



CONGRESSO NACIONAL

47.^a LEGISLATURA 3.^a SESSÃO LEGISLATIVA

ANAIIS DO SENADO

213.^a A 225.^a SESSÕES



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 142

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1985

Aprova o texto do Protocolo concernente à emenda ao Acordo de Comércio e Pagamentos, de 5 de junho de 1975, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, concluído em Brasília, a 29 de dezembro de 1983.

Art. 1º. É aprovado o texto do Protocolo concernente à emenda ao Acordo de Comércio e Pagamentos, de 5 de junho de 1975, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, concluído em Brasília, a 29 de dezembro de 1983.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, em 31 de outubro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

PROTÓCOLO CONCERNENTE À EMENDA AO ACORDO DE COMÉRCIO E PAGAMENTOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA SOCIALISTA DA ROMÊNIA, DE 5 DE JUNHO DE 1975

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, desejando desenvolver e fortalecer as relações comerciais entre os dois países, em base de igualdade de interesse mútuo, e

Considerando que um volume de intercâmbio compatível com as reais necessidades dos dois países requer instrumentos mais aperfeiçoados.

Decidiram, de comum acordo, dar nova redação aos artigos XV e XVII do Acordo de Comércio e Pagamentos firmado entre os dois Governos, em Brasília, a 5 de junho de, 1975, como especificado abaixo:

Artigo I

Os artigos XV e XVII do Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia passam a ter a seguinte redação:

“Artigo XV — A fim de facilitar o intercâmbio comercial entre os dois países, as Partes Contratantes concedem, de modo recíproco, um crédito técnico renovável de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares americanos), utilizável nas formas mencionadas no artigo XIV.

A taxa de juros a incidir sobre o saldo das mencionadas contas, bem como sua periodicidade de cálculo, registro e pagamento, serão objeto de entendimento entre o Banco Central do Brasil e o Banco Romeno do Comércio Exterior.

Artigo XVII — O Banco Central do Brasil e o Banco Romeno do Comércio Exterior estabelecerão, através de entendimento, as condições para regularização dos saldos das contas mencionadas no artigo XIV, inclusive de eventuais excessos sobre o limite do crédito técnico”.

Artigo II

Permanecem em vigor as demais disposições do Acordo de Comércio e Pagamentos entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, de 5 de junho de 1975.

Artigo III

O presente Protocolo será aplicado provisoriamente a partir de 1º de janeiro de 1984 e entrará em vigor na data da última notificação pela qual as Partes Contratantes se comunicarem reciprocamente o cumprimento das formalidades, previstas nas respectivas legislações, concernentes à entrada em vigor dos acordos internacionais.

Feito e assinado em Brasília, no dia 29 de dezembro de 1983, em dois originais, nas línguas portuguesa e romena, ambos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: Ramiro Saraiva Guerreiro.

Pelo Governo da República Socialista da Romênia: Gheorghe Apostol.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VII, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1985

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 213 da Lei Complementar nº 28, de 1982, do Estado da Paraíba.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 10 de maio de 1984, nos autos do Recurso Extraordinário nº 100.148-8, do Estado da Paraíba, a execução do art. 213 da Lei Complementar nº 28, de 1982, daquele Estado.

Senado Federal, em 31 de outubro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 213ª SESSÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 739/85, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério do Trabalho com a finalidade de instruir o estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/84.

1.2.2 — Leitura de projeto

Nº 328/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que atribui à carteira de radialista a qualidade de prova de identidade para todos os efeitos legais.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/43, de 1985 (nº 145/85, na origem), do Sr. Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00, para os fins que especifica.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos com Ordem do Dia que designa.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ADERBAL JUREMA — Aspectos das próximas eleições municipais e do pacto social proposto pelo Governo.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Mordomias na Nova República. Observações sobre o pagamento de jetons aos parlamentares ausentes.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos sobre tópicos do discurso do Sr. Luiz Cavalcante.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE, em explicação pessoal — Aduzindo novas considerações ao pronunciamento feito por S. Exª na presente sessão.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Denúncia de boicote à música brasileira pelas emissoras de rádio e televisão.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Encaminhando à Mesa, projeto de lei que dispõe sobre a progressão vertical dos integrantes da Carreira de Magistério Superior nas instituições federais de ensino superior.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 201/85 — Complementar, que cria o Estado de Tocantins, e dá outras

providências. (Em regime de urgência.) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/81 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/81 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento do salário nos dias feriados civis e religiosos. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/81 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/82 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que faculta ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/82 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder

Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — R.S. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/82 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 22/83 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/84 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o seguro que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/84 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no banco do Nordeste do Brasil S/A. — BNB. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/85 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/85 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 50/81 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação

ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/82 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 33/85 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela Comunidade Afro-Brasileira. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 244/81 — Complementar, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1/67, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 115/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988,400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 423/85, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara 124/85 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 173/82, que altera o dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 225/83, que cria e regula aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 96/80, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129/80) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 129/80, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 336/80, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditação de capital nacional e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Jubileu Sacerdotal de Ouro de Dom Avelar Brandão Vilela.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

- 1.4 — ENCERRAMENTO
- 2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA
Nºs 26 e 27, de 1985
- 3 — ATAS DA COMISSÃO
- 4 — MESA DIRETORA
- 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
- 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 213ª Sessão, em 31 de outubro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Nelson Carneiro — Benedito Ferreira — Mauro Borges — José Fragelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE AVISO

Do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 739/85, de 31 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério do Trabalho com a fi-

nalidade de instruir o estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1984, que "aprova o texto da Convenção nº 87, relativa à Liberdade Sindical e à Proteção do Direito Sindical, adotada em São Francisco em 1948, por ocasião da 31ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho".

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a Mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 1985.

"Atribui à carteira de radialista a qualidade de prova de identidade para todos os efeitos legais."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — A carteira de radialista, expedida pelos sindicatos da categoria, constitui prova de identidade para todos os efeitos legais.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Algumas profissões, devidamente regulamentadas, costumam atribuir a seus exercentes à vantagem de considerar prova plena de identidade a carteira expedida pelo órgão sindical competente ou órgão fiscalizador do exercício profissional.

Entretanto, para que tal aconteça, é preciso que a lei o diga expressamente, como, por exemplo, na Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, disciplinadora da atividade profissional dos advogados, cujo art. 63, § 1º, cuida de dar à carteira expedida pela OAB o caráter de "prova de identidade para todos os efeitos legais".

O mesmo tratamento pode e deve ser dispensado ao radialista (profissão regulamentada pelo Decreto nº 52.287, de 1963), cuja carteira profissional, expedida pelo sindicato da categoria, tem todos os dados ou elementos individualizadores do portador, tais como fotografia, nome completo, filiação, data de nascimento, assinatura, habilitação profissional específica, etc.

É o que aqui se pleiteia.

Sala das Sessões, 31 outubro de 1985. — Nelson Carneiro.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência recebeu o Ofício nº S/43, de 1985 (nº 145/85, na origem), do Governador do Estado de São Paulo, solicitando, nos termos do item IV do art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 78, de 1984, que determina que a eleição de Juiz de Paz nos municípios será feita por sufrágio direto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De certo tempo a esta parte incorporei aos meus hábitos a leitura diária do Estado de Minas. Em seu número de ontem, o grande matutino mineiro publica primoroso editorial sob o título "Mordomias Teimosas", do qual pinço os três tópicos seguintes:

"MORDOMIAS TEIMOSAS"

As mordomias continuam sendo um problema para a Nova República, a julgar pela recomendação que o Presidente José Sarney reitera ao seu Ministro da Administração no sentido de que sejam tomadas providências objetivas para a extinção ou pelo menos o controle das que ainda existem no serviço público federal."

Segundo tópico:

"A extinção de mordomias — e não só a chamada residência funcional — é compromisso que diz respeito à moralidade pública e à recuperação de uma imagem que o governo federal vinha perdendo, ainda por força de uma série de outras situações, inclusive a corrupção direta através do tráfico de influência e várias outras fórmulas de envolvimento e dilapidação patrimonial. Existe ainda a imperiosa necessidade de contenção do gasto público, que já apresenta um déficit que o governo pretende cobrir com elevação de impostos, sacrifício lançado sobre a população, em que pese ter o sistema tributário correções a fazer para melhor distribuição de participações."

Terceiro e derradeiro tópico:

"A austeridade, vista como norma geral que deve presidir todas as ações que dizem respeito à coisa pública, precisa ser implantada no Brasil como instrumento de recuperação da credibilidade da administração e exemplo, especialmente no momento em que o governo discute a eliminação de seu grande déficit, procura renegociar a dívida externa e enfrenta movimentos sociais por toda parte. É preciso que sejam exibidos à Nação os números e as providências concretas que comprovem a extinção real das mordomias."

E agora falo eu:

No campo da austeridade e no campo das mordomias, o Congresso tem a dar uma mesma apreciável contribuição, pois absenteísmo é uma mordomia, e, como tal, briga com a austeridade.

Locupletar-se dessa mordomia o que é useiro e vezeiro em faltar às sessões e às votações, e ganha como se a elas

tivesse comparecido, tolerância essa que é uma das causas do esvaziamento dos plenários da Câmara e do Senado, além de frontal infringência à Constituição.

É nas sessões extraordinárias conjuntas das duas Casas que esse esvaziamento se torna mais aberrante. Dos 548 parlamentares de que se compõe o Congresso, nem a metade da dezena (48) comparece costumeiramente às sessões extraordinárias. Então, como não há quorum para a votação, as matérias que deram causa à convocação ficam adiadas para a próxima sessão, na qual se repete este mesmo ritual: findo o pinga fogo, um Deputado ou Senador pede suspensão da sessão por evidente falta de quorum, pedido que é atendido pelo Presidente, não sem antes convocar outra sessão para 2 ou 3 minutos depois. Daí as 60,70 e até 80 sessões extraordinárias a cada mês, que ficariam reduzidas à terça parte, ou à metade, se votada fosse a matéria na primeira vez. E como cada sessão extraordinária custa à Nação um mínimo de 500 milhões de cruzeiros, a supressão de 20 sessões mensais já pouparia o dispêndio de 10 bilhões a cada mês. Isso não salvaria a Pátria, mas seria merecido culto à austeridade.

E, para finalizar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero lembrar aqui o que de certo V. Exª já sabem, ou já leram. No romance "As Aventuras de Zadig", de Voltaire, o grande escritor francês conta que Zadig ao chegar à Babilônia encontrou uma terrível dissensão a respeito de uma lei de Zoroastro que proibia comer carne de grifo. O grifo era animal da mitologia persa, com corpo de leão, cabeça e asas de águia e o costado coberto de plumas. A população da Babilônia estava dividida em duas facções a respeito da proibição de Zoroastro. "Mas como proibir que se coma grifo se esse animal não existe?", objetavam uns. "É mister que exista, posto que Zoroastro não quer que se coma da sua carne", retrucavam outros.

O astuto Zadig pôs, então, as duas partes em perfeita paz e harmonia mediante este conselho: "Se há grifos, não comamos deles, e, se não os há, comamos ainda menos, e desse modo todos obedeceremos a Zoroastro".

Pois bem, o parlamentar falso contumaz se inspira em Zadig para dizer a si próprio e talvez a mais alguém: "Se não há sessões no Congresso, não compareçamos lá, e, se há sessões compareçamos ainda menos, e deste modo todos ganharemos mais".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Senadores, desejo dar uma rápida explicação sobre o pronunciamento do nobre Senador Luiz Cavalcante.

As sessões do Congresso têm que ser convocadas para cumprir a Constituição. Nós convocamos essas sessões para questão da votação dos decretos-leis, que têm que entrar na Ordem do Dia em dez sessões consecutivas. De sorte que havendo ou não número, para que um decreto-lei entre em apreciação e votação no Congresso, devemos fazer essas dez sessões consecutivas, sem o que não decorre o prazo para a discussão e votação dos decretos-leis. Quando acontece que há verificação de votação, ou quando acontece que seja exigido um quorum especial, como de 2 terços, tenho levantado a questão. Ainda ontem levantei. A melhor resposta está aí, ontem tínhamos duas sessões, e como na primeira não havia o quorum qualificado que se exigia na segunda, não convoquei a segunda sessão ontem. E assim é que nós temos procedido.

De sorte que o artigo lido por V. Exª mostra desconhecimento do Regimento Comum da Casa, e da Constituição, em matéria de decreto-lei. Assim, fazemos estas convocações para cumprir o dispositivo constitucional referente aos decretos-leis, e para cumprir o Regimento. E quando se exige um quorum qualificado, insisto, e não há número, como ainda ontem aconteceu por acaso, não convoquei a segunda sessão. Então, não é sempre que, apesar de haver falta de número, se convoca a sessão, quando é apenas para leitura e discussão, e não votação, nós podemos convocar a segunda sessão, apesar de não ter número para votação. Isso é do Regimento e assim sempre se procedeu. De sorte que há um desconhecimento do que dispõe a Constituição e o Regimento Comum da Casa, para se fazer a crítica que agora mesmo foi feita, através de uma leitura que S. Exª fez de um artigo publicado, parece-me que num jornal de Minas Gerais.

O Sr. Luiz Cavalcante — Sr. Presidente, sendo citado por V. Exª peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PFL — AL. Para explicação Pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De fato sou quase jejuino em Regimento e em Constituição, embora tenha sido militar por 30 anos.

Mas não há obrigatoriedade alguma que a apreciação, pelo Congresso, de um decreto-lei, se estenda por todas as 10 sessões. Absolutamente. Se a apreciação for completada na primeira sessão, as outras 9 não serão realizadas. Se for iniciada na primeira e completada na segunda sessão, as 8 restantes não serão realizadas. Mas, no Congresso, via de regra, são esgotadas todas as 10 sessões e não se decide coisa alguma. Passa-se, então, às votações, em sucessivas sessões, pois também não há quorum. E ontem mesmo, V. Exª, numa sessão extraordinária da nossa Casa, do Senado, deixou de submeter a matéria à votação por falta de quorum.

Nada mais tenho a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Ordem dos Músicos do Brasil encaminhou um relatório ao Governo, como representante de trinta e dois mil músicos inscritos, denunciando emissoras de rádio e televisão que desrespeitam o critério de obrigatoriedade contido no Decreto nº 50.929, de 1961 deixando de transmitir um mínimo de cinquenta por cento de músicas brasileiras, chegando algumas delas a divulgar mais de noventa por cento de músicas estrangeiras.

Esse boicote à produção musical brasileira produz aguda crise no mercado de trabalho afetando os músicos profissionais, limitados a atuar nos bares, boates, hotéis e casas de diversão, onde também cresce a utilização de música estrangeira gravada. Ocorre, então, a maior crise de desemprego da classe no País, atingindo compositores, cantores, instrumentistas, regentes e arranjadores, sendo que, dos trinta e dois mil músicos inscritos no Rio de Janeiro, apenas três mil têm trabalho regularmente.

Paralelamente, ocorre uma evasão de talentos, quando muitos se vêem obrigados a emigrar, recebendo, no exterior, fama e outras compensações materiais, com a oportunidade de trabalho. Assim acontece com nomes famosos, como Sérgio Mendes, Ailton Moreira, Elmir Deodato e Nelson Ned, com o seu talento consagrado pela aceitação internacional, enquanto o País se empobrece no campo artístico por esse abuso das emissoras.

Além disso, a importação da música estrangeira, nos mais variados tipos de reprodução, resulta em perda de preciosas divisas, que não recuperamos pela exportação artística, desfalcados os nossos quadros dos melhores criadores e executores. O pagamento de direitos autorais pelo Brasil, além de direitos de execução, pressing fees, resulta da importação direta de discos, fitas, cassetes, vídeo-clips e filmes musicais, cada dia mais crescentes.

É preciso que as autoridades tomem providências contra esse boicote da música brasileira, quando não adianta mais ao radiouvinte ou telespectador mudar de canal, generalizando o abuso, com os mesmos enlatados em todas as emissoras e ao mesmo tempo.

Só escapa à discriminação o rock in roll brasileiro, desprezados os ritmos musicais realmente criados no Brasil.

Enquanto isso, os jovens e crianças, recebendo essa carga de música estrangeira, passam a desinteressar-se dos ritmos nacionais, convencendo-se de que nossa língua é inexpressiva, nossos ritmos bárbaros, nossa poesia incolor. Esse processo de lavagem cerebral, que vem durando anos, transforma-se num prejuízo irreparável à nossa cultura e agora, quando temos um ministério exclusivamente destinado ao equacionamento dos processos culturais, esperamos que essa secretaria de Estado se interesse pelo problema da desnacionalização da música brasileira, pondo-lhe cobro, pela fiscalização enérgica da legislação em vigor, em defesa dos nossos artistas e da sua produção, sem prejuízo da divulgação da obra selecionada de autores alienígenas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Valendo-me desta oportunidade, vou apresentar à consideração do Congresso Nacional projeto que dispõe sobre a progressão vertical dos integrantes da carreira de Magistério Superior, nas instituições de ensino superior federais. É um problema que precisa ser detalhadamente estudado e, apesar da existência de algumas proposições que cuidam do assunto, entendi conveniente submeter à consideração dos representantes do povo, o Congresso Nacional, projeto a cuja leitura vou proceder:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 1985

Dispõe sobre a progressão vertical dos integrantes da carreira de Magistério Superior nas Instituições de Ensino Superior Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Haverá progressão vertical na carreira de Magistério Superior, salvo para a classe de Professor Titular:

I — da referência 4 da classe inferior para a referência 1 da classe superior consecutiva, após interstício de dois anos, e mediante avaliação do desempenho global do docente;

II — independentemente de interstício:

a) da classe de Professor Auxiliar para a de Professor Assistente, após obtenção do grau de Mestre;

b) da classe de Professor Auxiliar ou da classe de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, após a obtenção do grau de Doutor ou do título de Docente Livre.

Art. 2º Caberá à Instituição de Ensino Superior estabelecer os critérios a serem observados para efeito da progressão vertical por avaliação do desempenho global do docente.

§ 1º Na fixação dos critérios de avaliação dos docentes, a Instituição de Ensino Superior considerará todas as atividades de magistério superior, a saber:

I — as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação ou de nível mais elevado, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber;

II — as que estejam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa;

III — as inerentes à direção ou assessoramento exercido por professores da própria instituição ou em órgãos do Ministério da Educação.

§ 2º Para os docentes em regime de vinte horas semanais de trabalho, a Instituição de Ensino Superior deverá considerar a sua administração para a atribuição exclusiva de encargo didático, assim entendido o ensino, a orientação, o preparo das aulas e a avaliação.

§ 3º Para os docentes em regime de quarenta horas semanais de trabalho, com ou sem dedicação exclusiva, a Instituição de Ensino Superior deverá considerar, além dos encargos referidos no parágrafo anterior, também aqueles constantes dos respectivos Planos de Atividades.

§ 4º Para os efeitos da progressão vertical, o provimento do cargo ou emprego de Professor Assistente, admitido no regime do artigo 21, I, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, é equivalente ao grau de Mestre.

Art. 3º Na progressão vertical por titulação, os critérios das Instituições de Ensino Superior deverão considerar:

I — os graus e títulos acadêmicos nacionais ou estrangeiros reconhecidos como válidos pelo Colegiado Superior de Ensino e Pesquisa da Instituição de Ensino Superior, comprovado terem sido obtidos em condições equivalentes às que são exigidas em cursos credenciados de pós-graduação;

II — exclusivamente os graus, títulos e certificados obtidos em áreas de conhecimento correspondente ou afins àquelas em que seja ou venha a ser exercida atividade de magistério.

Art. 4º O docente, em qualquer regime jurídico ou regime de trabalho, poderá requerer sua avaliação para efeito da progressão vertical no decorrer do ano em que completar o interstício bienal na última referência de sua classe.

§ 1º Na realização do processo de progressão vertical, a Comissão Permanente de Pessoal Docente, cujo propósito principal é o de permitir a aferição do desenvolvimento do docente na carreira do magistério, deverá ainda levar em conta:

I — exigência de apresentação, pelo docente, de um programa de atividade de magistério, aprovado pelo Departamento, em consonância com o Plano Departamental para determinado período;

II — o acompanhamento e avaliação terão por base os resultados alcançados pelo docente em relação ao seu programa de atividade;

III — o acompanhamento e avaliação dos docentes, com exercício em unidades de administração da Instituição de Ensino Superior, serão procedidos pelos seus superiores imediatos;

IV — a periodicidade da avaliação deverá ser consistente com a programação das atividades docentes.

§ 2º A Comissão Permanente de Pessoal Docente reterá o processo de cada docente ao dirigente da Instituição de Ensino Superior, com parecer fundamental, opinando pelo reconhecimento ou não da progressão vertical.

Art. 5º O ato do dirigente da Instituição de Ensino Superior autorizando a progressão vertical retroagirá em seus efeitos, inclusive financeiros, à data em que o docente cumpriu o interstício bienal, ou obteve o seu grau de Mestre, de Doutor ou o título de Docente Livre.

Art. 6º O Colegiado Superior de Ensino e Pesquisa da Instituição de Ensino Superior participará do processo da progressão vertical da carreira de Magistério Superior, nos seguintes casos:

a) para fixação ou alteração dos critérios, conforme estabelecido nesta Lei;

b) para decidir sobre casos omissos no processo, mediante provocação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de Conselho Departamental ou de qualquer docente interessado;

c) em grau de recurso, da decisão do dirigente da Instituição de Ensino Superior negando a progressão vertical requerida, nos prazos regimentais.

Art. 7º O docente que tiver negada a sua progressão vertical por avaliação do desempenho global poderá, em qualquer tempo, renovar o seu pedido, desde que aduzindo elementos comprobatórios de novas atividades.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

De acordo com a legislação relativa ao magistério superior federal, o docente pode progredir de uma classe para a que lhe é superior por dois processos distintos, a saber: o que se relaciona com a titulação obtida e que pode ocorrer a qualquer tempo, independente de interstício, e o que se vincula a uma avaliação do seu desempenho global, somente podendo esta ocorrer após o interstício de dois anos na referência final de sua classe.

O presente Projeto de Lei tem como escopo evitar distorções na aplicação do mecanismo da progressão vertical da carreira de magistério superior, eventualmente ocorridas em algumas universidades.

O sentido primeiro é separar, de modo mais nítido e incontestado, os dois processos de progressão vertical: o decorrente da obtenção da titulação e o que resulta de uma avaliação do desempenho global do docente. Isto porque existem instituições que estão cobrando do docente, na avaliação periódica do seu desempenho global, a aprovação em curso de pós-graduação, que é o outro processo vertical.

Ao disciplinar a mecânica de avaliação do desempenho global do docente, é conveniente se deixar claro que esta deve considerar todas as atividades de magistério superior, tais como definidas pela legislação pertinente, e não apenas parte delas, procedimento que privilegia algumas dentre as do elenco, em detrimento das outras.

Igualmente, enfatizar que as atividades de magistério superior desempenhadas pelos docentes em sendo resultantes de contratações diferentes, para regimes de trabalho diferentes, a avaliação do desempenho somente deverá considerar as obrigações contratuais e as constantes dos respectivos planos de trabalho, jamais outras que não estejam pactuadas.

Outro ponto fundamental se relaciona com a equivalência ao grau de Mestre, uma das exigências da legislação vigente. No entanto, pelo Artigo 21 da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, permitiu-se que o cargo ou emprego de Professor Assistente fosse provido através de um processo seletivo especial, no qual o grau de Mestre, normalmente exigido como requisito de inscrição, fosse substituído pelo estágio probatório de, no mínimo, três anos, como Auxiliar de Ensino. Não parece lógico que os auxiliares de ensino admitidos no regime daquele Artigo, dispensados da comprovação do grau de Mestre para galgar a classe de Professor Assistente, tenham este requisito cobrado, depois, quando foram desobrigados de possuí-lo no momento da inscrição.

A Proposição ainda cuida do procedimento no sentido de tornar mais transparente a mecânica da progressão, unificando as instâncias e os efeitos decorrentes, inclusive financeiros. Neste particular, deve-se ter em mente que o direito à progressão vertical se dá, ou no momento da obtenção do grau de pós-graduação (e seus equivalentes), ou no momento em que se completa o interstício. O resto do processo é de verificação e formalização, não cabendo ao candidato a responsabilidade por eventuais delongas administrativas.

Finalmente, é democrático permitir que, se num determinado momento, o docente avaliado não tenha êxito na sua postulação, o seu pedido possa ser renovado posteriormente, não sendo cortada, de modo definitivo, a possibilidade de progressão a quem teve, eventualmente, um insucesso.

Sala das Comissões, em — Nivaldo Machado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:
Galvão Modesto — Luiz Cavalcante — João Calmon — Amaral Furlan — Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum, para deliberação.
Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída do Projeto de Lei do Senado nº 201/85 — Complementar; Projetos de Lei da Câmara nºs 3.13 e 14, de 1981; 9, 10 e 55, de 1982; 22/83; 17 e 55, de 1984; 14 e 17, de 1985; 50/81; 60/82; 33/85; Projeto de Lei do Senado nº 244/81-Complementar; Projeto de Resolução nº 115/85; Requerimento nº 423/85; Projeto de Lei do Senado nºs 173/82; 225/83; 96, 129 e 336, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Designado pelo Sr. Presidente do Senado Federal, o eminente Senador José Fragelli, tive a honra e a satisfação de participar das homenagens excepcionais tribuadas a Dom Avelar Brandão Vilela, Arcebispo Metropolitano de Salvador e Cardeal Primaz do Brasil.

Na qualidade de representante do Senado Federal, estive presente em várias comemorações programadas com a finalidade de festejar o Jubileu Sacerdotal de Ouro desse insigne prelado — orgulho da Igreja Católica, cujo apostolado honra o Nordeste e o Brasil.

Cumpro, portanto, o dever de registrar o memorável acontecimento, adstrito a alguns dos seus aspectos mais significativos.

De início, deve ser assinalada a concelebração da eucaristia que durou cerca de 3 h 30m, contando a missa com a participação de 200 concelebrantes — solenidade de incomparável beleza litúrgica, acompanhada de cânticos, sob a orientação do Comentarista, Monsenhor José Luna.

Além de Cardeais, Bispos, Padres e religiosos, mais de 30 mil fiéis lotavam o Estádio da Fonte Nova.

Coube ao Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), D. Ivo Lorscheiter, fazer a ho-

mília, depois da proclamação do Evangelho de Jesus Cristo, segundo João (Jo. 18, 33-37).

Nas arquibancadas do Estádio da Fonte Nova, onde concentrou a grande massa de fiéis, compareceram caravanas de quase todos os Municípios do Estado da Bahia, além da família, de amigos e parentes do homenageado, vindos de sua terra natal, Viçosa, do Estado de Alagoas. Compareceram, ainda, delegações de Petrolina, Teresina, Aracaju e Maceió.

Participaram da concelebração, presidida pelo próprio homenageado, o Núncio Apostólico, D. Carlo Furno e o Governador da Bahia, João Durval Carneiro — representando o Presidente José Sarney, que lhe enviou o seguinte telex:

"Governador João Durval Carneiro
Palácio do Governo
Salvador — Bahia

Solicito a V. Ex. representar-me nas solenidades comemorativas do jubileu sacerdotal de ouro do eminentíssimo e reverendíssimo Senhor D. Avelar, Cardeal Brandão Vilela, arcebispo metropolitano de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil, transmitindo-lhe, com os meus cumprimentos, a seguinte mensagem:

Vós sois o sal da terra — são palavras de Mateus que expressam a ação criadora e restauradora nas dioceses que sua presença marcou tão forte, D. Avelar. Cito Vieira, no Sermão de Santo Antônio aos peixes, que escolheu Mateus por mote de pregação e lembrou o efeito do sal sobre a terra: impedir o mal. D. Avelar Brandão Vilela, nestes 50 anos do seu magistério eclesiástico, Vossa Eminência Reverendíssima só fez o bem. Seu exemplo de homem sério e de pastor fiel à doutrina cristã, foi tão forte quanto suas palavras, candentes de fé e no discernimento do roteiro a seguir. "Vida e obra como o sal da terra.

É com grande alegria na alma que venho apresentar humildemente os votos mais puros do primeiro mandatário da Nação a um homem de bem na festa de seu jubileu de ordenação." José Sarney — Presidente da República Federativa do Brasil."

Presentes, também, o Arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, e o Presidente do CELAN, D. Antônio Guaracino, os Ministros Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações, e Waldyr Pires, da Previdência Social, o Governador de Alagoas, Divaldo Suruagy, o Dr. Carlos Pina de Assis, representando o Governador João Alves Filho, de Sergipe, o Prefeito de Salvador Manoel Castro e os candidatos a prefeito de Salvador, França Teixeira e Mário Kertesz.

Não seria possível enumerar a impressionante quantidade de políticos, autoridades, empresários e personalidades que prestigiarão a solene concelebração eucarística em Ação de Graças pelo Jubileu Sacerdotal de Dom Avelar Brandão Vilela, — evento que marcou o encerramento das comemorações.

Na oportunidade, o Núncio Apostólico, Dom Carlos Furno, proclamou a mensagem e bênção de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, cujo texto solicito seja incorporado a este meu sucinto pronunciamento como um documento de permanente valor histórico.

O Jubileu Sacerdotal de Ouro de Dom Avelar, Cardeal Brandão Vilela, Arcebispo de São Salvador da Bahia e Primaz do Brasil, realizou-se de 13 a 27 de outubro de 1985, através de atos comemorativos e eventos cívicos integrantes de uma programação que obteve êxito integral.

Foram vários dias de comemorações da mais alta significação religiosa, cultural e social, de uma beleza sem precedentes, que empolgaram todos quantos tiveram o privilégio de participar, demonstrando o carinho, a admiração, o profundo respeito e a alegria da população, pelo transcurso dos 50 anos do admirável sacerdócio de Dom Brandão Vilela.

O venerando Cardeal, aos 73 anos de idade, continua desenvolvendo surpreendente atividade pastoral, na plenitude de um desempenho caracterizado pela exemplar bondade, fé cristã, equilíbrio, caridade, e uma mentalidade arejada, reveladora das extraordinárias potenciali-

dades de um homem de vasta cultura e capacidade empreendedora.

Nascido em Viçosa, Alagoas, a 13 de junho de 1912, ordenado presbítero a 27 de outubro de 1935, por Dom José Tomás Gomes da Silva, 1º Arcebispo de Aracaju, cidade onde estudou e exerceu múltiplas atividades pastorais e educativas.

Cônego aos 27 anos de idade, Dom Avelar Brandão Vilela foi eleito Bispo Diocesano de Petrolina, (Pernambuco) tendo a sua ordenação episcopal ocorrido a 27 de outubro de 1945.

Durante 9 anos exerceu o seu apostolado em Petrolina, de tal forma que sua atuação projetou-o, em todo o País, pelo muito que fez em benefício das populações flageladas pela calamidade das secas.

A 19 de novembro de 1955, Dom Avelar foi nomeado pelo Papa Pio XII, Arcebispo Metropolitano de Teresina, Piauí, onde chegou a 5 de maio do ano seguinte, e consolidou o seu prestígio, conquistando a estima e a gratidão dos piauienses pela maneira como exerceu as suas responsabilidades episcopais até 1971.

A 2 de fevereiro de 1973, Dom Avelar logrou ser eleito Cardeal, assumindo o Cardinalato no Vaticano, em Roma, a 5 de março do mesmo ano, sendo então Pontífice da Santa Igreja Sua Santidade Paulo VI, que o confirmou na Arquidiocese de São Salvador e como Primaz do Brasil.

Seria impossível assinalar, na vitoriosa e brilhante trajetória desse querido e valoroso prelado nordestino, — que honra o Brasil e a Igreja, — e nos limites deste conciso pronunciamento, os inestimáveis serviços, as obras, os relevantes empreendimentos e os benefícios que vem prestando à Nação brasileira, no decorrer de 50 anos de seu fecundo apostolado.

Estimaria concluir solicitando a incorporação ao texto deste sumário registri, dos seguintes documentos, cuja transcrição se impõe pelas informações que proporcionam, elucidando os aspectos básicos das recém-encerradas comemorações do Jubileu de Dom Avelar, Cardeal Brandão Vilela, e sobretudo, enaltecendo a personalidade do insigne e nobre artista:

1º) Mensagem do Papa João Paulo II, divulgada pela A Tarde, Salvador, edição de 28 de outubro de 1985;

2º) Oração de Agradecimento pronunciada pelo Cardeal Brandão Vilela, — in A Tarde, de 28 de outubro de 1985;

3º) Dom Avelar na CNBB, artigo de Dom Aloisio Lorscheider, Cardeal Arcebispo de Fortaleza, — in A Tarde, Salvador, 25 de outubro de 1985;

4º) Dom Avelar Brandão Vilela — Traços Biográfico — in A Tarde, de 25 de outubro de 1985 — de autoria de Monsenhor Walter Magalhães;

5º) Apelos Pastorais do Jubileu de Dom Avelar à Igreja de Salvador — Dom Frei Angelo Domingos Salvador, Bispo Auxiliar — in A Tarde, 25 de outubro de 1985;

6º) Fé e Religião Popular — Thales de Azevedo — in A Tarde, 25 de outubro de 1985;

7º) No Acolher, o Pastor se revela — Camita Overback, in A Tarde, de 25 de outubro de 1985;

8º) Os Padres de D. José — José Calasans, in A Tarde, de 25 de outubro de 1985;

9º) Dom Avelar Brandão Vilela — de Manoel Cabral Machado, artigo publicado no Jornal da Cidade, Aracaju (SE), 27 e 28 de outubro de 1985;

10º) Programa das Comemorações — edição da Arquidiocese de São Salvador da Bahia, setembro de 1985, sob a supervisão de Dom Tomaz Guilherme Murphy, CSSR — Bispo Auxiliar.

Acredito que essa documentação basta para proporcionar uma visão de conjunto, abrangente e realista, das dimensões e da histórica importância das comemorações em homenagem a uma das mais vigorosas, importantes, beneméritas e venerandas personalidades da Igreja Católica do Brasil e do mundo moderno.

Finalizando, anexo a este pronunciamento, telegrama que recebi ontem do Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela:

"Senador Lourival Baptista
Senado Federal
Brasília — DF

Sua presença amiga nossas festas jubilares trouxe-me grande alegria PT Telegrafei Presidente

Senado agradecendo representação ilustre PT Pelo antigo et sempre cordial relacionamento mantivemos desde Aracaju VG envio-lhe saudações et votos de felicidade et paz cordialmente. Dom Avelar Brandão Vilela, Cardeal Arcebispo Primaz."

Eram estas as considerações que entendi formular, acerca da missão que me foi atribuída, no sentido de representar o Senado Federal, por ocasião do Jubileu Sacerdotal de Ouro de Dom Avelar, Cardeal Brandão Vilela, digno Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

A Tarde — 28 de outubro de 1985
A MENSAGEM DO PAPE JOÃO PAULO II

Do Papa João Paulo II, dom Avelar Brandão Vilela recebeu também a propósito do jubileu, a seguinte mensagem:

Tua carta cheia de zelo e amor, que nos enviastes no mês de março, anunciamos que neste mês de outubro celebrarás não só o quinquagésimo aniversário de ordenação sacerdotal, mas também o trigésimo nono de consagração episcopal.

Isto, venerável irmão, além de nos encher de muita alegria, tal qual um irmão sente em relação a outro irmão, estamos certos de que aconteceu conforme o plano divino, visto que toda a tua vida, quer de sacerdote, quer principalmente de bispo transcorreu para a glória de Cristo Rei, filho inefável do eterno Pai, por quem foram feitas todas as coisas. Tua piedade insigne sempre serviu e continua a servir à glória de Deus, alimentando tudo que fazes, como o vento alimenta a chama; serve-te a ti mesmo a tua que brilha também para os outros, semelhante a uma luz que, como a pupila dos olhos, tem para ti a mesmo preço que a tua própria vida; igualmente se manifesta tua prudência em escolher os meios que ajudem a grei, afastem os perigos, levantem os fracos para que não desfaleçam como presa dos maus, sempre serviu e continua sempre a servir à glória de Deus excelso a tua singular caridade, sempre viva, indefectível, ilustre, pródiga das suas riquezas, inata em teu coração ao mesmo tempo alimentada pelos preceitos do Santo Evangelho.

Podem portanto, venerável irmão, ajustar-se a ti o que Cristo, filho de Deus, os Santos Apóstolos, os Veneráveis Padres da Igreja afirmam a respeito dos bons pastores da igreja e dos membros do Rebanho num canto perpétuo de louvor.

Todos sabem quanto isto tem beneficiado os teus fiéis, movendo-os a altos graus de virtude, como a ti e a nós isto alegria, tocados por tão grande solicitude do rebanho.

Exulta, portanto, venerável irmão nosso e goza a doura de um e outro evento bebe de fontes saudáveis a Largos Haustos: como efeito, como são os dias de labor e suor, assim são também os dias brilhantíssimos de sol (Cf. Qoélet, 3, passim); nos quais gozemos da luz alegre, a saber, do dom de Deus que não cessa de nos amar. A quem dilettíssimo irmão, rende justas graças (e nós juntamente contido) por causa dos dons de tão rico sacramento que não há outro maior, efetivamente não existe entre os homens outra dignidade tão sublime quanto o sacerdócio e o episcopado, assim como não há maior altura que a do cipreste. Mas já nos apraz, venerável, irmão nosso, a estas coisas que dissemos, acrescentar, embora brevemente, algumas que realizeste, para que resulte honra ao Pai Celeste e louvor a ti. Como o ouro reluz pelo fogo, assim brilha a virtude e a verdadeira piedade pela ação. Nem te faltou a experiência das coisas e das pessoas e dos ânimos quando foste Bispo de Petrolina, Arcebispo de Teresina, Metropolitana de São Salvador no Brasil (ofício que ainda exerce) Presidente da Conferência dos Bispos de toda a América Latina de 1966 a 1972.

Finalmente, rico de méritos, foste elevado pelo nosso predecessor Paulo VI, em 1973, ao Cardinalato

to, para seres um experimentado e fiel conselheiro dos Sumos Pontífices.

Estas coisas fizeste, durante longo espaço de anos, como sacerdote e Bispo, em disponibilidade para servir: fizeste tudo o que um bom pastor costuma fazer. Mandaste celebrar as semanas rurais, para benefício e instrução dos agricultores, criaste a Sede ou Centro Poo XI em Teresina para tratar do estudo e da situação das questões sociais; nisto tanto cresceu tua caridade que distribuíste terras da igreja aos mais pobres.

Além disto, por tua determinação, pouco a pouco se multiplicaram as habitações populares com grande proveito de todos. Para isto, quer na Arquidiocese de Teresina, quer em outro lugar cuidaste pelos meios de comunicação social, de difundir a religião cristã, e cristã, a doutrina, a opinião reta da igreja a respeito da questão social e humana, sendo fundados por ti institutos de catequese, sem os quais todas as outras coisas se enfraquecem.

Nada para admirar-se (ão grande grei, o clero, os colegas, os Bispos, os Pontífices nossos antecessores, te tenham tido sempre em alta consideração, como Nós.

Continua, continua, pois, venerável irmão nosso, a seguir o caminho por onde começaste, com a ajuda de Deus, a inspiração da graça e o testemunho de uma reta consciência.

Finalmente concedemos a bênção apostólica: a ti, aos teus auxiliares, ao clero e ao povo, aríssimos a Nós, e efusivamente a quantos te amam.

Do Vaticano, 1º de outubro de 1985, 7º ano de nosso pontificado.

João Paulo II, Papa.

Durante a festa de ontem, pelo seu Jubileu de ordenação sacerdotal, o Cardeal Brandão Vilela pronunciou a seguinte oração:

Cheguei, Senhor, ao topo da colina cinquentenária, trazendo braçadas de flores e cestas de frutas, cicatrizes na alma e no corpo, das batalhas travadas.

Senhor, como é lindo o horizonte festivo que meus olhos contemplam.

Vejo muita luz e sombras também.

Cheguei, meio fático, que 50 anos não podem ser comparados a 50 dias. A viagem foi longa! Das matas verdes da minha Viçosa querida, passei por Macéio, a capital das lindas praias acolhedoras, por Aracaju, a segunda terra-mãe, onde nasceu o meu sacerdócio em Cristo Jesus, por Petrolina, o campo inesquecível de meu primeiro apostolado episcopal, por Teresina, a chapada do corisco transformada na cidade verde da esperança. Enquanto isso, percorri outras terras e cumpri todas missões, a serviço da Igreja latino-americana.

Particpei do Concílio Ecumênico Vaticano II, de Síndos Romanos que dele nasceram.

Servi à direção nacional da CNBB, na qualidade de vice-presidente, e ao Conselho Episcopal Latino-Americano — CELAM.

Particpei ativamente de Medellín e de Puebla, duas notáveis conferências episcopais que exerceram influência marcante na vida da Igreja de nosso continente.

— Ao longo desse meio século de vida pastoral, rasguei sertões e estradas poeirentas. Vi desertos se transformarem em vergeis e vi vales úmidos se tornarem estéréis.

— Encontrei-me com secas mortíferas e inundações destruidoras. Vi os homens lutarem entre si, como se fossem feras. Vi a ira estrangular a bondade, o orgulho vilipendiar o pequenino, a ambição matar sonhos de fraternidade. Vi corações sedentos de Deus, como a planta ressequida das longas estia-gens, à procura das águas redentoras.

— Muitas vezes, sentei-me debaixo da sombra do junípero, tal como Elias para refazer as energias perdidas, com o pão da vida e água da purificação.

— Cheguei, Senhor, a festa é vossa, mas é minha também. É minha e é do povo que vos pertence.

Cheguei, carregando uma pesada cruz de 50 metros, toda iluminada, pelos clarões da Páscoa de Jesus Cristo.

— O amor que me destes não se apagou no coração. O espírito de solidariedade que me emprestastes procurei distribuí-lo, tanto quanto possível, entre os que deles mais necessitaram.

O discernimento que o Vosso Espírito inseriu no meu espírito procurei usá-lo, em favor da comunidade, na medida do possível.

— Mas, atenção, senhoras e senhores! E eu, que passei por tantos lugares e estabeleci contato com tantas regiões do Nordeste, onde é que me encontro?

É aqui, em Salvador, a Cidade de Tomé de Souza, aqui, a terra do Nosso Senhor do Bonfim, aqui, a terra de Nossa Senhora da Conceição da Praia, aqui, a terra dos brancos e dos pretos, dos morenos e dos cafuzos, dos mestiços que formam a grande raça nacional, entrelaçados à cruz de Jesus Cristo, cobertos pelo manto imaculado da Sempre Virgem Mãe do Salvador.

Mas, senhoras e senhoras, amigos do Nordeste e do Brasil, que viestes fazer aqui, nesta Fonte Nova de lantãs pelejas, neste estádio enorme que já testemunhou também as celebrações tricentenárias desta Arquidiocese, e as maravilhas de Deus, durante o 1º Congresso Eucarístico Regional de Salvador, em 1983?

— Que viestes fazer aqui? Dizei-me. Homenagear um homem? Um homem-pastor? Somente isto, por acaso? O que viestes fazer?

Para isto, eu próprio não estaria aqui. Acreditai-me. Sim, não estaria aqui.

Pois, eu vos digo: aqui estou, aqui estamos, por razões maiores, por argumentos mais altos do que a Terra, mais profundos do que o mar, mais amplos do que os horizontes continentais.

Eu, de minha parte, estou aqui para homenagear o Sacerdócio Único e Eterno de Nosso Senhor Jesus Cristo. Eu estou aqui para dizer, como o salmista, no Cap. 115: "Não a mim, Senhor, não a mim, mas ao vosso nome da glória".

— Eu vim aqui para recordar o texto do Levítico: "E a glória do Senhor apareceu a todo o povo".

Eu vim até aqui e aceitei que todos vós aqui viésseis para: "aclamai a Deus toda a Terra, cantai a glória de seu nome", conforme o Salmo 65.

Por acaso fui eu que fiz o que fiz, fui quem deu o incremento às sementes plantadas, que realizou as obras de seu amor e defendeu a justiça e o direito contra os erros e contradições da vida?

— Porventura sou eu o "Bom Pastor", aquele que dá a vida pelas suas ovelhas que conduziu as ovelhas ao redil da paz e do amor?

Fui eu, que, por acaso, recebi a coragem de falar diante da consciência nacional à palavra de Je e de raciocínio, quando era preciso fazê-lo, sem vacilações? — Meus irmãos, sempre me considerei um soldado de Cristo Rei.

— Foi, por isso, que eu deixei o meu pai e a minha mãe, a minha terra e meus sonhos de criança.

Por Ele, o Senhor da Glória, o Triunfador da Morte, o Rei do Infinito Amor.

A Tarde — 25 de outubro de 1985
DOM AVELAR: 50 ANOS DE PASTOREIO

Dom Avelar na CNBB

Dom Aloisio Lorscheider,
cardeal-arcebispo de Fortaleza

Dar um testemunho sobre a presença do cardeal dom Avelar Brandão Vilela, primaz do Brasil, na CNBB como vice-presidente, é tarefa delicada, se bem que agradável.

Delicada, já que facilmente se omitem aspectos importantes: agradável, porque faz saborear uma ação calma, prudente, sábia, sempre positiva.

Antes de referir-me ao período de vice-presidência exercida pelo cardeal primaz, desejo lembrar o meu primeiro contato com a sua pessoa.

A primeira vez que ele chamou a minha atenção foi nos anos 47 quando, em Belo Horizonte-MG, realizava-se um Congresso sobre a Ação Católica. Na época, eu era estudante de Teologia no Convento Santo Antônio, dos franciscanos, em Divinópolis-MG. O "Diário", jornal católico de Minas, fundado por dom Antônio dos Santos Cabral, trouxe longa reportagem sobre a participação dos bispos. O bispo, que então ocupou maior espaço, foi o de Petrolina-PE, dom Avelar Brandão Vilela.

Mais tarde, fui encontrar dom Avelar em Roma, durante o Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965). Não me lembro se dom Avelar, naquele tempo, ocupava algum cargo na CNBB. Só me lembro que a partir de 1964 ele foi sempre uma grande presença nas assembleias e nos serviços da CNBB.

Em 1971, no mês de fevereiro, em Belo Horizonte-MG, dom Avelar era eleito vice-presidente deste organismo tão benemerito para a Igreja no Brasil, a CNBB.

Aprovada em Belo Horizonte a reformulação do Estatuto da CNBB, que criava a Presidência e a Comissão Episcopal de Pastoral, sem outras comissões ou secretariados nacionais, como tinha sido o caso antes, iniciava-se nova fase. A colegialidade tornava-se também na vida executiva da CNBB realidade mais vivida. Dom Avelar que desde o começo da CNBB marcara sempre presença relevante, neste momento de nova caminhada, assumia lugar de importância.

Não é fácil na CNBB a tarefa de vice-presidente. Aparentemente intervindo poucas vezes, ficando por isso de alguma forma na penumbra — o que pede muita humildade, muita discrição e muito tato —, dom Avelar soube entender otimamente o seu papel. Pessoa suave, delicada, cortês, amiga, dotada de invejável equilíbrio, exerceu a sua missão com grande perspicácia. Além da facilidade de administrador, como se costuma dizer hoje, conflitos, dom Avelar possui uma admirável capacidade de síntese e de inteligência (de intus-legere: ler por dentro!) das propostas e dos seus conteúdos teológicos. Em poucas pinceladas, ele é capaz de resumir, com clareza, toda uma discussão, colocando-a em seus devidos termos. Esta capacidade impressionou-me não poucas vezes.

No período da vice-presidência de dom Avelar na CNBB, encontramos-nos em situações difíceis da História do Brasil. O tempo entre 1971 e 1975 foi bastante duro e preocupante para a Igreja no Brasil. Foi talvez o período mais complexo do movimento revolucionário ou regime de exceção começado em março de 1964. Tornaram-se, por parte dos bispos do Brasil, necessárias denúncias de fatos desabonadores de nossa própria nacionalidade. O desrespeito às pessoas, às torturas, os desaparecimentos de criaturas humanas, a morte misteriosa de outras, as prisões arbitrárias, o clima de medo, tudo deixava a Nação brasileira, perplexa. Num regime de exceção, quem ainda poderia falar? Praticamente só a Igreja, fato explicável pelo passado de sua história. E, todavia, quantas hesitações! quantos momentos de angústia! quantas incertezas!, além das mais variadas tendências de grupos dentro e fora da Igreja. O que fazer? Qual a missão da Igreja em tal contexto?

A palavra e a figura de dom Avelar foram muito importantes nas sugestões sobre o caminho a seguir, nos contatos com os meios de comunicação social, nos diálogos com pessoas do governo, na redação de notas, declarações, documentos. Ele encontrava sempre de novo a maneira correta de dizer o que se deveria dizer, o jeito de levar a situação sem trair a missão da Igreja, a maneira forte de falar sem agredir as pessoas, sem se deixar levar por expressões intempestivas ou irritantes. Era sempre de novo o equilíbrio evangélico que se fazia sentir. Poder-se-ia, de algum modo, afirmar que se tocava a simplicidade da pomba aliada à astúcia da serpente.

Fazendo um balanço da ação de dom Avelar como vice-presidente da CNBB, creio não ser injusto se digo que foi muito positiva. Ajudou a singrar

mares encapelados e concorreu, em meio a muitas dificuldades, para a Igreja cumprir a sua missão e colaborar no amadurecimento de uma ordem mais democrática para o nosso País.

Estes 50 anos de sacerdócio oferecem, pela memória de um testemunho, de vida fecunda, a melhor oportunidade para se expressar ao cardeal dom Avelar Brandão Vilela, ocupando a Sé Primacial no Brasil, o muito obrigado de toda uma Igreja que se sente feliz por tê-lo como irmão, como filho e como sacerdote.

DOM AVELAR BRANDÃO VILELA TRAÇOS BIOGRÁFICOS

Mons. Walter Magalhães

Nasceu Dom Avelar, a 13 de junho de 1912, em Viçosa das Alagoas, sendo seus pais Sr. Elias e D. Isabel Brandão Vilela. Na Igreja Matriz do Senhor do Bonfim de sua terra natal, foi batizado, crismado e fez a primeira comunhão. Sentindo-se vocacionado para o sacerdócio, ingressou, aos 13 anos no Seminário Menor de Maceió, transferindo-se depois para o Seminário Maior de Aracaju e de Olinda.

Ordenado presbítero na festa de Cristo Rei, a 27 de outubro de 1935, por Dom José Tomás Gomes da Silva, 1º-Bispo de Aracaju, em cuja diocese fora incardinado. Exerceu em Aracaju múltiplas atividades pastorais, sociais e literárias, destacando-se as funções de capelão da Igreja de São Salvador, professor e diretor espiritual do seminário, assistente eclesialístico da Ação Católica, do Centro Dom Vital, da Obra das Vocações Sacerdotais, da Cruzada Eucarística Infantil, da Liga Eleitoral Católica, dedicando-se também à catequese das crianças e jovens e à formação intensiva de catequistas. Professor sucessivamente de Português, de Literatura Luso-Brasileira, e de Psicologia no Ateneu Sergipeense. Cônego aos 27 anos de idade e quatro de sacerdote, organizou em 1939, a Primeira Semana Catequética de Aracaju.

Bispo de Petrolina

Eleito bispo diocesano de Petrolina, a sua ordenação episcopal ocorreu a 27 de outubro de 1946, partindo em dezembro do mesmo ano para seu novo campo de apostolado. Prega inicialmente o retiro do clero petrolinense e realiza visitas pastorais para melhor conhecimento da diocese duramente castigada pela seca. Lança o jornal diocesano **Cristo Rei**, implanta a Ação Católica Diocesana, realiza a Semana Catequética e promove curso intensivo de Religião, História Eclesiástica e Liturgia idealizada, organiza e realiza com pleno êxito, em 1948, o 1º Congresso Eucarístico Diocesano — marco extraordinário de sua ação pastoral — o maior movimento religioso e social de Petrolina em todos os tempos. Instala o Posto de Colonização — em convênio com o Ministério da Agricultura — para uma experiência pioneira e bem-sucedida de irrigação, na margem do Rio São Francisco. Semanas Ruralistas são promovidas para tratar de assuntos práticos da vida rural. Consolida e amplia o Instituto São José, inaugura o Centro Social Pio XI, cria a Escola de Economia Doméstica, estimula a atuação do CNR, nos moldes do que depois se denominou "Educação de Base". Pela vez primeira vai à Roma, em peregrinação do Ano Santo de 1950, para participar, a 1º de novembro, da solene proclamação, pelo Papa Pio XII, do dogma da Assunção de Nossa Senhora.

Arcebispo de Teresina

A 19 de novembro de 1955, Dom Avelar foi nomeado pelo Papa Pio XII, arcebispo metropolitano de Teresina, Piauí, onde chegou a 5 de maio do ano seguinte, tomando posse canônica de sua primeira Arquidiocese. Ali implantou a Ação Social Arquidiocesana (ASA) que favoreceu a criação de vários centros sociais nas áreas mais pobres e necessitadas. Fundou a Rádio Pioneira, colocada a serviço da evangelização, divulgando em toda a região seus programas "A Voz do Pastor" e "Oração por um

Dia Feliz". Instalou a Faculdade Católica de Filosofia e ajudou a criar a Faculdade de Odontologia. Restaurou o Colégio Diocesano, entregando-o aos padres jesuítas para que sempre cuidassem da educação dos jovens piauienses. Lutou para que fossem instalados 32 ginásios por todo o interior do Piauí. Acolheu, em 1962, o MEB — Movimento de Educação de Base, dando ênfase especial à alfabetização e educação profissional. Realizou três semanas rurais, apoiou decisivamente o projeto de colonização do Vale do Gurgujá, conseguiu a aprovação do Decreto Federal de nº 64.359 que possibilitou a construção da Usina Hidrelétrica da Boa Esperança. Construiu a nova sede do Círculo Operário. Criou novas paróquias, trouxe para Teresina a colaboração de mais três congregações religiosas, implantou a Ação Católica Arquidiocesana, fez numerosas visitas pastorais, promoveu missões gerais e celebrou o 1º Congresso Eucarístico Arquidiocesano de Teresina.

Na CNBB e no CELAM

Exerceu na CNBB as funções de Presidente das Comissões de Ação Social, de opinião pública, do clero, e do SCAI (Serviço de Colaboração Apostólica Internacional) de Vice-Presidente eleito em 1969 para outro quadriênio. Delegado da CNBB junto ao CELAM (Conselho Episcopal Latino-Americano), membro da comissão representativa da CNBB e Presidente da Comissão Episcopal do Regional Nordeste III (Bahia e Sergipe).

Foi Vice-Presidente do CELAM, eleito em Assembleia Geral do Episcopado Latino-Americano, realizado em Roma, em novembro de 1965, no final do Concílio Vaticano II. Com a morte do bispo chileno Dom Manoel Larrain, então Presidente do CELAM, Dom Avelar assumiu a presidência provisoriamente até a próxima assembleia geral. Nessas condições, presidiu o Encontro Latino-Americano em Mar del Plata, Argentina, em 1966, sobre "Presença ativa da Igreja no desenvolvimento e na integração da América Latina". Na Assembleia Geral de Mar del Plata foi eleito por unanimidade Presidente da CELAM para completar o período que terminaria em 1967, quando foi reeleito para outro período.

Nomeado pelo Santo Padre Paulo VI, Presidente da Comissão organizadora da Assembleia Geral de Medellín, Colômbia, proferiu os discursos de abertura e encerramento dos trabalhos, quando procurou fazer a aplicação dos textos do Concílio Vaticano II à realidade de nosso continente, tendo antes conseguido que o Papa Paulo VI fizesse na Catedral de Bogotá, o discurso inaugural daquela magna assembleia. Inaugurou ainda, com a vinda do Papa a Bogotá, a sede própria do CELAM.

Dom Avelar participou de todas as sessões do Concílio Ecumênico Vaticano II, de 1962 a 1965 e dos Sínodos Eclesiais, realizados até 1974 em Roma, como Delegado da CNBB, proferindo oito intervenções de plenário e sendo eleito presidente de grupos de estudo de que fez parte durante os mesmos sínodos.

Arcebispo Primaz do Brasil

A 27 de março de 1971, o Papa Paulo VI nomeou Dom Avelar para ocupar o sólio principal brasileiro, do qual tomou posse canônica a 30 de maio, como o 23º arcebispo de São Salvador da Bahia e primaz do Brasil. Também aqui a presença atuante do pastor em favor da comunidade, particularmente da gente sofrida, se tornou um constante em seu apostolado. Na Colina Sagrada do Bonfim, promoveu, em 1972, frutuosa Semana Missionária, pregando ele mesmo todas as noites para a multidão concentrada na praça para a reflexão da palavra de Deus. Proclamou, em nome de Paulo VI, Nossa Senhora da Conceição da Praia, padroeira principal do Estado da Bahia, graça que obteve da Santa Sé. Criou as comissões arquidiocesanas de Arte Sacra e de Justiça e Paz.

Cardinalato

A 2 de fevereiro de 1973 é eleito cardeal da Santa Igreja, recebendo do Vaticano, a 5 de março, o varrete cardinalício das mãos de Sua Santidade o Papa Paulo VI, tomando posse, em Roma a 10 de março, como titular da Basílica de São Bonifácio e Santo Aleixo.

Em seu governo pastoral foram criadas 27 novas paróquias na Arquidiocese da Bahia, cujo tricentenário ocorreu em 16 de novembro de 1976, mereceu condignas e solenes comemorações, reunindo, ao final, no Estádio da Fonte Nova, em memorável concelebração eucarística, 300 sacerdotes, inclusive 70 cardeais, arcebispos e bispos do Brasil e do exterior, perante 80 mil fiéis participantes.

Vai a Roma em agosto e outubro de 1978 para tomar parte nos conclaves que elegeram os Papas João Paulo I e João Paulo II. Participa ativamente da III Conferência do CELAM, em Puebla de Los Angeles, México, de 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 1979, tendo redigido a mensagem aos povos da América Latina, incorporada aos documentos daquela magna assembleia episcopal latino-americana.

É confirmado pelo Papa nas congregações pontificias para a causa dos santos, para o clero, para educação católica, para assuntos pastorais da Igreja na América Latina.

O ano de 1980 é marcado por intensos preparativos para a visita do Santo Padre João Paulo II que, nos dias 6 e 7 de julho, permanece em Salvador e é hóspede de Dom Avelar em sua residência episcopal.

Nesse mesmo ano, a 19 de dezembro, na Catedral Basílica de Salvador, o núncio apostólico Dom Carmine Rocco, entrega o título canônico de Sé Primacial à Arquidiocese de São Salvador da Bahia e o de primaz a seu arcebispo. Era o reconhecimento oficial pela Santa Sé de um título já historicamente consagrado.

Através de carta pastoral, de 25 de janeiro de 1983, Dom Avelar convoca a Arquidiocese da Bahia para celebrar um Congresso Eucarístico Regional, precedido de santas missões, em comemoração do Jubileu Aureo do 1º Congresso Eucarístico Nacional Brasileiro, realizado em Salvador em 1933, do qual participara ainda como seminarista. Largo programa pastoral foi realizado, ocorrendo a multidão de fiéis ao Estádio da Fonte Nova em concentrações marcadas pela fé, pela oração, pelos cânticos, pela pregação e reflexão da palavra de Deus, pela aclamação de Jesus Cristo — Caminho, Verdade e Vida. Chegamos, assim, a 1985, quando a Arquidiocese Primacial do Brasil vive o Ano Jubilar do Pastor que completa, em 27 de outubro, 50 anos de sacerdócio, dos quais 11 em Aracaju, 10 em Petrolina, 15 em Teresina e 14 em Salvador. Cinquenta anos de exemplar vivência de sacerdócio fecundo e operoso, a serviço de Deus, da Igreja e da Pátria.

Dois princípios pastorais têm norteado a sua vida: conseguir a "unidade na variedade" e proclamar a "verdade na caridade".

E no que tange aos problemas sociais, dentro de um mundo em contradição consigo mesmo buscar a "paz na justiça e no amor cristão".

Longa vida pastoral de Dom Avelar que, na sua plenitude continua palpante de fé, de esperança e de caridade, vida plena de doação generosa de um pastor magnânimo, exímio pregador da verdade, do amor, da justiça e da paz.

Dom frei Angelo Domingos Salvador,
bispo auxiliar

APELOS PASTORAIS DO JUBILEU DE DOM AVELAR À IGREJA DE SALVADOR.

Fontes de apelos pastorais

Simplificando, podemos destacar três fontes principais de apelos para a pastoral em nossa arquidiocese. Significa dizer que podemos buscar em três referências as diretrizes para a nossa ação pastoral.

O patrimônio do cristianismo baiano

O cristianismo tem identidade própria. É um modo específico de estar no mundo, inaugurado por Jesus Cristo, continuado por sua Igreja e vivido concretamente segundo as diferentes realidades. Como tal, têm um conjunto de verdades, conhecidas pela Revelação; um conjunto de meios de santificação, consubstanciados nos Sacramentos; e um conjunto de normas de comportamento, conhecidas com o nome de Mandamentos da Lei de Deus e da Igreja. O cristianismo é o mesmo, sempre e em toda a parte. Mas pode ser vivido de modos diferentes, em razão dos diferentes tempos e das diferentes culturas. O cristianismo baiano já tem uma longa história de 500 anos. Nesse tempo, criaram-se sólidas tradições, que refletem a experiência cristã de muitas gerações. Lembremos, entre outras coisas, as inúmeras irmandades com suas igrejas e com seu modo próprio de expressar sua experiência cristã. Assim, os apelos pastorais procedem em primeiro lugar da inspiração original do cristianismo e do modo próprio de expressá-lo que é a experiência cristã baiana.

As novas condições de nosso tempo

A arquidiocese de São Salvador também se defronta com os novos tempos. Realidades novas, ao lado de realidades antigas. Cidade nova e cidade antiga. O centro e a periferia, além do meio rural. Costumes ancestrais e a modernização. Os centros mais sofisticados, como o Igatemi, e a pobreza mais miserável, como os Alagados. A exibição da riqueza esnobante, ao lado dos casebre desumanos. Vias públicas extremamente amplas e bairros sem a mínima infra-estrutura. Do ponto de vista religioso, igrejas ricamente adornadas, uma ao lado das outras, na cidade velha, e imensas populações sem o devido espaço para se reunir, nas imensas periferias. A prática de liturgias as mais tradicionais, ao lado de celebrações as mais participadas. Associações centenares, com seus templos próprios, ao lado de movimentos religiosos mais recentes. Mentalidades extremamente conservadoras, em todos os níveis da população cristã, ao lado de mentalidades extremamente liberais igualmente em todos os níveis. Um cristianismo de tradição, ao lado de um cristianismo comprometido. A descrição poderia-se ampliar quase indefinidamente, manifestando sempre novos contrastes. Tais realidades contrastantes apresentam apelos pastorais também contrastantes, quer um nível interno da vida da Igreja, quanto no seu relacionamento externo, em suas relações com as realidades temporais. No duplo aspecto, convivem na Igreja de Salvador opções e experiências religiosas igualmente contrastantes. Ao lado do tradicional sincretismo religioso, a Igreja Católica vê-se agredida assustadoramente pela avalanche de seitas religiosas autônomas que surgem e se propagam do dia para a noite, arrastando consigo número cada vez maior de adeptos, tradicionalmente ligados ao catolicismo popular.

A índole do pastor

Assim como o mesmo cristianismo pode ser vivido de modos diferentes segundo os tempos e as culturas por que passa, da mesma forma o mesmo cristianismo pode ser vivido com acentuações diferentes, segundo a índole das pessoas que o assimilam e a ele aderem. O cristianismo transforma as pessoas; mas as pessoas, por sua vez, dão um nome próprio e singular ao cristianismo.

Além disso, cada Igreja particular deve ter o seu próprio clero, os pastores da Igreja, os quais, em princípio, devem ser nativos. Daí seu nome: clero diocesano, que procede da diocese e destina-se pela incardinação à mesma diocese. Isto faz com que o clero tenda a ser o reflexo da realidade sócio-cultural com que se defronta. Destinado por vocação cristã e por missão divina a transformar a realidade, construindo aí a Igreja de Deus, sofre, por outro lado, a influência de seus contrastes. Decisiva influência exerce na diocese o bispo diocesano. Em primeiro lugar, por razões teológicas. A ele cabe, como cabeça da Igreja, mais do que a ninguém, o exercício do triplice munus eclesial de profeta, como

mestre da verdade; de sacerdote, para a santificação do povo; e de guia do rebanho, como seu pastor. Tal exercício, porém, traz sempre e inevitavelmente a marca de sua individualidade, de sua índole e de sua formação, tanto dos dons recebidos, quanto das virtudes conquistadas. No caso específico de São Salvador da Bahia, nosso pastor Dom Avelar Brandão Vilela, a par dos longos anos de experiência pastoral, em variados campos de atividades e dos altos cargos que ocupou na Igreja, possui uma personalidade bem marcante, além de uma forte consciência de pastor. Todos lhe reconhecem o profundo senso de equilíbrio, que o faz ponderar com surpreendente equidade e naturalidade as situações mais envolventes. Todos, igualmente, lhe reconhecem a habilidade com que sabe abrir espaços para todas as visões e mentalidades, dando mostras irrefutáveis da prática de um verdadeiro pluralismo pastoral em sua arquidiocese. Da mesma forma, em consonância com a índole baiana, não obstante ser alagoano, sabe, com sua liderança incontestada, conduzir a vida e as atividades de sua grei com o mínimo de normas e organização, como ele mesmo afirma, mas com máximo de paternidade. Ele mesmo, não pesando a avançada idade, exerce atividades em número e variedade tão grande, que não é fácil acompanhá-lo, e em cujo leque se incluem desde a ação junto às classes mais altas até sua presença nos lugares mais distantes, acolhendo a todos sem qualquer diferenciação. Tudo isto constitui-se em referência obrigatória para discernir os apelos específicos da pastoral em nossa arquidiocese.

Apelos Pastorais à Igreja de Salvador.

Minha tarefa, neste breve trabalho, não é a de fazer uma síntese ou uma explanação das diretrizes pastorais da Arquidiocese, bem como de Dom Avelar. As diretrizes da arquidiocese são conhecidas através dos planos de pastoral já publicados. Por outro lado, o pensamento pastoral de Dom Avelar foi muitas vezes manifestado, por ele mesmo, nos seus sermões e nas suas comunicações pela imprensa. Trata-se, agora, de refletir sobre os apelos que o Jubileu de Ouro de Dom Avelar faz à Igreja. Que nos diz, de que nos fala tal jubileu? Além do apelo para a ação de graças a Deus pelo dom do sacerdócio concedido a Dom Avelar, podemos discernir outros apelos de natureza pastoral.

Apelo à Promoção Vocacional

A celebração dos 50 anos de vida sacerdotal levamos a pensar na obrigação de dar sucessores a Dom Avelar. Não me refiro, evidentemente, à Sé Primal de São Salvador da Bahia. Isto é competência da Sé Apostólica. Refiro-me sim, aos sucessores de sua vida sacerdotal a serviço do Reino de Deus na Igreja. Tenho plena certeza de que a maior alegria de Dom Avelar seria a de poder completar a lista de 50 ordenações de novos sacerdotes para seu último campo de trabalho na arquidiocese. Atualmente, nossa arquidiocese conta com 25 seminaristas ao longo do sexênio da formação. Mas se atentarmos para a população da arquidiocese, deveríamos contar com nada menos do que 250 seminaristas. Estamos muito longe das reais necessidades. Dom Avelar apóia aberta e francamente todos os esforços de promoção vocacional. É também premido pelas necessidades religiosas do povo, que ele acolhe benevolentemente todos os sacerdotes que se dispõem a dar sua colaboração em nossa arquidiocese. Nós necessitamos dar uma resposta a este apelo. Uma das prioridades da pastoral vocacional é a de multiplicar grupos de jovens, nas paróquias e zonas a fim de ajudá-los a discernir os apelos de Deus. Isto exige que se multipliquem os agentes de pastoral vocacional, que se dispõem a dedicar parte de seu precioso tempo no acompanhamento e na orientação de jovens no processo de resposta ao chamado de Deus.

Multiplicação dos Ministérios Leigos

A experiência tem demonstrado que o interesse pela vida sacerdotal vem sempre precedido de interesse e participação nas atividades pastorais da Igre-

ja. O apostolado precede ao sacerdócio. Jovens engajados em compromissos pastorais tomam gosto pela vida da Igreja. É por este caminho que se manifestam os apelos de Deus para a vida sacerdotal. Além desta razão vocacional, deve-se acrescentar uma outra de relevante importância. Devemos reconhecer que os ministros ordenados, ao menos nos próximos anos, não terão condições mínimas, pelo seu número reduzido, de atender a todas as necessidades da Igreja em face da explosão demográfica. A relação entre o crescimento de ministros ordenados e o crescimento populacional demonstra que o índice proporcional é vertiginosamente desigual. A participação dos leigos, jovens e adultos, nos ministérios da igreja, já não é somente uma exigência teológica — "o cristão é, por natureza, um apóstolo" — mas é também uma exigência pastoral. O movimento missionário desencadeado por ocasião da preparação do Congresso Eucarístico Regional deve tornar-se uma prática normal na vida da arquidiocese, passando de um momento forte para vir a ser processo de rotina pastoral.

Formação de Lideranças Leigas

As necessidades da Igreja não são atendidas apenas através dos ministérios ou de atividades especificamente pastorais, mesmo que se estendam até a dimensão missionária, incluindo outros povos do mundo. Isto é necessário para desenvolver a vida "ad intra" da Igreja. Mas é indispensável também socorrer as necessidades "ad extra" da Igreja, isto é, a ordenação da vida temporal segundo Deus, fazendo com que a lei de Deus entre nas estruturas do mundo. O magistério pastoral da Igreja pode contribuir com sua pregação ética, mas "gravar a lei divina na vida da cidade terrestre" é competência específica dos leigos, ainda que não de modo exclusivo. O sacerdócio ministerial de Dom Avelar é também, um apelo para o fortalecimento do "sacerdócio secular" dos leigos. "Chamados por Deus, para que, exercendo seu próprio ofício, guiados pelo espírito evangélico, a modo de fermento, de dentro, contribuam para a santificação do mundo" (L.G. 31)

Pastoral Familiar

Uma das capacidades que devem ser examinadas nos candidatos à vida sacerdotal é a de poderem "arcar com o ônus sacerdotal" (O.T. 6). Em face das tremendas responsabilidades de que são investidos e das grandes renúncias que devem realizar, os sacerdotes devem possuir comprovada resistência ou consistência psicológica.

Ora, a consistência psicológica, se pode ser solidificada por formação posterior, tem seu fundamento indispensável numa sã vida familiar. O equilíbrio nas relações familiares é o ambiente insubstituível da formação do autoconceito equilibrado, em que, à base do senso de importância, sem o qual nada de importante se faz, são confrontadas, sem tensões, conflitos e angústias, as limitações, de um lado, e as reais capacidades, de outro.

Se Dom Avelar nos impressiona por sua capacidade de enfrentar com naturalidade situações as mais tensas, isto se deve, sem dúvida, à virtude por ele conquistada ao longo de sua larga experiência, mas se deve também às virtudes domésticas de sua família, que deu à Igreja vultos religiosos como o próprio Dom Avelar e vultos políticos, como Teotônio Vilela.

Por essas razões e também porque constatamos a crescente deterioração da família baiana, a vida sacerdotal de Dom Avelar, com base sólida na vida familiar, é para nós um apelo para que nos empenhe-mos sempre mais pela restauração da vida das famílias. Veja-se, por exemplo, que em certas regiões e ambientes de nossa arquidiocese são uma ínfima minoria as famílias que têm vida matrimonial e familiar conduzida com regularidade. Também em razão da pobreza, é insignificante o número de casamentos civis menor ainda o de casamentos religiosos. E os matrimônios desfeitos com subseqüentes ajuntamentos são praxe de todo dia isto, de modo algum, é fator favorável de formação do "ho-

mem novo" que esperamos para a construção de uma sociedade nova.

Comunidades Eclesiais de Base

É minha convicção que ninguém ou muito poucos, especialmente nos meios populares, conseguem hoje proteger, sozinhos, a sua fé católica. A pressão do ambiente pós-cristão, a agressão diária do proselitismo das seitas e as próprias deficiências da pastoral da Igreja, fazem com que todos necessitem do auxílio de associações religiosas. Entre as associações ou grupo religiosos, notabiliza-se, entre nós, pelo seu poder de coesão e pela comunhão eclesial que realizam, as Comunidades Eclesiais de Base. Elas podem tornar-se o lugar privilegiado da promoção vocacional, da multiplicação dos ministérios, a da formação de lideranças leigas e da pastoral familiar da Igreja.

Apresentamos algumas amostras de apelos pastorais que o Jubileu de Ouro de Dom Avelar pode suscitar à Igreja de Salvador. Cada um de nós pode continuar a reflexão e, de acordo com sua visão, acrescentar outros apelos.

Demos graças a Deus pela vida sacerdotal de Dom Avelar e que a celebração de seu jubileu seja um "tempo oportuno" para o afeveramento e a renovação de nossa Igreja de Salvador.

FÉ E RELIGIÃO "POPULAR"

Thales de Azevedo

A religiosidade popular é um dos temas, compreensivelmente preocupantes da História, da Sociologia e da pastoral da Igreja no Brasil atual. A literatura a respeito é numerosa e varia em suas colocações e interpretações. As cartas pastorais antigas já se ocupavam do assunto, contrastando essa expressão da fé com os preceitos e as normas prescritas pela Sé de São Paulo, isto é, pela Santa Sé e pela tradição. Não falta literatura a respeito também nas revistas eclesiológicas e de Teologia, bem como nos ensaios de analistas laicos. Uma das dificuldades de lidar com a matéria tem caráter semântico: recorreu a posição tomada, muitos anos atrás, pelo arcebispo da Bahia, D. Augusto Álvaro da Silva, distinguindo religião de religiosidade. Talvez nenhum outro prelado haja feito caracterização mais precisa dos dois conceitos como eram vistos de dentro da Igreja; teve ocasião de aproveitar seu modo de pensar numa das notas a meu livro *O Catolicismo no Brasil* (1955): "Se, para sermos justos, quiséssemos definir o espírito religioso de nosso povo, teríamos que confessar: religiosidade, muita; religião, muito menos do que parece. Mas, religiosidade e religião são coisas muito diferentes. Não é religião, está claro, esse sentimentalismo inato, esse pendor natural, pronunciado para coisas misteriosas, essa tendência evidenciada em nossa gente para o desconhecido, mas tudo inteiramente estéril e vão. A religião verdadeira importa num conhecimento esclarecido, numa consciência formada, numa prática inteligente, respeitosa, constante de tudo que forma a verdadeira religião católica". E interroga: "Onde está esse conhecimento? Onde está a consciência formada e firmada? Onde está a prática fervorosa, constante, desassomburada e prudente do verdadeiro catolicismo? Eis porque, mais do que nunca, precisamos de, pelo mais oportuno e eficiente dos meios, reorganizar, intensificar e aperfeiçoar a formação religiosa do nosso rebanho". Outros têm escrito sobre "a religião verdadeira" do nosso povo, do povo nordestino, conceituando-a de determinado ponto de abordagem, sempre a distinguir diferentes expressões da vivência da fé.

A religiosidade é hoje, como vocábulo descritivo, tomada como a forma, o caráter, a manifestação observável da religião. Aí se considera para quaisquer fins, sejam pastorais e teológicos, seja historiográficos e sócio-antropológicos, como religiosidade a maneira como se apresenta a concretização pessoal e social da crença que incorpora a religião, isto é, a doutrina e os preceitos. Isto se verifica, por si-

nal, em relação ao catolicismo como a todo cristianismo, ao islamismo, ao budismo. No mundo católico, a distinção é inevitável e importa até em conceituar a legitimidade, a autenticidade, a fidelidade de cada expressão encontrada. O extraordinário mestre da Sociologia e do folclore, que é Câmara Cascudo, coloca-se no particular de um modo muito apropriado. Ao invés de falar de religião "do" povo, escreve *Religião no povo* (1974), procurando comunicar o que observa dos modos de ser religioso e católico do brasileiro, sobretudo no Nordeste. E não confunde "religiosidade popular" como a "Igreja Popular" criada pela imaginação distorcida de uns poucos teólogos.

Para os objetivos da hodierna pastoral não é pertinente menosprezar a religiosidade do povo, desde quando a mesma se insere no espírito, na formação, na existência e vivência da fé cristã ensinada e pregada pela Igreja. Esta, aliás, nunca excluiu a chamada religião popular de suas cogitações e de seus planos de ação, desde quando constitui o principal da vivência de nossa gente. A tal ponto isto se verifica que, em dos estratos da sociedade dominados por esse modo de ser católico que vem tradicionalmente, a maioria das vocações sacerdotais e das manifestações de fé com as procissões, as festas, as celebrações litúrgicas das massas e a cultura nacional sob o ângulo espiritual. Por certa influência europeia, desde alguns anos, adotou a Igreja no Brasil instituir cursos de esclarecimento sobre batismo, o matrimônio, a confirmação ou crisma, como para suprir certas características da religiosidade popular que não tinham em suficiente conta o significado dos sacramentos, desde quando na generalidade do povo os sacramentos não eram considerados meios necessários da graça e da santificação. Mas as conferências do episcopado latino-americano em Puebla, em Medellín, vieram a tomar em merecida conta a religiosidade popular, vendo nela genuínas demonstrações da crença e da fé da gente deste continente, no Brasil e nos outros países desta parte da América. Somente alguns puristas, menos cômicos de nossas realidades, rejeitam em limbo, como não-genuínas as práticas e até as idéias correntes, independentes de classes sociais, em matéria de religião. Se bem que não seja aceitável o princípio de que o válido é a religião arbitrariamente concebida pelo povo com abstração do magistério da Igreja. O certo e correto é tomar em consideração o popular, não em contraste, mas com extensão do erudito, do formal, do oficial, do canônico e agir em consequência, sempre no intento de dar à vivência "popular" o suficiente de genuíno e de fiel ao depósito da fé inculcada pela Igreja. Mater et Magistra, mãe e mestra. A posição do nosso D. Avelar é notoriamente essa, evidenciada em sua pregação, em suas atitudes, em sua "Oração Dominical" em seus programas pastorais; ele não extrema, não opõe uma modalidade à outra, muito menos um estrato da população ao que incorpora e vive as normas e os preceitos mais diretamente emanados da cátedra pontifícia e o faz sem desviar-se da fidelidade ao ensino e a inspiração da Igreja de que é pastor e vigilante guia entre nós.

A Tarde

26 de outubro de 1985

NO ACOLHER, O PASTOR SE REVELA

Carmita Overbeck

Quantos artigos não serão escritos nesse cinquentenário de vida consagrada de dom Avelar! Quantas pessoas com mais capacidade do que eu poderão escrever sobre o nosso cardeal!

Mas já que foi pedida a minha colaboração para as comemorações deste cinquentenário, não me posso furtar de dá-la e o faço com simplicidade, respeito e alegria.

Com simplicidade, porque é o meu modo de ser, não sei falar, nem sei escrever de maneira floreada, com elegância de estilo ou realce de forma, só sei falar e escrever com o coração.

Com respeito, porque fui formada aprendendo a respeitar a autoridade constituída e, como cristã, tenho muito gravadas dentro de mim as palavras do Senhor Jesus: "Quem vos ouve, a Mim ouve; e quem vos rejeita, a Mim rejeita" (Luc. 10, 16); assim, procuro sempre ver na hierarquia da Igreja de Cristo, não tanto seus erros e sua maneira de sermas o Cristo que cada um representa.

Com alegria, porque numa época em que a fidelidade ao compromisso assumido, quer na vocação sacerdotal, quer na vocação matrimonial, vai-se tornando tão falha, tão vulnerável, como é belo contemplar a vida de alguém que se manteve fiel a esse compromisso! Uma alegria que não apenas se fixa nos 50 anos de vida sacerdotal, mas que extrapola e penetra na parusia, imaginando o abraço que Jesus, a quem dom Avelar consagrou sua vida, lhe dará dizendo: "Vinde, bendito de meu Pai, tomai posse do reino que vos está preparado desde a criação do Mundo" (Mat. 25, 34.)

Nesse artigo singelo o que desejo é falar de uma qualidade de dom Avelar. Certamente elas são muitas e muitos delas irão falar. Mas eu quero referir-me uma que particularmente me encantou desde que conheci dom Avelar e com ele tenho convivido no trabalho do reino. Uma qualidade que descobri logo que ele aqui chegou para assumir a nossa arquidiocese: a qualidade de saber acolher, de saber receber. Saber acolher com paciência a todos, grandes e pequenos, ricos e pobres, intelectuais e analfabetos, velhos, jovens e crianças. Acolher sempre com o mesmo sorriso, com a mesma paciência, o mesmo abraço, sempre querendo compreender todos, atender a todos, agradar a todos, mesmo que nem sempre o consiga. Não importa! O Senhor Jesus também não conseguiu. Mas o importante é que ele tenta, deseja, se esforça, e, para Deus, é sempre mais importante o que tentamos fazer do que o que conseguimos realizar.

Foi um pequenino fato que descobri e fiquei encantada com essa qualidade de dom Avelar; ele havia acabado de chegar a Salvador e num fim de semana nós encontramos em Itapuã, no Centro de Treinamento de Líderes, ele, meu marido e eu. Jantamos e depois do jantar batemos um bom papo. Lá pelas 9 horas ele levantou-se e disse: "Bem, vamos dormir" e dirigindo-se a uma das irmãs do CTI, pediu: "Irmã, por favor, um copo d'água". A irmãzinha rápida dirigiu-se à copa e de lá voltou toda sorridente, trazendo uma laranjada. Dom Avelar tomou o copo, bebeu a laranjada, sentou-se novamente e conversou mais um tempo. E voltou novamente a pedir: "Irmã, por favor, um copo d'água". A irmã, pressurosa partiu e voltou trazendo um refrigerante. Ele bebeu e conversou mais um tempo. Lá pelas 10 horas novamente pediu: "Irmã, por favor, me traga um copo d'água". Desta vez veio mesmo o tão desejado copo d'água! Ele agradeceu, bebeu e depois se retirou para seus aposentos.

Aquela paciência me encantou! Quantos não teriam dito — pelo menos na segunda vez: "Irmã, pedi, quero, prefiro, um copo d'água". Mas ele não! Bebeu a laranjada, bebeu o refrigerante, vendo neles a solicitude e o carinho da irmã querendo obsequiar o novo pastor, procurando agradar, oferecendo aquilo que ela julgava melhor, mais gostoso. E ele acolheu aquela solicitude, recebeu aquele carinho e pacientemente esperou o que realmente desejava: um copo d'água!

Fiquei encantada com aquela acolhida, com aquele saber receber e fiquei pensando: amar é difícil, mas muito mais difícil é deixar-se amar! Dar, nem sempre é fácil, mas saber receber é virtude difícil, virtude dos pequenos e "dos pequeninos é o reino dos céus"! Saber acolher, saber receber, saber aceitar tudo aquilo que os outros pensam que é o melhor para nós, que é mais gostoso, que vai nos fazer mais prazer é virtude preciosa e rara.

Que o Deus a quem há 50 anos o senhor consagrou sua vida, dom Avelar o conserve assim acolhendo, recebendo, aceitando, um dia certamente,

ele o acolherá, o receberá, o aceitará nos tabernáculos eternos!

Com simplicidade, respeito, alegria e também com muito carinho peço a Deus que o guarde, o abençoe e o conserve fiel até o fim.

A Tarde, 23 de outubro de 1985
OS PADRES DE D. JOSÉ

José Calasans

Na história do desenvolvimento cultural de Sergipe, os padres de D. José aparecem de modo relevante. Os padres de D. José, primeiro bispo de Aracaju, são os sacerdotes cuja formação religiosa e intelectual se fez no Seminário do Sagrado Coração de Jesus, fundado em 1913, por D. José Tomás Gomes da Silva, parábano ilustre, pregador eloquente e apreciável conservador, que viveu grande parte de sua existência no seio da gente sergipana. Seu seminário foi, durante dilatados anos, o principal centro de estudos de Sergipe, dele saindo não apenas sacerdotes de Cristo, pastores do rebanho católico, mas também homens de boas e apuradas letras, muitos deles com admirável formação clássica. O ensino público, no Ateneu Sergipense e na Escola Normal Rui Barbosa, sempre contou com a colaboração de padres ilustres, que se tornaram também mestres da Universidade Federal de Sergipe. Muitos e muitos deles trabalharam na imprensa do Estado, tomaram assento na Academia Sergipana de Letras, figuraram entre os pesquisadores do nosso passado, integrando o quadro social do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. Na bibliografia sergipana existe muito do esforço produtivo do nosso clero. Vários enveredaram pela política e na tribuna dos comícios se mostraram tão atuantes como no púlpito de suas igrejas. Foram presenças marcantes na província e igualmente no âmbito mais amplo da comunidade brasileira. O episcopado nacional contou e ainda conta com a ação pastoral de padres formados no Seminário D. José. Quando se começou a falar numa atuante ação social da Igreja, muitos religiosos sergipanos logo se colocaram a serviço dos novos ideais. Parece-nos que os estudiosos da nossa terra, tão interessados em boas e oportunas perquirições do evoluir regional, estão em dívida com o Seminário do Sagrado Coração de Jesus. Ainda não lhe reconstituíram a história, situando seu valioso papel na formação religiosa e intelectual do povo sergipano.

Muitos e muitos nomes bem merecem ser lembrados e exaltados no quadro sacerdotal do seminário, onde figuram também mestres da casa. A história sergipana sem dívida alguma, no século que vivemos, seria bem mais pobre no seu desenvolvimento cultural e em sua projeção histórica sem os padres do Seminário D. José Tomás. Como, porém, aqui não estamos para pagamento de dívida histórica que registramos acima, cabe-nos, apenas, mencionar um nome ilustre, cujas bodas sacerdotais estamos comemorando. Em termos de seminário sergipano, seria o padre Avelar. Na conjuntura nacional contemporânea, D. Avelar Brandão Vilela, arcebispo primaz do Brasil, cardeal Brandão Vilela, o mais projetado dos padres de D. José Tomás Gomes da Silva. Aquele a quem a Providência Divina incumbiu de desempenhar missão maior no seio do povo de Deus, o que ele tem executado com espírito cristão e compreensão humana.

Jornal da Cidade 27 e 28 de outubro de 1985

DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

Manoel Cabral Machado

Nesse 27 de outubro, o Cardeal-Arcebispo de Salvador Bom Avelar Brandão Vilela comemora o jubileu de ouro, no sacerdócio. São cinquenta anos de serviço à Igreja. Uma contínua dedicação à causa de

Cristo. Dom Avelar é um dos padres do Seminário de Dom José Tomaz Gomes da Silva, nosso primeiro bispo e que ordenar no seu episcopado 52 sacerdotes, e ainda sagrara, na ordem episcopal, cinco (5) bispos, inclusive, Dom Avelar. No ano do seu jubileu de ouro, Dom José, no dia 27 de outubro de 1946, na festa de Cristo Rei, na Catedral diocesana, recém-restaurada pelo zelo e a inteligência de Mons. Carlos Camello Costa, Dom José, ante a imensa alegria dos católicos, sagrava sucessor dos Apóstolos o seu dileto sacerdote, Pe. Avelar. Essa consagração fora o coroamento final do longo, fervoroso e proífico episcopado de Dom José. Dom Mário de Miranda Vilas Boas, amigo de Pe. Avelar, na oração gratulatória da consagração, chama-o de "bispo de ouro" para "as bodas de ouro" de Dom José.

Ordenado padre, em 1935, Dom Avelar iniciara o ministério em Aracaju. Na época, a maior expressão do clero sergipano, pelas virtudes e pelo brilho cultural era, o Con. Mário de Miranda Vilas Boas. Agora, com Pe. Avelar os dois começam um ativo apostolado da inteligência, renovando a catequese. O Centro Dom Vital assumia a atividade cultural. Depois Dom Mário, ordenado bispo, permanece o Pe. Avelar, ampliando os trabalhos apostólicos.

Nessa época, a "inteligência" sergipana, anticlerical e cientifista, entorpecia-se, pela inércia, nos restos do pensamento filosófico da Escola do Recife. Velhos professores do Ateneu, membros da Academia Sergipana de Letras e alguns bachareis conservavam o cientificismo tobiático. No centenário de Tobias Barreto, em 1939, fazem a Semana Tobíatica. Nas louvações ao filósofo, considerado gênio, destacam o anti-clericalismo da sua penúltima fase e atacam a Igreja. O Centro Dom Vital, com Rubens Figueiredo na direção e Pe. Avelar, José Amado Nascimento e outros reagem, fazendo também uma comemoração do centenário de Tobias, eis que objetivam defender a Igreja e dar ao filósofo sergipano uma justa colocação na história do pensamento. Há reações e ataques. Nessa fase polêmica, o jornal "A Cruzada" responde, e publica os artigos do Pe. Avelar, defendendo a Igreja e a fé cristã.

Se antes, Roma é o atraso e os católicos são "raios de sacristia", Pe. Avelar e o seu grupo, no Centro Dom Vital, e na Ação Católica, promovendo manhãs de formação, conferências, debates publicações em "A Cruzada", fazem mudar a inteligência. O talento e a cultura dos católicos da nova Igreja amortecem o cientifismo tradicional, enquanto surgia outra força anti-cristã — o marxismo.

Assim, conquistada a inteligência, o Pe. Avelar pelas suas virtudes piedade, zelo sacerdotal, pureza, e ainda pelas qualidades intelectuais — grande orador sacro, talentoso e culto, — e, sobretudo, pela simpatia pessoal e afabilidade — todos esses "carismas" empolgavam a alma católica sergipana. É que o Pe. Avelar empreendera um novo apostolado participante e criativo. A Ação Católica, sob sua assistência, empreende uma moderna catequese. Vencida a fase polêmica inicial, há, agora, lugar para os católicos, no mundo da cultura. A Igreja e, então, respeitada, admirada e valorada, pela sua presença renovadora.

Além do Centro Dom Vital, o Pe. Avelar é Diretor Espiritual do Seminário Diocesano e professor respeitado do Ateneu Sergipense. Promovia retiros espirituais. Pregava nas solenidades e festas religiosas — eis que se manifestava o orador sacro excelso, além de compreensivo e aberto ao diálogo. Contame o colega Cons. Carlos Alberto que, ao ser convidado para participar do Rotary Club, resolveu consultar o Pe. Avelar, pois, na época, dizia-se ter à Igreja várias restrições ao Rotary. O Pe. Avelar, aconselhou-o a aceitar o convite por entender que a Igreja devia cristianizar todos os ambientes.

Em consequência, no ápice da popularidade e da admiração dos sergipanos, o Pe. Avelar é eleito — bispo de Petrolina, sendo isto também a demonstração do alto prestígio de Dom José, junto à Santa Sé. Sergipe vibrou de contentamento com a escolha.

Após as festas da consagração, promoviam-se homenagens do povo, das autoridades das instituições culturais, religiosas e dos colégios. Foi um dos oradores a louvá-lo, não só falando, em nome do povo, em frente ao Seminário, após a procissão de Cristo-Rei, no dia da sua consagração, e ainda como orador oficial da sessão solene de louvação, realizada pelo Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.

Esgotados, portanto, esses festejos, o novo bispo — segue a sua carreira apostólica. De Petrolina, salta para o arcebispo de Teresina e, por final eleito Cardeal Arcebispo de Salvador. Sempre é o serviço intenso pela causa da Igreja e do Homem. Nesses dias tumultuosos de antagonismos, inclusive no seio da Igreja, Dom Avelar, no episcopado nacional, projeta-se pela presença de moderação e de equilíbrio difícil. Sua Igreja não se perde nos horizontalismos, e não se fecha, abismada, nos mistérios da divindade. Quer uma Igreja viva e atuante, servindo a Deus e aos homens.

Dom Avelar é alagoano de Viçosa. Seminarista, transferiu-se já maiorista, para o Seminário de Dom José. Aqui concluiu Teologia e antes da idade canônica, por licença da Santa Sé, foi ordenado seminarista, aos 23 anos.

Conheci, Dom Avelar, seminarista, em Capela, em 1932, numas férias juninas hóspede do nosso comum amigo, Dr. Nicanor de Oliveira Leal. Relacionaram-se, na viagem de navio para a Capital Federal quando da inauguração do monumento a Cristo-Redentor (12-10-1931). Participava também dessa peregrinação o meu tio-padre José da Mota Cabral. A viagem, portanto aproximou os três. Ficaram amigos e desde 1932, vinha o jovem seminarista à Capela, nas férias juninas. Hospeda-se com o amigo Dr. Nicanor. Muito tímido e recatado, só lentamente começou a pregar na Igreja Matriz, por estímulos do Pe. Juca. Em casa do amigo, recolhia-se para orar e também escrever versos num caderno que escondia cuidadosamente. Dr. Nicanor desejava conhecer esses versos. Combinou, então, com a irmã, a jovem Miralda que numa das vezes em que, à tarde os dois saíssem a passeio, ela, Miralda, descobrisse o caderno e copiasse algumas poesias. O que foi feito. Miralda, ainda hoje, guarda seis sonetos, escrito pelo jovem seminarista, nessa época. Um deles — "Nascer... viver ... ou morrer" tem a data de 26-07-31. D. Miralda deu-me cópia desses sonetos. Nem sei, se hoje, Dom Avelar lembra-se dessas poesias. São versos de mocidade. Valem, não como peças literárias, mas por relevarem a sensibilidade e a inteligência do nosso hoje Cardeal Primaz presentes, desde a longuinha mocidade. Ainda numas férias do Colégio São José — dirigido pelo Pe. Juca Cabral, Dr. Nicanor Leal e Dr. Joel Aguiar, nos discursos, Pe. Avelar fazia comperações e trocadilhos com os nomes dos diretores. Pe. Juca Cabral não descobria terras, mas as inteligências do jovens capelenses. Dr. Nicanor era leal no nome e na personalidade, enquanto estava o Dr. Joel a guiar a juventude nos caminhos da sabedoria. Agradecendo o Dr. Joel, em feliz trocadilho, homenageou-o, dizendo-lhe, que em breve, ele seria o "padre a velar as almas para o reino de Deus". Esses fatos foram narrados por meu amigo Moacir Melo estudante, na época, do Colégio São José.

Depois de ordenado, num São João, ainda em Capela, Pe. Avelar pregou um retiro fechado para os rapazes. Vindo de Salvador, acadêmico de Direito, participei desse retiro, promovido por Dr. Nicanor. Recordo a profunda repercussão das palavras do jovem sacerdote em nós, moços ardentes em plenitude de inquietação.

Hoje, nos cinqüenta anos de sacerdócio de Dom Avelar, aliando recordações, quero, nesta pobre crônica, prestar uma humilde homenagem a esse grande e valoroso apóstolo de Cristo. Apóstolo fiel tendo sempre a inteligência lúcida, o coração limpo e a alma clara e aberta ao amor a Deus e à compreensão dos homens.

**JUBILEU SACERDOTAL DE OURO
DE
DOM AVELAR BRANDÃO VILELA,
CARDEAL ARCEBISPO DE
SÃO SALVADOR DA BAHIA
E
PRIMAZ DO BRASIL
PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES**
Salvador, outubro de 1985

A Igreja da Arquidiocese de São Salvador da Bahia festeja o cinquentenário de sacerdócio de Dom Avelar Brandão Vilela, Cardeal Arcebispo Primaz.

E os atos comemorativos aqui programados testemunham o apreço que lhe devota e o júbilo que experimenta, por tê-lo como seu Pastor.

Os eventos cívicos que moldaram o painel desta celebração constituem igualmente prova de quanto a sociedade baiana e brasileira o veneram, pelos seus largos serviços prestados ao bem comum.

Justificam-se, então, este Programa do Jubileu e a nossa presença e participação em suas solenidades.

Salvador, setembro de 1985.

Dom Tomaz Guilherme Murphy, CSSR — Bispo Auxiliar.

Dia 13 de outubro — Domingo.

Homenagem da juventude, ao ensejo do encerramento do 1º Congresso Arquidiocesano da Juventude.

Horário — 15h.

Local — Ginásio de Esportes Antonio Balbino.
Saudação pelos jovens Arnaldo Pereira Silva e Janilda Ferreira de Abreu.

Dia 16 de outubro — Quarta-feira.

Inauguração do retrato de Dom Avelar, em sua sala de atendimento.

Homenagem de todos os organismos pastorais e administrativos que atuam no Palácio da Sé.

Horário — 16h.

Local — Palácio da Sé.
Saudação — Mons. Manoel José Sampaio Pithon, Vigário-Geral e Procurador da Mitra da Arquidiocese.

Dia 17 de outubro — Quinta-feira.

Homenagem da direção, dos funcionários e operários da Empresa Gráfica da Bahia.

Horário — 12h30min.

Local — Empresa Gráfica da Bahia.
Saudação — Dr. José Curvello, Diretor da Empresa Gráfica da Bahia.

Concerto do baritonato Oscar Costa, em homenagem ao Jubileu.

Festival Hekel Tavares (interpretação de músicas do compositor alagoano).

Horário — 18h. Local — Instituto de Música da UCSal.

Dias 18, 19 e 20 — Sexta-feira, Sábado e Domingo.

Vigília Eucarística — Cinquenta horas ininterruptas de súplicas e louvor a Jesus Sacramento.

Horário — De 14h do dia 18 às 16h do dia 20.

Local — Igreja de São Raimundo.

A abertura da Vigília será presidida por Dom Frei Boaventura Kloppenburg, OFM.

Dom Frei Angelo Domingos Salvador, O. Cap. celebrará a Eucaristia, às 12h do dia 19.

Dom Tomaz Guilherme Murphy, CSSR, celebrará a Eucaristia, às 12h do dia 20.

O encerramento será presidido por Dom Avelar Brandão Vilela.

Dia 20 de outubro — Domingo — Dia Mundial das Missões.

Homenagem das irmandades, ordens terceiras e associações religiosas.

Horário — 9h.

Local — Basílica da Conceição da Praia.
Solene celebração eucarística, com a presença de todas as irmandades e ordens terceiras devidamente uniformizadas.

Após a Missa, saudação do Dr. Heitor Dias.
Participação especial do Coral da Basílica do Bonfim.

Dia 20 de outubro — Domingo — Dia Mundial das Missões.

Inauguração da Exposição Filatélica e da Exposição Fotográfica.

Horário — 11h.

Local — Foyer do Teatro Castro Alves.

Oradores — Dr. Arthur Napoleão Rego, Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Professor Cândido da Costa e Silva, da Comissão Arquidiocesana de Arte Sacra.

Direção do casal Rogério Paulo Carvalho Pereira e Regina Helena Bandeira de Carvalho Pereira.

Neste mesmo dia, às 19h30min., o Senhor Cardeal Arcebispo benze a nova Igreja de Santo Antônio da Boa Vista.

Dia 21 de outubro — Segunda-feira.
Homenagem da Direção e Alunos do Seminário Central da Bahia — Para — liturgia apropriada.

Horário — 18 h.

Local — Seminário Central da Bahia.
Saudações — Mons. Antônio Pinto Nobre, Reitor do Seminário, em nome da Direção.

Diácono Edson Menezes da Silva, em nome dos alunos.

Presença do Serra Clube de Salvador e de amigos do Seminário.

Dia 22 de outubro — Terça-feira.

Homenagem dos Presbíteros, Religiosos e Diáconos.

Horário — 11h.

Local — Casa de Retiro São Francisco.
Coro falado — Direção e texto de Mons. Walter Jorge Pinto de Andrade, Reitor da Basílica do Bonfim.

Saudação — Mons. Gaspar Sadoc da Natividade, Vigário-Geral da Arquidiocese.

Almoço íntimo oferecido pelo Clero.

Dia 22 de outubro — Terça-feira.

Homenagem das Classes Empresariais da Bahia.

Horário — 18h.

Local — Auditório das Federações das Indústrias.

Saudação — Dr. Rubens Lins Ferreira de Araújo, Vice-Presidente da Federação das Indústrias.

Dia 23 de outubro — Quarta-feira.

Homenagem das Religiosas.

Horário — 15h30min.

Local — Colégio das Sacramentinas.
Saudação — Irmã Joana Calmon Vilas-Boas O.S.B., Madre Priora do Mosteiro de Salvador.

Números de arte alusivos à atuação de Dom Avelar junto às várias Comunidades de Religiosas da Arquidiocese.

Execução do Salmo de Louvor das Religiosas da Bahia, pelo Jubileu do Pastor.

Homenagem da Universidade Católica do Salvador.

Sessão Solene (aberta) do Conselho Universitário.

Horário — 19h.

Local — Instituto de Música da U.C.Sal.
Saudação — Prof. José Newton Alves de Souza, Consultor Pedagógico e Coordenador de Pesquisa e Extensão da U.C.Sal.

Dia 24 de outubro — Quinta-feira.

Homenagem do Conselho Estadual de Cultura da Universidade Federal da Bahia, da Academia de

Letras da Bahia, do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, da Associação Baiana de Imprensa, da Fundação Cultural do Estado da Bahia e da Academia de Letras e Artes "Mater Salvatoris".

Horário — 21h.

Local — Academia de Letras da Bahia.
Saudação — Prof. Dr. Thales de Azevedo.

Dia 25 de outubro — Sexta-feira.

O Senhor Cardeal Arcebispo Primaz recebe os cumprimentos do Senhor Governador do Estado e das demais autoridades federais, estaduais e municipais, do Corpo Consular, da imprensa, das entidades de classe, dos órgãos de serviço e dos sindicatos.

Horário — A partir de 19h.

Local — Residência Cardinalícia.

Dia 26 de outubro — Sábado.

Homenagem das crianças.

Horário — 9h.

Local — Balbininho.
Unidos a Dom Avelar, as crianças da Bahia rezarão, entoarão cânticos e farão encenações relacionadas com o seu Jubileu.

Homenagem da família Brandão Vilela.

A família de Dom Avelar lhe prestará carinhosa homenagem, em almoço íntimo, às 12h30min, na Residência Cardinalícia.

Homenagem das comunidades da periferia.

Horário — 15h.

Local — Colégio dos Órfãos de São Joaquim.
Encenação — A Vida das Comunidades da Periferia é o seu Pastor.

Número de cânticos.
Confraternização.

Homenagem dos Movimentos de Apostolado Leigo.

Horário — 20h30min.

Local — Teatro Castro Alves.
Coro falado, de autoria de Dr. Ivan e Drª Sônia Bastos.

Apresentação de números musicais.
Encenação de um ato.

Saudação de Dr. Raimundo Paiva Dantas.
Participação especial da Banda de Música do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar da Bahia, do Coral da Paróquia de Sant'Ana e da EBATECA.

Dia 27 de outubro — Domingo — Dia Jubilar

Homenagem das delegações de Viçosa, Maceió, Aracaju, Petrolina e Teresina — Homenagem da terra natal e dos antigos campos de trabalho.

Horário — 9h.

Local — Residência Cardinalícia.
Saudação — Cônego João Leite, em nome da Arquidiocese de Maceió e da cidade de Viçosa.

Dom Hildebrando Mendes Costa, Bispo Auxiliar, em nome da Arquidiocese de Aracaju.

Dr. José Amado Nascimento, em nome do Laicato de Aracaju.

Pe. Bernardino Padilha a Luz, em nome da Diocese de Petrolina.

Dom Miguel Fenelon Câmara, em nome da Arquidiocese de Teresina.

As saudações serão entremeadas de números musicais nordestinos, executados pelo Grupo de Chorinhos, sob a direção de Osmar Pinheiro.

Homenagem do CELAM, da CNBB e do Regional Nordeste III.

Horário — 11h.

Local — Residência Cardinalícia.
Saudações — Dom Antônio Quarracino, Presidente do CELAM.

Dom Ivo Lorscheiter, Presidente da CNBB.
Dom Tomaz Guilherme Murphy, Presidente do Regional Nordeste III.

Após as saudações, segue-se o almoço do Senhor Cardeal Brandão Vilela com os Senhores Cardeais, Nuncio Apóstolico, Arcebispo, Bispo e Sacerdotes integrantes do Governo Arquidiocesano.

Solene concelebração eucarística, presidida por Dom Avelar Brandão Vilela, em ação de graças pelo seu Jubileu Sacerdotal de Ouro.

Horário — 17h.

Local — Fonte Nova.

Mensagem e Bênção de sua Santidade o Papa João Paulo II, proclamadas por Sua Excelência e Reverendíssima, o Senhor Núncio Apostólico, Dom Carlos Furno.

Participação das Comunidades Eclesiais de Base, das paróquias da capital e do interior e de todo o povo de Deus da Arquidiocese da Bahia.

Ao decorrer das comemorações, em dia e hora previamente anunciados, Dom Avelar Brandão Viçela irá à Colina Sagrada para celebração de uma missa em honra do Senhor do Bonfim, padroeiro de Viçosa, sua terra natal e excelso Protetor do Povo da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a próxima sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 201, DE 1985 — COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência — art. 371, c,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo, **PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 707 e 709, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças**; tendo, ainda, pareceres orais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, e

— de **Serviço Público Civil e de Finanças**, contrários.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 204 e 205, de 1983, das Comissões:

— de **Finanças**, e

— de **Municípios**.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1981 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, tendo

PARECERES, sob nºs 514 a 516, de 1984, das Comissões:

— de **Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes;

— de **Finanças**, declarando que a matéria à sua competência regimental e solicitando que sobre ela seja ouvida a Comissão de Economia; e

— de **Economia**, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1981 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 26 a 29, de 1984, das Comissões:

— de **Legislação Social**, 1º pronunciamento: favorável;

— 2º pronunciamento: mantendo seu parecer anterior;

— de **Constituição e Justiça**, favorável; e

— de **Finanças**, contrário, com voto vencido dos Senadores Severo Gomes e Pedro Simon.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que faculta ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 376 e 377, de 1984, das Comissões:

— de **Legislação Social**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CLS, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e

— de **Finanças**, contrário, com voto vencido do Senador Cid Sampaio.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10 de 1982 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1982, da Comissão

— de **Educação e Cultura**.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário, tendo

PARECER, sob nº 807, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1983 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1985, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 627 e 628, de 1985, das Comissões:

— de **Legislação Social**; e

— de **Finanças**.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tendo

PARECERES, sob nºs 611, e 612, de 1984, das Comissões:

— de **Economia**, contrário; e

— de **Finanças**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 452, de 1985, da Comissão

— de **Legislação Social**.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em

processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 604, de 1985, da Comissão

— de **Serviço Público Civil**.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1981 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 429, de 1982, da Comissão

— de **Legislação Social**.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1982 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 444 a 447, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável;

— de **Legislação Social**, favorável, com emenda que apresenta nº 1 - CLS;

— de **Serviço Público Civil**, favorável, com emendas que apresenta de nºs 2 à 9 — CSPC; e

— de **Saúde**, favorável ao Projeto e às emendas das Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que "declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade Afro-brasileira", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 611, de 1985, da Comissão:

— de **Educação e Cultura**.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo, tendo

PARECERES, sob nºs 945 e 946, de 1981, 745 e 746, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento, favorável à emenda de Plenário; e

— de **Municípios** — 1º pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento, contrário à Emenda de Plenário.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 800, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 801 e 802, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL, requerendo nos termos do art. 371-C, do regimento interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que profere a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de autoria do Senador Moacyr

Duarte, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente, tendo

PARECERES, sob nº 766, de 1985, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Nelson Carneiro.

20

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, de autoria do Senador Murilo Baduró, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 804 e 805, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Educação e Cultura, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CEC, e voto vencido, em separado do Senador Jorge Kalume.

21

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980).

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 349, 350, 354 e 355, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
— de Legislação Social, favorável;
— de Serviço Público Civil, favorável; e
— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

22

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
— de Legislação Social, favorável;
— de Serviço Público Civil, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade, face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980; e
— de Finanças, pela prejudicialidade, face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

23

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de audição de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;
— de Economia, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Lenoir Vargas; e
— de Relações Exteriores, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 26, DE 1985

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso da sua competência regimental, resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 3º do Ato nº 06, de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

— "§ 1º Se dispensado do Gabinete do Senador que o indicou, o servidor de que trata este Ato será lotado em qualquer órgão do Senado Federal, se não aproveitado por outro Senador, na condição do parágrafo 2º deste artigo."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 30 de outubro de 1985.

José Fragelli — Alberto Silva — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — João Lobo — Enéas Faria — Marcondes Gadelha.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 27, DE 1985

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, da Subsecretaria de Administração Financeira, passará a integrar a Subsecretaria de Administração de Pessoal, com as mesmas atribuições que vinha desempenhando.

Art. 2º Determinar a adoção de medidas necessárias à elaboração de minuta de Projeto de Resolução alterando a Resolução nº 140, de 1984, no que respeita ao órgão da administração a que se refere este Ato.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 30 de outubro de 1985.

José Fragelli — Alberto Silva — João Lobo — Passos Pôrto — Guilherme Palmeira — Enéas Faria — Marcondes Gadelha.

ATAS DA COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO.

6ª reunião, realizada em 10 de maio de 1983

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Mário Maia (Presidente), Almir Pinto (Relator), Claudionor Roriz, Eunice Michiles e Marcondes Gadelha, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Jaison Barreto, Murilo Budaró e João Lobo.

Havendo número regimental o Senhor Presidente, Senador Mário Maia, declara abertos os trabalhos.

O Senhor Presidente solicita ao depoente que proceda a leitura do juramento.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra à Profª Ana Maria Mendonça, Diretora-Presidente da Sociedade Brasileira de Proteção à Infância e Proteção à Família, na qualidade de depoente.

Em seu depoimento, a Profª Ana Maria Mendonça ressaltou a esperança de poder contribuir, de alguma forma, para decisões que resultem em desenvolvimento para o País e melhoria de vida da população brasileira, notadamente, a população de níveis cultural e econômico inferiores.

Durante a fase interpelatória, usou da palavra, os Senhores Senadores Claudionor Roriz, Eunice Michiles, Almir Pinto e Mário Maia.

Logo após, o Senhor Presidente suspende a reunião por cinco minutos, a fim de que o Senhor Deputado Oscar Alves, Ex-Secretário de Saúde do Estado do Paraná, possa tomar seu lugar à Mesa para pronunciar seu depoimento.

O Senhor Presidente solicita ao depoente que proceda a leitura do juramento.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Oscar Alves, na qualidade de depoente.

O Senhor Deputado agradece a oportunidade que lhe foi dada para depor na CPIAP, ressaltando o papel de alta relevância desta Comissão para o desenvolvimento não só no campo da saúde e bem-estar social, mas também no campo sócio-econômico e sócio-cultural deste País.

Salienta, ainda, sua satisfação em poder aqui apresentar uma modesta experiência que realizou no Estado do Paraná, quando Secretário de Saúde e Bem-Estar Social.

Durante a fase interpelatória, usou da palavra, os Senhores Senadores Marcondes Gadelha, Almir Pinto, Mário Maia e as Senhoras Flávia Rodrigues e Ana Maria Mendonça.

Finalizando, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Campos Abrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1983, DESTINADA A OUVIR A SRª ANA MARIA MENDONÇA, DIRETORA-PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E PROTEÇÃO À FAMÍLIA E O SR. DEPUTADO OSCAR ALVES, EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Mário Maia.

Relator: Senador Almir Pinto.

(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Aumento Populacional Brasileiro.

Convido a Professora Ana Maria Mendonça, Diretora-Presidente da Sociedade Brasileira de Proteção à Infância e Proteção à Família e também Suplente de Deputada Federal pelo Estado de Minas Gerais a profereir o seu depoimento. Antes, porém, solicito a Profª Ana Maria que faça o juramento de praxe.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA —

JURAMENTO

Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Srª Ana Maria Mendonça.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. e Sras.:

Agradeço pelo honroso convite para depor nesta Comissão que investiga as implicações sócio-econômicas do crescimento populacional no Brasil.

Esclareço que meu depoimento será baseado na pesquisa que faço vivendo, assistindo, participando, confrontando, no dia-a-dia, na minha condição de política e educadora.

Levou-me a aceitar o convite a esperança de que este depoimento possa contribuir, de alguma forma, para decisões que resultem em desenvolvimento para o País, e melhoria de vida da população brasileira, notadamente, a população de níveis cultural e econômico inferiores.

Quando se fala em política populacional, a primeira questão levantada é a do Território.

O espaço territorial e a população sustentada por esse território constituem fatores de grande significado para

uma nação. Durante muitos séculos, foram fatores preponderantes para condicionar o nível e qualidade do relacionamento entre os povos e, ainda, hoje, o são. Território e população foram preocupações que estiveram presentes ao longo da História, até nossos dias e, seguramente, continuarão sendo no futuro, porquanto todos ser físico ocupa lugar no espaço e a vida exige, além de espaço, condições ecológicas favoráveis.

Houve civilizações na antiguidade que desapareceram devido à fome ou a guerras. Houve guerras para conquista de espaço territorial, houve povos que desapareceram por falta de braços para empunhar a espada contra adversários mais populosos. Houve civilizações que criaram sua riqueza e sua exuberância apoiadas no trabalho escravo, onde o escravo não era considerado ser humano mas tratado como ser irracional. Daí, os escravos poderiam procriar em alta escala, pois seriam mais braços para o trabalho gerador de riquezas e de poder. Por outro lado necessitava-se de que nascessem muitos, pois as taxas de mortalidade eram elevadas.

Assim, uma grande população era considerada importante para amedrontar os vizinhos, como força potencial para a guerra; para o trabalho braçal gerador de riquezas, como defesa do território.

É evidente que algumas dessas motivações ainda prevalecem. Um grande território e uma grande população continuam sendo fatores altamente considerados ao se avaliar, no plano internacional, o poder de uma nação.

É natural que existam exceções, pois estamos nos movendo no campo das ciências sociais onde a mente humana é capaz de criar cenários onde as probabilidades se ampliam progressivamente.

No que se refere a espaço territorial, somos o 5º País do mundo. Quanto à população, ocupamos o 6º lugar.

Fica evidente que, iniciada sua colonização há menos de 500 anos, a população brasileira cresceu rapidamente. E esse crescimento acelerou-se nos últimos anos:

(Em milhões)

Ano	População
1900	17,4
1920	30,6
1940	41,2
1960	70,1
1970	93,0
1980	123,0
1983	126,7

Nos últimos 13 anos passamos de 96 para 126,7 milhões de habitantes. Houve acréscimo de 34 milhões de pessoas. Isso representa toda a população da Argentina (27 milhões, Paraguai (2,9 milhões) e Uruguai (3,1 milhões) juntos. A nossa população com menos de 13 anos equivale à população desses três países!

TABELA I

Maiores Países do Mundo em Extensão Territorial
(Em ordem decrescente)

- 1 — URSS
- 2 — Canadá
- 3 — China
- 4 — USA
- 5 — Brasil
- 6 — Austrália

TABELA II

Países mais Populosos do Mundo
(Em ordem decrescente)
(Pop. de 1980 — em milhões)

1 — China	1.030
2 — Índia	684
3 — URSS	265
4 — USA	223
5 — Indonésia	48
6 — Brasil	126,7

Brasil: população de 1983.

Se considerarmos que, dentre os países mais populosos do mundo, o Brasil só é superado em taxa de crescimento populacional pela Indonésia, onde se encontram os mais baixos níveis de qualidade de vida do planeta e se pratica a poligamia, fica, mais uma vez evidente, mesmo em consultar tabelas de população dos outros países do mundo, que chegaremos ao Ano 2.000 mantendo a 6ª colocação em termos de população.

Segundo o economista Rubens Vaz da Costa, estudioso da questão populacional, o epicentro da explosão demográfica no mundo encontra-se na América Latina (2,46) e a taxa de crescimento populacional do Brasil é superior à média de crescimento populacional da América Latina, (2,49).

Alguns poderiam argumentar: mas nossa população precisa crescer rapidamente para ocupar os vazios demográficos. Esta é uma questão que costuma ser colocada ao se falar de Política Populacional.

Durante vários séculos, a ocupação do território brasileiro foi preocupação, inicialmente, dos colonizadores portugueses, posteriormente, dos brasileiros.

Os colonizadores desejavam ocupar o território para evitar a invasão estrangeira, os saques na extensa costa, muito comuns naquela época.

Por volta de 1860 éramos cerca de 10 milhões de habitantes e enfrentamos a Guerra do Paraguai. Isso gerava o fortalecimento da mentalidade natalista, estimulada também pela economia que era sustentada na Monocultura com trabalho escravo. Havia, naquela época a mentalidade de que se deveria povoar para desenvolver e ocupar os vazios demográficos e garantir a segurança nacional. Abriam-se os portos para a migração externa, glorificava-se a família numerosa. Era uma política coerente, há 100 anos atrás.

Hoje a situação se modificou. A população multiplicou-se por 12. Estamos com 126,7 milhões de habitantes. Entretanto, o crescimento populacional não concorreu para ocupar os vazios demográficos. A população aglomerou-se nas áreas urbanas, acompanhando uma tendência universal. Há 100 anos atrás, 2/3 da população encontrava-se na zona rural que, hoje, conta com, apenas, 30%. Na última década o fenômeno da urbanização se acelerou havendo um decréscimo não só percentual, mas também em números absolutos da população rural.

TABELA

BRASIL — POPULAÇÃO URBANA E RURAL

(em milhões)

POPULAÇÃO URBANA					POPULAÇÃO RURAL				
1940	1950	1960	1970	1980	1940	1950	1960	1970	1980
12	18	31	52	80	28	33	38	41	38

De 1940 para 1980, a população rural brasileira cresceu de 28 milhões para 38, aproximadamente 10 milhões, enquanto que a população urbana pulou de 12,8 milhões para 80, crescimento de 62 milhões em valores absolutos.

Este fato veio acompanhado de implicações de ordem sociológica. A família, que era considerada unidade de produção passou, na cidade, a ser unidade de consumo.

Com o êxodo rural, milhares de migrantes se aglomeram nas periferias das grandes cidades, criando uma gigantesca demanda de serviços, de infra-estrutura urbana e de empregos, sem contar com qualificação para o trabalho. Esse contingente humano transforma-se, segundo o sociólogo Gilberto Freire, numa "população inchada" que não é urbana e nem rural, com a perda dos valores culturais do meio onde viviam e sem condições de assimilação a uma nova cultura, transformando-se numa população marginalizada, fator de tensão social.

Não procede a tese de que é necessário o crescimento rápido da população para ocupar espaços vazios. A China tem a maior população do globo (1.030 milhões de habitantes) que se concentrou no Leste, Sul e Centro-Oeste, encontrando-se, no Norte, espaços vazios.

O que faz ocupar vazios demográficos é a criação de pólos econômicos estratégicos, racionalmente planejados, o que requer elevados investimentos.

O Canadá, que é o 3º País do mundo em extensão territorial ocupou, ordenadamente, seu território com apenas, 25 milhões de habitantes: 1/5 da população brasileira. Mais uma vez fica evidente, a falta de consistência do argumento de que temos que continuar crescendo a taxas elevadas para ocupação do território.

A existência, hoje, no Planalto Central, de uma cidade como Brasília, polarizando no Distrito Federal, 1,4 milhão de habitantes que somados aos da Região geoeconômica do DF eleva-se a mais de 2 milhões, foi decorrência do pólo de interesse econômico gerado pela construção da Capital, e não da motivação de grupos humanos em ocupar vazios demográficos.

É quanto ao aspecto sócio-econômico, indagariam muitos, e esse tem sido o lado mais polêmico da questão. Há quem pergunte: os pobres proliferam mais porque são pobres ou são pobres porque proliferam mais?

Os países mais desenvolvidos do mundo crescem a taxas entre 0,8 e 1,0% ao ano: Estados Unidos (0,8), União Soviética (0,9); os pobres crescem a taxas mais altas: Bangladesh, Bolívia, Nicarágua, inclusive o Brasil, crescem a taxas próximas de 3,0%.

No Brasil, as famílias de níveis de renda e cultura médias e mais elevados reproduzem menos do que aquelas de baixo de nível de renda e de cultura.

Não afirmo que haja casualidade, mas há uma correlação entre nível de renda e tamanho da prole; entre o nível de desenvolvimento e crescimento demográfico.

O Canadá, que já serviu de exemplo para evidenciar que a ocupação dos vazios demográficos não decorre do crescimento populacional, presta-se a evidenciar que o tamanho da população não é decisivo para o desenvolvimento econômico. O cidadão canadense desfruta da segunda renda per capita do Planeta e o Canadá, com 25 milhões de habitantes, está entre as 5 maiores economias do mundo.

A tese de que o crescimento acelerado da população faça crescer, na mesma medida, o mercado interno não procede. Se procedesse, a Índia, com 690 milhões de habitantes teria o mercado interno mais vigoroso que o dos Estados Unidos e da União Soviética. O poder de compra e de consumo de um cidadão americano é equivalente ao de trinta indianos. A Índia, com uma população três vezes maior que a dos EUA, tem um mercado interno dez vezes menor.

O mercado interno é fortalecido, sim, pela maior capacidade aquisitiva da população. Isso significa que o pleno emprego, bons salários e uma distribuição mais justa da renda nacional é que concorrem efetivamente para fortalecer o mercado interno, assim como outras medidas que venham alterar o fluxo dos investimentos econômicos.

Vamos tomar, agora, uma outra questão que tem sido levantada para defender um crescimento rápido das populações.

Alegações referentes à Segurança Nacional têm sido usadas, ainda hoje, como argumento de muitos para uma política natalista.

Há de se lembrar, entretanto, que a segurança é algo muito mais abrangente que a defesa e que passou a época

da luta corpo-a-corpo para defender-se das agressões do inimigo. Não estamos mais na época do sabre e da espada.

O Poder Militar, que responde mais diretamente pela Segurança Nacional, não pode ser avaliado, apenas, pelo seu efetivo. Há indicadores não mensuráveis que são de grande peso na capacidade da Força Militar como o Moral Militar, o grau de instrução, adestramento, capacidade do Alto Comando, grau de integração das Forças Armadas, assim como o apoio da opinião pública.

Na atualidade, a capacidade militar está na dependência direta do fator tecnológico; os equipamentos bélicos passaram a evoluir com crescente rapidez, beneficiando-se de novas tecnologias produzidas, graças às notáveis descobertas da ciência.

Exemplo do que afirmamos foi o conflito entre Israel e os países árabes nos anos de 1953/1966/1973. Israel, com efetivo militar muitas vezes menor, mas com homens altamente qualificados em combate, usando arsenal bélico e os recursos mais avançados da tecnologia armamentista, impôs fragorosa derrota aos adversários.

Por outro lado, a Segurança Nacional é muito mais abrangente que a idéia de defesa contra agressões estrangeiras e as razões de insegurança podem ser de ordem material, cultural e moral. Constitui motivo de insegurança nacional, por exemplo, a escassez de recursos, dificuldades financeiras, o desemprego, a ignorância.

Assim sendo, não há, no Brasil de hoje, razões para se defender uma política natalista por motivo de Segurança Nacional.

Eliminados os argumentos mais freqüentemente levantados em favor de uma política natalista, passemos a analisar o reverso da questão.

Os fatos demonstram que é chegada a hora de um reajuste na percepção política da questão populacional.

Assim como a todos parecia justo e ético de parte do Estado, há cem anos, estimular o povo a procriar para ocupar vazios demográficos, para aumentar os braços para o trabalho em favor do fortalecimento da economia nacional, para engrossar as fileiras do Exército para as épocas de guerra, hoje é também justo e ético que, modificada a realidade nacional, possa o Estado esclarecer ao povo sobre as novas necessidades que se desenham na conjuntura nacional, pois é dever do Estado zelar pelo bem-comum dos cidadãos.

Na atualidade, é preocupante o fato de 25 a 30 milhões de brasileiros encontrarem-se subempregados ou desempregados. Se por um lado a criação de novos empregos exige aplicação de vultosos investimentos econômicos, por outro atender as medidas de emergência como seguro-desemprego, bônus-alimentação e assistência às famílias dos desempregados exige dispêndio de elevadas somas de recursos.

Isso, no momento de recessão econômica, preocupa a todos: o desempregado e sua família, os empregados que temem perder o emprego, os empresários, o Governo, os políticos.

Preocupa-nos, como política, o fato de elevar-se, a cada ano, a demanda de emprego com 1,5 milhão de jovens cheios de necessidades, de esperança e com direito ao emprego, e dentre eles muitos vão encontrar as portas fechadas para o trabalho.

Preocupa-nos a dívida social, que é o acúmulo de carências, o crescimento do número daqueles a quem faltam as condições mínimas de vida compatíveis com a dignidade humana. Isso se evidencia no setor da Educação.

Na condição de política e educadora, com militância de 15 anos, sinto-me à vontade para analisar os problemas da educação brasileira no contexto da questão demográfica.

O atendimento do nosso sistema educacional apresenta indicadores críticos. Em números absolutos, ele atingiu uma magnitude notável. As nossas escolas de 1º grau abrigam número de alunos equivalente ao dobro da população total do Brasil em 1882, ao total dos habitantes no início deste século. Nosso Sistema Educacional abriga, hoje, mais de 30 milhões de alunos, nos três graus de ensino. Entretanto, em números absolutos, temos mais analfabetos do que tínhamos há 70 anos atrás. Há no Brasil, segundo a FIBGE, 25 milhões de analfabetos com mais de 9 anos; cerca de 19,5 milhões acima de 15 anos. Isto realmente é uma situação de calamidade.

Na última 3ª-feira, um inquieto conferencista que passou 15 anos ausente do Brasil, entre a Bolívia, Cuba, Europa e Moscou, não sei se custeado pela Internacional Socialista, compareceu à Comissão de Educação desta Casa para levantar os problemas da Educação Brasileira.

Embora admire o interesse pelas questões educacionais, sinceramente não acredito que um título de ex-Ministro da Educação por 9 meses habilite alguém a se considerar educador. Eu faço distinção entre professor e educador, e acredito que, da mesma forma que um Lengeruber não pode dar aula de medicina como médico, por mais interessado que esteja em resolver os problemas de saúde do País, assim também um etnólogo não poderia falar, como educador, dos problemas da educação nacional.

O conferencista repetia um surrado chavão muito conhecido: "A educação brasileira é a vergonha nacional; metade das crianças matriculadas na 1ª série do 1º grau não conseguem passar para a 2ª série. Nosso sistema educacional é perverso".

Estas frases de efeito eram o ponto alto da exposição e chegavam à impressão aos presentes. Claro, realmente a estatística é chocante.

Essa análise me faz lembrar a velha história do grupo de cegos que iam por uma estrada e ouviram um ruído da aproximação de um animal: diziam uns para os outros: trata-se de um animal enorme pelo ruído que produz ao se movimentar pelo solo. Aproximando-se do grande animal e de seu condutor os cegos pediram para tocá-lo. Um segurou a tromba, outro a pata, outro a orelha. Enfim, perguntaram ao condutor como se chamava aquele estranho animal. Disse-lhes ele: é um elefante. Os cegos seguiram seu caminho. O que tocou a pata dizia: elefante se parece com uma palmeira; é cilíndrico e alto; o que tocou a tromba dizia: não, o elefante se parece com uma enorme serpente; o que tocou a orelha dizia: absolutamente, o elefante se parece com um enorme abano.

Ora, Senhoras e Senhores, quem analisa as estatísticas educacionais, isoladamente, sem compará-las com as estatísticas populacionais, quem estabelece paralelo entre o sistema educacional brasileiro com o da Bolívia, do Uruguai ou Paraguai, assemelha-se ao cego apalpando o elefante.

O número de estudantes que as escolas brasileiras abrigam equivale a toda a população da Bolívia (5,5 milhões), Paraguai (3,1 milhões), Uruguai (2,9 milhões), Nicarágua (2,7 milhões) e Cuba (9,7 milhões), juntos, e teríamos que somar ainda toda a população da Dinamarca (5,1 milhões).

A evasão escolar tem outras causas. A educação é um subsistema do grande sistema social. Ela se entrelaça com outras variáveis no campo social, entre as quais as condições sócio-econômicas do educando e de sua família; do seu meio social e das suas condições sócio-econômicas; a demanda de vagas, o crescimento da clientela, disponibilidade de recursos para atendimento da demanda.

Para cada 40 bebês que nascem, necessitamos de uma sala de aula na escola de 1º grau, outra na de 2ª, meia na universidade, cerca de 8 professores nos três níveis de escolaridade, um leito hospitalar, oito casas populares, sem enumerar alimentos, vestuários, remédios, que lhes devem ser assegurados através de uma estrutura sócio-econômica organizada e estável.

Nos últimos 13 anos, nossa população cresceu 34 milhões de habitantes. E esse crescimento é maior nas áreas mais pobres.

Exemplo disso é a nossa cidade vizinha, a Ceilândia, que teve origem de Campanha de Erradicação das Invasões, daí o nome Ceilândia. No Distrito Federal, é a cidade cuja população apresenta o mais baixo nível de renda. Com 12 anos de existência, encontra-se com 300.000 habitantes e com a média alta taxa de natalidade do mundo e o mais elevado índice de filhos por casal: 7 filhos por casal, sendo que a média brasileira é 4,3 e a média nos países desenvolvidos é menos de 2,0 (EUA — 1,7).

Agora, se nós vamos justamente onde está a população mais carente, de mais baixa renda, 7 filhos por casal, realmente é uma situação que nos preocupa.

Ninguém ignora que a primeira infância é decisiva na vida de todo ser humano. Nos primeiros 4 anos de vida ocorre a formação de mais de cinquenta por cento do

cérebro da criança, e células nervosas desse cérebro desempenham, direta ou indiretamente, as funções da memória, da inteligência, da emoção, do controle motor. O processo de desnutrição ou mesmo de subnutrição provoca lesões, diminuição ou enfraquecimento destas células, resultando em bloqueio no desenvolvimento mental, que se refletirá no social; daí as pobres crianças mutiladas mentais, que não aprendem, que não conseguem passar da 1ª para a 2ª série do 1º grau.

São essas crianças que não aprendem, porque, dentro do atual sistema, junto com as outras crianças, estão numa situação tremendamente difícil. Elas estão numa situação enorme, e não é só no Brasil que acontece isso.

Nós acompanhamos pesquisas, estatísticas, realizadas em países desenvolvidos. A repetência nos países desenvolvidos é sempre muito maior nas famílias mais numerosas.

E engana-se quem afirma que a mulher pobre tenha 7 ou 10 filhos pela sua livre opção e com pleno conhecimento de causa.

Ela os concebe, prejudicando sua saúde e a dos filhos também, por ignorância e por falta de acesso aos meios de controle de fertilidade. A burguesia e a classe média brasileira inserida na faixa de níveis mais elevados de renda e de cultura planejam sua família. Daí por que afirmo que perversidade é, sim, negar às camadas de baixa renda as informações, a orientação e os meios de planejarem sua família.

A análise da questão populacional implica, obviamente, o debate da natalidade. Como, durante vários séculos, a Igreja se posicionou favoravelmente a uma política natalista, coerente há cem anos com base no estudo bíblico — "Crescei e multiplicai-vos", tem sido comum arguir-se a posição da Igreja quanto à questão.

No Brasil, setores da CNBB e elementos do clero progressista têm dificultado decisões políticas no sentido de uma política populacional compatível com a realidade brasileira.

Através do jornal *O São Paulo* e declarações à grande imprensa, seus porta-vozes transmitem mensagem natalista e fazem patrulhamento da política populacional que o governo possa adotar. Afirmo isso com base em elementos concretos que aqui estão à disposição dos senhores.

Na França, após o término da Segunda Guerra Mundial, parte do clero católico pregava, através de "homilias" e "pastorais" a necessidade do aumento populacional. A campanha natalista fundamentava-se na ordem bíblica: "Crescei e multiplicai-vos".

Na época, o filósofo e ensaísta francês Emmanuel Berl, no seu livro "La Crise du Double Progressionnel" relatou exaustiva pesquisa que fizera, para conhecer melhor o estudo bíblico "Crescei e Multiplicai-vos" e concluiu: "Devemos desconfiar cautelosamente dessas doutrinas. Numerosos fatos as contradizem. Deus abençoe as famílias numerosas, mas não deu muitos filhos nem a Abraão nem a Isac, nem a Moisés ou Elias, muito menos aos apóstolos, entre eles o próprio Paulo. Também não os deu aos santos nem às santas mais festejadas. O mesmo aconteceu a outras figuras do mundo antigo: Sócrates parece que não deixou filhos, nem Péricles ou Alexandre, o Grande. César foi pai, apenas de um Césário, de quem nem se fala. Marcos Aurélio, igualmente, não deixou descendência e, no mundo moderno, não se vêem descendentes de Dante, de Descartes, de Spinoza, Kant ou Nietzsche." Pode o filósofo francês deduzir, finalmente, considerando que as mensagens bíblicas são reportadas através de linguagem figurada, aforismos, metáforas, que a expressão bíblica significa "Crescei" espiritualmente em direção a Deus e "multiplicai-vos" em amor, caridade e ações dignas.

Consultamos especialistas bíblicos que nos asseguram que tal expressão não pode servir-se de plataforma de política natalista, nem indicar que Deus possa desejar que o ser humano prolifere como moscas. Prova disso o fato de Maria, mãe de Jesus Cristo, segundo os ensinamentos da Igreja, foi mãe apenas uma vez.

E os franceses continuam filósofos. Um Padre francês Hubert Lepargneur que se encontra há 25 anos no Brasil, Teólogo especializado em Ética, professor durante mu-

tos anos no Convento Dominicano de Perdizes, em São Paulo, há vários anos devotado à assistência religiosa em hospitais e maternidades, em seu recente livro "Demografia, Ética e Igreja", interpreta a ordem bíblica "crescei e multiplicai-vos, enchei a terra e sujeitai-a" como uma obrigação implícita de dominar a terra de maneira humana. E dominar a terra, de maneira humana, para ele, é evitar a geração de mais cidadãos do que aqueles cujas necessidades essenciais possam ser providas. Diz ele: "É simples respeito pelo homem, pela vida dos vivos, não convidar mais hóspedes do que cabe na mesa, na casa ou na comunidade".

O Padre Lapargneur cobra da Igreja a admissão de que, tanto quanto ela própria, ao Estado cabe o direito de enfrentar o desafio demográfico. A demografia é uma questão que interessa ao bem comum da nação. Ora, um preceito da Igreja diz exatamente que cabe ao Estado cuidar do bem comum da nação. Assim, o planejamento familiar é um direito do bem comum da nação. Assim, o planejamento familiar é um direito do casal e do Estado, em nome do bem comum e do respeito à vida, deve colocar à disposição das classes inferiorizadas as informações e os meios com os quais possam controlar a natalidade.

O Padre Lapargneur afirma, ainda, suspeitar que posições natalistas da Igreja na Polónia e na Irlanda, na época do Papa Paulo VI, visavam assegurar a superioridade numérica dos católicos sobre os protestantes ou comunistas. E acrescenta que "uma Igreja incapaz de converter adultos não é capaz de reter os filhos que nela nascam."

Na Carta Encíclica *Populorum Progressio*, divulgada em 1967, o Papa Paulo VI, reconhecendo a gravidade do problema da explosão demográfica que ocorre nos dias de hoje, admitiu que os governos podem intervir na questão de maneira moderada.

"É bem verdade que um crescimento demográfico acelerado vem, com demasiada frequência, trazer novas dificuldades ao problema do desenvolvimento: o volume da população aumenta muito mais rapidamente que os recursos disponíveis, e cria-se uma situação que parece não ter saída. Surge por isso a grande tentação de refrear o crescimento demográfico por meios radicais. É certo que os poderes públicos, nos limites de sua competência, podem intervir, promovendo uma informação apropriada e tomando medidas aptas, contanto que sejam conforme as exigências da lei moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges.

A igreja defende a paternidade responsável. Paternidade responsável implica em ter o número de filhos no espaçamento considerado ideal, para os pais e pela criança, ter o número de filhos que possa criar e educar com dignidade e, depois de nascidos, assumir as obrigações decorrentes da paternidade.

Ora, determinar o número e espaçamento entre os filhos é direito do casal; a Igreja o reconhece. Isso só se faz com conhecimento e utilização de métodos anticoncepcionais, isso é planejamento familiar. A classe média, a população de maior renda, e melhor nível cultural, hoje, no Brasil planeja sua família. A Igreja aprova o Planejamento Familiar da burguesia e da classe média que já o pratica há mais de 20 anos. Não vejo por que alguns setores da CNBB queiram negar às camadas da população de baixa renda os benefícios do planejamento familiar. O envolvimento nesta questão só pode ser de caráter político. E aí, senhores, eu lhes afirmo: cada macaco no seu galho. Quem quiser fazer política, que se inscreva em um partido, vá para a praça pública disputar os votos do povo.

Senhoras e Senhores, nesta fase da exposição não há como ignorar a questão dos métodos anticoncepcionais — porque se eu os omitisse, haveria naturalmente quem viesse questionar. É uma questão que gera polêmica entre o casal e até no âmbito da Igreja que recomenda o método natural e o antigo método da tabelinha.

Dizia uma professora, muito religiosa lá do meu Estado de Minas Gerais: tenho 9 filhos; os dois primeiros eu e meu marido pedimos a Deus. Os outros sete são furos da tabelinha. Vejam os senhores que há mais de vinte anos a mulher vem às voltas com o problema: hoje pode, o marido não chega, hoje não pode, chega o marido depois de assistir uma animada partida do Flamengo e to-

mar uma cerveja e quer comemorar. Claro que não respeita a tabela, não vai se lembrar se a vagina da mulher está seca (como preceitua o método natural) e comemora a vitória do Flamengo. Acaba saindo mais um gol.

No dia seguinte: o pesadelo; o mês inteiro de expectativa — veio não veio, não vem, faz o aborto, não faz. Bem, os senhores devem saber: por culpa da tabelinha muita gravidez indesejada aconteceu, muita gravidez de risco, já houve brigas e separações de casais, elevação de taxas de mortalidade infantil e muitos abortos provocados que foram, no final, prejudicar a saúde da mulher e onerar as contas do INAMPS, como foi analisado pelo 1º expositor dessa CPI.

O método anticoncepcional mais indicado, no meu entender, é, em primeiro lugar o que a mulher venha escolher, e que o casal aprove. Evidentemente seguindo orientação médica. É claro que o casal deve ser amplamente esclarecido antes de qualquer decisão.

Voltando ao Pe. Lapargneur, que critica as esquerdas cristãs da América Latina por repelirem o argumento: "Tudo quanto se opõe ao natalismo das massas latino-americanas serve ao imperialismo das multinacionais que receiam que essas massas tomem conta das nações mais desenvolvidas, começando pelos Estados Unidos". Será que essas massas desejam tantos filhos? Não é um desrespeito à vida, estimular uma explosão de nascimentos para servir de fermento para tensões sociais e acabar como tantos jovens na Nicarágua, em El Salvador, como um molambo de pele e ossos numa vala improvisada? Sou pela reforma social. Sou pela justa distribuição da renda, mas não acredito que a solução para acabar com a pobreza seja simplesmente redistribuir a renda ou acabar com os ricos. Eu pergunto: que renda? A dos muito ricos que existem no Brasil? Pelo que sei eles são poucos. Mas vamos supor que fossemos tomar o dinheiro desses poucos ricos e dar aos pobres. Isso foi feito na Índia confiscando as fortunas dos marajás; e mesmo, na China, quando o regime comunista acabou com os mandarins. Ambos os países continuaram pobres e nesses dois países pratica-se o mais rigoroso controle da natalidade que se conhece no mundo.

Mais uma vez lhes afirmo: Sou favorável à justa distribuição da renda, mas sou favorável e defendo para o Brasil o Planejamento Familiar. A mulher brasileira quer planejar a família.

As esquerdas, às vezes, costumam ter outro tipo de alegação para justificar uma política natalista. Mais uma vez eu quero deixar claro que nós somos favoráveis à elevação do nível de vida dos brasileiros, nós somos favoráveis à melhoria de vida de toda a população, à justa distribuição da renda, nós somos favoráveis a tudo aquilo que resulte em benefício à população brasileira mas somos favoráveis, também, à implantação pelo Governo de um programa de planejamento familiar.

Sr's e Srs, estamos finalizando esta exposição sobre as implicações sócio-econômicas do crescimento populacional no Brasil. Antes de apresentar algumas sugestões quero reafirmar que Planejamento Familiar é um direito humano básico; é o exercício da paternidade responsável. Dele faz parte a utilização voluntária, e com pleno conhecimento de causa, dos meios necessários à planificação do número de filhos e espaçamento entre uma gestação e outra.

O Planejamento Familiar não é nenhuma idéia nova: na atualidade brasileira os casais da burguesia e da classe média já planejam a família. É rotina, entre as mulheres tomarem pílula, colocarem DIU e fazerem laqueadura de trompas depois do 2º, 3º ou 4º filho. As clínicas particulares atendem as interessadas para esse tipo de assistência médica.

O que nós queremos é que os casais de baixa renda (operários e camponeses) tenham acesso a esse benefício; e que seja respeitada a decisão do casal, principalmente da mulher, que deve ter pleno conhecimento de causa e receber a assistência médica que for necessária.

Para que o Planejamento Familiar em nosso País seja um programa democrático, instrumento de promoção social e da saúde da mulher, de amparo à infância e proteção à família; para que o Planejamento Familiar concorra para o bem-comum, colocamos alguns pontos que consideramos de vital importância para sua implantação.

1 — Há necessidade de formação de uma atitude consciente coletiva, no Brasil, frente ao fenômeno da repro-

dução humana que, em nível de casal se traduza na paternidade responsável.

2 — O Planejamento da prole é um direito humano básico e a decisão cabe ao casal que deve estar amplamente esclarecido com relação às obrigações decorrentes da paternidade, do mecanismo da reprodução humana e dos métodos de controle da fertilidade e das implicações da natalidade no âmbito da família e da sociedade.

3 — Cabe ao Estado proporcionar ampla informação no sentido da formação da mentalidade da reprodução responsável, da paternidade responsável, do mecanismo da reprodução humana, do controle da fertilidade, e das implicações da natalidade no âmbito da família e da sociedade, assim como proporcionar os meios que possam ser solicitados por casais de recursos reduzidos para controle da fertilidade.

4 — Diante disso, uma ação nesse sentido, transcende o âmbito do Ministério da Saúde. Há necessidade de um órgão subordinado à Presidência da República que coordene os esforços conjuntos dos Ministérios da Saúde, Educação, Justiça, Trabalho e Previdência Social.

Acredito, como Política e Educadora, no grande e importante papel da Educação que poderá prestar inestimável serviço à nação brasileira, no alcance deste objetivo.

Por tudo isso, senhoras e senhores, é um dever cívico de todo cidadão consciente deste País, independente de partido político, matiz ideológico, credo religioso ou condição social apoiar um Programa de Planejamento Familiar no Brasil. Acredito que o Planejamento Familiar beneficiará a todos, principalmente, a população de baixa renda. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Senadora Eunice Michiles, V. Exª deseja fazer alguma consideração sobre a exposição da Proª Ana Maria Mendonça?

A SRA. EUNICE MICHILES — Sr. Presidente, desejo fazer apenas uma consideração à Proª Ana Maria Mendonça. Antes, porém, desejo parabenizá-la pela brilhante exposição que fez.

Mas, apenas quero dizer que me parece absolutamente clara, cristalina a necessidade urgente da implantação de um programa de planejamento familiar no País. Acho que está faltando um pouco, talvez, de civismo, porque é um programa que não traria, vamos dizer, resultados imediatos, não traria uma promoção política imediata e, lamentavelmente, nós políticos não podemos nos afastar da situação de termos sempre o nosso eleitor abastecido do serviço que nós precisamos prestar.

Então, eu lhe pergunto: o que nós poderemos fazer, porque, na verdade, um programa desse nível, dessa qualidade, seria um investimento maior também nos recursos humanos, seria investir no povo e, por isso mesmo, não haveria um retorno político muito rápido. Era esta a consideração que eu gostaria de fazer e também perguntar o seguinte: nós sabemos que um programa desse nível tem o seu resultado ótimo, de certo modo, a longo prazo.

Mas, existem alguns resultados, que seriam mais rápidos, V. Sª poderia expor alguma coisa que poderia vir assim, a médio ou a curto prazo, num programa desse nível, dessa qualidade.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Senadora Eunice Michiles, agradeço pelas suas colocações e quero inclusive aqui, mais uma vez, reafirmar a nossa posição, que já foi dita, há uma semana atrás, em apoio àquela sua proposição, no sentido da criação desse programa de planejamento familiar. Eu tenho que cumprimentá-la, Senadora, por essa iniciativa, por essa atitude corajosa, por essa atitude em defesa da mulher brasileira, que realmente repercutiu muito favoravelmente, porque a mulher brasileira quer planejar a família. Mas, sobre os benefícios mais imediatos, é como disse, os benefícios virão, a curto prazo alguns, e a mais longo prazo, outros.

A curto prazo, evidentemente, nós teremos um benefício para a mulher, teremos a redução do número de abortos clandestinos, porque hoje já se calculou em cerca de 75 mil abortos clandestinos no País. O aborto é o resultado de uma gravidez indesejável. Eu considero que isso, pelo lado da mulher, é uma das primeiras vantagens de um programa de planejamento familiar, que venha a esclarecer a todos, em termo de conhecimento do corpo, conhecimento da sexualidade, como usar o próprio corpo, e

também, de colocar à disposição dessas pessoas, os meios para controlar a fertilidade. Eu acho que o maior benefício que nós temos para a mulher é diminuir este pesadelo de ter que fazer um aborto, que é uma coisa dolorosa, com implicações em termos criminais.

Por outro lado, há os problemas para a saúde da própria mulher, da maneira como têm sido feitos os abortos. De forma que eu considero, como primeiro benefício de um programa de planejamento familiar, a redução do número de abortos, e isso vai beneficiar diretamente a mulher. Agora, existem outros benefícios que advirão; evidentemente, as camadas da população que querem apenas dois ou três filhos, logo no ano seguinte, já terão a oportunidade de evitar um novo nascimento, que, naquele momento, para aquela família, não era conveniente, o próprio casal não queria mais um filho. Então, isso vai reduzir, naturalmente, em gastos da própria família, que teria que dividir mais ainda sua renda pequena. E, em termos econômicos isso reflete no melhor atendimento hospitalar à gestante. É uma economia, porque o aborto clandestino acaba indo para rede pública, e, a mulher é assistida na rede pública hospitalar.

Como eu sabia que teria que fazer essa exposição hoje, eu fiz questão de ver mais uma vez — eu tenho visto isto frequentemente — mas fiz questão de, nessa semana, ir à Ceilândia, ir lá, ir à maternidade da Ceilândia olhar, visitar, conversar com aquelas mulheres que estavam ali. Passei uma hora na maternidade nova que foi inaugurada na Ceilândia. Em uma hora, isso foi na sexta-feira, entraram vinte gestantes para dar à luz, e conversando com a Primeira Dama do Distrito Federal, Dona Zeny Ornelas, ela informou-me que, há poucos dias atrás, estava muitíssimo satisfeita, porque inauguraram uma creche nova na Ceilândia. Estavam felizes, porque aquela creche iria acolher um número razoável de crianças. No dia seguinte, o Secretário de Saúde telefonou para Dona Zeny, informando-a de que a capacidade da creche já tinha sido ocupada, porque, em vinte quatro horas, nasceram quarenta crianças. A média tem sido vinte e quatro crianças em vinte quatro horas, mas nesse dia acho que ficaram muito satisfeitos por causa da creche, nasceram mais.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mais alguma consideração, Senadora? Senador Claudionor Roriz, deseja fazer alguma pergunta ou consideração sobre...?

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — Estamos acompanhando as exposições nesta Comissão, e cada pronunciamento está me deixando um vazio, talvez porque a área deste vazio não tenha sido chegado aqui ainda, mas eu pergunto à companheira Ana Maria, se ela tem conhecimento de, ao lado do planejamento familiar proposto, se existe uma conscientização do plano econômico, para que se mude também a filosofia, para que se também tenha um planejamento em cima desse pequeno de que tanto falamos aqui, desse mais necessário, a respeito de salários. Quer dizer, se o problema social, financeiro, econômico estaria também dando os seus passos largos ao lado do planejamento familiar específico, como dos fatores de controle de demografia. Eu queria perguntar à nobre depoente, se ela tem conhecimento, também, de uma conscientização do plano econômico do País, para que acompanhe esse planejamento familiar.

A SR. ANA MARIA MENDONÇA — Nobre Senador, nós partilhamos também com V. Ex. da preocupação de que haja realmente este interesse efetivo e de que haja ações concretas, e de que também essa variável seja acrescentada no planejamento global. Eu considero que o planejamento global envolve uma série de variáveis. O lado econômico, evidentemente, é de grande importância. Nós consideramos que o planejamento familiar é parte de um grande plano de Governo, que naturalmente terá que se voltar para todos os aspectos, para todas as variáveis que dizem respeito à política nacional e ao bem comum do brasileiro. Esse é o meu pensamento e eu sou com V. Ex., Senador, no sentido de que realmente essa parcela de contribuição, que nós estamos querendo dar no campo do planejamento familiar, também seja oferecida, que também seja levado aos órgãos políticos de decisão uma política econômica que venha realmente beneficiar os mais carentes.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mais alguma consideração, nobre Senador?

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — Eu queria só perguntar, particularizando essa parte aí, nós não estamos criando uma imagem de que o planejamento familiar estaria como um apêndice do plano econômico?

A SR. ANA MARIA MENDONÇA — Eu acredito que está inserido dentro de um planejamento global. Se há esta preocupação manifesta em vários setores políticos, no sentido de adotar o planejamento familiar, Senador, já faz parte de um planejamento econômico para beneficiar essa população de mais baixa renda.

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mais alguma pergunta, nobre Senador? (Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Almir Pinto, Relator da Comissão.

O SR. ALMIR PINTO — Dona Ana Maria, eu desejo adiantar aqui os meus parabéns, pela brilhante conferência que a Sr. fez, fornecendo excelentes subsídios ao relatório que teremos que traçar ao final dos depoimentos prestados a essa Comissão. Quando eu via V. Ex. traçar a sua exposição, teve um momento que eu até pensei que V. Ex. teria feito a Escola Superior de Guerra, porque falou com tanta precisão sobre o problema de Segurança Nacional, a importância para a Segurança Nacional o aumento populacional do Brasil. Citou Israel, o seu preparo bélico e sua inteligência e o que ele fez em relação àqueles países mais populosos contra os quais venceu sempre as guerras e até a Guerra dos Oito Dias. V. Ex. apontou o problema da população e o espaço territorial, depois falou sobre o pólo econômico, dando a entender que não se pode haver população grande ou pequena sem um pólo econômico desenvolvido. É natural. Também abordou o aspecto sócio-econômico. Depois tocou num ponto muito polêmico que foi o "Crescei e multiplicai-vos" da Bíblia. Crescei para Deus e multiplicai-vos nas virtudes. Até recordo-me que as virtudes representam muito na nossa vida, senão tudo. Conheço uma história ouvida na minha infância e na minha juventude. Depois do dilúvio, houve uma grande festa no céu. Compareceram todas as virtudes, a bondade, a humildade, a simplicidade e a gratidão. Enquanto todas as virtudes se divertiam, ali no canto estava a gratidão. Finalmente, ao terminar a festa uma das virtudes dirigiu-se à gratidão. Foi exatamente aquela virtude do dar, do fazer em benefício dos outros, da bondade. Então, ela disse: "gratidão, estou achando uma coisa esquisita, enquanto todas nós nos divertimos, você está aí num canto, não participou da nossa festa. Por que você não vem conosco brincar neste lazer, após o dilúvio?". A gratidão levantou-se e deu a mão à bondade. Então, dizem que talvez tenha sido a única vez que a gratidão agradeceu. É muito difícil o agradecimento.

Mais uma vez quero parabenizar V. Ex. e irei mirar o máximo possível no seu trabalho ao elaborar o relatório, no que concerne ao problema familiar e àquele pensamento há pouco abordado no plenário do Senado pela Senhora Eunice Michiles.

V. Sr. falou que precisamos de uma política oficial de planejamento.

Acho que o Governo está muito interessado nisso. Ele está esperando o pronunciamento desta Comissão. Tenho quase certeza de que o Governo espera o relatório.

Sinto cansaço pelo peso em meus ombros de ter que oferecer o relatório desta Comissão, mas espero que possa, em alguma coisa, ajudar o plano oficial do Governo no sentido de traçar para o Brasil uma política de planejamento familiar.

Irei devagar, mas sinto que posso colher muita coisa do seu depoimento para o nosso relatório. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Professora Ana Maria Mendonça,

Gostaria V. Sr. de usar da palavra?

A SR. ANA MARIA MENDONÇA — Não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Antes de encerrar a parte de depoimento da Prof.ª Ana Maria, queria fazer duas perguntas objetivas.

V. Sr. demonstrou no seu depoimento que é partidária do planejamento familiar. V. Sr. dá prioridade a uma ação imediata pelo meio da ação medicamentosa e cirúrgica, como um freio limitador da proliferação, ou prioridade à educação intensiva e ostensiva, propondo às autoridades e à União recursos substanciais para educar as populações, no sentido de que elas sejam as mentoras de suas próprias limitações familiar?

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Eminente Senador, agradeço muito essa sua colocação, por mais, às vezes, que coloquemos a nossa posição, normalmente pode prevalecer alguma dúvida.

Posso lhe afirmar que vejo o planejamento familiar não como freio que se coloca principalmente para a população mais carente, para que ela não tenha mais filhos. Vejo no planejamento familiar a abertura para o exercício de um direito humano básico, por sinal já incorporado à Carta das Nações Unidas. Vejo no planejamento familiar principalmente o sentido de democratizar os meios de controle de fertilidade para aquela mulher mais necessitada, porque, na verdade, os problemas acabam caindo sobre a mulher, para que ela possa planejar melhor a sua família. Quanto ao problema da prioridade, se dou prioridade à assistência médica, fornecendo os meios, ou se dou preferência à educação, o que posso dizer é o seguinte: educar e conscientizar, colocar a pessoa naquela expectativa, naquele desejo de planejar a família, e negar a essa pessoa os meios, isso é cruel. Então, sou favorável que se proceda à informação, à educação, mas que se dê também os meios. Não sou daquela opinião que só o espírito é válido e que o corpo merece menos atenção. Acho que temos que cuidar do espírito, mas também temos que cuidar do corpo, porque a condição do corpo também reflete no espírito. Acho que ambos devem ser tratados com igual respeito. Um programa que venha beneficiar tanto a educação quanto a oferta de meios e métodos para o controle da fertilidade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Só para concluir a minha colocação. Então a Professora acha que são ainda alocados muito poucos recursos para a educação da nossa população?

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Eminente Senador, como educadora sou uma defensora da educação para todos e, para educar a todos, necessitamos de mais recursos.

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — Queria mais uma vez voltar ao enfoque: se damos a educação, se damos a comunicação, precisamos dar os recursos. Então, volto àquela parte: salários condignos para as pequenas populações.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Uma pergunta à educadora já fiz, agora vou fazer a pergunta à mulher: Sabe-se que nos Estados Unidos, atualmente, existem mais de 8 milhões de homens vasectomizados, usando, entre os vários métodos, esse método para a limitação da família. A nobre depoente, como mulher, acha que tanto a mulher como o homem devem se submeter a intervenções cirúrgicas, quando o casal assim resolve usar esse método para limitação de filhos, ou acha que o homem como a mulher contribuem já com a sua matriz e o aleitamento e todos os encargos da maternidade, acha que o homem deveria dar esse sacrifício, quando a família resolve fazer uma limitação definitiva da prole? É pela vasectomia ou pela laqueadura?

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Eminente Senador, nós entramos numa área que a decisão é única e exclusivamente daquele que vai receber no próprio corpo qualquer tipo de interferência, que a ciência coloca à disposição no sentido de controle da fertilidade. Aí eu me permito parar e dizer: A decisão é livre, da mulher ou do homem, isto é um direito que cada um tem à liberdade de escolher, desde que seja preparado, que esteja esclarecido, que esteja antecipadamente com todas as informações necessárias para a tomada dessa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Eu agradeço à Profª Ana Maria o depoimento que acaba de nos fazer, e quero, como Presidente da Comissão, parabenizá-la porque o seu depoimento não foi um simples depoimento, uma simples resposta a questões, foi uma verdadeira conferência, que nós acolhemos e que servirá de subsídio valioso para a conclusão a que a Comissão chegará sobre o assunto.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Muito obrigado, Senador, muito obrigada, Senhores, por terem me ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Então, temos cinco minutos de descanso para passar à segunda parte e ouvir o depoimento do Deputado Oscar Alves. (A reunião foi suspensa por 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está reiniciada a reunião.

Concedo a palavra ao Deputado Oscar Alves, ex-Secretário da Saúde do Estado do Paraná, Doutor em Ginecologia e Obstetrícia. Antes que o depoente faça sua exposição, peço que faça o juramento de praxe.

O SR. OSCAR ALVES — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra, então, ao nobre Deputado Oscar Alves, para expor os seus pontos de vista.

O SR. OSCAR ALVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs e Sras, em primeiro lugar quero agradecer a oportunidade que me dá esta Comissão, que está desempenhando um papel de alta relevância para o desenvolvimento não só no campo da saúde e bem-estar social, mas também no campo sócio-econômico e sócio-cultural deste País, marcando como uma estaca na história do Brasil uma posição e um momento muito importante, para que realmente se definam as diretrizes para uma política nacional de família e de desenvolvimento.

Ao receber esse convite, fiquei muito satisfeito em poder aqui apresentar uma modesta experiência que realizamos no Estado do Paraná, quando Secretário de Saúde e Bem-Estar Social daquele Estado, e é com essa intenção que aqui estamos para apresentar aquela pequena experiência.

Como médico e ginecologista obstetra, procuramos nos dedicar, durante muitos anos, desde a nossa formação profissional em 1965, a estudar a reprodução humana. E sob o aspecto médico, sempre nos ficou uma interrogação: a Medicina se desenvolveu muito, e com as características da Medicina, a reprodução humana teve um grande avanço.

Entretanto no campo social-político esse avanço não correspondeu na mesma proporção. Daí a grande inquietação, especialmente daqueles que se dedicavam e se dedicam ao Magistério nas faculdades de Medicina. E esta inquietação levou ao surgimento no Brasil de uma instituição, que eu quero aqui deixar, logo de início, o meu louvor pelo pioneirismo que essa instituição desenvolveu no Brasil, que é a BENFAM. Esta sociedade, fundada por professores universitários, que hoje tem em muitos setores alguns preconceitos, especialmente por aqueles que desconhecem as suas atividades, mas sem dúvida prestou relevantes serviços neste campo em que estamos tratando aqui hoje nesta Comissão.

Depois de ser Professor de Ginecologia e Obstetrícia na Universidade Federal de Londrina, onde tive o privilégio de ser Reitor, fui ser Secretário de Saúde, no ano de 1979, no Governo Ney Braga. E não foi muito difícil naquele Governo realizar o nosso trabalho, porque qualquer ação administrativo-governamental se torna mais gratificante quando as diretrizes de um Governo privilegiam a área onde o trabalho da gente se desenvolve. E foi o caso. No Paraná nunca a saúde e a educação haviam tido tanto empenho de um governo nestes setores como no Governo de Ney Braga.

Para citar apenas alguns dados, no campo da saúde, o Orçamento do Estado não privilegiava mais do que 2,7%

do Orçamento geral do Estado para essa área de saúde e bem-estar social. No campo da educação não passava de 19%. No Governo, em que eu tive o privilégio de servir durante 3 anos, a educação passou a ter 26% do Orçamento geral do Estado e a saúde e bem-estar social chegou a quase 5%.

Portanto, não foi muito difícil, quando as diretrizes daquele Governo eram: primeira diretriz, o aumento real da renda pessoal, levada através de mais oferta de emprego, mais oferta de serviços gratuitos e poupando com isso os poucos recursos do salário de grande parte da população trabalhadora. Também outra diretriz importante do Governo foi levar, difundir e incrementar o bem-estar social, isto é, levar o bem-estar ao homem do Paraná, onde ele se encontrava; não só na sede das grandes cidades mas nas pequenas e no interior dos municípios, nos distritos e povoados.

Foi dentro dessas duas diretrizes básicas que procuramos dar ênfase ao trabalho de saúde e bem-estar social daquele Estado. E realizamos um trabalho que tem muita relação com o planejamento familiar, porque entendemos que planejamento familiar, que muitos ainda teimam em não querer entender e diferenciar do controle da natalidade, uns por falta de formação e outros por má fé, persistindo a confusão na opinião pública.

Por isso, faço questão de repetir que é muito importante começarmos qualquer abordagem deste assunto, diferenciando o controle da natalidade do planejamento familiar. O controle da natalidade é a imposição pelo Estado, através de meios diretos e indiretos, de métodos que controlem a natalidade, limitando o nascimento de filhos a um número pré-determinado, e com isto, impedindo a família, as pessoas e os casais de se decidirem livremente.

A exemplo de tantos países do mundo como a China, a Rússia, Cuba, a Índia e outros países que, efetivamente, impuseram pelo Estado essa política, o planejamento familiar, ao contrário, torna efetivo o que muitas Encíclicas Papais chamaram de paternidade responsável. Paternidade responsável é aquela que, ao desejar um filho, o casal planeja e decide quando e como ter este filho, para poder dar a ele não só a educação mas um teto, alimentação adequada e toda assistência, para que ele possa se desenvolver com dignidade no seio daquela família e daquela comunidade.

Então o direito de nascer e o direito de sobreviver em condições dignas, decidido pelo casal, é a paternidade responsável, e quando transformada num programa, num projeto, dentro de um planejamento maior e global, nós chamamos de planejamento familiar. Essa diferenciação é muito importante. E a programação que elaboramos para a Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Paraná levou em conta que a população daquele Estado, quando assumimos a Secretaria, não tinha no setor de imunização nem sequer 40% da cobertura vacinal das crianças menores de 5 anos de idade.

O saneamento, com exceção das grandes e médias cidades, praticamente inexistia. O acesso da população rural e das pequenas cidades ao saneamento e à água encanada era precário. Com relação à nutrição, embora seja um Estado localizado na Região Sul e conhecido pela sua riqueza na produção agropecuária há um grande contingente da população marginalizada. Esse contingente, os chamados bóias-frias, que são em número de quase 800 mil, vivem na zona rural e também nas médias e grandes cidades principalmente na periferia dessas grandes cidades. Essas famílias marginalizadas dentro desta perspectiva pouco feliz, não só de acesso ao trabalho, ao teto, mas sobretudo, como consequência a sub-nutrição, nós procuramos implantar esses programas com prioridade para a assistência materno-infantil, porque o setor mais vulnerável da população, sem dúvida, é a mãe gestante, vulnerável biologicamente, vulnerável sociologicamente e psicologicamente. Por isso a mãe gestante precisa ter um apoio especial.

A seguir a nossa preocupação se estendeu à mãe nutriz, depois à criança nos seus primeiros anos de vida até a idade escolar, porque, a criança na idade escolar, embora deficiente o sistema escolar, ela tem o melhor amparo, portanto, é o segmento da população com melhor assistência.

Vem, a seguir, o segmento dos adolescentes. Então, procurando levar toda a programação para esses segmentos mais vulneráveis, é que elaboramos o programa

materno-infantil, dando ênfase ao combate, à prevenção às doenças infecto-contagiosas. Aí, surgiu, no Paraná, a primeira denúncia contra a epidemia de paralisia infantil que existia lá, mas que o Ministério da Saúde havia configurado há um ano em Manaus, em São Luís do Maranhão, em Maceió, em Vitória, no Espírito Santo; e essa epidemia foi descendo até chegar a Santa Catarina e Paraná, e o Brasil não havia tomado nenhuma atitude eficaz contra essa epidemia. E foi no dia 27 de dezembro de 1979 que tive a oportunidade de denunciar esse fato à Nação brasileira, através do "Jornal Nacional", e convidamos, a seguir, o Professor Sabin a ir ao Paraná nos ajudar a elaborar um programa urgente de combate a essa enfermidade. O Dr. Sabin respondeu que só viria a convite do Governo Federal. E, assim foi feito, e o programa se desenvolveu em janeiro de 1980, no Estado do Paraná e no dia 29 de março, com uma campanha maciça de vacinação antipólio, foi aplicada essa metodologia em todo o Brasil e hoje, praticamente, reduzimos a números insignificantes essa moléstia. Não só a poliomielite, mas o sarampo, o tétano, a difteria, a coqueluche, teve uma ênfase muito grande de combate.

Também estimulamos o aleitamento materno, porque é muito conhecido o fato de que as mães, ao procurar aumentar sua renda familiar e trabalhar, desmamamos precocemente os seus filhos; outras, por influência de costumes e hábitos e outras, pelas facilidades, ainda, do fornecimento de leite *in natura* e em pó e por falta de uma conscientização, de uma educação melhor em saúde, de qualquer forma, esse desvio, aumenta as diarreias, e, conseqüentemente, a mortalidade infantil.

Procuramos, também, desenvolver em todos os municípios do Estado do Paraná um programa de nutrição, especialmente, com compostos de proteína texturizada de soja e composto lácteo misturado leite em pó e leite de soja, para baretear o custo sem perder a qualidade nutricional do produto; levamos às crianças acima de 6 meses e dois anos e às gestantes e nutrízes.

Implantamos, ainda dentro do programa de nutrição, um programa de saúde escolar, ligando a escola, procurando aproximar as famílias dos escolares, não só assistindo o escolar, mas também os irmãos e os familiares dos escolares, promovendo a implantação de hortas caseiras, escolares e comunitárias, milhares delas. E no campo do saneamento, implantamos privadas nas escolas e microsistema de abastecimento de águas em centenas de pequenas localidades, levando água encanada, um programa que a Companhia de Saneamento do Estado não realizava, porque atender a populações com mais de mil habitantes e populações com menos de mil habitantes ficou a cargo da nossa Secretaria, por proposta nossa, e assim, implantamos uma rede com mais de uma e meia centena de microsistema de abastecimento de água.

Dentro deste enfoque ainda treinamos, praticamente, todos os funcionários da rede de Postos de Saúde, postos esses que foram incrementados, não só na sede, dos municípios, mas também no seu interior em mais de uma centena desses postos, facilitando o acesso das populações em convênio com as Prefeituras Municipais.

No treinamento de pessoal, procuramos dar um treinamento integrado e foi aí que, juntamente com a BENFAM, elaboramos um convênio de assistência à educação familiar; foi assim que se chamou o convênio com a BENFAM — Secretaria Estadual de Saúde e Bem-Estar Social e Educação Familiar. E com o enfoque prioritário de educação familiar, levamos atividades de planejamento familiar para dentro do programa materno-infantil. E formamos, então, uma equipe de 32 educadoras em saúde, recrutadas dentre, pedagogas, e profissionais licenciadas em educação, e treinamos essas educadoras, e colocamos em todas as 20 equipes de saúde regionais e também nos principais centros de saúde do Estado, sede dessas equipes regionais. Então, foi através dessas profissionais que elaboramos um trabalho, que consideramos inédito no Brasil, porque teve um enfoque principal de educação familiar dentro da atividade do programa materno-infantil.

É lógico que, ao elaborarmos o convênio com a BENFAM, procuramos também fazer com que a Secretaria, como instituição, assumisse a atividade e o programa de educação familiar, diferente de alguns Estados, onde a própria BENFAM desenvolvevia, paralelamente, embora convencionada com as Secretarias de Saúde daqueles Estados. Então, a cláusula primeira do nosso convênio previa

a finalidade de um programa de educação familiar, que visava colaborar com o pleno desenvolvimento comunitário, enfatizando o planejamento familiar, a paternidade responsável, a situação do menor abandonado, a prevenção do aborto provocado e problemas concernentes à nutrição e saúde, propiciando apoio às ações básicas de saúde, e ainda, objetivando a conscientizar a comunidade sobre os direitos humanos fundamentais, o status da mulher, a família moderna, o problema da gravidez indesejada, bem como os preceitos éticos que regem uma família bem organizada, pretendendo atingir esses objetivos através de uma orientação, ações educativas informativas e de promoção médica, voltadas principalmente para o grupo materno-infantil, oferecendo também serviços complementares.

Cabia à Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, instituição vinculada à Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social do Paraná, a execução dessas atividades, com a assistência técnica e financeira no campo e na ação do planejamento familiar da BENFAM.

Dessa forma, procuramos então elaborar um programa que procurava atingir todos esses campos de ação, com o objetivo de oferecer à população materno-infantil carente uma assistência baseada em necessidade sentida, que propiciasse o desenvolvimento da auto-ajuda e da responsabilidade familiar. Assim foram implantados e implementados naquela Secretaria as diversas atividades de assistência a gestantes, a nutrízes, a crianças, suplementação alimentar, uma educação nutricional e controle periódico de saúde, incentivo ao aleitamento materno, as hortas caseiras, ao consumo de soja, prevenção do câncer ginecológico, terapia de retração oral do controle das diarreias, saúde escolar e outros.

Entretanto, ter o número de filhos que a família carente deseja, em tão condições de criar e educar, interfere diretamente na saúde, faz-se, portanto, necessário para o exercício da paternidade responsável o acesso aos conhecimentos e aos meios de planejamento familiar.

Considerou-se o planejamento familiar como uma das áreas básicas de assistência à saúde materno-infantil, com o objetivo de preservar a saúde e não de interferir na demografia, nem tampouco no equilíbrio da economia, para a qual a melhor distribuição de rendas, entre outras medidas, é indicada pela conferência de Alma-Ata. Trabalhando com famílias há muitos anos, o impacto de suas necessidades, sentidas em relação a obterem conhecimentos e acessos ao meio de planejamento familiar, se faz sentir na assistência materno-infantil; na prática veio confirmar-se, pois, após um ano de implantação, 32.073 mulheres recorreram aos centros de saúde para obter esse tipo de apoio. A satisfação desse direito das classes menos favorecidas ao acesso aos métodos, o que já é exercido pelas classes sociais mais privilegiadas, tem grande alcance social, desde que faça parte de um conjunto de atividades de assistência materno-infantil.

Foi preconizada na Conferência de Alma-Ata e se verifica na prática diária que, para a melhoria da saúde, deve haver um esforço contínuo e permanente, e com a participação da comunidade para o desenvolvimento harmônico das seguintes áreas básicas — e aqui, faço ênfase na participação da comunidade —, saúde materno-infantil, nutrição, planejamento familiar, educação para a saúde, saneamento do meio, controle das doenças transmissíveis e melhor distribuição de renda.

O programa de planejamento familiar, organizado de forma sistemática dentro da rede de serviços básicos de saúde, integrado às demais atividades de assistência materno-infantil, vai interferir diretamente para evitar a gravidez não desejada, que o casal tenha condições de escapar as gestações de forma mais conveniente, para a saúde da mãe e do bebê, diminuir a mortalidade infantil e materna, informar e educar para o exercício da paternidade responsável, fazer um controle periódico de saúde às mulheres carentes, que são as mais vulneráveis e que, na oportunidade tenham o conhecimento do serviço de saúde que são oferecidos para proteção da saúde familiar e controle das doenças. Ainda: diminuir os índices de mortalidade decorrentes do aborto provocado e propiciar à clientela carente o melhor rastreamento na detecção do câncer ginecológico precoce. A metodologia utilizada na implantação da atividade do planejamento familiar foi o contato com as lideranças: prefeitos, bispos, líderes de comunidade de base, presidente de clubes, diretores de fábricas, presidentes de entidades sociais.

reuniões com grupos organizados e clientela da suplementação alimentar para divulgação do planejamento familiar nos seus diversos aspectos — econômicos, sociais, saúde e religiosos.

Reuniões com pequenos grupos de clientes de outros programas do Centro de Saúde, para reforço das informações anteriores, e, explicação minuciosa das vantagens e desvantagens de cada método contraceptivo, conforme o fluxograma em anexo a esse relatório. Ainda: treinamento de pessoal do Centro de Saúde, sede de regiões e de municípios de interior, com o objetivo específico de capacitá-los para nova atividade na unidade sanitária integradas às demais ações da assistência materno-infantil; ainda, a elaboração dos relatórios próprios do programa, visando em perfeito controle da atividade por unidade sanitária, e, reunião com o pessoal do laboratório de pesquisa biológica, setor de citopatologia, procurando integrar a atividade de prevenção do câncer ginecológico com o planejamento familiar.

Assim, as estratégias para a implantação do planejamento familiar foram desencadeadas a partir do convênio e dos contatos com a BENFAM, depois, a chefia do departamento materno-infantil da Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, desempenhado pela Dr^a Zilda Arnes Newman, que foi a pessoa-chave no desenvolvimento desta atividade, deste programa materno-infantil; implantamos durante, a partir de março de 1981, alcançamos a implantação em 4 centros de saúde em Curitiba, na capital do Estado. E, esses 4 centros de saúde, que serviram como os centros-base de treinamento para o pessoal que desenvolveu a atividade e o programa em todo interior do Estado.

Tivemos ainda, em julho, encontros com Bispos, realizados pelo Secretário de Estado e pela Dr^a Zilda Arnes Newman, procurando convencê-los de que o programa era, efetivamente, o que a própria Igreja pregrava — a paternidade responsável — e, após conquistar a credibilidade dos dirigentes da Igreja, no Paraná, nós encetamos, então, a implantação em todo Estado. E, assim, no final de 1982, nós tivemos cerca de 32.073 clientes, sendo que, no ano de 82, 14.920 novas clientes e 17.153 clientes subsequentes, que utilizaram os diversos métodos, desde os naturais, até alguns artificiais, dentre eles tivemos as pílulas, como o método mais procurado pelos casais, que se decidiram livremente; nós tivemos, aproximadamente, quase 25 mil clientes que procuraram as pílulas, o condon, com quase 2 mil clientes, a espuma, o tablete, um método associado, condon com espuma ou com tablete, o método natural, o diafragma e outros. Destaca que, dentre mais de 3 mil clientes, apenas 86 escolheram o método natural, enquanto que o diafragma 55.

Desta forma, nós procuramos apresentar neste relatório, que deixarei com a Comissão, também alguns anexos, demonstrando a preocupação em treinamento de pessoal, e, realizamos diversos cursos com o pessoal para-médico, médico geral e médico especialista em pediatria e ginecologia obstétrica; foram centenas de profissionais de nível superior e milhares de funcionários de nível médio e elementar. Nos postos de saúde, nos centros de saúde, nós introduzimos um fluxograma que toda cliente começava a ser atendida pela recepcionista, depois passava pelo fichário, onde uma ficha especial era preenchida, ficando uma parte da ficha no centro de saúde e a outra parte com a cliente, em seguida, essa cliente passava por uma educadora, e, esta educadora orientava e informava sobre o que era o planejamento familiar, através de cartazes, folhetos e outros meios audiovisuais, sobre os aspectos econômicos, sociais e de saúde do planejamento familiar, dava noções da fisiologia da reprodução, uma visão geral sobre o aparelho reprodutor masculino e feminino, e, abordava os diversos métodos disponíveis, naturais e outros artificiais, sempre abordando as vantagens e as desvantagens dos mesmos. Passava, em seguida, a cliente nova para ser preparada pela enfermagem, que tomava as primeiras anotações, verificando o peso, a pressão arterial, identificando a paciente nos aspectos que poderiam interessar ao médico e, em seguida, a consulta médica. Nas consultas subsequentes, a paciente, após definir, escolher, com orientação médica, o método que ela preferia, nas consultas subsequentes ela já não passava mais pelo médico, a não ser pelas consultas pré-estabelecidas periodicamente. Com este fluxograma é que todo o programa materno-infantil foi desen-

volvido, tendo atividade do planejamento familiar inserido.

O que nós gostaríamos de destacar é que este programa não teve nenhuma resistência política, nem religiosa, porque foi cercado de muitos cuidados no preparo para convencer ou conscientizar as lideranças das comunidades. Obviamente, como todo o programa, que trata de planejamento familiar, tem os obstáculos naturais que residem naqueles que estão desinformados, e cabe a todos aqueles que se dedicam em trabalhar em serviço público e com a comunidade, a conquistar este segmento da comunidade que está desinformado, e isto nós adotamos como uma norma, não só neste programa, mas em todos, se a clientela não vem ao serviço de saúde e bem-estar social, cabe aos órgãos públicos ir ao encontro da clientela, e por isso, o primeiro trabalho é conscientizar os segmentos desinformados.

O segundo obstáculo é daqueles que têm posição ideológica, principalmente os marxistas-leninistas, aqueles que gostam "do quanto pior, melhor". Eles têm posição até incoerente, porque no mesmo momento em que combatem o planejamento familiar livre e a decisão como um fator de justiça social — porque as camadas sócio-economicamente mais bem situadas realizam o seu próprio planejamento, sem a participação de nenhum órgão público — a população das camadas mais inferior é que está realmente desamparada. Por isso é sob um aspecto importante de justiça social que nós procuramos enfatizar o planejamento familiar, nem tanto tendo em vista o aspecto demográfico, porque, pessoalmente, nós consideramos que o planejamento familiar, é insuficiente para uma política mais ambiciosa de controle demográfico e se, nós, repetindo o nosso Professor Valter Rodrigues, não realizarmos o planejamento familiar, o Brasil, em poucos anos, poderá ser forçado a implantar o controle da natalidade, aí sim interferindo com mais eficácia no aspecto demográfico. Então esse segmento ideológico, e eu disse, é incoerente, porque no mesmo momento em que combate o planejamento familiar, defende a legalização do aborto, que é, a nosso ver, o crime mais terrível que a humanidade pode aceitar, porque o homicídio é consignado em todas as leis, de todos os países, como um crime terrível. O infanticídio é mais terrível ainda, tem os seus agravantes em todos os códigos penais. Mas, o que dizer do crime contra um feto, um novo ser não tem o direito nem sequer de reagir, porque a criança ainda grita e o feto, no ventre da mãe, nem direito de gritar tem.

Por isso, o combate ao aborto deveria ser, talvez, o carro-chefe do planejamento familiar, porque não há nenhum segmento da sociedade, consciente e sério, que não possa ser sensibilizado pelo combate ao aborto, e o povo já diz "é melhor prevenir do que remediar". E a maneira de prevenir o aborto, a maneira mais eficaz, sem dúvida é evitar a gravidez indesejada. Sem entrarmos no mérito de mortalidade materna, o aborto provocado tem um papel importante como sua causa.

Outro segmento que resiste é o segmento, digamos, religioso e aqui, também, cabe um parêntese. Na implantação desse programa no Paraná, nós tivemos algum tempo e algum trabalho no diálogo com as lideranças religiosas. Mas, depois de efetivado este diálogo, onde as barreiras da desconfiança foram rompidas e vencidas, onde a credibilidade passou a ser um fator preponderante nas pessoas que estavam dirigindo a Secretaria e o Departamento Materno-Infantil e o Programa, praticamente não houve reação, como afirmei ainda atrás, na implantação do programa, porque nós descobrimos que há muito preconceito e todo preconceito existe por falta de conhecimento. Então, é preciso levarmos estas discussões numa maior profundidade e, desde que haja uma seriedade, a credibilidade é estabelecida, nós não sentimos resistência também neste segmento da Igreja.

lendo um artigo de um representante da CNBB, que escreveu para a Fundação Milton Campos, à revista Política: "A Posição da Igreja na Política Demográfica Brasileira", podemos observar que o Padre David Regan, é o nome do autor deste artigo, em nenhum momento ele fala em planejamento familiar, ele fala em controle da natalidade. Mas uma vez observo que há um pouco de desconhecimento da profundidade do tema. Mas neste mesmo artigo eu li a transcrição de um trecho que ele fez do Papa Paulo VI, na Encíclica *Populorum Progressio*, em que o Papa reconhece a competência do Estado em intervir no campo do crescimento demográfico. Ele

diz: "É certo que os poderes públicos, nos limites da sua competência, podem intervir, promovendo uma informação apropriada e tomando medidas aptas, contanto que sejam conforme as exigências da lei moral e respeitem a justa liberdade dos povos". É a palavra do Papa Paulo VI, na Encíclica *Populorum Progressio*.

Portanto, os esclarecimentos vão surgindo gradativamente, na medida em que nós tratamos do assunto com profundidade e com seriedade. Creio, pela experiência modesta que tivemos no Paraná, e que tive o privilégio, pela oportunidade que ofereceu esta Comissão em apresentar, que não será obstáculo um programa nacional, principalmente atendendo àquelas sugestões que a BEN-FAM apresentou num documento, sugestões que abrangem, de uma forma global, todos os aspectos, porque a experiência realizada no Paraná nos dá essa convicção. E nós, lá tivemos um ponto positivo: a Secretaria não era somente a de Saúde, era Saúde e Bem-Estar Social do Paraná, portanto, ela abrangia, também, o aspecto da promoção social, trabalhando com o menor. E, lá, nós temos o Instituto de Assistência ao Menor, que é um instituto modelar no Brasil, que trabalha em convênio com a FUNABEM, onde nós temos dezenas de milhares de crianças assistidas direta e indiretamente. E esse instituto nos revelou, através das unidades oficiais e particulares, que temos nesta assistência ao menor, indicadores valiosos. Então, dentro do aspecto de assistência ao menor, amparo ao menor, é que nós podemos reforçar a importância de um programa integrado de educação familiar abrangendo o programa de assistência materno-infantil.

E é este depoimento simples, modesto, que trazemos a esta Comissão tão importante e que tem uma missão tão relevante. Nós queremos deixar, aqui, a certeza de que o relatório desta Comissão irá ensinar às autoridades públicas deste País, a tomada definitivamente de uma posição, já que tarda, no sentido de oficializar, sem temor, porque não há o que temer, desde que, esses aspectos todos, aqui, enfocados, sejam contemplados no programa oficial, não há por que temer e por que deixar de realizar um programa oficial e repito — mais sob o aspecto e objetivo de reparar uma injustiça social, com menos favorecidos, com os que têm baixo salário, com os que têm pouco acesso à educação, ainda precária no nosso País. E a educação é um fator principal, primordial, na conquista de uma elevação melhor de bem-estar social, não só no campo da educação mas em todos os serviços de saúde e de promoção social.

Portanto, eu deixo nas últimas palavras, os cumprimentos aos membros desta Comissão, a todos que aqui trouxeram as suas contribuições e a nossa gratidão pela oportunidade que esta Comissão nos ofereceu, para trazer, aqui, esta modesta experiência do Paraná, que foi forma inédita, mas que procurou romper alguns obstáculos que têm retardado uma programação mais efetiva de âmbito nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Professora Ana Maria, quer fazer alguma pergunta? Tem a palavra.

A SRA. ANA MARIA — Quero apenas cumprimentar o expositor pela contribuição que trouxe a esta Comissão, mostrando, justamente, o lado prático operacional de um programa de planejamento familiar.

Eu acho que é muito importante já conhecer, amplamente, o mecanismo prático de um programa desses. Era só isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Senador Marcondes Gadelha, deseja fazer alguma pergunta, ou alguma consideração sobre o tema?

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu quero parabenizar o Deputado Oscar Alves, pela experiência bem sucedida do Paraná, que, naturalmente, é uma espécie de peça modelar de exemplo, experiência-piloto que deve ser ampliada em nível nacional.

Agora não sei se, em dado momento, fiquei desatento, mas tenho a impressão de que ouvi qualquer referência na discriminação dos métodos usados, quanto à aplicação e à aceitação de dispositivo intra-uterino e gostaria de ter algum esclarecimento a esse respeito e, também, queria saber, no caso da utilização do diafragma a que S. Ex.^a vincula uma utilização tão baixa — pelo que

entendi — 45 entre 3.000 — e se isso foi computado o uso isolado do diafragma ou junto com géleias espermaticidas e outros métodos?

O SR. OSCAR ALVES — Muito bem, Senador. Realmente o método do dispositivo intra-uterino não foi o método escolhido para a implantação dessa utilidade. Entretanto, tem alguns casos em que eles foram implantados, mais especificamente em Centros de Saúde e na clínica de Curitiba, portanto, o número é muito baixo, mas foi proposital o afastamento desse método. Porque nós queríamos testar, experimentar, um programa contra o qual não houvesse muita resistência. Pessoalmente, tecnicamente, eu defendo o dispositivo intra-uterino, mesmo porque a polêmica que existe em torno dele de ser ou não microabortivo, cientificamente, até agora, não há nenhuma comprovação deste fato, pelo contrário, todos os mecanismos de ação do dispositivo intra-uterino são mecanismos que não deixam suspeitas sobre a possibilidade da fecundação, porque ele age de uma forma mecânica e age, também, exacerbando os macrófagos, que englobam os espermatozoides e modificando, também, a motilidade de trompas, dificultando o encontro dos espermatozoides com o óvulo.

Portanto, os mecanismos conhecidos e divulgados nos trabalhos científicos não levam a nenhuma certeza de que ele possa favorecer a fecundação e, depois, a saída do óvulo fecundado, do ovo, portanto, ao contrário.

Então, pessoalmente, estou convencido de que este método não é microabortivo, porque, se nós considerarmos que ele seja microabortivo, aí a resistência na área da Igreja é muito maior. Então nós procuramos afastar, por ser um método polêmico, o uso em grande escala deste método. E nós tivemos, no ano de 1982, 23 casos, apenas 23 clientes que utilizaram este método.

Então, foi proposital o afastamento desse método, porque nós entendemos o seguinte: se nós quisermos avançar no planejamento familiar, nós temos um arsenal de métodos razoável, não será pelo uso de um deles — um ou mais alguns, por exemplo, a esterelização, que é outro, que é um método praticamente definitivo ou pouco reversível se nós afastarmos esses métodos, nós teremos maior facilidade de aceitação de qualquer tipo de programa. Então, nós particularmente, defendemos que o importante é a oficialização de um programa de nível nacional de planejamento familiar, e não tanto ficarmos discutindo alguns métodos que, a meu ver, como técnico, eu considero como um dos mais eficazes, entretanto, há outros tão eficazes que podem ser utilizados, que não vão prejudicar a implantação do programa, que é muito mais importante.

Então, foi proposital o não uso desse método e, considero, até, a nível nacional, nós deveríamos — na minha opinião — repetir a experiência que fizemos no Paraná. Tivemos sucesso, resistência não houve, então nós precisamos ganhar terreno, romper os obstáculos, e no momento em que usarmos esses métodos que são polêmicos, no mínimo polêmicos, nós podemos correr o risco de ter dificuldades insuperáveis, porque o preconceito é muito grande, porque a falta de conhecimento também é muito grande. Então é melhor ter uma experiência prática, efetiva, e avançarmos conquistando gradativamente o terreno.

O conhecimento humano é assim, ele vem, ano após ano, século após século, e nós vamos avançando; da mesma forma, eu acredito que o método mais eficaz de agir para conscientizar uma comunidade é esse: evitar os pontos de atritos que não são fundamentais, e esse método não é fundamental no seu uso. Por exemplo, o condon associado ao tablete ou à espuma, eu considero um método altamente eficaz e de grande aceitação. Embora quando nós deixamos aos casais para escolher, principalmente a mulher que escolhe mais, ela escolhe mais a pílula, e isto está demonstrado pelo número que nós temos aqui, depois de dois anos de programa efetivo. Ela escolhe a pílula porque é o método mais conhecido, o método mais prático. Entretanto nós sabemos que a pílula tem restrições, tem contra indicações, e por isso, o médico, no início, é, a nosso ver, importante no seu papel, para evitar e detectar os casos de contra-indicação. Porque aí há mais um fator de avanço na implantação de um programa deste, porque todos que combatem os métodos artificiais falam dos efeitos indesejáveis das contra-indicações. Então nós precisamos evitar isso.

Com relação ao diafragma, é um método que embora seja ensinado, depende do nível sócio-cultural da cliente, e como a clientela maior é de um nível sócio-cultural mais inferior, ela não escolhe esse método com grande frequência. E também, pessoalmente, isto é a constatação dos números que nós temos aqui...

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu queria só uma explicação: qual foi o grau de volição que foi deixado neste program, qual o grau de influência do programador sobre o comportamento a solicitação da cliente?

O SR. OSCAR ALVES — Como eu disse no início, naquele fluxograma...

O SR. MARCONDES GADELHA — Porque com relação ao DIU, procurou-se não interferir, de maneira alguma. Com relação aos outros métodos eles foram ensinados parcialmente...

O SR. OSCAR ALVES — Nós não dispúnhamos, inclusive, do DIU, que é um método, inclusive, que foi...

O SR. MARCONDES GADELHA — Foi excluído.

O SR. OSCAR ALVES — Foi excluído. Apenas em uma ou outra clínica na Capital, mas os outros métodos estavam disponíveis, e todos eles. Quando eu falei do fluxograma, eu quis exatamente marcar este ponto: a orientadora, e aí veja bem, quem fala dos métodos não é a enfermeira, o médico aprofunda, mas quem fala dos métodos, das vantagens e desvantagens, inclusive começando pelos naturais é a educadora, e aí está o enfoque diferente, é um programa com ênfase na educação familiar. Então é a educadora que dá as informações, fala o que é o planejamento familiar, fala dos aspectos econômicos sociais de saúde do planejamento, fala das noções de fisiologia da reprodução, sobre o aparelho reprodutor masculino e feminino, fala dos métodos disponíveis naturais, fala da pílula, do condon, da geléia espermaticida, do tablete e do diafragma, que são os métodos disponíveis. Agora a maioria escolhe, então elas passam depois ao preparo, a atendente de enfermagem mede a pressão, anota os dados, os dados vão importar para a ficha médica, e o médico, então procede ao exame geral e ao exame ginecológico, consulta médica, e ali solicita da cliente qual é o método que ela deseja. Se ela deseja a pílula, e o médico achar que é contra-indicado, ele diz a ela: você não pode utilizar por aquilo, por isso, ou por isso. Então afasta aquele método que ela escolheu. Mas ela escolheu o método que é contra-indicado para ela, aí ele pode, novamente, reportar-se ao que a educadora disse: você tem o condon, a geléia, espermaticida com tablete, você tem o diafragma etc. Aí ela vai escolher.

A segunda opção sempre foi o condon, com a geléia, com espermaticida. Então este é o fluxograma da clínica, do centro de saúde e por isso ela não é induzida, com exceção dos métodos a que já me referi, o DIU, a laqueadura, ou a vasectomia. Porque nós, propositadamente, afastamos esses métodos. Certo, Senador?

O SR. MARCONDES GADELHA — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mais alguma pergunta, Senador Marcondes Gadelha? (Pausa.)

Com a palavra o Senador Almir Pinto, Relator da Comissão.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, eu aproveito a oportunidade para felicitar o nobre Deputado Oscar Alves. Eu recebi, tive esta honra, de, no meu gabinete, conversar com o conferencista alguns dias antes sobre o excelente trabalho que ele havia executado à frente da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná. E este foi um dos grandes motivos, que me ensinaram que a Comissão o convidasse para um depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dr. Oscar, praticamente, houve entre nós dois, Senador Almir Pinto e Marcondes Gadelha, como que um processo de metempsicose, o meu espírito passou-se para ele e o dele passou-se para mim, porque as perguntas que eu deveria fazer, o Senador Marcondes Gadelha já as fez. Eu apenas quero dizer exatamente isto: quando esteve aqui o Dr. Valter Rodrigues, com aquela polêmica entre Igreja e controle familiar, eu dei a entender, propositadamente, tudo que eu tinha dito, lá em Porto Rico,

quando daqui fui com uma delegação para o seminário de demografia e estatística, em Porto Rico. Lá, numa clínica, o médico que colocava o DIU, chegou à conclusão de que ele era microabortivo. Eu fiz esta pergunta ao Dr. Valter Rodrigues. Então, ele me deu a resposta: ainda não tenho como afirmar que o DIU é microabortivo. Mas, de qualquer forma, mesmo que não seja um microabortivo, mesmo que as pílulas não tenham qualquer influência no aborto e nem esses outros métodos, nós sentimos que a Igreja é contra qualquer método artificial. Ela não quer saber o que é. E outra coisa, ela tem uma concepção de vida — e isso que queria saber de V. Ex^a — eu não sei, ela diz que basta haver a fecundação para existir a vida espiritual. Ora, se a pílula tumultua a ovulação, se o DIU não permite a nidificação, então como é que se pode pensar? Se bem que com o DIU dá-se a fecundação, apenas o ovo não dá a nidificação, mas com a pílula não há a fecundação, não é verdade? Com o DIU não há fecundação.

O SR. OSCAR ALVES — Não há a fecundação, não há em nenhum dos dois casos.

O SR. ALMIR PINTO — Em nenhum dos dois casos, é isso. Então o problema da Igreja é justamente este: é porque é um método artificial. V. Ex^a citou o Padre David, a Flórida se recorda quando daquele seminário da Comissão de Saúde, ele esteve aqui, fez uma conferência, depois não sei se foi o Dr. Nakamura, e eu estive presente e ele foi, então, a pessoa ouvida e deu a entender, praticamente, que a Igreja não aceitava... V. Ex^a citou do Papa aquela coisa toda e tal... mas num respeito natural, que todos nós devemos à família, à pessoa humana, isto é uma coisa... Agora, é como V. Ex^a diz na sua exposição: "nós tivemos o cuidado de distinguir o que seja controle familiar e planejamento familiar". Isto já está claro. Controle é uma coisa mais do Governo, é controlar, diminuir ou aumentar, mas isso a Igreja não aceita. O planejamento familiar ela aceita pelos métodos naturais, mas esses métodos naturais, minha Nossa Senhora, para aquelas famílias de baixa renda, carentes, do interior — já tenho falado aqui várias vezes — não se consegue. Até fiz aqui um comentário sobre o método DIU, parece ser até uma coisa ridícula, que exige até um instrutor, não sei como é aquele negócio todo.

Mas, na verdade, eu havia notado, daí o processo de metempsicose, eu havia anotado aqui o desempenho do programa da educação familiar e se foi bem assimilado, principalmente, pelas famílias de baixa renda nas áreas carentes, isso praticamente nós já vimos aí, e o Senador Marcondes Gadelha fez essa pergunta.

Mas, outra parte também, que V. Ex^a falou e que eu anotei, quando D. Ana Maria também falou, o processo da família subnutrida, dando origem, naturalmente, a filhos desnutridos, e a dificuldade de percepção e de apreensão por parte dessas crianças na escola.

Eu, também como médico — somos quatro colegas aqui, acho que não poderá morrer ninguém, porque por falta de médico somos quatro aqui — eu, médico do interior, sabia, como todos nós sabemos que um dos motivos dessa falta de percepção e de apreensão é falta de oxigênio no cérebro; esse oxigênio é levado exatamente pela corrente sanguínea. A criança pálida, "empambada", como se costuma dizer no Nordeste, essa criança não tem muito poder de percepção nem de apreensão. Então, muitas e muitas vezes, a pobre mãe, na sua santa ingenuidade, levava a criança ao consultório apenas para reclamar, queria remédio, porque a criança não tinha — lá eles usam um termo muito interessante: rude — a criança era rude porque ia à escola, a professora dizia uma coisa, hoje. Ele amanhã, já não sabia mais, ele lia uma coisa hoje, logo em seguida, se perguntasse, ele não sabia mais; a mãe queria um remédio para aquilo. O remédio é muito fácil: aí temos que ver a alimentação, vamos ver a questão das parasitoses, as ancilostomias, vamos colocar isso tudo para fora e fortificar a criança, dar ferro para essa criança corar, para aumentar o sangue e o cérebro se oxigenar e essa criança poder assimilar, perceber e poder aprender melhor.

Quer dizer, muitas e muitas mães castigam as pobres crianças ignorando que a culpa não é delas propriamente.

Por conseguinte sua conferência foi também muito ilustrada, vai nos servir muito para um relato final. A conversa que tivemos foi para mim uma oportunidade excelente, porque, graças a ela, tivemos esta outra oportunidade de tê-lo aqui, com a apresentação do trabalho que trouxe novas coisas, inclusive, focalizando os obstáculos ideológicos sobre os quais ainda não se tinha falado aqui, mais a parte da esquerda e comunista incoerente de aceitar o aborto, uma coisa que é terrível, e negar o planejamento familiar. Como eu disse na televisão, o aborto é uma agressão ao corpo da mulher.

Por conseguinte, da minha parte, estou satisfeito e as perguntas que ia lhe fazer o Senador Marcondes Gadelha teve a fineza de se adiantar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Só um instante, nobre Senador, para transmitir que o Senador Marcondes Gadelha tem que se retirar porque tem um pessoal da Universidade de Brasília está o esperando em seu Gabinete.

O SR. ALMIR PINTO — Eu já terminei, Sr. Presidente.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Sr. Presidente, gostaria de fazer um pequeno acréscimo, com sua permissão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Pois não.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Entendi a colocação do Senador Marcondes Gadelha, quando demonstrou uma certa preocupação com referência ao nível de volição da mulher ou do casal no uso de um método.

Acredito que isso é realmente uma preocupação, quando se diz que há dentro de uma sala uma educadora e que conversa isoladamente com uma mulher apenas naquele momento da escolha do método. Acredito que o Senador sentiu alguma preocupação em função disso. Daí confesso que, realmente, o ideal, claro, que dentro das condições tem que fazer alguma coisa, daí o que nós defendemos: o planejamento familiar, como uma coisa muito mais ampla, envolvendo outros setores para que o processo educativo se faça num âmbito muito maior de conscientização para a paternidade responsável, formando uma consciência de reprodução, uma consciência coletiva de reprodução responsável, de forma que isso atinja assim a população como um todo e que, naquele momento que a pessoa vai optar por um método, ela já esteja conscientizada de todos os aspectos da paternidade responsável.

Por outro lado, que esse processo educativo, através de toda a estrutura que já existe no País — a estrutura educacional, ela atinja, indiscriminadamente, a todas as pessoas, homens e mulheres, porque em questão de paternidade responsável, é muito importante nesse País, e sabemos disso, e, inclusive, a conscientização do homem para que ele entenda que é muito mais importante saber que ele dará assistência a um filho, que ele se responsabilizará pelo resultado de um ato sexual, isso é muito mais importante, do que o bom desempenho de macho. Então, esse tipo de mentalidade, acho imprescindível neste País, e acho que esta experiência que foi feita lá, será muito enriquecida, se esse processo educativo se estender dentro de um âmbito muito maior, envolvendo o Ministério da Educação, com todos os requisitos, para que a coisa se faça de uma maneira democrática, tecnicamente correta, ideologicamente perfeita e que isso atinja e beneficie toda a população brasileira.

Esse era assim o adendo que gostaria de fazer.

O SR. OSCAR ALVES — Gostaria de agradecer o seu adendo.

Dentro das consequências imediatas de um programa deste tipo, teremos com o aspecto educativo sempre presente, como a Sra. enfocou muito bem, a consequência na diminuição dos menores abandonados, porque os pais, esse foi o indicador que obtivemos através do Instituto de Assistência ao Menor, abandonam muito frequentemente as mães com muitos filhos, porque se sentem impotentes em custear aquela família muito grande; e quando o filho é indesejado, é muitas vezes a causa por parte do abandono do pai. Então, como consequência

imediate, temos a diminuição do abandono da família pelo pai, porque, se o filho vem programado, vem planejado, ele é desejado, é mais um fator para agregar a família e não desagregar. A grande causa do menor abandonado é a desagregação familiar.

Então, esta é mais uma consequência positiva do processo educativo.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, fiz uma ligeira confusão sobre a questão do DIU, quando afirmei que lá, em Porto Rico, o médico dava a entender exatamente que havia o aborto, tanto que, àquele tempo, quando a mulher engravidava, retirava o DIU e hoje já não se usa isso, porque o próprio DIU, ao ser retirado, pode causar o aborto.

Então, estou nesta dúvida, lá havia a fecundação e tinha o ovo, com o DIU há fecundação e tem o ovo, é justamente esta idéia, não será apenas a parte mecânica do DIU, que não impede a fecundação. Porque para haver a nidificação tem que ter o ovo, e se o DIU impede essa nidificação, é porque tem o ovo proveniente da fecundação.

Não sei, nessa parte de embriologia é que estou um pouco confuso.

O SR. OSCAR ALVES — Nobre Senador, na realidade, são casos de exceção. Quando há o desenvolvimento do embrião e a nidificação e, conseqüentemente, a gravidez junto com o DIU, obviamente, houve a fecundação, mas tanto é que ele não é microabortação.

O SR. ALMIR PINTO — Está certo, mas houve a fecundação.

O SR. OSCAR ALVES — Houve a fecundação, mas esses são casos excepcionais, porque, na realidade, o mecanismo de ação descrito no DIU, que não é muito conhecido, mas os descritos teoricamente são, primeiro, inversão do movimento da trompa, do segmento distal do proximal. Então ele impede a aproximação do espermatozóide do óvulo; segundo, o desenvolvimento de macrófagos, porque ele é um corpo estranho no útero, na cavidade, e já foram fotografados macrófagos com espermatozóides dentro, ele fagocita o espermatozóide. E há outra teoria mecânica, que é uma das teorias descritas, de que ele impediria, como num processo mecânico.

Mas há essas exceções. O fato é que não está comprovado nem positivamente que é, e nem positivamente que não é. Por isso é que, em dúvida, pro reo. Não vamos discutir um método que é polêmico. E por que utilizar um método que pode prejudicar a implantação de um programa, que é tão positivo, tão importante. Acho que este método pode ser superado por outros.

O SR. ALMIR PINTO — Eu falei só pelo fato de não ter sido incluído no seu programa...

O SR. OSCAR ALVES — Eu entendi.

O SR. ALMIR PINTO — Acho que traria muita complicação com o método, já que o seu programa foi mais ou menos aceito e não causou nenhum atrito. Eu também já estou sabendo que a Igreja já está recebendo, digamos assim, "por debaixo dos panos", a pílula, está é que é a verdade. Sei que muita gente está se confessando e comungando e tomando pílula. Mas este é um começo para o Governo, que, ao adotar o seu planejamento familiar, se fixe justamente naquele ponto de a pílula ser a mais conveniente, embora tenha as suas inconveniências. Mas, dentro do que foi dito por V. Ex^a e pela Dra. Ana Maria, com aqueles cuidados, aquelas assistências pelas enfermeiras no interior, quando nada, darão por alto aquela fisiologia dos órgãos masculinos, dos órgãos femininos, os responsáveis pela multiplicação da espécie, e isso já vai melhorando. Porque, quando a mulher se sente mal ou com dor de cabeça, ela por si mesma não toma a pílula, porque não há quem agüente tomar a pílula e ficar enjoada a vida toda, nem passar a vida toda com dor de cabeça. Depois, se advertido disso, pode passar, pode causar um processo de derrame que tem sido encontrado neste setor.

Mas tem a outra parte, também, com relação aos problemas malignos para os seios e para o útero. Mas isso é tão pequeno, que talvez compense o perigo do aborto criminoso.

O SR. OSCAR ALVES — A ação da pílula, também, provoca no organismo uma gestação simulada. Então o efeito hormonal da pílula no organismo materno é como se fosse uma gestação, só que uma gestação sem o ovo.

O SR. ALMIR PINTO — Uma frustração da ovulação.

O SR. OSCAR ALVES — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Ela inibe a ovulação.

O SR. ALMIR PINTO — Eles chamam de "a frustração do ovário".

O SR. OSCAR ALVES — Mas os hormônios que estão circulando provocam como se fosse uma gestação simulada.

Então, a gestação não é prejudicial ao organismo materno, ao contrário, agora há casos em que se a mãe tem, por exemplo, um câncer de mama, a gestação é prejudicial.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É indicado até uma interrupção.

O SR. OSCAR ALVES — Então, exatamente, são os casos em que o médico precisa entrar, porque com estes cuidados todos, não há porque temer a pílula. Eu sempre digo, por que o preconceito com a pílula? A pílula é um medicamento, como a aspirina, que é o medicamento mais usado comumente pela população, no entanto, ela tem as suas contra-indicações. A aspirina, tomada por pessoas que não devem tomar, provoca úlcera gástrica, hemorragia gástrica e pode levar até à morte.

Então, qualquer medicamento tem que ter os seus cuidados.

O SR. ALMIR PINTO — São os efeitos colaterais.

O SR. OSCAR ALVES — Exato. E os métodos mecânicos, por exemplo, o condon, a espuma, o espermaticida, etc., qual é o mal que provocam? Absolutamente nenhum.

Então, realmente, na Igreja, já existe, como V. Ex^a disse muito bem, nobre Senador, uma aceitação por alguns segmentos. O que eles não podem é baixar um documento oficial, dizendo "tudo isso pode e tal", porque isso, realmente, é complicado, porque há muitos que usariam essa posição, extrapolando, exagerando, mas eu tenho a impressão de que, com essa experiência, e se o programa oficializado contiver essas precauções, não haverá essas resistências.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não é regimental, entretanto, a Mesa Diretora tem concedido a outras pessoas, que não Deputados e Senadores, fazer perguntas com aquiescência do depoente.

Se o depoente permitir, a D. Flora Rodrigues, que é uma frequentadora assídua das nossas reuniões aqui, às quintas-feiras desejaria fazer alguma consideração ou pergunta.

O SR. OSCAR ALVES — Com muita honra.

A SRA. FLORA RODRIGUES — Gostaria de agradecer a deferência da Presidência e, também, congratular-me com o Deputado Oscar Alves. Acredito que esse depoimento sobre a experiência do Paraná tenha sido assim um marco nas pretensões que tem essa Comissão, por uma razão muito simples: porque se constava dizendo que o êxito da interferência do Estado nos programas de planejamento familiar, seria típico do Nordeste, cuja realidade, com tanta carência, garantiria o seu sucesso.

E o Paraná veio provar que, em Estados que têm uma tipologia sócio-econômica privilegiada, os programas têm o seu espaço garantido, se coadunam perfeitamente àquilo que já foi descrito na menção da "Populorum Progressio" e também na declaração de Bucareste, onde o espaço reservado ao Estado, para o atendimento às famílias carenciadas, está em aberto, mesmo em Estados com essas características.

Então isso prova que, juntando a experiência do Nordeste e a experiência do Paraná, qualquer ação estimulada para o ingresso das Secretarias dentro dos programas

de planejamento familiar, garantirão, de antemão, o êxito a essa demanda reprimida até então.

Eu gostaria apenas de enfatizar a importância do testemunho do Dr. Oscar, por representar o programa, ou um único programa mais, digamos assim, marcante na área Sul do País.

O SR. OSCAR ALVES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Agradeço as considerações que a D. Flora Rodrigues traz a esta Comissão e chegamos ao término dos nossos trabalhos. Para a Presidência não ficar sem pergunta, ou consideração, queríamos lembrar, voltando ao DIU, e fazer uma consideração de ordem filosófica ou metafísica mesmo.

V. Ex^a ao abordar o assunto, fez referência, a certa altura, que é contra o aborto, nós, também, o somos, porque há interrupção da vida.

Entretanto, paira uma dúvida enorme, como paira no espírito de todos nós, médicos, não só do ponto de vista religioso como do ponto de vista moral e ético. Quando começa a vida? Se imaginarmos a interrupção da vida, a gente tem que considerar que o espermatozoide é uma célula viva, que o óvulo é uma célula viva; então a vida, para a formação do ser, é uma conceituação filosófica, doutrinária, metafísica e ética que aborda vários aspectos.

Então, como conceituaríamos o início da vida? Porque vida já é a célula, o espermatozoide tem, inclusive um movimento, ele faz uma caminhada enorme à procura da sua noiva, para fecundá-la, faz uma caminhada proporcionalmente ao seu tamanho, talvez quase uma volta a Terra, para chegar no lugar onde está o óvulo para ser fecundado.

Então, no momento em que é fecundado, é que se começa a vida? Seria no momento em que a célula, com o estímulo da fecundação, o ovo resultado da fecundação do espermatozoide e o óvulo se transforma em 2, 4, 8, 16, 32 células? Ou a vida começaria na mórula, na blástula, no feto? Quando começaria a vida? Esses métodos, então, todos que buscamos para interferir, dificultar a vida, no conceito geral, seria assim uma atitude certa ou errada? Porque, qual seria a diferença entre impedir que um óvulo fecundado, já com 12 células, mas com todas as suas características, trazendo o potencial da vida ali, todo o seu potencial genético, é impedido de se nidar, depois de fecundado, porque encontra um corpo estranho dentro do útero, ou quando ele já se nidou ou se transformou em mórula, blástula ou quando já é feto com as características anatômicas já definindo a espécie. Eu acho muito difícil localizar assim a conceituação moral e filosófica da coisa. Acho que ter-se-ia que buscar esforços grandes, no sentido de procurar uma metodologia diferente de toda essa que temos, para não interferir na vida. Entretanto, deveríamos procurar, pelo menos, para não ficarmos à descoberta de um trauma psicológico, para se conceituar bem qual seria o momento. A sociedade, a Igreja, os cientistas, os médicos, as educadoras, a eles importa achar o momento, para conceituar quando começa a vida, quando se pode interferir ou não no processo da reprodução, não da espécie humana, mas das espécies.

O SR. OSCAR ALVES — Senador, tenho a impressão de que todos os métodos utilizados, indicados — há dúvida com relação apenas ao DIU realmente — não interferem em nenhuma fase. Porque o espermatozoide é uma célula viva, o óvulo também, mas eles se perdem normalmente sem nenhum problema moral ou filosófico, que normalmente é papel de eles se perderem, como qualquer outra célula, da epiderme ou do esôfago, do intestino, do estômago. Essas células são vivas mas se perdem. O problema é o óvulo fecundado, que aí é uma célula de um novo ser. Realmente, a partir do óvulo fecundado que forma o ovo, qualquer método que impeça a possibilidade de sobrevivência deste ovo, ele tem que ser questionado.

O SR. MÁRIO MAIA — Seria então um método abortivo, microabortivo?

O SR. OSCAR ALVES — Seria microabortivo. O DIU é o único que se tem dúvida, porque, cientificamen-

te, nenhum cientista provou que ele é microabortivo, mas também nenhum provou, apesar de todos os trabalhos que ele não o é. Há trabalhos publicados que provam esse mecanismo que abordamos. Mas há outros ainda, há outras dúvidas que não foram esclarecidas.

O SR. MÁRIO MAIA — E o conhecimento que a gente tem, com licença pelo aparte, pelo conhecimento clássico que temos da fisiologia embrionária, a fecundação ocorre geralmente no terço-médio da trompa. Ela já chega no útero uma célula multiplicada, como um ovo, composta de várias células. Então o DIU está aqui, ele vinha fecundar, não se nidaria pelo menos assim na imaginação, porque ele encontra um corpo estranho. Não haveria a nidada, mas haveria a fecundação.

O SR. ALMIR PINTO — Deveríamos agora aqui definir a vida fetal, a vida intra-uterina começa com a fecundação ou com o embrião? Isso é importante, porque há alguns autores que tendem admitir que só há vida intra-uterina quando há o embrião, nem no ovo há vida. Não sei se o nobre orador leu alguma coisa a respeito, deve ter lido.

O SR. MÁRIO MAIA — Então, o aborto provocado na fase de algumas semanas, enquanto é mórula, não seria criminoso, não é?

O SR. OSCAR ALVES — A vida, ao meu ver, começa na fecundação, porque fecundação é o novo ser. Tanto que a inseminação artificial colhe o ovo.

O SR. MÁRIO MAIA — Ele só tem viabilidade depois de fecundado.

O SR. OSCAR ALVES — Transporta esse ovo a um útero diferente, e ele se desenvolve. Então, realmente é no momento da fecundação, não tenho dúvida, duas vidas que se unem gerando uma nova vida.

O SR. ALMIR PINTO — Duas vidas que se unem gerando uma nova vida.

O SR. OSCAR ALVES — Exatamente. Porque a célula germinativa, o espermatozoide, geneticamente tem metade do potencial. O óvulo tem outra metade. Ele só constitui um ser novo e integral quando os dois se encontram e há fecundação. Nesse momento há um novo ser estabelecido e é irreversível. O homem não pode parar, a não ser que ele destrua ou por ação mecânica, química ou física aquele novo ser. Isso pode ser através de um raio laser, pode ser através de produtos químicos, pode ser por um dispositivo mecânico qualquer, mas o potencial daquela célula, do novo ser, existe, porque é o fator genético que determina a evolução. É uma nova vida, não tenho dúvida. Por isso é que acho que qualquer método que coloque em risco a vida desse ovo, ele deve ser colocado sob suspeita, até que a ciência prove e defina exatamente o seu campo de ação.

Nos outros métodos todos, mesmo a esterilização ela não interfere na vida, ela interfere na fecundação. Então a esterilização só tem um erro, criticado moralmente, porque ela é irreversível. Se não o fosse, e hoje a microcirurgia já está tornando alguns casos reversíveis. E até a esterilização, que há pouco, era condenada 100%, hoje ela já não é mais 100% condenada, porque aí há um percentual muito grande de reversão. Mas como nós tratamos de estatística no campo da ciência, mas no campo da moral tratamos de indivíduo para indivíduo, não podemos aceitar a esterilização, porque se em um caso ela não for reversível, já, naquele caso, não tem direito de exercer a paternidade. Então é por isso que a esterilização também tem que ser, por enquanto, considerada "na berlinda", tem que ficar no estaleiro. Então o DIU e a esterilização têm que ficar "sub judice".

A pílula não. Ela não interfere no ovo, ela interfere impedindo a ovulação. Se não há ovulação, só há uma célula, a masculina, não há a feminina. Conseqüentemente não há fecundação.

O CONDON e todos os métodos de barreira, o diafragma, o CONDON, o espermaticida, a destruição do espermatozoide, não há nenhum problema no aspecto moral, porque, estamos matando célula viva. Mas toda ejaculação leva milhões de células a morrerem. Morrem,

inclusive quando há fecundação, porque, só um espermatozóide fecunda, milhões morrem. E a mulher todo mês perde um óvulo quando não fecundado. E até há uma frase muito bonita de que "a menstruação são as lágrimas de sangue pela vida que deixou de existir". Então as células morrem naturalmente. Ninguém é contra isso. Na verdade podemos questionar a partir do surgimento do ovo. Acho que esse ponto é muito importante. Enquanto a ciência não avançar temos que nos conformar com o que existe. Ai é que me preocupo com a posição de alguns setores da Igreja de serem resistentes aos métodos artificiais. Porque há métodos artificiais que são inocuos, como o CONDON, por exemplo. Nós temos que nos preocupar, ao contrário, é com a falha desses métodos, que pouca gente fala. Mas um casal que, por determinados aspectos, planeja seu filho e não pode tê-lo, naquele momento, porque irá ter dificuldade de criá-lo responsabilmente, usando esses métodos que são mais vulneráveis, por exemplo, o CONDOM, embora se associando com o espermaticida, ele tem uma eficácia maior, mas ainda assim ele falha. E se tiver um filho nesse momento, vão ser muito difícil para o casal as consequências daquele filho indesejável, pode até ensejar o aborto.

A falha nos métodos, para mim, é muito mais sério do que o uso desses métodos, porque pode ensejar uma medida muito mais radical, que é o aborto. Então, temos que buscar, na ciência, métodos cada vez mais eficazes e com danos cada vez menores.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Então, chegamos à conclusão do depoimento e queremos agradecer ao nobre Deputado Oscar Alves pela brilhante exposição que fez, pela contribuição que nos trouxe, além de sua palavra abalizada de Professor de Ginecologia e Obstetrícia e também os subsídios que nos trouxe da sua experiência à frente da Secretaria do Estado do Paraná.

A próxima reunião será na próxima terça-feira, dia 17, e teremos como depoentes a Sra. Carmem Barroso, Pesquisadora da Fundação Carlos Chagas e o Dr. Mário Barreto, Presidente da Associação Médica Brasileira. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 10 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO

11ª Reunião, realizada em 28 de junho de 1983.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores Mário Maia (Presidente), Claudionor Roriz, Almir Pinto (Relator), Eunice Michiles, João Calmon e Fernando Henrique Cardoso, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores João Lobo, Marcondes Gadelha, Murilo Badaró, Hélio Gueiros e Jaison Barreto.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador Mário Maia, declara abertos os trabalhos.

O Sr. Presidente solicita a depoente que proceda a leitura do juramento.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra a Profª e Sexóloga Martha Suplicy, na qualidade de depoente. A Sra. Martha Suplicy em sua exposição discorre sobre o planejamento familiar nos diversos níveis sociais, sobre a paternidade responsável e anticoncepção.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores João Calmon, Almir Pinto, Fernando Henrique Cardoso, Eunice Michiles a Deputada Federal Bete Mendes, a Deputada Estadual Dayse Lúcidy, as Srs. Flávia Acíoli, Ana Maria Mendonça, Matildes Paz Landim, Liliانا Marcondes Pinho, Rosa Maria Chiamulera, Jovina Teodoro, Suraide Pinto e o Sr. José de Castro Coimbra.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Campos Ábrege, Assisten-

te da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1983, DESTINADA A OUVIR A PROFESSORA E SEXÓLOGA MARTHA SUPLICY, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Mário Maia
Relator: Senador Almir Pinto

(Integra do Apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Declaro aberta a reunião. Esta é a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro. Está convidada para depor hoje nesta Comissão a Professora e Sexóloga Martha Suplicy, a qual eu convido para fazer o juramento de praxe.

A SRA. MARTA SUPLICY — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja de meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Como nas demais reuniões, nós dividiremos o depoimento em três partes: Na primeira, a depoente fará uma exposição geral sobre o assunto; na segunda, os Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados, terão a preferência para fazer perguntas à depoente; e se houver tempo, a Presidência da Comissão concederá a outras pessoas, que não sejam parlamentares, de também fazerem perguntas à depoente.

Assim, concedo a palavra à Professora Martha Suplicy, para fazer a sua exposição inicial.

A SRA. MARTA SUPLICY — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, demais presentes, sou a favor do acesso da população à informação: informação sobre o verdadeiro índice da inflação, informação sobre o montante real da dívida externa brasileira, informação sobre as negociações com o FMI, informação sobre anticoncepção. Povo que não tem informação não decide sobre seu destino. Mulher que não tem acesso a métodos anticoncepcionais não é dona de seu corpo.

A discussão sobre planejamento familiar caracterizou-se durante certo tempo por posições ideológicas em três níveis:

1. As posições natalistas, amplamente difundidas pelas esquerdas, atribuindo qualquer planejamento familiar à ação do imperialismo, e setores militares defendendo a necessidade de segurança nacional, ocupação da Amazônia, etc.

2. A posição da Igreja contra qualquer tentativa de planejamento familiar fora dos métodos naturais; e

3. As posições anti-natalistas responsabilizando a densidade demográfica pelas dificuldades econômicas.

Atualmente a posição da Igreja, fora algumas correntes dissidentes, continua contra o planejamento familiar. Os movimentos natalistas modificaram seu discurso ou perderam sua força; as esquerdas por uma maior consciência feminista; os militares, talvez por medo de uma explosão desencadeada, por um exército de miseráveis, pelo aumento do número de favelados, pela incompetência em determinar uma política econômica que crie empregos e pela constatação, seriíssima, do grande contingente de jovens brasileiros que foram reprovados nos exames de saúde (pulmões, urina, sangue) para entrar nas Forças Armadas.

Então, vocês podem ter uma idéia, quando quase mais da metade de nossos jovens não passam nesses exames — para não se passar em exames de pulmão, urina e sangue, é que alguma coisa está muito errada, não é resfriado. Então, metade de nossos jovens não passarão nesses exames para entrar nas Forças Armadas.

Estamos criando uma Nação de analfabets, pois o índice de analfabetismo do nosso país pouco melhorou

desde 76; nossas crianças e adultos são subnutridos e miseráveis. Entretanto, eu, sinceramente, pergunto: será que a solução está no controle da natalidade?

Ocorre-me o exemplo de uma senhora obesa, que indo ao médico se tratar, em vez de fazer os exames para estabelecer alguma causa orgânica, como problema de tireóide ou, se nada constatado, ser encaminhada para um psicoterapeuta para ver o que leva a comer desbragadamente, o médico lhe dissesse que é gorda porque come e lhe proibisse os alimentos. Todos nós ficaríamos horrivelmente com tanta incompetência. E saberíamos, de antemão, que pouco ia adiantar, pois se sua tireóide não funcionasse bem, ela continuaria a ser gorda, ou se sua ansiedade não diminuísse, ela continuaria comendo.

Seria essa a argumentação para a necessidade de um planejamento familiar?

Pois me parece que hoje a discussão não está mais na necessidade ou não de um planejamento familiar, porque acho que ninguém discorda quanto a isso mas, sim, na ideologia que guiará tal proposta, e como seria implementado tal programa.

Hoje você não arruma sequer um grupo feminista no País que seja contra acesso a métodos anticoncepcionais. Agora, depende da ideologia que está por trás disso, porque disso é que vai depender como é que vai ser feita essa campanha, e que tipo de programa nós vamos prestar a essas mulheres.

Ideologias, tais como as explicitadas pelo Senador Roberto Campos, que vê o aumento do nível de vida como resultado da diminuição da taxa de crescimento, não resistem ao menor argumento. Não foi o controle da natalidade que fez a população da Holanda e do Japão ricas e nem é o controle da natalidade que está tornando a população da Índia rica.

Hoje, sabe-se que a diminuição da natalidade é consequência da escolaridade e não da esterilização. Em todos os países desenvolvidos nunca se realizou um controle de natalidade. A diminuição da taxa de crescimento se processou naturalmente com desenvolvimento econômico e aumento de escolaridade. O próprio exemplo citado pelo Senador serve para mostrar a falácia de sua argumentação: "a região de melhor qualidade de vida no Brasil está nos Estados do extremo sul, onde o crescimento demográfico já baixou para 1,44% ao ano". Isso não ocorreu por causa da diminuição da natalidade, e sim pelo maior acesso que as pessoas tiveram à urbanização, e porque essas regiões têm melhor educação, foi por isso que houve aí uma melhoria.

A Senadora Eunice Michiles também desenvolve tese semelhante, culpando os altos índices de natalidade pela poluição e aos pobres de serem pobres, por terem muitos filhos.

Tão falacioso como todos esses argumentos me parece o da "paternidade responsável". Em si até que não seria mal esse argumento, pois não é desejável que venham ao mundo crianças que não sejam queridas. Entretanto, a tradução dessa "paternidade responsável" é: se você é pobre, ou se você é negra, ou se você já tem filhos e vive apertada, você é uma irresponsável se continuar a procriar.

O problema também não é por aí. Pois me parece que se o cidadão é pobre ele deveria ter condições de viver e criar seus filhos com dignidade. Se ele é negro, ninguém deveria estar interessado num "embranquecimento" da raça brasileira e sim em criar condições para essas pessoas prejudicadas, por anos de escravatura, ocuparem um espaço digno na sociedade. Não através do controle da sua prole, mas de condições especiais de estudo e oportunidades.

Porque essas pessoas têm um ônus muito maior, essas pessoas ajudaram o desenvolvimento do nosso País, e até hoje estão pagando por terem sido escravos. Acho que essas pessoas deveriam ter um acesso privilegiado a faculdades, escolaridade, alimentação, tudo isso.

Quanto a ter 3, 4, 5, ou seja lá o número de filhos que for, cada cidadão deveria poder escolher livremente o que acredita ser conveniente para si mesmo. Tendo acesso à informação sobre anticoncepção, cada vez mais me convenço de que o povo tem uma sabedoria enorme para distinguir o que lhe convém. Muito maior do que a minha, do que a sua ou do governo.

Não concibo, e me causa medo, um planejamento familiar através da comunicação de massa como o sugerido na **Folha de S. Paulo** de 25-8-83 pelo Senhor Alex Pe-

riscinotto, integrante da Comissão Consultiva da Secretaria da Imprensa e Divulgação da Presidência da República. Depois de colocar a importância — que ninguém duvida — de responsabilidade por esse tipo de divulgação, o publicitário desenrola toda uma ideologia que os interesses individuais das pessoas devem ser respeitados e de que "o programa de informação de um projeto de conscientização social sobre a paternidade responsável se confunde com o próprio objetivo: a informação é o programa, pois de casais informados é que nascerá a nova mentalidade responsável".

O Senhor Periscinotto acredita — e aí de nós se ele tiver razão — que uma "informação" bem feita levará os casais à responsabilidade. Não precisa ser muito perspicaz para se perceber que tipo de informação ele deseja passar, não é verdade? Aliás, no parágrafo seguinte de seu artigo, sobre paternidade responsável, ele a torna óbvia: "Trata-se, portanto, de levar uma informação especial, bem estruturada, simples e clara e com capacidade de convencer a nada menos que toda população brasileira com exceção de crianças". Nem Goebels faria melhor.

Acho que existe uma diferença muito grande em informar — o que deveria ser o objetivo sobre métodos anticoncepcionais — e convencer quem quer que seja a utilizá-los.

Ocorre-me uma frase do discurso do Senador Roberto Campos com a qual não se teria sobre o que discordar: "não se trata de impedir os pobres de terem os filhos que querem, mas de ajudá-los a não terem os filhos que não querem".

Temo somente que o Senhor Periscinotto queira dar uma mãozinha na cabeça dos pobres ensinando-os sobre o que devam querer.

É extremamente freqüente e tenho escutado reiterados depoimentos de mulheres pobres, mulheres da periferia, esterilizadas pela autoridade médica. Aí não é que o médico chega lá e fale que ela deva se esterilizar porque é pobre, o discurso não é assim tão claro, mas aquela pessoa, sem o conhecimento suficiente, ela é um presa muito fácil de toda uma ideologia desse médico, que diz o seguinte: "Minha Senhora, a Senhora deve operar pois já tem tantos filhos, a vida está tão difícil hoje em dia...". Isso quando ele não a opera antes de consultá-la. E ela vem saber depois, quando não mais se engravidar, às vezes, toma pílula para não engravidar, e depois de anos ela sabe que não tem mais gêro. Ninguém contou.

Deseja-se que a publicidade — se utilizada — seja para o esclarecimento do uso de métodos de anticoncepcionais — aliás, esse poderia ser o nome da campanha, que não se deveria propor a mais nada.

Bem, agora vamos a uma proposta.

O esclarecimento sobre métodos anticoncepcionais deve ocorrer. Não pelas razões citadas por essas ilustres personagens mas simplesmente porque hoje só os ricos têm acesso à evolução da ciência. Os pobres deveriam também poder optar por não ter filhos e escolher dentre os possíveis métodos os que melhor lhes conviessem. Entretanto, em nenhum momento uma campanha de esclarecimento poderia ocorrer sem um investimento maciço em infra-estrutura que permitisse à essas mesmas pessoas optarem por ter os filhos que desejarem.

O esclarecimento sobre anticoncepção não deve ser separado do atendimento integral às necessidades de saúde da mulher em todas as fases de sua vida e também ao homem.

Por que só investir na mulher reprodutora e no controle da sua prole? Deve ocorrer concomitantemente o atendimento ginecológico, a prevenção do câncer, o atendimento e campanha a respeito de sintomas e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis — para homens e mulheres — e atendimento na menopausa. E, por que não, nos mesmos Postos de Saúde a formação de grupos de homens e mulheres para a discussão de questões relativas a sexualidade, reprodução e prazer.

Não só cuidados com a saúde do homem e mulher mas com a prole já nascida devem ser implementados.

A legalização do aborto e sua prática gratuita é também uma reivindicação. Que o aborto não seja entendido como método anticoncepcivo mas como a última alternativa para evitar uma gravidez indesejada.

Isso sem entrar, aqui, o que está ocorrendo com relação ao aborto clandestino, ao número de abortos feitos no Brasil, a internação enorme de mulheres por abortos

mal feitos, tudo isso que já tem sido amplamente debatido.

Na escolha do método anticoncepcional deveria estar incluída a possibilidade de utilização do preservativo masculino e da vasectomia, pouco enfatizados atualmente.

Desejamos nesses mesmos Postos de Saúde uma prestação de assistência médica e psicológica às mulheres espancadas vítimas de violência sexual ou estupradas.

É necessário o incentivo à criação de cursos sobre a sexualidade humana nas escolas de medicina — porque hoje tem sido a minha reiterada experiência que os médicos não sabem sobre sexualidade. Não sabem informar, não sabem dar assistência à mulher sobre os problemas ligados à sexualidade, quando sai da área específica da ginecologia e do remédio — e programas de educação sexual nas escolas de 1º e 2º graus.

Assim como a promoção de pesquisas sobre métodos anticoncepcionais seguros e inofensivos, tanto para homens e mulheres, a fim de que a contracepção seja assumida como uma responsabilidade de ambos os sexos. E não só da mulher. É a fabricação — isso me parece bastante sério, porque acho que aí entram todas as multinacionais — de todos os métodos já aprovados, como o diafragma, a capa cervical e o DIU, todos atualmente importados e proibidos de serem fabricados no nosso País. Quer dizer, a mulher rica tem acesso, a pobre não pode.

A integridade da saúde da mulher é fundamental para o desenvolvimento do nosso País e o acesso à informação objetiva e possibilidade de livre escolha dos métodos anticoncepcionais é um dos aspectos de um todo maior. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passamos, agora, à segunda parte do depoimento, que é o acesso às perguntas que os presentes poderão fazer à depoente.

Concedo a palavra ao Senador João Calmon, primeiro inscrito para fazer perguntas à Professora Marta Suplicy.

Com a palavra o nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Em primeiro lugar, desejo felicitar a Professora Marta Suplicy pela sua admirável exposição, sobre o problema que suscitou esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tenho impressão de que essa onda que está surgindo no Brasil, nos últimos meses, sobre a necessidade de dar a mais alta prioridade ao controle da natalidade, lembra um pouco uma página famosa de um humorista, permitam-me repetir, do humorista inglês Swift, que quando surgiu uma crise grave em determinada área da Inglaterra, ele sugeriu como solução, na base do humorismo, que se matassem as crianças e se vendessem as suas carnes para os açougues.

Francamente, acho que há algo por trás dessa avalanche que está se vendo no Brasil de hoje sobre a necessidade desse controle de natalidade.

A professora Marta Suplicy destacou, com muita acuidade, que o que é necessário mesmo neste País é aumentar o índice de escolaridade, dar prioridade à educação. Uma família educada saberá planejar o tamanho adequado da sua prole.

A Professora Marta Suplicy destacou que o índice de aumento da natalidade nas áreas desenvolvidas do Brasil já abaixou para 1,46%.

Na realidade, no discurso do nosso nobre colega, Senador Roberto Campos, foi dada uma ênfase que me parece excessiva ao problema de controle da natalidade, que foi logo apresentado, praticamente como o problema número um deste País. E, evidentemente, não é o problema número um.

O problema número um deste País, e eu diria o problema número dois, o problema número três, como dizia o famoso estadista francês Poincaré, é a educação, que não mereceu uma palavra sequer, num discurso que durou 2 horas e 15 minutos. Em vez de se dar tanta ênfase à campanha do controle da natalidade, por que não incluir num painel sobre problemas brasileiros o da tributação das classes privilegiadas, dos ricos, dos super-ricos, dos magnatas deste País que, segundo o Secretário da Receita Federal, estão pagando zero nove décimos por cento sobre o total dos seus rendimentos? Relega-se isso a plano secundário. Agora mesmo um tributarista informou, e todos os jornais divulgaram, que bastaria uma modifi-

cação na nossa lei fiscal para aumentar a receita da União em um trilhão e duzentos bilhões de cruzeiros.

Concordo plenamente com a Professora Marta Suplicy, sobre o enfoque que deve ser dado ao problema. Promovamos uma mobilização nacional para darmos, realmente, à educação, a prioridade que ela nunca teve no País, antes de 64 e depois de 1964. Fala-se muito em controle da natalidade, colocando a carga mais pesada sobre a mulher, quando o problema seria mais simplificado se os homens fossem esterilizados em grande escala.

Acredito, ilustre representante, que o Brasil deveria, embora garantindo a mais ampla divulgação de todos os métodos que possam ser utilizados, em termos de tamanho da prole, mas o que me parece absolutamente essencial é que nós convençamos de que é necessário essa mobilização nacional em favor da solução do problema da educação. Eu limitaria a minha pergunta a este ponto: O Brasil, de acordo com estudos de experts internacionais não brasileiros, permitam-me repetir, experts não brasileiros, tem uma destinação de grandeza até o ano 2000. Segundo esses experts, o Brasil é o único País do mundo que tem possibilidade de se transformar numa grande potência até o ano 2000, porque preenche quatro condições que são consideradas essenciais. A primeira condição é ter uma área de mais de 3 milhões de quilômetros quadrados. O Brasil tem mais de 8 milhões, como os Estados Unidos, Rússia e a República Popular da China têm. A outra condição é ter uma população de mais de 200 milhões de habitantes. É absolutamente essencial que um País com dimensões continentais como o Brasil tenha uma população da ordem de 200 milhões de habitantes. E por que 200 milhões de habitantes? Para garantir o mercado interno capaz de nos libertar dessa sujeição ao modelo exportador que está desgraçando este País, esta que é a verdade. O terceiro ponto é ter um produto nacional bruto de 180 bilhões de dólares. O Brasil já ultrapassou esse limite de 180 bilhões de dólares.

Finalmente, é necessário, de acordo com essa teoria dos experts internacionais, que o País tenha 25% da sua economia na área industrial. O Brasil já tem.

Ora, diante desta destinação de grandeza do Brasil, até o ano 2000, parece-me, na realidade, suspeita essa súbita tentativa de mobilização da opinião pública para darmos a prioridade máxima ao controle da natalidade.

Gostaria de ouvir a opinião da ilustre conferencista sobre esta indagação ou, pelo menos, sobre essa suspeita que estou levantando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Srª Marta Suplicy.

A SRA MARTA SUP LIC Y — Acredito que possa haver mesmo um escamoteamento das coisas mais importantes neste País. É uma maneira de não se discutir outras coisas importantes, da maneira como está sendo feita a eleição presidencial, o expurgo dos índices, o acordo com o FMI, que fica sendo culpado pelo planejamento familiar, quando absolutamente não diz nada a respeito. Então, acho que tudo isso escamoteia os problemas verdadeiros da Nação.

Agora, outra coisa que me perguntou, é que tenho medo, pela experiência que vemos nos outros países que obtiveram, pelo aumento de riqueza, declínio na sua população, muitos deles estão com problemas de pouca gente no País. E eu fico pensando, se nós que somos quase do tamanho dos Estados Unidos e temos metade da população americana, começarmos a fazer um programa, como o sugerido pelo Alex Periscinotto, quer dizer, um programa de fazer a cabeça das pessoas para não ter mais filhos, é capaz de baixar realmente esta taxa de natalidade para um ou zero vírgula pouco. Depois, como ser faz para subir? É difícil a possibilidade dessa reversão. O que vamos fazer, daqui a vinte anos, se isso acontecer? Acho que essas pessoas não se perguntaram sobre isso. Eu também não sei o que vai acontecer, mas acho que é risco enorme que corremos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mais alguma pergunta, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Não, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à nobre Deputada Bete Mendes para inquirir a depoente.

A SRA. BETE MENDES — Queria parabenizar você, Marta, não apenas por esta apresentação, que é muito clara, objetiva, mas por todo trabalho que você desenvolve há muitos anos e, principalmente, pelo seu livro, "Conversando sobre sexo", que é um livro direto, simples e da compreensão da educação da população brasileira.

E eu gostaria de solicitar licença ao Senador para ampliar o problema da educação para o problema cultural. A nós nos falta muito, a nossa formação cultural e o tipo de determinação cultural que temos. No caso do planejamento familiar, nós que trabalhamos com linguagem, entendemos muito bem o que é dizer uma coisa por outras palavras. Na verdade, não está se propondo um planejamento familiar. Está-se propondo controle da natalidade. Isso é grave, porque não dá às pessoas, que queiram ou não ter filhos, o direito de querer ou não ter, como você explicou muito bem aqui.

Gostaria de frisar, em nível cultural, a culpabilidade que se faz à população. Você começa muito bem com a necessidade da informação em todos os níveis e da informação no sentido de ligar os assuntos. O que é o problema econômico, social, familiar, educacional? Eles não estão jamais desligados e são colocados para a população como problemas separados, estanqueizados. Agora estamos tratando apenas de planejamento familiar? Não. Isso é o sufoco da estrutura governamental que não está resolvendo o problema da riqueza no País, está responsabilizando a população pelos erros de estrutura econômica que fizeram com que chegássemos até onde chegamos.

Neste sentido existe uma coisa seríssima da culpabilidade, que você frisa muito bem numa parte do que você apresentou, com relação à população pobre e à população discriminada. Outra vez entra aí o fator cultural. Quem é pobre não tem o direito de ter filhos. Quem é pobre e negro menos ainda, porque o nosso problema é uma procura de uma raça superior, como se não fôssemos todos da mesma espécie. E a colocação da culpabilidade aí tem uma gravidade um pouco maior, que é a mulher. A mulher brasileira é a única responsável pela procriação, pela saúde do seu corpo e do corpo do marido, e pela saúde dos filhos que possa vir a ter ou não.

Estou lembrando, agora, do que estou lendo no seu livro, que ainda não acabei de ler, em que você levanta questões de pessoas que escreveram para você, que são muito importantes, da total desinformação sobre o que é o prazer do sexo, sobre o que é direito de ter um filho ou não, e sobre o medo que tem de como fazer com aquele ser humano que nasceu. Eu gostaria, se você pudesse, de entrar um pouco nisso, no sentido de ver a culpabilidade que temos, que é totalmente injusta, porque estamos responsáveis, agora, sobre a própria vida, é isso que está se questionando. Não podemos mais fazer vida, ou seja, fazer gente.

A SRA. MARTA SUPLICY — Muito obrigada à Deputada Bete Mendes. Eu acho que você levantou um ponto, Bete, que eu tinha esquecido e que é importantíssimo, que é o da culpabilidade. Realmente, esse ponto eu acho que é seríssimo porque a culpada maior é a mulher e a pobreza dela. Então, parte daquela teoria de que o brasileiro é pobre, porque ele é preguiçoso, porque ele não se esforça, por isso é que ele é pobre. Não é porque ele não come até 1 ano de idade, não! Não é porque ele não tem chance! A mãe não tem creche para deixá-lo e ele fica em casa trancado, e ele fica lá, você imagina o que deteriora no psiquismo de uma criança que é criada dessa forma.

Teve uma reportagem, domingo, no "Fantástico", mostrando a delinquência em São Paulo, aqueles meninos abandonados.

Agora, eu acho que a mulher está sofrendo mais do que todo mundo, frente a isso. Se a mulher é pobre e negra, dobrado. Isso porque, a mulher quando começa a ter muitos filhos, porque não tem acesso às informações, ou porque tem uma idéia de que isso vai ajudá-la — nas zonas rurais isso, talvez até seja verdade — não é mais nas zonas urbanas, mas nas zonas rurais, isso talvez até seja! Ela não tem alimentação para dar, ela não tem remédio para dar para os seus filhos, e isso tudo gera uma culpa muito grande, porque, geralmente, se dizia assim: é Deus, é o destino! Então não tinha tanta culpa, era uma coisa que acontecia na vida. Mas, agora, eu acho que os

meios de comunicação, ainda não está oficial, mas já estão tentando vender a essa mulher que tudo é culpa dela! E quanta gente discute isso! Nós já discutimos, por exemplo, que, em vez de fazer escola, em vez de dar assistência a essas pessoas, em vez de irrigar o Nordeste, em vez de fazer obras de infra-estrutura, o que que se faz? Nós temos as obras faraônicas, a Transamazônia, coisas do gênero, e depois nós temos os escândalos nacionais; eu acho que nunca nós tivemos tantos escândalos como agora. É a CAPEMI, a DELFIN, é uma coisa atrás da outra, e eu fico pensando: bom, agora, algo vai acontecer, nada acontece! Nada acontece nesse País! A gente lê nos jornais, eu, como cidadã, leio aquilo, e penso assim; bom agora vai acontecer alguma coisa! Alguém é responsável! Alguém vai pagar! Nada acontece. Parece que são todos surdos-mudos, nada acontece. E eu fico pensando, dá uma certa importância, como gente, o que se pode fazer! E quando a gente sabe que todo esse dinheiro, que é desvirtuado, é usado para essa corrupção imensa que nós temos hoje! Ele poderia estar sendo para prover escola, para prover uma situação melhor para a mulher.

E quando a gente vê um planejamento familiar que periga, se Deus quiser não será, mas periga de virar essa "fazeção de cabeça de gente", aí eu acho que realmente é um desastre.

Eu não sei se respondi toda a sua pergunta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mais alguma pergunta, nobre Deputada?

A SRA. BETE MENDES — Eu gostaria de tomar a liberdade, adendendo ao que nós já falamos, colocar um pouco a realidade brasileira no nível econômico, relacionado com o problema populacional, no sentido do nosso desenvolvimento, que não é o desenvolvimento real do Brasil, e sim um projeto desenvolvimentista, que você colocou muito bem nas obras faraônicas. Nós estamos aqui com um planejamento familiar que eu traduzo só para controle da natalidade! Quando nós estamos na área industrial, criando aquele novo elemento de desenvolvimento tecnológico, que é o robô, então a gente questiona; onde é que está o problema da população brasileira? É em procriar filhos para que possam ser, amanhã, cidadãos que tenham trabalho, que contribuam para enriquecimento da Nação ou as pessoas vão deixar de procriar para que os robôs ocupem o seu lugar?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mais alguma consideração?

Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles para inquirir a depoente.

A SRA. EUNICE MICHILES — Professora Marta Suplicy, eu gostaria, em primeiro lugar, de dizer que me senti honrada de ser citada, nominalmente, não só agora, mas também no seu programa.

Mas, gostaria de fazer algumas colocações, que me parece, procedem nesse momento.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que é muito cômodo, Professora Marta, nós estarmos aqui, num ambiente refrigerado, todas de classe média, discutindo se devemos ou não, se é certo ou não, se é controle, se é planejamento, levar aquela mulher do interior, aquela mais pobre, aquela que não tem acesso aos recursos; se é bonito ou não, enquanto que, a mulher, desculpe a expressão que é grosseira, pare como um animal, nas beiradas dos rios nos sertões nordestinos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Parir é um termo técnico, certo.

A SRA. EUNICE MICHILES — Muito obrigada, Dr. Mário.

Gostaria, no entanto, já que cheguei, pelo menos, no meio do seu pronunciamento, de considerar um pouco as palavras de meu colega, Professor João Calmon, a quem confiro o direito de falar com toda ênfase sobre educação, mas não sobre ter filhos.

Porque, se a educação é o problema número 1 para eles, para nós, é ter filhos, Senador, para nós é o momento, acho que V. Ex. jamais viu uma mulher tendo filho, sem nenhuma assistência. E nesse momento falar em educação, para ela não tem nenhum sentido.

Não compreendi, também, a sua referência ao Japão, que é o país que desenvolve o seu melhor controle da na-

talidade, não é nem planejamento familiar, é controle de natalidade.

A SRA. MARTA SUPLICY — Fui eu que fiz a referência ao Japão.

A SRA. EUNICE MICHILES — Desculpe, eu me enganei, então.

Muito bem, muito mais a cifra de 200 milhões de habitantes me parece jogada, chutada; por que 200 milhões de habitantes no Brasil dentro de uma década? Estaremos nós preparados para, dentro de 20 anos, termos 200 milhões de habitantes? Hoje não temos escolas suficientes! Não temos emprego suficiente! Não temos como nos preparar para 1 milhão e meio de jovens que chegam, a cada ano, no mercado de trabalho! E achamos que devemos continuar procriando e crescendo a taxa mais elevada do mundo! Com que recursos! Com que capacidade nós poderemos conter essa explosão demográfica? Eu perguntaria, aqui, quem de nós tem 15 filhos? Porque todos sabem, e os médicos estão aqui para não me deixar mentir, que um casal com vida sexual ativa, durante o seu período reprodutivo terá de 12 a 15 filhos. Então fica muito cômodo, eu tenho 4, a maioria tem 2 ou 3. Mas a mulher mais pobre, essa não deve ser informada, porque ela precisa cumprir uma determinação biológica, ela precisa ter 10, 12, 15, 20 filhos para que nós atendamos as preocupações de que pode ser "feita a cabeça dela", pode atender as preocupações de que isso não seja uma imposição?

Meu Deus do céu! Nós precisamos ser mais realistas sobretudo mais responsáveis, quando nós afirmamos que esse País quer um controle da natalidade. Com que autoridade, baseado em quê? Onde estão esses dados? Eu me pergunto: Se essa Comissão tem se debruçado aqui, e ouvido pessoas favoráveis, eu, pessoalmente, sou favorável, mas o Presidente da Comissão não pode ter idéia definida, como também o relator está aqui para colher subsídios, então, baseado em quê? Em que dados afirma V. Ex. que o País está às vésperas de impor um controle de natalidade?

Meu Deus do céu! Seria muito cômodo, Sr. Presidente — eu pediria licença para me prolongar um instantezinho, já que fui citada nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Pois não, V. Ex. tem o tempo necessário, Senadora.

A SRA. EUNICE MICHILES — Parece-me falacioso afirmar que, quando um dia, esse País atingir a sua maioria cultural, então sim, as famílias poderão planejar o número de filhos que desejam ter; isso é extremamente falacioso. Porque seria a mesma coisa que nós dissessemos o seguinte: vacina também, porque não esperar que a família saiba o dia que precisa vacinar o seu filho. Por que um movimento no sentido de levar, naquele exato dia, todas as famílias à informação de que precisa vacinar o seu filho? Ninguém obriga ninguém, mas convença que aquilo é uma medida necessária.

V. Ex. citou que médicos esterilizam mulheres sem autorização, esses médicos deveriam ser presos.

Uma coisa não deveria generalizar a outra. Quando nós defendemos o direito da informação, o direito que tem todas as famílias brasileiras, o mesmo direito que V. Sª tem, que eu tenho, que todos nós temos, de ter acesso à informação e aos meios de planejar a sua família, é muito diferente de imaginar que os médicos possam esterilizar, a seu bel prazer, as mulheres que os procuram.

Diz-se também que uma fertilidade se deve à pobreza, à falta de alimentação. Existe um argumento médico que diz que a falta de proteínas faz com que as mulheres engravidem muito mais rápido. Então, seria o caso de uma mulher procurar um médico e dizer que não queria mais engravidar, e ele responder que isso é uma questão de proteínas: alimente-se melhor e você terá menos filhos. Isto me parece de uma excessiva maldade, de um excessivo egoísmo que nós mulheres de elite, porque somos, temos acesso a tudo e imaginamos que aquela mulher mais pobre não deva ter.

Parece-me também extravagante que V. Ex. defenda o aborto. É interessante que V. Ex. defenda a legalização do aborto para uma gravidez indesejada e não a legalização de um amplo planejamento familiar, isto me parece profundamente curioso.

A Deputada Bete Mendes fala em prazer sexual. Mas que prazer sexual pode ter uma mulher, se sabe que, a

cada ato sexual, terá um filho? Isso realmente cabe às classes mais pobres.

Ouvi o seu programa outró dia que V. Sr^a citava, tendo vindo dos Estados Unidos, que a expectativa de vida das crianças que nascem lá é de cento e vinte anos. Imagine-nos nós, que o progresso da Medicina chega, para os ricos, e de alguma maneira também para os pobres.

A SRA. MARTA SUPLICY — Não.

A SRA. EUNICE MICHILES — Menos, mas chega, porque se não a nossa mortalidade não teria decrescido como decresceu. A nossa taxa de crescimento decresceu muito pouco...

A SRA. MARTA SUPLICY — Em São Paulo a taxa de mortalidade infantil aumentou.

A SRA. EUNICE MICHILES — Mas em termos nacionais baixou muito de 20 ou trinta anos para cá, isso temos que reconhecer. Então, à medida que a taxa de mortalidade diminui e a taxa de crescimento populacional aumenta, creio que chegamos realmente a um impasse. De maneira que não vejo fórmula mágica para compatibilizar as duas coisas. Defendo a posição de que precisamos crescer. Ninguém aqui diria que o Brasil precisa parar de crescer, seria até idiota dizer isso. O Brasil precisa crescer mas em termos compatíveis com o nosso crescimento econômico. Não diria também que o planejamento familiar seria a grande solução para todos os nossos males. Jamais disse isso, mas que é um dado contributivo, não tenho dúvida alguma.

Sr^a Conferencista, resumindo, diria que a proposta dos que defendem o planejamento familiar é apenas uma, a de levar às famílias pobres o direito, que se insere inclusive nos direitos básicos humanos, de ter os filhos que deseja e que pode criar. (Palmas.)

A SRA. MARTA SUPLICY — A ideia que eu tenho é que sempre me confundo quando falo com V. Ex^a. Porque as suas idéias de que a mulher pobre deve ter acesso aos métodos anticoncepcionais, que não devemos esterilizar mulheres a torto e a direito, tudo isso eu concordo, é óbvio, e talvez V. Ex^a não tenha assistido ao começo da minha palestra, porque acho que, no Brasil, muitas poucas pessoas serão contra planejamento familiar, aliás, só os que não entenderam nada o serão. Mas o problema todo do planejamento familiar está — e conversamos sobre isso na outra vez que nos encontramos — na ideologia que está por trás desse planejamento. Esse é o problema. V. Ex^a acredita que as mulheres devem ter acesso à anticoncepção porque são pobres, por causa da explosão demográfica, com o que não concordo. Agora, quando V. Ex^a coloca que nós estamos aqui comodamente sentadas, e coitada da mulher do interior que não tem acesso, e que estamos no bem-bom, dizendo a elas que não devem ter filhos. Absolutamente, eu não só acho que é importante, como acho que devemos, como um dever nosso, levar a essas mulheres esses meios. O único problema, me parece, é como levar isso. Eu tenho ouvido centenas de depoimentos de mulheres, as quais os médicos fazem a cabeça. Fazer a cabeça é dizer que a pessoa é pobre, e chegam ao cúmulo de dizer que moças de cor têm muita dificuldades em conseguir empregos: "a senhora não vai ter muitas chances, e seus filhos também não".

A SR. EUNICE MICHILES — Essas são as exceções.

A SRA. MARTHA SUPLICY — Não são exceções, aí é que a gente se engana. A ideologia por trás é que são essas.

A Sra. falou em relação ao Senador João Calmon, que ele não deve opinar por ser homem. Eu discordo. Para se fazer um filho é preciso o homem, e para se criar o filho é preciso o homem...

A SRA. EUNICE MICHILES — Mas para ter, lamentavelmente, a gente tem sozinha.

A SRA. MARTHA SUPLICY — Para termos, às vezes a temos sozinha, e para assumir muitas vezes temos que assumir só. Mas acho que desta luta não devemos tirar os homens...

A SRA. EUNICE MICHILES — Ao contrário.

A SRA. MARTHA SUPLICY — ...são bem-vindos, devem participar, e inclusive têm muito o que aprender

com a gente, inclusive, porque labuta, o dia-a-dia sobra para nós mulheres.

O que eu quis dizer em relação ao Japão foi que o Japão não ficou rico porque controlou a natalidade, assim como a Holanda. São países que, depois de ricos e com muita população, foi que limitaram a natalidade. A Índia, por exemplo, que faz o controle de natalidade, não ficou rica por causa disso. Então, o que temos que ver é que não há uma correlação nesse sentido, pelo menos até hoje não teve, pode ser que sejamos os primeiros. Depois, em relação à cifra de duzentos milhões citada pelo Senador, eu não sei se serão duzentos ou quantos serão. Mas eu me pergunto, será que se aplicássemos o capital deste País decentemente, não daria para educar melhor o que nós temos e os que virão? É uma pergunta, mas eu desconfio que talvez dá. Porque se lembrarmos da Índia, País que tem uma renda per capita bem menor do que a nossa, e onde o cidadão tem direito à assistência médica, à moradia muito melhor do que a que propomos. Então, me lembrando da China é que eu cito esse exemplo.

Eu considero o aborto hoje um problema de saúde no Brasil. As cifras são de três, quatro e chegam até a cinco milhões de mulheres que morrem no Brasil por aborto malfeito. Sabemos que a mulher de classe média e rica vai a uma clínica, toma anestesia e faz o seu aborto. Ela pode ter algum dano psicológico, mas orgânico ela não tem. A mulher pobre faz o aborto clandestino, nesses carneiros da vida, ou ela aborta com a curiosa da esquinha, e o que acontece? Essas mulheres, muitas vezes, elas serão esterilizadas para a vida, e o que tem acontecido mais freqüentemente, é que elas vão para o INAMPS com problemas pós-operatórios de infecção, e ficam um mês. Então, o aborto, que é uma operação que demora cerca de quinze minutos, ele acaba tomando do Estado um mês de hospitalização. Quer dizer, em termos de ônus financeiro, é enorme também.

Em termos de religião, em termos de moral, eu penso que quem tem uma moral, quem tem uma religião, não precisa de uma lei para se portar, a pessoa vai fazer o que ela acha correto, o que a sua religião permite. Mas também não é certo que uma religião ou uma moral de um certo grupo de pessoas imponha a outro grupo de pessoas a sua vontade. Por isso sou a favor da legalização, e sou a favor que seja feito gratuitamente pelo Estado, porque senão não adianta nada, porque a mulher pobre continuará sem acesso ao médico, continuará fazendo o aborto na curiosa. Então, tem que ser feito pelo Estado. Agora, seria uma irresponsável, se estivesse aqui falando do aborto como método anticoncepcional, porque claro que não é, ele pode ter conseqüências para a mulher, inclusive orgânicas, se ela faz um monte de abortos, e pode até, eventualmente, levá-la a não ter mais condições de procriar, e muitas vezes tem uma conseqüência psicológica. E é contra essa conseqüência psicológica que eu gostaria de falar, porque eu acho que se a mulher ficou grávida, e nem sempre a mulher ficou grávida porque é uma tonta, às vezes ela está tomando o anticoncepcional e pode esquecer, às vezes por furar o preservativo. Tem tanta coisa que pode acontecer, que engravida uma mulher. Às vezes, ela usa o método da tabelinha, e aquele dia ela ficou nervosa e ovula do dia diferente. Tanta coisa pode ocorrer.

Ela não é uma peste, ela não é uma irresponsável, porque engravidou-se. Umas são até bem tontas e engravidam, como aquelas adolescentes, que estavam todas grávidas, e fomos conversar, e uma falava assim: "Ah, doutora, mas se engravida só uma vez, ou se engravida no domingo também?" Quer dizer, existe este tipo de gente que não tem informação. Mas tem outras que têm, e mesmo assim engravidam, e aí, que vão fazer? O que é que acontece com estas mulheres? Fora, ela tem que decidir, se tira ou não alguém, que é uma possibilidade, para uns já é uma vida, e para outros, isso ninguém pode discutir, é uma possibilidade de vida. É um ser humano que ninguém sabe o que vai ser, o que poderia ser. Muito difícil fazer esta decisão. De fora, ter que fazer esta decisão que é terrível. A mulher tem que arcar com o ônus de fazer uma operação ilegal, porque ela pode ser presa por isto, e se ela não tem dinheiro, corre o risco de morrer, de se estropiar para o resto da vida. Fora os casos, centenas de casos e depoimentos que tenho, de mulheres que vão para o INAMPS, em conseqüência de aborto malfeito, e chegando lá o médico diz: "Ah, você não fez? Na hora de

fazer estava bom, não?" E aí fazem a curetagem a frio nestas mulheres, para pagar o pecado, porque é pecado ter prazer, é pecado ter-se engravidado. Então paga aí o seu preço. Isto é bastante comum.

Bom, então uma coisa não contradiz a outra, ser a favor de distribuição de métodos anticoncepcionais, também ser a favor do aborto.

Em relação a Bete Mendes, sobre o prazer, o que que era mesmo? Eu me esqueci.

A SRA. EUNICE MICHILES — Ela falou em prazer...

A SRA. MARTA SUPLICY — Ah, e que mulheres que têm muitos filhos é difícil ter prazer. É, aí eu concordo. Acho que se você tem um monte de crianças, como é a situação das mulheres que trabalham com a castanha de caju, no Ceará, que ficam 8 horas — 8 horas seria o justo — mas elas ficam 10, 12 horas naquelas máquinas, e não têm assistência nenhuma. Elas deveriam ter um álcool para limpar o óleo das mãos. Mas este álcool é de tão baixa qualidade que suas mãos ficam cortadas. Então, elas têm que comprar álcool com o salário delas, que é a metade do salário mínimo, e tem que gastar o seu dinheiro para comprá-lo. Elas não têm dinheiro para comprar estopa, porque pinga o suco da castanha nos pés, e isto queima, e elas não têm estopa para proteger os pés. Se elas desejam ir ao banheiro, ou se desejam trocar um absorvente sanitário, se estão menstruadas, têm que pegar a ficha, e tem uma pessoa que distribui a ficha para toda aquela área. Então, às vezes, as mulheres, freqüentemente, contaram-me, urinam nas calças, à beira da máquina, porque não têm como ir até o sanitário. E, com todas estas condições, e então você pensa, esta mulher vai para a casa, depois de 10, 12 horas de trabalho, mais não sei quantas de condução, e chegando em sua casa, ela encontra o marido, provavelmente desempregado, alcoolizado, e um bando de crianças que não teve creche para ficar o dia inteiro, e ficaram na rua. E não tem comida para dar. Essa mulher vai ter então prazer sexual? "Quá! Quá! Quá!". Quer dizer, que desejo esta mulher vai ter. Não vai. Então neste sentido, nós como mulheres temos que perceber isto. Temos que perceber também o que este sistema que temos hoje no Brasil está fazendo com o homem também. Porque não é só a mulher. O homem que está com perigo de desemprego, com a prestação do BNH subindo até 130%, você acha que ele vai ter ereção à noite? Não vai ter não. Ele vai "brochar".

A SRA. DAYSE LUCIDY — Não. Não vai não.

A SRA. MARTA SUPLICY — Bem, se a Sr^a tem experiência.

A SRA. DAYSE LUCIDY — Tenho, porque...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Prof^a terminou...

A SRA. MARTA SUPLICY — Não. Ainda não terminei a minha explanação. Ela é que quer falar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Sr^a aceita que ela aparteie?

A SRA. MARTA SUPLICY — É claro!

A SRA. DAYSE LUCIDY — A Sr^a aceita que eu aparteie?

A SRA. MARTA SUPLICY — Pois não.

A SRA. DAYSE LUCIDY — É porque a Sr^a colocou em dúvida a questão da relação sexual das pessoas que têm grandes problemas.

A SRA. MARTA SUPLICY — Não terminei o meu pensamento.

A SRA. DAYSE LUCIDY — A Sr^a disse que talvez eu tivesse essa experiência.

A SRA. MARTA SUPLICY — É. Existem pessoas deste tipo.

A SRA. DAYSE LUCIDY — Não sei com que intenção a Sr^a disse isto.

A SRA. MARTA SUPLICY — Com a intenção de que se a Sr^a assiste a pessoas deste tipo, pode falar um pouco.

A SRA. DAYSE LUCIDY — Pois é, assisto. Por isso mesmo, pela experiência que tenho. Vou me apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Por favor, pedimos a Srª se identificar.

A SRA. DAYSE LUCIDY — Sou Dayse Lucidy, sou atriz, radialista e Deputada Estadual no Rio de Janeiro. Faço um programa comunitário há 12 anos. Este programa comunitário está entrando no 13º ano, com um atendimento diário. Não é apenas um programa de prestação de serviços. É realmente um programa em que atendo diariamente uma população. Tenho um balcão de emprego, estou criando uma fundação para atendimento às crianças, com atendimento médico, com creches. E, o que mais vejo, mais sinto, não nestes 12 anos, mas antes, porque trabalhei no SERFA, que era um serviço de proteção ao favelado, ainda quando era apenas atriz, e o que via, e sinto até hoje, é que essas mulheres de classe — já nem sei mais qual a classe, hoje é a miserável e a rica — mas essas mulheres que têm condição social inferior, o que elas reclamam é exatamente isso. É que elas querem limitar os filhos, mas os maridos não a ajudam. Eles estão desempregados, doentes, e continuam chegando em casa como umas bestas que atacam as mulheres e têm relação sexual. Por isso é que digo à Srª: não é bem verdade, acho que quanto maior o sofrimento desse homem, parece que ele fica mais exacerbado no sexo. E, o que vejo é exatamente o contrário. Nas camadas mais altas, um executivo, por exemplo, quando a sua firma não vai bem, quando ele é um intelectual, a primeira coisa que ele limita é o sexo, porque ele está muito preocupado com a firma, com o dinheiro, com o open, com o over night, com estas coisas todas. Ao contrário, nas camadas mais baixas, o que tenho sentido, é que não limita não, eles ficam mais exacerbados ainda. Parece que é a única válvula de escape. É uma experiência que tenho de 12 anos de serviço de atendimento. Mulheres com 10, 12 filhos.

Se a Srª viu o programa "Fantástico" que fez uma excelente reportagem no domingo, a Srª viu aquele pedreiro doente com 12 filhos, aquela pobre mulher, com o marido doente, com 8 filhos. Então, veja a Srª, tem uma certa razão o que estou dizendo. Não é verdade que quando as pessoas que têm um poder aquisitivo menor, podem não ter muito prazer, mas eles não deixam de fazer sexo. Acho que nas camadas mais altas sim. Tenho inclusive amigas, cujos maridos estão muito bem, e que, com esta confusão toda, este problema econômico, elas reclamam que não têm tido relação sexual. E, no entanto, nas camadas mais pobres não sinto isso. Era o depoimento que queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Para responder, a Proª Marta Suplicy, mas eu avisava as demais pessoas que queiram fazer perguntas à depoente, podem se inscrever. A Srª também terá oportunidade de falar, até mais, sem ser preciso apartear.

A SRA. MARTA SUPLYCY — Gostei imensamente do seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Já inscrevi a Srª aqui, se quiser falar depois, fazer mais perguntas, já está inscrita. A Mesa concedeu-lhe a palavra e ainda conceder-lhe-á mais esta oportunidade.

Com a palavra a Srª Marta Suplicy.

A SRA. MARTA SUPLYCY — Gostei muito, imensamente do depoimento da Deputada. Acho que existe uma verdade muito grande nisso. E acho que a agressividade, muitas vezes, sai pelo sexo. Olha, o que tenho recebido de informações, são as duas coisas. Então, não bate totalmente com a sua experiência. É uma apatia muito grande, e não é só em relação à mulher a ter relação sexual, a não ter ereção, mas é um desencanto com a vida. É em relação com a vida. E aí o alcoolismo frequente, que muitas vezes gera, quando volta para a casa, esta agressividade em relação à mulher.

Agora, acho também esta parte que V. Exª levantou é muito válida e ocorre mesmo. São duas coisas distintas e que estão ocorrendo. Essa agressividade e a perda, a apatia total do indivíduo. Quer dizer, ele se sente impotente não só fisicamente, mas em relação à vida toda. Ele não tem controle, ele não tem como arrumar emprego, ele não tem como arrumar comida para a família, e ele não

tem desejo também. E isso passa para todas as classes, para a classe média e para a classe alta também.

Achei muito interessante a sua colocação e a sua experiência.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Senadora Eunice Michiles ainda quer fazer uma consideração.

A SRA. EUNICE MICHILES — Não. Eu não queria mais ocupar o microfone. Apenas duas pequenas colocações, só para retomar o fio do assunto. É com referência aos países desenvolvidos, Drª Marta Suplicy, parece que em países desenvolvidos, parece que não existe nenhum país chamado ou considerado desenvolvido que tenha um crescimento maior que 1/1.000. Só esta colocação.

A SRA. MARTA SUPLYCY — Certo.

A SRA. EUNICE MICHILES — E também me parece que V. Srª tenha manifestado muita preocupação em termos da legalização do aborto, de que os médicos façam a cabeça da preta, da mulher negra, a mulher isso. Parece-me que esta preocupação tem de entrar também na questão do aborto.

A SRA. MARTA SUPLYCY — Não entendi bem, como? O médico induz a mulher a fazer o aborto?

A SRA. EUNICE MICHILES — V. Srª manifestou uma preocupação, aliás repetida, de que no planejamento familiar houvesse um "fazer cabeça..."

A SRA. MARTA SUPLYCY — É. É uma ideologia.

A SRA. EUNICE MICHILES — É uma ideologia. Não, você não pode ter um filho porque é preta, vai ter dificuldades, etc. e tal, ou você é pobre e tal. Mas V. Srª não manifestou a mesma preocupação em termos do aborto.

A SRA. MARTA SUPLYCY — Sabe que disso, Srª Senadora, não tenho medo nenhum. Acho que o problema vai ser arrumar médico para essas mulheres, porque o que tenho observado é que mesmo em situações drásticas, muito cruéis, de moças estupradas que arrumam atestados para o médico operar, fazer o aborto, e eles se recusam.

A SRA. EUNICE MICHILES — Só mais uma perguntinha, só para recolocar: Se nós fizéssemos hoje uma enquete no Brasil inteiro, uma pesquisa no Brasil inteiro com as mulheres de todas as classes e fizéssemos apenas uma pergunta: Você gostaria de ter 8 filhos?

A SRA. MARTA SUPLYCY — Quantos?

A SRA. EUNICE MICHILES — De 8 para cima. Acho que a resposta...

A SRA. MARTA SUPLYCY — Não encontraria nenhuma.

A SRA. EUNICE MICHILES — Não encontraria nenhuma. Então veja que não se corre o risco também de o médico fazer a cabeça, porque quando a mulher procura o médico, procura exatamente para pedir, pelo amor de Deus, porque não quer mais filhos.

A SRA. MARTA SUPLYCY — Mas nós estamos falando em comunicação de massa. Essa coisa que o Sr. Alex Pericinato descreveu na *Folha de S. Paulo*, imagine se aparece na televisão, diariamente, uma mensagem desse tipo: "Veja quantos filhos você pode ter. Controle". Depende, ninguém é contra que a pessoa tenha acesso e plaenje, eu tenho medo é do que vão falar para essas pessoas.

A SRA. EUNICE MICHILES — Em termos de aborto, a Senhora não tem preocupação nenhuma?

A SRA. MARTA SUPLYCY — Jamais faria uma campanha de massa a favor do aborto. Nunca. Faria e vamos fazer todos os movimentos feministas, no dia 22 de setembro, uma campanha nacional pela legalização do aborto, em todas as cidades do Brasil, mas nunca uma campanha no sentido de "Olha, se você não quer filho, aborte"; jamais. Não é isso, não por aí. Acho que é

tão difícil, tão duro, é um ônus tão grande, que é muito difícil fazer a cabeça de alguém para isso.

Agora, outro aspecto que todos nós estamos esquecendo é que há centenas de mulheres que gostaríamos de se esterilizar, por exemplo, e os médicos as esterilizam. Conheço também muitos depoimentos de mulheres pobres que não conseguem buscar uma operação de esterilização, ou os médicos vão, por exemplo, fazer uma cesariana e depois cobram à parte a esterilização, isso no próprio INAMPS, e elas deveriam ter acesso a isso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Srª Senadora Eunice Michiles, já concluiu?

A SRA. EUNICE MICHILES — Já, Sr. Presidente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Ilustre Deputada Dayse Lucidy, como está fora da ordem e quer fazer uma intervenção, pediria a S. Exª que fosse breve.

A SRA. DAYSE LUCIDY — É breve e ainda com relação ao que a Dra. Marta Suplicy me disse. Na minha primeira intervenção não disse o quanto a admiro, através da televisão, e a sua luta corajosa em poder falar com essa toda liberdade que acompanhei, e quero cumprimentá-la pela vitória, que é a vitória de todas as mulheres. Meus parabéns, Dra. Marta.

A SRA. MARTA SUPLYCY — Muito obrigada.

A SRA. DAYSE LUCIDY — Dra. Marta, a Senhora falou que no dia 22 de setembro vai-se fazer uma campanha nacional pela legalização do aborto. Por que não a campanha nacional do planejamento familiar? (Palmas.) Acho que devemos trabalhar pela campanha nacional do planejamento familiar ao invés da campanha do aborto. O aborto, mesmo que seja feito em uma clínica, com toda a segurança, não deixa de ser uma violência, é arrancar uma vida.

A SRA. MARTA SUPLYCY — Sabe, não vem um antes do outro, acho que os dois são igualmente importantes, e o planejamento não elimina a necessidade da legalização do aborto, porque acho que, se a gente for ver a situação da mulher, para se dizer que uma mulher tem igualdade de direitos, dois fatores são muito importantes: primeiro, o acesso ao método de anticoncepção e, depois, o acesso ao aborto legal, são fatores de emancipação feminina, direito ao seu próprio corpo, nesse sentido.

A SRA. DAYSE LUCIDY — Pois é, mas acho que, como o aborto não deixa de ser uma violência à mulher, a todas as leis da natureza, acho que deveríamos fazer — e é a proposta que faço aqui — primeiro a campanha do planejamento familiar.

A SRA. MARTA SUPLYCY — Mas depende da campanha, não é? Acho que os grupos feministas até fariam uma campanha, mas acho até que não deveria ter o nome de planejamento, deveria ter o nome de esclarecimento sobre o método anticoncepcional, só isso.

A SRA. DAYSE LUCIDY — Mas planejamento já é uma coisa que está muito falada.

Outra coisa, a Srª falou aí, perdoe-me fazer uma observação, não sou médica, mas a Srª fez duas observações extremamente desagradáveis à classe médica, perdoe-me ser tão sincera. A Srª disse que há médicos que falam para as mulheres de cor: Você é de cor, não deve ter filho. E depois outro dizendo: Você fez isso e agora é que vem e tal.

Acho que essa observação não deve ser feita, porque deve ser uma minoria, mas uma minoria tão minoria, entende? Porque hoje vejo a classe médica, esses médicos que realmente fazem da medicina um sacerdócio, vejo até médicos apoiando muito essas mulheres, fazendo a cabeça delas no bom sentido. Infelizmente nós não temos uma lei, a lei proíbe que os médicos façam a ligadura de trompas, que acho um absurdo. O que vejo é que alguns médicos, não podendo fazer legalmente, quer dizer, pela rede da Previdência, cobram separadamente, mas acho que é tão pequeno o número de médicos que são capazes de fazer isso. Acho que a Srª pegou um dado assim, que não queria que passasse aqui sem esse regis-

tro, porque acho que isso não deve ser imputado à classe dos médicos, porque não acredito que estejam fazendo isso na sua maioria, acho que é uma minoria.

A SRA. MARTA SUPLICY — Acho que eu não imputaria à classe dos médicos como um todo, mas acho que em toda profissão tem pessoas decentes e pessoas indecentes e acho que não é porque existem os decentes, aliás em maior número, que nós não devemos falar e denunciar os indecentes. Acho que eles têm que ser denunciados e fico muito triste que essas mulheres, que tiveram essa experiência desagradável e que muitas vezes me procuraram, não processem esse tipo de gente, porque não é uma ou duas não, são muitas. Por exemplo, as mulheres da Casa da Mulher do Grajaú, de São Paulo, são centenas com essa experiência e uma delas, inclusive, uma que foi no meu programa na semana passada contou que, um médico particular, mas na periferia, queria esterilizá-la e quando ela chegou para colocar o problema que não tinha nada a ver com isso, ela e o esposo, ele, imediatamente, já sugeriu a esterilização devido as dificuldades da vida: e ela ainda ficou mais louca da vida porque não foi nem sugerida a vasectomia para ele, foi direto à laqueadura para ela, quer dizer, duas coisas: você é pobre e vamos dar um jeito e não dar um jeito no marido, dar um jeito nela.

Então, acho, aliás, seria muito interessante, no seu programa, que a Srª pedisse às mulheres que denunciarem esse tipo de coisa, seria ótimo, porque aí poderíamos trabalhar juntas contra esse tipo de médico, que existe. Acho que não é maioria.

A SRA. DAYSE LUCIDY — Não, não é maioria. Não sei porque acho que o lado positivo para mim é muito mais importante que o lado negativo, nunca tive essa experiência de nenhuma mulher chegar para mim e dizer que nenhum médico disse isso para ela, ao contrário, a única coisa que elas reclamam é que, como na rede previdenciária não pode fazer a ligadura de trompas, eles então dizem: se quiser ir ao meu consultório, eu faço por um preço X. Essa experiência, graças a Deus, não tive, porque teria coragem de denunciar ou pelo menos telefonar para ele particularmente, porque até não gosto muito desse tipo de denúncia, mas teria muita coragem de telefonar para ele e dizer que estava sendo colocado aquilo no meu programa.

A SRA. MARTA SUPLICY — Mas talvez se a Srª colocar isso no programa, que está disposta a receber depoimentos de mulheres que vivam essa experiência, talvez algo vá acontecer, e seria um canal aberto importante para denunciar esse tipo de gente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Relator, para uma explicação.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Sr. Presidente, está em jogo o problema profissional do médico. Aqui somos três médicos: o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator. A mim cabe uma parcela maior, porque tive a sorte de, antes de vir para o Senado, ter sido o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Ceará e, para isso lá nós cultuamos demais a ética profissional.

Quanto à questão do aborto e da laqueadura, dentro do Código de Ética, porque, primeiro, temos que ver a parte ética, nenhum profissional poderá fazer uma laqueadura ou um aborto sem, primeiro, o consentimento do casal. Se os dois concordam em fazer não só o aborto como também a laqueadura... Tem-se o caso, por exemplo, de a mulher ser portadora de infecções, digamos, uma patologia cardíaca, e que essa mulher não possa chegar com a sua gravidez a bom termo, isso é muito comum. A mulher tuberculosa, se chegar a entrar nas dores do parto, o esforço que faz, o processo se desencadeia de uma maneira bárbara e fatalmente será cadáver dentro de uns dois ou três meses, corre o risco de morrer dentro de dois ou três meses, porque disseminará, de uma certa maneira, o bacilo em todo o organismo, que é difícilimo. Então, eu não digo que não haja aqueles que façam a cirurgia por um processo atético, isso não se discute. O que é errado é censurar o resto, não resta a menor dúvida. Mas, inclusive, o projeto exige uma ata, uma cópia, um laudo em três vias, ficando uma para o Conselho, outra para o médico que operou e uma outra para o hospital,

onde a paciente foi operada. Não só para o aborto, mas também para a laqueadura.

Agora, na verdade, a Professora Marta Suplicy disse uma coisa que nós já tivemos a oportunidade de discutir: é o problema de muitos médicos do INAMPS, que não são pagos, de fato pelo Instituto para fazer tal cirurgia e fazem por fora a laqueadura, a ligação das trompas para ganhar alguma quantia, isso não é muito correto. Porque, se não houve o consentimento do casal porque deve haver o consentimento do casal, deveria haver uma junta médica que justificasse aquela laqueadura. A mulher faria, digamos, por um processo patológico ou não. São coisas que nós já discutimos aqui, com o Presidente do Conselho Federal de Medicina, o Sr. Murilo Belchior, e esse assunto ficou bem esclarecido, inclusive sobre o comportamento médico, em relação ao aborto e a laqueadura.

Estou dando este esclarecimento de forma muito rápida, porque eu sei que a hora está passando, mas o assunto precisa ser muito bem meditado, e eu mesmo, como médico profissional, já tive duas vezes, quando nada, partir para uma interrupção de gravidez de uma mulher que nunca poderia chegar ao fim da sua gravidez. Isso mesmo eu confessei ao Arcebispo Metropolitano de Fortaleza, e disse para ele que tinha feito aquilo para evitar a morte dos dois, da mulher e do feto, sacrificar os meios um, e deixar a mulher que já, naquela época, tinha de 8 a 9 filhos. Então, se não fosse uma intervenção a tempo, poderíamos ter perdidos os dois, o feto e a própria mãe.

Era só este esclarecimento que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A depoente quer fazer algumas considerações sobre as palavras do Relator, que não fez perguntas, só colocações, em **passant**.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Apenas como profissional como V. Exª sabe.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — É uma satisfação. Mas a depoente, se quiser fazer alguma consideração, tem a palavra.

A SRA. MARTA SUPLICY — Não.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Volto a conceder a palavra ao nobre Senador João Calmon, que pede para falar, uma vez que foi citado nominalmente nos debates. Com a palavra o nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Citado pela Deputada Bete Mendes, a implicação do aspecto cultural dentro da tese para a prioridade para educação, como também fui citado pela minha nobre e fulgurante colega, a Senadora Eunice Michiles, eu me sinto no dever de fazer uma rápida intervenção, dizendo, inicialmente, que comeci o dia muito bem. Eu vinha para o Senado Federal, e passei ali pela rodoviária e vi uma faixa: A candidatura da Senadora Eunice Michiles à Vice-Presidência da República. E eu fiquei pensando comigo mesmo: que boa seria para o Brasil. (Palmas.)

Admiro imensamente a nobre Senadora Eunice Michiles, que lá na Comissão de Educação e Cultura, da qual eu sou Presidente pela 3ª vez, tal a colaboração, realmente inextinguível ao nosso esforço em favor do problema mais importante deste País.

Como na intervenção da Senadora Eunice Michiles, houve uma referência a essa população de 200 milhões de habitantes, eu gostaria de esclarecer que, na base de um humilde autoconhecimento, eu reconheço como é imensa a minha ignorância. Eu jamais ousaria, dentro das minhas limitações em indicar como população ideal, para que Brasil viesse a ser, até o ano 2000, a 4ª grande potência do mundo ao lado dos Estados Unidos, da Rússia e da República Popular da China, eu me limitei a citar o resultado de um estudo feito por um **brain trusts**, por um escrete de cérebros privilegiados do mundo capitalista, do mundo democrático. Eles chegaram a conclusão de que realmente o Brasil tem esta destinação de grandeza e poderá ser a 4ª grande potência do mundo, desde que satisfic algumas condições. Entre elas a de uma população de 200 milhões de habitantes, portanto eu não estou dando nenhum palpite, e porque jamais eu ousaria dar um

palpite ou sequer defender essa tese. Eu estou apenas citando o resultado da análise, do estudo desse grupo que chegou a esta conclusão, da qual eu tomei conhecimento, aliás numa conferência proferida na Escola Superior de Guerra. Mas agradeço a Senadora Eunice Michiles e a Deputada Bete Mendes, a oportunidade que me deram de fazer esta rápida intervenção para esclarecer o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra a suplente de Deputado, a Professora Ana Maria Mendonça.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Sr. Presidente, Srª Depoente:

Em primeiro lugar quero cumprimentá-la pelo seu programa, que é um programa corajoso, e inclusive tive a oportunidade de ler um artigo seu sobre o medo. Seguindo as suas próprias palavras, foi escrito em viagem, dentro de um avião. Mas, refletindo sobre a questão da mulher temer diante de tudo, então, essa sua colocação, posso lhe afirmar que eu tenho uma grande admiração por ela. No momento em que nós, mulheres, conseguimos vencer o problema do medo, nós teremos condição de trazer uma grande contribuição para a sociedade brasileira.

E na verdade, nós sentimos que até V. Srª se sente ainda assaltada pelo medo quando se fala do planejamento familiar, conforme suas próprias palavras. Mas nós vamos chegar o momento em que nós vamos despir este problema do medo e partir, realmente, para uma posição corajosa defendendo aquilo que nós achamos justo. No momento, como V. Srª disse, não é mais a hora de se discutir se faz ou não o planejamento familiar. Mas quero acrescentar com uma maneira minha de concluir o pensamento, é a maneira de decidir como fazer o planejamento familiar, porque o planejamento familiar, é um direito humano básico, é um direito humano da mesma forma que o direito à vida ao trabalho e à liberdade. Então, não se pode privar a população das camadas sócio-econômicas inferiores, as camadas mais humildes desse direito que é seu. Os intelectuais se dão ao luxo de discutir a ideologia, o que isto já vem sendo discutido anos a fio. O planejamento familiar tem sido o grande discriminado em todos os programas de saúde, em todos os programas de educação, da mesma forma que foi também a educação sexual discriminada nos meios de comunicação. Então, desta forma nós acreditamos que, se somos contra a discriminação, vamos eliminar a discriminação referente ao planejamento familiar, porque é um direito humano básico, a população realmente tem esse direito. Agora, vamos contribuir para que ele seja implantado da maneira mais correta, em benefício de todos, especialmente da população mais humilde e que tem sido, realmente a menos assistida.

Agora, também dizer que nós estamos só falando em planejamento familiar neste País, eu acredito que não seja verdade. Nós temos visto programas de amamentação, de prevenção do câncer uterino, da vacinação infantil, de casas populares, de habitação, de saneamento, de educação, quero dizer, acho que é uma posição talvez injusta nós dizermos que agora, só se fala em planejamento familiar. Agora, nesta Comissão, naturalmente, é uma Comissão específica que realmente se fala em planejamento familiar.

Com referência à questão da esterilização, eu até acredito que a questão tenha sido bem colocada pela Senhora Eunice Michiles e pela Deputada Dayse Lucid. Pelo menos não se tem conhecimento de nada que seja oficial, não sei se a Srª tem esse conhecimento de que haja alguma determinação para se esterilizar negros. A primeira vez que eu vejo falar em discriminação do negro foi inaugurado por V. Srª aqui. A discriminação do negro agora, neste momento, foi inaugurada, eu não vi isso em nenhum documento oficial.

A SRA. MARTA SUPLICY — Era só o que faltava. (Palmas.)

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Mas o que acontece é que trazer o problema isolado, ele existe, e quem toma conhecimento dele, já existe previsto na nossa legislação a proibição da discriminação.

E com relação à esterilização, acho que quem dela toma conhecimento, deve ter, vamos dizer assim, a coragem moral de denunciar ao órgão competente, o Conselho de Medicina. Eu acredito perfeitamente — e, neste ponto, nós pensamos juntos em defesa da mulher — no direito que a mulher tem de decidir sobre o seu próprio corpo. Então, esse direito nós temos que levá-lo à realidade, à prática, fazendo com que a mulher brasileira tenha os meios para que ela decida sobre o próprio corpo com referência ao problema da gravidez. É o ponto do seu depoimento que realmente coincide com todo o nosso trabalho em defesa do planejamento familiar, que é exatamente a informação a toda população sobre como cuidar do próprio corpo. É um programa integrado ao programa de saúde e, também, à formação de uma consciência de paternidade responsável. Na verdade, no Brasil, nós temos visto a mulher bastante sacrificada do ponto de vista da reprodução, porque na hora de ter o prazer, talvez o homem tenha e ela possa ter também, mas na hora de assumir o ônus daquele momento, que será um ônus para a vida toda, que é o cuidado com os filhos, em muitos casos, a mulher tem sido deixada sozinha. Então há necessidade de que, neste País, não se pense apenas em se esclarecer sobre métodos anticoncepcionais, mas que também se crie uma mentalidade de paternidade responsável em defesa, inclusive da própria mulher brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a depoente para falar sobre as considerações da Professora Ana Maria Mendonça.

A SRA. MARTA SUPLICY — Bem, eu gostaria de esclarecer que eu tenho muitos medos, mesmo. Aliás, acho que não consegui quebrar todos os grilhões de medo que nós, mulheres, viemos acumulando por centenas de gerações. Mas medo de planejamento familiar, eu não tenho. Eu tenho medo de determinados tipos de planejamento familiar que possam gerar controle de população, que possam gerar programas de "fazer a cabeça" das pessoas com idéias que as levem a controlar os seus filhos e, se elas fossem simplesmente informadas, elas, talvez, não se utilizassem dessa forma. Agora, eu acredito que não é luxo a discussão de ideologia, de jeito nenhum, é fundamental, pois é da ideologia que nós teremos um tipo de programa ou outro.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Gostaria de esclarecer o seguinte: a questão da ideologia tem sido discutida há muitos anos, tanto que, em decorrência dessa discussão interminável, nada se fez nesse campo. Então se deu vacina, se deu pré-natal, se fez uma série de coisinhas em atendimento à saúde da mulher e justamente, porque essa ideologia tem uma discussão interminável, acontece que continua a discriminação, principalmente contra aquela mulher pobre, porque ela é quem precisa dos meios, porque a rica vai ao médico paga, vai à farmácia, compra a pílula, e a outra fica sujeita a ter seis, dez filhos e ter mais um número infundável de gravidez, que acabam em abortos, porque realmente a multiparidade leva a isso. Então, é em defesa dessa mulher que nós pedimos que seja adotada a ideologia do respeito ao direito humano.

A SRA. MARTA SUPLICY — Tudo bem, se for isto. Mas aí é que é o problema. Acho que ninguém é contra à necessidade do planejamento familiar, da informação, do acesso aos métodos, aliás há muito tempo deveria ter ocorrido. Agora como isso vai ser feito? Que ideologia vai ser transmitida? E quando o assessor da imprensa da Presidência escreve um artigo desse porte e ninguém contesta, você não acha que é para a gente ficar apavorada? O que é que você achou daquilo, o que você acha de dizer que nós vamos convencer as pessoas. Ele, sem querer, falou tudo. Acho que ele não estava muito perspicaz no dia em que ele escreveu, mas ele falou tudo. E agora, convencer, como é que vai ser?

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Bom, lamentavelmente, eu não li o artigo, não li o pronunciamento, mas acredito que não se pode tomar, avaliar um programa inteiro por uma palavra, talvez, mal colocada. Nós temos que ver toda uma intenção que existe dentro de documentos oficiais do Brasil, como o compromisso

que o Brasil assumiu na Conferência de Bucarest. Ali está a ideologia, ou como queiram dizer, oficial com referência ao planejamento familiar, o que tem sido retardado devido a pressões ideológicas inclusive, que têm sido realmente exercidas sobre os poderes decisórios. A ideologia que está contida ali é justamente a de oferecer os meios, é a liberdade do casal, que compete realmente à mulher ou ao casal decidir, que serão dadas apenas as informações para os casais e serão dados também os meios, porque não adianta dar apenas a informação, e se não der os meios, será uma frustração maior e uma violência. De maneira que eu acho que não há como discutir a ideologia, porque ela está firmada no documento que o Brasil assinou em Bucarest em 1974. Só falta realmente efetivar o compromisso que o Brasil já fez e é isso que nós cobramos, inclusive cobramos do Governo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a depoente a Sr. Marta Suplicy. Se me permitissem, já terminou a exposição, e peço para encerrar o diálogo com a Professora Ana Maria, e dar oportunidade de outros também dialogar ou perguntar.

A SRA. MARTA SUPLICY — Olha, eu sou uma pessoa prática e me irrita muito quando eu fico numa discussão estéril. Então estou pensando como podemos dar um pequeno passo nesta conversa. Como é que vocês estão pensando, eu vi o projeto, tal, o que poderia ser... O que mais me assusta é a comunicação de massas. Como é que vai ser feito isso, que garantia vocês estão pensando ter de que os médicos não vão "fazer a cabeça" da mulher? Eu pergunto tudo isso, porque quando eu vejo atrás, a ideologia que tem, eu falo: bom o que me parece, o que vocês acreditam é que se a mulher pobre tiver menos filhos, ela vai ser mais feliz, o Brasil vai prosperar, a poluição diminui, e tal. Com essa ideologia, para traduzir isso, vai acontecer de se falar para essa mulher: olha, minha Srt... É isso que eu não quero que ocorra, como pessoa que acha que não se deve impingir idéias na cabeça dos outros. O que me parece adequado é que a gente poderia conversar, já a um passo adiante, sobre o projeto que não poderia simplesmente se ater à informação, porque eu sei, sendo educadora, que é muito difícil, porque quando você informa, você forma. Como fazer de forma a não induzir as pessoas a fazerem o que a ideologia exposta por vocês até agora parece veicular.

A SRA. ROSA MARIA — Permite V. Sr um aparte?

A SRA. MARTA SUPLICY — Pois não.

A SRA. ROSA MARIA — Olha, eu sou médica da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, nesta legislação também sou vereadora e trabalho sempre na área da atenção materno-infantil. Já que V. Sr. tocou no assunto, eu queria comunicar à sexóloga, a quem admito através do seu programa de televisão, de que no Paraná foi instalado um serviço de planejamento familiar em complementação à atenção materno-infantil e baseado na educação, tanto que a coordenadora do programa é uma educadora, ela expõe todos os métodos naturais, começa a explicar à mulher o aparelho de reprodução seu e do homem e os dias férteis da mulher, coisa que muitas mulheres não têm a menor noção, a não ser agora através dos seus ensinamentos pela televisão. Então, desde que o planejamento familiar foi considerado pela Organização Mundial da Saúde como atenção primária de saúde, uma necessidade básica, eu considero o planejamento familiar necessário do ponto de vista médico, é uma necessidade básica de saúde, assim como a vacinação. Então deveria ser incluído, onde há o serviço de atendimento materno-infantil, como uma complementação desse serviço. Como ser feito? Uma verdade científica não se muda com a mudança de partidos políticos, isso é evidente. A ideologia, é ideologia científica do ponto de vista médico, tem que se levar a informação. Então, se faz como se faz no Paraná. Infelizmente o serviço ainda é bastante deficiente; na Capital, só em três centros de saúde é que existe esse serviço. Aí se dão as informações dos métodos naturais e dos métodos de barreira, as vantagens e desvantagens; o casal é quem decide o que ele deve fazer e depois tem a orientação médica. É claro que o serviço exige a condição básica, que a mulher

deve se submeter ao exame ginecológico preventivo do câncer e, também, ao exame médico de um modo geral, principalmente quando lhe é dada a pílula, que tem uma série de contra-indicações. Então tem que fazer exame médico, para ver se aquela mulher tem condições de tomar a pílula. Então, isto está tanto em debate e a nobre Deputada Bete Mendes falou que o que se pretende no Brasil, é o controle da natalidade. Isto é um desastre, porque o que tem que ser implantado, e já estamos atrasados há muito tempo, temos pelo menos dez anos de atraso, é o planejamento familiar, que é o atendimento primário em saúde, é uma necessidade médica básica. Então, se não temos nem isto, é uma lástima. Então, acho que o que deveria ser feito é dar infra-estrutura, qualificação, capacitação de pessoal para que se oriente.

Lá no Paraná, por exemplo, ninguém é obrigado a ir ao centro de saúde. Só vai quem precisa do serviço, quem quer. Não foi feita uma propaganda em rádio ou televisão. A propaganda é feita de boca a boca pelas mães que freqüentam e dizem que lá eles dão informação, têm orientação médica, têm exame preventivo ginecológico de câncer. Então, lá ela recebe todo o atendimento necessário. Acho que isto, infelizmente, já deveria estar sendo feito há muito tempo por toda a rede de saúde do País, principalmente pelos órgãos do INAMPS.

Acho que V. Sr. se referiu ao problema da esterilidade sem informação. O de que tenho conhecimento na minha atividade médica, infelizmente, é o contrário. Há mães pobres que chegam ao centro de saúde e, de modo geral, não são previdenciárias e algumas previdenciárias também que dizem que querem fazer laqueadura, às vezes, por uma decisão do casal ou dela e o médico não faz a não ser que seja pago por fora. Acho que o INAMPS deveria propiciar esse método graciosamente, sob supervisão médica, evidentemente, mas a toda a mulher que quisesse e que o médico recomendasse. É claro, como falou o nobre colega lá, tem que haver uma ética médica. Aqui, não vamos nem entrar no mérito da ética médica. Se o médico não tem a consciência de bem realizar a sua profissão, também é um problema a parte, é um problema de cadeia, como disse a nossa colega Senadora.

Então, acho que esse problema do planejamento familiar já deveria ter sido implantado. Concordo plenamente com a Deputada que, antes do aborto, deveria se fazer uma campanha para que se implantasse, definitivamente, como um atendimento primário em saúde, em todos os postos de saúde e através da rede do INAMPS. Acho que estamos atrasados e que esse bete-papo de ideologia — para que tanto rumor! — uma coisa que, em outros países, já está adequada.

Em certos países, o planejamento familiar não foi para diminuir a população. Ao contrário, aumentou a população porque deu maior atendimento à mulher, melhores condições e, em certos casos, o planejamento familiar contribuiu para o aumento da população. Não sei precisar, exatamente, qual o País, mas já li estudos científicos de relatórios dessa realidade.

Então, acho que, do ponto de vista médico, científico, não tem o que se discutir. Temos que agir. Tem que se começar a ser feito o mais rápido possível porque já estamos atrasados. O termo planejamento familiar é um termo internacionalmente aceito. Então, é por isto que se diz: "Eu tenho horror a esse tal de controle da natalidade. Tenho pavor disto porque se subentende imposição." No Paraná é feito baseado na informação, na educação do casal, na orientação e na livre escolha do casal. A mulher escolhe aquilo que melhor lhe convém sob orientação médica. Acho que isto que deve ser feito. Então, acho que isto tem que ser feito, já estamos atrasadas. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Dra. Rosa Maria pediu um aparte, e fez uma exposição brilhante.

Com a palavra a Depoente para responder a Dra. Rosa Maria.

A SRA. MARTA SUPLICY — Quanto à parte que foi colocada a respeito do que ocorre no Paraná e que não tenho acesso...

A SRA. ROSA MARIA — Eu soube que a Sra. irá dar uma palestra agora, no final da semana, não vai? Pelo menos está anunciada na televisão e nos jornais.

A SRA. MARTA SUPLICY — Sim, na semana que vem. Se for feito exatamente desta forma, acho muito adequada porque, como já disse, todos nós somos a favor desse acesso a métodos anticoncepcionais. Pessoalmente, desconheço planejamento familiar em país rico. Eu não conheço.

A SRA. ROSA MARIA — Eu estive na Inglaterra, Lá eles têm 1.800 clínicas de planejamento familiar e há um atendimento como o pré-natal que, geralmente, é integrado. Tem clínicas de planejamento familiar ao lado de pré-natal e pediatria e a mulher, assim como vai ao pré-natal, ela vai, depois, à clínica de planejamento familiar.

A SRA. MARTA SUPLICY — E nos Estados Unidos também existe isto. Não no sentido, o outro que foi colocado, que nos países — V. Ex^a não sabia bem as estatísticas, não é?

A SRA. ROSA MARIA — Não, é que o planejamento familiar não tem só a finalidade, digamos assim, de controlar a população. É de dar um atendimento médico necessário à mulher.

A SRA. MARTA SUPLICY — Mas é exatamente isto que nós queremos.

A SRA. ROSA MARIA — Perfeito, porque é isto que é necessário. Em muitos locais o planejamento familiar não contribui para a diminuição da natalidade. Pelo contrário, deu condições de atendimento à saúde da mulher, até aumentou a população. Isto é o que queria dizer, só não sabia me referir onde ocorreu isto.

A SRA. MARTA SUPLICY — Quanto ao problema da ideologia que foi colocado aqui, fica-se discutindo isto, não se dá atendimento... gostaria, também, que esse problema já tivesse sido ultrapassado. V. S^a disse que, na ciência, não é importante — tanto a ideologia me pareceu...

A SRA. ROSA MARIA — Não, é que a verdade científica... Por exemplo, a necessidade de atendimento médico no setor de planejamento familiar, não muda com a mudança de um partido político. Assim, por exemplo, uma gestante desnutrida, do ponto de vista científico, é necessário que se dê comida àquela mulher. Não tem outra verdade científica para curar a desnutrição e prevenir o problema da desnutrição da gestante, a não ser a alimentação.

A SRA. MARTA SUPLICY — Mas aí tem outro aspecto. Por exemplo, nas pesquisas a respeito de anticoncepcional, a ideologia tem um papel importantíssimo. Por que só fazem pesquisa com anticoncepção para a mulher e não para homem?

A SRA. ROSA MARIA — Quanto a isto, tem todo o meu apoio. Tinha que ser generalizado, é claro.

A SRA. MARTA SUPLICY — Então, por que a ideologia funciona para um setor e não funciona para o outro? Como V. S^a explica isto?

A SRA. ROSA MARIA — Eu explico da seguinte forma: quem sofre as consequências de uma gravidez indesejada mais diretamente, como já foi colocada aqui, infelizmente, sempre é a mulher. Ela é quem arca os 9 meses na gestação do filho e na hora do parto e tudo mais e, às vezes, até na educação da criança, sozinha. Então, as pesquisas sempre se dirigiram no sentido de sempre estudar mais a reprodução e a fertilidade feminina. Ultimamente, têm estudos importantes, avançados, como Coutinho, na Bahia, sobre métodos anticoncepcionais para o homem é um fato, também, que na nossa cultura latino-americana, o homem é muito mais resistente a admitir métodos anticoncepcionais para ele. Cá entre nós, desculpem-me os cavalheiros aqui presentes, mas o homem se torna um comodista porque ele diz: "Não, o problema de planejamento familiar é com a mulher". É um problema de cultura, de educação. Evidentemente, espero que ele também seja superado quando tiver essa orientação.

Baseei-me na campanha — desculpe-me falar — de Veicador dando palestra sobre planejamento familiar. Então, sempre dizia que estava muito feliz quando tinha no auditório homens e não só mulheres porque, como V. S^a também já falou, é muito importante que o homem também participe, porque sempre foi um ônus dado, deixado à mulher porque o filho não se faz sozinho. Então, o homem, também, tem que saber das coisas para poder colaborar. As pesquisas em relação ao homem, além de terem sido começadas posteriormente, elas têm pouca estabilidade, infelizmente, principalmente nos países latino-americanos por tradição, por cultura. Então, acho que tem que ser incentivados, tanto as pesquisas como a difusão dos métodos, inclusive a vasectomia. Por que não? É um procedimento muito mais simples do que a laqueadura de trompas. Tem todo o meu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — V. S^a deseja fazer mais alguma consideração? (Pausa.)

Passo a palavra, então, à Socióloga, Professora Flórida Acioly para inquirir a Depoente.

A SRA. FLÓRIDA ACIOLY — Dra. Marta, a Sr^a, realmente, me deixou muito preocupada porque me parece que nesta CPI é a primeira vez que se inicia uma discussão da natureza política e ideológica do planejamento familiar; só que a minha preocupação advém do fato de que o planejamento familiar, hoje, é um fato consumado. A Sr^a vê as pesquisas de prevalência feitas em vários Estados do Brasil como no Sul, e verificará que já existe um expressivo contingente dessa população optando por uma alternativa de anticoncepção — indiscriminadamente? Não. Orientada, consciente e independente de qualquer caracterização política. O que me deixa angustiada é dentro do enfoque que a Dra. Ana Maria Mendonça deu sobre os direitos humanos de se permitir que todos tenham uma moradia adequada, tenham uma justa remuneração, possa, também, existir uma opção sobre o número de filhos que o casal vai ter, quando nós sabemos que essa deve ser uma decisão do âmbito exclusivo do casal e, aqui, há um detalhe interessante porque nós estamos falando dos filhos dos outros. Nas camadas altas, nós sabemos que têm um nível de reprodução muito baixo. Ninguém vê pessoas de alto nível sócio-econômico, realmente, ter 10, 15, 20 filhos como norma. O que nós vemos nas camadas periféricas marginais, com as quais trabalhei muito de perto, é uma multiparidade que considero quase que uma compensação psicológica e inconsciente da sua marginalidade total. Então, a Sra. encontra aquela mulher — e acho que é importante ressaltar que não podemos considerar o pobre alienado, acho que o que menos tem é que tem mais consciência do que lhe falta — o que encontrei junto a essas mulheres foi, sem usar uma terminologia técnica, médica, mas traduzir as suas preocupações porque não tinha mais condições de ter um filho. Então, ela já é uma grande multipara porque ela se refere ao espermatozide como um micróbio, traduzindo por trás disto, uma dimensão de doença, de rejeição, etc., e que ela não pode nem ver na relação sexual uma fonte de prazer, porque aquela relação já está, intrinsecamente, para ela, vinculada ao que seja uma nova gravidez. Quando se explora essa necessidade da consciência política das populações marginais, não vejo a mesma preocupação com a consciência política das classes altas. A Sr^a e a maioria aqui se reportaram ao índice de escolaridade como um fator determinante da reprodução. Isso nós já sabemos, mas, sabemos também pelas pesquisas de opinião, que a mulher brasileira não pretende ser hoje a grande multipara que ela foi no século passado. Evidentemente temos que levar em conta aquilo que seria a declaração de combate a todas as formas de discriminação em relação à mulher. Eu acho que aqui houve uma confusão muito grande, se falou em planejamento familiar, ao mesmo tempo se falou da pressão que a mulher sofre dentro da realidade industrial; se falou do comportamento da classe médica, que pode ser condenável, e eu verifico que exemplos como foram citados de países aqui, têm que ser analisados à luz da sua realidade específica. O que eu, pessoalmente, vi na Índia, em Caucutá, foi a utilização de métodos cirúrgicos como uma alternativa, lamentavelmente, uma alternativa infeliz, mas em função de um problema de superpopulação que

ali era identificado. Agora, como vi também, nos Estados Unidos, clínicas maravilhosas de aborto, onde a única exigência feita é que a mulher chegue e diga: eu quero fazer um aborto; e paga uma pequena taxa e tem toda a assistência mais sofisticada. Agora, o que eu gostaria de perguntar a Sra. é exatamente, diante de coisas concretas como a Sra. mencionou, que atitude foi tomada em relação a uma incidência tão alta, que a Sra. deixou transparecer, no caso do programa realizado no Grajaú, em São Paulo, contra essas atitudes médicas de uma prática de decidir sobre o comportamento da cliente o que é que foi feito de concreto em cima disso?

A SRA. MARTA SUPLICY — Eu entrei em contato com essas afirmações a semana passada, no meu programa, a minha parte foi de denunciar publicamente. E, as moças do Grajaú estão se reunindo e dando assistência a essas mulheres; se elas vão tomar medidas legais contra essas pessoas, eu não sei, nem sei se pode, se existe aí uma possibilidade, que é um dizer uma coisa, outro dizer outra. Mas, eu acho que elas estão conscientes, estão fazendo um trabalho no bairro, de conscientização da mulher, porque no momento em que a mulher se torna consciente desse tipo de trabalho em cima da cabeça dela, ela não é mais uma presa fácil. Eu acho que elas estão fazendo um trabalho muito mais de prevenção, de educação das mulheres da periferia, do que de levar a juízo, porque a gente sabe, inclusive, que o Conselho de Medicina, nessas coisas, é muito complicado em condenar qualquer pessoa, mesmo, às vezes, com coisas muito mais concretas, quanto mais isso; eu acho que elas não levaram a termos judicial isso, nem estão pretendendo, é mais um trabalho de prevenção.

Essas denúncias servem para uma maior conscientização, que dizer, no momento em que eu falo na televisão isso, 6 a 8 milhões de pessoas ouvem e o médico vier com essa história para cima dela, ela vai pensar, espero, que, talvez, ele esteja querendo fazer a cabeça dela; que, talvez, ela possa questioná-lo, e que, talvez, ela não tenha que aceitar. Porque o que eu percebi nessas declarações, é que o médico tem uma autoridade muito grande, ele é investido de um poder, de uma sabedoria, então, na hora que ele falar: é melhor para a Sr^a, quantas vezes a mulher que não sabe se é melhor para ela organizar, ou se é melhor por outro motivo, e ela tem vergonha de perguntar. É nesse sentido que eu colocaria

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à Sr^a Matilde Paes Landim, membro da Associação da Mulher Profissional do Distrito Federal.

A SRA. MATILDE PAES LANDIM — Muito obrigada pela oportunidade de estar aqui. Realmente é uma grande oportunidade para nós, mulheres, nos identificarmos neste encontro, onde se traz todos os problemas, e se debate em nome de mulheres aqui ausentes, mulheres de outras cidades, enfim, de bairros, de toda a periferia, por esse nosso Brasil afora. Então, já tomando a palavra, após a explanação brilhante de Sr^{tes} Deputadas, da Senadora Eunice Michiles, a quem nós agradecemos o convite, eu aqui pessoalmente, em nome da Associação da Mulher, e obviamente, embora o assunto requiera uma série de indagações, fica muito ainda a se dizer a respeito. Mas o meu assunto já foi brilhantemente exposto pela Dr^a Rosa Maria, a quem eu tenho o prazer de conhecê-la, e até já morei no Paraná, e foi justamente onde ela diz em relação aos deveres do casal, a mulher assume praticamente só, toda aquela carga em função daquele relacionamento a dois. E, eu acredito o seguinte, que é maravilhoso a gente, como mulher, já é um privilégio ela fecundar, mas, obviamente, essa fecundação depende do seu sexo oposto, e quando isso ocorre, eu acredito que o homem tem uma participação ativa, é necessário que ele participe, não só do momento em si da fecundação, mas dessa procriação, dessa necessidade de sobreviver ao fruto desse relacionamento. E, na maioria das vezes isso não ocorre. Normalmente a mulher é que fica com a responsabilidade de levar à frente essa vida — educação, enfim, tudo — principalmente nos casos de separação. Quando há uma harmonia no casal, tudo bem, então, há participação ativa a dois.

Agora, em relação às precauções que se tomam nesse sentido, é como a Dr^a Rosa Maria também expôs, a va-

sectomia, ela acredita assim que venha liberar, venha desafogar um pouco, que não deixa de ser um sofrimento a mulher se preocupar, só ela tomar as precauções para que não haja a gravidez indesejada. Então, o homem também, por sua vez, eu acredito que ele precisaria participar muito mais e tornaria muito fácil qualquer precaução nesse sentido.

E, em relação também ao que a Dr^a já expôs, eu queria frisar mais uma vez, eu não sei, no meu ponto de vista leigo, embora eu não pertença à classe médica, eu faço um trabalho em termos mais comerciais, eu penso o seguinte: seria mais uma simples sugestão, em relação aos órgãos de saúde, principalmente ao INAMPS, que fosse feito um levantamento social da classe menos favorecida, e se visse as condições de vida das famílias em relação ao número de filhos, para que fosse, obviamente, possibilitado um controle, embora a nossa expositora não goste da palavra controle, mas eu acho que a prevenção, nós vamos dizer assim, esse controle da natalidade, esse planejamento, melhor dizendo, ele não deixa de ser um controle, porque quando há um planejamento há uma norma a se seguir, há uma exposição de fatos e motivos que levam a mulher a se precaver, então, é um controle, no meu ponto de vista. Então, o INAMPS, como órgão de saúde de âmbito nacional, dentro da área federal, ele teria condições de fazer um levantamento sócio-econômico das famílias, e mediante isso, fazer, vamos dizer, possibilitar a essas famílias, sei lá, uma forma de controle, e mesmo se fosse o caso de ligação de trompas, vasectomia, enfim, para amenizar, porque não adianta populacionar o Brasil, se as crianças ficarem passando fome, necessidade, ficarem à margem, dependendo de favores, e dependendo de caridade. Enfim, fazendo um controle desde a família de baixa renda, e que as autoridades tomassem por base, um levantamento social disso, por meio dos nossos assistentes sociais, das próprias recepções do centro de saúde, sabendo que, se a família tem 8, 10 filhos, qual o poder aquisitivo dessa família, etc, dar a ela uma orientação e possibilitar a essas senhoras a esse casal, meio de controle, ou até de sustar o índice de nascimento. Justamente porque, uma família não vai ter condições básicas de criar, de educar, de sustentar, enfim. Esse o meu ponto de vista, que já foi muito bem exposto por todos os meios possíveis nesse sentido, apenas uma explanação leiga de quem vive parte de problema dessa natureza. Eu fico grata da oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Eu queria, antes de conceder a palavra à Professora Marta Suplicy, fazer um apelo aos presentes para serem surtos nas suas exposições e perguntas, devido à carência do tempo e para dar oportunidade a que todos os presentes que queiram, fazer as suas intervenções.

Com a palavra a Professora Marta Suplicy.

A SR^a MARTA SUP LIC Y — Foi muito interessante a sua colocação, porque possibilitou suas colegas, à Senadora e as Senhoras aqui presentes, desanuviar em termos de que não pretendem impingir nada nas cabeças das classes menos privilegiadas. A Senhora desfez isso com seu discurso.

A SR^a MATILDE PAES LANDIM — Eu não quero contradizer, mas nós temos que encarar a realidade.

A SR^a MARTA SUP LIC Y — A Sr^a explicou muito bem. Não precisa se estender mais, ficou claríssimo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Vamos dar oportunidade a outros de fazer perguntas ou expor o assunto.

Eu concedo a palavra a Sr^a Liliانا Marcondes Pinho, Secretária de Educação do Município de Otacílio Costa, Santa Catarina.

A SRA. LILIANA MARCONDES PINHO — Sr^s. autoridades, eu fiquei por último. Mas eu gostaria de frisar, antes de mais nada,...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não, há outros inscritos aqui.

A SRA. LILIANA MARCONDES PINHO — Que em todos os depoimentos que foram dados aqui até o momento, quando se falou de Brasil, eu só escutei se di-

zer deste País ou neste País. Cheguei à conclusão de que está faltando para todos nós é patriotismo, porque o que nós devemos falar é sempre: nosso País, nosso Estado e nossa cidade.

Nosso problema, como é esse problema do controle da natalidade, que não deixa de ser também um planejamento familiar. Eu não acredito, em hipótese nenhuma, em quantidade de população, mas em qualidade de população, porque nós precisamos observar — e eu que ano passado fui candidata à Prefeitura, convivi com a periferia e com o interior grandes horas do meu dia — e notei que não existe, até o momento, nada que sirva de orientação básica para a mulher do interior.

Com relação a controles, como pílulas anticoncepcionais, as mulheres carentes chegam ao cúmulo de trocar essas caixas de pílulas por qualquer outro produto que lhes satisfaçam, elas não usam. Elas vão ao médico como quem vai ao supermercado.

Acho que nós brasileiros devemos ter uma autenticidade, não copiar, não sermos macacos copiando países vizinhos, mas fazermos um planejamento familiar dentro da realidade fidedigna do nosso País. Não adianta nós nos basearmos em estatísticas de Estados Unidos, de Canadá, de Filândia, de Suécia; nós temos que estar dentro da nossa realidade.

Acredito que deva ser feito um planejamento familiar adequado, principalmente no caso das favelas, onde a promiscuidade sexual é violenta, onde o pai tem relação com a filha, e o filho com a mãe, e ainda concebem filhos, filhos esses, anormais na maioria das vezes, ou crianças que, aos seus seis anos, são viciados em drogas, que cheiram cola aos sete anos de idade, que mais tarde quando forem gerar filhos, trarão também filhos com problemas. Então eu acredito num planejamento familiar adequado, sem envolver somente questão de sexo, ou se ele está satisfeito ou não está satisfeito. É mais fácil você educar três filhos, ou é mais fácil educar 8, 10, 12 filhos? Então eu acredito que dentro do nosso País, e quando eu digo nosso País, eu digo com muito patriotismo, porque nós só somos brasileiros em jogo de futebol em campeonato de fórmula 1; então dentro do nosso País nós temos que ser acima de tudo brasileiros fanáticos, brasileiros reais e convivermos com a nossa realidade. E não vamos imitar, não vamos ser macaco e ficar verificando estatística de outro país, quando a nossa realidade é muito dura. Vamos planejar minha gente, muitas cabeças pensam, nós como mulheres temos um contato no dia-a-dia com pessoas mais carentes. Nós somos da classe média, hoje quase em extinção, mas podemos orientar outras pessoas. E quando falaram que os médicos cobravam fora do INAMPS taxas de laqueadura, na realidade cobraram, porque quando eu fiz me cobraram, há cinco anos atrás, então eu acho que o INAMPS, deve ter condições de atender às pessoas sem onerar fora do seu atendimento.

Como é que nós vamos educar as mulheres pobres, para um controle da natalidade? Essa é a pergunta que eu faço. Eu acho que nós temos que fazer um planejamento familiar, para que quando a moça ou o rapaz chegarem numa determinada idade nós teremos que prestar uma série de informações a esses adolescentes, porque nós não fazemos mais a cabeça do pai e da mãe, nós temos que educar, nós temos que fazer sentir o problema do adolescente, porque eles serão a família brasileira do futuro. É só isso que eu tinha a dizer.

A SRA. ROSA MARIA — Sr. Presidente, peço a palavra por uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à Sr^a Rosa Maria por uma questão de ordem.

A SRA. ROSA MARIA — Eu só queria que se registrasse que a nobre conferencista, que admito muito, como eu já falei, nesses programas de televisão, que, infelizmente, a sua resposta a Sr^a Matilde Paes Landim foi um pouco infeliz. Porque pelo fato dela ter se expressado mal, ou afinal ter expressado a sua maneira de pensar, não quer dizer que o que ela se expressou seja o que eu advogo, o que eu acho correto e justo dentro do planejamento familiar. Eu acho, Sr^a Martha Suplicy, que a Sr^a foi muito infeliz, porque o que ela falou é absolutamente aquilo que eu advogo como planejamento familiar corre-

to, adequado do ponto de vista científico. Creio que também é o que se referia a Senadora Eunice Michels. Eu creio que, infelizmente, como a Sr^a Matilde falou é leiga, na sua maneira de se expor foi muito infeliz. Porque o que se faz no Paraná, eu acho que é correto, é uma educação imparcial, a escolha do que se deve fazer, como se deve fazer e quem deve fazer, é do casal; então eu acho o que é básico, é essa educação, ter possibilidade de ter um local onde se vá e se tenha acesso a essa informação e aos meios adequados de acordo com a escolha do casal. Não é o que ela deu a entender, que se deveria orientar esse casal que tenha vinte filhos. Se quiser ter 20 filhos e tiver condições, que tenha, a opção é do casal. Agora que esse serviço é sagrado ele deva existir, deve ser dado essa orientação, essa educação e deve ser dado esses meios gratuitamente. É esse o meu ponto de vista. E quero dizer também que eu falei tanto aqui e parece que a Sr^a não me entendeu.

A SRA. MARTHA SUP LIC Y — Eu entendi muito bem. Só que eu achei que a Sr^a Matilde Paes Landim explicitou muito melhor a ideologia. A Sr^a falou em termos de atendimento médico, que são coisas inquestionáveis; também concordo com que a Sr^a colocou. Só que, de repente, ela colocou que as famílias pobres não devem ter filhos, e ficou muito claro, se é esse o seu ponto de vista?

A SRA. ROSA MARIA — Não é o meu ponto de vista.

A SRA. MARTHA SUP LIC Y — Não é?

A SRA. ROSA MARIA — A Sr^a disse que seria o meu ponto de vista, Dr^a Martha Suplicy.

A SRA. MARTHA SUP LIC Y — A Sr^a reiterou há poucos minutos. Então refaça.

A SRA. ROSA MARIA — Mas de maneira nenhuma é o meu ponto de vista. O meu ponto de vista é que deva existir um serviço de planejamento familiar.

A SRA. MARTHA SUP LIC Y — Mas a Sr^a disse, quem tem 20 filhos e quiser ter o 21º e tem condições, que o tenha. E quem não tem condições? Então não pode ter!

A SRA. ROSA MARIA — Se quiser ter também, que tenha. Mas de um modo geral, se a pessoa vai lá e recebe uma informação, eu duvido se a pessoa vá ter 20 filhos.

A SRA. MARTHA SUP LIC Y — Não é problema meu e nem da Sr^a. quantos filhos ela vai ter.

A SRA. ROSA MARIA — Claro que não.

A SRA. MARTHA SUP LIC Y — O cidadão tem o direito de ter quantos filhos desejar, rico ou pobre, branco ou preto.

A SR^a ROSA MARIA — Claro, mas para ter isso, é preciso que se tenha um serviço que oriente, como é que se faz para ter os filhos, como se faz para espaçar os filhos.

A SR^a MARTA SUP LIC Y — Não discordamos em relação ao serviço, discordamos quanto à ideologia, só.

A SR^a ROSA MARIA — Mas que ideologia? O serviço não tem que ter ideologia, o serviço tem que prestar o serviço.

A SR^a MARTA SUP LIC Y — É isso que eu desejo, se for assim, tudo bem.

A SR^a ROSA MARIA — Mas é assim!

A SR^a MARTA SUP LIC Y — Concordo. Agora a outra companheira, eu acho que reiterou o ponto de vista, me parece, no que ela falou há pouco...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Professora Marta Suplicy está respondendo as considerações da Professora Liliانا Marcondes Pinho, Secretária de Educação.

A SR^a MARTA SUP LIC Y — E que colocou a seguinte frase, não sei se a Senhora repetiu exatamente a frase, mas era mais ou menos isso: que é a favor do controle e que não fazemos mais a cabeça do pai e da mãe, e que te-

mos que chegar ao adolescente. É isso a que eu me refiro, a esse tipo de planejamento familiar eu sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Dr. José de Castro Coimbra, médico. Pediria também ao colega para que fosse sucinto, dado o adiantado da hora e para que dê oportunidade a outros.

O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA — Inicialmente, gostaria de cumprimentar o Senado por estar discutindo um tema tão importante. Lembraria que quando Oswaldo Cruz foi encarregado de uma campanha de vacinação, também ele sofreu toda uma oposição. Ora, recentemente pesquisas têm sido realizadas junto à população brasileira, e recentemente um jornal, a *Folha de S. Paulo*, publicou o resultado de uma pesquisa de que a população é amplamente favorável ao planejamento familiar, que, de forma até malévol, vem sendo confundido com controle da natalidade. Ora, se Oswaldo Cruz sofreu aquela campanha violenta e hoje nós vemos que as campanhas de vacinação arrastam milhões de crianças, os pais levam essas crianças; como médico há mais de um quarto de século, trabalhando dia a dia com a população pobre, nós estamos absolutamente convencidos de que o Governo já perdeu um tempo precioso, porque é importante a redistribuição de renda pelo teto e não pelo piso, todos concordamos, mas se a população pobre vai ao centro de saúde buscar leite, se a população pobre vai aos postos do INAMPS buscar medicamentos para pressão alta, para epilepsia, para todas as doenças, por que o Governo não estende mais este benefício para saúde, que é a assistência àqueles casais que desejam planejar a sua família? Não é planejar por nenhum motivo, não é nem por motivo econômico, é por motivo de saúde. A mortalidade materna aumenta depois do quarto filho. A mortalidade infantil aumenta depois que surge o quarto ou quinto filho, porque aquela história de que onde come um, comem dois, não é verdade; onde jejuia um, jejuam dois, jejuam dez, mas, onde come um não comem dois.

Então, acho que há necessidade de que a nossa sociedade realmente discuta planejamento familiar, mas também há necessidade de que o nosso Governo tome iniciativas mais concretas, com mais urgência, porque é preciso que a mulher saiba que depois dos quarenta anos, depois dos trinta e cinco anos, a possibilidade dela ter um filho mongolóide é dez vezes maior do que enquanto ela tem entre os vinte e trinta anos. Então, são informações essenciais, bem como concordo, também, de que haja necessidade de se orientar melhor a nossa população para a parte sexual, porque realmente o sexo tem sido um tabu muito grande e a própria procriação, por estar ligada ao ato sexual, vem sendo tabu e vem encontrando grandes oposições. Então, essa era a minha opinião, a minha participação e gostaria de ouvir a opinião da nossa ilustre conferencista. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a depoente.

A SR. MARTA SUPPLY — Concordo com o que foi exposto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passo, então, a palavra à enfermeira Jovina Teodoro.

A SR. JOVINA TEODORO (Fota do microfone) — ... com relação ao que foi colocado ao Movimento de Mulheres Feministas, que vai ocorrer em setembro.

Então, a gente esclarece o seguinte: o movimento feminista não é contra o planejamento e os grupos feministas discutem o planejamento familiar e isso é um ponto de importância fundamental em orientação de grupos de participação e discussões de sexualidade, isso está implícito no planejamento familiar. Agora, quanto à campanha do dia 22, nós gostaríamos de esclarecer não ser uma campanha pró-planejamento familiar, porque a gente entende que o Governo já está assumindo isto, não obstante a ideologia que os movimentos feministas não avilizam, já está assumindo e o Governo conta com um meio de comunicação muito mais poderoso do que os grupos de movimento feminista. Então, a campanha a favor da legalização do aborto é também em consequência de que isto não está sendo uma preocupação do Go-

verno, não obstante os problemas e as mortes decorrentes desses abortos feitos em más condições.

Consideramos também que o aborto é uma questão de justiça social, se considerarmos que as classes privilegiadas têm acesso às clínicas sofisticadas que existem em todo o Brasil, espalhadas principalmente nas capitais, então, essas elites têm condições de ir a essas clínicas e ter um atendimento digno, sem grandes danos, tanto psicológico como físico, porque o que a gente tem sabido é que a mulher que não deseja filho, quando ela consegue, dentro de uma boa assistência, interromper essa gravidez, ela sente um grande alívio. Isso foi colocado, inclusive, por uma médica que trabalha nesse setor de esterilidade e trabalha muito com problemas de aborto, dentro dessa experiência dela foi colocado esse depoimento de que as mulheres, que não desejam filhos e conseguem tirá-los com uma boa assistência, elas sentem um alívio por ter ficado livre daquela gravidez que era indesejada.

Então, acreditamos por isso que é um problema de justiça social e quem sofre são as classes menos favorecidas. E, ainda mais dizendo, ninguém morre por fazer planejamento familiar, mas se morre por fazer um aborto em más condições. Era só o que queria colocar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a depoente.

A SRA. MARTA SUPPLY — Acho que é muito a propósito a sua intervenção e agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à Professora Zoraide Pinto.

A SRA. ZORAIDE PINTO — Ilustre conferencista e demais autoridades aqui presentes, mulheres que lutam pelo progresso do Brasil, discutindo os seus problemas, eu, como educadora, trabalhando há trinta anos em educação, estava ouvindo com muita atenção tudo que foi dito e acho, de verdade, que em nenhum momento houve oposição no que nós estamos discutindo aqui e sim, apenas, uma questão de junção de ideologias, ou ideias, como já foi falado, porque a educação é fundamental, Professora Marta Suplicy, uma vez que um povo sem educação não pode progredir. Mas isso seria um projeto para longo prazo, aquelas crianças, que serão os futuros pais amanhã, deverão receber uma orientação efetiva em termos de um planejamento familiar: a criança de hoje, o adolescente de amanhã, o pai de depois de amanhã. Mas, as pessoas que não tiveram acesso à educação? E as pessoas que não tiveram esse privilégio? Como nós faríamos o atendimento imediato das mulheres lá dos beiradões do meu Amazonas, por exemplo, das mulheres lá dos sertões do Nordeste? Como nós faríamos esse atendimento? Ai entra a saúde, de imediato, para trabalhar dentro do planejamento familiar. Então, não querendo me alongar muito, vejo o seguinte: que nós devemos nos unir, educação e saúde, num planejamento familiar imediato para as mulheres que não tiveram oportunidade de maior esclarecimento, e uma educação, a longo prazo, para os adolescentes de hoje, a fim de que, no futuro, elas cheguem a ter uma família equilibrada, um número ideal. Porque, na verdade, ter um número de filhos muito grande, não há condições, por melhor que a família queira, se não houver conhecimento e educação, não há como se dar condições não só de alimentação, como as condições sociais para essas crianças.

Então, eu concludaria a todos aqui presentes, não só as minhas colegas, mulheres de todo o Brasil. Que nós cerrássemos fileiras em torno dessas duas linhas, que são justamente a educação a longo prazo, e o planejamento familiar, que é da área de saúde especificamente para agora, para o hoje, porque a mulher paupérrima, ela não pode esperar para daqui a 10 ou 15 anos, que é quando vem o fruto da educação. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Embora a Professora Zoraide, como as demais, não tenha feito propriamente perguntas à depoente, mas considerações, eu dou a palavra à depoente para também responder, com considerações, às considerações feitas.

A SRA. MARTA SUPPLY — Quando a gente fala em aborto, nós não podemos falar em aborto sem falar

em direito à condição à vida, porque muitas das mulheres que fazem o aborto, elas não desejariam praticar o aborto, elas não têm condições financeiras de manter uma criança a mais. Outras são por outras razões, psicológicas, ou motivos pessoais. Quando você fala de aborto, você tem que falar de condição de vida. Quando você fala de método anticoncepcional, você também tem que falar em condições que produzem isso também, condições de controle de natalidade. Tem que ser falado em termos de distribuição de renda, tem que ser falado também em direito à educação.

Então, me parecer, e acho que é a vigésima vez hoje, que falamos nisso, que ninguém, em sua consciência, é contra planejamento familiar. O que nós devemos pensar é como fazer esse planejamento familiar sem induzir uma parcela da população a controlar. O que não desejaria, se não fosse feita a cabeça dela. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não há mais oradores inscritos para inquirir a depoente. Então concedo a palavra ao Senador Almir Pinto, Relator da Comissão, para fazer perguntas.

A SRA. MARIA ROSA CHIAMURELA — Sr. Presidente, permite-me um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Se o Relator, que está com a palavra, permitir, eu concederia.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Eu queria que fosse breve, porque a hora está passando.

A SRA. MARIA ROSA CHIAMURELA — E só para complementar o que eu deveria ter falado, quando falei das outras vezes, mas é tanta coisa.

Eu queria perguntar à conferencista se ela não está sendo um pouco negativista, dando a entender que parece que V. Sª tem uma prevenção de que vão fazer coisa errada. Não seria muito melhor acreditar que há uma boa vontade, em se dar melhor condição de atendimento à saúde da mulher? Que há pessoas conscientes que sabem de sua obrigação, de seu dever, de prestar um planejamento familiar, decente, organizado, que não infrinja a liberdade de escolha do casal, que não faça a sua cabeça? Eu acho que seria muito mais produtivo para a Nação, muito mais positivo para as mulheres do nosso País, se o enfoque, e se a posição da senhora, que trabalha numa rede de televisão, que tem tanta influência sobre tantas cabeças femininas, não se induzisse essa — claro, ela está me dizendo que a senhora faz a cabeça das mulheres, e de maneira bastante boa, sob muitos aspectos, a maioria dos aspectos, acho que seus esclarecimentos na televisão são muito importantes. Mas, eu acho que a senhora não deveria dar esse enfoque negativo, será que vão fazer certo? Por sempre essa dúvida, esse ponto. Dá uma impressão que há uma má vontade, ou então, que as autoridades governamentais querem fazer uma coisa ruim para o País. Eu acho que a senhora devia repensar quando fala desses termos sobre o assunto, porque isso viria prejudicar muito a ideia que se faz do planejamento familiar, que poderia ser implantado com tantos benefícios para a mulher brasileira. Eu lhe faria esse apelo, Professora Marta Suplicy, no sentido que a senhora reconsiderasse a sua posição, quando a coloca, e põe tanta dúvida, ou tanto negativismo no serviço de planejamento familiar, que viria trazer tanto benefício à população e que, inclusive, serviria para prevenir um pouco esse aborto em cuja campanha V. Sª se coloca agora. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Professora tem alguma consideração a mais a fazer? Então, com a palavra, com licença do Relator, que já está com a palavra.

A SRA. MARTA SUPPLY — Geralmente, eu até sou bastante positiva, tenho a expectativa de que as coisas vão dar certo. Mas, eu não tenho dados suficientes no sentido do que vocês colocam. Eu acho que a sua opinião, a sua exposição, em relação ao que você contou no Paraná, tudo, me dá uma expectativa boa do que possa vir a ser. Se isso for implementado, eu acho que podemos até nos unir e dar uma força. Agora, a ideologia seguida, que vem sido exposta, de que famílias com menos salário devam controlar sua prole, e que talvez isso seja impingido para a população, é que eu não posso concordar.

Aí já não é questão de ser positiva ou negativa, é uma questão de ideologia, mesmo, firme contra isso.

SRA. MARIA ROSA CHIAMURELA — Sob esse aspecto eu também concordo com V. Sr. Mas, eu também discordo no sentido de que seria não acreditar na capacidade de discernimento da pessoa humana, na sua capacidade de saber o que quer. Mesmo uma pessoa com pouca instrução, ela sabe o que quer, ou que deixa de querer. Então, isso é acreditar que a pessoa não tem competência, capacidade de saber o que quer.

A SRA. MARTA SUPPLY — Ai, eu concordo. Acho que a pessoa sabe. Ela sabe, geralmente, a gente minimiza o ser humano quando acha que vai fazer a cabeça e tal. Minimiza porque a pessoa tem capacidade de pensar, de refletir. Mas, ao mesmo tempo, eu fico pensando que a figura do médico é uma figura de tanta autoridade que, muitas vezes, ele pode induzir, e um programa de comunicação de massa por exemplo, esse programa que faço na televisão, eu vi que, em 3 anos de censura, proibiu-se usar a palavra gozar, a mulher, hoje, não usa mais a palavra, nas cartas, ela usa prazer sexual, que é a palavra que eu tinha que usar por causa da censura. Então, tem carta de gente analfabeta que escreve dizendo assim: ele não estimula o meu "critórios". Quer dizer, onde ela aprendeu: estimula clitórias? Quer dizer, palavra que não existia no vocabulário. Então, você faz a cabeça de certa forma, você ensina a coisa. Por isso é que eu acho que o planejamento familiar devia se dedicar só a informar os métodos anticoncepcionais, e não sugerir: A senhora então é pobre, ou então é negra, deve então ter menos filhos. Agora, como eu posso acreditar que não vai estar imbuído disso, se os maiores pregadores do planejamento familiar, como o Senador Roberto Campos, como a Senadora Eunice Michiles, volta e meia falam dessa ideologia? É esse o problema.

A SRA. MARIA ROSA CHIAMURELA — Professora, me pareceu, eu nunca ouvi falar...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Eu gostaria de pedir licença a Doutora, porque é muito interessante o diálogo, o assunto é muito excitante, mas o diálogo será interminável, e eu gostaria que desse oportunidade aos outros que estão inscritos.

A SRA. MARIA ROSA CHIAMURELA — Mas, Sr. Presidente, eu acho que não foi bem colocado. Eu nunca ouvi falar que o programa de planejamento familiar, que talvez seja implementado pelo Ministério da Saúde, tenha colocado que vai divulgar a massa que só tenha dois ou três filhos. Eu acho que o máximo que ele poderia fazer, acho que nem deveria, é que existe agora serviço de planejamento familiar em tais e tais locais à disposição das mulheres que precisarem, se é que vai precisar fazer isso. Eu acho que isso é o importante: É só isso que tem que ser feito, ou então nem isso. É só pôr o serviço para funcionar e pronto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Eu queria esclarecer que a comissão é a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional do Brasil. Então, todos estão traduzidos no planejamento familiar.

Agora, esse planejamento familiar pode ser para mais ou para menos, a Comissão está colhendo os depoimentos de autoridades do mundo feminino, do homem, da mulher, para chegar à conclusão. Pode ser que a conclusão seja para acelerar o povoamento do nosso território nacional, e pode ser no sentido de desacelerar um pouco a população. Porque é um programa demográfico que está implícito no espírito da solicitação da Comissão, que é o aumento populacional brasileiro, pode estar havendo um aumento acelerado, pode ser um aumento muito lento, e haja necessidade de ocupar os chamados espaços vazios.

A Professora Marta Suplicy tem mais alguma coisa para dizer?

A SRA. ROSA MARIA — A professora é a favor da quantidade ou da qualidade?

A SRA. MARTA SUPPLY — Eu não entro nesse tipo de sim ou não. O que há é que eu sou a favor do direito do cidadão optar pelo que ele deseja, livremente, tendo acesso a todos os meios de anticoncepcionais. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Almir Pinto.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Sr. Presidente, Dra. Marta Suplicy, lá no Ceará — eu sou cearense — tinha um professor de Direito que costumava classificar os discursos em 3 tipos: bom bom, era o discurso curto e bom; bom ruim, era o discurso bom e comprido; e o ruim ruim, era o discurso ruim e comprido. Acompanhando a conferência de V. Sr. está dando bom bom, porque foi uma conferência curta e muito bem traçada, muito bem escrita, tanto assim que a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito se transformou num fórum de debates, onde mais falaram aqueles mais interessados, que são as mulheres, porque os homens só apareceram dois. O primeiro e o segundo não ouvi bem, porque estava um pouco distante, limitaram-se a falar apenas sobre a questão do desenvolvimento. Não quiseram entrar na questão da parição. Foram sabidos demais. Essa é que é a grande verdade.

Mas, eu quero dizer à senhora exatamente o seguinte: eu li rapidamente, aqui, a sua conferência naqueles pontos, do Senador Roberto Campos, em que ele diz que vê o aumento do nível de vida como o resultado da diminuição da taxa de crescimento. Aqui, talvez, aquele velho adágio: "Quanto menos somos, melhor passamos". Está é que é a grande verdade. Talvez seja melhor dar alimentos, vestuário, educação a um número menor, com condições de dar essa educação. E, na frente, saiu um problema até da CAPEMI e da DELFIN, e a senhora disse: O que foi que aconteceu?

A SRA. MARTA SUPPLY — Que eu saiba, ninguém está...

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — O Relator padece daquilo que todo relator deve estar padecendo: não tem mais o que perguntar, o assunto já vem tão debatido, e hoje foi tão dissecado o problema do planejamento familiar — e a Professora acha que não há planejamento, há controle, na verdade faz-se a diferenciação do controle e do planejamento, porque já foi dito "n" vezes aqui, neste plenário, que o planejamento é uma opção voluntária, espontânea, entre marido e mulher. O controle é um punho forte, é o Governo que impõe aquele controle, e tem que fazer quer queira, quer não queira o casal.

Isso aí é uma diferenciação que tem sido feita até aqui sobre controle e planejamento familiar.

Nós temos o mundo desenvolvido, o mundo subdesenvolvido e em desenvolvimento. Então, nós temos um Brasil desenvolvido e um Brasil subdesenvolvido e nós sabemos, justamente, onde está o Brasil desenvolvido e o subdesenvolvido. E o desenvolvido está pagando uma certa taxa que já foi referida aqui, aquele problema que todos viram na televisão, que foi repetido algumas vezes, aquelas 400 mil crianças sem pais, sem mães, na rua, assaltando e matando, para comer.

Acho que São Paulo já está com uma população quase que intolerável, e eu não vou dizer que é uma população que tenha nascido em São Paulo, São Paulo sofre o problema da migração, como já vem sofrendo, também, a nossa Brasília.

Quando nós fomos receber o atual Governador do Distrito Federal, aqui, na Comissão do Distrito Federal, o Coronel José Ornellas, eu disse para ele essas palavras: Coronel, eu acharia interessante que, quando V. Ex. assumisse o governo de Brasília, olhasse para o problema migratório, porque essa migração para Brasília está sendo uma coisa, tacitamente falando, perigosa. Essas famílias vêm do interior, do Norte, do Nordeste, de diferentes regiões do País, pensando que Brasília ainda é aquele Eldorado, que, chegando aqui, encontrariam emprego com facilidade e ganhando bem. Hoje não é mais isso, o Plano Piloto não tem mais nem construção civil. Só mesmo no campo do saneamento básico em Ceilândia e nas cidades satélites. Por conseguinte, eu lembrava, inclusive, que seria interessante que ele fizesse núcleos artesanais em torno da Capital Federal, para ir recebendo esse pessoal que vem chegando e aproveitar alguma mão-de-obra para fazer alguma coisa, algum artesanato.

Mas, Sr. Presidente, eu quero felicitar a Dra. Marta Suplicy, porque foi bem elaborado o seu trabalho que ensejou essa discussão que nós vimos, um debate muito

proveitoso que vai dar um bom subsídio para o Relator estudar e ver o que pode aproveitar para o seu relatório. E uma das suas palavras foi que só se tem falado ultimamente em planejamento familiar, antes não se falava nisso. Eu acho que talvez seja por dois motivos importantes: porque foi a primeira vez que um Presidente da República fez constar, na sua mensagem anual, remetida ao Congresso, o enfoque ao planejamento familiar. Isso, de certo, Sua Excelência Senhor Presidente da República deve estar sentindo o problema do aumento populacional. Mas Sua Excelência não quer o controle, pelo menos pela ciência que eu tenho, é justamente essa: não quer o controle, e o nobre Senador Odacir Soares, do Estado de Rondônia, adiantou-se a pedir a esta Comissão Parlamentar de Inquérito algum subsídio importante, para que o Senhor Presidente da República pudesse incluir no seu pensamento sobre o planejamento familiar o pensamento do Congresso Nacional, que é o pensamento do povo brasileiro.

Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Professora Marta Suplicy está com a palavra, para o final do seu depoimento.

A SRA. MARTA SUPPLY — Eu agradeço a oportunidade de colocar aqui as reflexões que tenho tido sobre o planejamento familiar e espero que tenha ajudado a que gente possa pensar que atitude tomar, que melhor tipo de planejamento nós podemos fazer para o nosso País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Antes de encerrar a nossa reunião, eu quero lembrar aos presentes, na grande maioria de senhoras que à tarde haverá outro depoimento de igual importância, que será feito pela Ministra Esther de Figueiredo Ferraz.

Quero dizer aos presentes e especialmente à depoente, a satisfação que a Comissão tem de tê-la conosco neste instante, de ter trazido uma contribuição valiosíssima para o esclarecimento do problema que é apaixonante e que está colocando todo o País em ouvidos, para o que sairá com conclusão dos depoimentos aqui colhidos por tão importantes segmentos da sociedade.

Vários Ministros estão convidados, pessoas representativas das várias camadas sociais, entidades e instituições e nós temos dado ênfase especial ao convite e ao comparecimento da mulher, nesta Comissão, porque, não querendo absolutamente, menosprezar o depoimento de outros, da outra parte do ser humano, o homem, nós achamos que é o fundamental, o elemento básico de toda essa discussão é a mulher (Palmas), porque, repetimos mais uma vez, ela é o estojito que abriga toda a nossa espécie e a inteligência humana. Sem o estojito, que com carinho, durante 9 meses, abriga, na sua intimidade, a perpetuação da espécie, nada valeria e a nossa discussão aqui seria estéril.

Portanto, nós temos sempre chamado a atenção do nobre Relator, a importância da presença da mulher nessa Comissão, porque a sua palavra é muito valiosa para nós. E nós aqui já tivemos oportunidade de falar, e vamos falar mais uma vez, porque até os jornais deram uma versão ao contrário do que nós pensamos e falamos, eu e o nobre Relator, quando nós defendíamos a participação da mulher. Porque achamos que a mulher tem sido verdadeiramente discriminada na sociedade, principalmente na sociedade mundial, no Oriente como no Ocidente. E que, atualmente, felizmente, no mundo Ocidental pelo menos, que nos é do conhecimento, a mulher está, aos poucos, conquistando o seu lugar ao sol, de ser par, de ser a outra metade da laranja que é a entidade, que é o ser humano. Nós achamos muito importante a presença da mulher.

Criamos a palavra "mãe solteira", porque se fala muito da mãe solteira, porque a mulher, às vezes, irresponsavelmente concebe filhos sem poder, e esquecem que aquele filho foi fabricado por um homem. E o emprego da palavra, pelo menos lá no meu Norte, ainda tem essa conotação pejorativa da mulher solteira ser sinônimo de mulher irresponsável, e até, de uma certa forma, de prostituta. Quando não se dá estigma ao homem, não tem

esse qualificativo de homem solteiro, não tem a contrapartida. Quando esse pai solteiro é um irresponsável, e essa mãe solteira é uma vítima da irresponsabilidade do homem e da organização social em que nós vivemos.

De modo que nós nos sentimos gratificados com a presença aqui desse seletor auditório, e estamos convencidos de que estávamos certos quando convidamos a Professora Marta Suplicy, cujo nome foi sugerido por uma psicóloga. O aceso do nosso convite está na presença aqui de inúmeras senhoras, mulheres, representativas de todos os segmentos da sociedade brasileira.

Portanto, muito grato aos presentes.

Está encerrada a reunião. (Muito bem! Palmas)

(Suspende-se a reunião às 13 horas e 14 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO.

12ª Reunião, realizada em 28 de junho de 1983.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças presentes os Srs. Senadores Mário Maia (Presidente), Claudionor Roriz, Almir Pinto (Relator) e João Calmon, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores João Lobo, Marcondes Gadelha, Murilo Badaró, Eunice Michiles, Hélio Gueiros e Jaison Barreto. Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador Mário Maia, declara abertos os trabalhos.

O Sr. Presidente solicita a depoente que proceda à leitura do juramento.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, na qualidade de depoente.

A Srª Ministra profere a leitura de sua exposição relacionando o problema do aumento populacional com os aspectos educacionais e jurídicos.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra, os Srs. Senadores João Calmon, Aderbal Jurema, Almir Pinto, Eunice Michiles, Mário Maia, Claudionor Roriz, o Deputado Ruy Codo, as Vereadoras Dayse Lúcidí, Ludmila Mayrink, Rosa Maria e as Srs. Flórida Acioli, Ana Maria Mendonça e Romy Medeiros da Fonseca.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar de, Edson Luiz Campos Abrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1983, DESTINADA A OUVIR A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ, MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Presidente: Senador Mário Maia
Relator: Senador Almir Pinto.

(Integra do Apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Havendo número legal declarado aberta a reunião.

Esta é a 12ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Foi convidada para prestar depoimento, nesta Comissão, nesta tarde, a ilustre Ministra Srª Esther de Figueiredo Ferraz.

Antes de a Presidência conceder a palavra a S. Exª, para fazer a exposição do seu depoimento, peço a S. Exª que faça o juramento de praxe.

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Prosseguindo em nossos trabalhos, quero informar aos Srs. Parlamentares presentes e aos demais que os nossos trabalhos se desenvolverão em três partes:

Na primeira fase, a Srª Ministra Esther Ferraz fará uma exposição geral no seu depoimento.

Na segunda fase dos nossos trabalhos, S. Exª se submeterá à inquirição dos Srs. Parlamentares.

E a terceira fase, se a Srª Ministra concordar, porque é facultativo, não está expresso no Regimento, e será então uma deferência especial da Comissão e da depoente, se S. Exª concordar, outras pessoas que não parlamentares poderão fazer perguntas à Srª Ministra sobre o tema, a critério da Mesa, levando em conta também o tempo do depoimento.

Assim sendo, eu concedo a palavra à Srª Ministra Esther Ferraz para fazer a sua exposição, como depoimento inicial nesta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Com a palavra a Srª Ministra.

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Mário Maia, Sr. Vice-Presidente Claudionor Roriz, Sr. Relator, Senador Almir Pinto.

Srs. Parlamentares, Senhoras, Senhores, elementos da imprensa aqui presentes.

Esta digna Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída para investigar problemas vinculados ao crescimento populacional no Brasil, entre eles o mais importante e polêmico que é o da planificação demográfica (ou do planejamento demográfico ou populacional), remédio com que se conteria o possível excesso na taxa daquele crescimento, depois de ouvir numerosas e categorizadas autoridades sobre o assunto, como esse, de tamanha complexidade, houve por bem convocar-me, na qualidade de Ministra da Educação e Cultura, para dizer o que saiba e o que pense a respeito do tema.

Em princípio, louvo a decisão, a qual, no entanto, me deixa um pouco preocupada à medida que envolve a minha pessoa e o meu depoimento. Pois se de um lado é exato que num país democrático, como é o Brasil, não se pode falar em planificação demográfica a não ser dentro de um largo contexto em que tenha lugar de destaque a educação, entendida esta em sentido amplo para abranger todos os aspectos da personalidade humana atingidos pelo processo educativo — o físico, o sensorial, o intelectual, o moral, o estético, o cívico, o religioso, afimcluída também (como, aliás, não poderia deixar de ser) a educação para a vida sexual e para a procriação — é verdade, por outro lado, que me faltam condições para me pronunciar, com pleno conhecimento de causa, sobre grande parte das questões ligadas a tão vasta questão problemática.

Pois esse assunto é, como se costuma dizer, interdisciplinar, interessando a um só tempo um semi-número de ramos da frondosa e espessa árvore do saber humano — a Economia, a Sociologia, as Ciências Biológicas e da Saúde, a Geografia, a Estatística, a Ecologia, a História, e Filosofia e muitas outras disciplinas que seria longo enumerar. E embora nesse rol se insiram também as ciências do Direito e da Educação, nas quais venho de há muito e com exclusividade exercitando a minha militância, deixo reconhecer que em sã consciência não me sinto apta a me pronunciar, com maior conhecimento de causa, a não ser nesses dois setores, os quais, já de si, constituem verdadeiros universos. Quanto aos demais, será sempre com infinitas cautelas, pisando com pés de lã, que me aventurarei a lhes penetrar os recintos, socorrendo-me nesse caso da opinião dos doutos, particularmente os que já se fizeram ouvir perante esta douta

Comissão Parlamentar de Inquérito. A estes louvo a isenção com que aqui deixaram expresso seu pensamento, e particularmente o esforço que realizaram para buscar a verdade nesse campo de investigação até certo ponto minado que é o pertinente à legitimidade, à necessidade e à oportunidade de se utilizarem medidas (e que medidas) para levar a termo, com êxito e respeitados os direitos humanos, a planificação demográfica.

Realmente, se nós não levássemos em consideração o respeito aos direitos humanos, a planificação demográfica seria uma tarefa relativamente simples, mas ela se torna complexa exatamente por isso, porque nós temos que nos submeter a certas regras que são superiores às próprias regras do direito positivo.

Quanto a mim, procurarei cingir-me pelo menos na parte expositiva deste pronunciamento, às matérias de índole educacional e jurídica envolvidas no tema que ora desperta a nossa atenção (acredito mesmo que para esse efeito principal fui aqui convocada). E tentarei dar resposta às indagações a seguir arroladas:

1ª — em que medida o aumento populacional brasileiro, que alguns consideram elevado e outros entendem haver atingido, já, em certas regiões, o nível de verdadeira explosão demográfica, em que medida esse aumento interessa à educação e, naturalmente, àqueles a quem incumbe promovê-la e incentivá-la (poderes públicos, empresa, família, comunidade em geral)?

Eu já vejo despertado, em grande parte, o interesse do Senador João Calmon, que está naturalmente pensando, como eu, no problema chamado do financiamento da educação: medindo-se o aumento populacional, este vai exigir mais recursos, tanto materiais, quanto humanos para que nós possamos atender a esse acúmulo populacional que se verifica a cada ano no Brasil.

Segunda questão, é praticamente o inverso da primeira: em que medida pode a educação interferir no processo de crescimento demográfico, disciplinando-o e regularizando-o?

3ª — que meios podem ser utilizados nesse processo de regularização? Quaisquer meios ou só alguns?

4ª — sob que ângulos vem o assunto do planejamento demográfico sendo objeto de cogitação por parte do direito positivo brasileiro?

1.1 — Começando pela primeira indagação, é de se observar, num primeiro tempo, que a educação tem a ver — e muito — com o fenômeno do aumento populacional. máxime quando esse eventualmente assumo o aspecto de verdadeira "explosão demográfica". Pois cada criança que nasce tem direito não somente à vida, mas a uma vida condigna, e isso implica em que passe a ser titular de numerosos direitos, entre eles o de receber educação. É o que estabelece a Declaração Universal dos Direitos do Homem, proclamada pela Assembleia Geral da ONU em 1948, em seu artigo 26, e é o que reza igualmente nossa Constituição Federal de 1967, artigo 176, insistindo em tecla já percutida pelas Constituições de 1934, 1937 e 1946, pelas várias Constituições que se sucederam. Um e outro documentos asseguram enfaticamente que todo homem tem direito à educação.

Quer dizer, cada vez que nasce uma criança, todo o painel que reflete os direitos da criança fica agitado; todos eles, sobretudo aquele que diz respeito ao direito da educação.

Não basta, entretanto, que esse direito figure naqueles textos como mera declaração de princípios: ele há de passar do plano ideal para o da concreta realidade, a fim de que possa atingir cada beneficiário em particular, no sentido de que receba, efetivamente, a prestação educacional a que faz jus. E como essa passagem nem sempre tenha lugar (ou nem sempre tenha lugar com a necessária tempestividade), isso cria para vários países, máxime os emergentes que se atrasaram sobretudo no fornecimento às suas populações da prestação educacional básica, problemas de toda ordem, ligados ao próprio subdesenvolvimento, e evidenciados em escassez de recursos materiais e humanos para levar a cabo os empreendimentos nesse setor a todos os títulos prioritário.

Gostaria de salientar que os latinos, os peninsulares, nós, brasileiros, temos às vezes o mau vezo de entender que os problemas estejam resolvidos, desde que bem equacionados em termos jurídicos. Reconheço a força

do Direito. O Direito é um dos instrumentos que pode modificar uma realidade social. Mas, não podemos ser muito entusiastas com relação ao Direito. Há outras medidas, sobretudo aquelas que se executam no plano social e estas, sim, é que devem ser empregadas para que a realidade social se modifique. É por isso que isso exige recursos materiais e humanos.

Comentando o fenômeno em âmbito mundial, o célebre Relatório Faure — "Aprender a Ser", publicado em 1972 — valendo-se dos dados recolhidos até então — afirma que entre 1960 e 1968 a população mundial passou de quase 3 bilhões a cerca de 3 bilhões e quinhentos milhões de seres humanos, o que corresponde a um salto de 17% em 8 anos e a um crescimento médio anual de quase 20%. Entretanto, nesse mesmo período, a população escolarizável (de 5 a 19 anos) passou de uns 995 milhões de crianças para quase 1 bilhão, cento e cinquenta milhões, isto é, houve um aumento da ordem de 20%, a uma taxa anual de 2,35%, maior em cerca de 20% do que a do crescimento demográfico global. Prevê-se assim, diz o Relatório, para o restante do século — e é por isso que o relatório é atual —, que o número de pessoas em idade escolar e universitária aumentará em mais de mil milhões (um bilhão), isto é, haverá um excedente virtual de 36 milhões de alunos e estudantes. Em outras palavras e resumindo, observa o relatório, "a explosão demográfica, tão citada e tão amígdia temida, implica uma explosão escolar ainda mais impetuosa".

Dentro desse quadro mundial, como se coloca o Brasil, país emergente — uma maneira delicada de se falar de um país em desenvolvimento ou subdesenvolvimento —, situado na América Latina, precisamente numa das quatro regiões (as outras são os Estados Árabes, a África e a Ásia) em que a taxa de crescimento demográfico é superior à atual taxa de crescimento médio mundial, a qual se situa em 1,99%?

País, ademais, que apesar do esforço desenvolvido a partir da década de 60 ainda não conseguiu ver matriculados, na escola fundamental (obrigatória por força de preceito constitucional para os que se encontrem na faixa etária de 7 a 14 anos), 7 milhões de pequenos brasileiros? País que, malgrado os referidos esforços, vê crescer em termos absolutos o número de seus analfabetos, os quais passaram de 6,3 milhões, em princípios do século, para 19,3 milhões, em 1980 (isso apesar de haverem decrescido sensivelmente os respectivos percentuais: 65,3, em 1900, para 26,0, em 1980)?

No Brasil, dadas suas dimensões continentais, dado ainda o fato de dispor de imensas áreas não ocupadas, assim como a circunstância de ser baixa a sua densidade demográfica, situada em torno de 14,1 habitantes por quilômetro quadrado, vamos até exagerar, supor que toda a área amazônica fosse inabitada, dividamos isso por dois, quer dizer que teríamos no momento uma base de 28 habitantes por quilômetro quadrado, no Brasil, repito, parece que não se pode falar, em rigor e de maneira global, em superpopulação, menos ainda num acréscimo cujo ritmo pudesse levar, a médio prazo (e sempre de maneira global), àquilo que se convencionou denominar "explosão demográfica".

Pois o que é certo — e isso ficou meridionalmente demonstrado no excelente trabalho apresentado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito pelo Prof. Jessé Montello, Diretor do IBGE — é que embora a população brasileira venha aumentando sistematicamente desde 1892 (ano da realização de seu 1º levantamento), atingindo atualmente cerca de 126,7 milhões de habitantes, é certo também que as taxas médias geométricas de crescimento anual vêm baixando a partir da década de 1950, quando assumiram o valor de 2,90%, até alcançar 2,49%, no último decênio. E se analisarmos a distribuição da população brasileira, segundo a situação de seu domicílio, observaremos que a taxa de crescimento da população rural, no último decênio, assumiu valor negativo, ao contrário do que ocorreu com a população urbana, que teve um acréscimo em torno de 4,44%. Então, o que é certo é que as taxas médias geométricas estão baixando.

Por outro lado — é sempre Jessé Montello quem o afirma — as taxas de fecundidade da mulher brasileira vêm decrescendo regularmente, assumindo em 1980 va-

lores bem inferiores aos de 1970 (5,76 em 1970 e 4,19 em 1980), sendo de se notar que o grau de desenvolvimento das regiões determina grandes diferenças entre essas taxas: às mulheres da Região Norte coube o maior número de filhos nos dois anos de referência, enquanto que as mulheres da Região Sudeste, onde o grau de desenvolvimento e urbanização é mais acentuado (92%), participaram com o menor número. Mais ainda: a localização, urbana ou rural, do domicílio, reflete-se na fecundidade da mulher, sendo certo que para a residente na zona urbana a taxa foi, em 1980, praticamente a metade da encontrada na zona rural.

Esses dados, do ponto de vista meramente demográfico, não são de molde a nos causar alarme se olharmos o Brasil como um todo, razão pela qual não nos colocamos de forma alguma dentro dos parâmetros da tese malthusiana. O certo é que o Brasil é um conjunto de vários brasis, de maneira que as estatísticas do Brasil têm que ser estudadas com muito cuidado, porque o que se diz do Brasil, em geral, pode não ser pertinente a uma região do Brasil. Então, quando se falar em superprodução no Brasil, é preciso perguntar não só quando, mas, sobretudo, onde.

Mas esses mesmos dados são de molde a nos causar sérias preocupações se considerarmos que grande parte da população brasileira, a fixada em regiões subdesenvolvidas, precisamente aí onde o atendimento às necessidades básicas ou elementares (alimentação, saúde, habitação e educação) é precário, quando não extremamente precário, essa população é que apresenta os maiores índices de crescimento demográfico, assim como as maiores taxas de fecundidade da mulher.

Quer dizer, é nas regiões subdesenvolvidas que a taxa de fecundidade da mulher é maior e que o crescimento demográfico é maior. E essa preocupação cresce de vulto no espírito dos educadores quando não ignoram eles que se dispusessemos de recursos máciacos para dar àquelas populações o atendimento básico a que têm direito como seres humanos e como brasileiros, poderíamos chegar em prazo talvez não excessivamente longo a regularizar o próprio índice de crescimento demográfico nas referidas regiões, assegurando ao mesmo passo às crianças ali nascidas uma qualidade de vida condigna, ou seja, situada ao nível de razoáveis padrões humanos.

Vêm os Srs. como se vai reduzindo o problema da natalidade ao problema da educação. De certa forma, lamentamos não dispormos de recursos máciacos para investir em educação e resolver o problema do subdesenvolvimento, dentro do qual está o do excesso de população.

Coloca-se, assim, a esta altura, a questão do financiamento dos serviços básicos, particularmente da educação, já que é sobre ela que estamos falando, "problema dos problemas" do sistema educacional brasileiro, como disse Anísio Teixeira, que vem assumindo com o passar dos anos proporções cada vez mais alarmantes, embora não seja de molde a nos causar surpresa quando conhecemos a origem do fenômeno e sabemos que ele está longe de ser local. Pois o Brasil, inserido como se acha entre os países "em desenvolvimento", paga tributo à distorção que poderíamos representar pelo seguinte paradoxo: aí onde mais necessária se faz a educação para a promoção do desenvolvimento é que os recursos se revelam mais escassos; ao contrário, os países desenvolvidos são os que dispõem de maiores somas para investir em educação e, por meio dela, dar causa a mais e mais desenvolvimento. Comentando com clarividência esse fato, observa o já citado Relatório Faure, servindo-se de dados colhidos entre 1960 e 1968, que "as regiões desenvolvidas viram aumentar seus gastos com educação em cerca de 145%, ao passo que os países em via de desenvolvimento em apenas 130%. E conclui, referindo-se já, agora, ao número de matrículas escolares permitidas por esses investimentos dizendo que "aproximadamente a metade das matrículas efetuadas no mundo se registra nos países desenvolvidos, onde os jovens em idade escolarizável representam apenas a sexta parte do grupo etário correspondente, em escala mundial. Inversamente, os países em via de desenvolvimento, que são duas vezes mais povoados e contêm três vezes mais crianças e jovens que os desenvolvidos, contam apenas com a metade da população esco-

lar do mundo". Disso tudo defluiu que "nem a amplitude dos recursos empregados e dos sacrifícios financeiros suportados, nem a magnitude dos resultados obtidos, conseguiram impedir que, na corrida em direção à educação, como na marcha no sentido do progresso econômico, a diferença entre os países desenvolvidos e os em via de desenvolvimento continuasse aumentando".

Este quadro é suficiente para demonstrar a tese de que o aumento populacional, verificado entre nós interessa, e muito, à educação e solicita a atenção geral, máxime a do Poder Público que tem, por força de preceito constitucional, o dever de dar educação.

Numa outra vinda minha ao Congresso Nacional, para falar perante a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, foi debatida a questão dos recursos destinados à educação e eu entendi que o meu pensamento devesse ser expresso numa saudação que fiz ao Senador João Calmon, em razão da sua luta incessante no sentido de nós obtermos mais recursos para a educação, luta essa que S. Ex^a procurou tornar mais efetiva fixando os percentuais que devem ser estimados para o financiamento da educação, dentro dos recursos da União, dos Estados e dos municípios.

E se quisermos saber em que medida os poderes públicos (União, Estados e Municípios) vêm-se desincumbindo desse dever, bastará que tenhamos diante dos olhos os preciosos documentos pela Comissão de Educação e Cultura deste Senado Federal, dentro do programa denominado "Projeto Educação". E que tenhamos em vista também os pronunciamentos feitos recentemente, na mesma Comissão, por numerosos Secretários de Educação das unidades federadas, peças em que destaco — por concordar com quem a subscreve em gênero, número e grau — a produzida pela professora Eurides Brito da Silva, membro do Conselho Federal de Educação e Secretária da Educação do Distrito Federal.

A leitura de todos esses textos nos dá bem a medida do que se tem feito (e do muito que ainda precisa ser feito) para que o descompasso entre o ritmo do crescimento demográfico e o do crescimento escolar passe a ser menos e impressionante de tal forma que um dia — assim o queira Deus — venham os dois ritmos a se equilibrar, pelo menos no que diz respeito ao ensino fundamental, prioridade entre as demais prioridades educacionais. Pois país desenvolvido, doutrina com acerto o Ministro Danilo Venturini perante esta Comissão, "significa país com população equilibrada".

1.2 Mas as relações entre o crescimento demográfico e a educação não param aí. Ao contrário, prosseguem numa linha de mútua influência, cabendo-nos agora analisar esse outro aspecto da problemática: qual o papel reservado à educação no conjunto dos meios com que se procura disciplinar o fenômeno do crescimento demográfico? Pode-se, dentro dos quadros de uma sensata e democrática política de planejamento demográfico, fazer tábula rasa da educação ou, quando não, situá-la num segundo plano, abaixo das outras medidas (ou dos outros remédios) cujo peso se costuma, às vezes, superestimar?

Antes de dar resposta a tais indagações, cumpre-me pedir aos que me ouvem observem que não empreguei, até aqui, a expressão muito em voga — "controle" demográfico (populacional ou da natalidade). É que a palavra "controle" embora em si mesma ideologicamente neutra, pode entretanto dar a falsa impressão de se estar tentando justificar uma política demográfica marcada por intensa interferência governamental, quando é certo que não apenas de minha parte — mas da parte dos demais que vieram depor nesta Comissão Parlamentar de Inquérito — o que vem sendo sustentado é que as ações governamentais, nesse plano tão íntimo e tão sagrado que é o da produção da vida, hão de se processar de maneira suasória, do apelo ao livre convencimento, sem qualquer recurso à violência — seja esta física ou psíquica (vis *corporalis* ou vis *compulsiva*), direta ou indireta, próxima ou remota, ostensiva ou disfarçada. Ou se convencem as pessoas, os casais, de que em certas circunstâncias, ponderadas determinadas razões sérias e graves, não devem procriar (ou continuar a procriar), ou tudo o que se faça visando a regular os nascimentos será inútil ou mesmo contraproducente. A menos que se recorresse

à violência (ou à fraude), o que seria insustentável numa sociedade, como a nossa, democrática e, além do mais, vazada historicamente em moldes cristãos.

Voltando agora à questão acima enunciada, é de se salientar, desde logo, que a procriação jamais será um ato irrelevante, menos ainda um ato de natureza apenas animal que o homem possa irresponsavelmente praticar indifferente às leis, inclusive de natureza moral, que o regulam. Trata-se de ato em que estão envolvidas a inteligência e a vontade, enfim, de um ato humano, cuja prática há de comprometer tudo aquilo que o homem tenha de mais elevado e de mais nobre, já que por essa via ele participa da obra da criação. A paternidade deve, assim, ser em todas as circunstâncias responsável, o que significa que nenhum homem tem o direito de gerar senão os filhos que possa em sã consciência manter, cuidar e educar. Ultrapassado esse limite, quer será diverso para cada caso concreto, estarão afetados os interesses da criança assim concebida e dos próprios filhos já nascidos.

Mas a procriação, por igual forma, jamais será irrelevante do ponto de vista social, pois todo novo nascimento importa numa alteração do quadro demográfico existente e põe em jogo os recursos materiais e humanos de que dispõe a sociedade para assegurar ao novo elemento, em quantidade e qualidade adequadas, os bens e serviços inseridos na concepção de "vida condigna". Daí — por se achar em causa o bem comum — é que se justifica de um lado o dever, de outro o poder, do Estado de influir nessa delicada matéria. Ele deve agir, diz o Padre Paul-Eugène Charbonneau, no primeiro artigo de uma série publicada, no mês em curso, na *Folha de S. Paulo*, "de modo que seu ritmo de crescimento demográfico seja proporcional à sua capacidade de sustento". Assim, "quando um crescimento demográfico galopante faz com que as estruturas de uma sociedade, no nível do essencial, não possam acompanhar a invasão nascida apenas da fecundidade irresponsável e descontrolada... é dever do Estado dedicar-se a reduzir o ritmo de crescimento para que este não seja explosivo". Mas, "dada a relação essencial entre deveres e direitos, uma vez colocado o dever, o direito se impõe", e então "é preciso conceder ao Estado um direito de intervenção que o levará a não a obrigar, não a compelir, mas a propor uma política populacional razoável e racional e, ao mesmo tempo, reconhecer-lhe o direito de propor os meios necessários para que tal política se torne eficaz".

Será, assim, dentro da perspectiva da paternidade responsável que se deverá colocar o tema da elaboração e implementação de uma política populacional, dentro de uma sociedade democrática como se proclama a brasileira: aí há de o Poder Público se empenhar — se empenhar mesmo — para que as pessoas, os casais, atuem nesse terreno de maneira sempre mais esclarecida e, conseqüentemente, mais livre, — porque o indivíduo é sempre livre quanto mais esclarecido — levados ao seu conhecimento, pelo maior número possível de agências, todos os dados, inclusive os de ordem ética e mesmo religiosa, que lhes permitam tomar em sã consciência a grave decisão de ter ou, em casos extremos, não ter filhos, de os ter em tal ou qual número, de os ter nesse ou naquele momento, e de colocar à sua disposição os meios necessários para que tal decisão possa produzir seus efeitos na ordem concreta da realidade. De forma alguma deverá haver constricção governamental visando a controlar compulsoriamente a natalidade, como aconteceu e acontece ainda, infelizmente, em outros países, com os conhecidos resultados atentatórios, muitas vezes, da própria dignidade humana.

Felizmente, é dentro dessa linha que se colocam as autoridades brasileiras, a começar pelo Chefe da Nação que, ao se dirigir aos Ministérios da Previdência Social e da Saúde, assim se pronunciou, em boa hora:

"O número de filhos é questão de foro íntimo das famílias, e deve ser por elas decidido com inteira liberdade. Ao Estado cabe somente esclarecer aos casais a respeito da faculdade de planejar o número e a época em que desejam ter filhos. O Ministério da Previdência Social deverá, assim, desenvolver atividades educativas para tornar acessíveis à população informações e esclarecimentos sobre como e o que fazer para o adequado dimensionamento da família.

Diante das perspectivas de crescimento da população brasileira, o Ministério da Saúde cooperará com os demais ministérios para a difusão de informações e esclarecimentos relativos à paternidade responsável, inclusive como meio de reduzir os focos de pobreza absoluta."

Vistas as coisas sob esse ângulo, fica patente a importância da educação dentro do planejamento populacional, via paternidade responsável, que se pretende seja implantado no Brasil. E quando falo em educação tenho em mente, como já deixei claro no início deste pronunciamento, a educação integral do homem, considerado em cada um e no somatório dos aspectos que lhe compõem a personalidade, sem omissão de um só, e dado o devido destaque, em razão da matéria aqui tratada, à educação impropriamente denominada educação sexual.

Há no Brasil uma versão muito deturpada do que seja educação sexual. Quando se trata do assunto as pessoas ficam confusas, tremem e imagina-se então que a educação sexual, por exemplo, aquela que fosse proporcionada na escola consistiria em que, num dia, sem que nada anunciasse esse acontecimento, o professor, ou a professora, abrisse a porta e dissesse: "hoje vamos começar a tratar de educação sexual".

Eu entendo que educação sexual começa no berço e vai pela vida afora até que o homem morra. Ela consiste em ensinar cada homem a ser homem e a ser comportado como tal sobretudo em termos sexuais, em termos de procriação, ensinar a mulher a ser mulher e a se comportar como tal sobretudo em termos de casamento e de procriação.

É claro que nos primeiros anos de vida é a família que tem que ir iniciando os poucos, a criança nos mistérios da vida. E a escola, através de todo o seu currículo, deve ser, evidentemente, uma fonte de informações, para que não se tenha a falsa impressão de que a educação sexual consistiria nisto: adestrar o homem para praticar o ato sexual, evitando os inconvenientes da paternidade, evitando os inconvenientes das moléstias venéreas.

É o que eu digo aqui: Esta, a educação sexual, em sua verdadeira acepção, significa a abrangente preparação do homem para que possa exercer responsabilmente a vida sexual e assumir, também responsabilmente, o encargo da paternidade, nada tendo de comum essa linha de pensamento com aquela outra que se limita a considerar educação sexual o adestramento do homem e da mulher para a prática do ato sexual, obtida a maior soma de prazer, evitados, por indesejáveis, os riscos da concepção e, ainda, os da aquisição de moléstias venéreas.

E dentro dessa linha de considerações insisto ainda, para explicitar que quando falo em educação não tenho apenas em mente e até nem mesmo principalmente o ensino regular, também denominado tradicional ou escolar, estruturado em graus, mas também e especialmente educação supletiva, cujas características muito peculiares lhe permitem atender, com grande presteza, flexibilidade e ajustabilidade, a um sem-número de solicitações e necessidades educacionais próprias do mundo atual, algumas delas transitórias e outras mais duradouras ou menos permanentes. A esse ensino a este tipo de educação de ensino, se referiu o Grupo de Trabalho encarregado de levar avante a reforma do ensino de 1ª e 2ª graus que se consubstanciou, afinal, na Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, para dizer que "num mundo e num Brasil em que na indústria, no comércio, na organização financeira, nos serviços públicos e privados, na proteção à saúde e até na difusão da cultura, que a tecnologia põe ao alcance de um número cada vez maior, se estruturaram grandes complexos que multiplicam as oportunidades de escolha pela concentração das ofertas — nesse mundo que se democratiza em meio às profundas dissensões que o dividem — há cada vez menos lugar para a escola artesanal de uma época em que a educação constituía privilégio de poucos — até aqui Grupo de Trabalho. Termine o pensamento aí expresso para esclarecer que esse segundo tipo de ensino está inserido na linha da educação permanente, que leva o homem a educar-se durante a vida inteira, do nascimento até a morte, sempre se informando melhor, sempre se aperfeiçoando para permanecer atualizado e não se situar a reboque dos acontecimentos.

É dentro dessa linha que eu coloco o preparo permanente para a procriação — e não vai ser feita, evidentemente, numa escola de 1º grau, mas pela vida afora, enquanto durar a educação e pelos meios adequados.

Pois é dentro dos quadros da educação supletiva que se fará, com maior ênfase, a formação para a paternidade responsável, aproveitados para esse fim todos os ensinamentos (ou mesmo todos os pretextos) que se possam imaginar, sobretudo os oferecidos pelos programas de saúde, aos quais se referiu, com tamanho conhecimento de causa, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Ministro Waldyr Aroverde.

Daí por que aplaudo o Programa de Saúde Integral da Mulher, elaborado no seio do Ministério da Saúde, em atenção ao apelo formulado pelo Senhor Presidente da República, à medida em que ele enfoca o problema do planejamento familiar sob um de seus ângulos mais importantes — não é o único mais é um dos mais importantes — ligado à saúde física e mental da mulher —, mas sempre observando que tal programação, para obter êxito, deverá ser acompanhada de uma outra, de caráter educacional, já que toda assistência à saúde importa, paralelamente, numa educação para a saúde, como, aliás, diz com todas as letras o documento.

Aliás, quando nós falamos, por exemplo, em serviços médicos, assistência médica prestada nas escolas, assistência dentária, o que vale não é tanto a assistência em si mesmo considerável, nem mesmo a alimentar, mas a educação que se dá ao indivíduo para ele saber cuidar da sua saúde, cuidar da sua alimentação, cuidar da sua saúde oral. Quer dizer, é sempre preciso que dentro de cada programa de saúde exista um programa de educação. E mais: aplaudo-o na medida em que presumo que, procurando atender num primeiro momento à mulher — porque é programa de saúde integral de mulher que é certamente a figura mais atingida pelo fenômeno biopsicológico da procriação — visa a chegar também até o homem, este muitas vezes mais necessitado do que ela de uma educação para a saúde que o orienta e o disciplina nas manifestações de sua sexualidade, via de regra mais agressivas que a de sua companheira.

Então eu aplaudo o plano na medida em que ele começa pela mulher, mas é preciso chegar até ao homem.

1.3 — Existe, assim, uma tendência bem nítida no sentido de se estabelecer um consenso a respeito da tese que vem de ser desenvolvida — a de que a decisão sobre a oportunidade e sobre o número de filhos há de ficar a cargo do casal, agindo este esclarecida e livremente, ou seja, responsabilmente. E a própria Igreja Católica, com pontos de vista tão rigorosos a respeito desse assunto de transcendental importância, não hesita em afirmar, pela palavra de Paulo VI, na Encíclica "Humanae Vitae", publicada em 1968, o seguinte:

"Em relação às condições físicas, econômicas, psicológicas e sociais, a paternidade responsável exerce-se tanto com a deliberação ponderada e generosa de fazer crescer uma família numerosa, como com a decisão, tomada por motivos graves e com respeito pela lei moral, de evitar temporariamente, ou mesmo por tempo indeterminado, num novo nascimento."

Onde já não existe o consenso é no terreno dos meios que se há de empregar para chegar à regulação da natalidade. E nesse particular, dividem-se as opiniões.

Há quem entenda que quaisquer meios — tanto os naturais quanto os artificiais — podem ser empregados, desde que eficientes, ou seja, aptos a satisfazer a vontade do casal, que é a de evitar a concepção. Dizemos muito de indústria de evitar ou prevenir a concepção porque os atos que porventura se praticem visando a elidir os efeitos da concepção já consumada não podem ser tidos como contraceptivos, inserindo-se, ao contrário, na categoria dos crimes contra a vida sob a forma seja de abortamento, seja de infanticídio, seja de homicídio, conforme procuraremos deixar claro na última parte deste pronunciamento. Então é mesmo no sentido de se evitar. Mas de qualquer forma, para os adeptos dessa teoria tolerante ao extremo, seriam igualmente aceitáveis quaisquer meios artificiais — independentemente dos seus reflexos ou na saúde da mulher ou no homem — as ope-

rações de esterilização da mulher ou do homem (ligação das trompas de Falópio, ou vasectomia), o uso de preservativos e diafragmas, a ingestão da pílula anticoncepcional ou da minipílula, a introdução de dispositivos intra-uterinos, como o DIU e assim por diante.

Outros, mais exigentes, entendem que possam ser usados os meios artificiais que não prejudiquem a integridade física ou psíquica e saúde da mulher e/ou do companheiro e que, ademais, não tenham, como efeito colateral, o próprio abortamento (hipótese esta em que a ação seria abortífera e não contraceptiva). Essa tese adotada, ao que parece, no documento elaborado no Ministério da Saúde a que vimos de nos referir. Quer dizer por aí, os meios artificiais que não prejudiquem a integridade física ou psíquica da mulher ou do homem podem ser usados, devem ser usados quando eficientes.

Finalmente há a posição sustentada, entre outros e veementemente, pela Igreja Católica, segundo a qual a regulação da natalidade só deverá ser feita pelos métodos naturais, especificamente pelo método chamado da continência periódica que consiste no uso do matrimônio somente nos períodos agênicos ou não-férteis da mulher. Essa posição se acha contida em várias encíclicas, e com mais detalhes a "Humanae Vitae" de Paulo VI, vem sendo defendida entre nós pela Comissão Nacional dos Bispos do Brasil a CNBB e foi resumidamente exposta em documento elaborado em 1979, entregue por Dom Ivo Lorscheider a diversos ministros do Governo brasileiro. Entretanto, sacerdotes e teólogos existem que pretendem seja promovida uma "abertura" nessa colocação feita pela Igreja, havendo-se manifestado a respeito, muito recentemente, numa série de cinco artigos publicados na Folha de S. Paulo, a que já me referi, o Padre Paul-Eugène Charbonneau, da Congregação de Santa Cruz.

Passando agora à análise do assunto sob o ponto de vista jurídico, é de se salientar que o direito brasileiro sempre se colocou na defesa intransigente da vida humana, o mais importante de todos os bens jurídicos, quando mais não fosse por representar condição para a existência e exercício dos demais.

Se o indivíduo não está vivo, é inútil falar em honra, em propriedade, em liberdade. É preciso, em primeiro lugar, que ele esteja vivo. Então, ainda que não fosse por essa razão, é o mais importante de todos os bens jurídicos.

Assim é que o Código Civil, em sua Parte Geral, estatui que "a personalidade civil do homem começa do nascimento com vida", mas declara que "a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro" (art. 4º).

Quanto ao Direito Penal, ele incrimina o aborto — a dolosa interrupção da gravidez com a morte do feto ou produto da concepção — definindo-o nos arts. 124 e seguintes, onde prevê os casos de aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento, aborto provocado por terceiro, aborto qualificado, e indica as hipóteses em que o aborto será penalmente lícito: a) se não há outro meio de salvar a vida da gestante (aborto necessário ou terapêutico); b) se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal (aborto sentimental ou honoris causa). Não é previsto o aborto eugenésico, o qual, em alguns casos, estaria muito próximo do eutanásico.

Por exemplo, uma mãe que tivesse conhecimento tardio de que ela havia ingerido a substância chamada talidomida e que tivesse justos receios para supor que seu filho fosse nascer deformado. Esse seria o aborto eugenésico que nem por isso, apesar do relevante motivo moral e social, não exclui a ilicitude do aborto.

Não se confunde o crime de aborto com o infanticídio, assim definido pelo Código em seu artigo 123: "matar, sob a influência, do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após", crime que não passa de um homicídio privilegiado cometido pela mãe, em circunstâncias especiais, e tendo por sujeito passivo o filho ao nascer ou recém-nascido. Qualquer outra pessoa, além da mãe, que assim proceda do ponto de vista objetivo, estará praticando um crime de homicídio, (art. 121), não de infanticídio, menos ainda o de abortamento.

Eu tratei muito rapidamente de tudo isso, mas há um trabalho muito bem feito, que ofereceria depois à consi-

deração dos Srs., um trabalho da Professora Ivete Cenise Ferreira, que é professora da Faculdade de Direito na Universidade de São Paulo, e que eu tive ocasião de examinar, recentemente, nas suas provas de doutoramento. Foi exatamente sobre o crime de aborto, que ela trata da matéria, trazendo ao conhecimento de todos as últimas considerações que possam ser feitas a respeito.

Em várias oportunidades, têm sido lançadas, no Brasil, campanhas visando à ampliação das hipóteses de legalização do aborto, quando não à absoluta descriminalização do aborto, sendo certo, entretanto, que esses movimentos têm encontrado forte resistência por parte não só das igrejas, muito particularmente da Igreja Católica, como também da comunidade em geral e de seus representantes no Parlamento. Aliás, a Igreja Católica não admite a legalidade sequer do aborto dito "necessário" ou do "honoris causa", previstos em nossa Legislação Penal, sustentando que "é absolutamente de excluir, como via legítima para a regulação dos nascimentos, a interrupção direta do processo generativo já iniciado, e, sobretudo, o aborto querido diretamente e procurado, mesmo por razões terapêuticas" ("Humanae Vitae", 14.).

Finalmente, é de se recordar que o artigo 20 da Lei das Contravenções Penais, em sua redação originária, ou primitiva, que é a de 1940, previa a figura contravenção denominada "anúncio de meio abortivo ou anticoncepcional", dando-lhe a seguinte definição: "Anunciar processo, substância ou objeto destinado a provocar aborto ou evitar a gravidez — Pena, multa de quinhentos mil réis a cinco contos de réis". Entretanto, a Lei nº 6.734, de 4 de dezembro de 1979, resultante do Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1979, do Senador Aloísio Chaves, alterou aquele artigo para dele retirar qualquer menção aos meios meramente anticoncepcionais, permanecendo vedado apenas o anúncio de "processo, substância ou objeto destinado a provocar aborto".

Aqui está a exposição de motivos feita pelo ilustre autor, que eu não vou ler porque é de sobejo conhecida do Senado.

De qualquer maneira, ele fala na necessidade de se implementar uma política de regulação da natalidade, e disse que essa política esbarrará em diferentes dispositivos legais, sobretudo na lei das contravenções penais, que proíbe o anúncio, a divulgação ou a propaganda de processos, substâncias ou objetos destinados a evitar a gravidez, impondo-se então, que se modifique a legislação — o que aliás já foi feito.

A medida, cuja tramitação no Congresso Nacional se fez sem discussões, foi assim justificada por seu ilustre autor:

"Uma das maiores preocupações dos estadistas e homens públicos contemporâneos tem sido o controle da reprodução humana, seja para limitá-la em índices razoáveis, sobretudo nos países em vias de desenvolvimento, seja para prevenir a chamada gravidez de alto risco.

O Governo do Brasil, como não poderia deixar de ser, tem adotado posição definida no trato do complexo problema, e isso se verificou na Conferência Mundial de População realizada em Bucareste, em 1974, quando nos posicionamos no sentido de que o planejamento familiar e a paternidade responsável devem ser conscientemente adotada pelos casais, cabendo ao Estado dar-lhes condições, meios e modos de alcançar esse objetivo.

Nesse contexto, situam-se tanto o Programa Nacional de Prevenção de Gravidez de Alto Risco, adotado no Governo Geisel, quando as diretrizes traçadas pelo Presidente João Figueiredo para nortear a difusão oficial de informações e esclarecimentos referentes à paternidade responsável, inclusive como meio de reduzir os focos de pobreza absoluta.

Como na implementação dessa política o Governo fatalmente esbarrará em diferentes dispositivos legais — sobretudo na Lei das Contravenções Penais — que proíbem o anúncio, a divulgação ou a propaganda de processos, substâncias ou objetos destinados a evitar a gravidez, impõe-se adotar medida legislativa que permita ao Governo, com a seriedade e a responsabilidade exigidas pelas circuns-

tâncias, levar adiante os seus programas e métodos de controle de natalidade, que os interesses do País estão a exigir.

A alteração ora proposta, aliás, já figura no projeto da nova Lei das Contravenções Penais, encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 161, de 1975, do Poder Executivo.

Como a tramitação dessa Lei, pela sua complexidade, será necessariamente demorada, e há urgência em viabilizar a política demográfica do Governo, com esse objetivo apresentamos o nosso projeto, para o qual esperamos a aprovação do Parlamento brasileiro."

Cada um dos assuntos de natureza jurídica, perfunctoriamente abordados acima, abriria margem a longas discussões. Não nos animamos, entretanto, a iniciá-las na parte discursiva deste nosso pronunciamento, mesmo porque é porvável que os mais importantes sejam matéria de destaque das discussões que a partir de agora se iniciam.

Senhores Senadores,

Não quero terminar sem expressar a Vossas Excelências o meu reconhecimento pelo honroso convite que me fizeram para vir depor perante esta douta Comissão, e isso depois de já haverem recolhido, a respeito da torturada e controvertida matéria, objeto dos debates que aqui se travam, opiniões muito mais categorizadas que as minhas, o que, um rigor, dispensaria o meu desvalioso pronunciamento. (Não apoiado!)

A SRA. ESTHER FERRAZ — Obrigada.

Recebo, assim, esse gesto, como uma manifestação de deferência para com o Ministério que tenho a honra de dirigir, o da Educação e Cultura.

Confesso-lhes com muita franqueza, que não me foi fácil, antes se me apresentou como extremamente árdua, a tarefa de coligir e colocar em ordem — para expô-las coerentemente a Vossas Excelências — algumas idéias sobre a ampla problemática do planejamento demográfico que envolve, entre outros desdobramentos, o da regulação da natalidade. Pois na verdade, a todo educador, quantos estão aqui presentes inclinados, por profissão, sobre os mistérios da vida, empenhado em vê-la crescer e florescer em todos os sentidos, por obra e graça da educação, constrange de certa forma falar sobre a prevenção da vida, sobre as formas de evitar-lhe a eclosão, mesmo que se cerque de cautelas infinitas para indicar em que casos essa prevenção, livremente assumida pelos pais, será necessária do ponto de vista biológico, psicológico, social e demográfico, e ainda legítima, sob o ângulo das leis jurídicas, morais e até religiosas.

Não é que eu me desdiga, eu estou absolutamente convencida de que o planejamento familiar é necessário, é indispensável. Eu só digo que não é uma matéria que agrade ao educador e que nós deveremos penetrar nessa matéria, com muito cuidado.

As cautelas que tomei — que tomamos todos os que aqui viemos depor — para que o nosso pensamento se aproximasse o mais possível da verdade, nem por isso me deixaram serena. Ao contrário, por haver decidido, a fim de argumentar, até àquela região misteriosa e sagrada em que se encontram as nascentes da vida, saio dali mergulhada em pesados e incômodos pensamentos. Pois desde há muito tempo sempre me perguntei, e continuo a fazê-lo agora, com maior insistência, o que seria da humanidade se, em razão de programas reguladores da natalidade até mesmo os mais legítimos, ainda que legitimamente elaborados e tecnicamente bem implementados, tivessem deixado de vir à luz um Sócrates, um Platão, um Aristóteles; um Leonardo da Vinci, um Michelangelo; um Galileu, um Newton, um Copérnico; um Francisco de Assis, uma Teresa D'Ávila; um Mozart, um Beethoven; um Goethe, um Dante, um Shakespeare; um Alberto Schweitzer, um Mahatma Gandhi, um João XXIII, uma Golda Meyer? E por que não um Charlie Chaplin, filho de mãe doente mental e que, nem por isso, deixou de ser um dos gênios que contribuíram para modificar o mundo, tornando-o mais compreensível, mais belo, mais humano, mais feliz, mais banhado em luz?

É verdade que se pode retrucar, quer dizer, mudar o argumento para dizer que essas mesmas personalidades

que aqui estão numeradas, integrando aquilo que se chama de sal da vida, seria também lamentável que elas tivessem nascido e tivessem morrido em tenra infância, atingidas pela chamada mortalidade infantil. Isto mostra que nós devemos agir com muita cautela.

Esses pensamentos — repito-o — não alteram a convicção a que cheguei de que, em certas hipóteses, impede-se o planejamento demográfico, nos termos em que aqui o definimos, de planejamento familiar. Mas advertem-nos sobre a necessidade de operarmos nessa área com imensas precauções, com mãos de seda, atentos à circunstância de que as leis da vida operam, às vezes, de maneira inteiramente imprevisível para nós, e de que não devemos, nós, brasileiros, nesse campo de interesse vital para os destinos do País, tomar decisões e partir para ações de que possamos um dia vir a nos arrepender.

Vêm-me ao espírito, a esta altura, as palavras gravadas numa das paredes da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, sobre o valor da vida, e às quais se refere Gustavo Corção num dos mais belos capítulos de seu renomado livro, "Fronteiras da técnica", em que ele escreve um artigo sobre o valor da vida:

"Não há vidas inúteis. A mais obscura que ainda traga acesso e quente o mais malgrado coração, ainda esta é um bem inestimável e insubstituível, único no gênero e indispensável à harmonia do universo."

Muito obrigada aos Srs. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passando à segunda parte dos nossos trabalhos desta Comissão, antes eu indago à Srª Ministra se S. Exª concorda com o que foi exposto pela Comissão, aqui, inicialmente, se S. Exª aceita que se façam perguntas também advindas de pessoas que não sejam parlamentares.

A SRA. MINISTRA (Esther Ferraz) — Claro. Desde que contribuam para melhorar...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Contribuirá bastante. Então, com a aquiescência democrática da Srª Ministra de aceitar também inquirições de não parlamentares, eu passo à segunda parte, concedendo aos Srs. Parlamentares a oportunidade de fazer perguntas à Srª Ministra Esther Ferraz.

Concedo, inicialmente, a palavra ao nobre Senador João Calmon para inquirir à Srª Ministra.

O SR. JOÃO CALMON — Em primeiro lugar, Srª Ministra desejo agradecer, com muita emoção, o seu novo recorde de generosidade em relação a mim. Sou apenas um soldado raso, um lutador perseverante da causa da educação. E a propósito tenho uma boa notícia para a nossa batalha comum em busca de maiores recursos para a educação, esta proposta de emenda à Constituição, vinculando o percentual obrigatório dos orçamentos públicos na área federal, estadual, e municipal para a educação, que já foi assinada por mais de dois terços dos Senadores. E já me estou aproximando dos dois terços dos Deputados, de maneira que com mais um pequeno esforço nós obteremos os dois terços que permitirão dar à nossa proposta de emenda um regime de urgência, superando, passando na frente de todas as demais que se acumulam na mesa do Presidente do Congresso Nacional.

V. Exª falou, muito adequadamente, na carta universal dos direitos do homem de que o Brasil é um signatário relapso. Nós assumimos o solene compromisso — que não estamos respeitando — de garantir a todas as crianças, pelo menos, a educação básica, a educação fundamental. E, hoje, V. Exª repete, em todas as oportunidades, esse dado estarecedor, 87% das nossas crianças não terminam a escola de 1ª grau.

No início da sua magistral exposição, V. Exª repetiu essas afirmações que nos poderíamos levar a uma conclusão de que está realmente superestimando a necessidade dessa cruzada nacional de controle da natalidade, embora ninguém exclua a necessidade de esclarecimento do povo brasileiro, especialmente das classes mais humildes, para a necessidade de tomar determinadas precauções.

V. Exª afirmou — eu anotei — que não há superpopulação em nosso País. Não há explosão populacional. Os

índices de natalidade, em nosso País, já estão baixando, as taxas de fecundidade das mulheres estão decrescendo. De repente, erige-se um problema, quase o problema nº 1 do Brasil, o controle da natalidade.

Recentemente, eu comentava com V. Exª como é dado um tratamento injusto a essa magnífica batalhadora da causa da educação, à Ministra da Educação, que consegue dos jornais uma cobertura mínima, menos de meia coluna para uma tentativa de resumo de uma reunião da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados que durou quatro horas e quinze minutos.

No dia seguinte, houve um pronunciamento no Senado que durou 2 horas e 15 minutos. Esse pronunciamento ganhou menos 3 páginas de alguns jornais 4 páginas compactas. Nesse pronunciamento apresentava-se como o problema mais importante do nosso País o problema de controle da natalidade.

Esse problema realmente parece que está sendo superestimado. Deveríamos fazer uma CPI não só sobre o controle de natalidade e essa decisão foi sábia, porque o assunto está sendo debatido em todas as camadas — mas também sobre a necessidade de uma reforma fiscal no País. Ainda hoje pela manhã, eu salientava que o Secretário da Receita Federal revelou que os ricos, os super-ricos, os magnatas, neste País, estão pagando apenas 9/10%, menos de 1%, sobre o total de seus rendimentos ao Imposto de Renda. Se fosse realizada uma reforma fiscal adequada nós teríamos um aumento de receita no orçamento federal de um trilhão e 200 bilhões de cruzeiros. Com essa massa em dinheiro, nós resolveríamos o problema que, por mais que neguem, é o problema número 1, 2 ou 3 de qualquer país subdesenvolvido, o problema da educação, como V. Exª salientou de maneira tão feliz.

Noutra passagem de sua antológica conferência, V. Exª diz que o indivíduo é tanto mais livre quanto mais esclarecido. Esta é a chave de tudo, Srª Ministra.

Eu às vezes tenho a impressão que existe pelo menos em determinadas áreas do País, uma tenebrosa conspiração de não resolver o problema da educação, porque o povo educado, o povo esclarecido sabe apresentar suas reivindicações, sabe obviamente também projetar o tamanho da prole. De maneira que o que desgraça este País — perdoo-me a violência da palavra — é a preocupação do imediatismo, isto de vamos resolver o problema agora, vamos por exemplo, fazer a Ponte Rio — Niterói, vamos fazer Itaipu, vamos fazer uma nova Capital em Brasília, porque isso tudo pode ser iniciado e terminado ao longo de um mandato de um Presidente e os dividendos políticos, ficam, portanto, assegurados.

Estou convencido, Srª Ministra de que se continuar essa realidade avassaladora, daqui a pouco vão ser considerados heróis nacionais e patriotas sem mácula os homossexuais, os gays e as lésbicas. Eu, às vezes, me impressiono com isso. Desculpa-me essa ênfase, mas daqui a pouco vai-se erigir, em padroeiro de uma cruzada nacional, Herodes. Mas este País ainda não está enfrentando o problema da superpopulação. Nós somos um país de dimensão continental e nós temos apenas 120 milhões de habitantes.

Eu recordava, aqui, nesta manhã, que uma comissão de altíssimo nível, Experts internacionais, chegou à conclusão de que o Brasil poderá vir a ser a 4ª potência do Mundo até o final do século desde que tenha 200 milhões de habitantes, cifra que não foi arbitrada por mim, foi por esses Experts, esse Brain trust — porque nós precisamos ter um mercado interno que evite o perigo desse poder exportador, que obviamente, apesar do que está sendo dito, neste momento, na Câmara os Deputados, não está apresentando um resultado muito favorável.

Eu concordo em gênero, número e grau com as colocações que V. Exª fez nesta tarde.

Aqui, no Senado, estamos promovendo esses verdadeiros foros de debates que V. Exª aludiu há pouco e uma das campanhas dessa iniciativa em promover esses debates é a nossa notável companheira e colega muito querida Senadora Eunice Michiles, que vive com esta obsessão de promover debates de alto interesse nacional.

Só faria esta indagação: V. Exª não tem a menor dúvida de que um esclarecimento em grande escala, destinada principalmente às classes mais pobres, já que a classe

média, média alta e rica já estão fazendo o seu controle de natalidade, V. Exª realmente entende que se for feita uma mobilização de todos os meios de divulgação, televisão, rádio, revistas, nós poderemos ficar razoavelmente tranquilos de que o Brasil não está enfrentando um problema de superpopulação, que nós podemos, desde que resolvamos dar prioridade à educação, estamos com todas as possibilidades de garantir a destinação de grande deste País, destinação que nós não alcançaremos, de forma nenhuma se a esta altura do século, nós já decidimos adotar rígidos, rigorosos, programas de controle da natalidade. Esta a única indagação que apresento a V. Exª, felicitando-a da maneira mais efusiva pelo brilho e pela objetividade da sua exposição.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Srª Ministra para responder à indagação.

A SRA. ESTHER FERRAZ — Eu quero agradecer ao Senador João Calmon a forma além de tudo afetuosamente com a qual S. Exª se dirigiu a mim e a maneira pela qual louvou não digo a conferência, mas o grande esforço que eu fiz para poder produzir pelo menos um documento que fosse coerente.

Orgulho-me quando vejo que S. Exª diz que concorda comigo em gênero, número grau e caso.

Na verdade, nós há tantos anos — S. Exª com muito mais eficiência do que eu — (Não apoiado) mas há tantos anos estamos trabalhando para que haja mais recursos para educação porque, obtidos esses recursos, investidos maciçamente na educação, a maioria dos problemas desaparecerá por si mesmo.

O problema do excesso da natalidade, que não é geral no Brasil, mas é específico de algumas regiões subdesenvolvidas, no fundo, isso é um aspecto do subdesenvolvimento e o subdesenvolvimento tem que ser vencido com muitas armas, sobretudo a educação.

Quando eu falo sobretudo educação, não quero dizer que outros investimentos não sejam prioritários. Lembra-se V. Exª de que, depondo na Câmara, eu salientei que há certos pré-requisitos para que a própria educação possa chegar ao seu lugar. Não adianta uma escola num lugar inacessível, sem estradas, sem pontes, sem obras-de-arte, sem saneamento básico, sem coisa alguma, a escola estaria destinada a perecer.

Então, eu louvo o esforço do Governo do sentido de atender a todas essas áreas, mas na verdade, reconheço que à educação deve ser dado a prioridade maior.

Sobre o fato de ter surgido esse problema como o mais importante, pelo menos, houve acho que houve um mérito porque foi uma forma de, indiretamente, se dar destaque à educação. Porque quando cada um de nós, no íntimo da sua consciência, reflete a respeito desse assunto, vê logo que o assunto é de índole educacional e que tem que ser resolvido com remédios também educacionais. Em última análise, lucrara com esse trabalho a própria educação.

Finalmente, acho que nessa campanha devam ser convocadas todas as agências, a família, a escola, a comunidade em geral, as igrejas. É preciso que todo o mundo contribua para esclarecer o povo, para que ele se conscientize de que o ato da procriação não é ato irrelevante nem pessoalmente, nem familiarmente, nem socialmente. É um ato importantíssimo, talvez o mais importante de todos os atos que o homem possa produzir e que ele interessa à coletividade. Então, é preciso que ele esclarecidamente aja para que possa livremente também agir.

De modo que muito agradeço a sua intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mais alguma pergunta, nobre Senador? (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema para inquirir à Srª Ministra.

O SR. ADERBAL JUREMA — Sr. Presidente, vale ressaltar aqui o privilégio que nós tivemos, nesta tarde, de ouvir a Professora Esther Figueiredo Ferraz, mais a educadora do que a Ministra.

Esse privilégio, já que estamos falando em planejamento familiar, foi fecundante com a intervenção do Senador João Calmon, não digo velho, mas antigo lutador pela causa da educação sobretudo na área de recursos para a educação.

Desde Deputado Federal que acompanho João Calmon nesta luta que nós tivemos um dia quando fizemos, em 1960/61, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com Carlos Lacerda, San Thiago Dantas, Aurélio Viana e outros, que conseguiram um pacto muito sério naquela época, colocar 12% na lei como o mínimo despendido com a educação. Era teto. Depois por motivos que não valem aqui analisar, foi caindo esse teto, quando João Calmon ingressou nessa campanha para reabilitar esse teto e a sua luta não parou aí.

Mas, Professora Esther, eu gostei, sobremaneira, de como V. Ex^a colocou o problema do planejamento familiar, o problema da educação sexual, tudo isso em torno da palavra educar. Educar que todos nós sabemos é criar hábitos saudáveis para o corpo e para o espírito é transmitir uma técnica para a aquisição de novos conhecimentos que permitam ao homem uma vida pacificamente criadora em sociedade. Para isso, então, nós temos que verificar que a educação não é apenas a escola, a sala de aula, como ainda hoje, no Brasil, se pensa, nos municípios espalhados por este País. Os prefeitos, os vereadores — eu digo isso com minha vasta experiência parlamentar, de 24 anos nesta Casa — pensam que construindo a escola, nomeando aquelas professorinhas semi-analfabetas, eles estão educando. Não. O problema educacional num País que tem áreas de desenvolvimento e área de subdesenvolvimento é muito mais complexo.

Nós sabemos que os países desenvolvidos fornecem para o 1º grau e para 2º grau tudo, praticamente. Certa vez, Ministra Esther Ferraz, eu estava na casa o Pintor Cícero Dias, em Paris, e a filha dele chegou-se ao pai e disse: amanhã eu queria que você me levasse de automóvel até a Sorbonne. Ele disse você nunca me pediu transporte para os seus estudos. Ela disse: é papai, é que o senhor, embevecido com a pintura, se esquece que eu terminei o curso secundário e durante todo o meu curso secundário nunca precisei de usar transporte doméstico. Nunca precisei de lhe pedir dinheiro para comprar livros, apenas o senhor me dava o dinheiro para a merenda. E era assim a escola francesa, há uns 15 ou 20 anos atrás.

Veja Sr^a Ministra que desafio se planta diante do seu Ministério e de todos nós, porque o Ministério da Educação e Cultura, sozinho, não pode resolver esse problema. Isso é um problema da sociedade brasileira para as regiões subdesenvolvidas, porque hoje a criança não comparece à escola, não é porque não há escola, é porque a criança não tem roupa para ir à escola, a criança não tem alimentos para se sustentar na escola, a criança não tem livros nem cadernos.

Ainda há poucos dias, eu estava no Recife e vi uma relação de livros e de cadernos exigidos por uma escola privada para uma netinha, das 15 que já tenho. Então, eu fiquei espantado da importância em cruzeiros e como aquilo é uma contribuição inflacionária.

De maneira que o problema educacional, num país em desenvolvimento, é central. Essa história de planejamento familiar, é problema secundário. O principal, minha Ministra — e eu digo minha Ministra porque a admiro desde o tempo do Conselho Federal de Educação e como Secretária de Educação Municipal — é nós nos convencermos que desenvolvimento envolve um processo de mudança. E quem é o agente dessa mudança? A educação. Sem a educação nós continuaremos com esse desenvolvimento mambembe, em que a planificação do economês vai para um lado e os problemas educacionais conhecidos por outro lado. Ou nós fazemos um casamento de amor, mas não é casamento de amor como se tem feito muito aqui em Brasília que com dois anos já se estão separando... (risos.) É um casamento de amor integral, como dizia Jacques Maritain, corpo e espírito, em que fortifica a posição da Ministra da Educação, vendo na sua missão uma liderança, não apenas oficial, mas uma liderança comunitária.

É isso, Ministra, é esse respeito que nós parlamentares devemos pugnar por ele, para que o Ministério da Educação prossiga com os seus planos de atender à criança, desde a idade maternal até terminar o curso secundário, porque não se compreende que ainda hoje haja escolas secundárias pagas para o estudante brasileiro. Nos Estados Unidos não existe mais isto há muito tempo. Eu

acho que não chega nem a 7% de escolas particulares nos Estados Unidos, nessa área. Na Inglaterra, em 1944, despertados pela guerra, eles fizeram a sua revolução e alongaram a assistência do Estado, porque está aí na Constituição que se encontra junto da Sr^a, a educação é dever do Estado. Está aí na Constituição.

Então, nós devemos ajudá-la a mobilizar este País, e tem que se fazer uma mobilização de todos os clubes de serviço, todas as Igrejas, todos os Partidos políticos, num movimento que defenda a escola integral para a criança aos sete anos de idade, pelo menos, e quando eu digo escola integral é de acordo com os métodos modernos de assistência, porque a professora hoje não é apenas uma transmissora do ler, escrever e contar, a professora é uma ajustadora sócio-cultural. A professora tem que fazer a ficha do aluno. Se ele não pode frequentar, por quê? Porque ele não tem livros, não tem sapatos, não tem roupa e não tem condições de comprar a merenda. Então, a escola integral só poderá ser feita não com as verbas do Ministério da Educação, exclusivamente, mas, sim, com todo o apoio de uma sociedade participante. Essa sociedade participante é que poderá, sem dúvida, transformar a educação em instrumento de mudança.

Por isso, pergunta nenhuma eu lhe faço, apenas lhe trago o apoio de um velho educador, no sentido de que iniciemos, o mais rapidamente possível, um movimento educacional amplíssimo neste País, em que participem não apenas o Ministério da Educação, não apenas as Secretarias de Educação estaduais e municipais, mas de que participem a comunidade através dos seus órgãos de serviços, através das suas Igrejas, através das suas organizações políticas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra a Sr^a Ministra para responder às considerações do nobre Senador Aderbal Jurema.

A SRA. ESTHER FERRAZ — Eu quero agradecer ao Senador Aderbal Jurema, também meu velho amigo, desses amigos que a gente faz depois de uma certa época da vida em que se tem a impressão de que se não fariam mais velhos e bons amigos.

Mas a educação tem ainda esse mérito, ela transforma em velhos companheiros aqueles que se conheceram há nem tanto tempo. De maneira que o Senador João Calmon e o Senador Aderbal Jurema são desses grandes e leais companheiros com os quais eu conto para essa campanha, realmente, que nós estamos fazendo e que deve ser intensificada no sentido de uma conscientização geral do País, em torno da necessidade de se dar educação para todos.

O brasileiro está compreendendo aos poucos essa necessidade, o que ele não compreende é que isso é responsabilidade de cada brasileiro. Sempre se tem a ideia de que o responsável é só o Poder Público e, dentro do Poder Público, a União. Nós ainda pagamos um velho tributo àquela organização ridícula em que tudo se resolvia pelo poder central, e, às vezes, nem mesmo os Estados têm consciência do quanto eles são livres, do quanto eles são autônomos para planejar e para executar a educação. Neste sentido, nós temos procurado executar no Ministério uma política de descentralização levada às suas últimas consequências.

Aliás, os dois Senadores, que também foram grandes batalhadores no sentido da Lei do Salário-Educação, devem-se recordar que há poucos dias o Presidente da República, atendendo a sugestão nossa, alterou a sistemática do salário-educação, alterou-a no sentido de voltar ao seu leito primitivo...

O SR. ADERBAL JUREMA — O que foi muito bom.

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — O que foi muito bom, fazendo com que os recursos fossem encaminhados sobretudo às Unidades federadas que depois poderiam dispor, a seu critério, a respeito da destinação dessas verbas, levando em conta, sempre, que os recursos públicos destinados à educação devem, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, ser aplicados preferencialmente no ensino público. Isso sem embargo do

auxílio que se possa e se deva dar à escola particular que, quando boa, merece também o auxílio do Poder Público.

De maneira que, com isso se deu um passo muito grande para o aumento dos recursos destinados ao ensino Fundamental.

O problema dos problemas, dentro da educação, é o ensino de 1º grau. O nosso velho e querido companheiro Abigar Renault sempre dizia que a fratura exposta do sistema educacional brasileiro é o ensino de 1º grau. E, na verdade, é aí, é sobretudo aí que está aquilo que os latinos chamavam de o **puncto dolens**, é aí que dói a ferida.

Ainda recentemente, eu fiz uma excursão com o Presidente da República a uma região muito machucada, muito dolorida do nosso território, aquela que é hoje abrangida pelo programa do GETAT, compreendendo o norte do Estado de Goiás, uma parte do Maranhão e uma parte do Pará, uma região pobre, abandonada, em que as escolas, quando as há, são verdadeiras tocas, em que as crianças ficam sentadas no chão — se há carteira não há cadeira e se há cadeira não há carteira — via de regra, com uma tábua no colo, para poder acompanhar as lições de uma professora leiga, que, graças a Deus, ainda existe, porque as professoras tituladas não querem chegar até lá. Nosso coração de brasileiro se confrange diante dessa situação, quer dizer que essa situação é pior ainda do que qualquer um pode imaginar.

De maneira que a notícia trazida pelo Senador João Calmon, de que nós vamos ter, se Deus quiser, essa reserva legal de verbas para a educação, me enche, como brasileira e como educadora, de uma justa alegria.

Sou eu, então, que tenho que agradecer, não os Srs. o fato de eu ter vindo aqui, eu é que devo agradecer aos Srs. o fato de me terem dado essa notícia que realmente é auspiciosa, que nos vai abrir imensas oportunidades para realizar essa programação que é muito difícil.

No fim do ano passado, as verbas destinadas à educação foram aumentadas, eu não quero dizer suplementadas, porque há toda uma técnica orçamentária que diz que o FINSOCIAL não é meio de se suplementarem as verbas orçamentárias. Mas essas verbas foram aumentadas com recursos oriundos do FINSOCIAL e nós podemos contar com recursos, que não são tão pequenos, para o pré-escolar, para a merenda escolar e agora, este ano, para a educação das zonas rurais.

Eu acredito, então, que estamos fazendo muita coisa. Está longe de nós chegarmos aquilo que desejariamos, mas, de qualquer maneira, estamos fazendo alguma coisa e, sobretudo, estamos animando os Estados para cumprir o seu dever.

Nós devemos reunir os Secretários de Educação de todas as Unidades federadas dentro de poucos dias para lhes repassar novos recursos destinados à educação e que estão em mãos do Ministério, fazendo um apelo a eles para que façam chegar esses recursos aos Municípios mais carentes, porque a municipalização tem que se fazer dentro do próprio Estado, o Estado é que deve saber, mais do que a União, quais são os Municípios que precisam de atendimento. De maneira que nós vamos fazer esse apelo a eles para que essas verbas cheguem a aqueles Municípios que, realmente, se apresentem como os mais carentes.

É para mim um orgulho verificar que o Senador Aderbal Jurema, tal qual aconteceu com o Senador João Calmon, concorda, em tese, com o meu pronunciamento, porque, em última análise, não foi um pronunciamento sobre o planejamento familiar, em última análise, foi um pronunciamento sobre educação, que tem tantas conotações...

O SR. ADERBAL JUREMA — E é por isso que eu concordei.

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — E é por isso que V. Ex^a concordou. Aliás, quando eu me contive dentro desses dois ângulos, Educação e Direito, não foi para me defender, foi para poder vir aqui, porque para falar nos outros aspectos eu diria, pura e simplesmente, não tenho condições, eu não sou uma médica, não sou uma bióloga, não sou uma estatística, não sou uma sexóloga — hoje em dia existe essa especialidade, da sexologia — nada disso, o que eu sei um pouco é de Direito e o que eu sei um pouco é de Educação. Portan-

to, eu fico muito feliz por ver que essa abordagem do assunto foi julgada interessante pelos dois grandes educadores que se dirigiram a mim neste momento.

Muito obrigada, Senador Aderbal Jurema.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Antes de passar a palavra ao inquiridor seguinte, faço um apelo para que os mesmos sejam breves em suas perguntas ou considerações para dar oportunidade a que um maior número possível de pessoas se manifestem, fazendo perguntas à Srª Ministra.

Concedo a palavra ao inscrito seguinte que é a Profª Ana Maria Mendonça, Suplente de Deputado e também professora, socióloga e autora de obras, escreveu um livro. Já foi uma das depoentes que nos honrou com um brilhante depoimento.

Com a palavra a Profª Ana Maria Mendonça.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Muito obrigada, Sr. Presidente, só quero explicar-lhe que sou professora, militante política e uma interessada nos problemas (inaudível). Gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar a Srª Ministra, efusivamente, pelo seu magistral depoimento, pela propriedade, pelo conhecimento de causa, pelo equilíbrio com que tratou a questão, o que era de se esperar, tratando-se de uma pessoa nacionalmente conhecida, como grande educadora e jurista que é.

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — Obrigada.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Gostaria de colocar algumas questões, vou tentar ser bem sucinta. Nós temos observado uma resistência em se reconhecer que nós passamos por um processo de explosão demográfica. A humanidade, nós temos que lembrar, levou milênios para completar o seu primeiro bilhão de habitantes e ninguém ignora que nos últimos 15 anos a humanidade cresceu 1 bilhão de habitantes. Nós levamos, praticamente, 4000 anos para completar em torno de 15 milhões de habitantes, e hoje nós sabemos que nos últimos 13 anos a nossa população cresceu 34 milhões de habitantes. Isto representa toda a população da Argentina, do Paraguai e do Uruguai.

Então, poderíamos também considerar que esta população cresce muito mais intensamente nos países subdesenvolvidos e que o epicentro da explosão populacional, como disse o nosso conhecido Economista Rubens Vaz da Costa, está localizada na América Latina e que o Brasil cresce, em termos populacionais, em taxa superior à taxa média do crescimento populacional da América Latina.

Então, há de se entender, pelos números que são claros, que nós passamos por um período de explosão demográfica, e mais, que explosão demográfica não pode ser considerada um dado isolado do Brasil sem comparar com outros países. A explosão demográfica ou o excesso de crescimento populacional, ele é comparativo. O único parâmetro que temos é comparar com os outros e se nós somos um país que, em termos de população, estamos liderando, evidentemente não há como deixar de reconhecer que a nossa população cresce aceleradamente e também mais rapidamente que as condições e as possibilidades de dar vida digna a todos esses brasileiros. É um outro parâmetro que poderia ser considerado para que pudéssemos avaliar a questão do crescimento populacional, porque podemos também considerar que se não estamos dando educação para toda a população, se nem toda a população tem casa própria, se não temos saneamento para a população inteira, evidentemente a população está crescendo mais que a capacidade do Estado de suprir as suas necessidades básicas. Isso podemos ver nas estatísticas. Acredito que este é o momento de se reconhecer uma realidade que está colocada aí e que eu, como política, sou obrigada a reconhecer em benefício deste País.

Esse crescimento populacional verifica-se, e não quero fazer uma relação de causalidade, quero colocar uma questão clara, da maneira como entendo que há realmente uma questão de explosão demográfica, não quero dizer com isso que seja a causa de qualquer coisa, mas é apenas uma simples constatação, com base em números

e que é também uma constatação através das estatísticas que podem ser manuseadas no anuário estatístico do IBGE, muito mais intensamente nas áreas mais pobres. Nem que o Brasil seja o país que tenha a mais alta carga tributária, que se venha a taxar os bens, também os bens de capital e os setores produtivos, mesmo assim, com esse atual crescimento populacional, é impossível, ou improvável, que possamos dar condições dignas de vida a todos os brasileiros, porque isso já poderia ter acontecido anteriormente e se não conseguimos isso até agora seria utopia imaginar que, a se continuar no mesmo ritmo de crescimento populacional, nossas necessidades serão reduzidas por milagre ou por alguma coisa que venha a acontecer acima da boa vontade, do esforço de quem quer que seja esteja à frente da direção dos assuntos nacionais.

Outra questão que acho que é de meu dever esclarecer é a questão de potência. Há uma grande confusão quando se fala em Brasil potência, que tenhamos que ter uma população "X" para sermos uma potência. É realmente uma questão que acredito seria do meu dever, neste momento, trazer ao debate, porque pensamos que ainda estejamos aspirando àquela condição de potência, naquele ufanismo de que vamos ser o maior País do mundo. Acho que essa época já passou, esta fase já está superada, não cabe mais pensar em crescer a população para ser o maior país. Disso podemos ter um parâmetro porque em 1975 houve um estudo muito fundamentado, realizado nos Estados Unidos pelo professor Henry Klein que analisou, justamente, os fatores que fazem com que uma nação seja uma potência. Esse trabalho, altamente científico e de grande peso, inclusive é considerado no mundo inteiro, julga a população como um dos mais importantes fatores de poder nacional, evidentemente de potência da nação. Naquela época, o Brasil tinha um pouquinho mais de 100 milhões de habitantes, lembrome que o Japão tinha 109. Ora, naquele cálculo que foi feito pelo Professor Klein para definir quais os países que tinham condições de ser potência, que eram potência, ele considerou que todo país que tivesse atingido a cifra de 100 milhões de habitantes, ele teria o máximo de pontos, numa escala que iria, no final, dar a soma total que era o total de pontos que daria a classificação do país em termos comparativos com os demais países do mundo.

Esse é apenas um esclarecimento, mas se pensamos num país com uma grande população temos que pensar, em primeiro lugar, numa população sadia, educada, numa população em condições de viver bem, porque não podemos mais perseguir a quantidade, temos que perseguir é a qualidade, dar uma vida digna aos vivos.

Esse é apenas um desabafo diante de uma questão que tem sido colocada com referência à questão explosão demográfica, ou usando um termo que talvez choque meus, de que o Brasil esteja crescendo a uma taxa muito elevada.

Assim, passo objetivamente à questão das minhas perguntas. Diante da Sra. Ministra, uma pessoa com experiência que tem, no campo da educação, eu gostaria de colocar a seguinte questão: consideramos que o planejamento familiar não seja a solução que vai resolver todos os problemas, não é a questão mais importante do País, como educadora já tenho mais de dez anos defendendo a educação como o fator mais importante de poder de uma nação, de valorização de um povo, mas, neste momento, estamos aqui tratando de outro problema que foi, justamente, objeto de uma discussão e que foi encaminhada para a questão do planejamento familiar. Sem ignorar a importância da educação, consideramos que o planejamento familiar é muito importante aqui nesta Comissão e importante no Brasil também e que não se pode imaginar o planejamento familiar que seja feito exclusivamente no âmbito de um ambulatório médico, onde a mulher chega e tenha uma orientação no sentido de tomar a pílula, de colocar o DIU ou fazer uma laqueadura de trompas. Pensamos que o planejamento familiar teria que ter um atingimento mais amplo para que fosse, inclusive, resultado de uma integração de esforços em várias áreas e, principalmente no sentido de educar e oferecer também os meios. Nesse sentido, também lembrome de um provérbio chinês que diz: "Se teus projetos são para um ano, você semeia o grão, mas se forem para 100 anos, você educa o povo". Considerando este aspecto, Srª Ministra, como poderia, sob o seu ponto de vista, o

Ministério da Educação participar de um projeto ou de um programa de planejamento familiar que se possa fazer no Brasil, juntamente com o Ministério da Saúde, da Previdência, do Trabalho. Esta é a nossa colocação, o que efetivamente de concreto pensa V. Exª que o Ministério poderia fazer?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Sra. Ministra.

A SRA. ESTHER FERRAZ — Em primeiro lugar, queria dizer à Educadora Ana Maria Mendonça que li, com muita atenção, o trabalho que apresentou à esta Comissão. Quero, portanto cumprimentá-la pelo excelente pronunciamento que aqui apresentou, que não só li, mas estudei. Se V. Exª pudesse ver o texto do seu trabalho anotado por mim, verá que não há uma linha que tenha sido por mim sublinhada, alguns pontos, manifestando a minha concordância, alguns outros, a minha discordância e ainda alguns outros a minha perplexidade e assim por diante. Mas, de qualquer maneira, li com muita atenção o seu pronunciamento e estou de acordo com muitas coisas que são ditas por V. Exª neste trabalho.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Muito obrigada.

A SRA. ESTHER FERRAZ — Quero, portanto, cumprimentá-la por isso. Quanto a maneira pela qual tratou aqui o problema da explosão demográfica, eu disse, há poucos minutos, ao ler o texto escrito do meu pronunciamento, que eu achava que no Brasil ainda não tínhamos o fenômeno chamado da explosão demográfica, levando em consideração as nossas dimensões continentais, o fato de termos ainda uma grande área inexplorada e o fato de a taxa do aumento populacional estar decrescendo. Quer dizer, em números absolutos, a população brasileira cresce, mas, em termos de taxa de crescimento, essa taxa está decrescendo a partir de 1950, o que é, de certa forma, auspicioso, não há alarme que deva ser desenvolvido nesse sentido.

Então, os dados têm que ser interpretados conjugadamente V. Exª tem razão quanto diz que estamos aumentando, mas acho que eu também tenho razão quando fico serena ao perceber que essa taxa está diminuindo e sobretudo quando percebo que essa diminuição se verifica nas regiões mais desenvolvidas do País, isto é, no Sul e no Sudeste, sendo que aí onde há maior subdesenvolvimento a taxa aumenta, o que me leva a concluir, intuitivo naturalmente, que aí onde está faltando desenvolvimento, onde está faltando educação é que as taxas continuam a crescer.

De maneira que ousamos presumir que se lançarmos programas maciços de educação nessas áreas, resolveremos, entre outros inúmeros problemas, também esse problema do planejamento familiar, porque se não for pela educação, eu não sei qual a outra forma. Aliás, eu deixei bem claro que se não for pela persuasão, pelo convencimento, pela conscientização eu só vejo outro meio de se fazer o planejamento familiar: violência ou fraude, e com esses métodos nem V. Exª nem eu podemos pactuar. Então, ou nós insistimos na linha da persuasão ou tudo mais será inútil ou, pior ainda, será contraproducente.

Pergunta V. Exª o que pode fazer o meu Ministério. O meu Ministério não é tudo em termos de educação, aliás ele é muito pouco. Diante do sistema de ensino brasileiro, o Ministério da Educação e Cultura tem algumas tarefas, mas a educação se faz, sobretudo, nas salas de aula e se faz dentro do controle dos vários sistemas de ensino. Temos em cada Unidade da federação um sistema de ensino que é responsável pelas suas escolas, pelas suas instituições e assim por diante, e o Ministério tem uma rede que está sob a sua orientação.

É verdade que o Conselho Federal de Educação tem algumas atribuições que são, por assim dizer, nacionais. De maneira que acredito que o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e, também, outros Ministérios, podem entrar em acordo para fazer programas comuns insistindo nesta tecla de que os casais devem ser responsáveis e devem ter os olhos abertos para tudo, inclusive, para a própria realidade nacional, tudo que fizermos no sentido de abrir os olhos da população para o momento difícil que estamos atravessando, isto é, fazer uma promoção interessante.

Nesse particular, queria dizer a V. Ex^a o seguinte: que de fato, é lamentável que tenhamos chegado, a esta altura, a essa conclusão mais ou menos inglória de que temos que diminuir as nossas famílias, reduzindo-as àquilo que se chama minifamília ou quase família *kitchi-nette*. Chego a ter saudades das grandes famílias do nosso tempo, que eram verdadeiros viveiros, verdadeiros canteiros, em que se formavam as grandes virtudes, em que cada criança que nasce já sabe que tem que partilhar o pão, sabe que tem que partilhar os encargos e as responsabilidades, os mais velhos ajudando a criar os irmãos. Quero dizer, uma espécie de preparo moral e írmico para a vida em sociedade. Hoje, as contingências da vida moderna não permitem mais isso, de maneira que somos obrigados a educar os nossos filhos, no nosso caso, os nossos sobrinhos, para que eles tenham diante dos olhos essa realidade, até certo ponto, melancólica.

Mas as escolas brasileiras, os educadores brasileiros, vão ajudar ao Ministério da Saúde a, também, se preocupar com esse assunto que não é irrelevante, é um assunto muito importante.

Fico realmente feliz por ver que o Ministério da Saúde se colocou a disposição desse grande movimento de planejamento familiar, para tomar uma posição que é realmente um posição de relevo, não é tudo, mas na medida em que o Ministério da Saúde se convencer de que, ao lado da assistência à saúde, ele tem que fazer uma também uma educação para a saúde, ele está cooperando conosco e somos obrigados a cooperar com ele.

Acredito que essa seria a forma pela qual se daria a nossa cooperação, mas, de qualquer maneira, tenho a certeza de que nós duas estamos de acordo. V. Ex^a analisou um ângulo da problemática e eu analisei um outro. Não sei se o meu é mais otimista, talvez V. Ex^a tenha sido mais realista, mas as mulheres são assim mesmo, cada uma é uma, e como dizia Afrânio Peixoto "e há cada uma", lembra-se? De maneira que eu a felicito e tenho a certeza de que poderei contar muito com a sua preciosa colaboração para enfrentarmos mais esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES — Senhora Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, lamento profundamente não ter estado aqui desde o início do seu depoimento, mas folheando-o aqui rapidamente percebi alguns dados, para os quais gostaria de ter alguma explicação maior.

V. Ex^a afirma que, na verdade, não temos explosão demográfica, porque de 1950 para cá baixamos de 2,9 para 2,49, em termos de crescimento populacional, o que é verdade. Agora, eu lhe pergunto: isso é suficiente? Quer dizer, essa diminuição, demoraremos pelo menos 80 anos, 70 anos, até que se estabeleça a população brasileira. Então, chegaremos ao ano 2000 com 200 a 220 milhões de habitantes, 210 milhões de habitantes. Eu pergunto, que milagre este País vai fazer se não pode, até este momento, resolver os seus problemas fundamentais, a começar pelas crianças, os milhões de crianças que estão neste momento fora da escola, pelos milhões de desassistidos ainda a nível de saúde, da casa própria, de saneamento, de mortalidade infantil, enfim, toda essa problemática, que apesar do esforço, da seriedade, da honestidade, dos homens públicos, não estamos conseguindo fazer muito no sentido de resolvê-la.

O depoimento que o Fantástico apresentou no domingo foi alguma coisa que chocou a nossa consciência cívica de cidadãos. Há uma realidade dolorosa. Então pergunto: de quem é a culpa? O que está acontecendo? Por que ainda não resolvemos? Estamos diminuindo um pouquinho a nossa taxa de crescimento, mas muito lentamente, o que significa que teremos uma superpopulação no ano 2000 insuportável se as coisas não melhorarem. Mas, pergunto: Como essas coisas vão melhorar? Que tipo de milagre vai acontecer? É meio romântico, é meio utópico, pensar, como muito bem colocou a Professora Ana Maria, que alguma coisa, agora, venha a acontecer. Vamos esperar que Deus dê um jeito. Acho que realmente teríamos que ter dados bastante mais práticos.

Há uma colocação que gostaria de fazer aqui: fala-se muito em distribuição de renda, quase como se uma coi-

sa fosse versus da outra, quer dizer, quem não acompanha, quem não é favorável ao planejamento familiar, diz que o problema deste País é de uma melhor distribuição de rendas, como se uma coisa fosse versus da outra.

Concordo plenamente que muita coisa se deva fazer neste caminho, nesta direção, mas entendo que redistribuição de rendas é uma questão de qualificação de pessoa, de qualificação de mão-de-obra, porque acho que não existe ninguém capaz de tirar o dinheiro do rico para dar para o pobre. Isso não existe.

Então, no momento em que se fala numa distribuição melhor de renda, se pressupõe uma qualificação daquele a quem vamos redistribuir essa renda. Ora, se as classes, as elites brasileiras, crescem muito lentamente, se uma família da classe média e da classe alta não tem mais de que um, dois, ou no máximo três filhos, enquanto que na base dessa pirâmide as famílias crescem na base de 10, 12 filhos, isso significa que cada vez vai ficar mais difícil essa distribuição de rendas, porque a família da elite pode educar o seu filho, às vezes até sofisticando, mandando-o estudar fora. Vejam que os nossos executivos são pagos a preços internacionais, mas o nosso homem de salário mínimo é, talvez, um dos que menos ganham no mundo. Por quê? Porque há uma explosão, seu trabalho fica aviltado, quer dizer, a família pobre cresce numa velocidade tão grande que não se pode esperar agora que se tire dinheiro do mais abastado para dar para o menos abastado. Só se pode distribuir, a meu ver, melhor a renda no momento em que pudermos qualificar essas pessoas para disputar o mercado de trabalho.

Agora pergunto: como isso vai acontecer, se não podemos alimentar essa criança, se esse indivíduo já é desfavorecido até em termos de número de neurônios, quer dizer, ele é um desqualificado até desde o nascimento, até em condição mental, ele não tem como concorrer?

Para concluir, Sr^a Ministra, diria o seguinte, me parece, assim, tão desumano, tão cruel que a mulher da classe média, da classe alta, todo mundo faz, ninguém se preocupa se é ético se é aético, se é moral, se é contra a religião, se isso não vem de encontro a nossa tese de crescimento, vamos dizer, de potência, de mercado interno, não importa, quer dizer, a classe média, a classe alta faz o seu planejamento familiar. Então, quando alegam todos esses argumentos, não se está falando dos seus próprios filhos, está-se falando do filho da pobre, do filho da mais humilde. Isso me parece muito desumano, me parece tão cristalino, que para mim, me parece que isto não tem contestação.

Acho que é dever do Estado levar ao casal mais humilde as informações, e o direito de planejar. Se não quiser tudo bem, mas se quiser, o casal precisa ser assistido neste pormenor. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Senhora Ministra.

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — Senado, participo das palmas que lhe foram tributadas e quero dizer que sinto que V. Ex^a não estivesse presente quando produzi o meu pronunciamento por inteiro, porque, na verdade, reconheci ao Estado o direito de intervir no chamado planejamento familiar. De modo que não neguei esse direito e até achei que ele tem o dever de intervir. É aquilo que em Direito nós chamamos de "poder-dever", o Estado pode, o Estado deve. Cheguei a ter frases muito nítidas no sentido de que cada cidadão só deve ter aqueles filhos que ele possa criar, educar e manter condignamente e que o Estado deve influir no sentido de que sua população seja compatível com os recursos de que ele possa dispor para esse efeito.

Então, todo o pronunciamento está entrelaçado, não há uma frase que não esteja vinculada com as outras, porque se eu dissesse, pura é simplesmente, isso — nosso crescimento demográfico está diminuindo, então vamos cruzar os braços, estamos nos melhores do mundo, numa atitude do Dr. Pangloss ai sim, mereceria censura, mas vou bem além e reconheço que o Estado precisa intervir, por todas as formas, lançando mão de todos os meios legítimos e recorrendo à ação de todas as agências. A Igreja, a escola, a iniciativa particular, a comunidade em geral, todos eles devem colaborar para que o ritmo de crescimento populacional brasileiro seja adequado ao seu desenvolvimento. Repito até uma frase do Ministro Danilo Venturini, dizendo: "que um país desenvolvido é aquele que tem um ritmo adequado de população".

Então, estou plenamente de acordo com V. Ex^a e tomo até a liberdade de voltar um bocadinho atrás para responder à pergunta da Dr^a. Ana Maria, no sentido de que não quero um Brasil potência, quero um Brasil bem organizado, um Brasil com os pés no chão, ocupando seu lugar e procurando chegar ao seu destino, porque se não for assim, nunca seria potência. O importante é que seja um país disciplinado e, em termos demográficos, que tenha aquela população que ele esteja em condições de suportar. De maneira que me inclino, de uma forma muito preocupada em relação, exatamente, às classes menos favorecidas, porque essas não fazem planejamento familiar porque nem estão em condições de compreender o problema, nem sabem que é possível limitar, nem sabem que há meios que podem e devem ser colocados a seu dispor. Porque cheguei ao detalhe de entender que o Estado deve colocar à disposição das classes menos favorecidas os meios para transformar em concreta realidade aquele direito de planejar. Porque se reconheço apenas o direito de planejar e não dou os meios para que esse direito se realize eu estou falando para as estrelas, estou falando para mudos. De maneira que todo pronunciamento está amarrado nas suas frases essenciais e acredito que, dentro desse aspecto, estou plenamente de acordo com V. Ex^a (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. RUY CODO — Sr. Presidente, Sr^a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, às vezes, os caminhos errados nos levam aos caminhos certos. Peguei o caminho para, justamente, chegar à reunião dos farmacêuticos e bioquímicos que estão reunidos, agora discutindo um problema muito sério deles, lamentavelmente, e até diz de perto à Pasta de V. Ex^a, porque bioquímicos e biomédicos estão aqui, há muito tempo, lutando para resolver um problema, cujo projeto foi aprovado em 1978 e, lamentavelmente, o Conselho Federal de Educação não tomou as providências, naquela oportunidade, porque deixou essa juventude numa situação aflitiva. A lei aprovada, naquela oportunidade, foi um acordo das Lideranças entre os Senadores e os Deputados e, a partir daquela data, as faculdades particulares, naturalmente, não podiam fazer novas matrículas. Mas veja V. Ex^a que eu ia rumo aos farmacêuticos, que estão aqui reunidos, neste Congresso e, justamente, ouço V. Ex^a falar com aquele brilhantismo que sempre lhe é característico e fico contente.

Mas quero deixar aqui consignado, Sr^a Ministra, nesta CPI, o problema do controle da natalidade e o planejamento familiar, como queiram, acho, entendo que o espaço brasileiro é muito grande e temos muito ainda que fazer para usá-lo. A grande verdade é que temos que preparar o nosso povo e o seu Ministério tem assim a bandeira nas mãos, é a educação.

A SRA. MINISTRA ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — Foi também o que disse.

O SR. RUY CODO — Acho que controlar natalidade ou planejamento familiar fica a critério de cada um, de cada família. É tirar o direito sagrado, porque se o cidadão tem condições de ter uma família, uma prole grande, é evidente, que pode ter. Eu, por exemplo, tenho três filhos, felizmente, bem criados, mas quero também culpá-los aqui, talvez, o próprio projeto que dá o salário, aquela porcentagem que se destaca — auxílio-família — o cidadão ganha mais de acordo com os filhos. Acho que isso incentiva. Às vezes, devia ser o contrário, quem tem um filho ganha mais do que aquele que tem dez, porque aí o cidadão ia começando a pensar e não, naturalmente,...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Na China e na Índia parece que é assim.

O SR. RUY CODO — ... então, tem que fazer alguma controle nesse sistema. Em vez de dar condições para quem tem mais filhos, porque às vezes o cidadão diz — bom, vou ter mais um filho porque vou ganhar tanto por cento a mais, deve ser o contrário. Tanto é verdade que, a Alemanha, hoje, luta para aumentar o índice populacional. Estive lá em 1976 e falo como membro que sou da Associação Brasileira de Municípios e sei da luta que o alemão está tendo para poder, realmente, aumentar a sua população, está trazendo gente de todos os lados para poder não deixar perecer aí a Alemanha.

Então, como temos um país muito grande, o que precisamos fazer é aquilo que o ilustre ex-Prefeito de São Paulo, irmão de V. Ex^a, foi condenado por todos os títulos, por este Brasil, quando ele disse: São Paulo tem que parar. O que ele queria dizer nessa altura? É justamente o mal direcionamento, espaços enormes. Somos hoje, em São Paulo, uma cidade-problema, esta é que é a grande verdade, mas não é o controle familiar que vai resolver o problema de São Paulo, da área da grande São Paulo. É preciso uma tomada de posição nacional e redistribuir esse pessoal todo, relocá-lo. Não adianta o nordestino ir para São Paulo e morar em favelas, porque o superfavelamento, hoje, o cadinho da desgraça nacional é São Paulo. Por quê? Pela superpopulação, o superfavelamento, então, é preciso uma tomada de posição nacional.

Acho que o controle da natalidade é aquela luta que faz o nobre Senador João Calmon a respeito da educação, que quer mais porcentagem, está correndo por este Congresso, apanhando assinaturas, para que a emenda dele seja apresentada. S. Ex^a quer a assinatura, no volume total, dos Senadores e Deputados. E eu tenho certeza que V. Ex^a, paralelamente, com a nossa emenda que vai entrar em setembro, da pré-escola que é justamente dando condições para que a criança, desde o zero ano até os sete anos de idade, tenha creche e jardim de infância, distribuindo aqueles 20% que se aplicam no ensino primário, que o município aplique na pré-escola para que a mãe possa ir trabalhar e deixar seu filho às 8 horas, onde ele recebe alimentação, saúde, recreação, educação, com médicos pediatras, com nutricionistas, com assistente social, enfim, com tudo. Mas quem pode e deve fazer isso? É a prefeitura que conhece a problemática, conhece a miséria da sua cidade, então, se ela tem o dispositivo de creche e pré-escola, de creche e jardim de infância, tenho certeza que pela educação resolveremos através da criança. Prepararemos um país diferente. O Estado só apanha a criança com sete anos de idade, aí a criança já foi, porque o cérebro da criança se desenvolve até os cinco anos de idade, então, já é tarde. É preciso uma tomada de posição nacional nesse sentido.

Louvo e cumprimento cada vez que me encontro com essa ilustre e extraordinária personalidade que é o nobre Senador João Calmon, que solicitei até ao Senado, para que à Comissão de Educação seja-lhe dado o nome João Calmon por causa da sua luta e do seu trabalho pela educação.

Então, veja V. Ex^a, quando o seu ilustre irmão, ex-prefeito de São Paulo, fazia uma apelo nacional para que parasse São Paulo, não queria dizer que façam controle de natalidade, porque o Brasil é muito grande, há muito que fazer. Os Estados Unidos têm 240, 260 milhões de americanos, agora aqueles milhões que lá comparecem. O que devemos fazer? É fechar as nossas entradas. Vejamos o que temos de estrangeiros em São Paulo. Não quero atacar a colônia coreana, não, mas ela entra pelo Paraguai a toda hora, a todo instante, estão ali pela liberdade; e Senhora conhece bem o que existe de pessoas sem documentos, tomando espaço de brasileiros. Ficamos a controlar a nossa família e permitimos que o Brasil seja invadido por outros, sem controle e sem nada.

Sinto-me feliz justamente de participar desta CPI e cumprimentar todos aqueles que defendem a educação acima de tudo, porque uma família preparada sabe autodeterminar-se (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Sra. Ministra.

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — Fico muito feliz pelo fato de V. Ex^a, passando pelo corredor ter tido, para mim, a feliz idéia de entrar neste recinto para que pudessemos dialogar sobre esse assunto tão importante que é o da chamada programação da natalidade. Se não tivesse entrado, talvez ficasse com a falsa impressão de que eu estaria postulando aqui o controle da natalidade indiscriminadamente, quando é o contrário. Comecei o meu pronunciamento dizendo que o Brasil é um País muito grande, cuja densidade demográfica é muito pequena. 14,1%, e que mesmo que considerássemos a Amazônia como inabitável, teríamos apenas 28,2%, o que é uma coisa muito discreta.

Mas, levei em consideração o fato de que o crescimento demográfico está-se verificando de uma maneira mais explosiva nas regiões menos desenvolvidas do País, ao passo que a taxa de crescimento está diminuindo nas re-

giões mais desenvolvidas, o que nos leva a concluir que o problema é de subdesenvolvimento, não é de planejamento familiar. O que existe é que em certas regiões há subdesenvolvimento que se revela por vários índices, entre eles pelo número excessivo de filhos que determinada família tem sem condições de criá-los, suportá-los e educá-los. Então, é só sob esse ângulo que colocamos o assunto.

Entendemos que de fato há certas famílias que não podem e não devem procriar, ou por necessidades econômicas, ou por doença da mãe, ou por doença do pai, seja porque for. Uma série de razões de ordem biológica, de ordem psicológica, de ordem social e até mesmo de ordem moral, podem levar um casal, diante de determinada circunstância, a dizer: não posso ter mais filhos, ou quero ter meus filhos espaçadamente. De maneira que eles precisam tomar essa decisão livremente. Ora, livremente quer dizer também conscienciosamente, devidamente informados sobre todas as circunstâncias do seu ato. Porque o homem não é livre na medida em que ele não está informado. Aí reconhecemos o dever do Estado de dar a esse casal as informações necessárias para que ele possa livremente se decidir num ou noutro sentido. Então, trata-se mais de um problema familiar do que de um problema demográfico.

Em relação à Cidade de São Paulo, a situação é a mesma das grandes metrópoles brasileiras; também Belo Horizonte está afetada pelo mesmo problema; também o Rio de Janeiro com aquelas favelas que chegam até ao centro da cidade. E verdade que essas grandes metrópoles, todas elas, precisam parar, se não vamos ver que se repetirão nessas cidades o mesmo fenômeno de São Paulo. De maneira que é uma questão de má distribuição da população, que não vai ser resolvido com planejamento demográfico, mas com uma série de medidas, entre elas, também um planejamento demográfico a cargo de cada casal, se ele entender que essa deva ser a solução.

De maneira que me congratulo pelo fato de ter tido oportunidade de bem explicitar junto ao meu ilustre conterráneo e felicita-lo pelo fato dele estar insistindo ultimamente a respeito da necessidade de darmos uma importância superlativa ao pré-escolar. Se nós atendemos a criança, sobretudo a de uma determinada classe, só a partir dos 7 anos, aí já é tarde demais. Parece incrível que aos 7 anos certas coisas já sejam tardias e por assim dizer impenitíveis. Os anos iniciais da vida da criança são tão definitivos que levam a consequências também definitivas.

De maneira que o que está acontecendo em termos de pré-escolar no Brasil é que quem está no pré-escolar é quem não precisa do pré-escolar, porque tem família organizada, tem dinheiro e poderia perfeitamente, na sua própria casa, receber aquele tipo de educação que lhe é necessário; ao passo que quem realmente precisa do pré-escolar, famílias em que o pai e a mãe trabalham, em que a criança, ficando entregue a si própria, vai para a rua, então, nesses casos é que o Estado precisa inclinar-se e antecipar a escolarização.

Quero dizer a V. Ex^a que o Governo do Presidente Figueiredo foi sensível a esse dado, daí por que os chamados recursos do FINSOCIAL visam, em grande parte, dar atendimento a essa necessidade básica e nós pudemos este ano reservar um quantitativo bem significativo para o pré-escolar.

O SR. RUY CODO — Eu queria aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, eu me antecipei a outros oradores, V. Ex^a foi muito cortês e gentil comigo, em virtude da reunião que eu tenho que participar com os jovens da Bioquímica e Farmácia, mas eu gostaria de fazer um apelo à ilustre Ministra.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Dei prioridade ao nobre Deputado regimentalmente.

O SR. RUY CODO — Muito obrigado.

Retardamos uma emenda em que trabalhamos em cima dela desde quando fomos membro e vice-presidente da CPI do menor abandonado, quando constatamos que temos 25 milhões de crianças carentes e abandonadas. Aí surgiu a necessidade de desviar o curso e passar aqueles 20% e mais outros elementos, naturalmente, para que a prefeitura, em vez de aplicar no ensino primário, passasse a aplicar na pré-escola, ficando o primário a cargo do governo estadual. Então, eu gostaria de fazer

um apelo. Há uma conscientização nacional, e V. Ex^a realmente tem-se batido bastante em cima disso: eu gostaria de fazer um apelo, ao lado desse meu paradigma da educação, João Calmon, e de outros Senadores e Deputados, no sentido de que essa emenda seja aprovada.

Acho e entendo que só os municípios que conhecem a sua carência é que devem realmente manipular isso, fazer as creches e os jardins de infância e entregar a criança já no ensino primário devidamente preparada, robusta; e nós com isso vamos esvaziar as próprias farmácias, as filhas do INPS, os remédios, porque atualmente estamos só pensando em dar remédio a todos, e não alimentos. Acho que isso seria a solução nacional. É o apelo que faço aqui nesta Comissão, hoje, que nos ajude a aprovar essa nossa emenda sobre a pré-escola.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Senhora Ministra fez a devida anotação.

Passo a palavra agora à advogada Dra. Romy Medeiros da Fonseca, Presidente do Conselho Nacional de Mulheres do Brasil.

A SRA. ROMY MEDEIROS DA FONSECA — Senhora Ministra, querida amiga, querida colega advogada, grande professora de Direito Penal da Universidade de São Paulo, eu quero dizer-lhe que as mulheres brasileiras têm pela eminente Ministra uma grande admiração e uma grande confiança no papel que está desenvolvendo no Ministério da Educação e Cultura.

Professora Esther de Figueiredo Ferraz, V. Ex^a tocou, no seu discurso, num ponto que me interessa muito, que é a questão de discriminação do aborto. Na qualidade de relatora oficial da Ordem dos Advogados do Brasil, portanto, sei que juristas brasileiros dos mais eminentes estão profundamente interessados nesse problema da descriminalização do aborto. Porque se estamos defendendo um planejamento familiar livre, sem o controle governamental, como um direito do casal, nós não podemos desconhecer o problema da descriminalização do aborto.

Como V. Ex^a disse ainda agora mesmo que tem que se pensar no planejamento porque às vezes a mulher está doente, a mulher tem uma cardiopatia, a mulher tem qualquer coisa em sua situação física que ela não pode ter um filho; mas muitas vezes nós sabemos que ela pode fazer o planejamento familiar com um elevado risco de morrer se ela não fizer um aborto legal nesses casos. Então, o que está acontecendo, que eu sinto aqui no Senado, nesta CPI, é o seguinte: foi programado esse planejamento familiar como uma posição do Estado, não só do povo. Mas eu, como mulher, como estudiosa da condição da mulher no Brasil, sempre me coloco numa posição de mulher. Eu aqui não sou Romy Medeiros da Fonseca, feminista, autora de trabalhos de reforma do Código Civil. Eu me sinto como aquela mulher, pode ser até uma favelada a mulher mais humilde do Brasil, que ela, na maior simplicidade, com a maior sinceridade, ela diz "eu não quero mais ter filhos", "não quero ter agora, quero ter mais tarde", e nós, na nossa classe social, por isso que a tese da OAB foi "Justiça Social e Aborto", ela tem toda cobertura, ela tem dinheiro para ter um planejamento familiar realmente válido. E essas mulheres estão dando tanta dor de cabeça a todo nosso desenvolvimento brasileiro, não por culpa delas, nem talvez, também, por tanta culpa de governo, eu não vejo culpa também do Governo. Eu sinto no Governo um desejo de ajudar a resolver esse problema, juntamente com o problema da educação. Mas, acontece que a mulher de baixa renda não tem possibilidade nenhuma, nem de planejamento familiar nem de evitar, a não ser cair num aborto clandestino. Nós estamos vivendo a década da mulher. Se V. Ex^a observar a faixa etária até 35 anos de uma mulher, jovem, essa mulher está conscientizada do problema de discriminação do aborto. Porque nós temos que pensar o seguinte: que o Estado não pode estar ligado à Igreja. Há muito tempo nos divorciamos disso. Então, parece-me que ao católico e à católica cabe não fazer o aborto. Mas, a pessoa realmente que não comunga do espírito da nossa Igreja, tem o direito de praticá-lo.

Eu devo dizer, publicamente, tenho dois filhos e quatro netos, nunca fiz um aborto na minha vida, mas eu assisti, em 1962, a uma jovem, naquela época em que não havia o divórcio, uma jovem de boa família, mas gente muito reacionária, que se apunhou por uma rapaz desquitado e, com isso, ela engravidou, fez o tal aborto clandestino e, depois de um mês de sofrimento, no Hospital

dos Servidores do Estado, eu vi aquela jovem morrer. Uma jovem que era de grande futuro para o nosso País, uma mulher que falava cinco línguas, uma pessoa de valor, realmente.

Então, eu tenho que ver que não é o caso geral, eu tenho que ver esse caso das mulheres, que elas agora estão todas trabalhando, há o avanço tecnológico, ela mudou e essa mudança lava-a a acreditar que tem que haver uma descriminalização do aborto, como tem que haver o planejamento familiar, como ela deve estar consciente de que sexo e reprodução são coisas diferentes, que nós, da nossa condição social, podemos separar muito bem, e a classe pobre não tem esse direito. Afinal de contas, é um direito humano. Foi baseado nisso que, nos Estados Unidos, pelo reconhecimento dos direitos humanos das mulheres, em 1973, a Corte Suprema dos Estados Unidos tornou inoperante as leis restritivas sobre o aborto, levando em consideração que o direito à privacidade, fundamentado no conceito da Emenda 14 sobre a liberdade pessoal é suficientemente amplo para abranger a decisão de uma mulher sobre se quer ou não interromper uma gravidez.

Então, vejamos, o que acontece é que no momento em a Ordem dos Advogados já tem recebido de uma pressão da Igreja, apesar de estar muito dividido, e devo dizer a V. Ex^a que, no ano passado, por ocasião da IX Conferência Nacional da OAB, em Santa Catarina, eu sofri pressões tremendas, porque numa reunião de mais de dois mil quinhentos advogados, com teses brilhantes sobre Constituição, Lei de Segurança Nacional, a sessão mais concorrida daquele Congresso foi a que fui relatora do tema "Justiça Social e Aborto". E, acabada aquela sessão, que foi realmente um sucesso, advogados radicais, radicais bem mais de esquerda do que qualquer outra coisa, vieram procurar-me e disseram: Como é que você tem coragem de dividir a luta do povo? E eu lhes respondi: de que povo estou dividindo? Estou defendendo a mulher vítima, porque eu não quero que ela seja, a mulher brasileira ou estrangeira que more em nosso País, vítima do aborto clandestino. Então, o advogado me disse: Mas, você sabe que nós temos um acordo com a CNBB? E eu falei: eu não sou filiada a Partido nenhum, por isso mesmo, não quero saber disso, eu quero defender a mulher do meu País, a mulher que não tem direito ao planejamento familiar e que, portanto, morre vítima de um aborto clandestino. Como advogada, nós todos sabemos, quase 2/3 da humanidade toda já admite essa legalização, esta descriminalização do aborto.

Desculpem-me, mas eu tinha que falar alguma coisa sobre isso. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz para responder às considerações da Dr^a Romy Medeiros da Fonseca.

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — Eu quero saudar na Dr^a Romy Medeiros da Fonseca uma das mulheres mais representativas da intelectualidade feminina brasileira, que realmente conduziu um movimento extraordinário no sentido da emancipação da mulher, movimento esse que acabou florescendo na Lei nº 4.121, de 1963, que modificou o Estatuto Jurídico da Mulher Casada no Brasil. Foi nessa ocasião que eu a conheci, e desde então passei a admirar a sua coragem, a sua combatividade, a sua extraordinária franqueza, e posso dizer que muitas portas foram abertas graças à coragem da Dr^a Romy, muitas pontes foram edificadas e muitas janelas foram arrombadas para que a mocidade feminina brasileira usufruísse hoje os direitos civis de que desfruta. A esta época pontificava entre nós a inesquecível Bertha Lutz. E eu não posso esquecer-me do quanto as duas estavam ligadas. De maneira que a minha saudação à Dr^a Romy é muito sincera neste particular.

Agora, quero dizer a ela que, lamentavelmente, eu não concordo com a sua posição a respeito do problema do aborto. E se hoje estou aqui para defender o planejamento familiar, o fato de a mulher poder em determinadas circunstâncias o casal evitar ter filhos, é exatamente porque também sou contrário ao aborto indiscriminado, e vou dizer por quê.

Diz a Dr^a Romy que sou ilustre Professora de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Sou apenas uma modesta professora, uma eterna estudiosa, que procura sempre aprender e colocar-se a par da disciplina que leciona e que sabe que esse assunto

ligado à defesa da vida, são todos eles assuntos muito dolorosos, muito torturadores, porque aqui está menos a lei do que a dolorosa condição humana dentro do Direito Penal.

O nosso Direito Penal pune o crime de aborto e só considera dois casos em que ele é justificado: quando há o aborto necessário, isto é, se não há outro meio de salvar a vida da gestante e, segundo, quando a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, do seu representante legal. Posso não estar certa, mas eu entendo modestamente que o Direito Penal brasileiro não deve ir além dessas duas causas. Entendo, porém, e, neste particular, já escrevi um trabalho que foi remetido a este próprio Senado, quando se tratava da reforma do Código Penal, que outros casos existem que poderiam ser contemplados, graças ao instituto chamado do perdão judicial. Casos existem como, por exemplo, o aborto eutanásico, o aborto sentimental, não sei se V. Ex^a estava aqui desde o início da reunião, em que eu dizia que uma mulher pode perceber, por exemplo, já tarde, iniciada a gravidez, que ela teria tomado medicamentos, como apolitalidomida, que poderá resultar numa deformação do seu filho, então ela se sujeita a um aborto. Muito bem, o aborto não está previsto em nenhum desses dois casos. Entretanto, legislações existem, a uruguia, por exemplo, se manifesta nesse sentido de que poderia haver aqui o caso do perdão judicial. O juiz poder deixar de aplicar a pena quando, dadas as circunstâncias, a personalidade do agente, os motivos determinantes do ato, sobretudo, a nobreza dos motivos leva à conclusão do juiz de que ele não deve aplicar pena nenhuma, de que ele deve perdoar. O instituto do perdão tem sido muito mal aplicado dentro do Código Penal. Isto é, há certos crimes que podem ser perdoados e que, a rigor, não precisariam ser perdoados. Mas, no caso do homicídio eutanásico, ou, no caso do abortamento eutanásico, nós poderíamos partir para essa solução, isto é, um mero processo já seria uma pena bastante para aquele caso particular, não permitindo, entretanto, a reincidência.

Eu não concordo com a plena descriminalização do aborto, porque eu não acredito que o produto da concepção seja parte do corpo da mulher. Esse produto da concepção está na mulher, mas é uma vida independente, que tem os seus direitos e que não pode ficar sujeita a uma determinação individual. Cada vez que uma mulher engravida, ela está comprometendo todo o universo da vida, ela está comprometendo um destino, que pode ser um destino pobre, mas pode vir a ser um destino brilhante.

De maneira que eu acredito que os dois casos previstos no Código Penal são suficientes para atender àquelas situações de emergência e que nós poderíamos talvez partir para o perdão judicial. Eu já cheguei a propor que o perdão judicial fosse especificamente previsto para o homicídio e para o abortamento nesses casos em que a personalidade do agente e as circunstâncias do crime levem o juiz à convicção de que basta o processo, não é preciso nada mais. Não é por causa da Igreja, eu confesso que sou católica, católica praticante, mas não é pelo fato de ser católica, que chego a essas conclusões, é pelo fato que eu entendo que a vida tem um valor inestimável, que o corpo da mulher é o sustentáculo da vida, mas não é o dono da vida alheia. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à Socióloga Flórida Accioly.

A SRA. FLÓRIDA ACCIOLY — Sr^a Ministra, com todo o respeito e acompanhando o desenrolar dos debates, antes de formular propriamente a pergunta que eu tenho a dirigir a V. Ex^a, gostaria de tecer alguns ligeiros comentários. Primeiro que se fala em país de extensão continental, e se esquecem que há uma diferença fundamental entre vazio econômico e vazio demográfico, aliás, este assunto pé objeto de vários estudos do Professor Glaucio de Paiva, de que teremos que nos preocupar com uma coisa mais expressiva que é a qualidade de vida. Se pensarmos que a ocupação do espaço seja tão importante, bastaria citar as favelas no Rio de Janeiro, com uma população às vezes de mais de 75 mil habitantes. Bastaríamos lembrar o que significa a formação das megalópoles, bastaria citar, por exemplo, que a área metropolitana de São Paulo cresceu — com os dados do último

censo — mais do que pelo menos sete grandes Estados brasileiros. Também, gostaria de tecer comentário quanto ao momento em que se fala da valorização da democracia, entretanto, pelo menos, se procura cecear aquilo que seria a democratização dos meios, do acesso aos meios e à informação para o planejamento familiar.

Na verdade, tremo observado, ao longo de dezesseis anos na luta pelo planejamento familiar no Brasil, uma certa hipocrisia, porque as classes média e a classe média alta, já fazem planejamento familiar como uma opção existencial. Difícilmente, a gente encontra nesse tipo de classe social um índice de natalidade maior do que quatro ao cinco filhos e aí parece que de repente as pessoas querem realmente povoar o Brasil com aquela natalidade advinda das classes marginais e periféricas, que essas sim, têm realmente uma alta taxa de natalidade.

Temos que lembrar também que redução da natalidade não é um fato que ocorre hoje no Brasil por acaso, temos já programas de planejamento familiar há dezesseis anos. Temos toda uma parte de conscientização da mulher brasileira, a sua mudança de comportamento, a própria mudança de comportamento dentro da família. Hoje, o nosso modelo tradicional de família não é mais da grande família patriarcal, mas da família conjugal moderna. Realmente a gente vê que há uma tendência a não se partir para uma linha de multiparidade e sim o casal hoje, vejo que já mudou em todas as suas atitudes, opta por um máximo de quatro filhos.

O que eu gostaria de lembrar é que quando V. Ex^a fala que um programa de planejamento familiar poderia deixar de trazer ao mundo gênios como Galileu, Platão, Aristóteles, a ausência desse mesmo programa de planejamento familiar talvez seja responsável pela existência dos trombadinhas e por uma incidência de mais de vinte milhões de menores caracterizados como abandonados, carenciados, marginais, etc., uma estatística que nós não podemos nem precisar com exatidão.

Por outro lado, há a postura da Igreja e a gente esquece que nós estamos falando de uma sociedade pluralista, em que não é somente o pensamento da Igreja Católica, que pode prevalecer. Se V. Ex^a observar, por exemplo, o que fala a Igreja Anglicana, o que fala o código de ética da Igreja Metodista, o que falam as Igrejas Batista, de um modo geral, o que falam até mesmo os cultos afro-brasileiro é numa linha de pugnar pela defesa de acesso aos meios e à educação para o planejamento familiar. Hoje, as pesquisas que prevalece, realizadas no Brasil, mostram que há uma expressiva margem de população feminina que já faz planejamento familiar. De maneira que eu queria chegar ao âmago da minha questão. Causou-me uma certa dificuldade em entender a expressão usada por V. Ex^a quando diz que nós devemos ter uma imensa precaução, tratar o assunto com luvas de pelicas.

A SR^a ESTHER FIGUEIREDO — Não, mãos de seda.

A SR^a FLÓRIDA ACCIOLY — Em outras palavras, tratar o assunto com todo esse cuidado, quando, na verdade, ele já é de domínio de toda a população feminina brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à Sr^a Ministra.

A SRA. ESTHER FIGUEIREDO — Quero cumprimentar à Socióloga Flórida Accioly pelos novos dados que ela tirou aqui sobre a Mesa que, realmente, merecem a nossa consideração. Quero começar pela sua última observação.

Quando eu falo em mãos de seda, eu não quero dizer preconceitosamente, não, aliás, eu sou uma pessoa que absolutamente não é preconceituosa, talvez pelo fato mesmo de ensinar Direito Penal a turmas de alunos da Faculdade de Direito em que eu trato com a maior naturalidade de assuntos que até poderiam ser considerados escabrosos, pelo código de costumes, estupro, atentados ao pudor, violência ao pudor, sedução etc., essas coisas todas são tratadas com naturalidade absoluta, livre de qualquer preconceito. Então, quando eu falo em mãos de seda, quero dizer com cuidado para não chegar a resultados além daqueles que nós estamos desejando, para

que o resultado não seja contraproducente. Então, é apenas dentro dessa linha e não com luvas de pelica é com cuidado para nós eu disse, não nos arrependermos amanhã de decisões ou de ações que não sejam aquelas, realmente indicadas pela realidade brasileira.

V. Ex^a falou sobre os vazios, vazio econômico, vazio demográfico, e realmente são noções vindas da Sociologia que são muito úteis, no caso concreto. Mas, gostaria de que não se esquecesse de que eu falei na vida condigna. O importante é não só ter a vida, mas a vida condigna, que significa aquela vida em que o indivíduo desfruta de direitos essenciais da educação, da alimentação e assim por diante. Não basta viver. Então, nós não queremos povoar os nossos espaços hoje vazios com vidas concebidas por qualquer forma. Nós queremos, exatamente, povoá-los com seres conscientes dos seus direitos, capazes de lutar por eles, disputar por esses direitos, enfim, criaturas dignas, por todos os títulos de serem respeitadas. Então, é assim que nós queremos preencher esses espaços vazios e não a classe chamada média alta, burguesia, se acomodando do lado de cá e querendo preencher os vazios brasileiros com os excessos da sexualidade transbordante das pessoas ignorantes, não é isso. Aliás a um educador nem ficaria bem colocar-se nessa posição. Nós queremos, exatamente, pela educação valorizar a todos, sobretudo, que precisamos. Se há uma opção pelos pobres, não é só da Igreja, não é uma opção de educação, nós somos inclinados sempre pelos pobres, porque o rico pode ficar tranqüilo, ele sempre se defende, ele sempre consegue o seu lugar no espaço e quando entra em choque a panela de barro e a panela de ferro, é a panela de ferro que fica íntegra, a panela de barro é que é quebrada. E eu tenho quebrado a minha vida em defesa da panela de barro, em defesa dos mais fracos, em defesa dos mais desprotegidos.

Falamos em Galileu. É verdade, quando eu fiz aquela colocação final, foi exatamente para chamar a atenção sobre a importância da matéria, de que quando nós falamos em planejamento familiar, nós temos que levar em conta que talvez deixassem de nascer pessoas que vieram a iluminar o mundo e que constituem, por assim dizer, o sal da terra. Também disse que o argumento podia levar ao sentido contrário, admitir que se essas pessoas tivessem nascido em condições desfavoráveis, talvez eles tivessem sido vítimas, desde logo, da mortalidade infantil, ou quem sabe, naquela época, se transformado em trombadinhas. O importante é que essas duas coisas sejam levadas em consideração e que se faça o planejamento familiar, quando necessário. Se não for necessário, é contraproducente. O importante, no planejamento familiar, é exatamente a forma pela qual ele se deva processar. Acredito que todos nós estamos de acordo de que o ato da procriação é um ato que deva ser responsável, não é um ato simplesmente animal. Então, o casal só deve praticá-lo livremente se ele estiver bem esclarecido. É obrigação de todos, e sobretudo do Estado, pelos meios ao seu alcance, instruir as pessoas. Quais são esses meios? A socióloga os conhece melhor do que eu, a educação é um deles. De certa forma, eu coloquei as mãos sobretudo na educação porque é a forma de controle que está mais nas minhas mãos. Se a socióloga conhece outros, melhor ainda. Quer dizer, por todos os meios à disposição dos Poderes públicos, da comunidade em geral, das Igrejas, sejam elas quais forem, as pessoas devem ser informadas sobre os problemas que elas terão que enfrentar se elas tiverem um novo filho. De como elas deverão agir se em circunstâncias muito graves elas entenderem que não devem mais aumentar as suas famílias. Em última análise, eu acredito que nós estamos de acordo, também.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra a Dr^a Rosa Maria, médica, Vereadora, em Curitiba.

A SRA. ROSA MARIA — Muito obrigada. Sr^a Ministra, sendo o planejamento familiar um direito humano básico e considerado do ponto de vista da medicina, ratificado pela Organização Mundial de Saúde, como um atendimento primário em saúde, se for implantado no Brasil um programa de planejamento familiar a nível nacional, baseado na educação do casal, em sua livre escolha dos métodos anticoncepcionais, sob a

orientação médica, qual seria o apoio que o Ministério da Educação poderia dar a esse programa? Poderia o Ministério da Educação fornecer os folhetos educativos e colaborar na qualificação de pessoal?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Sr^a Ministra Esther Figueiredo Ferraz.

A SRA. ESTHER FIGUEIREDO FERRAZ — Uma das pessoas que se manifestaram aqui, antes da Senhora, já tocou nesse assunto e nós dissemos que, na verdade, o Ministério da Educação, deve, tem obrigação de colaborar em tudo aquilo que diga respeito à Educação, seja ela a Educação Física, a Educação Sanitária, a Educação Médica, Educação intelectual, Educação Religiosa, de maneira que o Ministério estaria disposto e poderia, inclusive, realizar cursos nesse sentido, não há dúvida nenhuma, curso de qualificação, curso de aperfeiçoamento, curso de especialização, tudo dependeria do lugar onde esses cursos se realizassem. Nesse sentido, eu acredito que as universidades estariam em condições excelentes para isso. As universidades brasileiras, em sua grande maioria, possuem cursos ligados à área de saúde. De qualquer maneira, as universidades têm cursos ligados à área de saúde, curso de medicina, de enfermagem, além disso, os cursos de serviço social, de maneira que seriam os lugares mais indicados para que tais cursos tivessem lugar. Sempre levando em consideração que todo o problema de assistência à saúde deve comportar um programa de educação para a saúde. Eu não posso compreender a saúde desvinculada da Educação. Houve tempo em que os dois Ministérios eram um só. É verdade que o Brasil era menos desenvolvido, àquela altura, mas é simbólico que o Ministério fosse da Educação e da Saúde, porque a Saúde tem que se exercer, sobretudo, na época em que as crianças estão na escola. Se nós formos desenvolver programa de assistência de saúde, com a criança fora da escola, dificilmente nós poderemos atingi-la. De maneira que eu acho que o Ministério da Educação e Cultura, por intermédio sobretudo de suas escolas, que são o que há de mais nobre dentro do Ministério, pode perfeitamente colaborar nesse setor.

A SRA. ROSA MARIA — Sr^a Ministra, uma pergunta, só, complementando. A Sr^a falou nas faculdades de medicina, já é incluído no currículo das faculdades de medicina o planejamento familiar como matéria obrigatória, ou é opcional?

A SRA. ESTHER FIGUEIREDO FERRAZ — A senhora sabe como é que o Conselho Federal de Educação organiza o currículo que indica as matérias chamadas obrigatórias, as disciplinas chamadas obrigatórias, ficando a cargo de cada estabelecimento não só desdobrar cada matéria numa série de disciplinas, como também enriquecer o seu currículo com outras matérias que sejam julgadas importantes. Então, o que acontece é que as escolas ficam sempre no mínimo, ficam no currículo mínimo, quando há uma espécie de um incentivo do Conselho no sentido de que elas façam o seu currículo próprio. Então, eu estou de acordo que as escolas de medicina e outras ligadas a áreas de saúde e mesmo a escola de serviço social coloquem dentro dos seus currículos noções relativas ao planejamento familiar, o que poderia ser feito não só no curso de graduação, como também nos cursos de especialização, de aperfeiçoamento, de atualização, de extensão universitária e assim por diante.

A SRA. ROSA MARIA — Sr^a Ministra, a senhora permita-me, pela admiração que eu lhe tenho, como pedagoga que sou, além de médica, fazer esse apelo para que a Sr^a coloque, obrigatoriamente, nos currículos das faculdades de medicina, de serviços sociais ou de farmácia, das ciências biomédicas, de um modo geral, esse assunto tão importante do planejamento familiar. Fica aí o nosso apelo.

A SRA. ESTHER FIGUEIREDO FERRAZ — Eu levarei ao Conselho Federal de Educação, que é o órgão encarregado de fixar o currículo para os cursos superiores, esse apelo da Sr^a, que merece uma consideração grande da minha parte.

A SRA. ROSA MARIA — Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A seguir, concedo a palavra à Sr^a Ludmila Mayrink, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A SRA. LUDMILA MAYRINK — Ex^a Sr^a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, hoje temos o prazer de participar da CPI da Natalidade. Natalidade implica em mortalidade; o enfoque que eu trago é um pouco diferente. É mortalidade proveniente, infantil ou mesmo em pessoas adultas, derivada dos crimes ecológicos.

Em 1980, eu apresentei um anteprojeto cuja proposta é a criação, através de lei especial, de um tipo penal autônomo que se denomina ecocídio ou, traduzindo, crimes ecológicos. Há pouco tempo, foi abordado que os meios abortivos poderiam ser, inclusive, empregados, na hipótese levantada, quando a prole comprometida poderia ser-lhe através de agentes químicos. Nós sabemos, num Estado como o meu, do Rio de Janeiro, que a Baía da Guanabara já tem um alto índice de poluição de mercúrio acima dos índices toleráveis, bem como que as águas dos efluentes, altamente contaminados, colocam em risco toda a população ribeirinha. Isto é do conhecimento de todos. Nesse anteprojeto que foi apresentado em 1980, e se encontra na Secretaria do Meio Ambiente, onde foi aprovado por duas comissões técnicas, eu proponho, num dos artigos, a obrigatoriedade do ensino da Ecologia no 1º e no 2º Graus. Eu sei que a Ecologia já faz parte dos conteúdos programáticos do 1º e 2º Graus, a nível da Química, da Física e outros. Mas nós sabemos que hoje, embora uma ciência nova, é uma ciência já com métodos e objeto próprios; embora relativamente autônoma, visto que uma ciência multidisciplinar, mas é uma ciência, hoje reconhecida.

Portanto, o meu apelo, falando uma frase do ilustre Senador Aderbal Jurema, educar é criar hábitos saudáveis e, também, me referindo a uma frase de V. Ex^a quando mencionou, carinhosamente, a abrir os olhos da população, exatamente essa proposta, porque prevenir é muito mais fácil do que depois reprimir e nós sabemos os custos e as dificuldades provenientes disso. Espero, em primeiro lugar, que um dia o meu anteprojeto, em termos de delitos ecológicos, venha a fazer parte integrante, porque eu sou professora titular de Processo Penal, no Rio de Janeiro, e também professora da Universidade do Rio de Janeiro, do bojo da nossa legislação penal, mesmo especial ou talvez integrando o código. Mas, sobretudo, o apelo, para que esse ensino se dimensione realmente para o homem de amanhã. Sendo ensinada no 1º e 2º Graus a ciência da Ecologia com uma ênfase maior, nós preveniremos o homem de amanhã, que será o empresário de amanhã e que tendo esta visão ecológica, não poluirá, não fará como que a sua indústria tenha despejos industriais altamente poluidores e, portanto, destruidores do meio ambiente. O apelo é nesse sentido. Nós sabemos de uma experiência, apenas a título de exemplificação, eu estive na Alemanha durante a guerra, uma Alemanha devastada, e hoje ela tem 30% da sua superfície totalmente reforestada, 30% de todo o território, mesmo levando em conta a sua dimensão territorial, toda ela com reservas florestais. Infelizmente, nós temos na nossa Amazônia hectares e hectares, milhares de hectares criminosamente devastados. Isso também faz parte dos crimes ecológicos, porque destruindo uma reserva florestal, destruindo uma mata heterogênea, nós mudamos todo o habitat, destruímos a fauna e a flora e, portanto, destruímos o nosso semelhante. Isso faz parte do tema ora abordado. Por isso meu enfoque é um pouco diferente, fugi um pouco, mas me toca profundamente como mãe, como professora, como advogada e, hoje, como vereadora, onde eu não abro mão da defesa do meio ambiente e, portanto, do homem. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à Sr^a Ministra.

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — Eu quero cumprimentar à nobre vereadora e jurista que de maneira tão técnica e tão elevada se manifestou a respeito de um assunto que é realmente um dos que mais despertam a nossa atenção.

Quando foram promulgados o nosso Código Penal e o nosso Código de Processo Penal, em 1940, a rigor não existia no Brasil o problema ecológico. Nós ouvíamos falar em ecologia, ouvíamos falar em poluição e pensávamos que fosse uma produção de cérebros americanos.

Eles já estavam lá altamente preocupados com a poluição e estavam tomando medidas enérgicas nesse sentido: a Inglaterra foi talvez o país europeu que primeiro se movimentou nesse particular. Nós aqui confiávamos na natureza, certos de que a natureza assimilaria os seus dejetos. São Paulo, por exemplo, tem áreas industriais e os nossos rios, o rio Piracicaba passou a ser um esgoto a céu aberto, o rio Tietê inexistente, o rio Pinheiros inexistente. De maneira que toda aquela área industrial de São Paulo ficou irreversivelmente sacrificada. No entanto, o nosso Código Penal não se preparou para esse fenômeno.

Nós temos apenas duas infrações penais relativas à poluição: envenenamento de água potável e poluição de água potável. Mas em se falando de água potável, nós dizemos que ela nem existe mais. Falar em poluição de água potável é falar num delito impossível, porque nós não temos o objeto físico sobre o qual recai uma ação dessa natureza. Por outro lado, a nossa Lei das Contravenções Penais se preocupa muito com a poluição atmosférica e nada mais. Então, o que acontece é que, tanto na cidade do Rio de Janeiro, como na minha terra, na Grande São Paulo, nós temos áreas em que as condições de vida são tais que as crianças já nascem absolutamente prejudicadas. Na Baixada Santista, na cidade de Cubatão, já são numerosíssimos os casos de crianças que nascem sem cérebro. De maneira que eu louvo, de todas as formas, a sua preocupação no sentido de que o nosso futuro estatuto penal contenha figuras que prevejam especificamente esses casos. E que, por outro lado, dentro do ensino, porque isto é mais importante, nós não devemos ficar só na lei, sobretudo nós que somos profissionais do Direito, sabemos até que ponto vai o Direito e sabemos que nós não podemos supervelizar o Direito no combate aos males sociais. Ele tem o seu lugar, mas é um lugar discreto e a Educação, ao que eu a vejo, hoje, ela tem um poder maior do que o Direito. De maneira que eu estou de pleno acordo com a senhora.

A SRA. LUDMILA MAYRINK — O apelo que eu fiz a V. Ex.^a é de, efetivamente, incluir nos currículos de 1º Grau, de uma forma mais eficiente...

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — Perfeito. Na verdade, o assunto já tem chegado ao Conselho Federal de Educação, muitas vezes, e o Conselho já se tem manifestado a respeito de projetos de lei que tem tramitado, no sentido da inclusão dessa matéria. Estou chamando de matéria e não de disciplina, porque a minha colega deixou bem claro que se trata de uma matéria interdisciplinar, que é coberta por várias disciplinas. Talvez em todas essas matérias do 1º e do 2º Graus haja um lugar para a Ecologia. Na Biologia, na Física, na Química, nas Ciências Sociais, sobretudo na Educação Moral e Cívica, deve ser chamada a atenção do aluno, a cada momento, sobre a importância do fenômeno da poluição e do bem-estar ecológico. Acho que uma disciplina no 1º e 2º Graus não haveria lugar, mas em cada disciplina nós poderíamos reservar um lugar para o assunto. Dirá V. Ex.^a que, neste caso, ela não ficaria obrigatória. Eu levarei o seu ponto de vista, ainda uma vez, ao Conselho Federal de Educação...

A SRA. LUDMILA MAYRINK — É um apelo que faço a V. Ex.^a

A SRA. MINISTRA DA EDUCAÇÃO ... porque ao Ministério não cabe atuação nenhuma nesse sentido. Nós não temos escolas de 1º e 2º Graus, a não ser algumas escolas que estão inseridas no contexto das universidades, além de uma rede de escolas técnicas. Mas eu me comprometo, cumprimentando a colega, a levar a sua idéia ao Conselho Federal de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Claudionor Roriz, Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. CLAUDIONOR RORIZ — Sr. Presidente, Sr. Ministra, demais debatedores, tornou-se uma rotina, nestas reuniões, no problema vinculado ao aumento populacional brasileiro, que é motivo desta CPI, nós caminhamos sempre por um caminho único, que foi o do controle da natalidade: ou foi, de uma maneira ou de outra, levado a isto.

Eu queria comunicar que esta CPI terá que possuir dados de todos os ângulos, para que nós possamos infor-

mar ao Governo o que a população, o que a sociedade tem como um todo. Por exemplo, eu queria levantar, apenas para efeito de análise, agora ou posteriormente, nas reuniões subsequentes, três fatos principais, onde eu vejo com maior gravidade do que o controle da natalidade. Nós temos dados estatísticos de que apenas nove cidades, nove metrópoles do País, acumulam trinta e pouco por cento da população, sendo em áreas, sendo em superfície, de apenas 8%. Por conseguinte, 92% da área da superfície do País não tem uma proporcionalidade na distribuição da população. Então, eu perguntaria, eu indagaria e eu queria que nós pudéssemos tirar subsídios para o relatório final desta CPI, em cima do que é que entendemos, do que é que pensamos, por que o Governo não cria condições para a fixação do nordestino lá? Por que é que o nordestino tem que cair dentro dessas nove metrópoles?

Eu tenho um exemplo prático, vivido há dez anos, em Rondônia, quando eu cheguei lá tinha 110 mil habitantes e hoje nós temos um milhão. Então, nós temos já uma experiência de que a migração também resolve, quando o Governo faz os seus planos em cima de uma atuação de produção. Nós estamos em cima de uma fronteira agrícola, em que os módulos são dimensionados em 100 hectares, pequenas e médias empresas. Até quando o Governo vai seguir Rondônia, com uma superfície igual ao Estado de São Paulo, não deixando entrar os latifundiários para que ocupem as terras de produção, em cima daqueles pequenos e daqueles médios? Eu pergunto: quanto já desafogou o Estado do Espírito Santo? Quanto já desafogou todo o Norte do Paraná e o Mato Grosso do Sul? Um desafogamento social, o esmagamento em que ele está correndo, está chegando lá. De forma que esta é mais uma das facetas que nós deveríamos analisar como contexto geral do problema vinculado ao aumento populacional.

Um outro fator, que este é o que gera o maior problema e que pouco está sendo discutido: por que é que o Governo não procura descentralizar as fontes de produção? Por que centralizar em São Paulo? Por que centralizar nessas nove metrópoles? Por que, em vez de se fazer uma Itaipu, não se fez vinte minútaipus, para ter mão-de-obra específica e necessária, que é a energia, para a produção?

São problemas esses que, nesta CPI, nós vamos ter que levantar para transmitir ao Governo a preocupação, como um todo. Não é apenas ter filhos. Já está provado que existe uma condição de paralelismo entre desenvolvimento e planejamento. Se o momento do País é de ser compulsório, se o momento do País é de ser de esclarecimento é de um planejamento voluntário, ou se é uma maneira em que nós vamos esperar que o Governo, através do que foi conversado aqui, a que nós assistimos, necessita de dar mais dinheiro, mais verba para que a educação procure atingir um índice maior, se nós vamos esperar essa evolução, são maneiras que nós temos que analisar, são fatos que nós vamos ter que esmiuçar, de uma maneira social porque não podemos, de maneira nenhuma, analisar o problema de uma CPI como esta, sem levar em consideração o fator sócio-econômico.

Eu perguntaria também: será se com o controle, com o planejamento familiar, não tendo uma melhoria social na área de saúde, de educação, não vai continuar a morrer tanto ou quanto mais, não vai deixar de ser educado tanto ou quanto mais?

Então, esta CPI necessita realmente de todas essas fontes de argumentações, essas fontes, no contexto geral, é que tenho a certeza de que vão dar condições para que possamos levar ao Poder Executivo uma sã consciência do que a sociedade brasileira acha do problema levantado nesta CPI. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à Sra. Ministra para fazer considerações sobre o que acabou de dizer o nobre colega, Senador e médico Claudionor Roriz, de Rondônia.

A SRA. MARIA ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ — É com muito agrado que conheço agora pessoalmente o Senador Claudionor Roriz. Quero dizer a S. Ex.^a que tive o prazer de conhecer antes de a ele próprio o seu Estado de Rondônia que fui visitar duas vezes já depois que assumi a direção do Ministério da Educação e Cultura, ficando agradavelmente surpreendida com a forma pela qual lá são tocados os serviços públicos e

sobretudo a maneira pela qual o Estado se organizou para receber uma emigração interna vinda do Sul — Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo — uma emigração até certo ponto exigente porque se trata de pessoas que estavam acostumadas a um certo nível de vida e que foram para Rondônia querendo escolas para os seus filhos, querendo tratamento médico, dentário, saneamento básico, afinal de contas, todos aqueles bens que são indispensáveis para que se possa viver uma vida condigna. O seu Governador é uma pessoa muito versada nesses assuntos, muito interessada em resolvê-los. De maneira que acho, que esse Estado se coloca mesmo como um modelo dentro da Federação brasileira pela maneira com que trata o fenômeno da emigração.

O meu Estado, lamentavelmente, sobretudo a minha cidade, a minha Capital, é vítima de um fenômeno oposto. É que há uma falsa ilusão de que em São Paulo se vão encontrar, em quaisquer oportunidades, em quaisquer ocasiões, melhores condições de vida. De maneira que as ondas migratórias descem animadas dessa falsa impressão e lá vão colocar-se na periferia das grandes cidades, formando verdadeiras feridas, verdadeiros cinturões de miséria em que a vida é muito mais miserável do que em seus locais de origem.

Então, estou de acordo com o Senador quando S. Ex.^a diz que o problema não é só de planejamento demográfico nem seria especialmente de planejamento demográfico. O que há é uma má distribuição populacional, uma má distribuição de renda, uma má distribuição tributária. São distribuições errôneas, cuja erronia está levando a outras inúmeras distorções, das quais um dos índices é exatamente esse acréscimo populacional.

Então, quero louvar a objetividade e o realismo com que S. Ex.^a, com esse seu ar de sertanejo, soube colocar a matéria. Digo que é interessante mesmo que esta CPI ouça o maior número possível de pessoas porque a matéria, eu reconheci desde logo, é interdisciplinar. É preciso chamar pessoas versadas em educação, saúde, saneamento básico, em demografia, e assim por diante, para que cada um trazendo o seu aporte, trazendo a sua palavra, esta Comissão se sinta em condições de transmitir ao Governo, não só as suas perplexidades, como também as suas certezas. Estamos em dúvida sobre isso e aquilo, mas temos as nossas certezas.

De maneira que foi muito bom que esta Comissão tivesse sido constituída e é bom que continue a funcionar, para ouvir os técnicos vindos de todas as áreas do saber.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Como último inquiridor da Sr.^a Ministra, concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, também médico e relator desta Comissão.

A SRA. DAYSE LUCIDI — Sr. Presidente, eu pedi para inquirir também.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nobre Senador Almir Pinto, antes de V. Ex.^a falar, e eu dei a interferência de V. Ex.^a como o último, mas a Deputada Dayse Lucidi está-me fazendo acenos de que desejava falar e como S. Ex.^a não se inscreveu durante os trabalhos, parece que ofereci, pergüntei, mas S. Ex.^a dispensou-se, mas, democraticamente, a Mesa, com a aquiescência do nobre Senador Relator, se permitiu, nós concederemos a palavra à nobre Deputada, como a penúltima inquiridora.

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à nobre Deputada Dayse Lucidi, como penúltima inquiridora.

A SRA. DAYSE LUCIDI — Eu fico muito agradecida. Realmente, não me inscrevi por que me satisfiz tanto a palestra da ilustre Ministra, eu aprendi tanto, fiquei tão encantada com a sua lucidez, que não foi surpresa nenhuma, porque já a conheço, conheço o seu trabalho; de maneira que não me inscrevi. Mas, sou mulher de Comunicação e sei bastante rápida.

Gostei muito das colocações que a ilustre Ministra fez, sobretudo quando disse que se imputa ao Governo toda a responsabilidade de fazer tudo e temos que partir para um trabalho comunitário de divulgação. Isso é muito importante. Precisamos acabar com esse paternalismo de achar que o Governo é responsável por tudo e ele é quem tem que resolver. Nós todos somos responsáveis.

E como sou mulher de Comunicação, Ministra, eu acho que não podemos prescindir dos meios de Comunicação. Desde manhã que estamos perguntando como faremos o planejamento familiar, como o levaremos aos

lugares mais distantes. E estamos aí com os meios de Comunicação, quando podemos levar um ano para correr um município, por menor que ele seja, estão aí os meios de Comunicação que, num momento só, são capazes de fazer a cabeça de todo mundo. Nós não podemos abrir mão e estamos abrindo mão desses extraordinários veículos que são o rádio e a televisão. A ilustre Ministra mesmo tem sob a sua tutela a TV Educativa e eu perguntaria: a Ministra colocaria, depois de estar bem conscientizada da necessidade do planejamento familiar como um bem para todos nós, sobretudo para essa massa tão infeliz e tão desassistida, V. Ex^a colocaria, por exemplo, a Rede de Televisão a serviço do planejamento familiar?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à Sr^a Ministra para responder à nobre Deputada pelo Estado do Rio de Janeiro.

A SRA. MARIA ESTHER DE FIGUEIREDO FERAZ — Eu quero dizer à Deputada Dayse Lucidi que a conheço há muito mais tempo do que ela imagina, através dos meios de Comunicação, da televisão. S. Ex^a sempre foi um dos meus ídolos e posso dizer que, quando eu sabia que havia uma programação em que S. Ex^a apareceria, eu cortava todos os meus programas para ter o prazer de vê-la atuar numa área em que realmente S. Ex^a é inextinguível. De maneira que quando soube da sua eleição, fiquei feliz porque vi que uma pessoa da sua competência e sobretudo com a sua capacidade de comunicação com o público, se tinha transformado numa representante do povo em condições de encontrar uma nova forma de se comunicar; não é a mesma da rádio ou da televisão, mas é ainda uma forma de se comunicar. De maneira que quero render-lhe as minhas homenagens e, através da sua pessoa, a todo esse imenso universo que trabalha no rádio e na televisão e que querendo ou não querendo está fazendo educação para o Brasil.

A SRA. DAYSE LUCIDI — Muito obrigada.

A SRA. MARIA ESTHER DE FIGUEIREDO FERAZ — Então, diria que os meios de comunicação de massa não poderiam deixar de serem aproveitados, mas, naturalmente não quero dizer em termos, nem dizer com reservas, mas com cuidado; porque o meio de comunicação de massa, ou a televisão, sobretudo, ela entra dentro da nossa casa sem pedir licença e temos que compreender que dentro da nossa casa estão pessoas de todas as idades. De maneira que tem de ser uma coisa muito bem pensada, o programa tem que ser muito bem elaborado para que não leve a resultados contraproducentes, para que ele possa ser assistido, ao mesmo tempo, por crianças de tenra idade, por adolescentes, por jovens, adultos. Então, coisas haverão que não deverão constar do programa de televisão, senão será antecipaçaõ para crianças de problemas que nem estão ainda ao nível do seu conhecimento, mas, outros haverão que a criança possa perfeitamente acompanhar. Eu tenho visto em programas de televisão planos de aula, sobre, vamos imaginar, sobre a procriação das abelhas e outros animais, feitos de tal forma com tamanho engenho e arte, como diria Camões, que qualquer criança poderia perfeitamente aproveitar.

Então, estou de acordo com V. Ex^a, lembrando apenas que o problema não é o que fazer, mas o como fazer. Esse *know how*, como fazer, é que tem que ser muito bem estudado para que a matéria se transforme em matéria educativa e não em deseducativa.

A SRA. DAYSE LUCIDI — Verdade, Ministra. A verdade é que temos essa preocupação em relação ao planejamento familiar, como isso chegará, mas o que as televisões comerciais estão mandando para dentro das casas são coisas terríveis em matérias de novelas e programas que desagregam a família e as pessoas não estão com esse cuidado...

A SRA. MARIA ESTHER DE FIGUEIREDO FERAZ — As pessoas não estão reagindo a isso.

A SRA. DAYSE LUCIDI — Até que há uma reação. Eu, uma vez conversando com o Presidente Figueiredo, Sua Excelência me disse, pessoalmente, que as cartas que ele recebia reclamando dos programas de televisão eram um sintoma de que a família brasileira estava-se revoltando contra a licenciosidade, contra os termos que as novelas estavam usando, mas, se se tomar alguma providência começa logo a gritar que há censura. Eu acho que deveria haver uma ética dos donos de televisão, dentro do órgão, para que ele, o dono da televisão, fizesse a

sua própria censura, não deixasse que o Governo a fizesse.

A SRA. ESTHER DE FIGUEIREDO FERAZ — Esses códigos de ética, via de regra, são organizados pelas próprias entidades interessadas. Por exemplo, nós advogados, nós mesmos organizamos a nossa Ordem dos Advogados, que é menos um órgão de defesa da classe do que um órgão de fiscalização da classe. Então, nós entendemos que também as televisões, os artistas podem organizar o seu código de ética para que essa regulamentação não venha de cima para baixo, por força de lei, que a lei tem sempre uma mão pesada. É preciso que ela parta dos próprios elementos que sintam a necessidade de se autodisciplinar.

A SRA. DAYSE LUCIDI — Muito obrigada, Sr^a Ministra.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o Senador Almir Pinto, agradecendo a benevolência de ter cedido a vez à nobre Deputada Dayse Lucidi.

A SRA. DAYSE LUCIDI — Agradeço também ao Senador a gentileza.

O SR. ALMIR PINTO — Com o maior prazer, porque o relator é aquele que ouve, Exm^a Ministra, anota e procura assimilar, de tudo o que foi dito, o que de melhor possa constar no relatório que ele terá que apresentar. Mas devo dizer a V. Ex^a que foi para mim uma grande satisfação, quando recebido por V. Ex^a, lá no seu Ministério, levava eu o convite em nome do próprio Presidente, o Senador Mário Maia, para que V. Ex^a comparecesse a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, porque sabíamos que o seu Ministério era um dos mais importantes a ser ouvido nesta Comissão. Saúde, Educação, depois virá a Previdência Social, Justiça e virá, inclusive, o Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas interessado sobre o assunto.

Vou aqui anotando, mas vários interlocutores vão invadindo a área de uma forma tal que eu não tenho nenhuma pergunta a fazer a V. Ex^a Primeiro porque os assuntos têm sido, de uma certa maneira, tão bem dissecados, tão bem estudados, por exemplo, hoje aflorou o problema quente, a questão do aborto. Pela manhã, quando a Socióloga Martha Suplicy, por sinal fez uma excelente conferência, e foi aflorado ligeiramente o problema do aborto, eu como médico e como fui Presidente do Conselho Regional de Medicina lá no Ceará, expliquei a parte ética do aborto, aliás dentro do próprio Código Penal.

V. Ex^a começou a sua conferência exatamente abordando todos esses aspectos, o aspecto médico, o aspecto educacional, o aspecto jurídico do Direito Civil e do Direito Penal. Isso tudo está dentro do contexto desta Comissão, e permita Deus que eu me possa sair bem com esse relatório, porque irei assessorar-me bem, e talvez até de mulheres, porque notei que as mulheres estão fazendo uma frente muito grande dentro desta Comissão. Hoje foi um grande dia para esta Comissão. Um grande dia, porque pela manhã como eu já disse, tivemos a conferência da Socióloga Martha Suplicy, uma excelente conferência. Foi um assunto bem debatido, o plenário cheio, vários parlamentares do Senado, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas, como agora à tarde a sua apreciável conferência que demonstra o seu saber, a sua inteligência e sobretudo a sua racionalidade sobre o problema que está sendo enfocada por esta Comissão.

V. Ex^a começou, e eu ainda anotei aqui quando disse: não se pode falar no Brasil, de maneira global, em superpopulação. Isso já tem sido um assunto tão bem esclarecido que eu nada mais tenho a dizer, porque a Professora Ana Maria Mendonça, praticamente, respondeu àquela inquietação do nobre Senador, meu colega e querido conterrâneo, que é casado com uma cearense, apesar de capixaba, aquela inquietação que ele tinha sobre a questão da expansão demográfica do País. Nós sabemos, pela manhã já tive o cuidado de dizer que como existe o mundo desenvolvido e o mundo subdesenvolvido, nós temos o Brasil desenvolvido e o Brasil subdesenvolvido, esta é que a verdade. Mas estava eu e o Deputado Ruy Codo quando S. Ex^a falou do problema da superpopulação do seu Estado, São Paulo, que de fato existe, e foi demonstrado naquele programa que nós vimos domingo, no Fantástico, que muito nos impressionou, "aquelas

crianças vadias, a prostituição, o homossexualismo, degrada muito uma população num Estado culto e progressista como São Paulo. Mas na verdade, São Paulo já está cuidando do seu planejamento familiar, não tenho dúvida disso. Há poucos dias, eu li, numa entrevista, não sei bem de quem, de um médico inclusive, numa estatística levantada dentro de São Paulo, entre as mulheres paulistas, quais as que desejavam planejamento familiar e quais as que não desejavam; 70% foi favorável ao planejamento familiar. Quer dizer, São Paulo está com um crescimento talvez de 1%, crescimento de natalidade, porque o migratório é muito maior. O que está sufocando São Paulo é a migração, sobretudo. V. Ex^a sabe disso; do Norte, do Nordeste, dos diferentes Estados do País. Esse questionário está mais ou menos, eu acredito que não haja mais dúvida, que isso foi muito bem explicado pelo Senador Roberto Campos, quando da sua palestra, na sua estréia no Senado, quando S. Ex^a disse: todo Estado desenvolvido tem uma população de 0,9 a 1 ponto de crescimento, e os subdesenvolvidos ou em desenvolvimento têm um crescimento maior de até 3%. No Brasil, há uma certa divergência, do Brasil Sul, do Brasil Norte, Nordeste, mas, a rigor, quando aqui esteve o Dr. Montello do IBGE, nós estávamos ainda com um crescimento de 2,4%. É um crescimento, como disse a Professora Ana, um tanto exagerado para que no ano 2000 nós não tenhamos mais de 200 milhões de habitantes, porque a previsão é de muito mais. Há quem calcule para o Brasil, no ano 2000, até uma população de 220 a 230 milhões de habitantes, se continuar neste aumento ainda um tanto exagerado.

Quanto à questão do território, nós vimos, por exemplo, o Canadá. O Canadá é um país, parece que maior do que o Brasil, quando eu estudava geografia era, não sei se ele terá estreitado um pouco mais, mas na verdade era um pouco maior, e como é que o Canadá não cresceu? Tem crescido com uma população economicamente produtiva e com investimento. Vai crescendo de acordo com a sua capacidade de crescer. Não é crescer para nós nos vemos numa situação como aquela, São Paulo, como nós vemos na Amazônia, como vemos no Pará. Eu, por exemplo, andei nas barrancas do rio Jari, do rio Tapajós, do rio Amazonas, uma viagem interessantíssima para quem vai à Amazônia pela primeira vez, não aconselharia nunca que se fosse de avião, mas que se fosse de navio para ver aquelas palafitas dentro d'água, aquelas casas de madeira, e as famílias têm como único meio de comunicação, a montaria. A montaria, como eles chamam, é a canoazinha. Então, aquelas crianças nuas, quando ouvem a zouada do navio, elas vêm remando as suas canoas, suas montarias, para perto do navio e os passageiros atiram roupa, pão, comida. Enfim, é uma situação muito difícil ainda da Amazônia. Não adianta nós crescermos assim. Pela manhã, o médico Amorim Aboim disse: O que é mais fácil? É dar alimentação a um, dois e três, ou a dez, quinze ou vinte? Nós ainda não temos condições de crescermos assim tão exageradamente, mesmo que já hoje uma certa restrição na taxa demográfica.

Mas o Senador Claudionor Roriz, meu estimado conterrâneo, lá da Cidade do Jardim, sofredor como eu, como todo o cearense, hoje na Rondônia, já está muito mais forte do que quando saiu do Ceará, porque a Rondônia hoje é um Eldorado. S. Ex^a falou exatamente sobre as suas preocupações, o porquê de Itaipu, mas não vá esquecer-se que há Samuel e há Balbina lá para a Amazônia, também para fornecer energia e ver o trabalho que o Governo já está começando a dispensar no setor educacional. Como a Ministra disse já em Rondônia por duas vezes, e S. Ex^a tem dez meses de Ministério, quer dizer de cinco em cinco meses ela está indo a Rondônia. O Ministro Danilo Venturini também lá esteve, e eu por sinal, fiz até um discurso no Senado, mostrando a preocupação de como ocupar o Território de Rondônia, através do próprio INCRA. S. Ex^a falou em área de 100 hectares, mas inclusive, estão fazendo até de áreas menores, até de 25 hectares, porque acham os estudiosos que seis braços, dentro de dez anos, poderão cultivar uma área de 25 hectares.

Há um planejamento, inclusive na cidade de Urupá se não me engano, o projeto está sendo desenhado por engenheiros, agrônomos, professores, médicos, quer dizer, o Governo está conscientizado de que deve olhar justamente para esses Estados novos, para essas fronteiras novas do Brasil, para que se dê um crescimento racional,

sobretudo. Porque sabia que, até 10 anos atrás, a população de Rondônia era de 110 mil habitantes, até 1975, aproximadamente, já tinha chegado a quase 450 mil habitantes. Agora o próprio Senador de Rondônia é que nos afirma que Rondônia já está beirando 1 milhão de habitantes. Foi gente que nasceu em Rondônia? Não foi a migração, principalmente de nordestinos, porque essa situação, como todos nós sabemos, em que estamos enfrentando o quinto ano de uma estiagem, sem uma situação de plantio, sem uma situação de vida condigna, o homem cearense, acostumado no trabalho, em lavrar a terra, tem que migrar, ora para São Paulo, ora para o Paraná e agora está indo mais para Rondônia, às vezes para Roraima e Amapá, à procura de minério, como agora está lá em Serra Pelada, no Estado do Pará.

Por conseguinte, caríssima Ministra, não quero tomar mais tempo dessa gente que está aqui há mais de três horas, ouvindo uma palestra excelente, como foi a produzida por V. Ex.^a, respostas perfeitas e, na verdade, todos os interlocutores devem ter ficado satisfeitos, pela maneira inteligente como V. Ex.^a ofereceu as respostas às perguntas que lhe foram formuladas.

Isso para nós é motivo de imensa alegria, porque tivemos, no dia de hoje, uma documentação fabulosa, para que possamos, como relator, e com ajuda de Deus e de algumas pessoas que nos possam ajudar, fazer um relatório que seja encaminhado ao Executivo e que o Governo dele possa tirar alguma coisa de bom do que possamos aqui mandar, para o seu projeto, o seu programa de planejamento familiar.

Aliás, devo dizer que o Governo, pelo que eu li, não quer nada de controle, não quer impor, compulsoriamente, ele quer uma planejação, uma coisa espontânea, democrática entre o casal. Mas precisa ser uma coisa orientada, fiscalizada porque ora é a pilula que não faz bem, ora é uma situação diferente que também não é muito aceita pelo casal, o DIU, por exemplo, há aquela dúvida, principalmente, Ministra, para quem é católico, se o DIU é ou não é abortivo. Aqui nesta Comissão duas autoridades afirmaram que não tem nada que venha afirmar que o DIU é abortivo. Finalmente, tudo isso está nos depoimentos que foram aqui dados, pelas pessoas que vieram aqui com as suas presenças honrar esses depoimentos e dizer a V. Ex.^a que está sendo esta Comissão praticamente frequentada por mulheres, que são as mais interessadas. V. Ex.^a é a quinta mulher que depois aqui, depois virá ainda Da. Léa Leal, Presidente da Legião Brasileira de Assistência. Quer dizer, vamos tirar disso tudo um somatório, aquele somatório que pretendemos oferecer ao Presidente da República, dados que possam orientá-lo na ideia que S. Ex.^a tem de dar ao Brasil um planejamento familiar, correto, honesto e, sobretudo sensato, porque é natural que esse problema do planejamento tenha a participação do Governo que não pode ficar assim solto como está.

Eu homenageio, inclusive, a BENFAM que tem levado muito a sério, dentro das suas possibilidades, o trabalho que vem sendo feito no Brasil. Mas, na verdade, o Governo brasileiro precisa ter uma responsabilidade maior, orientar e fiscalizar o planejamento familiar no Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Sra. Ministra para fazer considerações sobre a palavra do relator e concluir o seu depoimento.

A SRA. ESTHER FERRAZ — Eu quero agradecer ao Senador Almir Pinto as palavras generosas com que se S. Ex.^a manifestou a respeito do meu despretensioso pronunciamento.

S. Ex.^a deve-se lembrar que, quando me procurou ao Ministério da Educação e Cultura, para formular o seu convite, eu fiquei um pouco assustada com a responsabilidade desse encargo, mas S. Ex.^a me serenou dizendo que eu abordaria a questão sobre o aquilo que eu entendesse fosse o mais adequado.

Então me aventurei a penetrar nesses dois fatores, o da Educação e o do Direito, que eu conheço menos mal, porque as coisas hoje caminham tão depressa que por mais que a gente se especialize em determinado setor, sempre está, de certa forma, desatualizado e a reboque dos acontecimentos.

Mas, de qualquer maneira, vim trazer a minha contribuição e fico feliz, vendo-o sintetizar o meu pensamento, que me fiz compreendida. Só não queria que ficassem pequenas dúvidas a respeito do meu pensamento.

A primeira observação seria esta: quando falo em Educação, não me quero referir à escolarização. A Educação pode-se fazer fora da escola, por todos os meios, métodos e agências imagináveis. Se eu fosse imaginar, se eu fosse pensar, se eu fosse postular que essa chamada educação se fizesse sempre dentro da escola, eu ia esperar o resto da vida e a população brasileira iria crescendo indefinidamente.

O que eu entendo é exatamente esse movimento de mobilização nacional em torno da Educação, de tal maneira que cada um no seu lugar se encarregue de cumprir o seu dever em termos de Educação.

Por outro lado, quando falamos que a taxa de crescimento ainda não é impressionante, é sempre em termos globais. O Brasil não é Brasil, são cem Brasis, cada qual com as suas cambiantes locais. Então, se é verdade que em alguns lugares essa taxa de crescimento impressiona, em outros ela deixa de impressionar, porque ela está crescendo e decrescendo com uma velocidade tal que tudo indica que ela chegará, mais depressa do que se imagina, àquela taxa ideal, porque país desenvolvido é um País que tem a sua taxa de crescimento demográfico adequada. Nós não atingimos essa taxa adequada, mas vamos fazer por atingi-la e um dos meios mais eficientes, a meu ver, talvez eu seja pretensiosa por ser educadora, é a Educação. A Educação sempre nesse sentido amplíssimo. Fora da Educação, teríamos que recorrer a métodos que não são compatíveis com a nossa posição de País civilizado, de País democrático, que respeita, antes e acima de tudo, o direito humano das pessoas.

Congratulo-me por ter vindo aqui e pelo fato de tantas mulheres estarem sendo ouvidas por um problema que interessa a todos, mas interessa de uma maneira muito especial à mulher. Em todo o assunto em que a mulher é interessada, ela precisa ser ouvida.

Alguns anos atrás, quando se falava que a mulher deveria ser legisladora, eu dizia o seguinte: "como é que a mulher há de se abster da faculdade de legislar se a lei vai-se aplicar tanto ao homem quanto a ela? Será que ela não vai ter oportunidade de dizer a sua palavra a respeito de uma norma que vai afetar a sua conduta?" Então, realmente, é compensador verificarmos que às mulheres já são convocadas e que elas vêm aqui desassombadamente dar o seu pensamento, quer se concorde com elas, quer não se concorde com elas.

Vejo que já deixou a sala de sessões o Dr. Romy Medeiros da Fonseca, que foi talvez a única pessoa de quem discordei frontalmente em relação a um detalhe. Mas quero aproveitar esta oportunidade para render a ela a minha grande homenagem pela grande mulher, a grande batalhadora, a grande líder feminista que ela é. O fato de eu discordar dela numa matéria que diz respeito ao Direito Penal não diminui o meu grande entusiasmo pela sua pessoa.

Muito obrigada aos Srs. que me ouviram, muito obrigada aos Srs. Senadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Sr.^a Ministra, antes de encerrar a reunião, esta Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional do Brasil, quer registrar, nesta tarde, uma das páginas, entre as páginas de ouro que já foram registradas com outros depoimentos aqui, a presença de V. Ex.^a, e se sente plenamente gratificada pela exposição sincera, lúcida e sábia de V. Ex.^a Como educadora, como mestra, como ministra e como advogada e jurista nos gratificou com essa exposição tão apropriada para o assunto que nós tratamos aqui. Não só isso, também propiciou a que 12 pessoas interessadas no assunto se dirigissem a V. Ex.^a, ora fazendo perguntas, ora expondo os seus pontos de vistas para elucidar esse palpitante problema.

Hoje foi um dia muito proveitoso para nós, porquanto na parte da manhã nós tivemos aqui, também, com o depoimento da Professora Martha Suplicy a intervenção de cerca de 14 pessoas que a inquiriram e também expuseram, democraticamente, seu pensamento e agora tivemos 12 inquiridores à Sr.^a Ministra, num total, portanto, de 26 opiniões diversas sobre o assunto e cobrindo um total de sete horas e trinta minutos de depoimentos, uma vez que na parte da manhã nós cobrimos quatro horas e agora nós estamos completando três horas e trinta minutos. Portanto, eu quero congratular-me, agradecendo a presença de todos.

Antes de encerrar a reunião, a Senadora Eunice Michiles me pede a palavra por um minuto. Concedo, então, a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES — Quero apenas aproveitar a oportunidade para convidar a todos para a palestra de amanhã, às dez horas da manhã, no salão azul do Hotel Nacional, com a presença do Senador Jarbas Passarinho. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Então, feita esta comunicação, nós queremos registrar a nossa grande satisfação porque atráímos para a nossa reunião vendedores, deputados estaduais, deputados federais, médicos, senadores, advogados, sociólogos, juristas, sexólogos, enfermeiros, presidentes de associações de classes, presidentes de associações femininas, enfim, todas as classes e camadas representativas da sociedade brasileira estavam aqui nos brindando com a sua presença nesta reunião.

Portanto, sentimo-nos plenamente gratificados e agradecendo à presença de todos, declaramos encerrada a sessão. (Palmas. A depoente é cumprimentada.)

(A reunião foi encerrada às 20 horas e 35 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO.

13ª reunião, realizada em 9 de agosto de 1983

Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Almir Pinto (Relator), Claudionor Roriz, Passos Pôrto, Gastão Müller, Aderbal Jurema, José Ignácio Ferreira, Saldanha Derzi e Octávio Cardoso, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Mário Maia, João Lobo, Marcondes Gadelha, Eunice Michiles, Hélio Gueiros e Jaison Barreto.

Assume a presidência o Sr. Senador Claudionor Roriz, Vice-Presidente da Comissão que declara abertos os trabalhos.

O Sr. Presidente solicita ao depoente que proceda a leitura do juramento.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Reitor da Universidade de Campinas — UNICAMP, Prof. José Aristodemo Pinotti, na qualidade de depoente.

O Magnífico Reitor em seu pronunciamento declara ser uma honra e uma grande oportunidade para ele e sua Universidade poder transferir ou relatar algumas experiências adquiridas no correr dos últimos anos com esse problema em função de alguns conceitos que pouco a pouco foram se tornando cada vez mais firmes sobre a complexidade do planejamento populacional.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra os Srs. Senadores Passos Pôrto, Aderbal Jurema, José Ignácio Ferreira, Almir Pinto, Claudionor Roriz e as Sras. Ana Maria Mendonça e Ellen Maravallhas.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1983, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO PROF. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, REITOR DA UNICAMP QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Mário Maia
Relator: Senador Almir Pinto
(Íntegra do Apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Está aberta a 13ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro, criada pela Resolução nº 1/83.

Convido o depoente, Prof. José Aristodemus Pinotti, Magnífico Reitor da UNICAMP, para compor os trabalhos da Mesa, pedindo-lhe para fazer a leitura do julgamento.

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Concedo a palavra, para o pronunciamento sobre o problema vinculado ao aumento populacional brasileiro, ao Prof. José Aristodemus Pinotti, Magnífico Reitor da UNICAMP. Queríamos, neste primeiro contato, informar ao Magnífico Reitor, que temos uma praxe nesta Comissão, de que além dos Parlamentares fazerem uso da palavra, qualquer um dos ouvintes, com a permissão de V. Sª, poderá também fazer qualquer interrogatório. Assim, perguntamos se V. Sª aceita? (Anúncio do Depoente.) Concedo a palavra o Magnífico Reitor da UNICAMP.

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Exmº Senador Claudionor Roriz, Presidente desta Comissão de Inquérito, Senador Almir Pinto, Relator da mesma Comissão, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. e Srsªs:

Considero uma honra e uma grande oportunidade para mim e para minha Universidade poder transferir ou relatar aqui, algumas das nossas experiências adquiridas no correr dos últimos vinte anos com esse problema, e também tentar argumentar em função de alguns conceitos que pouco a pouco foram se tornando cada vez mais firmes na nossa Universidade, sobre o complexo problema de planejamento familiar, aumento populacional, controle da natalidade, ou outros nomes que se possa dar a ele. Tentarei ser o mais sintético possível e procurarei desenvolver o assunto, dividindo-o em 4 ou 5 tópicos fundamentais.

Em primeiro lugar, tentarei demonstrar com dados, que há uma queda importante da fecundidade em nosso País; em segundo lugar, estudarei com V. Exªs as determinantes desta queda, cujo principal é o planejamento familiar instalado; em terceiro lugar, procurarei apontar algumas das principais e dramáticas distorções do planejamento familiar como ele está sendo feito no nosso País e, em quarto lugar, tentarei propor um caminho na solução desta problema, baseado fundamentalmente, como mostrarei a seguir, na integração do planejamento familiar com o Sistema Oficial de Saúde. Finalmente, tentarei colocar algumas críticas que são feitas a esse caminho, que é o que nós achamos o mais adequado, e responderei a essas críticas com alguns exemplos importantes. Para tanto, vou usar alguns slides.

Existem muitos trabalhos que demonstram que no nosso País a fecundidade está caindo e, conseqüentemente, a natalidade, a taxa de crescimento populacional, também está caindo. Escolhi apenas um deles, que é bastante recente, publicado em 1983, de Merrick & Berquó, que trata dos números de fecundidade, ou seja, o número médio de filhos por mulher. Vejam V. Exªs que se acompanharmos esse número médio de filhos por mulher, de 1940 até 1980, verificamos que em 40, 50 e 60, ele estava razoavelmente estabilizado. Mas, a partir de 1960, ou seja, na década de 70 até 1980, ele teve uma queda bastante drástica. É interessante notar alguns aspectos dessa queda e eu vou me referir apenas a um ou dois: este aqui diz respeito a queda por região. Vejam que essa queda da fecundidade não ocorreu uniformemente em nosso País; enquanto ele teve taxas em torno de 20/25% nas regiões do Rio de Janeiro, São Paulo, Estados do Sul de uma maneira geral, Minas Gerais e Espírito Santo, no Nordeste ela teve uma queda bem menor, ou seja, de apenas 17%.

O próximo slide, por favor!

Uma consideração muito importante nessa diferencial por Região, que mais do que uma diferencial por Região, é uma diferencial por nível sócio-econômico e por condições de vida. O que eu tento demonstrar nestes números que estão aqui colocados é que isto é muito im-

portante em termos de programas de planejamento familiar, de política de planejamento familiar em nosso País, é que uma população só aceita, recorre e faz uso de métodos de planejamento familiar para regular sua fertilidade, quando ela tem um mínimo de condições de saúde atendidas, um mínimo de condições de vida atendidas. A população — e isso historicamente é provado, não só no nosso País como também em outros Países do mundo, mas agora também fica provado no nosso País — aceita controlar sua fertilidade quando ela tem, devido a condições mínimas adequadas de vida, uma garantia de sobrevivência de sua prole.

É interessante se notar isso nesses números. Nós aqui colocamos alguns dados da Região Sul e alguns dados da Região Nordeste e tentamos relacionar estes dados com alguns itens que V. Exª verão. Vejam, a partir deste primeiro item, que os programas de planejamento familiar privados, os programas de planejamento familiar organizados, não o planejamento familiar que se faz por conta e risco da própria mulher ou do seu médico particular, mas os programas de planejamento familiar privados que são decorrentes de instituições específicas para prover planejamento familiar no País, são muito mais atuantes no Nordeste do que no Sul. A mortalidade infantil no Sul, é de 55 por mil, enquanto que no Nordeste é de 138 por mil. O uso de anticoncepcionais em mulheres casadas, apesar de nós termos uma atuação muito maior de programas de planejamento familiar no Nordeste, é muito menor do que no Sul. Vejam que é quase a metade: 38% das mulheres casadas no Nordeste usam métodos anticoncepcionais, enquanto 66% usam no Sul em que pese o fato de que há muito mais insistência em programas no Nordeste do que no Sul.

Finalmente, a queda da fecundidade no Sul foi muito maior do que a queda da fecundidade no Nordeste, ou seja, de certa forma, adianta pouco prover ou insistir com programas de planejamento familiar, mesmo que seja por razão de controle da natalidade, se não se oferecer à população condições mínimas de sobrevivência da sua prole, que são dadas em função de melhores condições de vida de uma maneira geral. Este é um fato bastante conhecido em outros países do mundo, que começa a poder ser demonstrado em nosso País.

Um outro aspecto que eu gostaria de mostrar também muito sinteticamente, mas apresentando dados, diz respeito a razão pela qual existe essa queda da fecundidade em nosso País, ou seja, a queda da fecundidade pode ser devida a inúmeras razões, pode ser devida a um celibato voluntário, pode ser devida a aumento da mortalidade, que por sua vez, diminui a taxa de crescimento populacional e pode ser devida a planejamento familiar.

Os dados indicam claramente que em nosso País a queda da fecundidade e a diminuição do crescimento populacional ocorrem por uma ação de planejamento familiar já instalada no Brasil. Esse é um fato que, como V. Exªs verão a seguir, tem uma importância fundamental. Se nós verificarmos o uso de anticoncepcionais em alguns Estados do Brasil no período de 78 a 82, já se pode ter uma idéia desse fato. Vejam que no Rio Grande do Sul, 72% das mulheres casadas de 15 a 44 anos, estão usando algum método anticoncepcional e essas taxas não são muito menores em Santa Catarina e São Paulo e Paraná.

O SR. ADÉRBAL JUREMA — E no Nordeste?

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — No Nordeste, é bem menor. Eu tenho um slide que mostra 38% das mulheres casadas de 40 a 44 anos.

Num estudo ainda recente, de Merrick & Benck, estudara, os determinantes do declínio da fertilidade no Brasil, publicado em 1983, foi aplicado um índice chamado de Índice de Baumgarth; não importa muito como ele é aplicado, mas o fato é que quanto mais longe de estiver o índice, mais importante é o fator no sentido de explicar a queda da fertilidade.

Então, vejam que medida a infertilidade pós-parto que é dada pela lactação natural — deveria ser em nosso País um fator importante, mas não é porque é quase próximo a um. O aborto provocado, apesar de ter uma incidência epidêmica em nosso País também não é tão importante, o celibato tem uma certa importância, mas a contracepção tem a maior importância. Concluo aqui o seguinte: existe um declínio da taxa de crescimento populacional, existe uma queda da fecundidade em nosso

País e o fator mais responsável e mais importante por essa queda da fecundidade é a contracepção. Esse é um fato bastante importante, na medida em que nos leva a considerar não só a necessidade de expandir programas de planejamento familiar com o objetivo que se quiser ter, mas nos leva a considerar também, e com tanta ou maior importância, o fato de como está se fazendo essa contracepção, com que respeito aos direitos individuais e à saúde das nossas mulheres, das nossas famílias isso está sendo feito, e o que se deve fazer em termos de aprimorar esse tipo de contracepção que é tão freqüente, é tão incidente, que já consegue importantes diminuições na taxa de fecundidade das mulheres brasileiras.

Por isso, vou-me dedicar em seguida, a um capítulo onde vou usar um pouquinho mais do tempo e da paciência de V. Exª, porque acho da maior importância, que diz respeito às distorções do uso de anticoncepcional no Brasil.

É muito difícil analisar globalmente todas essas distorções, entre outras razões, porque elas são bastante profundas, bastante extensas e bastante graves. Vou procurar dar alguns exemplos de distorções e fazer algumas análises em função desses exemplos.

Começaria dizendo que em São Paulo e no Rio Grande do Sul, 10% das mulheres casadas entre 40 e 44 anos ainda usam pílula. Isso pode ser uma afirmação desprovida de qualquer importância, mas não é, uma vez que se sabe claramente que a pílula anticoncepcional não está indicada em mulheres acima dos 30 anos e, muito menos, em mulheres acima dos 40 anos de idade. E se 10% das mulheres casadas no Estado de São Paulo e no Rio Grande do Sul ainda usam pílula depois de 44 anos, isso tem um significado numérico, um número de mulheres extremamente grande, e o risco que isso pode estar causando é realmente muito elevado.

Alguns estudos na área médica demonstraram claramente que essas alterações bioquímicas ocasionadas pelas pílulas anticoncepcionais como as que aqui estão listadas, que não têm importância no sentido de serem esmiuçadas, porque elas são — Plasmática, atividade de protoclínica, agregação plaquetária, etc, etc, levam a doenças rombo-embólicas e cardiovasculares que se traduzem em enfarte do miocárdio, hemorragias subgigóticas, acidente vascular cerebral, embolia pulmonar e trombose pélvica.

Isso se dá de uma forma não perceptível ou em níveis compatíveis com a aceitação do risco do uso da pílula, se a mulher não tem doenças predisponentes, se ela não usa a pílula por mais de 5 anos, se ela tem menos do que 30 anos e se ela não é uma fumante que fuma muito. Mas, se essa mulher tem mais de 30 anos, é uma fumante — ou tem doenças cardiovasculares hepáticas variadas e miocárdicas, a incidência dessas doenças aumenta de 3 até 9, 10, 15 vezes mais do que a incidência normal encontrada no sexo feminino. Pode se dizer até que a pílula tornou a mulher tão suscetível ao enfarte do miocárdio, se usada de uma forma inconveniente, quanto nós homens, somos suscetíveis a essa doença.

Existe uma série de outras doenças também que têm sua incidência aumentada com o uso da pílula. Esse slide é muito complicado, mas eu gostaria de chamar atenção por que é um slide de Titoh, um americano que estuda a epidemiologia da contracepção de 73, mas é o risco de morte associada ao uso de contraceptivo por 100 mil mulheres. Eu gostaria de chamar só a atenção de V. Exª para a análise das pílulas anticoncepcionais e o risco que elas ocasionam, de acordo com os grupos etários e pelas condições de fumantes e não fumantes.

Vejam V. Exªs que as mulheres fumantes pesadas, que usam pílula na sua juventude, já têm um risco de morte muito maior do que as outras. Mas quando uma fumante passa a usar pílula depois dos 30 anos, e seu risco de morte aumenta assustadoramente em relação ao risco de morte global das pílulas para as mulheres não fumantes. Então, realmente, a pílula anticoncepcional usada de uma forma não adequada significa um importante risco para a saúde da mulher que a utiliza. Multipliquem esse risco por alguns milhões — e é o que está acontecendo em nosso País nos dias de hoje.

Um outro exemplo de distorção para o qual eu chamaria a atenção de V. Exª é que no Estado da Paraíba e no Rio Grande do Norte mais de 15% das mulheres casadas com um número igual ou menor do que dois filhos estão esterilizadas. Esse é um fato que fala por si só: nos Esta-

dos da Paraíba e no do Rio Grande do Norte, mais do que 15% das mulheres casadas com um número igual ou menor que dois filhos, já estão esterilizadas, por ligadura tubária. Este já é um número que fala por si só: essas mulheres, particularmente pertencendo a um nível sócio econômico mais baixo da população, têm uma grande chance de serem abandonadas pelos seus maridos, o próximo companheiro vai querer que elas engravidem, elas não vão poder engravidar, o que vai gerar problemas.

O SR. ADERBAL JUREMA — Mas esses problema de classe econômica só tem ocorrido nesses Estados ou existe em outros?

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Vou-lhe mostrar alguns slides a seguir, onde a porcentagem de esterilização em alguns Estados do nosso País, não difere por classe econômica, ou seja, nós temos em média 30% de mulheres esterilizadas na classe alta, média e baixa.

O SR. ADERBAL JUREMA — Mas esse processo de esterilização deve ser exclusivamente oriundo do tipo de condição da mulher mais carente.

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Não é bem assim, Senador. Existe todo um mecanismo de esterilizar as mulheres pobres, que vale a pena ser citado aqui, porque ele envolve algumas distorções que ocorrem no próprio INAMPS.

O SR. ADERBAL JUREMA — Pode ser citado até o caso da cesárea, etc.

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — É. Nesse sentido, o abuso da cesárea continua, apesar de que estou ciente das medidas que o INAMPS está tomando. Para se ter uma idéia do tanto que o abuso da cesárea as últimas estatísticas sobre incidência de cesárea dão, para o Estado de São Paulo, 43% de parto cesáreo, o que é um verdadeiro absurdo. Na nossa maternidade da UNICAMP, nós temos menos de 10 a 12% de parto cesáreo, tratando com mulheres de alto risco que devem ter uma incidência altíssima de parto cesáreo. Essa incidência de parto cesáreo foi por nós analisada num seminário da Universidade de Campinas, e eu tenho para mim que as razões da sua alta incidência são, em primeiro lugar, uma distorção muito grande provocada pelo próprio INAMPS, que é o pagamento dos médicos por unidade de serviço. É uma coisa que eu tenho sido muito criticado por falar contra, mas eu não peço a oportunidade de fazê-lo novamente, pois acho que o pagamento dos médicos por unidade de serviço é um dos fatores maiores de estímulo à corrupção neste País e de desestímulo ao tratamento adequado das doenças. O médico tem que ganhar bons salários, mas não dessa forma.

A cesárea tem sido feita até com o propósito de ligar trompas e, com esse propósito, ela aumenta o risco tanto para a mulher — porque um parto cesáreo tem sempre um maior risco — e, principalmente, para o recém-nascido, porque as conseqüências de um parto cesáreo para o recém-nascido, principalmente se se tira um recém-nascido prematuro, são muito graves e podem ocasionar — e ocasionam seguramente — um maior índice de mortalidade por problemas pulmonares relacionados com embriamniótica.

Então, esse problema ainda continua, porque ainda se continua pagando por unidade de serviço. E não só esse o fator, mas também toda a organização do sistema que, por maior comodidade do médico, acaba se fazendo mais cesáreas. É muito mais fácil fazer uma cesárea — o Senador Almir Pinto está aqui para me corroborar o que eu vou dizer —, do que passar ao lado da mulher 8, 10, 15 horas, para fazer um parto normal.

A organização do nosso sistema, a perda da parteira prática — que eu tenho a certeza que o Senador, no interior do Ceará, usava — aliás, no Ceará, existe um programa lindíssimo feito pelo Prof. Glauber de Araújo, que eu tenho certeza de que o Senador conhece, aonde se reviveu a parteira prática e a atenção dela ao parto.

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — É praxe nossa, Magnífico Reitor, que todas as perguntas ao deponente, sejam feitas no final da exposição para que V. Ex. possa ter um raciocínio contínuo, para dar uma melhor observação também do Relator, quando da análise do pronunciamento. Então, eu pediria aos companheiros da reunião, que a qualquer hora se utilizem do papel

para anotarem as perguntas para, posteriormente, serem dirigidas.

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Com essa pergunta que foi bastante oportuna, eu creio que já inclusive passei para esse 2º item, que era exatamente o problema das cesáreas. Vou acrescentar alguns dados para demonstrar, em primeiro lugar, que a cesária não é de forma nenhuma, a melhor oportunidade para se ligar trompas, não só porque ela confere um maior risco para a mulher e para o recém-nascido, como também as condições emocionais que envolvem a mulher que está fazendo cesárea não são as adequadas para uma decisão desse tipo, dessa importância. Tanto é assim que um dado de Hemens de 1978, mostra o grau de satisfação das mulheres que ligaram trompas, em diferentes ocasiões — depois de cesárea de parto e no intervalo entre um parto e outro.

Vejam que tanto as relativamente satisfeitas como as insatisfeitas, que são as mulheres que estão de certa forma arrependidas desse procedimento, foram muito maiores logo depois de cesárea, muito maiores logo depois do parto e muito menores no intervalo interparto, onde a mulher tem realmente uma oportunidade de raciocinar, de conversar com o seu marido e de tomar uma decisão muito mais adequada. De maneira que, no nosso entender, a cesária é um péssimo momento por todas essas razões, inclusive pela razão de que não dá à mulher o direito pleno de tomar uma decisão sobre um fato extremamente importante do seu corpo e da sua vida, que é a sua fertilidade.

Vou passar por cima desse slide, apenas para mostrar que a ligadura de trompa pode ter efeitos também hormonais, no sentido de que a curva hormonal das mulheres ligadas é uma curva hormonal menor do que as mulheres não-ligadas em termos de estrogênio. Então, é também de se pensar nisso, principalmente pelo fato de que se faz muita ligadura hoje no nosso País, por falta de conhecimento da diversidade de métodos. Existiria uma boa parte das mulheres que são ligadas, que são esterilizadas que, se fossem convenientemente advertidas de outras possibilidades de metodologias de evitar a gravidez, não teriam sido ligadas e não teriam efeitos também como esses sobre o seu futuro.

Vou me referir, agora, a uma outra distorção bastante polêmica, que eu tenho certeza vai interessar aos Srs. Senadores aqui presentes, que diz respeito a ausência de determinadas opções no nosso País de métodos anticoncepcionais, ou que não entram, ou que são poucos usados, ou que são proibidos por lei ou que, por algum aspecto ético ou religioso deixam também de dar acesso a determinadas mulheres. Refiro-me claramente à aprovação oficial do DIU, e ao uso pequeno dos anticoncepcionais injetáveis de depósito.

A maior importância, a nosso ver, do problema da aprovação oficial do DIU, é que o DIU é um método que tem bastante eficiência e que pode ser usado não só como opção à esterilização, como também como uma continuidade ao uso da pílula nas mulheres mais velhas. A pílula é um excelente método para as mulheres até 30 anos, com todas as suas limitações, mas depois de 30 anos, o uso da pílula passa a ser muito arriscado e o uso do DIU passa a ser o melhor para a mulher. E muitas mulheres, neste País, estão sendo esterilizadas porque não existe acesso ao uso do DIU. Um dos maiores obstáculos que se coloca ao uso do Dispositivo Intra Uterino, é exatamente o fato de que se diz que ele é microabortivo, ou seja, que ele impede o óvulo fecundado de se nidar dentro do útero.

Em primeiro lugar, não existem provas suficientemente claras desse mecanismo de ação do DIU e, em segundo lugar, os DIUs chamados ativos, principalmente o DIU que usa cobre, tem a propriedade de inibir o espermatozóide e, portanto, de impedir a fecundação e não a nidadação. De maneira que esse tabu do aborto relacionado com o DIU, é um tabu não comprovado nos DIUs não-ativos e totalmente afastado nos DIUs de cobre.

Existem várias experiências nesse sentido. Uma das mais simples é a do teste em vitro de penetração espermático, ou seja, se coloca muco cervical dentro de um tubo capilar e se faz com que o espermatozóide entre de um lado para ver quando sai do outro. E, aqui, V. Exs. vêem que quando esse muco cervical é retirado de mulher-controlada, de mulher com DIU de cobre ou de mulher com DIU sem cobre, o número de mulheres que

tiveram espermatozoides até chegar ao último centímetro do tubo, foi total nos mucos — controle, ou seja, o muco que, não tem ação do cobre, permitiu que o espermatozóide caminhasse até o fim do tubo em todos os casos, enquanto que quando se retirou o muco cervical de mulheres com DIU de cobre, em dois casos, o espermatozóide ficou bloqueado antes de entrar; em quatro casos, no primeiro centímetro; em quatro casos, no segundo centímetro e, em nenhum caso, foi até o fim, coisa que não ocorreu com o DIU comum, ou seja, em todas as mulheres os espermatozoides foram até o fim do tubo. Então, isso mostra claramente que o cobre impede a penetração espermática e não tem nada que ver com aquele mecanismo microabortivo do DIU.

Existem várias provas, e amaldiho aqui algumas: em primeiro lugar, os espermatozoides em contato com baixas concentrações de cobre, ficam imobilizados, e segundo lugar, o muco cervical que aquele fluxo, aquele tampão mucoso que cobre o colo do útero da mulher que usa o DIU, com o cobre tem altas concentrações do metal. Portanto, existe cobre no muco cervical das mulheres; em terceiro lugar, o muco cervical de mulheres que usam o DIU com cobre, não permite a penetração do espermatozóide, como ficou comprovado naquela experiência anterior e muitas outras. E, finalmente, nunca foram achados espermatozoides que ultrapassassem as trompas em mulheres usando dispositivo de cobre.

Então, todas as provas estão aí a demonstrar que se existir alguma dúvida quanto ao fato do DIU ter um mecanismo microabortivo, no caso do DIU de cobre não existe nenhuma dúvida, não há esse mecanismo microabortivo. Isso eu digo por que a utilização do DIU no sentido de dar mais oportunidade de anticoncepção à mulher é muito importante. O mesmo ocorre com os injetáveis de depósito, principalmente a medroxiprogesterona. São injeções que, dadas uma vez cada três meses nas mulheres, protegem-as eficientemente contra a gravidez. As críticas que têm sido feitas a esse método é de que ele pode provocar esterilização definitiva, mas quando convenientemente utilizado, isso não ocorre, que podem provocar ausência de menstruação, mas quando utilizados num número de doses pequenas, isso também não ocorre, e esse método tem uma enorme vantagem que é a de proteger à lactação, porque a mulher que está lactando, se usar pílula anticoncepcional a lactação diminui ou acaba.

Essé é um problema gravíssimo no nosso País, porque nós sabemos que a diferença de mortalidade infantil nas mulheres que dão de mamar no peito e nas mulheres que dão de mamar com a mamadeira é extremamente grande. Na nossa Universidade, o Dr. Martins Filho fez um trabalho onde ele demonstrou que a incidência de gastroenterocolites e de pneumopatias nos recém-nascidos era dez vezes maior nas crianças que mamavam na mamadeira, do que naquelas crianças que mamavam na mama. Essa são as causas mais importantes de mortalidade infantil no nosso País.

Portanto, a manutenção da lactação e o estímulo para aumentar a lactação é alguma coisa muito importante e o uso de pílula indiscriminado como está no nosso País, é um fator contrário ao estímulo à lactação. A possibilidade de usar esse método como alternativo durante seis meses, nove meses ou um ano, para estimular a lactação natural, é uma coisa importante no sentido de oferecer à mulher melhores condições de saúde, enquanto faz proteção de anticoncepção.

Além disso, um outro aspecto que diminui a gama de possibilidade das mulheres é o alto preço do condô, da camisinha e do diafragma, que é muito pouco conhecido no nosso meio. Ambos são muito caros e o fato de eles serem caros, dificultam a que as mulheres, principalmente as mais pobres, façam uso desse método anticoncepcional.

Aqui, V. Exs. têm uma idéia clara de como, por diferentes educações; nenhuma educação primária incompleta e alguma coisa mais que o primário, a utilização de diferentes métodos anticoncepcionais varia. E aqui eu termino de responder a pergunta, Senador, que mesmo em diferentes graus de educação, a porcentagem de esterilização é mais ou menos a mesma. Agora, eu tenho certeza — não tenho esse dado em mãos — que as razões, os momentos, as oportunidades, e as motivações são com-

pletamente diferentes nos três grupos. Acho que as mulheres de nível mais elevado têm condições adequadas de saber quando querem e o fazem em condições adequadas. As mulheres de nível mais baixo têm poucas condições de escolherem o momento e o fazem em condições inadequadas.

A pílula é largamente usada nos três grupos. Mas vemos que ela é muito mais usada nas mulheres mais pobres, que realmente têm as condições piores de usar a pílula. As mulheres mais pobres têm maior índice de hipertensão, têm maior índice de varicosidade nas pernas, que são contra indicações do uso das pílulas. E os outros métodos — e por outros métodos, eu me refiro a esses todos que eu falei aqui: não só o ritmo, o condou, o DIU, os vaginais, mais também a medroxiprogesterona e os injetáveis de depósito, — são usados muito mais pelos grupos sócio-econômicos e culturais mais elevados do que pelos grupos de nível menos elevados. Portanto, a esse grupo de mulheres está se dando muito menos possibilidade de escolha e menor qualidade de programas de anticoncepcionais do que aos grupos de mulheres que têm mais acesso ao mercado de capital.

O coito interrompido, que é um método bastante rudimentar que cria problema no relacionamento sexual etc., é muito mais utilizado no grupo de mulheres mais pobres e menos utilizado no grupo de mulheres mais educadas. Finalmente, como um último exemplo de distorção, eu diria que a falta de instrução sobre anticoncepção nas escolas de Medicina deste País, por todo o tabu que cercou o problema da anticoncepção no nosso País nos últimos trinta ou quarenta anos, é um fator que tende a perpetuar essas distorções e outras mais que eu poderia continuar citando.

Passaria, agora, para uma tentativa de demonstrar qual a melhor solução ou quais as melhores soluções para o problema que aí se coloca, ou seja: nós temos uma população cuja fecundidade está decrescendo, esse fecundidade está decrescendo por uso elevado de anticoncepção, mas nesse uso, elevado de anticoncepção, existe um número grande de distorções que estão restringindo a liberdade de escolha da mulher e agravando as suas condições de saúde. Este é o retrato, a meu ver, da situação atual da anticoncepção no nosso País.

Qual a proposta de ação para que isso se corrija? Em primeiro lugar, sem dúvida nenhuma, corrigir essas distorções de utilização dos anticoncepcionais. E, aqui, eu já tomo a liberdade de propor aquilo que eu encontro como a melhor solução que é a inserção da anticoncepção dentro do Sistema de Saúde. É só com inserções das ações de anticoncepção dentro do Sistema de Saúde oficial, que vamos ter oportunidade de corrigir essas distorções. Se nós não fizermos isso, se a anticoncepção continuar na mão de entidades privadas que têm como objetivo, quase que única e exclusivamente a anticoncepção, as distorções vão continuar. Vou procurar mostrar porquê e quais as outras distorções que vão ser acrescentadas a essas, na medida em que se mantém essa situação que existe no nosso País.

No outro extremo, no outro lado do problema, está um aspecto que também é muito importante que nós não podemos oferecer planejamento familiar a todas as mulheres indiscriminadamente. Explico melhor: na medida em que nós não temos condições no nosso País de oferecer, de imediato, planejamento familiar ou métodos anticoncepcionais a todas as mulheres, nós precisamos ter critérios de saúde que selecionam aqueles grupos que mais necessitam de ações de planejamento familiar. Isso não ocorrerá senão naquelas circunstâncias em que o planejamento familiar estiver inserido dentro do Sistema Oficial de Saúde, com controle do Governo e com controle social.

Gostaria de mostrar alguns dados da Universidade de Campinas que demonstram, com números, esses fatos. Essa é uma experiência que eu diria interessante. É uma experiência que nós fizemos recentemente na Universidade de Campinas e tomamos dos nossos fichários, em 1964, um número aproximadamente de cem mulheres de

alto, médio e baixo risco. Mulheres de alto risco gestacional são aquelas mulheres que se engravidarem, têm um grave risco para a sua saúde e para o seu conceito. Por exemplo, mulheres hipertensas: se engravidam podem ficar com toxemia, agravar sua hipertensão, ter eclampsia, até morrer e seu conceito será sempre um prematuro, desnutrido, etc, podendo morrer também.

Então, nós tomamos um grupo de mulheres de alto risco gestacional do fichário, tomamos um grupo de mulheres de baixo risco gestacional, e fomos ver o que aconteceu com elas nesses anos que se passaram entre 1976 e 1980. Verificamos que em que pese nenhuma delas quiserem engravidar, todas elas engravidaram. E, o que aconteceu com seus conceitos? Esse é o ponto em que chamo atenção de V. Ex^{tas} Vejam que a incidência de aborto no grupo de alto risco foi de 15%, enquanto que no grupo de médio e baixo, foi de 6%.

A incidência de mortalidade perinatal, nos três últimos meses de gravidez, primeiro mês de vida, foi de 31% — aqui de 13%. E a perda total de produtos conceptuais, no grupo de alto risco foi de 47%, enquanto que nesse grupo foi de 19%. Vejam V. Ex^{tas} que mulheres de alto risco que não queriam engravidar, engravidaram, agravaram a sua saúde e perderam 50% dos seus conceitos. Vejam que perda enorme! Até a mortalidade infantil, nesse grupo, foi de 11%, maior do que a mortalidade infantil no outro grupo.

Portanto, o que eu quero reafirmar é que uma vez que as ações de planejamento vêm por dentro do Sistema de Saúde, é perfeitamente possível selecionar grupos de mulheres que passam a ter maior atenção de planejamento familiar por critérios de saúde, do que grupos de mulheres que não precisam ou precisam menos. Só através do Sistema Oficial de Saúde, isso é possível ser feito, porque quando é feito através de programas verticais, é feito indiscriminadamente, tanto no uso do método, como na escolha das pacientes usuárias. Está provado que nós precisamos escolher por critérios de risco também.

Um outro aspecto da nossa proposta, que é tão importante quanto os outros dois, ao meu ver, é de prover o atendimento conjunto das demais necessidades básicas de saúde da mulher. Eu queria também mostrar aqui números, para que V. Ex^{tas} pudessem ter uma idéia numérica desse problema. E esses números eu vou buscar num programa muito simples que nós fazemos também na Universidade de Campinas. Esse programa foi iniciado em 1977, aonde nós passamos a fazer um "check-up" ginecológico simplificado feito por pessoal paramédico — enfermeiro ou estudante de medicina — em todas as mulheres que vinham procurar o Hospital das Clínicas sem queixas ginecológicas: porque não enxergava bem, porque tinha dor de estômago, porque tinha tosse, etc. Portanto, não tinha nenhuma queixa ginecológica que justificasse a sua presença naquele hospital, sem outras queixas.

Fizemos "check-up" simplificado em todas essas mulheres e vemos o que se encontram, alguns números: mulheres grávidas sem saber: 27 por mil; citologia positiva para câncer do colo do útero, por exemplo, câncer do colo do útero: 7 por mil; tumor de ovário 4 por mil; doenças sexualmente transmissíveis; 97 por mil — praticamente 10% das mulheres com doença sexualmente transmissíveis, sem queixa ginecológica que, pelo menos, justificasse — câncer de mama, 3 por mil; patologias matrias benignas, 64, por mil, etc., num total de 286 por mil, aproximadamente 30% das mulheres que procuraram o hospital sem queixa ginecológica, portanto, que se julgavam sadias do ponto de vista ginecológico, com problemas, com patologias ginecológicas importantes. São essas as mulheres, e muitas outras que têm queixas ginecológicas, que procuram um programa de planejamento familiar. Atender uma mulher com uma dessas patologias na área do planejamento familiar e não atendê-la na sua patologia, é quase um crime. Atender uma mulher que tem um câncer de colo, dando-lhe pílula e mandando-a para casa, é quase um crime. Então, é extremamente importante que ao atender a mulher, se atenda não só o problema de anticoncepção que a motiva ou que motiva a agência que está fazendo a anticoncepção; mas que se atenda a mulher como um corpo integral, como um ser humano que merece um cuidado inte-

gral de sua saúde. Isso não é nada difícil. Um exame como esse é feito, nós hoje temos 29 mil mulheres examinadas nesse programa, não levamos mais do que 12 minutos para examinar cada mulher, isso é feito por pessoal paramédico e por estudantes de medicina, até hoje em nosso ambulatório de toxicoginecologia preventiva.

Portanto, é muito importante prover atendimento conjunto das demais necessidades básicas da mulher. E, também esse é um argumento poderoso, ao meu ver, para justificar o fato de que o planejamento familiar tem que estar inserido no Sistema Oficial de Saúde, porque é só lá dentro que vai haver um balanço adequado das diferentes patologias da mulher e um atendimento hierárquico adequado dessas patologias, atendendo a mulher como um todo e não apenas na sua porção de fertilidade.

Uma outra razão também muito importante é a hierarquização conveniente das ações de saúde, incluindo o planejamento familiar. É muito freqüente devido ao fato de que há estímulo econômico ao planejamento familiar, pelo menos no nosso País e em outros países da América Latina também, existe dinheiro que está sendo posto em planejamento familiar, dinheiro que em geral vem de fora do nosso País, é muito freqüente que esse dinheiro colocado para fazer ações de planejamento familiar nos centros de saúde ou em outros locais onde o médico deveria atender a mulher como um todo, faça com que haja um desbalanceamento da prioridade dessas ações, ou seja, o pessoal de saúde fica mais interessado em atender ações de planejamento familiar, porque para isso recebem, do que atender as ações globais, porque não recebem nenhum extra para atender câncer de colo, câncer de útero, câncer de mama, doenças sexualmente transmissíveis, etc.

Então, as ações, o dinheiro empregado estimulando ações de planejamento familiar, freqüentemente distorce as hierarquias de saúde e freqüentemente permitem que outras patologias importantes, outras áreas de necessidades as vezes mais básicas da mulher, não sejam atendidas, para se atender o planejamento familiar.

Essa é mais uma razão pela qual eu argumento que o planejamento familiar deve estar inserido dentro do Sistema Oficial de Saúde, como uma das muitas ações que se devem realizar em relação as nossas mulheres. Esta é a nossa conclusão como uma proposta de ação nacional, ou seja, de que por todas essas razões o planejamento familiar deve estar inserido no Sistema Oficial de Saúde e esse planejamento familiar deve ser uma das múltiplas ações que cobrem os interesses da mulher.

Termino por aqui, colocando-me à disposição para responder as perguntas, as críticas e os comentários que V. Ex^{tas} tiverem à nossa posição. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Dando continuidade, nós queremos explicar ao Plenário que temos uma seqüência de quem quer interpelar o depoente. E, no desenrolar, a qualquer um desses que aqui estejam, por favor façam chegar até à Mesa, para que nós possamos colher as assinaturas.

Dando continuidade à segunda parte, vamos ouvir o aparte do companheiro Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO — Professor José Aristodemo Pinotti, inicialmente as nossas congratulações pela magnífica exposição que V. Ex^{ta} fez aqui no Plenário. V. Ex^{ta} mostrou, mais uma vez, a tradição cultural de São Paulo e é, inequivocamente, um grande especialista na área de saúde quando se trata de ginecologia e de obstetrícia. Mas eu gostaria, como parlamentar e como político, de fazer inicialmente uma indagação a V. Ex^{ta}: um País como o nosso, com a dimensão territorial que tem, com a população que já tem, provada através da sua história econômica, que toda a nossa expansão foi feita pelo povo brasileiro, pelo homem comum, pelo pobre, pelo homem pobre brasileiro, pois na busca, na aventura da conquista de seu território, foi ele quem fez. Não foram os imigrantes estrangeiros que fizeram a conquista do nosso território, mas o povo brasileiro, através de nordestinos, de homens mesmo do Sul, que em busca de melhores dias, foram conquistando o nosso País.

Eu não sei se estariam na hora, sob o ponto de vista político, de haver um controle da natalidade com fins de controlar a população brasileira, visto que nós temos área e precisamos de população para a conquista de todo

o nosso território, se o problema ainda não está inserido nos nossos desajustes sociais, talvez nos nossos desajustes de natureza cultural e econômica muito mais do que numa política de planejamento familiar. Então, a pergunta inicial a que eu faria a V. Ex^a é a seguinte: se seria oportuno — sob o ponto de vista político, não sob o ponto de vista de saúde, porque V. Ex^a fez uma exposição de como se controlar e administrar a natalidade de pessoas que são, às vezes, portadoras de defeitos, de não compatibilidade para com a natalidade. Se num país com a expansão necessária à sua conquista territorial, ao seu desenvolvimento econômico, seria conveniente uma CPI de controle do Planejamento Familiar?

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Muito obrigado nobre Senador, pela pergunta que realmente é uma das mais difíceis de contestar.

Eu iniciaria dizendo que a nossa postura está muito longe de ser um postura de controle da natalidade, mas também não é uma postura de aumento populacional, ou seja, a nossa visão de planejamento familiar como instrumento de saúde é uma visão — vou ter de apresentar um último slide dos direitos individuais das mulheres. Se as nossas mulheres têm acesso ao conhecimento e uso de anticoncepção, achamos justo que as mulheres mais pobres têm o mesmo tipo de conhecimento e uso; se as nossas mulheres podem escolher anticoncepcionais de acordo com as suas condições de saúde achamos justo que as mulheres mais pobres possam também; se as nossas mulheres são aconselhadas pelos médicos em termos de anticoncepção, para retardar uma gravidez que vai ser nociva para ela ou para o seu conceito, as mulheres mais pobres devem ter esse direito também. Esse tipo de postura, que é só possível com o planejamento familiar inserido dentro de um programa de saúde, não tem nada a ver com o controle da natalidade, ou seja, essa postura do planejamento familiar como das ações de saúde é compatível com uma política populacional de aumento da natalidade, assim como com uma política populacional de diminuição da natalidade.

Talvez essa pequena confusão que se faz entre uma coisa e outra, é que tenham levado continuamente o nosso País a não definir tampouco um projeto de planejamento familiar, como uma política populacional, que venha da vontade nacional, que venha das próprias necessidades do nosso País, como V. Ex^a bem colocou com um argumento poderoso, que é da manutenção do território nacional. O da ocupação de áreas e acrescentaria outros: o próprio problema econômico está ligado muito mais ao mercado interno do que qualquer problema de exportação. Nós sabemos que os países que têm

um grande mercado interno são países ricos. O próprio Japão e um país que é rico e poderoso, não pela sua exportação, mas sim pela utilização do seu mercado interno.

De maneira que é muito importante e eu aproveitaria para mostrar o último slide fazer uma diferença bastante clara entre o que é planejamento familiar e o que é controle populacional, porque frequentemente, neste País, programas com objetivos de controle populacional, cujas motivações vêm de fora do País, não são nem discutidas neste País, se vestem com uma roupagem de planejamento familiar e se dizem de planejamento familiar. Este é um dos aspectos mais importantes que está ocorrendo gravemente neste País.

Eu aproveitaria a sua pergunta para um último slide, aonde eu demonstraria algumas diferenças sutis, mas muito grandes entre o que é controle da natalidade e o que é planejamento familiar. Não importa o nome, porque o nome pode estar aqui ou lá, mas na realidade, quando se quer fazer controle da natalidade, a preocupação é exclusiva com anticoncepção, distribuição maciça de pílulas, inserção maciça de DIU, ligaduras de trompas, como se fez na Índia a troco de um rádio de pilha, e assim por diante. No planejamento familiar, a preocupação global é com saúde e necessidades básicas, e não só com o planejamento familiar em si.

O controle da natalidade tem preocupação com quantidade. Os relatórios têm que definir a quantidade de mulheres sob o controle de DIU, sob controle de pílulas, sob controle de esterilização; aqui, a participação é também com qualidade. Aqui no controle da natalidade, não se define prioridades, se dá DIU para todas as mulheres, ou se dá pílula para todas as mulheres, independente do risco. Aqui, as prioridades são prioridades de saúde. O uso dos métodos, em geral, nos problemas de controle de natalidade, é restrito, porque isso barateia o custo do programa. Coloca-se DIU ou pílula em todas as mulheres, ou coloca-se um anticonceptivo na água de uma cidade para diminuir a natalidade, coisas desse tipo, enquanto que aqui, no planejamento familiar, existe uma adaptação dos métodos às características de cada mulher e de cada fase da vida da mulher. Aqui, existe uma hipervalorização das ações anticoncepcionais, como se fosse uma panaceia, ou seja: nós temos muitos pobres, a maneira de acabar com a pobreza é diminuir o número de pobres, é este o pensamento do controle da natalidade, é um pensamento Malthusiano aqui, existe um bom equilíbrio do planejamento familiar como um direito individual da mulher, com as demais atividades de saúde na área materno-infantil.

Terminando a resposta, o nosso programa, o nosso projeto está nessa área. Fazendo isso, nós podemos definir uma política de diminuição da população ou de aumento da população, criando estímulos: se o salário-família aumentar sensivelmente, existe um estímulo global neste País para as mulheres terem mais filhos, para as famílias terem mais filhos, ou criando condições, porque é mais do que sabido que quando se garante a sobrevivência da prole, isso por si só é um estímulo para que as mulheres tenham mais filhos.

O SR. PASSOS PÓRTO — É muito boa a resposta de V. Ex^a, porque vem juntamente definir a filosofia e a ideologia que deve presidir esta Comissão Parlamentar de Inquérito, não é verdade?

Veja V. Ex^a de que no Brasil, quando se quer estimular o controle de natalidade para diminuir a população, é porque o Produto Interno Bruto é uma relação entre o que se produz e o número de pessoas do País. Por aí, já vê V. Ex^a que se aumentaria o Produto Interno Bruto, a média, a renda per capita, se se diminuísse o número do pobres, o que é um absurdo!

Mas eu gostaria de fazer ainda duas perguntas, já que somos poucos os Senadores aqui presentes. V. Ex^a se teve na análise da mulher como matriz do processo de concepção. Eu lhe perguntaria: por que não uma palavra sobre o homem, se deveria ser também esterilizado, e não a mulher, que já tem tantos problemas de saúde, no controle do planejamento familiar?

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Tem toda razão, nobre Senador. Eu acho que são resquícios do nosso machismo latino-americano, sem dúvida nenhuma. A idéia — e a gente acaba sempre deixando de lado isso, por uma inércia histórica e tradicional de que a mulher é a responsável por isso — é de que o homem, cada vez mais, possa ser responsável.

Existe uma experiência científica que explica um pouco também esse fato: é de que os métodos anticoncepcionais no homem são de evolução mais difícil do que os métodos anticoncepcionais na mulher, mas já começam a existir. Já existem várias tentativas nesse sentido e, na nossa Universidade, nós indicamos — dependendo das condições do casal — para a esterilização, quando é necessária, tanto a vasectomia, quanto a ligadura tubária.

Mas V. Ex^a tem toda a razão. Às vezes, até eu pessoalmente me esqueço desse fato, pela tradição cultural nossa.

O SR. PASSOS PÓRTO — Doutor, eu gostaria de fazer então a última pergunta, que seria a seguinte: V. Ex^a disse uma coisa que me deixou muito preocupado: é que o uso de pílula para a mulher depois de 30 anos é nocivo. Eu não sei, porque sou leigo, não ouço nos programas de educação familiar da mulher, etc., nada que chame a atenção para o fato de mulher brasileira, após 30 anos de idade, estar sujeita a uma série de doenças decorrentes do uso da pílula. Não vejo nenhuma propaganda, nem mesmo de planejamento familiar. Outra pergunta que se furia é a seguinte: V. Ex^a falou muito no uso do DIU, a partir justamente dessa idade, e eu me lembro que houve uma campanha no Brasil tremenda contra o uso do DIU, porque dizem que ele tem efeitos colaterais terríveis, fatais, ele teria sido usado em mulheres do Nordeste que teriam morrido em consequência disso, porque ele tem efeitos colaterais, criando doenças, etc. Eu queria uma palavra sua sobre isso.

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Pois não, Senador. Tanto o DIU quanto a pílula tem indicações e contra-indicações. Eu costumo comparar, de certa forma, que ser protegido por anticoncepção é um pouco como andar de avião: a gente aceita o risco de cair e morrer, mas procura a facilidade da viagem rápida e confortável. O que a gente tem é que pesar em cada caso, em cada situação, a taxa benefício-risco.

Eu diria que as principais contra-indicações da pílula são exatamente essas: usar mais do que cinco anos; quanto mais idade a mulher tenha acima de 30 anos, maior a probabilidade dela desenvolver doenças tromboembólicas e cardiovasculares com o uso de pílula; quanto maior quantidade de cigarros ela fuma, maior a probabilidade também dela desenvolver. Portanto, essas condições são negativas para o uso da pílula.

Agora, realmente, a pílula tem sido usada fora dessas situações porque, em primeiro lugar, há falta de edu-

FIGURA 13

CARACTERÍSTICAS QUE PERMITEM IDENTIFICAR PROGRAMAS DE "CONTROLE DE NATALIDADE" E DE "PLANEJAMENTO FAMILIAR INTEGRADO AO SISTEMA DE SAÚDE"

"CONTROLE DA NATALIDADE"	"PLANEJAMENTO FAMILIAR INTEGRADO AO SISTEMA DE SAÚDE"
- PREOCUPAÇÃO EXCLUSIVA COM ANTICONCEÇÃO	- PREOCUPAÇÃO GLOBAL COM SAÚDE E NECESSIDADES BÁSICAS
- PREOCUPAÇÃO COM QUANTIDADE	- PREOCUPAÇÃO TAMBÉM COM QUALIDADE
- NÃO DEFINE PRIORIDADES	- PRIORIDADES DE SAÚDE (GRUPOS DE RISCO)
- USO DE MÉTODOS RESTRITO	- ADAPTAÇÃO DOS MÉTODOS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MULHER
- PROPAGANDA	- INFORMAÇÃO
- HIPERVALORIZAÇÃO DAS AÇÕES ANTICONCEPCIONAIS	- DENTRO DAS ATIVIDADES MATERNO-INFANTIS

cação em termos de planejamento familiar, falta de educação do povo, porque não existe um programa de planejamento familiar oficial no Sistema de Saúde, falta de educação nas escolas médicas, porque planejamento familiar no Brasil tem sido tratado sempre como coisa tabu, ou seja, se faz escondido, e essa falta de educação resulta que os métodos são usados de maneira errada.

Por outro lado, tanto o DIU quanto a pílula, tem contra-indicações, que são tão importantes e tão graves quanto a pílula, mas são diferentes da pílula. O DIU não tem nenhuma contra-indicação em termos de idade, pois é um excelente método para a mulher usar depois dos 30 anos. Eu posso até contar a história da minha mulher, que usou pílula até os 30 e poucos anos, depois nós tivemos o nosso segundo filho, colocamos um DIU, ela ficou 7 anos com esse DIU; tiramos o DIU, tivemos o nosso terceiro filho, colocamos um outro DIU, com o qual ela ficou até os seus 39 anos, aí, resolvemos tirar o DIU e ligamos a trompa. Então, ela usou pílula, em alguns intervalos nós usamos métodos de barreira, depois usou DIU durante dois períodos e, no fim, ligou a trompa. Quer dizer, não houve prejuízo dela com o uso de anticoncepção.

O SR. PASSOS PÓRTO — E o método biológico?

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Método biológico da abstinência periódica? É um excelente método desde que o casal esteja motivado para ele, ou seja, é um método que deve fazer parte do arsenal de métodos que a gente oferece. Casais católicos que tenham a convicção que a abstinência periódica é o método mais aconselhável para não engravidar, convenientemente instruídos, conseguem perfeitamente praticar a anticoncepção.

Eu estava conversando, agora mesmo, com o Secretário-Geral do Ministério da Saúde, que me dizia que ele sempre praticou — e ele disse isso publicamente, eu posso dizer publicamente também — abstinência periódica e tem dois filhos só. Então, é um bom método, nessas circunstâncias.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu faço essa pergunta a V. Ex^a, não para os Senadores que já estão fora de combate, mas para o público. É uma brincadeira, Senador.

Os Senadores já estão fora de combate. Isso é só uma especulação cultural. (Risos.)

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Não, verdade, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Dando continuidade, nós vamos ouvir a interpelação do Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA — Prof. Pinotti, a sua exposição confirma a sua experiência científica como médico e como professor. Velho professor que sou, observei durante toda a sua exposição, além da coerência, aquilo que é um dom do professor: despertar o interesse dos seus alunos.

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Nunca tive alunos tão ilustres, Senador.

O SR. ADERBAL JUREMA — Certa vez, quando eu dirigia um colégio no Recife, aos 24 anos de idade, cheguei à conclusão que o professor que não desperta a simpatia e o interesse de seus alunos, é um homem à procura de uma vocação. V. Ex^a tem a sua vocação definida e respeitada em todo o País. Por isso, quero congratular-me com a Presidência desta Comissão e com o seu Relator, pelo convite que fizeram a V. Ex^a para aqui comparecer.

Professor, o problema que V. Ex^a abordou centraliza-se, sem dúvida, num outro, que é o problema educacional. Sem o auxílio da educação, esses métodos todos fracassam. Por isso é que eu pergunto: não acha V. Ex^a que, no Brasil, os Ministérios são um tanto estanque, ao invés de agirem como vasos comunicantes? Por isso, muita coisa que poderia ser feita através dos serviços de Educação, deixam para a Saúde e a Saúde não tem instrumentos, não tem recursos humanos para isso. Veja V. Ex^a, para explicar melhor como eu encaro esse problema, é que criou-se um curso de biblioteconomia no Brasil. Então, se pinçam elementos que fazem vestibular para serem bibliotecários: um pobre rapaz, uma pobre moça vai para uma biblioteca especializada em Medicina

ou em Engenharia Eletrônica, quando devia se pegar um engenheiro eletrônico ou um médico, e dar-lhe um curso de 6 meses de biblioteca.

Assim é o problema de Saúde na área educacional. Temos aí professoras, assistentes sociais, orientadoras educacionais, que não têm nenhuma orientação nesse sentido. No entanto, pegamos visitadoras-coitadas! — que conhecem apenas aquela parte de Saúde e jogamos na massa para ensinar planejamento familiar.

Assim, pergunto a V. Ex^a: já em São Paulo, despertaram para essa união entre os serviços de Educação e Saúde?

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Senador Aderbal Jurema, em primeiro lugar, muito obrigado pelas considerações de V. Ex^a, que muito me agradaram. Em segundo lugar, a pergunta e o comentário de V. Ex^a me dão oportunidade de dividir um pouco a resposta. Em primeiro lugar, analisar o componente de Educação para a Saúde que é o fator mais importante para a promoção de Saúde. Acho que uma pessoa, criança, homem, mulher, só mantém a sua saúde quando ela está educada no sentido de mantê-la; mesmo a oferta de serviços não é tão importante quanto a educação da pessoa no sentido de saber como utilizá-los. É verdade que as coisas têm que vir juntas: a oferta de serviços e a educação para a saúde. E é verdade também que a Educação para a Saúde é um capítulo da educação extremamente difícil. Se nós plantamos uma variedade de milho num determinada região agrícola que dá 10% a mais na colheita no fim do ano, em poucos anos todos os agricultores estão plantando essa mesma variedade de milho.

Entretanto, Papa nicolau, por exemplo, que foi quem inventou o método da colheita da citologia do colo uterino, na década de 40, portanto, há 50 anos atrás, que realmente previne a morte por câncer de colo, ou seja, diagnosticado nessa fase, não se morre dessa doença, ainda hoje não se conseguiu educar todas as mulheres a fazerem uso desse sistema, nem nos Estados Unidos, nem na Europa — muito menos, no Brasil.

Na Educação para a Saúde, existe uma técnica muito importante, que é a criação do efeito-demonstração, ou seja, nós temos que começar oferecendo serviços para que as mulheres, sejam vizinhas, tias, ou irmãs, percebam que uma determinada mulher que teve um determinado diagnóstico precoce foi curada, continua vivendo com o marido e cuidando dos filhos por anos e anos. Aí elas começam a perceber que alguma coisa de novo e de bom existe naquilo. Então, esse efeito demonstração é uma coisa que se cria com a oferta de serviços. Assim, eu acho que o primeiro ponto da Educação para a Saúde é a oferta adequada de serviços. A medida em que oferecermos adequadamente os serviços, podemos não só criar o efeito-demonstração, como também passar a educar, porque educada, ela tem o que procurar. Se não criamos apenas uma angústia, uma demanda que é reprimida porque não tem onde buscar o objeto demandado.

O SR. ADERBAL JUREMA — Educar é criar possibilidades novas.

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Exato! Então, esse é o primeiro aspecto que sua pergunta me dá oportunidade de demonstrar. O segundo diz respeito à fragmentação dos serviços, particularmente de Educação e Saúde em nosso País. Esta é uma verdade. No Estado de São Paulo também não existe essa união. Acredito que a Educação no Brasil está desvinculada da vida: informa, mas não se educa. Os projetos que existiram de Educação vinculados à vida para ciclo primário e secundário, no Estado de São Paulo, por exemplo, que foram os projetos de ensino vocacional, foram considerados na época em que houve uma mudança de regime, de 1964 em diante, como educação subversiva: os cursos foram fechados e alguns dos professores foram até presos e, infelizmente, essa experiência não voltou e a Educação continua sendo muito mais informação da Educação para vida. Quando se caracterizar a Educação como uma forma melhor de viver, acho que a Educação para a Saúde será um componente importante do que se faz nas escolas, porque realmente é um absurdo não se educar para a Saúde nas escolas, inclusive a anticoncepção. Há poucos dias, a filha de um amigo meu engravidou com 14 anos de idade, porque não sabia que coito levava à gravidez. Realmente, coisas desse tipo ainda hoje aconte-

cem! Essa fragmentação ainda é mais importante. Senador, quando ela se faz no próprio setor de Saúde.

Aproveito a oportunidade para dizer perante esta platéia seleta, que não consigo entender, até hoje, como as ações de Saúde em nosso País estão divididas entre dois Ministérios. Realmente, é uma coisa absurdamente incompreensível no meu ponto de vista: não é possível que o Ministério da Previdência Social detenha a maior parcela da verba para Saúde neste País, quando o Ministério da Saúde, que é chamado de Saúde, detenha uma pequena parcela e, portanto, tenha um espaço de ação muito pequeno. Essa é uma distorção gravíssima, quando se diz que o Ministério da Saúde é responsável pela prevenção e o Ministério de Previdência pelo tratamento, como se pudesse se dividir prevenção e tratamento, pois são coisas que vêm absolutamente conjuntas. Então, é muito difícil se estabelecer uma política de Saúde no País, enquanto dois Ministérios dividem a responsabilidade da Saúde.

A última consideração que a pergunta de V. Ex^a me dá a oportunidade de fazer, Senador — e não quero perder essa oportunidade — é a própria conceitualização do processo de desenvolvimento. Acho que se voltarmos as vistas para os últimos 20 ou 30 anos, o que significou desenvolvimento neste País, verificaremos que significou construção de grandes obras públicas, tentativa de saneamento econômico, milagre econômico, ou coisas desse tipo que hoje estão desmistificados, ordenamento ou saneamento político, mas não significou aquilo que, a meu ver, significa realmente desenvolvimento num país pobre, que é melhorar as condições de vida. E isso se faz através da priorização da Saúde, da Educação e da alimentação. É absolutamente necessário que nessa crise que, a meu ver, significa, fundamentalmente uma oportunidade, se procure mudar as prioridades, porque se não se mudar as prioridades, continuaremos do mesmo modo. O setor Saúde carece de estímulo econômico, de estímulo de integração. O setor Saúde não é prioridade neste País — o de Educação também não é prioridade. Se fosse, teríamos mais integração, mais aporte de fundos. Muito obrigado pela sua pergunta.

O SR. ADERBAL JUREMA — Professor Pinotti, V. Ex^a respondeu completamente a minha indagação, sobretudo quando, no final, fala da escala das nossas necessidades, onde houve uma como que inversão de prioridades, porque tivemos o mito do cimento armado. Sem dúvida, o complexo de inferioridade fez com que o Brasil enveredasse por esse caminho das obras monumentais, esquecendo-se do dia-a-dia. No entanto, uma nação se constrói no dia-a-dia, uma nação se constrói das pequenas coisas. Por isso, tenho sempre aconselhado aos meus amigos que se iniciam no Governo, para que façam as pequenas obras. Essa é uma legenação que colou agora em Pernambuco, com o atual Governador, porque todos nós, professores universitários — e ele é também — insístimos nisso. De maneira que quero prestar minha homenagem a V. Ex^a pois sua resposta foi completa à minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Mais alguns dos Srs. Parlamentares desejam fazer uso da palavra? (Pausa.)

Concedo a palavra à nossa nobre companheira Ana Maria que nos tem acompanhado em todos os depoimentos.

A SRA. ANA MARIA — Em primeiro lugar quero cumprimentar o Professor José Aristodemus Pinotti, que nos brindou com essa brilhante exposição sobre o planejamento familiar. O que me chamou a atenção, em determinado momento, foi justamente uma afirmação no sentido de que não só o problema da anticoncepção deve ser atendido no Sistema de Saúde. Parece que de tanto falarmos no planejamento familiar, de não o termos oficializado, parece-nos que já se tem a impressão de que se faz mais planejamento familiar do que as demais ações de Saúde, enquanto que nem oficial o planejamento familiar é no Brasil, e nem incluído entre o atendimento de Saúde, quando se promove, por exemplo, a vacinação, como se promove o pré-natal e quando se atende o pré-natal. Aí, concordamos plenamente com o Professor José Aristodemus Pinotti, porque realmente parece que esse é um problema de tabu que já se arraigou de tal for-

ma, que mesmo sem a existência de um planejamento familiar oficial, temos assistido permanentemente pessoas afirmarem que o Governo já está fazendo controle de natalidade, que está querendo um programa de controle da natalidade. Essa seria somente uma constatação que nós, que acompanhamos esse assunto, temos realmente observado.

Uma outra questão que me chamou a atenção foi a colocação do Senador Aderbal Jurema com referência à questão da comunicação de vários órgãos desenvolverem programas de interesse do povo, de problemas na área de Saúde, como o planejamento familiar. Diante de toda essa situação que o Professor expôs, fica ainda alguma coisa que eu gostaria de ouvir sua opinião, como pessoa experiente na área, que inclusive já foi objeto de uma colocação de um outro debatedor: como levar o homem a participar mais, a responsabilizar-se mais, tanto no aspecto moral, quanto no aspecto biológico do planejamento familiar?

Outro aspecto que às vezes me intriga é o que falta para que o DIU seja incluído entre os anticoncepcionais oficiais? Porque pelo que me consta, o DIU ainda não está inserido entre esses anticoncepcionais que são prescritos pelos médicos dentro do Programa oficial de Saúde.

Outro aspecto que causa uma preocupação muito grande é como atender a necessidade de planejamento familiar dos adolescentes? Como sabemos e como o próprio Professor disse, ocorre a gravidez na adolescência, sendo essa gravidez indesejada. Diante disso, dentro dessas três perguntas, ainda gostaria de lembrar um outro aspecto: é que o atendimento ao planejamento familiar somente dentro do Sistema de Saúde, mediante o acompanhamento da ficha médica das mulheres que vão ao ginecologista, talvez seja por demais restrito, uma vez que pessoas que nunca foram ao médico, se não forem alertadas de uma outra forma, não terão uma ficha para que o médico possa dizer, "olha, essas aqui são pessoas que deverão ser acompanhadas". Deveria haver uma outra forma, uma outra maneira para que realmente as pessoas recebessem esse atendimento sem discriminação, como se atende as pessoas que precisam fazer a vacinação ou quando têm que fazer o tratamento de prevenção do câncer, oferecer esse tratamento e, como hoje, muitas pessoas não sabem dessa existência, precisa haver um mecanismo para que isso se torne mais abrangente.

Com essas considerações, gostaria de ouvir também a opinião do nosso ilustre expositor sobre esses assuntos. Muito obrigada.

SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Muito obrigado pela pergunta, Sra. Ana Maria Mendonça, muito rica e plena de várias oportunidades para respondê-la. Talvez não responda exatamente na ordem em que a Sra. colocou, mas tendo os itens selecionados de uma maneira diferente.

Em primeiro lugar, o problema dos adolescentes. Temos alguma experiência com isso, porque há questão de cinco ou seis anos um de nossos assistentes, Dr. João Luis de Carvalho Pinto e Silva, que trabalha na Universidade de Campinas, elegeu o assunto, "adolescente" para sua área de interesse, inclusive defendeu tese de doutoramento nesse assunto, e continua trabalhando com esse assunto, o que me parece uma coisa muito importante, porque não usou os adolescentes como objeto de sua tese, mas, sim, do interesse pelos adolescentes, nasceu a sua tese, que acho bastante importante em termos de pesquisa com mulheres, ou com humanos.

A conclusão a que se chega em relação ao atendimento médico das adolescentes, não só das ações de contracepção, como de todo o resto, é de que elas precisam ser atendidas em condições separadas. Na medida em que as adolescentes são atendidas no contexto das demais mulheres, elas mesmo acabam abandonando a atenção médica ou se segregando, e acabam sem atenção.

É absolutamente necessário que se entenda a mulher, não como a mulher dos 18 aos 50 anos, mas se entenda a mulher também antes dos 18, no período da adolescência, e depois dos 50, no período da menopausa. São fases muito esquecidas da mulher, porque a mulher tem sido muito entendida no período fértil e pouco observada e atendida nos períodos que não são férteis, que são os extremos da vida.

Um outro aspecto que a Sra colocou logo no começo, sobre o recibo que se tem de que se diga que o Governo já está encetando ações anticoncepcionais, etc., realmente não está. Mas, apesar de não estar — e a comparação que a Sra fez com pré-natal é muito boa —, existe uma porcentagem muito maior de mulheres cobertas com anticoncepção, com dados que pude demonstrar e outros, do que mulheres cobertas com atenção pré-natal. Na nossa maternidade da Universidade de Campinas, mais do que 40% das mulheres que dão à luz, não tiveram nenhuma atenção pré-natal, enquanto que 60/70% das mulheres têm cobertura anticoncepcional.

Um outro aspecto muito importante do seu comentário foi em relação a uma comparação que me parece ter sido feita no sentido de que, da mesma forma com que se faz programas de vacinação, se deve também fazer programas de planejamento familiar ou, pelo menos, de informação sobre planejamento familiar, uma vez que o Sistema de Saúde não está suficientemente organizado para dar atenção a todas as mulheres, e todas as mulheres têm necessidade do planejamento familiar.

Quase que eu diria que um erro não justifica o outro, e também diria que as duas coisas têm que se fazer ao mesmo tempo, ou seja, o Sistema de Saúde tem que ser reorganizado no sentido de privilegiar a atenção primária, onde se exercerão ações integradas de Saúde para todas as mulheres e o planejamento familiar tem que ser inserido dentro desse conjunto de ações que se vai oferecer à mulher. Chamaria a sua atenção e recomendaria a leitura de um projeto que ainda não mencionei aqui, mas aproveite a oportunidade para mencionar, do Ministério da Saúde, que é o Projeto de Atenção Global à Mulher...

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Conheço. **O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI** — ... que exatamente contempla isso. Esse projeto, ao meu ver, tem uma importância muito grande. Entre outras razões, por duas fundamentais: primeiro, porque ele considera o planejamento familiar dentro do contexto das ações de saúde, que foi toda a argumentação que procurei fazer aqui. Segundo: porque ele vai ser uma cunha na organização do Sistema, uma vez que ele privilegia a atenção primária e organiza a referência e contra-referência para as mulheres, ou seja, uma vez que se organiza para as mulheres, que é a parte que tem maior dano da sociedade, maior necessidade de atenção, por uma certa vizinhança, se organizará a atenção infantil. Hoje, pela manhã, estou vendo que em Recife o programa começa, não com uma atenção global à mulher, mas com uma atenção global à mulher e à criança e, também, atenção ao adulto. De maneira que o fato de não existir um sistema de atenção primária adequado no nosso País, — e é preciso dizer que não existe —, a meu ver não justifica um outro erro que seria o de fazer planejamento familiar em sistema vertical.

Há dois itens aqui que acho que o Professor Anibal Faúndes que está me acompanhando, talvez possa responder melhor do que eu: o por que não da oficialização do DIU no Brasil.

O Professor Anibal, que está muito interessado nesse problema, principalmente por uma questão familiar, porque a sua esposa tem muito interesse nisso, poderia dizer duas palavras sobre problema do homem dentro do planejamento familiar: por que não o homem, ou seja, por que o homem não é tão chamado para o planejamento familiar?

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Convidamos o Secretário-Geral do Ministério para se fazer presente um pouco mais à frente.

O SR. ANIBAL FAÚNDES — O Professor Pinotti colocou muito claramente no início, de sua palestra, de sua apresentação, como as razões pelas quais o dispositivo intra-uterino tinha sido deixado de lado oficialmente no Brasil, principalmente por ser-lhe atribuído um mecanismo de ação pós-fecundação, ou seja, um mecanismo que seria chamado de micro abortivo.

Eu diria que nos últimos cinco ou seis anos, após maiores experiências com o Dispositivo Intra-Uterino ativo, que tem cobre, como o Professor Pinotti colocou durante a sua exposição, tem se acumulado evidências muito claras de que esse método anticoncepcional com o

cobre, esse mesmo método — o cobre é anticoncepcional, independentemente da sua colocação dentro de um dispositivo colocado dentro do útero — anticoncepcional tem um efeito anterior à fecundação; como o professor Pinotti mostrou, esse fundamentalmente tem um aspecto sobre os espermatozoides. Assim sendo e vistas essas evidências, esperamos que o posicionamento frente ao DIU, especificamente o DIU com cobre, mude proximamente a nível do Ministério da Saúde — obviamente que nós só esperamos, pois é o Ministério que tem de tomar a decisão.

Também colocou-se aqui, durante a discussão, o problema de complicações com o DIU; com os Dispositivos Intra-Uterinos, nas experiências iniciais no Brasil.

(Fora do microfone — inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Concedo a palavra à Sra Elen Maravalhas, da assessoria do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A SRA. ELEN MARAVALHAS — A primeira pergunta que faço a V. Exª diz respeito a uma questão conceitual. Por tudo que tenho lido sobre o planejamento familiar nos últimos dois meses, não consegui detectar uma diferença fundamental entre planejamento familiar e controle de natalidade. Numa linguagem econômica, acho que planejamento familiar e controle de natalidade não são, conceitualmente falando, bens substitutos, ou seja, um não é substituto do outro, pois não se tem uma opção entre planejamento familiar e controle de natalidade, partindo do princípio que planejamento familiar a médio prazo leva a um controle de natalidade. Eu não consegui ver uma diferença fundamental nisso aí.

Analisando também as estatísticas que me têm chegado às mãos, não vejo nenhum fantasma de explosão demográfica para o caso do Brasil. As estatísticas provam que a população duplica a cada 30 anos. A nossa perspectiva para o ano 2000 está nessa duplicação em 30 anos, o mesmo espaço de tempo. Como V. Exª aqui demonstrou que temos um declínio na taxa de fecundidade e um alto índice de mortalidade no País, não vejo como uma ação de controle de natalidade venha efetivamente resolver, um problema crítico em nosso País, que é o desenvolvimento social.

De forma que por trás dessa diferença de conceitos de planejamento familiar e de controle de natalidade, acho que existe uma intenção ou uma ação. O planejamento familiar estaria mais afeto ou daria uma abertura maior para a iniciativa privada, enquanto que o controle de natalidade seria restrito tão-somente a uma ação governamental. Essa é uma distinção conceitual convencional, pelo que tenho visto. Diante disso, eu pergunto: a assistência médica deve ser privatizada ou não? É uma colocação que vejo por trás disso tudo: a privatização da medicina. Este o primeiro ponto.

Eu preferia substituir no caso de uma política demográfica para o País, o nome "planejamento familiar" por um outro; já que a palavra é planejamento, vamos planejar o social neste País; com relação ao desenvolvimento econômico, estamos no nível de país desenvolvido, em termos da classificação universal. Agora, em relação à questão social, nós ainda somos bem subdesenvolvidos, e a questão do planejamento é planejamento social. Eu não vejo do desligado planejamento familiar, que seria uma ação. Um programa de saúde materno-infantil, este sim, mas ele não é uma ação unilateral, senão ele não se viabiliza; ele não tem viabilidade nenhuma, isolado de um contexto de planejamento social.

Outra questão é a sua posição relativa aos incentivos, aos benefícios da Previdência Social, como auxílio-natalidade e salário-família. A sua colocação é de que esses benefícios estariam estimulando a natalidade e desestimulando um planejamento familiar. Eu me permito discordar um pouco aqui. Acho que esses são direitos adquiridos pela sociedade brasileira. Nós, mulheres não somos culpadas da crise econômica. Aliás, em todo o período de crise econômica, nós somos o sustentáculo, nós é que estamos aguentando estes País sózinhos. Logo, não somos culpadas de nada.

De forma que se nós conseguirmos usar esse direito, esse benefício de auxílio à natalidade que, para muitos casos, como mães solteiras ou mulheres casadas, esse be-

nefício tem a sua razão de ser. Acho uma posição muito distorcida com relação...

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Permita-me um aparte, só para corrigir: eu não privilegiei nenhum incentivo. Eu disse apenas que controle da natalidade é diferente de planejamento familiar e que para o controle da natalidade se poderia usar, se se quiser diminuir ou aumentar a natalidade, o aumento de incentivo para aumentar a prole ou não. Não sou a favor, nem contra isso.

A SRA. ELEN MARAVALHAS — É porque vejo a sociedade se manifestar nesse sentido; muitas pessoas têm ido contra o salário-família, o auxílio-natalidade, como elementos incentivadores da natalidade no País, enquanto o que se era deveria fazer um controle de natalidade eficaz. V. Ex^a me desculpe, porque eu não havia entendido bem a sua colocação; assim como não entendi também a sua colocação com relação a esses pagamentos das unidades de serviços que têm colocado mau atendimento médico. Essa é uma colocação séria com relação ao meu Ministério.

Uma última pergunta com relação a médico-paciente; e eu me coloco como sua paciente: qual a alternativa para uma mulher que não se dê bem com nenhum método anticoncepcional, ou seja: a pílula lhe provoca efeitos colaterais sérios, como os cardiovasculares; o DIU, apesar de V. Ex^a afirmarem aqui que não há nenhuma restrição com relação ao mesmo, digamos que há uma rejeição por parte do organismo da mulher com relação ao DIU; o diafragma, eu confesso que desconheço — dos métodos anticoncepcionais é o que menos conheço; é claro, talvez as pessoas não tenham acesso — o diafragma seria uma solução no caso de uma rejeição do DIU. E no caso em que o organismo da mulher rejeita totalmente o método anticoncepcional, a ligadura de trompas seria uma solução ou não? Por último: há uma pressão social, que foi levantada no Encontro das Mulheres do PDS, com relação a se a ligação de trompas deveria ser uma operação que o INPS cobriria, se deveria ser institucionalizada de certo modo. V. Ex^a veria algum custo social sério com isso? Parece-me que V. Ex^a, se colocou com restrição, em termos de ligação de trompas. Não quero dizer que seja contra, mas tenho estatísticas que provam que o grau de satisfação da mulher após a ligadura de trompas, é alterada. Por isso, parece-me que a opção para nós mulheres, com direito à nossa sexualidade, acima de tudo, tem que se diferenciar na sociedade que nós, mulheres, não somos animais tão-somente procriadores, mas temos direito à nossa sexualidade, acima de tudo. Nós conseguimos direitos na sociedade. Esse é também um direito nosso, como mão-de-obra especializada, ou não, que sustenta essa sociedade.

V. Ex^a veria algum custo social, algum problema com relação à prolação, a institucionalização da ligação de trompas? Parece-me que no momento, pelas estatísticas, a mulher, no seu período mais consciente, é que deve se definir, porque no momento em que ela foi operada, era onde os índices apontavam o maior grau de insatisfação.

Era só isso. Muito obrigada pela posição democrática desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Concedo a palavra ao magnífico Reitor, José Aristodemos Pinotti, para responder às indagações.

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Muito obrigado pelas suas perguntas, Sr^a Ellen Maravalha. Vou tentar responder uma a uma, de uma forma concisa.

Em primeiro lugar, não há nenhum fantasma de explosão demográfica. Procurei demonstrar desde o começo que não há. Pelo contrário, nós temos é um decréscimo populacional evidente, comprovado com números.

Em segundo lugar, realmente não se pretende resolver problema social com planejamento familiar, e quase que toda a tônica do meu pronunciamento foi essa. Eu até me referi contrariamente àqueles que pretendem resolver problema social com planejamento familiar, ou seja, que têm uma posição totalmente distorcida, no sentido de que tem muito pobre e, diminuindo o número de pobres, aumenta a riqueza. Até um dos Senadores que está aqui presente, disse que a forma mais distorcida era a renda

per capita aumentar, diminuindo o número de pobres. Longe disso. Mas, o planejamento familiar inserido com uma entre muitas medidas de Saúde, veiculadas através do Sistema de Saúde oficial, esse sim, resolve o problema social, ou ajuda a resolver o problema social. Eu acho que não resolve sozinho, porque é preciso saneamento básico, precisa nutrição, precisa moradia etc., mas ajuda a resolver.

A diferença entre planejamento familiar e controle da natalidade para mim é muito visível. Apenas, o que acontece, como demonstrei com aquele último slide, é que uma coisa se fantasia de outra freqüentemente.

A SRA. ELLEN MARAVALHA — Uma questão de grau.

O SR. JOSÉ A. PINOTTI — Exato. Mas, é visível não no nome, mas nas ações. E um exemplo de que planejamento familiar pode não ser controle da natalidade, é que quando se faz planejamento familiar com critérios de saúde, se diminui a natalidade, mas pode também diminuir a mortalidade infantil, e diminuindo a mortalidade infantil e a natalidade, pode haver até um equilíbrio da taxa de fecundidade e do crescimento populacional, ou seja, o planejamento familiar é considerado como uma necessidade de saúde e como um atendimento ao direito individual, não como medida controlista. O controle da natalidade pode se exercer de acordo com uma política demográfica do País, e eu acentuei muito claramente que precisa ser definida dentro do País e não fora dele. Essa política demográfica pode usar estímulos. Eu lembrei apenas, como um exemplo, o estímulo do aumento do auxílio natalidade, para estimular o aumento da prole, etc.

Quanto àquele caso da mulher que não pode usar pílulas porque tem efeitos colaterais, tem restrições ao uso do DIU, não conhece o diafragma, é óbvio que tem solução para ela, sem dúvida nenhuma. Não só se pode dar a ela o conhecimento do diafragma, que é um dos métodos mais usados, por exemplo, nos países nórdicos, que é um método bastante eficiente quando convenientemente utilizado junto com geléias espermicidas. Aí vem um pouco o que a Dr^a Anna Maria estava dizendo, da participação do homem, que pode usar condon, que é um método, quando bem utilizado, bastante eficiente, e vem também toda uma gama de metodologia nova, que está aparecendo. Na Universidade de Campinas, por exemplo, nós temos uma investigação dirigida pelo Professor Faúnde, com um novo método que já está em fase de pesquisa em humanos, já passou por todas as outras fases de pesquisa, que é um anel vaginal, que se coloca na vagina da mulher durante o período entre uma e outra menstruação e que previne realmente a fecundação. É um anel que, em contato com a vagina desprende os hormônios dos esteróides, mas com uma vantagem sobre a pílula, porque os esteróides não passam pelo fígado, mas vão direto para a circulação geral. Então, os efeitos secundários são muito menores. E há vários outros métodos alternativos, ou seja, essa mulher se entrar em contato com um serviço que atende como um todo, que tenha a disponibilidade, não só em conhecimento, mas ao acesso ao uso dos diferentes métodos anticoncepcionais, terá o seu problema resolvido.

Quanto ao problema da institucionalização da laqueadura e da esterelização, é evidente que eu sou a favor, totalmente a favor, porque só institucionalizando é que se pode regulamentar. No momento, por não estar institucionalizada, obviamente não deixa de ser feita, é feita à larga mão. Mas, não é regulamentada, nem tem a fiscalização social e, muito menos, a fiscalização do Governo. Então, a institucionalização permite criar regras para que a laqueadura seja feita quando tem indicação, e não fora das suas próprias indicações.

Finalmente, o pagamento por US, que é um problema extremamente conflitante, mas eu volto a me posicionar, eu acho que ele propicia graves distorções no Sistema de Saúde, porque se está querendo exercer uma Medicina liberal aonde, na realidade, ela não é liberal. Eu entendo por Medicina liberal, aquela medicina em que o médico monta o seu consultório, assume os riscos econômicos e sociais das suas ações, faz o que quer, cobra como quer e ganha pelo que faz. A Medicina social, a Medicina libe-

ral colocada dentro do INAMPS, é uma Medicina liberal amputada de uma parte importante, ou seja, o médico não está colocando lá o seu consultório, mas ele está usando os próprios do INPS para exercer uma Medicina liberal, que não é liberal.

Por outro lado, as doentes freqüentadoras do INAMPS não têm o poder de crítica e de cobrança que têm as doentes que freqüentam os consultórios privados da Medicina liberal. E, infelizmente, o pagamento por US tem criado indicações desnecessárias de procedimentos médicos. Isso é uma coisa muito grave que estou falando, mas estou falando com todo o peso de que estou dizendo a verdade. Isso não quer dizer que o médico não deva ser bem pago. Eu acho que o médico é muito mal pago neste País, é importante que se diga, ao mesmo tempo, e que precisa ser melhor pago. Mas não é contra a quantidade de pagamento, é contra a forma de pagamento que está sendo feita, a forma está errada. Mesmo porque o pagamento por US privilegia as ações curativas em detrimento das ações preventivas. Não conheço nenhum pagamento por US por ações do tipo colheita do Papa Nicolau, atenção primária, pré-natal etc. Mas, eu conheço pagamento por US, por cesária, por apendicectomia, perineo, por amidalectomia e outras coisas desse tipo. Então, o estímulo econômico — nós estamos num País que obedece a estímulos econômicos — se faz no sentido de distorcer as ações de Saúde, quando se usa o pagamento por US. Tenho certeza que o Ministro Beltrão é contra essa forma de pagamento.

A SRA. ELLEN MARAVALHA — Mas V. Ex^a não se posicionou com relação à privatização da Medicina.

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Eu gostaria de entender um pouco mais a pergunta.

A SRA. ELLEN MARAVALHA — Eu entendi assim: que o planejamento familiar daria uma maior penetração para a iniciativa privada, enquanto que o controle da natalidade, assim suposto, restringiria a ação privada em benefício da uma ação fiscal.

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Acho que não. Deixe eu explicar melhor: é exatamente ao contrário, porque o que se está propondo nesses argumentos que tentei colocar, é que o planejamento familiar seja englobado oficialmente pelo Sistema Público de Saúde.

A SRA. ELLEN MARAVALHA — Mas, isso não seria só restrito a um planejamento familiar, e sim a um Programa Nacional de Saúde Materno-Infantil. Eu prefiro esse nome comprido a esse nome restrito, que toca um ponto, assim como se nós fôssemos causadoras de qualquer distorção social ou crise econômica, quando não é o fato.

Qual a posição de V. Ex^a se fosse passada no momento uma política — eu acho que deveria sair uma política nesse sentido, uma política demográfica, que é o que se está pensando no Governo agora — com relação à ação privada? Não gostaria de particularizar, mas como veria o caso da BENFAM, por exemplo?

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Sou totalmente contrário. Os argumentos foram os básicos do meu depoimento. Eu tentei demonstrar que é fundamental que o planejamento familiar se faça dentro do Sistema Oficial de Saúde, em conjunto com o atendimento das demais necessidades básicas da mulher, e não por uma agência privada que tem como objetivo principal, senão às vezes único, o planejamento familiar.

A SRA. ELLEN MARAVALHA — Essa a colocação. Daí porque eu falei em privatização em sentido mais amplo.

Gostaria de dizer que tive conhecimento, outro dia, que a Secretária de Saúde do Estado do Ceará, rompeu um convênio com a BENFAM porque descobriram que a pílula anticoncepcional engordava. Então, na falta de outro tipo de alimentação, resolveram distribuir anticoncepcional para seus filhos, porque só assim eles conseguiriam ficar um pouco mais gordinhos.

O SR. ALMIR PINTO — Mas, eu não tinha conhecimento até aquela notícia, de qualquer convênio da Secretária de Saúde do Ceará com a BENFAM. Sabia do

Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte, mas, se houve, foi coisa recente.

Agora, o que eu acho — é que sem ser demógrafo, fico dia a dia mais confuso e teria que me assessorar muito bem — que vejo aqui duas representantes do sexo feminino, e mais uma, que está comparecendo como representante do Ministério da Previdência, a professora Ana Maria, que foi uma das nossas belíssimas depoentes — eu, então, teria que recorrer a essa gente, porque o controle familiar, pelo que estou entendendo e já tivemos ocasião de deixar bem claro, o planejamento familiar é uma opção democrática do casal.

Vou me estender, vou ocupar um pouco do meu tempo, porque senão, perco o embalo e vou me perder.

Nós temos tido aqui vários depoentes e o que se diz é o seguinte: o controle familiar é uma coisa do Estado, é obrigatório. E cita-se o caso da China, do Paquistão, da Índia, onde não pode, se tiver filho vai preso, vai sofrer penalidade, etc.

O planejamento familiar acontecerá se o casal quiser planejar o número de filhos, isto é, não é uma coisa obrigatória, mas opcional e muito democrática. Este é o problema do controle e do planejamento: o planejamento é opcional e o controle é obrigatório.

Vou parar aqui, para deixar que a Professora Ana Maria possa fazer as suas perguntas. Depois, continuarei sobre o DIU e outras coisas mais.

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Concedo a palavra à companheira Ana Maria, que tem mais alguma coisa a ser esclarecida.

A SRA. ANA MARIA — Então, a impressão que se tem quando um fala, outro fala, é que neste País não existe Sistema de Saúde, porque chega um instante que o planejamento familiar que não foi oficializado, que não tem controle, está sendo ser regulamentado, parece que é a única coisa que se faz.

Acho que seria muito bom que se colocasse cada coisa no seu lugar. Existe, no País um Sistema de Saúde que, atendendo bem ou mal, atende a população e, aliás, um Sistema de Saúde bastante grande. Evidentemente, ele não está atendendo na forma ideal, mas ele já existe.

Dentro desse Sistema de Saúde, é claro que deve haver atendimento a toda a população, indiscriminadamente: homens, mulheres, adultos, crianças e idosos. Dentro desse Sistema de Saúde, uma série de atividades estão regulamentadas, estão oficializadas e estão com o controle do Sistema. Ocorre o seguinte: que o planejamento familiar não está oficializado, não tem o controle e não tem a regulamentação através do Sistema de Saúde. Então, tem que ficar muito claro, que quando se defende o planejamento familiar, quando cada mulher defende o planejamento familiar, ou outras não defendem porque não estão entendendo a dimensão ou as particularidades de cada coisa, está se defendendo que seja eliminada uma discriminação contra a mulher, porque como todos sabem, o ónus maior aqui no Brasil, como em toda a parte do mundo, o ónus maior da concepção, o ónus maior da gravidez, do parto, é da mulher mesmo — em termos sociais está ónus tem sido da mulher.

Ora, é incrível como isto tem sido discriminado, porque até hoje não se estudou e não se sabe que tipo de DIU pode ser usado. Já se estudou, já se pesquisou e já se tem vacina para quase tudo, mas o DIU está paralisado e não tem uma regulamentação para que seja usado.

Ora, é uma discriminação que não haja uma oficialização para que seja regulamentado, para que se controle e para que a saúde da mulher seja protegida.

Bem, aí nós chegamos a uma outra questão. Seria privatização do planejamento familiar? Oficialização significa que só o Governo pode fazer.

Meu Deus! Os hospitais estão aí. Existem hospitais privados, existem hospitais oficiais, existem clínicas que oferecem apenas serviços em determinadas áreas.

Ora, planejamento familiar não pode ser visto como um fantasma que não possa ter um atendimento privado nesta área. Claro que deve poder, mas claro que antes disso, ou mesmo que não tenha sido feito antes, que agora se oficialize, para que se tenha controle, para que se regulamente o planejamento familiar, eu acho que não é hora de se discutir mais se deve ou não. É hora de oficializar, é hora de se controlar, é hora de se regulamentar e, depois, que funcione como hospitais privados ou como público, mas que se dê um atendimento integral incluindo planejamento familiar, que hoje está fora do Sistema de Saúde como um atendimento oficial.

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Dando continuidade, nós queríamos ordenar para poder chegarmos a um raciocínio para o trabalho.

Se a companheira tem mais alguma coisa a dizer, eu gostaria que fosse rápido, porque nós temos o final.

A SRA. ELLEN MARAVALHA — (Fora do microfone.) ... nesse sentido, que dê condições à mulher, ao direito à sua sexualidade.

Agora, para que a iniciativa privada atue neste setor, é preciso cautela. Aí, eu acreditaria que para isso, seria necessário uma comissão que fiscalizasse essa ação.

A SRA. ANA MARIA — Para isso é que defendemos a oficialização: para que esse controle possa existir.

A SRA. ELLEN MARAVÁLHA — Está certo, mas sempre com cautela.

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Eu queria comunicar que o centro das respostas está direcionado ao nosso depoente.

Dando continuidade, vamos ouvir a palavra do companheiro Relator. Antes, porém, para uma questão de ordem, ouviremos o Sr. Mozart.

O SR. MOZART — A Dr^a Ellen afirmou que o Professor Pinotti, e depois generalizou, disse os Srs. aqui presentes, que o DIU não tem contra indicações. O DIU tem uma enorme quantidade de contra-indicações, e por isso é que nós, inclusive, estamos estudando o aspecto ligado à supervisão médica da sua utilização. Quando se fala na atividade de planejamento familiar, num programa de assistência integral à mulher, nós temos que considerar significativo que não temos que escolher métodos, em cada um programa escolher métodos. Vai-se usar o método A, B, ou C, — isso quem vai dizer, é a condição específica da mulher, a sua necessidade, a significação que ela possa dar esse a esse fato. Portanto, devemos esquecer esse negócio de qual o método indicado. O Ministério recomenda que método? O Ministério não recomenda método nenhum, porque quem vai dizer é a relação entre a mulher que dele necessita e o Serviço de Saúde que cabe orientá-la no contexto global e a atenção que tem que ser prestada a ela.

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Muito obrigado.

Continuando, vamos ouvir a palavra do Relator, Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Inicialmente, quero felicitar o Dr. José Aristodemus porque na verdade ele se constituiu, dentre os depoentes, que aqui estiveram, em um dos mais brilhantes, esclarecendo os programas que na verdade necessitavam ser esclarecidos, principalmente porque pessoas novas compareceram à esta Comissão e interrogaram S. Ex^a sobre aquilo que lhes causavam dúvidas. Mas, na verdade, quando peguei a palavra da ilustre jornalista sobre a questão do controle, do planejamento familiar, dos métodos agora indicados, dos prejuízos que poderão causar à saúde da mulher e até mesmo do homem, sei que um único método não é prejudicial: é aquele quando a mulher é regular, e utiliza os métodos naturais. Mas acontece que esse planejamento, esse método natural preconizado pela Igreja, dificilmente é concebido pela classe menos favorecida, pela classe sem qualquer instrução.

Nós tivemos o cuidado de, quando instalamos esta Comissão — e isso tem sido discutido aqui — ver a relação entre o problema de saúde que envolve o problema de planejamento familiar, e o problema educacional, a falta de informação. Nós tivemos o prazer imenso de já termos ouvindo aqui S. Ex^a, o Ministro da Saúde, S. Ex^a a Sr^a Ministra da Educação, e por outros Ministros que aqui passaram, como o de Assuntos Fundiários. Já foram convidados o Ministro da Justiça, o Ministro da Previdência Social, o Ministro do EMFA, porque nós sabemos da alta população militar do País. Com isso te-

mos tido uma gama de expositores que facilita, o mais possível, a ação do Relator, que na verdade se confessa um homem não especializado no assunto, mas um médico provinciano. Somos três médicos, todos do interior, constituindo esta Comissão: o Presidente é o Senador Mário Maia, do Acre, o Senador Claudionor Roriz, que é cearense, mas radicado em Rondônia, e eu, médico do Ceará há muitos anos. Há quarenta e sete anos que conheço muito bem o problema do sofrimento das pobres mulheres interioranas. Só estudamos o problema da explosão demográfica olhando praticamente só o Centro-Sul. A explosão demográfica existe no Nordeste, e é perigosíssima. Nós sabemos que São Paulo não tem explosão demográfica, e está regularizada.

Há poucos dias, tive a oportunidade em dizer que numa enquete feita na cidade de São Paulo, sobre quais as mulheres que gostariam de fazer o planejamento familiar, pareceu uma taxa de 70%. São mulheres instruídas, são mulheres alfabetizadas, que conhecem justamente o perigo de procriar só por procriar, esta é que é a grande realidade. Eu sei que o Brasil é imenso, como imenso é o Canadá. Mas como se está fazendo a ocupação do Canadá? Com uma população economicamente produtiva, esta é que é a grande realidade.

O que nós vemos aí — não podemos fugir à realidade — é que poucos produzem para muitos consumirem. O cuidado que nós temos especialmente com o problema da regularidade do planejamento familiar é mais por áreas: é o Setor Norte/Nordeste e o Setor Sul. Isso é que deve acontecer. Não é que a pobre mulher do Norte ou do Nordeste não tenha o direito à sua sexualidade, ela tem. Mas ela, coitada, não está muito por dentro deste assunto, como já tenho repetido aqui, elas dizem mesmo que é o único divertimento que Deus deixou para gente pobre, foi esse. Isto é uma realidade, insisto nisso. Fala-se da BEMFAM, mas até que seja atribuído oficialmente ao Ministério da Saúde, o planejamento familiar no Brasil, a BEMFAM é que ainda tem feito alguma coisa, temos que reconhecer isso. Na verdade, ela não pode contar, pois não é um órgão oficial, recebe apenas uma subvenção externa para o trabalho que ela executa no Brasil com técnicas, com pessoas mais ou menos orientadas. Quanto ao problema DIU, decerto essas pobres mulheres não foram muito bem instruídas — monitoras — e podem correr o risco de estarem perfurando úteros a toda hora com introdução do DIU. Tenho sempre feito a pergunta se o DIU é ou não abortivo mas agora está bem explicado, depois do DIU de cobre. Assisti, em Porto Rico, mulheres que colocavam aquele DIU comum, engravidarem e, naquela ocasião, a filosofia era que devia retirar o DIU para que a gestação continuasse. Hoje, é o contrário: deixa-se o DIU para não provocar o aborto.

Tenho visto radiografias de úteros grandes com DIU, mas agora, com DIU de cobre, como foi muito bem explicado na exposição do Professor Pinotti, nós sabemos que o risco é principalmente colocar-se esse DIU, não podendo ser por qualquer pessoa. Daí eu achar que depois que o Ministério da Saúde estiver devidamente autorizado e esta Comissão é exatamente para oferecer subsídio a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República — deseja na verdade mudar a política de planejamento familiar, fazer um planejamento opcional, como é natural, porque não é o controle que ele quer fazer. Isso deve ser supervisionado pelo Ministério da Saúde, através de quem? Pelos Postos de Saúde, para quem não possa depois dos trinta e cinco anos, usar a pílula, usarem o DIU, que tem os seus inconvenientes, as suas contra-indicações. E só quem poderá saber quais as suas contra-indicações, não é a mulher, mas o médico, aquele que vai assisti-la, que vai fazer a introdução daquele artefato dentro do seu organismo. É uma coisa muito séria.

Anotei aqui várias coisas, mas o Dr. Pinotti foi de uma abrangência muito feliz na sua exposição. O que eu queria citar mesmo é justamente isso, porque o Senador Passos Pôrto falou sobre os métodos naturais, mas esses métodos, só para mulheres que tem alguma instrução. Existe o Método Ogino-Kanauss, e um outro que é um tanto ridículo, porque diz que "se não entender procure um instrutor". Qual é a mulher do Tocantins, que não sabe bem quando está transparente, quando está opaco, ou leitoso, vai procurar um instrutor para dizer se está ou não na hora do perigo?

Nós temos de nos conscientizarmos que essa política de planejamento familiar compete ao Ministério da Saúde. Na verdade, com essa correlação da educação, da informação, que é muito importante. Mas sabemos que tudo isso depende da educação do povo e da informação que esse povo possa ter.

Quero, nobre Professor, parabenizar V. Ex^a, porque foi um momento muito grato para nós a sua presença, numa conferência muito bem feita, dados perfeitos e, isso, estou certo que irá ajudar muito a esse humilde Relator no trabalho que terá que fazer com aquela responsabilidade que eu não desconheço, porque eu sei que desta Comissão nós teremos que fornecer ao Senhor Presidente da República, dados primorosos.

Sei que desta Comissão, nós teremos que fornecer ao Governo da República dados primorosos. Acredito que ele já os tenha, porque eu sei que o Ministério da Saúde tem já os técnicos elaborando um trabalho muito bem feito, no qual Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, possa se basear para dar uma política de planejamento familiar ao Brasil, de consenso — é a palavra em uso — e que, na verdade, nós não cheguemos a uma luta entre o pensamento liberal do povo e qualquer distorção mais perigosa para esse mesmo povo.

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Para encerrar, eu pediria ao nobre Reitor, para que a gama de conhecimento desta Comissão aumentasse ainda mais, a

opinião do nobre depoente, porque esta Comissão é de investigação de problemas vinculado ao aumento populacional brasileiro e, nesse momento, nós acabamos de assistir, uma das facetas que é o controle da natalidade, ou qualquer outro termo bem colocado que lhe seja posto. Gostaria de perguntar ao nobre depoente qual é o posicionamento que ele acha em cima da política econômica que o País atravessa? O que é que o depoente também tem a nos acrescentar em cima da imigração e da migração, da industrialidade descentralização do Central-Sul para outras partes do País, para formação de novos pólos habitacionais pela renda *percapita*, enfim, por uma gama de outros posicionamentos que, no contexto geral, tenho a certeza que o nosso Relator irá propor à Presidência da República uma política demográfica, quer dizer, uma política de demografia em cima de todos os contextos generalizados, e não especificamente em cima do controle da natalidade. Eu pediria, ao nobre Reitor sua opinião em cima desses posicionamentos.

O SR. JOSÉ ARISTODEMOS PINOTTI — Muito obrigado por essa oportunidade, Sr. Presidente Claudionor Roriz. Eu acho que posso responder de uma forma muito sintética a sua pergunta. Eu responderia dizendo que o primeiro ponto, e talvez o mais importante, é nós acordarmos para o fato de que este País precisa ter uma política demográfica, porque ele não tem. Uma política demográfica que conclua claramente se nós precisamos

aumentar ou diminuir a população, que conclua claramente se esses problemas são iguais, — como bem disse o Senador — no Sul, no Norte ou no Nordeste, porque eles são completamente diferentes, que conclua claramente sobre os problemas de imigração e migração, e que essa política seja definida e aplicada dentro do País. O grande risco que nós estamos correndo no vazio de uma indefinição de uma política populacional, é de que nós estamos sendo vítimas de uma política populacional imposta de fora para dentro do País, com interesses que seguramente não são os nossos, os interesses nacionais. Eu acho que eu respondo por aí.

O SR. PRESIDENTE (Claudionor Roriz) — Nobre Reitor, realmente essa era a resposta que nós estávamos a necessitar, para a complementação desse dia.

Em nome da Presidência, agradeço ao nobre Reitor por tudo o que nos foi dado para o aprimoramento dessa documentação toda que será encaminhada à Presidência da República.

Convidaria a todos os presentes para que compareçam no dia 16, quando teremos mais um depoente, o médico Hélio Aguinara, do Rio de Janeiro.

Agradecemos a presença de todos e os esperamos, mais uma vez, nos debates do dia 16, para melhor chegarmos à realidade do estudo demográfico brasileiro.

Está encerrada a reunião. Muito obrigado.

(A reunião é suspensa às 12 horas e 45 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 143

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 2 DE NOVEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 214ª SESSÃO, EM 1º DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 329/85, de autoria do Senador Nivaldo Machado, que dispõe sobre a progressão vertical dos integrantes da carreira de magistério superior nas Instituições de Ensino Superior Federais.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR MARCONDES GADELHA — Apelo de lideranças do Município de Sousa—PB ao Banco

Central do Brasil, no sentido de autorizar a prorrogação de todos os contratos de custeios agrícolas, com parcelas vencidas e vincendas no corrente ano, face a fatores climáticos adversos.

SENADOR HÉLIO GUEIROS, em questão de ordem — Discorre sobre o caráter obrigatório da convocação, pela Mesa, das sessões do Congresso Nacional para apreciação de matéria prevista no art. 51 da Constituição Federal.

SR. PRESIDENTE — Obediência da Mesa Diretora do Senado Federal ao preceito constitucional focalizado pelo Sr. Hélio Gueiros.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.2.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÃO

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 214ª Sessão, em 1º de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Lins — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Benedito Ferreira — José Fragelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, de 1985

Dispõe sobre a progressão vertical dos integrantes da carreira de magistério superior nas Instituições de Ensino Superior Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Haverá progressão vertical na carreira de magistério superior, salvo para a classe de Professor Titular:

I — da referência 4 da classe inferior para a referência 1 da classe superior consecutiva, após interstício de dois anos, e mediante avaliação do desempenho global do docente;

II — independentemente de interstício:

a) da classe de Professor Auxiliar para a de Professor Assistente, após obtenção do grau de Mestre;

b) da classe de Professor Auxiliar ou da classe de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, após a obtenção do grau de Doutor ou do título de Docente Livre.

Art. 2.º Caberá à Instituição de Ensino Superior estabelecer os critérios a serem observados para efeito da progressão vertical por avaliação do desempenho global do docente.

§ 1.º Na fixação dos critérios de avaliação dos docentes, a Instituição de Ensino

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Superior considerará todas as atividades de magistério superior, a saber:

I — as pertinentes à pesquisa e ao ensino de graduação ou de nível mais elevado, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber;

II — as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa;

III — as inerentes à direção ou assessoramento exercido por professores na própria instituição ou em órgãos do Ministério da Educação.

§ 2.º Para os docentes em regime de vinte horas semanais de trabalho, a Instituição de Ensino Superior deverá considerar a sua admissão para a atribuição exclusiva de encargo didático, assim entendido o ensino, a orientação, o preparo das aulas e a avaliação.

§ 3.º Para os docentes em regime de quarenta horas semanais de trabalho, com ou sem dedicação exclusiva, a Instituição de Ensino Superior deverá considerar, além dos encargos referidos no parágrafo anterior, também aqueles constantes dos respectivos Planos de Atividades.

§ 4.º Para os efeitos da progressão vertical, o provimento do cargo ou emprego de Professor Assistente, admitido no regime do Artigo 21, I, da Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974, é equivalente ao grau de Mestre.

Art. 3.º Na progressão vertical por titulação, os critérios das Instituições de Ensino Superior deverão considerar:

I — os graus e títulos acadêmicos nacionais ou estrangeiros reconhecidos como válidos pelo Colegiado Superior de Ensino e Pesquisa da Instituição de Ensino Superior, comprovado terem sido obtidos em condições equivalentes às que são exigidas em cursos credenciados de pós-graduação;

II — exclusivamente os graus, títulos e certificados obtidos em áreas de conhecimento correspondentes ou afins àquelas em que seja ou venha a ser exercida a atividade de magistério.

Art. 4.º O docente, em qualquer regime jurídico ou regime de trabalho, poderá requerer sua avaliação para efeito da progressão vertical no decorrer do ano em que

completar o interstício bienal na última referência de sua classe.

§ 1.º Na realização do processo de progressão vertical, a Comissão Permanente de Pessoal Docente, cujo propósito principal é o de permitir a aferição do desenvolvimento do docente na carreira do magistério, deverá ainda levar em conta:

I — existência de apresentação, pelo docente, de um programa de atividades de magistério, aprovado pelo Departamento, em consonância com o Plano Departamental para determinado período;

II — o acompanhamento e avaliação terão por base os resultados alcançados pelo docente em relação ao seu programa de atividades;

III — o acompanhamento e avaliação dos docentes, com exercício em unidades de administração da Instituição de Ensino Superior, serão procedidos pelos seus superiores imediatos;

IV — a periodicidade da avaliação deverá ser consentânea com a programação das atividades docentes.

§ 2.º A Comissão Permanente de Pessoal Docente remeterá o processo de cada docente ao dirigente da Instituição de Ensino Superior, com parecer fundamental, opinando pelo reconhecimento ou não da progressão vertical.

Art. 5.º O ato do dirigente da Instituição de Ensino Superior autorizando a progressão vertical retroagirá em seus efeitos, inclusive financeiros, à data em que o docente cumpriu o interstício bienal, ou obteve o seu grau de Mestre, de Doutor ou o título de Docente Livre.

Art. 6.º O Colegiado Superior de Ensino e Pesquisa da Instituição de Ensino Superior participará do processo da progressão vertical carreira de Magistério Superior, nos seguintes casos:

a) para fixação ou alteração dos critérios, conforme estabelecido nesta Lei;

b) para decidir sobre casos omissos no processo, mediante provocação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de Conselho Departamental ou de qualquer docente interessado;

c) em grau de recurso, da decisão do dirigente da Instituição de Ensino Superior negando a progressão vertical requerida, nos prazos regimentais.

Art. 7.º O docente que tiver negada a sua progressão vertical por avaliação do desempenho global poderá, em qualquer tempo, renovar o seu pedido, desde que aduzindo elementos comprobatórios de novas atividades.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

De acordo com a legislação relativa ao magistério superior federal, o docente pode progredir de uma classe para a que lhe é superior por dois processos distintos, a saber: o que se relaciona com a titulação obtida e que pode ocorrer a qualquer tempo, independente de interstício, e o que se vincula a uma avaliação do seu desempenho global, somente podendo desta ocorrer após o interstício de dois anos na referência final de sua classe.

O presente Projeto de Lei tem como escopo evitar distorções na aplicação do mecanismo da progressão vertical da carreira de magistério superior, eventualmente ocorridas em algumas universidades.

O sentido primeiro é separar, de modo mais nítido e inconteste, os dois processos de progressão vertical: o decorrente da obtenção da titulação e o que resulta de uma avaliação do desempenho global do docente. Isto porque existem instituições que estão cobrando do docente, na avaliação periódica do seu desempenho global, a aprovação em curso de pós-graduação, que é o outro processo de progressão vertical.

Ao disciplinar a mecânica de avaliação do desempenho global do docente, é conveniente se deixar claro que esta deve considerar todas as atividades de magistério superior, tais como definidas pela legislação pertinente, e não apenas parte delas, procedimento que privilegia algumas dentre as do elenco, em detrimento das outras.

Igualmente, enfatizar que as atividades de magistério superior desempenhadas pelos docentes, em sendo resultantes de contratações diferentes, para regimes de trabalho diferentes, a avaliação do desempenho somente deverá considerar as obrigações contratuais e as constantes dos respectivos planos de trabalho, jamais outras que não estejam pactuadas.

Outro ponto fundamental se relaciona com a equivalência ao grau de Mestre, uma das exigências da legislação vigente. No entanto, pelo Artigo 21 da Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974, permitia-se que o cargo ou emprego de Professor Assistente fosse provido através de um processo seletivo especial, no qual o grau de Mestre, normalmente exigido como requisito de inscrição, fosse substituído pelo estágio probatório de, no mínimo, três anos, como Auxiliar de Ensino. Não parece lógico que os auxiliares de ensino admitidos no regime daquele Artigo, dispensados da comprovação do grau de Mestre para galgar a classe de Professor Assistente, tenham este requisito cobrado, depois, quando foram desobrigados de possuí-lo no momento da inscrição.

A Proposição ainda cuida do procedimento no sentido de tornar mais transparente a mecânica da progressão, unificando as instâncias e os efeitos decorrentes, inclusive financeiros. Neste particular deve-se ter em mente que o direito à progressão vertical se dá, ou no momento da obtenção do grau de pós-graduação (e seus equivalentes), ou no momento em que se completa o interstício. O resto do processo é de verificação e formalização, não cabendo ao candidato a responsabilidade por eventuais delongas administrativas.

Finalmente, é democrático permitir que, se num determinado momento, o docente avaliado não tenha êxito na sua postulação, o seu pedido possa ser renovado posteriormente, não sendo cortada, de modo definitivo, a possibilidade de progressão a quem teve, eventualmente um insucesso.

Sala das Comissões, 1.º de novembro de 1985. — Nivaldo Machado.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes. Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi hoje telex, encaminhado pelo Prefeito da minha cidade de Sousa, no alto sertão da Paraíba, e de outras autoridades, como o Presidente da Associação Comercial, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o Presidente do Sindicato Patronal Rural de Sousa, em que fazem uma longa exposição sobre os efeitos da enchente deste ano sobre a colheita de produtos básicos do mercado local, que é o algodão e, ao final, pedem a aplicação da Circular nº 923 do Banco Central, de 19 de abril de 1985.

É o seguinte o texto do telex, Sr. Presidente:

Excelentíssimo Senhor
Senador Marcondes Gadelha
Gabinete da 3ª Secretária da Mesa Diretora do
Senado
Brasília — DF

Como eh do conhecimento de V. Exª, os índices de pluviosidade do inverno deste ano alcançaram patamares insuportáveis para as culturas agrícolas de nossa região, comprometendo, destarte, o suces-

so das colheitas, tanto pelo próprio excesso das águas, como também pela quantidade de pragas que vieram em decorrência das cheias. Para maior clareza, basta lembrar que o rigoroso inverno deste ano, com cheias verdadeiramente calamitosas, iniciado em dezembro do ano passado, prolongou-se até agosto deste ano, configurando uma situação inteiramente atípica e jamais vista em nossa região, a qual, pela natureza de seus invernos anteriores, está habituada a desenvolver culturas que não se adaptam ao excesso de chuvas, como eh o caso do algodão — principal atividade agrícola do semi-árido.

Sem maiores delongas, Senhor Senador, esta situação foi reconhecida oficialmente pelo Banco Central do Brasil em abril do ano em curso, quando determinou aos agentes financeiros da rede privada e oficial a prorrogação, por meio de aditivo aos contratos então celebrados, pelo prazo de um ano, dos empréstimos agrícolas de custeio, contada essa prorrogação a partir do vencimento final constante de cada contrato. Ocorre todavia que o nosso agricultor, na esperança de que as cheias cessassem e ele pudesse refazer seus plantios, preferiu aguardar o resultado final da colheita, antes de optar pelo benefício concedido pelo Banco Central. Foi em vão esperar. As cheias não cessaram e comprometeram danosamente a nossa safra com sérios e graves prejuízos para o agricultor e a região.

Isto posto, vimos solicitar o empenho de V. Exª junto ao Banco Central para revalidar a determinação dada em abril deste ano, e, conseqüentemente, autorizar com urgência a prorrogação de todos os custeios agrícolas com parcelas vencidas e vindendas no corrente ano de 1985, por ser medida que vem a reduzir parcialmente os prejuízos sofridos pela agricultura do semi-árido nordestino.

Confiantes que somos na elevada sensibilidade de V. Exª para com os assuntos de sua região, aguardamos seu breve pronunciamento a respeito da postulação em causa, ao tempo em que sugerimos ainda que V. Exª se alie a outras lideranças políticas da nossa região em defesa da causa comum.

Por último, reiteramos a nossa irrestrita confiança no trabalho de V. Exª, que em outras ocasiões tão bem soube acolher as nossas proposituras.

Com elevada estima. — Nicodemus de Paiva Gadelha, Prefeito Municipal — Antonio Marmo Gomes Casimiro, Presidente da Associação Comercial de Souza — Francisco Carraxo Correia de Sá, Presidente do Sindicato Patronal Rural de Souza — Jodiel Pereira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Em tempo:
A circular do Banco Central tem o número 923 de 19-4-85.

Sr. Presidente, está feito o registro que, evidentemente, se acompanha do nosso mais veemente apelo às autoridades. No caso, o Banco Central e os agentes financeiros — o Banco do Brasil e a rede privada — para que façam valer essa circular de abril, que era um gesto incondicional e incondicionado das autoridades monetárias. A Circular nº 923 manda simplesmente prorrogar os custeios agrícolas, independente da cobertura pelo PROAGRO, e independente de avaliações a posteriori. Entendeu o Banco Central, com base em análises feitas pela SUDENE, pelo Ministério do Interior e por outras entidades governamentais, que a situação em abril já configurava uma calamidade pública, de resultados absolutamente imprevisíveis e certamente devastadoras para a região. A quantidade de chuva foi de tal ordem que o principal produto da região, o algodão, evidentemente não suportaria.

Mas, Sr. Presidente, em cima disso tudo tivemos um gravame terrível, uma praga chamada bicudo, que atende pelo nome científico de *anthrenomus grandis* e que em inglês é chamado boll weevil, contra a qual nossas defesas fitossanitárias ainda são extremamente precárias. Basta dizer que essa praga se instalou nos Estados Unidos, vinda do México, em 1922, e até hoje não foi erradicada. No País de economia agrícola mais sólida do mundo e de pesquisas agro-sanitárias e genéticas mais avançadas, até hoje não se conseguiu a erradicação do bicudo.

O bicudo foi introduzido no Nordeste, criminosamente, não se sabe por quais indivíduos ou entidades, mas tem-se alguma suposição quanto aos propósitos.

Pois bem, Sr. Presidente, sobre a cheia instalou-se também o bicudo, e o resultado foi arrasador. A nossa esperança é de que tenhamos o apoio do Senado Federal, particularmente da bancada nordestina, no sentido de sustentar a nossa reivindicação, o nosso pleito, o nosso apelo ao Banco Central, para que faça cumprir uma determinação que já havia sido tomada pelo próprio Banco Central que, infelizmente, foi sobrestada e infelizmente postergada, em função da esperança que é empedernida no coraço do nordestino de que, de alguma forma, aquela cheia ainda viesse a ser superada e as novas floções de algodão trouxessem uma colheita compensadora, o que afinal e lamentavelmente não aconteceu. Então pedimos, Sr. Presidente, a aplicação da Circular nº 923, independente de qualquer análise a posteriori, independente da cobertura caso a caso, do PROAGRO.

Era o que tinha adizer. (Muito bem!)

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para uma questão de ordem.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, no decorrer da reunião, o eminentíssimo Senador Luiz Cavalcante, com base em artigo de jornal, levantou dúvidas sobre a procedência do comportamento da Mesa convocando sessões do Congresso Nacional, quando de antemão deveria saber que não há número. S. Exª — citando sempre o jornal — declarou que uma sessão do Congresso Nacional saía por 500 milhões de cruzeiros e, portanto, era um desperdício o que a Mesa do Congresso Nacional estava realizando.

Não sei, eminentíssimo Sr. Presidente, até que ponto essa opinião, baseada em notícia de jornal, possa ter afetado ou mudado o comportamento da Mesa do Congresso Nacional, e é por isso que, respeitosamente, levanto essa questão de ordem.

Sr. Presidente, o art. 51 da Constituição federal declara:

“Art. 51. O Presidente da República poderá enviar ao Congresso Nacional projetos de lei sobre qualquer matéria, os quais, se o solicitar, serão apreciados dentro de quarenta e cinco dias, a contar do seu recebimento na Câmara dos Deputados, e de igual prazo no Senado Federal.”

E no § 3º diz:

“Na falta de deliberação dentro dos prazos estabelecidos neste artigo e no parágrafo anterior, cada projeto será incluído automaticamente na ordem do dia, em regime de urgência, nas dez sessões subseqüentes em dias sucessivos; se, ao final dessas, não for apreciado, considerar-se-á definitivamente aprovado.”

O art. 55 no seu § 1º estabelece o mesmo rito e procedimento quando se tratar de decreto-lei.

Nessas condições, Sr. Presidente, entendo que a Mesa do Congresso Nacional é obrigada a convocar sessões para apreciação da matéria em pauta. Pouco importa se a Mesa desconfia ou não se vai haver número. O problema não é da Mesa do Congresso Nacional. Acima de notícia de jornal e de opinião de senador — que se confessou inclusive, jejuno, em Constituição e Regimento e por isso é estranhável que quem se considera jejuno levante uma questão, e esta, a Mesa é obrigada a convocar sessão. Se houver número, muito bem; se não houver a sessão não é para votar. Será apenas para discussão, não há necessidade de quorum qualificado, nem de maioria absoluta.

Sr. Presidente, eu desejava levantar esta questão de ordem para dar o meu testemunho também de que não é faculdade exclusiva da Mesa do Senado estar convocando ou deixar de convocar sessão do Senado. Claro que as notícias dos jornais podem incomodar, mas creio que o Congresso Nacional não tem porque temer quando está cumprindo a Constituição e o Regimento. O alto custo

da sessão é irrelevante no caso. Posso achar que o carnaval custa caro ao Brasil, mas que o povo brasileiro tem o direito de brincar o carnaval. Posso entender que um feriado também traz muito prejuízo para a Nação brasileira, mas acredito que devemos ter feriado. Acredito até que o sábado e o domingo causem prejuízo à Nação mas, nem por isso, vou querer cancelar sábado e domingo. Acho que para o funcionamento do estado democrático tem que haver Congresso Nacional custe 5, 10, 100, 300, 500 milhões! O custo não interessa. O Congresso Nacional vale esse preço.

De modo Sr. Presidente, que é para dirimir a questão e evitar dúvidas que levantei esta questão de ordem, para mostrar que a Mesa do Senado, a Mesa do Congresso Nacional, está constitucional e regimentalmente obrigada a convocar essas sessões do Congresso Nacional. Não importa se haverá ou não quorum, porque os projetos só entrarão em mora — para usar essa expressão jurídica — se houver essas sessões previstas pela Constituição Federal.

ORA O QUE EU DESEJAVA LEVANTAR PERANTE V. EXª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador, a Mesa tem entendido o assunto da mesma forma que V. Exª, tanto que tem convocado essas sessões. E como já tivemos oportunidade de dizer é um procedimento que vem sendo adotado pelo Congresso desde que entrou em vigor esse dispositivo da Constituição, o artigo 51, o qual declara que o Presidente da República poderá enviar ao Congresso projetos de lei dos quais, se o solicitar, serão apreciados dentro de quarenta e cinco dias a contar do seu recebimento da Câmara e de igual prazo no Senado Federal. Portanto, trata-se aqui de matéria de aprovação de projetos enviados pelo Executivo, pelo decurso de prazo. E o § 3º da mesma disposição constitucional citado por V. Exª, sem dúvida alguma exige que as sessões sejam convocadas, para cumprimento do conjunto de dispositivo — digamos assim — de que se compõe o art. 51 da Constituição Federal. Esse procedimento só poderá deixar de ser adotado, se o decurso de prazo vier a ser, no futuro, abolido. De sorte que, é sem dúvida pelo desconhecimento desta mecânica e destas exigências do art. 51 da Constituição que têm sido levantadas as dúvidas e desfechadas as críticas contra o procedimento da Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência constata a inexistência de quorum, em plenário, para o prosseguimento da sessão.

Antes de decretar o encerramento dos nossos trabalhos, a Presidência designa para a sessão ordinária de segunda-feira próxima, dia 4, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — art. 371, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 707 e 709, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças; tendo, ainda, pareceres orais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, e

— de Serviço Público Civil e de Finanças, contrários.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redução dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 204 e 205, de 1983, das Comissões:

— de Finanças, e

— de Municípios.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1981 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, tendo

PARECERES, sob nºs 514 e 516, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes;

— de Finanças, declarando que a matéria foge à sua competência regimental e solicitando que sobre ela seja ouvida a Comissão de Economia; e

— de Economia, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1981 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 26 e 29, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável;

— 2º pronunciamento: mantendo seu parecer anterior;

— de Constituição e Justiça, favorável; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido dos Senadores Severo Gomes e Pedro Simon.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que faculta ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 376 e 377, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CLS, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador Cid Sampaio.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1982 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1982, da Comissão:

— de Educação e Cultura.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário, tendo

PARECER, sob nº 807, de 1983, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1983 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1985, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 627 e 628, de 1985, das Comissões:

— de Legislação Social; e

— de Finanças.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tendo

PARECERES, sob nºs 611, e 612, de 1984, das Comissões:

— de Economia, contrário; e

— de Finanças, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 452, de 1985, da Comissão:

— de Legislação Social.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 604, de 1985, da Comissão:

— de Serviço Público Civil.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1981 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redução ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 429, de 1982, da Comissão:

— de Legislação Social.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1982 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 444 e 447, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta nº 1 - CLS;

— de Serviço Público Civil, favorável, com emendas que apresenta de nºs 2 à 9 — CSPC; e

— de Saúde, favorável ao projeto e às emendas das Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade Afro-brasileira, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 611, de 1985, da Comissão:

— de Educação e Cultura.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo, tendo

PARECERES, sob nºs 945 e 946, de 1981, 745 e 746, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento, favorável à emenda de plenário; e

— de Municípios — 1º pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento, contrário à emenda de plenário.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 800, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 801 e 802, de 1985, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Municípios**, favorável.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL, requerendo nos termos do art. 371-C, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nupcial antes divorciada e outra já divorciada anteriormente, tendo

PARECERES, sob nº 766, de 1985, da Comissão:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Nelson Carneiro.

20

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, de autoria do Senador Murilo Badaró, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 804 e 805, de 1985, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Educação e Cultura**, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CEC, e voto vencido, em separado do Senador Jorge Kalume.

21

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 349, 350, 354 e 355, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
- de **Legislação Social**, favorável;
- de **Serviço Público Civil**, favorável; e
- de **Finanças**, favorável, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

22

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
- de **Legislação Social**, favorável;
- de **Serviço Público Civil** — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade, face pa-

recer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980; e

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; face parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

23

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de audição de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;
- de **Economia**, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Lenoir Vargas; e
- de **Relações Exteriores**, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

24

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1982 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.025, 1.026 e 1.027, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, favorável;
- de **Legislação Social**, contrário, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira; e
- de **Finanças**, favorável.

25

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1985 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 778, de 1985), que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 55 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO.

14ª Reunião, realizada em 16 de agosto de 1983

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Almir Pinto (relator), Aderbal Jurema, Passos Pôrto, Eunice Michiles, Hélio Gueiros, Marcondes Gadelha, Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Mário Maia, Claudionor Roziz, Jaison Barreto e João Lobo.

Devido a ausência dos Srs. presidente e Vice-Presidente da Comissão, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Aderbal Jurema que declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Presidente do Centro de Pesquisa e Assistência Integrada à Mulher e à Criança — CEPAIMC, Dr. Hélio Aguinaga, na qualidade de deponente.

O Dr. Hélio Aguinaga esclarece que pelo fato de ser médico enfocará a necessidade do planejamento familiar como atividade de saúde. Discorre, ainda, sobre a maternidade, o aborto e o contraceptivo.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra, os Srs. Senadores Passos Pôrto, Marcondes Gadelha, Eunice Michiles, Almir Pinto, Aderbal Jurema e Srª Flórida Acioli.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Edson Luiz Campos Âbrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação...

ANEXO À ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1983, DESTINADA A OUVIR O DR. HÉLIO AGUINAGA, PRESIDENTE DO CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA INTEGRADA À MULHER E À CRIANÇA — CEPAIMC, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: **Senador Mário Maia.**

Relator: **Senador Almir Pinto.**
(Íntegra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Está presente, a convite desta Comissão, o eminente Professor Dr. Hélio Aguinaga, Presidente da CEPAIMC — Centro de Pesquisa e Assistência Integrada à Mulher e à Criança.

Esta é a 14ª Reunião, e antes de iniciar a sua palestra, convido o Dr. Hélio Aguinaga para prestar o juramento de praxe.

O SR. HÉLIO AGUINAGA —

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro."

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Prestado o juramento de praxe, cabe-me como o mais velho da Comissão, na ausência do seu Presidente, dirigir os trabalhos de hoje, o que para mim é muito agradável, porque, como professor, sinto-me à vontade na companhia do eminente médico Hélio Aguinaga.

Ao seu lado está o relator, o Senador e também médico Almir Pinto, que vem dando a esta Comissão tempo integral.

Os Senadores presentes vão ouvi-lo, agora, e depois teremos, então, a parte das indagações, num debate cordial, sem aquela preocupação, por que da discussão nasce a luz. Desse diálogo nascerá, sem dúvida, o aperfeiçoamento desta Comissão, com sua ilustre contribuição. Passo a palavra ao Dr. Hélio Aguinaga.

O SR. HÉLIO AGUINAGA — Somos muito honrados em sermos convidados pelo Congresso, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os problemas populacionais do Brasil.

Como não sou demógrafo nem economista e muito menos sociólogo e sim médico, acho que devo enfatizar o assunto sobre o prisma de uma necessidade do planejamento familiar, como atividade de saúde. A falta do componente de planejamento familiar nos programas maternos-infantis já matou mais crianças do que a paralisia infantil e é responsável muitas vezes mais por crianças excepcionais, que essa doença infecciosa jamais produziu. A falta de um complexo de atividade de planejamento familiar nos programas materno-infantis é dolorosa pelos seus resultados e criminosos pela consequência de sua omissão.

A importância do assunto a ser tratado decorre da elevada porcentagem da população que está no grupo materno-infantil, o problema social que o planejamento familiar representa e as perspectivas do futuro que dele dependem.

Com efeito, com a população do País estimada em 120 milhões de habitantes, cerca de 70%, ou sejam, 84 mi-

lhões pertencem à faixa materno-infantil sendo que deste total 45 milhões são menores de 20 anos. Esta cifra da população jovem representa, sem dúvida, abertura promissora para os tempos que virão, mas é, ao mesmo tempo, peso e grande responsabilidade do presente, que não podemos ignorar ou dele fugir, se quisermos realmente contribuir para melhor bem-estar das novas gerações.

Será difícil que no próximo século se consiga modificar substancialmente essa proporção avantajada de jovens, mesmo tomando desde já medidas decisivas. No entanto, se não nos empenharmos com todas as forças e com todo o ímpeto de que formos capazes em trazer condições para quebrar o ciclo vicioso da carência em que se encontra preso o complexo materno-infantil, estará definitivamente comprometido o futuro da Nação. E para isso, é imprescindível ações de planejamento familiar.

Quando se fala em planejamento familiar, as opiniões se dividem com argumentos válidos, prós e contras, no campo da demografia, economia, social, político e religioso. E, no entanto, entre esses dois extremos em que se situa o planejamento familiar como atividade de saúde, em que nenhum dos profissionais citados poderá argumentar e que hoje constitui, sem dúvida, um componente essencial na medicina preventiva.

Seria talvez oportuno mais uma vez dar ênfase aos aspectos diferenciados entre controle da natalidade usado, muitas vezes, deliberadamente como sinônimo de planejamento familiar, mas de conceitualização diversa e bem definida.

Controle da natalidade é política de governo, de natureza compulsória que por razões econômicas procura induzir uma comunidade a conter os nascimentos, como o objetivo de baixar a taxa do crescimento demográfico.

Planejamento familiar é uma decisão livre e voluntária do casal, que recebe informações, educação e assistência na área da reprodução, concernente tanto à contracepção como à infertilidade, para que decida de forma responsável o número da prole em função da capacidade de criá-la condignamente e usado, sobretudo, como instrumento de saúde.

Pelas características da definição, o controle da natalidade não tem razão de ser dentro do conceito médico, e, ao contrário, o planejamento familiar enquadra-se perfeitamente em suas ações.

Hoje em dia, nenhum programa de saúde pode se considerar completo a menos que ofereça pronto acesso a medidas apropriadas de planejamento familiar para todos os usuários em potencial.

Paralelamente a apreensão das implicações de longo prazo do crescimento rápido da população e o reconhecimento de que a mulher tem o direito de controlar sua própria fertilidade, a preocupação com a saúde pessoal fez com que a contracepção viesse ocupar um lugar importante nas atividades gineco-obstétricas. Mulheres que dão a luz muito cedo ou muito tarde em suas vidas, mulheres que têm filhos em demasia ou com intervalos entre eles muito curtos põem em perigo a elas e aos filhos.

Mães muito cedo ou muito tarde

É fato negativo na evolução feminina que as mulheres se tornam férteis alguns anos antes do que seria, para mães e filhos, o período mais seguro para dar a luz; mais ainda, elas assim permanecem usualmente por 10 ou 15 anos além do período de menor risco ao parto.

Enquanto a fertilidade torna-se possível entre 10 a 15 anos, a gestação torna-se segura, sob o ponto de vista biológico, em torno dos 18 ou 20 anos. O período de maior segurança dura cerca de uma década e, então, quando a mulher atinge a idade de 30 anos, os riscos para a mãe e o filho começam a crescer e continuam essa escalada a cada ano que passa.

O grau absoluto desses riscos é determinado, preliminarmente pelas condições sociais e ambientais: uma mulher suca de 42 anos corre menor risco em dar a luz do que uma mulher de 24 anos, por exemplo, na zona rural do Nordeste, e mortes na gestação e no parto entre as mulheres brancas dos Estados Unidos são somente um terço tão frequentes do que nas mulheres americanas de outras raças.

Mas, em todas as sociedades e em todos os níveis sócio-econômicos, as probabilidades que a mãe ou seu fi-

lho sejam vítimas da morte ou doença aumentam, quando o parto se dá cedo ou muito tarde em sua vida.

Muito Cedo

Esse aspecto torna-se particularmente importante quando se sabe que cerca de 10 a 15 por cento de todos os partos do mundo — em torno de 12 a 18 milhões por ano — referem-se a mães adolescentes. Tanto sob o ponto de vista sociológico como biologicamente os fatores acumulam-se contra essas jovens mães e seus filhos. As mães jovens, com seus corpos ainda não bem desenvolvidos, enfrentam um perigo extra no parto e têm probabilidades maiores do que as mães nos seus 20 anos de darem a luz a crianças mais frágeis. As restrições psicológicas da gravidez na adolescência podem ser ainda maiores que os riscos biológicos.

A maternidade apropriada de uma adolescente depende de seu equilíbrio emocional, dos recursos financeiros e grau de educação e também como a cultura do meio em que vive, recebe e trata as jovens mães. As meninas de 14 — 15 anos geralmente falta a maturidade e os meios de sustentação necessários para dar a uma criança um ambiente estável, sadio e estimulante.

Se como vimos, as mães adolescentes pagam alto tributo em morte durante o parto, a gravidez precoce cobra maior porcentagem entre as crianças assim nascidas.

Em recente levantamento realizado pela Organização Pan-Americana de Saúde das mortes infantis nas Américas, mostrou-se irrefutavelmente que a gravidez na adolescência representa um alto risco. Em São Paulo, por exemplo, morrem 104 crianças em cada 1.000 nascidas de adolescentes, antes de um ano de idade, comparadas com somente 53 por mil nascidas de mães entre 25 e 29 anos de idade.

Quer nas regiões ricas ou pobres das Américas, como também em qualquer parte do mundo, a maior tendência das crianças, filhos de adolescentes, é de nascerem prematuros ou de baixo peso, elevando as probabilidades de uma morte precoce. Essas crianças sucumbem mais facilmente às infecções e desnutrições que as mais robustas. Entre os californianos o levantamento da OMS revelou que 26 de cada 1.000 crianças nascidas de mães de menos de 20 anos morrem no primeiro ano de vida comparadas às 15 por mil nascidas de mães no final dos vinte anos.

A proporção de todas as crianças nascidas de mães adolescentes varia consideravelmente entre os países e não estão diretamente relacionadas com os níveis de renda. Refletem, em parte, a idade usual do casamento das meninas. A modernização parece estar elevando gradualmente a média da idade dos casamentos em todo o mundo, especialmente entre as populações urbanas, mas meninas em muitos países pobres ainda normalmente cusam-se no início da puberdade. De 10 a 20 por cento das crianças nascidas na maioria dos países pobres são de mães adolescentes.

O conceito de casamento precoce, no entanto, por si só, não determina a proporção de gravidez em adolescentes em relação a dos adultos. Nos Estados Unidos, por exemplo, as adolescentes dão a luz a um quinto de todas as crianças — uma proporção maior do que a encontrada na maioria dos países pobres. A média de idade da mulher americana quando se casa é de 21 anos e está elevando-se, o que mostra que a explicação da gravidez no adolescente envolve mais do que o casamento precoce. Se bem que a média de nascimentos entre as mulheres adultas tenha caído sistematicamente nos últimos anos, a média dos partos das adolescentes não mostrou queda significativa. Pelo contrário, para meninas de menos de 15 anos aumentou ligeiramente. Portanto o nascimento por adolescentes pesa na porcentagem crescente do total de partos nos Estados Unidos. Um terço desses nascimentos de mães adolescentes — 200.000 cada ano — envolve mães solteiras e, somente o acesso generalizado aos serviços de aborto naquele país conserva a cifra nesse nível. O crescente número de nascimentos de adolescentes solteiras representa um problema sério de saúde para a América do Norte, sem mencionar o enorme desafio social. Os Estados Unidos falharam completamente em alcançar os adolescentes com as informações e os meios que necessitam para limitar sua fertilidade. Com o aumento sistemático da atividade sexual entre os adoles-

centes há um temor que a onda de gravidez entre eles venha se acumulando em um crescendo.

Muito Tarde

Mulheres que engravidam depois que os seus anos reprodutivos mais seguros passaram, também acrescentam um alto risco para elas e seus filhos. Se bem que a taxa de mortalidade seja bem baixa nos Estados Unidos e Europa, para todas as idades, faz exceção para mulheres com mais de 40 anos. Estatísticas americanas de 1974 mostram que a incidência de mortes associadas com gravidez e parto entre as americanas sobe gradualmente depois que as mães passaram de 30 anos de idade — elevando-se do número baixo de 10 mortes maternas por 100.000 partos entre as mulheres nas décadas de 20 anos para 86 mortes entre as mulheres de 40 anos e chegando a 234 mortes para o mesmo número de partos entre mulheres com mais de 45 anos.

Nos países pobres o risco materno também aumenta dramaticamente com a idade; na Tailândia, por exemplo, a morte materna eleva-se de 154 mortes para 100.000 partos entre mulheres na década de 20 anos para uma cruel cifra de 474 por 100.000 entre as mulheres de 40.

Uma vez a mulher passa os 30 anos a probabilidade de dar a luz a um prematuro ou criança com baixo peso começa a crescer paralelamente às suas possibilidades de apórecerem complicações durante o parto. A taxa de mortalidade infantil também aumenta, se bem que permaneçam menores do que para as crianças de mães adolescentes.

Outros perigos além da morte materno-infantil estão associados à gravidez tardia. Mães idosas são mais suscetíveis que as mais jovens a dar a luz a crianças com defeitos congênitos. Os riscos genéticos claramente se elevam na condição que envolve a chamada síndrome de Down comumente conhecida como mongolismo, cujas vítimas sofrem de idiotia e incapacidade física.

A incidência do mongolismo entre as crianças cresce exponencialmente com a idade das mães — varia de perto de zero entre as crianças nascidas de mães jovens até tanto quanto 14 mongoloides por 1.000 crianças nascidas de mães com idade acima de 40, com a taxa exata variando por país. Hoje em dia, muitas mulheres idosas com acesso a serviços médicos sofisticados tiram proveito de uma nova tecnologia chamada amniocentese que pode identificar certos defeitos congênitos no feto. Muitas delas escolhem o aborto, quando o diagnóstico de mongolismo é descoberto.

Muitas Crianças em Intervalos Curtos

O número de crianças que uma mulher tem na sua vida afeta significativamente sua saúde. Seu primeiro filho carrega um pequeno risco maior de complicação ou morte para ela e para a criança do que o segundo e o terceiro, primeiramente porque o primeiro filho revela qualquer fraqueza física ou anormalidade genética na mãe ou no pai. O segundo e terceiro partos de uma mulher são geralmente os mais seguros mas com o quarto parto, a incidência de morte materna, aborto e mortalidade infantil e perinatal começa a crescer, pulando repentinamente com o nascimento do quinto e cada criança sucessiva.

Até um certo ponto, no parto, a prática não traz a perfeição: pelo contrário, acarreta perigos crescentes. O nível atual de risco que envolve dar a luz um número grande de filhos depende, naturalmente, do meio social da mãe. Mas um padrão prevalece em todos os países e em todas as classes sociais: o risco aumenta assim que o número de crianças passa de 3 ou 4. Contrariamente à crença de muita gente, incluindo alguns médicos, de que a mulher com muitos filhos está mais apta a ter partos mais fáceis e com menos dores, essas mulheres estão de fato, mais suscetíveis a complicações e moléstias associadas à gravidez.

Desde que o quinto e os subsequentes partos trazem um risco extra para mães e filhos, independente do seu nível social parece estar em jogo alguma lei básica biológica. Os fatores sócio-econômicos contido, são as determinantes preponderantes dos níveis de risco inerentes à alta fertilidade. De longe o maior impacto negativo de

saúde das famílias numerosas aparece entre os grupos de menor renda, que geralmente têm mais de 5 filhos.

Estudos em famílias pobres de diversas áreas do Nordeste mostraram constantemente que crianças de famílias numerosas possuem maior risco de sofrerem de desnutrição, presas mais fáceis das doenças e morte. O cacula é usualmente o mais fortemente atingido, algumas vezes por discriminação na distribuição da comida familiar mas também porque devem viver com dietas reduzidas durante os anos iniciais, mais vulneráveis sob o aspecto nutricional.

Os efeitos deletérios de numerosos nascimentos nas mães e seus filhos são mais prováveis de ocorrer quando o intervalo entre esses nascimentos são curtos. Um estudo realizado no Panjab, Índia, mostrou que as crianças nascidas com menos de dois anos de intervalo do filho anterior tem 50 por cento de maior probabilidade de morrer até um ano de idade do que aqueles que nasceram com intervalos de 2 a 4 anos entre os partos. Os riscos não são só para os recém-nascidos mas também para o irmão mais novo que justo o precede. Quando um novo filho aparece rapidamente, a criança que mamava é afastada preventivamente do seio materno e pode não haver proteína suficiente para substituir o leite materno. A palavra "Kwashiorkor" — o nome de uma doença fatal por deficiência de proteínas — literalmente significa "doença da criança desmamada quando o seguinte nasce".

Uma rápida sucessão de gravidez pode trazer doença e morte para a mulher como também para a sua descendência. Para começar, uma mulher está em grave perigo se é alimentada insuficientemente, porque tanto a gravidez como a lactação exigem um pesado custo nutricional que as mulheres pobres, raramente estão em condições de compensar aumentando a quantidade e a qualidade da alimentação que comem. Se elas não são capazes de suplementar essas necessidades alimentares o seu organismo as retira de suas reservas.

Para milhares de mulheres pobres no País, um casamento precoce é seguido de duas décadas ou mais de gravidezes ininterruptas e amamentação das quais elas não têm oportunidade de se recuperar. Cresce-se que durante todo esse tempo estão exauridas pelo trabalho pesado do campo e com outras tarefas extenuantes que realizam, quase sempre com um filho nas costas e outro no ventre. São mulheres que aos trinta anos estão envelhecidas, faces pálidas e enrugadas vítimas das condições de vida agravadas pelas gestações sucessivas.

Aborto

Quando um contraceptivo não está ao alcance, não é usado ou falha, uma grande parte das mulheres brasileiras recorre ao aborto clandestino. O aborto nada mais é do que a ausência de concepção. Calcula-se por estimativa, que de um milhão a um milhão e meio de abortos, são realizados por ano, entre nós.

Não consideramos o aborto como um método de contracepção mas não podemos deixar de nos referir a ele dada à realidade encontrada e às conseqüências que traz à saúde da mulher que quer ver-se livre de uma gravidez indesejável.

As mulheres de mais recursos financeiros encontram usualmente médicos prontos a realizarem abortos em melhores condições de segurança, mas, milhares de outras, que não possuem os recursos mencionados ficam expostas aos azares de intervenções menos favoráveis. Algumas colocam-se nas mãos de "curiosos" sem nenhum conhecimento e outras em desespero, experimentam realizar o aborto elas mesmas usando os meios mais crus.

O aborto inexperiencede ou anti-higiênico envolve um risco elevado de complicações ou morte para uma mulher grávida. Como o aborto é realizado ilegalmente, às escondidas, não é possível saber precisamente o seu número. As conseqüências de abortos mal feitos, contudo, não podem passar despercebidas.

A morte materna por causas obstétricas aumentou de 300% nessa última década e mais de 40% dos recursos orçados pelo INAMPS para obstetricia são gastos no tratamento de complicações do aborto.

É um preço muito caro que se está pagando pela omissão de uma política nacional de população. Estamos certos que pode haver uma substancial modificação nas ci-

fras apresentadas, quando todas as mulheres puderem ter acesso às informações e aos meios de planejar sua fertilidade.

Não consideramos o aborto como um meio ideal de controlar a fertilidade. Melhor educação sexual e uma total disponibilidade de contraceptivos para todos, sem levar em conta a capacidade de pagar, são meios alternativos para reduzir o número de gravidezes indesejáveis.

Segurança Anticoncepcional

O contraceptivo ideal deve passar despercebido, ser reversível, simples e conveniente ao uso, eficiente e absolutamente seguro. Nenhum contraceptivo existente perfaz essas condições de forma que todos devem ser usados para oferecer escolha que proporcione melhor saúde.

A escolha do método deve ser de ordem individual; em termos de risco à saúde todos os métodos de contracepção, possuem evidente coeficiente de vantagens sobre a fertilidade incontrolada.

De todos os métodos contraceptivos, a pílula anticoncepcional é a que mais gerou controvérsias.

Os efeitos colaterais e as mortes ocasionais ligadas à pílula receberam uma extensa cobertura dos meios de comunicação. Não há medicamento que tenha sofrido um tão intenso estudo e uma experimentação tão profunda como os anticoncepcionais orais. Hoje em dia chegamos aos verdadeiros limites de sua ação e dos efeitos colaterais reduzindo o impacto negativo de seu uso a uma realidade científica.

Contudo, os azares do uso da pílula, como qualquer outro medicamento, podem ser considerados mínimos em relação aos riscos que envolvem uma fertilidade incontrolada.

Esse argumento, contudo, não deve gerar complacência acerca dos problemas de saúde sabidamente associados com a contracepção. Mais ainda, até que toda a geração de mulheres que tomam pílulas tenha passado, estará incompleta as observações sobre os efeitos a longo prazo.

Mulheres e homens exigem para eles meios mais seguros e efetivos de controlar a sua fertilidade.

Se bem que a segurança relativa da contracepção comparada com o parto tenha sido estabelecida somente para os países desenvolvidos do Oeste, é sem dúvida ainda maior nos países pobres, onde os perigos associados ao parto são tão altos: Certos anticoncepcionais como os dispositivos intrauterinos, que estão associados com aumento da perda sanguínea na menstruação e também com infecções, podem ser mais perigosos para mulheres vivendo em ambientes de pobreza do que para outras de melhores condições de vida e com acesso a serviços médicos adequados.

Hoje em dia, é conceito firmado que a pílula pode melhorar alguns problemas nutricionais como a anemia por deficiência de ferro e ter influência benéfica em evitar o câncer nos seios.

Nem o diafragma ou o condômio apresentam risco por si só, mas esses dispositivos são menos confiáveis e mais difíceis de serem usados que a pílula ou o DIU.

A esterilização ganha popularidade ao redor do mundo entre indivíduos que não desejam ter filhos ou já consideram tê-los em número suficiente.

Bastante segura para ambos, mulheres e homens, a contracepção cirúrgica traz a certeza e a tranquilidade em relação à contracepção. Somos, contudo, contrários às indicações indiscriminadas da esterilização, que deve obedecer um critério que esteja de acordo com o bom senso e dentro de certos princípios éticos. Os riscos da ligadura são ínfimos mas é a vasectomia, sem a menor dúvida, o mais seguro dos métodos de contracepção cirúrgica.

A escolha do método deve pertencer ao indivíduo a não ser quando razões médicas contra-indiquem o seu uso; em termos de risco de morte todos os métodos aceitos de contracepção levam perceptível vantagem de saúde sobre a fertilidade incontrolada.

Planejando a vida

Estamos absolutamente convencidos que a saúde como um todo melhoraria acentuadamente se medidas de planejamento familiar fossem adotadas, e mais largamente disponíveis e usadas para reduzir as gravidezes precoces e tardias, colocar um limite razoável no tama-

nho das famílias e guardar um intervalo sadio entre os nascimentos.

A inter-reação da pobreza e a fertilidade excessiva produz um ciclo de desespero que auto se reforça: esperando que algum de seus descendentes não sobreviva a idade adulta, os pais acham que devem ter mais filhos do que desejam. Desde que os riscos do esgotamento materno e a mortalidade infantil aumenta com a elevação do mesmo número de gravidezes, torna-se uma bola de neve e cada vez mais nascimentos são necessários.

Um conhecimento das conseqüências de saúde nos diferentes padrões de reprodução torna possível descrever o que, unicamente sob o ponto de vista médico, seria uma estérria reprodutiva ideal para todas as mulheres que desejam ter filhos. Os riscos relacionados à reprodução seriam minimizados se:

1. Mulheres não tivessem filhos antes de atingirem a idade de 18 — 20 anos.
2. Os partos fossem espaçados em pelo menos dois anos.
3. Nenhuma mulher tivesse mais de quatro filhos.
4. Mulheres não tivessem filhos depois de atingirem a idade de 35 anos.
5. Pessoas que completaram suas famílias minimizam os riscos relacionados aos contraceptivos escolhendo a esterilização.

Educar a população acerca dos benefícios do planejamento familiar é tarefa que o Governo pode assumir para encorajar um padrão ótimo de reprodução melhorando as condições de saúde na área materno-infantil.

A viabilidade dos serviços de planejamento familiar não trará solução, certamente, para o agudo problema da saúde do pobre, mas, enquanto não a enfrentarmos, nenhuma outra combinação política trará, também, qualquer solução.

Não pretendemos com essas nossas palavras ter esgotado todos os aspectos complexos da saúde e planejamento familiar.

Achremo-nos compensados, no entanto, se tivermos colaborado de alguma forma para a maior conscientização geral para um problema importante e despertado o pensamento de todos para encontrar um modo mais eficiente para a sua solução. Solução para a qual ninguém pode omitir-se e que será de grande importância para milhões de indivíduos que não estão aqui presentes, mas que têm as mesmas necessidades e os mesmos desejos nossos: o bem-estar daqueles a quem amam, um melhor futuro para os filhos, o fim das injustiças e o começo da esperança.

Dessa sala não enxergamos seus rostos, não sabemos os seus nomes, não podemos contar o seu número, mas eles estão aqui.

E suas vidas podem ser alcançadas por nós...

E a nossa por eles... (Palmas).

Agradeço e gostaria de estar à disposição, não só de responder qualquer pergunta relativa ao texto que foi apresentado, mas, também, em relação a qualquer outro aspecto do planejamento familiar, que posso não ser um perito, mas, em todo caso, é um assunto que já tenho me dedicado há algum tempo e tenho um conceito que gostaria de externar, se fosse levantada essa idéia, em alguma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Vamos, agora, passar à inscrição dos Srs. Senadores. O primeiro Senador inscrito...

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Pois não,

O SR. ALMIR PINTO — É o seguinte: tem sido praxe, com todos os depoentes, depois das interpeleções feitas pelos Srs. Parlamentares, todos os Srs. Depoentes têm concordado que pes nas extra-Senado, extra-Câmara, mas que freqüentam a Comissão e têm interesse em aprender e ouvir alguma coisa dos depoentes, podem interrogá-los. Se V. Exª permitir...

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Sim, antes, porém, vamos passar a palavra aos Srs. Senadores. Com a palavra o nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, Dr. Hélio Aguinaga:

Inicialmente, Dr. Hélio Aguinaga, gostaria de me congratular com o Senhor pela magnífica exposição que fez

a respeito do planejamento familiar, como atividade de saúde.

Depois de ouvir a sua exposição, cheguei à conclusão de que, realmente, hoje entendo porque as religiões tomam tanto cuidado, bloqueiam quase a atividade sexual, protegem, sob todas as formas, este ato que é vital para a vida humana.

Vi o grau de risco que cobre uma mulher, um casal, para a maternidade. O Senhor chega a resumir os cinco instrumentos básicos para diminuir os riscos relacionados com a reprodução que seriam atingidos se "as mulheres não tivessem filhos antes de atingirem a idade de 18 a 20 anos, que os partos fossem espaçados em pelo menos dois anos etc." Por aí, vê-se a dificuldade que há de um casal manter a sua atividade sexual normal, dentro dessas exigências que são básicas pela experiência científica para o planejamento familiar e o controle, sobretudo, do risco.

Gostaria, então, de fazer uma pergunta ao Senhor que me veio à mente, agora, no curso de sua exposição. O que o Senhor diria a respeito desse novo processo de controle e de controle de riscos, sobretudo da natalidade, através da inseminação artificial, que está na ordem do Dia e tem procurado resolver os problemas, sobretudo, dos inférteis?

Essa seria a minha primeira pergunta.

O SR. HÉLIO AGUINAGA — O problema da inseminação artificial não está incluído exatamente no problema do planejamento familiar, mas o que acontece é que os gineco-obstetras, hoje, possuem na sua mão o poder quase divino de criar a vida e, também, uma responsabilidade de limitar a vida e determinar aqueles que podem ou não podem viver.

Acho que um poder desse, que a técnica evoluiu hoje com a inseminação artificial, o congelamento do sêmen, o transporte de tal forma perigoso, que acho que isso não deve ser entregue, exclusivamente, ao casal, nem a uma sociedade científica. Isso transpõe a isso, deveria ser ter um organismo internacional que fosse responsável de estabelecer os parâmetros, porque não pode ficar ao alcance de qualquer médico, porque a técnica da inseminação artificial, do bebê de proveta é uma técnica que quase segue uma receita de bolo de cozinha: pega-se o esperma, coloca-se num tubo de ensaio na estufa a 36 ou 37 graus, espera-se 84 horas, junta-se ao ovo e temos aí uma gestação. Falando assim, parece tão simples, mas não o é, sobretudo são componentes psicológicos. Não sabemos o que vai acontecer a essas crianças nascidas, esses bebês de proveta. Não sabemos qual é o impacto que isso pode produzir no indivíduo. Então, essas coisas que estão ao alcance de qualquer médico, como uma tecnologia relativamente fácil, é um assunto que deveria ser melhor controlado e, acho até em nível mundial. Acho que esse problema da inseminação artificial é muito mais grave, no meu conceito, do que o problema do planejamento familiar em si.

O SR. PASSOS PÓRTO — Gostaria de ouvir o Senhor, porque esse é um assunto que está em debate todos os dias e é preciso que a Comissão que visa saber as razões vinculadas ao aumento da população no Brasil deve ter, acho, um capítulo também dedicado à inseminação artificial, porque já está sendo usada com insucesso no Brasil, já há casos fatais.

Mas, Dr. Hélio, gostaria de ouvir também do Senhor uma outra indagação minha, que tem andado, por esses dias, nas vozes de muitos líderes políticos, em debate no próprio Congresso. Uma informação do Instituto Joaquim Nabuco, de Pernambuco, Professor Chaves, que disse que, na marcha em que estavam indo as carências, a crise e a fome no Nordeste, o homem acabaria ficando nanico, seriam os nanicos do Nordeste. Por sua vez eu li de um outro pernambucano, Dr. José de Castro, em "Geografia da Fome", de que a área do Nordeste não está incluída na área da fome como carência. Pelo contrário, as áreas de fome do Brasil eram, geralmente, as áreas da monocultura, como a região da cana-de-açúcar, cacau e café. Eram essas as áreas carências e não a Região Nordeste onde há recursos, inclusive naturais, que servem de base para a alimentação e que dão ao homem um certo vigor físico. Não é por acaso que nos sertões se diz que o sertanejo é um forte, ele realmente é um forte. Não vejo, assim, no quadro nordestino, apesar da minha inexperiência, essa tendência para o nanismo, para a for-

mação de nanicos. Gostaria que o Senhor, como especialista, e aqui numa Comissão que está envolvendo todos esses problemas, se o Senhor poderia nos dar uma palavra que viesse a esclarecer este fato.

O SR. HÉLIO AGUINAGA — A sua pergunta tem dois aspectos. Quero lhe dizer que acabei de voltar do Nordeste, sábado, e presenciei, no Ceará, uma criança de 4 anos de idade que não falava ainda por deficiência nutricional. E, na Paraíba, onde estive agora, também, encontrei as crianças comendo ratos.

O SR. ALMIR PINTO — Aliás, o Secretário de Saúde do Ceará aconselhou.

O SR. HÉLIO AGUINAGA — Uma coisa tremenda! Sabemos perfeitamente que com cinco anos de seca, o Nordeste está inteiramente devastado. Sessenta e três por cento da população brasileira têm uma deficiência alimentar e 20% das mulheres do Nordeste têm uma anemia por deficiência de ferro. Se sabemos a importância que representa a nutrição, as taxas de proteínas durante a gestação e no primeiro ano de vida, vemos as condições de como essas novas gerações estão nascendo. Uma deficiência de proteína nesta época traz lesões na área neurológica que são irreversíveis. Não adianta, depois, oferecer todas as oportunidades que se queira a essas crianças, a essa geração; porque elas são fisiologicamente incapazes de aproveitar qualquer oportunidade que se lhes dê. É irreversível, eles estão marcados, de nascimento, por aquela sua deficiência. Então, é isto que temos no Nordeste. Estudos feitos pela SUDENE mostraram que hoje, não só há uma diminuição no tamanho das crianças no Nordeste como a diminuição da sua área do crânio. O que mostra que realmente estamos conseguindo uma geração de, no dizer de Nelson Chaves e Walter Lazer, uma geração de nanicos burros ou de burros nanicos, como queiram.

O certo é que o Brasil precisa pensar nisso, porque não estamos levados a uma questão de quantidade de população; o que nos interessa é a sua qualidade. Sabemos que a questão da quantidade não tem nenhuma razão de ser. Temos o Canadá com 9 milhões, 473 mil quilômetros quadrados, com uma população de 24 milhões de habitantes, e é uma das economias mais fortes do mundo, com produto nacional bruto em torno de 9 mil, 735 dólares. A Índia, com 3 milhões, quinhentos e poucos quilômetros quadrados, com uma população beirando 700 milhões de habitantes, um produto nacional bruto de 180 dólares, sabemos todo ano a quantidade de gente que morre de fome. Mas não é sobre esse aspecto apenas. Temos o Brasil com 9 milhões, 532 mil quilômetros quadrados, com uma população de 120 milhões, e a Holanda que tem 367 mil quilômetros quadrados, mais ou menos o tamanho do Estado do Rio Grande do Sul, no Brasil estamos num esforço tremendo de maxidesvalorização para chegarmos a uma exportação de 23,5 bilhões de dólares. A Holanda, um paizinho daquele tamanho — paizinho, aí, não é depreciativo, é apenas pelo tamanho — com terras conquistadas ao mar, exportou o dobro do Brasil. A Holanda exporta 50 bilhões de dólares. E mais ainda, 30% dessa exportação são produtos agrícolas. A Holanda exporta leite para o Brasil e tem uma população de apenas 4,1 milhões de habitantes.

Então, o problema não é da quantidade, o problema é da qualidade. Estamos vivendo cada vez um mundo de tecnologia. Mesmo na questão da segurança nacional sabemos que o número de soldados não representa nada, e sim, a tecnologia. Vemos hoje que o Japão não tem nada, importa tudo e exporta tudo. A única coisa que o Japão tem é japonês, e um japonês, com uma alta qualificação. E nesse mundo de alta tecnologia, o que estamos fazendo? Gerações de puxar enxota do indivíduo que não tem capacidade senão para isso. E não é isso que nos interessa.

Agora, do outro aspecto apresentado na sua pergunta, acho um aspecto muito importante. Com a necessidade que o Governo tem de fazer frente às suas exportações e, evidentemente, na questão industrializada, o Brasil dificilmente pode competir com os outros países. Mas na agricultura, tanto faz o milho nascido nos Estados Unidos como no Brasil é o mesmo milho, a soja é igual. Então, o Brasil se entregou a uma produção industrializada agrícola. Isto fez o quê? Primeiro, o abandono do homem do campo, e segundo fez uma cultura muito direcionada no sentido da exportação, fazendo que aquelas

culturas de todo dia, feijão, arroz, hortaliças fossem abandonadas. Então, hoje se vê no Nordeste aquelas grandes plantações de cana etc., e o indivíduo não tem o feijão, o arroz, não tem nada. E estamos importante o arroz e o feijão a peso de ouro, porque não os temos dentro do País.

Então, a sua pergunta apresenta esses dois aspectos que acabei de dizer.

O SR. PASSOS PÓRTO — O Senhor disse que a criança, por carência alimentar, não falou. Está comprovado cientificamente que ela não fala por isto?

O SR. HÉLIO AGUINAGA — Naturalmente que está.

O SR. PASSOS PÓRTO — Por exemplo, vou mostrar ao Senhor que o número maior de mongolóides que conheço é aqui em Goiás Velho, uma região em que o pessoal se pressupõe melhor nutrido. No entanto, esta região aqui tem maior número de mongolóides do que o Nordeste. E é uma área que tem um suprimento alimentar melhor do que o nosso. Acho que nisso se deveria avaliar. A fome, sim, mas as carências no Nordeste acho que elas são menores, de uma maneira genérica, de elementos fundamentais ao desenvolvimento alimentar e à alimentação, deve ser menores do que essas regiões onde há monocultura e onde não há, como temos, uma variação de culturas agrícolas muito maiores do que nessa região. O Senhor me entendeu bem? Por exemplo, o homem que chupa caju, chupa manga, que se alimenta dessas frutas do Nordeste, está melhor alimentado do que esses homens aqui da Região Centro-Oeste, onde tem uma alimentação, tenho a impressão, mais pobre. Será que estamos caminhando mesmo para formar esses nanicos no Nordeste? Isso é uma coisa da maior gravidade e que deveria merecer um estudo mais aprofundado pela tecnologia já disponível no País. Muito obrigado ao Senhor pelas informações.

O SR. HÉLIO AGUINAGA — Quero dizer ao ilustre Senador que o mongolismo não tem nada a ver com a alimentação, é uma doença genética. Mas já foram feitos estudos dessas coisas que citamos aqui, existem estudos feitos abundantemente em número grande sobre problema alimentar e deficiência no Nordeste. A literatura está repleta, inclusive um estudo feito pela SUDENE em que mostra aspectos nutricionais no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Com a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Apenas quero fazer uma observação rápida a respeito dessa última colocação do Senador Passos Pôrto, para dizer que o caso de Goiás Velho não serve como termo de comparação. Há no Centro-Oeste uma deficiência genérica de iodo, mas não se aplica ao caso de Goiás Velho, que é um caso muito especial, muito particular de uma cultura que lá se instalou, no tempo das bandeiras, e lá se isolou completamente, deixou coisas extraordinárias, como os quadros de Veiga Brito, mas deixou também o casamento entre parentes e um sentimento de agregação familiar muito grande que gerou esses mongolóides numa cifra percentual muito expressivo e fora do normal. Mas que não serve como termo de comparação. Lá é um fenômeno puramente cultural, uma civilização que se isolou e que se perdeu no interior de Goiás, durante muito tempo.

Mas Professor Hélio Aguinaga, o Senhor fez uma exposição brilhante a respeito do planejamento familiar como atividade e saúde, em tese, e desenvolveu uma tese brilhante, com uma série de argumentos absolutamente irrefutáveis, absolutamente incontestáveis. De modo que não há o que discutir a respeito do que o Senhor expôs.

Mas parece que deixou para a parte dos debates a parte mais substancial, talvez mais rica, que é a sua experiência pessoal. De alguma forma acenou para isso, quando lembrou que tem um conceito que gostaria de externar. Essa comissão está ávida para ouvir, exatamente da sua experiência pessoal neste campo do planejamento familiar como atividade de saúde.

Nós sabemos que o Senhor chefia o CEPAIMC e nós gostaríamos de conhecer, exatamente, a sua experiência à frente do CEPIAMC, dentro dos seguintes itens, mais ou menos: primeiro, o que é o CEPAIMC? Como funciona? Quais as suas fontes de financiamento? Quais as suas eventuais vinculações com organizações internacio-

nais, se é que existem. E quais os resultados alcançados pelo Senhor até aqui?

O SR. HÉLIO AGUINAGA — Isso é uma questão pessoal. O CEPAIMC é um Centro de Pesquisa e de Assistência Integrada à Mulher e à Criança. Começamos a desenvolver essa idéia, ainda dentro da Universidade, onde achamos que a forma de prestação de serviços na área materno-infantil era obsoleta, ultrapassada, discriminatória e injusta. Então estabelecemos uma série de estudos e daí resultou que a forma em que esses serviços deveriam ser prestados, deveria ser modificada, passando de uma maneira estática a uma questão mais dinâmica de prestação de serviços, procurando encher os espaços que se formam por uma socialização da medicina sem ter uma infra-estrutura educacional, não só dos usuários, como daqueles que prestam serviços, para que pudessem aceitar uma socialização da medicina. Então, desenvolvemos esse programa, que é um programa de cuidados primários de saúde, baseados principalmente na regionalização, na hierarquização de cuidados e na delegação de funções.

Lutamos muito para que esse programa fosse aprovado, porque tínhamos, como um dos elementos das nossas atividades, que é toda ela do campo materno-infantil, uma atividade de planejamento familiar. E, nesta ocasião, há 5 anos, a sensibilidade do problema do planejamento familiar era de tal forma que uma vez fui, aqui em Brasília, falar com uma autoridade, e quando eu mencionei o planejamento familiar, ele deu um salto da cadeira, fechou a porta, como se eu estivesse dizendo alguma coisa pornográfica, fora dos limites admissíveis.

Mas, finalmente, achamos que, por mais de uma vez, tivemos a sugestão que tirássemos o teor de atividade de planejamento familiar e o programa fosse admitido, fosse aprovado, mas nós insistimos nisso e o Governo aprovou. Nós, então, através das Nações Unidas, do Fundo de População, conseguimos desenvolver esse programa no Rio de Janeiro. Basicamente, começamos as nossas atividades a nível de domicílio, unidade de saúde, que é localizada dentro da comunidade, o centro médico e o hospital. O que estamos fazendo não é nada de excepcional, não somos os donos da verdade, não estamos tentando redescobrir a roda. O único mérito que o nosso programa tem é que estamos pondo em ação uma idéia que hoje é admitida por todos os profissionais, todos os técnicos do mundo e foi muito bem realçada no Congresso de Alma-Ata, na Rússia.

Então, estamos desenvolvendo esse programa materno-infantil com esses níveis de atendimento e temos hoje instalada nos municípios do Rio de Janeiro 35 unidades e mais o que chamamos mini-postos, que é uma simplificação maior ainda de atendimento, que são em números de 14. Nós temos 14 mini-postos que é essa simplificação maior. E através disso fizemos, no ano passado, 155 mil atendimentos em todas as nossas atividades. Além disso, temos uma atividade de treinamento e desenvolvimento de pessoal, que é onde nós trazemos médicos do Brasil inteiro para ver o que estamos fazendo no Rio de Janeiro, procurar expor a eles as nossas idéias, porque estamos absolutamente convencidos que o caminho para sair do problema de saúde no Brasil não é construir hospitais sofisticados, com radiografia computadorizada, pelo contrário, são os cuidados básicos necessários, aliás, hoje aceitos pelas autoridades sanitárias. Trazemos esses médicos, expomos, eles fazem cursos conosco, vêm o que estamos fazendo, e depois, então, pela outra terceira atividade nossa, que é de assistência técnica. Quando eles voltam às suas entidades, damos a eles uma assessoria técnica, uma ajuda, para que eles transponham e implantem essa filosofia de atendimentos, dentro das suas entidades, da forma, evidentemente, que for mais razoável e mais plausível, dentro das realidades e dos recursos que eles possuem.

O nosso financiamento é feito através de várias fontes. É o que eu chamo de tirar minhoca do asfalto — desculpem-me, acho essa expressão um pouco fora da severidade da Casa. Nós temos várias fontes; a primeira que eu chamo de recursos próprios. Recursos próprios é a participação comunitária. Nosso programa não é um programa paternalista, nós desenvolvemos o nosso programa com a comunidade. Quando eu disse aqui, que nós tínhamos 34 unidades de auxiliares de saúde e 14 mini-postos, quero dizer que forcei um pouco, porque nenhuma dessas unidades é nossa. São todas da comuni-

dade. De uma forma geral, chegamos a uma comunidade, levantamos as necessidades do ponto de vista de saúde, discutimos com eles e repartimos as responsabilidades. De uma forma geral, 35 a 40% dos recursos da manutenção do programa já vem da própria comunidade. Outros recursos são recursos privados, como, por exemplo: temos a Fundação Técnica Educacional Souza Marques, com uma escola de medicina e não tem um hospital para treinamento. A parte de pediatria é chefiada pelo professor de pediatria da faculdade. Então, os alunos usam o programa como campo de treinamento e para isso a Fundação Técnica Souza Marques arca com a responsabilidade da manutenção da parte pediátrica. Temos a organização dos cavaleiros de Malta, que tomam parte da obstetria e pré-natal, essa é a responsabilidade deles. Enfim, temos, por exemplo, uma entidade de banco de sangue em que fornecemos um lugar, para que eles mantenham uma colheita de sangue voluntária dentro do hospital e, em compensação, eles fazem todos os exames, todas as análises clínicas que necessitamos. Então, dessa forma, vamos levantando os recursos e mantendo o programa que não está deficitário e, sim, equilibrado.

A terceira fonte de recursos são as governamentais, em nível federal, estadual e municipal. Governamental, eu tenho um convênio com o INAMPS para internação das pacientes no hospital, temos duas enfermarias de trinta leitos para crianças, uma de patologia mais comum e uma de doenças infecciosas. Uma enfermaria de ginecologia de cinquenta e dois leitos e pretendemos abrir, até o final do ano, uma maternidade, fechando assim o ciclo das nossas atividades. Temos um convênio com o Governo Estadual e Municipal que, infelizmente, quero dizer, recebi agora quando saí do Rio de Janeiro, um ofício de um município, dizendo que não quer continuar o nosso relacionamento, etc. Evidentemente isso não nos trará dificuldade alguma, porque, afinal de contas, nem o Estado, nem o Município concorre financeiramente com nada. Eles concorrem com vacinas, com material e certos medicamentos. É uma pena que tenha acontecido isso, porque estamos numa época em que devemos somar esforços e não subtrair. De modo que recebi isso com grande tristeza, porque não me afeta nada, mas sobretudo àquela população que estamos querendo dar auxílio.

E também há os recursos internacionais, recursos internacionais para projetos específicos. No momento, temos três fontes de recursos internacionais. Uma com a Universidade John Hopkins para treinamento desses médicos que vão lá. Outra com o Development Association, para treinamento e ensino de pessoal paramédico, enfermeiras etc. e um outro projeto que é a Capacity que fornece, através do Ministério da Saúde, o material necessário, tais como espuma, condons, pílulas etc., para manter os programas de planejamento familiar, porque isso não existe no Brasil. E há, evidentemente, doações esporádicas para questões específicas. Então, dentro desses aspectos é que procuramos manter equilibrada a parte financeira e econômica do programa. Os resultados são os mais auspiciosos possíveis. E uma das coisas que mais me gratifica — nessa boemia cívica, que me dedico, hoje em dia, pois já estou aposentado e dedico todo o meu tempo, única e exclusivamente, a esse programa comunitário aos pobres — é a alegria que sentimos de estar fazendo alguma coisa por essa população carente. E é francamente extraordinária a forma com que no momento que eles verificam que estamos ali no sentido de ajudá-los, de trazerem alguma colaboração àquela comunidade, como eles se integram e colaboram no esforço que estamos fazendo. A participação comunitária é uma coisa que nos deixa maravilhados e realmente é o que talvez esteja faltando nesse nosso Brasil, é uma participação mais da população, no sentido de enfrentar e motivá-la para enfrentar a solução desses grandes problemas que estamos enfrentando. Acho que, assim de uma forma muito suscinta, de idéia do que estamos fazendo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Concedo a palavra à Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES — Depois dessa sua brilhante exposição, teria apenas que reafirmar a admiração que tenho pelo Senhor, como pessoa, como profissional e como boêmio cívico. (Risos) Mas, gostaria de fa-

zer algumas indagações até para minha informação. Na página 8, o senhor afirma que uma mulher com mais de quarenta anos traz uma grande possibilidade de gerar um filho mongolóide. E eu pergunto, que influência tem o pai, isto é, um homem idoso com mutua mulher jovem. Existe algum problema?

O SR. HÉLIO AGUINAGA — Não, esse é mais um peso que a mulher carrega sozinha. A questão é que quando uma menina nasce, ela já traz no seu organismo todos os óvulos que ela terá a vida inteira, durante todo o seu período fértil, aqueles óvulos já nasceram com ela. Então, é evidente que há um certo envelhecimento desses óvulos no decorrer da vida. Esse óvulo que vai ser fecundado aos trinta e cinco anos terá muito mais chance de apresentar esses defeitos. E o espermatozoide é gerado permanentemente, ele não envelhece. Às vezes é produzido duas vezes por dia, não há envelhecimento.

A SRA. EUNICE MICHILES — Sabemos que a Constituição do Rio de Janeiro incentiva a atividade de planejamento familiar. Como foi conseguido e como se comporta isso lá? Ou se termina sendo apenas na letra morta da lei, ou de os Estados têm a mesma facilidade, ou vocês se beneficiam lá desse fato de a Constituição permitir e até incentivar?

O SR. HÉLIO AGUINAGA — As coisas no Brasil são feitas, às vezes, unicamente para letra de forma. Apesar do Estado do Rio de Janeiro, quando de sua fusão ter incluído na sua Constituição atividades de planejamento familiar, talvez seja, até hoje, o Estado mais tímido nesse aspecto. E uma das razões que está levando a Secretaria de Saúde Municipal a suspender o convênio que tem comigo, estou absolutamente certo, é porque dentro das minhas atividades existe a do planejamento familiar. Ainda existe um certo tabu, uma sensibilidade. No Estado e no Município as coisas são absolutamente difíceis, acho que é o Estado mais conservador do Brasil, nesse aspecto, apesar de já ter incluído na sua Constituição atividades de planejamento familiar.

A SRA. EUNICE MICHILES — Quais as possibilidades que existem no momento, para que seja empunhada pelo Governo essa bandeira do planejamento familiar e que o Governo, efetivamente, implante um grande programa de planejamento familiar ter o Governo com essas entidades que já fazem hoje e que deveriam, no meu entender, ser incentivadas. Existe algum temor dessas entidades de que o Governo assumia, de fato, a postura de tomar a decisão de adotar uma política de planejamento familiar, se essas entidades se veriam, com isso, em dificuldades, ou se têm a perspectiva de serem estimuladas ou utilizadas até como laboratório de experiências para que o Governo se assessorasse delas.

O SR. HÉLIO AGUINAGA — Sob esse aspecto, considero que o Governo não tem "capacidade" de promover um programa de planejamento familiar no Brasil. Digo mais, estou envolvido nisso, nos últimos dez anos, no momento em que se começa a falar muito em planejamento familiar e que vejo uma certa tendência em se adaptar uma política nacional de população, começo a ter medo. Ter medo, porque essas coisas não se fazem por decreto ou memorando. Planejamento familiar é uma coisa muito séria, e sem termos aqui uma infra-estrutura capaz de suportar essa demanda, sem termos uma estimativa das usuárias, sem termos um programa de motivação, de informação e de educação, tenho medo de que tenhamos o caos e os resultados talvez sejam catastróficos. Isso faz com que hoje tenha medo de se instalar uma política de planejamento familiar no Brasil, porque muito mais necessário do que se estabelecer uma clínica, onde se distribua pílulas, se coloque o DIU ou tenha acesso às intervenções cirúrgicas contraceptivas, seria necessária uma preparação de recursos humanos, necessário saber o que é o planejamento familiar, em que ele constitui. Não é só dar pílulas nos Postos do INAMPS, são muito mais coisas envolvidas nisso. E nós que estamos nisso há 10 ou 12 anos, lutando e aprendendo à nossa custa, não sabemos nada do que pretende ser feito nessa matéria pelo Ministério da Saúde. Todos esses problemas foram resolvidos a portas fechadas, discutidas, virou aí e nós não fomos consultados, não sei. Agora esteve em Porto Alegre com o Ministro da Saúde, tomando parte em um debate, e o programa que ele

apresentou, acho que é absolutamente inviável, porque a minha impressão é que se em vez de se acrescentar uma atividade de planejamento familiar em toda a infraestrutura que existe, materna-infantil no País, que seria uma coisa simples, o que se está procurando fazer é criar um programa de planejamento familiar, onde se vai apensar todas as outras atividades de saúde da mulher, como detecção de câncer, exame ginecológico, de mamas, de fezes das crianças, etc. Ora, nós não temos condições financeiras para fazer frente a um programa destes. E quando a gente complica é para não funcionar. Se a campanha de vacinação, que é indiscutivelmente um sucesso, se ela necessitasse apenas que se fizesse uma pequena ficha com o nome e endereço da criança, etc., ela seria completamente um desastre, porque não haveria tempo necessário para isso. Ela é um sucesso, porque tornou-se simples, fácil de ser atingida. E é uma idéia dessas, evidentemente com diversos parâmetros, que se deve pensar em planejamento familiar. Porque uma mulher de 25, 26 anos que vem a uma clínica para controlar a sua família, se ela tem que marcar um exame ginecológico, se tem que marcar uma ocasião para retirar material para fazer um teste de Papa Nicolau, se tem que fazer um exame de mamas, se tem que trazer o filho para exame de verminose, fazer exame de fezes, evidentemente sabemos que não há recursos, não há médico suficiente para isto, e esse programa não vai funcionar. Em todo o caso, estou muito contente que ele venha, porque será um passo de abertura, no sentido de que alguma coisa se faça, e esse País já ficou muito tempo sem se fazer nada.

A SRA. EUNICE MICHILES — Dr. Aguinaga, agora a coisa se complicou. Porque, pelo que entendi de seu pronunciamento, e está bastante evidente, alguma coisa precisa ser feita. Quer dizer, os números são, de certa forma, alarmantes, apelam para a nossa consciência, de que nada esteja sendo feito, a não ser por entidades particulares, que por "boemia cívica", vamos dizer...

O SR. HÉLIO AGUINAGA — Gostou do termo!

A SRA. EUNICE MICHILES — Gostei do termo. Procuram fazer aquele algo mais, além da sua responsabilidade de cidadão. Muito bem. Então, parece que fica patente que alguma coisa precisa ser feita e já. Pelo seu parecer, o País não está em condições de fazer e não deve fazer, porque vai complicar tudo. E aí? Fica tudo do jeito que está?

O SR. HÉLIO AGUINAGA — Não. A questão é: acho que precisa ser programada direito.

Primeiro: precisávamos fazer um levantamento, de pelo menos de uma estimativa, do número de usuários. Não sabemos qual o número de mulheres férteis. Até hoje. O censo...

A SRA. EUNICE MICHILES — Mas sim, eu o pergunto, não poder-se-ia começar por aí?

O SR. HÉLIO AGUINAGA — Sim. É o que estou dizendo. O que temos que fazer, primeiro. Paralelamente, temos que fazer programas de educação dos médicos que vão implementar isso, para dar-lhes a noção do que seja planejamento familiar. Damos cursos a médicos do Brasil inteiro. Esse ano estamos dando 39 cursos em materno-infantis no nosso programa. E é interessante que fazemos um pré-teste antes do curso, e todos eles, pelo menos 85% se mostram absolutamente contrários ao planejamento familiar. No fim do curso, que dura duas semanas, fazemos um teste pós. E a situação inverte-se, e todos eles compreenderam, porque o problema do planejamento familiar é, antes de tudo, um problema de educação e informação. Então, isso tem que ser feito. Um programa de informação e de educação. Então, depois de feito isso, preparados os recursos humanos, é que vamos chegar na parte de ação, de implementar junto à Previdência Social, que é o organismo natural, um programa em nível nacional. Não vejo razão, porque a experiência adquirida por certas entidades privadas não é absolutamente usada. Elas não são consultadas. Não sei se é um clichê. Não compreendo que haja nenhum demérito para a autoridade pública vir a uma entidade privada procurar a experiência. O meu programa hoje — eu falo isso sem modéstia alguma — é de repercussão internacional. Sou chamado para em todos os países do mundo fazer conferências, dizer como estamos resolvendo esses problemas, que não são só nossos, mas

são problemas do mundo inteiro. O único lugar que não consegui ainda um diálogo, nem com a Previdência Social — já estive com o Minsitro Hélio Beltrão que ficou muito interessado e mandou-me ao Presidente do INAMPS, Aloysio Salles, que prometeu-me 10 vezes ir visitar-nos, ver o meu programa e não foi — nem o Ministério da Saúde, nunca recebi uma visita daquilo que estamos fazendo. Em resumo, o que estamos fazendo há 10 ou 12 anos é exatamente aquilo que o Governo está querendo fazer. Nós queremos compartilhar da nossa experiência com ele, não queremos nada. Estamos aqui para somar esforços.

A SRA. EUNICE MICHILES — Segundo eu entendi, o Senhor acha, também, que o País precisa fazer alguma coisa, mas que está começando pelo caminho errado. Muito bem.

Gostaria de pedir ao Sr. Relator que fizesse anotar isso, porque é a maneira como eu entendo. O País é que precisa assumir essa responsabilidade. Pelo jeito, porém, está querendo fazer a portas fechadas. Acho que, seria o momento de o Sr. Ministro da Saúde voltar a esta Comissão para dizer-nos o que pretende fazer. Não ouvi o seu depoimento aqui, mas soube que foi, de certo modo, um tanto ambíguo. Acho que, nesse momento, precisaríamos pedir-lhe que ele definisse, e até do que está se assessorando, o que ele vai fazer. Cabe-nos esta responsabilidade de não deixar errar. Quer dizer, para ser mais um redundante fracasso, seria para nós uma vergonha. Estive recentemente no México. Acho que não podemos ficar abaixo do México, que está com seu programa de planejamento familiar funcionando muitíssimo bem. Apesar de todos os defeitos do país, da sua política, até da personalidade do mexicano. Mas lá funciona. E uma coisa que observei, é o estímulo que se dá lá às entidades particulares, com uma confederação de entidades muito bem organizadas e que fornecem subsídios ao Governo e até assim como uma espécie de laboratório de experiências, porque tem um âmbito menor. Então, Sr. Relator, acho que nesse momento a responsabilidade desta Comissão cresce muito, no sentido de não permitir que isso seja feito à revelia do Congresso, à revelia desta Comissão que está aqui para isso, e a revelia das experiências que já existem neste País. Quer dizer, que a gente não possa de novo fazer alguma coisa que não possa funcionar. Acho que seria assim profundamente lamentável, e que teríamos, com toda a força que temos, que lutar para que a coisa saia certo.

O SR. ALMIR PINTO — Quero informar — e peço permissão a V. Ex.^a, Sr. Presidente e à nobre colega Senadora Eunice Michiles que aquilo que escape à qualquer anotação, por falta do Relator, está sendo gravado. Recebo em todo final de reunião, uma fita gravada. Estou sendo assessorado por pessoa competente, porque esclareço, não sou técnico. Se um homem, como o Prof. Aguinaga, não é técnico, avaliem a técnica de um médico provinciano como eu, que estou aqui mais como um médico do que um Relator. Por isto, talvez, a imposição de ser o Relator. Mas aquilo que escapar das minhas anotações. E quando for fazer uma ligeira apreciação, vou dizer uma coisa interessante ao Dr. Aguinaga aqui, que suspeitou que não tivesse mais sentido a presença dele. Mas está tudo no fio e virá tudo para minhas mãos depois.

A SRA. EUNICE MICHILES — Desculpe-me, Sr. Presidente, mas só para concluir. Acho que não seria apenas, Sr. Relator, a questão de não se deixar escapar. É a conclusão, da exigência desta Comissão.

O SR. ALMIR PINTO — Dentro do fio, além das anotações, além da cópia que tenho do pronunciamento do Depoente, está na fita magnética tudo o que foi dito aqui.

A SRA. EUNICE MICHILES — Mas o importante aí é a sua conclusão.

O SR. ALMIR PINTO — E daí vamos tirar o que é mais importante para a conclusão.

A SRA. EUNICE MICHILES — Muito bem. E voltando a reiterar os meus agradecimentos, digo que a minha expectativa, como Senadora, a minha visão neste momento, é que o País precisa fazer alguma coisa e fazê-la

bem feita. Acho que há toda uma estrutura pronta em termos de INAMPS, em termos de Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, LBA, MOBRAI, os Clubes de Serviço, enfim, existe toda uma estrutura que me parece, está pronta para ser acionada. Mas é claro, como o Senhor disse, começando com preparações de técnicos, competentes, para que...

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Concedo a palavra à Dr.^a Flórida Accioli, seguindo a recomendação do Relator, que tem sido praxe desta Comissão conceder a palavra a pessoas que acompanham os debates e têm interesse neles.

A SRA. FLÓRIDA ACCIOLI — Nossos agradecimentos à concessão da Presidência.

Apenas gostaria de lembrar à Sr.^a Senadora Eunice Michiles que quando o Ministro da Saúde veio a esta Comissão, ele pediu que fosse anexado ao seu pronunciamento um plano de trabalho, a proposta do Ministério para o programa de planejamento familiar. Inclusive, já chegou ao detalhe de elaboração em que previa até (fora do microfone) de atribuições por médico, por atendente de saúde, e nós vimos detalhadamente esse documento, inclusive observamos duas graves incongruências: de um lado a preocupação de colocar o programa onde houvesse recursos médicos. Considerando que 60% do território brasileiro não tem médico permanente, significa que a proposta se estrangula a partir dessa condicionante. E, por outro lado, ele até supervaloriza alguns recursos básicos de saúde ao, por exemplo, colocar na mão da atendente o acompanhamento do DIU, o exame de mamas, etc., coisas que nós sabemos que muita gente por aí agora não está preparada para isso.

Agora, gostaria de insistir num dos aspectos que parece passar despercebido, mas é um fato definitivamente muito grave que, ao ser elaborada uma proposta dessa, realmente experiências que existem como a BEMFAM, há 16 anos; o CEPAIMC, que existe há 12 anos aproximadamente, não tenham sido levadas em conta, quer dizer, não se tenha somado toda uma metodologia que foi exaustivamente vista, ao longo do tempo, até se chegar a um modelo, que hoje é viável, que hoje dá um alto rendimento, que seria realmente um dos pontos de referência para um programa em âmbito nacional. E nos contatos que estamos tendo com os Secretários de Saúde que realmente têm programa conosco, de BEMFAM, a grande preocupação é saber da aptidão do Ministério para realizar um trabalho desse, que dizem tudo bem, está aí a proposta do Ministério, mas ninguém sabe quando o Ministério se propõe a realmente desenvolver esse tipo de programa, que demanda todo um know how independente do material e dos recursos que terão que ser alocados para a sua manutenção.

Então, realmente são coisas preocupantes, que teriam que ser reavaliadas. Agora, gostaria de ressaltar que esse programa o Sr. Ministro já deixou aí para ser anexado.

A SRA. EUNICE MICHILES — Só uma palavrinha, Sr. Presidente, só para dizer que entendo também que, se o planejamento familiar for feito no Brasil apenas como uma atividade de saúde não me parece que leve a nada, ou não leve a muita coisa, tem que ter um âmbito muito maior; deveria envolver outros Ministérios, com outras atividades também.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Não havendo mais nenhum dos Srs. inscritos, concedo a palavra ao nobre Relator, para as conclusões finais dessas indagações.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Sr. Presidente, se-rei breve, porque já foi muito bem detalhado pelo nosso depoente vários problemas e S. S.^{as} afirmava há pouco: "Acredito que a minha presença não vai influir muito, porque quase todos os assuntos foram debatidos". E o que assistimos foi exatamente, como eu dizia para S. S.^{as} que o debate é salutar, hoje foi aflorado um assunto que nunca tinha sido cogitado nesta Comissão com o detalhamento que V. S.^{as} fez, o problema da mãe jovem e da mãe adulta, os riscos para uma e os riscos para outra, se bem que já conhecíamos os riscos para a mãe adulta,

mas detalhadamente, como foi feito o estudo sobre a questão da mãe jovem, o número de filhos que poderão nascer mortos e assim por diante. E outro assunto, também, surgiu o problema do mongolismo, que não tinha sido tratado aqui nesta Comissão com o detalhamento que V. S^a fez e até a questão da inseminação artificial.

Quero dizer a V. S^a, aos meus colegas e assistentes que, ainda médico do interior do Ceará, a primeira vez que vi falar sobre inseminação do ser humano foi numa revista para caso incerto, quer dizer, por esterilidade por parte do homem. Então, a estória era esta: que o homem infértil, o homem que não tinha quantidade suficiente de espermatozoides para a fecundação do óvulo, pegava-se, então, uma pessoa que não fosse da família, uma pessoa inteiramente desconhecida, o médico receberia aquele material e o médico que fizesse a inseminação na mulher não seria o médico parteiro. Tomava-se todos esses cuidados para o médico parteiro não identificar a mulher nem o homem. Seria um outro médico que faria o parto. Foi a primeira vez que ouvi sobre inseminação, isso nos idos de 1940. Eu, como médico da Cidade de Maranguape, tive oportunidade de ler sobre esse assunto. Homem que não tinha espermatozoides suficientes para fecundar um óvulo, se fazia este processo, um médico adquiria o material de um cidadão, um outro fazia a inseminação de um terceiro fazia o parto. Era uma coisa muito escondida, difícil de se identificar, e o filho era tratado como sendo filho do próprio casal e estava tudo resolvido.

Mas, Dr. Hélio Aguinaga a sua conferência foi brilhante e fez várias anotações e, como disse à Sra. Senadora Eunice Michiles tudo isso está gravado em fio de aço. Vou estudar com muita calma, já disse que tenho uma assessora para isso, uma pessoa muito competente, conhece bem o assunto, estamos dividindo o trabalho, já preparei, no recesso, lá no Ceará, o inquérito natural e pretendo, Dr. Aguinaga, fazer o seguinte: um livro, uma coletânea de todos esses depoimentos, já falei com o Secretário da Comissão, estamos preparando, isso vai para a gráfica e sairá um livro que será publicado e distribuído às autoridades, aos Srs. Senadores e Deputados, a todo o Congresso Nacional e, depois, encaminhado a Sua Excelência o Senhor Presidente da República pelo Presidente do Congresso Nacional, ao lado das conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura o Aumento Populacional do Brasil.

Quero parabenizar a V. S^a pelo brilho da sua exposição, já o conhecia bastante de nome, já o havia ouvido numa Comissão de Saúde, quando o Senhor esteve aqui, fiz questão da sua presença. O Presidente Mário Maia também desejava muito ouvi-lo, mas o político tem, às vezes, que estar ausente do Congresso Nacional, devido à necessidade de sua presença nos Estados. Foi o que aconteceu com S. Ex^a, uma festa cívica na Cidade de Cruzeiro do Sul, no Acre, o que o prendeu até ontem. S. Ex^a estará chegando hoje à tarde, mas transmitirei a ele a presença de V. S^a terá, também, a cópia do seu pronunciamento. E em nome de S. Ex^a e da Comissão, como Relator, quero agradecer a maneira gentil como o nosso convite foi recebido e a sua presença dá oportunidade ao Relator de melhorar mais um pouco o seu Relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Os agradecimentos da Presidência eventual desta Comissão ao Dr. Hélio Aguinaga. A participação dos Parlamentares e da Dr^a Flórida Accioli demonstraram a sã ciedade que a sua palestra repercutiu profundamente nos que estão interessados pela política de saúde no Brasil, sobretudo no setor tão discutido e tão controvertido do planejamento familiar.

Temos a certeza de que o Sr. Relator, médico como V. S^a, saberá colher desse depoimento material muito rico de sugestões, para que, como assinalou a Senadora Eunice Michiles, façamos conclusões objetivas para esta política e sobretudo, interferindo como é do nosso dever como parlamentares, junto ao Executivo no sentido de uma política que atenda não apenas ao problema sociológico, mas que também seja uma política exequível, portanto neste País de dimensões continentais, muita coisa se perde no mar e em terra pela sua enxerçabilidade. Por isso, Doutor Hélio Aguinaga, como velho pro-

fessor, quero me congratular, sobretudo com o didatismo de sua exposição, a clareza de sua exposição, demonstrando uma vida, porque uma palestra destas não se faz apenas porque foi convidado pela Comissão, é porque ela reflete uma longa experiência, é uma síntese de uma vida dedicada ao trabalho especializado que V. Ex^a vem realizando no Rio de Janeiro. E essa boemia cívica apenas nos traz como que um elo de simpatia e vamos fazer dessa boemia cívica uma ciranda bem ampla, no sentido de que à Comissão de Economia chegue a uma conclusão capaz de impressionar o Ministério da Saúde e o Ministério da Previdência Social, porque ambos não podem agir isolados, e neste País há muito isolamento entre os Ministérios. Eles devem ser uma espécie de vasos comunicantes, o que se passa nos Ministérios da Saúde, da Previdência e da Educação, porque o fator primordial de tudo isso está na educação, que haja, então, do nosso Relator, homem de sensibilidade nordestina, esta força de fazer com que estes Ministérios saiam dos seus castelos e se comuniquem, para que de fato a política que se deseja para o planejamento familiar tenha aquela objetividade, tanto insistentemente falada pela Senadora Eunice Michiles e pelo nobre Senador de Sergipe, agrônomo por formação e sociólogo por vocação, o nosso colega, Senador Passos Pórtio; o Senador Marcondes Gadelha que é médico.

De maneira que receba desta Comissão o testemunho não apenas do nosso agradecimento formal, mas da nossa admiração pela sua conferência que nos trouxe uma valiosíssima contribuição. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Sr. Presidente, antes de V. Ex^a encerrar, permita-me um instante. Quero comunicar a V. Ex^a que está havendo dentro da Comissão o cuidado de realizar esta comunicação, esse atendimento dos Ministérios para que nós cheguemos a uma conclusão exata. Basta que eu diga a V. Ex^a que por aqui já passaram os Ministros da Saúde, de Assuntos Fundiários e o Ministro da Educação, Ester de Figueiredo Ferraz, que por sinal fez uma bellissima exposição. E virão, ainda, os Ministros do Estado-Maior das Forças Armadas, o Ministro da Previdência Social, o Ministro Hélio Beltrão, e o Ministro da Justiça. Quero dizer a V. Ex^a que o relatório, feito sem qualquer pretensão e virtuosismo, será apresentado à Comissão para que seja aprovado e corrigido em todas as suas deficiências. Esse é o cuidado do Relator.

Antes de encerrar, quero comunicar que no próximo dia 23, às mesmas horas, teremos como depoente o Sr. Rubens Vaz da Costa, que é um grande demógrafo conhecido por todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 55 minutos.)

15^a Reunião, realizada em 13 de setembro de 1983

Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores Mário Maia (Presidente), Almir Pinto (Relator), Eunice Michiles, Aderbal Jurema, Lourival Baptista, Claudionor Roriz e Lenoir Vargas, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores João Lobo, Marcondes Gadelha, Hélio Gueiros e Jaison Barreto.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador Mário Maia, declara abertos os trabalhos e solicita ao depoente, Ministro-Chefe do EMFA, Tenente Brigadeiro-do-Ar, Waldir Vasconcelos que proceda o juramento de praxe.

Em sua exposição o Sr. Ministro enfoca os problemas consequentes do aumento populacional e, principalmente, a qualidade de vida do pobre.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra, os Srs. Senadores Aderbal Jurema, Eunice Michiles, Lourival Baptista, Almir Pinto, Mário Maia e a Sra. Ana Maria Mendonça.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 15^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1983, DESTINADA A OUVIR O TENENTE BRIGADEIRO-DO-AR, WALDIR VASCONCELOS, MINISTRO-CHEFE DO EMFA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Mário Maia.
Relator: Senador Almir Pinto.

(Íntegra do apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Senador Lenoir Vargas, membro da Mesa e representante do Presidente do Senado, a compor a Mesa. Está ao nosso lado o Vice-Presidente Claudionor Roriz.

O depoente desta reunião será o Sr. Ministro Chefe do EMFA — Estado-Maior das Forças Armadas — o Ten. Brig. do Ar Waldir de Vasconcelos, que aqui presente. Esta é a 15^a reunião desta Comissão, e o Brigadeiro Waldir Vasconcelos é o 15^o depoente, peço a S. Ex^a que faça o juramento de praxe; com todos de pé.

O SR. WALDIR VASCONCELOS — “Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Os nossos trabalhos terão duas etapas na primeira etapa haverá uma exposição do depoente, o Sr. Ministro; e na segunda etapa far-se-ão perguntas ao Ministro. Como tem sido praxe nessas nossas reuniões, Sr. Ministro, da Comissão Parlamentar de Inquérito, embora seja regimentalmente permitido apenas aos Parlamentares, Senadores e Deputados presentes fazerem perguntas ao depoente, nós temos concedido a palavra com aquiescência do depoente, à pessoas presentes, interessadas no assunto, para também fazerem perguntas. Se V. Ex^a permitir, na segunda etapa, além dos parlamentares, nós abriremos também o debate ao público presente, para formular perguntas. (Pausa.) Então, S. Ex^a aceita.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro, para fazer a sua exposição nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. WALDIR VASCONCELOS — Exm^o Sr. Presidente, Exm^o Sr. Vice-Presidente, Exm^o Sr. Relator, Exm^o Sr. Senador Lenoir Vargas, Srs. Senadores, oficiais - gerais, minhas Senhoras e meus Senhores. Atendendo o convite desta ilustre Comissão, através de seu digno Presidente, estou aqui presente hoje para colaborar com os relevantes serviços que esta Comissão está realizando em prol do nosso País. É minha expectativa que, ao fim dos trabalhos desta Comissão, possa o Governo ter em suas mãos substancial quantidade de informações, para que possa emitir a sua diretiva, e assim enfrentar o problema demográfico brasileiro, que creio ser um dos problemas mais graves que enfrenta a nossa Nação. Não de hoje, mas do passado. A credito que com muito mais gravidade o futuro está a nos esperar. E por isso que eu venho aqui muito mais como brasileiro, interessado em dar a minha colaboração, para poder ajudar a V. Ex^s.

Na verdade, as minhas preocupações com esse problema não são de hoje, vem de 1968. Quando coronel, chefe

da Divisão Psicossocial da Secretaria do Conselho de Segurança Nacional, comecei a me dedicar a esses estudos. Lembro-me que naquela época consegui convencer, e convencer mesmo, os componentes da minha divisão e depois a todos os componentes da Secretaria do Conselho de Segurança Nacional, para que esse problema demográfico fosse enfrentado, porque eu achava que o nosso nível populacional já era um problema. Estudamos vários e vários meses para chegarmos a apontar uma solução. Infelizmente, naquela época, por questões várias, que não vale a pena mencionar, nenhuma solução foi adotada. E por que não foi adotada? A situação, hoje, é pior do que naquela época.

Mas a minha preocupação não vem só de 68 quando eu lá servia. Lembro-me que em 54, como capitão, indo para o Parque da Aeronáutica de Recife, como Chefe da Divisão ou da Seção de Pessoal, o meu trabalho maior era receber filas de funcionários civis, que toda manhã compareciam a minha sala para apresentar, para registro, uma certidão de nascimento de um filho, para que fosse publicado no boletim interno da unidade, o que lhe daria direito a um salário família. Era uma fila enorme todos os dias, porque eram muitos funcionários civis naquela época, hoje são pouquíssimos. Mas me lembro de um em particular, que num espaço de 8 meses me apresentou 4 certidões de nascimento, cada filho com uma mulher diferente. Então, desde essa época me despertou o problema da paternidade responsável. Quando fui, então, para a Secretaria do Conselho de Segurança Nacional dediquei-me a esses assuntos, mas infelizmente medida nenhuma foi tomada.

Venho aqui para o EMFA imbuído deste mesmo espírito. O EMFA, além das suas preocupações no campo militar, como todo brasileiro e como toda organização e instituição, também é responsável pela segurança nacional. Dentro do EMFA está o Serviço Militar. O EMFA é coordenador geral, é órgão normativo do serviço militar no Brasil. E vi, lá dentro do EMFA, dados que me chamaram atenção. Por exemplo, o número de alistados no ano de 82, brasileiros com 18 anos de idade, 1.450.000, convocados para o serviço militar, 770.000, os restantes foram dispensados, porque são originários de municípios não tributários do serviço militar. Estes 770.000 foram submetidos a exame médico. Foram considerados aptos 410.000, ou seja, 53% de 770.000, e incorporados às 3 Forças 114.000.

Vejam, Senhoras e Senhores, que é um contingente incorporado, que está realmente prestando serviços, e corresponde a menos de 10% daquele total de 1 milhão 450 mil. Estas são as necessidades anuais das Forças Armadas, o efetivo atual aprovado.

Os Senhores podem ver e deduzir que nós temos muito mais juventude do que o necessário para prestar o serviço militar. Então, o número de jovens não preocupa as Forças Armadas, mas, sim, a sua qualidade.

Causas da incapacidade desses jovens que não foram aceitos no exame médico: subnutrição, deficiência dentária, insuficiência de peso e altura, diminuição da acuidade visual, alterações congênicas dos membros inferiores e da coluna.

Só esse quadro dá uma demonstração do estado de higiene da nossa juventude; 43% estão incluídos dentro de qualquer um desses itens aqui.

Há que considerar, todavia, que são jovens do sexo masculino. A eles, na mesma quantidade, deve corresponder jovens do sexo feminino, e, certamente, por esta amostragem, deve atingir também a jovens do sexo feminino.

Então, é uma preocupação, que aqui já começa a nascer com a qualidade do homem brasileiro, a qualidade de vida do homem brasileiro, não só a quantidade. Para mim, principalmente, é a qualidade do homem brasileiro que não pode continuar assim.

Essa é uma família do Nordeste. É uma fotografia tomada dentro dessa catástrofe da seca, numa reportagem da revista Veja. Por aqui já se pode ver o nível de pobreza dessa família, que, certamente, vai submeter seus filhos — aqui não, porque são só meninos — daqui a 10, 12 anos, ao serviço militar, e certamente serão reprovados no exame de saúde por aquelas mesmas causas.

Então, essa é a minha grande preocupação. Mas não é só minha. Essa minha preocupação foi reforçada pela mensagem que o Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional na abertura dos trabalhos legislativos, neste ano, no dia 1º de março.

Pediria a V. Exª permissão para ler um trecho dessa mensagem:

"No elenco dos fatos maiores que em nosso tempo abala a humanidade, estão as mudanças resultantes do crescimento populacional. A explosão demográfica ocorre, sobretudo, nos países menos desenvolvidos, onde se comprimem cerca de 2/3 da população mundial. No Brasil, nos últimos 40 anos, o aumento demográfico ultrapassou 50 milhões de habitantes. Esse crescimento humano, em termos explosivos, devora, como se tem observado, o crescimento econômico, agente de estabilidade; acarreta desequilíbrios sociais, econômicos, culturais e políticos, que reclamam profunda meditação. Cuida-se de tema que merece detido exame da sociedade e dos seus órgãos. O amplo debate da questão, sobretudo por parte do Congresso Nacional, contribuirá para que se fixem, de modo objetivo, diretrizes fundamentais a tal respeito."

Vejam os Srs. que a linguagem do Senhor Presidente é muito incisiva. E aqui S. Exª reconhece um fato que não é muito levado em consideração até em depoimentos anteriores prestados aqui nesta CPI. S. Exª admite, aqui, a explosão demográfica. A expressão usada é "a explosão demográfica".

Estive lendo depoimentos de personalidades, prestados anteriormente a esta Comissão, não admitem a expressão "explosão demográfica", achando que nós não vivemos esse drama, para mim, e corroborando aqui com a expressão do Senhor Presidente da República, nós vivemos uma explosão demográfica, por que é explosão demográfica? Explosão demográfica é o ritmo de crescimento da população em contrapartida com o ritmo de crescimento econômico. Quer dizer, o nosso ritmo de crescimento demográfico é muito mais volumoso do que o nosso ritmo de crescimento econômico. Então cria-se um enorme descompasso, porque essas populações que vêm aí, através dessa explosão demográfica, não podem receber da Nação e da sociedade aqueles benefícios que uma sociedade moderna tem que prestar ao indivíduo.

Então, nós vivemos uma explosão demográfica. Aliás, uma das maiores do mundo. Na década de 80, de acordo com dados do censo do IBGE, o nosso crescimento foi 2,49, quando a média dos países subdesenvolvidos no mundo, os países mais pobres, foi 2,1. Os países desenvolvidos, os ricos, que são poucos, infelizmente, têm taxas de crescimento em torno de 1% e menos de 1%.

Então, taxas de crescimento demográfico têm muito a ver com pobreza, porque, se se for examinar o relatório da ONU sobre crescimento demográfico, todos os países com taxa de crescimento populacional acima de 2% são países pobres.

É claro que o Brasil tem condições de sair disso, se realmente quiser enfrentar este problema, que é de segurança nacional.

Segurança nacional são aquelas medidas que a Nação e a sociedade devem tomar para preservar a consecução daqueles objetivos principais, aquelas aspirações principais da nacionalidade, que são nossos objetivos. Há um conceito nacional de que os nossos objetivos permanentes são: a democracia, a integração nacional, a integridade do patrimônio nacional, a paz social, o progresso e a soberania. Esta é a aspiração de todo o brasileiro para o seu País.

Mas eu vejo esse crescimento, essa explosão demográfica comprometer a consecução de alguns desses objetivos, se não de todos, mas uns mais ameaçados do que outros. Por exemplo, o da integração nacional.

A integração nacional não diz respeito apenas ao aspecto físico geográfico. Nós mantemos a integridade desse imenso território com oito milhões e meio de km², que os nossos antepassados nos legaram com muito esforço, muito heroísmo.

Mas não é só a integração ou a integridade desse território, mas a integração do povo que vive aqui dentro, que deve ser um tanto quanto homogêneo. Não pode ha-

ver distinções entre pobreza e riqueza. Nós estamos cavando um fosso muito grande neste País, um País desenvolvido em certas áreas, e, em outras, um outro País de muita pobreza. O outro país a que eu me refiro, diz respeito a um grupo populacional muito grande que se está avolumando a cada dia, de extrema pobreza. Vejam os Senhores, então, que esse propósito, esse objetivo de integração nacional está sendo ameaçado já no momento, e a paz social, outro grande objetivo nacional, é constantemente ameaçada, justamente porque esses mais pobres, não podendo ver cumpridas as suas aspirações vitais, aquilo que eles desejam como pessoa humana digna, revoltam-se contra esse estado de coisas.

Então eu acho que o problema populacional, no estágio em que estamos, é de segurança nacional, e interessa a todas as nossas instituições e a todas as pessoas, a todos os brasileiros, porque, perante a Constituição, todos os brasileiros são responsáveis pela segurança nacional.

Vejam agora a distribuição espacial, como se comporta a nossa população, que, vem desde o tempo da nossa colonização, com uma grande concentração litorânea, coisa que permanece até hoje. De lá para cá, um fato novo, marcante que houve, foi a ocupação do plano central, quando aqui se estabeleceu a Capital da República. Mas desde o descobrimento até 20 e poucos anos atrás, até o surgimento de Brasília, essa concentração era firme no litoral. Nos dias de hoje há o fluxo migratório rural urbano. Se há 40 ou 50 anos, 70% da população vivia na área rural e 30% nas cidades, nos centros urbanos, isto hoje está completamente invertido: 70% vivem nas cidades e 30%, no campo. As nossas cidades não estão crescendo, estão inchando; inchação é doença, é mazel, é o que ocorre hoje em todas as nossas cidades, principalmente essas capitais litorâneas. Cuiabá está crescendo a 17% ao ano. Até quando ela irá resistir? Pergunto ao Senador Roberto Campos, que não está aqui. Até quando poderia uma cidade crescer a uma taxa dessa? Isso é um fenômeno nosso de urbanização.

Em consequência do declínio da população rural, há o aumento da tendência da hegemonia econômica e demográfica da Região Sudeste. É para onde vêm esses imensos excedentes populacionais em busca de emprego, de melhor nível de vida, criando então, com esse desenvolvimento, um maior descompasso com relação a outras regiões do País. E o declínio da participação da Região Nordeste no conjunto da população brasileira é devido à migração. Os excessos populacionais migram. São dados estardalosos: são 50 milhões de habitantes nos últimos 40 anos, como disse o Presidente da República na sua mensagem, ao Congresso nacional. E o mais significativo, ainda, é que nos últimos 13 anos, quer dizer, de 1970 até 1983, a nossa população aumentou em 34 milhões de habitantes, uma população idêntica à da Argentina, do Paraguai e do Uruguai. Imaginem os Senhores o que se infra-estrutura no campo assistencial e social deveria ter sido feito para suportar essa população em tão pouco tempo. Dizer que numa casa onde comem cinco pessoas comem dez, não está certo. Temos que repartir o bolo. Então, o povo brasileiro, como um todo, está se empobrecendo, porque tem que dividir para todo mundo. É uma questão até cristã. Aquilo que a Nação puder dividir, divide, mas há um limite de divisão, há um limite de possibilidades, há um limite de recursos. Em 50 anos, em 40 anos o Brasil incorporou uma população igual à da França, que levou milhares e milhares de anos para se formar como nação, e incorporou, em 13 anos, uma população igual à da Argentina, a do Paraguai e ao Uruguai.

Essa transparência mostra os seguintes dados: o crescimento na década de 70/80 foi de 2,49%, acima do nível mundial, para as nações pobres e subdesenvolvidas. Um dado tremendo, tético. Taxa de mortalidade infantil: 96 por mil, uma das maiores do mundo. E aquilo que dissemos aqui, da concentração urbana: 67, quase 70%. E aqui a condição espacial da população brasileira, a população concentrada, que é a tradição brasileira, quase toda no litoral. Com a vinda da Capital da República para Brasília, esse interior se expandiu, já está vindo para cá. Mas há esse grande imenso ainda neste País. E aí se diz: ah! mas esse espaço aí está para ser ocupado por uma grande população. Por isso se diz — o que eu

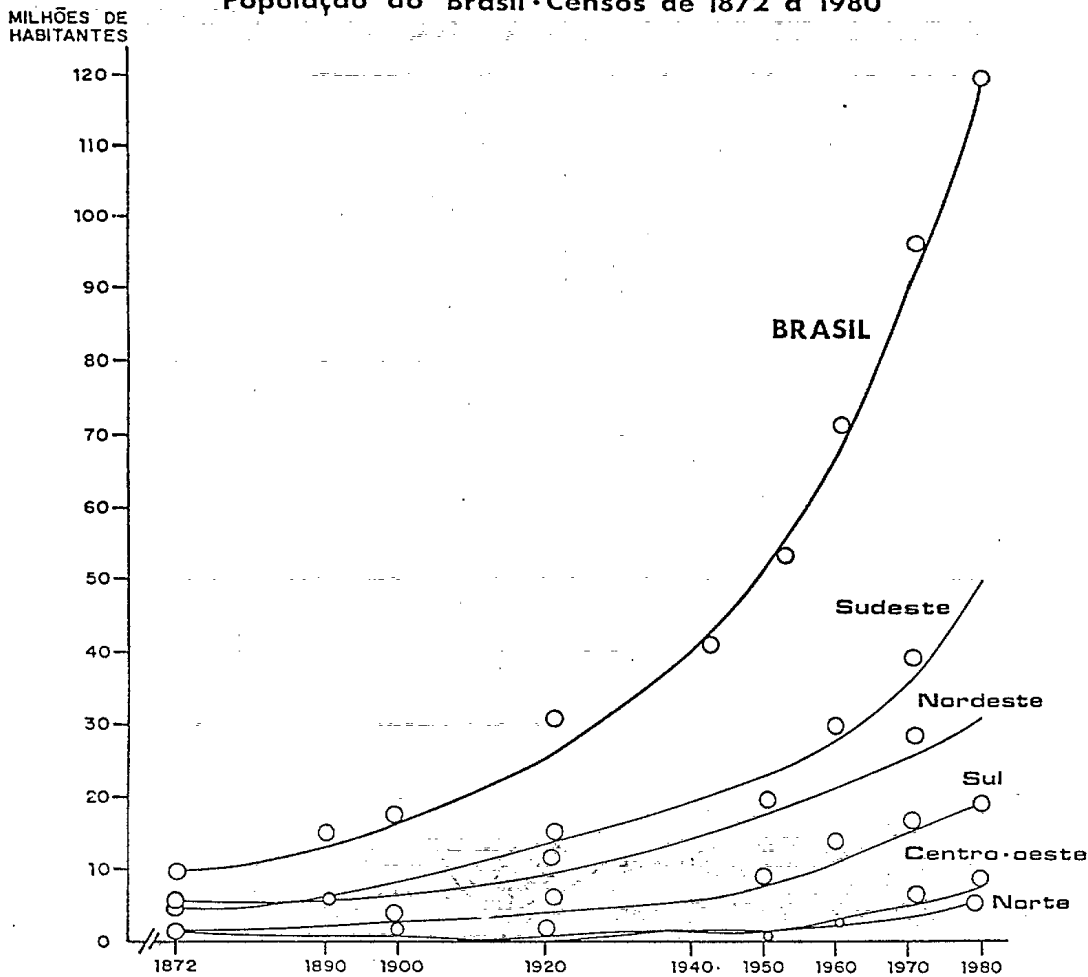
acho uma falácia — que o Brasil é muito grande e precisa ter uma enorme população. Há enormes espaços vazios para serem ocupados pelo homem brasileiro, espaços que estão aí para serem conquistados. Na verdade estão, mais isto é uma falácia, porque dentro desse grande e enorme espaço vazio que está aí está uma Amazônia, com 52% do território nacional, que pode ser ocupada somente em parte. O restante da Amazônia não pode ser ocupado. Aquela floresta densa, aquela floresta tropical úmida, que levou milhões e milhões de anos para se formar, não pode disputar espaço com o homem, mesmo porque o homem não pode viver nesse ambiente tão hostil. A Amazônia, para ser conquistada, precisa, antes de

tudo, de capital, de investimento, de homem que vá para lá biologicamente saudável e que tenha consciência e capacidade profissional. Então, os excedentes populacionais, sejam de onde for, que não estiverem nessas três condições, não podem ocupar esse restante da Amazônia ou qualquer outra parte restante do País. É um processo de conquista, que antecede muito o processo de desenvolvimento. O homem tem que ir para lá se fixar e começar do zero, do nada. Hoje, o Senhor sai de Brasília num aviãozinho num teco-teco lento, anda 100km para qualquer lugar, olha para baixo e diz: "Bom, esse espaço tem que ser conquistado, está vazio. Mas ele só pode ser conquistado com essas três condições; capital, investi-

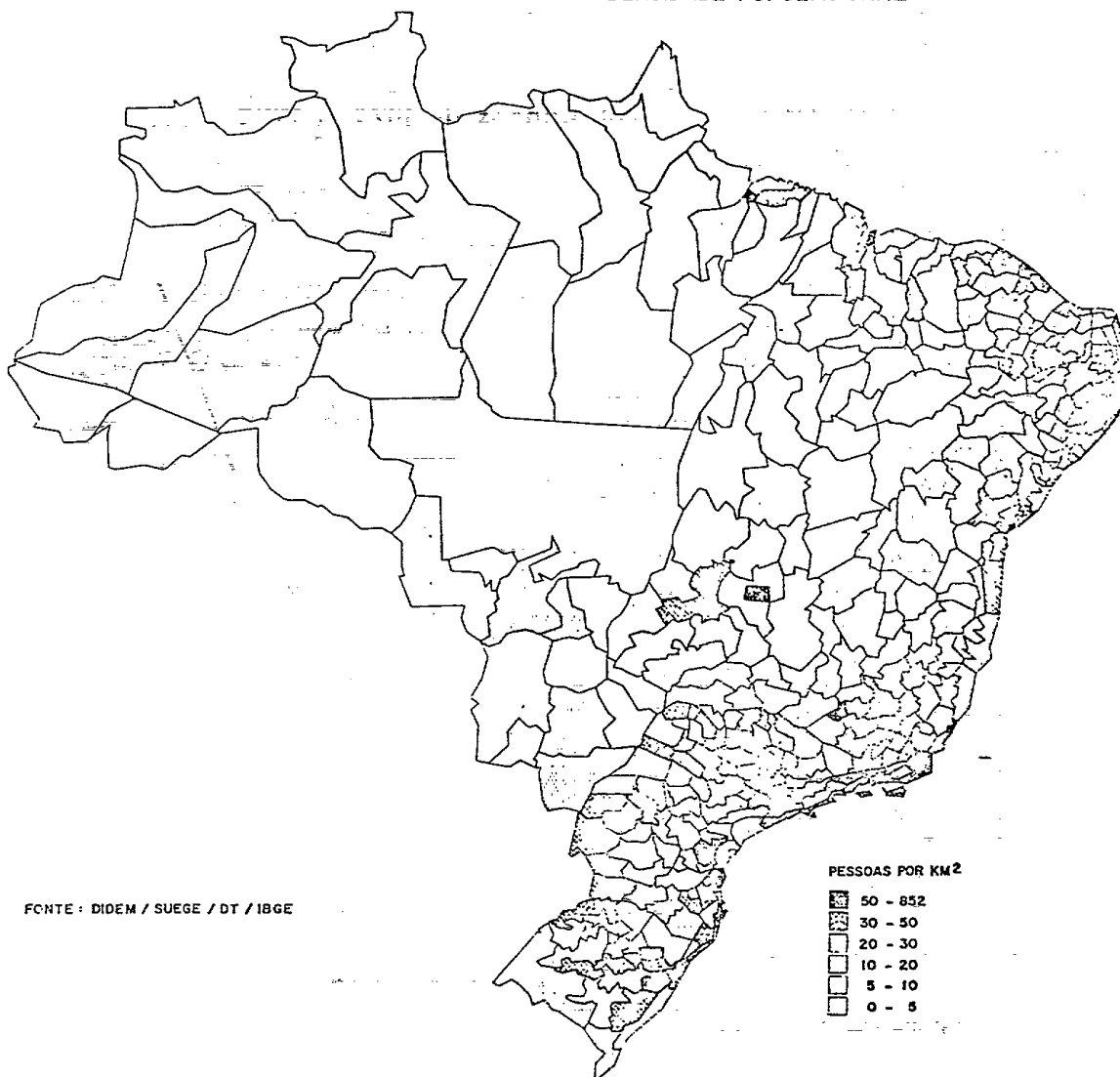
mento e um homem apto, com saúde que tenha conhecimentos profissionais para ocupar aquela terra, seja em qualquer mister, na agricultura, na indústria ou qualquer outro setor. Ele tem que ter conhecimentos, para não ocupar a terra com a tecnologia do índio. Não estamos mais nessas condições.

Então nós temos essa verdade: nós temos um território muito grande para ser ocupado, ainda, mas não há de ser com o homem que está vindo dessa parte do Brasil, como mostra aquele quadro ali dos jovens do serviço militar. Não serão esses os aptos para fazerem a conquista deste País.

População do Brasil - Censos de 1872 a 1980



BRASIL – CENSO DEMOGRÁFICO 1980
MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS
DENSIDADE POPULACIONAL



FCNTE : DIDEM / SUEGE / DT / IBGE

SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

1982

CAUSAS DA INCAPACIDADE

— SUBNUTRIÇÃO

— DEFICIÊNCIA DENTÁRIA

— INSUFICIÊNCIA DE PESO E ALTURA

— DIMINUIÇÃO DA ACUIDADE VISUAL

— ALTERAÇÕES CONGÊNITAS:

— DOS MEMBROS INFERIORES

— DA COLUNA

POPULAÇÃO RECENTEADA (Rural)
BRASIL - 1940/80
Milhares

REGIÃO	1940	1950	1960	1970	1980	CRESCIMENTO (%) 1940/80
N O R T E	1.056,6 (3,7)	1.263,8 (3,8)	11.604,1 (4,1)	1.977,3 (4,8)	2.847,0 (7,4)	(169,4)
NORDESTE	11.052,9 (39,0)	13.228,6 (39,9)	14.665,4 (37,8)	16.358,9 (39,9)	17.275,4 (44,7)	(56,3)
SUDESTE	11.113,9 (39,0)	11.827,7 (35,7)	13.169,8 (34,0)	10.888,9 (26,5)	8.904,4 (23,1)	(-19,9)
S U L	4.144,8 (14,6)	5.527,9 (16,7)	7.392,4 (19,1)	9.193,0 (22,4)	7.155,9 (18,5)	(72,6)
CENTRO - OESTE	987,8 (3,5)	1.313,5 (4,0)	1.935,8 (5,0)	2.635,9 (6,4)	2.636,8 (6,3)	(146,7)
B R A S I L	28.356,1 (100)	33.161,5 (100)	38.767,4 (100)	41.054,1 (100)	38.619,6 (100)	(36,2)

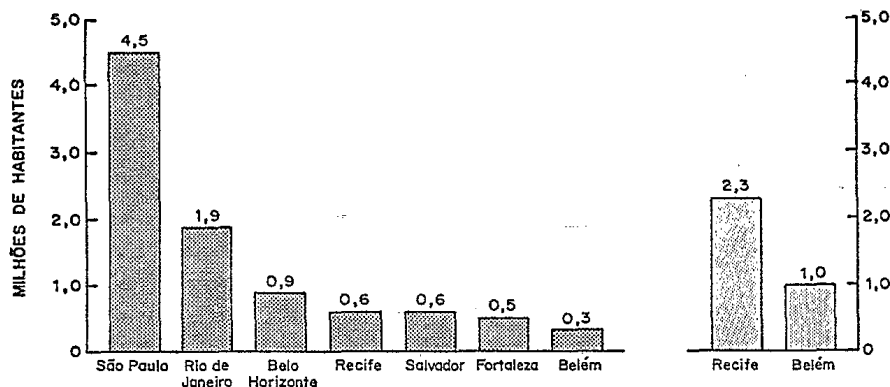
POPULAÇÃO RECESEADA (Urbana)
BRASIL - 1940/80
- Milhares -

REGIÃO	1940	1950	1960	1970	1980	CRESCIMENTO (%) 1940 / 80
NORTE	405,8 (3,1)	580,9 (3,1)	957,7 (3,1)	1.626,6 (3,1)	3.046,1 (3,8)	(650,6)
NORDESTE	3.381,2 (26,2)	4.744,8 (25,2)	7.516,5 (24,0)	11.752,0 (22,6)	17.586,5 (21,9)	(420,1)
SUDESTE	7.231,9 (56,1)	10.720,7 (57,1)	17.460,9 (55,8)	28.964,6 (55,6)	42.848,2 (53,2)	(492,5)
SUL	1.590,5 (12,3)	2.312,9 (12,3)	4.360,7 (13,9)	7.303,4 (14,0)	11.880,5 (14,8)	(647,0)
CENTRO - OESTE	2.270,8 (2,1)	423,5 (2,2)	1.007,2 (3,2)	2.437,4 (4,7)	5.118,1 (6,4)	(1.790,0)
B R A S I L	12.880,2 (100)	18.782,9 (100)	31.303,0 (100)	52.085,0 (100)	80.479,4 (100)	(524,8)

BRASIL

**Crescimento populacional nas
cidades principais do país,
1970-1980**

**População total,
1980**



POPULAÇÃO URBANA EM RELAÇÃO POPULAÇÃO TOTAL. BRASIL-1940/80(%)

REGIÕES	1940	1950	1960	1970	1980
N O R T E	27,8	31,5	37,8	45,1	51,7
N O R D E S T E	23,4	26,4	34,2	41,8	50,4
S U D E S T E	39,4	47,6	57,4	72,7	82,8
S U L	27,7	29,5	37,6	44,3	62,4
CENTRO-OESTE	21,5	24,4	35,0	48,0	67,8
B R A S I L	31,2	36,2	45,0	55,9	67,6

Aqui, o nosso ritmo de crescimento populacional. Esses 2,49 correspondem à curva ascendente do crescimento populacional do Brasil.

Aqui mostra o crescimento em cada uma das regiões. O Brasil, nesse ritmo, está colocado entre os maiores do mundo. Na verdade, o nosso ritmo de crescimento está decaindo. Na década de 60, esse crescimento foi 2,89,

quase 3%. Foi a época em que eu comecei a fazer esse estudo lá na Secretaria do Conselho de Segurança Nacional, e fiquei espantado com esse índice. Na verdade, hoje, o índice baixou para 2,49. Mais a base populacional, hoje, no Brasil já é de 130 milhões de habitantes. Então, são 2,40 sobre 130 milhões. Naquela época eram 2,89 sobre 70 milhões. Quer dizer, em número absoluto, essa

percentagem é altíssima. Hoje com essa taxa, são 3 milhões de brasileiros por ano que sobrevivem, e que nós incorporamos ao nosso patrimônio demográfico.

Ainda dessa reportagem da Veja sobre essa última seca lá no Nordeste, vejo uma família, aqui, uma viúva de 33 anos, 12 filhos, o mais velho com 17 anos e o mais

VIÚVA - 33 anos - 12 filhos (17 anos - 8 meses)



CONJUNÇÃO DA MISÉRIA E DA DESINFORMAÇÃO

— Pobreza gerando pobreza —

novo com 8 meses, que está no colo dela. Vê-se, por aí, que ela teve o primeiro filho aos 16 anos, vários filhos já morreram. Isso é a pobreza extrema. E aqueles filhos dela, quando cresceram, certamente vão crescer sob o regime da subnutrição, que no primeiro ano de vida criou seqüelas irreversíveis no seu cérebro, e serão homens e moças com capacidade intelectual reduzida, o que vai

proporcionar, aquela evasão de 5 milhões de crianças no primeiro ano do primeiro grau. Os filhos dessas famílias é que concorrem para essa evasão. Uma moça que foi mãe aos 16 anos de idade tem 12 filhos — não houve nem espaçamento entre os filhos — já é uma derrotada pela vida. A expectativa de vida dela vai ser muito reduzida. Talvez não tenha tempo nem de criar aqueles que

sobreviveram, porque ela agrediu a natureza biológica da mulher, por falta de informação, por falta de apoio. Mas o pior, é que os filhos e as filhas delas, nascidos assim, subnutridos, sem instrução, sem nenhum apoio e assistência, vão ser pobres, e incapazes o resto da vida, e vão realizar o mesmo que a mãe e o pai vão gerar pobreza. Então é pobreza gerando pobreza, justamente na re-

AVALIAÇÃO DA CONJUNTURA

07

EDUCAÇÃO

Censo de 1980

- TAXA REAL DE ESCOLARIZAÇÃO
7 A 14 ANOS → 67,3 %

7.156.596 CRIANÇAS FORA DA ESCOLA

- ANALFABETOS
7 A 14 ANOS → 32,7 %
- POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS
TOTAL → 74.599.482
ALFABETIZADOS → 55.243.549

ANALFABETOS → 19.355.933 → 26 %

AVALIAÇÃO DA CONJUNTURA

08

EDUCAÇÃO

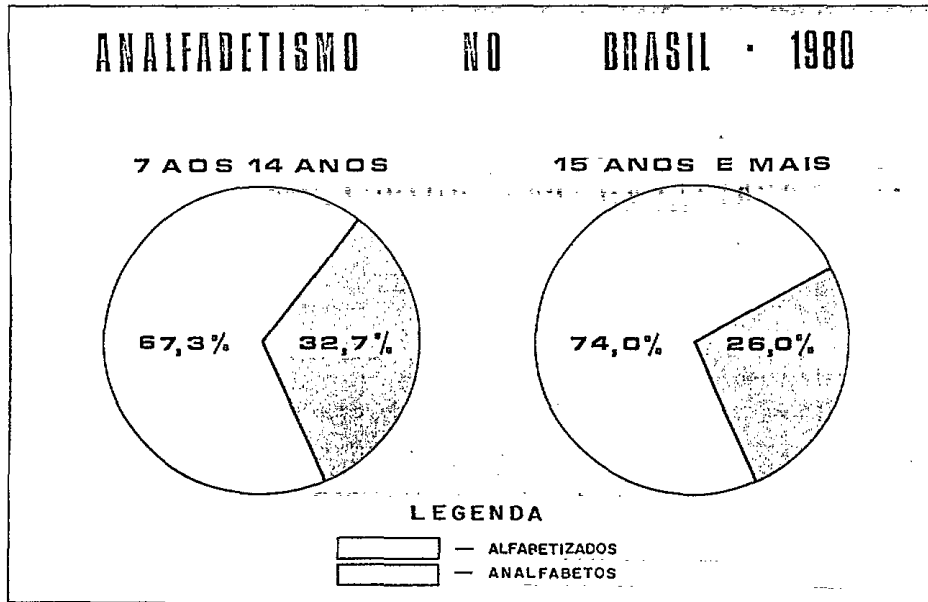
Censo de 1980

- 2º GRAU — 15 A 19 ANOS
TOTAL13.287.457
MATRICULADOS1.919.900

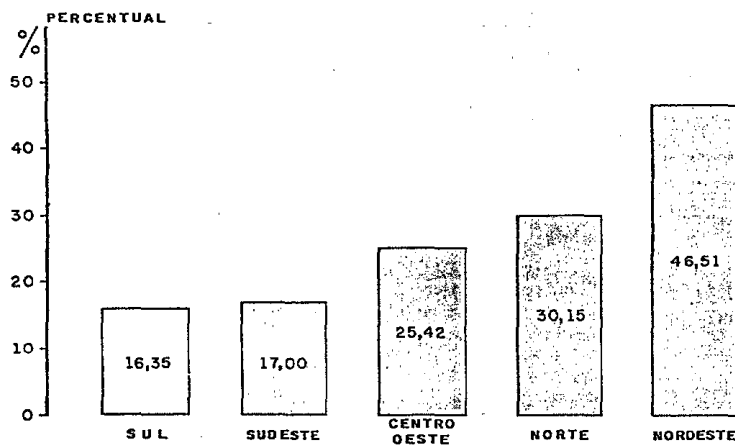
14,45 %

- 1º GRAU

A MAIORIA QUE CONCLUE, ABANDONA PARA INTEGRAR A FORÇA DE TRABALHO PARA SUSTENTO PRÓPRIO E O DA FAMÍLIA.



**ANALFABETISMO NA POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS
POR REGIÃO BRÁSIL - 1980**



gião mais carente, mais pobre do País. E aqui a pobreza vai gerar pobreza, porque os analfabetos do Nordeste, não vão construir o Nordeste, vão criar mais pobreza para o Nordeste. É a pobreza gerando pobreza. Então, eu diria que a solução é dar educação ao povo. Já esteve aqui a Ministra Esther falando sobre o assunto. Gostaríamos de dar educação e saúde a toda essa juventude, mas não há recursos nacionais para proporcionar o seu atendimento em um ritmo tão crescente da população, porque os recursos nacionais, vêm da produção. Nós temos que investir para produzir, para que esse produto comercializado interna ou externamente gere recursos,

tributos que vão dar apoio não só à campanha no campo social, mas em todas as atividades nacionais, primeiro precisamos ter os recursos internos, nós precisamos ter a poupança, ou se não ir buscar a poupança externa, com esses riscos tremendos que nós estamos vivendo.

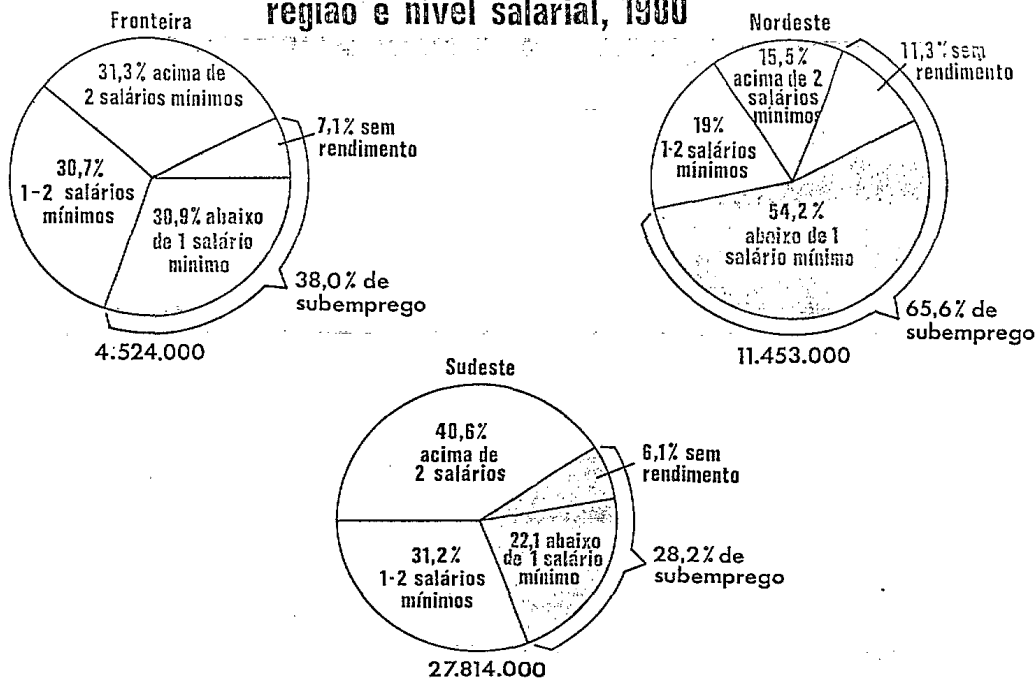
Então, para dar educação, saúde e tudo isso à população, primeiramente nós temos que ter os recursos, porque a vontade de dar é uma vontade nacional. Não há nenhum brasileiro, nenhum membro do Governo, nem de nenhum governo que não quisesse dar educação e saúde a toda a população. A questão são os recursos. Onde nós vamos investir primeiro? Na educação ou na

saúde? Investimos por um período, mas depois vão faltar os recursos, por que não temos de onde tirar esses recursos? Onde buscar a poupança para isso? Então o drama dos governantes é este: equilibrar aquilo que pode empregar na produção e aquilo que pode empregar no campo de assistência social.

Se não há recursos, vamos viver nesse impasse. Aí é que entra o problema da diminuição do ritmo do crescimento da população. Mas neste ponto tocaremos mais na frente.

Vejamos ainda o quadro brasileiro de pobreza nesses 3 gráficos de comparativos.

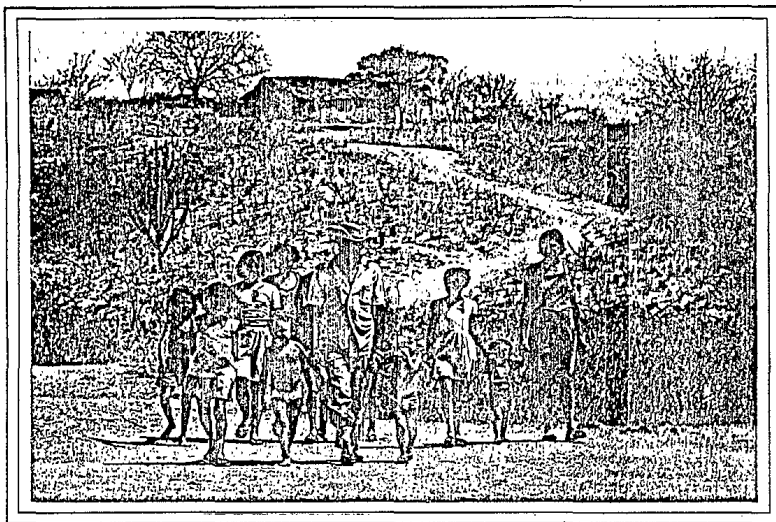
População economicamente ativa empregada por região e nível salarial, 1980



E vem aquela família pobre gerando mais pobreza. Voltando ainda à causa dessa pobreza que gera pobre-

za, está aí, nesse gráfico, identificado no serviço militar, outra família pobre, uma família com 8 filhos, morando

numa casa de sapé, sem nenhuma condição de higiene. É a pobreza gerando pobreza.



CONJUNÇÃO DA MISÉRIA E DA DESINFORMAÇÃO
 — Pobreza gerando pobreza —

Outros pontos identificados:

Aspectos marcantes

- 1 — Distribuição heterogênea da população;
- 2 — Crescimento exagerado da população;
- 3 — Vinte e cinco milhões de menores carentes condenados a uma vida marginalizada;
- 4 — Existência de problemas de saúde, educação, nutrição, saneamento, habitação, transporte e lazer;
- 5 — Depreciação dos fundamentos da nacionalidade — homem — terra — instituições.

É a depreciação dos fundamentos da nossa nacionalidade. O homem está sendo depreciado, a terra está sendo depreciada e as nossas instituições também, porque a instituição é o reflexo da nossa sociedade. Quanto melhor a sociedade, melhor a sua instituição. E uma sociedade assim tão dividida nesses níveis de pobreza, se enfraquece através dos tempos. Por isso que esse problema é de segurança nacional. Por isso que nós, do EMFA, e todas aquelas instituições nacionais, especialmente o Congresso Nacional, como solicitou o Senhor Presidente da República, devem fixar-se no debate desse problema que, antes de tudo, é de segurança nacional e envolve o futuro do País. Temos um compromisso com o futuro, principalmente, com essas gerações que estão para vir. Mas nós já temos um déficit social acumulado através dos anos: os favelados, os pobres, os subnutridos e doentes. Não podemos legar essa dívida social às gerações que nos vão suceder, sob o risco de sermos, no ano 2.050, um País inviável. Creio, tenho consciência, que se não forem tomadas medidas nesse campo populacional, o Brasil vai-se tornar um País inviável no futuro. Com esse ritmo de crescimento e com essa qualidade do homem brasileiro que está surgindo aí, eu creio que vamos tornar este País inviável, apesar de toda essa potencialidade que sabemos que ele tem. A nossa população está dobrando a cada vinte e oito anos com esse crescimento de 2,49. É um exercício aritmético. Ela dobra a cada vinte e oito anos. Embora, daqui a pouco ela não esteja a 2,49, mas a 1,9. Entretanto, a base do cálculo da população é bem maior. Então, ela dobra realmente a cada vinte e oito anos. Nós somos 130 milhões no ano de 83. No ano 2.011 nós seremos 260 milhões. Mais 28 anos à frente, seremos 520 milhões, com esse nível de pobreza. Por isso que eu acho que o País é inviável.

Omissão imperdoável

O desconhecimento desse problema, a omissão de providências, com graves consequências futuras, não serão tolerados nem perdoados pelas gerações do Brasil de amanhã, porque essas gerações que vierem por aí nos vão cobrar, nós que vivemos agora, a falta de providências, a falta de visão dos homens que compõem a sociedade atual.

Ônus às gerações futuras

O crescimento demográfico que, atualmente atinge um ritmo vertiginoso, confuso e descontrolado preocupa-nos, com os reflexos negativos às gerações futuras.

Avaliação da conjuntura

— Aspectos psicossociais

Paternidade e maternidade irresponsáveis

Nós defendemos a paternidade responsável, o planejamento familiar com a paternidade responsável. Mas o que se vê, hoje, no Brasil, é a paternidade irresponsável. Aquelas famílias. Naquelas que estão fotografias ali, constituem uma paternidade irresponsável, por falta de informação, de conhecimento, de apoio de tudo.

Mas há outro tipo de maternidade e paternidade irresponsáveis. O que está crescendo vertiginosamente neste País é o problema de filhas de mães solteiras, principalmente na periferia das cidades, nas grandes aglomerações urbanas. De acordo com dados que eu obtive em São Paulo, na época em que estava à frente do Comando Aéreo Regional, só na grande periferia de São Paulo, há um aumento de 400 mil habitantes por ano. Quem me deu esses dados foi o prefeito da Capital, Dr. Reynaldo de Barros, que foi candidato ao Governo do Estado, que dizia: "trabalho, trabalho, trabalho, trabalho, chega no fim do ano eu não fiz nada. A população de São Paulo cresceu em 450 mil pessoas".

Pois bem, nessa grande periferia, que aumenta essa quantidade, de pessoas a cada ano, nove entre dez crianças que nasciam eram filhas de mães solteiras. Qual o futuro dessas crianças? Qual o futuro desses brasileiros? Que contribuição ele vai poder dar ao País e a sociedade? Como ele vai ser criado? É paternidade e maternidade irresponsável. O problema do aborto no Brasil cresce a cada ano e é uma agressão à vida do nascituro e à mulher.

- filhas de mães solteiras
- abortos
- agressão à vida e à saúde da mulher
- menores carentes
- lesões irreversíveis
- menores marginalizados
- pobreza gerando pobreza
- qualidade de vida deteriorada.

Aquela criança nasce e não tem uma expectativa de vida digna. É aquilo que dizia São Tomás de Aquino: "O homem, quando nasce, tem direito à dignidade, à vida. Que é isso? Ele tem direito ao acesso a tudo aquilo que a sociedade, no momento, pode proporcionar a ele. Ele não pode ficar alheio a isso, não pode ser marginalizado. Quando ele nasce, já traz consigo essa expectativa que Deus lhe deu. Por isso, eu sou adepto do planejamento familiar.

O exercício da paternidade responsável, a utilização voluntária e consciente, por parte do casal, do instrumento necessário à planificação do número de filhos e ao espaçamento entre uma gestação e outra, é um direito humano básico.

O que nós pretendemos não é um Brasil potência, não é um Brasil eugênico, mas um Brasil sadio, em que a criança, ao nascer, tenha uma expectativa de vida, uma qualidade de vida para o aperfeiçoamento dela própria, da nossa terra, das instituições e do progresso. Como fazer isso? O Governo planeja e pode incentivar, mas, soberanamente, sem nenhuma interferência externa nesse campo, respeitando a soberania do núcleo familiar, que é a família, respeitando o princípio ético do casal. Ao Estado cabe a responsabilidade de informar, de dar os meios necessários aos cidadãos.

Acredito, então, que só um planejamento familiar, com o apoio do Estado, poderá minorar a situação do crescimento demográfico que nós estamos vivendo. Se V. Ex.^{ts} entenderem o meu pensamento, o problema não é investirmos dinheiro na área de saúde e de educação. Temos que ver um outro componente, o demográfico. Sobre este nós podemos agir, por dois motivos: um é a capacidade de fazer, havendo a vontade nacional. O outro, que é um objetivo extremamente cristão e humanitário, é não permitir que se formem famílias como aquelas, que geram pobreza e pessoas subumanas. Isto não é cristão. Negar a essas famílias a informação desses meios, é uma atitude, para mim, anticristã. Posso até entrar em polêmica com a Igreja, mas eu digo isto: negar essas famílias quaisquer informações sobre métodos, baseados nos quais ela possa, se desejar, controlar sua prole, para mim é uma atitude anti cristã, porque se vai gerar aí pessoas que não são filhos de Deus. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Faremos um intervalo de cinco minutos, para depois passar à 2ª parte da reunião. Está suspensa a reunião por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Reiniciamos os nossos trabalhos.

Estão inscritos para arguir o Sr. Ministro, Brigadeiro Waldir Vasconcelos, inicialmente, o Senador Aderbal Jurema.

Concedo a palavra a S. Ex.^{ta}

O SR. ADERBAL JUREMA — Sr. Presidente, meus colegas, minha colega, a presença de V. Ex.^{ta} nesta Comissão, Ministro Waldir Vasconcelos, mostra que a sua formação militar soube compor-se com a realidade brasileira, através dos quadros que V. Ex.^{ta} fez exibir na sua palavra objetiva, sincera e culta.

Nós nos sentimos encorajados a dizer, alto e bom som, que a sociedade brasileira vive sob o signo da imprevidência, que gera a irresponsabilidade na vida privada e na vida pública. Por isso é que chegamos a esses números que V. Ex.^{ta} exibiu. Se não me falha a memória, em 1930 tínhamos 30 milhões de habitantes. Em 1983, estamos

com cerca de 131 milhões. Enquanto isso, o Canadá, territorialmente um pouco maior do que o Brasil, não chega nem a 27 milhões de habitantes. E por que isso? Pela nossa imprevidência, que V. Ex.^{ta} detectou desde o Brasil-colônia. É uma verdade. Se nós olharmos rapidamente para a evolução histórica deste País e nos detivermos em determinados marcos da nacionalidade — a libertação do Nordeste do domínio holandês, em 1645; a Independência Mineira; a Independência do Brasil; a abolição lenta e gradual, que é verdade histórica, da escravidão, com as leis Sexagenária, Ventre Livre, até chegarmos ao 13 de maio de 1888; República, Revolução de 1930, redemocratização, depois da última guerra — 1945/1946; Revolução de 1964 — verificamos, em toda essa série histórica de acontecimentos, que nós não nos preocupamos nem ontem, nem hoje, com a explosão demográfica. Concordo com o ponto de vista de V. Ex.^{ta} Estamos vivendo uma explosão demográfica, que já começa a ameaçar a estabilidade da sociedade brasileira. O que está acontecendo no Rio de Janeiro é uma manifestação rudimentar da explosão demográfica. O Nordeste, com o problema das secas, que é um problema secular, e o agravamento da miséria, tem, como consequência, também, a explosão demográfica. Então, que aprendi na palestra de V. Ex.^{ta} Aprendi que nós não podemos retroagir quanto ao nosso desenvolvimento, mas precisamos anejar a esta palavra "desenvolvimento" uma outra: "desenvolvimento com responsabilidade". E o que nos leva ao desenvolvimento com responsabilidade? Leva-nos a pensar primeiro em José do Egito, aquele ministro judeu dos faraós, que soube enfrentar o sonho das 7 vacas magras. Aqui, Ministro, dentro da sua tropa, no setor de cultura, previu-se que iam ter anos difíceis. Teríamos 5 a 7 anos de seca, não é verdade, Sr. Ministro? Mas não se quis acreditar, porque vivemos sob o signo da imprevidência. Por isso é que não acreditamos nessa previsão. E quando digo nós, não foram somente os homens responsáveis pelo Legislativo e pelo Executivo, mas também os que compõem a sociedade, através do seu empresariado. Por que não acreditaram? Porque nós, desde criança, vivemos sob o signo da imprevidência. Estou ao lado de uma professora, e constato que há falta de orçamento e de qualquer previsão em qualquer escola brasileira, desde a escola de uma só professora até o grupo escolar ou o colégio maior. Ministro, se V. Ex.^{ta} visitar as escolas deste País, as escolas mais simples deste País, como fiz durante 5 anos, quando fui Secretário de dois Governos em Pernambuco, Etevílio Lins e General Osvaldo Cordeiro de Farias, V. Ex.^{ta} ficará espantado. A professora não sabe o que vai gastar no dia de amanhã, porque não se ensinou na escola, onde essa professora fez o seu curso, como se organiza um orçamento de escola. Tudo, neste País, é improvisado. É a escola quem forma o cidadão, tanto o civil, como o militar, porque não faço nenhuma diferença entre os dois. Pois bem, Sr. Ministro, estamos com um crescimento, como V. Ex.^{ta} avivou a nossa memória, de 2,49. Quando V. Ex.^{ta} chamou a atenção para essa progressão, tendo em vista o ritmo de crescimento da população, de qualquer forma vamos sempre aumentando esse número, porque o cálculo de 2,49, sobre 131 milhões, hoje, será sobre 150 milhões amanhã e continuará sempre este aumento, que considero, hoje, negativo, para o futuro deste País. Agora, que temos? Temos, primeiro, como disse V. Ex.^{ta}, gravei bem, que combater a facilidade de dizer que somos a Terra de Canaã, que somos um País que precisa de gente. Precisamos, sim, de qualidade de gente e não de gente apenas. A qualidade, hoje, no Brasil, é tão vital quanto resolver as nossas necessidades. Que adianta um País de analfabetos diante da tecnologia que vem tomando conta das grandes nações do mundo com populações menores — como V. Ex.^{ta} assinalou — do que a nossa? O que nós precisamos, Ministro — e é importante que ouçamos isso do responsável pelo Ministério Coordenador das Forças Armadas — é acabar com essa geratriz de pobreza, o que nós precisamos, ao lado do planejamento familiar, é acabar com esse índice humilhante de mortalidade infantil. Mas se nós não fazemos planejamento nenhum, não podemos diminuir esse índice de mortalidade infantil, porque um é consequência do outro. Durante o Brasil-República, já não quero recuar para o Brasil-Império, o que tem havido neste País é que, a meu ver, na escala das nossas necessidades nós não temos sabido colocar as nossas prioridades. Então muita gente se tem feito, no Brasil sem retorno, onde um retorno para de-

pois do ano 2000. E o resultado é que hoje nós estamos com uma baixa produtividade, porque, como V. Ex.^a assinalou, um povo de analfabetos não pode concorrer com um povo de alfabetizados. Então, a nossa produção, quer no campo, quer na cidade, carece de qualidade, não porque nós sejamos incapazes, mas porque nós não estamos preparados. É aquele índice que V. Ex.^a mostrou, de analfabetos. E esse índice de analfabetos, eu venho observando como modesto educador do Nordeste, domina a minha região, 46%, se não me falha a memória, foi o que V. Ex.^a projetou ainda há pouco aqui. Que acontece? Acontece que a mão-de-obra do Nordeste, o homem nordestino, é inteligente, mas falta-lhe a técnica. Então a mão-de-obra do Nordeste carece de técnica. Por que carece de técnica? Porque a maioria dos nossos trabalhadores é analfabeta.

Certa vez eu levei o General Cordeiro Farias a apresentar um espetáculo, às sete horas da manhã. Nós iniciamos a construção do Instituto da Educação de Pernambuco, no Parque 13 de maio — V. Ex.^a, ainda há pouco fez alusão ao Recife, conhece o Recife — e o Engenheiro Murilo Paraiso, que foi Senador aqui, foi nosso colega, estava fazendo o recenseamento dos que queriam trabalhar de acordo com as suas habilitações. E então ele começou perguntando: "Quem for pedreiro levante a mão". Um grupo levantou a mão. "Quem for carpinteiro, levante a mão". Um outro grupo menor levantou a mão. "Quem for marceneiro levante a mão". "Quem for soldador, que for ajudante de pedreiro levante a mão". E ficou uma multidão de trabalhadores. Ele perguntou: "E os Senhores que sabem fazer?" Eles baixaram a vista e nada responderam, porque não sabiam fazer coisa alguma. E esse é o clima do Nordeste — analfabetos e des-preparados.

Concordo em gênero, número e grau com V. Ex.^a, quando se declara, sem subterfúgio, pelo planejamento familiar. E gostaria que as autoridades do meu País ouvissem a declaração de V. Ex.^a e a tornasse realidade, porque não se pode fazer o planejamento familiar através de um Ministério. O planejamento familiar tem que usar de todos os veículos para educar, para fazer o levantamento do estado sociológico de cada região, porque nós não podemos fazer um planejamento familiar uniforme num País que não é uniforme quanto ao seu desenvolvimento — há regiões mais desenvolvidas, menos desenvolvidas e subdesenvolvidas. Então de acordo com o status sociológico, a meu ver, é que esse planejamento tem que agir.

Portanto, não podemos entregar apenas ao Ministério da Saúde o encargo do planejamento familiar, nem tampouco ao Ministério da Educação, nem tampouco ao Ministério da Previdência e Assistência Social, que poderia libertar-se de outras coisas e ser de fato o Ministério da Previdência e Assistência Social, que não o é. O Ministério da Previdência e Assistência Social no Brasil é um Ministério de pensões, porque previdência é um nome belíssimo e precisa ter uma outra projeção, por mais inteligente que seja o seu administrador. É a filosofia do Ministério da Previdência e Assistência Social. Então, o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, todos unidos, com um assessoramento importante das Forças Armadas podem fazer esse trabalho. O recrutamento do pessoal para servir as Forças Armadas, como V. Ex.^a exibiu há pouco os dados, foi um dado que serviu para fortalecer em mim, em V. Ex.^a e em todos os bons enfermeiros, a determinação de ser pelo planejamento familiar.

De maneira que eu não tenho nenhuma pergunta a fazer a V. Ex.^a. Apenas tenho que me congratular com o Presidente da Comissão e o seu Relator pelo acerto do convite. V. Ex.^a se considere, nesta Casa, Ministro do EMFA, como um companheiro de idéias, que, tenho a certeza, vem de muito tempo, como disse V. Ex.^a Precisamos apenas que elas se transformem em ação, e, para que elas se transformem em ação, as conclusões desta CPI, sem dúvida, muito irão ajudar.

Muito obrigado a V. Ex.^a pela sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Waldir Vasconcelos para responder às considerações do Senador Aderbal Jurema.

O SR. WALDIR VASCONCELOS — Meu caro Senador Aderbal Jurema, agradeço a V. Ex.^a as brilhantes palavras em apoio a nossa tese.

Eu apenas gostaria de dizer a V. Ex.^a que naqueles momentos históricos e cruciais da nossa civilização brasileira, que V. Ex.^a tão bem citou, como a expulsão dos holandeses do nosso território, a nossa independência, a Abolição da Escravatura, estiveram toda a inteligência, a vontade e o arrojo do povo brasileiro. O povo brasileiro teve forças para realizar todas essas epopéias. O momento exige que nós realizemos uma nova epopéia. É preciso que haja uma nova vontade nacional de realizarmos este trabalho, que vai ser a garantia do nosso futuro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra a nobre Senadora Eunice Michiles, para arguir S. Ex.^a, o Sr. Ministro Waldir Vasconcelos.

A SRA. SENADOR EUNICE MICHILES — Ministro Waldir Vasconcelos, quero inicialmente parabenizá-lo pela maneira objetiva, patriótica, com que trouxe o assunto ao âmbito desta Comissão, e, ao mesmo tempo, prestar-lhe a minha homenagem por ter sido um dos pioneiros na defesa dessa bandeira. Quando o assunto ainda era tabu, preconhecido, a sua coragem começou, sem dúvida, a abrir caminho nessa direção.

Também quero concordar em gênero, número e grau com tudo aquilo que foi dito, especialmente com algumas colocações. Gostaria de dizer que achei muito interessante a maneira como V. Ex.^a conseguiu inverter aquele conceito clássico. Quando se fala em planejamento familiar, vêm sempre os expositores e dizem que um grande número de habitantes, uma população numerosa significa segurança nacional. V. Ex.^a inverte este conceito, e diz que uma população numerosa, mas intelectualmente desprovida de recursos, é uma população perigosa, quer dizer, termina sendo um elemento de perigo para a segurança nacional. De maneira que isso me tocou profundamente, porque realmente é uma argumentação inteiramente inversa àquela que usam aqueles que são contra o planejamento familiar.

Concordo, também, com V. Ex.^a quando diz que da nossa omissão poderá surgir, dentro de alguns anos, um país inviável.

Eu fazia aqui um cálculo mais ou menos rápido e vi o seguinte: uma criança que nasce hoje e tivesse uma vida de setenta e oitenta anos, ela vai conviver, nessa progressão que nós estamos vendo, com um bilhão de habitantes neste País. Isso é um absurdo, é um número fantástico! Naturalmente isso não vai acontecer, mas isso nos chama à reflexão do que poderá acontecer se nós, imprevidentemente, continuarmos crescendo de acordo com essas taxas. Esse é um aspecto irreversível. Depois de colocarmos essa população no Brasil, não temos como recolhê-la, não temos o que fazer. Quer dizer, nós vamos ter que suportar essa população desprovida de condições intelectuais, de condições físicas, e concorrendo, sem nenhuma condição, com aqueles filhos das famílias abastadas, que infelizmente crescem num proporção muito pequena. Enquanto nasce uma criança com condição de ter uma vida digna, nascem dez em ambientes pobres, como disse muito bem V. Ex.^a, pobreza gerando pobreza.

De maneira que eu diria a V. Ex.^a que foi realmente fantástica a sua exposição, pela objetividade e pelo cunho de patriotismo que nos transferiu e que nos proporcionou. Com essas projeções que têm, nesses últimos dias, aparecido na televisão, em termos de Nordeste, isso me faz pensar no seguinte: como é que isso se está refletindo, como está repercutindo naqueles que defendem uma grande população, em nome da moral, em nome da ética, em nome de Deus, em nome do Cristianismo. Será que não toca os corações dessas pessoas esses quadros dantescos que têm sido trazidos a nossa apreciação pela televisão nesses últimos dias, que realmente têm chocado a nossa consciência cívica? Isso me parece, assim, um chamamento, para que todos esses argumentos menores, que são todos muito teóricos, se desfaçam, para que a gente possa realmente partir, como propõe V. Ex.^a para uma ação imediata, para que este País encontre, na verdade, o seu caminho. Era só o que eu queria dizer. Muito obrigada Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) Concedo a palavra ao Sr. Ministro, para responder às considerações da Senadora Eunice Michiles.

O SR. WALDIR VASCONCELOS — (Ilustre Senadora Eunice Michiles, agradeço muito a V. Ex.^a as suas palavras. Certamente eu já conhecia o pensamento de V. Ex.^a em conversas anteriores, e sabia então que poderia contar com o apoio a que eu me referi aqui.)

Na verdade, nós temos que partir para esse programa de planejamento familiar. Eu digo para a senhora que a maior beneficiária desse programa de planejamento familiar vai ser a mulher brasileira, porque dentro deste planejamento familiar, que eu imagino deve ser posto em prática, está a proteção materno-infantil, que vai ser o grande encaixe. O grande esforço dentro deste programa de planejamento familiar, é o programa materno-infantil, ao lado, evidentemente, da educação. E, com isso, a qualidade de vida da mulher brasileira subirá muito. Eu digo da mulher brasileira, porque as mulheres da classe média da classe mais alta, de renda média, de renda alta já têm a quem recorrer. Mas as mulheres, mães de família nessa faixa de pobreza, estão totalmente desprotegidas. Então, é nesse segmento da população feminina que nós temos que agir com muita intensidade, porque protegendo a mulher e a criança, esse quadro dantesco tende a diminuir. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista, para arguir o Sr. Ministro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Ministro Waldir Vasconcelos, é com muita satisfação, com muito satisfação mesmo, que nos encontramos nesta sala, quando V. Ex.^a participa desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Reveja V. Ex.^a há anos passados, moço, Capitão, Major, Tenente-Coronel, Coronel, e hoje Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. Naquela época, eu não digo que também era jovem, mas era um pouco mais idoso que o Senhor. Era Feputado Federal, e andamos muitas vezes em aviões da FAB não só pelo Brasil afóra, como também pelo exterior. É com muita alegria que revejo, hoje, o Ministro Waldir Vasconcelos, que nos dá uma aula sobre planejamento familiar.

O eminente Senador Aderbal Jurema já disse tudo que nós poderíamos dizer, S. Ex.^a também nos deu, com o brilho de sua inteligência, uma aula sobre o planejamento familiar, e a eminente Senadora Eunice Michiles, em duas frases, "a maneira objetiva" e "o cunho de patriotismo da sua palestra", disse tudo.

Eu, Sr. Ministro, só tenho a dizer que eu ouvi com atenção as suas palavras, os conceitos que emitiu, os dados apresentados, e entendo que foi uma contribuição muito válida para todos nós. Só tenho, nesta hora, de congratular-me com o Presidente da Comissão, pela sua chamada até aqui, para nos dizer o que disse, e formular um apelo para que sua palestra seja distribuída a todos nós a fim de que nos enfrontemos cada vez mais nesse problema que aglora todo o Brasil. Estamos, hoje, de parabéns, nesta Casa, o que alegra a todos nós. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Senhor Ministro, para responder ao Senador Lourival Baptista.

O SR. MINISTRO WALDIR VASCONCELOS — Senador Lourival Baptista, companheiro, como bem disse, de muita etapas de nossa vida, um dos maiores prazeres hoje, aqui, neste Plenário, é de estar novamente em companhia de V. Ex.^a, para poder contribuir com esta Comissão, onde V. Ex.^a é um dos ilustres membros, para que possamos, juntos, chegarmos a uma solução feliz para esse nosso programa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à Professora Ana Maria Mendonça, Socióloga, que está sempre presente aqui. Ela é suplente de Deputado Federal e está sempre presente a nossa Comissão. Ela já foi uma das depoentes, quando fez um dos depoimentos mais brilhantes que tivemos aqui em nossa Casa. Ela está sempre cooperando conosco. Portanto, concedo a palavra à socióloga e professora Ana Maria Mendonça, para arguir ao Sr. Ministro.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Muito obrigada, Sr. Presidente, só quero fazer uma pequena retificação: eu não tenho assim essa honra, esse prazer de ser socióloga, mas sou uma estudiosa da Sociologia. Agra-

deço a V. Exª a gentileza em me conceder a palavra nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nos livros que nós temos, da autoria da professora, nós vemos que existe na sua pessoa uma socióloga.

A SRA. ANA MARIA MENDONÇA — Muito obrigada.

Sr. Ministro, não poderia deixar de cumprimentar V. Exª pela propriedade, pela sinceridade, pela riqueza de dados do seu depoimento, que, eu acredito, será valiosíssimo para os resultados desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Confesso que me sinto assim muito feliz e particularmente muito me alegro poder contar com V. Exª na primeira sessão plenária do Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção Materno-Infantil e Planejamento Familiar, que nós temos a honra de coordenar, que será realizado nos dias 23, 24 e 25 deste mês, no auditório Petrólio Portella do Senado Federal. Peço permissão ao Sr. Presidente para convidar as pessoas interessadas, que compareceram a esta Comissão para estarem conosco nesse congresso, que tratará da questão materno-infantil e planejamento familiar. As duas primeiras sessões plenárias serão voltadas para a política populacional, uma vez que este tema tem sido uma questão sempre levantada quando se fala em planejamento familiar. Quero apenas transmitir os meus cumprimentos, as minhas congratulações a V. Exª pelo seu brilhante depoimento, e dizer da nossa alegria e da nossa satisfação em contar com V. Exª como primeiro expositor da primeira sessão plenária desse congresso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro, para responder as considerações da professora Ana Maria Mendonça.

O SR. WALDIR VASCONCELOS — Professora Ana Maria, os nossos pontos de vista coincidem na sua totalidade. Eu prometo à Senhora, como já prometi à Senadora Eunice Michiles, com muito prazer e com muita honra, estar presente no 1º Congresso Brasileiro de Proteção Materno-Infantil e Planejamento Familiar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, para fazer arguições sobre o depoimento do Sr. Ministro Waldir de Vasconcelos.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Ministro, eu não tenho mesmo arguições para fazer a V. Exª porque se não foi, pareceu-me professor durante a sua vida militar e dono de uma didática toda especial. V. Exª colocou muito bem na nossa cabeça, na nossa mente, esse trabalho que acaba de apresentar ao plenário da Comissão encarregada do aumento populacional no Brasil.

Eu tinha anotado aqui, mas o Senador Aderbal Jurema disse aqui exatamente isto. O nobre Senador Aderbal Jurema, num circunlóquio que não faltou a beleza histórica, como brilhante historiador que o é, envolveu, nas suas apreciações, todos os pontos cardiais que deram corpo ao brilhante pronunciamento de V. Exª nesta manhã.

Eu não posso deixar, nobre Ministro, de reportar-me a algumas passagens do seu depoimento, que eu achei oportuníssimo, como, por exemplo, a ocupação do Território Nacional. É exatamente como V. Exª disse: nós precisamos ocupar o Território Nacional. Eu sempre tenho dito aqui quando chega a minha vez de falar, precisamos ocupar o Território nacional com uma população produtiva, com investimento. V. Exª mostrou que não é possível o desmatamento total da Amazônia, porque ficaria o País e o mundo sem o oxigênio natural daquela grande floresta amazônica. Mas também vimos a situação do Canadá, que foi levantada pelo próprio Senador Aderbal Jurema, que é um País maior do que o Brasil e tem uma população que corresponde a 1/3 da população brasileira e que tem feito um trabalho de melhoria de população para poder justamente tratar do aumento populacional, do investimento da ocupação territorial. Como V. Exª bem afirmou, não adianta ocupar só por ocupar, gerar pobreza por cima de pobreza. Há quem diga que a pobreza gera população e também que a população gera pobreza.

Da outra parte também eu já tinha conhecimento, pois mantive contato com V. Exª: foi aquela que mostra a debilidade do nosso povo, a desnutrição, a cegueira, a deficiência dentária e todas aquelas carencias do organismo que V. Exª mostrou logo no início de sua palestra. As Forças Armadas são o testemunho maior para nós, que hoje formamos esta Comissão, para que argumentemos que não é de uma população crescendo desordenadamente que o Brasil está necessitando. Precisamos de um crescimento ordenado. Não podemos dentro disso, deixar de ressaltar o papel da educação, da informação, da orientação e da saúde. São pontos cardiais, para que tenhamos uma ocupação racional do Território brasileiro.

Quero felicitar a V. Exª pelo pronunciamento que fez. Eu disse mesmo que não tinha nada a perguntar, porque a sua conferência foi completa, com dados formidáveis que irão muito me ajudar. Vou pedir-lhe inclusive umas xerox dessas transparências, que servirão muito ao nosso trabalho, pois irão somar-se a outros dados que nós obtivemos do IBGE. Só não abordamos aqui o problema de como fazer o planejamento. Isso fica a cargo mais de um médico do Ministério da Saúde, pois diz respeito ao problema da pilula, do DIU, etc.

Na próxima terça-feira, teremos aqui D. Luciano. Estarão presentes aqui a Senadora Eunice Michiles, a professora Ana Maria, D. Flórida, que é uma moça que trabalha na BENFAM, também socióloga e muito entendida, e V. Exª terá a oportunidade de inquirir o D. Luciano. A Igreja pode não aceitar mas não é possível aumentar-se a população do Brasil, como se está aumentando, principalmente considerando o nosso País dentro da sua conceituação geográfica.

Nós temos, como V. Exª disse, dois brasis. Vê-se perfeitamente no Sul, no Centro-Sul, no Sudeste um crescimento mais ou menos razoável, já coordenado, sem o perigo que oferece as regiões Norte e Nordeste, que crescem dia-a-dia. Está aí a seca matando gente, diminuindo até a população brasileira. Não sabemos como vai ficar se houver mais 1 ou 2 anos de seca, se não chover no Nordeste no próximo ano, de acordo com a previsão do CTA. Eu sou ardente defensor do CTA dentro desta Casa. Não sei por que, Ministro, o Governo da República ainda não olhou, como deveria olhar, e digo isso a V. Exª que é chefe do EMFA, do MOCLIMA e do MODARTE, lá do Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos.

Já que o nobre Senador Aderbal Jurema falou na seca do Nordeste, eu preciso dizer a V. Exª que estive lá em São José dos Campos, em 1979, e assisti 8 horas de aula, eu com mais 8 Srs. Senadores, e o fato já era conhecido desde 1978. A SUDENE teve conhecimento de toda essa estajagem que está acontecendo no Nordeste. Se não tomou providência, ou se os poderes públicos não tomaram providências, é porque não quiseram acreditar no estudo científico, no estudo matemático, no estudo a cargo de culturas brilhantes que há dentro do CTA, que previam justamente um ciclo de 6 a 7 anos de seca para o Nordeste, e o MOCLIMA era exatamente o trabalho que faria chover no Nordeste em que consistiria isso? A coisa é provada e comprovada; era colocar num naviozinho, que hoje não precisa mais um navio, porque temos no Ceará as torres da PETROBRÁS, a lançar na atmosfera as partículas de carbono, que seriam queimadas, pelo calor oceânico. Então, com aquela condensação formar-se-iam aquelas nuvens, que, tangidas pelos ventos alíseos que nosso Senhor nos deu lá no Nordeste. Se essas nuvens não caíssem por si, então seria bombardeadas, nucleadas, mas não sei por que, Ministro, isso não foi levado adiante. Digo isso com revolta. É sabido e V. Exª deve conhecer, porque é da Aeronáutica, é antigo na Aeronáutica, é chefe do EMFA, que existe esse estudo, mas deveria haver um firme propósito do Governo em ativá-lo.

Em 1979, dizia-me o Brigadeiro Piva que necessitaria de 189 milhões de cruzeiros; em 1980, de 80 milhões de cruzeiros, não chegando a 300 milhões tudo. Hoje, já precisamos de 2 bilhões ou mais. Mas, de qualquer forma, quando se pensar no desvio das águas do São Francisco para perenizar os rios do Nordeste, deveria pensar-se também no MOCLIMA, porque o Nordeste precisa de chuva, precisa de chuva chuvida, não de água trazida

de outros rios emprestados ou dados para o Nordeste. Se não houver inverno, se não chover — e não choverá, a previsão do CTA para 1984 não é de inverno, não é de chuva, a previsão do CTA era de dois anos de piques, 1981 a 1983 —, a miséria será maior. É preciso que alguém nos favoreça aplicando esse estudo do CTA, até tirar a prova dos 9. Se adotarem outra medida, o CTA não tem razão de ser, assim como o MOCLIMA e o MODARTE, e então nós teremos que ver o Nordeste ciclicamente visitado por essa catastrófica estiagem que aí está há quase 5 anos. Para o ano é o 6º ano, choverá, mas não é inverno.

Peço desculpas por esta divagação, porque o Senador Aderbal Jurema falou no Nordeste, e quando se toca no Nordeste parece que se forma aquela cadeia, aquele ciclo, e todos nós teremos que dar uma palavrinha, porque é a terra da gente, é a terra que nos viu nascer. É só.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o Sr. Ministro, para responder as considerações do Senador Almir Pinto.

O SR. WALDIR VASCONCELOS — Meu caro Senador Almir Pinto, eu agradeço primeiramente a V. Exª por ter comparecido lá na sala para me fazer este convite de aqui estar presente. Espero que as minhas palavras tenham trazido alguma contribuição para o relevante trabalho que esta Comissão está realizando.

Quanto aos projetos do CTA para o Nordeste, o MOCLIMA e o MODARTE, esses projetos foram apoiados, são apoiados ainda pela Comissão Brasileira de Atividades Espaciais, a qual eu presido no momento, anteriormente, eu fui membro dessa Comissão quando servi aqui em Brasília outras vezes. Foram projetos desenvolvidos com recursos dessa Comissão. Mas esses trabalhos, hoje desenvolvidos pelo CTA, já passaram de projeto; eles agora já são operacionais. Eu acredito que a operacionalidade desse projeto agora dependa muito mais da SUDENE.

O SR. ALMIR PINTO — Ela não tem recursos.

O SR. WALDIR VASCONCELOS — Pois é, não há recursos para ativar-se esses projetos, mas eles estão prontos. Quer dizer, a parte teórica já foi desenvolvida. Agora precisa haver a prática. Por exemplo: comprar aviões para fazer esse bombardeamento das nuvens, ou navio, ou plataforma. Acho que agora compete aos organismos regionais, aos Governos dos Estados irem atrás desses projetos para se tornarem realidade.

Agradeço a V. Exª as palavras. Continuamos lá no EMFA à sua disposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Sr. Ministro Waldir Vasconcelos, antes de encerrar a sessão, eu pediria licença a V. Exª para fazer uma ligeira consideração, como simples Senador. É praxe da Presidência apenas dirigir os trabalhos, coordenar os trabalhos, mas nós adotamos aqui na Casa uma extensão mais democrática de, também, dentro dessa extensão, o Presidente despire da sua autoridade de Presidente, e, como simples Senador, também participar dos debates. Então, gostaria de, nessa qualidade momentânea, fazer uma ligeira consideração sobre o depoimento que V. Exª nos brindou, que foi uma verdadeira conferência sobre o planejamento familiar.

V. Exª é um homem do Centro-Sul do País, posto que é filho das Minas Gerais, da histórica Minas Gerais, e nós somos originários do Norte, da grande Região Norte e, mais especificamente, como a Senadora Eunice Michiles, pertencemos à Amazônia Ocidental. Então, queria fazer umas considerações sobre o que V. Exª falou e, se for oportuno, fazer alguma pergunta, como homem do Norte, pertencente à Amazônia, especificamente à Amazônia Ocidental, uma vez que temos a honra de representar nesta Casa do Congresso Nacional o Estado do Acre.

Nós estamos de acordo com os princípios fundamentais que V. Exª apresentou no seu depoimento a respeito do planejamento familiar, e que, acreditamos, está resumido na definição que V. Exª na transparência, apresentou aqui, para nós, de planejamento familiar, que é o exercício da paternidade responsável, a utilização voluntária e consciente, por parte do casal, do instrumento necessário à planificação do número de filhos e ao espaça-

mento entre uma gestação e outra; isso como um ponto fundamental do direito humano básico. Estamos inteiramente de acordo com essa conceituação, que resume a filosofia do depoimento de V. Ex^a. Agora, como homem do Norte, queremos abordar o debate de maneira diferente e polemizar um pouco alguns pontos apresentados por V. Ex^a se V. Ex^a me permitir.

Nós, em vários depoimentos, aqui, como o de V. Ex^a e outros de ilustres depoentes, temos-nos preocupado fundamentalmente com a procura, a meta, a senda timoneira da solução de nossos problemas, mas analisando sempre uma visão voltada para nós mesmos, e, talvez, por isso nos esqueçamos de abordar causas mais profundas que incidem sobre as nossas condições sócio-econômicas, que muitas vezes não são da vontade da evolução histórica interna do País, mas são causas às vezes externas, independentes da nossa vontade. Então, temo que em alguns momentos nos esqueçamos das causas primeiras de nossa atual situação com estes elementos estatísticos que V. Ex^a trouxe a esta Comissão, como outros já trouxeram, impressionantes, mas atinentes à sua especialidade, como militar, e Ministro Chefe das Forças Armadas, mostrando aqui a situação de saúde precária de nossa juventude, quando ela se apresenta à prestação do serviço militar. Os dados que V. Ex^a nos apresentou dizem que 47% da nossa população jovem que se apresenta ao serviço militar é inapta a este serviço, por deficiências inerentes às condições sócio-econômicas da população, como a subnutrição, a deficiência dentária, a insuficiência em altura, a diminuição da acuidade visual, as alterações orgânicas de uma maneira geral, tendo uma repercussão fundamental sobre a formação do esqueleto humano, incidindo principalmente nas deformidades da coluna dorsal e dos membros locomotores.

Então, essas causas todas estariam apenas às nossas deficiências de evolução histórica, a nossa deficiência de promovermos o desenvolvimento com nossos próprios recursos. Hoje, estariam também ligadas de uma maneira forte e talvez profundamente, às causas externas. Explicando as nossas causas internas, o direcionamento que nossos governos têm dado às prioridades fundamentais de nosso desenvolvimento, por exemplo, de duas décadas até o presente, nós verificamos que o Governo tem-se preocupado, e realmente é uma preocupação de toda a Nação brasileira, em buscar um desenvolvimento mais ou menos rápido, queimando etapas, procurando elaborar e concretizar grandes projetos nacionais, para que nós saíamos desse subdesenvolvimento ou desse estado de País em desenvolvimento, para alcançarmos o pleno desenvolvimento, como as nações do Norte do hemisfério, principalmente a grande irmã do norte, os Estados Unidos e as nações européias. Então, nessas prioridades não se teria claudicado um pouco em se deixar de dar ênfase fundamental à educação, como instrumento da procura da informação, e de dar prioridade à formação de uma infra-estrutura básica? As nossas populações ainda não tiveram a oportunidade de se desenvolver culturalmente para o aproveitamento imediato dessa estrutura básica, que fica sobrando por um período longo, e fica, digamos assim, ociosa por um período que não pode ser utilizada pelas gerações, por falta de um desenvolvimento também básico da educação, que traria também a melhorias da saúde. Especificamente, refiro-me aos projetos como a Transamazônica, como a Perimetral Norte, como a Ferrovia do Aço, como a preferência para o desenvolvimento de nossa energia atômica, como ITAIPU, também uma obra gigantesca. Eu quero dizer, de plano, que não estou absolutamente contra essas obras, contra essas realizações. No meu ponto de vista pessoal, como representante do Norte e como Senador da República, que tem uma visão de médico, uma visão panorâmica, digamos, médica, diagnóstica das nossas deficiências, das nossas doenças sociais, eu penso que nós estaríamos apressados demais, num verdadeiro agendamento para resolvermos nossos problemas com esse projetos-impactos, grandiosos, que criam um fosso entre a realização do projeto e a utilização imediata pelas gerações presentes, quando nós poderíamos então dar prioridades e fazer com que as gerações futuras fossem realizando, tornando realidade o potencial de nossa riqueza, de nossa capacidade de realização, porque a natu-

reza nos ofereceu toda essa grande riqueza, e ela está aí e pode ser aproveitada por gerações futuras. Então, a pergunta que deixo para V. Ex^a responder é se as prioridades não estariam desencontradas na preferência para a execução de grandes projetos numa etapa muito curta do tempo nacional, internamente. Externamente, também não seriam causas maiores a nossa vontade que estariam amarrando ou emperrando o nosso desenvolvimento? Então queria elaborar um quadro em torno dos nossos argumentos, apresentando apenas um dado estatístico em relação à nossa dívida externa. No início da década de 1960, como V. Ex^a sabe — nessa época ainda era Capitão, e ainda sobrevoava as paragens longínquas do meu Acre, visitando as cidades Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Tarauacá, das quais V. Ex^a tem tantas recordações, e nós já testamos isso pessoalmente — a nossa dívida externa estava em torno — independente de qualquer Governo, não queremos aqui fazer qualquer conotação crítica a Governos, a episódio de período governamental, a nossa dependência econômica em relação ao capital internacional, externo, que explora as nossas riquezas, incentivando a nossa atividade produtiva como fornecedores de produtos primários e nos fornecendo sempre produtos industrializados dando a conta-gotas a tecnologia que nós necessitamos — de 3 bilhões de dólares, e a administração dos serviços dessa dívida externa consumia apenas 32 a 35% das nossas exportações, no início da década de 1980, nós verificamos que a nossa dívida externa evoluiu para 95 bilhões de dólares, e a administração dos serviços dessa dívida, isto é, a amortização dos juros ou o dinheiro necessário para as amortizações e o pagamento dos juros consumiam, em 1982, 95% da nossa exportação. E, em 1983, estamos a verificar, pelas nossas dificuldades econômicas, que não podemos saldar, honrar os nossos compromissos externos. Verificamos, que estamos inadimplentes, e que mais de 100% da nossa produção, do nosso trabalho, da nossa exportação é consumido pela administração dos serviços da dívida — amortização e juros. Então, perguntamos: as nações mais desenvolvidas, do capital internacional não têm contribuído com uma ganância usurária para que as nações subdesenvolvidas ou em desenvolvimento permaneçam nesse estado? As nações subdesenvolvidas não conseguem melhorar porque os seus produtos primários de exportação sempre são pagos aviltadamente.

Nós temos um exemplo: nessa mesma época comprávamos um jipe, é um exemplo assim grosseiro, com 200 toneladas de grãos. Atualmente, com as mesmas 200 toneladas de grãos, compramos somente 1 ou 2 jipes. Parece que há uma interferência propositada do grande capital para manter o nosso desenvolvimento emperrado. Essas causas também não estariam contribuindo para que permanêssemos nesse círculo vicioso de procurarmos o desenvolvimento e não o alcançarmos? As populações pobres são reconhecidamente prolíferas. Vamos conseguindo diminuir o nosso índice de crescimento com uma dificuldade enorme. Como V. Ex^a apresentou há pouco, crescimento demográfico maior que o crescimento econômico é igual a explosão demográfica. Então ficamos nesse círculo vicioso.

Eram estas as considerações de causa interna e externa que queríamos colocar. Gostaríamos de saber de V. Ex^a, como Ministro-Chefe das Forças Armadas, que tem uma implicância fundamental na nossa segurança nacional, o que pensa a esse respeito.

E, em terceiro lugar, regionalizando agora o meu raciocínio, V. Ex^a afirmou que a ocupação da Amazônia deve ser feita, mas que é difícil, e não é necessário que ela seja ocupada totalmente, nem pode ser na sua intensidade.

Concordamos inteiramente com V. Ex^a, interpretando vários sentidos; primeiro, com a preservação, não só para o Brasil, mas para a humanidade, de um pulmão verde, contribuindo, junto com a evaporação oceânica, para a formação das chuvas e a estabilidade climática do continente. Então, achamos que a Amazônia deve ser ocupada por uma população qualitativamente válida e não por uma população numericamente interrogativa, da qual nós sabemos as condições sócio-econômicas. Temos que criar pólos de desenvolvimento econômico na Amazônia, estrategicamente situados, para que a Ama-

zônia seja preservada da cobiça internacional e da destruição indiscriminada de suas riquezas.

Devemos explorar a Amazônia de maneira racional, assim, como V. Ex^a abordou. Nós, da Amazônia, sabemos que a sua configuração geográfica e geofísica, constituída pelos grandes rios, a parte aquosa, líquida, fluvial, que ocupa uma área não só em extensão linear, mas uma extensão numa área geográfica muito grande, deve ser aproveitada como caminhos para a exploração da Amazônia. Justapostas a essas vias, a essas calhas aquáticas fluviais, há a várzea, que é constituída de duas partes: a várzea alagadica e a várzea não alagadica, que pode ser aproveitada para a cultura de grãos apropriados para essas regiões, onde há a presença muito constante da riqueza fundamental da Amazônia, que é a seringueira, que dá em número muito grande mais na várzea do que em terra firme.

E temos as terras firmes, a grande planície da Amazônia, que não são alagadicas. Essas terras firmes são formadas por uma extensão muito grande de matas, a grande floresta amazônica, misteriosa ainda, impenetrável, e as savanas, as campinas, como ocorre no território de Roraima. Então, podemos traçar uma política econômica mais efetiva e de segurança nacional, efetivando pólos econômicos nessas áreas para explorar racionalmente a riqueza da Amazônia, de acordo com essas características fisiográficas que acabamos de descrever.

Gostaria de saber, também, de V. Ex^a o que pensa da exploração racional da Amazônia, principalmente em relação à riqueza, da sua grande floresta, que representa, em energia, não falo nem utilização da madeira de floresta, beneficiada e industrializada, algumas centenas, talvez milhares de Arábias Sauditas em petróleo, se for racionalmente utilizada.

Então, gostaria que V. Ex^a, também, como Ministro das Forças Armadas, dissesse o que pensa a respeito da Região Amazônica com referência aos pontos que abordamos aqui. Estes pontos foram despertados a nossa lembrança face à brilhante conferência que V. Ex^a fez.

Era sobre esses três pontos fundamentais que ainda gostaríamos de ouvir o seu depoimento, para agrado nosso e da Casa.

O SR. WALDIR VASCONCELOS — Meu caro Senador Mário Maia, vamos começar pelo fim.

Sobre o problema da Amazônia, ela não pode ser ocupada pelo sistema, vamos dizer, lençol, espalhamento total da população, ou excedente da população ou imigrantes, na sua totalidade. A Amazônia, eu já havia dito antes, tem que ser ocupada por pólos de desenvolvimento onde haja riquezas, principalmente a riqueza mineral. É o caso, atualmente, da área de Carajás, que é um grande pólo mineral, um dos mais ricos do mundo. Ele vai ser ocupado, está sendo ocupado; ali está sendo investido muito dinheiro, que vai, no fim, produzir muita riqueza para este País.

Na verdade, para explorarmos essa grande riqueza, por exemplo, que é o pólo de Carajás, temos que fazer investimentos, temos que investir muito, preparar tudo aquilo para, então, poder aquela região produzir.

Mas como investir naquela riqueza que está ali e que, generalizando, é o ouro à flor da terra, na mão do homem, mas que para ser extraído precisa de investimento? A riqueza está ali, a riqueza é do povo brasileiro, é da Nação brasileira, mas não temos recursos internos, não temos poupança interna para investir, para preparar o Grande Carajás, para poder produzir daqui a cinco, seis, sete ou dez anos.

Então, esse é um dos motivos do nosso endividamento externo. Fomos buscar poupança externa para nos ajudar aqui.

Voltando ao primeiro problema de V. Ex^a mas aí está a causa do nosso endividamento. Precisamos investir para explorar uma riqueza que é nossa, que está ali. Nós não tínhamos dinheiro e vamos ter que investir.

A área de Caruaru, no Amazonas, que é um centro do Brasil, hoje, talvez seja o maior pólo de produção de gás de petróleo da PETROBRÁS. O que se descobriu lá de gás de petróleo — e, talvez, no futuro, se descubra o próprio petróleo — é tão grande que no futuro se pretende até construir — futuro que não está longe — um gasoduto que iria de Caruaru até São Paulo, com uma distância

aproximada de 3.000km. Para isso, a PETROBRÁS tem que investir e está investindo lá, e certamente se endividou, mas é riqueza que está ali.

A Amazônia tem que ser ocupada naqueles pólos onde há riqueza, e não ocupá-la indiscriminadamente, V. Ex^a bem disse: não vamos destruir a floresta amazônica para colocar lá o homem, mesmo porque o homem brasileiro não tem conhecimento, não tem tecnologia para trabalhar o solo amazônico, porque não há essa tecnologia desenvolvida em nenhuma parte do mundo. Só quem tem a Amazônia é o Brasil. Em nenhuma parte do mundo se estudou a Amazônia. O brasileiro mesmo é quem vai ter que estudá-la e encontrar a solução, porque ele não tem exemplo igual no mundo. Então é ele mesmo que vai ter que descobrir a tecnologia para dominar a Amazônia fora desses pólos minerais e petroquímicos.

Logo, é muito difícil a ocupação da Amazônia. Mas, de qualquer forma, ela só pode ser ocupada se for para lá o capital, isto é, o investimento, se for para lá o homem capaz profissionalmente e o homem biologicamente apto para enfrentar a hostilidade daquele meio ambiente.

Agora mesmo, a ocupação de Rondônia, do norte de Mato Grosso, que é aquele florão de terra fértil do lado de Alta Floresta...

O SR. MÁRIO MAIA — Estendendo-se, inclusive, para a área do meu Estado...

O SR. WALDIR VASCONCELOS — Pois é, e vai para o seu Estado.

O SR. MÁRIO MAIA — Dois terços de terra.

O SR. WALDIR VASCONCELOS — O homem, indo para lá, está dando resultado. É o imigrante do Sul, que já foi para lá com capital e com conhecimento profissional. É um homem muito mais preparado para ocupar aquela terra.

A Amazônia é o grande celeiro deste País, mas ela tem que ser ocupada paulatinamente, respeitando essas três condicionantes: capital, o homem preparado profissionalmente e o homem preparado biologicamente. Se não for isso, vai resultar em coisas desastrosas, como houve no passado: o homem não resistiu e teve que sair de lá dominado e falido.

Então, a Amazônia tem um grande futuro neste País, mas não vai ser ocupada por esses excessos demográficos de outras áreas. A pobreza na Amazônia só vai gerar mais pobreza, porque o ambiente lá é muito hostil.

Quanto ao primeiro aspecto que V. Ex^a abordou, a velocidade ou avidez pelo nosso desenvolvimento, se não deveríamos ter reduzido o nosso desenvolvimento talvez, para atender aos aspectos assistenciais ou sociais do povo brasileiro, eu creio que não, porque o Brasil pode comprovar todos esses empréstimos que foram feitos no exterior. Pedimos dinheiro emprestado, ou mais nos ofereceram do que pedimos, mas estamos usando esses empréstimos em coisa altamente produtiva. Por exemplo, Itaipu. Não há nenhum gerador de Itaipu funcionando ainda, estive lá há dois meses, com o EMFA, a primeira turbina só vai começar a produzir energia daqui a um ano. Mas quando estiver produzindo, será uma imensa riqueza para o País. Itaipu é uma obra que vai gerar riqueza. A Ferrovia do Aço também vai gerar riqueza.

Quando abrimos essas estradas imensas pelo País, a Transamazônica, que vai daqui para Belém...

O SR. MÁRIO MAIA — É paralela ao Rio Amazonas.

O SR. WALDIR VASCONCELOS — Desculpe, quando se criou a Belém-Brasília, ela desenvolveu tremendamente este vale do Tocantins e Araguaia, gerando riquezas, empregos e mais empregos. A Transamazônica, que é paralela à Belém-Brasília, foi lançada num momento de crise do Nordeste. Foi uma seca que houve naquele ano, durante o mandato do Presidente Médici, em 1970. Essa estrada foi mais para ocupar a mão-de-obra; era uma frente de trabalho que teve um aspecto mais humanitário, que empregou milhares e milhares de fugidos da seca.

Então todos esses investimentos que fazemos aqui têm caráter ou produtivo, que todos eles têm, ou caráter humanitário. Logo, não vejo que isso tenha sido um desperdício, primeiro, porque empregou muita mão-de-obra que estava disponível, e houve, nesse período todo, uma explosão demográfica. Em 1970, houve explosão demográfica no Nordeste. No Brasil inteiro a média era de 3%, não era a de hoje. Então havia um excedente populacional, tinha-se que arranjar empregos.

O Brasil nunca foi perdulário. Se V. Ex^s verificarem essas nações que estão endividadas externamente, hoje, a situação é completamente diferente da do Brasil. Vejam a situação do México; os recursos que esse País pegou lá fora não foram como aqui empregados em investimentos produtivos; eram investimentos de consumo. No Brasil é completamente diferente. E desses países que estão mal no mundo — o Brasil é um dos poucos que não tem petróleo — a Argentina, a Venezuela, a Nigéria, têm petróleo. O México tem petróleo e é um dos maiores produtores do mundo e está nessa dificuldade. O Brasil, sim, tomou recursos lá fora, porque vieram nos oferecer, mas para produzir riquezas.

Agora, quem tem poder, e V. Ex^a tocou aí no poder, não divide, não abre mão dele. Há, no mundo, um congelamento do poder. As nações mais poderosas querem ser cada vez mais poderosas, por um próprio fator de segurança nacional delas próprias.

O que temos que fazer é chegarmos um dia a ser uma nação poderosa também, para não podermos estar aqui sendo ameaçados por nações mais poderosas. Mas isto é história da civilização e não podemos inverter essas coisas, porque não há nações amigas, há nações de interesses comuns entre si. Nós temos que fazer força para sair desse subdesenvolvimento, para nos colocarmos lá em cima e não sofrermos imposição de ninguém. O nosso destino é um destino de força e de poder, para a Nação brasileira ser uma nação soberana e não depender de ninguém para nada, para nós entrarmos nesse clube de poder. O poder não se divide, não se dilui, ele se concentra, ninguém abre mão, como ninguém abre mão, por exemplo, de transferência de tecnologia. Não adianta, ninguém transfere tecnologia. A gente tem que buscar a nossa própria tecnologia.

Por isso é que estamos vivendo esse momento difícil da vida nacional. Mas eu acredito que vamos ultrapassar isto. Agora, há problemas que nós mesmos temos que resolver, e um deles é esse da explosão demográfica que,

internamente, não permite o nosso desenvolvimento interno, porque é um óbice muito grande dele.

No campo externo, eu acredito que em pouco tempo nós superaremos as dificuldades. Agora, digo a V. Ex^a com sinceridade, o Brasil não está esbanjando esses recursos externos que vieram para nós. Todas as obras decorrentes do seu emprego darão resultados no futuro, mesmo as usinas nucleares. Talvez aí tenha havido uma projeção não muito perfeita, no início da década de 1970, da capacidade hídrica da produção e geração de energia elétrica. Então, optou-se pela produção da energia nuclear. Está comprovado que com esses métodos novos de tecnologia de transmissão de energia, hoje a energia pode ser muito mais barata, mesmo transmitida a grandes distâncias. Talvez a energia produzida na região Amazônica possa ser transferida para o Centro-Sul, que é grande absorvedor da energia elétrica. Pode ter havido erros aí, mas não foi proposital, foi erro de perspectiva. Mas tudo que nós investimos, diferentemente de outros países, gerará riquezas. V. Ex^a pode comparar. Afinal de contas, o Brasil, em duas décadas, pulou de uma situação lá de trás e é hoje a 8ª potência econômica do mundo. O nosso esforço foi compensado com esses grandes projetos, que não são perdulários, pelo menos foram bem intencionados.

Não sei se respondi a todas as perguntas de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Respondeu.

O SR. WALDIR VASCONCELOS — Então, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Estamos satisfeitos com as respostas de V. Ex^a. Captamos bem o sentido filosófico da sua posição de alta responsabilidade de Ministro-Chefe das Forças Armadas.

Sr. Ministro, nós estamos inteiramente gratificados com o seu depoimento, fruto não só da sua experiência, seu patriotismo, do seu interesse, mas da sua inteligência. V. Ex^a tem estudado esse problema e o abordou aqui de maneira clara, objetiva e compreensiva a todos os presentes.

A Comissão Parlamentar de Inquérito para assuntos vinculados com o aumento populacional brasileiro sente-se imensamente agradecida, e o Senado da República agradece, por intermédio da nossa Comissão, a V. Ex^a a presença aqui. Tenha a certeza V. Ex^a de que será sempre bem recebido e acolhido com o maior interesse aqui, respeito que V. Ex^a merece, como homem público, militar de alta patente e, sobretudo, como brasileiro de patriotismo comprovado. Muito obrigado a V. Ex^a pela presença.

O SR. ALMIR PINTO — Na tarde de hoje nós ouviremos a Sra. Léa Leal, Presidente da Legião Brasileira de Assistência, às 17:00 horas, nesta mesma sala.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Ratificando as palavras do Senador Almir Pinto, nosso relator, nós havíamos feito um lembrete aqui e fomos deixando passar despercebido esse convite. Convidamos os presentes para aqui estarem às 17:00 horas, a fim de ouvirem também o depoimento da Sra. Léa Leal, Presidente da LBA. Muito agradecido.

Está encerrada a reunião.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 144

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e eu, José Fraguelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.518.456.912 (sete bilhões, quinhentos e dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e doze cruzeiros), para os fins que especifica.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.518.456.912 (sete bilhões, quinhentos e dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e doze cruzeiros), correspondente a 247.998,27 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 30.316,57 (trinta mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta e sete centavos), vigente em março de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, em 4 de novembro de 1985. — Senador José Fraguelli, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 215ª SESSÃO, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 264/85 (nº 547/85, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 753/85, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério das Relações Exteriores, destinados a instruir o estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/84 (nº 17/83, na Câmara dos Deputados).

1.2.3 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 178/85 (nº 5.463/85, na Casa de origem), que dispõe sobre pessoal admitido em Tabela Temporária nos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

1.2.4 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 178/85, lido anteriormente.

1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 330/85, de autoria do Sr. Senador Odacir Soares, que estende aos Agentes Florestais a Gratificação por Operações Especiais de que trata o Decreto-Lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME, como Líder — Homenagem a Santos Dumont, por ocasião do transcurso da Semana da Asa.

SENADOR MOACYR DUARTE — Refutando denúncias veiculadas pelo *Jornal do Brasil*, edição de ontem, que atribui ao Governador do Rio Grande do Norte recomendação a prefeitos e vereadores daquele Estado para que favoreçam a candidatura da Srª Wilma Maia, à Prefeitura de Natal.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 201/85 — Complementar, que cria o Estado de Tocantins e dá outras providências. (Em regime de urgência). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/81 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alternando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/81 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605 de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/81 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea b do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/82 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que faculta ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/82 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/82 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 244/81 — Complementar, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1/67, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 115/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 423/85, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124/85 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 173/82, que altera o dispositivo da Lei nº 6.315, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca

antes divorciada e outra já divorciada anteriormente. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 225/83, que cria e regula a aplicação pela censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 96/80, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129/80). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 129/80, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 336/80, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 22/83 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/84 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/84 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S/A. — BNB. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/85 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/85 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 50/81 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/82 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 33/85 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade Afro-Brasileira. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 106/82 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum, tendo usado da palavra o Sr. Aderbal Jurema.

— Projeto de Resolução nº 110/85, que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR ODACIR SOARES — Reivindicações dos economiatários.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO SR. PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 242 a 245, de 1985

3 — ATAS DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 215ª Sessão, em 4 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Moacyr Duarte — Martins Filho — Aderbal Jurema — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 12 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 264/85 (nº 547/85, na origem), de 31 de outubro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1985 (nº 5.192/85, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985).

AVISO

Do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 753/85, de 1º do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério das Relações Exteriores, destinados a instruir o estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1984 (nº 17/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilegio e Inimunidades da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite — INMARSAT, concluído em Londres, a 1º de dezembro de 1981.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, de 1985

(Nº 5.463/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre pessoal admitido em Tabela Temporária nos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O pessoal que, nos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, foi contratado para desempenho de atividade de caráter permanente, por prazo indeterminado e retribuído por dotação específica de pessoal, será submetido a processo seletivo e, se habilitado, incluído em Tabela Permanente do Plano de Classificação de Cargos, estruturado com base na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, desde que em exercício em 26 de abril de 1985.

§ 1º O processo seletivo a que se refere este artigo será organizado e aplicado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 2º O servidor assim incluído será localizado na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional correspondente às atividades que exerce.

§ 3º A localização do servidor será feita independentemente da existência de vaga ou vago, promovendo-se o automático ajustamento da lotação, com observância dos percentuais fixados para a progressão funcional.

§ 4º No processo seletivo de que trata este artigo será dispensada a escolaridade exigida para o exercício do cargo.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do art. 1º desta lei vigorarão a partir da data de inclusão do servidor na Tabela Permanente, correndo as respectivas despesas à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 256, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da constituição Federal, tendo a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre pessoal admitido em Tabela Temporária nos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios".

Brasília, 10 de maio de 1985. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DAJ/00190,
DE 26 DE ABRIL DE 1985, DO SENHOR
MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da República

Acolhendo proposta do Colendo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e tendo em vista a urgência que, à época, foi consignada ao assunto, este Ministério submeteu à expressa aprovação do então Excelentíssimo Senhor Presidente da República, via da Exposição de Motivos nº 556, de 26 de outubro de 1983, projeto de decreto-lei, que visava, em caráter excepcional, de acordo com o Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, a transformar a Tabela Permanente dos Órgãos Auxiliares da referida Justiça em Tabela Especial.

Tendo sido a matéria encaminhada pelo antigo Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, à apreciação do Departamento Administrativo do Serviço Público e da Secretaria de Planejamento, aqueles órgãos se manifestaram no sentido de a matéria prosperar mediante lei, a fim de transformar a referida Tabela Temporária em Tabela Permanente de Empregos.

Agora, em atenção ao Aviso nº 90, de 11 de fevereiro de 1985, do citado Colendo Gabinete Civil, que restituiu a esta Pasta, para atualização, a iniciativa em foco, aprez-me encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que visa consubstanciar a pretensão em causa, com vistas ao Congresso Nacional, de acordo com os entendimentos dos mencionados órgãos consultados.

A medida pretende que os ocupantes de empregos nos Ofícios Judiciais da Justiça interessada, admitidos até 31 de março de 1981, pertencentes à Tabela Temporária, sejam aproveitados em uma Tabela Permanente, mediante aprovação em processo seletivo.

Saliento que a Lei nº 5.950, de 29 de novembro de 1973; o Decreto-lei nº 1.518, de 4 de janeiro de 1977, e a Lei nº 6.831, de 23 de setembro de 1981, enquanto ampliavam a área de atividade-meio, com a criação de vários órgãos que exigiam maior número de servidores,

impossibilitavam seu provimento real, uma vez que introduziam novas disposições sem que as anteriores tivessem sido preenchidas.

Esclareço que, em decorrência do crescimento dos serviços judiciários e das aludidas circunstâncias, o Tribunal de Justiça em causa, optou pela manutenção da Tabela de Pessoal, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho e autorizada pela Exposição de Motivos nº 649, de 26 de dezembro de 1974.

Pondero que a dispensa dos servidores, contratados pela Tabela Temporária, alguns com mais de 8 (oito) anos de serviço, dominando as peculiaridades da rotina das tarefas cartorárias, acarretaria sérios problemas sociais e trabalhistas, porque inúmeros deles, alguns já estáveis, seriam lançados ao desemprego, onerando os cofres públicos, em decorrência do pagamento das devidas indenizações.

Lembro que a proposta encontra precedente, assemelhando-se à solução dada pelo Decreto-lei nº 1.874, de 8 de julho de 1981, que reposicionou servidores, não integrados no Plano de Classificação de Cargos, na área do Poder Executivo.

Cabe atentar que a iniciativa não implicará em maiores despesas, tendo em vista as consignações já existentes para o custeio da atual Tabela Temporária, não se confrontando, portanto, com a rigidez na contenção dos gastos públicos.

Constata-se que a pretensão resolverá da forma mais humana, leal e legal, a situação dos servidores, ocupantes da citada Tabela Temporária, dando-lhes oportunidade futura de ingressarem na Tabela Permanente daquela Corte de Justiça, onde dedicam seu labor por longo período.

Creio que o aqui exposto adicionado às minuciosas justificativas da lavra do Tribunal de Justiça interessado, constantes do processamento respectivo, são mais do que suficientes para justificar a proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu profundo respeito. — Fernando Lyra, Ministro da Justiça.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.950

DE 29 DE NOVEMBRO DE 1973

Cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na Justiça do Distrito Federal:

I — as Varas a seguir discriminadas:

a) 6 (seis) Cíveis;

b) 6 (seis) Criminais;

c) 3 (três) de Família, Órfãos e Sucessões;

d) 1 (uma) da Fazenda Pública;

II — 16 (dezesseis) cartórios;

III — 16 (dezesseis) cargos de Juiz de Direito;

IV — 16 (dezesseis) cargos de Juiz Substituto; e

V — 16 (dezesseis) cargos de provimento em comissão de Escrivão, símbolo 3-C, privativos de bacharéis em Direito.

§ 1º Vetado.

§ 2º Das Varas Criminais, ora criadas, uma terá competência privativa para Execuções Criminais, desmembrada da atual Vara de Juri e Execuções.

Art. 2º As necessidades de pessoal para o desempenho dos serviços administrativos e auxiliares das Varas criadas por esta lei poderão ser atendidas, se assim o solicitar o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, mediante redistribuição, com os respectivos cargos, de funcio-

nários do Poder Executivo Federal e do Governo do Distrito Federal que, na forma da legislação em vigor, forem considerados excedentes de lotação dos órgãos a que pertencerem.

§ 1º A solicitação, a que se refere este artigo, será dirigida ao órgão central do Sistema de Pessoal Civil do Poder Executivo ou à Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, acompanhada de indicação precisa do quantitativo indispensável de servidores, com as correspondentes categorias funcionais e respectivas atribuições.

§ 2º Verificada a inexistência de servidores a serem redistribuídos, poderá ser proposta a criação dos cargos necessários, observado o disposto nos arts. 98 e 108, § 1º da Constituição Federal.

Art. 3º O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal providenciará a instalação das Varas ora criadas.

Art. 4º A despesa para a execução desta lei correrá à conta dos recursos orçamentários consignados à Justiça do Distrito Federal.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1973; 152ª da Independência e 85ª da República.

**DECRETO-LEI Nº 1.518
DE 4 DE JANEIRO DE 1977**

Dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal dos Órgãos Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, retribuído pelos cofres públicos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, na forma dos Anexos deste decreto-lei, o Quadro de Serventuários da Justiça, integrantes dos Órgãos Auxiliares da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal e dos Territórios, constituído de cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, organizados em carreira, cujos ocupantes são retribuídos pelos cofres públicos.

Art. 2º O provimento dos cargos em comissão de Escrivão constantes do Anexo A, é condicionado à vacância dos atuais cargos efetivos de igual denominação, que se extinguirão quando vagarem, devendo a escolha recair em pessoas que satisfaçam os requisitos, e que possuam diploma de bacharel em Direito.

Parágrafo único. Os vencimentos dos cargos efetivos a que se refere este artigo são os fixados para os cargos em comissão, constantes da situação nova do Anexo A, deste decreto-lei.

Art. 3º Os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo serão aproveitados nos cargos constantes do Anexo B, cujo enquadramento far-se-á do de maior para o de menor retribuição e dependerá de habilitação em processo seletivo a ser estabelecido pelo Ministério da Justiça em articulação com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

§ 1º Ao aproveitamento referido neste artigo concorrerão: a Escrivente Juramentado, o Escrivente Juramentado 16; a Oficial de Justiça, o Oficial de Justiça 14 e o Auxiliar, o Escrivente Auxiliar 12; e a Auxiliar de Portaria, o Mensageiro 10 e o Servente 7 e PJ-13.

§ 2º O servidor inabilitado no critério seletivo a que se refere este artigo terá o respectivo cargo incluído no Quadro Suplementar, na situação em que se encontra, o qual será suprimido quando vagar.

Art. 4º Efetivado o aproveitamento de que trata o artigo precedente, o cargo anteriormente ocupado será considerado automaticamente suprimido.

Art. 5º O provimento dos cargos iniciais criados por este decreto-lei processar-se-á mediante concurso público, exigindo-se dos candidatos a Escrivente Juramentado o diploma de Bacharel em Direito; a Oficial de Justiça e Escrivente Auxiliar, conclusão do ensino de segundo grau ou conhecimento, equivalentes; e a Auxiliar de Portaria, conclusão de ensino de primeiro grau.

Art. 6º A promoção e o acesso obedecerão às normas a serem estabelecidas pelo Ministério da Justiça em articulação com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, observada a legislação pertinente.

Art. 7º É permitido o acesso à classe inicial de Escrivente Juramentado dos ocupantes da classe final de Oficial de Justiça e de Escrivente Auxiliar, na forma da regulamentação que vier a ser aprovada pelo Ministério da Justiça em articulação com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, observada a legislação vigente, inclusive a escolaridade exigida.

Art. 8º Observada a necessidade do serviço, caberá ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal dispor sobre a lotação dos cargos de que trata o presente decreto-lei.

Art. 9º O provimento e a vacância dos cargos referidos no presente decreto-lei serão processados por ato do Presidente da República.

Art. 10. A partir da vigência do ato de enquadramento de que trata este decreto-lei cessará, para os ocupantes dos cargos abrangidos, o pagamento das gratificações pelo exercício de tempo integral e dedicação exclusiva e de serviço extraordinário a este vinculado, das diárias de que trata a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, e respectivas absorções, bem como de todas as outras vantagens que, a qualquer título venham sendo porventura percebidas pelos mencionados ocupantes ressaltados, apenas o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

Art. 11. Os valores de retribuição previstos nos Anexos "A" e "B" deste Decreto-lei vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1977.

Art. 12. As despesas decorrentes do disposto neste Decreto-lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 13. Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 4 de janeiro de 1977; 156ª da Independência e 89ª da República.

**LEI Nº 6.831,
DE 23 DE SETEMBRO DE 1980**

Dispõe sobre a criação de cargos em órgãos dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, nos Quadros Permanentes da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dos Órgãos Judiciais e Extrajudiciais, os cargos constantes dos Anexos I a VI.

Art. 2º No Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça serão transformados em cargos de Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário do Grupo de Apoio Judiciário, os de Agente Administrativo e Datilógrafo, mediante processo seletivo interno na conformidade da legislação aplicável aos servidores civis da União.

§ 1º Nas transformações de que trata este artigo o servidor será incluído na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional correspondente.

§ 2º Na hipótese de ser ultrapassada a primeira referência da classe inicial, a inclusão será efetuada na referência de valor igual ou superior mais próximo do atual vencimento básico percebido pelo servidor.

§ 3º Os atuais ocupantes de cargos a que se refere este artigo, que não lograrem aproveitamento, integrarão Quadro Suplementar, cujos cargos serão extintos quando vagarem, sem prejuízo das promoções e acessos que couberem.

Art. 3º No Grupo de Apoio Judiciário do Quadro dos Órgãos Judiciais serão transpostos para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário os cargos efetivos de Escrivente Juramentado, para a Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, os de Escrivente Auxiliar e para a Categoria Funcional de Oficial de Justiça Avaliador, os de Oficial de Justiça.

§ 1º. (Vetado).

§ 2º Os ocupantes do cargo de Auxiliar de Portaria dos Órgãos Judiciais serão transpostos mediante Ato do

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para cargos de atribuições correlatas ou semelhantes.

§ 3º (Vetado).

Art. 4º O primeiro provimento dos cargos de Diretor de Secretaria, em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código JDF ou JTF-DAS-101.2, será feito dentre os que, na data desta Lei, sejam ocupantes dos cargos em comissão de Escrivão, os quais são considerados extintos a partir dos respectivos atos de nomeação.

Art. 5º Os cargos efetivos de Escrivão dos Órgãos Judiciais e de Tabela de Notas dos Órgãos Extrajudiciais serão extintos na vacância e aos seus ocupantes correspondem os níveis de vencimentos fixados para os cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código JDF ou JTF-DAS-101.2.

Art. 6º No Quadro dos Órgãos Extrajudiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, não remunerados pelos cofres públicos, os Escriventes Juramentados e Escriventes Auxiliares passarão a denominar-se, respectivamente, Técnicos Judiciais e Auxiliares Judiciais (Vetado).

Art. 7º Os Cargos de Tabela de Notas dos Órgãos Extrajudiciais dos Territórios, existentes na data desta lei, são transpostos para Oficial de Registro, Código JTF-DAS-101.2, de provimento em comissão.

Art. 8º (Vetado).

Art. 9º (Vetado).

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ou de outras para este fim destinadas.

Art. 11. O § 2º do art. 20 da Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1979, passa a ter a seguinte redação:

Art. 20.

§ 2º As áreas de jurisdição das Circunscrições de Brasília, Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina e Brazlândia correspondem às das respectivas Regiões Administrativas do Distrito Federal, compreendendo-se as do Núcleo Bandeirante e Paranoá, na Circunscrição de Brasília, e a de Jardim, na de Planaltina.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1980; 159ª da Independência e 92ª da República.

**DECRETO-LEI Nº 1.874
DE 8 DE JULHO DE 1981**

Dispõe sobre o reposicionamento de servidores pertencentes às Categorias Funcionais que especifica e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam reposicionados nas referências de vencimento ou salário, na forma indicada no Anexo a este Decreto-lei, mantida a estrutura das referidas categorias constantes do Anexo II do Decreto-lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981, os atuais ocupantes de cargos ou empregos dos Quadros ou Tabelas Permanentes das Categorias Funcionais do Médico, Médico de Saúde Pública, em extinção, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, sujeitos à jornada de trabalho de 4 a 6 horas diárias.

Art. 2º Os atuais ocupantes de emprego nos órgãos da administração direta e das autarquias, ainda não integrados no Plano de Classificação de Cargos, mas por esses diretamente contratados até 31 de março de 1981, por prazo indeterminado e para desempenho de atividades de caráter permanente, retribuídos pela dotação específica de pessoal, serão submetidos a processo seletivo e, se habilitados, incluídos em Tabela Permanente.

§ 1º Os servidores assim incluídos serão localizados na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional correspondente às atividades que exercem.

§ 2º A localização de que trata este artigo será feita independentemente da existência de vaga ou vago, promovendo-se o automático ajustamento da lotação, com observância dos percentuais fixados para a progressão funcional.

§ 3º Na hipótese de ocupantes de emprego de médico, a localização será feita na estrutura de referência correspondente à jornada de trabalho a que o servidor estiver sujeito.

§ 4º O processo seletivo a que se refere este artigo será organizado e aplicado pelos órgãos setoriais e seccionais integrantes do Sistema de Pessoal Civil, aos quais estejam subordinados esses servidores.

Art. 3º O disposto no artigo anterior não se aplica aos ocupantes de empregos admitidos para atender atividades de campanha ou retribuídos por conta de Fundos, Acordos, Convênios ou Dotações Globais.

Art. 4º Os efeitos financeiros decorrentes do reposicionamento de que trata o artigo 1º deste Decreto-lei retroagirão a 1º de junho de 1981, correndo as despesas à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos ou entidades interessadas.

Art. 5º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de julho de 1981; 160ª da Independência e 93ª da República.

dirigente de órgão integrante da Presidência da República.

§ 1º A solicitação a que se refere este artigo conterá, necessariamente, em relação à excepcionalidade pretendida, as seguintes informações:

- I — relativas a pessoal:
 - a) quantificação das nomeações ou contratações;
 - b) especificação de cargos, empregos ou funções e níveis;
 - c) cronograma de admissão ou contratação;
 - d) justificativa da impossibilidade do seu atendimento através de relocação entre as unidades organizacionais do próprio órgão.

- II — relativa a despesa:
 - a) despesa mês a mês e anual referente ao ano da admissão ou contratação;
 - b) previsão da despesa mensal e anual referente ao ano seguinte ao da admissão ou contratação a preços constantes; e
 - c) despesa que possa decorrer da expansão física, aquisição de mobiliário ou de equipamento.

§ 2º Caberá à Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN/PR analisar a solicitação e emitir parecer conclusivo evidenciando a necessidade da excepcionalidade pretendida e a efetiva disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa, respeitada a área de atuação do Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP.

Art. 5º Em todo ato de admissão ou nomeação previsto na alínea a, do § 2º do art. 1º, deverá constar de origem da vaga, nome e cargo ou emprego do servidor a ser substituído e, no caso previsto no art. 4º, o número e a data da Exposição de Motivos que originou o despacho presidencial autorizando a excepcionalidade.

Art. 6º Entende-se como disponibilidade orçamentária, para os fins previstos neste decreto, a existência de saldos nas dotações próprias de pessoal dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º, atendidas as despesas normais com "Pessoal e Encargos Sociais" e as relativas aos reajustes salariais legalmente autorizados.

Art. 7º Na hipótese de que trata o art. 4º, a Reserva de Contingência, a critério da SEPLAN, poderá compor a disponibilidade orçamentária referida no art. 6º, desde que o prévio reexame da programação de "Outros Custeios e Capital" do órgão ou entidade não haja identificado despesas passíveis de cancelamento.

Art. 8º Durante a elaboração da proposta do orçamento anual, não serão admitidas inclusões, nos orçamentos dos órgãos e entidades de que trata o art. 1º, de recursos adicionais para atender as medidas relativas a pessoal cuja excepcionalidade não tenha sido reconhecida.

Art. 9º Caberá ao Sistema de Controle Interno, zelar pela observância do disposto neste decreto, procedendo ao registro da regularidade plena ou irregularidade, no Certificado de auditoria, ressalvada a competência do DASP no tocante à Administração de Pessoal.

Art. 10. Cumpre ao Órgão Setorial, ou equivalente, do Sistema de Planejamento e Orçamento exercer o acompanhamento da despesa mensal com pessoal e da respectiva força de trabalho das Unidades Orçamentárias, dando ciência imediata, à autoridade competente, de qualquer irregularidade ou procedimento que contrarie as normas deste decreto.

Art. 11. A nomeação ou admissão de pessoal e demais atos praticados em desacordo com o disposto neste decreto serão nulos de pleno direito e acarretarão a responsabilidade da autoridade que o autorizar.

Art. 12. A Secretaria de Planejamento da Presidência da República poderá baixar normas complementares para a execução deste decreto, ressalvada a competência do DASP.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980, e demais disposições em contrário.

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

ANEXO AO DECRETO-LEI N.º 1.874, DE 8 DE JULHO DE 1981

A) Jornada de 4 horas

B) Jornada de 6 horas

REFERÊNCIA DE VENCIMENTO OU SALÁRIO			REFERÊNCIA DE VENCIMENTO OU SALÁRIO	
Situação anterior	Situação nova		Situação anterior	Situação nova
Decreto-lei n.º 1.820, de 11-12-80	Decreto-lei n.º 1.873, de 27-5-81	Decreto-lei n.º 1.874, de 8-7-81	Decreto-lei n.º 1.873, de 27-5-81	Decreto-lei n.º 1.874, de 8-7-81
NS. 1	NS. 4	NS. 4	NS. 11	NS. 14
NS. 2	NS. 4	NS. 5	NS. 12	NS. 15
NS. 3	NS. 4	NS. 6	NS. 13	NS. 16
NS. 4	NS. 4	NS. 7	NS. 14	NS. 17
NS. 5	NS. 5	NS. 8	NS. 15	NS. 18
NS. 6	NS. 6	NS. 9	NS. 16	NS. 19
NS. 7	NS. 7	NS. 10	NS. 17	NS. 20
NS. 8	NS. 8	NS. 11	NS. 18	NS. 21
NS. 9	NS. 9	NS. 12	NS. 19	NS. 22
NS. 10	NS. 10	NS. 13	NS. 20	NS. 23
NS. 11	NS. 11	NS. 14	NS. 21	NS. 24
NS. 12	NS. 12	NS. 15	NS. 22	NS. 25
NS. 13	NS. 13	NS. 16		
NS. 14	NS. 14	NS. 17		
NS. 15	NS. 15	NS. 18		
—	NS. 16	NS. 19		

DECRETO Nº 86.795 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre a realização de despesas de pessoal e dá outras providências.

Art. 1º Fica vedada nos órgãos da Administração Direta, inclusive nos dotados de autonomia administrativa e financeira, nas entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público, que recebam recursos à conta do Orçamento da União, a realização de despesas decorrentes de:

- I — ingresso de pessoal, a qualquer título;
- II — ampliação de mão-de-obra indireta, através de firmas particulares de prestação de serviços;
- III — contratação de mão-de-obra indireta mediante convênio de qualquer natureza.

§ 1º Excluem-se das disposições deste artigo as entidades que recebam recursos à conta do Orçamento da União unicamente para a constituição de capital social.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de:

- a) preenchimento de cargos ou empregos que venham a vagar por exoneração, demissão, dispensa, rescisão de contrato, aposentadoria, falecimento e transferência ou movimentação de servidores, desde que não haja aumento da despesa em relação ao pessoal em atividade;
- b) preenchimento de cargos ou funções de confiança de direção e assessoramento superiores (DAS), de direção e assistência intermediárias (DAI) e de funções de assessoramento superior (FAS);
- c) ampliação de mão-de-obra, prevista no inciso II deste artigo, para a execução de serviços de limpeza e higienização, decorrentes de acréscimo da área física ocu-

pada, mantida, como limite máximo, a mesma relação de serviços por unidade de área, observada na situação anterior ao acréscimo.

§ 3º Poderá ocorrer o preenchimento de vagas originárias de transferência ou movimentação, desde que verificadas, no máximo, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao novo provimento.

Art. 2º Fica vedada a criação ou ampliação de quadros ou tabelas de empregos permanentes, bem como de funções de confiança de direção e assessoramento superiores (DAS), de direção e assistência intermediárias (DAI) e de funções de assessoramento superior (FAS).

Art. 3º Aos órgãos ou entidades a que se refere o caput do art. 1º, fica vedado:

- I — onerar o Tesouro Nacional com despesas de pessoal e encargos sociais anteriormente cobertas com recursos de outras fontes;
- II — aplicar os saldos financeiros resultantes do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, apurados ao final do exercício e quando originários do Tesouro Nacional, no atendimento de gastos classificáveis em "Outras Despesas Correntes e de Capital";
- III — utilizar recursos originários do Tesouro Nacional, inclusive os destinados à participação em capital social, na contratação de mão-de-obra indireta, através de entidades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal, de organismos internacionais, fundos de qualquer natureza, companhias, empresas e fundações, para prestação de serviço de sua competência regimental.

Art. 4º O disposto neste decreto não se aplica aos casos de excepcionalidade submetidos e expressamente aprovados pelo Presidente da República, mediante solicitação direta e fundamentada de Ministro de Estado ou

PARECERES

PARECERES

Nºs 906 e 907, de 1985

Sobre o projeto de Lei da Câmara nº 214, de 1984 (na origem, nº 1.720-B, de 1979), que "estende ao titular de firma individual, ao diretor, aos sócios de todas as condições, ao autônomo e ao empregado doméstico a proteção da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidente de trabalho".

PARECER Nº 906, DE 1985
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Gabriel Hermes

Originário da Câmara dos Deputados, objetiva o presente Projeto alterar, substancialmente, o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 6.367, de 9 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes de trabalho.

O referido dispositivo impede a extensão do seguro aos titulares de firmas individuais, aos diretores e sócios de empresas, aos trabalhadores autônomos e empregados domésticos. O Projeto, simplesmente, inverte os objetivos da lei, assegurando a essas pessoas o direito ao seguro.

Inspirou o Autor, o ilustre Deputado Saramago Pinheiro, o princípio da equidade, ao considerar uma imperdoável falha da nossa Legislação a exclusão daquelas pessoas dos benefícios previstos na lei acidentária.

“Duas ponderações há que se fazer sobre a matéria. A primeira refere-se à própria sistemática da Lei nº 6.367/76 que prevê, como forma de custeio do seguro de acidentes do trabalho, a aplicação, na folha de pagamento dos salários, de percentuais variáveis em função do risco da atividade empresarial em que milita o empregado. Assim, o seguro tem destinatário específico, qual seja o trabalhador ou empregado. Para a inclusão dos titulares de firmas, sócios, diretores, etc., haveria que se reformular a lei de modo mais amplo, fixando-se, inclusive, a forma de contribuição empresarial que, obviamente, não poderia incidir folhas de pagamentos de salários.

A segunda objeção diz respeito ao fato de que o seguro de acidentes do trabalho passou a se constituir num benefício previdenciário, integrando, assim, a legislação básica da Previdência Social. Em outras palavras, a Lei nº 6.367, de 1976, perdeu sua autonomia, passando a constituir os seus preceitos um capítulo próprio da referida legislação.

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1985. — **Alberto Silva**, Presidente — **Gabriel Hermes**, Relator — **Jorge Kalume** — **Alcides Saldanha** — **Nivaldo Machado**.

PARECER Nº 907 DE 1985.
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Roberto Campos.

Anexo ao Ofício nº 1.013, de 16 de novembro próximo passado, o Exmº Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhou à revisão do Senado o Projeto de Lei da Câmara nº 214, de 1984, que "estende ao titular de firma individual, ao diretor, aos sócios de todas as condições, ao autônomo e ao empregado doméstico a proteção da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidente do trabalho.

A cobertura do infortúnio profissional está disciplinada pela Lei nº 6.367, de 1976, supramencionada. Para melhor compreensão do assunto, transcrevem os seguintes dispositivos desse diploma legal:

“Art. 1º O seguro obrigatório contra acidentes do trabalho dos empregados segurados do regime de previdência social da Lei nº 3.807, de 26 de ago-

to de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), e legislação posterior, é realizado pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

§ 1º Consideram-se também empregados, para os fins desta lei, o trabalhador temporário, o trabalhador avulso, assim entendido o que presta serviços a diversas empresas, pertencendo ou não a sindicato, inclusive o estivador, o conferente e assemblados, bem como o presidiário que exerce trabalho remunerado.

§ 2º Esta lei não se aplica ao titular de firma individual, ao diretor, sócio gerente, sócio solidário, sócio cotista e sócio de indústria de qualquer empresa, que não tenha condição de empregado, nem ao trabalhador autônomo e ao empregado doméstico.”

A pretensão legislativa, como se vê, busca a inversão da situação atual, já que, por outros termos, apenas suprime a partícula negativa “não” do § 2º retrotranscrito.

A douta Comissão de Legislação Social desta Casa, ao acolher parecer da lavra do eminente Senador Gabriel Hermes, pronunciou-se contrariamente à aprovação do Projeto, destacando-se, de sua fundamentação, o excerto adiante transcrito, verbis:

“Duas ponderações há que se fazer sobre a matéria. A primeira refere-se à própria sistemática da Lei nº 6.367/76, que prevê, como forma de custeio do seguro de acidentes do trabalho, aplicação, na folha de pagamento dos salários, de percentuais variáveis em função do risco de atividade empresarial, em que milita o empregado. Assim, o seguro tem destinatário específico, qual seja o trabalhador ou empregado. Para a inclusão dos titulares de firmas, sócios, diretores, etc., haveria que se reformular a lei de modo mais amplo, fixando-se, inclusive, a forma de contribuição empresarial que, obviamente, não poderia incidir sobre folhas de pagamentos de salários.

A segunda objeção — conclui o nobre Senador — diz respeito ao fato de que o seguro de acidentes do trabalho passou a se constituir num benefício previdenciário, integrando, assim, a legislação básica da Previdência Social. Em outras palavras, a Lei nº 6.367, de 1976, perdeu sua autonomia, passando a constituir os seus preceitos um capítulo da referida legislação.”

De inteira procedência os argumentos e a conclusão a que chegou a egrégia Comissão. Ora, sendo o acidente do trabalho, segundo a definição legal, aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, e como todo o sistema de segurança acidentária destina-se a amparar os segurados empregados, como justificar a extensão desses benefícios a quem não é empregado e a quem, a bem dizer, não corre riscos? Só mesmo através de uma ampla alteração do sistema, o que não configura o objeto da Proposição em exame.

Mas não é apenas isso que pode ser invocado contra essa iniciativa da Câmara dos Deputados. Consoante determina o art. 15 da mesma Lei nº 6.367, à União também cabe o custeio de uma parcela dos encargos da seguridade acidentária do trabalhador, e, assim sendo, o Projeto termina por ensejar aumento de despesa pública, colidindo, no que concerne ao poder de iniciativa, com o preceito do art. 65 da nossa Lei Fundamental.

Além disso, também infringe o parágrafo único do art. 165 da Constituição, porquanto o nobre Autor não fez prever a correspondente fonte de custeio total ao benefício que pretendeu ampliar.

Por todas essas razões, nosso parecer é igualmente pela rejeição do Projeto.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1985. — **Carlos Lyra**, Presidente, em exercício — **Roberto Campos**, Relator — **Alexandre Costa** — **José Lins** — **Hélio Gueiros** — **Saldanha Derzi** — **Virgílio Távora**, vencido — **Gastão Müller** — **Martins Filho**.

PARECERES

Nºs 908, 909 e 910, de 1985

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1981, que “assegura ao marido ou companheiro o direito de ser dependente da mulher segurada da Previdência Social”.

PARECER Nº 908, de 1985.

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Aderbal Jurema

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, assegura ao marido ou companheiro o direito de ser dependente da mulher segurada da Previdência Social.

2. Na Justificação, pondera o Autor: “num século em que as conquistas sociais vêm evoluindo no sentido de se facilitar o acesso de todos aos serviços de saúde, marginaliza-se o homem e impede-se que ele participe de um benefício a que tem direito, por uma elementar questão de justiça e igualdade, constituindo inadmissível discriminação sua exclusão como beneficiário dependente da mulher segurada”.

3. O Projeto não oferece dificuldades sob o ponto de vista jurídico-constitucional. Não se lhe pode opor, com efeito, o disposto no parágrafo único do art. 165 da Constituição, pois ele não cria propriamente nova categoria de beneficiários, mas tão-só remove uma discriminação injustificável. Se a mulher ou companheira é dependente do marido ou companheiro segurado, “ipso facto” o marido ou companheiro segurado deve ser tido por dependente da mulher segurada. É uma questão de isonomia, que tem respaldo no disposto no § 1º do art. 153 da mesma Constituição.

Quanto à técnica legislativa, o Projeto deve sofrer dobramento do art. 2º, para sua adequação à melhor técnica legislativa.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico, regimental, de boa técnica legislativa, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 — CCJ

Desdobre-se o art. 2º nos dois seguintes artigos.

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.”

Sala da Comissão, 17 de abril de 1985. — **José Ignacio Ferreira**, Presidente. — **Aderbal Jurema**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Martins Filho** — **Nivaldo Machado** — **Luiz Cavalcante** — **Nelson Carneiro** — **Octávio Cardoso** — **Jutahy Magalhães** — **Moacyr Duarte**.

PARECER Nº 909, DE 1985

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jutahy Magalhães

No Projeto sob exame, propõe o ilustre Senador Henrique Santillo que se assegure ao marido ou companheiro o direito de ser dependente da mulher segurada da Previdência Social.

Hoje, conforme o art. 13 da Consolidação das Leis da Previdência Social (CLPS), o homem só pode ser considerado dependente, para fins previdenciários, quando inválido, menor de 18 (dezoito) ou maior de 60 (sessenta) anos. No entanto, de acordo com a argumentação do Autor, este dispositivo legal não é condizente com o grau de participação que as mulheres alcançaram nos mais diversos campos da atividade humana, além de constituir marginalização injustificável do homem em relação a benefícios a que tem direito.

Com efeito, o texto vigente adequava-se a uma época que restringia a mulher ao âmbito do lar, dificultando-lhe o exercício de atividades profissionais das quais lhe pudesse advir a independência econômica. Sob esse aspecto o homem era, habitualmente, o sustentáculo da família e cabia-lhe, em consequência, a condição de cabeça do casal.

A realidade hoje é bem outra. O ingresso da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho do País

processou-se com rapidez. Casais, em que a totalidade dos rendimentos provém do marido, cada vez mais são raros. Pelo contrário, na maioria dos casos, os proventos da mulher contribuem, tanto quanto os do marido, para o sustento da família. Não são infrequentes, inclusive, situações em que a mulher responde pela maior parte, ou mesmo pela totalidade, da renda familiar.

Hoje, portanto, ambos os cônjuges trabalham, ambos contribuem para a Previdência e ambos são sujeitos ao desemprego, ocasional ou duradouro. No entanto, apenas à mulher é permitido, na inexistência de vínculo empregatício, a inscrição como dependente e o conseqüente gozo dos benefícios previdenciários.

O número de Projetos de Lei com o mesmo objetivo, que tramitam no Congresso Nacional, atesta a relevância da matéria. Na Câmara dos Deputados encontram-se sob exame os Projetos de Lei nºs 3.907, de 1980, 2.144, de 1983 e 3.897, de 1984. Nesta Casa, foi apresentado no início deste ano, pelo ilustre Senador Nelson Carneiro, o Projeto de Lei nº 18, de 1985, que altera a redação do item I do artigo 11 da Lei nº 3.807, de 1960, com a mesma finalidade.

Em vista do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto, contemplada a Emenda nº 1 proposta pela douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1985. — **Alberto Silva**, Presidente — **Jutahy Magalhães**, Relator — **Álvaro Dias** — **Jorge Kalume** — **Carlos Alberto** — **Aldécio Saldanha**.

PARECER Nº 910, DE 1985
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Roberto Campos

O Projeto ora em exame, de autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, tem por objetivo dar ao marido ou companheiro o mesmo tratamento que a esposa ou companheira tem, no âmbito da Previdência Social.

A atual legislação previdenciária admite a esposa ou companheira como dependente do marido ou companheiro, sem qualquer discriminação; porém, a permitir a situação inversa, explicita que somente os homens inválidos, ou menores de 18 anos ou, finalmente, os maiores de 60 anos, é que poderão beneficiar-se como dependentes, perante a Previdência Social.

Como bem assinala a Justificação do Projeto, não existem fundamentos para tal procedimento, levando-se em conta que os montantes dos recolhimentos descontados em folha de pagamento são iguais, as necessidades básicas de saúde também, e iguais os fenômenos sociais que podem atingir o homem, deixando-o sem condições de exercer uma profissão.

A distinção não encontra fundamento, também, sob o ponto de vista financeiro, ou seja, no que concerne aos encargos que viriam a ser criados para a Previdência Social, com a instituição de mais um beneficiário da mulher.

O primeiro ponto a destacar é o de que, na medida em que existem os demais beneficiários previstos na lei de regência (filhos, pessoa designada, pais ou irmãos), não há que falar-se em ônus adicional para a Previdência Social, pois que esta teria de pagar o benefício de qualquer forma. A alteração, neste caso, seria talvez, somente de beneficiário e não quanto ao valor de despesa.

Em segundo lugar, mesmo na hipótese remota de não existir qualquer outro dependente a beneficiar-se, os encargos que viriam a recair na Previdência Social seriam de diminuto valor, tendo em vista que a parcela da população abrangida pelo Projeto é muito reduzida.

Ademais, se vier a concretizar-se adicional às despesas atuais, será ele de natureza idêntica às previstas nos objetivos fundamentais da Previdência Social, com enquadramento orçamentário perfeitamente conhecido.

Aliás, sobre tal matéria já temos o pronunciamento expresso da Comissão de Constituição e Justiça, que entende haver tão-somente a remoção de uma discriminação injustificável e sugeriu alteração só de forma, tendo em vista razões de técnica legislativa.

Isto posto e não havendo óbice legal, opinamos pela aprovação do Projeto, com o desdobramento redacional

da emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1985. — **Carlos Lyra**, Presidente em exercício — **Roberto Campos**, Relator — **Alexandre Costa** — **José Lins** — **Hélio Gueiros** — **Saldanha Derzi** — **Virgílio Távora** — **Gastão Müller** — **Martins Filho**.

PARECERES

Nºs 911, 912, 913 e 914, de 1985

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1983, que "dispõe sobre a distribuição eventual de lucros a empregados".

PARECER Nº 911, DE 1985
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Martins Filho

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Roberto Campos, estabelece normas disciplinadoras da distribuição eventual de lucros a empregados, por parte de empresas ou empresários individuais.

A matéria é subordinada a um elenco de condições, tais como: a liberalidade da iniciativa, que não deve decorrer do cumprimento de nenhuma obrigação legal; que tenha por objeto parcela do lucro apurado em balanço, e o pagamento se faça em dinheiro ou, no caso de sociedade anônima, em ações da própria sociedade.

Outrossim, o benefício não se incorporará ao contrato de trabalho, nem ao salário, tampouco servirá de base para o cálculo de contribuições previdenciárias.

Na Justificação, salienta o Autor que a medida se conforma ao objetivo geral de promover a produtividade, interessando ao trabalhador no sucesso da empresa, ao mesmo tempo em que busca melhorar a distribuição de renda, sem que, com isso, sejam os empresários desencorajados "pelo receio de que a distribuição eventual gere expectativas de habitualidade", bem como "pelo impacto das contribuições previdenciárias e do imposto de renda sobre essa distribuição graciosa".

O projeto é de inequívoca utilidade social, e como inexistem óbices quanto aos aspectos da juridicidade e constitucionalidade, nosso parecer é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 21 de março de 1984. — **Muri-lo Badaró**, Presidente — **Martins Filho**, Relator — **Octávio Cardoso** — **Passos Porto** — **Almir Pinto** — **Helvídio Nunes** — **José Fragelli** — **Aderbal Jurema**.

PARECER Nº 912, DE 1985
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Vem a esta Comissão, para ser apreciado, depois de haver obtido Parecer Favorável na Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 138/84, de autoria do ilustre Senador Roberto Campos, que dispõe sobre a distribuição eventual de lucros a empregados.

O projeto considera eventual esta distribuição efetuada por empregador, pessoa física ou jurídica, quando, não decorrente de estatuto social ou de contrato de trabalho, tenha por objeto parcela de lucro efetivamente apurado em balanço.

A referida distribuição será feita no prazo máximo de cinco dias da data do balanço, que apurou o lucro, e poderá se efetuar em dinheiro ou em ações.

Caracteriza ainda esta distribuição o fato de não se incorporar ao contrato de trabalho, nem ao salário do empregado ainda quando repetida periodicamente ou com habitualidade; nem o de servir de base para o cálculo de contribuições previdenciárias do empregado e do empregador.

Contudo, a previsão para o seu pagamento será dedutível, como despesa, para efeito de determinar o lucro real do empregador sujeito ao imposto de renda, desde que efetivada dentro do prazo máximo prefixado.

O objetivo da medida é promover a produtividade, pelo estímulo dado ao empregado, bem assim uma melhor distribuição da renda.

Alega o seu Autor que muitos empresários que se desprariam, sem prejuízo das contribuições previdenciárias e do PIS, a premiar seus empregados não o fazem de medo que a distribuição eventual gere expectativas de habitua-

lidade e passe a ser reclamada como parte do contrato de trabalho, ou ainda em razão do impacto das contribuições previdenciárias e do imposto de renda sobre essa distribuição graciosa.

O Projeto visa a elidir essas questões e, no nosso entender, é uma medida de alcance social, embora um pouco restrita em sua formulação.

Na verdade, uma lei pensada em termos pouco impositivos pode-se ver frustrada na sua aplicação e a participação dos operários nos lucros das empresas é princípio que, já há algum tempo, clama por regulamentação imperativa em nosso meio jurídico.

Contudo, o bom desempenho econômico de nossas empresas não tem sido facilmente obtido nos tempos atuais e o fato de se propor, sem obrigatoriedade, a participação do empregado no lucro efetivo do patrão é um passo importante para a implementação gradual de uma política de promoção do trabalhador.

Somos pois favoráveis ao projeto de lei sob análise, embora optando por uma ampliação do alcance do seu art. 1º, item III nos termos da seguinte.

EMENDA Nº 1-CLS

Substitua-se o item III, do art. 1º do presente projeto por:

"Art. 1º
I —
II —
III — seja pago em dinheiro ou, no caso de sociedade por ações, em ações da própria sociedade.
IV —"

Justificação

O projeto só possibilita a distribuição de lucros, sob a forma de ações, no caso da sociedade anônima.

Contudo, esta é apenas espécie de um gênero mais amplo, que compreende também a sociedade em comandita por ações.

Esta última, segundo a Lei 6.404/1976, que rege as sociedades por ações, também tem o seu capital dividido em ações, regendo-se no que couber, pelas normas relativas às sociedades anônimas.

No nosso entender, a medida ora proposta pelo Senador Roberto Campos é suscetível de aplicação às duas espécies de sociedades por ações e não apenas à SA.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1984. — **João Calmon**, Presidente eventual — **Jutahy Magalhães**, Relator — **Hélio Gueiros** — **Jorge Kalume** — **Almir Pinto**.

PARECER Nº 913, DE 1985
Da Comissão de Economia

Relator: Senador Alexandre Costa

Constituindo avanço inequívoco na legislação social, o Projeto de Lei em tela estabelece, em sua essência, a garantia de que os possíveis lucros distribuídos aos empregados não sejam objeto de incidência de contribuições sociais e nem, tampouco, de imposto sobre a renda. Não cremos que os diplomas legais meramente autorizativos sejam suficientes para induzir às ações neles potencializadas, mas nada impede, entretanto, que a proposta não mereça os reparos pertinentes e as emendas que os tornem mais fiéis à realidade política.

Há que considerar, desde logo, a existência da legislação semelhante e de natureza impositiva constante das contribuições do sistema PIS/PASEP. As contribuições a que se referem o PIS/PASEP incidem, linearmente, sobre o faturamento das empresas, independentemente de sua lucratividade. Não é justo que assim o seja, nem tampouco, no caso de empresas públicas, estatais ou de economia mista, que se incorporem aos lucros as parcelas referentes à correção monetária dos ativos. No primeiro caso, o mecanismo do PIS/PASEP é um natural inibidor da possibilidade de distribuição dos lucros e, no segundo, a sociedade ver-se-ia defrontada com a já costumeira distribuição de lucros fictícios, artificiais, propiciados, à larga, pela falsa generosidade dos administradores públicos ao utilizar-se dos lucros gráficos que a legislação faculta. Há que se precaver, obviamente,

contra essas práticas abusivas que se têm perpetuado à custa do interesse coletivo.

Face a essas considerações, acatamos a feliz iniciativa de Sua Excelência, o Senhor Senador Roberto Campos, optando por emendá-la nos termos da seguinte proposta:

EMENDA Nº 2 — CE

Acrescentam-se os itens IV e V, ao artigo 2º do Projeto de Lei em exame:

Art. 2º
I
II
III
IV

As parcelas dos lucros eventualmente distribuídos nos termos desta Lei serão deduzidas das contribuições obrigatórias devidas ao PIS/PASEP.

V — No caso de empresa pública, estatal ou sociedade de economia mista, não poderá ser computada como lucro a parcela referente à correção monetária do ativo.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1985. — João Castello, Presidente — Alexandre Costa, Relator — Alexandre Costa — José Lins — Albano Franco — Carlos Lyra — Moacyr Duarte.

PARECER Nº 914, DE 1985 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jorge Kalume

Em essência, o Projeto de lei em pauta estabelece que os lucros eventualmente distribuídos pelas empresas, a seus empregados, sejam deduzidos, como despesas, no cálculo do lucro real da empresa, sujeito a imposto de renda. Prevê que os lucros assim distribuídos não sirvam como base para o cálculo de contribuições previdenciárias do empregado ou do empregador.

Visando evitar possíveis demandas no sentido de que a distribuição de lucros se torne obrigatória, o projeto estabelece que a mesma não se incorporará ao contrato de trabalho, ainda que efetuada com habitualidade.

O projeto representa um esforço no sentido de incrementar a produtividade do trabalho e, de uma forma ampla, os benefícios sociais derivados da empresa privada. Representa ainda uma iniciativa com vistas a tornar crescente o apoio de amplas massas da população aos ideais de fortalecimento do papel da iniciativa privada no sistema econômico.

O mérito do projeto é notório, ainda que se reconheça que, no curto prazo, a ausência de caráter impositivo e as dificuldades depositadas pelas empresas no quadro econômico atual dificultam uma adoção mais generalizada da prática de distribuição de lucros a empregados.

Por outro lado, acreditamos que a distribuição de lucros deve ser complementar às contribuições normalmente arrecadadas para o Fundo PIS/PASEP. Isto porque a distribuição de lucros deverá beneficiar especialmente os empregados de grande empresas, enquanto o Fundo PIS/PASEP financia programas sociais que beneficiam toda a coletividade.

Somos, pois, pelo acolhimento do projeto de lei sob análise, com as sugestões formuladas pelas Comissões de Legislação Social e de Economia, na forma das emendas apresentadas, e que a seguir reproduzimos, para melhor esclarecer o assunto aos ilustres membros desta Comissão:

EMENDA Nº 1 — CLS

Substitua-se o item III do art. 1º do presente projeto por:

"Art. 1º
I
II
III
IV

EMENDA Nº 2 — CE

Acrescente-se um item IV ao art. 2º do Projeto em exame.

"Art. 2º
I
II
III
IV

No caso de empresa pública, estatal ou sociedade de economia mista, não poderá ser computada como lucro a parcela referente à correção monetária do ativo."

Sala das Comissões, 2 de outubro de 1985. — Lomanto Júnior, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Virgílio Távora, com voto em separado — Martins Filho — Marcelo Miranda — Jutahy Magalhães — Cesar Cals — Alcides Saldanha — Américo de Souza — Roberto Campos, sem voto.

SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 138 DE 1983, NÃO ACOLHIDA PELO RELATOR NA COMISSÃO DE FINANÇAS

Substitutivo com acréscimo do item 5º ao artigo 1º

Art. 1º Acrescente-se o item V:

"V — Sejam beneficiários todas as categorias de funcionários ou empregados e o critério da distribuição obedeça a normas gerais, não podendo beneficiar com percentuais mais altos os melhores remunerados."

Art. 2º Corrija-se no início do item III a palavra "a provisão" em lugar de "a previsão".

Cid Sampaio

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR VIRGLIO TÁVORA

O Projeto de Lei do Senado nº 138/83, que dispõe sobre a distribuição eventual de lucros a empregados, apresenta um vigoroso estímulo ao processo de socialização do capital, contribuindo para um crescente apoio de toda a sociedade ao fortalecimento do papel da iniciativa privada na esfera econômica.

Mesmo que a disseminação dessa prática se realize lentamente, ainda assim ela desempenhará, ao longo do tempo, um papel didático da maior relevância. Cumpre destacar ainda a inexistência do caráter de obrigatoriedade, aspecto extremamente positivo — permitindo que cada empresa decida sobre a distribuição de lucros a empregados unicamente em função de sua filosofia de trabalho e de sua capacidade financeira.

Somos, pois, favoráveis à aprovação do Projeto de lei em pauta, com as modificações sugeridas pelo Relator da matéria nesta Comissão.

Sala de Reuniões, 2 de outubro de 1985. — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 1985, que receberá emendas, perante a primeira comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do art. 141, II, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

— É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 1985

Estende aos Agentes Florestais a Gratificação por Operações Especiais "de que trata o Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estendido aos Agentes Florestais o direito à percepção da Gratificação por Operações Especiais de que trata o Decreto-lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Os funcionários públicos integram a classe mais sofrida deste País, pois, trabalhando diretamente nos órgãos estatais, possibilitam o cumprimento das tarefas governamentais, sem que, no entanto, lhes seja concedida remuneração digna. O Poder Executivo, impossibilitado por falta de recursos de aumentar-lhes os vencimentos, de forma global, optou por dar às classes mais sacrificadas diversos tipos de gratificações como complementação salarial.

Entretanto, ao criar, pelo Decreto nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, a Gratificação por Operações Especiais, esqueceu-se o legislador de, entre seus beneficiários, incluir os Agentes Florestais que, indubitavelmente, a ela fazem jus.

O Projeto que temos a honra de apresentar à consideração dos Senhores Parlamentares tem o objetivo de, sanando a omissão, fazer justiça aos Agentes Florestais.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1985. — Odair Soares.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jorge Kalume, como Líder.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Deveria ter usado esta tribuna dia 23 de outubro, mas como o Senado não funcionou, em virtude das sessões contínuas do Congresso Nacional, votando matéria de urgência, fá-lo-ei hoje, para homenagear a figura imortal de Santos Dumont.

É majestosa a História do Brasil. E a cada dia mais se robustece em mim essa realidade. Os eventos aí estão para corroborar a minha afirmativa, como o dia 23 de outubro, que nos lembra o 79º aniversário do primeiro vôo de avião realizado no mundo pelo imortal patriota Alberto Santos Dumont, na tarde de 23 de outubro de 1906, em Bagatelle, subúrbio de Paris.

A Europa e o mundo, a partir daquele instante, passaram a experimentar uma nova fase, resultante de uma descoberta para unir os povos e os continentes!

Santos Dumont, dentro da sua peculiar humildade, sendo dotado de pertinácia e invulgar inteligência, o destino lhe reservara um lugar na história das grandes descobertas em prol da humanidade!

O pequeno e frágil avião por ele concebido e construído, acionado por motor a explosão, apesar do pessimismo de muitos, a expectativa porém dominou o ambiente ao ver o vôo pioneiro, que se tornou memorável, e o sonho passou à realidade. Aplausos soaram de todas as entidades científicas da França e do mundo inteiro. Consagrava-se um novo benfeitor da humanidade, o gênio criativo de Santos Dumont.

E Gondim da Fonseca, como seu primeiro biógrafo registrou:

"A grande, a imensa glória de Santos Dumont foi ter "descoberto" o motor a petróleo e efetuado a primeira viagem aérea científica. Havia um ponto de partida, um ponto de chegada, um percurso predeterminado e um tempo fixo para realizar esse percurso: meia hora. Estas eram então, são ainda hoje, e serão até a consumação dos séculos, as características normais e únicas de uma viagem. Santos Dumont, pioneiro dos pioneiros, provou que os dirigíveis podiam passar, de simples brinquedo de milionários, a instrumentos úteis de progresso, a meios de transporte. Provou que eles viajavam: não casualmente, mas cientificamente."

O sábio Wilfrid de Fonvielle anos depois, exclamava:

"Pela primeira vez, após cinquenta anos, a navegação aérea foi retirada das mãos de empíricos. Recebeu a sua base científica das mãos de um homem a quem se regateia o qualificativo de sábio, mas que eu proclamo o Fulton da navegação aérea."

Jean Jaues, o líder que morreu pela Paz, lutando contra a guerra, amigo de Dumont, proclamava: — “Enfim, um Homem entre sombras de Homens!”

E os testemunhos se sucederam das mais eminentes figuras do mundo científico, exaltando o incomparável feito.

Dali saiu o Brasil engrandecido através da figura singular de seu amado filho Santos Dumont.

A partir daquele acontecimento, a aviação se desenvolveu de maneira admirável.

E o Brasil, apesar de ter sido o descobridor, não soube dar seqüência ao invento pioneiro. Contudo, mesmo com alguns anos de atraso, por certo estimulado pelo espírito de Santos Dumont, já avançou no terreno da tecnologia aeronáutica, produzindo, através da EMBRAER, aviões de vários tipos, como o Bandeirante — que hoje corta os céus do Brasil e, em especial, servindo à Amazônia —, o Brasília, o Xingu, o Carajá, o Navajo, o Sêneca e os monomotores Ipanema, Minuano, Corisco, Sertanejo e Carioca e os militares como o Tucano, o Xavante e o caça-bombardeiro AMX.

Com essa tecnologia, o nosso País já participa da competitividade internacional, conquistando espaço nesse mercado altamente sofisticado.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço o nobre representante por Pernambuco, Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema — Eu não posso falar sobre Santos Dumont com os termos técnicos que V. Ex^a tem empregado, porque V. Ex^a é um aviador honorário. Mas o que me atrai na figura de Santos Dumont é o seu lado humano. Não sei se V. Ex^a conhece a casa de Santos Dumont em Petrópolis.

O SR. JORGE KALUME — Não tive o prazer; passei em frente, mas não entrei.

O Sr. Aderbal Jurema — A primeira vez que V. Ex^a for a Petrópolis, V. Ex^a deve entrar naquela casa. A casa lembra até um pombal de tão pequena; é modestíssima, de divisões muito restritas. Santos Dumont, V. Ex^a sabe, morava sozinho, tinha uma espécie de copeiro e fez aquela casa que se harmonizava com o seu espírito de homem do espaço. Ali não morava um homem, morava um pássaro; foi a idéia que me deu a sua casa. Os seus móveis, a delicadeza de sua escrivaninha, suas cadeiras, demonstram a simplicidade de um gênio que, em verdade, V. Ex^a está reverenciando, um gênio. Não um gênio brasileiro, um gênio da humanidade, porque a façanha que ele fez na época...

O SR. JORGE KALUME — Brasileiro que serviu à humanidade.

O Sr. Aderbal Jurema — ... foi que deu lugar a esse desenvolvimento hoje da aviação, em que V. Ex^a é Comendador da Ordem da Aeronáutica. V. Ex^a é um aviador honorário. Por isso, é que me congratulo com o discurso de V. Ex^a, e quero assinalar aqui a figura humana de Santos Dumont, morando modestamente numa casinha de Petrópolis.

O SR. JORGE KALUME — V. Ex^a trouxe uma valiosa contribuição, tanto para este modesto orador, como para toda a Casa, mostrando com a sua linguagem escoresita de intelectual, de professor, o quanto V. Ex^a também admira a figura inclita, invulgar, do eminente e imortal Santos Dumont. Portanto, registro com muita alegria as palavras de V. Ex^a que enriqueceram o meu pronunciamento desta tarde.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouvirei com muito prazer, o nobre Senador Odacir Soares, do grande Estado de Rondônia.

O Sr. Odacir Soares — Eu queria, inicialmente, parabenizar V. Ex^a por ter se lembrado, e da forma excepcional como está fazendo, do nome deste insigne brasileiro que, inventando o avião, pôde propiciar à humanidade esse desenvolvimento dos meios de comunicação que nós temos assistido. E, ao mesmo tempo, aproveitando-me das referências feitas pelo Senador Aderbal Jurema,

quanto à casa de Santos Dumont em Petrópolis, ela tinha também uma singularidade, é que a escada que dá acesso à casa, ela foi de tal forma disposta por Santos Dumont, que o primeiro passo que se der nesta escada será sempre com o pé direito. De modo que, complementando as colocações que o Senador Aderbal Jurema fez, eu desejava mais uma vez ressaltar que foi Santos Dumont, tem proporcionado ao Brasil continental, notadamente as regiões que nós habitamos, tem proporcionado um desenvolvimento muito grande, e de certa forma, durante muito tempo permitiu que a Região Norte do Brasil estivesse integrada à Região Centro-Oeste, ao Sul do Brasil pelo avião. Naquela época, então, sob a direção do Correio Aéreo Nacional, da FAB, que permitiu que as nossas populações estivessem em contacto permanente com o Centro-Sul e com o Sul do País, permitindo simultaneamente também que os nossos jovens, inclusive eu, à época, pudesse sair do Acre, onde nasci, para ir para o Rio de Janeiro, onde estudei, me formei, graças aos aviões do Correio Aéreo Nacional. Queria cumprimentar a V. Ex^a, pelo discurso, pela lembrança, porque na realidade V. Ex^a homenageia um gênio da humanidade, um brasileiro que soube projetar-se com a sua genialidade, com a sua criatividade, sobre toda a humanidade.

O SR. JORGE KALUME — Respondendo a V. Ex^a, além dos meus agradecimentos, pelo seu generoso aparte, direi uma frase que não é minha: “Santos Dumont fez o Brasil grande e o mundo pequeno”. O que vale dizer, engrandeceu o Brasil com o seu invento e encurtou as distâncias. Nós, da Amazônia, daquela região continental somos quem sabemos avaliar, talvez muito mais, quanto nos é útil o avião pelas distâncias que nos separam, muito mais que os outros brasileiros de outras plagas. Mais uma vez, a V. Ex^a, o meu muito obrigado.

E o 23 de outubro é uma data marcante para o Brasil e quiçá para o mundo!

Dir-se-ia que a partir daí uma nova aura passou a soprar, uma nova imagem, além dos anjos e pássaros, passou a ornamentar os céus do planeta terra. No Brasil, a sua mocidade se contagiou dos eflúvios sadios e do ideário de Santos Dumont, tornando-se discípulos, pois presentiram na descoberta que somente o avião seria capaz de integrar o território Pátrio. Muitos deram sua vida em holocausto da Pátria, quer na aviação civil, quer na militar, cada qual servindo com o pensamento voltado para o Brasil.

Impossível nominá-los, mas destacarei Augusto Severo e posteriormente Eduardo Gomes, como homenagem a todos que se entregaram à faina de bem servir à Pátria!

Nesta oportunidade, saúdo todos os discípulos de Santos Dumont e, em especial, a Força Aérea Brasileira, que celebrou festivamente o gratíssimo evento.

E não é demais repetir Gustavo Barroso, como nossa imorredoura homenagem a Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação:

“A Academia Brasileira, que tenho a honra de representar neste momento, não lhe deu a imortalidade. Ele já era imortal por todos os títulos quando nos orgulhamos de chamá-lo companheiro. Confirmando somente no plano humano o que ele trazia do plano divino. E, no limiar da grande porta da Outra Vida, onde somos obrigados a deter-nos, mais do que a sua inteligência e mais do que a sua glória, saúdo a sua virtude!”

Dia 22 de outubro tivemos a alegria e a honra de assistir, em São José dos Campos, como parte dos festejos da Semana da Asa, com a presença do Presidente José Sarney e seu Ministério, ao voo inaugural, no Brasil, do avião militar subsônico AMX, de construção nacional, em consórcio com a Itália. Esse projeto vem do Governo Figueiredo e felizmente teve seu prosseguimento no atual Governo.

Ficamos entusiasmados com o seu desempenho, prova evidente da alta capacidade técnica do Brasil. Essa inauguração objetivou exaltar Santos Dumont, bem como seus seguidores.

Cumprimento a EMBRAER, na pessoa do seu Presidente Coronel Osires Silva, e especialmente a FAB, na

pessoa de seu titular, o Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Moreira Lima.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR. SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Américo de Souza — César Cals — José Lins — Lourival Baptista — José Ignacio Ferreira — Mauro Borges.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se

ORDEM DO DIA

A lista de presença acusa o comparecimento de apenas 19 Srs. Senadores, não havendo, assim, **quorum** para deliberação.

Em conseqüência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituídas do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985-Complementar; Projetos de Lei da Câmara nºs 3, 13 e 14/81, 9, 10 e 55/82, 22/83, 17 e 55/84, 14 e 17/85, 50/81, 60/82, 33/85; Projeto de Lei do Senado nº 244/81-Complementar; Resolução nº 115/85; Requerimento nº 423/85; Projetos de Lei do Senado nºs 173/82, 225/83, 96, 129 e 336/80; ficam com sua apreciação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 24:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1982 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.025, 1.026 e 1.027, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, favorável;
- de **Legislação Social**, contrário, com voto vencido do Senador José Ignacio Ferreira; e
- de **Finanças**, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 16 de outubro do corrente ano tendo a discussão adiada a requerimento do Senador Hélio Gueiros para a presente sessão.

Em discussão o projeto.

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, para discutir o projeto.

O SR. ADERBAL JUREMA (PFL — PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fez bem o Senador Hélio Gueiros em colocar na Ordem do Dia de hoje esse projeto que vem se arrastando no Congresso Nacional e que precisa ser aprovado, embora nos estejamos diante de um fato que é a falta de **quorum** para submetermos qualquer projeto de lei à votação do Senado da República mas quero, como Líder do PFL, trazer o meu apoio a esse projeto sobre os vigias portuários, uma classe que precisa ser melhor olhada e que vêm, através dos tempos, prestando serviços à segurança dos nossos portos, sobretudo quando nós sabemos quão difícil, hoje, é o problema da segurança.

A discussão que V. Ex^a sobmete na Ordem do Dia de hoje, nos demonstra que a comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável, a Comissão de Legislação Social emitiu, também, parecer favorável, embora com o voto do nobre Senador José Ignacio e a Comissão de Finanças deu parecer favorável. Por isto é que, junto, também, a minha palavra a esses pareceres, para declarar em

alto e bom som que as atividades profissionais de vigias portuários deste País precisam ser regulamentadas e o projeto em discussão é, sem dúvida, uma regulamentação não só para a vigilância das mercadorias nas operações de carga e descarga, mas também para que o Serviço de Vigilância Portuária seja dirigido em cada tipo de operação por um vigia-chefe, observadas as normas contidas no art. 1º dessa lei, o qual perceberá um adicional de 50% sobre o salário de vigia de maior ganho em serviço. O Poder Executivo no prazo de 90 dias regulamentará a presente lei, sem prejuízo das vantagens atualmente conferidas.

Diante disso, Sr. Presidente, deixo aqui a solidariedade do Partido da Frente Liberal ao Projeto de Lei da Câmara nº 106/82. Veja V. Exª, de 1982, há mais de três anos, esse projeto espera, sem dúvida, a sua aprovação para ir à sanção presidencial.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Encerrada a discussão, a votação fica adiada em virtude da falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Item 25:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1985 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 778, de 1985), que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 15 de outubro do corrente ano, tendo a discussão adiada a requerimento do Senador Itamar Franco para a presente sessão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há praticamente 7 meses, 41 mil funcionários da Caixa Econômica Federal vêm procurando, por todos os meios persuasivos ao seu alcance, fazer ver ao Governo a justiça de suas reivindicações, que têm por escopo principal o reconhecimento à categoria do direito à jornada de trabalho de 6 (seis) horas, como já ocorre com todos os demais bancários do País.

A greve nacional de advertência de 24 horas, semana passada, deve ser interpretada como medida heróica mas não derradeira no contexto estratégico das ações com que a operosa classe dos economiários busca a concretização dos objetivos dessa campanha que visa, acima de tudo, a queda de insustentável discriminação.

O sucesso do movimento que culminou, numa primeira etapa, na suspensão de um dia de trabalho, precisa ser avaliado menos pelos seus efeitos imediatos do que pelo nível de conscientização e pelo poder de coesão de seus integrantes, que aderiram em totalidade, ativamente, à sua causa, traduzindo vigorosa disposição de luta.

Não há com deixar de reconhecer, Senhor Presidente, Senhores Senadores, a legitimidade e o merecimento desse movimento que não pretende privilégios, mas procura tão-somente restabelecer a situação de equidade assegurada pela própria Caixa Econômica Federal até a edição a partir de 1967, das leis de exceção, quando essa prerrogativa, decorrente de imperativos de medicina do trabalho, se eclipsou com a própria instituição do Direito.

Hoje, quando não apenas os doutos na matéria, mas basicamente a sociedade como um todo conhece e reconhece as condições adversas do trabalho em que atuam os economiários, sujeitos, como seus irmãos bancários, a toda sorte de tensões e de desgastes no plano físico e sobretudo no emocional — circunstância comprovada pela presença maciça da categoria nas estatísticas de consultas neurológicas e psiquiátricas e mesmo de inter-

nações nessas duas áreas — hoje, quando a chamada Nova República se vangloria de suas virtuais conquistas no campo do Direito, assistimos, confusos, à enfática negativa das autoridades econômicas em reconhecer direito estatuído pela Constituição Federal, ao consagrar, através dos artigos 153 e 165, a isonomia de direitos e a proibição de distinção de tratamento entre as categorias profissionais, para não nos referirmos, nesta rápida manifestação, ao entendimento doutrinário e jurisprudencial mais freqüente, a expressar a sábia e legítima interpretação do Direito Positivo.

— Registre-se também aqui que, confirmando o acerto dos princípios fixados na Constituição brasileira e refletidos nas normas especiais de tutela do trabalho enunciadas pela nossa Consolidação das Leis do Trabalho, a própria Organização Internacional do Trabalho, em sua classificação de ocupações, agrupou num só item os empregados de bancos e de estabelecimentos financeiros, significando, assim, a inequívoca identidade entre aspectos de uma mesma entidade.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muita honra, eminente Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — A defesa que V. Exª está fazendo dos funcionários da Caixa Econômica Federal merece o meu aval, o meu apoio incondicional. Eu deveria ter tratado desse assunto hoje mas, lamentavelmente, a minha ausência do País desde o dia 23 não permitiu que o fizesse. Mas amanhã, também, como V. Exª, ocuparei esta tribuna em defesa desses funcionários. E devo adiantar mais a V. Exª: apresentarei um projeto de lei transformando a Caixa Econômica em Banco Econômico e Social, para que também os funcionários tenham jornada de trabalho de seis horas, à semelhança dos bancos. Portanto, V. Exª, como disse no início, tem meus aplausos e meus cumprimentos por essa defesa brilhante que está fazendo.

O SR. ODACIR SOARES — Muito obrigado, Senador Jorge Kalume. Integro o aparte de V. Exª ao meu discurso.

Prossigo, Sr. Presidente:

Não podemos, portanto — como querem as autoridades da área econômica —, reduzir uma questão social e política somente à sua dimensão material. A estabilidade de um processo de transição depende da sustentação social que possa ter.

— Não é razoável nem admissível que o Governo radicalize diante de reivindicações legítimas. Ele deve atendê-las ou abrir perspectivas de forma clara e confiável. Caso contrário, as esperanças revividas com o alardeado processo de redemocratização se frustrarão, abrindo caminho para uma crise político-social muito mais grave que as conseqüências no plano econômico-financeiro.

É indispensável — volto a frisar — que não apenas as entidades econômicas, mas o Governo como um todo entenda o significado da greve dos funcionários da Caixa Econômica Federal no atual contexto político e social, especialmente dado o seu elevado nível de adesão e, acima de tudo, dada a procedência da campanha.

Não há como deixar de reconhecer que a luta pela reposição salarial dos anos de arrocho e recessão, embora complique as estratégias econômicas e antiinflacionárias de curto prazo, é socialmente justa.

Estou convencido de que não interessa ao Governo e com maior razão nem à própria sociedade que os servidores da Caixa Econômica Federal, por falta de sensibilidade política dos dirigentes da área econômica, se vejam finalmente compelidos a mostrar que sua inatividade pode ser pior que a satisfação de suas reivindicações.

Se, apesar de todo o empenho pacífico dos economiários, o Governo se mostrar incapaz de resolver-lhes a questão, creio que o Congresso Nacional poderá fazê-lo.

Está em tramitação, como sabemos, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 4.111-A, que dá nova redação ao caput do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, equiparando a jornada de trabalho dos empregados em bancos, casas bancárias e caixas econômicas em 6 (seis) horas.

A matéria já recebeu, dada a sua absoluta procedência, pareceres favoráveis nas Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e Legislação Social, e de Finanças daquela Casa, malgrado esteja no momento com sua tramitação obstada, ante ameaças do Governo em emendá-la, segundo suas conveniências.

Penso que essa proposição representa o substrato das aspirações dos economiários e, dada a justiça de sua causa e o elevado alcance social de que se reveste, quero antecipar, desde já, o meu mais vivo apoio pela sua aprovação.

Na realidade, Senhor Presidente, Senhores Senadores, os economiários desejam muito pouco: apenas que se lhes reconheçam direitos já conferidos aos bancários que desempenham atividades idênticas às suas. E, neste momento, pedem ao Governo Federal reposição salarial imediata de 34%, jornada de seis horas de trabalho e direito à sindicalização.

E, Senhor Presidente, Senhores Senadores, querem também a abertura de concurso público para admissão de novos funcionários.

Tenho absoluta certeza, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que o ex-Senador Marcos Freire é sensível às reivindicações dos funcionários da Caixa Econômica Federal, justas sob todos os aspectos. Sabemos todos nós, desta Casa, que ele vem encontrando resistências na área econômico-financeira do Governo para atender as reivindicações dos economiários. Mas, sei também, que o Presidente José Sarney haverá de encontrar uma fórmula capaz de, não violentando o princípio constitucional e democrático do direito à greve, compatibilizar as reivindicações dos economiários à aspiração nacional de combate à inflação.

O povo brasileiro, Senhor Presidente, Senhores Senadores, tem o direito de exigir da Nova República uma postura nova. Porque o simples combate às greves, a demissão de servidores e o autoritarismo, constituem uma realidade que o Brasil já revogou. Temos o direito de exigir uma nova postura do Governo, consentânea com as aspirações da sociedade brasileira.

Conflito em que o Poder Legislativo, em sintonia com as legítimas aspirações nacionais, saberá cumprir sua alta missão de intérprete fiel do povo, sobrepujando-se a todas as dificuldades, porque, afinal, o povo é maior que todos os governos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Sr. Senador Odacir Soares enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, III, a, 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que-ria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo, **PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 707 e 709, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, de Serviço Público Civil e de **Finanças**; tendo, ainda, pareceres orais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, e

— de **Serviço Público Civil e de Finanças**, contrários.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 204 e 205, de 1983, das Comissões:
— de Finanças, e
— de Municípios.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1981 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, tendo

PARECERES, sob nºs 514 a 516, de 1984, das Comissões:
— de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes;
— de Finanças, declarando que a matéria foge à sua competência regimental e solicitando que sobre ela seja ouvida a Comissão de Economia; e
— de Economia, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1981 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprima a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 26 a 29, de 1984, das Comissões:
— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável;
— 2º pronunciamento: mantendo seu parecer anterior;
— de Constituição e Justiça, favorável; e
— de Finanças, contrário, com voto vencido dos Senadores Severo Gomes e Pedro Simon.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que faculta ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 376 e 377, de 1984, das Comissões:
— de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CLS, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e
— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador Cid Sampaio.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10 de 1982 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1982, da Comissão
— de Educação e Cultura.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário, tendo

PARECER, sob nº 807, de 1983, da Comissão
— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1983 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1985, da Comissão
— de Constituição e Justiça, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 627 e 628, de 1985, das Comissões:
— De Legislação Social; e
— de Finanças.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tendo

PARECERES, sob nºs 611, e 612, de 1984, das Comissões:
— de Economia, contrário; e
— de Finanças, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 452, de 1985, da Comissão
— de Legislação Social.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 604, de 1985, da Comissão
— de Serviço Público Civil.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1981 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 429, de 1982, da Comissão
— de Legislação Social.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1982 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 444 a 447, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;
— de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta nº 1 - CLS;
— de Serviço Público Civil, favorável, com emendas que apresenta de nºs 2 a 9 — CSPC; e
— de Saúde, favorável ao Projeto e às emendas das Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que "declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade Afro-brasileira", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 611, de 1985, da Comissão:
— de Educação e Cultura:

16

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1982 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.025, 1.026 e 1.027, de 1983, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, favorável;
— de Legislação Social, contrário, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira; e
— de Finanças, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo, tendo

PARECERES, sob nºs 945 e 946, de 1981, 745 e 746, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento, favorável à emenda de Plenário; e
— de Municípios — 1º pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento, contrário à Emenda de Plenário.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 800, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 801 e 802, de 1985, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1985 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 778, de 1985), que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL, requerendo nos termos do art. 371-C, do regimento interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que profere a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

21

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente, tendo

PARECER, sob nº 766, de 1985, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Nelson Carneiro.

22

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, de autoria do Senador Murilo Badaró, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, do certificado de liberação restrita e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 804 e 805, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Educação e Cultura, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CEC, e voto vencido, em separado do Senador Jorge Kalume.

23

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 349, 350, 354 e 355, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— de Legislação Social, favorável;

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

24

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— de Legislação Social, favorável;

— de Serviço Público Civil, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade, face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980; e

— de Finanças, pela prejudicialidade; face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

25

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Economia, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Lenoir Vargas; e

— de Relações Exteriores, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 58 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 242, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018534 85 6.

Resolve aposentar, voluntariamente, Dalva Ribeiro Viana, Taquígrafo Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, no cargo em Comissão de Diretor da Subsecretaria de Taquigrafia, código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, incisos I e V, 437 e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos da gratificação de Representação de 90% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 243, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018322 85 9

Resolve aposentar, voluntariamente, José Fábio de Andrade Mendes, titular do cargo isolado de provimento efetivo de Assessor Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, 430, incisos V e VI, 437, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, correspondentes ao vencimento do símbolo SF-DAS-102.3, acrescidos de 20%, gratificação de Representação de 85% e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 244, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018552 85 4

Resolve aposentar, voluntariamente, Murilo Albuquerque Maciel, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 245, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018473 85 7

Resolve aposentar, voluntariamente, Milton Pereira de Santana, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 4 de novembro de 1985. — Senador José Fragelli, Presidente.

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

16ª reunião, realizada em 13 de setembro de 1983

Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Mário Maia (Presidente), Almir Pinto (Relator), Eunice Michiles, Claudionor Roriz, Lourival Baptista e Lenoir Vargas, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o objetivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores João Lobo, Marcondes Gadelha, Aderral Jurema, Hélio Gueiros e Jaison Barreto.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador Mário Maia, declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente solicita à depoente, Srª Léa Leal, Presidente da Legião Brasileira de Assistência — LBA, que proceda ao juramento de praxe.

Em seu depoimento a Srª Léa Leal destaca sua experiência como dirigente da LBA aliada à condição de mulher e faz uma análise sobre a problemática do aumento populacional em nosso País.

Durante a fase interplatória, usam da palavra, os Srs. Senadores Lourival Baptista, Eunice Michiles, Almir Pinto, Mário Maia, a Deputada Rita Furtado e a Srª Arlete Barros.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1983, DESTINADA A OUVIR A SRª LEA LEAL, PRESIDENTE DA LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA — LBA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Mário Maia.

Relator: Senador Almir Pinto.

(Íntegra do Apanhamento Taquígráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está aberta a 16ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que

investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Nesta tarde está convidada para depor nesta Comissão a Presidente da LBA — Legião Brasileira de Assistência — Sra. Léa Leal.

Convidamos a depoente para fazer o juramento de praxe.

A SRA. LÉA LEAL — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Como tem sido comum nessas reuniões, vamos dividi-la em duas partes. Na primeira parte a depoente fará uma exposição dos seus pontos de vista; na segunda parte os Srs. Senadores farão perguntas à depoente.

Tem sido também praxe nessas reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, embora não esteja previsto no Regimento, também se conceder a palavra a pessoas que estejam presentes à Comissão e que não sejam parlamentares, desde que haja aquiescência do depoente. Perguntaria a D. Léa Leal se ela também concorda que alguém, que não seja parlamentar, faça inquirições.

A SRA. LÉA LEAL — Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Então, dando início à primeira parte dos nossos trabalhos, concedo a palavra à Presidente da LBA, Sra. Léa Leal, para fazer sua exposição sobre os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

A SRA. LÉA LEAL — Excelentíssimo Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Dr. Mário Maia, Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente, Senador Claudionor Roriz, Excelentíssimo Sr. Relator, Senador Almir Pinto, meu amigo, Senador Lourival Baptista, minha amiga, Deputada Rita Furtado, demais autoridades, minhas companheiras e companheiros de trabalho e Senador Lenoir Vargas.

Agradeço a presença de todos e, em primeiro lugar, estou vendo que nem todos que estiveram pela manhã estão aqui à tarde. Mas lamento que a Mesa seja obrigada a ouvir muito do que foi hoje brilhantemente apresentada por uma exposição magnífica do Excelentíssimo Sr. Ministro — Chefe das Forças Armadas, Brigadeiro Waldir de Vasconcelos.

Antes de começar meu depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o aumento populacional brasileiro e a questão do planejamento familiar, quero saudar os ilustres Senadores, membros desta CPI, e agradecer-lhes a honrosa convocação que me proporciona a grata oportunidade de expor a V. Exs os frutos da experiência que pude adquirir em toda uma vida de exercício público do trabalho social.

Creio plenamente que minha presença se deve a situações e posições que me dão, concomitantemente, uma consciência e uma responsabilidade que, em absoluto, não desejo descartar.

Acredito, Senhores, que aqui estou para trazer minha limitada contribuição à questão do planejamento familiar, não só por ser, no momento, a Presidente da Legião Brasileira de Assistência, mas também e sobretudo por ser mulher, assistente social e socióloga.

Como dirigente da LBA, vivo e aprendo no contato humano e permanente com a problemática atual da família brasileira carente, e procuro extrair desse convívio cotidiano com a dura realidade lições dramáticas e surpreendentes, muitas delas não encontradas nas teses e teorias acadêmicas, nem entrevistas nos frios quantitativos estatísticos de minha formação universitária.

Como mulher, procuro manter-me na posição de solidariedade e apoio aos anseios femininos, pois me parece consensual ser a mulher quem mais sente e sofre as angústias da indefinição política e programática do problema da natalidade e do planejamento familiar. Afinal, não devemos esquecer, como lembra a psicóloga Carmen da Silva, que a concepção é feita a dois, mas a contração e seus riscos são quase sempre da exclusiva responsabilidade feminina.

Será pois na condição da mulher interessada nos problemas da área social e de representante da LBA, que tentarei dar-lhes o meu depoimento sobre um tema que, por sua complexidade, assume hoje extraordinário relevo no debate político e social brasileiro.

Tema, aliás — permitam-me recordar — no qual o atual Governo foi o primeiro a demonstrar publicamente, de forma corajosa e incisiva, seu real interesse, já explícito, desde março de 1979, no documento das Diretrizes Gerais do Governo Figueiredo. Este Documento, entre diversas medidas voltadas para a melhoria da distribuição da renda nacional e da qualidade de vida do povo brasileiro, preconiza a adoção de "programas especiais de assistência e de conscientização da população quanto à questão da paternidade responsável, além de outros necessários à eliminação dos focos de pobreza absoluta".

É aí que realmente a Presidente da Legião Brasileira de Assistência se enquadra, se encaixa e defende sua tese própria.

E o interesse governamental ao assunto, já começando a revelar preocupação, tornou-se mais patente, neste ano de 1983, com a Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, onde claramente se afirma que, em países como o Brasil, com acentuado aumento populacional, a explosão demográfica devora o crescimento econômico, gera instabilidade e acarreta desequilíbrios sociais, econômicos, culturais e políticos. E é o próprio Governo quem reclama, sobre o assunto, profunda meditação, devido exame da sociedade e amplo debate sobretudo por parte do Congresso Nacional, para que, finalmente, se encontrem e se fixem diretrizes fundamentais e objetivas em relação ao tema.

E é esse exame e esse debate maduro que, oportuna e democraticamente, o Senado Federal está agora provocando através da presente CPI.

Gostaria, portanto, de iniciar minha participação reintroduzindo algumas informações já amalhadas e que são geralmente apresentadas à guisa de prefácio pertinente ao tema.

É aí que tenho que interromper e dizer novamente, que eu não sei se tenho o ânimo de repetir aqui dados que foram trazidos, pela manhã, pelo nosso Ministro-Chefe do EMFA. Queria poupar os Srs. daquilo que não só foi dito hoje, mas durante todos esses meses, em que as maiores autoridades do assunto aqui estiveram e todos eles, porque as fontes são as mesmas, trouxeram dados sobre a nossa explosão demográfica.

Costumá-se dizer que na América Latina que se encontra o epicentro da chamada explosão demográfica mundial, em razão de sua alta taxa de crescimento anual.

De fato, segundo dados quantitativos do "Demographic Yearbook/1981" das Nações Unidas, a taxa de crescimento anual observada na América Latina, de 1975 a 1980, foi de 2,6%, só comparável à África. Enquanto isso, em todo o mundo, a taxa média de crescimento anual era de 1,7%. Como consequência dessa diferença de incremento demográfico, vale constatar que, em 1950, a população da América Latina representava 6,5% da população mundial, ao passo que, em 1981, esse percentual já está próximo de 8,5%.

(TR/1)

E é inegável que, no bojo da problemática populacional da América Latina, avulta a posição do Brasil, que responde hoje por 34% — mais de 1/3, portanto, de toda a população da América Latina.

Não creio que haja alguém, em nossos dias, que possa ignorar, esconder ou refutar a evidência do crescimento demográfico de nosso País, que chegou a 150% nos últimos 33 anos — de 1950 a 1983 — e acrescentou mais 75 milhões de habitantes à nossa população.

(TR/2)

Observando-se a progressão demográfica brasileira, somos forçados a concluir que o nosso País, que levou 450 anos para atingir 50 milhões de habitantes, em pouco mais de 20 anos atingiu o dobro, isto é, 100 milhões de pessoas que hoje, segundo o nosso expositor, atinga 130 milhões de pessoas.

Em números absolutos, o País cresceu em 18,2 milhões de habitantes de 1950 a 1960, em 23 milhões de 60 a 70 e em 26 milhões na década de 70 a 80, estimando-se em quase 8 milhões o aumento populacional nestes últimos três anos, de 1980 a 1983.

Com esse ritmo de crescimento e mantendo-se a atual distribuição etária de nossa população, predominantemente jovem, não será difícil prever-se o grande número de novos empregos que nossa economia terá de gerar para absorver milhões de brasileiros que anualmente ingressarão na faixa de 15 anos — considerando-se essa a idade mínima para inserção na força produtiva. Permanecendo o atual quadro de crescimento demográfico brasileiro, pode-se estimar, a grosso modo, que, de 1 milhão e 800 mil a 2,5 milhões de novos empregos deveriam ser anualmente criados até o ano 2.000 para satisfazer a crescente demanda.

O que torna ainda mais estarrecido e inquietante o problema é o fato de nosso crescimento populacional ser indiscriminado, desequilibrador e desestabilizador de estruturas sociais tradicionais.

Todos sabemos, por exemplo, que em 1950 a população urbana, também foi dito isto hoje, (18 milhões) era praticamente a metade da rural (34 milhões). Trinta anos depois, esta mesma população urbana (80 milhões) já somava mais do dobro da rural (39 milhões) — Vejam a inversão que houve, que hoje também foi muito bem exposta. Se prosseguirmos neste ritmo.

(TR/3)

Mantendo a taxa média de crescimento anual da população em 2,49%, chegaremos ao ano 2.000 com 220 milhões de habitantes, dos quais mais de 150 milhões estarão espremidos nas cidades e guetos urbanos. O nosso expositor de hoje — e desculpem se eu vou falar nele todo o tempo, é porque eu fiquei encantada com a sua exposição e vendo que realmente é uma pessoa conhecedora profunda do assunto, muito mais do que eu — quando diz que o Brasil no ano 2.050 será um Brasil inviável, se não adotarmos, com a maior urgência, uma política de planejamento familiar, eu diria hoje, nesse momento, que o Brasil tem uma solução para não se tornar inviável no ano 2.050, mas eu vou deixar em suspenso e dar a solução daqui a pouco.

Nesse ponto residirá — e já reside hoje — a grande inquietação e o dramático desequilíbrio demográfico brasileiro. De um lado, as concentrações urbanas, as aflitivas e socialmente instáveis acumulações metropolitanas. Do outro, os grandes vazios nacionais, a acentuada rarefação populacional do interior brasileiro.

São esses os dois pontos extremos, os dois pólos de nossa complexa problemática demográfica, já suficientemente radiografada e diagnosticada. E creio que é na busca do difícil, mas não impossível, equilíbrio entre essas duas situações — limites que deve ser coloadocam segurança e clareza, a questão do planejamento familiar e redução da natalidade, para que, sob a intenção desejada e necessária de minimizar tensões sociais metropolitanas, não se acentuem ainda mais diferenças regionais visíveis com base nas relações homem X solo, força de trabalho X produção.

No estudo "População, Desenvolvimento e Ocupação do Território Brasileiro", apresentado ao Conselho Técnico de Economia, Sociologia e Política, em 1969, o Professor Glycon de Paiva chamava a atenção para esse ângulo do problema, apontando-nos a distinção entre áreas superpovoadas e subpovoadas do Brasil. Reconhecia ele que uma política de planejamento familiar deveria levar em conta as diferentes etapas do desenvolvimento nas diversas regiões do País.

Entretanto, premissas como essa e tantas outras de caráter econômico, médico-científico e ético-religioso (que, sem dúvida, são do conhecimento dos Senhores Senadores e que aqui, nesta CPI, já devem ter sido expostas, com muito mais conhecimento e riqueza de informações, por especialistas na matéria) — são premissas assim que tornam o tema planejamento familiar uma das grandes polémicas nacionais, estendendo divergências e radicalizando posições que vão desde o debate sobre denominações adequadas — ocultando ou revelando objetivos bem definidos (planejamento familiar, controle ou redução da natalidade, educação familiar, limitação de fi-

lhos, natalidade regulada etc) — até a discussão sobre a escolha de métodos. Clientelas-alvo, áreas de abrangência e mesmo instituições públicas e/ou privadas que devem coordenar ou executar os programas.

No que diz respeito à terminologia, minha posição participante é de que os termos e conceitos contidos nas expressões paternidade responsável e planejamento familiar resumem muito bem a filosofia, os propósitos e possivelmente as operacionalizações adequadas ao equacionamento e à solução oportuna do problema demográfico em nosso País.

Esta é a conclusão a que cheguei ao longo de um período de 4 anos e meio de prática social na Legião Brasileira de Assistência.

Permitam-me assim, Vossas Excelências, uma pequena e sintética digressão sobre a aprendizagem e experiência social que a LBA me proporcionou.

Atendendo uma clientela bastante diversificada, mas tristemente agrupada e homogeneizada pelo trágico denominador comum da carência, da pobreza absoluta, a LBA desenvolve uma programação social que — tenho afirmado sempre — cobre toda a linha da existência humana, pois vai desde a assistência à criança ainda no ventre materno até o amparo à velhice marginalizada e abandonada. De seu elenco de atividades fazem parte programas hoje nacionalmente conhecidos e solicitados, como os de cheques-casulo para menores de três meses até 6 anos, complementação alimentar sobre a qual eu gostaria de falar em particular, assistência social às famílias de baixa ou nenhuma renda, educação para o trabalho, registro civil, assistência aos excepcionais, aos deficientes físicos e muitos outros que seria cansativo e fugiria ao objetivo enumerar aqui.

Esses programas são custeados pelos recursos — no montante de 1% — do Orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Aproveito para dizer aos que ainda não sabem que, desde 1976, a Legião Brasileira de Assistência não participa mais da renda da Loteria Esportiva, e que até me pergunto se esses são os recursos que mantém a LBA. Não, os recursos da LBA vêm exclusivamente de 1% do Orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social. Eu lamento que, neste momento, não esteja aqui, no auditório, o Senador Aderbal Jurema, que hoje fez uma bellissima preleção mas que, no momento em que se referiu ao Ministério da Previdência e Assistência Social, cometeu um pequeno equívoco, porque falou apenas no Ministério da Previdência, dizendo que o Ministério da Previdência não ia às regiões de maior carência do Brasil, porque o Ministério da Previdência era um Ministério de seguros, de benefícios, de aposentadoria e de pensões. Nós todos sabemos disso, apenas o meu amigo, Senador Aderbal Jurema, se esqueceu de que o Ministério não é só da Previdência, o Ministério é da Previdência e Assistência Social, por isso a sigla é MPAS, e incluídas na Assistência Social estão as duas fundações, a FUNABEM e a LBA. A FUNABEM que trata da política do bem-estar do menor, do menor abandonado, do menor infrator, do menor delinqüente e a Legião Brasileira de Assistência que, por força de seus estatutos, é responsável pela política de coordenação do bem-estar social da população brasileira.

Eu acredito que, se a Previdência não pode chegar aonde o Senador hoje gostaria que ela chegasse, é preciso que ele seja informado de que a assistência social chega lá, e eu vou provar até onde a LBA chega. Mas para uma execução capaz de atender razoavelmente a demanda crescente de clientela, tais programas necessitariam de muito mais do que 1% do Orçamento do Ministério da Previdência. E esse muito mais inclui também a consciência e o esforço voluntário que a LBA tem logrado realizar através de seu Programa Nacional do Voluntariado, o PRONAV/LBA, que conta hoje com mais de 110 mil voluntários efetivamente engajados nas ações sociais que desenvolvemos em todo o País.

A LBA foi criada em 1942 por D^a Darcy Vargas. Ela foi criada por um esforço de guerra, foi mobilizada, através das Senhoras de Governadores, num total de um milhão de voluntárias, para que fosse possível dar uma assistência aos nossos pracinhas que voltavam da guerra e, antes disso, às suas famílias que ficaram aqui abandonadas.

Então o PRONAV — sobre o qual acabei de falar — representa a minha homenagem à D^a Darcy Vargas. Eu assumi a Legião em abril de 1979 e, já em agosto, reunia, aqui em Brasília, todas as Senhoras de Governadores de Estado, que eram empossadas no cargo de coordenadoras estaduais do PRONAV. E elas, por sua vez, chegando aos seus respectivos Estados, davam — e dão — posse às esposas dos prefeitos como coordenadoras municipais.

Então, através dessa malha comunitária, em todo o Brasil, foi possível às mulheres — e neste momento quero dizer o quanto elas podem nos ajudar no caso específico que está sendo tratado hoje, que é o do planejamento familiar, quando todas elas, realmente, souberem qual a política, qual a definição dada pelo Governo da política de planejamento familiar. Para isso, contamos com cerca de 110 mil voluntários, sem mencionar essas senhoras coordenadoras do PRONAV que são realmente nossos instrumentos-chaves nos Estados, onde temos também núcleos de voluntariado. Por exemplo, no Estado do Rio Grande do Sul todos os municípios estão cobertos com núcleos de voluntariado e aqui, em Brasília, na atual gestão da primeira-dama do Governo Ornellas, está sendo possível incrementar com a maior rapidez esses núcleos, essas agências de voluntariado nas cidades-satélites.

Apenas com os recursos de que dispôs — com a extraordinária ajuda da comunidade brasileira — aglutinada pelo PRONAV — por isso expliquei bem o que era o PRONAV — a LBA conseguiu, em 1982, efetivar 18 milhões de atendimentos sociais, quer dizer, sem recursos próprios, dos quais mais de 2/3, isto é, cerca de 13 milhões, beneficiaram diretamente mães e crianças brasileiras carentes que constituem, como todos sabem, a nossa clientela prioritária.

Mas foi do convívio assistencial com este vasto universo de mães e crianças de famílias pobres atendidas pela LBA, foi analisando a precária situação sócio-econômica em que vivem (ou subvívem), foi ouvindo suas queixas mais amargas, recebendo suas reivindicações mais prementes e estudando relatórios que constantemente me chegam de todas as nossas superintendências estaduais, foi com toda essa bagagem profissional e existencial acumulada que pude concluir pela necessidade, urgente, premente, de uma definição política sobre a questão do planejamento familiar no Brasil.

Aqui faço um parêntese para dizer que esses relatórios me vêm de superintendências de todos os Estados e Territórios do Brasil, onde temos, na maioria das cidades, centros sociais ou núcleos de voluntariado.

São milhares as mulheres — mães que têm seus filhos em nossas creches ou são clientes de nossos programas sociais — que, em todo o País, procuram a LBA clamando e reclamando informações e conselhos que lhes ensinam a evitar ou limitar o número de seus filhos.

São inúmeras aquelas que nos pedem, com insistência, remédios ou produtos anticoncepcionais solicitando sempre qualquer indicação ou encaminhamento para a solução de seu problema. E o problema, é claro, consiste em controlar a natalidade.

E não são poucas, também, as mais aflitas e desesperadas que, sem resposta satisfatória, ameaçam interromper a gravidez, já contráida ou que possam contrair, apelando para o cruel recurso do aborto.

Esse, senhores, é, em síntese, o quadro que se desenvolve, praticamente todos os dias, nos Centros Sociais, postos de nutrição e demais núcleos de atendimento da LBA.

Bem sei que a fome, a desnutrição, a falta de condições infra-estruturais de higiene e saúde, o desemprego e a subabitação, as calamidades cíclicas, a mortalidade infantil, com os índices assustadores que o Nordeste, no atual e trágico contexto da seca, nos tem revelado (250 crianças em 1.000 estão morrendo), bem sei que essas são dificuldades maiores e mais sentidas e que a LBA, no que diz respeito à sua competência, tem procurado atenuar e solucionar através de campanhas emergenciais e expansão de seus programas materno-infantis.

Aqui faço outro parêntese para falar sobre essas campanhas emergenciais. A LBA tornou-se — digamos — notória nos veículos de comunicação desde que passou a

liderar campanhas lançadas, primeiro, para uma enchente que houve em Goiás, já na minha administração — depois, no Rio de Janeiro, lançamos o SOS-RIO; agora, nestes últimos meses, foi lançada uma para os três Estados sulistas atingidos pelo flagelo de inundações tremendas, que foi a SOS-SUL. E, por último a LBA foi convocada pela Rede Globo de Televisão para apoiar a sua grande campanha, não uma campanha emergencial, essa que vamos fazer por um prazo indeterminado, porque vai depender da generosidade dos doadores, mas sim, uma campanha de caráter permanente, nos sentido de chamar pessoas que possam encontrar juntas a solução para um problema que vai ser arrastado desde tempos remotos. Então, serão chamados técnicos não só nacionais como do exterior, de Israel, por exemplo, que deverão trazer experiências de irrigação do solo, enfim a campanha é: o Brasil em busca de soluções. A LBA não entra nessa segunda parte porque a grande campanha da Legião Brasileira de Assistência que hoje, podemos dizer, teve êxito absoluto, foi uma campanha para obter recursos, algo mais do que aquele 1% a que me referi que representa o orçamento da LBA. Então, no momento em que o Governo atual, o Presidente João Figueiredo, encontrou uma fórmula — que eu diria mágica, e agora trago a solução de parte de nossos problemas — no FINSOCIAL, que é uma arrecadação tremenda, que se for bem distribuída, que se for levada prioritariamente para, como diz o próprio decreto, para fins sociais, acho que não chegaremos ao ano 2.050 como um País inviável, teremos, com ele, condições na área da saúde, na área da educação, na área da habitação, enfim na área de assistência social, de maneira geral. O FINSOCIAL, até hoje, já arrecadou cerca de 520 bilhões — ontem a Legião recebeu do FINSOCIAL 20 bilhões para a nossa campanha, não a emergencial, que vamos lançar na televisão pedindo alimentos, porque realmente, no momento, o que se precisa é de alimentos, mas a nossa campanha, a médio e longo prazo, através do programa de complementação alimentar e das creches casulo, uma vez que ainda não foi estabelecido a política de planejamento familiar e se fosse obedecida, ainda hoje, só daria frutos daqui a 15 ou 20 anos. Mas temos que alimentar essas crianças que estão nascendo hoje, que não são frutos dessa política, mas são frutos, do que foi dito hoje e muito bem, da pobreza gerando a população e a população gerando a pobreza; e é a pura verdade. Então essa pobreza gerando população, gera o quê? Gestantes enfraquecidas, gastam um mundo de dinheiro com o aleitamento materno, a Legião ganhou o primeiro lugar, bateu o recorde do aleitamento materno, que dizer, a Legião, mostrando a necessidade do aleitamento materno, a fim de evitar uma série de conseqüências futuras na criança... mas como posso aconselhar o aleitamento materno a uma flagelada de seio estéril, sem leite, a uma mulher que até para dar à luz tem dificuldade para expelir a criança, como posso dizer: você tem que alimentar o seu filho? Isso é muito bom para as mulheres de renda que podem realmente, ser aconselhadas a esquecer a estética, que aliás, me parece, não tem nada a ver, é um tabu que tem que ser derrubado, e darem o peito aos seus filhos. Mas, isso é conselho para essa classe. Agora, para a classe com que lidamos, para as mulheres flageladas, secas, desnutridas, o programa é outro, é esse que fui buscar no FINSOCIAL, é um programa de complementação alimentar, uma distribuição à base de soja, de alimentos industrializados, que a LBA distribui aqui, em Brasília, nas cidades satélites, na Grande Belo Horizonte, na Baixada Fluminense do Estado do Rio, que começou na microrregião de Serrinha, na Bahia, em 1977. Esse programa eu levei, sem ter recursos no orçamento, apenas com a sobra deles, aqui nesses Estados — já falei na Grande Belo Horizonte — mas levei para Alagados, em Salvador, e para Lagamar, em Fortaleza. Em Lagamar, levei no dia que, abrindo o jornal, há dois anos atrás, tomei conhecimento de que as crianças se alimentavam de ratos, tal era a fome.

Então, o que hoje está chocando, porque está sendo mostrado, constantemente na televisão cenas cruéis, nós, que trabalhamos nessa área há quatro anos, não estamos surpreendidos, estamos lamentando que só agora essas

vozes estejam sendo ouvidas, porque a nossa, talvez por ser isolada, se perdeu no vácuo.

Voltemos ao programa de complementação alimentar. Então, gestantes, nutrízes e crianças recebem alimentos industrializados, mamadeiras para crianças, vitamina para a gestante, uma sopa para a nutríz, que representa, no mínimo, vinte a vinte e cinco por cento das necessidades protéicas do organismo.

Então, ajudando a criar filhos saudáveis nessa primeira fase, e não é preciso enfatizar o tamanho da importância, cujas sequelas, se não forem atendidas, serão irreversíveis no futuro, expandindo a nossa rede de creche dos três aos seis anos, que acho que essa é a campanha vitoriosa da Legião Brasileira de Assistência. É uma campanha no sentido de ajudar a criança brasileira, que será homem de amanhã, a ser aquilo que foi dito hoje tão bem, um homem sadio, aquele que vai diminuir, não vai, aliás, chegar aos letos do INAMPS, não vai bater às portas da FUNABEM, não vai ser aquele "pivete" que encontramos hoje na rua, nem o marginal das penitenciárias, vai ser aquele homem brasileiro que desejamos, que conviva com os nossos filhos e com os nossos netos.

Então, se disserem que o programa da Legião Brasileira é paternalista, é assistencialista, discordo, porque ele é preventivo, fazemos, justamente, um programa materno-infantil de prevenção a todas essas sequelas, porque foi dito e repito que não adianta dar educação depois. Ainda hoje foi dito e sabemos, a evasão escolar, a repetência escolar, tudo fruto da desnutrição da primeira infância. E é nessa tecla que bato e rebato porque acho que, no momento, concomitantemente, a bandeira tão bem lançada pela minha amiga Senadora Eunice Michiles, a do planejamento familiar, é uma bandeira, como repito aqui, vai dar frutos a médio prazo. Mas, hoje temos que cuidar dessa criança que ainda está no ventre da mãe e, é isso que queria dizer sobre os recursos do FINSOCIAL. Acho que compete ao Governo observar bastante o critério de distribuição desses recursos para que eles, realmente, sejam dirigidos, direcionados, para a área de saúde, de educação, principalmente dos programas materno-infantis.

Mas sei, igualmente, que não há como ignorar — até porque tem muita relação com essas inquietações sociais que já foram tão citadas aqui hoje que a existência de uma clara política de planejamento familiar já se torna hoje uma das mais freqüentes reivindicações das mulheres brasileiras, sobretudo das que pertencem às camadas mais carentes da população.

Por não poder nem querer desconhecer isso — as quotidianas reivindicações de mulheres que buscam a LBA como socorro e solução — por compreender as angústias da problemática feminina e, ao mesmo tempo, participar das frustrações e da indefinição institucional, que reafirmo sentir toda a sociedade brasileira já suficientemente amadurecida e até mesmo ansiosa por definições e posições, que de há muito já deveriam ter sido tomadas sobre a questão de paternidade responsável e do planejamento familiar.

Embora já se tenha deixado passar os momentos mais recomendados e oportunos, isso não significa que ainda não haja tempo para traçar, com firmeza e clareza, os rumos definitivos a serem seguidos.

Voltando ao tema que nos reúne aqui, gostaria de ampliar meu pensamento sobre estas duas questões de tamanha magnitude: paternidade responsável e planejamento familiar.

A paternidade responsável é sempre uma atitude consciente e voluntária do casal. Coloca-se, portanto, no nível familiar e reflete a decisão espontânea de ter apenas o número de filhos que possam ser criados e educados com dignidade, no espaçamento considerado ideal. Tal atitude, assumida livremente pelo próprio casal, é produto da assimilação e aceitação de informações e conhecimentos adquiridos ao longo da vida, compatibilizando-se os progressos e respostas científicas com a formação e as necessidades familiares.

Em países que ainda não atingiram o pleno desenvolvimento e se vêem às voltas com posições preconceituosas ou ideologicamente radicais, o conceito de paternidade responsável terá de ser fruto, primeiramente, de uma atitude amadurecida diante da questão.

Só a partir dessa atitude é que se poderia propiciar a implantação de um intenso e consciente processo informativo e educativo. Deve-se atentar, porém, que todo e qualquer trabalho de informação e educação, neste campo, pode reduzir-se a mera e inútil teoria, sem nenhuma possibilidade de ser incorporado ao comportamento do casal, caso não haja acesso real aos meios de evitar uma gravidez não desejada.

A educação para a paternidade responsável, que hoje praticamente todos desejam — se realizada sem a contrapartida concomitante de oferta de meios e serviços anti-concepcionais — conduzirá certamente à frustração psicológica dos casais e à violência física, pela elevação do número de abortos provocados. E bem sabemos que essa frustração psicológica e essa violência física existem hoje em larga escala, pois chega a quase 2 milhões o total anual de abortos provocados em nosso país, com pesados reflexos econômicos no sistema de atendimento médico previdenciário.

Vou parar aqui nesse atendimento médico previdenciário, porque, no próximo dia 20, meu Ministro, Hélio Beltrão, Ministro da Previdência e Assistência Social, trará dados esclarecedores sobre a participação do INAMPS, que é um dos órgãos da Previdência, como todos sabem, no problema das mulheres agredidas fisicamente, já que se presume que 1/4 das mulheres que abortam precisam de internação (de 4 a 6 dias) para tratar das complicações graves decorrentes.

Daí, portanto, pode-se concluir que o planejamento familiar é o exercício efetivo e consolidado da paternidade responsável, pela possibilidade de utilização, voluntária e consciente, por parte do casal, do instrumento que julgar necessário à planificação do número de filhos e ao espaçamento entre gestações.

Sem uma concreta e eficaz política de planejamento familiar, que pressuponha a disponibilidade e o acesso aos meios e serviços, bem como o aconselhamento e acompanhamento médico devido, jamais se poderá dizer que a paternidade responsável é plenamente exercida.

É evidente que não basta apenas informar, educar e conscientizar os casais. É preciso igualmente proporcionar-lhes, sobretudo aos mais carentes (que, como já enfatizei, procuram com freqüência os centros sociais da LBA na busca de pílulas e soluções para este problema), mas é preciso que eles tenham acesso aos meios e serviços indispensáveis à prática da paternidade responsável. E é isso que entendo como uma política de planejamento familiar.

Gostaria de deixar bem claro aqui o significado e extensão dessas colocações.

Quando falo (e muitos falam) em paternidade responsável através de um processo informativo e educativo, não estou apregoando um esforço publicitário unilateral de convencimento massificador e alienante, que, no final das contas, iria contra os próprios fundamentos conceituais da paternidade responsável. A idéia que defendo é a do rompimento das barreiras preconceituosas e dos embargos ideológicos radicais. É, simplesmente, a abertura total à informação, honesta e científica, de modo que o casal, pesando possíveis riscos e comparando opiniões e posições divergentes, tenha condições de exercer, livre e maduramente, sua opção. Opção que é um direito exclusivamente seu.

Quanto ao planejamento familiar — a prática propriamente dita da regulação da natalidade pelo casal — o Governo, como agente educativo e facilitador de recursos, e jamais como instrumento de coerção e intervenção, deve colocá-lo como parte de uma política maior de educação, saúde e assistência social.

Disse há pouco, citando o Professor Glycon de Paiva (e poderia citar inúmeras outras autoridades no assunto) que existem no País áreas superpovoadas e desnutridas e áreas subpovoadas e desnutridas, o que é suficiente para mostrar, de forma cristalina, que o problema maior e prioritário é a desnutrição, principalmente na primeira infância, onde suas sequelas são terríveis e irreversíveis, reduzindo a capacidade física e mental de nossas futuras gerações: Devemos, pois, estar conscientes disso e não dissociarmos uma política necessária de planejamento familiar de uma política mais abrangente (e por que não, mais urgente?) de saúde e assistência materno-infantil.

Se defendemos o direito de o casal ter os filhos que deseja, é nosso dever defender, também e sobretudo, o direito de o casal, ter esses filhos desejados, saudáveis e integralmente protegidos.

A LBA, que convive permanentemente com o drama da desnutrição brasileira, procurando combatê-la através de programas de complementação alimentar em regiões metropolitanas do País e de atendimento nutricional em suas creches-casulo espalhadas por todo o Brasil, a LBA, asseguro-lhes, tem disposição, estrutura e experiência bastantes para se engajar plenamente em ações educativas e aconselhativas de planejamento familiar; ações essas que se integrariam às suas atividades estatutárias de assistência, proteção e promoção social da mãe, da criança e da família carente.

Outro dado que deve ficar bem esclarecido é que o planejamento familiar que advogo, com o apoio educativo e facilitador do Governo, não significa, explícita ou implicitamente — como alguns, pretendem fazer crer — um processo também unilateral e dirigido de controle e redução da natalidade nas classes sócio-econômicas mais vulneráveis de nossa população. Não é nessa linha sófica ou operacional que a LBA se propõe a engajar.

E é preciso entender que o apoio governamental não é intervenção.

Volto a registrar que planejamento familiar é direito e opção familiar, exclusivamente do casal, que escolherá quantos filhos deseja ter e quando deve tê-los, cabendo a instituições como a nossa a missão e o objetivo, definidos e consentidos, de informar, educar, orientar e, se for o caso, encaminhar para a solução adequada do problema. E, como disse antes, hoje muitas e muitas mães, entre as milhões que atendemos no País em nossos programas, continuam procurando a LBA na expectativa ansiosa de receber orientação e ajuda anticoncepcional que, face à indefinição existente, não temos condições de dar.

Além de tudo, outro registro que precisa ser feito é que a própria expressão planejamento familiar tem nítida conotação de abrangência e flexibilidade, não autorizando, portanto, atitudes de pressão e coação. Planejamento familiar, pelo contrário — e devemos nos lembrar disso — admite tanto o menos, quanto o mais, tanto a redução quanto o aumento voluntário do número de filhos; tudo, evidentemente, na dependência da decisão exclusiva do casal.

Essa posição parece-me ser a que caminha para tornar-se consensual e, o que é relevante, não me parece, de forma alguma, discrepar ou confrontar opiniões e desígnios recentes da Igreja Católica. Senão, vejamos:

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, de 1965, um dos mais importantes documentos do Concílio Vaticano II, a par de afirmar o direito que têm os governos de buscar soluções para os problemas populacionais de seus países, acentua com clareza ser direito inalienável dos pais a decisão quanto ao número de filhos a procriar, repudiando intervenções de autoridades públicas, mas ressaltando a máxima importância das informações judiciosas, de natureza científica, que devem ser prestadas às populações.

A *Gaudium et Spes* também excluiu, como meios de paternidade responsável, o aborto, por não ser preventivo da concepção, e a esterilização, feminina ou masculina, por ser uma intervenção drástica e irreversível.

Já em 1966, a Encíclica *Populorum Progressio*, de Paulo VI, admite as preocupações malthusianas de muitos, ao afirmar:

(TR/4)

"É bem verdade que um crescimento demográfico acelerado vem, com demasiada freqüência, trazer novas dificuldades ao problema do desenvolvimento: o volume da população aumenta muito mais rapidamente que os recursos disponíveis, e cria-se uma situação que parece não ter saída."

E a própria Encíclica, face ao problema, reconhece o direito de intervenção dos poderes públicos na questão e conclui reafirmando o direito inalienável de o casal determinar o número de filhos que deseja ter.

Observemos estas duas importantes passagens do pensamento de Paulo VI:

1) "É certo que os poderes públicos, nos limites da sua competência, podem intervir, promovendo uma informação apropriada e tomando medidas aptas, contanto que sejam conformes as exigências da lei moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges."

2) "Em última análise, é aos pais que compete determinar, com pleno conhecimento de causa, o número de filhos, assumindo a responsabilidade perante Deus, perante si próprios, perante os filhos que já nasceram e perante a comunidade a que pertencem."

É bem verdade que, ao longo de toda discussão sobre o planejamento familiar, não tem sido homogêneas as posições e opiniões eclesásticas. Assim é que, três anos depois da *Gaudium et Spes*, em 1968, a Encíclica *Humanae Vitae*, além de confirmar o repúdio ao aborto e à esterilização, censura os métodos de regulação artificial da natalidade, considerando-os "caminho amplo e fácil à infidelidade conjugal e à degradação da moralidade".

O que se deve ressaltar, porém, é a abertura franca dos debates e o avanço de teses e pronunciamentos de personalidades e lideranças católicas, o que, parece-me, já não revela rigidez ou hermetismo da Igreja no tratamento do assunto.

A prova, talvez a mais eloquente dessa discussão aberta e tolerante foi dada por um conceituado pensador católico da atualidade, Padre Paul-Eugène Charbonneau, doutor em Teologia, filósofo e escritor. Numa série de cinco artigos publicados pela *Folha de S. Paulo*, no mês de junho deste ano de 1983, Padre Charbonneau não hesitou em reconhecer a legitimidade de o casal recorrer a meios de controle da natalidade diferentes daqueles chamados naturais, resumindo suas posições com a seguinte conclusão que, a meu ver, pelo menos no plano de idéias, reflete a opinião de ampla parcela da sociedade brasileira.

(TR/5)

"Em resumo, é apenas ao casal, e só a ele, que cabe escolher os meios que julga mais aptos para permitir-lhes praticar uma paternidade responsável de fato. Afinal, dizemos que a consciência do casal tem a primazia na responsabilidade das decisões tomadas a esse respeito, tendo em vista que os meios de que se servirão:

- 1) não põem em jogo uma vida já concebida;
- 2) respeitarão a dignidade dos cônjuges e serão conformes as exigências de uma união normal;
- 3) não ocasionarão nenhum prejuízo grave para a saúde dos esposos, isto é, para seu equilíbrio biológico e psíquico;
- 4) eles serão usados, não para atender ao egoísmo, mas com intuito de assegurar uma paternidade verdadeiramente responsável."

São esses, em síntese, os mesmos princípios básicos que me animam a reafirmar uma posição e a defender, como justa e necessária, no atual contexto brasileiro, uma política de planejamento familiar voluntário e universal. Uma política apoiada pelo Estado e pela sociedade e que possibilite a qualquer casal exercer, com liberdade e responsabilidade, sua opção e seu direito de ter os filhos que desejar.

Dentro dessa política, sou de opinião que deverá caber ao Estado — às instituições públicas com participação competente nas áreas de saúde, educação e assistência social — a obrigação de criar e oferecer condições reais e adequadas de exercício desse direito do casal.

Esse dever institucional consistirá, em essência, em propiciar a universalização da informação e do conhecimento específico sobre a questão, bem como garantir a viabilização de acesso aos meios que permitam a paternidade responsável e o planejamento familiar, dentro dos limites que norteiam a liberdade do casal e os preceitos da moderna ciência médica.

Afinal, tenho a esperança e a certeza de que, conforme recomendou o Documento de Decisões da Conferência Mundial de População, das Nações Unidas, realizado em 1974, em Bucarest, todos nós queremos evitar que

um direito — o direito de planejar a família — que é de todos, permaneça e se eternize, em nosso País, como um privilégio das classes economicamente mais abastadas e favorecidas.

É a esse privilégio, realmente, eu estou 100% contra. Acho que as classes mais favorecidas dispõem de todos os meios, não só de informações como de outros, para planejar e controlar sua natalidade. Ao passo que o que nós-vimos hoje, a pobreza gerando a pobreza, números de filhos nascendo, como elas dizem: como Deus quer, não. O Deus que eu imagino não quer isso. Não quer que sejam crianças já fadadas a morrer, a serem deficientes físicos, deficientes mentais, excepcionais, infratores, marginais, enfim, tudo o que pode acontecer quando são gerados dessa forma.

Não podemos, não devemos e não queremos, portanto, conviver com esse privilégio paradoxal, com o fato, hoje infelizmente inquestionável, de que planejamento familiar está ligado ao poder aquisitivo da população numa correlação negativa. Isto é, quem possui melhores condições sócio-econômicas e pode facilmente manter uma família mais numerosa, adota o planejamento familiar e o controle da natalidade, deixando de ter os filhos que poderia criar. Por outro lado, quem pouco ou nada possui e vive na mais absoluta carência por falta de informações e recursos, fica impedido de realizar o planejamento familiar que deseja e coloca no mundo os filhos que não deseja e não tem condições de criar sadios e adequadamente.

É portanto, contra essa discriminação, contra essa desigualdade de tratamento que eu sustento minha posição, sem receio de contra-argumentos dos que ainda teimam em falar de manipulação do povo ou de fantasiosas conspirações multinacionais visando, com solertes propósitos geopolíticos, à esterilização em massa da população brasileira.

Volto a dizer, concluindo, que planejamento familiar é direito e opção familiar.

E ao Estado cabe, sem coações, dar garantias para o casal exercer, em toda a plenitude, essa opção e esse direito.

Eu vou interromper aqui dois minutos, porque muita coisa dita hoje de manhã eu anotei, e gostaria de lembrar o principal. Nosso Ministro-chefe do EMFA dizia que esse é um problema de segurança nacional, e eu escrevi isto. Estamos aqui, no meio de Parlamentares, eu queria não fazer um apelo, apenas fazer uma colocação, porque talvez eu esteja errada ou talvez esteja certa. O que eu acho é que é um problema de segurança nacional. É o fato de que instituições como a LBA, instituições como o Projeto Rondon, do Minter, o INAE que agora, é o FAE, do MEC, o MOBRLA, também do MEC, todas essas áreas que tratam dos problemas sociais deveriam estar integradas, coordenadas debaixo de um órgão só, para evitar a dispersão e a diluição de recursos e a superposição de áreas. Então, se nós não temos os recursos suficientes, vamos dizer o nosso próprio Ministério de Previdência a Assistência Social, LBA e FUNABEM representam a sigla AS, a assistência social do Ministério, nós temos convênio com entidades que atuam nos mesmos lugares, as mesmas creches conveniadas pela LBA e pela FUNABEM, quer dizer, o pai e a mãe são os mesmos, o Ministério da Previdência e Assistência Social. Agora, nós dispersamos tudo isso, quando deveria haver um investimento. A criança brasileira, hoje, representa um investimento. E é problema de segurança nacional traçar, prevenir toda aquela classe que acabei de enumerar e que não vou estar falando só no que seria ou no que serão os brasileiros, se não for adotado, rapidamente, uma política de planejamento familiar, mas política de assistência social também. Não é possível que o FINSOCIAL, por exemplo distribua recursos e muitos recursos às mesmas áreas, áreas que tratam de alimentação. Só para dar um exemplo, o INAN, do Ministério da Saúde recebe, digamos, 51 bilhões para levar alimento às mesmas áreas que a Legião Brasileira de Assistência está levando e que o Ministério da Agricultura também está levando. Então, se reunisse isto tudo numa Secretaria de Estado — eu nem falo em Ministério porque são capazes até de pensarem que quero ser a Ministra da Assistência Social — mas acho que, fosse qual fosse a instituição, ela deveria estar vinculada, sim, ao Conselho de Segurança Nacio-

nal. Já estamos falando em explosão, e hoje, pela manhã, se falou em fosso entre os dois Brasis — o grupo bem aquinhoado e os grupos de população de baixa renda, isto é sinal que está sendo fermentado uma convulsão social, é sinal que nós temos, o quanto antes, se já não é tarde, de pensarmos mais na área social e deixar que os técnicos da área econômica encontrem, por eles mesmos ou que o Espírito Santo os ilumine, uma solução para os problemas econômicos do País. Não adianta, hoje, resolverem nenhum problema econômico, se o da área social não tiver uma prioridade im. Esta é minha opinião e hoje, ouvindo o Ministro falar, lembrei-me que essas crianças que serão os homens e as mulheres de amanhã, serão nãnicas, todo mundo sabe, se não tiverem alimentação adequada na primeira infância.

Quando os clubes de futebol conseguiram do Governo 5% da Loteria Esportiva, telefoni para o Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, eu disse a ele: meu amigo Giulitte Coutinho, eu faço votos de que, daqui a 10 ou 15 anos, quanto a esses 5% que foram retirados, praticamente, da Legião Brasileira de Assistência para o futebol, que esse futebol tenha jogadores à altura, porque em estatura eu prevejo nãnicos, prevejo homens enfraquecidos que jamais terão ocasião de trazer de novo uma Copa do Mundo para nós.

Então, o que quero dizer, também, é que, para expandir a nossa rede de creches, cujos recursos, ontem, foram liberados pelo BNDS, o FINSOCIAL, eu, enquanto lutava por esses recursos, lançava uma grande campanha nacional da adoção financeira de creche e, com isto, foi possível aumentar para 1 milhão o número de crianças atendidas em creches. Em 1979, quando assumi a Legião Brasileira de Assistência, nós atendíamos a 120 mil crianças em creche. Temos, hoje, conveniadas e de execução direta, cerca de 500 mil — são 480 mil crianças —, mas posso dizer, com muito orgulho, que com 1 ano e meio de campanha nacional de creches, nós atingimos a um milhão. Então, o que é essa campanha nacional de creche? Foram três providências e que acho que para essas o Espírito Santo nos iluminou. A primeira foi a de fazer um convênio com todas as empresas e bancos do País, mobilizar o empresariado brasileiro, para que cada um deles pudesse adotar uma creche indicada pela LBA, com 30 crianças no mínimo, pagando por cada criança/mês, uma obrigação reajustável do Tesouro. No primeiro ano foi muito fácil porque a ORTN estava em 1.700 cruzeiros. Agora, já não estão tendo tanta generosidade porque passou a 5.400 cruzeiros a ORTN. Mas, mesmo assim, eu costume dizer que isto representa menos que uma dose de uísque para uma criança/mês numa creche-casulo da LBA. Então, esta é uma forma de campanha — a adoção financeira.

A segunda foi um convênio com o BNH, no sentido de que, dali por diante, desde que firmamos esse convênio, nenhum conjunto habitacional terá mais a sua planta aprovada, se nela não constar, no mínimo, uma creche para as mães que trabalham fora, que saiam de sol a sol, que deixam trancadas as crianças em casa. Então, elas precisam de um local seguro onde haja uma alimentação sadia, adequada, durante essas oito horas, aí recebem refeições, talvez as únicas, um acompanhamento médico odontológico, um acompanhamento psicossomático para poder detectar, em potencial, através de estimulação precoce, todo o grau de excepcionalidade trazida por uma criança. Então, tudo isto nós oferecemos numa creche. Daí por que o programa de completação alimentar e o programa de creche é o prioritário, repito, da LBA.

E, finalmente, numa homenagem toda especial ao meu amigo Senador Lourival Baptista, quero dizer que foi apresentado por S. Ex^a um projeto já aprovado no Senado Federal e em tramitação pela Câmara, para que, ao invés de multa, as empresas recebam incentivos fiscais para terem creches nos seus locais de trabalho.

Hoje, pela manhã, achei muita graça quando liguei a televisão no programa TV-Mulher e o problema era um questionário sobre as mulheres que trabalham fora, sendo entrevistadas, e o número de empresas que não cumprem a CLT. Por que não cumprem a Consolidação das Leis do Trabalho? Primeiro, porque a multa é tão ridícula que é preferível pagar as multas. Então, fazem convênios. Convênios com quem? Com entidades fantasmas.

Então, através de multas, haverá sempre a burla, haverá sempre a corrupção.

Então, agradeço ao Sr. Senador Lourival Baptista por ter tido a idéia brilhante mesmo, de sugerir, através de um projeto que apresentou que, assim como as empresas têm 5% para a alimentação do trabalhador, 5% para o ensino profissionalizante, por que não ter mais 5% para a implantação de creches nos locais de trabalho? Acredito que, dada a nossa situação econômica atual, o projeto não passará na Comissão de Finanças, tal como foi mandado pelo nosso nobre Senador, mas acredito e tenho certeza de que, pelo menos esses 10% assegurados de incentivos sejam opcionais. Então, a empresa pode dividir ou pode optar, pode deixar de dar educação ao trabalhador ou ensino profissionalizante — preferindo a creche — não sei como será. Mas, acho que essas três medidas foram aquelas que, concomitante, tomei, enquanto aguardava, de pires nas mãos, os recursos do FINSOCIAL. Então, vamos terminar, lembrando que no romance O Leopardo, do italiano Giuseppe Tomasi, Príncipe di Lampedusa, a personagem central, com toda a sua austeridade conservadora, costumava dizer que, de vez em quando, "é preciso mudar ou simular mudar alguma coisa para que tudo possa ficar como está".

Pelo que pude saber, ver e sentir aqui, pela preocupação, diligência e vontade que percebo em Vossas Excelências, Senhores Senadores e Srs; tenho a mais absoluta certeza de que não será esta a posição da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, em cujos resultados eu e todos que nos seguem confiam plenamente.

Alguma coisa vai realmente mudar e teremos, enfim, rumos e soluções possíveis para o nosso problema demográfico e sobretudo e principalmente para o desenvolvimento sadio das futuras gerações brasileiras.

Muito obrigada a todos! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Antes de passar para a segunda parte do nosso trabalho, vamos ter um intervalo de cinco minutos, para um descanso, depois vamos à formulação de perguntas. Está suspensa a reunião por cinco minutos.

(Suspense-se a reunião às 18 horas e 10 minutos, e reabre-se a reunião às 18 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Estão reabertos os trabalhos. Como primeiro orador adimplente, o Senador Lourival Baptista, tem a palavra.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, o dia de hoje para essa Comissão foi extraordinário, mesmo porque, ouvimos pela manhã o Ministro Waldir Vasconcelos que, na verdade, fez uma bellissima exposição que encantou a todos nós, sobre o planejamento familiar, demonstrando conhecimento do assunto e, podemos dizer, sob o aplauso de todos. E, agora, à tarde, acabamos de ouvir esta mulher extraordinária que é Lea Leal. Dispense-me de enaltecer a personalidade da ilustre Presidente da LBA, que o Brasil inteiro conhece e admira, inclusive, pelos exemplos que vem proporcionando à frente da Legião Brasileira de Assistência — com idealismo, com capacidade empreendedora, probidade e competência.

Sr. Presidente, eu, então, resolvi formular três perguntas à insigne Conferencista. Tendo em vista que o seu depoimento foi, na verdade, excepcional. Primeiro: Presidente Lea Leal, ninguém ignora que a LBA está no caminho certo, porque a tragédia brasileira pode-se resumir no terrível binômio em que se encontra cerca de 70% da população: isto é, pobreza absoluta e carência generalizada, urge, naturalmente, fortalecer e proporcionar à LBA os recursos indispensáveis à execução de seus programas básicos: creche-casulo, complementação alimentar, assistência social às famílias pobres de baixa ou nenhuma renda, inclusive, os 30 milhões menores carentes e marginalizados, assistência aos excepcionais, o socorro aos flagelados. Ora, como a LBA somente dispõe, para enfrentar esses gigantesco desafios, de apenas 1% do orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social, o que fazer? A Srª nos deu a boa notícia da contribuição do FINSOCIAL; mas eu me firmo neste 1% que só tem a LBA no orçamento do Ministério da Previdência e Assistência Social. O que fazer a fim de que a

LBA possa enfrentar um sombrio quadro de fome, desnutrição, desemprego, sub-alimentação, calamidades cíclicas, e outras coisas que a LBA socorre?

A SRA. LÊA LEAL — Agradeço ao nobre Senador as palavras generosas, dirigidas, como sempre aliás, a nossa pessoa, mas sei que não são a mim, Léa Leal, mas principalmente à entidade que eu represento, Legião Brasileira de Assistência, é ela que merece o seu maior carinho e atenção.

Quanto a sua pergunta, naturalmente que eu me questiono diariamente sobre a forma. Uns querem fontes alternativas de energia, e eu gostaria de fontes alternativas de recursos. Esses recursos, como eu disse há pouco aqui conversando, quando sai do texto, acho que eles poderiam vir de outras fontes que não as da Previdência Social. Primeiro, para que a assistência não fosse chamada, como eu já ouvi dizer, de sangria da Previdência Social. Por que a Previdência Social tem que dar 1% e à LBA e à FUNABEM; se a Previdência é uma companhia de seguros, aquele que contribui, recebe?

Agora, eu gostaria de esclarecer neste momento, que 70% da nossa clientela é constituída de previdenciários, são pessoas de um, dois, ou três salários mínimos, que, em proporção ao número de filhos, ao número de dependentes, se tornam assistidas da LBA, são pessoas que, digamos, não têm condições de colocar a criança numa creche, porque são caríssimas, então batem às portas da LBA. Excepcionais, cujas clínicas são caríssimas, não podem ter condições financeiras para isso. Então batem às portas das APAES e das Pestalozzes, que são conveniadas com a LBA. 30% do orçamento da LBA é para o programa de assistência aos excepcionais.

Então, como não me ocorre onde é o mapa da mina, digamos, onde buscar novas fontes de recursos, a única coisa — e uma vez que o jogo no Brasil é proibido, e que em outros países é a grande fonte de assistência social, geradora de empregos, geradoras de recursos para a assistência social — a única idéia que me ocorreu, foi o que expus aqui, a coordenação, por parte de um órgão — e tenho certeza de que a assistência social que vem no reboque da previdência, que é chamada até a sangria da previdência; se ela estivesse incorporada a um Ministério outro, ou talvez até à própria área de segurança nacional, integrada com todos os outros órgãos vinculados a ministérios da área social — repito aqui — o MEC, o Ministério da Saúde, o MINTER, eu acredito que nesse bojo, já encontraríamos recursos suficientes e uma maneira correta de aplicar esses recursos, não indiscriminada, como tem sido até agora. Não sei se respondi a sua pergunta?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Perfeito.

A segunda pergunta é a seguinte: em seu magnífico depoimento, a Srª delineou, com realismo, as sombrias perspectivas para o Brasil, decorrente de uma taxa média de crescimento anual da população, da ordem de 2,49%, quando ultrapassaremos, dentro de 15 anos, os 220 milhões de habitantes, dos quais mais de 150 milhões estarão espremidos nas cidades e guetos urbanos. Nesse contexto, o Nordeste com mais de 1/3 da população brasileira, cerca de 40 milhões, crescendo a taxa de 2,9% é incontestavelmente o epicentro da nossa explosão demográfica. Considerando-se que, nesta Região atuam outros fatores de desestabilização, geradores das crises diversas, cujos impactos podem provocar uma explosão social, pior do que a demográfica, quais os resultados práticos, a curto prazo, as dimensões de efetivo valor de uma política de paternidade responsável e de planejamento familiar, que constituem, como é notório, um privilégio dos reduzidos segmentos mais abastados da população?

A SRA. LÊA LEAL — Senador Lourival Baptista, tenho a impressão que isso foi dito aqui durante os meus improvisos. Realmente são duas coisas que têm que ser trabalhadas paralelamente, o planejamento familiar, a paternidade responsável, e digamos, a política de assistência social, de bem-estar social propriamente dita, com prioridade aos programas materno-infantis. Porque isso, eu tenho que dizer, é a nossa defesa para o futuro, nós podemos estar pensando em recuperar aquilo que já está irrecuperável.

Eu me lembro muito bem de que o Ministro Delfim Netto, em 1978, quando era candidato ao Governo do Estado de São Paulo, num de seus discursos — isto está gravado até hoje, para mim — dizia, que não adianta dar remédios mais tarde, não adianta dar educação mais tarde, tudo tem que ser dado na primeira infância, porque depois, as seqüelas serão irreversíveis. Muitas vezes eu usei desse argumento, para ir atrás de recursos outros para a Legião Brasileira de Assistência no Ministério do Planejamento. Basei-me nesse conceito, que me pareceu adequado à uma pessoa de sensibilidade para a área social, mas acho que os problemas econômicos são tão sérios hoje em dia, que realmente, os nossos dirigentes estão um pouco esquecidos da área social. E eu gostaria que não chegassem ao ponto que o Senhor acabou de mencionar, a essas convulsões sociais, juntamente com as explosões demográficas, para eles acordarem. Tenho medo de que seja tarde demais.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eu iria abolir esta pergunta, porque ouvi a explicação que a Srª fez a respeito do assunto, mas desejei que o dissesse com mais profundidade.

A terceira pergunta:

Os segmentos mais esclarecidos da população têm consciência de que o objetivo-síntese do desenvolvimento global do País deveria consentir numa convergência dos escassos recursos disponíveis para a implantação de uma política prioritária de atendimento das necessidades relativas à alimentação, à habitação, à educação, ao emprego e bemestar das pessoas, sempre a partir das camadas mais pobres e desassistidas da população; como poderia o Governo Federal fortalecer as potencialidades da LBA, no sentido de realizar esta política?

Pelos diagnósticos indicadores mais atualizados que a Srª mencionou em seu ilustre depoimento, o Brasil divide-se atualmente em áreas superpovoadas e desnutridas. E áreas superpovoadas e desnutridas nas quais o problema maior é, insofismavelmente, a desnutrição, cujas terríveis e irreversíveis seqüelas reduzem a capacidade física e mental de nossas futuras gerações. Sendo essa uma realidade inexorável, não seria mais lógica concentrar a quase totalidade dos escassos recursos orçamentários na assistência materno-infantil imediato, ao invés de cuidar, no momento, das políticas de planejamento familiar?

A SRA. LÊA LEAL — Creio que respondi, anteriormente, essas duas políticas paralelas e concomitantes. Lamento que o ilustre Senador não seja o atual Ministro do Planejamento, porque se o fora, nós, naturalmente, teríamos superado todas essas dificuldades.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eu agradeço a V. Srª quero dizer, nesta hora, que conheço o trabalho da LBA e dou o meu testemunho do que realiza no meu Estado, no meu pequenino Sergipe; não só na Capital, mas no interior do meu Estado, a LBA sempre está presente atendendo aos carentes e aos mais necessitados. Muito grato à ilustre Presidente Léa Leal, pelas suas respostas às três perguntas que fiz, confessando a minha grande satisfação pela clareza e objetividade das respostas que deu. Ao Presidente Mário Maia, quero mais uma vez, felicita-lo pela feliz idéia, e ao Relator, Almir Pinto, de ter trazido até aqui Léa Leal para dar esse lúcido depoimento.

A SRA. LÊA LEAL — Muito obrigado, ilustre Senador. Gostaria apenas de acrescentar que o Senador falou no seu pequeno Estado de Sergipe e eu gostaria, nesse momento, de repetir o que ouvi, ontem, de um repórter que veio, justamente, do Polígono das Secas, um repórter da TV Globo, que assistiu a cenas que realmente o abalaram de tal forma que ele não pôde chegar ao término da missão. Mas, o que mais me comoveu, o que mais me sensibilizou, foi quando ele disse que no interior desses Estados ele ouviu muitas vezes o seguinte: "Doutor, nós aqui só temos por nós Deus no céu e a LBA na terra". Isso, realmente, é muito gratificante para todo esse esforço que nós todos fazemos, não só eu — sou apenas um símbolo de uma equipe maravilhosa — são dez mil servidores em todo o Brasil, usando a camisa da LBA e levando aos rincões mais longínquos deste País, de Norte a Sul, não só o símbolo, a sigla da LBA, mas principal-

mente aquela mão estendida, aquilo que hoje, mais do que talvez um recurso material, representa aquela certeza de que eles não estão sozinhos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES — Eu seria quase que suspeita para falar daquilo que conheço da LBA, pela admiração que tenho pela sua Presidenta, porque entendo que Lea Leal tem sido o símbolo da capacidade de multiplicação de recursos e quanto a isso eu gosto de lembrar sempre um episódio: logo que comecei a visitar a LBA, achei que a sede era muito modesta e disse à Lea: Lea, está na hora de trocar de casa, essa sua casa está muito feinha. E ela me respondeu: não, jamais, não tenho recursos para isso, eu não usaria dos meus recursos para construir uma sede melhor.

Isso me parece que dá bem a dimensão de quem é Lea Leal e o que está fazendo na direção da LBA. No momento em que se xinga tudo e todos, a LBA é poupada (Muito bem!), só a LBA neste País, neste momento, está sendo poupada de críticas, quer dizer, todo mundo tem uma palavra de louvor à LBA. Isso não se faz por acaso, isso se faz — e aqui de desculpe a imodéstia — com uma intuição feminina, isso se faz com a capacidade de multiplicar. Eu lembraria aqui que se a Lea Leal tivesse que se ater a esse recurso de 1%, o que, na verdade, ela teria feito? Muito, mas muitíssimo pouco. A gente vê sempre a LBA nas campanhas, na dedução do Imposto de Renda, no "adote uma creche", enfim, são recursos extras — e ela dizia que não sabia onde buscar recursos extras, mas acho que ela já buscou, já esgotou as fontes alternativas, ela está querendo mais, porque, na verdade, a gente tem sentido que ela tem buscado recursos, mas muitos recursos da sociedade, que tem contribuído de maneira, às vezes, muito generosa com a LBA nessas campanhas todas, enfim são exibições de filmes, peças teatrais, muita coisa que tem carreado recursos assistenciais.

Concordo inteiramente que seria necessário, nesse País, a criação, eu diria de um Ministério, mas ultimamente é proibido se falar em criação de Ministério, mas que fosse pelo menos um departamento de assistência social, para que não houvesse essa superposição, os recursos são tão limitados, são tão poucos que, de repente, duas entidades, dois Ministérios fazendo a mesma coisa, dirigindo para o mesmo lugar, enquanto que outros estão sem nenhum tipo de atendimento. Estou de pleno acordo que se deveria começar, quem sabe, a falar nisso até que a coisa acontecesse. Se não fosse um Ministério, pelo menos um departamento de assistência social.

Agora, realmente, sobre planejamento familiar, acho que ninguém mais do que a Presidenta da LBA tem autoridade para falar, pelo seu contato no dia-a-dia, exatamente com essa clientela, que é a clientela para quem nós queremos dirigir o programa de planejamento familiar. A sua experiência, o seu testemunho, não de ouvir dizer, mas de ouvir, pessoalmente, dessa clientela carente a necessidade que tem a mulher, a necessidade que tem a família de ter à sua disposição não só os meios, não só as informações, mas os meios para planejar a sua família.

Agora, só um pequena divergência de opinião aqui, sobre a questão dos resultados, que, segundo entendi, V. Srª teria dito que são a longo prazo. Acho que não, acho que dão resultados imediatos, a população naturalmente não vai se estabilizar a curto prazo, mas os resultados são a curtíssimo prazo. Quer dizer, uma família que estaria fadada a ter dez filhos, com o planejamento familiar, ela só terá um ou dois. Então, imediatamente surge um benefício. Dentro de sete anos, a demanda às escolas seria bastante reduzida, dentro de quinze anos, a demanda ao mercado de trabalho, haveria todo um alívio. Hoje, estava aqui fazendo uns cálculos e cheguei a uma conclusão, talvez muito superficial, de que a cada hora esse País precisa construir quatro salas de aula pelo número de nascimentos a cada hora. É exigir demais. É muito fácil falar, mas se nós nos dermos conta de que só no Governo do Presidente Figueiredo este País será acrescido de dezoito milhões de brasileiros, apesar da mortalidade tão alta, é alguma coisa de fantástico que deve apelar para a nossa consciência cívica. Acho que toda discussão a nível teórico, ela tem o seu lugar, ela tem o seu objetivo, mas

nós precisamos de alguma coisa mais ágil, mais imediata nesse momento. Acho que esse quadro tenebroso que tem sido exposto na televisão, da situação do Nordeste, que para nós, de certo modo, é novidade, mas que provavelmente para V. Srª não seja, pelo contato que já tinha com essa massa carente, isso apela, isso agride, a nossa consciência cívica, no sentido de que alguma coisa precisa ser feita já, agora, nesse momento, para atendimento dessas populações.

Se nós fizéssemos uma enquete, nesse momento, no País inteiro, e perguntássemos a todas as mulheres brasileiras, se elas gostariam de ter 8 ou mais filhos, a resposta seria, sem nenhuma dúvida, cem por cento, não.

Então, o País não precisa discutir nada, não precisa pesquisar nada, o País precisa apenas atender a ansiedade, a carência dessas famílias, atender esse pedido, que não querem ter muitos filhos, querem ter poucos. Então, que o Estado dê a essas famílias as condições de terem os filhos livremente que desejam. Eu acho que isso é realmente um dever cívico, e talvez assim o mais urgente, acho que não demanda mais coragem, mas hoje, já demanda um atendimento de uma ansiedade expressa pela população. De maneira que estamos juntas segurando essa bandeira. Estou trabalhando no sentido de remover os obstáculos legais, ainda em nível de legislação, que, de alguma forma, possa impedir não só o livre acesso à propaganda, como também até aos trabalhos cirúrgicos, em termos de laqueadura de trompas, e de vasectomia e etc. Essa legislação nova visa remover os empecilhos legais, para que seja uma atividade legal, para que se possa realmente praticar amplamente o planejamento familiar, e talvez trazer, deste modo, os recursos de apoio ao Presidente da República, no sentido de que ele sinta que tem esse respaldo popular. Conquanto alguns segmentos da população sejam contra, mas a grande maioria, eu diria que quase 100% das mulheres, especialmente aquelas que mais precisam, são amplamente favoráveis.

De maneira que eu não teria nenhuma pergunta, apenas essas considerações, e dizer a V. Exª Muito obrigada pelo depoimento que trouxe à essa Casa.

A SRA. LÊA LEAL — Grata pelo esclarecimento, pelo enriquecimento ao que dito aqui. A nobre Senadora não estava presente no começo da minha palestra, em que eu disse que quase que é tarde demais. Todas essas providências já deveriam ter sido tomadas. Estão sendo ainda tomadas a tempo.

Quando eu me referi a resultados a médio e longo prazo, eu referia a resultados adotados através dos programas materno-infantis. Quer dizer: eu dei um enfoque muito maior a esses programas, que se nós, concomitantemente, repito, com a política do planejamento familiar, com fornecimento de meios, e acesso à informação, mas se, também, dermos um atendimento sadio a essa criança, a essa mãe, nós teremos, a médio e longo prazos, uma geração que todos nós desejaríamos ter. De forma que acho que não há discordância entre nós.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Deputada Rita Furtado, para inquirir a depoente.

A SRA. RITA FURTADO — Eu não quero fazer uma pergunta, quero também fazer umas considerações e cumprimentar a D. Lêa Leal pela bellissima exposição que foi feita aqui, ao mesmo tempo parabenizar a Comissão por ter tido essa brilhante ideia de convidar uma mulher, que tem se destacado no panorama nacional, à frente da LBA; isso nos anima na nossa luta de que podemos trazer contribuições, participar. Foi muito importante a presença, o depoimento não só relativo a sua posição de planejamento familiar, mas também essa experiência magnífica à frente da LBA. Uma experiência que o Brasil todo conhece, e que é importante que ela seja dita aos quatro ventos.

Para mim, como também para a Senadora Michiles, que representamos uma área carente, uma área em processo de desenvolvimento, toda essa experiência da LBA é muito importante. Inclusive a sentimos muito em nosso Estado, no Estado de Rondônia, essa necessidade de orientação, de participação, principalmente neste aspecto de atendimento materno-infantil. O problema alimentar, às vezes, nem sempre é só uma carência da família, mas constitui um problema cultural também, um proble-

ma muito sério de tabu cultural. E isso é muito importante.

E eu gostaria, apenas para completar, de enfatizar a denúncia que D. Lêa colocou na parte de planejamento familiar. Quando se vai falar do planejamento familiar, de início, então temos uma dicotomia quase, uma necessidade de fazer uma denúncia contra o crescimento desordenado da população, pobreza, seqüelas da pobreza, quer dizer, esse enfoque da denúncia. E depois, a colocação das alternativas: que poderíamos fazer para resolver esse problema crítico que se apresenta?

Entre as alternativas de mudanças estruturais na política econômica, na política social como um todo, então aí, então, essa colocação do planejamento familiar. E do planejamento familiar também, uma seqüência de posicionamento.

Eu gostaria de chamar a atenção para o posicionamento muito importante de Dnª Lêa. Esse posicionamento democrático, nesta hora do País, de que é direito planejar, é uma bandeira muito importante, é um direito, é democrático. Não é nenhuma violência, por que não planejar? O que as oposições ao planejamento levantam? Elas esquecem que isso é um direito, elas levantam oposições do tipo: interferir na individualidade é desrespeitar o indivíduo; inclusive nós temos visto isso, principalmente na posição da Igreja, ao considerar que isso é um desrespeito ao indivíduo.

Repito, é muito importante essa colocação desse direito, achei fundamental isso. É um direito planejar.

O outro ponto é a democratização da informação. Isso é muito sério, é muito importante, é fundamental nessa campanha: democratizar a informação. E colocar junto com essa democratização da informação, como Dnª Lêa chamou a atenção, os meios, porque democratizar só a informação também pode causar o tumulto, é necessário também democratizar também os meios. Eu acho que a chave de todo esse trabalho de planejamento, essa conscientização de democracia que é muito importante, e que é muito sério nesse nosso momento atual.

E, mais uma vez parabéns a Dnª Lêa que não é uma surpresa, porque a gente já sabe da atuação e do conhecimento da Presidente da LBA.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra Dnª Lêa Leal para responder as considerações da Deputada Rita Furtado, que também não fez perguntas.

A SRA. LÊA LEAL — Não fez perguntas, e é preciso que apareçam adversários aqui para me contestar, porque Senador Lourival, Senadora Eunice, proferiram palavras generosíssimas a meu respeito, e agora a Deputada Rita Furtado... Eu me vejo constrangida, e até gostaria que alguém fizesse alguma contestação, porque parece assim um jogo meio combinado, principalmente entre mulheres. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o Senador Almir Pinto, Relator da Comissão.

O SR. ALMIR PINTO — Dnª Lêa, a minha sina, como Relator, é ser o último, e quem fala por último, já não tem quase nada a dizer.

Eu encaminhei por escrito a minha pergunta a Dnª Lêa, ela me responderá depois.

A Srª me lembrou uma passagem muito interessante da minha vida municipalista, foi a mesma vida que levamos juntos, — eu e o Senador Lourival Baptista quando, nos idos de 1961, se não me falha a memória, realizava-se no Copacabana Palace Hotel, no Rio de Janeiro, um Congresso Interamericano de Municípios. E, naquela ocasião, o Presidente Juscelino Kubitschek, de saudosa memória, fez a apresentação da sua idealizada Operação Panamericana, OPA. E o Presidente começou a ler o seu discurso, a ler mas no sentido que ele estava lendo, não era com dificuldade na leitura, era porque ele não era acostumado a ler discurso... Então os assistentes, o plenário começou a gritar: Improvise! Improvise! Improvise! Ai, então, Juscelino encostou o discurso e saiu com um improviso brilhantíssimo.

A Srª negavelmente, lê bem, mas fala de improviso, muito melhor.

Essa foi a lembrança que eu tive da explanação que a Srª fez. A Srª dizia: mas o que eu vou fazer nessa Comissão.

Pela manhã, falou o Brigadeiro Waldir Vasconcelos, Ministro do EMFA, e, por sinal uma encantadora conferência, que muito irá me servir como Relator. Eu dizia: Dona Léa, a S^a vai falar como mulher. Era isso o que lhe dizia. A Comissão era para ouvir e praticamente nós dividimos o tempo para igual número de homens e de mulheres, porque o planejamento familiar é mais par a mulher. Quanto à essa democratização a que a Deputada se referiu nós temos já batido e rebatido na questão do planejamento, evitando a confusão entre planejamento e controle familiar. O planejamento é democrático, opcional, que é o desejo maior do Presidente da República que é o País ter uma política oficial do planejamento familiar. Política supervisionada pelo órgão maior de saúde pública, que é o Ministério da Saúde, pela Previdência e Assistência Social. E a Dona Léa falou, exatamente, não tanto de planejamento mas abordou aquilo que a gente só ensina bem quando sabe a matéria e só discursa bem quando conhece o assunto. Ela preferiu, exatamente, nos brincar com aquela palestra sobre o problema da assistência social, que é o ramo principal da Legião Brasileira de Assistência.

Ela citou um problema da Segurança Nacional. Na verdade, a Segurança Nacional detecta os focos. Essa é que é a verdade, o foco perigoso disso, daquilo ou daquilo outro. Agora, quem vai dar assistência àqueles focos é a Assistência Social, é a LBA. Acho que, na verdade, existe essa superposição a que a S^a se referiu. O Senador Lourival Baptista, como Governador que foi de Sergipe, deve se recordar, e eu fui Secretário de Saúde do meu Estado, antigamente eu chegava, por exemplo, numa cidade do Estado do Ceará, como Itapipoca, que tinha três postos de Saúde: DNERU, a CEM, campanha de combate à malária e o Posto de Saúde do Estado. Mas cada um ficava esperando pelo outro para atender: "Não, vai você para o Posto de Saúde do Estado: Não, vai procurar o DNERU". Então eram três e praticamente não faziam nada porque um ficava esperando pelo outro. Eu acho que há essa superposição.

Eu anotei quando o Senador Lourival Baptista falou em 1%, e a S^a disse: eu, daqui para o fim, direi porque o Brasil é viável no ano 2050. A S^a podia se esquecer, eu até iria cobrar, mas a Sra. respondeu, exatamente, que com a renda do FINSOCIAL, nós teremos condições de dar uma assistência materno-infantil, ao nascimento, à gestante e à nutriz. Eu já tenho dito isso aqui — o Senador Mário Maia e o Senador Lourival Baptista sabem perfeitamente — que a subalimentação não provoca só o nanismo. A criança subalimentada, desnutrida — eu como médico do interior já fiz alguma menção aqui a esse respeito — médico do interior lá no Ceará, muitas e muitas mãezinhas reclamavam, levavam a criança para uma receita qualquer e diziam: "Dr., esse menino é rude da cabeça. Ele não aprende nada, o que a professora diz quando ele chega em casa não sabe mais. A gente ensina uma coisa agora, e mais tarde, ele não sabe mais". E eu dizia: "Não, não faça isso, não acóita a criança por isso, porque a culpa não é propriamente dela, o que está faltando é sangue no cérebro para levar o oxigênio para fixar, memorizar, isso é que é o importante. A culpa não é dessa criança." Então, é a tal história, se o FINSOCIAL continuar, e a Legião encontrar outras Léas daqui para frente nós estaremos com boas perspectivas da solução do problema. Mas nós sabemos das mutações que sempre acontecem, mas até agora estamos muito bem servidos com a Dona Léa à frente da LBA. Não vou dizer mais porque ela pode pensar que é uma combinata isto aqui, ninguém faz uma pergunta que ela não possa responder. Se a Sra. está integrada dentro de um movimento, de um trabalho em que a Sra. se doua a esse trabalho, estudou, é socióloga, disse que não é, mas estudou Sociologia, nós passamos por isso como se diz numa *per summa capta*, numa tintura de qualquer coisa.

Eu, pelo menos, fui escolhido pelo Presidente para relator desta Comissão. Ele médico, o Vice-Presidente, médico e eu médico, mas os meus conhecimentos sobre planejamento familiar são conhecimentos de um médico provinciano. E eu tenho aproveitado muito, não vou dizer que não, e tenho lido também. Agora mesmo aproveitei esse recesso branco da Semana da Pátria e fui ao Ceará, à minha cidade de Maranguape e fiquei lá numa maternidade. Eu era diretor e continuo como Diretor es-

piritual. Eu li quase todos os depoimentos e li marcando e grifando tudo aquilo que poderá me interessar para o relatório que terei que fazer logo que termine, no dia 20, a audiência dos depoentes. Mas, a gente vai ficando velho e aprendendo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Maduro.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — É mais vivo, porque aqui, Dona Lea,...

A SRA. LÉA LEAL — Nós temos um programa de assistência aos idosos também.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — ...É o seguinte: ninguém quer ser o mais velho. Acontece, às vezes, que, quando nós vamos instalar uma Comissão Mista do Congresso Nacional, tem que ser eleito o Presidente e o Vice-Presidente. Então perguntam: quem é o mais velho para presidir? E eu digo: mais velho não tem, tem o mais vivo, porque é um eufemismo que melhora um pouco, deixa mais ou menos uma brecha para o camarada se defender mais adiante.

Mas, a S^a falou exatamente na discriminação do planejamento familiar e a gente vê perfeitamente, não precisa ir muito longe, e isso tem sido dito aqui: onde se faz planejamento no Brasil? É no cone-sul, São Paulo, o Centro-Sul e acabou, porque não se faz planejamento familiar no Norte e no Nordeste, está aí a Senadora Eunice Michiles, do Amazonas, para me corroborar; os pobres dos barrancos dos rios lá do meu interior não sabem o que é isso, o que é OGINO e Knaw. Eu tinha até um caso aqui, de Brasília, do Gabinete da Senadora, em que a empregada dela ao invés de usar o medicamento via oral, foi usar de outra maneira. E foi o seguinte, eu fui ler a instrução de um método e achei uma coisa interessante que dizia o seguinte: isso, aquilo outro, a secreção é assim, é assado e tudo mais; e quando não compreender, chame o instrutor. Ora, vejamos, chame o instrutor! Não dá. Por conseguinte é um negócio muito sério e está provado e comprovado por A mais B é igual a C, que a questão do planejamento familiar é orientação, é educação, é informação democrática, como a S^a falou.

Mas, isso para chegar ao povinho do nosso Norte e Nordeste, da nossa Amazônia e do nosso Acre, da nossa Rondônia e do nosso Ceará, é preciso que o Governo Federal utilize todos os meios ao seu alcance, no Ministério da Saúde, os postos de saúde em convênio com os postos de Saúde nos Estados, em convênio com os Municípios e os postos municipais, para preparar monitores até para os distritos. Porque nós sabemos que não é todo mundo, isso já foi dito, estou repetindo para aqueles que não estiveram aqui, quando ouvimos o Dr. Pinote, da UNICAMP e depois o Dr. Aguianga. O Dr. Pinote mostrou claramente o perigo do planejamento, do uso indevido de pílulas anticoncepcionais para a mulher a partir dos 30, 35 anos, para as mulheres hipertensas, para as mulheres com varizes. Para tudo isso é contra-indicada formalmente a pílula.

Vem a questão do DIU, o DIU inativo, que causa uma polêmica, seria microabortivo. Hoje já não há mais essa questão, porque o DIU de cobre imobiliza o espermatozóide, quer na entrada, que dentro do próprio útero da mulher. Ele imobiliza a ação do espermatozóide. É um meio para aquelas mulheres que não podem usar a pílula anticoncepcional. E assim, eu acho que Sua Excelência o Senhor Presidente da República andou muito bem, quando fez constar na sua Mensagem Presidencial, de 1º de março deste ano, a sua intenção, que eu acho patriótica, de olhar com seriedade a questão do planejamento familiar.

Há ainda explosão demográfica, não digo no Sul do País, mas há a explosão demográfica no Norte e Nordeste.

Foi dito, pela manhã, que todo o país desenvolvido tem uma taxa de crescimento de 0,8 a 1%, e as taxas de 2 a mais de 2% são de países subdesenvolvidos. Isso demonstra, exatamente, que nós precisamos cuidar da nossa gente, educar a nossa gente, informar nossas mulheres, nossos casais. Porque se fala muito em paternidade responsável e irresponsável, mas aqui nós temos conversado, eu com o Presidente e D. Léa Leal, sobre o problema da mãe solteira, por que não se olha também a edu-

caçãozinha para o pai solteiro? Eu acho mais grave o problema do pai do que o da mãe, porque, de regra, é difícil a mãe ser sedutora, quem seduz é o homem. Este homem precisa ser educado para não estar soltando filho aqui e acolá, como se fosse uma coisa muito natural. É natural fazer e nascer, mas não é natural porque é muito difícil criar.

Por conseguinte, D. Léa Leal, não tenho nem uma pergunta difícil, a mais difícil foi essa que eu fiz que é uma homenagem que eu quis lhe prestar.

A SRA. LÉA LEAL — V. Ex^a vai ler, eu não...

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Foi o seguinte, ela estava falando de improviso muito bem, e eu disse.

Dois "eles" formam o nome
Da nossa Léa Leal
Reconhece para todos
A mulher excepcional

A SRA. LÉA LEAL — Foi essa a pergunta que ele me passou. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Volto a conceder a palavra à nobre Senadora Eunice Michiles, para fazer considerações finais.

A SRA. EUNICE MICHILES — Eu acho, Sr. Relator, que é nosso dever nessa Comissão, alertar o Senhor Presidente da República para que um provável programa de planejamento familiar no País não se faça via nenhum Ministério sozinho, muito menos, entendo eu, só pelo Ministério da Saúde. Eu acho que esse não é um plano de saúde, tem que ser muito, mas muito maior e muito mais global. Nós não poderemos desprezar o Ministério da Previdência, porque a LBA ficaria fora.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Eu falei na Previdência.

A SRA. EUNICE MICHILES — Sim, mas se o plano está sendo executado e elaborado no âmbito do Ministério da Saúde, vai ficar um plano restrito a um Ministério. Parece-me que é muito pouco para ser fazer um programa.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — A partir da Secretaria de Planejamento...

A SRA. EUNICE MICHILES — eu acho que tem que se aproveitar muitos Ministérios, tem que ser uma ação interministerial. Vejam bem, eu listei aqui uma série de entidades que poderiam dar apoio: a LBA, o MOBRAF, Clubes de Serviços, a própria sociedade, os Lyons, os Rotary, o Projeto Rondon, a Secretaria de Saúde...

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Eu apenas achei que poderia supervisionar.

A SRA. EUNICE MICHILES — Sr. Relator, eu não estou me referindo as suas palavras. V. Ex^a se sabe que, hoje, está sendo elaborado no âmbito do Ministério da Saúde. E nós teríamos que alertar, porque isso me parece muito pouco, dessa maneira me parece que não vamos aproveitar tudo que já está pronto, toda a estrutura disponível. Deixar o Ministério da Previdência de fora, como? O INPS, os atendimentos nos postos de saúde. Realmente, entendo eu, que este plano estaria fadado ao fracasso. Acrescentaria aqui as Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais, os clubes de educação, os centros sociais. É preciso que toda essa estrutura já pronta seja acionada, para que então possa se ter um amplo, um vasto programa de planejamento familiar. Por isso eu propus ao Presidente da República que criasse um departamento, uma secretaria, que eu chamei de SEPLAF ou DEPLAF, o nome não importa, seria Departamento de Planejamento Familiar, com uma ação ministerial que coordenasse essa ação. Parece-me que é a única maneira de se chegar a implantar no País um programa de planejamento familiar, que possa levar exatamente às camadas mais carentes essas informações e os meios.

Era o alerta que, no momento, eu queria deixar.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Há uma outra coisa. V. Ex^a, se me permite, porque V. Ex^a dirigiu-se praticamente ao Relator. Nós temos que estudar bem todos

esses pontos, para que possamos dar ao Excelentíssimo Senhor Presidente uma idéia de como o Congresso Nacional pensa que se deva fazer o planejamento familiar no Brasil. Eu não sou homem capaz disso tudo, tenho dito aqui, tenho sido auxiliado, assessorado por algumas pessoas que têm comparecido a este Plenário, que têm conhecimento. E creio que daí nós partiremos para um trabalho, que não digo perfeito, mas o mais razoável possível, perto da perfeição.

A SRA. LÊA LEAL — Sr. Presidente, se me permite. Eu gostaria de voltar a falar um pouquinho do Ministério da Previdência e Assistência Social, adiantando que o Ministro Hélio Beltrão vai trazer aqui, na sua audiência do dia 20, dados estastecedores, inclusive de recursos que são remanejados para o Norte e Nordeste através da Previdência Social. Não podemos esquecer que o INAMPS tem uma área executiva de abrangência muito maior do que o próprio Ministério da Saúde, inclusive em orçamento. O Ministério da Saúde, muitas vezes é mais um órgão normativo, ao passo que o INAMPS não. Ele é que lida realmente com a gestante, é que lida com a mãe solteira, com a mulher grávida. Enfim, quando socorridas nos abortos é no INAMPS que elas ficam internadas. Eu acho que esses subsídios da Previdência Social, não estou me referindo à Assistência porque a Senadora Eunice Michiles já colocou a LBA neste grupo. Mas, realmente, é imprescindível a participação de uma ação integrada de vários órgãos do Governo. Um deles, o Ministério da Previdência, através do INAMPS, ou da LBA, o MEC, que não foi dito aqui, mas o Instituto Nacional de Assistência, para o estudante, o INAE, que pode ser um órgão que traga muitos subsídios, e o MIN-TER.

A própria SUDENE tem um cadastramento quase perfeito das regiões do Polígono das Secas e pode trazer dados quantitativos imprescindíveis a um trabalho dessa natureza. Eu estou de pleno acordo com a Senadora, em que não é possível delegar poderes a um só Ministério, na solução de um problema de tamanha magnitude como é este do planejamento familiar. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O Senador Lourival Baptista deseja voltar a fazer uso da palavra.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eu apoio plenamente o que aqui foi posto pela Senadora Eunice Michiles. Quanto ao resultado dessas reuniões que nós temos tido aqui nas Comissões, depois haverá a conclusão, e nesta conclusão, que será apresentada, naturalmente será discutida e também poderemos incluir tudo isso que aqui foi dito. Não pode ficar um Ministério só tomando conta disso.

Agora depois do verso apresentado pelo ilustre Relator; eu me permito, dizer, Sr. Presidente, que se o planejamento familiar tivesse sido feito há 100 anos passados, pensando nisso, eu não estaria aqui porque meu avô de uma só mulher teve 25 filhos, e o meu pai foi o 15º. Então se houvesse planejamento familiar eu não estaria aqui. É uma sorte para mim estar aqui neste meio.

Também, Sr. Presidente, senti não ter ficado hoje ao final da palestra realizada aqui pelo Ministro Waldir Vasconcelos, porque eu tive que ultimar uma palestra que fiz hoje para mulheres — em defesa da mulher, no combate ao tabagismo. E falei para cerca de 150 mulheres na Confederação Nacional do Comércio. Se eu tivesse ficado aqui até o fim da palestra, eu iria fazer um apelo ao Ministro Waldir Vasconcelos — e, mandarei amanhã a S. Exª, um livretinho com algumas publicações referentes ao tabagismo. Porque um homem como S. Exª, que fez aquela explanação que encantou a todos nós — imaginem — fumando! Depois eu o vi puxando 3 cigarros. E eu ia ficar mas, no final, acabei saindo. Então eu vou mandar, a publicação amanhã, para o Ministro dizendo que ele deixando de fumar a coisa ainda seria muito mais brilhante.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mas V. Exª não saiu por ele estar fumando; saiu para cumprir uma missão: pregar a centenas de pessoas essa sua cruzada antitabagista da qual nós somos também adeptos, porque fomos fumantes inveterados durante muitos anos,

até 1966 cheguei, depois à conclusão de que é um veneno e de que não valia à pena.

Dentro da praxe adotada pela nossa Comissão, uma vez que os legisladores que se inscreveram para fazer arguição à depoente já fizeram, há uma pessoa que não é parlamentar e se inscreveu aqui. Trata-se da Professora Arlete Barros, Assistente Social da LBA, a quem concedo a palavra para fazer considerações sobre o assunto ou inquirir a depoente, se assim o desejar.

A SRA. ARLETE BARROS — Se a Srª Presidenta nos permitir, falaremos aqui como a voz de base. Realmente nós somos duas assistentes sociais aqui presentes que trabalhamos com estas senhoras hoje mencionadas. Mas antes de dizer isso, nós gostaríamos de dizer também aos eminentes parlamentares presentes que estamos entusiasmadas e, espontaneamente, viemos ouvi-la, porque realmente o dia-a-dia a gente não pode ouvi-la com tanta espontaneidade como estamos ouvindo hoje aqui. Isso porque temos o nosso trabalho junto às áreas carentes e não dá tempo de ouvir sempre o parecer que ela emite, principalmente numa situação tão empolgante quanto essa que estamos presenciando.

Gostaríamos também de, como voz de base — porque nós trabalhamos nas invasões aqui de Brasília e já trabalhamos em vários Estados do Brasil como assistentes sociais da LBA que somos, Joselina e eu — gostaríamos de concordar com o parecer da nossa eminente Senadora e da nossa Presidenta e dos presentes que alegaram o fato de que deve haver uma integração para esse trabalho. Mas gostaríamos também de lembrar que, a longo prazo, deveria fazer parte até dos currículos escolares, desde a mais tenra idade a criança já deve perceber e participar deste processo educativo de levar até elas para serem conscientizadas as futuras adolescentes, as futuras mães gestantes, nutrizes, de que o controle da natalidade deve existir. Do contrário, nós morreremos de fome, com uma enorme massa de população carente que nós temos no centro social da LBA e das invasões, às vezes, temos que parar um pouco para pensar o que vamos fazer. Nós não temos soluções a dar. O cliente já está quase que agredindo, porque ele tem fome, os filhos têm fome, as mães choram e nós, às vezes, até choramos juntas, porque não temos nada; o que vamos dar? Os recursos são mínimos, essa parte de assistência é mínima. Então nós temos que pensar no processo educativo.

Então nós gostaríamos, como voz de base, de trazer o nosso pensamento. Deveria fazer parte dos currículos escolares e as crianças devem ser ensinadas nesse sentido. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra a Sra. Lêa Leal, para responder as considerações da sua colega Arlete Barros.

A SRA. LÊA LEAL — Devia haver um dispositivo impedindo que um servidor de uma instituição se manifestasse quando um dirigente está na situação em que estou. Porque discordar ela não teria usado...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Uma das características da nossa Comissão é a democracia.

A SRA. LÊA LEAL — É a democracia mas...

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — as bases aqui falam por ela.

A SRA. LÊA LEAL — As bases garantem que só dariam os louvores como a minha eficiente e dinâmica... a Dona Arlete, nossa assistente social, tem uma vivência fantástica do problema em Mato Grosso do Sul, onde foi diretora social; em Goiás, e agora, aqui em Brasília. Realmente, o que ela diz tem procedência. Espero que ela nos ajude nessa cruzada que todas nós mulheres estamos empenhadas. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Dona Lêa Leal, antes de entrarmos aqui neste recinto tivemos no Gabinete do Presidente do Senado da República, para recepção lá. Então, naquele recinto, V. Sª nos dizia que estava temerosa de que não tivesse muita coisa a acrescentar aos vários depoimentos que foram trazidos a esta Comissão, principalmente no dia de hoje quando a Sra. teve oportunidade de assistir ao depoimento do ilus-

tre Ministro do EMFA, o Ministro Waldir Vasconcelos. E nos acrescentava que iria pular alguns textos porque seriam estes textos repetitivos.

Ora, nós aqui, com a prática que temos, ouvimos os vários depoimentos, e temos verificado que os números são inexoráveis; eles não mudam porque são números colhidos nas fontes estatísticas por técnica e conhecimento científico. Então todos têm se valido dos mesmos números e apresentado seus argumentos: uns para fazer considerações gerais, outros para convencer os seus pontos de vista a favor de determinada inclinação e outros a favor do planejamento familiar, outros ainda se baseando nos mesmos números para apresentar argumentos contrários. Faz parte da nossa coleta de informações para que o Senador Relator possa, no final dos nossos trabalhos — estamos chegando ao dia 20 — tirar uma conclusão e fazer uma apreciação global deste depoimento e provavelmente apresentar alguma sugestão como contribuição do Congresso Nacional ao Poder Executivo, para que se trace, finalmente, uma política no sentido de que satisfaça ao que a Comissão se propôs, que é estudar os problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro. Poderia ser então que se resume no estudo do planejamento familiar. Mas V. Sª, ao chegar aqui no recinto, começando a ler o texto que trouxe por escrito, nos surpreendeu porque, o temor, que nos tinha apresentado lá fora, não tinha nenhuma procedência, porque apresentou as suas considerações sobre o assunto — embora seja um assunto abordado por vários depoentes aqui, e repetindo os dados e até os conceitos coincidentes com seus pontos de vista — mas os abordou de uma maneira inteiramente diferente das pessoas que aqui o abordaram, colocando o seu estilo próprio, a sua personalidade inconfundível, e o seu conhecimento da prática a abordagem do problema, que nós todos sabemos por ouvir falar. Estamos de acordo com o Relator, quando citou aquele exemplo de Juscelino, quando abandonou o texto para fazer improviso. E no intervalo eu falei que a Srª se saía muito melhor quando estava falando fora do texto, do que quando estava presa ao texto. O texto como que lhe tolhe o raciocínio amplo, e esta exposição V. Sª pode fazer a qualquer lugar pelo vasto conhecimento que V. Sª adquiriu como especialista em assuntos de assistência social. Como alguém falou aqui: fala-se mal de todos os órgãos desse Governo, mas a LBA; realmente, é um órgão poupado. Nós falamos com toda isenção, porque somos um parlamentar de oposição e realmente não temos ouvido falar mal da LBA. Então isso é muito interessante. Nós acertamos quando, acolhendo sugestões do nobre Relator, fomos até o seu gabinete para convidá-la a depor em nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. E estamos gratificados, porque verificamos, com a sua exposição, que a LBA tem muito, mas muita coisa mesmo a contribuir para o planejamento familiar, para o estabelecimento de uma política no sentido de que nós, daqui para diante, não estejamos mais improvisando a formação da nossa população, e nem também dirigindo, mas estudando cientificamente, e aproveitando dos conhecimentos tecnológicos que essa ciência nos oferece, para fazer com que crescamos com uma população de qualidade de vida melhor do que aquela que nós temos tido até agora. As causas, como nós falamos de manhã, são variadas, são causas internas e externas, e não vamos voltar a considerar e repetir. De modo que, nós queremos agradecer penhoradamente em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito e em nome do Senado a presença de V. Sª nesta Casa e dizer que estamos sempre dispostos a acolhê-la com carinho, com respeito e com a consideração que V. Sª é merecedora nesta Casa.

Estão encerrados os trabalhos. (Palmas.)

17ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1983

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e três, dez horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores Mário Maia (Presidente), Almir Pinto (Relator), Eunice Michiles, Lourival Baptista, Passos Pôrto, Marcondes Gadelha, João Lobo, além do Sr. Senador Moacyr Dalla, Vice-Presidente do Senado Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Claudionor Roriz, Aderbal Jurema, Hélio Gueiros e Jaison Barreto.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador Mário Maia, declara abertos os trabalhos.

Inicialmente, o Sr. Presidente solicita ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Hélio Beltrão que na qualidade de depoente proceda o juramento de praxe e, em seguida, livre sua exposição.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra, os Srs. Senadores Passos Pôrto, Luiz Cavalcante, Eunice Michiles, Lourival Baptista, João Lobo, Benedito Ferreira, Almir Pinto, Mário Maia e os Srs. Deputados Celso Sabóia e Rachid Luiz.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Edson Luiz Campos Ágredo, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1983, DESTINADA A OUVIR O DR. HÉLIO BELTRÃO, MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Mário Maia.
Relator: Senador Almir Pinto.
(Íntegra do Apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — a lista de presença acusa o comparecimento de número regimental para abertura dos nossos trabalhos.

Está a 17ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Encontra-se presente o Sr. Ministro Hélio Beltrão, para depor.

Como de praxe, a reunião será dividida em duas etapas. Na etapa inicial o Sr. Ministro fará a sua exposição; na segunda etapa submeter-se-á à arguição dos Srs. Parlamentares. E, se o Sr. Ministro permitir, a Presidência da Comissão concederá a oportunidade de fazer perguntas a pessoas não parlamentares.

Antes de ser concedida a palavra ao Ministro Hélio Beltrão, a Presidência pediria a S. Exª que fizesse o juramento de praxe.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Juro, como dever de consciência dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Sr. Presidente Senador Mário Maia, Sr. Relator, Senador Almir Pinto, demais parlamentares componentes da Comissão, Deputados, Senadora Eunice Michiles, autoridades presentes, minhas Senhoras, meus Senhores:

Costumo e gosto de falar de improviso que, aliás, é uma boa maneira de ocultar as falhas da exposição. Mas, nesse caso, achei mais conveniente ler, porque se trata de um assunto controverso, um assunto delicado e acho que o debate que certamente se seguirá nos permitirá, possivelmente, abordar as matérias que escaparem da escrivização do texto escrito.

Estamos diante de um problema extremamente delicado e complexo, que comporta uma grande diversidade de abordagem e de opiniões.

Na discussão de assuntos dessa natureza é frequente a tendência ao radicalismo, aos falsos dilemas e ao debate emocional, abstrato e inconsequente.

Registre-se, desde logo, que, nesta matéria, o Governo brasileiro de há muito definiu sua posição. Reconhece como um direito fundamental dos cidadãos o de decidir livre e conscientemente sobre o número de filhos que desejam ter; e, para assegurar o eficaz exercício desse direito, considera que cabe ao Estado o dever de facilitar-lhes a informação honesta sobre os meios e métodos de planejamento familiar.

Essa posição, assumida desde 1974, na Conferência de População de Bucareste, tem sido claramente reafirmada pelo Governo, inclusive mediante a explicitação de diretrizes administrativas.

No que se refere ao Ministério da Previdência e Assistência Social, presentemente sob nossa responsabilidade, também já existe diretriz expressa, estabelecida pelo Presidente João Figueiredo, nos seguintes termos:

“O número de filhos é questão de foro íntimo das famílias e deve ser por elas decidido com inteira liberdade. Ao Estado cabe somente esclarecer os casos a respeito de sua facultade de planejar o número e a época em que desejam ter filhos. O Ministério da Previdência e Assistência Social deverá assim desenvolver atividades educativas para tornar acessíveis à população informações e esclarecimentos sobre como e o que fazer para o adequado dimensionamento da família.”

Mais recentemente, resolveu o Presidente suscitar um debate mais amplo do problema, sobretudo por parte do Congresso Nacional, com o objetivo de buscar o consenso e aumentar a área de solidariedade nas decisões que se revelarem necessárias.

Estamos convencidos de que esse consenso e essa solidariedade só serão alcançados se adotarmos como base para o exame do assunto:

- 1ª) uma informação objetiva e honesta sobre a realidade dos atos que configuram o problema em discussão;
- 2ª) uma abordagem do tema que, construída a partir dessa realidade, possa conduzir a decisões aceitáveis pelas várias correntes de opinião.

Esta ilustre Comissão, em boa hora instituída, já está de posse de abundante material informático e opinativo, haurido no depoimento de pessoas altamente capacitadas. Este recinto já foi palco de amplos e aprofundados debates que, praticamente, examinaram o assunto até a exaustão.

A nosso juízo, o que se torna agora necessário é estabelecer uma pausa no debate teórico, quase dítira uma trégua na guerra de palavras, a fim de permitir que as pessoas que no fundo estão procurando a mesma coisa, uma vez convocadas a examinar objetivamente os fatos subjacentes à discussão, passem a falar a mesma língua e, afinal, descubram que estão do mesmo lado.

Em obediência a essa orientação, não pretendemos repisar nem comentar aqui os argumentos ligados ao desenvolvimento econômico que, segundo alguns, seria incompatível com as elevadas taxas de crescimento demográfico.

Nem examinaremos as colocações que vinculam o problema ao superior interesse do Estado e à possível correlação entre o fator populacional, a segurança nacional e a ocupação dos espaços vazios.

Não é que substituímos a importância dessas proposições. É que, se estamos procurando uma área comum de acordo, não parece aconselhável ressuscitar o questionamento inevitável desses argumentos e do próprio material estatístico em que se fundamentam.

Áinda que possamos eventualmente chegar a conclusões bastante semelhantes, o caminho que adotaremos não será o mesmo.

A abordagem que julgamos mais apropriada está ligada a uma visão essencialmente humanística do problema.

E a realidade factual que configura esse problema — realidade que não podemos desconhecer por dever de

ofício — poderia em sua essência, ser resumida em uma frase:

“Um número crescente de brasileiros, sobretudo os mais pobres, estão tendo os filhos que não desejam ter.”

Isto porque não sabem como evitá-los, por falta de acesso a informações, aconselhamento e recursos de que só dispõe as pessoas de melhor renda. Isso me parece ser o centro da questão.

O que está em jogo são direitos e valores essenciais, para cuja preservação não é necessário invocar o interesse superior do Estado nem as exigências do desenvolvimento econômico.

Estamos na verdade assistindo à inviabilização do exercício de um direito reconhecido como fundamental: o direito de as pessoas decidirem, conscientes e responsabilmente, sobre o número de filhos que desejam ter. Trata-se de matéria de sua íntima e exclusiva deliberação, que só encontra limite no respeito à vida humana, a partir da concepção.

O que é mais grave é que a inviabilização daquele direito, por si só inadmissível, tem como causa desigualdades sociais igualmente inaceitáveis. Efetivamente, o problema do crescimento populacional excessivo — ou dos nascimentos não desejados — não se manifesta por igual em todas as áreas do País. Na verdade, só é grave nas áreas onde já predomina a gravidade mais abrangente da pobreza; no meio rural ou nas populações urbanas marginalizadas, onde tudo mais é igualmente grave: a subnutrição, a habitação subumana e os baixos padrões de saúde e educação.

No fundo, a luta contra o crescimento populacional não desejado se inscreve no quadro mais amplo da luta contra a pobreza e contra a insuficiente provisão de serviços básicos de natureza social.

Esta situação indica que a questão parece estar muito mais relacionada com os efeitos da má qualidade de nosso desenvolvimento — isto é, com as desigualdades sociais ainda vigentes — do que com o desenvolvimento econômico em si.

Salvo melhor juízo, o que nos deve preocupar não é propriamente o fato de que a nossa população esteja crescendo, embora a taxas cada vez menores. O que é realmente preocupante é que esse crescimento se venha fazendo de forma errada, injusta e desigual, através do aumento do número de crianças não desejadas pelos pais; de crianças condenadas ao desamor, ao abandono e à desnutrição. E que esse fenômeno pouco ou nada tenha a ver com a “ocupação dos espaços vazios”. Pelo contrário, parece estar contribuindo para agravar a ocupação dos espaços já superlotados e socialmente tensos, especialmente na periferia das grandes cidades.

A intervenção do Estado nessa matéria estará, assim, plenamente justificada na medida em que se destina a promover a correção progressiva das desigualdades existentes e assegurar aos mais necessitados a informação e a assistência de que dispõem os segmentos mais desenvolvidos da população. Não se trata de reconhecer ao Estado o direito de programar metas matemáticas de crescimento populacional ou de impor à sociedade programas autoritários de contenção. Trata-se, pelo contrário, de cobrar do Poder Público o cumprimento de um dever, indispensável ao livre exercício de um direito fundamental das pessoas.

Outra não é, em essência, a doutrina da “paternidade responsável”, com a qual acredito estarmos todos de acordo, e que se encontra magistralmente definida na pregação de Paulo VI, em sua encíclica **Populorum Progressio**, quando afirma:

“É certo que os poderes públicos, nos limites de sua competência, podem intervir, promovendo uma informação apropriada e tomando medidas aptas, contanto que sejam conforme as leis da moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges”.

II

Não obstante as falhas e insuficiências, decorrentes sobretudo de sua grande dimensão e abrangente responsabilidade, o conjunto de órgãos sob a direção do MPAS

constituiu indiscutivelmente a maior frente de contato do Governo Federal na área social.

O Sistema de Previdência social cobre hoje 87% da população brasileira, isto é, 105 milhões de pessoas, realiza 500 milhões de atendimentos médicos por ano e despende 24 bilhões de cruzeiros por dia útil em benefícios em dinheiro e serviços médicos e assistenciais de toda natureza.

Os depoimentos que recolhemos no trato diário com a população previdenciária denunciam uma crescente pressão sobre os órgãos do sistema, exercida pelos que procuram informações, orientação e medidas efetivas que lhes permitam evitar filhos indesejados.

Não podemos fechar os olhos nem cruzar os braços ante uma realidade humana e dramática que é do conhecimento diário de qualquer médico, atendente, assistente social ou pessoa que esteja em contato com a população mais necessitada.

Essa situação se revela principalmente nos seguintes fatos:

- a) a expansão incessante do número de mães, casadas ou solteiras escravizadas a dever nem sempre exequível de prover o sustento dos filhos que não desejaram;
- b) a freqüente irresponsabilidade e ausência do pai, muitas vezes com relação a filhos de diferentes mães;
- c) a ascensão vertical da prática do aborto como solução extrema e desesperada, quase sempre resultante da falta de assistência e de aconselhamento oportunos;
- d) os numerosos atendimentos decorrentes de abortos e intervenções cirúrgicas mal sucedidas, e do uso indiscriminado de contraceptivos, utilizados abundante e desordenadamente, sem indicação apropriada nem assistência médica satisfatória;
- e) o aumento do número de menores abandonados, carentes ou marginalizados.

Essa situação deplorável é detectada diariamente nos nossos postos de atendimento e repercute diretamente nas entidades assistenciais do Ministério: na LBA, na FUNABEM e, muito especialmente, no INAMPS. A LBA por ter a seu cargo o atendimento do menor carente em geral e a complementação alimentar de crianças, gestantes e nutrízes; a FUNABEM por ter sob sua atenção os problemas ligados à adolescência carente e ao menor desassistido ou em situação irregular; ambas consumindo um total de Cr\$ 107 milhões em 1983.

Quanto ao INAMPS, tem a responsabilidade do atendimento, direto e indireto, a 2,4 milhões de partos por ano, dos quais, em 1982, 35% corresponderam a cesarianas, em número de 840 mil.

Observe-se que o INAMPS atendeu, ainda naquele ano, a cerca de 300 mil intercorrências obstétricas decorrentes de abortos provocados. Segundo a opinião técnica, esse dado indicaria que foram praticados mais de um milhão de abortos clandestinos no País em 1982. Esse impressionante número deve, no entanto, ser examinado com cautela, dada a natural dificuldade em se obter informações confiáveis sobre o assunto. Afinal, são abortos clandestinos.

Outra observação importante diz respeito ao número de ligações tubárias que vêm sendo feitas nos serviços médicos previdenciários. Além de 19 mil procedimentos específicos registrados em 1982, admitem os órgãos especializados do INAMPS que, das 840 mil cesarianas realizadas, pelo menos 20 a 25% tenham sido acompanhadas de ligações tubárias. Isso nos dá um total de ligaduras superior a 200.000.

O custo de todos esses procedimentos deverá ultrapassar Cr\$ 120 bilhões, em 1983.

III

Em face desse quadro, cabe indagar até onde deverá ir a interferência do Estado, no cumprimento da orientação adotada pelo Governo ou que vier a ser adotada.

a) até assegurar a informação necessária à decisão, sobretudo a dos mais necessitados?

b) até colocar à disposição destes os instrumentos capazes de conferir eficácia à decisão?

c) nesse caso, que instrumentos? Deverá limitar-se a informar com precisão os processos admitidos como naturais e aceitáveis pela Igreja? Deverá propiciar os ins-

trumentos que estão na zona cinzenta entre contraceptivos e abortivos?

A essas indagações propiciamos, para exame desta ilustre Comissão, as seguintes respostas:

1) Parece-nos fora de dúvida que o Governo deve proporcionar a mais completa, pormenorizada e honesta informação sobre os meios anticoncepcionais existentes. Essa informação deve incluir obrigatoriamente as vantagens e riscos de cada um desses meios, com indicação expressa dos que só podem ser utilizados por indicação médica, ressaltando ainda, para conhecimento da maioria da população católica, quais os procedimentos que a Igreja aceita como válidos e quais os que considera inadmissíveis.

2) Seria muito útil que, em complemento à orientação direta e ao aconselhamento médico, a informação a que se refere o item anterior fosse traduzida, sob a orientação do Governo, em cartilhas e outros documentos semelhantes, para distribuição aos interessados.

3) Na medida de suas disponibilidades, poderia o Estado, através de seus serviços de saúde, propiciar aos interessados melhores condições de acesso aos anticoncepcionais modernos, especialmente para os beneficiários de menor renda, sob advertência e aconselhamento médico. Essa facilidade não se estenderia aos contraceptivos que, segundo o melhor critério científico, se caracterizassem nitidamente como abortivos.

4) Os serviços de saúde previdenciários, integrados cada vez mais à rede estadual e municipal de atendimento primário, regulamentariam, com observância dos princípios ditados pela ética médica, os casos de indicação cirúrgica para ligadura de trompas, exigida em qualquer hipótese a autorização expressa dos interessados.

5) As medidas acima preconizadas devem estar inseridas no quadro mais amplo de uma política social e de saúde, que contemple, estimule e respeite a participação da comunidade na solução de seus problemas.

6) As entidades privadas que hoje atuam no campo do planejamento familiar deverão comprometer-se a observar procedimentos condizentes com os preceitos acima enunciados, ficando esse compromisso sujeito à fiscalização do Estado.

IV

O MPAS, através de seus órgãos operacionais, especialmente o INAMPS, a LBA, a FUNABEM e a CEME — Central de Medicamentos — está preparado para dar cumprimento às conclusões que vierem a resultar do amplo debate que ora se realiza sobre o assunto.

Essa tarefa será grandemente beneficiada pelas profundas transformações que estamos introduzindo nas atividades do INAMPS, em consequência do Plano de Reorientação da Assistência à Saúde, proposto pelo CONASAP. Merece referência especial a crescente integração das unidades locais do INAMPS com os postos, centros e outras unidades de saúde, com o objetivo de assegurar o funcionamento eficaz de uma rede de atenção primária, periférica, hierarquizada e regionalizada, a nível local, capaz de propiciar o contato direto e sistemático dos profissionais de saúde com a população a atender, previdenciária ou não. Estamos nos integrando com os postos de saúde estaduais e municipais.

É precisamente nesse nível periférico de atendimento primário que se estabelece objetivamente a desejada relação médico-paciente. Só assim será possível propiciar, no momento oportuno, a informação, a orientação, o aconselhamento e os meios necessários para instrumentar a decisão dos interessados.

Além dessas transformações, ora em fase de progressiva implantação no INAMPS, uma importante medida poderá vir a contribuir, no futuro, para o êxito dos objetivos pretendidos.

Trata-se de anteprojeto de lei, ora em fase acelerada de elaboração no Ministério, que tivemos ocasião de anunciar na palestra pronunciada no dia 1º do corrente na Escola Superior de Guerra. O anteprojeto refere-se ao aperfeiçoamento do Sistema de Previdência Social Rural. Se aprovado pelo Presidente da República e, subsequentemente, pelo Congresso Nacional, serão sensivelmente reduzidas as diferenças existentes entre os trabalhadores

urbanos e os rurais, que, não sendo contribuintes da Previdência Social, estão hoje submetidos a um regime legal insatisfatório, seja quanto aos benefícios em dinheiro, seja quanto à prestação de serviços médicos. A medida deverá, segundo esperamos, contribuir de forma substancial para a fixação do homem no campo.

V

Em aditamento às repercussões já comentadas sobre as atividades de Assistência Médica e Social, é imprescindível analisar, neste depoimento, as relações entre o comportamento demográfico brasileiro e o equilíbrio técnico-actuarial do Sistema de Seguro Social, especialmente quanto à sua capacidade de fazer face, ao longo dos anos, ao pagamento dos benefícios em dinheiro a cargo do INPS, que correspondem a mais de 70% do total de dispêndios do Sistema. Estão aqui, também, à disposição dos debatedores as autoridades que no Ministério se incumbem desse aspecto atuarial; além do Secretário de Assistência Social, estão aqui o Presidente do Conselho Atuarial, o Secretário de Estatística e Atuarial, em suma, estão aqui aqueles envolvidos no problema para esclarecimentos complementares.

É fundamental, nessa análise, a evolução da relação entre a população ativa e a inativa, o comportamento das taxas médias anuais de crescimento e a evolução da composição etária da população.

O Brasil tem hoje cerca de 128 milhões de habitantes. A taxa média anual de crescimento populacional vem declinando constantemente desde a década de 1950-60, quando foi de 2,99% até atingir a 2,49% na década de 1970 a 1980. As taxas de fecundidade também vêm decrescendo, passando de 5,70 em 1970 para 4,19 em 1980.

Continuam os movimentos migratórios internos no sentido rural-urbano, constituindo, hoje, a população urbana mais de 2/3 da população atual, quadro diametralmente oposto ao de 40 anos atrás, quando a população rural é que representava 2/3 do total. A taxa de fecundidade no meio urbano é metade da que prevalece no meio rural.

Ressalvada a precariedade inerente aos exercícios estatísticos, as projeções da população e da taxa média anual de crescimento para os próximos 35 anos — período do que interessa de perto à Previdência, por relacionar-se com a aposentadoria por tempo de serviço — indicam que atingiremos o ano 2.000 com cerca de 180 milhões de habitantes e uma taxa de crescimento de 1,79%, e o ano 2.020 com 234 milhões e uma taxa de 1,2% (Vide Quadro I, anexo).

Outra observação relevante para a Previdência Social é o aumento constante da expectativa de vida no Brasil, com o conseqüente envelhecimento da população.

Em 1950, nossas crianças, na faixa de 0 a 14 anos, representavam 42,02% da população total, enquanto que a faixa de mais de 65 anos representava 2,45%. Em 1980, o primeiro grupo havia caído para 37,72% da população total, enquanto os idosos subiam para 4,04%. No ano 2.000, as crianças até 15 anos deverão representar 31,75% do total e os de mais de 65 anos, 5,41%. Finalmente, os percentuais projetados para o ano 2.020 serão, respectivamente, 25,71 e 8,08. O mais importante, no entanto, é que o grupo em idade ativa, de 15 a 64 anos, manteve, entre 1950 e 1980, praticamente a mesma participação no total, tendo subido apenas de 55,53% para 58,24%. Mas, a partir de 1980, as projeções indicam um rápido crescimento, devendo o grupo em idade ativa atingir 62,84% do total no ano 2.000, de 66,21% no ano 2.020 (Vide Quadro II, anexo).

Essas informações e projeções são muito importantes para a economia, em geral, e para a Previdência Social, em particular. Significam, essencialmente, que o maior problema não se situa na relação desfavorável entre ativos e inativos, pelo menos até 2030, mas na área de geração de empregos para essa massa ativa emergente, capaz, se bem absorvida, de proporcionar considerável aumento de produção, fazendo desaparecer, praticamente, a carga excepcional sobre os ativos dos períodos anteriores, representada pela classe de menores de 14 anos, que ascendia, como dissemos, em 1950, a 42% do total. Por outras palavras, em condições econômicas estáveis, a Previdência Social disporá de condições satisfatórias para atender à massa crescente de velhos, cujo aumento

percentual é inferior, aproximadamente, a metade do crescimento percentual dos ativos sobre a população global. Observa-se pela análise das tendências posteriores a 2020 que a situação se modifica no período seguinte, para o que haverá tempo de se tomar as medidas necessárias.

VI

Meus Senhores, o desenvolvimento constitui entre nós aspiração generalizada e poderosa fonte de motivação. Por instinto de conservação, o brasileiro rejeita qualquer tipo de estagnação ou recessão.

Nossas aspirações de desenvolvimento estão, entretanto, cada vez mais vinculadas a um claro desejo de transformação. Já não nos contentamos com aspirações quantitativas. Queremos igualmente a transformação qualitativa. Desejamos um Brasil que seja não apenas globalmente mais rico, mas também socialmente mais justo e menos desigual.

Tornou-se política e socialmente inaceitável neste País qualquer concepção de desenvolvimento que transfira para um futuro distante e indefinido o objetivo de redução das desigualdades de renda, regionais e pessoais. A equidade e o progresso social já não podem ser encarados como subproduto ou decorrência automática do desenvolvimento econômico. Entre eles não existe incompatibilidade nem subordinação, mas, pelo contrário, simultaneidade e interdependência. De fato, constituem verso e reverso da mesma moeda.

Na verdade, só existe um desenvolvimento digno desse nome. É o desenvolvimento do próprio homem, valorizado pelo conhecimento, pela saúde e pela experiência.

Nestas condições, o que nós tem faltado, *data venia*, não é propriamente uma "política demográfica". É a prática coerente e continuada de uma concepção de desenvolvimento integrado, que tenha o homem como figura central. É a substituição de uma postura inconscientemente aética e materialista por uma concepção de desenvolvimento deliberadamente ética e humanista. É a

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.)

QUADRO II

Grupo Etário	Observações			Previsão			
	1950	1960	1970	1980	2000	2010	2020
0 a 14	42,02	43,60	42,25	37,72	35,72	31,75	28,19
15 a 64	55,53	53,51	54,31	58,24	60,12	62,84	65,52
65 e mais	2,45	2,89	3,44	4,04	4,64	5,41	6,29

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Mesa dará um intervalo de 5 (cinco) minutos para descanso, e nesse espaço de tempo vai pedir ao Secretário para correr a lista de inscrição, a fim de que os Srs. Parlamentares e pessoas que desejam inquirir o Sr. Ministro, se inscrevam. Está suspensa a reunião por 5 (cinco) minutos.

(Suspende-se a reunião às 10 horas e 40 minutos, reabrindo às 10 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra à Senadora Eunice Michiles, para inquirir o Sr. Ministro.

A SRA. EUNICE MICHILES — Sr. Ministro Hélio Beltrão, em primeiro lugar, gostaria de congratular-me com V. Ex.^o pelo seu depoimento nesta manhã, porque traduz, em números, toda a nossa realidade, a perspectiva do nosso futuro, mas nos dá consciência de que realmente temos uma urgente necessidade de propiciar aqueles, especialmente os mais desatendidos pela sorte, as condições para exercitarem os direitos fundamental e humano de terem os filhos que desejam.

Gostaria de perguntar a V. Ex.^o o seguinte: sabemos que dentre o elenco de medidas, para que se exercite um planejamento familiar, estaria a laqueadura de trompas, estaria a vasectomia. Temos alguns dados que dizem que

substituição da figura do Estado centralizador, onipotente, onisciente, planejador e uniformizante pela ampla liberação, expansão e descentralização das manifestações e decisões, condição essencial de desenvolvimento deste País imenso e pleno de diversidade. É, afinal, a corajosa determinação de extirpar definitivamente de nossa vida política e administrativa a doença crônica da Centralização, que, ao longo de nossa história, vem incessantemente minando as energias nacionais e impedindo a plena realização dos ideais de felicidade e bem-estar de nosso povo. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.)

QUADRO I

Ano	População	Taxa de crescimento (%)	Taxa média anual no período (%)
1950	51944397	—	—
1960	70070457	34,9	2,99
1970	93139037	32,8	2,89
1980	119070865	27,8	2,49

Projeções			
Ano	População	Taxa de crescimento (%)	Taxa média anual no período (%)
1990	150367841	26,3	2,36
2000	179486530	19,4	1,79
2010	207453526	15,6	1,46
2020	233816990	12,7	1,20

resolver, definitivamente, o seu problema, quando não querem mais ter filhos.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Em primeiro lugar, devo concordar, como de costume, com a Senadora Eunice Michiles, quanto à colocação de custos financeiros. Embora eu considere que em matéria dessa natureza o custo não é de aspecto predominante.

Quero dizer que, na minha exposição, incluí uma proposição concreta, redigida nos seguintes termos: A proposição que acabei de ler

"Os serviços de saúde previdenciários, integrados cada vez mais à rede estadual e municipal de atendimento primário, regulamentariam com observância dos princípios ditados pela ética médica — vamos precisar da contribuição dos médicos — os casos de indicação cirúrgica para ligadura de trompas, exigidas em qualquer hipótese autorização dos interessados". Estamos admitindo ligaduras de trompas feitas às expensas da Previdência. A regulamentação disso, entretanto, acho que exige uma contribuição de médicos. Acho que está faltando ainda alguma coisa para que esse assunto fique inteiramente claro.

A SRA. EUNICE MICHILES — Sr. Ministro, nós sabemos que a legislação vigente não permite e considera, inclusive, mutilação. Quando se faz, se faz dentro de toda uma rotina. Enfim está se fazendo de conta, porque, na verdade, nós vemos que, de um procedimento normal, a mulher engravidada para fazer cesária, para fazer laqueadura de trompas, quando seria muitíssimo mais barato, mais fácil, e com muito menos riscos que a mulher fizesse essa minicirurgia, que se faz hoje para ligadura de trompas e vasectomia. De maneira que, não é dentro desse processo que eu me refiro, que a Previdência já vem fazendo, tradicionalmente com toda uma rotina, para esconder um procedimento que, na verdade, é considerado, ainda uma mutilação, a não ser dentro de determinadas circunstâncias. Eu gostaria que isso fosse, num leque aberto de decisão do casal e aprovado pelo médico, e se fizesse isso sem nenhuma burocracia, que é um assunto do qual V. Ex.^o entende muito. Que se fizesse isso legalmente, dentro do procedimento rotineiro da própria Previdência.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Eu próprio admito que está havendo um faz de conta, quando menciono, expressamente, na minha exposição que, segundo os médicos do INAMPS, dessas cesarianas, uma grande quantidade está sendo feita apenas para ligadura de trompas, o que confirma o que disse a Senadora. E esse tipo de programa nós temos que abordar e podemos ir até à modificação da legislação.

Acho, por outro lado, que há um maior problema que antecede a esse. Eu não subcreveria inteiramente a sua declaração de que a mulher se engravidada só para poder fazer a ligadura de trompas.

A SRA. EUNICE MICHILES — Mas saiba, Sr. Ministro, que a mulher se engravidada só para poder fazer a ligadura de trompas. Existem muitos casos assim.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Na realidade, ela se engravidada sem querer. Então, voltamos sempre ao problema da orientação prévia, essa é a grande solução, é a solução fundamental e prévia que vai reduzir muito as estatísticas todas, inclusive o faz de conta.

Então, uma vez assegurada essa informação honesta e oportuna, as mulheres não se engravidarão, não é! Entretanto, existem, não há dúvida nenhuma, a invocação de uma gravidez de riscos para justificar uma ligadura de trompas, e aí também se faz um faz-de-conta, inclusive extrai-se atas e se manda para os conselhos médicos, etc. Mas, na realidade, tudo se passa, como se realmente fosse uma gravidez de risco. Acho que para ficar de acordo com a disposição da lei.

Acho que isso é um tipo de assunto que a sugestão sua, como de outros, deve ficar ainda para comissões que devem ser instituídas no Governo, imediatamente. Quando falo regulamentaria, não é uma tentativa de adiamento, é uma tentativa de operacionalidade. Eu mencionei o assunto que igualmente me preocupa.

metade dos leigos obstétricos são ocupados hoje, por seqüelas de aborto mal sucedidos. E mais ainda, que metade do plasma, metade do sangue, também, é consumido por esses abortos. Então, a gente entende que essa é uma intercorrência altamente custosa para o Estado. Então, me parece que, de início, se deveria partir por tentar evitar, diminuir ou minimizar ao máximo o número de abortos praticados no Brasil. V. Ex.^o citou 1 milhão, e eu tenho outras estatísticas, inclusive da Organização Mundial de Saúde, muito maiores, mas como V. Ex.^o disse, eles são clandestinos e não dá para saber ao certo, porém esse é o número mais baixo.

Mas eu perguntaria: essas vasectomias e laqueaduras deveriam, no meu entender, ser feitas e assumidas pela Previdência e não se poderia dizer que isso aumentaria os seus custos, uma vez que me parece que o custo de um aborto é significativamente mais alto. Além do que, também evitaria os nascimentos em grande quantidade, que também representam um custo alto para a Previdência.

Como V. Ex.^o veria, então, o atendimento já, não para daqui a muito tempo, mas de imediato, que a Previdência assumisse — claro que dentro de todo crivo médico e da ética médica, respeitada a decisão do casal, enfim, atendidas todas essas circunstâncias — que o casal fosse atendido em vasectomia e laqueadura de trompas, que hoje é manifestação de muitos casais, para que possam

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao inscrito seguinte, para inquirir o Sr. Ministro, o ilustre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, Sr. Ministro Hélio Beltrão. Inicialmente, as minhas congratulações, Sr. Ministro, pela magnífica exposição de V. Ex.^a Acho que ela poderia até se constituir no relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito pela sua abrangência, pela sua forma humanística e pela sua forma sobretudo democrática de encarar o problema do planejamento familiar no Brasil. Acho que V. Ex.^a interrompeu, de uma certa forma, as aspirações de todos nós. Lembra-me, ao longo de sua exposição, como é antigo, no Brasil, as preocupações com o planejamento familiar. Lembra-me bem que Otávio Mangabeira, Governador da Bahia, num daqueles congressos jurídicos realizados em Salvador, ele pedia naquela época aos juristas — naquela época se pedia aos juristas e não aos sociólogos e homens que estudam a Demografia e tantos especialistas que têm hoje em população — uma forma de se controlar e planejar a família, sobretudo, os mais pobres. Porque, enquanto as famílias ricas mantinham filhos até o número de três, justamente as maiores proles eram aquelas das mais pobres, em condições de sobrevivência.

Mas, Sr. Ministro, observe que toda a política, sobretudo a médica, no Brasil, ela se baseia no controle e na informação sobre o planejamento familiar, sobre a mulher, sobre a matriz, a mulher, esquecendo de que homem, para mim, seria um instrumento muito importante no controle da natalidade. O homem, sobretudo no Nordeste — essa, a observação de todos nós que somos políticos na Região — de que há homens com várias polítes. Homens que têm 10, 12 mulheres até e com todas elas reproduzindo. Por que não se faz a esterilização masculina? Esta a pergunta que faço a V. Ex.^a, orientando, inclusive. Quem sabe não haveria recursos médicos, hoje, para se fazer controle do homem. Porque aquilo que V. Ex.^a chama de maternidade indesejada, a mulher, coitada, não sei nem se é indesejada. Ela é fecundada ao longo do tempo numa proliferação incrível e toda ela tem como origem o homem. Este, sim é que perguntaria a V. Ex.^a, se com ele não haveria uma forma de controle através da sua esterilização.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Hélio Beltrão.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao ilustre Senador Passos Pôrto as generosas referências que fez à minha exposição.

Em segundo lugar, estou de acordo com S. Ex.^a em condenar a irresponsabilidade do homem, como está expressamente mencionada na exposição, inclusive, essa referência à irresponsabilidade, à ausência do pai com relação a filhos de mães diferentes. É exatamente isso. É uma irresponsabilidade total e muito freqüente.

Entretanto, não sou partidário de soluções autoritárias. Acho que o Senador também não é autoritário. Não sou partidário do que se praticou em alguns países da Ásia de uma imposição de vasectomia, de uma imposição de esterilização masculina. E como não sou partidário disso, então, nós cairemos num problema difícil. É corrigir a irresponsabilidade por decreto. Vai ser muito difícil. Acho que as mulheres, o que elas têm de diferente do homem, neste particular, é que elas ficam com o problema e o homem se evade do problema. Então, a mulher vai bater nos nossos ambulatórios. O homem vamos ter que caçá-lo por aí, muitas vezes sem saber quem é ou quase sempre sem saber quem é.

Então, é um caso filosoficamente difícil de resolver, democraticamente, muito difícil de resolver-se e operacionalmente é impossível. É uma sugestão respeitável que pode ficar anotada, mas eu teria essas observações a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Sr. Ministro, vou abordar um caso, particularíssimo, mas nem por isso de menor importância. Pai solteiro — não tem nenhuma significação estas duas palavras, neste nosso universo de

machões. Quer dizer, eu com 70 anos já não posso apreçoar que sou um machão. Afinal, já lá se vão os tempos do Patriarca Noé que foi pai aos 500 anos de idade. Mas, na verdade, é até um título de glória, de vaidade para os jovens que são pais solteiros, pelo menos para aqueles menos responsáveis com a sociedade. No entanto, mãe solteira, eis um drama em duas palavras: um drama dos mais pungentes. Então, a meu ver, essa questão de filhos da mãe solteira é um problema que diz respeito senão exclusivamente, mas preponderantemente a elas, já que nós temos a liberdade de ter os filhos que quisermos sem nenhum ônus; e elas têm a obrigação de criá-los sejam advindos pela via matrimonial ou não.

Então, pergunto: V. Ex.^a conhece alguma estatística — e esta é a minha única pergunta — é que eu tenho esta curiosidade já há bastante tempo e não vi ainda resposta em parte alguma. V. Ex.^a conhece alguma estatística de filhos de mães solteiras no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o Sr. Ministro Hélio Beltrão.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — No meu Ministério não há mecanismos de registro de filhos de mães solteiras. Não é uma apuração que se faz e toda tendência, aliás, brasileira é no sentido de não revelar a ilegitimidade do filho. Hoje, não consta nem nas certidões. De modo que não temos condições de responder com estatísticas no Ministério. Não sei se o IBGE chegou a esta perfeição, mas não creio. Inclusive, porque não é fácil. Estatística de pai solteiro, muito menos; esta é ainda mais fugaz e difícil. Não temos, porque atendemos aos partos e o conceito da Previdência Social não é um conceito...

O SR. PASSOS PÔRTO — É um registro através da Legião.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Nós estamos facilitando o registro daqueles que não se registraram. A LBA vem desenvolvendo, já há alguns anos — e lembro-me que isso até foi facilitado por um entendimento com o programa de desburocratização — facilitando os registros, porque os pobres não se registram também por falta de dinheiro. Embora o ato seja teoricamente gratuito, na verdade, não o é. Então tudo contribui para a ausência do registro. É muito difícil, também, nos registros civis chegar a alguma conclusão. Em primeiro lugar, porque não se declara a natureza da filiação. Então, realmente, Senador, não temos registros, porque não é obrigação do INAMPS saber a natureza jurídica da relação pai e mãe.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Acho que isto é uma artimanha do legislador, que é composto, na sua quase totalidade, por nós homens. Muito obrigado.

O SR. MINISTRO (Hélio Beltrão) Um conceito só para terminar, dando uma satisfação ao Senador a quem tanto prezo, que conceito na Previdência Social de mulher nem sempre é da mulher legítima, é da companheira, conceito de dependência econômica. De modo que não há como a Previdência Social ingressar muito nesse tipo de investigação. Muito obrigado.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Ministro Hélio Beltrão, acabamos de ouvir, com suma atenção, a sua magnífica exposição. Deixando de lado as digressões e os merecidos ênfases de que é V. Ex.^a merecedor, permita-me, Sr. Ministro, tecer algumas considerações.

As taxas de crescimento demográfico no Brasil, segundo informam os especialistas, variam de 3,1% nas áreas mais atingidas ou deterioradas, a 2,1% nas regiões mais desenvolvidas. As tendências estatísticas comprovam o que se convencionou denominar explosão demográfica, marca registrada do subdesenvolvimento. Ora, sendo o Nordeste, com quarenta milhões de habitantes, ou seja, mas de 1/3 da região global do País, o epicentro daquela explosão e levando-se às mais altas taxas de mortalidade

que existe naquela zona, como por exemplo no Ceará, onde se verifica a mortalidade de duzentas e cinquenta crianças por mil recém-nascidas, perguntamos a V. Ex.^a: Como poderiam as técnicas de planejamento familiar corrigir essa anomalia que constitui um autêntico genocídio? Sendo o planejamento familiar uma opção das classes mais favorecidas e abastadas, não haveria a possibilidade de outras alternativas?

Finalmente, o Santo Padre João Paulo II, em recentes declarações, a propósito da Encíclica *Humanae Vitae*, do Papa Paulo VI, condenou a utilização de anticoncepcionais. Estimaria, Sr. Ministro, que V. Ex.^a nos desse a sua opinião e o posicionamento do Ministério da Previdência Social sobre este assunto.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Em primeiro lugar, a resposta à questão fundamental do meu querido amigo, o Senador Lourival Baptista, está presente em todo o curso do meu pronunciamento. Declaro aqui que o problema do crescimento não desejado se inscreve no problema maior do combate à pobreza, porque em geral ele só é grave onde tudo o mais é grave, onde as carências essenciais são graves, carência de saúde, de educação, de habitação, de tudo. O Nordeste é uma dessas áreas de gravidade dramática. Então, o problema se inscreve no problema da prioridade absoluta ao Nordeste que, hoje em dia, pela dramaticidade, ninguém pode negar. Acho que não tem sido tão constante quanto seria de se desejar. Tem que haver uma prioridade absoluta para uma zona onde os problemas da carência — não digo que estejam só lá — se manifestem de uma maneira tão constante e de uma dimensão tão grande, onde também a inclemência das condições ambientais agrava problema de maneira dramática. Então, a primeira resposta é essa, isso extrapola de muito a Previdência, isso tem que ser inserido dentro de uma política global de Governo. O que nos falta é uma política que tenha o homem como figura central. E no Nordeste nós temos o homem massacrado, sofrendo, é só olhá-lo desesperado, com fome. Quer dizer, esse é o problema a atacar, o resto é subproduto, a gravidade está aí na má qualidade do nosso desenvolvimento. Este é o ponto central.

A segunda pergunta foi respondida explicitamente na exposição. Adotamos uma posição, que é a oficial do Governo brasileiro, no sentido de que devemos não só fornecer a orientação, o conselho e a assistência, como, na medida das possibilidades e sob rigorosas indicações médicas, porque não se pode tomar anticoncepcionais desordenadamente, da maneira que se vem fazendo, às vezes até por pressões ilegítimas. O que é necessário é que o médico indique qual é o anticoncepcional compatível com a situação da paciente. Chegamos a admitir que dentro das suas possibilidades e em nome da eliminação das desigualdades, porque o rico compra o anticoncepcional, o rico tem médico que a gente chega a recomendar o anticoncepcional, desde que não seja abortivo, porque temos, como a Igreja tem, um grande respeito à vida. A vida, uma vez concebida, não deve ser destruída. Então, acho que não estamos discrepando a lição fundamental da Igreja, mesmo porque estamos admitindo que no bojo dessas informações que vão instrumentalizar a decisão dos pais esteja inserida a posição da Igreja, porque temos a obrigação de dizer que existe isso, isso e isso, existem várias maneiras de se evitar a gravidez não desejada. Algumas são naturais, outras são artificiais e há vários tipos; devemos descrever as contra-indicações de cada uma e esclarecer que a Igreja só aceita esta e esta, porque há uma maioria de população católica, e para a informação ser isenta ela tem que dar ao interessado a posição da Igreja. Aí passa a ser um problema de consciência pessoal e de fé. Mas quando forneceremos anticoncepcionais aos mais pobres, não forneceremos aqueles que, segundo melhor critério médico, se revelarem como nitidamente abortivos. Essa é a resposta objetiva.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Ministro, naturalmente os meus cumprimentos à brilhante exposição de V. Ex.^a. Mas, destaco especialmente a parte que V. Ex.^a diz que o que nos deve preocupar não é o fato de que a nossa população esteja crescendo, embora a taxas cada vez meno-

res. Sr. Ministro, sabemos que realmente a explosão demográfica não pode ser responsabilizada exclusivamente pela pobreza do Nordeste. Nós, do Nordeste, sabemos que não há densidade demográfica no Nordeste. Ao contrário, são enormes espaços vazios que existem naquela região. Naqueles Estados, às vezes, encontramos de vinte em vinte quilômetros um casebre plantado naquelas chapadas, naquelas paragens remotas. E mesmo nos povoados, onde há pequenas concentrações populacionais, o desemprego e a pobreza não são resultantes da quantidade de gente, de mão-de-obra excedente naquela região. Não sei se estou me fazendo entender por V. Ex^a. Acho que a densidade demográfica é mais ou menos presidida por certos mecanismos de defesa da própria natureza. Onde há vazios, há uma maior fertilidade nos habitantes e, naturalmente, um crescimento maior das populações. Mas V. Ex^a enfatiza bem isso. Essas taxas de crescimento, essas taxas de natalidade estão bem definidas, as taxas do Brasil são decrescentes a tal ponto que não deveriam servir de preocupação imediata, pelo menos, para que se usasse o controle da natalidade. Acho que o controle da natalidade, como um eufemismo, pode ser "planejamento familiar". O Brasil não está, no ponto. Evidentemente que deve haver uma previsão, mas o Brasil ainda não está no ponto de grande preocupação com as taxas de natalidade, as taxas de fertilidade dos seus habitantes.

O que acho, e V. Ex^a enfatiza, é que esse preenchimento, esse aumento populacional deveria ser direcionado, deveria ser evitado nas grandes cidades, por exemplo, onde existem as favelas, essa subumanidade que se congrega, atraída pelos centros principais, pelos centros populacionais. Isso, sim, constitui problema sério, a meu ver. Não o fato de que a natalidade, a fertilidade das mulheres deva ser combatida ou seja preocupante.

Então, Sr. Ministro, acho que V. Ex^a tem razão na conclusão da sua exposição. Na verdade, só existe um desenvolvimento digno desse nome, é o desenvolvimento do próprio homem, valorizado pelo conhecimento, pela saúde e pela experiência. Acho que o Governo deveria tomar a si a instrução, a divulgação do conhecimento, a conscientização por todos, a facilidade no alcance desses meios, mas nunca fazendo disso uma arma principal para se lutar contra a pobreza e o subdesenvolvimento destas regiões.

É este o meu entendimento. Por isso, recebo com muita satisfação os pontos de vista que V. Ex^a expôs, nesta Comissão.

Meus parabéns a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O Senador João Lobo não formulou propriamente perguntas, mas concedo a palavra ao Sr. Ministro, para, também, tecer comentários sobre as considerações do Senador João Lobo.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Senador, muito grato, pela parte em que elogia o meu depoimento. Quanto às demais considerações, ou não discrepam da minha exposição, ou se inserem naquele quadro da discussão que procurei evitar. Procurei, muito de propósito, em busca de um acordo, evitar quaisquer discussões que nos obriguem a responder, por exemplo, a seguinte pergunta: "É o crescimento demográfico excessivo que gera a pobreza ou esta que gera aquele?" É um debate fascinante que procurei evitar. Segundo, procurei evitar qualquer tipo de debate que considere, que ponha em jogo razões de Estado, em que a tutela do Estado para um controle ditado de cima para baixo. Partido do direito essencial, individual, inalienável da pessoa humana de decidir livremente sobre os filhos que deseja ter e do dever, não do direito, mas do dever do Estado de assegurar a essas pessoas os instrumentos e os esclarecimentos necessários a tornarem eficaz esta decisão. Como também, considero que, o que está por baixo disto tudo é a má qualidade do desenvolvimento. Nós precisamos, realmente, atacar as carências que, por sua vez, irão eliminar todos esses problemas, porque esses problemas só são graves onde são graves as carências. Em suma, penso que estamos básica e essencialmente de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Ministro, também não teria muitas observações a fazer, uma vez que concordo, em gênero, número e grau, com a linha de seu pensamento, conforme está exposta aqui, conforme V. Ex^a tem-se manifestado em outras circunstâncias, particularmente, esse enfoque humanista, diria mesmo ontológico, em que V. Ex^a coloca o ser do homem como elemento central do problema e abjura as razões de Estado como critério para fazer ou deixar de fazer alguma coisa. Tenho a impressão que isso é o essencial do seu pensamento e a ele eu me filio com o maior entusiasmo. Agora, Sr. Ministro, há um certo charme irresistível dos números, também ao qual muitas vezes temos que ceder. O político e o planejador trabalham com hipóteses também. E só para satisfazer assim uma certa curiosidade, gostaria de saber se o Ministério fez algum cálculo, alguma projeção, digamos, para uma queda na taxa de crescimento, uma queda 1. de percentagem na taxa de crescimento demográfico, a preços de hoje e num prazo que V. Ex^a estipulasse. Qual seria a economia real para o sistema de amparo social, como um todo, no Brasil?

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Bem, esse exercício matemático não seria difícil, mas seria extremamente precário, de validade extremamente duvidosa. Projetamos, e ali está o que consideramos devam ser as taxas, daqui até o ano 2.020, a permanecer em as tendências atualmente observadas. Agora, a tendência atualmente observada é de um regime insatisfatório de informação. Quer dizer, todos estamos aqui procurando robustecer os mecanismos de informação capazes de permitir que as pessoas — especialmente as mais pobres decidam sobre — os filhos que não desejam. O impacto da situação atual, em que esse mecanismo de informação, é muito pequeno está descrito na exposição. Os números aí estão, o que estamos gastando com cesarianas, o que estamos gastando com intercorrências de partos e abortos provocados, e então vamos girar em torno de alguns números que estão por aí. Mas, há uma precariedade inerente a tudo isso. Até que ponto nós conseguiremos...

O SR. MARCONDES GADELHA — Permita-me, Sr. Ministro, reformular a pergunta. Quanto a Previdência ou o sistema de amparo social como um todo do País, mas particularmente a Previdência, quanto a Previdência deixaria de gastar, se, ao invés de a população crescer a 2,5 ao ano, ela crescesse a 1,8 ou 1,5, por exemplo. Se já foi feito algum estudo, alguma correlação entre os dispêndios que se deixam de fazer...

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Não. Esses dispêndios, nós fizemos a correlação na parte de benefícios. E, na realidade, o que está acontecendo é o quanto ela deixaria de ganhar, se realmente houvesse ou tivesse havido uma taxa de crescimento menor. Porque, paradoxalmente, no caso brasileiro, se tivéssemos tido o crescimento zero, como ocorre nos países europeus e na América do Norte, a Previdência estaria com as mesmas dificuldades atualmente. Paradoxalmente, para muita gente, mas não para nós da Previdência, o fato de ter havido um crescimento demográfico excessivo durante todo este tempo — ainda está sendo considerado excessivo — tem permitido que a relação entre a população ativa e inativa no Brasil se mantenha favorável ao equilíbrio atuarial da Previdência. E vai se manter assim, está aqui o Dr. Pedro Lopes me ouvindo, que sabe tudo isso, vai se manter assim provavelmente até o ano 2.020. O que, entretanto, não significa que devamos ficar de braços cruzados, diante de um problema humano, que tem que ser resolvido e que, de alguma maneira, terá que ser deflagrado, uma vez que, a partir de 2.020 isto tende a mudar. Quanto a fazer um cálculo entre aumento de taxa de crescimento demográfico e gastos da assistência, eu poderia chutar um número aqui, mas sou honesto demais para fazê-lo. Não há como fazer isso.

O SR. MARCONDES GADELHA — Na página 8 da sua exposição, V. Ex^a diz que o Governo deve ter o cuidado de advertir a maioria da população católica sobre quais os procedimentos que a Igreja aceita como válidos, e quais considera como inadmissíveis. Isso, mal comparando, seria como aquela advertência que tem a carteira de cigarro americano: **Warning: General Yur-**

geon..., aquela advertência que é prejudicial à saúde. Mas, colocando dentro do enfoque humanista de V. Ex^a, isso não seria deixar de subordinar o cidadão ao Estado, para subordiná-lo a uma outra hierarquia, no caso, à Igreja Católica?

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Não. Nenhuma informação implica em subordinação. Informação é informação.

O SR. MARCONDES GADELHA — Mas essa expressão "inadmissíveis..."

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Pela Igreja, não pelo Estado. O Estado não tem posição. Está muito claro aqui que o Estado não tem uma posição, ele tem o dever, o Estado tem o dever de propiciar a informação honesta.

Agora, existe uma posição na Igreja Católica que, no contexto da discussão, que é conhecida de todos, a Igreja Católica tem uma posição, alguns dizem que é a maioria da Igreja, não é toda a Igreja, tem uma posição contrária a certos tipos de anticoncepcionais. Então, estamos apenas informando aos católicos que a Igreja tem essa posição, pois, pelo contrário, poderia parecer que nós estaríamos induzindo as pessoas de fé religiosa a fazer coisa que a sua fé não admite, é apenas uma informação. Acho que não estamos colocando o Estado a serviço de nada, mesmo porque a nossa função é colocar o Estado a serviço do indivíduo.

Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu também agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra para inquirir o Sr. Ministro ao Deputado Celso Sabóia.

O SR. CELSO SABÓIA — Sr. Ministro, desejo, em primeiro lugar, manifestar a imensa satisfação diante da posição clara de V. Ex^a em face de um problema que empolga, por assim dizer, toda a Nação, um problema que está sob debate e que conta, segundo tenho ouvido, com a manifestação favorável de 75% da população brasileira.

Independentemente do pensamento de diversas correntes que, por motivos econômicos ou ideológicos, apoiem ou divergem, acho que essa medida de propiciar ao povo meios para efetuar o planejamento a nível familiar, por livre e espontânea decisão dos interessados, é uma posição corretíssima, mas que a nossa posição no País tem sido ainda um tanto tímida.

Recentemente, no dia 12, apresentei um projeto visando tornar prático o acesso das camadas menos favorecidas ao planejamento familiar. E na justificativa, assim por cima, digo que conter o assustador crescimento da população é um problema, hoje, mundial, porque todos os países desenvolvidos de ambas as áreas, socialistas ou capitalista, não criam empecilhos e não são, como se pensava antigamente, os países de maior população os que lideram este mundo dividido em que nós vivemos, mas aqueles que têm uma população de melhor qualidade. A preocupação de encher espaços vazios também não nos parece válida, porque o espaço vazio pode ser defendido por uma população de alta qualidade. E digo que comparando a nossa Amazônia, que é preocupação de muitos com a Sibéria... A Rússia tem 22 milhões de quilômetros quadrados e está cercado por 1 bilhão de chineses comprimidos nas suas áreas e nem por isso ela estimula crescimento populacional.

Digo que no Brasil, principalmente uma, atitude de — até vamos dizer uma palavra um tanto drástica — hipocrisia das elites, que praticam, na intimidade, todos os métodos de controle populacional, de controle familiar, de planejamento e defendem o direito dos pobres terem filhos indiscriminadamente, porque a idéia prevalecente em muitas áreas de que primeiro precisa ser feito o desenvolvimento econômico, em decorrência do qual virá naturalmente a limitação de filhos, não é uma verdade, porque o indiscriminado crescimento impede o desenvolvimento econômico. Se é verdade isso, por que não casar as duas medidas: planejamento com desenvolvimento?

O Governo realmente tem feito pouco para a solução desse problema; limitou-se a regulamentar a gravidez de alto risco. Agora, parece que está disposto a encarar com mais realismo a situação.

Mas me parece que o Governo está tendendo para o planejamento via anticoncepcionais, dispositivo intra-uterino contraceptivos. Isto é pouco provável que se consiga êxito com esses métodos, porque a população é de baixo nível, em grande parte, a que precisa ser atingida e disciplinada, o brasileiro não prima pelo método, pela organização.

O que nós temos à mão — justamente aquilo coincidentemente com o seu ponto de vista — é um organismo que está pronto, que tem o maior contato com a população, que é justamente o INPS, o INAMPS, o que atende os 100 milhões da população brasileira por contato diário, com agilidade, sem maiores problemas.

Então, advogo que o INAMPS passe a custear os honorários dos médicos relativos ao controle familiar planejado a nível de família, porque as suas despesas, evidentemente, serão bem menores para evitar uma série de parto, uma série de internações por desidratação, problemas ginecológicos, auxílios funerários, seguidos, quase sempre, de um número correspondente, não correlacionado só o auxílio funeral porque nós também somos campeões de natalidade infantil.

O SR. HÉLIO BELTRÃO — E da cesariana!

O SR. CELSO SABÓIA — É, e da cesariana. Eu, em um trecho aqui, digo exatamente isso.

“Campeão mundial das cesarianas desnecessárias, realizadas às expensas da Presidência Social é através da própria Previdência que propõe seja estabelecido um método.”

E como diz o Ministro, os dados não são dos mais confiáveis. Por exemplo, dos meus 6 netos, 5 nasceram por cesariana e que não figuraram nos mapas da Previdência Social. E se o sexto não nasceu, foi porque engravidou, pois estava marcado. Então a quantidade de cesarianas e de abortos é enorme neste País. E também como esses procedimentos não contam com amparo legal, são realizados, meio às ocultas pelas classes altas. Se eles passarem a ser realizados com o amparo legal e com cobertura financeira do INPS, eles torna-se-ão mais baratos e serão acessíveis às classes pobres.

Então, idealizei um projeto que, a meu ver, tem, como diz o Ministro Hélio Beltrão, como principal qualidade a de que dará democraticamente o direito aos interessados de decidirem, não impõe a ninguém, eles podem decidir os filhos que querem ter e recusar os filhos que não querem ter.

O projeto, que é muito simples, está vazado nos seguintes termos:

“Serão custeados pela Previdência Social, em todo o Território Nacional, as intervenções cirúrgicas necessárias ao planejamento familiar nos casos previstos nessa lei.

Art. 2º Desde que decorra da livre e espontânea vontade, formalmente manifestada pelo interessado, serão realizadas à expensa da Previdência Social: laqueaduras de trompas, vazectomia ou qualquer outro procedimento médico seguro capaz de evitar a concepção, formulado por: 1 — Qualquer dos cônjuges, independentemente da anuência ou concordância do outro. Após decorrido o prazo de 1 ano da data de nascimento do segundo filho ou em qualquer tempo, após o nascimento do terceiro filho.

2 — Mulher ou homem solteiro, viúvo ou desquitado, separados judicialmente ou divorciados, que comprovem a paternidade ou maternidade de dois ou mais filhos, obedecidos dentro dos casos nos prazos previstos no item anterior, os encargos correrão por conta da Previdência Social.

A minha dúvida é a seguinte: Acho muito difícil, porque nesta Casa as proposições originárias da própria Casa têm uma tramitação difícil, morosa e quase sempre destinada ao fracasso.

Mas pergunto, Sr. Ministro: Há necessidade de uma legislação específica para que os procedimentos médicos

necessários, como propomos no planejamento familiar, passem a ser custeados pela Previdência Social ou bastaria incluí-los no rol daqueles já custeados pela Previdência para outros casos, doenças em geral? E lá para a UET.

O Deputado Reinhold Stephanes, que já foi Presidente do INPS, hoje disse, informalmente, que bastaria incluí-los no rol dos procedimentos admitidos.

—Vou mais além, se o Executivo tem problemas de ordem legal para essa decisão, por que não enviar em decreto-lei autorizando o custeio pelo INAMPS, já que as proposições do Executivo tramitam de maneira muito mais rápida?

Asseguro-lhe, Sr. Ministro, que se o Executivo se dispuser a enviar uma proposição dessa natureza será aprovado com maior facilidade do que o divórcio, que também foi aprovado apesar da resistência de alguns segmentos da Igreja.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Hélio Beltrão.

O SR. MINISTRO (Hélio Beltrão) — Muito obrigado, nobre Deputado. A informação que lhe foi dada pelo Deputado Reinhold Stephanes é, como de hábito, correta. Ele conhece a Previdência Social. Não há necessidade de uma lei, exceto com relação a alguns aspectos de sua colocação, porque serão necessariamente, objetos de controvérsia. A legislação tem uma posição contrária aos processos abortivos. Ela limita alguns casos muito especiais. Os processos propriamente abortivos têm que estar claramente definidos. A Previdência terá que se conter dentro da legislação atual. Mas ela já custeia isso. Se não custeia isso, custeia as consequências disso. De modo que o problema não é esse. O problema do INAMPS não se vai alterar pelo fato dele assumir esse tipo de cirurgia ou de aconselhamento, porque ela está aí para isso. Os problemas de recursos da assistência médica são outros. E que ela hoje vive na dependência das contribuições à previdência e ela precisa de fontes de custeio adicionais à Assistência Médica. Mas, isso é outro problema que não tem nada a ver com a sua indagação fundamental, quer dizer, não precisa lei, em princípio, para que ela passe a fazer todas, não só assistência, mas o aconselhamento, como a instrumentação relativa e cirurgias, quando indicadas, e fornecimento de anticoncepcionais. Temos a Central de Medicamentos. Tudo isso pode ser feito, em alteração da legislação.

Quanto ao seu projeto terei muito prazer em examiná-lo.

O SR. CELSO SABÓIA — Muito obrigado, Sr. Ministro. Apenas mais um esclarecimento. Não proponho abortos, mas apenas evitar a concepção exatamente dentro da linha que V. Ex^a aludiu.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Então, dentro dessa concepção que aqui está, não precisa lei alguma. É preciso só a regulamentação. Tanto que isso está dito aqui:

“O Serviço Previdenciário regulamentaria, de acordo com o melhor conselho médico...”

Isso está qui.

Então, a partir dessa concepção de instrumentação dos pais, que não desejam evitar a concepção — sem trocadilho — o INAMPS pode agir, a LBA pode funcionar, a estrutura do Ministério está aparelhada. Isso, provavelmente, para as economias, embora não seja garantido, acreditamos que seja, mas as vantagens não se devem medir pelas economias de custos, nós temos que fazer, em nome de um direito individual.

O SR. CELSO SABÓIA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leonidas Rachid.

O SR. LEONIDAS RACHID — Sr. Ministro Hélio Beltrão, ouvi com muita atenção a exposição de V. Ex^a Considero-o como um estadista, um dos Ministros mais qualificados desta República...

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Muito obrigado.

O SR. LEONIDAS RACHID — ...tenho um grande e profundo respeito a V. Ex^a

Durante a sua exposição, V. Ex^a falou sobre 870 mil cesarianas. Endosso o que V. Ex^a fala, porque realmente 23% dessas cesarianas são, na realidade, eletivas. E dessas 23% eletivas, 10% garantido a V. Ex^a que são de indicação médica, são aquelas gestantes idosas, mães de grande prole, varicosas, prolapso-genitais, enfim, uma outra série de complicações.

Ouvi, também, quando V. Ex^a falou sobre a Igreja, sobre métodos contraceptivos, como é o caso do DIU, dispositivo intra-uterino que, além de ser abortivo, é cancerígeno, uso das geléias cáusticas, a própria camisa de vênus, a c.v., e a famigerada pílula anovulatória que traz efeitos nocivos a essa extraordinária máquina da fecundação. Por isso mesmo, é a mulher o laboratório de todas essas pesquisas nocivas ao ser humano.

Há também um certo desentendimento, não sei, crie-se um universo semântico em planejamento familiar, em planificação familiar, controle de natalidade. Acho que o controle de natalidade é o caso mais sério, porque aquilo que foi gerado tem o direito e deve nascer. Esse termo nunca deverá ser usado por uma mentalidade cristã e pelo próprio Congresso quer dizer, nós temos que abjurar o aborto, porque ele quebra o santuário do lar.

Então, feito esse preâmbulo, Sr. Ministro, aproveito o enfoque, a Senadora Eunice Michiles disse, acho que de todos os métodos contraceptivos o melhor seria a tabela método biológico ou, então, vamos admitir o termo de mutilação, que seria a laqueadura tubária, que é muito benigna e não traz seqüelas gravíssimas do aborto clandestino, ou dos efeitos maléficos da pílula anovulatória.

Então, pergunto a V. Ex^a: em curto prazo a Previdência pode assumir e autorizar a laqueadura? Evidentemente, que nas mulheres depois dos vinte e cinco anos. Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — O Deputado Leonidas Rachid é médico, bom médico, militante, além de Deputado, o que lhe dá uma autoridade muito grande para falar sobre o assunto.

Isso está previsto, Deputado. A Previdência pode, dentro de uma regulamentação e segundo melhor aconselhamento médico, com as ressalvas que V. Ex^a disse, pode regulamentar, pode fazer, não há impedimento algum, mas devemos convocar o melhor conselho médico que houver para isso, porque realmente os casos de indicações de laqueadura são enormes, são imensos, são muito amplos, muito mais do que se pensa. Aí não vejo nenhuma objeção a que se faça a laqueadura custeada, porque nós já estamos custeando de fato. V. Ex^a sabe. Estamos custeando sob a forma de cesarianas, e V. Ex^a conhece muito bem as estatísticas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Mais alguma pergunta, nobre Deputado?

O SR. LEONIDAS RACHID — Não. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Ministro, quero, antes de mais nada, deplorar o fato de ter ficado retido em meu gabinete. Essa constante na minha vida, no meu trabalho no Legislativo, é porque Goiás hospedando Brasília, a presença dos goianos aqui se faz realmente com muita fartura, com muita abundância. Isso muitas vezes me impede de realizar o que desejo e sobretudo aquilo que preciso, como é o caso de ouvir o Ministro Hélio Beltrão.

Começaria colocando com o Ministro Hélio Beltrão, a par do meu lamento em não ter ouvido a sua exposição, antes de colocar como Ministro da desburocratização e como extraordinário Ministro da Previdência Social, eu colocaria, como Planejador, como o Estadista uma indagação, ou melhor, uma observação que me parece ter escapado à maioria dos nossos planejadores, à reflexão mais profunda de nossos planejadores. Nós vimos, por exemplo, agora no programa de domingo, aquilo que vem

ocorrendo no Nordeste. E do noticiário, o que temos de apreendido e que mais chama a atenção é a presença chocante de velhos e crianças, na sua grande maioria naquela população. Na realidade o Nordeste parece-me — e essa é a observação — que entrou num ciclo vicioso de pobreza realmente difícil de ser estancado. Além dos flagelos periódicos de seca, o Nordeste tem sido o grande alimentador de mão-de-obra para o Centro-Sul, ou seja, o indivíduo ali permanece quando está na estatística de consumo. Na hora de se incorporar na estatística de produção ele vem gratuitamente contribuir para o desenvolvimento do Centro-Sul. E até aqui não vejo como, no nosso modelo econômico, resolver esse problema.

Mas, a minha preocupação, Sr. Ministro — é tem sido objeto de trabalhos meus nesta Casa — é quanto ao custo dos medicamentos. Um trabalho elaborado por sua assessoria, por seu Ministério, pedia a importância de 100 bilhões de cruzeiros para a implantação do Programa Nacional de Indústria Química-Farmacêutica Nacional. O programa compreenderia o apoio aos laboratórios nacionais e apoio, particularmente, àqueles que produzem para a CEME, programa que compreenderia o custeio, recursos para a importação de sais e desenvolvimento das pesquisas internas. Em suma, um programa extraordinariamente ambicioso, no sentido de resolver esses problemas que vêm sufocando a nossa gente.

Mas fazendo uma ligeira tabulação de números, examinando as contas hospitalares atualmente pagas pelo INAMPS, fui surpreendido — como é o normal no Brasil pela dificuldade de estatísticas, dificuldade de números confiáveis. Mas, por informação de pessoas mais experimentadas na área, constatei que as contas hospitalares, até bem pouco tempo, pagas pelo INAMPS, compreendiam cerca de 20% de seus totais com medicamentos. Levantando em Goiás, em hospitais confiáveis, por que hoje, desgrazadamente, já se tem que separar médicos confiáveis e médicos não confiáveis e hospitais confiáveis e hospitais não confiáveis, em matéria de apresentação de contas. Aí vai uma observação realmente, que poderá ser até impiedosa para o Ministro, que preço tanto. Acho que o grande responsável, talvez o maior responsável ainda seja realmente o próprio INAMPS, por pagar preços aviltantes e que cominam aqueles de caráter mais fraco, senão comina, dá-lhes uma desculpa para a prática criminosa de adulterar contas, de ampliar contas, de apresentar a utilização de medicamentos que realmente, não foram usados, e por aí vai. Mas a verdade é que eu constatei esse número e realmente não tem como contestá-lo. Eu constatarei, em contas recentes, que o custo de medicamentos pagos pelo INAMPS já se ultrapassa — em cada conta hospitalar, na média dos números de contas que eu analisei — já ultrapassa 50% de 20%, que seria um número médio de curto e médio prazo, hoje já ultrapassa a 50% o custo de medicamentos pagos pelo INAMPS, nas contas de internações hospitalares.

Fazendo um exercício aritmético, dentro das previsões do INAMPS para 1983, constatei que se esses 100 bilhões V. Ex^a conseguisse aplicar — e eu sei os óbices enormes que teriam que ser removidos para aplicar, aquilo que se propunha, inicialmente, quando da criação da CEME, que seria prover todos os hospitais credenciados e pertencentes à rede do INAMPS, que fossem à CEME prover-se de medicamentos, a economia do exercício de 1983 seria de 243 bilhões de cruzeiros. E V. Ex^a, não tenha dúvidas, sou muito cauteloso com os números. Não tenho receio, a economia estimada de 243 bilhões, no mês de junho, quando nós fizemos esses cálculos, já seria na ordem de 300 milhões de cruzeiros.

De forma que a minha colocação, Sr. Ministro, a minha indagação é se V. Ex^a já conseguiu, apesar das dificuldades — todos estamos sabendo — para amellar os recursos, se já conseguiu destinar à CEME, pelo menos essa soma inicialmente estimada aqui hoje, erodida pela inflação, poderia já não corresponder às necessidades iniciais. Mas, se pelo menos esses 100 bilhões de cruzeiros já estão destinados a esse programa.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Hélio Beltrão.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Meu prezado amigo, Senador Benedito Ferreira, na verdade, as

observações que V. Ex^a faz, não se enquadram exatamente no escopo desta reunião. Convidaria, talvez, para o meu depoimento, na Comissão sobre a Previdência Social. Lá estas coisas poderão ser debatidas com maior amplitude, esses números também poderão ser examinados com maior profundidade.

Eu destacaria apenas, na sua exposição o seguinte: primeiro, a inteligência e lúcida observação de que o Nordeste, para usar a linguagem dos economistas — o que não gosto e não respondo como planejador, porque também a expressão não é de minha predileção, embora eu tenha sido Ministro do Planejamento. A observação de que o Nordeste, investe, digamos assim para o lado do consumo, investe na mão-de-obra até que ela fique pronta para trabalhar, é uma observação inteligente o que não é de se admirar, da parte do nobre Senador.

Quanto à CEME — vou me ater à CEME, porque os números, talvez, levassem muito tempo para examinar, talvez tivesse que pedir ao Dr. Aloysio Salles, que está aqui, mas creio que são excessivos. Mas a CEME é um dos meus projetos prediletos. A CEME, desde que nasceu, tem tido o meu apoio e hoje tem meu apoio incondicional. Tenho batalhado ao lado da CEME, cuja existência tem sido uma existência de lutas, lutas contra a incompreensão, lutas contra a pressão, lutas inclusive difíceis dentro do Governo. E a CEME tem entre várias atribuições, a de fomentar a fabricação no País de matéria-prima farmacêutica, porque a indústria farmacêutica, lamentavelmente, é a mais desnacionalizada do País. Nós já temos os índices de nacionalização muito importantes em outros setores, no setor farmacêutico é uma lástima, é de 5%; e o que se fabrica aqui, a participação nacional também é pequena. Então, a CEME, com o meu total apoio, são teses que defendo há muitos anos, ela vem propiciando, digamos, condições favoráveis de crescimento às empresas nacionais que se dedicam à produção de matérias-primas no País. O que não é fácil, que envolve um know how quase sempre pertencente a um clube fechado. Mas temos tido êxito em uma série de iniciativas desse ponto. Eu, particularmente, como empresário, dediquei uma boa parte da minha vida a substituir as matérias-primas farmacêuticas importadas. Como empresa nacional, fabriquei e fabrico no País. Mas a CEME tem um projeto de indústria farmacêutica, que não é só dela, é um projeto que vem do acordo entre o Ministério da Indústria e Comércio, o Ministério da Saúde e o Ministério da Previdência Social, ao qual pertence a CEME. Esse projeto não tem impedido a CEME, ele está sendo retardado, está esperando a assinatura dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, porque as assinaturas dos demais Ministros já estão no documento. Esse projeto dá apenas organicidade a uma política que a CEME já está seguindo, porque nós temos o apoio do BNDE, para os projetos nacionais, independentes desse projeto de indústria.

O que eu consegui para a CEME, agora, foi um aparte de 20 bilhões de cruzeiros, a fundo perdido, do FINSOCIAL. E durou algum tempo, como em geral acontece com o FINSOCIAL. Mas ele, afinal, está chegando às mãos da CEME. Isso nos vai permitir fazer um programa mais ambicioso em distribuição de medicamentos.

Na realidade, a base da atuação da CEME, como V. Ex^a não desconhece é a RENAME é a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, destinada a permitir que a-travessemos de 400 substâncias básicas que possamos, para a população mais pobres, substituir cerca de 20 mil especialidades farmacêuticas e com diversas margens...

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sai a 40 milhas.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — ... circulam no mercado. Não precisa exagerar: 20 mil já é bastante.

Mas, de qualquer maneira, o nosso objetivo tem sido este: aceitação da RENAME entretanto, envolve até um problema cultural — há médicos que ainda discriminam contra os medicamentos da CEME, porque, no Brasil, o que é nacional, em geral, é discriminado. E, em segundo lugar, desconfiam que não temos uma checagem, uma verificação, quando temos uma dupla checagem na CEME. A pessoa, também, o que é de graça desconfia-se aqui. De modo que o sujeito acaba se encaminhando para um medicamento caríssimo, de embalagem sofisticada,

que se vendem nas farmácias quatro vezes mais caro. Mas são problemas que, a rigor, não têm que ser debatidos, me parece nesta Comissão, embora sejam relevantes.

Estou à disposição do Senador, para debatermos pessoalmente — ele sabe disso — e isso será aprofundado nos debates da Comissão de Previdência.

Devo dizer, também, que o INAMPS está mudando inteiramente o sistema de pagamento de contas.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Permite V. Ex^a?

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Pois não.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Comunicarei ao Senador Benedito Ferreira que amanhã estará depondo na CPI da Previdência Social o Presidente do INAMPS, Dr. Aloysio de Salles que é, a nosso ver, a Comissão específica para o assunto.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Era a informação que iria dar, agora, ao Senador. De modo que, amanhã mesmo, S. Ex^a terá ocasião de debater isso. E o Dr. Aloysio de Salles vai explicar que está mudando o sistema de contas e vai comentar esse problema da exigüidade, da remuneração, tudo que aqui foi ventilado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Na lista, eu tinha colocado, como preliminar, a observação e essa indagação para chegar à indagação pertinente, porque entendi, pelas colocações e respostas que V. Ex^a fez após a minha presença aqui, de que o Ministério está levando e acompanhando de perto o problema do planejamento familiar. E assumindo, de certa forma, de maneira indireta, o ônus para encaminhar a solução.

Daí por que, sabendo que a CEME já vem financiando e produzindo hormônios, como é o caso do hormônio contra o nanismo, que custa hoje um caminho de dinheiro e nós estamos obtendo aqui na Universidade de Brasília a um preço realmente quase que impubescível, tal a diferença de preço, e ainda não estamos produzindo em escala industrial, eu imaginei que a CEME teria a responsabilidade de produzir os anticoncepcionais. Daí porque, tendo ela já sobre seus ombros essa responsabilidade que eu não diria legal, porque me parece que não há nenhum texto legal dando à CEME essa responsabilidade. Há atos administrativos e um simples decreto atribuindo a ela a execução do RENAME, mas que, infelizmente por essa série de injunções, que realmente não cabe aqui discutir, não vem a CEME provendo sequer os hospitais credenciados de todos os medicamentos e muito menos teria ela, com os recursos ao seu alcance, condições de produzir a preços realmente como tem produzido os anticoncepcionais que se fariam necessários para cobrir toda essa população que não é sequer considerada clientela dos laboratórios estrangeiros que vai, segundo as estatísticas da ABIFARMA, na ordem de 75% a 77%, que é a população marginal que realmente não tem acesso ao medicamento da ABIFARMA. Daí eu supus que seria pertinente, desde que fizesse a interligação imediata. Mas eu, com receio de perturbar, colocando todas as perguntas de uma só vez, deixei para o final essa indagação pertinente. Tendo a CEME, sobre seus ombros as enormes responsabilidades e que vem executando, apesar das limitações dos recursos extraordinariamente aquilo que se esperava da CEME — que ela tem podido realmente realizar, considerando os recursos, não há nada no seu Ministério que mereça mais aplausos do que a CEME.

Mas, na verdade o que está me preocupando é essa limitação de recurso, sobretudo tendo em vista essa tarefa gigantesca que vai pesar sobre os ombros da CEME, porque o Brasil não teria dinheiro, não teria recursos para pagar os anticoncepcionais aos preços comuns que aí estão, para atender esses 75 ou 77% da população que realmente não têm dinheiro para comprar medicamentos.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Colocando a questão nestes termos, isto é, objetivamente, se pode ou não a CEME vir a fornecer anticoncepcionais — sem dúvida nenhuma, não vai necessitar de nenhum recurso adicional para isso. Isto não é difícil, mesmo porque a gente tem de compreender bem a posição da CEME.

A CEME, usando os recursos a fundo perdido, por que os primeiros que ela pegou foram esses 20 bilhões. Antes ela tinha escassos recursos orçamentários, que tenho tentado ampliar, mas os seus recursos não vêm dela, vêm do INAMPS, porque ela é, sobretudo, um agente comprador; ela não fabrica nada. O que ela faz é coordenar laboratórios oficiais que fabricam, assegurando-lhes um mercado — esse mercado dos carentes que está fora do mercado da ABIFARMA, como diz V. Ex^a — e ao mesmo tempo servir, atender às encomendas do INAMPS que atende a população mais pobre através da Secretaria Estadual de Saúde. E o que ela faz? Primeiro ela elabora uma lista básica e com isso reduz os itens de compra e permite compras maciças e a baixo custo. Segundo: ela não é obrigada a competir, porque este mercado é dela. Então ela não é obrigada a gastar com a despesa: publicidade, embalagem de luxo, propaganda, amostras grátis. Então os preços da concorrência que ela faz são extremamente baixos. Ela não terá nenhuma dúvida, me parece, nem em adquirir anticoncepcionais. Se essa for a política que vier a ser resolvida aqui, a baixo custo, nenhuma dúvida, custos muito inferiores aos que estão aí e estimular a produção deles no Brasil.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra, por fim, ao nobre Relator Senador Almir Pinto, o último interpelado do Sr. Ministro nesta reunião.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Sr. Ministro, logo que V. Ex^a terminou a sua brilhante exposição, eu lhe disse que o trabalho de V. Ex^a tinha sido um trabalho curto, minucioso e bom. Devo dizer a V. Ex^a que quem fala por último não tem mais nada a dizer. Ouvi todo o seu relatório, estou com ele em meu poder, o problema abordado da educação, da informação, da questão da paternidade e da maternidade indesejáveis, porque o que se fala é o seguinte: fala-se em paternidade indesejável e da maternidade indesejável, mas se esquece que há de verdade, o congresso sexual desejável — esta é a realidade. O congresso sexual é desejável. Agora, à paternidade e à maternidade desejáveis, isso é outro problema de orientação do próprio Governo. O Governo deseja uma política de planejamento bem orientada, bem formada, bem fiscalizada — e eu fiz aqui as anotações, inclusive o Senador Passos Pórtó falou que o depoimento de V. Ex^a poderia constituir-se no próprio relatório da Comissão — acredito que sim. Na verdade ele vai contribuir em muito para o relatório da Comissão.

Há aquela parte médica divergente do nobre Deputado Leônidas Rachid. Ele falou sobre a questão dos anticoncepcionais: isso tem sido bem dissecado aqui na Comissão. E ele disse um fato que até hoje eu não consegui uma resposta negativa, sempre positiva. Ele falou numa questão do DIU que poderia ser abortivo. Eu já fiz essa pergunta a três que aqui vieram: Dr. Walter Rodrigues, Reitor da UNICAMPS, e não sei se ao Dr. Hélio Agnaga. Na verdade, quando era o DIU inativo, havia uma certa dúvida do micro-aborto. Mas, hoje, com o DIU de cobre, ele imobiliza os espermatozoides, tanto na entrada como dentro do próprio corpo uterino, naquele líquido e a inatividade será ainda maior.

Sobre o que ele falou, também, que o ideal seria a adoção do planejamento por meios naturais, somente algumas pessoas, um pequeno número, na verdade, poderá fazer, porque um número mais educado, mais instruído. Eu tenho dito aqui que, primeiro, temos que ver a questão da regularidade da mulher. A mulher sendo irregular, o meio natural adotado pelos métodos Ogino Knaus ou Billings. Por sinal, o Billings complicou a sorte da pobre mulher ignorante, aquela questão de ver o líquido, naquela coisa toda. E, por sinal, ainda diz que se não for bem entendido deve-se procurar um instrutor. Isso não é bem interessante. Por conseguinte, é um assunto que está sendo muito dissecado aqui na Comissão.

— A questão da Igreja, hoje à tarde, nós teremos aqui depondo o representante da CNBB, Dom Luciano Mendes. É o nosso último depoente, porque nós já estamos com quase 20 depoentes e o trabalho maior é para o Relator ouvir e ler todos esses depoentes. E a idéia exatamente é fazer isso em módulos, o módulo demográfico, o módulo educacional, o módulo econômico, o módulo social e o módulo médico.

Agora, o que parece uma coisa aceita por todos é que, na verdade, o Governo da República precisa ter um órgão oficial que supervisione o problema do planejamento familiar, seja isso através do próprio Ministério da Saúde ou uma secretaria especial de planejamento familiar, anexa ao Ministério da Saúde, se for o caso, contanto que não se deixe acontecer o que vem acontecendo por aí afora, pobres mulheres aconselhadas a fazerem uso de tal ou qual método, sem qualquer advertência. Por exemplo, a questão da pílula. Tem sido dito muito aqui que a pílula não pode ser usada nem todo tempo e nem por toda mulher. A mulher depois dos 30, 35 anos, não deverá mais usar a pílula anticoncepcional, bem como a mulher hipertensa e a mulher varicosa. É uma série de problemas, e tudo isso nós temos que ler com muita atenção, para o preparo do relatório. Não sou técnico no assunto. Já disse aqui ao plenário que irei recorrer a dois assessores. Principalmente na parte demográfica, acredito que terei de recorrer a um assessor especial, ao IBGE, ao próprio sistema fundiário, onde está o Ministro Venturini, que fez também uma bellissima conferência com o Presidente do IBGE. É uma responsabilidade muito grande essa que pesa sobre os meus ombros. E sei que o Presidente aguarda um relatório que possa tirar alguma coisa para o projeto ser mandado ao Congresso Nacional, regulamentando a questão do planejamento familiar no Brasil.

O depoimento de V. Ex^a foi brilhante. Isso não é surpresa para nenhum de nós, sabendo da sua inteligência, da sua cultura, do seu saber, homem calmo, consciente do que está fazendo, diz tudo na hora certa e com muita propriedade. V. Ex^a, na verdade, para isso, é tão positivo, que ocupa dois Ministérios, o da Desburocratização e o da Previdência e Assistência Social. Aí mostra, justamente, a capacidade de V. Ex^a, um homem que esteve doente, hoje está sadio de verdade e que vem dando conta desses dois Ministérios com muita dignidade, com muita honradez e com muita sapiência.

Por conseguinte, quero agradecer a contribuição de V. Ex^a deu para a nossa Comissão. O relatório de V. Ex^a

está aqui. Hoje mesmo irei lê-lo mais calmamente. Sempre aproveitei os sábados e domingos para fazer daquele trabalho de dados, fazendo a montagem do que deverá ser o relatório, que não será só meu, mas será aprovado pela Comissão e depois irá ao Plenário do Senado Federal. Então, quero dizer a V. Ex^a que suas palavras vêm exatamente enriquecer o nosso cabedal, no sentido de dar um relatório mais ou menos razoável a Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O nobre Relator não fez nenhuma pergunta, mas concedo a palavra ao Sr. Ministro para tecer considerações sobre a exposição do Relator.

O SR. MINISTRO HÉLIO BELTRÃO — Pouco tenho a acrescentar. As perguntas foram muito lúcidas, muito ao ponto e todas contribuíram para o esclarecimento do assunto. O resumo do Relator, como sempre, foi equilibrado e lúcido. Os problemas mais delicados — como ele abordou — vão depender de posicionamento médico.

No resto, acho que estamos caminhando para uma área de acordo, o que é o meu propósito, fugir à guerra de palavras, ao debate abstrato, e ver se através de uma aterrissagem nos fatos, conseguimos extinguir a controvérsia. Essa foi basicamente a intenção.

Agradeço a todos interpelantes a gentileza com que se referiram à minha exposição e ao Presidente agradeço o convite e o adiamento que solicitei, no sentido de que a minha exposição viesse a ser mais proveitosa, porque ela já poderia se beneficiar dos depoimentos anteriores.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Antes de encerrar a nossa reunião, quero convidar os senhores presentes, parlamentares e pessoas que aqui nos honraram com a sua presença, a comparecerem nesta sala às 17 horas, para ouvirem o último depoimento dessa série que tem sido feita nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro. Será o depoente Dom Luciano Mendes de Almeida, Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Sr. Ministro, esta Comissão sente-se honrada com a presença de V. Ex^a, e agradece esta honrosa deferência de ter atendido o nosso convite para aqui depor, em nome do Senado da República. E se dá por satisfeita com o seu depoimento, que se resume no texto final, quando V. Ex^a diz que na verdade, só existe um desenvolvimento digno desse nome, é o desenvolvimento do próprio homem, valorizado pelo conhecimento, pela saúde e pela experiência. Nessas condições, o que nos tem faltado não é propriamente uma política demográfica, é a prática coerente e continuada de uma concepção de desenvolvimento integrado que tenha o homem como figura central.

Muito agradecido a V. Ex^a

Está encerrada a nossa reunião.

(Levanta-se a reunião às horas e minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 145

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 216ª SESSÃO, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Nºs 265 e 266/85 (nºs 549 e 553/85, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Aviso do Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 757/85, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Indústria e do Comércio com a finalidade de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 280/83 (nº 2.674/80, naquela Casa).

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 331/85, de autoria do Sr. Senador Odacir Soares, que revoga o art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho e altera o art. 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974.

1.2.4 — Comunicações

— Do Presidente da Câmara dos Deputados, referente à aprovação pelo plenário daquela Casa, em sua sessão ordinária de 30-10-85, da prorrogação, pelo prazo de um ano, da vigência da Comissão Especial Mista destinada a programar comemoração pela passagem dos centenários da Proclamação da República e da Primeira Carta Republicana no País.

— Do Sr. Senador Odacir Soares, que se ausentará do País.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 438/85, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias das atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 13 de agosto a 26 de setembro de 1985.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR MARTINS FILHO — Eleições de 15 de novembro do corrente ano.

SENADOR ALBANO FRANCO — Posse de S. Exª na Presidência da Associação de Industriais Latino-Americanas (AILA).

SENADOR JORGE KALUME — Encaminhando à Mesa projeto de lei que reduz a jornada de trabalho da Caixa Econômica Federal de oito para seis horas. Homenagem à memória de Rui Barbosa a propósito do Dia Nacional da Cultura.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Aplicação do instituto da ascensão funcional aos servidores estatutários e celetistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

1.2.7 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 332/85, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que reduz a jornada de trabalho da Caixa Econômica Federal de oito para seis horas.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 201/85 — Complementar, que cria o Estado de Tocantins, e dá outras providências. (Em regime de urgência.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/81 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/81 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento do salário nos dias feriados civis e religiosos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/81 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea "B" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de

1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/82 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que faculta ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/82 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/82 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 22/83 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/84 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contruindo como autônomo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/84 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S/A. — BNB. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/85 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/85 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a de-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

fesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 50/81 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/82 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 33/85 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade Afro-Brasileira. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 106/82 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 244/81 — Complementar, que acrescenta o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1 de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 115/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta

e oito mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 110/85, que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 423/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124/85 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 173/82, que altera o dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 225/83, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 129/80, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 96/80, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 336/80, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Concessão do "Prêmio Jabuti" ao escritor João Ubaldo Ribeiro.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — I Congresso Brasileiro de Mineração, recentemente realizado em Brasília.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Aderbal Jurema, proferido na sessão de 31-10-85.

— Do Sr. Moacyr Duarte, proferido na sessão de 4-11-85.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 246, de 1985.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 216ª Sessão, em 5 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Martins Filho e Jorge Kalume

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — José Lins —

Moacyr Duarte — Martins Filho — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Lourival Baptista — Severo Gomes — Gastão Müller — Enéas Faria — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte
EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados: Nº 265/85 (nº 549/85, na origem), de 1º do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1985 (nº 1.489/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.396, de 1º de novembro de 1985.)

Nº 266/85 (nº 553/85, na origem), de 4 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1981 (nº 1.563/79, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.399, de 4 de novembro de 1985.)

AVISO do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 757/85, de 4 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Indústria e do Comércio com a finalidade de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 1983 (nº 2.674/80, naquela Casa), que estabelece condições de associado efetivo de entidade da Previdência Privada e dá outras providências.

(À Comissão de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 1985

Revoga o art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho e altera o art. 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º É revogado o art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Para as atividades não compreendidas no artigo precedente só se admitirão servidores regidos pela legislação trabalhista, aplicando-se-lhes as normas que disciplinam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto estabelece que os funcionários públicos passam a ter o direito de sindicalização, que lhes foi negado pela Consolidação das Leis do Trabalho, em pleno regime ditatorial.

É nosso entendimento que a inegável desvalorização da classe dos funcionários públicos brasileiros, ocorrida nos últimos decênios, deveu-se, em grande parte, à proibição de que ela pudesse associar-se em sindicatos.

A marginalização que lhe foi imposta provocou, em consequência, sérias distorções.

Carentes de efetivos instrumentos de reivindicação, os funcionários públicos tiveram seus vencimentos violentamente reduzidos, nos últimos anos, com reajustes salariais quase sempre situados em patamares inferiores ao

estabelecido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC.

Estudos realizados dão-nos conta de que, a partir de 1979, os aumentos salariais dos funcionários públicos estiveram, em média, abaixo do custo de vida, a ponto de, em alguns períodos, o salário real dos servidores situar-se em, aproximadamente, 25% do salário percebido há seis anos.

Por outro lado, nos últimos anos, não utilizou o Governo nenhum critério objetivo na aplicação das correções salariais de seus funcionários. Enquanto determinava a utilização do INPC na correção dos salários dos trabalhadores das entidades particulares, o Governo brasileiro negou tal direito aos servidores públicos, concedendo-lhes reajustes de vencimentos segundo índices arbitrados em função de casuísticas. Argumentando sempre que não possuía disponibilidade orçamentária e que urgia o combate à inflação, o Governo levou seus funcionários à percepção de salários verdadeiramente irrisórios.

Os funcionários públicos também foram discriminados no que concerne ao reajuste semestral de seus salários. Até o presente momento, nenhum instrumento legal existe, no País, que lhes assegure esse direito. A rigor, a semestralidade, embora praticada nos dois últimos anos, foi-lhes concedida graças ao artifício do aumento do salário de forma parcelada.

Diversas outras distorções foram impostas à classe: aplicação de índices diferentes aos reajustes de vencimentos dos funcionários públicos civis e de militares, discrepância entre regimes e modalidades de contratação (existem atualmente funcionários estatutários, funcionários regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e funcionários contratados através de tabelas especiais), sistemáticas negativas da concessão do 13º salário aos funcionários públicos estatutários, entre outras.

O presente projeto — frise-se bem — pretende conceder aos funcionários públicos o direito de sindicalização, para que eles se apresentem com autonomia perante o Governo, utilizando adequados meios de reivindicação. Somente detendo condições para negociar com o Governo os mais elementares direitos, a classe dos funcionários públicos deixará de ser cativa do paternalismo governamental.

Consideramos que o direito de sindicalização deva ser concedido aos funcionários públicos antes das demais prerrogativas que a Nova República lhes prometeu. Assim, o novo estatuto não deve ser implantado sem que a categoria, reunida em sindicato, debate seu conteúdo. Também o novo Plano de Classificação de Cargos deve ser negociado sob a égide sindical.

É da essência da democracia que as negociações se processem mediante o diálogo entre as partes envolvidas. Sabe-se que o atual Governo está empenhado na retirada do entulho autoritário introduzido no País. A sindicalização dos funcionários públicos propiciará o ambiente adequado à instauração de autêntico espírito democrático nas relações entre o Governo e seus servidores.

Nada há, na Constituição brasileira, que impeça a sindicalização dos funcionários públicos. Ao contrário: o art. 166 da Carta Magna dispõe que “é livre a associação profissional ou sindical; a sua constituição, a representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas de poder público será regulada em lei”.

No plano mundial, o direito de sindicalização é reconhecido pela Declaração dos Direitos do Homem, pelas Convenções 87, 98 e 151 da Organização Internacional do Trabalho — OIT.

Eis alguns dispositivos que tratam da matéria:
Declaração Universal dos Direitos do Homem:

Art. XXIII

4 — “Todo homem tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses”.

Convenção 87:

Art. 2º

“Os trabalhadores e os empregadores, sem distinção de qualquer espécie, terão direito de constituir, sem autorização prévia, organizações de sua escolha, bem como o direito de se filiar a essas organizações, sob a única condição de se conformar com os estatutos das mesmas”.

Art. 3º

“1. As organizações de trabalhadores e de empregadores terão o direito de elaborar seus estatutos e regulamentos administrativos, de eleger livremente seus representantes, de organizar a gestão e a atividade dos mesmos e de formular seu programa de ação.

“2. As autoridades públicas deverão abster-se de qualquer intervenção que possa limitar esse direito ou entravar o seu exercício legal”.

Convenção 98:

Art. 1º

“1. Os trabalhadores deverão gozar de proteção adequada contra quaisquer atos atentatórios a liberdade sindical em matéria de emprego.

“2. Tal proteção deverá, particularmente, aplicar-se a atos destinados a: a) subordinar o emprego de um trabalhador à condição de não se filiar a um sindicato ou deixar de fazer parte de um sindicato; b) dispensar um trabalhador ou prejudicá-lo, por qualquer modo, em virtude de sua filiação a um sindicato ou de sua participação em atividades sindicais, fora das horas de trabalho ou com o consentimento do empregador, durante as mesmas”.

Convenção 151:

Art. 4º

“1. Os funcionários públicos gozarão de adequada proteção contra todo ato de discriminação anti-sindical em relação a seu emprego.

“2. Esta proteção se exercerá especialmente contra todo ato que tenha por objetivo: a) submeter o emprego do funcionário público à condição de não se filiar a uma organização de funcionários públicos ou de deixar de ser membro dela; b) dispensar um funcionário público, ou prejudicá-lo, por qualquer modo, em virtude de sua filiação a organização de empregados públicos ou de sua participação nas atividades normais de tal organização”.

Art. 5º

“1. As organizações de funcionários públicos gozarão de completa independência em relação às autoridades públicas.

“2. As organizações de funcionários públicos gozarão de adequada proteção contra todo ato de ingerência das autoridades públicas em sua constituição, funcionamento ou administração.

“3. Consideram-se atos de ingerência para o efeito deste artigo principalmente aqueles destinados a fomentar a constituição de organizações de funcionários públicos dominados pelas autoridades públicas, ou a manter economicamente, ou de qualquer outra forma, organizações de funcionários públicos com o objetivo de submeter estas organizações ao controle da autoridade pública”.

Art. 7º

“Deverão ser adotadas, se necessário, medidas adequadas às condições nacionais para estimular e fomentar o pleno desenvolvimento e utilização de procedimentos de negociação entre as autoridades públicas competentes e as organizações de funcionários públicos sobre as condições de emprego, ou de quaisquer outros métodos que permitam aos representantes dos funcionários públicos participar da determinação das referidas condições”.

Art. 8º

“A solução dos conflitos suscitados em função da determinação das condições de emprego deverá ser obtida por meio da negociação entre as partes ou mediante procedimentos independentes e imparciais, tais como a mediação, a conciliação e a arbitragem, estabelecidos de maneira a inspirar a confiança dos interessados”.

Art. 9º

“Os funcionários públicos, do mesmo modo que os demais trabalhadores, gozarão dos direitos civis e políticos essenciais para o exercício normal da liberdade sindical, com exceção somente das obrigações derivadas de sua condição e da natureza de suas funções”.

Os argumentos apresentados conduzem-nos à inabalável convicção de que não poderão ficar os funcionários públicos brasileiros à margem do que ocorre atualmente,

no País, em relação ao avanço nas relações entre empregadores e empregados, com a intermediação das organizações sindicais, sob pena de grave perda por parte do Governo e de seus funcionários.

A nova realidade social brasileira está a exigir dos legisladores que tratem da mesma maneira todos aqueles que participam, com seu trabalho, do processo produtivo, seja na esfera da iniciativa privada, seja no âmbito da administração pública.

É por isso que julgamos urgente conceder aos funcionários públicos a possibilidade de se organizarem em sindicatos.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1985. — **Odacir Soares.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452
DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 566. Não podem sindicalizar-se os servidores do Estado e os das instituições paraestatais.

Parágrafo único. Excluem-se da proibição constante deste artigo os empregados das sociedades de economia mista e das fundações criadas ou mantidas pelo Poder Público da União, dos Estados e Municípios.

LEI Nº 6.185, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre servidores públicos civis da Administração Federal Direta e Autárquica, segundo a natureza jurídica do vínculo empregatício, e dá outras providências.

Art. 3º. Para as atividades não compreendidas no artigo precedente só se admitirão servidores regidos pela legislação trabalhista, sem os direitos de greve e sindicalização, aplicando-se-lhes as normas que disciplinam o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo serão admitidos para cargos integrantes do Plano de Classificação, com a correspondente remuneração.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

Art. 166. É livre a associação profissional ou sindical; a sua constituição, a representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas de poder público serão regulados em lei.

§ 1º. Entre as funções delegadas a que se refere este artigo, compreende-se a de arrecadar, na forma da lei, contribuições para o custeio da atividade dos órgãos sindicais e profissionais e para a execução de programas de interesse das categorias por eles representadas.

§ 2º. É obrigatório o voto nas eleições sindicais.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

GP-0-1.279 Brasília, 4 de novembro de 1985.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício SM/605/85, que o plenário da Câmara dos Deputados aprovou, em sua sessão ordinária de

30-10-85, a prorrogação, pelo prazo de um ano, da vigência da Comissão Especial Mista destinada a programar comemoração pela passagem dos centenários da Proclamação da República e da Primeira Carta Republicana no País.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de apreço. — **Ulysses Guimarães**, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, outra comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 5 de novembro de 1985.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que me ausentarei do País, a partir de 6 até 14-11-85, para realizar uma viagem a La Paz, Bolívia, de caráter particular, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a do Regimento Interno.

Atenciosamente, — **Odacir Soares.**

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência fica ciente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Através do Aviso nº 438, de 1985, de 25 de outubro do corrente ano, o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das Atas das sessões em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que relaciona, bem como a discriminação dos recursos providos no período de 13 de agosto a 26 de setembro de 1985.

O expediente foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

“As vésperas das primeiras eleições sob a Nova República e eis-nos diante do mesmo e deprimente espetáculo de sempre: corrupção eleitoral, abuso do poder econômico, viciando o voto popular, uso escandaloso da máquina administrativa dos Estados e dos Municípios para fabricar resultados eleitorais e todo o elenco de patifarias, apuradas à perfeição, para enganar o povo e reservar o poder a perpétuos donos.

Não houve, para as eleições municipais deste ano, a necessária revisão dos instrumentos eleitorais consagrados pela ditadura recente e por isso corremos o sério risco de termos eleições falseadas em muitas regiões do País.

O mais grave é que as eleições deste ano, são uma espécie de *avant-première* à Constituinte, a ser eleita daqui a um ano, quando o povo brasileiro estará mobilizado para definir os fundamentos jurídicos da Nação, esperança nossa de um novo tempo para o Brasil.

Se neste curto interregno que nos separa da Constituinte não alterarmos profundamente nossos costumes eleitorais, teremos traído a confiança dos milhões de brasileiros que foram à praça pública exigir mudanças. E não mudanças de forma ou de nomes. Mudanças fundamentais, de estrutura, de concepções, de métodos e de ação.

Mudanças que impliquem numa alteração de valores e se substitua o discurso moralista que nos últimos 20 anos encobriu toda a sorte de imoralidades, por uma atuação moralizadora, que mande os corruptos e os corruptores para a cadeia e se faça o saneamento de nossos costumes políticos e administrativos. Mudanças que garantam o respeito à vontade popular, tornando o voto autêntico instrumento de poder do povo, e não mercadoria a ser pechinçada nos bordéis cívicos criados pelo caciquismo político. Mudanças que outorguem respon-

sabilidade aos mandatários do voto popular para que não transformem a cadeira do governo em banca de feira, a vender favores caros a correligionários baratos. Mudanças que não permitam mais ao poder outorgado pelo povo, transformar-se em poder contra o povo, coagindo e intimidando para se tornar vitalício e, quantas vezes, Srs. Senadores, hereditário.

A consecução dessas mudanças está a exigir das autoridades que administram a transição, para a democracia plena, pulso firme e posicionamento intransigente no que concerne os mecanismos de constituição do poder.

A futura Constituinte nascerá desmoralizada, desautorizada, desnaturada mesmo, se não forem alterados, profundamente, os meios eleitorais de que dispomos.

Não basta termos leis para coibir a influência do poder econômico nos pleitos eleitorais! São necessários procedimentos ágeis, para detectar essa influência e anulá-la antes de os votos repousarem nas urnas.

Não basta capitularmos num extenso código de crimes eleitorais e as penas a eles aplicáveis. Impõe-se, também, conferir poder de polícia a cada cidadão para assegurar a lisura do voto e dar-lhe instrumentos eficazes à pronta intervenção nos casos de corrupção eleitoral, com responsabilização dos culpados com rito sumário.

Não basta termos uma justiça eleitoral funcionando. É necessário dotá-la de meios para que permaneça imune às pressões dos poderes em quaisquer circunstâncias e possa exercer, na plenitude, suas funções como ramo de um poder autônomo da organização do Estado.

Medidas concretas e eficazes precisam ser urgentemente tomadas para moralizar o instituto da eleição popular, fundamental ao regime democrático. E dentre estas medidas, estão às de implacável repressão aos crimes eleitorais. O próximo quinze de novembro será o teste da Nova República no que concerne à legitimidade do poder. Não pelos votos que a Aliança Democrática consiga. Diga-se de passagem que essa Aliança alcançará a totalidade dos votos válidos no País, pois a nível nacional ela se compõe de todos os Partidos políticos existentes: PTB-PFL como em São Paulo; PDS-PFL, como no Rio Grande do Norte; PMDB-PFL, como em Pernambuco; e por aí fora. Todo mundo está coligado com todo mundo, contra todo mundo. Esta ausência de identidade dos Partidos; esta pouca seriedade no encaminhamento das questões eleitorais, onde ao invés de cuidar do Evangelho, cada vigário esquece a missa no interesse de sua paróquia particular, pode levar à irreversível descredito toda a classe política. Não cheguemos, assim, à Constituinte.

Este é o momento maior da história brasileira; não apequemos, pelo amor de Deus!

Conto-lhes um fato que, por ausência de poder probante, não posso dar nome aos bois.

Em certo Estado, cento e vinte Prefeitos do interior estão convocados para trabalhar na eleição da capital, devendo trazer carro e ajudante, devidamente pagos pelos cofres municipais, além de 15 milhões de cruzeiros cada um, também do município, para despesas de pronto pagamento.

—“E como fazer com a chapa oficial?”, indaga um Prefeito.

—“Temos chapas frias para todos os carros”, responde o coordenador do grupo.

Outro Prefeito pergunta:

—“Como prestar conta dos 15 milhões?”

Responde o coordenador:

—“Como sempre. Não precisam se preocupar, cinco dos sete Conselheiros do Tribunal de Contas são nossos, já foram conversados.”

E se diz ainda que democracia é isso! Não, Sr. Presidente, Srs. Senadores! Não é essa democracia que espero para os brasileiros! Não é essa democracia que sacrificou Tancredo Neves nas ruas, na busca do aprimoramento dos nossos costumes eleitorais. São “Coisas” de Al Capone.

Façamos um esforço para acabar com isso. Os brasileiros merecem a nossa luta, merecem a nossa atenção!

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer, nobre Senador Moacyr Duarte.

O Sr. Moacyr Duarte — Eu desejo, apenas, me congratular com o discurso de V. Ex^a, quando preconiza a necessidade da revisão da legislação eleitoral e defende, sobretudo, a lisura e a legitimidade do processo eleitoral, livre de vícios e de fraudes.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço a V. Ex^a o aparte que veio enriquecer o meu discurso e a solidariedade de V. Ex^a muito me honra, principalmente em se tratando de um Estado como o meu, o Rio Grande do Norte, sofrido, e que precisa aprimorar esses costumes políticos.

Encerro, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PFL — SE. Pronúncia o seguinte discurso). Sr. Presidente Srs. Senadores:

Tive a honra de tomar posse na Presidência da Associação de Indústrias Latino-Americanas (AILA), Reconheço que, mais que uma deferência de ordem pessoal, essa distinção foi conferida ao Brasil é à indústria que tem sido responsável, em grande parte, pela modernização de nosso País e pela sua pujança econômica; Figuramos, hoje, no Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho, como membro nato, entre os dez Países do mundo que, por sua expressão e importância industrial, a essa posição são alçados. Estamos, pois, entre os dez mais importantes complexos industriais do mundo. A presença do Brasil, com seu peso específico próprio, na comunidade econômica mundial, é um fato inegável. Somos, atualmente, a oitava economia do mundo livre e a décima de todo o Universo, posição realçada pelo saudoso presidente Tancredo Neves, em entrevistas no Exterior, e pelo Presidente José Sarney, em seu recente discurso na Assembléia da ONU. A Voz do Brasil, portanto, sem ufanismo descabido e patriotada primária, já é ouvida com atenção e respeito no forum mundial.

Tive a oportunidade, em meu discurso na capital da Bolívia, de salientar os sacrifícios que são impostos à indústria Latino-Americana, na sua luta por modernizar-se e competir com as demais. Falei sobre a dívida externa da América Latina, que beira os 400 bilhões de dólares Norte-americanos. Se é verdade que somos responsáveis por esse gigantismo da dívida, não são menos os Países ricos, cujos bancos, abarrotados de petrodólares, procuraram, com o maior empenho, clientes para seus empréstimos. A liquidez financeira os impeliu a aplicar os dólares sem preocupação maior quanto à vitalidade das economias dos tomadores de empréstimos, pois eles estavam seguros de que, em caso de dificuldade, contavam com a capacidade de pressão e coação que exerceriam, especialmente através da intervenção ou intermediação do FMI, obrigando os devedores a fazerem danosos ajustamentos internos de suas economias, mesmo ao preço da recessão, do desemprego e da fome. Os Estados Unidos, cujo déficit público iguala o total do Produto Interno Bruto Brasileiro, tem um poder imperial, simbolizado no Federal Reserve, o seu Banco Central, com poder unilateral de aumentar ou diminuir as taxas flutuantes de juros. E mais as aumenta que as diminui, para atender aos interesses locais, com terríveis reflexos sobre nós. As taxas de juros têm sido um pesadelo para os Latino-Americanos, gravados por dívidas enormes. Por outro lado, a queda dos preços das matérias primas deteriora as relações de troca em nosso desfavor. Ademais, a diminuição da demanda dos Países mais desenvolvidos, somada ao fracasso da condição das políticas econômicas internas dos devedores, provocou insuperáveis dificuldades, que tornam o pagamento da dívida quase uma impossibilidade. Segundo a Cepal, os Latino-Americanos já sacrificaram três anos de crescimento, para diminuir seu desequilíbrio externo, que tende a agravar-se pelo envolvimento dos preços das matérias primas, pelo protecionismo dos ricos com barreiras alfandegárias e sobretudo, pelo brutal aumento do serviço da dívida. Se se mantiverem as condições atuais,

a América Latina terá que desembolsar, nos próximos 15 anos, mais de 800 bilhões de dólares, para pagar o serviço da dívida.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Encontrava-me eventualmente dirigindo os trabalhos da Casa, quando V. Ex^a assomou à tribuna, para comunicar que assumiu a Presidência da Associação de Indústria Latino-Americana. Quero, então, congratular-me com V. Ex^a e com todos os empresários brasileiros, por esta demonstração e conceito de que goza nosso País, especialmente V. Ex^a no seio da classe. Era este o merecido testemunho que queria dar a V. Ex^a.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Jorge Kalume, o aparte de V. Ex^a honra e dignifica as nossas palavras. O mais importante a ressaltar e destacar, é que efetivamente há 14 anos o Brasil não tinha a oportunidade de exercer a presidência desse órgão internacional.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não, Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Senador Albano Franco, V. Ex^a anunciou um fato auspicioso não só para V. Ex^a, mas para os industriais, e empresários brasileiros e especialmente para o Senador, ao vê-lo atingir na área empresarial, na área privada, mais uma posição que é a presidência da Associação de Indústria Latino-Americana. É um mérito para o Senador ter entre os seus Senadores um homem que atinge tão alta posição, de relevo na vida de atividade pública empresarial. Em meu nome pessoal, em nome do PMDB, no momento representado por mim, levo a V. Ex^a as congratulações ao seu querido Sérgio, seu Estado natal e à sua família, por ter atingido mais esse elevado posto, não só na vida política de Senador, mas na vida privada como empresário.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Gastão Müller, sensibilizado agradeço as palavras generosas e amigas do prezado colega, em nome do PMDB. Realmente essa posição que nós alcançamos é uma posição do Brasil, em que nós, acidentalmente, assumimos a Presidência.

Repeti a expressão usada pelo eminente Presidente José Sarney, de que não podemos pagar a dívida externa com a fome. Só podemos pagá-la com o resultado de um trabalho produtivo, que gere novas divisas através da exportação. E isso só poderá ser feito, se crescermos economicamente. Não é política inteligente, a dos credores, se nos impuserem condições que impeçam esse crescimento, através de ajustamentos internos perversos, que nos levem ao empobrecimento crescente. No afã de receber imediatamente os seus empréstimos, os credores poderão conduzir-nos inapelavelmente ao pior: à convulsão social e ao perigo ideológico, gerando a injustiça social capaz de abalar instituições de regimes democráticos. O preço ideológico é muito alto e perigoso.

Permito-me transcrever parte do meu discurso em La Paz, que considero traduzir nossa preocupação:

“A problemática econômica, financeira e social da América Latina é uma só, o que contraindica a existência de várias casuísticas fórmulas para enfrentá-la e resolvê-la. Unida, consciente, um só voz, uma mesma e idêntica vontade, a América Latina pesa em qualquer fórum internacional, seja para questionar protecionismos indesejáveis e postular preços justos para seus produtos e mercadorias, seja para fortalecer estrategicamente, a sua solidariedade e protestar contra as taxas de juros que, há anos, a empobrecem e humilham. Nenhum País sobrevive quando só trabalha para pagar empréstimos. Não há, a médio prazo, a solução para os problemas da América Latina enquanto ela, para exclusiva alegria dos banqueiros, permanece sujeita a taxas e sobretaxas que a escravizam e dilaceram. As atuais e vorazes taxas de juros não são só menos sinistras do que as bombas do terrorismo alucinado”.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não, nobre Líder.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Albano Franco, quero saudar V. Ex^a não só como brasileiro que se honra do patricio que assume posição das mais destacadas num órgão de classe latino-americana, a Associação de Industriais Latino-americanos, quando à frente da Confederação Nacional da Indústria, tem-se conduzido com a maior competência, com o maior zelo na defesa dos interesses da classe que dirige com mérito, mas como seu correligionário, pela maneira como V. Ex^a está dirigindo o Órgão, a cuja Presidência acabou de ascender, de que é uma prova o seu pronunciamento recente naquela entidade. De forma que o Senado da República, que conta com a sua presença como um dos mais destacados membros, sente-se orgulhoso de tê-lo como um dos políticos mais dinâmicos, mais interessados no cumprimento dos deveres que a outorga do mandato popular impõe.

O trabalho de V. Ex^a contribui, não só para a integração da América Latina, como para a construção de uma nova ordem econômica internacional mais justa.

Assim, quero traduzir o nosso júbilo, a nossa satisfação e a honra com que o temos como um dos correligionários mais eminentes.

O SR. ALBANO FRANCO — Meu nobre colega, Líder e amigo Nivaldo Machado, agradeço as palavras incentivadoras de V. Ex^a e aproveito o ensejo para dizer aos meus nobres colegas que o mais importante nesta organização que congrega todos os países latino-americanos, inclusive o México, será traduzida através de um esforço pela integração, integração esta que poderá, também, possibilitar suporte para os governos latino-americanos na defesa de uma renegociação política da dívida externa como, também na defesa de uma nova ordem econômica internacional.

É importante também ressaltar neste instante, é que procuraremos, neste órgão, entrar e integrar com órgãos que poderão ajudar nosso País como a ALADI, a CEPAL e outros organismos ligados aos interesses latino-americanos.

O Sr. Moacyr Duarte — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Moacyr Duarte.

O Sr. Moacyr Duarte — Em nome do meu Partido, cuja bancada eventualmente lidero na sessão de hoje, quero fazer chegar a V. Ex^a os nossos cumprimentos mais efusivos pela sua assunção à Presidência da Associação de Industriais Latino-Americanos. Como bem enfatizou V. Ex^a, o nosso País, com a eleição e a escolha de V. Ex^a, conquistou um lugar de destaque e privilégio numa instituição desse porte. Sei que V. Ex^a haverá de ter na Presidência dessa entidade latino-americana, um desempenho brilhante e eficiente, o mesmo que vem tendo na Presidência da Confederação Nacional das Indústrias, credenciando-se no conceito do empresariado nacional como um homem defensor de sua classe, buscando sempre a solução dos seus problemas. Congratulo-me, pois, com V. Ex^a pela sua eleição e de parabéns não está apenas o empresariado brasileiro mas, também, a classe política que V. Ex^a distingue com a sua representação.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Moacyr Duarte, agradeço as palavras de V. Ex^a que servem para honrar o nosso pronunciamento na tarde de hoje e mais uma vez, repito, continuaremos a nos esforçar para representar bem, em todas as posições por nós assumidas, o esforço do empresariado do setor industrial brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para finalizar, insisto que há de obter-se uma fórmula, para viabilizar o pagamento da dívida sem sacrifício intolerável. Ainda que essa fórmula não tenha sido até aqui estabelecida, dois pontos fundamentais parecem consensuais: primeiro, que a dívida externa é resultado da irresponsabilidade dupla dos banqueiros internacionais, oferecendo levianamente créditos, e dos países os aceitando, e em muitos casos para dilapidá-los em investimentos sem retorno.

Os prejuízos, pois, deveriam ser repartidos equitativamente; segundo, e mais importante, é que o pagamento da dívida não se pode fazer de maneira que paralise o desenvolvimento nacional dos endividados e os impeça de gerar recursos indispensáveis para financiar o seu desenvolvimento e manter a sua estabilidade política e social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lerei desta tribuna projeto que já encaminhei à consideração da Mesa, vazado nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº

Reduz a jornada de trabalho da Caixa Econômica Federal de oito para seis horas.

(Do Senador Jorge Kalume)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A duração normal de trabalho dos funcionários da Caixa Econômica Federal será de seis horas, prorrogáveis, excepcionalmente, até oito horas, de acordo com a lei que rege o trabalho dos bancários.

Art. 2º Fica assegurado o direito de sindicalização a seus funcionários, bem como toda e qualquer vantagem a que fazem jus os bancários, a cuja categoria, passam a pertencer.

Art. 3º A sua estrutura administrativa e funcional será alterada de conformidade com as exigências do serviço e das normas do Banco Central do Brasil.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

A justificativa é a seguinte:

Nada mais justo do que reduzir a jornada de trabalho de oito para seis horas dos funcionários da Caixa Econômica Federal. É uma injustiça que se deseja reparar o que se vem cometendo contra o seu dedicado funcionalismo. A CEF age como banco e, em consequência, seus funcionários executam os mesmos trabalhos dos bancários, participando de toda atividade própria do sistema bancário, quer no serviço de compensação de cheques e outros papéis, manutenção de conta de depósitos em geral, concessão de empréstimos a curto e longo prazos, cheques garantidos, câmbio, agências em todas as capitais do País etc. Entretanto, a duração de trabalho dos funcionários é de oito horas, quando os seus colegas de bancos, que processam as mesmas atividades, trabalham seis horas.

Sr. Presidente, era este o projeto que gostaria, como o fiz, de dar ciência à Casa.

Gostaria, também, de aproveitar a oportunidade para lembrar que no dia de hoje nasceu, para a glória do Brasil, o inesquecível Rui Barbosa, que soube, com seu gênio, como homem predestinado, engrandecer, não só as letras jurídicas, como também o nosso País, como aconteceu na Conferência de Haia em que o pequeno homem tornou-se gigante, passando a chamar-se "A Águia de Haia". E não foi sem justificada razão que, como Deputado Federal, em 1965, apresentei um Projeto sob número 3.380, em homenagem a Rui Barbosa, instituindo o dia de hoje como o Dia Nacional da Cultura, e que em 1970, já no Governo do saudoso Presidente Emílio Médici, foi transformado e sancionado, tornando-se lei sob o número 5.579.

Não poderei falar de mim, Sr. Presidente, mas quero nesta oportunidade dizer que me encontro com a consciência tranqüila pelo dever cumprido, homenageando a figura impolita desse grande brasileiro que também, com a sua grandeza cultural, soube engrandecer a sua Pátria.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Jorge Kalume, o Partido da Frente Liberal, em nome de cuja Liderança estamos falando nesta Sessão, associa-se às justas homenagens que V. Exª tomou a iniciativa de prestar à memória do gênio brasileiro que foi Rui Barbosa. Não é necessário que aqui destaquemos qualquer das suas amplas atividades. Em todos os ramos do conhecimento, em toda sua brilhante vida parlamentar, durante toda a sua intensa vida pública, a ação decisiva em favor da liberdade foi a sua bandeira principal de luta. Não é preciso que destaquemos, para lembrar aos brasileiros a sua dimensão genial, a sua biografia.

Queremos, salientar que, como gênio, ele teve a visão profunda e abrangente dos fatos, dos acontecimentos e da vida, e por isso a sua palavra, o seu pensamento, são atuais. Registre-se aqui aquela expressão constante da oração aos mortos em que ele profugia, condena da maneira mais veemente, os costumes políticos da época, muito dos quais ainda hoje perduram na vida política brasileira. Dizia ele: "De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir da honra, a ter vergonha de ser honesto." A atualidade desse pensamento de Rui Barbosa não precisa ser demonstrada. Era essa a intervenção que desejava fazer ao registro que V. Exª, como sempre, cultor da memória dos grandes vultos da nacionalidade, está fazendo em torno do transcurso de mais um aniversário de Rui Barbosa.

O SR. JORGE KALUME — V. Exª, além de me honrar com o seu aparte, também engrandeceu esse pequeno registro que fiz em homenagem à memória dessa figura tufelar, que jamais será esquecida, que foi representada pelo nosso imortal patricio Rui Barbosa.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A possibilidade de ascensão funcional, com limites balizados pela competência de cada um, tem sido o principal estímulo para atrair quadros qualificados ao serviço público federal. Com remunerações insatisfatórias nos níveis iniciais das carreiras, é virtualmente esse estímulo que tem permitido à administração pública reter os contingentes funcionais indispensáveis à realização de seus serviços e atender à ordem dos problemas de sua competência específica.

Através da instituição do Novo Plano de Classificação de Cargos, posto a funcionar em obediência à Lei nº 5.645/70, o Governo da União criou condições especiais para ordenar o serviço público no que diz respeito à maior profissionalização de seus quadros e abrir espaços à promoção de seus servidores, atendido o princípio do mérito.

Em consequência, instituiu-se o concurso público não só para disciplinar o ingresso de funcionários como, por igual, assegurar-lhes, posteriormente, a progressão e a ascensão funcionais, premiando, assim, o esforço individual de cada um. A referida Lei nº 5.645/70, ao criar os institutos de ascensão e progressão funcionais objetivou gerar as condições para um melhor desempenho profissional e atender às aspirações dos servidores de serem distinguidos com mais justa remuneração.

De qualquer sorte, o ingresso na carreira e a conquista de novas posições na hierarquia funcional ficaram na dependência do esforço pessoal de cada servidor, desde que se abram as oportunidades do concurso público.

Todavia, para habilitar-se à valorização profissional e salarial prevista naquela lei, o servidor público deverá estar incluído no Novo Plano de Classificação de Cargos e pertencer a Quadro ou Tabela Permanente do ór-

gão. Essa diretriz revela a intenção do legislador de prestigiar os servidores públicos profissionais, pelo menos quanto à priorização, em favor deles, dos regimes de ascensão e progressão funcionais.

Reporto-me a esses aspectos da legislação — Sr. Presidente, Srs. Senadores — como preliminar para a colocação do problema que está sendo vivenciado, no momento, por funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem com lotação em Brasília, tanto aqueles regidos pelo Estatuto do Servidor Público, quanto os admitidos pelo regime contratual previsto na Consolidação das Leis do Trabalho. Recebi em meu gabinete uma comissão desses servidores e, pela leitura do memorial que tiveram a gentileza de me submeter, compreendi claramente que são vítimas de uma injusta situação.

Em primeiro lugar, o último concurso realizado no âmbito do DNER, com o objetivo de selecionar servidores aptos à ascensão funcional, data de 29 de julho de 1979, portanto há mais de seis anos. Ao mesmo tempo, o art. 3º do Decreto nº 91.403, de 1985, interrompeu a possibilidade da promoção, sufocando no nascedouro as esperanças de ascensão funcional criadas em decreto anterior, o de nº 91.309, também deste ano.

Em segundo lugar, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, como quase todos os órgãos da administração federal, emprega pessoal de nível superior admitido pela "Tabela Especial de Empregos". Como se sabe, os servidores contratados por esse regime não prestam concurso público. Ocupam, assim, os espaços funcionais que poderiam ser destinados aos funcionários do Quadro e Tabela Permanentes, em um injusto e inaceitável bloqueio da ascensão funcional.

Além disso, é notório que os servidores de nível médio foram os mais drasticamente atingidos pelos critérios contencionistas da política salarial, vigentes há até pouco tempo, uma vez que não lhes foram destinadas compensações financeiras equivalentes às gratificações concedidas aos funcionários de nível superior. Assim, a preferência da ascensão funcional, tanto por efeito da ausência de concurso seletivo, quanto em função do congestionamento dos níveis superiores, causados pela contratação com base na "Tabela Especial de Empregos", configura uma situação anômala e constrangedora, principalmente no DNER, onde o fenômeno se apresenta em maior dimensão.

Funcionários portadores de títulos de graduação universitária são os mais prejudicados, porque permanecem exercendo funções secundárias ou abaixo de seu potencial técnico, com salários absolutamente incompatíveis com o estágio de profissionalização a que chegaram.

O Ministro da Administração, Dr. Aluizio Alves, já anunciou sua disposição de realizar concurso público para regularizar a situação do pessoal admitido pela "Tabela Especial de Empregos". Há poucas dúvidas de que esta será uma solução adequada ao problema, uma vez que, a esta altura, não se poderá simplesmente demitir servidores com a invocação de que não prestaram concurso público para a primeira investidura, conforme sanciona a Constituição Federal. A maioria dos funcionários contratados pelo regime da Tabela Especial já conta com muitos anos de serviço e revelou-se útil à administração pública.

Contudo, é rigorosamente indefensável que a esses servidores seja aberta a possibilidade de conservarem os seus cargos através de concurso público, e negado àqueles outros de estrutura regular da Administração, atendido o princípio da seletividade através de provas de capacitação, o direito de disputarem a ascensão funcional.

Com base nestas considerações — Sr. Presidente, Srs. Senadores — é que dirijo apelo ao eminente Ministro da Administração, Dr. Aluizio Alves, no sentido de que, no mesmo processo de concurso público para regularização da situação funcional dos funcionários contratados pela Tabela Especial, sejam abertas oportunidades aos servidores do Quadro e Tabela Permanentes de concorrerem à ascensão funcional, através de provas de capacitação. Creio que o eminente Ministro Aluizio Alves, homem público da mais alta extração, administrador provado no exercício de importantes funções públicas, inclusive a de Governador de seu Estado — o Rio Grande do Norte

— e, finalmente, um espírito decisivamente filiado aos princípios de justiça, haverá de encaminhar solução que possa corrigir essa grave injustiça contra honrados servidores da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 332, de 1985**

Reduz a jornada de trabalho da Caixa Econômica Federal de oito para seis horas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A duração normal de trabalho dos funcionários da Caixa Econômica Federal será de seis horas, prorrogáveis, excepcionalmente, até oito horas, de acordo com a lei que rege o trabalho dos bancários.

Art. 2.º Fica assegurado o direito de sindicalização a seus funcionários, bem como toda e qualquer vantagem a que fazem jus os bancários, a cuja categoria passam a pertencer.

Art. 3.º A sua estrutura administrativa e funcional será alterada de conformidade com as exigências do serviço e das normas do Banco Central do Brasil.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nada mais justo do que reduzir a jornada de trabalho de oito para seis horas dos funcionários da Caixa Econômica Federal. É uma injustiça que se deseja reparar e que se vem cometendo contra o seu dedicado funcionalismo. A CEF age como Banco e, em consequência, seus funcionários executam os mesmos trabalhos dos bancários, participando de toda atividade própria do sistema bancário, quer no serviço de compensação de cheques e outros papéis, manutenção de conta de depósitos em geral, concessão de empréstimos a curto e longo prazos, cheques garantidos, câmbio, agência em todas as capitais do país e etc. Entretanto a duração de trabalho dos funcionários é de oito horas, quando os seus colegas de Bancos, que processam as mesmas atividades, trabalham seis horas.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1985. — **Jorge Kalume.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes. **COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:**

Altevir Leal — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Cesar Cals — Milton Cabral — Albano Franco — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Benedito Ferreira — Mauro Borges

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está finda a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para deliberação.

Em consequência, as matérias da pauta de hoje, constituída dos Projetos de Lei da Câmara nºs 21/85-Complementar, 3, 13 e 14, de 1981, 9, 10 e 55, de 1982, 22/83, 17 e 55, de 1984, 14 e 17/85, 50/81, 60/82, 33/85, 106/82, Projeto de Lei do Senado nº 244/81 — Complementar; Projetos de Resolução nºs 115 e 110, de 1985; Requerimento nº 423/85; Projetos de Lei do Senado nºs 173/82, 225/83, 96/80, 129/80 e 336/80, em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Um dos mais expressivos e tradicionais eventos culturais do País, nos domínios específicos da vida literária, é a solenidade durante a qual, num clima de festa, são entregues aos laureados o "Prêmio Jabuti", criado em 1958, e que foi outorgado pela primeira vez em 1959.

A estatua que simboliza o prêmio, de autoria do artista Darnard Cid Souza, somente é concedida depois de um rigoroso processo seletivo, anualmente realizado, em que um júri de consagrados ensaístas e críticos literários, cujos nomes são mantidos em segredo, escolhe os escritores, artistas ou instituições que mereceram receber o prêmio, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora, da Câmara Brasileira do Livro.

Este ano o "Prêmio Jabuti" foi entregue na Biblioteca Mário de Andrade, em São Paulo, durante as comemorações da "Semana Nacional do Livro", a 23 do corrente mês. Dois dos maiores escritores brasileiros foram contemplados: o poeta Carlos Drummond de Andrade, considerado como a "Personalidade Literária do Ano", e o escritor João Ubaldo Ribeiro, cujo livro "Viva o Povo Brasileiro" foi selecionado como o melhor romance. Também a revista *Veja*, a "Rádio Jovem Pan", o jornal *O Globo* e a "Rede Globo de Televisão" receberam o "Prêmio Jabuti".

Em face da indiscutível importância e das repercussões do mencionado prêmio, cuja ressonância nacional nos círculos intelectuais cresce cada vez mais, à medida em que os anos vão passando, entendi ser oportuno e necessário prestigiar-lo, através deste conciso registro. Principalmente ao verificar que a consagração do "Prêmio Jabuti" coube, desta vez, ao escritor João Ubaldo Ribeiro, filho do professor Manuel Ribeiro, um dos meus mais diletos amigos de infância, internos que fomos no tradicional Colégio Antônio Vieira, em Salvador, Bahia, quando anos depois nos reencontramos na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 1947, ambos deputados estaduais, ao qual estou ligado pelos laços de uma velha amizade recíproca.

João Ubaldo Ribeiro, sergipano, surpreendeu, de fato, o mundo intelectual da Nação, com o seu magnífico romance "Viva o Povo Brasileiro", que, depois de cinco edições esgotadas e uma sexta nos pretos, continua na lista dos livros mais vendidos em todo o País.

Conforme acentuaram os críticos literários que já avaliaram o mérito desse surpreendente romance, trata-se, efetivamente, de um autêntico fenômeno no âmbito da literatura brasileira recente. Basta acentuar que a obra, já traduzida, deverá ser brevemente lançada na França, na Alemanha e nos Estados Unidos, como um autêntico "best-seller".

No Brasil, coube à Editora Nova Fronteira o lançamento desse livro excepcional.

Não poderia, portanto, deixar de registrar o merecido êxito de João Ubaldo Ribeiro, felicitando-o com seu admirador, ao mesmo tempo em que formulo votos no sentido de que pros siga na sua brilhante trajetória, auspiciosamente iniciada, de escritor predestinado aos maiores sucessos — legítima glória literária do Nordeste e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ INGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No final do mês de setembro próximo passado, realizou-se, aqui em Brasília, o I Congresso Brasileiro de Mineração, reunindo mais de 600 pessoas, entre profissionais da área, representantes de empresas de mineração, entidades científicas, os governos de alguns estados e o Governo Federal. Apesar da vocação mineral do nosso território, é o primeiro congresso sobre mineração realizado em nosso País.

Tal fato parece ser sintomático do complexo colonialista de que sofre o Brasil em matéria de mineração. Entretanto, os acontecimentos mais recentes são suficientemente fortes para vencer as resistências e permitir que se

tome consciência da importância da mineração para a vida econômica do Brasil.

Afinal, são 485 anos de história em que pouco avançamos, em termos de uma política de mineração consequente, voltada par os interesses nacionais. O roubo de ouro e de minerais estratégicos tem sido uma constante, desde o período colonial até os dias de hoje.

Na época em que o Brasil estava sob o domínio da Coroa Portuguesa, o ouro era enviado para a metrópole em quantidades assombrosas. Em seguida, a Inglaterra passou a despontar como campeã do contrabando deste minério. O escritor Eduardo Galeano cita, em seu livro: "Veias abertas da América Latina", que, no auge do ciclo do ouro, que implicou no fluxo contínuo de portugueses para Minas Gerais, a Inglaterra estimou a demanda colonial de produtos industriais e proporcionou meios para pagá-los. Em outro parágrafo, cita Galeano: "Da mesma maneira que a prata de Potosí repicava no solo espanhol, o ouro de Minas Gerais só passava de trânsito por Portugal. A metrópole converteu-se em simples intermediária."

O ilustre economista Celso Furtado concluiu, em seu livro "Formação Econômica do Brasil", que a Inglaterra utilizou o ouro do Brasil para pagar importações essenciais de outros países e concentrar suas inversões no setor manufatureiro. Segundo fontes britânicas, a entrada de ouro brasileiro alcançava 50 mil libras por semana em alguns períodos. E se não fosse pela ação de pirataria e saque de corsários ingleses, as jóias da Coroa Britânica não seriam tão opulentas e reluzentes. O fato é, Srs. Senadores, que, sem essa tremenda acumulação de reservas metálicas, a Inglaterra não teria podido enfiar, posteriormente, Napoleão.

Depois do grande impulso do ouro, nada ficou no solo brasileiro, salvo os templos e as obras de arte. Em fins do século XVIII, embora ainda não se tivessem esgotados os diamantes, o país estava depauperado. A renda per capita dos três milhões de brasileiros não superava os 50 dólares anuais, no atual poder aquisitivo, segundo os cálculos de Celso Furtado. Assim, Minas Gerais caiu rapidamente em grande decadência.

Hoje, a situação não difere muito do passado. Apesar de não sermos mais vassalos de Portugal, mas donos do nosso próprio destino, o ouro continua sendo roubado, só que de maneira mais sofisticada, que em nada contribui para o nosso enriquecimento ou para o nosso desenvolvimento.

Brasil: O paraíso do ouro e dos contrastes sociais

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de acordo com dados fornecidos pela Associação Brasileira de Geologia e Mineralogia (ABGM), em apenas oito regiões do mundo aflora tanto ouro, pedras preciosas e minerais estratégicos, e o Brasil é uma dessas regiões abençoadas pela Natureza. Somos hoje a segunda província geológica do planeta, atrás apenas do verdadeiro depósito natural que é a África do Sul.

Se não vejamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1984, a produção oficial de ouro foi de 50 toneladas, 3 toneladas a menos em relação a 1983, de acordo com o DNPM. Para 1985, o Diretor-Geral desse órgão, Sr. Yvan Barreto, prevê um crescimento da ordem de 20% sobre 84. Essa previsão, contudo, ainda depende do comportamento dos preços a nível internacional. Nossas reservas de ouro estão entre as 3 maiores do mundo. As maiores reservas do mundo de ágata, topázio, turmalina estão em solo brasileiro. Em matéria de quartzo, em todas as suas variedades, do critério às ametistas, o Brasil detém 95% de todas as reservas mundiais. Possuímos a mais fabulosa reserva de minério de ferro do mundo. Somos os maiores produtores de manganês do mundo. O primeiro produtor de berílio, muito importante para a indústria nuclear. As maiores jazidas de nióbio e tântalo estão localizadas no Brasil. Detemos o 6.º lugar na produção de tungstênio, utilizado na produção do aço. Essencial à indústria nuclear, o Brasil é o 2.º produtor de lítio. E desta forma ocorre com os demais minérios que possuímos, sempre em grandes quantidades. Em contraposição, somos ainda uma Nação pobre, com 60% da população vivendo quase à margem dos bens produzidos e da riqueza em geral. Um país, com um déficit habitacional para 12 milhões de pessoas, com 9 milhões de crianças sem escolas, um índice de analfabetismo de 27%. Os dados de mortalidade infantil acusam um índice de 32,1 crianças em cada 100, em 1979, envergando a

Nação. Somos, por isso, o exemplo dos países em desenvolvimento, onde existem os maiores contrastes econômicos e sociais. A opulência e a miséria caminham juntas, agredindo a pobres e ricos.

Apesar de toda a riqueza mineral encontrada em solo brasileiro, o País tira pouquíssimas vantagens desse capricho geológico. De uma forma ou de outra, a verdade é que nossas riquezas minerais se esvaem, deixando um pequeno lastro na receita do País. Seja através de contrabando ou da ação impiedosa das empresas multinacionais, que detêm 42% do controle sobre a produção mineral, as nossas riquezas vão sempre parar nos cofres dos estrangeiros.

A Alemanha Ocidental nunca produziu pedras preciosas, e detém os maiores estoques do mundo. A pequena Hong Kong jamais abrigou um único garimpo, mas é o maior mercado de pedras preciosas. E a Índia, onde as esmeraldas já se esgotaram há muitos anos, continua negociando consideráveis parcelas dessas pedras no mercado mundial. Tudo leva a crer, Srs. Senadores, que grande parte dessas gemas saiam de um único lugar: o Brasil.

Recentemente, o jornal *Tribuna da Imprensa* publicou uma matéria, denunciando a ação de contrabandistas através de entidades ditas "religiosas". Há muitos anos, a instituição denominada na Califórnia como "Mission Aviation Fellowship", mas conhecida em Anápolis como "Asas do Socorro", vem atuando no Brasil. Apesar de seus missionários jurarem que trabalham apenas ajudando colegas que convivem com os índios, suas ações chamam a atenção de funcionários do DNPM que circulam pela Amazônia.

O depoimento do geólogo Breno Augusto, publicado na revista *Isto É*, de 28 de agosto, confirma que a atuação da "Asas do Socorro" é, no mínimo, suspeita: "Já encontrei esses missionários duas vezes pela mata, onde abrem várias pistas de pouso em locais ricos em ouro, diamantes e minerais". As desconfiadas em torno da "Asas do Socorro" são tamanhas que um editorial do jornal *A Crítica*, do Amazonas, aponta a organização como um apêndice da "Summer Institute of Language", entidade religiosa norte-americana expulsa do México e da Venezuela sob suspeita de ser vanguarda da prospecção mineral de várias multinacionais.

Mesmo sem ter concluído suas investigações, o governo cancelou a autorização da Asas para voar nas áreas indígenas e colocou sob suspeita cerca de setecentos missionários estrangeiros dispersos pela Amazônia em nome de vinte seitas evangélicas. Para completar o quadro, é curioso constatar que a maioria desses missionários ocupam unicamente as áreas identificadas pelos satélites como potencialmente ricas em minerais. Depois, é claro, tudo fica mais fácil para as empresas entrarem em ação.

Vale lembrar que o "Summer Institute" já foi expulso de 71 países, invariavelmente acusado de espionagem. No mínimo, essas "multinacionais" da fé demonstram falta de escrúpulos ao se envolverem no contrabando de pedras preciosas e metais nobres.

Para se ter uma idéia do volume de contrabando de ouro, só numa parte da Amazônia, funcionários do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) descobriram 60 campos de pouso clandestinos, funcionando única e exclusivamente para o contrabando do ouro. É inacreditável, Sr. Presidente, mas existem pistas inteiras, construídas como verdadeiras clareiras dentro da mata, que praticamente ninguém as vê do lado de fora, mas de onde aviões levantam e pousam com a maior tranquilidade. Agora, Srs. Senadores, calculem em toda aquela mata gigantesca, quantos campos de pouso deve haver? Quem sabe serão uns 600, levando para fora do Brasil todo o ouro que podem contrabandear. Isto, sem falar de outros minerais das mais variadas procedências, constituindo fortunas fabulosas.

No caso das pedras preciosas, a prática de negócios subterrâneos também tem sido muito fácil, como ficou constatado no episódio que envolveu o ex-Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, principalmente pelo fato de as gemas preciosas não serem taxadas pelo governo, como é o caso do ouro. Esta situação favorece a visita de estrangeiros diretamente aos garimpos, onde compram as gemas mais valiosas, para depois revendê-las na Europa por preços altíssimos. A propósito, Srs. Senadores, um carregamento de milhões de dólares pode ser acomodado num simples maço de cigarros. Uma esmeralda ex-

tra de 50 milhões de cruzeiros cabe no fundo de uma tampinha de caneta esférgica.

Apesar de técnicos do DNPM garantirem que esmeraldas dessa qualidade brotam em 15 ou 20 gramas mensais em Goiás, os livros de registro da receita estadual estão limpos. Não existe outro nome para tal situação que não seja o roubo vergonhoso. Senão vejamos, Sr. Presidente, Goiás produziu, em 1984, 69 toneladas de esmeraldas e 14 mil quilates de diamantes, garante o DNPM. No entanto, oficialmente, nada menos que 20 toneladas das melhores e mais caras gemas sumiram na região de Santa Terezinha, a 300 quilômetros da Capital. Desta forma, a Agência de Arrecadação Fiscal do Estado recolheu apenas a metade de um por cento do valor das esmeraldas em Imposto Único sobre Minerais, IUM. O caso dos diamantes é ainda mais escandaloso: oficialmente, nenhum quilate dessa pedra foi garimpado em Goiás no ano passado. Todos eles desapareceram, como num passe de mágica.

Realmente, é uma tarefa impossível saber quanto o Brasil deixa de arrecadar em impostos, do IUM Federal ao Imposto de Renda, sonegado por garimpeiros e comerciantes. A ordem de grandeza desse número deve chegar aos trilhões de cruzeiros. Os valores produzidos são estupendos. Técnicos do DNPM avaliam que o Brasil produziu só em 84 US\$ 2,5 bilhões em pedras coradas, isto sem relacionar os diamantes de Minas, Goiás, Mato Grosso. Mas, infelizmente, os registros oficiais atestam uma modesta produção de US\$ 11 milhões no mesmo período.

Outro contrabando denunciado pela *Tribuna da Imprensa*, do dia 8 de agosto de 1981, apesar de causar a indignação dos brasileiros, passou despercebido pelas autoridades da época. A Cooperativa dos Garimpeiros e Extratores da cidade mineira de Itabira levantou a denúncia, envolvendo multinacionais como a Amsterdan e Saver e H. Stern. Os garimpeiros afirmaram que esmeraldas eram retiradas da jazida de propriedade do Sr. Mauro Ribeiro Lage, que as revendia para essas joalherias com documentação fraudulenta. Essas empresas, por sua vez, remetiam as pedras para o exterior, sonegando milhões de cruzeiros em impostos.

Esta Cooperativa alegou inclusive que a situação do Sr. Mauro também era legal, uma vez que não tinha autorização para comercialização da produção, mas apenas para estudos. Segundo o Código de Mineração (Decreto-lei nº 227, de 22-8-67), o alvará de pesquisa permite que a área estipulada seja explorada apenas para comprovação da existência do mineral. Como diz o próprio nome, autoriza apenas a pesquisa.

Os garimpeiros chegaram a enviar um extenso relatório ao ex-Ministro César Cals, com o protocolo nº 900069, narrando minuciosamente todas as irregularidades ocorridas. Mas, pelo que se consta, o documento nem chegou ao Ministro, pois ficou retido no 3º Distrito do DNPM em Belo Horizonte.

Este ano, Srs. Senadores, veio à tona, também, o contrabando do ouro de Serra Pelada. Em recente audiência com o Presidente Sarney, o Deputado Sebastião Curio afirmou que 70% do total do ouro extraído são contrabandeados para o exterior. Também no Garimpo de Tapajós, está havendo desvio do ouro. O Deputado ressaltou: "dizem que produzimos 50 toneladas por ano, o que é errado. Os garimpeiros conseguem extrair mais de 100 toneladas de ouro por ano. O restante sai clandestinamente do País".

Nesta questão dos minérios, o mais grave é que o preço de venda é fixado e determinado de forma unilateral e impositivamente pelos consumidores, sem a menor participação dos países produtores. Os países consumidores pagam o que querem e impõem contratos extorsivos, com cláusulas absurdas, subordinando e escravizando os países produtores.

O jornalista Hélio Fernandes, que há muitos anos trava uma luta pela democracia e, particularmente, em defesa de nossas riquezas minerais, exigindo dos governos militares medidas no sentido de conter a evasão de nossas riquezas para o exterior, publicou, em seu conceituado jornal *Tribuna da Imprensa*, no dia 28-9-79, matéria intitulada "O País das Multinacionais". De acordo com o jornalista, em 1989/90 nossa dívida externa será de 150 bilhões de dólares, e o País estará com 150 milhões de habitantes, cada vez mais empobrecido. Mais adiante, cita: "É óbvio que cada criança que nascer a partir daí já

nascerá com uma dívida de 1.000 dólares... seremos o único país do mundo com uma renda per capita às avessas, todo brasileiro deverá mil dólares, e essa dívida irá crescendo sempre monótona, mas assustadoramente. Pelo visto, as estimativas de Hélio Fernandes estão bem situadas, caso as regras da ordem econômica internacional continuem inalteradas".

A Revista *Vejá* do dia 28-8-85 publicou uma matéria, onde a Cacex afirma que, caso toda a produção de pedras preciosas tivesse saído do país já lapidada e vendida a preços do mercado internacional, geraria uma receita de 10 bilhões de dólares, isto é, 10% da dívida externa brasileira. Já a Diretora da Gem Export do Brasil e "designer" de jóias, Maria Dorenice de Souza, afirmou, na Revista *Visão*, nº 36, desta semana, que o Brasil poderia pagar sua dívida externa em cinco anos; se o governo conseguisse impedir o contrabando de pedras preciosas.

Às vezes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os mais complexos problemas econômicos têm uma solução simples, ao alcance da mão. É como um objeto perdido que procuramos desesperadamente e que se encontra na nossa frente, porém não o enxergamos de tão absorptos que estamos com os problemas que afligem a Nação.

Sou da opinião de que o Brasil, através de instrumentos legais e órgãos diretamente vinculados à fiscalização da produção mineral brasileira, poderia disciplinar a sua produção, lapidação, comercialização e exportação de pedras preciosas, ouro e os demais minerais estratégicos, e em poucos anos liquidar nossa dívida externa, sem que isto signifique mais sacrifício e arrocho salarial à sociedade brasileira, como pretende o FMI.

Esta questão, porém, necessita ser analisada minuciosamente, pois envolve nossa soberania como Nação. Neste sentido, creio que o melhor palco para se discutir a questão da política de mineralogia para o Brasil seja a Assembleia Nacional Constituinte no próximo ano. Para tanto, é necessário que os constituintes eleitos em 1986 fiquem atentos a este fato de fundamental significado para o futuro do Brasil: qual seja, o controle por grupos multinacionais da maioria das reservas internas de minerais. Estas empresas visam, principalmente, aos chamados minérios estratégicos, que começam a escassear.

Em termos globais, Srs. Senadores, a participação do capital estrangeiro na produção mineral brasileira vem crescendo anualmente. Em 1981, as multinacionais detinham 35% da produção. Em 1982, esta participação subiu para 40%. Em 1983, aumentou para 42%. Esta participação total tornou-se muito mais relevante, quando se descobriu que as multinacionais controlam 50% de toda a produção de minerais metálicos no país. Para completar o quadro, essas empresas têm ainda uma participação de 85% da produção brasileira de minérios industrializados não-metálicos, vitais às economias industrializadas.

Com o objetivo de sintetizar o quadro geral do controle das empresas multinacionais sobre cada mineral, apresento uma parte do relatório elaborado pelos técnicos Francisco R. Chaves Fernandes, José Raimundo C. de Carvalho e Ivan dos Santos Levy, que trabalharam no CNPq em convênio com o DNPM. Eles pertencem também ao Núcleo de Inovação Tecnológica da Ilha do Fundão. Vamos aos dados:

Ouro: 100% da produção mecanizada de ouro do país estão nas mãos da Mineração Morro Velho, empresa controlada pelo grupo multinacional sul-africano Anglo-American. Recentemente, a Anglo-American comprou das Empresas Reunidas Sul Americanas uma "holding" sediada no Panamá e que controla o Grupo Brasimet, de São Paulo, que atua no setor mineral brasileiro. Isto se deve a problemas políticos enfrentados pela África do Sul. A Anglo procura diversificar suas operações e as fontes de matérias-primas.

Chumbo: toda a produção nacional é controlada pela multinacional francesa Imetal, através da "Société Minière et Métallurgique de Panarroya". Esta poderosa sociedade tem jazidas de chumbo, zinco, prata e cádmio em diversos países do mundo.

Prata: a Imetal controla 98% e a Anglo 2%; dominam juntas, integralmente, a produção deste metal nobre.

Diamantes: o grupo belga Union Minière controla 92% de toda a produção brasileira de diamantes, além de outras participações na produção de zinco eletrolítico.

Niôbio: a produção nacional é totalmente dividida em duas empresas com participação estrangeira. A primeira, o grupo norte-americano Union Oil — Divisão Molycorp, controla 45% e a Moreira Salles, 55%; a segunda fica com a Anglo-American que comprou a parte pertencente a ex-Rochschild.

Berilo: dois terços da reserva mundial estão em território brasileiro. Esta substância é importantíssima para a fabricação de chips usados em computadores. A extração é feita por garimpeiros e depois comprada pela Anglo-American, através da Brasimet.

Tungstênio: 55% da produção pertencem ao grupo Anglo-American e à multinacional Union Carbide. Toda a produção é exportada pela Wah Chang, norte-americana, pelo Grupo Quimant, também dos EUA.

Ferro: o capital estrangeiro explora 48% da produção. Temos representação dos maiores grupos multinacionais siderúrgicos neste mineral: os norte-americanos Bethlehem Steel, a Utah Corporation, a Engelhard controlada pela Anglo e os europeus Arbed, Thyssen Steel Hoescht, o grupo Krupp e Mannesmann, além de um consórcio japonês, onde se destaca a Nippon Steel.

Níquel: 90% da produção são controlados por capitais estrangeiros do grupo Anglo-American.

Bauxita: cerca de 85% de toda a produção são realizados por empreendimento com participação estrangeira. Cerca de 25%, sob controle do grupo norte-americano Alcoa e o canadense Alcan. O restante está agrupado no consórcio Mineração Rio do Norte, onde atua também a Shell.

Amianto: de enorme utilização na fabricação de coberturas, empregado em grande escala como isolante térmico e elétrico. A associação do grupo francês Saint Gobain-Point e Mousson com o belga Eternit responde por 98% de toda a produção de fibras localizadas em Goiás, na mina de Canabrava.

Barita: o grupo norte-americano National Lead Industries controla 35% da produção.

Estanho: a associação dos grupos British Petroleum com o canadense Brancan responde por 24% de toda a produção e a Philip Brothers controla os outros 76%.

Flourita: 35% da produção estão nas mãos do grupo alemão Bayer.

Bário: 100% da exploração são feitas pela Pigmentos Industrial e Comercial S/A, subsidiária da Pigmina Corporation dos EUA.

Cobre: importante para as indústrias elétricas. O setor é explorado por duas companhias: a brasileira de cobre e a brasileira de metais, ambas concessionárias de firmas norte-americanas.

Cassiterita: grande riqueza de Rondônia e principal componente da produção de estanho. A produção deste mineral é controlada totalmente pela Philip Brothers dos EUA.

Ilmenita: muito importante na indústria aeronáutica para fabricação de aviões e mísseis. É também um metal raro, essencial à segurança nacional. Toda sua produção é exportada e controlada pela Orquima, representante de diversos grupos estrangeiros.

Lítio: 100% da produção controlados pela Orquima, e toda produção exportada. Temos inclusive deficiência deste mineral no mercado interno.

Magnésio: material isolante e refratário, com grande procura principalmente no setor de construção civil. O maior grupo que explora este setor é a Magnesium S/A dos EUA.

Tântalo: as empresas Wah Chang, norte-americana, e a Climax Molibdenium controlam todo o mercado e a produção, respectivamente. Este mineral é muito utilizado em reatores nucleares e aparelhos espaciais.

De acordo com o mesmo relatório do CNPq, existem hoje 20 países com investimentos na mineração brasileira, totalizando 126 grupos estrangeiros em plena atividade.

QUADRO I
14 CM

País de origem	N.º de grupos	N.º de empresas de mineração		Denominação dos Grupos
		Participação		
		Integral	Parcial	
Bélgica	4	14	3	Union Minière; Eternit; Solvay; Merbes-Spirmont.
Bolivia	2	4	—	Alchali; Steim-West Moreland.
Canadá	7	33	3	Alcan; Brosson; Falconbridge; Inca; Noranda Mines; Godiba; Cominco.
Chile	4	10	—	Hidrobolivia; Huastilla; Níquel; Alumina.
França	10	29	23	Imetal; Lefrancis; Coppé; Rhéna-Paulenc; Saint Gobain; Seram; Source Perrier; Bonquade; Urdachine; Credit Lyonnais; Nordcon; Pechiney.
Itália	3	3	1	Baroniet; Soliti; Sierra.
Uothenstein	2	—	2	Abidil; Dolberg.
Líbia	1	—	1	Estado da Sul Limited.
Luxemburgo	2	2	1	Alla; Arbed.
México	2	3	—	Palcos.
Países Baixos	2	12	12	Brosson/BP; JFC Adela.
Holanda	2	62	5	Royal Dutch Petroleum; Internatio Muller.
Noruega	1	—	1	Norsk Hydro.
Japão	12	4	17	Nippon; Nakamoto; Aitsuibishi; Marubeni; Kokoro; Bussan; Kawasaki; Fuyo; Kawachi; Hitachi; Sumitomo; Coca-Cola; Konematsu-Godcha; Dayve Russia.
Paraná	1	—	2	Keramick Holding.
Portugal	1	—	—	Champalimad.
Argentina	1	1	2	Biopa y Barril; Grassi.
África do Sul	3	14	40	Anglo American; General Mining; Gold Fields.
Reino Unido	7	45	4	Blue Circle; BP; ECC; Logarrie; Mistry; Rio Tinto Zinc; Union Internacional.
Estados Unidos	46	109	52	Alcoa; Allied Chemical; Almon; American Standard; Ansett Mining; Arcon Steel; Beshly; Hun Steel; Brindley; Brazilian Mining; Champion; Citic; Coca-Cola; Corning Glass; Dovey; Dova Ring; Dow Chemical; Dresser; E.I. DuPont; Fluor (St. Joe); Fordyce; General Elec. (Ug); Gulf & Western; Hillburton; Hanna Mining; Homestake Intern. Mineral; J.M. Huber; Johns-Manville; Kaiser; Lone Star; Ludwig; Harburg; N.L. Horton; Graco; Republic; Shell; Reynolds; Kennecott; Tempelmann; Union Carbide; Union Oil (Molycorp); United States Steel; X.O. Groce; Wilfong; Williams.
Alemanha, Ocidental	13	19	13	Bayer A.G.; Daimler Benz; Döhring; Thyssen-Huesen/Steel-Hoescht; Goli; Hempel Hoescht; Klockner; Korf; Mannesmann; Metallgesellschaft; Choll; Stettner.
N.º Total Grupos Estrangeiros	126	370	212	Feição em 15/03/1985

Fonte: Comissão CNPq/CNPq-Citium — Banco de Dados do NIT — Núcleo de Inovação Tecnológica

Este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o quadro da produção mineral brasileira. Existe outra agravante, com relação às multinacionais do setor mineral. Em muitos casos, essas empresas deixam jazidas, sob seu controle, intocadas, servindo de reserva estratégica para suas matrizes no exterior, sem que o Código de Mineração possa intervir no sentido de resguardar os interesses da Nação. Em outras palavras, o sistema existente no Brasil permite que as empresas de mineração se tornem verdadeiras donatárias dos direitos minerários, especulando com nossas próprias reservas; por isso, é preciso criar imediatamente instrumentos de controle dessas empresas.

Como afirmei em outro discurso, em 31 de agosto de 1983, na ocasião da passagem do bicentenário de nasci-

mento de Simón Bolívar, também nesta questão das riquezas nacionais, não estão em jogo os nossos compromissos de alinhamento político, nem indagações de cunho ideológico, nem xenofóbias de qualquer espécie, que não as temos. Entretanto, faz-se necessário uma reformulação no Código de Mineração para que a atividade das empresas nacionais e estrangeiras não tenha um caráter meramente predatório.

Além disso, se o governo, por um lado, deve facilitar o trabalho das empresas, estas, por sua vez, devem procurar desenvolver programas de caráter social e econômico em novas áreas, com toda a infraestrutura material digna da condição humana.

Não faz muito tempo que ainda se dizia que a mineração só deixa buracos em nosso subsolo. Hoje, porém, a mineração exige, antes de tudo, o estabelecimento de uma infra-estrutura complexa, em torno da qual podem florescer numerosas outras atividades. Temos o exemplo da Companhia Vale do Rio Doce: em torno da Vitória-Minas e do porto de Tubarão, em meu Estado do Espírito Santo, surgiram várias atividades conexas, desde a construção de usinas de pellets e usinas siderúrgicas até fábricas de celulose, que exigem grandes projetos florestais. Também, em torno da ferrovia da Icomi, no Amapá, vêm sendo montadas fábricas de compensados de madeira, de óleo vegetal, de celulose, entre outras. O projeto Carajás, em sua fase inicial, assegurará condições para o progresso da agricultura na região e para a construção de usinas de ferro gusa e de ligas de ferro.

Outra consequência que a atividade mineradora traz é a descentralização industrial. O Maranhão vem-se tornando um grande centro industrial, com também o Pará, graças à bauxita, destinada à produção de alumínio.

Podemos afirmar, com toda a segurança, que cada emprego no setor da mineração cria 18 outros empregos. Na indústria metalúrgica, uma tonelada de produtos manufaturados exige três toneladas de insumos minerais. Hoje, no país, o consumo interno de produtos minerais chega a 4 bilhões de dólares, o que equivale à produção de manufaturados no valor de aproximadamente 50 bilhões de dólares, conforme dados do Ministério da Indústria e do Comércio.

De acordo com o chefe do setor de minerais da Caex, o Sr. Paulo César de Freitas Samico, a atividade mineral deverá crescer, este ano, 15%, elevando o resultado total para 20 bilhões de dólares. De fato, é um substancial aumento em relação a 84, quanto o total foi de 9,8 bilhões de dólares.

O Sr. Samico revelou ainda, neste I Congresso Brasileiro de Mineração, o papel estratégico do setor na balança comercial. Para se ter uma idéia, basta lembrar que a redução de 1,5 bilhão de dólares nas importações em 1984, com relação a 83, se deveu quase que exclusivamente à diminuição nas compras externas de bens minerais, especialmente o petróleo. Este ano, no período de janeiro a julho, a retração nas importações minerais, no valor de 797 milhões de dólares, foi superior à redução do restante das importações brasileiras, calculada em 450 milhões de dólares no mesmo período.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que haja uma maior dinamização da produção e comercialização nacional de nossos minerais, é imprescindível uma revisão completa na política atual de mineração. E, finalmente, as primeiras medidas começam a ser implementadas.

O Ministro Aureliano Chaves anunciou a proposta de criação de um Conselho Nacional do Ouro, idéia esta logo vista com bons olhos pelo empresariado nacional. Esse novo Conselho planejaria a produção nacional, sugerindo novos incentivos ao investimento privado nesta área ainda amorfa. Pouco seria feito, porém, se não fosse analisada com atenção e prioridade a questão dos aspectos fiscais que a mineração envolve.

De acordo com os empresários, em princípio, deveria incidir sobre o ouro, e apenas uma vez, o Imposto Único sobre Minerais (IUM), até que seja transformado em produto industrial. Há, no entanto, dois ônus que gravam o faturamento do ouro, qualquer que seja a natureza da empresa ou o estabelecimento que o comercialize: o PIS, que é cobrado à taxa de 0,75 sobre faturamento mensal da empresa e recolhido seis meses depois; e o Finsocial, 0,5 sobre a receita bruta mensal para as empresas que vendem, sendo recolhido no mês seguinte. Desta forma, paga-se imposto sobre minério, o IUM e, como valor mobiliário, quando se apresenta na forma de lingotes, outros ônus incidem, inclusive o Finsocial.

Na verdade, este se constitui num dos principais problemas que vêm entrando a comercialização, afetando também as fundidoras. Estas distorções precisam ser levadas em conta pelo novo Conselho, que poderá prestar um grande trabalho, na medida em que congregar representantes de todos os setores que atuam na área do ouro.

Não se trata aqui na criação de um organismo supra-ministerial, que facilmente acabaria caindo no monumental erro de uma estatização maior, representado por

algum monstro parecido com a Ourobrás. Mas cabe ao Presidente da República regulamentar a intervenção de cada setor da administração pública nas diversas fases da exploração do ouro.

Dentro desta regulamentação, não se pode esquecer a adoção de medidas que reduzam o escoamento ilícito de riquezas para o exterior, que representam aproximadamente 43 trilhões de cruzeiros por ano, garantem os técnicos do DNPM. Por outro lado, Srs. Senadores, é importante que a nova orientação se inspire no princípio de intervenção mínima do Estado na etapa da comercialização, limitando as atividades da Caixa Econômica Federal e estimulando ao máximo a participação do setor privado.

Finalmente, sugerem os empresários que o Banco Central deveria comprar o ouro diretamente das fundidoras, eliminando, assim, os custos de intermediação, já que elas operam diretamente nos garimpos, hoje responsáveis por 80% da produção nacional.

No setor das pedras preciosas, entre outros problemas, a má organização da produção, pedras mal calibradas, a falta de lapidadores experientes, a falta de garantia no suprimento e a inexistência de instalações especiais para o exame de jóias e gemas são fatores que constituem os principais entraves para a dinamização do setor.

De fato, o setor de pedras e metais preciosos do Brasil continua a ser um dos maiores mistérios do mundo. Isto porque o nosso país, apesar de ser o maior produtor de gemas de cor do mundo, exporta, segundo a Cacex, somente para 20 países, enquanto a Alemanha Ocidental, mesmo não possuindo produção mineral significativa, exporta pedras lapidadas para cerca de 60 países, o que caracteriza o pouco preparo do Brasil para competir no mercado internacional.

Segundo sugestões apresentadas pelos técnicos do IBGM, o Governo deveria criar incentivos fiscais e financiamentos para que seja feita mineração não apenas de gemas, mas que os minerais não-metálicos associados também sejam explorados, como é o caso do berilo, caulim, fluospar, etc. Assim, seria possível que vários depósitos, hoje não econômicos, para a produção de gemas, se tornassem competitivos e rentáveis.

Defendem, ainda, o regime de "permissão" para enquadramento de garimpos e de pequenas minas no Código de Mineração, ou seja, ao lado do financiamento, deveria ser criado um novo regime, o de aproveitamento dos garimpos e de pequenas minas, o que contribuiria para ajudar inúmeras minas de pequeno porte, hoje totalmente irregulares perante a legislação mineral brasileira.

Também, Srs. Senadores, no setor de gemas, creio que a melhor maneira de aumentar a produção brasileira é liberar e estimular ao máximo a iniciativa particular, mesmo porque, na vastidão do território nacional, não se pode sequer pensar em um controle efetivo de objetos tão minúsculos.

A título de contribuição, considero importante também a reorganização da Fundação de Assistência ao Garimpeiro e o aumento de recursos financeiros a ela destinados, a fim de que os garimpeiros possam obter maior assistência social. Além disso, é sensato estender os benefícios do Funrural a eles, uma vez que alternam o exercício da profissão com atividades de natureza rural.

Ainda, por já ter sido feito, com excelentes resultados, em vários países do mundo, o Governo Federal poderia eliminar totalmente o Imposto de Renda, o ICM e o IPI das pedras preciosas e semi-preciosas e de seus produtos.

Quanto à questão da lapidação, creio que o Governo deva criar mais cursos e programas de lapidação nas escolas primárias e conceder incentivos para a construção, no Brasil, de equipamentos de lapidação de qualidade.

Sou da opinião de que o Brasil só terá uma forte indústria de gemas de cor se, além de promulgar uma legislação que torne a atividade atraente, conceder isenção de impostos de importação para máquinas destinadas à mineração, à lapidação e à pesagem, não fabricadas no Brasil, bem como de outros instrumentos para os setores extrativos.

Outro fato curioso de se observar é que, em outros países exportadores de jóias montadas, há pagamento em divisa estrangeira, o que é considerado exportação indireta, gozando de benefícios comuns, desde que as divisas assim auferidas sejam encaminhadas ao Banco

Central ou a um estabelecimento encarregado de receber divisas estrangeiras. Contudo, as transações no Brasil, mesmo feitas com turistas estrangeiros e pagas em divisas, continuam sujeitas a todos os impostos, como se tratasse de vendas para o consumo interno.

Avalio que, se os incentivos à exportação forem aplicados a tais operações, o volume será elevado e, em consequência, crescerá também a entrada de divisas estrangeiras.

Por último, urge desencorajar o contrabando, causando, principalmente, pela diferença entre a cotação do mercado de câmbio oficial e o mercado paralelo. Acontece que as transações do setor são avaliadas sempre no paralelo, mas, a partir da eliminação e redução de impostos, o Governo somente concederia incentivos especiais de exportação, quando fosse desencorajado o contrabando de gemas.

Concluindo Sr. Presidente, Srs. Senadores, as investidas contra a mineração brasileira acumularam-se ao longo dos anos, mas, finalmente, a realidade sócio-econômica vem lançando por terra os falsos argumentos e demonstrando, na prática, a viabilidade do setor mineral para o desenvolvimento do País. Sem dúvida, essa discussão deve continuar no próximo ano, para que, na Assembleia Nacional Constituinte, seja definido o papel das empresas multinacionais no setor, sem colocar em risco a soberania sobre nossas riquezas. Nossa independência está em nossas próprias mãos, e, portanto, só depende de nós a transformação deste enorme potencial em bem-estar da sociedade, com justiça, liberdade e democracia.

Muito obrigado, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos.

Antes de encerrar os trabalhos, a presidência designa para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 707 e 709, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, de **Serviço Público Civil e de Finanças**; tendo, ainda, pareceres orais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e
— de **Serviço Público Civil e de Finanças**, contrários.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 204 e 205, de 1983, das Comissões:

— de **Finanças**, e
— de **Municípios**.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1981 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, tendo

PARECERES, sob nºs 514 a 516, de 1984, das Comissões:

— de **Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes;

— de **Finanças**, declarando que a matéria foge à sua competência regimental e solicitando que sobre ela seja ouvida a Comissão de Economia; e
— de **Economia**, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1981 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 26 a 29, de 1984, das Comissões:

— de **Legislação Social**, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: mantendo seu parecer anterior;
— de **Constituição e Justiça**, favorável; e
— de **Finanças**, contrário, com voto vencido dos Senadores Severo Gomes e Pedro Simon.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que faculte ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 376 e 377, de 1984, das Comissões:

— de **Legislação Social**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CLS, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e
— de **Finanças**, contrário, com voto vencido do Senador Cid Sampaio.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10 de 1982 (nº 2.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1982, da Comissão

— de **Educação e Cultura**.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário, tendo

PARECER, sob nº 807, de 1983, da Comissão
— de **Constituição e Justiça**, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1983 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1985, da Comissão
— de **Constituição e Justiça**, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 627 e 628, de 1985, das Comissões:

— de **Legislação Social**; e
— de **Finanças**.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tendo

PARECERES, sob nºs 611, e 612, de 1984, das Comissões:

— de **Economia**, contrário; e

— de **Finanças**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 452, de 1985, da Comissão

— de **Legislação Social**.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 604, de 1985, da Comissão

— de **Serviço Público Civil**.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1981 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 429, de 1982, da Comissão

— de **Legislação Social**.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1982 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 444 à 447, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável;

— de **Legislação Social**, favorável, com emenda que apresenta nº 1 - CLS;

— de **Serviço Público Civil**, favorável, com emendas que apresenta de nºs 2 à 9 — CSPC; e

— de **Saúde**, favorável ao Projeto e às emendas das Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade Afro-brasileira, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 611, de 1985, da Comissão:

— de **Educação e Cultura**.

16

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1982 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.025, 1.026 e 1.027, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável;

— de **Legislação Social**, contrário, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira; e

— de **Finanças**, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo, tendo

PARECERES, sob nºs 945 e 946, de 1981, 745 e 746, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento, favorável à emenda de Plenário; e

— de **Municípios** — 1º pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento, contrário à Emenda de Plenário.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 800, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, noventa e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 801 e 802, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1985 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 778, de 1985), que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL, requerendo nos termos do art. 371-C, do regimento interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

21

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente, tendo

PARECER, sob nº 766, de 1985, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Nelson Carneiro.

22

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, de autoria do Senador Murilo Badaró, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 804 e 805, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Educação e Cultura**, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CEC, e voto vencido, em separado do Senador Jorge Kalume.

23

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 349, 350, 354 e 355, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— de **Legislação Social**, favorável;

— de **Serviço Público Civil**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

24

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— de **Legislação Social**, favorável;

— de **Serviço Público Civil**, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade, face parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980; e

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; face parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

25

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditação de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de **Economia**, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Lenoir Vargas; e

— de **Relações Exteriores**, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 27 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ADERBAL JUREMA NA SESSÃO DE 31-10-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ADERBAL JUREMA (PFL — PE. Pronunciado o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta tarde crepuscular, da atual legislatura, em que estamos diante de uma realidade política que não pode se submeter a nenhum disfarce, as eleições municipais de 15 de novembro, principalmente as das capitais de todos os Estados brasileiros, elas tinham que provocar essa fuga dos parlamentares da Câmara e do Senado para o tablado político das Capitais, dos municípios de estâncias hidrominéreas ou considerados de segurança nacional. O plenário do Senado, no entanto, vem resistindo até agora a essa realidade política na cartografia nacional, mas a partir de amanhã, Sr. Presidente, tenho quase certeza, com a experiência de cinco legislaturas na Câmara dos Deputados, e esta legislatura no Senado da República, que não teremos mais número, porque as nossas presenças irão ser dadas nas capitais dos nossos Estados. De lá vem o apelo veemente dos nossos correligionários, pedindo a presença física do Senador da República, do Deputado Federal.

Venho a esta tribuna para assinalar esse fato, numa hora em que se debate na imprensa declarações atribuídas ao Presidente José Sarney a respeito da fidelidade de suas forças políticas.

Antes de analisar esse assunto, que provocou até a retirada, a renúncia é a palavra mais certa de vice-líderes do PMDB da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, eu diria que se trata mais de especulação política dos jornais. Quero trazer a esta Casa e à Nação uma pe-

quena contribuição histórica ao pensamento do Presidente José Sarney quando vem há algum tempo se batendo pela consecução de um pacto social. E até agora, Sr. Presidente, esse pacto social tem ficado mais na área do Executivo do que propriamente na área do Legislativo. Poucos, talvez alguns Senadores ou Deputados, falaram nesta Casa, ou deram entrevistas sobre as idéias presidenciais de um pacto social. Mas Sua Excelência o Presidente José Sarney, me parece que tem o sexto sentido do maranhense que, influenciado por aquelas tribos conquistadas pelos franceses — por um Daniel de la Touche, Senhor da La Ravardiére — parece-me que Sua Excelência tem o sexto sentido de colocar o ouvido no chão e sentir que o pacto social poderia trazer um entendimento mais duradouro para que os partidos se preparassem sem, diferenças profundas para as eleições de 15 de novembro de 1986 quando o povo brasileiro irá escolher os seus representantes, que serão Deputados e Senadores constituintes.

Sr. Presidente, em uma coletânea, organizada por Vicente Licínio Cardoso, nome que todos nós homens de letra respeitamos, e publicada pela Editora Universitária de Brasília, "A margem da História da República", fui aprender, através do pensador e historiador político Celso Vieira, que o pacto social não é uma invenção inusitada do Presidente José Sarney. E por que não o é? — porque diz Celso Vieira: "Revendo o Tifis Pernambucano, de 1º de 15 de julho de 1824, aí deparamos as bases para a formação de um pacto social, redigidas por uma sociedade de homens de letras, orientadas pelo gênio liberal de Frei Caneca."

E todos nós sabemos que, com o fracasso da Confederação do Equador, foi fuzilado, na Fortaleza dos Cinco Pontos, Frei do Amor Divino Caneca e que deixou uma obra literária e política lida por todos os estudiosos em Pernambuco.

Continua Celso Vieira: "No projeto de governo, elaborado por Manoel de Carvalho, apreendemos o funcionamento do novo mecanismo político. Essencialmente, o primeiro desses trabalhos contém uma declaração dos direitos do homem".

Vejam bem, uma declaração dos direitos do homem, onde sentimos um pouco da influência de Jean-Jacques Rousseau e que foi pedra de toque, após a última Grande Guerra de 39 a 44.

"Uma declaração dos direitos do homem quase modelar, não obstante os desvios de técnica, situando a personalidade e a propriedade num cerco de garantias invioláveis", assinalou Celso Vieira.

É muito bom que se diga isso numa hora em que se fala em reforma agrária, e em que muitos se esquecem que a propriedade não é um roubo, como dizia Prudhon, a propriedade sempre foi um anseio do homem. É a propriedade, com fim social, um prolongamento do indivíduo, digo eu, que sou um parlamentar à moda de "João sem terra".

Mas, vejam bem, "... num círculo de garantias invioláveis. Articulado com a rapidez em que sentimos a vigência da guerra, a urgência fumegante dos reencontros, escorço," — a guerra era a luta de 1824 — "da lavra de Manoel de Carvalho, não indica a mesma visão clara e segura no seu campo, nem sequer a facilidade assimiladora do constitucionalismo norte-americano".

Porque na época, revolucionários, políticos liberais, por mais estranho que pareça, estavam mais influenciados com as idéias de George Washington e Thomas Jefferson, do que propriamente com as idéias de Jean-Jacques Rousseau.

E continua Celso Vieira: "Sendo um artifício tão ligeiro quanto provisório esse modelo, bem podemos imaginar que, votada pela Soberana Assembléia de Olinda — porque houve uma assembléia em Olinda que votou um arremedo de Constituição em 1824, chamada a Constituição do Equador — "apresentaria outras linhas mais amplas na sua estrutura, outro vigor e saber nos seus dispositivos. Provavelmente, os legisladores teriam imitado a Colúmbia, onde Natividade Saldanha" — uma grande figura na Revolução de 1817 e 1824 — "requeira o apoio de Bolívar à causa da Confederação Equatorial".

"Grande mudança de horizonte e cenário, ação e tempo... A república veneziana" — chamava a Confederação do Equador de a República veneziana de Olinda — "fora um desejo mal enunciado por um grupo de aristocratas;" — porque em 1817 o Governo estava em Olinda, o Governo Revolucionário — "a Inconfidência uma simples miragem de poetas; o governo de 17, com os seus padres, vivera apenas setenta e cinco dias; a Confederação do Equador pouco mais de dois meses, entre o manifesto de Manoel de Carvalho aos Brasileiros e o ofício de Lima e Silva ao Imperante, dando-lhe conta da vitória imperial. Nove anos, dois meses e dez dias, porém, vai durar belicosamente a nova república nos confins do sul".

Vejam os gaúchos que a República de Piratinin, os Farrapos, durou muito mais do que os nossos movimentos de 1817 e 1824. Não sei se pela distância, não sei se pela ação do Conde de D'Arcos, da Bahia nós fomos esmagados, enquanto que os gaúchos levaram 9 anos com a República de Piratinin.

Sr. Presidente, vale a pena ainda citar um outro pensador político, este admirado por todos nós e estudamos na mesma Faculdade, a de Direito do Recife. Quero referir-me ao grande, ao inolvidável pensador político, escritor e memorialista Gilberto Amado, o qual tive a felicidade de conhecer, pessoalmente, no Rio de Janeiro.

Diz Gilberto Amado, ainda nesta coletânea, sobre as instituições políticas e o meio social no Brasil: "Enquanto não se formar no Brasil pela preponderância das inteligências constitutivas, uma "elite" de diretores mentais..."

Vejam bem, Srs. Senadores, quando se pensa em nivelar por baixo, o Gilberto Amado reage e fala numa elite de diretores mentais "que saibam menos discutir questões "jurídicas" e mais questões "políticas". O legislador brasileiro, antes de ser um jurista, um economista, como assinala Gilberto Amado, precisa ser um político, um político — repito — e não um amador em política, "... que mostrem menos erudição de constitucionalistas americanos e mais conhecimento das realidades práticas do Brasil, uma "elite" conjugada ativa e energicamente em agremiações partidárias...". Quer dizer, treinada nas agremiações partidárias, e o partido deve ser uma escola política.

Quando nós entramos no partido, devíamos até exigir um vestibular para esse ingresso, porque o partido deve ser uma escola política em torno de figuras excepcionais, de modo a suprir pelo influxo de sua ação, as deficiências do meio. É incapaz de se dirigir a si próprio enquanto não conseguir organizar os elementos de direção de uma sociedade que não sabe se guiar por si mesma. Veja que coisas atuais, Senador Cid Sampaio, "a confusão, o tumulto, o mal barateamento de belas energias, o caos moral, político e administrativo que caracterizará o Brasil, será ainda por muito tempo, ainda, a expressão de sua existência e a forma tumultuada de sua fisionomia de nação".

O Sr. Cid Sampaio — V. Exª me concede um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Com muito prazer.

O Sr. Cid Sampaio — Senador Aderbal Jurema, é oportuna a sua intervenção no Senado, fazendo referência a um pacto social. Eu diria mais precisamente, um novo pacto social, porque pacto social sempre existe; existe às vezes um pacto social em segmentos tão pequenos da sociedade que marginaliza todos os demais. Na realidade, um pacto social justo, que atenda aos interesses dos segmentos sociais estratificados em todos os níveis da pirâmide social, permite principalmente reformas e, além do mais, permite unidade ao País. De fato é difícil acreditar que um pacto social que contemple grupos privilegiados, que contemple pequenos segmentos da sociedade, possa trazer à sociedade estabilidade, decisão e força capazes de vencer obstáculos, quando esses se antepõem em número e vulto grande para as forças de uma Nação. É realmente o que ocorre no Brasil de hoje. Nós vivemos vinte anos de um pacto social em que os que exerciam o poder e os que enriqueceram nesse período, eram os únicos que participavam da vida da Nação, inclusive por lei, por decretos, por Consti-

tuições outorgadas. Os demais não podiam, sequer se pronunciar, através de uma censura terrível de imprensa. O Presidente José Sarney, fruto de uma revolução branca, fruto da união da Nação em torno da esperança nova de reconstruí-la, permitiu que surgisse um Governo que pretende um novo pacto social. Um pacto onde todos possam ter esperança, onde todos possam participar e do qual resulte benefícios para todos. Esse pacto social permitirá, na realidade, a integração da Nação em torno do seu Governo, para que nós possamos vencer os obstáculos com os quais hoje o Brasil se defronta tais como uma inflação terrível, uma recessão perversa e débitos externos e internos que assustam e dificultam as soluções econômicas e financeiras de forma que tem razão V. Exª quando refere-se à necessidade desse pacto. Discordaria de Gilberto Amado, quando prevê que são grupos de elite que podem realmente orientar um País. As elites podem ser culturais, podem ser econômicas, podem ser até de capacidade de arremetimento ou capacidade de imposição; existem elites intelectuais, existem elites militares. De forma que creio muito mais na democratização dos processos de direção, onde os homens encarregados de dirigir venham da escolha da grande massa de eleitores porque, por mais que se pretenda negar, analfabetos, medianamente cultos, quase incultos ou com um cabedal de cultura, a sensibilidade do povo, independentemente destes predicados, compreende, sabe, sente e pode escolher o melhor caminho para a Nação. Sendo forçado a me ausentar deste plenário, em face de participar de uma Comissão sobre o retorno das prerrogativas parlamentares, que deve voltar aos seus trabalhos a partir das 15 horas de hoje, não queria deixar de felicitar V. Exª pela iniciativa de tocar em um assunto tão relevante e tão importante na hora presente. Parabéns a V. Exª, e muito obrigado.

O SR. ADERBAL JUREMA — Senador Cid Sampaio, aceito com o maior prazer a sugestão de V. Exª de que devemos falar em um novo pacto social, porque o pacto social sempre existiu na idéia, às vezes na prática, com as suas vitórias e com as suas derrotas. Mas, em verdade, o que o Presidente José Sarney vem pregando é, sem dúvida, o desejo de que os homens deste País compreendam que a complexidade política dos partidos que estão aparecendo precisa ter um elo, Senador Cid Sampaio, e esse elo seria, sem dúvida o pacto social.

Mas, continuando, digo que a geografia política está se renovando ou oferecendo uma nova fisionomia, não só física como ideológica. Na sociologia política, a reforma partidária está mudando a topografia política do País: ilhas que se multiplicaram em arquipélagos, rios caldaloços que estão secando — não quero referir-me nominalmente a partidos que, no passado, foram grandes partidos e que tentaram, agora, voltar a ser grandes partidos. E, no entanto, as suas representações são minúsculas. E outros grandes partidos da atualidade estão também com crises internas — riachos ou arroios que estão se transformando em rios, e rios em afluentes de grandes caudais que não sabem bem o que querem. "Quando os homens não pensam, as águas pensam por ele". Essa é a advertência sábia de um engenheiro pernambucano quanto às secas e às inundações do Recife no século passado: "Quando os homens não pensam, as águas pensam por eles". E digo eu: quando os líderes não decidem, as urnas decidem por eles. A economia condiciona a política, mas não a determina.

Aristóteles falava que "o homem é um animal político". Já o nosso Antonio Torres dizia que "o homem é um animal social". Extinguir a miséria e assegurar a todos o uso dos meios próprios para dar livre expansão às aptidões, é a grande missão das democracias modernas segundo Alberto Torres, num livrinho que sempre releio: "A Organização Nacional". Aristóteles dizia; "A política é a mais alta de todas as ciências", a política é a mais arquetônica de todas as ciências". Já o filósofo alemão Zimmel escreveu: "O político é um especialista de generalidades". Veja, que frase: "O político é um especialista de generalidades". E nós, caboclos da terra, dizemos brasileiromente: é um técnico de idéias gerais.

Diante e tudo isso, temos que reconhecer — e é por isso que estamos com um plenário vazio — é primeiro os municípios das capitais estão escolhendo seus prefeitos

tos, em seguida o Estado e, finalmente, a União ou a Nação.

Estamos observando que o clima político urbano está invadindo e dominando o clima natural do interior. Antigamente, através dos recenseamentos, a maioria do eleitorado vinha do interior. Aqueles redutos dos "coroneis" que elegiam seus representantes, desde o Brasil Império. Mas, à medida que nos industrializamos, à medida que nos transformamos numa civilização de consumo, estamos vendo a influência do clima político urbano sobre o clima político interiorano, o clima político rural. Tanto que é de importância fundamental uma campanha política para escolha de prefeitos das capitais. Por quê? Porque o estudante filho do trabalhador rural, do camponês, do senhor de engenho, do fazendeiro, do agricultor, ele, em geral, procura a capital para fazer o seu curso, porque nelas estão leques de opções universitárias, e esse estudante leva para o interior aquela mentalidade do clima político da capital. E o que se decide na capital muda a fisionomia política do interior.

Esse fenômeno nós estamos observando e nem sempre os partidos políticos atuais estão prestando à devida atenção. Se temos uma geografia política, temos também uma cartografia eleitoral. E o município é o ponto de apoio dessa cartografia eleitoral; sem o município não poderemos tirar as linhas retas e traçar paralelos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — (Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex^a está praticamente esgotado, nobre Senador Aderbal Jurema. Eu pediria que V. Ex^a concluisse o seu discurso, porque há outros oradores inscritos.

O SR. ADERBAL JUREMA — Vou concluir, Sr. Presidente, como nordestino, dizendo que nós não podemos ter uma cartografia eleitoral única, porque o Nordeste difere completamente em termos socioeconômicos das regiões Centro-Sul e Sul, propriamente dito.

A nossa unidade territorial está ameaçada pelo desenvolvimento não integrado das várias regiões que compõem este País. O Nordeste, por fatores climáticos, históricos e geo-econômicos está se transformando para São Paulo na mesma proporção que o Brasil colonial para a Corte Portuguesa do século XVIII. O imperialismo de São Paulo, mais de ordem econômica — vejamos bem — do que política, é tão espoliador quanto à dominação da Coroa Portuguesa até 1822.

Sr. Presidente, concluo as minhas considerações de hoje, dizendo que os partidos políticos têm que se conscientizar de que não podemos continuar a governar este País, pensando apenas no imediato das eleições que se aproximam.

Temos, sobretudo, Sr. Presidente, de escutar não o rumor de passos de que falava o romancista Plínio Salgado, mas temos que escutar o galope deste País e dizer que também temos pressa de chegarmos a um pacto social, que possa reunir toda a sociedade brasileira na meta do desenvolvimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MOACYR DUARTE NA SESSÃO DE 4-11-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As campanhas políticas do Rio Grande do Norte sempre se caracterizam pelo radicalismo, pela virulência da linguagem e até pela violência física. O carisma, a música, a cor e o gesto foram durante muitos anos e parecem continuar a ser responsáveis pelo nosso atraso. Contribuíram para que chegássemos tardiamente a estação onde passou o trem do desenvolvimento. Perdemos o lugar, pois sempre preferimos transformar o Rio Grande do Norte num grande pastoril onde a policromia das bandeiras, o simbolismo do gesto, o estímulo das canções, a linguagem desabrida, a violência despropositada fizeram-nos esquecer das coisas sérias para brincarmos de fazer política na base da emoção e do passionalismo, da intransigência e da agressão, fenôme-

no típico dos subdesenvolvidos. Esta uma das explicações possíveis para o fato de permanecermos nas zonas menos desenvolvidas do Nordeste com a região mais pobre, porque sempre a mais distante do surto desenvolvimentista programado e executado na área. A nossa pobreza não é assim um destino, sendo como foi por pura incompatibilidade política, fica sendo a nossa vergonha. Acreditávamos que essa época já fora sepultada. Ledo engano, os mesmos métodos já estão renascendo com a mesma exuberância de antes. Estas considerações preliminares vêm a propósito do noticiário divulgado ontem por alguns jornais do País, especialmente, e com foros de sensacionalismo, pelo *Jornal do Brasil* que abriu manchete em sua primeira página para denunciar à opinião pública supostos fatos que teriam ocorrido em uma reunião presidida pelo governador do meu Estado com o comparecimento de mais de 80 prefeitos, vereadores, deputados, jornalistas e pessoas gradas pois não teve caráter sigiloso, mas aconteceu, embora em recinto coberto mas de portas abertas.

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex^a concederia um aparte, nobre Senador?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço com muito prazer o aparte do eminente Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema — Nobre Senador, recebi, instantes atrás, um telefonema do Líder do Partido da Frente Liberal, nobre Senador Carlos Chiarelli, que se encontra em Natal. S. Ex^a, ao lhe informar que V. Ex^a estava usando da palavra, solicitei-me que reforçasse a explanação que faz quanto a reunião pública com 50 prefeitos do interior, reunião essa que foi gravada e não se tratava de reunião clandestina para praticar fraudes porque o Governador do PMDB em São Paulo está convocando os prefeitos do interior para ajudá-lo na luta para a eleição do prefeito da capital. Essa não é uma luta municipal, mas estadual. Todos sabemos e ninguém pode ignorar, que é uma luta estadual. Há uma coisa curiosa, o Governador, há 15 dias, — com licença do meu companheiro pelo Rio Grande do Norte — através de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, solicitou tropas federais para garantir a lisura do pleito porque poderia se julgar suspeito, como Governador, se as tropas da polícia estadual fossem acionadas de participantes do seu ponto de vista. Então, S. Ex^a solicitou ao Tribunal que providenciasse tropas federais, a fim de garantir a lisura desse pleito. Diante disso, as explorações que surgiram, sem dúvida, fazem parte de uma campanha política e, em campanha política todos nós estamos sujeitos a todos os tipos de explorações. Agora mesmo em Recife, está acontecendo coisas do arco-da-velha. Mas, o que trago com a palavra do Líder Carlos Chiarelli, representando-o na sua ausência, é a reafirmação de que o Governador lhe garantiu que fez uma reunião pública — agora mesmo ouvi V. Ex^a falando a respeito — com cerca de 50 prefeitos. Confesso a V. Ex^a a minha ignorância quanto ao número de prefeitos...

O SR. MOACYR DUARTE — 84, salvo engano.

O Sr. Aderbal Jurema — Então, a maioria. Essa reunião foi gravada, porque não era sigilosa. Há quinze dias, o próprio Governador Tarcsio Maia solicitou do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral tropas federais, a fim de que se garantisse a lisura do pleito. Este, o aparte que queria dar em nome do Partido da Frente Liberal, e em nome do Senador Carlos Chiarelli, em nome de Aureliano Chaves, que lá se encontra; em nome de Marco Maciel, que todos os três falaram comigo há pouco por telefone e sabem que V. Ex^a está na tribuna.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço a V. Ex^a nobre Senador Aderbal Jurema a oportuna intervenção, oferecendo o seu valioso testemunho, em nome do Partido da Frente Liberal e, por via de consequência, em nome de expressiva parcela do grupamento político-partidário que dá sustentáculo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O aparte de V. Ex^a, nobre Líder Aderbal Jurema, empresta maior substância ao meu pronunciamento e se constitui, como já disse, em sólido subsídio.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço o aparte do nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Moacyr Duarte, antes de mais nada, devo dizer a V. Ex^a que não vou entrar no mérito da questão, porque esta seria, a esta altura, difícil de precisar-se. Entretanto, fixando-me apenas nas notícias de jornal, notadamente na que li hoje no *Jornal do Brasil*, inclusive dentro do espírito do discurso de V. Ex^a, a reunião realizada pelo Governador José Agripino Maia está, a meu ver — e afastada a hipocrisia com a qual se possa analisar o episódio — a reunião está inserida no contexto brasileiro. Verifico no Brasil, do Acre ao Rio Grande do Sul, que todos os Governadores do PMDB, inclusive os Ministros do PMDB, estão completamente enganados, com os cofres públicos, nas campanhas dos seus candidatos. Em Rondônia a corrupção chegou a tal situação que a própria população se sente hoje envergonhada com o fato. Li ontem nos jornais *Jornal do Brasil*, *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo*, *Correio Braziliense*, *Jornal de Brasília* — que a campanha do Senador Fernando Henrique Cardoso, está estimada em 60 bilhões de cruzeiros, apesar de o Senador estar sempre, nas suas declarações à imprensa, ignorando os fatos que ocorrem ao redor da sua campanha, como aconteceu recentemente no documento que o PMDB fraudou para provar, perante à opinião pública, que o PT o estaria apoiando em São Paulo. Deve ser colocado o episódio do Rio Grande do Norte nas suas verdadeiras dimensões. Segundo a leitura do *Jornal do Brasil* de hoje, até considero esse episódio completamente rotineiro na vida política do País, notadamente no Nordeste, e até afastado de episódios mais graves, de episódios que, aí sim, teriam gravidade de envolvimento, inclusive com recursos públicos dos Governadores do PMDB para prestigiar como já disse seus candidatos do Acre até o Rio Grande do Sul. Outro dia o Ministro Pedro Simon patrocinava o lançamento de uma "cesta do povo" em Porto Alegre, com recursos do Ministério da Agricultura, e em consequência, com recursos do Governador Federal, tendo ao seu lado o seu candidato a Governador, o Deputado Carrión Júnior. O episódio do Rio Grande do Norte, dentro desse contexto brasileiro, me parece sem nenhuma significação. Vemos no Rio de Janeiro todos os candidatos, vemos em São Paulo todos os candidatos, vemos em todo o Brasil todos os candidatos utilizando-se de meios de propaganda que são proibidos pelo Código Eleitoral e as vistas da Justiça Eleitoral, inclusive com os Tribunais Regionais Eleitorais tendo designado observadores, juizes, para acompanhar o pleito eleitoral. Considero esse episódio do Rio Grande do Norte mais um episódio lático dentro do processo eleitoral que se realiza naquele Estado. A notícia que li, até menciona o eminente Senador Martins Filho — e já o disse a S. Ex^a.

A reunião não foi pública, ao ponto em que assim a considera, o Senador Aderbal Jurema, porque a gravação se fez *ultra petita*; não foi gravada obrigatoriamente. A reunião foi pública, mas a gravação foi clandestina. De modo que, considero — e com absoluta honestidade estou apartando V. Ex^a — considero o episódio do Rio Grande do Norte inserido no contexto brasileiro. Ou as nossas leis estão caducas ou a nossa Justiça Eleitoral está caduca. A realidade é que o processo eleitoral está se fazendo às vistas, sob os olhos, sob a inteira responsabilidade da Justiça Eleitoral, e a esta incumbe tomar as providências cabíveis, se for o caso, para que abusos não se possam verificar.

O SR. MOACYR DUARTE — Apenas me permito discordar do eminente Senador Odacir Soares quando afirma que o fato supostamente ocorrido no Rio Grande do Norte, e denunciado pelo *Jornal do Brasil* é mais um episódio político que se insere no contexto nacional.

O Sr. Martins Filho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Discordo, porque neste episódio nem a fraude foi defendida, insinuada ou aconselhada pelo Governador nem se implanta no Rio Grande do Norte na atual campanha política que pretende levar à Prefeitura a Professora Vilma Maia, candidata da coligação PDS — PFL, qualquer processo de corrupção, razão pela qual, neste particular, discordo com veemência das colocações do nobre representante do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, o **Jornal do Brasil** denuncia o Governador José Agripino Maia numa reunião pública, na presença de 84 prefeitos, vereadores, deputados e jornalistas, determinou que os prefeitos e chefias políticas interioranas integrantes do seu sistema político utilizem métodos pouco recomendáveis, com o objetivo de fazerem proselitismo político em favor do seu candidato. Segundo o noticiário que mais parece fruto da fértil imaginação de ficcionistas políticos o Governador José Agripino recomendará, inclusive, a compra de votos ou a persuasão pela própria violência física.

Custa a crer, Sr. Presidente, senhores Senadores que um homem público, de comprovada responsabilidade, numa reunião a portas abertas, tenha a coragem de arrostar com os ônus de um procedimento desta natureza. Custa-nos crer que um Governador de Estado, na presença de tantas pessoas, inclusive de representantes da imprensa, haja recomendado a correligionários seus utilizarem processos tão condenáveis, com vistas à vitória do candidato do sistema que lidera. Daí dizer, Sr. Presidente, e acreditar piamente que tal noticiário não passa de fruto de uma imaginação fértilmente criadora.

O Sr. Martins Filho — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MOACYR DUARTE — Ouço com muito prazer e com muita honra o aparte do nobre Senador Martins Filho.

O Sr. Martins Filho — Nobre Senador Moacyr Duarte, V. Ex^a, como eu, é filho do Nordeste, e especificamente do Rio Grande do Norte, conhece um surrado adágio popular que diz: "O uso do caminho faz a boca torta". Realmente, quero me referir ao aparte do nobre Senador Odacir Soares. Realmente, não considero essa pequena fraude que o Sr. Governador procurou implantar para as eleições de 15 de novembro, utilizando os Prefeitos e os vereadores do meu Estado. Porque, na realidade, no meu Estado essas coisas já são rotina, já são conhecidas, não é mais da ignorância de ninguém. Pois bem, nobre Senador, há poucos dias o Tribunal Regional Eleitoral oficiou ao Sr. Governador que não utilizasse o **Jornal A República**, de propriedade do Governo de Estado, todo seu material, toda o seu parque gráfico, todo o seu pessoal, papel, todas essas despesas arcadas pelos cofres públicos. Pois bem, esse jornal estava sendo usado acintosamente em favor da campanha da Sra. Wilma Maia, candidata do PDS e apoiada pelo PFL no meu Estado. Acho uma rotina, no meu Estado, ao substituir 120 ou 150 placas de carros oficiais, adquiridos com recursos do erário público e essas placas oficiais serem acintosamente, criminosamente, substituídas por "placas frias", como são conhecidas essas placas que se colocam quando se quer utilizar carros oficiais para atos não bem explicáveis. Pois bem, na reunião do Governador foi tratado esse assunto, a substituição das placas dos carros dos senhores prefeitos por "placas frias" que já estariam em poder do Sr. Secretário de Governo, de nome Iberê Ferreira de Souza.

Ainda mais, nobre Senador, eu não gostaria, até me dá tristeza, de trazer este assunto ao conhecimento da Nação, através da tribuna do Senado Federal, quando aqui deveríamos estar tratando de assuntos de maior importância, como sejam a reforma agrária, a reforma tributária, enfim, outros assuntos que o povo espera de nós, legisladores. Mas, é necessário. Inclusive apelei a V. Exa. para que não trouxesse este assunto ao conhecimento da Casa, porque eu tenho conhecimento de assuntos muito mais graves, mas me reservo o direito de trazer posteriormente, nesses dois ou três dias, ao conhecimento da Nação e da Casa. É o meu depoimento que vai causar muita celeuma nos alicerces dos Maia, que há longos onze anos vem infelicitando o nosso Rio Grande do Norte. V. Ex^a bem disse que o nosso Estado, apesar das suas riquezas naturais, apesar das suas potencialidades, é um Estado pobre, é um Estado miserável. Realmente, nobre Senador, lá nós temos as maiores reservas de tungstênio do Brasil, não temos uma indústria para processamento desse tungstênio. Nós temos as maiores reservas conhecidas de calcário do Brasil, quando todos nós sabemos que o nosso solo, principalmente o do cerrado, e do Norte, precisam de corretivos para melhorar a sua produção e a sua produtividade por área, com as plantações de milho e de feijão, para nossas culturas, para produzir alimentos para matar a fome do nosso po-

vo. Realmente, o Rio Grande do Norte é um Estado sofrido, e eu me reservo, nobre Senador, para ocupar essa tribuna em outra oportunidade, quando eu trarei um depoimento de um Prefeito do PDS, que me relatou de viva voz muito mais do que aquilo que consta da gravação que o nobre Senador Aderbal Jurena confirmou, disse que foi uma reunião pública e que tem a gravação, e a única coisa que o PMDB divulgou foi essa gravação nada mais do que a gravação de viva voz do Sr. Governador, de viva voz do Sr. Presidente a APERN, senão me enganar, uma associação de poupança, que é o coordenador da campanha da Sra. Wilma Maia, em que ele dizia que nós precisamos de dinheiro para ganhar essa campanha. E todos nós sabemos, e voltando à frase inicial, de que "o uso do caminho faz a boca torta". Nós tivemos as eleições de 1982, as maiores corrupções foram praticadas lá no nosso Estado. Inclusive, uma eleitora em Natal, para receber uma casa no conjunto Santa Catarina, a ela foram distribuídos treze títulos, e ela votou normalmente na sessão em que ela era habilitada como eleitora, era inscrita como eleitora, e nas outras ela apenas votou em separado, deixando o título. E eu creio que os órgãos de segurança estão com os doze títulos dessa eleitora. Não sei se irão divulgar, mas eu tenho um vago conhecimento de que os doze títulos dessa Sra. e mais uma certidão do décimo terceiro já estão em poder dos órgãos de segurança. Porque só essa mulher, em troca de uma casa no Conjunto Santa Catarina, votou 13 vezes no Sr. José Agripino Maia. Desse jeito, não podemos vencer legalmente. Eram essas as palavras que eu gostaria de dizer a V. Ex^a e peço desculpas por ter-me alongado. Muito obrigado.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço ao aparte de V. Ex^a, nobre Senador Martins Filho. Mas, creio, Sr. Presidente, que o problema dessa eleitora que votou 12 vezes...

O Sr. Martins Filho — 13 vezes!

O SR. MOACYR DUARTE — ...treze vezes é um problema afeto ao âmbito da Justiça Eleitoral. Se o eleitor votou mais de uma vez numa mesma eleição, no mesmo candidato está sujeito às penas da lei. Uma simples denúncia, se comprovada, certamente levará a fatos às sanções previstas na legislação.

Também concordo que a tribuna do Senado é por demais alta para através dela se debater questões políticas de campanário. Mas fui forçado a trazer o fato ao conhecimento do Senado e, por intermédio do Senado, à Nação. Sobretudo porque o noticiário do **Jornal do Brasil**, em sua edição de ontem, mereceu um enérgico repúdio do Governador José Agripino Maia, conforme se depreende da carta endereçada por S. Ex^a àquele importante e conceituado órgão da imprensa brasileira, cujo teor passo a ler:

"Senhor Diretor do J.B.,

Surpreendido com a manchete do **Jornal do Brasil**, na sua Edição de hoje, chego a presença de V. Sa. para formalizar o meu mais veementemente repúdio a referida matéria.

Quem conhece a política do Rio Grande do Norte, ou se dispuser a consultar as coleções do **Jornal do Brasil**, de propriedade do Sr. Aluizio Alves, nos últimos vinte e cinco anos, haverá de encontrar, a cada eleição, periódicas denúncias sobre fraude, buscando com isso atribuir ao adversário o veneno que pretende inocular. Denúncias que, como a presente, certamente se repetirão até o final desta campanha.

De uma pequena verdade, tenta-se construir uma grande mentira. Reuni, na última quarta-feira, no auditório do Centro de Convenções, em Natal, oitenta e cinco dos 119 prefeitos que formam o nosso sistema político e que haviam externado a vontade de participarem de forma democrática, da eleição de Natal, até mesmo inspirados no exemplo que os Governadores ofereceram ao Brasil na campanha de Tancredo Neves, e que mereceu o apoio da Nação..."

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito a V. Ex^a para concluir o seu discurso, pois já estamos na Hora do Expediente.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço a V. Ex^a a exceção que abre, concedendo mais alguns minutos para concluir o meu discurso.

"Inclusive nos últimos dias o Senhor Aluizio Alves trouxe à Natal o Prefeito Dix Huit Rosado, de Mossoró, segunda cidade do Estado, promovendo a sua adesão ao PMDB e concitando publicamente a que outros edis seguissem o seu exemplo, isto motivou solicitação coletiva dos nossos correligionários para acompanhar a campanha política do nosso sistema na Capital.

Cada Prefeito tem a colônia do seu município em Natal, sendo político e tendo um partido é mais do que legítimo que o prefeito possa participar da disputa que vem mobilizando toda a opinião pública do Estado, notadamente pelo desempenho de nossa candidata, a Professora Vilma Maia, que vem conseguindo impor a maior virada da história política do Rio Grande do Norte. Não entendo legítima que a intimidação por parte do PMDB ao eleitorado de Natal, ocorrida em 1982, repita-se no próximo dia 15, motivo pelo qual, estimei e acolhi como prática democrática o desejo de participação dessas lideranças.

A nossa candidata, segundo pesquisa do IBOPE, acolhida pelo J.B., no final de julho tinha apenas 27 (vinte e sete) por cento do eleitorado, contra 60,4 (sessenta ponto quatro) por cento do sobrinho do Ministro Aluizio Alves, conseguiu reverter essa perspectiva e, nas últimas pesquisas reveladas já estava na liderança do eleitorado.

Isso também explicou o interesse dos nossos correligionários do interior, não apenas prefeitos, mas ex-prefeitos, vereadores, deputados e chefias municipais. E quem quer praticar a fraude não promove reunião coletiva em recinto público.

Quem desejar praticar a fraude não faz como o meu Governo, que conhecendo a astúcia e a falta de escrúpulos do adversário, tomou a antecipada providência, há cerca de dez dias, através do secretário de Segurança, sugerindo que a Justiça Eleitoral solicitasse força federal para garantir o pleito; que desajam traduzia inquestionavelmente a vontade do povo, e para o que estamos dispostos a fazer todo o possível. Há dois anos, quando disputei a eleição de Governador com o Ministro Aluizio Alves, ele transformou na Imprensa um fato policial — o assalto ao carro pagador do programa da emergência — em fato político, responsabilizando o então Governador Lavoisier Maia e a mim, pelo assalto de 94 milhões da emergência. Crime praticado exclusivamente por correligionários dele, inclusive um prefeito, que foi preso e contou com o acobertamento e a assistência jurídica e material de representantes do PMDB local.

Hoje, os mesmos de 1982 tentam reverter a fraude que planejam, valendo-se de escusos métodos, até mesmo para estimular noticiário tendencioso e inverídico em órgãos da respeitabilidade do **Jornal do Brasil**, quando eles próprios são réus confessos da prática de corrupção eleitoral na presente campanha, que agora denuncio nacionalmente.

Há cerca de duas semanas foi feita denúncia da distribuição de leite em pó, com validade vencida, e alterado, nos comitês do candidato do PMDB. No dia seguinte, além de defender como "bom para os pobres" o tal leite, louvando-se no parecer de um veterinário, o superintendente local da LBA, indicado pelo Ministro Aluizio Alves, assume a propriedade do leite e se responsabiliza também pela distribuição de tal leite, na configuração de crime eleitoral e de crime contra a Saúde Pública, inclusive capitulado no Código Penal Brasileiro.

O Ministro Aluizio Alves tenta, com isso, desviar atenções para denúncia, digo denúncias, de intimidação de funcionários federais, como ocorreu no último sábado com o agrônomo Clóvis Emidio, afastado de um cargo técnico e sumariamente demitido do SENAR por não concordar com a transformação daquele órgão num birô eleitoral, além dos desmandos praticados apenas como revanchismo e perseguição de antigos adversários.

Ao povo de Natal, pude responder na manhã de hoje, numa concentração que reuniu algumas de-

nas de milhares de pessoas, na festa que marcou a inauguração do Hotel-Escola, no prédio projetado para ser residência oficial do Governador, transformada em unidade de ensino, combatendo eficazmente as mordomias e contribuindo para a geração de empregos.

Mas, para chegar à opinião pública do meu País, tenho de contar com a compreensão e o respeito que o **Jornal do Brasil** nunca me faltou, nem os seus leitores. Por isso me animei a escrever esta carta e até justifico antecipadamente o desabafo natural da indignação de quem sempre procurou pautar a sua vida pública pela decência, honestidade e firmeza de atitudes.

Certo de merecer a melhor acolhida, firmo cordialmente, — **José Agripino Maia**, Governador Rio Grande do Norte

Cordiais saudações. — **José Agripino Maia**, Governador

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é difícil de acreditar que um Governador de Estado, com a responsabilidade de ser o maior dignitário, embora de uma pequena Unidade federativa, presidindo uma reunião com o comparecimento de 84 Profetistas, dezenas de Vereadores, Deputados, jornalistas, etc., das mais diversas origens, tenha aconselhado os seus correligionários a perpetrarem a fraude eleitoral, e a substituir as placas oficiais das viaturas por placas frias, para que essas viaturas sejam utilizadas no dia da eleição. Para coibir tais abusos, existe a Justiça Eleitoral. A denúncia e a representação são os instrumentos hábeis e competentes para que venha a ser adotada a providência saneadora. Fora disso é o blá-blá-blá, a invencione que cai no vazio de tão frágil que é.

O Sr. Martins Filho — Por quem? Pela Polícia do Estado?

O SR. MOACYR DUARTE — Pela Polícia Federal, requisitada pelo próprio Tribunal Regional Eleitoral.

O Sr. Martins Filho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Peço a V. Ex^a que conclua o seu discurso porque o tempo de V. Ex^a já se esgotou e iremos passar à Ordem do Dia.

O SR. MOACYR DUARTE — Sr. Presidente, agradeço a liberalidade de V. Ex^a e como a Ordem do Dia de hoje está com um grande volume de matérias e serem votadas, rendo-me à advertência da Presidência, concluindo que é preciso se ser muito crédulo, ou muito ingênuo para se acreditar nessa história de trancozo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 246, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve nomear Paulo Cesar Siqueira Birbeire, Taquígrafo Legislativo, Classe Especial Referência NS-25, do Quadro Permanente, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Taquigrafia, Código SF-DAS-101.4, a partir de 25 de outubro de 1985.

Senado Federal, 5 de novembro de 1985. — **José Fragelli**, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO.

18ª reunião, realizada em 20 de setembro de 1983.

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores Mário Maia (Presidente), Almir Pinto (Relator), Eunice Michiles, João Lobo e Marcondes Gadelha, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com o obje-

tivo de investigar problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Claudionor Roriz, Hélio Gueiros, Jaison Barreto e Aderbal Jurema.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador Mário Maia, declara abertos os trabalhos.

Inicialmente o Sr. Presidente solicita ao depoente, Dom Luciano Mendes de Almeida, Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que profira o juramento de praxe.

Com a palavra, D. Luciano enfatiza os aspectos sobre a paternidade responsável, o problema sócio-econômico e anticoncepção.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra, os Srs. Senadores João Lobo, Eunice Michiles, Almir Pinto e Mário Maia e os Srs. Deputados José Mendonça de Moraes e Euclides Scalco.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação

ANEXO À ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA COM O OBJETIVO DE INVESTIGAR PROBLEMAS VINCULADOS AO AUMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1983, DESTINADA A OUVIR DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO-GERAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB), QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Mário Maia.

Relator: Senador Almir Pinto.

(Integra do Apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está aberta a Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Está presente nesta Reunião Dom Luciano Mendes de Almeida, como 18º depoente, Dom Luciano Mendes de Almeida é Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e o seu depoimento nesta Comissão será a palavra oficial da Igreja, que será tomada como base entre os vários depoimentos aqui prestados.

Antes de darmos a palavra ao Revm^o Bispo, pedimos ao Revm^o Sr. Dom Luciano que faça o juramento de praxe.

O SR. LUCIANO ALMEIDA —

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Então, concedo a palavra a Dom Luciano.

Quero avisar aos presentes e ao depoente que, como de praxe, dividimos os nossos trabalhos em duas etapas. Na primeira, o depoente fará uma exposição geral do seu pensamento; na segunda, o plenário fará perguntas. Tem sido uma constante nesta Comissão, também, nós solicitamos ao depoente se concorda ou não em ser inquirido por pessoas não parlamentares presentes. Se V. Revm^o concorda, facultaremos a palavra, também, aos que nos ouvem e que não são Parlamentares.

Então, concedo a palavra ao Revm^o Bispo Dom Luciano Mendes de Almeida, Secretário-Geral da Conferência Nacional Dos Bispos em Brasília.

O SR. LUCIANO ALMEIDA — A primeira palavra é de saudação aos prezados amigos que estão aqui, agradecendo a atenção que vão conceder a esses breves minutos de exposição. Deixaria, depois, o tempo aberto para uma conversa tão amiga na intenção, como na previsão de que o que nos falta é uma sociedade em que as pessoas

realmente se relacionam num nível de justiça, liberdade e verdade, como compete a filhos de Deus.

Quero especialmente saudar aqui, a Mesa que teve a bondade de me convidar de lhes dizer, também, que é com a maior satisfação que, neste momento, gostaria de apresentar alguns pontos que, graças a Deus, são conhecidos da maioria de todos que aqui se encontram, mas que, sem dúvida, brevemente elencados vão permitir uma resposta mais adequada no momento em que desejarem também estender esta exposição sob a forma de um diálogo.

Parece-me que, sendo o 18º expositor, não tenho, evidentemente, a pretensão de trazer aspectos novos. Mas, gostaria de relacionar aos aspectos conhecidos, aquilo que diz respeito à paternidade responsável. Com efeito, há vários horizontes em neste momento devem ser colocados como referenciais a este tema da paternidade responsável. Em primeiro lugar, trata-se de perceber aquilo que define esta CPI, que é o aspecto do aumento populacional brasileiro, enquanto que este aumento populacional brasileiro tem algumas certezas e algumas incertezas, qual é o ótimo populacional brasileira? Podíamos nos perguntar se alguns dos presentes tem uma opinião a respeito. Qual é a população ideal para o nosso Brasil, neste momento de sua história? Creio que há uma incerteza enquanto que, se nós distribuíssemos um cartão entre os presentes, nenhum de nós coincidiria, por que este assunto, embora importantíssimo, não é um assunto sobre o qual haja uniformidade nos nossos pareceres. No entanto, é indispensável para uma posição científica a este respeito, porque muito vem-se dizendo sobre aumento populacional do Brasil, mas pouco se diz qual é o teto desejado de população para o Brasil. Pelo menos nas leituras que tenho podido fazer, não vejo nenhuma opinião concorde a este respeito. Portanto, há uma incerteza base. Há uma incerteza, também base, que é a questão da qualidade de vida do brasileiro. Sem dúvida, não notamos que houve uma situação que piorou.

Estou chegando de Fortaleza hoje de manhã, participei ontem, de uma reunião dos Bispos do Estado do Ceará, onde analisávamos as condições concretas das frentes de emergência e, piores ainda, as condições daquelas que não estão nas frentes de emergência, os cálculos feitos pelo CEDEC, para criar novas vagas e o atraso na criação destas vagas e consequentemente a fome nesse Estado que nos é muito querido. Portanto, há, sem dúvida aqui, uma condição pior de qualidade de vida para o brasileiro, notavelmente no bolsão da seca. No entanto, a pergunta que cabe neste momento é: Por que piorou a qualidade de vida do cidadão brasileiro? Então, aqui, vai uma incerteza na resposta. Talvez alguns dirão: porque aumentou demais o número de brasileiros; outros, quem sabe, dirão: porque aumentou de menos. A verdade é que nós nos dividiríamos buscando as causas ou, pelo menos, a classificação das causas naquilo, que diz respeito a este tipo de situação pior na qualidade de vida do brasileiro. Nós poderíamos, também, dizer que nosso potencial, a riqueza do Brasil não foi devidamente explorada, harmônica e hierarquicamente, organizada na sua exploração.

Deixando estas duas incertezas, como referencial difícil de se avaliar, cremos que, no aspecto demográfico, há, no entanto, três certezas bases, também. A primeira é que vem caindo o índice de aumento da nossa população. Aqui, ainda, nesta manhã, quanto pude conhecer através dos depoimentos dos que aqui estiveram presentes, o nosso Ministro Hélio Beltrão mostrou como este índice veio caindo muito mais, do que aparecia nos noticiários comuns desses últimos anos e como no ano 2020 estaremos aproximadamente com 1,2, o que evidentemente não traz mais nenhum problema em termos de aumento populacional, com que se esvazia, como com um afinete, toda esta impressão de balão que realmente poderia trazer um agravamento da qualidade de vida do brasileiro, este balão de impressões que ficou por demais inchado, e é preciso que esta Comissão Parlamentar de Inquérito nos ajude, deixando este ponto bem estabelecido, para que não fiquem mais alguns agoureiros de tempos difíceis, valendo-se desses indicadores de aumento populacional. Esta página está definitivamente virada.

Ao lado desta certeza é importante percebermos uma segunda certeza, é que, sem dúvida, no plano individual, há famílias que gostariam de ter menos filhos e não sabem como fazer e há, também, algumas áreas do Brasil

que têm um crescimento desproporcional a outras áreas. Portanto, embora reconhecendo que este aumento populacional não é problema na sua totalidade, é claro que ele pode se tornar — e está — também uma certeza — problema para um casal concreto ou para uma área, como há pouco nos referíamos, a certas áreas do bolsão da seca onde a natalidade é desproporcional.

De modo que, dentro dessas certezas, o importante aqui para nós é acrescentarmos o exemplo, se é assim que chamaríamos, de nações que aplicaram métodos anticoncepcionais e contraceptivos e procuraram aquele crescimento zero alcançado por algumas nações da Europa, por exemplo, e que neste momento se debatem com problemas inversos, problema da senilidade.

Que coisa desagradável fazer uma visita à Europa, atravessar uma praça de Paris ou de cidades da Alemanha e ver pessoas idosas conduzidas por um barbante ou uma correntinha, cachorros pelas praças, com ausência total do sorriso e dos folguedos das crianças, como nós encontramos aqui no nosso País. Colégios que se fecham, problemas gravíssimos para as aposentadorias e, sobretudo, para o tônus vital desses países. Basta ver o fato curiosíssimo de como, em certas cidades da Alemanha, há mais turcos, descendentes de turcos, nos bancos de escolas do que propriamente pessoas que descendem daquelas raízes mais comuns dos povos da Alemanha. Isso tudo nos deixa com certezas muito claras que nada têm que ver com o aspecto religioso, mas, simplesmente, com o bom senso. Nem é preciso ter uma cultura muito desenvolvida, nem procurar aumentar os conhecimentos técnicos, para percebermos que há, dentro daquilo que é simplesmente o horizonte do problema em nível demográfico, essas três certezas que são de inestimável valor para qualquer outro tipo de horizonte, sobre o qual possa se esbater o nosso problema da paternidade responsável.

Então, deixando de lado esses aspectos, gostaríamos, agora, de focalizar o novo horizonte que é mais sério, o sócio-econômico.

Em relação a esse horizonte, cabe a pergunta simples: Afinal, como melhorar a qualidade de vida do brasileiro? É isso que se pretende, porque toda preocupação social e econômica tem essa pergunta em comum. O que se quer é que o brasileiro possa viver de modo mais humano, que ele possa realizar as suas expectativas, que ele possa realmente ver para si e para sua família preenchidos determinados parâmetros sem os quais não há o bem-estar pessoal e familiar.

No entanto, a esse propósito, há como duas perspectivas. Nós diríamos que elas se encontram retratadas nas exposições de Roberto Campos e Celso Furtado. Um com uma tese, diríamos, antinatalista, Roberto Campos; e outro, com uma posição que nós chamaríamos, modestamente desenvolvimentista ainda, Celso Furtado.

Dentro dessas perspectivas do aumento populacional, na perspectiva antinatalista, desacelerando o crescimento da nossa população, chegaríamos a um razoável bem-estar social, nós melhorariamos a qualidade de vida. Então, tudo está em encontrar os registros de comando para esta desaceleração.

Na segunda perspectiva, impulsionariamos os reatros, acelerariamos determinados tipos de registros, o desenvolvimento se tornaria de novo uma realidade para nós e nós teríamos uma redução quase que consequente da natalidade, como se verificou em tantos outros países.

Dentro dessa perspectiva, o que cabe não é optar por aquilo de que algum de nós mais gostaria, mas a de perceber, rapidamente, o que de fato contribuiu para aquela pergunta anterior, isto é, o ter piorado a qualidade de vida do cidadão brasileiro.

É claro que nós reconhecemos que, na década de 60 e 70, cresceu demais a população brasileira. Entretanto, não é isso que traz aquilo que foi o pior da situação, da qualidade de vida. Mas, parece-nos que outro fator explicaria melhor, sem diminuir, também, o valor dessa primeira consideração, porque todo o desenvolvimento desorganizado é claro que cria um problema para a qualidade de vida de uma nação.

Mas houve um desatendimento às exigências do desenvolvimento social. E a esse propósito cabe-nos perceber que o modelo econômico brasileiro — não sou eu quem o diz, não teria autoridade para isso — foi por demais concentrador, quer dizer, colocou na mão de pou-

cos, pouquíssimos, de cada vez menos numerosas pessoas no Brasil, tudo aquilo que são as oportunidades de bem-estar, desde formas requintadas de educação até, evidentemente, todo aquele bem-estar que nasce de uma disponibilidade grande de meios. Sabemos que 1% da nossa população mais afortunada detém 17% da renda nacional, quando 50% da população desfavorecida, quer dizer, 50% da população que é, portanto a desfavorecida, não conta nem com 13% da nossa renda.

Basta esse índice e que pode ser aferido depois com decimais, para percebermos o que significa esse desatendimento às exigências do desenvolvimento social.

Com efeito, poderíamos perguntar, nesses 25 anos, o que aconteceu com a educação no Brasil, o que aconteceu com a mesa do brasileiro, o que aconteceu com a casa do brasileiro, o que aconteceu com a saúde do brasileiro. E comparar isso àquelas grandes projetos e empreendimentos que nos endividaram a tal ponto que nós nos tornamos hoje, infelizmente, mendigos no quadro internacional.

De modo que, dentro dessa perspectiva, é importante perceber que a qualidade de vida não decresceu porque aumentou o número de brasileiros, mas, a qualidade de vida de muitos brasileiros piorou, porque a de outros melhorou demais.

Isso é, realmente, a palavra do Papa que ouvimos, quando passou pelo Brasil, com olhar objetivo, dizendo que são pouquíssimos aqueles que detêm muito e infelizmente são muito numerosos aqueles que nada têm para sobreviver.

Dentro dessa perspectiva, infelizmente, houve, também, uma administração falha. Não basta que nós tenhamos distribuído mal a renda, nós administramos mal o Erário Público. Daí que nós tenhamos tido, infelizmente, dilapidação do patrimônio nacional. E claro que essa é uma acusação que precisa ser provada, mas esta Casa conhece mais do que eu os parâmetros para aferir esse tipo de proposição.

Infelizmente, além desse modelo concentrador que privilegiou a forma capitalista para o nosso País e, evidentemente, como consequência esvaziou as condições mínimas de existência para a maior parte da população e, também, tendo nós sofrido o fato de que verbas copiosas foram mal aplicadas, temos como consequência que esta renda injustamente dividida trouxe um depauperamento até da saúde do brasileiro.

Com que sofrimento nós aqui — que estamos afeitos a visitar o nosso interior, que convivemos com homens da periferia ou que tristemente visitamos aqueles milhões de paulistas que moram em cortiços — sabemos que a saúde é realmente um bem que está fugindo das mãos da maior parte dos brasileiros!

Então, dentro dessa perspectiva, quer dizer, desse referencial sócio-econômico, nós percebemos também que a tese que acelerasse os reatros do desenvolvimento e não fosse tão restritiva em medidas que vêm coibir todo aquele tônus vital que quer melhorar a sua qualidade de vida, ela tem a seu favor, em primeiro lugar, o fato de que as metas são realmente metas naturais à pessoa humana.

Quem de nós não quer lutar para que o povo tenha uma alimentação mais farta, mais ponderada?

Quem de nós não quer se esforçar para melhorar a qualidade de saúde do povo brasileiro e para isso criar condições humanas de habitação e também assegurar ao brasileiro a formação indispensável, a educação pelo menos mínima para que ele possa se qualificar dentro da concorrência que a vida hoje estabelece para todos.

Então, a primeira qualidade desse modelo, digamos assim, não anti-natalista mas que acelerasse de novo o desenvolvimento até permitindo aquele aumento populacional que seria evidentemente depois a ser estabelecido nos seus justos parâmetros, tenha a seu favor a justificação de buscar metas que são adequadas às intenções naturais da pessoa humana. Em segundo lugar, a desaceleração que estaria intrínseca ao programa, por exemplo, para falar de algum programa que foi proclamado nesta Casa por Roberto Campos, a desaceleração traria no seu bojo todas aquelas consequências negativas que vemos hoje nos países que buscaram, afanosamente, o crescimento zero. Quer dizer, não só a perda da qualidade de vida se mede pelos elementos acima descritos, educação, saúde, alimento, casa, mas, também, a qualidade

de vida tem o seu tônus psicológico, ela tem os seus valores indispensáveis à sobrevivência digna da pessoa humana. Uma desaceleração traz aquela tristeza européia, aquele suicídio da Suécia, ela traz aquele apagamento do olhar da juventude da Dinamarca, ela traz, realmente, aquela intoxicação precoce de tantas e tantas vidas que seriam chamadas a construir cidades e civilizações e que hoje, realmente, medram num apagamento total de ideais. Essa é a consequência inevitável de qualquer medida de desaceleração que não fosse realmente justificada.

Finalmente, nós vemos o seguinte: que não há por que, nesse horizonte sócio-econômico, nós nos esqueçamos do fato de que hoje haja uma diminuição deste aumento populacional e que se for continuando a se realizar, ela evidentemente também permitirá um reajustamento das oportunidades e das distribuições de bem-estar.

Então, dentro dessa perspectiva, que é apenas um referencial a mais, gostaria de aludir ao terceiro que está mais ligado à minha missão, que é o referencial ético. Quantas vezes, meus amigos, lemos, nesses últimos meses, artigos de revistas e jornais que falam com uma desenvoltura de aumento ou não-aumento populacional, de métodos contraceptivos e até mesmo do aborto, como se não houvesse consciência na pessoa humana, como se isso fosse só questão estatística ou de gosto da pessoa e não realmente uma questão profunda de consciência diante daquilo que são os valores éticos. Afinal que pessoas nós gostaríamos que fosse o brasileiro? Uma pessoa sem nenhuma referência ética ou alguém que simplesmente vai procurando certos tipos, assim, de bem-estar material ou de satisfação de instinto? Com isso nós levaríamos, a curto prazo, a Nação, realmente, a uma implosão daquilo que é o seu universo de valores. Isso não tem como ser aferido neste momento. Basta percebermos o que é uma nação, como os Estados Unidos, onde a juventude realmente preocupa aos analistas desta mesma nação e não porque a ela falte alimento ou agasalho, mas exatamente porque houve uma implosão ética, cuja dimensão não está ainda corretamente aferida.

Então, dentro dessa perspectiva, vemos que, neste momento, há uma inversão naquilo que nós chamaríamos a corrente ética. A corrente positiva estabelece valores. De valores passa a critérios: de critérios passa a atitude e a formas comportamentais, de tal forma que seja realmente a consciência da pessoa humana a orientar a sua atuação cotidiana. No entanto, a inversão da corrente ética é justamente esta que através supunhamos, da altíssima influência negativa de meio de comunicação social, imaginemos determinados programas de televisão, vai subliminarmente modificando, induzindo uma modificação de comportamento e de atitudes que malbarata toda a série de critérios e chega a esvaziar o valor mais profundo que essa pessoa pudesse ter, mas é uma espécie, assim, de indução inversa desde uma fazer como os outros fazem, até um pensar como a pessoa não pensava, mas simplesmente por uma espécie de acompanhamento desse esvaziamento do universo ético.

Dentro disso, percebemos, também, a permissividade como uma componente da nossa geração, uma permissividade que hoje se tornou a tal ponto evidente, que não nos assusta mais porque é cotidiana, mas que, talvez, tenha já marcas de irreversibilidade que deixará no organismo social chagas que não se fecharão talvez na nossa geração, porque foi muito longe. Basta certos artigos de revista atestarem como são recebidas manifestações a respeito de numerosos abortos, praticados com a maior simplicidade como se não houvesse nada a impedir interiormente esse tipo de atitude.

Evidentemente, é dentro do universo ético que podemos nos perguntar sobre aquilo que muitas vezes voltou a essa CPI, que é a resposta a essa pergunta. Uma vez que, no plano do casal, pode surgir a pergunta: Quantos filhos são aqueles que podem ser gerados e educados com dignidade humana? A resposta seria como chegar a espaçar esses nascimentos ou até mesmo a adiá-los, indeterminadamente, diante de certas situações concretas que o casal enfrenta com isso, mais do que no universo ético nós estamos também no universo religioso, enquanto que não há apenas a alusão a modos de ser e de

fazer que fossem justificados talvez até pela tradição ou pela formação primeira, mas há também aqui um referencial mais profundo que é aquele que fundamenta a própria dignidade da pessoa humana. A esse respeito, então, gostaria de lhes dizer que é dentro do pluralismo cultural que caracteriza o nosso País, é dentro, também, de uma consciência que a Igreja Católica tem de que ela não é a única, nem é aquela que propõe unicamente os valores religiosos — no nosso País há uma liberdade de culto, há uma liberdade religiosa. Não estamos, portanto, querendo nos valer de argumentos que sejam, digamos assim, declarados e exclusivamente cristãos, mas nós gostaríamos de nos referir à consciência religiosa da pessoa humana, que realmente neste momento quer ser respeitada enquanto que os argumentos não são argumentos confessionais, mas são argumentos que estão baseados na própria raiz dessa dignidade da pessoa humana, na sua condição de criatura racional e feita à imagem de Deus, à imagem e à semelhança de Deus.

O que a igreja pede, neste momento e brevemente aqui, é que ela seja ouvida. Ela não quer ser necessariamente compreendida por todos, nem ela quer ser assumida, porque ela respeita a posição individual de quem neste momento pensasse diversamente, mas ela quer ser ouvida. Portanto, em primeiro lugar nós queremos respeitar aqueles que não percebessem o nexo ético entre os princípios naturais e determinados métodos contraceptivos ou anticoncepcionais, respeitamos que uma determinada pessoa possa não ver nexo ético. No entanto, é claro que se nós propomos o nexo ético, é porque nós estamos dele convencidos.

Quais são os pontos fundamentais que servem para a compreensão do posicionamento da Igreja Católica, em relação a esse tema da paternidade responsável? Em primeiro lugar, é a própria dignidade da pessoa humana. A pessoa humana que é agraciada com o dom da vida, esse dom da vida que é sagrado.

Aqui sobre a mesa, queria só me referir, simplesmente há uma campanha que vai nascendo agora e crescendo através do ano que vem, para que todos tenham vida, é a nova campanha da fraternidade, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, cujo texto base já está impresso e à disposição de todos que desejarem tê-lo, mas cujo fulcro é justamente a dignidade da vida humana, essa dignidade que para nós, cristãos, está marcada pela certeza de que nós temos todos um mesmo Pai e temos a mesma dignidade de irmãos, filhos deste Pai que nos deu a vida, essa vida que é eterna para nós e não retorna à vida, mas para sempre desenvolvê-la até aquele nível último de perfeição que esperamos um dia alcançar.

Mas essa vida cuja dignidade religiosa para nós é fundamental está presente desde o primeiro momento da concepção. Portanto, a base de toda a posição e argumentação da Igreja Católica é, por um lado, a dignidade da pessoa humana e, por outro lado, o fato de que essa dignidade existe, desde o primeiro momento da concepção até o momento da morte, e para nós, para além da morte, na própria ressurreição.

Mas, prescindindo agora, do acatamento ou não da tese da ressurreição, o importante é percebermos que cientificamente uma vida que se desenvolve contínua e harmonicamente é, ela mesma, desde o início desse desenvolvimento. Em outras palavras, desde o óvulo é fecundado, aí nós temos já o surgimento da vida humana, com toda dignidade, só com um agravante, que ela é totalmente indefesa, mas ela é também toda ela mesma na sua dignidade. Portanto, o ser humano desde o primeiro momento da sua concepção goza de todas as prerrogativas da sua dignidade. Daí que, como consequência, não se possa entender nenhum ato que cerceie o desenvolvimento dessa vida, numa prossecução direta de eliminá-la. Em outras palavras, o aborto direto e provocado é simplesmente um atentado à vida humana. Ele é do nível do assassinato. Em que pese essa palavra aquelas que não percebem o nexo ético, como nós vimos antes, entre a dignidade e a presença da vida humana e o ato homicida. Mas o aborto é simplesmente isso: um homicídio.

Portanto, sendo um crime contra a vida, ele é inaceitável. E dizer sim à dignidade da vida humana é, ao mesmo tempo, dizer não a todo aborto provocado. E aque-

les que estão habituados ao tipo de argumentação de que, afinal, é uma situação quase que inevitável e que deveria ter condições de ser realizada de modo humano, creio que cabe a reflexão evidente, que um crime clandestino não se coonesto pela sua legalização, fica simplesmente um crime pseudo-legal. De modo que dentro dessa perspectiva, é evidente que a posição da Igreja, ao mesmo tempo que ela defende a dignidade da vida humana, ela defende o direito de existir para essa vida. Ela não pode, evidentemente, aceitar, nem tem como compreender qualquer campanha que tentasse mostrar pseudo-direitos ou da mulher ou de quem quer que fosse para eliminar essa vida.

Em terceiro lugar — e esta Casa, até este momento, parece que foi estabelecendo uma posição comum que queremos louvar e com a qual queremos concordar — é que, ao Estado não cabe o direito de controlar a natalidade de seus cidadãos. Ao Estado cabe informar, promover a vida etc., como aqui muitas vezes bem se disse. Mas também é a opinião comum já nesta Casa que ao Estado não cabe nenhuma medida coercitiva, que tivesse por intenção controlar a natalidade, tirando do casal a decisão sobre a própria prole. Esse é um ponto, parece-me tão acertado, que não precisa também de esclarecimento.

Em quarto lugar, afinal, e os métodos? Como indicação prévia, métodos eficazes são realmente métodos ainda não encontrados, no sentido de que aqueles que tecnicamente o fossem eles têm um veto ético e, portanto, vemos que aí está uma dificuldade que tem que ser enfrentada com objetividade, com seriedade e com seriedade. Se nós queremos realmente, por um lado, respeitar a vida e, por outro lado, respeitar a responsabilidade do casal em procriar, é claro que devemos estudar, e cada vez mais como oferecer ao casal condições para que ele possa procriar responsávelmente, o que significa ter os filhos que podem realmente ser gerados e educados como pessoas humanas.

Então, dentro dessa perspectiva, é importante que nós entendamos todo esse debate sobre os métodos e percebemos que, primeiro, nesse ponto, nós vamos nos respeitando cada vez mais, procurando entender os pontos de vista, sobre os quais são afirmadas determinadas posições, mas, também, aprofundando um pouco nesse universo.

É claro que a posição que habitualmente se atribue à Igreja sobre os métodos naturais nem sempre tem sido bem compreendida e, às vezes, tem sido considerada pouco séria. Ora, creio que devemos reconhecer que a posição que afirma a possibilidade de uma paternidade responsável valesse dos métodos de observação do ciclo da fertilidade da mulher, é uma posição que tem, não só a seriedade da ciência mas tem motivações que lhe são próprias.

Em primeiro lugar, esse método da observação requer, para ser aplicado pelo casal uma grande colaboração do homem e da mulher. Então, o que se pretende, realmente, é esta união do homem e da mulher, em outras palavras, a comunhão conjugal, a felicidade conjugal.

De modo que, quando a Igreja, propondo métodos, abre uma consideração sobre métodos naturais, ela não está isoladamente preocupada com a eficácia de um determinado ato, mas com todo o universo de comunhão e de participação de vida, de dignidade conjugal, que deve ser, evidentemente, promovida desde o primeiro momento do casamento. Então, os métodos naturais exigindo a colaboração do homem e da mulher, passamos, digamos assim, para um novo tipo de consideração, que não é apenas o da eficácia, mas é muito mais o da própria felicidade conjugal. Sabemos que isso, como ideal, é fácil de afirmar, mas também, nos casos concretos, exige todo um trabalho de educação e de auto aperfeiçoamento.

No entanto, embora reconhecendo os riscos que restam nos métodos naturais, reconhecendo que ele deve ser aperfeiçoar, nós queremos também afirmar que hoje, em 1983, e em breve receberemos aqui no Brasil, aproximadamente daqui a 15 dias, a visita do casal Billings, australiano, que está ainda entre aqueles que são promotores, em primeiro lugar, desses métodos de observação — sabemos que nessa data, em 1983, a FIDAF — Fede-

ração Internacional — que trata justamente dos problemas de fecundidade familiar, nós temos indicadores que mostram a técnica muito desenvolvida hoje que acompanha os métodos de observação e, também, a exatidão científica que esse método veio obtendo, desde que seja evidentemente aplicado com correção.

Em segundo lugar a dificuldade que se faz — está bem — método preciso, método que respeita a consciência, método que privilegia a saúde dos cônjuges, método que promove a comunhão entre eles e o crescimento, que diria na espiritualidade conjugal, como é que esse método que é aparentemente difícil pode se tornar um método popular? Como é que ele pode descer às camadas onde justamente o aumento populacional é mais desproporcional? Como pode ser explicado e assumido nas Áreas dos bolsões de pobreza ou nas áreas de miséria das nossas cidades? Quisera dizer-lhes, com muita simplicidade, que tenho me ocupado desse ponto, sem ser médico, nem ter a pretensão de poder, aqui, apelar para altos conhecimentos científicos, no nível do que nós chamaríamos a ação pastoral, a preocupação de alguém com seu próximo, temos percebido que esse método tem penetração popular. Até mesmo no nosso País, onde vivo e posso constatar casais monitores que, durante meses a fio, anos, vem acompanhando outros casais, com o resultado magnífico na aplicação desses métodos naturais, enquanto que deles têm permitido não só o espaçamento de nascimentos, mas, até mesmo, o nascimento de uma vida, quando até o momento ela não era nem conseguida, exatamente por desconhecimento desses métodos de observação. É claro que o referido neste caso — não quero dizer que a insistência desse método seja o aumento populacional — mas apenas dizer que o seu conhecimento no meio do povo permitiu até que casais aparentemente estéreis, incapazes de procriar, com um conhecimento melhor do próprio ciclo da fecundidade feminina chegassem até a obter a tão desejada prole. Mas é claro que o aspecto que nos interessa é o inverso. Se o povo, as camadas mais simples, menos educadas, que não têm acesso às bibliografias especializadas pode, a curto prazo, com rigor de aplicação, chegar a utilizar os métodos naturais para assegurar o espaçamento ou mesmo o adiamento indefinido da maternidade, a resposta é: sim, naturalmente, com todo respeito às dificuldades que isso traz. Temos em áreas da Índia, hoje, dizem que são centenas — contentemo-nos com a primeira afirmação — mas centenas de postos mantidos pela famosa Madre Tereza de Calcutá, que têm exército de voluntários aplicando na Índia esses conhecimentos, quando nós sabemos que na Índia se partiu para o controle compulsório da natalidade há mais de dois decênios e, hoje, elas se deixa conquistar por esses métodos naturais.

Uma alusão, entre parênteses: quantos de nossos amigos são capazes, de manhã de colocar uma roupa de esporte e fazer o seu Cooper aí pelas estradas de Brasília, com a maior simplicidade, descobrindo um método natural de manutenção da saúde e com a maior simplicidade? Quer dizer, estamos justamente numa geração que descobriu o parto sem dor, que descobriu também tantos processos alimentares, que se volta a coeficientes mais naturais de vida. Porque, exatamente numa situação que é tão importante, como a da procriação, não se pode chegar a métodos naturais, que são justamente condizentes com todas essas recuperações que a nossa geração está fazendo após a geração de remédios, de alopatias e de tantos outros processos e até de operações desnecessárias que estragaram organismos de muitos de nós? De modo que, dentro dessa perspectiva, só para lhes dizer, que um país como a Índia, mais afeito à meditação e à ponderação a respeito do valor dos métodos naturais, com muita rapidez, depois de dezenas de anos do controle compulsório da natalidade, por vasectomia e outros métodos, está chegando agora a reconhecer a beleza e, digamos assim, a profundidade conjugal dos métodos naturais. A mesma coisa constatamos hoje em algumas áreas até da América Latina, como El Salvador, onde o aumento populacional é dramático, um país que conheço com seus mais de cinco milhões de habitantes e numa área que não é maior do que a antiga Guanabara. Portanto, com reais problemas de aumento populacional e aplicando métodos naturais, quer dizer, não exclusivamente, mas com reais e bem sucedidas experi-

mentações de casais que, em grupos, levam adiante os métodos naturais.

A mesma coisa poderíamos dizer de algumas áreas do Brasil, cito a de São Paulo, porque essa eu a conheço de perto, onde são dezenas e dezenas de grupos de casais que ensinam o povo os métodos naturais, com bons resultados, porque 95% — são estatísticas de Billings — das mulheres são capazes, com poucas semanas, de identificarem os sinais básicos da fecundidade e acompanharem, com uma certa desenvoltura e facilidade de segurança, os sinais de fecundidade ligados ao muco cervical, essa secreção misteriosa que durante muito tempo era considerada até anormal e doentia e que hoje é o grande indicador da fecundidade.

Então, a primeira palavra em relação à posição da Igreja é esta que, em relação aos métodos, o importante é redescobrir os métodos de observação, uma vez que eles têm total aceitação ética, uma vez que não houvesse intenção dolosa anticoncepcional e antinatalista única, mas, pelo contrário, a intenção justificada de procriar de modo responsável, esses métodos vão se tornando cada vez mais eficazes, como estamos longe do método estatístico Ogino Knauto e como estamos perto dos métodos de experimentação direta, que em outros países já se vão aplicando.

Em segundo lugar, dentro da apresentação dos métodos por parte da Igreja, é importante entender que o método natural tem algo de específico e é que ele apela para o autodomínio e ele supera justamente a força instintiva. E isso é fundamental para construção de um novo tipo de sociedade, onde o homem bebe desmedidamente, come desordenadamente e até é capaz de chegar a gestos sociais completamente descabidos, como enriquecer ilícitamente e que, no fundo, é um grande desatino ético, porque ele o faz à custa do seu semelhante. Ora, um método que leve a pessoa a se exercitar no autocontrole, no autodomínio e na capacidade de se observar e de seguir os tempos próprios da fecundidade, de comum acordo decidir, evidentemente, é um método que tem um altíssimo teor educativo e que está na raiz da construção de um novo tipo de sociedade.

Em segundo lugar, é importante que entendamos mais uma vez, que esse método não pode ser aplicado isoladamente pela mulher. Esse método exige a compreensão, o consentimento e a colaboração do homem. É exatamente aí que nós estamos tocando no método que chamaríamos conjugal, enquanto que só do domínio dos dois, o amor dos dois e a capacidade de compreensão e de concordância na própria vida sexual, é que pode levar à eficácia desse método.

Imaginem os amigos o que poderia significar para um país uma população que fosse capaz de ter um relacionamento conjugal e sexual não mais pautado unicamente pelo instinto, mas pela compreensão da dignidade da vida e pelo respeito a essa mesma dignidade.

Em relação aos métodos artificiais, não se trata aqui de nós agora passarmos isoladamente a cada um desses métodos, mostrando o que eles têm de valor, sob o ponto de vista de eficácia ou o que eles têm de desvalor sob o ponto de vista de contra-indicações médicas ou o que eles têm de dificuldade ética. Evidentemente, para aqueles que aqui se encontram e estão afeitos a esse tema, isso é um exercício relativamente fácil. No entanto, o que é importante percebermos, na posição da Igreja que procuramos aqui trazer, é que o que não se pode colocar como critério final de discernimento para os métodos artificiais é o valor quase que absoluto da vida social. É como se dissessemos assim: a vida sexual tem todo o direito de ser ativada. Então, é possível escolher o método que seja mais eficaz, como se o sexo fosse na pessoa humana o valor absoluto. É em relação a isto que é importante nos posicionarmos serenamente e entender todo o alcance, toda a beleza e até mesmo toda necessidade da vida sexual para o casal, uma vez que corporeamente é a expressão mais intensa do amor conjugal, mas sempre condicionada, evidentemente, ao bem interior desse casal. Quer dizer, não só a fidelidade, mas ao bem-estar ético do homem e da mulher. Então, é à luz desse princípio que entendemos que o caráter da eficácia não pode ser nem deveria nunca ser, o critério para a escolha daquilo que seria depois assumido por um programa na-

cional. É a esse respeito que gostaríamos de dizer que alguns métodos são evidentemente mais rapidamente excluídos sob o ponto de vista ético. Por exemplo, a mutilação, que é uma esterilização definitiva, seja ela por ligadura de trompas ou por vasectomia, evidentemente encontra todo um óbice ético de uma mutilação que não tem, evidentemente, o homem direito de perpetrar. É claro que não queremos com isso ignorar a situação das consciências individuais. Por favor, quem de nós não saberia entender a angústia e a perplexidade de um casal, de uma mulher, de um homem, que sem perceber — como vimos antes, o nexo ético entre os princípios e o método — tivesse escolhido, na melhor da boa vontade, um método que, como estamos vendo, não se justifica eticamente, mas que na consciência individual foi assumido ou por ignorância errônea, ou pelo menos com uma alta confusão ética. Queremos, portanto, respeitar esses casos isolados, mesmo que eles se repetissem. Mas o que não nos dispensa de tentarmos sempre o fator educativo, esclarecedor, para mostrar quais são as componentes éticas da aplicação desses métodos. Uma palavra muito simples que está mais relacionada com o programa anunciado pelo nosso Ministério da Saúde.

Primeiro, quero fazer uma profissão de apreço aos homens que compõem esse Ministério, seja o Ministro da Saúde, seja o Secretário-Geral, com os quais tenho conversado com uma relativa frequência. No entanto, não posso entender que no projeto o Ministério da Saúde possa estar em prioridade ou, pelo menos, em alto grau de aceitabilidade, a aplicação do dispositivo intra-uterino, enquanto que o Ministério da Saúde é mais severo com as píbulas, por causa dos seus evidentes efeitos negativos para a saúde, é mais benigno para com a aplicação eventual do DIU, naturalmente dentro de certas escalas de condições.

O DIU mereceria um aprofundamento muito severo. Enquanto há quem defenda que o DIU não é abortivo, mas que ele goza determinadas propriedades do cobre que se tornaria, uma vez aplicado nesse pequenino instrumento, espermaticida, ou pelo menos diminuidor da potência de fecundação do esperma sobre o óvulo, enquanto que reduziria a capacidade de ascensão do esperma e, portanto, uma vez aplicado, não seria abortivo, mas seria, digamos assim, prévio a qualquer e toda fecundação e, portanto, não estaria agravado de uma rejeição ética tão séria. Pelo que podemos, no entanto, perceber, pelas leituras que nos são facultadas e pelos pareceres de médicos muito abalizados — e refiro-me aos pesquisadores dos métodos naturais — o DIU realmente é abortivo, enquanto que ele impede a nidificação do ovo uma vez fecundado, ele ao cair do útero, não encontra as paredes devidamente acolhedoras e rola, perdendo-se. Então, dentro dessas perspectivas, evidentemente que excluindo o aborto, nós também estamos excluindo o DIU por ser abortivo. É claro que isso exige uma discussão médica e técnica aprofundada, mas só a dúvida sobre o caráter abortivo do DIU já é eticamente grave para impedir qualquer política que se válesse em nosso Ministério de uma aceitabilidade do DIU.

Dentro dessas perspectivas, portanto, caberia, no momento em que fosse conveniente, que essa CPI desse uma atenção muito aprofundada, não só ao coeficiente médico, quer dizer, ao fato de ser ou não lesiva para a saúde a aplicação de determinado método, mas também que percebesse, primeiro, o caráter abortivo, o caráter de mutilação, e finalmente, nos métodos que são meramente preventivos, o caráter de fechamento à procriação da vida, que, evidentemente, como o Papa Paulo VI, na sua Encíclica *Humanae Vitae* lembrava, torna-se contraditório com a própria finalidade do ato conjugal.

Então, dentro dessa perspectiva, gostaria de terminar essa exposição, para ficar dentro do tempo que me foi facultado, chamando a atenção para três pontos: primeiro ponto, em toda esta ação nacional de reflexão sobre o aumento da população e, indireta ou diretamente, sobre a paternidade responsável, parece que o que cabe mesmo é privilegiar o desenvolvimento social em nosso país. Não se justifica um trabalho de prioridade para com a paternidade responsável, embora muito meritória, quando o que o nosso País deveria colocar como meta prioritária é o coeficiente social do seu desenvolvi-

mento; portanto, a melhoria de suas condições de vida para os seus cidadãos. Refiro-me especialmente às crianças, aos menores abandonados, carentes, aos que já passaram até pela experiência negativa da infração e que são tão numerosos em nosso País. E faço uma reflexão óbvia. Por que tanta preocupação com a qualidade futura de vida do País, quer dizer, que os futuros brasileiros possam ter uma vida digna e não ameaçada pela superpopulação, se isso não trouxesse de verdade, uma vontade de que o brasileiro tenha vida digna? Ora, se essa vontade é sincera, que ela se aplique já. Então, todas as preocupações com o aumento populacional, se elas são verdadeiramente justificadas, elas deveriam se traduzir numa intensa preocupação de melhorar a qualidade de vida hoje do brasileiro de dar precedência a esses problemas e não de inverter somas que são, sem dúvida, vultosas para o tratamento do período de fecundidade da mulher, quando o que desearíamos seria um tratamento equilibrado, proporcionado e cada vez mais bem-sucedido para a qualidade de vida de todo brasileiro.

Portanto, uma CPI sobre o aumento populacional deveria vir assim muito depois de uma CPI sobre a qualidade de vida do brasileiro e dos esforços conjugados que nós deveríamos fazer, para que o brasileiro tivesse uma alimentação sadia, uma casa que desse a ele condições humanas e tudo aquilo que é indispensável para a saúde do povo brasileiro. Em outras palavras, perdoem-me a expressão, mas noto um certo farisaísmo numa Comissão de Aumento Populacional, num País, em que nossos irmãos estão morrendo de fome por falta de alimento: Por que tanta preocupação com o brasileiro futuro, se não há o mínimo de atendimento básico ao brasileiro de hoje?

Segunda consideração fundamental, é que é impossível resolver esse problema, se não fizermos uma pesquisa de alto nível. Nós queremos o quê? Importar píbulas? Fabricá-las aqui no Brasil? Fabricar DIU? Ou queremos estudar a vida, analisar a vida, o ciclo da fecundidade e entender melhor o organismo feminino e masculino, criando condições objetivas de maior eficácia, sobretudo para a população pobre, de métodos que não atentem contra a saúde? E aqui vai realmente uma leve crítica, se me permitem, até uma grave crítica, a todo universo médico brasileiro, que não tem tido condições de levar adiante uma pesquisa salutar, eficaz, bem sucedida e bem conduzida por isso, sobre os métodos naturais. Nosso País não pode se omitir a esse respeito. E aqui, creio que deveríamos gastar nossas verbas, para que tivéssemos um conhecimento mais exato de todo esse mistério da vida e pudéssemos oferecer à jovem e ao jovem que têm em mira a vida conjugal, condições de uma auto-observação fiel e que seja realmente capaz de dar a ele os parâmetros para uma aplicação daquilo que seria a reta opção de como procriar. A maior parte da nossa população não entende nada de procriação. Façam a experiência e poderão perceber que até casais que tiveram uma formação universitária, no momento que acedem à vida conjugal, desconhecem quase completamente o ciclo da fecundidade, e a eficácia que poderiam encontrar nos métodos naturais. Culpa de quem? De quem, não aprende ou de quem não ensina? E se não ensinamos, culpa de quem? Culpa de quem não pesquisa. Quais são, no Brasil de hoje, os centros que temos de pesquisa séria, sobre aquilo que chamamos a observação do ciclo da fecundidade e da fertilidade?

Finalmente, não é possível resolver problema nenhum em nosso País, sem educação. O problema do aumento populacional e o problema mais concreto da paternidade responsável só tem uma solução, é a educação. Se fizermos qualquer outro processo, estaremos mais uma vez violentando a liberdade de um povo, estaremos recitando e impondo receitas a um povo que não tem condições de decidir por si mesmo, porque não teve as condições de se formar, de formar a sua consciência para optar dignamente sobre todo o seu futuro e, de modo particular, sobre a escolha de uma missão procriadora ou de uma vida conjugal, onde é necessária muita responsabilidade para assumir a paternidade e a maternidade. Assim, mais uma vez quero somar essa breve exposição à de outros que passaram aqui por esta CPI e que insiram sobre o fator educativo. É realmente

fundamental que se inverta em educação, porque é na inversão sobre educação que temos a base indispensável para a aplicação de qualquer método, que queira realmente encontrar a dignidade da pessoa humana, através do conhecimento daquilo que são as leis básicas da natureza.

Então, agradecendo a paciência de todos e, realmente, colocando-me à disposição, não somente para responder, mas ouvir alguma pergunta, e desejando que fique em aberto, particularmente, este campo de estudo, terminando dizendo que a posição que a Igreja tem procurado anunciar, ensinar, é viver é de um sim à vida, de um sim que acate o dom da vida e que a ele responda, reconhecendo a dignidade da pessoa humana. É a esse propósito, também, que, sem dúvida, a Igreja, embora com uma voz modesta, também quer colaborar para a busca de uma solução equitativa para esse problema, dentro de tudo aquilo que é o universo, em que se insere esse problema, que é justamente a busca de uma qualidade de vida mais humana para o brasileiro e isso com apenas um passo, para entendermos o que seria uma sociedade mais justa, solidária e mais fraterna. E é na prossecução desta sociedade, que nós chamaríamos, também, de civilização do amor, que onde houver necessidade de colaboração e de contribuição, gostaríamos também de estar presentes, para somarmos modestamente o nosso esforço com o dos outros que têm esta meta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Vou suspender a reunião por 3 minutos, para que o Sr. Secretário corra a lista de inscrição junto aos Parlamentares presentes, para inquirir o D. Luciano Mendes.

A reunião está suspensa por 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está reaberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga o problema vinculado ao aumento populacional brasileiro.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo, para inquirir o depoente, Don Luciano Mendes.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Presidente, Don Luciano Mendes: ouvi com muita atenção a brilhante exposição de V. Ex^a que deixou bem claro no nosso espírito a posição de Igreja. Fiquei mesmo muito feliz por saber que esses pontos são espostos pela Igreja, porque coincidem, em parte, com os meus. Acho realmente, Don Luciano Mendes, que o problema grave não é o controle da natalidade, não é o planejamento familiar, porque não há no Brasil ainda uma explosão demográfica que tenha caracterizado a má qualidade de vida deste País. Sou nordestino e posso testemunhar que, no Nordeste e no Norte do Brasil não existe nenhuma densidade demográfica capaz de ser responsabilizada pela má qualidade de vida daquelas populações e, talvez, inconscientemente acho que estava cedo demais para o Brasil se preocupar com o planejamento familiar, com o controle da natalidade. Acho muito mais urgente, Don Luciano Mendes, nós darmos assistência ao atual do que ao futuro. É claro que devemos tomar precauções em relação ao futuro, mas os dados que temos a oportunidade de compulsar e de ver são taxativos: os índices de fertilidade ou de natalidade das populações são decrescentes com o aumento dessas populações. No ano 2.020, por exemplo, e nós vimos hoje o índice exibido pelo Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, o índice de crescimento da natalidade é de 1,2 é um índice baixíssimo, talvez seja este índice o de um país dos mais adiantados da Europa hoje. Então, não haveria razão, é uma projeção, não haveria razão de nos preocuparmos com o futuro da explosão demográfica deste País. Acho muito mais grave deixar este País desabitado do que fazer uma política orientada nesse sentido.

Dom Luciano Mendes, eu vi na Europa aquilo que V. Ex^a denunciou: cidades inteiras habitadas por velhos, onde não existe a alegria da mocidade, não há vitalidade naqueles países e tudo isso contrariando os esforços dos governos que tentam motivar a natalidade. Mas, parece que ela teima em não voltar! Eu vi na França, eu vi na Holanda, eu vi na Dinamarca propagandas dos governos, orientadas no sentido de estimular a procriação, o aumento da natalidade nos casais sem nenhum resulta-

do. Parece que a natureza está se vingando de um processo de contenção desses nascimentos.

Então, Dom Luciano Mendes, não quero propriamente fazer nenhuma pergunta a V. S^a Concorde com esse ponto a que V. S^a se referiu. Acho que, na realidade, o Brasil não precisa urgentemente, pelo menos, de fazer uma política de controle familiar, de controle da natalidade. O Brasil precisa, isto sim, urgentemente, é de uma política alimentar, de uma política habitacional, de uma política educacional, isso, sim, é o mais urgente.

Faço parte desta Comissão e quero, neste momento, prestar o meu testemunho da grande contribuição que exposição de V. Revm^a trouxe para a nossa Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra a Dom Luciano Mendes.

DOM LUCIANO MENDES — Quero agradecer a colaboração do nobre Senador João Lobo e dizer-lhe que é, para mim, um prazer saber que o nobre Senador está nesta Comissão com esses princípios. Sempre pensei que os componentes, de fato, comungassem nessas mesmas perspectivas e aguardo, nesta mesma Comissão, também uma orientação básica para o País, que superem os mal-entendidos, criados ultimamente por algumas vozes que, infelizmente, tiveram grande audiência em alguns meios de comunicação, mas que não refletem, realmente, a consciência ética do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça.

O SR. JOSÉ MENDONÇA — Sr. Presidente, D. Luciano Mendes:

Também fiquei encantado com a serenidade da exposição, com a ética na colocação do ponto de vista da Igreja, representada por V. Revm^a Também concordo, com o Senador João Lobo, de que precisamos e devemos ocupar os claros desta Nação, numa política de melhor obediência à vocação de cada região e, para ali, conduzindo o desenvolvimento que levaria, que arrastaria, os brasileiros, naquela ansia de auto-realização, um desenvolvimento abrindo fronteiras.

Há pouco tempo, li um comentário, que sei ser de membros da Igreja, que a nossa preocupação não deveria ser tanto retirar da mesa os filhos da vida, mas colocar na mesa meios dos filhos continuarem vivendo. Então, acho que a nós — homens públicos, parlamentares, líderes de qualquer organização social, voltados para a proteção ao bem maior que é a vida — cabe direcionar meios, métodos, planos políticos, para que nós não tenhamos as deficiências necessárias na sustentação da própria vida. Não sei por quê? Que planos talvez diabólicos estejam engendrados na cabeça de pessoas que realmente menos precisariam de aplicar esses planos, porque são as pessoas mais abastadas, mais intelectualizadas, mais fartas de tudo, que estão a defender aquilo que felizmente não lhes aconteceu antes da sua existência extra-uterina. Se abortadas fossem essas pessoas, talvez hoje tivéssemos menos perigo para tentar tanto contra a vida.

É a colocação que faço, como advogado criminalista que fui durante muitos anos antes de ingressar no Parlamento. Aprendi do meu ex-Professor Pedro Aleixo que melhor seria para que as mães que gostassem de praticar o assassinato que o fizessem com crianças com menos de um ano, recém-nascidas de dois meses, que ainda teriam o choro como um pedido de socorro e de defesa, mais que matar a vida na fonte, seja pelo método DIU, seja pelas diversas modalidades abortivas, seria uma crueldade, seria uma insensatez, por que se vida tivesse aquela pessoa exteriormente ao útero materno, a própria mãe a aceitaria, talvez não a matasse. Dizia o professor para os nossos companheiros, para as nossas companheiras, para nós, alunos dele naquela época.

Vejo que, lamentavelmente, nós temos lei criminal, mas que não é lei que vai sanar esse problema, de jeito nenhum, é a consciência crítica de respeito à vida. Essa colocação, acho que todas as colocações de igrejas, sejam cristãs ou não, mas de igrejas que buscam a defesa do bem, da vida, todas elas deveriam encampar essa defesa como uma defesa da ética vivencial, não de uma

moral religiosa dessa ou daquela seita congressional, mas da ética vivencial.

Parabenizo V. Ex^a, como Secretário da CNBB, e também a Igreja, de modo geral, por essa postura amena, materna, mas coerente e corajosa diante desse problema sério do planejamento familiar. Entendo que a responsabilidade deve ser levada para os nossos pais, para nós que somos pais, mas esta responsabilidade não vai crescer e nem diminuir com certas formas que estão pregando por aí.

Para fazer a minha colocação de perguntas, eu teria dois aspectos que gostaria de deixá-los de uma vez, para que V. Revm^a pudesse abordá-los, como achar conveniente.

O primeiro, quando V. Revm^a disse que a estatística vem mostrando que, proporcionalmente, diminui a natalidade dos brasileiros, gostaria de indagar se V. Revm^a tem conhecimento de quais as motivações dessa diminuição. Seria pela prática abusiva do aborto? Seria pelo conhecimento ou pela consciência da responsabilidade dos pais? Seria por uma deficiência da potencialidade de transmissão da vida, seja da mulher ou do homem, a falta de fecundidade? Ou seria apenas, vamos dizer assim, a colocação científica já usada pelos casais?

Sob o aspecto ético, o que seria menos gravoso: seria a mutilação, vasectomia, desligamento de trompas, etc. ou cortaria apenas a expectativa de vida, a potencialidade de vida, ou seria usar esses métodos que ainda a ciência anda debatendo? A vasectomia, por exemplo, esterilizaria o homem; o desligamento de trompas, esterilizaria a mulher; mas no resultado casal não seria mais ético praticar uma dessas duas medidas médico-cirúrgicas do que esses outros métodos?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra a Dom Luciano Mendes.

DOM LUCIANO MENDES — Agradeço, em primeiro lugar, ao aceno à consciência crítica de respeito à vida. É isso mesmo, é o grande critério. Por outro lado também, lembrando que onde faltasse essa consciência crítica de respeito à vida que se inicia já no ato abortivo nós teríamos um tipo de sociedade onde a vida não valeria mais, nós partiríamos para aquilo que hoje constatamos em vários lugares do mundo e no Brasil também, que é uma violência que agride a vida alheia. É claro que isso chama a nossa atenção e a até nos deixa entristecidos. Do ponto de vista ético, é a mesma coisa que o aborto. Quer dizer, toda essa violência nada mais é do que o eco, se nós quisermos, desse ato abortivo inicial.

Mas dentro dessa consciência crítica há, então, duas perguntas concretas: primeiro: já que há uma diminuição de crescimento, quais são as diminuições das explicações da diminuição desse crescimento?

Não creio que haja uma opinião comum a esse respeito, mas há vários fatores que creio que muitos de nós aqui aceitaríamos sem mais...

Em primeiro lugar, a educação funciona como iluminadora da dignidade da pessoa humana, por um lado, e também de uma série de valores que uma vez que são intensamente buscados, por exemplo, educação dos filhos, o bem-estar da saúde da criança, isso vai se constituindo como meta concreta para o casal que se desdobrando para obter, também, esses benefícios, evidentemente, equaciona melhor o problema da procriação.

De modo que, em outras palavras, a compreensão de como é importante que a vida gerada tenha condições de ser uma vida indispensável para a sua dignidade obriga muitos casais a pensarem bem sobre a sua própria procriação. É isso evidentemente tem como consequência a busca de um método, mas pode ser, às vezes, como método até a própria continência pode ser também — e nós sabemos que alguns casais com grande dedicação e sacrifício são capazes disso. Há também outros processos, por exemplo, o aleitamento materno que de novo vem sendo recuperado como um fator redutor da fecundidade imediata ou também aplicação de métodos naturais ou — aí aceitamos como um dos elementos — a alta divulgação de métodos contraceptivos, evidentemente uma incidência sobre a diminuição do crescimento, também, do Brasil.

O que nós lamentamos é que seja esse um dos fatores que não foi bem pensado, mas subliminarmente amplia-

do na compreensão e aceitação das classes também populares.

É claro também que o aborto, que no Brasil vai para dois ou três milhões anuais, é uma das causas da diminuição do aumento populacional. Então, quando nós queremos diminuir o aborto, nós não queremos com isso, sem mais, que aumente o crescimento da população, mas que aumente a consciência de valores éticos que tem essa, como consequência, o espaçamento e o adiamento até indefinido do nascimento conforme o caso e o casal.

No entanto, gostaria de salientar o seguinte: que há dois tipos de explicação que podem ser melhor desenvolvidos.

Há estudos atuais que revelam que quando um casal chega a um certo nível de vida, concretamente, a uma alimentação mais sadia que há densidade e maior proteção, ela tem como consequência uma diminuição, também, da fecundidade. Em outras palavras, o cidadão desnutrido, a mulher desnutrida é mais fecunda do que a bem nutrida. São estudos interessantíssimos que mostram justamente a melhoria de condição proteica incidindo na própria qualidade de vida. Mas isso é um fator, creio, que merece estudo. E outro elemento que merece também estudo para explicar essa diminuição é a idade com a qual se casam as pessoas. Nossos avós se casaram mais cedo do que nossos pais e nossos irmãos e os filhos de muitos que estão aqui têm esperado a idade dos seus vinte, vinte e dois, vinte e três anos, sendo que, antigamente, com mais facilidade as mulheres se casavam, nas antigas famílias, até com dezessete e dezoito anos. De modo que há uma diminuição a esse respeito que não é suficiente, mas que, no conjunto dos fatores, explica o porquê quando há um aumento de população. Evidentemente, o aumento de educação do povo acarreta, também, uma diminuição no crescimento populacional.

O outro aspecto é uma pergunta que, se entre as armas de fogo há alguma que seja inócuca. A resposta é: todas matam. Então, não se trata de saber se é com calibre 38 ou 22 que a gente mata, mas é saber que o problema aqui não está em encontrar o método artificial, digamos assim, de menor coeficiente letal, mas entender que, eticamente, são realmente reprovados aqueles métodos que impedem a colocação do ato, na fidelidade à sua estrutura natural. É claro, sob o aspecto médico, há métodos que são menos lesíveis da saúde do que outros; há, também, sob o aspecto ético, uma diferença entre o aborto e uma vasectomia. Mas todos eles ficam naquele lado do ajustamento ético que os reprovava. Só que há graus de reprováveis. Creio que temos que compreender, com bastante clareza, que uma coisa é o aborto que atenta contra a vida de um inocente e outra coisa é um ato que naturalmente seria prossecutivo da vida e que eventualmente, por razões subjetivamente até aparentemente justificadas perde essa condição ao ato procriativo.

Então, temos os métodos de barreira e outros que não são métodos abortivos, e que, numa determinada condição da consciência, podem ser até subjetivamente justificados, embora, objetivamente, não o sejam.

Agora, só para dizer que entre esses métodos, creio que ficaria ainda toda abertura dos métodos naturais que, por culpa nossa, não temos sabido aplicar e que são, hoje, uma grande descoberta. Volto à analogia do Cooper. Se alguém quiser continuar tomando pastilhazinhas, para não morrer de enfartes, que o faça, mas se ahear que o bom exercício favorece, tente-o. Por que não podemos partir para métodos naturais, que não são nada lesíveis da natureza, pelo contrário ajudam ao bom funcionamento da natureza, e queremos realmente insistir, já deixando de lado os aspectos éticos, com métodos que são destruidores da própria saúde da mulher ou do homem? Sem contar os efeitos psicológicos que há, no caso da vasectomia e da ligação de trompas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra à Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES — Gostaria, Dom Luciano, de começar pelo fim de sua palestra, parabenizando-o pelo sim à vida e pelo desejo manifestado que V. S.^a expressou de que a Igreja quer colaborar com uma solução equitativa para melhorar a qualidade de

vida dos brasileiros. Isso me parece que foi o ponto alto de sua brilhante exposição. Notei, também, com muita satisfação, que a posição da Igreja Católica, ao discordar de métodos contraceptivos não discorda da filosofia que a Igreja chama de paternidade responsável.

Na sua explicação ao Deputado Mendonça devia abrir até uma janelinha para os métodos de barreira. Entendo, perfeitamente, que não seria oportuno se discutir aqui métodos. Acho que realmente não caberia, neste momento. Mas concordo, inteiramente com V. Rivm*, de que a posição da Igreja deve ser respeitada, de que os métodos naturais devem ser desenvolvidos, devem ser mais pesquisados, para que eles fiquem à disposição daquelas mulheres que, em respeito à sua consciência, não querem usar outros métodos. Acho que esse respeito à consciência dos indivíduos é a da mais absoluta necessidade. Mas, seria muito interessante, também — seria assim o reverso da medalha, o reverso da moeda — que se respeitasse a decisão de outros casais que acham que podem e devem usar outros métodos, que também essa decisão fosse respeitada. O ilustre e querido colega, Senador João Lobo, citou que não há necessidade, neste momento, de o Brasil se preocupar com sua explosão demográfica que, segundo ele, não estaria em pauta, porque nós temos ainda grandes espaços vazios. Acho que isso é verdade, até certo ponto, mas, também, não poderíamos desconhecer que em 108 anos o Brasil cresceu em 1.009%. Quer dizer, quando as Nações ditas civilizadas crescem, dobram a sua população de cem a cem anos, eu já não diria que isso seja o ideal, longe de mim isso, mas que essa cifra realmente é alarmante, disso nós não poderíamos fugir.

Agora, dizia, também, o meu colega João Lobo aqui, quando conversávamos, no intervalo, da sua preocupação com o seu Estado, com as dificuldades que enfrenta neste momento com a seca e do grande esforço que o Governo está fazendo para manter um milhão e meio de pessoas nas frentes de emergências, atendidas de maneira precária, mas é aquilo que se pode fazer. E disse ele ainda que todo aquele esforço, que eu comentava que a Rede Globo tinha feito nesse último domingo, numa grande demonstração de solidariedade, fraternidade, quando toda a sociedade brasileira se manifestou, procurou ajudar, deu de si, ele me disse: "Senadora, isso é uma gota d'água, dividido por esse milhão e meio que estão na frente de emergência... Daria quanto, Senador?"

O SR. JOÃO LOBO — Dois mil cruzeiros para cada um.

A SRA. EUNICE MICHILES — Dois mil cruzeiros, para cada um! Então, isso me faz pensar, e me faz perguntar: Qual seria a fórmula mágica que esse País teria para melhorar a qualidade de vida do brasileiro? Porque, quando proponho, com todas as minhas forças, dando o melhor do meu esforço, para que esse País tenha uma política de planejamento familiar, eu não diria de população, porque a parte populacional é discutida, interessa... enfim, chega até as discussões estérteis. A parte que me interessa, realmente, é a do planejamento familiar, é o direito que entendo que devam ter os casais de poderem ter os filhos que desejam e que podem criar. Então, eu perguntaria: Quando todos nós propomos que essa medida seja tomada pelo Governo como um elemento, como um instrumento de melhoria de qualidade de vida, eu perguntaria: Que fórmula mágica têm aqueles que dizem que isso não é prioritário, para que se resolva, como em passe de mágica, a situação de diferenças patrimoniais entre os indivíduos? Porque, veja bem: enquanto os ricos crescem, em proporção aritmética: os pobres crescem em proporção geométrica. Enquanto eu não diria nem os ricos, a classe média para cima — enquanto uma família de classe abastada tem um ou dois filhos, de classe humilde tem dez, doze, dezoito e vinte, que, por sua vez terão outros dez, doze, quinze, dezesseis, vinte filhos, que, como nós sabemos — isso é muito repetitivo — já nascem com carências alimentares, com seqüelas, mentais, físicas e que serão desnutridos, pobres, porque também não têm condição de se desenvolverem, física e intelectualmente, gerarão filhos pobres. Portanto: pobreza gerando pobreza — repetindo as palavras do Ministro do EMFA. Pergunta-

ria, então: como resolver isso? Qual seria a forma mágica? Porque me parece que isto se distancia, cada vez mais, à uma equitativa distribuição de rendas. Uma vez que a classe pobre se agiganta, enquanto que a classe de elite vai, cada vez, se afinando.

V. Rivm*, realmente, dizia que 1% da nossa população tem 17% da renda, enquanto 50% tem apenas 13%. Isso parece-me quase que uma consequência deste estado de coisas. Então, diria que manter, na minha visão, salvo melhor juízo, o crescimento do Brasil nestes limites e dessa forma, só pode interessar aos marxistas a estabelecerem o comunismo no Brasil. Não me parece que pudesse servir a nada mais.

Mas, esquecendo tudo isto, nós não poderemos nos esquecer de uma coisa, que é o direito do casal — e eu aqui já particularizaria — o direito da mulher de ter os filhos que ela acha que pode que quer e que deseja criar. Acho que é muito fácil, nós aqui, dentro desta Comissão tendo à nossa disposição um serviço médico, tendo à nossa disposição toda a estrutura médica de Brasília, de um grande dentro, citar normas, para aqueles que não têm esse mesmo tipo de assistência, quer dizer, uma mulher no Ceará, uma mulher no Piauí, ela não tem os filhos que deseja, ela tem os filhos que não deseja, que não quer. Mas que é obrigada, pela sua ignorância. Quer dizer, sonegar essas informações que nós, da classe média, dessa classe privilegiada brasileira tem, aos mais humildes e mais pobres D. Luciano, parece-me no mínimo, anti-cristão, no mínimo desumano.

Continuando, dizia V. Rivm* que as nossas prioridades deveriam ser primeiro melhoria de qualidade de vida, cuidar do menor carente, do menor infrator. Eu lhe perguntaria: De onde vêm esses menores carentes, estes menores infratores? Acho que a resposta é óbvia. Eles vêm de famílias grandes, pobres, filhos que não foram desejados, filhos que vieram apenas por uma consequência biológica, sem nenhuma assistência, sem nenhuma condição de serem criados com dignidade.

Adiante, V. Rivm* citou que o Brasil não deveria estar preocupado com esse tipo de coisa, porque para isso gastaria somas vultosas uma soma muito vultosa no sentido de criar um programa de planejamento familiar. Acho que não. Acho que, ao contrário, isso, imediatamente, só se, tomássemos um dado, que não o número de abortos que o Programa de Planejamento Familiar, diminuiria, faria cair só a economia de plasma, de sangue, só a economia de leitos hospitalares que, segundo dados sabemos que metade dos leitos obstétricos são ocupados por seqüelas de aborto, metade do sangue de estoque é gasto com seqüelas de aborto, acho que apenas, se tomassemos esse dado já teríamos um retorno de um programa dessa ordem. Veja que acho que toda estrutura brasileira está pronta para acionar um programa desse nível. Temos o Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência Social, o Ministério do Trabalho, através dos Centros Sociais Urbanos, temos o MIC, através do Projeto Rondon, o Ministério da Previdência com a LBA, as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, as Secretarias Estaduais e Municipais de Serviços Sociais. Enfim, temos toda uma estrutura pronta — e aqui acrescentaríamos ainda, todas as igrejas e paróquias, em números de 35 a 40 mil espalhadas pelo Brasil, a fora. Quer dizer, se toda essa sociedade, os clubes de serviços, enfim, se tudo isso se juntasse, para levar apenas uma coisa, a informação e os meios, respeitada a consciência, respeitado o casal como fórum último de decisão, apenas isso, acho que estaríamos levando uma grande contribuição, a contribuição mais patriótica e talvez mais bárbara que nesse momento é poderemos levar, para buscar equilibrar ou diminuir um pouco as diferenças patrimoniais dos indivíduos. Não vejo, a curto prazo, uma outra maneira de o fazer.

Concluindo, eu diria que não acredito também, que um planejamento familiar uma política nesse sentido, fosse a solução, fosse a panacéia de tudo. Claro que não é. Mas que é um elemento altamente contributivo, acho que isto não há como negar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Senadora Eunice Michiles não formula pergunta. Apenas faz considerações. D. Luciano, V. Rivm* tem a palavra, para tecer comentários sobre o assunto.

O SR. LUCIANO ALMEIDA — Quero agradecer a participação da Senadora. Venho acompanhando, também, toda a sua preocupação, na militância desta Casa. Já não é a primeira vez que nós encontramos, também, numa conversa desse tipo.

Em primeiro lugar, quero respeitar muito a ótica sob a qual se coloca.

Agora, com muita brevidade, infelizmente só tem um avião que pode me levar a São Paulo ainda hoje. Mas, com muita brevidade, não para diminuir a importância das perguntas, mas simplesmente para deixar ainda a palavra a outros, gostaria de fazer pequeninas ponderações sobre as considerações que V. Ex^a fez.

Em primeiro lugar, o argumento do respeito à pessoa humana é fundamental. Nesse sentido, nós sabemos que é com Deus que aprendemos isso, Ele que respeita a consciência e a interpreta como um Pai. Portanto, nós não queremos, aqui, lançar críticas ou juízo severos sobre ninguém. No entanto, nessa atitude de respeito à consciência alheia é muito importante, também, que não vendamos carne estragada. Então, o problema é saber-mos o que vamos propor ao povo. É a carne sadia, ou é a carne estragada? É o arroz de terceira ou é o de primeira? Isto é que nós estamos procurando saber: que vamos, como respeito ao povo, entregar como elemento de amadurecimento de todos os valores? Então, nessa perspectiva, por exemplo, nós achamos que é muito mais importante o sim à vida do que o sim ao aborto. É muito mais importante o método natural que os outros métodos. Se alguém diz já sei o que eu quero, respeita-se a consciência. Mas se alguém pergunta o que deve ser feito — e todo o planejamento nada mais é do que uma proposta. Senão, para que planejar? Para deixar tudo como está? Então, se a proposta é algo novo, pretenda-se que seja algo melhor. Então, aí é que está todo o esforço desta Casa, é em buscar qual é o algo melhor. E, evidentemente aí, o respeito se traduz numa oferta de melhores valores.

Em segundo lugar, estou plenamente de acordo — e se não o disse antes, eu lamento, porque quero respeitar essa colocação — que o problema é sério. Apenas eu disse que não é o primeiro, ele vem bem depois de outros problemas que se apresentam, embora a questão de saber qual é o grau de necessidade mereça, também, um debate. Talvez possamos reformular até e dizer que esse problema merece um atendimento com mais urgência. Não insistiria tanto neste argumento, porque vou mais longe, não é porque o Brasil tem terras, que pode nascer muito brasileiro, porque pensamos no mundo inteiro. Não podemos, também enfiar uma área livre, desconhecendo que há países como a Holanda, como a Bélgica ou como El Salvador, que precisam, numa compreensão maior, de encontrar também lugar para sobreviver, que estas nações não fiquem aí, abusivamente constrangidas, e que nós tenhamos a grandeza de abrir espaços. Portanto, não faria um argumento só sobre o Brasil. Entendo, perfeitamente, a sua colocação.

Em terceiro lugar, qual é a fórmula mágica? É uma só, é o amor. E não pensem que estou aqui fazendo poesia. Se nós elogiávamos o pessoal que estava fazendo pedágio, e ontem, nas ruas, com chuva, em Fortaleza encontrei um rapazinho fazendo pedágio no meio do movimento, que entrou de carona no carro de D. Aloísio, que deve estar chegando hoje a Brasília. E disse eu estou aqui, desde manhã, e já arranji 1.500 cruzeiros, para levar para o meu colégio, a fim de comprar leite para gente que não tem. Vejam, o amor é um amor operativo. É um amor de partilha. É um amor de solidariedade, sem o que essa campanha seria vazia e oca. Recolher dinheiro como um gesto que não fosse profético não tem valor nenhum, mas recolher gêneros e dinheiro, num gesto de aprendizagem da solidariedade de um país, isso é gravíssimo, é de altíssima importância, é a fórmula mágica, porque a Senadora lembrava muito bem que há um aumento aritmético dos ricos e geométrico dos pobres, porque a ganância dos ricos aumenta, também, infelizmente, geometricamente. Esse é o problema. Por que os ricos ficam mais ricos? Não é porque eles sejam mais numerosos mas mais gananciosos. Basta ver os subterfúgios que há neste País com relação ao Imposto de Renda. É uma técnica — a ilusão do Imposto de Renda, quando é um dever, porque esse imposto vai reverter

para o mais pobre. E há gente que se vangloria, de como ilude, de como deixa dinheiro no estrangeiro. Isso é um pecado! É um País que precisa dessas reservas e tem dinheiro no estrangeiro.

Então veja que não é tão séria a pesquisa, é séria, digamos assim, a barreira que se coloca à solução, que é a partilha. Porque, se uma pessoa está convencida de que ela tem que ver com o seu semelhante, com o seu irmão e ela acumula bens, em vez de partilhar com eles, aí está toda a explicação. O problema não está realmente na paternidade responsável, mas está no juízo da pessoa humana que não entende o seu compromisso social. Enquanto nós tivermos pessoas se locupletando de diversos modos, não só com o bem-estar, mas acumulação de bens, num País onde nós sabemos que na frente de emergência se está dando 15 mil cruzeiros e daí se tira, ainda, 4 mil para pagar um cesto de alimento e que nesse cesto há alimentos que são insuficientes. Pergunto se isso não é irrisório? Não porque seja pouco, mas porque a nossa doação é uma doação extremamente restringida, uma espécie de atrofia do amor. Então, o que nós temos é que nos reducar para essa solidariedade. Acho que essas campanhas têm um grande valor, porque realmente a enchente do Sul, o desemprego do Centro e a seca do Nordeste deveriam ser uma grande ocasião para a gente abrir, de verdade, o coração. Senão não teremos mais condição de reestruturar este País.

Além disso, quando se falava que a mulher deve ter os filhos que deseja, eu diria, também que ele deveria ter também o alimento que deseja, a casa que deseja, a escola que deseja. De modo que esse argumento é brilhante, mas ele vem com as outras coisas básicas e primárias. Porque nós tiramos, como uma carta mágica, um 2 de paus do baralho, para dizer que é isso que ela deseja e não consultamos essa mulher, para saber se ela não quer feijão e arroz na panela? É uma coisa muito séria, porque nós usamos um argumento brilhante, mas numa escolha que nós fazemos. Vamos perguntar a essa mulher, se o que lhe dá quer é que nós lhe restringimos os filhos, ou que lhes demos condição de decidir, ela mesma, por seus filhos.

Ora, nós temos estatísticas que, em Manaus, há 32% de mulheres esterilizadas, por vontade de quem? Isso é uma coisa gravíssima. Foi essa mulher que desejou ou nem sabe o que aconteceu? Conheci uma mulher de 17 anos, criança, já esterelizada para a vida. Vai me dizer que ela quis? Claro que é um caso particular, que não faz argumento. Mas creio que o argumento do desejo é tão brilhante que vai muito longe e ele exige, evidentemente, uma condição de educação.

Quando se diz que o menor abandonado é fruto da inconsciência dos pais, eu acredito. Mas é preciso que notemos que não se trata aqui de saber quantos filhos pode ter um casal, mas de saber por que um homem vive com mais de uma mulher? Por que a mulher se prostitui? O problema não está em saber os filhos de uma família, mas está em saber qual é a educação cívica e ética de um país. Façamos um exemplo, que não houvessem mais filhos, senão na família. Ninguém procria fora do casamento. Já estaria resolvido o problema do Brasil por inteiro.

Então, o problema não é este de saber como limitar filhos de uma família, mas como alcançar a educação ética de um país. E, agora, por que há criança abandonada? Nenhuma criança se abandonou. É porque, de novo, o adulto abandonou a criança — e não é só o adulto pobre que abandona a criança, mas é aquele que tem condição de atender a essa criança mas que não a leva para casa; leva para casa um cachorrinho — e às vezes tem mais de um cachorro dentro de casa: periquito, papagaio e mais não sei o quê — e não são os pobres. (Risos.)

De modo que é importante percebermos que é tudo um contexto. Por isso, concordo plenamente com a Senadora quando ela chama a atenção sobre esse ponto. Isso que eu digo, quando pega o 2 de paus, vem o baralho inteiro. Então, temos que abrir as cartas e ver realmente quais são aquelas que têm, neste momento, precedência de jogo social. É dentro dessa perspectiva que nós vemos, também, que a questão de consumir sangue em abortos ou em correamento de abortos, é evidente que esse é um indicador dentro do qual nós nos inclinamos — não fui eu quem fez essa estatística, mas dizem que é

assim — quando eu digo: e quanto dinheiro se gastam em armas no País? E o que sustenta o poderio militar do País? E para que? Para matar alguém? O que gasta mais?

Então, se o problema é saber em que se gasta mais dinheiro, o equipamento de um soldado vale 60 vezes o leite de uma criança até a idade de 10 anos. Então, se nós vamos racionalizar esses gastos, vamos racionalizar os plúsmas, então vamos fazer isso direito e não pelo lado mais fraco. De modo que aí estou plenamente de acordo, mas é toda uma hierarquia de valores que nós temos que, sentados em volta de uma mesa, estabelecer. É como um pai de família que, no fim do mês, comprasse um revólver e dissesse: meus filhos, desculpem, mas eu comprei um revólver, então não tem comida — e no outro mês comprasse outro revólver. É evidente que vai faltar comida na mesa — evidente.

Então é toda a visão de sociedade que está em jogo. De modo que, sem dívida, alguns desses princípios são mais do que comuns mas é, evidentemente, o que acontece, como naquelas grandes descobertas que fazem de pedaços de osso, aí, não sei esse paleontólogos encontram lá pedaços de osso, com uma costela desses animais do passado e reconstróem tudo aquilo com gesso através de um ossinho e é capaz de fazer toda a carcaça do animal. Também acho que através de um indicador de injustiça como esse pode-se reconstruir toda a carcaça do animal da injustiça.

Então, temos uma sociedade que, através desses indicadores a que V. Ex^a se referiu pode ser reconstruída na sua macro-injustiça. Mas eu digo: depois de reconstruir o animal inteiro, vamos ver por onde começar. Que através de um indicador se possa reconstruir tudo, perfeitamente de acordo. Mas qual é, então, no processamento de dados o que tenha precedência para a rearticulação social? Creio que, realmente, aí, então sim, que uma Casa como esta tem precedência para indicar ao País qual é o escalonamento de valores, qual é o escalonamento de prioridades e evidentemente aí se poderia tentar fazer este País não só viável, mas exemplar para tantas outras nações que nos deram exemplos gravíssimos de destruição, da desperdição e de opressão. Porque o que gasta um cidadão nos Estados Unidos é 27, 28 vezes mais do que V. Ex^a gasta, do que eu gasto. Quer dizer, então, não é possível sobreviver numa nação em que as condições de sobrevivência são totalmente diferentes daquele país junto ao qual nos endividamos.

Então, é toda uma série de valores e de fatores que têm que ser reorganizados. Agora, nada disso tira a importância desse problema, desde que ele seja colocado nos outros coeficientes de importância que merecem a nossa atenção prioritária. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Sr. Presidente, Sr. Congressistas:

Seria uma redundância parabenizar Dom Luciano. Sempre que participa em qualquer mesa-redonda o brilho é sua característica.

Não tenho nenhuma pergunta a fazer, nem qualquer questionamento a colocar a Dom Luciano. Mas concordo em 100% do que ele aqui afirmou. Porém, é preciso colocar alguma coisa e não vou perder oportunidade já que, na Câmara dos Deputados, em algumas vezes me ocupei com esse problema de controle da natalidade. O problema é político. E não é por acaso que o Senador Roberto Campos, neste ano, apresentou no Senado um pronunciamento em que defendia o controle da natalidade.

Em 1969, o Senador Roberto Campos participou de uma comissão do Banco Mundial que fez levantamento sócio-econômico dos países do Terceiro Mundo. Em 1969, quando o Brasil tinha 90 milhões de habitantes, o Senador Roberto Campos junto com a comissão nomeada pelo Banco Mundial, pelo Sr. Macnamara... defendia o controle da natalidade. Então, não é coisa nova, é um problema de ordem política, e que transcende as nossas decisões internas. Ele é de ordem política e transcende as nossas decisões internas por que? Porque vários problemas que são implementados no Brasil têm vinculações externas. A BENFAM faz seu trabalho no País distribuindo pílulas e outras coisas mais, financiada pela IPPF. O Dr. Coutinho, na Bahia, faz suas experiências para encontrar a pílula do homem, que anunciou há

poucos dias em Porto Alegre, com os hormônios do Laboratório Russel de França. E clínicas estão distribuídas neste País, suportadas pela Fundação Hospkinson. Então, vemos que o problema é político, que transcende as decisões nacionais, a quem o ilustre Senador Roberto Campos está muito vinculado em toda a sua história de vida.

Então, o problema brasileiro — e eu concordo plenamente inclusive com aquilo que falou o nobre Senador João Lobo, que não há necessidade de termos um projeto, uma proposta de controle da natalidade, por problemas demográficos no País. A Bélgica tem 380 habitantes por quilômetro quadrado, o Brasil tem 29. Vimos, há poucos meses, na Bélgica um quadro triste e que poderá ser o nosso, se essa irresponsabilidade for levada à frente. Dizia-me um homem do Ministério da Educação, em Bruxelas, que numa sala de aula de curso primário em Bruxelas, de 30 alunos, entre 22 e 25 são estrangeiros, filhos de marroquinos e turcos. A nacionalidade belga está em perigo, porque 1 milhão e meio dos 10 milhões de habitantes, hoje, da Bélgica, são estrangeiros ou filhos de estrangeiros.

A França, a partir do terceiro filho, está dando à família mil francos, que correspondem a mais de 80 mil cruzeiros e chegando o auxílio à família em três mil francos e dá mais de 200 mil cruzeiros de ajuda para quem tenha mais de três filhos.

O quadro que foi descrito aqui sobre a tristeza da Europa poderá um dia nos alcançar. E a falácia de que o problema brasileiro de miséria é o número de filhos é utópico, é por interesses políticos, inclusive de instituições que não são brasileiras.

A China, com um pouco mais de quilômetros quadrados do que nós, 1 milhão de quilômetros quadrados mais do que o Brasil, tem mais de 1 bilhão de habitantes, e a população da China não passa fome, como passa o brasileiro, embora a renda per capita chinesa seja de 400 dólares e a nossa 1800 dólares, só que a nossa é má distribuída — e por isso temos miséria.

Então, esse quadro que nós percebemos de dominação política, e nós verificamos que, no Brasil, o maior índice de crescimento demográfico é do Nordeste e Norte, principalmente, do Nordeste. E lá no Nordeste 20% das mulheres em idade fértil estão esterilizadas. Então, o problema que estamos enfrentando no País é um problema de ordem política que, na condição de brasileiro e responsável, também, por uma parcela da população a que represento, nessa CPI de Controle de Natalidade, manifesto o meu repúdio à decisão de Governo de estabelecer um programa de paternidade responsável, que é similar ao controle de natalidade, porque é a isso que nós queremos chegar.

Quero, com essas considerações, cumprimentar a V. Revm^a, Dom Luciano, pela brilhante exposição e contribuição que trouxe para esta CPI, e que eu espero que o Relator desta Comissão seja sensível àquilo que V. Revm^a aqui colocou.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O nobre Deputado Euclides Scalco não fez nenhuma pergunta. Querá fazer uma advertência aqui aos presentes e ao Sr. Relator, que o depoente me advertiu que terá de tomar o avião agora às 19 horas e 45 minutos, de modo que se pudermos cooperar, para que ele não perca o avião... Falaria aos demais que não fizessem mais perguntas, inclusive o Senador Almir Pinto se dispusesse de fazer alguma pergunta, para permitir que ele chegue a tempo ao aeroporto.

O SR. RELATOR (Almir Pinto) — Não será por mim que Dom Luciano irá perder o avião hoje, inclusive podendo mandar deixá-lo, no meu carro, até o aeroporto. Apenas eu diria para S. Revm^a o que, pela manhã, disse ao Ministro Hélio Beltrão. O Ministro Hélio Beltrão queria ser o último, na ideia de que os últimos serão os primeiros, como diz a Bíblia, mas nós deixamos a CNBB para o fim para que ela abençoe a Comissão Parlamentar de Inquérito, para que todos nós nos iluminemos e encontremos uma saída bem honesta e patriótica para o problema do planejamento familiar.

Eu ia responder um pouco ao Senador Lobo, mas a Senadora Eunice Michiles, praticamente, deu uma ligeira resposta, porque o Senador tem a ideia de que o aumento populacional no Brasil não existiu. Agora, já tive-

mos um aumento de 3,2%, e é sabido que todo país que tem aumento populacional acima de 5%, dois pontos para frente, todos eles são países subdesenvolvidos.

Mas, não vou mais tratar do assunto, porque a exposição foi muito bem feita, eu até anotei aqui uma coisa que V. Revm^a disse: "A igreja é pela vida." A medicina talvez seja ainda mais, porque nós manuseamos com a vida. Essa que é a grande realidade. A medicina é uma ciência que protege a vida e não facilita a morte. Tanto que nós não concebemos o aborto.

Querá apenas lhe dizer que, quando aqui estive a Ministra Esther de Figueiredo, uma bacharela, falou sobre a questão da legalização do aborto, e ela disse exatamente isso: Que o aborto, de uma certa maneira, dentro do Código Penal Brasileiro, é legalizado, porque a mulher que corre risco de vida com o seu feto na gestação tem a gravidez interrompida e os casos de estupro. Não sei como a Igreja vê, em particular, o que está determinado no Código Penal Brasileiro.

Mas, quero, exatamente, felicitar V. Revm^a, porque preencheu aquilo que nós queremos para o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vou pedir à Taquígrafia, o quanto antes, o pronunciamento de V. Revm^a, porque teremos que anotar muita coisa que, de certo, irá nos servir para o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Dom Luciano para se despedir da Comissão.

O SR. LUCIANO MENDES — Não é uma despedida, mas é um agradecimento à paciência de todos, à boa vontade, à atenção. Fiquei muito gratificado por ter aqui as pessoas que estiveram. Posso lhes dizer, também, que não fui eu quem inventou esse horário de avião, é que o último de hoje, estou vindo de Fortaleza, viajei duas noites de avião, para poder fazer tudo que estava programado. Mas, fico à disposição, para ser requisitado a fim de levar adiante a conversa que tiver ficado incompleta. E nem quero pensar que, por responder brevemente algumas das perguntas que foram muito sérias, tenham ficado suficientemente esclarecidos, de jeito nenhum, sei que o problema permanece.

Mas, é este sim à vida, que a medicina dá e creio que todos nós, também, que, naturalmente, está nos orientando em todo esse caminho, não é? Como dizer sim à vida que Deus nos dá, dentro de todo respeito à sua dignidade, criando condições objetivas, para que essa vida possa ser digna como aqui se falou. Portanto, com a maior veneração a todos os trabalhos que estão sendo feitos aqui, quero também lhes dizer que, se em alguma coisa nós pudermos continuar colaborando, a vontade é permanente de contribuir, desde que não seja sob essa forma assim mais solene, tudo aquilo que for possível nós queremos é que a soma desses esforços traga um bem-estar completo às populações desfavorecidas de nosso País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Dom Luciano, a Comissão sente-se agradecida com a presença de V. Revm^a, e por essa oportunidade de fechar com chave de ouro os seus trabalhos, com um depoimento brilhante e substancioso que V. Revm^a acaba de fazer. Nós nos sentimos gratificados, porque, no início dos nossos trabalhos, nós afirmamos aqui que o método anticoncepcional mais eficiente é a educação e vemos que o ponto de vista de V. Revm^a coincide com o nosso. Muito agradecido. Está encerrada a reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA.

7^a Reunião, realizada em 25 de junho de 1985

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, presentes os Srs. Senadores João Calmon, Presidente em exercício, Severo Gomes (Relator), Carlos Lyra, Milton Cabral e Albano Franco, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, "destinada a investigar a gestão das Sociedades de Economia Mista nas quais a União detenha maioria acionária".

Comparece, ainda, o Sr. Deputado Mário Lima. É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que em seguida é dada como aprovada.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador João Calmon, declara abertos os trabalhos.

O Sr. Presidente solicita ao depoente que proceda a leitura do juramento, em seguida, concede a palavra ao Dr. Armando Guedes Coelho, Diretor da PETROBRÁS, que apresenta sua exposição e, logo após, se coloca à disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, o Sr. Senador Severo Gomes (Relator) e o Sr. Deputado Mário Lima.

O Sr. Presidente agradece a colaboração do Dr. Armando Guedes Coelho e determina que as notas taquígráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A GESTÃO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NAS QUAIS A UNIÃO DETENHA MAIORIA ACIONÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1985, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. ARMANDO GUEDES COELHO, DIRETOR DA PETROBRÁS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador César Cal
Relator: Senador Severo Gomes
(Integra do apanhamento taquígráfico)

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sob as empresas estatais.

Hoje, vamos ouvir o depoimento do Dr. Armando Guedes Coelho, Diretor da Área Industrial de Refinação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da PETROBRÁS, e Presidente da INTERBRÁS.

Eu pediria ao Dr. Armando Guedes Coelho que preste o juramento previsto em nosso Regimento.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga a gestão das Sociedades de Economia Mista, nas quais a União detém a maioria acionária.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Dr. Armando Guedes Coelho, que vai prestar o seu depoimento.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Antes de tudo, iniciando, gostaria de agradecer e de dizer da minha honra de comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, porquanto é aqui que realmente nós teremos condições de demonstrar toda a atividade que a PETROBRÁS vem exercendo, para que o Legislativo possa conhecer e julgar da qualidade dos serviços que a PETROBRÁS vem prestando a este País.

Eu, como Diretor da PETROBRÁS — a Direção da PETROBRÁS é colegiada, como V. Ex^{ts} sabem, mas cada Diretor tem a sua área específica de atividades, cabendo à minha área, como Presidente, como o Senador João Calmon indicou, uma área de contato correspondente à parte industrial da PETROBRÁS, refinarias, porque de refino do País, bem como a área de tecnologia do Centro de Pesquisa da PETROBRÁS e, também, mais recentemente, sou responsável pela Presidência da INTERBRÁS, a subsidiária da PETROBRÁS que trata do comércio internacional.

Então, a minha palestra, evidentemente na medida em que for de interesse dos Srs. Parlamentares, poderemos abordar outros assuntos, mas a minha palestra vai ser mais específica nessas áreas que mencionei.

V. Ex^{ts} já tiveram a oportunidade de ouvir a respeito de outras áreas da empresa, porquanto aqui já estiveram várias personalidades da empresa, que abordaram as áreas de exploração, as áreas de comercialização, área financeira e, por último, o Presidente da Companhia, que apresentou um panorama bastante completo sobre a empresa como um todo. Então, eu vou procurar abordar a contribuição que a área industrial da PETROBRÁS deu a este País nesses últimos anos, procurando se adaptar a uma condição bastante diferente de atendimento de mercado, que nós tivemos de fazer em decorrência dessas últimas crises que o País tem enfrentado, provocadas evidentemente por fatores externos. Cabe salientar, inicialmente, e isso inclusive para que V. Ex^{ts} sintam a importância da área, o parque de refino que a PETROBRÁS detém — cerca de 11 refinarias — corresponde a qualquer coisa da ordem de 10 bilhões de dólares em valor atual. É realmente um parque industrial bastante sofisticado, bastante completo, de um valor tremendamente alto e que a boa gestão dele, sem dúvida, é bastante importante para que a área energética tenha um bom resultado no seu todo.

Então, a minha palestra vai ter como base bastante pronunciada a gestão dessa área.

Eu começaria, para situar o problema em si, colocando o problema originalmente que nós enfrentamos, quando das crises de petróleo que o Brasil teve que enfrentar, em função dessas mudanças mais recentes na economia internacional. Valeria a pena mencionar tam-

bém que esse parque de refino, que a PETROBRÁS detém, começou por volta de década de 1950, quando o País sentiu a necessidade de ter uma indústria de refinação que procurasse produzir os derivados que consumia, ao invés de importar os derivados acabados. Era sabido, naquela ocasião, que a indústria mundial de petróleo colocava o seu principal resultado nessa área de refinação, e evidentemente quem comprava produtos acabados sempre pagava mais do que aquele que comprava o produto original, no caso o petróleo. Evidentemente o Brasil seguiu o mesmo rumo e procurou se estabelecer de forma tal a poder processar, refinar o petróleo que comprasse, para que pudesse suprir o País adequadamente dos seus produtos derivados. Vale a pena mostrar o reflexo disso, e eu tenho aqui uma transparência em que procura mostrar a evolução dos preços de petróleo, que V. Ex^{ts} já estão acostumados, já viram várias vezes isso, mas simplesmente para situar bem o problema que a área industrial da PETROBRÁS teve que enfrentar. A indústria de petróleo veio basicamente sem alteração de preços até por volta de 1970, quando, então, nós tivemos as crises conhecidas de petróleo de 1973, e depois, outra vez, uma crise bastante forte em 1978, que tiveram elevações sucessivas em dois degraus, em dois patamares, que elevaram substancialmente os preços do petróleo, originalmente na faixa dos 2 dólares para 11 dólares e, posteriormente, para 34 dólares, que todo mundo tem conhecimento. É evidente que isso provocou alterações substancialmente grandes em toda a economia mundial, e particularmente no Brasil, que era um impor-

tador bastante grande desse tipo de produto, ou seja, o Brasil importava, nesse período, qualquer coisa da ordem de 70 a 80% do petróleo que consumia. Então, é evidente que a repercussão na economia brasileira desses dois eventos, dessas duas crises de petróleo, foram bastante sérios, e é claro que isso provocou profundas alterações, que nós vamos procurar examinar, aqui, no decorrer desse depoimento.

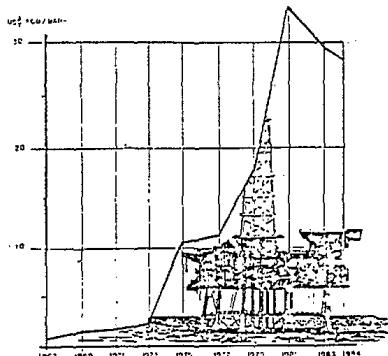
EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ESTRUTURA DE PRODUÇÃO

Estão presentes na memória e na consciência de todos as ocorrências das crises na economia mundial verificadas a partir de 1973 e o seu impacto na economia do mundo, em especial na do Brasil. No final de 1973 ocorreu a primeira crise do petróleo, decorrente do embargo dos países árabes fornecedores do produto, usado como arma política no conflito ocorrido com Israel. Naquela ocasião, deu-se o primeiro salto nos preços do petróleo, que subiu de 2,47 para 11,51 dólares por barril (preço de referência oficial da OPEP). (1)

Em 1979, sobreveio a segunda crise do petróleo, motivada pelo desequilíbrio na oferta do produto, decorrente da revolução iraniana e do virtual desaparecimento temporário desse grande produtor como fornecedor da matéria-prima, quando o petróleo atingiu o valor de 34 dólares/barril.

VALORES FOB MÉDIOS DOS PETRÓLEOS IMPORTADOS PELA PETROBRÁS

Fig. 1



(1) Encontra-se no final deste trabalho uma relação das siglas utilizadas.

Essas abruptas alterações nos preços unitários causaram elevação acentuada dos preços industrializados, ao mesmo tempo em que se acentuaram as baixas valorizações dos produtos primários.

O Brasil, com baixa capacidade de geração de divisas, se viu diante de impasses, dentre eles, o de adotar uma política recessiva e de contenção de consumo no período considerado ou manter uma alta taxa de desenvolvimento industrial e agrícola, com reflexos no aumento de demanda de derivados.

O elevado incremento no consumo de derivados de petróleo (passou de 776.000 BPD em 1973 para 1.113.000

BPD em 1979), seus elevados preços e nossa baixa elasticidade na produção de divisas acentuaram o desequilíbrio na balança de pagamentos do País. Com a subsequente elevação das taxas de juros internacionais a problemática do déficit de divisas se acentuou.

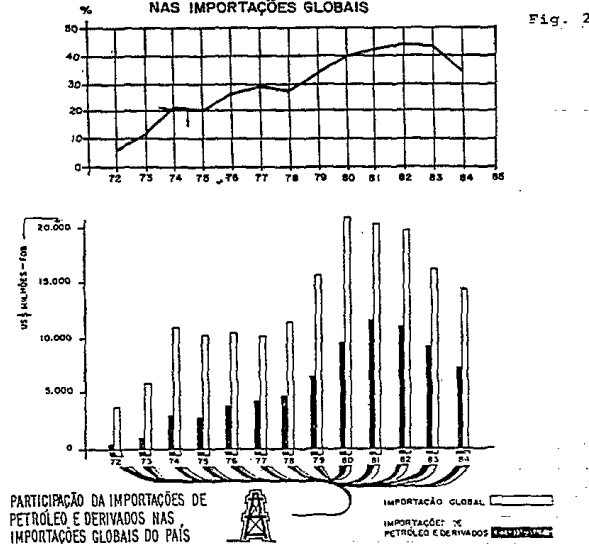
Relativamente ao valor das importações globais, o petróleo representa 10% antes da primeira crise.

Em 1982 atingiu 43%. Porém, graças a uma política firme do Governo e da PETROBRÁS, em várias frentes, a participação da conta petróleo caiu, sensivelmente, atingindo 35%, em 1984, e com perspectivas de queda, se

considerarmos as operações conjuntas do sistema PETROBRÁS (exportações da INTERBRÁS). É de se prever que, a curto prazo, o balanço importações X exportações do Grupo PETROBRÁS tenda para zero.

É interessante mostrar como a importação desse petróleo influenciava no nosso balanço de pagamentos. Então, tem uma transparência número dois, que procura dar uma idéia, que também V. Ex^{ts} já tiveram conhecimento em depoimentos prévios, mas também dentro da posição de situar o problema em si.

RELAÇÃO DO SALDO DAS IMPORTAÇÕES DE PETRÓLEO E DERIVADOS NAS IMPORTAÇÕES GLOBAIS



Nós que, em 1970, tínhamos um impacto do gasto com petróleo de cerca de 10% nas importações brasileiras, a partir desse período, tivemos elevações sucessivas dessa parcela de gasto com petróleo, chegando a um nível próximo de 50% por volta de 1982, 1983, para depois termos decréscimos bastante significativos, decréscimos esses decorrentes de uma série de providências e alterações que foram feitas dentro desse regime de atendimento do mercado nacional brasileiro.

Em função desse impacto que a nossa economia teve que sofrer, o Governo e a PETROBRÁS, procurando se

ajustar a essa nova situação, tiveram que tomar algumas providências. Essas providências se situaram basicamente em duas grandes linhas de ação. A primeira linha foi uma orientação evidente que o Governo tomou e a PETROBRÁS procurou executar, de aumentar a produção nacional de petróleo. Isso, V. Ex^{as} têm conhecimento, também foi motivo de depoimento aqui, de todas as providências que a PETROBRÁS procurou tomar nesse sentido. Quer dizer, a empresa redirecionou todo o seu programa de investimento para essa área. E tem uma transparência que mostra, também, a figura 3, que já é

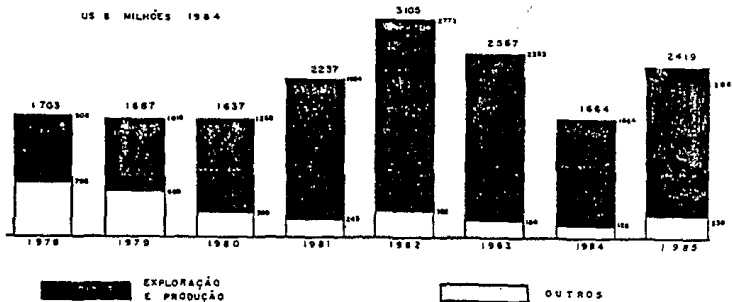
do conhecimento da maioria aqui, de como a PETROBRÁS se posicionou no que tange à alocação de recursos para as suas várias áreas de atuação.

Dois caminhos se apresentavam para atenuar o impacto dos dispêndios com petróleo e seus derivados no balanço de pagamento do País, de imediato.

- 1) Aumento da produção nacional de petróleo no período 1973-1984, com intensificação do investimento na pesquisa e produção de petróleo e gás, seja na plataforma marítima, seja na Amazônia.

Fig.3

INVESTIMENTOS DA PETROBRÁS



Por volta de 1978, nós tínhamos praticamente cerca de 45% dos investimentos da empresa em outras atividades que não a exploração e a produção, e, a partir de 1978, a empresa tomou uma providência, em decorrência dessas duas crises do petróleo, de procurar orientar todo o seu investimento, ou a maioria do seu investimento, para

essa área. E essa transparência procura mostrar exatamente isso. O pique de investimento nosso, por volta de 1982, pegou como quase que 90% do nosso investimento para essa área de exploração e produção, e a política continua seguindo dentro dessa mesma linha de ação, no sentido de que, pelo menos, 80% do nosso investimento continue a ser alocado para essa área de exploração e

produção. Evidentemente, a figura seguinte mostra também como isso teve repercussão — e isso já foi mostrado para V. Ex^{as} através de outras palestras —, o número de poços perfurados cresceu nesse período, não só os poços em terra como os poços em mar, procurando mostrar a linha de ação que a PETROBRÁS estava tomando.

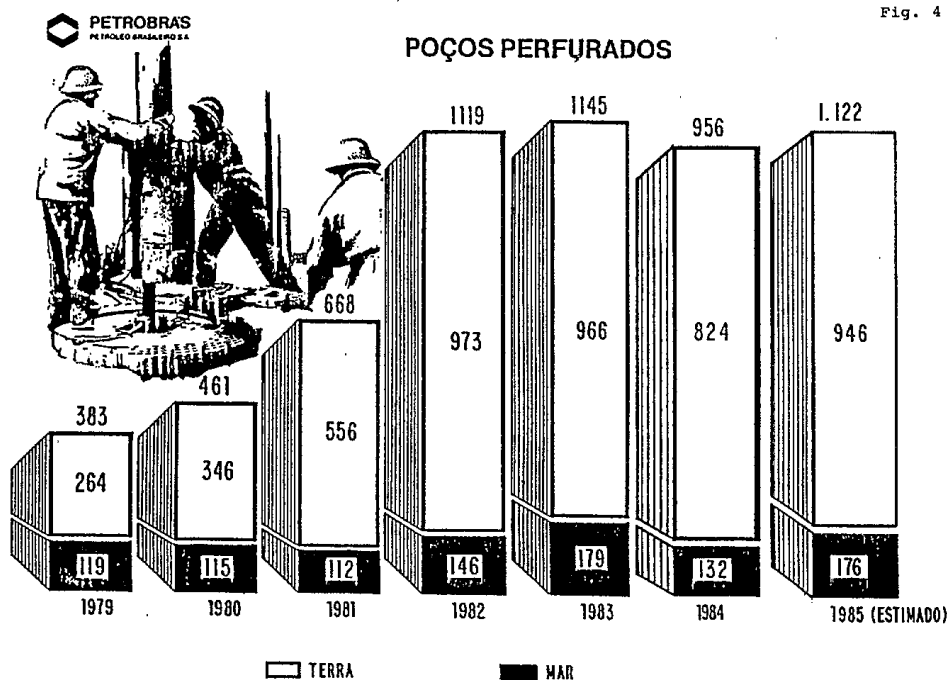


Fig. 4

A segunda grande linha de ação, que a empresa procurou seguir, foi em relação à política de redução de consumo dos derivados.

Nesta área de ação tivemos que tomar algumas providências, algumas decorrentes da própria ação da empresa e outras decorrentes das ações governamentais. A primeira das providências, na área de consumo de derivados, foi a de procurar utilizar mais racionalmente os derivados na área de conservação de energia. Foram desenvolvidos esforços e criados incentivos para que a indústria promovesse a utilização mais eficiente desses combustíveis. Evidentemente que isso trouxe um resultado bastante positivo, o que veremos logo mais adiante.

A segunda linha de ação nesse campo de redução do consumo dos derivados foi a substituição por fontes al-

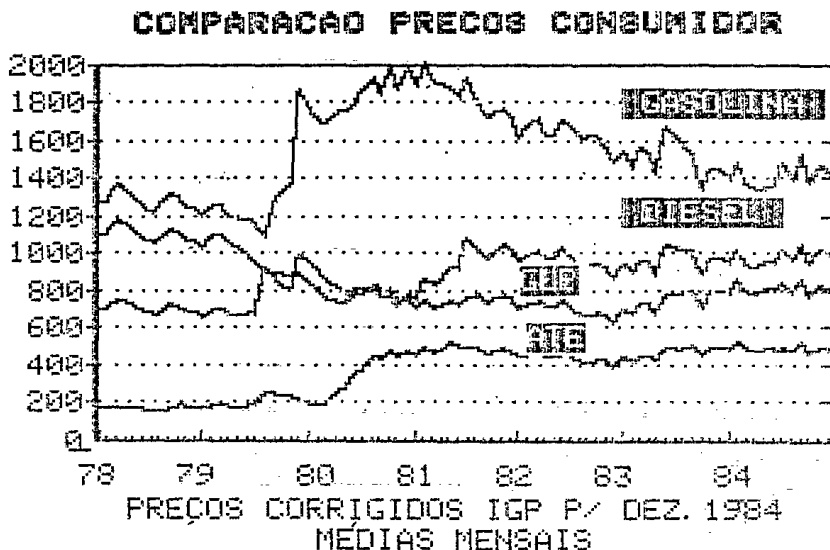
ternativas de energia. É do conhecimento de todos, o esforço que foi feito na área do programa de álcool, no incremento da utilização de carvão, na eletrotermia, que foi uma outra alternativa também procurada para efeito de substituição de energia; também contribuiu, nesse campo, uma política que o CNP introduziu: quotas de fornecimento de alguns produtos, que ele entendeu por bem criar; esse tipo de restrição, mais com o objetivo de fazer com que a empresa, que utilizasse aquele insumo, procurasse se conscientizar da necessidade de economizar, de melhorar a sua eficiência, e com isso o CNP procurou introduzir restrições para efeito de consumo.

Finalmente, a terceira grande linha de ação, dentro desta área de redução de consumo de derivados, foi a atuação na política de preços desses produtos; o Governo, através do Conselho Nacional do Petróleo, procurando traduzir o entendimento de que determinadas

áreas poderiam ter maiores restrições do que outras, implementou uma política de preços que procurasse orientar o consumo de derivados para aqueles energéticos, cujos preços tivessem menor repercussão na economia nacional. Dentro dessa linha, o Governo — demonstrei isso na transparência seguinte — forçou alguns preços e liberou outros. Esse dado é interessante, porque será utilizado, posteriormente, para mostrar a reação, ou modificação, que isso promoveu no cenário da economia nacional.

Conforme mostra a Fig. 5, desde 1979, somente a gasolina teve um real aumento de preço, o que foi um dos fatores para diminuir o seu consumo. A redução no consumo de óleo combustível foi devida mais a uma política de restrição de quotas e estímulos à sua substituição por outras fontes alternativas.

Fig. 5



Essa transparência procura mostrar os preços reais, quer dizer, todos os preços estão refletidos para uma mesma época, dezembro de 1984; ao longo desse período procuramos traduzir todos esses preços a nível de dezembro de 1984, procurando mostrar realmente o que se passou no País, de 1978 para agora, em termos de evolução dos preços.

Podemos notar, por exemplo, que alguns produtos tiveram os seus preços reduzidos em níveis reais, o diesel, o GLP, são típicos exemplos desse tipo de comportamento, e a gasolina e o óleo combustível, que estão na transparência como ATE (alto teor de enxofre), sofreram algum incremento em termos de valor real. Isso V. Ex^{tas} poderão ver posteriormente, ou seja, que praticamente foi responsável por uma série de coisas que se passaram neste País, que foi uma redução significativa do consumo de gasolina em decorrência da elevação do preço, um acréscimo significativo do consumo de diesel, em decorrência da não elevação de preço; um acréscimo significativo do GLP, também em decorrência, neste caso particular, até de um decréscimo do preço real, e uma redução também significativa no consumo de óleo combustível em decorrência dessa elevação de preço.

Vale a pena assinalar que essas medidas foram tomadas conscientemente. Quanto à elevação do preço da gasolina, é evidente que o Governo levou em consideração o fato de que ela atingia uma fração do consumo que, na avaliação do Governo, não teria uma grande incidência a nível de economia, porque esse produto seria utilizado por uma camada de população de renda mais alta, ou seja, seria mais para o uso privado, e, por outro lado, procurou não mexer no preço do diesel, que é produto, segundo entendimento das autoridades que analisaram a questão na época, que teria uma grande repercussão nos custos e evidentemente haveria de interferir na inflação etc.

O GLP, por sua vez, por ser um produto de economia popular, o Governo também entendeu, na ocasião, de não fazer uma elevação de preço, porque isso traria mais dificuldades para as classes menos favorecidas no que tange ao acesso a ele. E o óleo combustível, durante um longo período de tempo — o Brasil teve o óleo combustível mais barato em comparação com outros países — e,

a uma certa altura, o Governo entendeu que estava distorcendo a nossa economia e também achou por bem fazer uma correção de preços reais, então reflete também esse tipo de posicionamento.

A consequência desse fato pode ser vista na transparência seguinte:

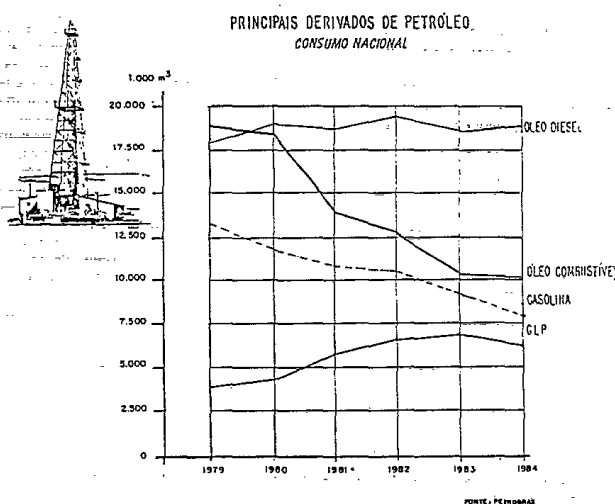
Era de préver-se que esses programas, atuando na área de consumo de cada derivado separadamente, haveriam de ser mais eficazes em determinados derivados que em outros. Particularmente, a gasolina e os óleos combustíveis, pela conjugação dos fatores descritos, res-

ponderam bem a esse esforço de redução, e, no caso do óleo diesel e do gás liquefeito, a resposta foi muito menos eficaz, pelas dificuldades técnicas na substituição desses derivados (Fig. 6).

Disso resultou um novo perfil de consumo para o qual a PETROBRÁS foi obrigada a exercitar sua criatividade a fim de que, com custos mínimos, pudesse alterar o seu perfil de produção para atender à nova configuração do mercado.

Examinemos, a seguir, o perfil de demanda de cada derivado separadamente.

Fig. 6



Ela mostra, de maneira bastante clara, os efeitos dessas providências, na evolução do consumo desses produtos. V. Ex^{ts} podem observar que o óleo diesel teve um crescimento e depois uma certa estabilização, um decréscimo significativo no consumo do combustível, um decréscimo significativo do consumo de gasolina e um acréscimo bastante razoável no consumo de GLP. Esse fato também é marcante e muito, conseqüência principalmente da função preço.

Em seguida procuro mostrar como cada um desses produtos se comportaram ao longo desse período de 1970 até 1984, ou seja, num período de 15 anos.

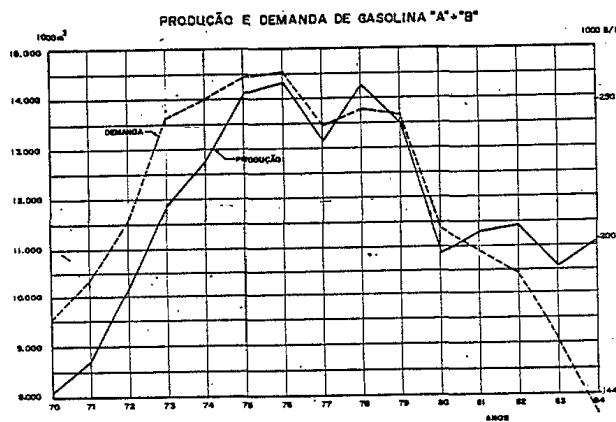
Começando pela gasolina: é um dado interessante, porque mostra que, de 1970 até 1976, houve um acréscimo desmesurado no consumo de gasolina; e um outro aspecto bastante preocupante, na época em que não conseguimos atender à demanda, o Brasil era um importador sistemático desse produto, a diferença entre a curva pontilhada e cheia mostra a parcela de mercado que foi atendida por importação. A partir desse período, 1975/76, quando o Governo decidiu agir rigorosamente nos preços, há uma inflexão, o consumo começa a cair, evidentemente isso está muito relacionado com a substi-

tuição pelo álcool, mas, de qualquer maneira, o consumo como um todo cai e, mais especificamente, o consumo da gasolina cai bastante significativamente.

Demandas de gasolina

O consumo de gasolina, que, embora refreado, continuou a subir mesmo após a primeira crise do petróleo, chegou a atingir quase 300.000 BPD. A partir de restrições (preços e utilização de álcool), seu consumo caiu para menos de 130.000 BPD.

Fig. 7



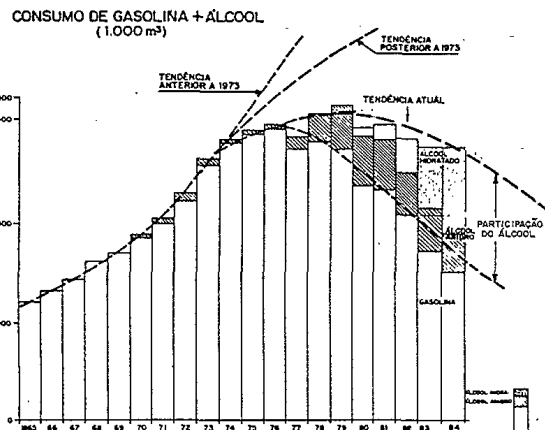
A ilustração seguinte mostra a interferência do álcool dentro desse quadro e mostra como um energético desse alternativo tem seu valor, vamos dizer, quando utilizado na época adequada. Em 1976, como V. Ex^{ts} podem observar — antes de falarmos sobre isso seria interessante observar qual seria a tendência, e nós mostramos qual a tendência anterior a 1973, do consumo de gasolina; é a primeira curva pontilhada de cima, depois a tendência posterior a 1973, que é a segunda curva pontilhada, e a tendência atual, que é a terceira curva, do consumo de gasolina, mais álcool e a parcela correspondente à parti-

cipação do álcool que é a parcela intermediária entre essas duas curvas. Existe aí a parcela, dentro do álcool, correspondente ao álcool anidro, e a parcela correspondente ao hidratado, que é utilizado diretamente nos motores. Vale a pena salientar, neste particular, que hoje o álcool representa mais de 130 mil barris por dia de produto e que ele participa aproximadamente num volume maior do que a gasolina. Se pegarmos o consumo de álcool mais gasolina, hoje, veremos que o álcool representa cerca de 55%, álcool hidratado mais o anidro, e a gasolina representa cerca de 45%.

Entretanto, grande parte do consumo foi substituído pelo álcool, e assim, o País continua gastando, para movimentar automóveis, uma parcela significativa de energia, cerca de 250.000 BPD.

A Figura 8 mostra a proporção na qual o álcool foi substituindo gradativamente a gasolina. Os dados mais recentes, de 1984, mostram que a proporção entre o consumo de gasolina pura e o consumo de álcool, que a ela é adicionado (atualmente na base de 22%), mais o álcool hidratado para motores a álcool, já está na base de 1 volume de gasolina para 1,12 volume de álcool.

Figura 8



Na transparência seguinte procuro mostrar, dentro daquela linha dos vários produtos, o que está se passando com o gás liquefeito de petróleo.

Este é um produto bastante preocupante, porque ele está tendo um crescimento sistemático e o País sempre foi um importador desse produto. A área compreendida entre a parte tracejada, que é a demanda, e a parte cheia, que é a produção, ela é coberta por importação e sistematicamente, o Brasil foi ou está sendo importador e com um fato preocupante, que mais recentemente, de 1982 para cá, esta área tem se alargado, mostrando que o País tende a ser mais importador de gás liquefeito de petróleo do que ele consegue produzir. Isso, de uma certa forma, nos preocupa, apesar de nós entendermos os objetivos do Governo em função dos aspectos, como já foi mencionado, que o gás liquefeito é um produto de economia popular, mas não existe esquemas econômicos de refinação na área industrial que faça com que nós consigamos atender a essa demanda de GLP nesse percentual de consumo. O consumo de GLP hoje é cerca de 11% do consumo total. E na área de refinação de petróleo, as tecnologias disponíveis e desenvolvidas não permitem produção superior a 7 ou 8% nas unidades mais sofisticadas para produção desse produto. É evidente que há algumas alternativas, que nós estamos perseguindo, para tentar cobrir essa parcela correspondente à diferença entre a demanda e a produção. Na medida em que nós tivermos um aumento da produção de gás natural, toda a produção de gás normalmente está associada a uma planta de gás natural, e essa planta de gás natural retirada essa fração de gás natural a parcela líquida, a parcela que nós chamamos de úmida, que é a fração de GLP, isso sem dúvida permite que nós possamos produzir um volume adicional de GLP, mas isso está muito diretamente relacionado à capacidade que o País terá de aumentar a sua produção de gás. Se nós nos tornarmos grandes produtores de gás natural, possivelmente nós teremos esse problema solucionado. Mas, se esse fato não se passar, nós vamos ter que equacionar esse problema ou admitir uma importação sistemática, que é perigosa, principalmente quando ultrapassa certos valores, porque o GLP no mercado mundial está na mão de algumas companhias, ou seja, ele é um produto cartelizado, e a importação desse produto, em grande escala, sempre é um risco, não só físico em termos de disponibilidade, quanto econômico, em termos de preço. Mas, de qualquer maneira, se nós não conseguirmos uma solução interna, que atenda a esse aspecto, nós vamos continuar dependendo dessa importação.

Outra providência, eventualmente, se o Governo assim entender conveniente, seria agir num mecanismo de preço, à semelhança do que fez em outros produtos, para ajustar a demanda desse produto a sua disponibilidade de produção. Vale aqui dizer um fato, que é importante, que os preços de GLP, aos níveis do que estão hoje, está permitindo o uso inadequado desse produto a outros fins que não o específico a que ele se destina. Como ele é um produto de interesse popular, na sua estrutura atual de preço, ele recebe subsídios de outros produtos, especificamente da gasolina, e até algum subsídio, hoje, já do diesel. Na medida que ele tem esse preço favorecido, se ele tem um uso inadequado, ele está tendo uma utilização indevida, é claro que isso é preocupante, porque pelas últimas indicações de que se dispõe, é que uma boa parcela do GLP hoje está sendo utilizada para fins combustíveis em motores, e isso contradiz fundamentalmente o interesse nacional de que um produto de interesse popular, e assim sendo, ele está com preço favorecido.

Em continuação, vamos mostrar a posição da nafta, que é um produto que tem sido muito debatido aqui, nessa Comissão, quando eu tive oportunidade de assistir a alguns desses debates. A nafta tem tido, de 1970 para 1984, um crescimento constante e crescente. Este crescimento evidente é em função da indústria petroquímica que existe no País, uma indústria petroquímica, que se desenvolveu bastante nesse período e que, de uma certa forma, permitiu uma compatibilização bastante interessante entre a produção e a demanda porque, na medida em que nós fomos substituindo a gasolina, teve dois efeitos: o decréscimo total de consumo e a substituição pelo álcool — na medida em que isso foi acontecendo, segu-

ramente o balanço produção-demanda sofreria algumas conseqüências e a nafta — petroquímica de uma certa forma, veio contrabalançar isso, quer dizer, um acréscimo do consumo da nafta na petroquímica permitiu com que o decréscimo existente no consumo de gasolina, ou por preço ou por substituição do álcool, tivesse a sua compensação, mas, de uma maneira geral, não há problema em termos de atendimento dessa demanda, porque a disponibilidade de produção tem sido suficiente para atender às necessidades da indústria petroquímica.

Em seqüência, nós mostraremos o mesmo aspecto do querosene, quero dizer o querosene iluminante e o querosene de aviação, isto é, combustível para os jatos, em que mostra também uma certa demanda crescente até a nível de 1978; depois eu diria quase que estabilizada; a produção continua crescente, esse é um produto que o Brasil exporta de uma maneira bastante significativa, porque, de quase todos os produtos que nós exportamos, esse é aquele que talvez traga mais saldo em termos de vantagem, ou seja, é um produto bastante valorizado no mercado mundial. Então nós procuramos utilizar a nossa capacidade de produção e preferencialmente exportar esse produto, quando possível, em detrimento de outros, porque a sua exportação traz mais resultado.

A mesma transparência é feita para o diesel, e aqui vale a pena alguns comentários. O diesel dentro daquela política que eu mencionei, é um produto que teria grande interferência na economia, ele praticamente não teve reajuste de preço, ele ficou a preço constante, e como conseqüência disso, houve um acréscimo bastante significativo, desde 1970 até por volta de 1980, quando então ele começou a atingir índices, em termos relativos, preocupantes, a ponto de todos nós ficarmos preocupados, e toda a sociedade brasileira discutiu muito essa questão, se o acréscimo de consumo de diesel em relação a outros produtos permitiria que nós fizéssemos esquemas de produção, que pudesse atender a esse tipo de demanda. Nessa ocasião, o Governo entendeu fazer um reajuste em termos reais do diesel, um pequeno reajuste e trouxe, como conseqüência, uma certa estabilização do consumo de diesel, que pode ser observada através dessa transparência, a partir de 1980 até por volta de 1984.

É apresentada também uma transparência para o óleo combustível, que foi o outro produto que teve o comportamento parecido com o da gasolina. Acréscimo tre-

mandamente grande de consumo, de 1970 até por volta de 1980, quando o Governo entendeu agir vigorosamente nos preços, e também através de um esquema de fiscalização por parte do Conselho Nacional de Petróleo, que introduziu cotas, restrições de consumo, etc. substituição também por gás, eletrotermia e outras formas de energia e a conseqüência desse fato é que houve uma inflexão, uma reversão de consumo, e esse é o produto hoje que mais cai em termos de consumo individualmente.

Na transparência seguinte nós procuramos mostrar o resumo de todos esses fatos mencionados, qual foi o comportamento da economia brasileira, em termos de petróleo, o comportamento no mercado ao longo desses últimos dez anos, que variações sofreu desde 73 até 1984, com essas várias interferências que nós tivemos na política de preço, na política de restrições, etc.

É interessante observar que, em 1973, nós tínhamos dois produtos basicamente comandando o consumo nacional: a gasolina, com cerca de 26% já mencionada, e o óleo combustível com 28%, o óleo diesel, com cerca de 22%, tinha um consumo expressivo mas não muito significativo. Essa circunferência seguinte mostra a evolução desse consumo, traduzindo todas aquelas mudanças que eu mencionei.

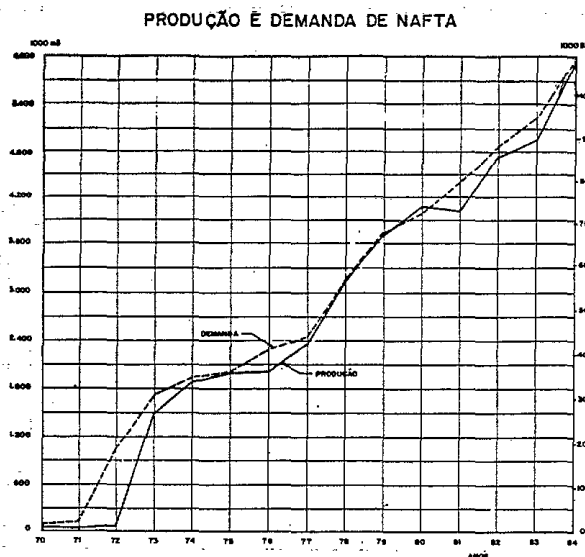
Em 1979, um acréscimo não significativo no consumo de Diesel, passando de 21,9 para 27,4, um decréscimo do consumo de gasolina bastante representativo de 26 para 20% e óleo combustível caindo, mas de maneira muito pequena. Já em 1981, este número que ele aparece bem mais pronunciado, quer dizer, a gasolina continua caindo, o óleo Diesel continua crescendo, já há um decréscimo mais significativo do óleo combustível. Em 1984, o ano passado, mostra o Diesel já com 30%, praticamente com 31%, a gasolina com 17%, e o óleo combustível com 19%.

Demanda de naftas

Este insumo teve acelerado crescimento, a partir da implantação das indústrias petroquímicas no País. É importante salientar, neste caso, que parte do consumo se destinou à exportação de derivados petroquímicos, com elevado ganho de divisas, e parte proporciona a substituição de bens que seriam importados, a altos custos, em dólares.

O consumo global de cerca de 124.000 BPD deste derivado gera mais dívidas para o País do que é gasto com a importação da fração correspondente de petróleo.

Fig. 10



Vocês observam o consumo de nafta da ordem de 9%, já nesse período de 84, em comparação com 3,3 em 73. Mas o importante é destacar aqui, nessa transparência, esses dois extremos: 73 e 84. O óleo Diesel, que era 22% em 73, em 1984, ele é 31%. É vale a pena assinalar aqui que quando se fala em óleo Diesel, trata-se mais em termos do que nós chamamos produtos médios, que é a fração que nós chamamos óleo Diesel e querosene. Se nós somarmos essa fração de 73, Diesel mais querosene, essa fração aproximadamente corresponderia a 26,5% ou 21,9 mais 4,6. Em 1984, essa fração corresponde, aproximadamente, a 37,2, ou seja, é mais de 10% ou seja, se considerar um produto em relação ao outro é um acréscimo de mais de 50% do consumo relativo desses produtos.

A gasolina, por sua vez, que era 26% em 1973, caiu a cerca de 17% em 1984. Quer dizer, que reduziu quase que a metade.

O óleo combustível, que era 28,6, caiu para 19,3. Então, realmente foi o grande desafio que a área industrial e tecnológica da PETROBRÁS teve que enfrentar para adequar a produção ao mercado. As refinarias da empresa, que foram construídas e planejadas para atender a uma estrutura de produção, que estava crescendo a uma expectativa de mercado de 73, como vocês já observaram, quando elas ficaram prontas, por volta de 76 e 77, as grandes refinarias da companhia de São Paulo, São José dos Campos, Campinas e Paraná, as ampliações que nós fizemos em todas as outras refinarias, foram todas concebidas para atender a uma estrutura de produção de 1973. Na hora em que elas entraram em produção, elas tiveram que atender a um esquema de mercado correspondente a 84, totalmente diferente daquilo para o que elas foram imaginadas; vocês não podem imaginar o que isso traduz, a nível da dificuldade, seja operacional, seja tecnológica, para fazer uma compatibilização dessa natureza!

Diante desse quadro, algumas coisas começaram a se mostrar altamente preocupantes. Primeiro, o excesso de gasolina. Realmente ele começou a ficar bastante preocupante no nosso cenário. O excesso de óleo combustível também nos preocupou demais, o que fazer com o óleo combustível? Esse era um produto que estava sobrando muito no Brasil. A característica do nosso óleo combustível, de uma maneira geral, não é muito conveniente para exportação, em decorrência das especificações que nós utilizamos aqui. Por outro lado, nós tínhamos uma tendência de deficiência de Diesel, quer dizer, a tendência de crescimento do consumo de óleo Diesel era altamente preocupante. E também o GLP. Então nós tínhamos duas linhas grandes, exatamente em sentido oposto: um crescimento desmesurado no consumo de Diesel e GLP e um decréscimo bastante enorme no que tange à gasolina e o óleo combustível. E industrial e operacionalmente em qualquer refinaria, quando você processa o produto petróleo, no caso, você produz uma certa gama de produtos em que todos os produtos saem em princípio. Então você compatibilizar uma tendência dessa de mercado realmente é bastante complicada.

Nós tínhamos duas alternativas básicas para resolver esse problema. Uma alternativa seria investir no parque de refino da PETROBRÁS — eu não diria sucatar os existentes, mas, em outras palavras, seria remodelar totalmente o parque de refino da PETROBRÁS, como eu disse que era um parque da ordem de 10 bilhões de dólares, de investimento. Esses investimentos, nós chegamos a fazer uma avaliação naquela época, para consertar isso nós gastaríamos quase que dois bilhões de dólares. A outra alternativa seria, vamos dizer assim, ajustar o refino do País àqueles produtos que nós conseguiríamos fazer e importar os faltantes e exportar os excedentes. Essa também é uma alternativa, vamos dizer assim, não muito lógica mas possível, factível fisicamente. Agora, economicamente, ela seria um desastre, porque o principal produto que nós tínhamos sobrando, que era o óleo combustível, era o produto mais desvalorizado no mercado mundial. O que se estava fazendo no Brasil, estava-se fazendo em todos os outros lugares. Então, na medida em que nós quiséssemos exportar mais óleo combustível, seguramente esse seria um produto mais barato

e o País teria menos receita, e nós teríamos que importar o Diesel e o gás liquefeito, que seriam justamente os produtos mais valorizados. Então, o balanço de divisas seguramente seria extremamente desastroso. Diante desse quadro, nós, junto com as autoridades do Governo, Conselho Nacional de Petróleo, Ministério de Minas e Energia, etc., procuramos equacionar o problema de uma forma que traduzisse... Outro aspecto interessante também a assinalar aqui é que, nessa época, a PETROBRÁS já estava voltada, no que tange à política de investimento, para a área de exploração e produção, ou seja, todos os recursos, para não dizer 100%, mas praticamente o grosso dos recursos da companhia 80, 90% estavam orientados para a área de exploração e produção, e os recursos disponíveis da área industrial não eram suficientemente grandes para fazer essa remodelação, que seria necessária para atender ou compatibilizar o elenco de produção com demanda.

A providência que nós tomamos foi de muita criatividade e que, de última análise, eu diria: utilizar tudo aquilo que o corpo técnico da empresa conseguiria — e aqui eu gostaria de fazer uma ressalva, talvez o maior patrimônio que a PETROBRÁS tenha realmente seja o seu corpo técnico, o seu corpo de empregados, seja de nível superior, seja de nível médio, porque ele é altamente especializado, ele é de uma qualidade realmente ímpar. E vocês vão ver que realmente o que foi feito só pôde ter sido feito tendo em consideração uma retaguarda dessa natureza, em termos de qualificação de pessoal.

O outro aspecto que nós procuramos atacar foi o de usar de todos os meios junto aos órgãos normalizadores, no caso o Conselho Nacional do Petróleo, para analisar as especificações dos produtos que o Brasil consumia; ver que tipo de adaptação poderia ser feita nessas especificações, de forma tal a facilitar produções de determinados produtos em detrimento de outros. E uma outra área de ataque também foi a de mercado, que tipo de ajuste nós deveríamos fazer no mercado, de forma tal que procurasse compatibilizar isso.

Essa transparência procura mostrar exatamente essas três áreas de ataque. Nós, de um lado, analisar as especificações dos produtos. Vocês sabem que produtos de petróleo todo são submetidos a certas especificações fixadas pelo Conselho Nacional do Petróleo. Atendendo a determinados objetivos, tal e qual produto vai ser usa-

do, ou seja, qual o setor que vai consumir, quais são as exigências técnicas de natureza de manuseio, então são fixadas determinadas especificações. Então, uma área foi examinar, exatamente, o que se poderia ser feito nisso. Nós vamos falar mais um pouco sobre essa área mais na frente.

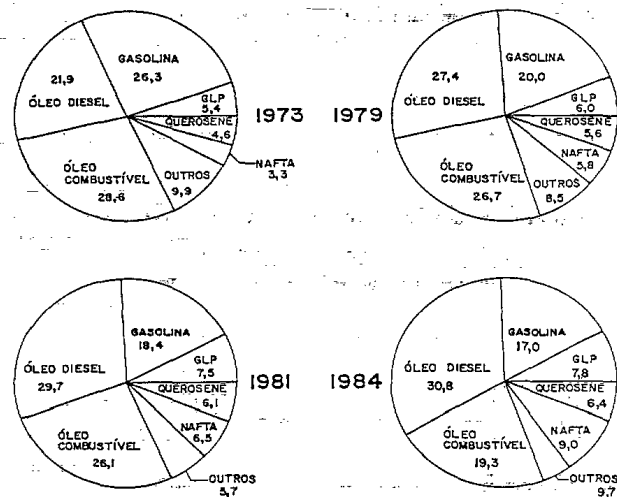
A outra área de ataque foi a de demanda do mercado. O que se poderia ser feito, a nível de mercado, de forma tal a facilitar ou compatibilizar, vamos dizer assim, uma necessidade a uma conveniência.

E uma terceira área foi a área interna da empresa. O que fazer na área industrial, nas refinarias, de forma tal que pudesse adequar ou procurar adequar a capacidade de refinação à nossa necessidade nacional de produção daqueles produtos que o mercado estava pedindo. Mas, como eu mencionei, nós tínhamos dois grandes problemas na nossa frente, fundamentalmente dois grandes desafios: um, tentar aumentar ao máximo a produção de óleo Diesel. E o outro era tentar diminuir ao máximo a produção de óleo combustível, porque eram justamente os dois produtos conflitantes. O óleo Diesel porque ele era escasso internamente e era muito caro no mercado mundial. E o óleo combustível porque ele era sobrando internamente e muito barato no mercado mundial. Então, não interessava importar Diesel nem exportar óleo combustível. Esse era o nosso desafio fundamental: diminuir a produção de combustível e, se possível, transformar esse combustível em óleo Diesel. Esse foi, vamos dizer assim, a grande meta que nós estabelecemos para esse setor da PETROBRÁS: se fosse possível anular o excesso de produção de combustível, e se possível, anular a falta de óleo Diesel. Evidente que isso teve muitos subprodutos; a produção de GLP adicional, a própria produção de gasolina que a gente consegue fazer, ou seja, exportar mais gasolina para obter mais divisas, enfim uma série de subprodutos que foi possível fazer.

Como se vê, portanto, se determinados produtos tiveram seu consumo aumentado (que é o caso do Diesel e do gás liquefeito) outros tiveram esse consumo diminuindo, e no global houve uma redução no volume total de petróleo destinado a produzir esses derivados. Daí decorre que, de uma situação inicial para a atual, ocorreu um grande desbalançamento nos percentuais de cada produto a ser retirado do barril de petróleo (fig. 14).

ESTRUTURA DE PRODUÇÃO DE DERIVADOS NO PAÍS

Fig. 14



ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO À DEMANDA

O esforço nacional para reduzir a importação de petróleo provocou a elevação da participação de fontes energéticas alternativas.

Assim, a nova política de preços, bem como, a substituição de derivados de petróleo por combustíveis alter-

nativos, a estrutura da demanda foi, aos poucos, se distanciando da estrutura na qual os derivados eram produzidos. Isso porque, enquanto o álcool substituiu parte da gasolina e o carvão entrou em substituição ao óleo combustível, o GLP e o óleo diesel não tiveram, ainda, substitutos na mesma proporção. Para que as estruturas de produção e demanda não se afastassem demais foi tomada uma série de medidas, relacionadas na figura 15.

Fig. 15.

ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO À DEMANDA		
ESPECIFICAÇÕES	ESTRUTURA DE DEMANDA	REFINO
<ul style="list-style-type: none"> ENXOFRE ÍNDICE DE CETANO DIESEL — DESTILAÇÃO FULGOR VISCOSIDADE COMBUSTÍVEL — VISCOSIDADE ENXOFRE GASOLINA — ÍNDICE DE OCTANO ASFALTOS — PENETRAÇÃO GLP — INTEMPERISMO ÓLEOS LUBRIF — VISCOSIDADES 	<ul style="list-style-type: none"> • AÇÃO NOS PREÇOS • GLP, COMBUSTÍVEL, GASOLINA • ELIMINAÇÃO DE TIPOS DE DERIVADOS • ÓLEO 4 • ASFALTOS • SISTEMA DE INCENTIVOS E QUOTAS • ÓLEO COMB. ULTRAVISCOSO • DIESEL MAIS PESADO • AÇÃO FISCALISADORA • GLP 	<ul style="list-style-type: none"> • PESQUISA • MODIFICAÇÃO NAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DAS UNIDADES EXISTENTES • MODIFICAÇÃO DE PROJETO DAS UNIDADES EXISTENTES • CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES • COMPRA DE PETRÓLEOS ADEQUADOS • EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE DERIVADOS

Valeria a pena aqui também indicar um aspecto para que vocês entendam a complexidade dessa área: é que, se nós nos dispuséssemos, diante de uma estrutura de mercado, como mostrei para vocês, altamente dependente da produção de óleo Diesel e com pouca demanda de gasolina, nós podíamos perfeitamente dimensionar refinarias para produzir esse tipo de produto. Tecnológica e tecnicamente pode-se fazer refinarias que produzam desde 20% até 80% de gasolina, não existe problema técnico para fazer isso. O problema é quando você já tem a refinaria pronta, ela já foi dimensionada para um determinado mercado e aqui não adianta ficar lamuriando se o parque de refino da PETROBRÁS está superdimensionado ou está subdimensionado. Ele foi dimensionado numa época em que o mercado pedia aquele dimensionamento.

Em 1970, quando as refinarias foram planejadas, aquele era a trading de mercado, o desenvolvimeto de mercado era naquele sentido.

O Brasil tinha baseado toda a economia brasileira num desenvolvimento sobre rodas, em cima de gasolina, em cima de óleo combustível. Então, a tendência nossa de consumo fatalmente era essa, não tinha ninguém, não havia como prever uma situação inversa. Isso aconteceu em quase todos os países, principalmente naqueles países que nós seguimos. Nós seguimos muito a economia americana, baseada no automóvel. A economia americana consome 50% de gasolina. Quer dizer, quando se pega o consumo total de derivados do petróleo nos Estados Unidos, 50% é gasolina. O Brasil foi no mesmo caminho. Quer dizer, instalaram aqui as grandes empresas produtoras de automóveis, as grandes indústrias de automóveis. A tendência nossa, seguramente, se nós olharmos, como vocês viram aí, antes de 1968, o crescimento do mercado de gasolina era alucinante, então o que compe-

tia a PETROBRÁS, como órgão executor de uma política de governo? Seria dimensionar seu parque para atender àquele mercado, não só no que tange a volume, mas no que tange à qualidade, no que tange ao montante de cada produto.

Ficar discutindo hoje, se nós temos muita refinaria ou se a refinaria nossa é mal dimensionada, isso é ficar discutindo o passado. Como eu digo, é muito fácil a gente saber o resultado da loteria esportiva na segunda-feira. O importante é saber na sexta, antes de ela correr. Quando foi dimensionada, foi dimensionada diante de uma determinada expectativa, e o resultado é que a economia não se comportou daquele jeito, o mundo mudou, nós tivemos que nos adaptar às novas circunstâncias do mundo e não adianta nós ficarmos chorando, nós temos é que procurar resolver o problema em que nos defrontamos, e foi isso exatamente o que nós procuramos fazer.

Para atender a esse aspecto, nós fizemos o que nós chamamos de um programa de otimização de refino. São identificadas as várias áreas de ataque e nós procuramos ver o que nós temos que fazer, na área da PETROBRÁS, para procurar melhorar seu parque de refino para atender o que o mercado está produzindo, e não para atender ao mercado para o qual ela foi concebida. Essa é a diferença básica de concepção.

Aí foram imaginados vários programas: um programa na área de lubrificantes; um programa, evidentemente, de construção de novas unidades para atender a essa mudança. Evidentemente, um programa, com suas novidades, ele traz investimentos futuros, e muitos deles ainda não estão feitos, ainda vão ser feitos; um programa de minimização, que nós chamamos de resíduo de vácuo. Resíduo de vácuo é um produto que dá origem ao óleo combustível, então quanto menos produção nós tivermos desse produto, menos combustível nós vamos fazer;

um programa que nós chamamos de craqueamento de cargas pesadas. A unidade craque, todo mundo ouve falar, ela é o Volkswagen da indústria de petróleo, porque ela faz qualquer coisa. Então, nós procuramos utilizar essas unidades que a PETROBRÁS, não sei se por sorte ou por boa idéia de seus planejadores, a PETROBRÁS dispõe de uma tremenda capacidade de craqueamento. Nesse particular nós fomos muito felizes porque essas unidades são muito flexíveis, elas permitiram uma readaptação, um redirecionamento que permitiu que muitos dos problemas fossem contornados. Então nós fizemos um programa de craqueamento de cargas pesadas. Quer dizer, cargas pesadas são cargas que dão origem ao óleo combustível. Nós procuramos craquear essas cargas pesadas para transformar o combustível em derivados interessantes: Diesel, gasolina, GLP, etc. que o mercado estava precisando. Procuramos fazer um programa que nós chamamos de queima de resíduos, ou seja, procurar queimar resíduos cada vez mais viscosos, ou cada vez mais pesados, de forma tal a economizar "diluente" (diesel), de forma que, ao queimar resíduos mais pesados, nós estaríamos economizando Diesel. Então, fizemos um programa muito importante nessa área.

A par disso, fizemos programa de conservação de energia, fizemos um programa de segurança, porque à medida que nós procuramos trabalhar de uma maneira mais serena nos nossos equipamentos, é evidente que isso é importante, que haja a necessidade de um treinamento mais adequado por parte do nosso empregado, que ele seja capaz de enfrentar essa nova situação. Foi feito um programa de segurança para atender a esse aspecto. Fizemos também um programa para atender ao meio ambiente, porque, sem dúvida, na medida em que nós operamos em condições mais severas, há uma tendência de agressão maior ao meio ambiente. Nós procuramos atender a isso, também.

É claro que nos preocupamos muito com a política geral da companhia no País, que é um programa de exportação; evidentemente vinculado a um programa mais adequado de importação de petróleo para atender a isso. E em tudo isso, evidentemente, há toda uma parcela de tecnologia envolvida, que foi um programa de desenvolvimento tecnológico para atender a todos esses subprogramas que, em última análise, atenderia ao objetivo maior, que nós traçamos, que seria aquele de adequar a nossa estrutura de produção à demanda.

Valé a pena aqui mencionar que o objetivo desses programas, como um todo, era gastar o mínimo, porque não havia recursos para gastar. Os recursos estavam canalizados para outro objetivo, para outra orientação e, digase, a bem da verdade, muito bem orientados na área de exploração e produção.

Essa era a maior meta do País, e nós entendemos a meta e procuramos atender ao mesmo objetivo, se possível, não gastando dinheiro. Foi esse, vamos dizer assim, o grande trunfo desse programa que nós procuramos ajustar à área industrial da PETROBRÁS.

Dentro daquela linha que mencionei para vocês, daquelas várias áreas de ataque, eu gostaria de mencionar um pouco as alterações que foram introduzidas nas especificações dos produtos que o Brasil consome. Essa é uma área muito interessante, que pouca gente se dá conta, e que se consegue muita coisa gastando-se muito pouco ou, em outras palavras, gastando-se quase nada. O preâmbulo que faria aqui é basicamente o seguinte: via de regra, o Brasil, na sua origem, importou tudo. Nós criamos muito pouco aqui, nós fomos importadores de tecnologia, importadores de especificações, importadores de tudo. Então, as especificações dos produtos de petróleo do Brasil foram importadas, as empresas quando vieram para cá distribuir petróleo, a Shell, a Esso, a Texaco, que existem por aí, quando vieram para o Brasil trouxeram suas especificações de origem.

Evidentemente, essas especificações, quando foram feitas na origem, elas foram feitas para atender às condições geográficas e climáticas também da sua origem e, via de regra, esses países possuem clima, totalmente diferente do Brasil, e quando foram trazidas essas especificações não se deram conta disso. Então, o Brasil adotou as especificações originais que esses países adotaram.

Ao se examinar isso, com um pouco mais de detalhe, verificou-se que nós poderíamos fazer algumas modificações, sem nenhum sacrifício por parte do grande interessado, o usuário, de forma tal a trazer economias subs-

tanciais para o País, sem acréscimo, nenhum de despesa. Então, foi realmente estudado, ou foi escarafunchada extremamente essa área de especificações e uma série de modificações foram feitas e essa figura procura, de uma certa forma, traduzir que objetivos se procurou atingir com essas mudanças.

Para que vocês possam entender isso, o que está traduzido nessa transparência, ela mostra como é que se distribui, quer dizer, o petróleo em si não é uma substância pura, o petróleo é uma mistura de vários componentes. O petróleo são hidrocarbonetos, hidrocarbonetos são átomos de carbono e hidrogênio, que se tem carbono desde um átomo até centenas de átomos, 80, 100 átomos de carbono. Os derivados de petróleo se distribuem, segundo suas características, proporcionalmente ao número de átomos de carbono que têm. Na medida em que se tenha poucos átomos de carbono, os derivados são mais leves, e na medida em que se tenha mais átomos de carbono, uma cadeia com mais átomos de carbono, ela fica mais pesada, são derivados mais pesados. (Fig. nº 17)

Aí procura mostrar, que os derivados mais leves, com 1, 2 e 3 átomos de carbono, são a fração do gás combustível e do gás liquefeito de petróleo. Depois temos uma fração seguinte, entre 5 e 10 átomos de carbono, que pega alguma área da gasolina e alguma área de querosene. E por aí, subsequentemente, temos a fração de diesel, a fração de gasóleo, e finalmente, a fração de combustível.

Evidentemente, a fronteira entre um produto e o outro não é rígida, tende a certos objetivos e a gente tem flexibilidade de poder transferir algumas substâncias de um produto para outro, na medida em que determinadas especificações sejam atendidas.

Um dos objetivos que se procurou, ao se tentar maximizar alguns produtos em detrimento de outros, foi exatamente aproveitar esse tipo de propriedade. Então, qual era o nosso objetivo? Era diminuir a produção de gasolina, porque estava decrescendo o consumo de gasolina e aumentando a produção de álcool, então havia o objetivo de diminuir o consumo de gasolina. Mas diminuir o consumo da gasolina em detrimento de quê? Em detrimento de um acréscimo de um produto que nos interessava, no caso o diesel e eventualmente de GLP, que era um produto de demanda forçada, como já mencionado.

Uma das coisas que se imaginou foi ajustar as especificações do diesel de forma tal que ele pudesse absorver alguma parcela de gasolina. Quando falamos gasolina, a gasolina é uma mistura de vários componentes, um dos componentes da gasolina é a nafta, e quanto a nafta, temos também nafta leve, nafta média e nafta pesada, de acordo com o número de átomos de carbono, conforme mencionado. Na medida em que conseguíssemos deslocar a nafta mais pesada para o diesel, nós estaríamos atendendo a esses dois objetivos, diminuir a produção de gasolina e aumentar a produção de diesel, que era o objetivo maior que estávamos conseguindo.

Então, esse gráfico, de certa forma, mostra isso para a gasolina, para o diesel e para o óleo combustível; a situação anterior e a situação atual, em que diminuimos a produção de gasolina, aumentando a produção de diesel; e diminuimos a produção de óleo combustível também aumentando um pouco a produção do diesel. Assim atendíamos o objetivo de aumentar a produção do diesel e também, nesse particular, atendíamos o objetivo de diminuir a produção de óleo combustível, que é altamente oneroso para a economia nacional.

Então, isso foi basicamente na área de especificações e na área interna da PETROBRÁS, um dos grandes objetivos traçados.

Vale a pena mencionar que esse tipo de alteração, a nível nacional, traduz uma economia substancialmente grande de divisas, chegamos a fazer cálculos, na PETROBRÁS, do que isso traduziu para o Brasil, em termos de que se não se tivesse tomado providência dessa natureza, a economia de divisas que o Brasil teve em decorrência dessas medidas pode ser avaliada em cerca de 1 bilhão de dólares por ano, é um número real e fantasticamente grande e que se conseguiu praticamente com nenhum gasto, gastos mínimos, mais de propagação no sentido de como o usuário deveria usar o produto, mais de conhecimento de como as empresas deveriam manejar o produto, mas muito pouco em relação ao resultado obtido.

Há alguns exemplos de modificações que foram feitas nessas especificações, mas que acho que não vale a pena colocar, porque já entra no detalhe, eventualmente se houver interesse depois a gente poderia voltar.

Na figura 19, queria mostrar um outro programa que com imaginação e pouco dinheiro se consegue, realmente, muita coisa também. É o que chamamos de um programa de queima de óleos mais viscosos.

Aqui vale a pena indicar, por uma coisa muito interessante, quando se consome combustível em qualquer indústria, no Brasil, ele é uma mistura basicamente de 2 produtos: é a mistura de um produto que chamamos de resíduo de vácuo, que é o produto mais pesado que uma refinaria obtém, depois de se tirar todas as frações destiladas, ele, no gráfico, é aquela faixa hachurada, preta, em baixo, que representa, hoje, 75% do combustível consumido, e uma fração, que chamamos de diluente, ou, em outras palavras, óleo diesel, que é utilizado como básico diluente para isso.

O combustível consumido no Brasil, basicamente é constituído de 75% de um resíduo e 25% de um diluente, esse diluente vale diesel e o resíduo vale menos do que o óleo combustível. Se os Senhores se recordam, o objetivo que tínhamos era aumentar a produção de diesel e diminuir a produção de óleo combustível, e esse produto era formado pela composição dessas duas frações, diesel e óleo combustível.

Pois bem, à razão em que se mistura o diluente em óleo combustível é ele prover o combustível de uma característica que é fundamental para o seu uso industrialmente, e essa característica que se chama viscosidade, ou seja, quão mais fluido ou menos fluido é o produto, industrialmente o combustível é utilizado basicamente em queimadores, em fornalhas, em caldeiras, etc. Para que ele possa ser queimado, tem que chegar ao bico do queimador numa condição de fluidez adequada e o que dá condição de fluidez adequada fisicamente é a viscosidade. Então, o volume de diluentes que se adiciona a esse resíduo é um volume necessário e compatível à viscosidade necessária para que ele possa ser queimado adequadamente numa unidade industrial, caldeira, forno e etc.

Mas, existe uma outra forma de se chegar ao mesmo objetivo — aí que digo que é a imaginação — é, ao invés de se adicionar diluentes, nós adicionamos temperaturas, porque quando cresce a temperatura, essa propriedade de viscosidade tem uma característica que diminui, ou seja, o produto fica mais fluido, todo mundo tem esse

tipo de experiência na vida, por exemplo, pegar a cera ou a parafina e aquecê-la, quando isso ocorre ela liquefaz, ela fica líquida, fica mais fluida. A mesma coisa acontece nessa área, o produto combustível pesado, sólido, tem a característica de, quando aquecido, se tornar num produto líquido bastante fluido.

Então, qual foi a idéia? Ao invés de adicionarmos diluente ao resíduo, vamos aquecer o resíduo a uma temperatura tal que ele fique com a mesma característica de fluidez, como se diluente tivéssemos colocado. Se tivermos alguma indústria que possa consumir esse resíduo aquecido, ao invés de diluente, estaremos substituindo o diluente pela temperatura; o que se gasta em aquecer o produto é menos de 1% do valor do produto que se economiza, no caso o diluente.

Então, de posse dessa idéia, fizemos os primeiros experimentos na própria PETROBRÁS. A PETROBRÁS é o maior consumidor individual de combustível deste País. Chegamos a consumir, numa determinada época, cerca de 5% do combustível total que o Brasil consumia, 50 mil barris, por dia, de combustível. E nós também utilizávamos o combustível normal que o País consumia. Então, fizemos as primeiras experiências nas nossas refinarias, vamos consumir o combustível sem adicionar diluentes e o resultado foi ótimo, foi excelente, tivemos, em alguns casos, até melhores resultados técnicos, vamos dizer assim, de operacionalidade da unidade, do que na condição original. Evidentemente tivemos que adaptar os operadores, as instalações para esse tipo de operação. É claro que a condição de operação é muito mais sofisticada do que a condição anterior, mas o produto obtido era de tal ordem tentador que valia a pena fazer a tentativa. Fizemos, deu um belo resultado e procuramos transmitir esse tipo de idéia para o usuário, para o consumidor, para o industrial brasileiro.

E qual era o charme que levávamos? O charme era o seguinte: olha, você vai consumir um combustível diferente, um combustível que custa menos, é interessante para o País, porque o País vai gastar menos e é interessante para você, porque você vai pagar menos. Demos ao consumidor uma vantagem de preço e ele simplesmente fazia a conta de que a vantagem de preço que teria compensava as modificações que teria que fazer nas suas instalações e, via de regra, em qualquer processo industrial, o consumo de energia, principalmente o óleo combustível, nas indústrias que assim o fazem, é um item bastante pesado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARMANDO GUEDES COELHO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

RACIONALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS

Fig. 17

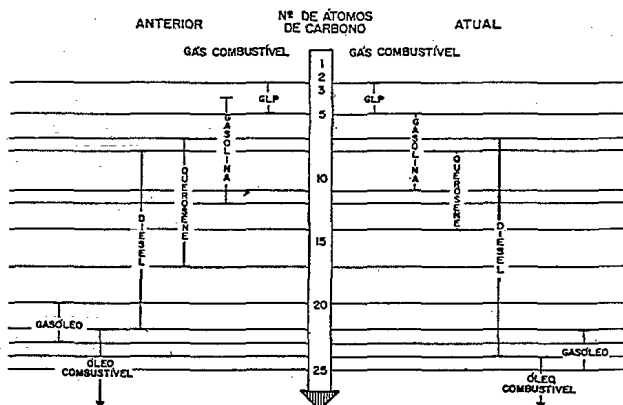
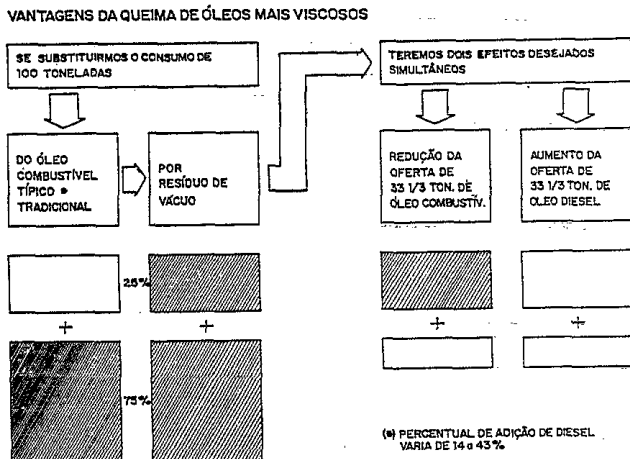


Fig. 19



E, na maioria dos casos, as empresas entenderam o significado econômico para elas dessa alternativa, e muitas delas optaram por esse tipo de combustível, e tiveram resultado econômico altamente auspicioso, e, de contrapeso, o País teve uma tremenda vantagem, que é mostrada nesse gráfico de uma maneira evidentemente resumi-

da, qual seria, vamos dizer assim, se nós levássemos ao extremo esse tipo de providência.

Só para se ter uma idéia, o Brasil consumia, naquela ocasião, qualquer coisa da ordem de 16 milhões de toneladas de óleo combustível. Esses 16 milhões de toneladas de óleo combustível eram constituídos de 12 milhões de

resíduos e de 4 milhões de diluentes. Se nós conseguíssemos economizar 4 milhões de toneladas de diluentes, seriam 4 milhões de toneladas de diesel a mais que nós faríamos por ano, e reduziríamos a produção de óleo combustível nesse mesmo montante. Então, realmente, o programa tinha um objetivo enorme para o País. E essa transparência sintetiza isso de uma forma muito interessante.

Para cada 100 toneladas de óleo combustível comum que nós substituíssimos com esse novo combustível, tem um resultado em que mostra que nós faríamos uma redução na oferta de 33 toneladas, de 1/3 de óleo combustível, ou seja, estava diminuindo a produção daquele produto que eu queria diminuir, e um aumento de 33 toneladas, de 1/3 de óleo diesel, que era o produto que eu estaria também querendo aumentar. Então, é um programa que não traz despesa praticamente nenhuma, traz um resultado enorme para o País e traz um resultado enorme para o usuário.

A transparência seguinte mostra, em termos práticos, o que se conseguiu com isso no País.

A primeira providência na implementação deste programa foi a utilização de óleos combustíveis mais viscosos no consumo da própria companhia. A partir de 1980, foi intensificada a queima de óleos combustíveis ultraviscosos em nossos fornos e caldeiras e, hoje, estamos praticamente utilizando somente óleo combustível com viscosidade acima de 7.200 SSF a 65°C.

Já, para o atendimento do mercado, a primeira providência foi a intensificação das vendas de óleos combustíveis E e F, que possuem viscosidade de 800 SSF a 50°C. Ao mesmo tempo foram feitos contatos com algumas indústrias próximas às nossas refinarias, no sentido de que elas tentassem utilizar óleos combustíveis ultraviscosos, isto é, com viscosidade superiores a 800 SSF a 50°C.

O passo seguinte foi obter do CNP a devida concordância na venda desses tipos de óleo, já que os mesmos não estavam especificados. Obtida essa permissão, as vendas foram iniciadas e, como bem mostra a figura 20, atualmente já estamos com 13% do mercado de óleos combustíveis sendo atendidos pelo tipo ultraviscoso.

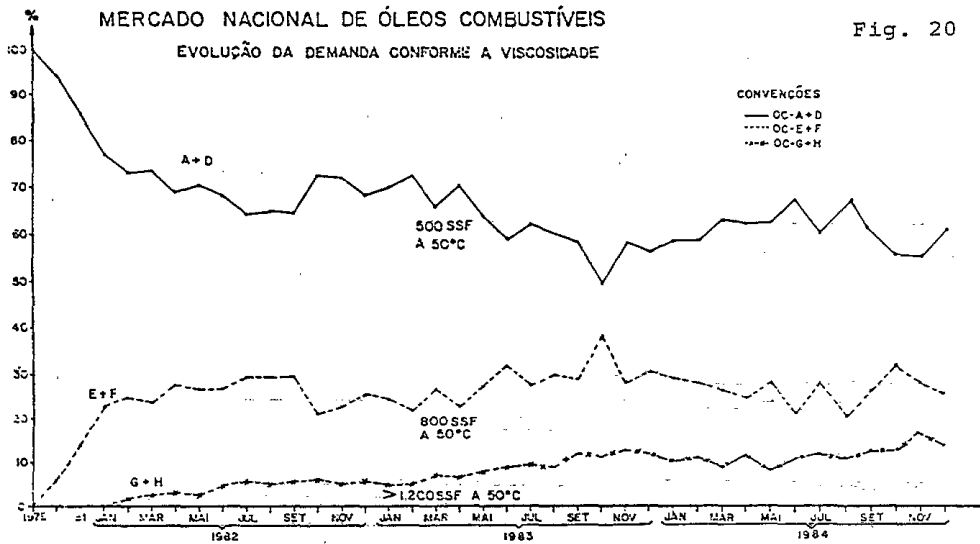


Fig. 20

Ao longo desses 3 anos, que nós criamos esse tipo de combustível, diminuímos o uso do combustível comum, que é o combustível chamado 500 SSF, que tem viscosidade comum, aumentamos substancialmente o consumo do combustível 800 SSF, e criamos um combustível, que nós chamamos de combustível ultraviscoso, que é de mais de 1.200 SSF, que é o número de viscosidade, e que

é feito por determinadas indústrias, que têm condições de adaptação mais sofisticada no seu parque.

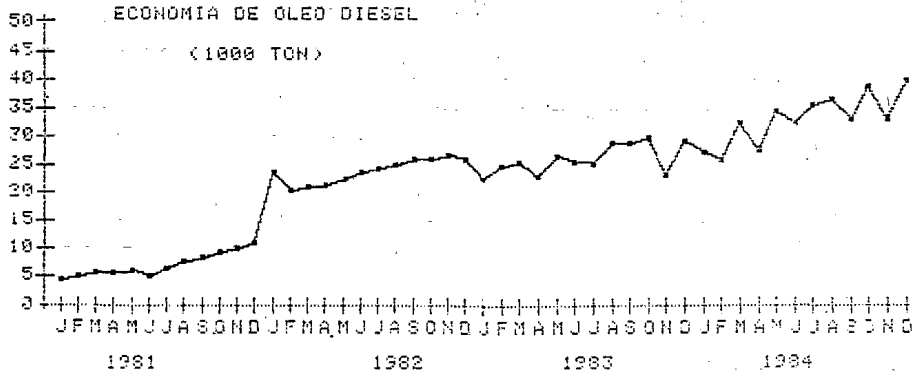
A transparência seguinte mostra, em termos de diesel, o que isso trouxe de economia para o País.

Como já foi dito, este programa propicia uma diminuição na produção de óleos combustíveis, ao mesmo

tempo que libera uma parcela do diluente, que será incorporada ao pool de diesel.

A figura 21 mostra que a parcela desse diluente, que já está sendo incorporada ao diesel é da ordem de 40.000 t/mês, equivalente a um ganho diário de cerca de US 90.000.

Fig. 21



É um número interessante, que sem fazer quase que nada, nós aumentamos a nossa produção de diesel da ordem de 40 mil toneladas por mês, ou seja, 500 mil toneladas por ano, e reduzimos, evidentemente, a produção de óleo combustível nesse mesmo número. Essa economia, em termos de País, é da ordem de 100 mil dólares por dia, ou seja, é uma economia da ordem de 30 milhões de dólares que o País faz, simplesmente utilizando um pouco mais a imaginação. E, evidentemente, eu não estou computando aqui a vantagem que o usuário desse produto teve, por ter acesso a um produto mais barato e, como consequência, evidentemente, agregar alguma coisa aos seus lucros, ao resultado da sua companhia.

Na transparência seguinte eu procuro mostrar um outro programa, que é um programa que tem muito appeal, que todo mundo fala nele, que é o crack, o que nós fizemos com as unidades de crack da PETROBRÁS. E aqui

vale a pena um parênteses, porque essa foi uma área que exigiu muito esforço operacional e tecnológico. O Centro de Pesquisa da PETROBRÁS teve que fazer muitas alterações nessas nossas unidades. E essas alterações foram feitas fundamentalmente com conhecimento interno, desenvolvimento tecnológico feito pela própria equipe que a PETROBRÁS dispõe, altamente qualificada, seja na área de desenvolvimento de pesquisa, no CENPE — Centro de Pesquisa da PETROBRÁS, seja nas refinarias da nossa empresa. O que se passou, na realidade, foi o seguinte: a PETROBRÁS dispõe de um parque de refino bastante sofisticado, e na área de craqueamento catalítico, ela tem realmente o seu peso, de 1 milhão e 200, ou 1 milhão e 500, dependendo da forma como se concebe o parque de refino da PETROBRÁS, em termos de barris por dia, uns 300 mil barris por dia é em capacidade de refino.

PROGRAMA DE CRAQUEAMENTO DE CARGAS PESADAS

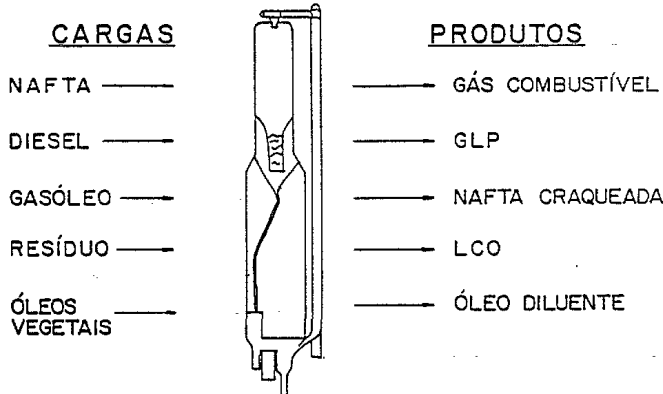
O programa de craqueamento de cargas pesadas é fruto de experiências feitas, tanto em nosso parque industrial, como em nosso Centro de Pesquisas. Foi uma solução encontrada para transformar parte do óleo combustível excedente em produtos mais escassos e nobres, como óleo diesel e GLP (fig. 22).

Esse programa tem sido possível, graças a uma série de medidas tomadas, com relação às nossas unidades de craqueamento catalítico (FCC), que incluem: mudanças nas condições operacionais, projetos e execução de modificações mecânicas, escolha de catalisador adequado e seleção de tipos de resíduos convenientes ao craqueamento.

Fig. 22

FCC

TRANSFORMA PRODUTOS EXCEDENTES EM PRODUTOS QUE FALTAM NO MERCADO, ATRAVÉS DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO



Nós temos uma capacidade de refino da ordem de 25% aproximadamente da nossa capacidade total de processamento de petróleo. E não são muitos países que dispõem disso, talvez os Estados Unidos um pouco mais; como eu disse, o nosso caminho foi o caminho americano, a Europa não dispõe, o Japão não dispõe, o Brasil dispõe de uma capacidade de craqueamento bastante grande, e essa capacidade foi construída dentro da filosofia de que o País estaria demandando cada vez mais gasolina.

Essa unidade de crack catalítico, a concepção básica dela é para produzir gasolina. Ela foi desenvolvida tecnologicamente para produzir gasolina, e por isso nós a instalamos no Brasil. O Brasil precisava de unidade que transformasse outros produtos, inclusive o diesel, em gasolina. As últimas unidades de crack da PETROBRÁS em São José dos Campos, por exemplo, foram concebidas para transformar parcela de diesel em gasolina, porque nós não tínhamos consumo de diesel, nós tínhamos consumo de gasolina e cada vez maior. Então, na concepção da unidade, uma das origens da carga dessa unidade seria o diesel que estaria sobrando no mercado, e esse diesel deveria ser transformado em gasolina nessa unidade. O que aconteceu depois de 1973? O mercado começou a pedir diesel; e seria muita estupidez da nossa parte botarmos diesel nessas unidades para produzir gasolina, então nós pegamos o diesel e entregamos ao mercado, em consequência as nossas unidades de crack ficaram sem carga.

Então, qual foi o desafio nosso? O que nós podemos fazer com a capacidade das nossas unidades de crack, que originalmente foram concebidas para processar diesel, o que nós poderemos botar no lugar do diesel para produzir outras frações que fossem mais interessantes, GLP, eventualmente até mais gasolina, porque tem valor grande no mercado internacional? Nós que não queríamos produzir diesel, agora passamos a ser altamente interessados em produzir diesel. Então, esse espaço das nossas unidades de crack, que se tornou ocioso depois da crise de 1973 e 1978, nós idealizamos uma experiência muito interessante, que foi botar combustível para ser craqueado nessas unidades. Nós tínhamos excesso de óleo combustível, então o desejo seria usar o espaço que apareceu disponível, porque não estão mais craqueando diesel, vou botar óleo combustível, e vou ver se consigo produzir desse combustível, que eu não quero, que tenho em excesso, gasolina, GLP e o próprio diesel.

Nós fizemos algumas experiências no Centro de Pesquisa, em algumas unidades da PETROBRÁS, e verificamos que determinados tipos de petróleo, com determinadas características, têm algumas frações, se não tiver alguns componentes inadequados, que devidamente utilizados nessas unidades de crack, têm um comportamento quase que se gasóleo fosse. E foi exatamente isso que nós fizemos. A transparência seguinte mostra isso. Realmente foi um resultado fantástico, isso trouxe uma economia para o País, que eu diria que é de mais de 500 milhões de dólares por ano, porque nós conseguimos transformar 50 mil barris por dia. Essas unidades de crack originalmente consumiam 220 mil barris por dia de uma fração que era gasóleo, na medida em que nós não podemos mais adicionar o diesel nessas unidades, ficou com espaço e nós botamos 50 mil barris por dia, que está indicado, de um resíduo, que é aquele produto que ninguém mais queria saber dele, que nós queríamos acabar com ele. E com as transformações feitas nessas unidades, e não foram transformações pequenas, eu diria que as transformações foram não só de natureza tecnológica, mas também até, no que diz respeito a alterações nas unidades. Nós tivemos que mudar a concepção de operação dessas unidades.

Os nossos técnicos, os nossos homens, os nossos operadores, tiveram que se adaptar a essa nova condição, que é uma condição substancialmente diferente. Só para que tenham uma idéia, nós tivemos que trocar a superintendência de quase todas as refinarias, para introduzir na mente desses novos superintendentes o que nós estávamos querendo fazer, para eles não se amarrarem às situações originais, porque é muito difícil mudar a mente de uma pessoa que está viciada com determinada coisa. Então, novas idéias, novas pessoas. Foi basicamente este o princípio utilizado nessa área e o resultado está aí indicado.

Tivemos um aumento de receita, a nível de País, da ordem de 670 mil dólares por dia, isso é qualquer coisa da ordem de 250 a 300 milhões de dólares de diferença no final do ano entre produzir combustível e produzir destilado.

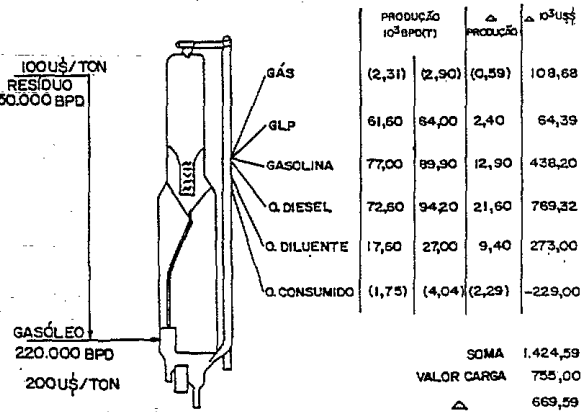
Vale a pena anunciarmos aqui um dado interessante: existe tecnologia disponível para transformar resíduo nesse produtos, essa tecnologia para fazer essa transfor-

mação, 50 mil barris por dia, que fizemos nessas unidades de crack, ela seria equivalente a um gasto aproximado de 250 milhões de dólares, seria isso que o Brasil teria de gastar, se tivesse que colocar ou construir plantas adequadas para fazer esse trabalho, que foi feito nessas unidades.

Considerando o atual estágio do programa nas diversas unidades de craqueamento (11), temos, como mostra a figura 23, um ganho diário de cerca de US\$ 670.000,00.

Fig. 23

CRAQUEAMENTO DE CARGAS PESADAS (PROCRAP)



A par disso, passando-se à transparência seguinte, o outro programa que tivemos, como já foi mencionado, de redução de resíduo, é uma experiência muito interessante que envolveu aspectos profundos de alteração de equipamentos na área de tecnologia, e aqui mostramos a situação anterior comparada à atual. Conseguimos reduzir a produção de resíduos de 53% para 43%, quase 10% de redução de resíduo. Feita esta comparação, entre antes e depois, verificamos o que equivale, em termos de redução de produção, de um produto que não desejávamos, simplesmente com modificações de natureza técnica.

Aqui existe uma transparência que mostra uma refinaria da empresa, a Refinaria do Paraná, qual foi esse resultado; mostra uma situação de produção de todos os produtos antes e depois de introdução desse programa. Mostra como foi feito o *up grade*, nós aumentamos a produção de GLP, de gasolina, de óleo Diesel e diminuímos a produção de óleo combustível. Quer dizer, todos os produtos que foram aumentados são produção de valor associado muito maior. Só para que V. Ex.^s tenham uma idéia, o destilado, seja gasolina, Diesel, seja gás li-

quefeito, em princípio tem o dobro do valor no mercado mundial de um resíduo, no caso óleo combustível. Então, toda vez que se desloca 1% de um resíduo para um destilado, estamos agregando ao produto o dobro do seu valor.

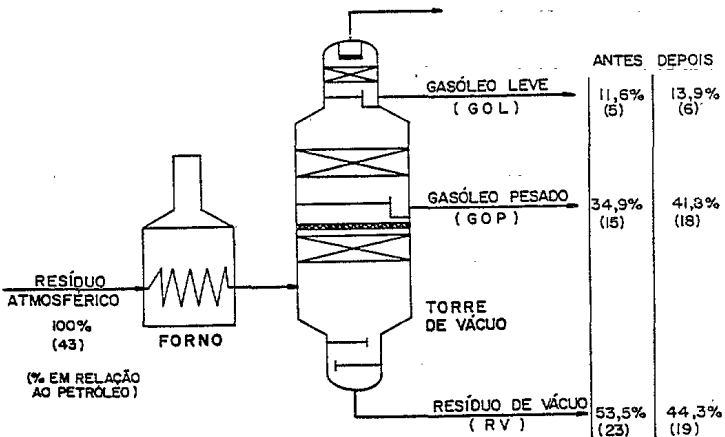
PROGRAMA DE MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUO DE VÁCUO

Como o nome está indicando, este programa tem como finalidade a diminuição da produção de resíduo de vácuo, o que resultará numa menor produção de óleo combustível. Isto tem sido possível graças a uma série de modificações efetuadas no sistema de destilação a vácuo das refinarias.

As vantagens deste programa estão evidenciadas na figura 24, onde aparecem as produções dos sistemas de vácuo nas duas situações limites. Obteve-se um ligeiro aumento na produção de gasóleo leve, que poderá ser incorporado ao Diesel e um substancial aumento de gasóleo pesado, o que significa aumento na carga do craqueamento catalítico (produção de Diesel, gasolina e GLP).

EFEITOS DO PROMIRV

Fig 24

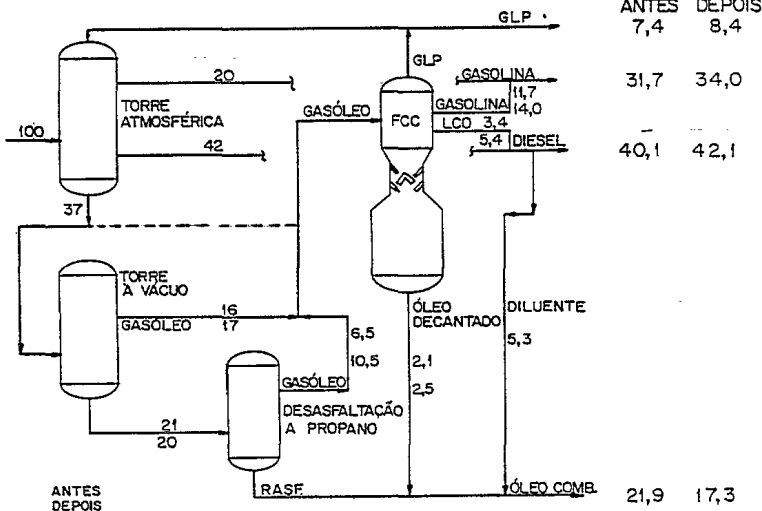


Resulta daí, como efeito principal, uma redução na produção de resíduo de vácuo de cerca de 4%, em relação ao petróleo.
 Outro efeito deste programa é o resultado obtido nas unidades de desasfaltação a propano com as modifi-

cações nas condições operacionais das mesmas.
 A figura 25 ilustra uma comparação entre os rendimentos obtidos na REPAR (Refinaria Presidente Getúlio Vargas - Araucária) após os efeitos das referidas modificações.

REPAR

Fig 25



Também aqui, na transparência, é mostrado, a nível de novas unidades, o que a PETROBRÁS anda fazendo nessa área.

Fizemos, evidentemente, uma série de melhorias, praticamente em todas as refinarias da companhia, procurando ajustar o parque de refino da PETROBRÁS a uma situação futura, porque essa situação está em constante mudança; estamos procurando acompanhar e ajustar essas unidades; algumas já em operação, outras em montagem e outras ainda em projeto.

Gostaria também de falar sobre uma área que a PETROBRÁS tem tido muita preocupação, que é a área de qualidade. É evidente que, na medida em que essas coisas todas são feitas — não se faz nada na vida impune — temos tido a preocupação de, na medida do possível, procurarmos entregar o melhor produto para o usuário, para o consumidor. É uma área que tem gerado, de certa forma, alguma reclamação — somos modestos e conscientes em saber que, na maioria das vezes ou boa parte das vezes, a reclamação procede — é que na área do diesel, o produto que a PETROBRÁS tem entregue ao mercado, eventualmente, não tem atendido adequadamente ao mercado e não é muito difícil explicar por quê.

Realmente para atender ao montante de diesel que o País demanda, fizemos tal ordem de modificação que seria necessário que o consumidor de diesel estivesse muito a par das características desse produto, de forma tal que ele tivesse um comportamento idêntico ao diesel que ele originalmente consumia. Mencionei que algumas providências que tomamos, na época, foram exatamente no sentido de ilustrar o usuário da necessidade de se adaptar à nova condição, não só de manuseio mas, também, do uso do produto, porque o produto não é exatamente idêntico — digo idêntico no que tange a certas características ao que originalmente tinha — e necessariamente nem todo usuário está perfeitamente a par dessas operações. Então, eventualmente, ele não dá um tratamento adequado ao manuseio do produto e se este sofre alguma transformação, ele fica pensando que o produto está pior. Assim é que, em função disso, temos tido a preocupação de, na medida do possível, procurarmos levar ao consumidor um produto que seja tão ou mais próximo do que era originalmente o produto que ele consumia.

A empresa tem investido um pouco nessa área ou pretende investir um pouco. É nosso objetivo dentro de dois, três ou quatro anos, no máximo, entregarmos um produto independente do manuseio que o usuário faça, que ele tenha características imutáveis ao longo do tempo, de forma tal que ele seja exatamente idêntico ao original. O produto, na forma que é entregue hoje, se não for, insisto, manuseado adequadamente, ao longo do tempo, pode sofrer um processo de transformação, de tal forma que o resultado pode ser não exatamente aquilo que se deseja.

Então, essa tem sido uma preocupação e, dentro dessa linha, ao lado de melhoria de tratamento para adequar o produto à sua característica, também estamos tentando lançar alguns produtos novos no mercado, de forma tal que atenda a essa faixa. Por exemplo, o caso do diesel: a PETROBRÁS, em trabalho com o Conselho Nacional do Petróleo, procurou criar um novo tipo de diesel. Que objetivo é esse? É o seguinte: na maioria dos países, não existe só um tipo de diesel, porque tem diesel que tem que ter característica para uso, por exemplo, diesel para motor de caminhão e o diesel que vai ser consumido no motor estacionário, ou o diesel que vai ser consumido numa caldeira ou o diesel que vai ser consumido num determinado equipamento, assim também para motores pesados, de maneira geral.

Então, quando se faz um diesel para atender uma melhor condição, seguramente estamos utilizando um diesel supervalorizado, não há necessidade daquele tipo de diesel que poderia ser um tipo inferior. O que os países fazem é criar alguns tipos especiais de diesel para determinados tipos de uso, e via de regra, esse tipo tem preço diferenciado.

Também, paralelamente, aqui queriam fazer a mesma coisa: lançar um tipo de diesel para determinado uso com preço mais barato, de forma tal que o País ganhasse e que o usuário também tivesse o seu benefício, que tivesse também uma economia ao utilizar um produto mais barato, mas que atendesse ao seu fim. Nessa linha de ação, a PETROBRÁS propôs e está sendo testado um diesel chamado "b", que é mais pesado e, evidentemente,

NOVAS UNIDADES DE REFINO

REFINARIA	UNIDADE	SITUAÇÃO	ANO DE INÍCIO DE OPERAÇÃO	CAPACIDADE NOMINAL B P D
REPLAN	VÁCUO *	OPERAÇÃO	82	82600
	FCC *	MONTAGEM	87/88	41000
	COQUE *	PROJETO	87/88	20000
RPBC	COQUE *	MONTAGEM	85	12000
	UGAV	OPERAÇÃO	84	4200
REGAP	VÁCUO *	OPERAÇÃO	82	35000
	HDS NAFTA	OPERAÇÃO	83	11000
	HDS QUEROS.	OPERAÇÃO	83	11000
	HDS DIESEL	OPERAÇÃO	83	17000
REVAP	FCC *	OPERAÇÃO	83	19000
	HDS NAFTA	OPERAÇÃO	82	20000
	HDS QUEROS.	OPERAÇÃO	82	25000
	HDS DIESEL	OPERAÇÃO	82	41000
REDUC	DESASFALT. #	PROJETO	87/88	30000
	PRÉ-FRAC.	OPERAÇÃO	83	29000
	UPGN-I	OPERAÇÃO	83	2000000(**)
RLAM	UPGN-II	MONTAGEM	87	2000000(**)
	N-PARAFINAS	OPERAÇÃO	84	6600
ASFOR	PGN	PROJETO	86	350000(**)

** UNIDADES DE FUNDO DE BARRIL
 *** N m3/d

FCC - CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO

UGAV - UNIDADE DE GASOLINA DE AVIAÇÃO

HDS - HIDROTRATAMENTO

UPGN - PLANTA DE GÁS NATURAL

na medida em que conseguirmos introduzir no mercado esse tipo de produto, é como se fracionássemos o consumidor de óleo diesel em dois consumidores básicos: o universal, que é o consumidor de diesel para caminhão e o que não tenha necessidade daquela característica do consumidor do caminhão. Conseqüência: poderemos produzir mais diesel para caminhão e de melhor qualidade, esse consumidor especial terá um diesel mais barato, e o País sairá ganhando. Essa a linha de ação que estamos seguindo na área de qualidade, procurando introduzir novos produtos.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — A Presidência tem uma consulta a formular a V. Sª: a sua excelente exposição foi iniciada às 10 horas e 15 minutos e, como sua palestra já se estendeu por mais de uma hora, indago de V. Sª se seria possível abreviar a parte expositiva, a fim de que a CPI possa ter mais tempo para o debate, já que nós aqui, no Senado, estamos em fase de esforço

concentrado e devemos comparecer ao plenário do Senado.

Seria possível abreviar a parte expositiva? V. Sª teria até mais dez minutos para concluir. Nós, então, iniciaremos os debates.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado a V. Sª

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado a V. Sª

Fig. 26

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Então, existe realmente, claro que está disponível, eu vou deixar com a Comissão este relato; existe aqui uma série de programas nessa área de qualidade de produtos em que todos eles são feitos dentro daquele objetivo básico, produzir mais sem complicar a vida do consumidor, sem investir e o País lucrar. Esse programa existe na área do lubrificante, na área do GLP, e na área do asfalto.

Na área do asfalto o problema é fantástico a nível do País, a PETROBRÁS pretende lançar um tipo de asfalto mais durável, em que seguramente o Brasil gastaria muito menos que gasta hoje na área de manutenção das estradas. Nós fizemos uma avaliação junto ao DNER, a uma certa altura, se fosse implementado adequadamente, o Brasil poderia economizar mais de um trilhão de cruzeiros por ano em matéria de manutenção de estradas, adotando um asfalto que fosse mais resistente, mais durável e seria um benefício para todo mundo. Mas, de qualquer maneira, isso é uma área bastante ampla, exigiria, vamos dizer assim, um tempo maior em outra oportunidade.

Eu mencionaria também, como sou responsável pela área tecnológica, que, em todos esses trabalhos, nós utilizamos desmesuradamente o Centro de Pesquisa da PETROBRÁS. Tem aqui também uma série de dados do Centro de Pesquisa, do tipo de investimento, do tipo de que se gasta no Centro de Pesquisa, quais são os objetivos do Centro de Pesquisa, quais são as prioridades básicas do Centro de Pesquisa, enfim nós temos aqui uma série de dados, que podem atender à curiosidade da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a atividade da PETROBRÁS. Está aqui o Dr. Franklin, Superintendente do Centro de Pesquisa que, eventualmente, se houver algum questionamento mais específico, ele poderá responder.

Eu também sou responsável pela área de comércio internacional da empresa, a INTERBRÁS, que também é uma tremenda área de enfoque, vamos dizer assim, e de foco por parte de várias camadas da sociedade brasileira.

Ela tem prestado uma grande contribuição para esse País. Eu trabalhei no comércio mundial, mas de dez anos, e tenho convicção disso. O Brasil hoje estaria numa outra situação, se não tivesse uma empresa como a INTERBRÁS. O apoio que ela tem dado ao desenvolvimento do comércio internacional brasileiro, possibilitando congrega a área de petróleo é um grande negócio para o País. As operações de counter trading que tem sido feitas com os países produtores de petróleo permitem que o Brasil exporte uma série de produtos manufaturados que, seguramente, não conseguiria exportar, se não tivesse uma empresa, ou uma conjugação de interesses dessa ordem. Então é uma empresa que, sem dúvida, realmente tem o seu lugar. Também está aqui o Vice-Presidente da INTERBRÁS, de forma que poderá dar os esclarecimentos na medida da especificidade da pergunta.

Só para ilustrar, as vendas da INTERBRÁS, no ano passado, para o exterior foram da ordem de três bilhões de dólares. A INTERBRÁS é, de longe, o maior exportador das tradings brasileiras. Ela representa mais de 40% das tradings brasileiras em termos de exportação e, no comércio internacional do Brasil, ela representa mais de 10% das exportações totais brasileiras efetuadas. Exporta uma gama de produtos altamente interessantes para o País e, na medida da oportunidade, também nós estaremos aqui disponíveis para perguntas.

Desculpe, Sr. Presidente, a extensão mas, realmente, é uma área tão interessante. Eu procurei tornar a exposição menos técnica possível para maior alcance a todos; e eu me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que seria necessário nessa área ou, eventualmente, em outras áreas da empresa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito obrigado a V. Sª

Tenho o prazer de conceder a palavra ao nobre Senador Severo Gomes, Relator desta CPI e, em seguida, ao Deputado Mário Lima.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Diretor, Dr. Armando Guedes, o Sr. nos trouxe uma massa de informações

extremamente rica, que certamente ilustrará os trabalhos dessa CPI. Eu tenho algumas questões a colocar, a primeira delas é a seguinte: Na página treze, figura dez, nós temos um quadro que mostra a produção e a demanda de nafta. Em determinados momentos, nós temos uma demanda bem maior do que a produção interna. Vamos pegar uma data, por exemplo, 1983; qual foi o preço da nafta importada e por que preço essa nafta foi vendida à indústria que utilizava essa matéria-prima? V. S^a tem esses elementos?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Veja Senador Severo Gomes, evidentemente eu não posso estabelecer a precisão dos elementos, mas eu tenho dados básicos, para o que V. Ex^a deseja. É o seguinte: em determinadas épocas o Brasil importou nafta, inclusive continua, algumas vezes, importando. E vale aqui dizer o seguinte: a importação de nafta tem uma característica que, muitas vezes, é complementar, e essa importação necessariamente não mostra que nós tivemos falta de nafta na época. É quase que um ajustamento do parque de refino nosso, nacional, a uma necessidade externa. Por exemplo: a Arábia Saudita é um grande exportador de nafta no mercado mundial, porque ela produz, ela tem refinarias no Golfo Pérsico de grande porte e que produz uma gama de produtos inclusive naftas. Então, a Arábia Saudita, em determinadas épocas, por dificuldade de colocação no mercado, ela força essa colocação. Ela vincula a colocação de nafta à venda de petróleo. Então, em muitas ocasiões, o Brasil foi obrigado a comprar nafta da Arábia Saudita, para conseguir comprar petróleo da própria Arábia Saudita. A nafta que a Arábia Saudita vende tem um preço tabelado. Ela tem uma certa gama, três ou quatro tipos de nafta que ela produz, e são preços de listas. Então eu diria que, primeiro, respondendo a uma pergunta da sua pergunta, a importação dessa nafta era obrigatória, nós não tínhamos opção; para adquirir um certo volume de petróleo, nós éramos obrigados a comprar um certo volume de nafta. Mas, recentemente inclusive, só para exemplificar o que eu estou dizendo, ela fez isso também na área de gás liquefeito. Ela construiu grandes instalações de processamento de gás, porque até então ela queimava todo o gás que produzia. Recentemente ela investiu muito na área de gás, está produzindo um grande volume de gás liquefeito, então ela obrigou os países que compram petróleo na Arábia Saudita, a comprar algum volume de gás liquefeito. Esse é um procedimento natural da Arábia Saudita. Quanto aos preços da nafta é muito fácil V. Ex^a verificar, porque a PETROBRÁS a importou como matéria-prima: essa nafta entrava num pool de importação de matéria-prima, e, evidentemente, isso compunha o preço global de todas as matérias-primas que a PETROBRÁS importava para efeito de formulação da estrutura de preço do CNP, depois de distribua esses preços, segundo os preços derivados. Seguramente o preço dessa nafta é muito parecido com o preço de petróleo. Eu não tenho condições de dizer para o Sr. o preço exato. Mas o Sr. toma, grosseiramente, como preço do petróleo.

O SR. SEVERO GOMES — De qualquer maneira, Sr. Diretor, como havia uma demanda maior do que a produção, na verdade tínhamos nós necessidade de importar.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Era conveniente.

O SR. SEVERO GOMES — Então, não era uma obrigação tão forçada, não é?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Mas, veja, Senador, o que nós fizemos aqui foi o seguinte: nesse particular, quando V. Ex^a coloca a produção, porque eu adequo a produção à demanda. O Sr. tinha que importar alguma coisa ou diminuir a produção, deslocava a produção da nafta para outro subproduto. Quer dizer, isso dentro da refinaria sempre dá para fazer.

O SR. SEVERO GOMES — De qualquer maneira o Sr. poderia, depois, mandar à Comissão os dados exatos com relação ao preço de compra da nafta e o preço de venda para a indústria petroquímica...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Esse dado é disponível...

O SR. SEVERO GOMES — ... para o ano de 83, para que possamos ter uma visão mais clara disso.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Grosseiramente essa nafta deve estar na faixa de 24 a 28 dólares por barril aproximadamente.

O SR. SEVERO GOMES — E vendida à indústria petroquímica a que valor?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Seguramente mais baixo.

O SR. SEVERO GOMES — Como?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Seguramente mais baixo, porque o preço da indústria petroquímica é tabelado. Eu não recordo hoje exatamente. Cid, você tem aí o preço da nafta para a indústria petroquímica? Se eu não me engano é 580 cruzeiros por litro.

O SR. CID RODRIGUES — Cr\$ 630,00.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Então, seguramente é mais baixo o preço da nafta para a indústria petroquímica.

O SR. SEVERO GOMES — Isto dá quantos dólares?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O Sr. pode fazer uma conta, Senador: Cr\$ 630,00 dividido pelos dólares de hoje... tem alguém com uma máquina de calcular aí?

O SR. CID RODRIGUES — Ela deveria estar a 90% do preço do óleo bruto.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O Senador está querendo saber o preço que nós vendemos a nafta à petroquímica. Então é pegar esses 630 cruzeiros e transformá-los em dólar por barril. Quem tiver uma máquina de calcular é só dividir pelo valor do dólar e passar para barril, multiplicar pelos 159 litros por barril. Mas seguramente, Senador, é mais baixo.

O SR. SEVERO GOMES — A segunda questão diz respeito...

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Nobre Relator, eu gostaria de aproveitar a oportunidade apenas para encaixar uma pergunta sobre o tema que V. Ex^a focalizou com tanta objetividade.

Sr. Armando Coelho, um dos mais admiráveis jornalistas deste País pela sua objetividade, pelo seu patriotismo, pela sua permanente preocupação em defender os interesses do País, publicou recentemente na *Folha de S. Paulo*, no dia 19 do corrente, já depois do depoimento do Ministro Hélio Beltrão, um artigo em que ele faz uma grave acusação e não pela primeira vez. À certa altura, ele declara no seu comentário: "...afinal a PETROBRÁS confirma oficialmente, através do depoimento do Presidente Hélio Beltrão, o que dissemos aqui durante esses anos todos: a indústria petroquímica estava recebendo subsídios anuais superiores a 1 bilhão de dólares". Adiante o jornalista Rui Lopes diz: "... Só com a nafta, com a utilização de uma linguagem pretensamente técnica, a nota escamoteia um desconto da ordem de 60 dólares por tonelada...". Adiante: "... Tendo em vista o nível de consumo, essa pequena imprecisão vocabular — que é para esta nota da PETROBRÁS — esconde um subsídio de 750 milhões de dólares".

Mais adiante, ele faz essa afirmação, que é extremamente grave partindo de quem parte. É a própria imagem da pessoa objetiva, imparcial, isenta.

"Embora a PETROBRÁS compre petróleo em dólar, repassa os derivados em cruzeiros, o cálculo do subsídio precisa ser feito sobre o valor médio da nafta entre dois aumentos. O resultado apontará seguramente uma importância muito superior a 1 bilhão de dólares anuais". E termina com um desafio, que é dirigido a todos nós parlamentares. "Agora, eu quero ver quem tem coragem de mexer nisso, por causa dos nomes e dos valores envolvidos."

Eu creio que essa é uma oportunidade excepcional, a primeira que se nos apresenta depois do depoimento do Presidente da PETROBRÁS, para V. S^a nos prestar os

esclarecimentos sobre esta grave acusação do jornalista Rui Lopes. Porque só ela justificaria a criação de uma CPI para tratar exclusivamente desse assunto. Desculpe-me a intromissão, mas apenas para...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Olha, Senador e Presidente da Comissão, essa é uma área realmente interessante. Eu fui Presidente da PETROQUISA por três anos. Trabalhei no comércio de petróleo por mais de 15 anos da minha vida. Então, realmente, eu me julgo em condições de fazer uma avaliação razoável do que se passa nessa área. E existe, eu diria, muita mistificação, muita confusão em torno desse assunto no Brasil. E valeria a pena colocar alguns pontos aqui para que nós meditássemos; se nós e os Srs. evidentemente como legisladores, colocando a preocupação com toda a razão como o Sr. está colocando: será que nós não estamos dando benefícios desmesurados a um segmento desse?

Então começaria colocando para o Sr. o seguinte: primeiro, a indústria petroquímica, em qualquer lugar do mundo, não é uma indústria isolada. Outro dia, houve um depoimento aqui no Brasil até muito interessante, do Presidente da Dow Chemical, que é um dos maiores conglomerados de empresa química no mundo, particularmente petroquímica...

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Muito nosso conhecido, por sinal.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Exatamente. Trabalhou no Brasil muitos anos. Ele fez uma afirmação, que eu apoio e com a qual concordo em 100%, porque eu conheço os dois lados da história. Ele disse que, no futuro, não vai sobreviver a indústria petroquímica que não estiver embaixo de uma guarda-chuva de uma indústria de petróleo. A afirmação dele é da mais alta valia. E isso vem corroborar uma tese, que é da época do Rockefeller. Rockefeller, quando introduziu a indústria de petróleo no mundo, ele foi praticamente o introdutor ou criador do grande conglomerado de indústria de petróleo nos Estados Unidos. De um lado, os americanos, o grupo dele de Ney Jersey e, do outro lado, a Shell na Europa. O Rockefeller introduziu a indústria do petróleo integrada. O Sr. se recorda que o Rockefeller tinha o que se chama do poço ao posto. Ele fazia desde a perfuração, o transporte, o refino, a distribuição e a industrialização. Porque ele defendia a tese, que foi a que prevaleceu finalmente, de que ele alocaria as vantagens dos segmentos onde fosse mais conveniente na época. Inclusive, dentro da filosofia que ele defendia, que era no caso a filosofia da multinacional, e com isso ele se defendia de eventualmente de algum país que quisesse fazer alguma coisa isolada. Se algum país introduzisse na refinação, ele tirava o valor da refinação e botava no transporte. Se alguém fizesse uma grande frota, ele tirava do transporte e botava no produto acabado. Então ele tinha uma flexibilidade.

Veja o que os árabes fizeram agora. Os árabes tiraram de todo mundo e botaram na produção. Então, o Sr. repare como o conglomerado de petróleo no mundo foi evoluindo. Ele procurou sempre alocar os recursos de acordo com a conveniência do segmento que estava dando mais dinheiro. Hoje, por acaso, é a área de produção. No passado não foi. Por que é a área de produção? Porque aquele que detém o controle do grande volume de petróleo comercializado no mundo está com essa área na mão. Então, hoje, o grande parque está na área de produção. A tese do Rockefeller era procurar alocar, vamos dizer assim, a grande vantagem do segmento da indústria de petróleo, onde ele tivesse o controle.

Pois bem, então como é que vem a indústria petroquímica nesse negócio.

Aí vem a colocação do Presidente da Dow Chemical, que diz exatamente isso: "A indústria petroquímica que não estiver agregada a uma indústria de petróleo ela não vai sobreviver". E não vai sobreviver mesmo. Porque a relação de capital, que ela tem que investir com o preço da matéria-prima e com o produto que ela vai vender, ela não tem condições. Então, como é que funciona a indústria petroquímica no mundo? O Sr. vai à Europa, Roterdã. As grandes companhias de petróleo no mundo têm as suas grandes refinarias em Roterdã, que detêm talvez uns 20% ou 30% da capacidade de refino que está

na Europa. Ao lado de cada refinaria que existe em Roterdã, seja da BP, seja da Shell, seja da Esso, seja da Texaco, seja da ELF francesa, etc. existe uma petroquímica. Então, lá o produto sai da refinaria para a petroquímica. Qual é o preço que a petroquímica da Shell, a petroquímica da Texaco, a petroquímica da BP etc, qual é o preço que essa petroquímica paga para a refinaria-mãe que está do lado? Ninguém sabe. O Sr. vai procurar o preço de nafta em Roterdã, é nafta para todos os usos, menos para a petroquímica. A nafta, que V. Ex^a compra em Roterdã, não tem nenhuma indústria petroquímica que vá usar esta nafta porque ela quebra. Ela não consegue operar com aquele preço, o preço que ela consegue operar é o preço que a sua mãe, a sua holding entrega para ela e que ninguém o sabe. Esse preço não é, claro, aberto a ninguém. Pois bem, isso é o que se passa na Europa. No Japão, idem, os grandes conglomerados japoneses, Mitsubishi, Mitsui, enfim, as grandes empresas japonesas...

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Mas V. S^a está falando de países em que não há monopólio estatal como no Brasil. V. S^a se referiu a um guarda-chuva que a indústria de petróleo tem que abrir para proteger a petroquímica. V. S^a falou em termos de empresas multinacionais em países capitalistas, que não têm monopólio estatal. Agora, no Brasil, que critérios teriam sido usados para escolher os privilegiados que caíram sob a proteção do guarda-chuva aberto pela PETROBRÁS?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Eu vou chegar lá. Estou procurando dar uma visão global para depois chegar na área específica. Então, no Japão é uma coisa, as empresas japonesas também trabalham num esquema desse tipo, quer dizer, não existe uma companhia petroquímica que compra nafta para fazer petroquímica. Na Alemanha, idem, as Hoechst, a Bayer, está tudo vinculado à área de petróleo. Nos Estados Unidos, a petroquímica não é de nafta, nos Estados Unidos a petroquímica é de gás, como é, por exemplo, nos países árabes. Então, vamos dizer assim, o gás americano é baratíssimo, o gás, nos Estados Unidos, é muito barato, é muito mais barato que a nossa nafta.

Então, como é que a coisa foi montada no Brasil? Evidentemente, o Brasil não tinha indústria petroquímica nenhuma. A primeira vez que se tentou fazer uma indústria petroquímica aqui foi a Petroquímica União, em São Paulo, grupo privado, eles não conseguiram completar nem a parte de instalação do equipamento, porque é uma indústria de investimento muito assado. Só para se ter uma idéia, o último investimento que foi feito nesta área, que foi o COPESUL, o Conjunto Petroquímico do Sul, o investimento do conjunto Petroquímico do Sul foi de 900 milhões de dólares. Quer dizer, não tem grupo privado no Brasil, por razões quaisquer que a gente pode especular, mas que não interessa aqui no caso entrar nesse detalhe, que teria consistência para fazer uma coisa dessa ordem. Então, evidentemente, o Estado fez as Centrais.

A primeira tentativa de privatização das Centrais, foi feita na COPENE, na Bahia, em que se procurou juntar as empresas de segunda geração, e procurar torná-las sócias da Central, de forma tal a permitir um crescimento paulatino, mas cadenciado, mais constante, de forma tal que, amanhã, nós viéssemos a ter grupos industriais no Brasil que tivessem significado econômico, forte.

Dentro dessa colocação, vale aqui também a menção de que as unidades de segunda geração também são grandes para o porte brasileiro. Qualquer unidade de segunda geração na área petroquímica, Senador, 100 milhões de dólares? 100 milhões de dólares para fora. Que grupo no Brasil tem condições de investir? Então, a indústria petroquímica no Brasil foi feita com o Estado, o dinheiro foi do Estado. Na Bahia e em outras áreas foi financiamento do Governo através do BNDE, através da SUDENE, etc. em esquemas que V. Ex^a pode questionar mas que tiveram, evidentemente, condições bastante facilitadas para que isso fosse feito, e não poderia ser de outra forma, porque não há condições de se formar capitais, no prazo e no horizonte que se desejava, fazendo com que os particulares investissem aquele capital de que eles dispunham, porque nós não tivemos grupos privados no Brasil de porte. O exemplo que eu citei para V.

Ex^a foi o caso de São Paulo, da Petroquímica União, que antes de completar a unidade, eles não tinham mais dinheiro, o Estado teve que tomar conta do empreendimento.

Isso, sem dúvida, se reproduziu em todas as áreas. Então, o que aconteceu? Aconteceu que essas empresas se instalaram sem capital, isso é um fato realmente, foi com capital do Estado, através de financiamento da SUDENE, financiamentos do BNDE.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Quais foram os critérios utilizados?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Bom, eu não fui governo na época, não tenho condições de afirmar, mas foram critérios, sei lá quais! mas que definiriam que teriam que ter condições adequadas de financiamento para essas empresas, para que elas pudessem sobreviver dentro de um sistema daquele tipo, que é um sistema altamente competitivo, aí já não é mais estatal, é totalmente privado, quer dizer, se instala empresas de polietileno, de polipropileno e pvc e, enfim, o Governo teve a preocupação de procurar não permitir à instalação de capacidade maior do que aquela que o mercado comportava, de forma tal que não houvesse competição desastrosa para o empreendimento, porque ele já estava sendo feito sem capital — imagine se fosse ainda brigar — procurou garantir preços. O CIP procurou — V. Ex^a vai ver como é que o CIP formulou isso — o CIP formula, considerando os investimentos feitos, a rentabilidade necessária do investimento, enfim, dentro de uma sistemática tal que permite à empresa fazer um certo ganho de poder se tornar um conglomerado. Ai tem um aspecto. Senador, que valeria a pena mencionar, eu tenho vivência interna e externa para afirmar isso, eu diria o seguinte: o Brasil, para vir a ter grupos privados — eu não entro no mérito, como o Senhor disse, quais foram os critérios que permitiriam que os grupos originais foram privilegiados, eu não entro nem no mérito.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Eles, agora, se consideram espoliados. Não sei se V. S^a viu na revista Senhor, desta semana, uma enorme matéria, matéria especial aqui: Alquimia dos Eleitos. A matéria especial: PETROSSALTO. Não sei se V. S^a leu. A certa altura, a matéria declara: "Os empresários (desta área de petroquímica) exigem preços mais baixos". Eles acham que estão pagando pela nafta um preço muito alto.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Bem, então deixe só eu completar o raciocínio para chegar lá onde V. Ex^a deseja. Então, veja, eu não tenho dúvidas em afirmar que se o Brasil não tivesse feito isso não teria indústria petroquímica, isso é um fato, ele é real, ele é claro, para mim ele é inofensivo. O que se pode discutir é se quem detém o controle da indústria petroquímica teria ou não o direito de ter esse controle na época, mas que ele seria necessário, eu não teria nenhuma dúvida em afirmar da sua necessidade, porque é um fato, é uma realidade, e não se formam conglomerados financeiros suficientemente fortes a não ser num esquema desse tipo, e o Brasil infelizmente não tinha.

Pois bem, a nafta entra nesse quadro, Senador, mais ou menos dentro da mesma configuração: se for fornecido nafta a preço de Roterdã, que não é, como eu disse, o destino da nafta petroquímica para esse fim, os produtos que forem produzidos a partir dessa nafta, seguramente não vão competir com os de lá, porque as naftas a que eles têm acesso são naftas que também são da mesma condição, porque elas são empresas casadas. Então, aqui, no Brasil, teve que ser feita da mesma forma, sob o risco daquele setor não sobreviver, que é um setor de investimento pesado, capital intensivo, de uma concorrência brutal externa, muito forte.

Nós tivemos outra vez uma infelicidade no Brasil, em decorrência de o mercado não ter tido o comportamento previsto. Quer dizer, foi feito um pólo petroquímico no Sul, dentro de uma configuração de desenvolvimento que depois não se comprovou; essa indústria hoje exporta 40% do seu produto para o exterior, ou seja, em competição com todos aqueles que têm acesso na mesma condição que eu mencionei para V. Ex^a, de empresas-mães. Então, tinha que ser dado um tratamento para essas empresas à semelhança dos outros. Eu não tenho ne-

nhuma dúvida em afirmar que há necessidade de se fazer isso sob pena desse setor não ter condições de sobreviver.

Agora, vale também acrescentar, a nível, vamos dizer assim, de interesse nacional, que esse setor agrega uma fábula de resultados no país, porque se nós não tivéssemos a indústria petroquímica no Brasil, o que nós estaríamos gastando na importação de petroquímicos seguramente seria igual à conta-petróleo hoje, porque esse é produto de valor altamente agregado. Só para V. Ex^a ter uma idéia, V. Ex^a sai de uma área industrial de petróleo na faixa de 250 dólares por tonelada, quando V. Ex^a sai para uma petroquímica de primeira geração, por exemplo as Centrais Petroquímica, V. Ex^a sai para produtos numa faixa de 350, 400 dólares a tonelada. Quando V. Ex^a sai para a segunda geração, que são os propilenos, os polietilenos, etc. V. Ex^a sai para a faixa de 1.000 dólares a tonelada. Então, é indústria que agrega muita coisa, ela é muito importante para um País que queira se desenvolver. Se nós tivéssemos necessidade de importar, nós estaríamos numa situação desastrosa. Como nós estamos exportando, ela também agrega muito em termos de que é preferível exportar a nafta, via indústria petroquímica, quer dizer, se a PETROBRÁS fosse dona de tudo, como é a Shell, lá em Roterdã, como são os japoneses, lá no Japão, em vez de nós exportarmos a nafta como tal, nós exportaríamos para uma indústria petroquímica, sem dúvida nenhuma. Então, eu diria para o senhor o seguinte: o caminho é esse, eu não tenho nenhuma dúvida de que o caminho é esse, agora a forma de fazer, aí que eu acho que pode ser discutido à vontade, agora que o caminho é esse, eu não tenho nenhuma dúvida, caminho diferente desse nós não conseguiríamos trilhar, sob pena de nós não termos esse setor, que é muito importante, para a economia nacional. Eu não sei se respondi, Sr. Senador, o seu questionamento, mas a minha visualização dessa área é esta.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Agradeço ao Sr. Relator a oportunidade que me deu de fazer essa rápida intervenção.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Sr. Armando Coelho, dentro deste mesmo tema, quando o Sr. tem, como é o caso de Roterdã, as refinarias de petróleo ou a indústria petroquímica ligada às empresas-filhas, lá para baixo, é uma situação diferente da nossa em que temos a PETROBRÁS, que é uma empresa estatal e está subsidiando uma empresa privada, está provocando uma transferência...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Sr. Senador, me permite, a palavra subsídio é altamente perigosa. Tenho participado de alguns desses debates lá fora e eles vivem tentando nos pegar.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Não. Uso a expressão subsídio, por quê? Porque, se uma empresa petroquímica, se instala sem capital, a única maneira de ela poder sobreviver é conseguir receber recursos através de matérias-primas baratas, financiadas, por quê? De Certa maneira, podemos usar a palavra que quisermos, mas é transferência de renda para um determinado grupo. Se a SHELL transfere renda para a sua subsidiária, ela está no mesmo conjunto de interesses, ao passo que, se uma empresa estatal transfere renda para uma empresa privada, como são empresas praticamente oligopolistas dentro de mercado, só tem determinados produtos ou duas empresas e não passa demais, disso, em virtude da própria natureza da indústria petroquímica.

Mas a questão que colocaria é a seguinte: a relação entre o custo da nafta baixo, e não estou discutindo a tese colocada por V. S^a, é do interesse nacional, temos que fazer alguma coisa, não é isso? O que estou colocando é a relação entre o preço da matéria-prima e os preços ao consumidor. Aparentemente temos informação de que os preços que o consumidor brasileiro paga pelos produtos petroquímicos são muito mais altos do que aqueles praticados em outros países, eventualmente com nafta barata também. Quer dizer, haveria uma distância muito grande que, talvez esteja explicada pela própria exposição que V. S^a fez, quer dizer, a empresa que se instala sem capital precisa remunerar uma série de fatores, uma carga muito grande de financiamentos, com juros elevados, para poder sobreviver.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Se me permite um esclarecimento nessa área, Sr. Senador, hoje realmente a concepção da indústria — estamos falando sobre uma área que não é a minha específica, mas na qual trabalhei bastante tempo, acho que tenho esclarecimentos positivos sobre isso.

Originalmente a primeira geração da indústria petroquímica foi através da estatal, então não havia esse tipo de risco que o Sr. está mencionando, ou seja, a PETROQUISA, que é uma subsidiária 100% da PETROBRÁS, e o BNDE, que era o outro grande acionista, eram acionistas de todas as centrais.

Então, podíamos até ter a nafta de graça porque ficaria tudo no mesmo bolso, na concepção básica que está sendo mencionada. E essa preocupação surgiria na medida em que essa primeira geração, que produz os básicos petroquímicos, fornecesse, vamos dizer, produtos, para uma segunda geração dentro do mesmo critério.

Então, se o Sr. fizer uma comparação entre o preço da nafta que fornecemos e o preço do petroquímico de primeira geração, o básico petroquímico, propeno, eteno, aromático e etc., o Brasil está muito bem posicionado, como praticamente todos os outros países que têm indústria petroquímica. Então, o Sr. vai ver, por exemplo, qual é o preço de uma indústria de segunda geração — quando falo de indústria de segunda geração, é aquela que recebe da central um petroquímico básico, no Brasil vis a vis na Europa, nos Estados Unidos ou no Japão, o Brasil está muito bem posicionado, essas empresas recebem produtos a preço competitivo. O eteno, o propeno, o benzeno, etc... uns para mais e outros para menos, mas eu diria que, em média, o preço é bastante competitivo. O problema acontece é da segunda para a terceira geração e daí em diante.

Então, quais são as razões que levam a esse tipo de conclusão que o Sr. está mencionando, ou seja, se estamos dando preço, na primeira geração, a nível competitivo, eu diria que não estamos subsidiando o empresário privado, porque o grosso do empresário privado participa da segunda geração em diante, na primeira geração, o grande empresário é o Estado, a menos no caso da COPENE, que é muito recente ele fugiu da situação original, da concepção original, que era a concepção da central ser estatal e essa é uma preocupação que sempre o grupo PETROBRÁS tem se manifestado, quando se fala na privatização das outras centrais, quer dizer, é preciso compatibilizar o interesse nacional ao interesse do eventual sócio privado que vai participar daquela central.

Então o Sr. se recorda que no final do governo passado, o sistema PETROBRÁS reagiu muito a privatização do sistema COPESUL, porque o COPESUL recebe alguns benefícios, em função de ter sido a última central que entrou em operação e, evidentemente, está numa época de pagamentos, de uma amortização de grandes parcelas financeiras, custos financeiros elevados e etc., que dificilmente conseguiria se manter ao nível de competição com as demais centrais. Então, o grupo PETROBRÁS dá realmente a Central COPESUL situações privilegiadas que não dá a outras centrais. Então, seria vamos dizer assim, injusto, ou seria não muito ético, talvez, usando melhor expressão, que se desse acesso a alguns grupos privados, para ter aquele benefício que outros não estariam tendo.

Se estamos na primeira para a segunda geração, com preços compatíveis que existem nos Estados Unidos, na Alemanha, enfim, em outros lugares, eu diria que não está havendo subsídios. O comportamento que talvez merecesse alguma avaliação mais profunda é o que se passa daí em diante. Nessa segunda geração o empresário é nacional, que está em associação inclusive com a PETROQUISA, no caso, e com um grupo estrangeiro e que conhece a nossa preocupação, na medida em que dermos algum incentivo ou algum benefício que seja não razoável, ele tem um sócio estrangeiro participando, então, de uma certa forma, estaríamos dando também para esse sócio estrangeiro.

A nossa preocupação é que, a nível de primeira geração seja estatal ou, no máximo, tenha capital nacional numa escala não muito pronunciada, que isso seja vamos dizer assim a nível competitivo, porque a partir daí, estaria lidando com um sócio estrangeiro e, eventualmen-

te, o sócio estrangeiro participando com um sócio nacional.

O que se passa na realidade, nobre Senador, é que apesar de essas empresas terem acesso à matéria-prima a nível competitivo, em média, a comparação, às vezes, é malfeita. Diria que tem esse aspecto que disse que é válido, que é razoável, reconheço, são empresas que se instalaram, empresas novas, muitas delas sem capital, à custa de condições que o Estado promoveu, com financiamentos adequados, que tem, vamos dizer assim, de se capitalizar, então tem esse aspecto que o Sr. colocou.

E tem um outro aspecto normalmente a comparação, nobre Senador, não é muito própria, porque eles compram coisas diferentes. Os preços que oferecemos aqui no Brasil, são preços em condições de pagamento bastante diferentes das condições de pagamento que eles têm em Roterdã ou em outros países diferentes, quer dizer, os prazos, que, em última análise, também são preços, eles normalmente, têm condições mais favorecidas de prazo do que a condição externa. Quando o Sr. pega um preço, em uma lista qualquer lá fora, normalmente a quantidade é em pagamento contra a entrega da mercadoria e aqui no Brasil, as empresas todos têm condições de financiamento vindo da central para as empresas de segunda geração, que dão benefício. Mas eu diria, de maneira geral, os preços dos produtos de segunda geração no Brasil são ligeiramente mais altos do que lá fora. Isso, sem dúvida, existe.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — A nafta é vendida, normalmente, em que prazo?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — A nafta é vendida normalmente em 30 dias há alguns casos diferentes, mas a condição básica é 30 dias.

Esclareci o Sr. nas suas dúvidas?

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Sem dúvida. Estamos só aprofundando.

A segunda questão diz respeito ao problema do álcool. O programa do álcool foi iniciado em novembro de 1975 e tinha o propósito de dar maior independência ao País, no momento em que estávamos realmente asfixiados com relação ao primeiro choque do petróleo. A produção de álcool aumentou enormemente, estamos produzindo hoje o equivalente a 130 mil barris por dia, mas enfrentamos uma situação curiosa, que é a de termos a necessidade de exportar o álcool, temos uma exportação de açúcar subsidiado, que poderia, com algum investimento, ser transformado em álcool.

Ora, se já estamos exportando o álcool, o que é que se precisaria fazer, na estrutura do consumo de combustível no Brasil, para que o álcool pudesse ter uma participação crescente, para que não precisássemos, no futuro, fazer esses sacrifícios tremendo que fazemos em exportar açúcar por um preço vil, mas transformá-lo em álcool para até nos livrarmos de uma carga maior de importação. Quer dizer, o que acontece na distribuição, na forma, vamos dizer, do modelo energético, que o álcool precisa ser exportado e o açúcar, se convertido em álcool, estaria enfrentando as mesmas questões?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Essa pergunta, Senador, é bastante complexa, vamos ver se conseguimos traduzir, num espaço de tempo relativamente curto, dando assim uma resposta que atenda ao seu questionamento.

Em primeiro lugar, Senador, o álcool, energeticamente da forma como ele é, não tem um campo de uso muito diversificado, infelizmente é uma realidade a que nós temos que nos render. Por exemplo, se se quiser usar o álcool no ciclo Diesel, economicamente, é um desastre. O motor mais conveniente para a utilização do álcool é o ciclo Otto, o motor tipo gasolina. Então, vamos dizer assim, a área de grande utilização do álcool, sem dúvida, é área dos motores ciclo Otto. Essa, sem dúvida nenhuma, é uma área que pode ser utilizada em sua totalidade máxima, se houver conveniência e necessidade. Então, eu diria que o mercado atendido pela gasolina pode, em última análise, ser substituído em 100% por álcool, não há nenhum impedimento que isso seja feito.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Mas, aí teria o problema da gasolina...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, a PETROBRÁS resolve. Quanto à gasolina, eu acho que ninguém deveria se preocupar, porque nós temos meios de resolver esse problema. Gasolina em excesso nunca foi problema para a PETROBRÁS, sempre nós conseguimos uma solução, e eu diria que uma solução adequada. Por exemplo, Senador, à PETROBRÁS hoje seria muito mais conveniente, ao invés de exportar álcool, nós usarmos mais álcool aqui e exportarmos gasolina. Porque, vejamos, a gasolina não tem nenhuma das implicações que tem o álcool. Quando eu entro com o álcool no mercado americano, o governo americano cria um monte de problemas, que já cansamos de ouvir aqui, com a gasolina não, ela é de livre comércio. Então, na medida em que nós conseguíssemos substituir mais gasolina no Brasil pelo álcool e permitir mais exportação de gasolina, o Brasil estaria realizando um bom negócio.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Essa é uma tese nova, não é?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, eu acho que temos feito isso de uma certa forma.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Mas, essa tese não tem sido defendida assim...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Por exemplo, eu não sei se V. Ex^a se recorda, a PETROBRÁS tem lutado enormemente para aumentar a participação do volume de álcool na gasolina. Inclusive nós temos demonstrações lá no nosso Centro de Pesquisas — o Dr. Franklin está aí, pode depois dar mais detalhes — procurando mostrar que nós poderíamos tranquilamente, ao invés de usar 22% de álcool na gasolina, usar 25%, e que isso traria, vamos dizer assim, um mercado novo para o álcool, sobriaria gasolina e consequentemente exportaríamos mais gasolina, e a gasolina não tem nenhum dos inconvenientes a nível de agressão de mercado, os americanos lá criando sobretaxas etc., etc.

Nós temos, por exemplo, a tese de se utilizar mais álcool na petroquímica. Eu não sei se V. Ex^as sabem que há algumas unidades petroquímicas, hoje, que poderiam consumir álcool e que estão paradas, que não consomem álcool, por problemas internos de fixação de preços; eventualmente há algum aspecto de subsídio desses que o Conselho Nacional de Petróleo resolveu parar, porque disse que não tem mais fundo, coisa dessa ordem. Nós deixamos de utilizar na indústria petroquímica, e exportar um petroquímico que tem muito mais valor agregado, e estamos exportando o álcool, enfrentando todos esses problemas por um valor muito mais baixo, quer dizer, o País perdendo dinheiro. Então, eu acho que nessa área do álcool temos muita coisa a fazer.

Mas, voltando ao alinhamento, que eu disse a V. Ex^a, é o seguinte: a substituição natural da gasolina é o álcool. Sem nenhum dúvida eu acho que essa é uma área tranqüila que ele pode ter acesso.

Na área do Diesel, se entrar no motor ciclo Diesel, eu acho energeticamente e economicamente desastroso, nós precisamos de quase duas unidades de álcool para substituir uma de Diesel. E, evidentemente, nós, praticamente, a nível de mercado, temos o Diesel a preço de álcool hoje. Então, para se colocar o álcool no lugar do Diesel, nós temos que colocar o álcool na metade do valor que ele tem hoje no mercado, para que ele tenha condições de poder competir. Isso, vamos dizer assim, a nível de consumidor. A nível de País, isso é um desastre enorme, porque podemos nos realizar muito mais com o álcool fazendo outra coisa, inclusive para exportação, mesmo na situação de hoje.

Então, a área do Diesel que o álcool poderia entrar seria talvez na área de transporte de pequenas cargas que, ao invés de usar o Diesel, usaria o caminhão com motor ciclo Otto, isso eu acho que é uma área positiva. No entanto, para transporte na faixa de 8, 10 toneladas, talvez pudesse ter caminhões com motor ciclo Otto, que pudesse fazer esse tipo de serviço, aí poderia utilizar o álcool de uma maneira adequada.

Eu vejo uma outra área de ação para o álcool, Senador, e tenho defendido essa tese, mas infelizmente ela não teve, vamos dizer assim, apoio, é o GLP. Eu acho que o álcool pode substituir o GLP. O álcool devidamente manuseado e acondicionado adequadamente, pode

substituir o GLP. Tem um problema também de natureza de preços, mas acho que seria resolvido, haveria uma estrutura de preços do CNP que daria para resolver. E há hoje algumas demonstrações que mostram que o álcool atende bem; com fogões adequados nós podemos usar o álcool tranquilamente substituindo o GLP, com o qual nós temos problemas como demonstrei aqui.

Nós não vamos resolver o problema de GLP com facilidade. Nessa área o álcool poderia agregar alguma coisa. Na área dos petroquímicos, eu vejo o álcool tendo um campo de ação limitado, todos os petroquímicos que puderem ser feitos com álcool sem necessidade — aí talvez tivesse que entrar um pouco mais na área técnica para poder explicar isso — por exemplo, fazer os petroquímicos básicos de álcool é bobagem, o que talvez seja fácil explicar. A molécula de álcool, o chamado etanol, ela tem um oxigênio a molécula, o petroquímico básico não tem oxigênio, na hora em que se tira esse oxigênio, perde-se uns 30, 40% do álcool como produto. Então, vamos dizer assim, fisicamente está se partindo de uma situação muito desvantajosa, para se preparar o básico já se perdeu 30% daquilo que se tinha. Agora, tem uma gema de petroquímicos que incorpora esse oxigênio à molécula. Então, vamos dizer assim, são os acetatos, as fibras acrílicas que o incorporam, aí sim, aí já se faz o álcool como tal, o álcool é a matéria-prima direta. Lá em Pernambuco, nós temos a Alcoólquímica, a TETROQUISA participa do COPERBO, que utiliza o álcool dentro da linha ideal para ele, é partir dele como matéria-prima para fazer compostos oxigenados como produtos, aí não tem ninguém que consiga competir com ele. Mas, se ele for competir na área dos básicos, ele sai perdendo. Por exemplo, no caso da sal-gema, se ela for fazer o produto dela é a partir de álcool, ela tem que ter subsídio, porque aí ela não consegue competir com o etanol de nafta. Nessa linha, eu acho que o álcool tem um campo de ação. Agora, parece-me, na minha visualização, no que eu conheço da matéria, que ele atingiu a grande área a que ele tem acesso, daí para frente seriam áreas marginais, não seriam áreas de grande perspectiva. Essa é a visualização que tenho do assunto.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — Quando foi dado início ao plano do álcool, no momento em que havia um grande temor de que o estrangulamento externo mutilasse a economia brasileira, os objetivos eram de que o álcool tivesse prioridade para o transporte urbano, inclusive com menores problemas de poluição, para trabalho de máquinas agrícolas e para o transporte de carga. Pelo que diz V. Sr., a concepção estaria inteiramente errada...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Permita-me a interrupção, Senador. Veja, naquela época nós tínhamos a iminência da falta física. Na falta física eu posso usar o álcool até num caminhão a Diesel, eu posso usar o álcool até numa caldeira, porque ele é um energético, quer dizer, ele pode ser usado como produto gerador de calor. Agora, termodinamicamente e economicamente, nós temos outros produtos, quando disponíveis, que dão resultado melhor do que o álcool, mas na falta desses, é claro que o álcool pode entrar. Então, o álcool será sempre uma opção como é, por exemplo, o óleo vegetal. Nós podemos usar o óleo de soja num motor, ele queima, ele produz o resultado do trabalho, mas economicamente não é conveniente. Então, é dentro dessa colocação que estou fazendo observação sobre o álcool.

O SR. RELATOR (Severo Gomes) — A terceira questão é com relação ao problema do gás. Hoje há sempre uma interrogação sobre a disponibilidade de gás da PETROBRÁS e a aspiração principalmente dos grandes centros industrializados, como é o caso do Rio de Janeiro e São Paulo de uma utilização mais intensiva do gás. Aí se colocaria algumas questões. Primeiro, o Presidente Hélio Beltrão falou aqui da vontade da PETROBRÁS de se descentralizar. Ele disse da aspiração do Estado do Rio de ser distribuidor de gás, como também da COMGÁS, de São Paulo, de ser distribuidor, receber o gás em grosso da PETROBRÁS para distribuir para uso doméstico e para as indústrias. Nessa primeira questão, há um horizonte para a expansão desse fornecimento de gás? E, segundo, hoje nesse gás engarrafado existe um subsídio ao consumidor, ele encontra o seu preço mais ou menos equiparado ao gás de rua...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Talvez um pouco mais barato.

O SR. SEVERO GOMES — ... Ora, muitas indústrias estão transformando-se para queimar o gás, o que para mim é de difícil entendimento. Por exemplo, no meu Estado, há indústrias que estão se transformando para queimar gás; ora, parece uma política que não tem muito sentido, porque ela está hoje contando com um enorme subsídio para queimar gás, e se tivéssemos um volume de gás muito grande, talvez até isso tivesse sentido. Então são essas as questões que gostaria que V. Ex.* respondesse.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — No que tange à política da PETROBRÁS na área de gás, realmente tem sido para nós uma preocupação fazermos o uso do gás da maneira mais adequada possível. O gás é um dos produtos de petróleo que tem uma grande flexibilidade de ser utilizado, de acordo com a conveniência. A PETROBRÁS tem procurado utilizar esse gás dentro de algumas prioridades, que foram definidas de maneira sábia pelo Governo e pelo Conselho Nacional do Petróleo, em que o critério de prioridade é calculado em função da nobreza que está se dando. Por exemplo, a primeira prioridade foi utilizar em substituição ao GLP, porque é onde o senhor agrega mais para o País; depois em substituição aos produtos mais nobres do tipo do óleo Diesel, querosene, em alguns casos, a petroquímica evidentemente dá um valor agregado bastante alto, na medida em que usa gás, a área de fertilizantes porque produz um produto que é bastante útil para a economia nacional e a última prioridade é a substituição de combustível, porque essa substituição é menos nobre que o gás natural tem. Então, dentro desse elenco de prioridades, temos procurado condicionar a disponibilidade. Aí é que vem o grande problema que V. Ex.* mencionou, *en passant*, que são os possíveis atritos, que têm havido entre a PETROBRÁS e a CEG no Rio, Companhia Estadual de Gás, a PETROBRÁS e a COMGÁS em São Paulo, porque tem dois aspectos que são conflitantes: talvez seja até problema de formulação de política, porque, às vezes, quando se formula a política nos esquecemos do que ela vai ocasionar. A maior margem na distribuição de gás, onde se tem menor investimento é quando ele substitui o óleo combustível e é onde menos se desajá que seja feito. Então, toda vez que fornecemos um certo volume de gás para uma empresa dessa, a primeira tentativa que ela fará, será procurar um grande consumidor industrial de óleo combustível, porque ela, praticamente, sem fazer coisa nenhuma passa a ter uma receita bastante grande. Agora, ela alega, com justa razão, que precisa ter essa receita para financiar um outro tipo de consumidor, que é aquele que realmente desejáramos, que é o consumidor que vai substituir o GLP, um produto mais nobre, onde ela diz que precisa fazer grande investimento, porque é verdade, é esse o consumidor individual, é a casa, ou seja, ela tem que fazer todo um sistema de distribuição extremamente complexo, onde ela alega, que a margem de distribuição que ela tem para esse tipo de consumidor não remunera o investimento que ela tem que fazer. Então, ela vai precisar de uma parcela de gás, para atender ao consumidor, em grande escala, o consumidor industrial, para lhe dar margem e poder fazer esse tipo de investimento.

Esse o tipo de conflito que existe: ela quer gás para levar ao consumidor industrial, que ela diz que, num segundo estágio, vai gerar receita para investir no consumidor individual e nós queremos fornecer o gás só para aquele consumidor individual, porque esse é o que estaria substituindo GLP; assim, esse tipo de conflito não é fácil de gerir. Inclusive, recentemente, o Conselho Nacional de Petróleo fixou uma política para a COMGÁS em São Paulo, que me pareceu sábia: para cada metro ou tonelada de gás que ela entregar a um consumidor, que vai substituir o óleo combustível, terá que criar uma tonelada de consumidor individual, que é aquele consumidor que irá substituir o combustível nobre, evidentemente ela utilizaria a margem que obtém com o para financiar o outro.

Não entrei no mérito dos valores envolvidos em cada um para ver se a necessidade de um é exatamente o que precisa do outro, mas parece-me um alinhamento de política adequado, porque, realmente, até onde conseguimos visualizar, a remuneração que ela tenha no consumidor individual não permite que ela ganhe lucros.

Porque, realmente, fiz um cálculo desse tipo, há tempos atrás, depende da concentração de habitante que V. Ex.* tenha. Mas o investimento que V. Ex.* teria que fazer para o consumidor individual é quase intolerável, é quase mil dólares dependendo da família, então é um investimento muito pesado, ele precisa ser remuneração para fazer esse tipo de coisa. Mas, de qualquer maneira, a política que a PETROBRÁS tem adotado nesse esquema, é procurar atender a essas prioridades, procurar colocar o gás, tão próximo quanto possível de onde é produzido, porque, evidentemente, fica mais oneroso levá-lo para longe. Se tiver um consumidor mais próximo, gastará menos do que levar para um mais distante, mas temos em mente a necessidade de que quando o consumidor vai utilizar um produto para um consumo que não seja o mais adequado, no caso, óleo combustível, aquele consumo será de caráter precário. Se eu tiver condições de, amanhã, ter um consumidor que seja mais nobre do que aquele, ele deixará de receber para que o consumidor seguinte possa receber.

E o caso de São Paulo está exatamente nessa linha. O que a PETROBRÁS está examinando hoje, com uma boa probabilidade de chegar a um resultado positivo, tenho impressão até que o Presidente já comunicou isso ao Governo de São Paulo, é que a PETROBRÁS se dispõe a levar um certo volume de gás natural do Rio para São Paulo, dentro da linha de que, em São Paulo, iria substituir o gás que hoje está sendo gerado a partir da nafta e o gás que seria levado é o gás que, no Rio, está sendo usado para substituir combustível. Assim, exatamente nessa colocação que disse para V. Ex.* de nobreza. Vamos deixar de consumir gás na Refinaria de Duque de Caxias, eventualmente na planta de produção de borracha sintética, que a PETROBRÁS tem junto do Rio e, eventualmente, até alguma quantidade na Companhia Siderúrgica Nacional para substituir combustível e levar este gás para São Paulo, para substituir o gás de nafta. Já fizemos essas contas e, dentro de determinados valores, justifica o investimento que vamos fazer para levar esse gás, desde que a CAMGÁS deixe de consumir nafta para o efeito de geração de gás.

Sr. Senador, está respondida a primeira parte da sua pergunta?

O SR. SEVERO GOMES — Apenas mais uma questão: se entendi bem, essas empresas que estão se adaptando para queimar hoje o gás, portanto com enorme subsídio...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Mas, veja, Ex*, o gás a que me referi é o gás natural, não estava falando em gás liquefeito. Em se tratando de gás liquefeito, é bom que se esclareça que essas empresas que estão se adaptando, até onde estou informado, têm que obter uma quota do CNP, que examina essa quota em função da disponibilidade e em função do uso que o consumidor está dando, por exemplo, numa indústria de azulejo, ou seja, uma indústria que fabrica um determinado produto, cujo produto será prejudicado pela interferência do combustível usado, quando o Conselho examina e verifica que o gás liquefeito está substituindo o Diesel ou algum produto, que é tão nobre quanto o gás liquefeito, e que o Diesel não atende à característica do produto, porque altera a configuração do produto final, o CNP então autoriza uma quota para aquele consumidor, a caráter precário, até que ele consiga um outro combustível que substitua aquele.

Eu diria a V. Ex.* que, em termos globais, realmente a política que nos interessaria, seria criar o máximo possível de restrição para o consumo do GLP, isso é fora de dúvida.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado Mário Lima, a Presidência suspenderá a reunião por 10 minutos.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Armando Guedes, Diretor da PETROBRÁS.

À sua explanação, a meu juízo, deve juntar as brilhantes intervenções de seus colegas de Diretoria e particularmente, do Presidente Hélio Beltrão. Elas, na minha opinião, justificam para o País a Lei 2.004, que foi uma decisão acertada para esse País, que a PETROBRÁS vem cumprindo a contento como executora do monopólio estatal do petróleo. Mais uma vez eu constato que

todos os que vêm aqui se preocupam muito em explicar o problema técnico, o problema financeiro. O problema dos recursos humanos é abordado de maneira muito superficial, à exceção do Presidente Hélio Beltrão, os demais quase que desconhecaram o assunto, quando todos nós sabemos e, particularmente, os que trabalham na empresa, de maneira especial os que têm cargo especial nas direções e organizações sindicais, que esse é um assunto dos mais importantes. Eu gostaria de registrar a presença nesse recinto do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Refinaria de Paulínia, Salvador Badoon, e ex-Presidente afastado do Sindicato da empresa, em consequência do movimento de julho de 1983, Jacó Biltar, e de Eustáquio Luciano Zica, operador de transferência e estocagem, também Diretor de Sindicato. Gostaria de ressaltar a minha condição de atual Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Petróleo na Bahia, na Refinaria de Mataripe. O depoimento de V. Sr. é realmente claro e explica muito bem essas pressões quanto aos problemas da nafta, do preço administrado, que não é subsídio e as implicações internacionais. Uma indústria de petróleo é de uma complexidade muito grande e é preciso se dedicar bastante, informar, ler e nesse ponto essa CPI é um início muito bom.

Eu tenho vindo a todas as reuniões, os ilustres Senadores e alguns Deputados, que têm participado dela, têm demonstrado muito interesse, e com muita seriedade questionado muito pontos para ser esclarecidos. Nada temos contra a PETROBRÁS nem contra o monopólio estatal de petróleo. O ilustre Senador Severo Gomes, Relator dessa Comissão, tem estado presente a todas as reuniões, o que se quer é que a PETROBRÁS deixe de ser aquela empresa fria e distante da Nação, e seja a empresa que o Presidente disse aqui: uma empresa transparente, onde essas coisas que dizem muito do interesse de toda a Nação, fiquem ao alcance de todos parlamentares e de todas as forças interessadas.

Mas, Sr. Diretor, eu vou, até por força de ofício, me ater ao problema dos recursos humanos da empresa. Da sua fala, eu recolhi coisas preciosas. Quando o Sr. disse que o grande patrimônio da empresa são seus técnicos, seus trabalhadores e seus administradores, estamos inteiramente de acordo. Agora, vamos fazer algumas afirmativas, não com sentido de criar dificuldades, mas de alertar inclusive aos Srs.

O setor de relações humanas da PETROBRÁS nos últimos anos viveu quase que a margem. Talvez os Srs. desconheçam coisas que eu estou sabendo. Eu estou recolhendo de todo o Brasil informações e denúncias gravíssimas, de violência, de perseguições a técnicos e a trabalhadores. E eu lhe faria algumas colocações rápidas. O movimento militar, que se instalou no País depois de 1964, teve seus momentos difíceis. O autoritarismo vitimou a todos, vitimou a políticos, vitimou a dirigentes, agora, vitimou mais ainda os trabalhadores. Esses foram as grandes vítimas do arbítrio nesse País.

E na PETROBRÁS não foi diferente. O setor de pessoal, nos consta, muitas decisões eram tomadas ad referendum da Diretoria. A Diretoria simplesmente ouvia e homologava. Havia o fantasma criado da subversão, do comunismo e que agora vai desaparecer. O Partido Comunista está legalizado, quem for comunista vai e se filia. Então não vai mais se poder jogar a carapuça em trabalhadores que nunca foram comunistas e que eram afastados da empresa. Havia uma divisão e era acusado de comunista. Mas não havia oportunidade de defesa. Eram sentenças irrecorríveis. E quantas vidas foram destruídas. Eu conheço trabalhadores que estão marginalizados, até com filhas prostituídas, porque eram operários especializados da PETROBRÁS, perderam seus empregos, como é uma empresa monopolística ele não podia nem trabalhar na PETROBRÁS e nem nas outras empresas coligadas, subsidiárias.

Nós temos um documento aqui e eu gostaria de ler. É um documento que é uma tristeza para quem tem idéias democráticas. É uma circular da Presidência da empresa, datada de 18 de maio de 1982, onde se diz o seguinte:

"Solicito a V. Sr. determinar — ele dirige esse documento a todos os superintendentes de unidades, de departamentos etc. — providências no sentido de que nenhum outro ex-empregado da PETROBRÁS, afastado em razão de aposentadoria, justa causa, rescisão por acordo, ou dispensa por conveniência — essa dispensa por conveniência da PETROBRÁS

tem casos que fazem qualquer democrata tremer — seja readmitido ou venha trabalhar para essa companhia, a qualquer título ainda, ou através de terceiros."

existe, minha gente. Agora, isso só é observado para trabalhador. Porque eu posso dar um exemplo: o atual Presidente da PETROS é um aposentado da empresa. É um homem de muito valor, é um técnico competente, honesto a quem conheço pessoalmente, Doutor Orfila Lima dos Santos. Por questão de descompasso entre o Ministério das Minas e a Diretoria da empresa, esse homem não foi reconduzido. A Nação conheceu o vexame que a PETROBRÁS causou ao Presidente da República, fazendo-o rasgar um decreto já assinado para ser publicado no Diário Oficial. Esse homem hoje é o Presidente da PETROS. E o que é a PETROS? Será que a PETROS não tem nenhuma ligação com a PETROBRÁS? Ele é aposentado da empresa e é o Presidente da PETROS. Os homens que estão à frente da empresa têm que ter um cuidado muito grande na maioria dos seus exames.

Outra coisa que, no seu discurso, recolhi com muita atenção, é quando V. Sr. diz que alguns superintendentes foram mudados, porque a Direção da empresa considerou que é difícil mudar a mentalidade de pessoas viciadas. Nós concordamos inteiramente com isso. E daí a luta dos trabalhadores da empresa no sentido de mudar algumas pessoas que têm a mentalidade viciada no arbítrio e na injustiça. Não se diga que nós queremos fazer alguma coisa para tirar técnicos e botar políticos ou pessoas incompetentes, não.

Os quadros da empresa abrigam dezenas e centenas de técnicos competentes, honestos, dedicados. E eu daria aqui um exemplo de um que está aqui presente, a quem conheço há quase 30 anos, o Doutor Alberto Vadjan, que é chefe do DEPIN. Eu faria, na pessoa dele, uma homenagem aos técnicos da empresa, competente, dedicado, honesto. Então é isso que nós pretendemos, e daí a nossa conversa permanente com o Presidente, com o Ministro das Minas e vamos agora estender ao Presidente da República.

E no próprio quadro da empresa se encontram meios como reciclar esses homens que, apesar de tudo, não querem se conformar com os novos tempos, e que não querem dialogar com ninguém. Os trabalhadores não querem nenhum privilégio, os trabalhadores não querem que haja inversão de valores, de ordem. Em todo lugar tem quem manda e tem quem obedece. Mas que isso seja num clima de respeito, num clima de diálogo democrático.

Feitas essas considerações, eu faria algumas perguntas práticas: primeiro, na área de pessoal e recursos humanos da PETROBRÁS não tem Diretor que cuide dela especificamente. Há um chefe de serviço, que é diretamente subordinado ao Presidente da empresa, que deve ter pouco tempo para ele pessoalmente cuidar disso. Então a gente sente que a área de recursos humanos é meio marginalizada. E os desencontros e desacertos nessa área são imensos. Eu tenho uma coleção de documentos que me custa acreditar que isso tenha acontecido no País e numa empresa como a PETROBRÁS. Talvez até os Srs. Diretores desconheçam, pelo acúmulo de trabalho, pelo acúmulo de preocupações que todos têm. Eu faria poucas perguntas: primeiro, a PETROBRÁS, com a lei da anistia, só readmitiu administrativamente 7 funcionários. Eu perguntaria o que receberam esses funcionários de acordo com a lei? Quanto receberam a que período responderem?

Segundo, por força de mandados judiciais, ou melhor, por força de mandado de segurança, concedido pelo Tribunal Federal de Recursos, retornaram algumas dezenas de funcionários. Gostaria de conhecer a relação nominal desses funcionários e o que eles receberam. E por último, em que se baseia, em que lei, em que norma, o atual Superintendente da Refinaria do Rio Grande do Sul se nega a readmitir oito funcionários; que foram recentemente beneficiados com mandado de segurança e, inclusive, já foi baixado um ato pelo Ministro das Minas mandando retornar esses servidores. E esse superintendente continua a criar dificuldades, inclusive alegando que esses funcionários só poderiam retornar ao trabalho após uma Comissão que foi recentemente criada pelo Ministro de Minas para examinar.

Outra problemática é a dos anistiados que tiveram um tratamento iníquo e injusto na PETROBRÁS. A um mandado de segurança não cabe contestação de nin-

guém. É uma ordem da Suprema Corte que tem que ser cumprida. E eu sou um exemplo: eu retornei à PETROBRÁS por força de um mandado de segurança e não houve nenhuma contestação. Eu retornei tranquilamente e me adaptei no meu serviço, não tive nenhum tipo de problema nem com os meus companheiros de trabalho, nem com os meus superiores. Estou lá há três anos e o Presidente da Refinaria do Rio Grande do Sul, há um mês que esse ato ministerial foi baixado, e ele contesta que tem ainda que submeter à apreciação... seria uma inversão, uma decisão de uma Suprema Corte ser submetida a uma Comissão instituída por uma portaria ministerial. Não acredito que seja uma deficiência de interpretação. Não é possível que nessa refinaria não haja advogado. Eu sou um modesto operador de refinaria, não sou advogado, mas ninguém pode submeter uma decisão de um Tribunal Superior a uma portaria ministerial. Então é uma das pessoas que eu admito que não quer mudar a mentalidade para os novos tempos.

E voltaria a abordar, mais uma vez, o problema do autoritarismo na empresa. Eu recebo aqui uma documentação de uma técnica de nível superior que, no dia 1º de maio de 83, foi promovida por mérito. Dois meses depois, porque teria comparecido a uma assembléia, que tratava de aumento de salário, essa profissional foi demitida. Participou de vários cursos da empresa, tem um histórico escolar excelente e eu gostaria que fosse dado a essa Comissão uma explicação, porque a empresa investe...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Como é que chama essa técnica, nobre Deputado?

O SR. MÁRIO LIMA — Glória Maria da Silva Martins.

Eu faria uma pergunta específica ao ilustre Diretor: V. Sr. é funcionário da empresa há quanto tempo?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — 22 anos.

O SR. MÁRIO LIMA — A sua função permanente qual é?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Engenheiro de planejamento.

O SR. MÁRIO LIMA — Que nível?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — 4.

O SR. MÁRIO LIMA — V. Sr. é optante?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Sim.

O SR. MÁRIO LIMA — V. Sr. tem conhecimento que o Fundo de Garantia vitimou muitos técnicos e trabalhadores na empresa. Eu gostaria que a empresa fornecesse o número de trabalhadores que não são optantes, opcionais e, se possível, entre os não optantes os que têm cargo de chefia na empresa. Porque eu conheço alguns casos realmente difíceis de serem explicados. Técnicos que foram ao exterior estagiar com tudo pago pela empresa e, ao voltarem do exterior, por não aceitarem a opção... E está dito na lei: opção.

Outro documento que nos deixa preocupado é que na norma de pessoal da empresa diz aqui: "Condições para se admitir um funcionário — SEPS — norma 200, 000". As normas da PETROBRÁS são complicadas, a impressão que se tem é que elas são feitas para que ninguém entenda. Eu tenho certeza de que a maioria dos funcionários, até graduados da empresa, não têm nenhum domínio, porque elas se anulam, se entrelaçam, se destroem, se completam. Então está aqui norma da empresa escrita para admissão, diz o seguinte: "Admissão, é o início da relação de um empregado efetivado através de contrato individual de trabalho, assinatura do termo de opção, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e do pedido de inscrição na PETROBRÁS." Eu acho que, num País democrático, qualquer cidadão só é obrigado a fazer alguma coisa se houver uma lei que assim determine. Não se entende que uma empresa do Estado, onde todos nós somos donos, nas suas normas e da sua Presidência saiam atos desse conteúdo. A PETROBRÁS não pode ter esse tipo de comportamento. A PETROBRÁS é um patrimônio de todos.

Por último, Sr. Diretor, ainda vivemos as consequências do célebre movimento de julho de 83. E aqui eu inovei o testemunho do Doutor Alberto Vadjan a quem acabei de me referir com justas palavras elogiosas, desde que assumi a Presidência do Sindicato, em julho de 1983,

todos os meus atos foram no sentido de resolver o impasse mediante o diálogo, porque eu tinha conhecimento de que também verdadeiras afrontas ao direito do cidadão, aos princípios de justiça e democracia tinham sido cometidos.

Eu até admiti com benevolência, porque a greve é um momento de muita tensão numa empresa, ninguém deseja a greve numa empresa, nem os trabalhadores nem os dirigentes. Nenhum dirigente sindical vai à greve porque quer, e passada a greve, um ano depois, eu sempre procurei dialogar com empresa, desde o meu ato de posse, ao qual esteve presente o Dr. Alberto Vadlam, a minha primeira correspondência à empresa foi colocando problema do diálogo para resolver o impasse e sempre encontrei a maior má vontade, a maior intolerância do setor competente.

E eu dizia: Coronel Darcy Siqueira, o Senhor não está sentindo que esse País está mudando, nós vamos sair de uma ditadura, nós vamos entrar num regime democrático, e esses problemas vão ser resolvidos de qualquer maneira. E ele dizia: questão fechada, não se discute. E nós estamos vendo agora o problema estar sendo resolvido, depois de ter causado vítimas de todos os lados, de ter desgastado ilustres e honrados técnicos da empresa que tiveram de cumprir essas decisões absurdas. Houve técnico que chorou quando teve que relacionar alguns operários, que nada tinham a ver, não tinham uma falta que os desabonasse. A empresa relacionou criminosamente até cardíacos para demitir por falta na greve. Não aceito que uma empresa como a PETROBRÁS tenham essa filosofia. É fruto da mentalidade de pessoas que não querem aceitar, e felizmente são minoria na empresa.

Tenho comparecido assiduamente a esta CPI e tenho conduzido minha fala neste diapasão de entendimento para resolver o impasse. Nenhum dos trabalhadores pretende que esse técnico vá para a rua da amargura. Não pretendemos para eles o destino que nos deram: o desemprego, a perseguição, a família passando até fome. Agora, esses homens não podem continuar dirigindo, porque eles não têm condição de conviver com a democracia. Eles não podem dirigir homens. Eles podem ser técnicos lá no seu setor. Agora, comandar exige sabedoria, espírito de justiça, espírito democrático, espírito sem ódio, espírito sem revanchismo, e nós estamos dando demonstração de que queremos isso. E tivemos muita sorte. Temos hoje um Ministério das Minas que tem plena autoridade no seu Ministério, não há mais litígio entre a PETROBRÁS e o Ministério das Minas e Energia. Temos um Presidente, que é um homem competente, digno, democrata e aberto ao diálogo, ele está dialogando com todos na empresa.

Mas, para concluir, Sr. Presidente, eu faria umas perguntas, que eu tenho o compromisso histórico de fazer. Com a greve de 1983, eu ainda estava na Bahia, e mantive contato com o eminente Cardeal Avelar Brandão Vilela, que fez um esforço tremendo, ligou para o Presidente da PETROBRÁS e a resposta que teve do Presidente Shigeaki Ueki foi a seguinte: enquanto eu estiver na empresa não volta ninguém. Ele nunca teve uma palavra moderada, de dizer: vamos examinar, vamos apurar. Não houve apuração. Eu sei de pessoas que estavam a 50 Km da refinaria e foram demitidas por estarem envolvidas na greve. Sei de pessoas que estavam numa mesa de hospital. Sei de um companheiro que tinha pedido licença, com autorização do seu chefe para antecipar seus dias de folga para levar um seu filho a fazer vestibular em Aracaju. Esse homem foi inapelavelmente demitido. E foram sentenças irrecorríveis. E eu gostaria de ler um trecho do jornal de Campinas, que diz o seguinte:

"Os demitidos

São 126 nomes de petroleiros numa lista que a PETROBRÁS fez circular antes do fim da greve. O Diretor Industrial da PETROBRÁS, Armando Guedes Coelho, afirmou ontem "que são irrecorríveis" — eles atribuem essa afirmativa ao Senhor — as demissões de 126 grevistas na Refinaria do Planalto, em Paulínia, e mais de 180 na Refinaria Landulfo Alves Mataripe e que nada adiantarão pedidos de reconsideração que poderiam ser feitos pelos Ministros César Calz, das Minas e Energia, a quem a PETROBRÁS está subordinada, ou o Murillo Macêdo, do Trabalho."

Nós achamos grave porque, realmente, o Ministro de Minas tentou nomear um Diretor e o Presidente anulou

essa admissão depois que ela já tinha sido assinada pelo Presidente da República.

E, por último, eu perguntaria ao Diretor Armando Guedes, se ele tem conhecimento de que, no dia 10 de julho de 1983, pela manhã, houve uma reunião entre o Superintendente de Produção da REPLAN, Vicente Elmo Brasil, e um grupo de funcionários, acompanhados do então Presidente do Sindicato, Jacó Bitar, na residência do Sr. Jaceguai Cunha, Supervisor de turno, que foi o intermediário do encontro, onde se acertou uma reunião, para a tarde, com a direção da PETROBRÁS. Estavam presentes também nesta reunião o operário Salvador Godeon, que hoje é o Presidente do Sindicato e o companheiro Eustáquio Luciano Zica, que estão presentes neste recinto. A reunião se realizou entre o Diretor Armando Guedes Coelho, Vicente Elmo Brasil e uma comissão de trabalhadores, com a ausência da Direção do Sindicato por exigência da PETROBRÁS, onde teria V. Sa. feito as seguintes afirmações: "Não vim para negociar, vim para demitir. Se persistir o movimento, vamos desativar a refinaria".

V. Sa. também tem conhecimento de que o Superintendente garantiu aos trabalhadores que se houvesse a reunião, reunião a que acabo de me referir, as 100 demissões da REPLAN seriam canceladas e as 30 primeiras seriam revistas? V. Sa. também tem conhecimento do processo de aceleração de admissões na REPLAN nos últimos meses, mesmo após ser divulgada na imprensa a nova filosofia que seria implantada nas empresas públicas, proibindo admissões sem autorização do Governo que se implantava? Esse processo foi ativado a partir das notícias da reintegração do pessoal, as notícias dadas pelo Ministro das Minas e Energia?

Qual seria o objetivo da empresa? Ocupar os lugares para dificultar que esses trabalhadores, que o Ministro havia se comprometido, inclusive através de um discurso do Líder do seu Partido aqui, no Senado, o Senador Carlos Chiarelli, que, falando em nome da Liderança do seu Partido, declarara aqui, nesta Casa, que, por autorização do Ministro, haveria a revisão e o retorno dos trabalhadores? Então, após isso se aceleraram as admissões. Eu pergunto: qual seria o objetivo da empresa? Seriam essas pessoas que não mudam a mentalidade? Isso é um problema que eu quero colocar franca e honestamente para os Senadores. O problema tecnológico, o problema econômico, a competência da PETROBRÁS, hoje, é difícil alguém poder contestar. Inclui o ilustre e brilhante Senador Roberto Campos tem tentado aqui, de maneira inglória, combater o monopólio da PETROBRÁS. Tenho por ele a maior admiração, o maior respeito, mas é uma luta inglória. Agora, esse problema de relações humanas na PETROBRÁS ainda é grave. Os Senhores atentem para ele porque os tempos são outros, a sociedade brasileira já se conscientizou dos seus direitos e deveres. Os sindicatos de petróleo estão, cada vez mais, amadurecidos. Eu, pessoalmente, estou nisso há 33 anos, desde os bancos escolares que luto pelo monopólio estatal. Está aqui o meu ex-chefe Alberto Vadlam, com quem sempre tivemos discordâncias respeitadas e a quem eu, sempre que posso, tendo homenagens, um dos mais dedicados e competentes técnicos. Igual a ele há dezenas e, posso até exagerar, centenas.

E, por último, para concluir, eu faria uma pergunta para poder defender a empresa. A empresa é acusada frequentemente de gastar o dinheiro no exterior de maneira pouco controlada e até irresponsável. Eu gostaria que me fosse informado o seguinte: em que países a PETROBRÁS e suas subsidiárias mantêm escritórios, representação ou qualquer coisa semelhante; quem são seus titulares, se são do quadro da empresa uma pequena biografia, porque há nos corredores do Congresso histórias as mais desencontradas e sinto-me duplamente com responsabilidade de esclarecer, primeiro, como parlamentar e, segundo, como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores, que eu e todos nós temos sérios compromissos na vigilância e na defesa do monopólio estatal do petróleo, e segundo, porque quero fazer justiça à maioria esmagadora desses homens que estão dirigindo a empresa, são homens dignos, patriotas e honestos.

Era só o que tinha a dizer, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao Dr. Armando Guedes Coelho.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Nobre Deputado Mário Lima, fico grato pelos esclarecimentos

que V. Ex^a apresentou e pediria, porque tomei nota de algumas das suas observações, mas necessariamente não de todas, porque V. Ex^a inclusive fez outras, que encaminhasse também todas essas colocações de forma tal que pudesse ter resposta de tudo que V. Ex^a quer saber, para que não faltasse nenhum esclarecimento. Então, insistiria que V. Ex^a por favor, me transmitisse, via Presidência da Comissão, todas as suas perguntas. Vou procurar responder algumas das que tomei nota.

Veja, nobre Deputado, não tenho aqui procuração para defender ninguém, mas conheço algumas coisas que se passaram na empresa; então muitas coisas vou mencionar em função de ter vivido a maioria desses fatos que o Sr. menciona. O primeiro deles é sobre essa circular. Recordo-me da época em que essa circular foi feita e do problema que ela gerou. Foi o tipo da circular, nobre Deputado, que foi feita com um objetivo e o resultado foi o oposto e eu diria que, hoje, ela praticamente não é obedecida e foi uma boa lembrança do Sr. Para que ela seja revogada. Na época, a empresa estava sendo procurada, de uma maneira muito insistente, por empresas que operam no Brasil, com a PETROBRÁS, e que, na maioria dos casos pagam salários substancialmente maiores do que a empresa faz, e que iam à PETROBRÁS, contratavam seus técnicos pagando-os — faço questão de insistir que essa circular, quando foi feita, o foi basicamente para atender ao objetivo na área técnica, porque estava acontecendo uma saída muito grande de técnicos da empresa, jamais com o objetivo de pegar qualquer empregado da empresa, e a razão é essa que estava mencionando — muitos técnicos da empresa estavam sendo contratados por empresas externas, pagando um salário mais alto do que o que a empresa pagava. Evidentemente isso gerava uma vontade, uma tendência, quase uma necessidade de o empregado sair. Houve época — o Deputado está cansado de saber — que a empresa não estava pagando bem, e depois esse técnico ia prestar serviço à empresa, cobrando dela um valor muito superior àquilo que seria razoável, possivelmente tendo em consideração que seria um técnico qualificado, porque era um próprio técnico da empresa que estava fazendo o serviço.

Então, a PETROBRÁS entendeu que isso estava caminhando para um rumo que não seria conveniente. Procurou, pois, criar a figura, não digo da proibição, mas da conveniência, de que a empresa tivesse conhecimento, se ela fosse buscar na nossa companhia um técnico para prestar aquele tipo de serviço, aquilo seria considerado, para efeito de julgamento da companhia na hora.

Veja V. Ex^a: não teve nenhum objetivo, na época, na linha que o nobre Deputado coloca. Entendo que o resultado foi esse, porque depois ouvimos várias vezes esse tipo de comentário e, evidentemente, não era esse o objetivo da companhia, mas proteger, principalmente considerando que a empresa privada tinha condições de dar salários sem qualquer limitação, a PETROBRÁS estava limitada na fixação dos salários não só dos seus executivos, como de seus técnicos, como de seus empregados de maneira geral e que isso estava levando a uma saída das melhores cabeças do nosso time, para depois prestar serviços à Companhia.

O aspecto do aposentado surgiu, nessa ocasião, em decorrência de uma idéia também, que foi considerada na empresa, que o aposentado saía da companhia teoricamente bem remunerado, porque a PETROS daria esse tipo de cobertura para ele e, teoricamente, iria sair com um salário que recebia na companhia e depois voltava a prestar serviço na companhia, ocupando o lugar de um outro assessor, que poderia estar trabalhando, ou seja, uma pessoa que já tinha uma condição de vida adequada, que deveria ter constituído algum patrimônio durante o seu período de trabalho, aposentou-se em condições razoáveis e continuaria ocupando o lugar de uma pessoa que poderia estar prestando esse tipo de serviço. Então, isso não era uma tendência, nem uma política da companhia.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, é oportuna uma intervenção.

O Sr. coloca um problema ao qual gostaria de fazer uma ilustração: a PETROS era dirigida por um técnico em administração com vários cursos de especialização no exterior, que participou sempre no setor de organização. Esse técnico foi instado a fazer acordo com a empresa, tinha um mandato na PETROS — é o Dr. Caeta-

no Gentil Neto — que iria, salvo engano, até o próximo ano. Esse técnico foi instado a sair da empresa, se aposentar e, em seu lugar, foi colocado um técnico inteiramente alheio à essa especialidade, um técnico que foi Diretor de Produção da empresa, que foi responsável por obras de engenharia importantíssimas e que já era aposentado. Quer dizer, tiraram um técnico que estava na ativa, obrigaram-no a se aposentar e colocaram em seu lugar um técnico de outra área que já estava aposentado. Isso é para o Sr. ver que realmente a nossa colocação procede.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Exato. O que quero dizer é que o objetivo da companhia, quando fez essa circular, foi evitar que esses fatos se passassem, ou seja, um pessoa aposentada ocupar o lugar de uma pessoa que estivesse trabalhando.

Então, nobre Deputado, essa foi a razão de ser da circular, na época, e que reconhecemos que trouxe consequências muito inconvenientes para os objetivos a que se destinava, e eu diria que, hoje, a empresa não toma em consideração esse fato, e acho que, talvez, a sugestão melhor seria cancelar essa circular porque o seu objetivo não foi atingido. E já há vários casos de empregados que saem da companhia e que vão trabalhar em outra companhia.

No fundo, realmente, as empresas que trabalham com a PETROBRAS têm consciência, hoje, de que não é válido elas irem buscar na empresa um técnico, que está prestando serviço na companhia, contratá-lo com um salário maior para, depois, ele vir prestar serviços à companhia. Essa, no fundo, foi grande mensagem que se procurou transmitir para essas empresas e elas, hoje, têm consciência disso, porque sabem que no dia-a-dia esse fato é tomado em consideração, mas o fato que o Deputado transmitiu à uma realidade.

Gostaria, nobre Deputado, neste particular, também sem ter procuração de ninguém, porque inclusive o Dr. Gentil, quando foi substituído pela nova administração da companhia, não a administração do Sr. Beltrão, mas pela administração que antecedeu às duas, de fazer a seguinte observação: o Sr. Deputado conhece bem, estávamos com um problema com a PETROS, diria um problema relativamente grande, porque o que estava acontecendo, na realidade, é que os empregados que estavam se aposentando, aposentavam-se com um salário substancialmente inferior aquele que seria razoável, em função da contribuição que prestou durante toda a vida. Então, em nível médio, o Deputado sabe mais do que ninguém que a contribuição que a PETROS estava pagando era, em alguns casos, ridícula, era quase nenhuma, quer dizer, no grosso, quem sustentava o aposentado era o próprio INPS. Então questionávamos com a PETROS, e havia uma resistência muito grande por parte dessa direção em dar um tratamento que, imaginávamos, que seria razoável que a pensão fosse adequada ao nível de trabalho que o empregado estivesse fazendo.

Então, nobre Deputado, mais uma vez prevaleceu, sem nenhuma interferência minha pessoal, aquela idéia de que o pessoal dificilmente mudaria, houve muita resistência, e uma das razões da mudança, na época, da direção da PETROS, foi dentro dessa colocação.

Eu tenho pelo Dr. Gentil, tal como o Deputado disse, a maior admiração, porque é um técnico competente, é um técnico que trabalhou a vida toda nessa área e sempre fez um belo serviço nessa área. Mas, uma das razões que levaram a direção da empresa a promover a substituição foi esse tipo de comportamento, ou esse tipo de resistência, e acabou tendo de ser feita a mudança. E hoje as aposentadorias, o Deputado pode dar o seu testemunho, são muito mais consentâneas com a contribuição que os empregados prestam.

O SR. MÁRIO LIMA — Eu acho que há um equívoco de V. Sa. Essa modificação, inclusive, foi feita na gestão do Dr. Gentil, eu estava em Brasília no dia em que a previdência complementar foi aprovada.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — V. Ex^a tem razão. Mas, com uma resistência enorme da parte do Dr. Gentil.

O SR. MÁRIO LIMA — E ele veio aqui, para Brasília, e eu até o ajudei no que pude na aprovação por parte da Superintendência de Previdência do Ministério.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — É fato, Deputado.

O SR. MÁRIO LIMA — O que nos consta é o que é público e notório, é que a ida do Dr. Orfila foi uma maneira de compensá-lo por não ter sido Diretor da Empresa e o Presidente atual, o Almirante Dutra de Resende, teria dado aquilo como uma espécie de compensação.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — É possível, Deputado. Eu não tenho conhecimento do fato em si.

O SR. MÁRIO LIMA — Lamentavelmente nós trazemos esse fato aqui porque não houve condição de dialogar. Inclusive o Almirante quando assumiu, nós, na condição de representantes legais dos trabalhadores, propusemos e ele se negou a nós receber. O que é lamentável.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Mas, Deputado, a razão que levou à colocação do Dr. Orfila eu não tenho conhecimento. De qualquer maneira, o que quero transmitir é que realmente essa luta para que a PETROS traduzisse em realidade foi uma luta bastante grande, que toda a cúpula da empresa teve e que a resistência foi muito grande. Isso eu sei porque, de perto, tive uma participação bastante ativa e fui um dos elementos que não concordaram, de forma alguma, com o posicionamento da PETROS que não poderia dar uma melhoria, que acabou tendo que ser dada por pressão, e que hoje eu acho que traduz bastante de perto o interesse do empregado.

A questão que o nobre Deputado colocou, área de pessoal sem diretor, realmente é uma questão que, volta e meia, é comentada na direção da companhia, e o Deputado se recorda que, no passado, já chegamos a ter um Diretor nessa área, que era o General Daltró.

O SR. MÁRIO LIMA — Lamentavelmente eu acho que se confunde recursos humanos com disciplina e outros tipos de atividade. Eu acho que recursos humanos tem que ser com gente preparada. Uma empresa como a nossa, a PETROBRAS, quando eu digo nossa é porque é minha, é de V. Sa, é de todos os brasileiros, requer gente com preparação, com cursos de especialização. Na base da ordem unida não se comanda uma empresa.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Mas, de qualquer maneira, sem entrar no mérito da pessoa em si que exerceu a diretoria, a diretoria, na época, tinha o objetivo de atentar mais para a área de recursos humanos.

O SR. MÁRIO LIMA — E, lamentavelmente, depois de dois anos foi extinta.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Então, eu acho que a colocação do nobre Deputado merece ser analisada, evidentemente a empresa deve examinar a conveniência de voltar a ter uma área específica. Porque eu concordo com o Deputado de que essa área nas mãos do Presidente, ele que tem tantas atividades de importância e com pressões de tal ordem, que dificilmente terá condições de dispor do tempo que a área necessita para efeito de uma análise mais profunda e mais adequada.

O SR. MÁRIO LIMA — E no caso específico do ex-Almirante, ele se negava a qualquer tipo de entendimento com os representantes legais dos trabalhadores. Simplesmente há dirigentes de sindicatos que, durante 21 anos, nunca conseguiram falar com o Presidente da empresa ou com o seu Diretor. Ao passo que com o atual Presidente Hélio Beltrão, eu duvidi que venha haver crise, porque há diálogo, há compreensão, há respeito mútuo, não há imposição.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Mas, Deputado, prosseguindo nas suas observações, quanto à anistia, evidentemente, nobre Deputado, eu não tenho condições de responder agora. V. Ex^a já fez esse tipo de colocação sobre os funcionários que foram anistiados e que retornaram e o que eles receberam, eu não sei se V. Ex^a recebeu a resposta por escrito, evidentemente a em-

presa está preparando a resposta para V. Ex^a, conforme questionou.

Agora, quanto à colocação que V. Ex^a fez da REFAP, de oito funcionários, eu pediria ao Dr. Alberto, se ele tem alguma notícia, porque realmente eu desconheço a colocação que o Deputado Mário Lima está fazendo.

Dr. Alberto, V. Sa, tem alguma notícia sobre o que se passou? O Dr. Alberto é o Superintendente Geral do Departamento Industrial.

O SR. ALBERTO — Eu não tenho nenhum conhecimento. Eu estou afastado da empresa há duas semanas, estou em gozo de férias, mas eu não tenho nenhum conhecimento com relação a esse mandato ministerial, ou judicial, relativo a 8 anistiados, e com relação a um acelerado concurso de readmissão...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Essa parte, Alberto, eu preferia tratar na época própria, vamos ficar no caso da REFAP por enquanto. Então, nobre Deputado, eu vou mandar verificar esse caso lá na Refinaria Alberto Pasqualini...

O SR. MÁRIO LIMA — Eu recebi uma cópia da correspondência do Superintendente.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O que diz a correspondência do Superintendente?

O SR. MÁRIO LIMA — Ele diz isso: que, lamentavelmente, vai ter que submeter isso a uma comissão criada para estudar assuntos inteiramente diversos.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — V. Ex^a tem idéia de quando se trata disso?

O SR. MÁRIO LIMA — É recente. Foi da semana passada.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Então nós vamos verificar e V. Ex^a terá os esclarecimentos devidos.

Agora, quanto a essa empregada técnica, Glória Maria da Silva Martins, Deputado, eu realmente não tenho condições...

O SR. MÁRIO LIMA — Eu sei que é difícil V. Sa^a me dar uma resposta assim. Peço-lhe que pergunte a quem de direito e, oportunamente, V. Sa^a nos informe.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Quanto à questão do número de trabalhadores não optantes profissionais e que ocupam posição de confiança, também vou verificar, nobre Deputado, e procurarei transmitir à V. Ex^a a informação adequada, no que tange...

O SR. MÁRIO LIMA — Eu creio que, quanto a maioria das minhas perguntas, é difícil que V. Sa^a tenha uma resposta imediata, porque inclusive não é da sua área.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Nobre Deputado, vamos à questão do movimento de julho de 1983, a que V. Ex^a deu uma ênfase muito grande. Entendo e tenho a consciência do problema, particularmente, como Diretor da Área Industrial; na época, vivi esse problema muito de perto, inclusive tendo sido participante de uma das reuniões que aconteceu lá em Paulínia, ocasião em que tive a oportunidade de comparecer. Eu comecei, nobre Deputado, transmitindo a V. Ex^a o seguinte: eu jamais fiz qualquer declaração sobre a demissão ou readmissão de empregado, porque não me compete fazer isso. Eu sou Diretor de uma área técnica, e a minha obrigação na Companhia, evidentemente o regime é colegiado, mas a minha obrigação é procurar fazer com que a área que eu supervisiono funcione adequadamente. Mas não sou responsável e nem especialista na área de pessoal. É evidente que, por dever de ofício, eu tenho, obrigação e me interesse, de perto para ver o que está se passando, para que a área funcione bem. Mas eu jamais fiz a declaração de que não adiantaria o Ministro César Cals fazer isso ou aquilo... porque é claro, eu não seria tolo nem estúpido de fazer uma afirmação dessa natureza, considerando o aspecto hierárquico. Uma determinação ministerial, se chegar no escalão próprio, tem que ser cumprida, porque é um problema de hierarquia. Então eu não fiz essa declaração.

A declaração que eu fiz e está na televisão, porque foi gravada na época, foi que, quando houve o problema das demissões, não me recordo exatamente das palavras, porque já tem algum tempo, foi quando me perguntando a propósito do assunto, eu fiz uma observação, dizendo que a PETROBRÁS é uma empresa em que, infelizmente, o empregado não podia fazer greve, porque é uma empresa de tal importância para o País que uma greve na PETROBRÁS teria tal efeito devastador na nossa economia, que o paralisaria em tão pouco tempo, que o empregado da PETROBRÁS não tinha o direito de fazer greve, e isso estava em lei.

Eu não discuto se a lei é adequada ou inadequada, se ela não for adequada que se mude a lei, mas enquanto existir uma lei, ou o que existia, na época, dizia que o empregado da PETROBRÁS não devia fazer greve, ou não podia fazer greve, era uma das áreas de segurança nacional que não podia fazer greve, a greve não podia ser tolerada, e todos aqueles que fizessem greve teriam de ser submetidos às penalidades da lei, e que se houvesse, como houve, as demissões, elas teriam que ser cumpridas.

Eu gostaria de acrescentar mais, nobre Deputado, o seguinte: o esforço feito, na época, para que não houvesse necessidade de haver demissão foi enorme. A quantidade de avisos que foram dados para os empregados, inclusive no caso de Mataripe, talvez seja do seu conhecimento, ou no caso de Paulínia, até às casas dos empregados foram levadas notícias, foram levadas informações, de que eles deveriam retornar ao trabalho, sob pena de serem dispensados, porque nós não podíamos admitir, na ocasião, que aquele movimento extrapolasse aquelas áreas que eles estavam, porque, se assim acontecesse, a empresa toda se veria diante de um quadro de paralisação, e essa paralisação levaria à paralisação do País num espaço muito curto de tempo, porque todo mundo sabe o que representa, pra economia do País, o derivado de petróleo em si.

Acho que, evidentemente, seria quase que um mandamento, não entro no mérito, não sou político, se o Governo era autoritário ou não, esse é um detalhe que não me cabe discutir, é na esfera política que esse assunto tem que ser discutido, mas em havendo um Governo, e o Sr. disse muito bem, em havendo autoridade, alguém tem que obedecê-la, então, o que se teria que preservar, naquela hora, era um princípio de autoridade. Se a autoridade ali não fosse atendida, fatalmente marcharíamos para um descalabro total dentro da empresa e fora dela; e isso, evidentemente, até onde fosse possível, teríamos que evitar, porque tínhamos consciência do que aquilo poderia traduzir. Acho, na minha maneira de ver, como técnico, insisto, não como político, que o empregado que entra na PETROBRÁS, ele quase que teria que fazer um juramento, um mandamento, que ele não fará greve, independentemente da circunstância, face à empresa em que ele trabalha, face ao tipo de responsabilidade que existe no trabalho que ele efetua e em face da importância que essa área tem para a área do país.

Acho que esse problema de dar uma conotação política a uma ação dentro da PETROBRÁS é um problema que extrava completamente o aspecto que diz interesse, que diz respeito a ela; ela tem que atender a uma determinada exigência que é colocada por uma classe dirigente e que essa classe dirigente tem que discutir, tem que acertar, tem que definir, se é válido ou não aquele tipo de objetivo, mas que não compete, nem na área industrial, e nem da refinaria em si, discutir se aquele objetivo é bom ou mau.

Posso estar errado, sou um democrata, como o Sr. também o é, aceito que a opinião necessariamente não tem que ser aquela que vá prevalecer, mas, pelo menos, é um ponto de vista meu de que, nesse nível, temos muito que atender a determinadas diretrizes que, seguramente, estariam partindo de determinadas áreas que deveriam discutir nesses vários aspectos, da conveniência ou não de fazer.

Pois bem, colocado isso, o que gostaria de transmitir é o seguinte: a quantidade de vezes, a quantidade de apelos que foram feitos no sentido dos empregados não fazerem aquilo que estava se propondo fazer — porque aquilo levaria a empresa a tomar uma determinada ati-

tude que ela não gostaria de tomar — foi em tal número que, realmente, não dá para entender por que o fato ocorreu.

Particularmente, participei de uma reunião dessa, com a presença do Dr. Brasil, que é o superintendente da refinaria, como o Sr. menciona, em que fui, Deputado, sem nenhuma obrigação, não tinha que ir à reunião dessa porque não fui à refinaria, nessa ocasião, para tratar desse assunto especificamente, mas entendi da gravidade do fato, como ele estava evoluindo e que, sabendo como é que o Presidente Ueki concebia a coisa, que seguramente o levaria a tomar uma decisão dessa ordem, como já havia tomado, e esse fato a que V. Ex.^a se refere é em parte verdade. Tomei parte dessa reunião, eu não fui discutir a greve ou coisa parecida, porque já havia uma decisão tomada e eu, como empregado de vinte anos na companhia, preocupado que estava com os outros empregados que ali estavam tomando uma decisão da qual não tinham consciência da extensão que estava tendo, e não sabiam das consequências que estavam por vir, em virtude dessa decisão, tive a preocupação de chegar lá e pedir aos representantes dos sindicatos na época, para que eles transmitissem aos demais empregados, que estavam concentrados em um campo de futebol em Campinas, a gravidade da decisão que estavam tomando e das consequências que poderiam advir. E a decisão já não estava em minhas mãos, já havia sido tomada e era esta: se não houver um retorno, dentro de determinados horários estabelecidos, haverá demissões sucessivas dentro da companhia até o fechamento da refinaria, se fosse o caso. Essa a decisão tomada, e eu então apelei aos representantes dos sindicatos para que pedissem aos colegas que retornassem ao trabalho a fim de que não sofressem uma punição que, com certeza, lhes traria consequências futuras desagradáveis, afetando a vida familiar.

Sr. Deputado, gostaria de aproveitar a oportunidade, e fazer mais uma observação: V. Ex.^a tem mais tempo de serviço na companhia, mas acredite, ninguém mais do que eu, dentro da PETROBRÁS, é mais PETROBRÁS, porque sempre procurei defender a empresa dentro e fora dela, passei mais de 15 anos procurando defendê-la e ao País lá fora, nas negociações que tive oportunidade de manter e sempre o fiz com a maior honestidade e com a maior boa vontade e esforço, inclusive muitas vezes com grandes sacrifícios pessoais, o que não vem ao caso. Mas tive a preocupação, na época, de transmitir aos superintendentes, que não seria tolerado, em hipótese alguma, partisse de onde partisse, nenhuma atitude que viesse prejudicar o patrimônio da companhia, que não era da companhia mas de todos os brasileiros.

Pois bem, na Refinaria de Mataripe da qual somos empregados, foram cometidos atos que, seguramente, prejudicaram por demais o patrimônio da companhia; determinados empregados, que não fazem jus ao coletivismo de outros, às vezes, até por desconhecimento, tomaram atitudes que prejudicaram terrivelmente os equipamentos, criando riscos elevados, não só para a classe dirigente, mas para os próprios empregados, fazendo com que a refinaria parasse numa situação fora de controle, o que poderia ter culminado num acidente seriíssimo, com consequências graves não só para o patrimônio, mas para a vida dos empregados que ali estavam. De forma que esse tipo de ação me deixou revoltado, porque partiu de empregados que deveriam ter a obrigação de defender o patrimônio que era de todos. Além disso, a PETROBRÁS não é só a Refinaria de Mataripe, a PETROBRÁS é composto por 60 mil empregados, que têm de zelar pelo nome da companhia perante o País, perante o Congresso, demonstrando que sabemos defender bem o patrimônio que nos foi entregue para gerir, o que não ocorreu com empregados daquela refinaria, pois enxovalharam o nome dos outros 58 ou 59 mil empregados das outras unidades, pois temos consciência de que a maioria era de boa origem, de boa índole e que estava interessada em defender o patrimônio da companhia e que foram malsucedidos em decorrência da utilização inadequada, por parte de um pequeno número com esse objetivo.

Assim é que, na época, foi transmitido aos chefes daquela unidade que, em relação àqueles empregados que foram apanhados ou que foi constatado que efetivamen-

te agiram contra o patrimônio da companhia, que, com estes não houvesse, independente do que a direção da companhia tinha decidido no sentido de demitir 20, 50, 200 ou 300, que esses empregados não mais permaneciam na empresa, porque não era justo que os demais empregados fossem obrigados a ter como companhia pessoas daquele tipo.

Sr. Deputado, fiz questão de dizer isso aqui, pois poucas vezes foi dada oportunidade de que a opinião pública tomasse conhecimento de fatos desta natureza.

O SR. MÁRIO LIMA — Infelizmente, Sr. Presidente, vou ter que usar mais uns dois minutos, porque o Dr. Armando Guedes deu uma resposta que se ateve mais a aspectos doutrinários do que aos fatos a que me referi. Se entramos nessa polémica de que se deve obedecer a autoridade, eu concordo, mas acho que a autoridade não tem o direito de resvalar para o autoritarismo, para a ilegalidade, senão abdicamos da cidadania. Na PETROBRÁS, se não quisermos desgastá-la, temos que esquecer muitas coisas: dirigentes que chegam lá, estão num quadro da empresa e se vinculam em funções — e aproveitaria até para fazer um pedido de informação: quais ex-presidentes e ex-diretores que se vincularam ao quadro da empresa e em que função se vincularam?

Dirigentes houve que abusaram dos seus cargos e criaram na empresa um clima de opressão mesmo, de injustiça. Os Srs. que estão lá em cima, não sabem de certas coisas. Não houve uma apuração e eu vou revelar um fato: o Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, tentou dialogar com a Presidência da PETROBRÁS, e na ânsia de dialogar, o Presidente da PETROBRÁS já ia para a televisão e anunciava os nomes. E os jornais publicavam. E por que a inclusão dos cardíacos entre os demitidos? Esses fatos são deploráveis, Sr. Diretor! Não se pode atirar pedra num trabalhador. Por que não houve um inquérito para apurar e individualizar a culpa? Por que se generalizou a culpa? Quem foi que mandou parar? Eu sou um operador, eu só paro uma unidade se o meu superior mandar. Alguém deu a voz de comando, quem deu essa voz de comando? Isso até hoje não se esclareceu. Não houve uma preocupação da empresa para se chegar a esse detalhe. E por que demitir, por exemplo, um dirigente sindical que era suplente, que não tinha nenhuma responsabilidade legal; só um regime de arbítrio permitia isso. Se você é suplente de uma diretoria, não tem legalmente nenhuma responsabilidade. Eu sou suplente de um Senador, o titular comete um descumprimento, qual a minha responsabilidade se não estou no exercício do mandato? Então, Sr. Diretor essas coisas, eu como os trabalhadores conhecemos de perto.

Agora, a origem de tudo, na minha opinião, era a maneira autoritária que, particularmente, o Sr. Presidente dirigia a empresa, ao ponto de contestar a autoridade do Presidente da República. Quem não conhece o episódio da nomeação e da desnomeação do Dr. Orfila? Uma pessoa que tem o mínimo de civilidade política não desafia o Presidente da República, e ele desafiou, e o decreto foi publicado num jornal insuspeito, que é o **Jornal do Brasil**. Estava lá com a assinatura do Presidente da República e ele foi lá e usou a sua força, que ninguém sabe de onde vinha, e fez o Presidente da República retroceder. Esses fatos estão na memória de todos e, particularmente, na dos políticos.

Um Presidente chega na empresa e se vincula. A Resolução nº 36/63 impedia esse tipo de abuso, e foi aprovada em 1963, porque o que falta na empresa é compreensão, porque a PETROBRÁS não pode ser uma empresa dirigida por um pequeno grupo fechado que não dá satisfação a ninguém. Quem não tiver esse espírito não pode trabalhar na PETROBRÁS. Quem não tiver esse espírito de grandeza, de renúncia, esse espírito democrático, não pode trabalhar na PETROBRÁS, que é um patrimônio da Nação. Ninguém quer desordem. Nenhum trabalhador quer isso, porque os mais prejudicados são eles. Toda vez que a ordem constitucional se rompe, quem mais sofre é o trabalhador. Tenho dito isso em todos os nossos pronunciamentos. A Nação não aceita mais nem ditadura de direita e nem ditadura de esquerda. O País quer uma democracia com as coisas bem claras. A iniciativa privada vai até aqui, aí a iniciativa estatal. Queremos regras claras, o que a PETROBRÁS

nunca fez. As normas de pessoal da PETROBRÁS são tão obscuras que eu duvido, os Srs. dizerem que entendem, não entendem, porque são feitas para confundir. Ou nós mudamos essas coisas ou sempre haverá insatisfação, descontentamento e até revolta.

O movimento grevista foi o represamento de sentimento, de insatisfação. E se a PETROBRÁS fez aquilo, eu tenho documentos que, se o Sr. quiser, eu lhe mando, onde vem uma lista do Rio: demitam-se tantos, não se vê uma ordem para fazer um inquérito e apurar os culpados. Vê-se um número: queremos tantas demissões. E houve uma hora dramática, em que o Rio pedia que se completasse a lista e os engenheiros, que mourejam ali com dedicação, com senso de justiça, não tinham mais nome para completar a lista. E foi dito o seguinte: ou completa a lista com nomes de operários, ou completa com nomes de engenheiros. E houve um chefe, que teve a coragem e a dignidade de se insurgir, porque lhe tiravam um bom operário, e ele deu essa sua discordância por escrito. E esse operário, apesar de pertencer à Diretoria do Sindicato, voltou. Ele não era grevista como os outros? Ele não pertencia à Diretoria do Sindicato? Por que ele voltou? Porque havia um documento escrito de um chefe, protestando contra a sua demissão arbitrária.

Então, atirar pedras nos trabalhadores não vai resolver. Se houve erro do trabalhador, eu até admito. Mas, num barco, quem tem obrigação de comandar bem é o comandante, e se o comandante não comanda bem, os comandados se saem mal.

O ex-Presidente Shigeaki Ueki é um homem que não tem vocação de regime democrático e o Senado deu-lhe o troco, não o aprovando para embaixador. Eu ouvi uma palestra dele aqui, que me deixou espantado com os conceitos que ele emitia.

Uma indústria não vive só de eficiência, de recursos, vive do coração do trabalhador. Se eu estou numa unidade e eu não tenho amor por aquela indústria, eu vejo uma válvula aberta, ou danificada, que pode levar aquela unidade e uma catástrofe, se eu não tiver amor pela aquela empresa, eu não faço nada. Trabalhar na PETROBRÁS requer também amor, porque a maioria desses homens que estão lá, se não tivessem amor pela PETROBRÁS sairiam para ganhar mais.

A PETROBRÁS tem um quadro do maior nível, quer de trabalhadores, quer de técnicos. Agora, é preciso que haja transparência nesse relacionamento. O trabalhador da PETROBRÁS, em média, tem um nível cultural igual ao de um engenheiro apenas não tem um conhecimento específico. Ele lê revistas — eu observo isto Senador, você vai de manhã, meia-noite, pegar um turno de trabalho, eles estão lendo as grandes revistas que os ilustres Senadores lêem. São homens bem-informados, então, na empresa, tem que haver um clima de debate franco. Na hora de comandar, é claro, o Presidente é o Presidente, o Diretor é o Diretor, o Superintendente é o Superintendente. Eu, como operador-chefe, exijo que os meus comandados obedeçam, eu, como Presidente do Sindicato, imponho disciplina no Sindicato. Nenhum de nós quer bagunça. Nenhum de nós quer desordem, a desordem só leva ao caos. Nenhuma nação se constrói em função de desordem. Está aí o ilustre Senador João Calmon, que é uma espécie de Dom Quixote aqui, nessa Casa, e bate pela educação. Sem educação, nenhum povo tem futuro. O que nós queremos na PETROBRÁS é só isso.

Eu jamais pretenderia, e sei que nenhum dos meus companheiros de sindicato pretendem tirar a autoridade dos dirigentes dos superintendentes, pelo contrário. Agora, não se pode deixar que essas cabeças, que o Sr. disse, que não se modificam, continuem em postos-chaves na empresa. E sei que dentro dos quadros da empresa, o ilustre Ministro das Minas e Energia o Dr. Aureliano Chaves, ilustre Presidente da empresa e ilustres diretores encontrarão substitutos, à altura; haverá uma reciclagem, uma oxigenação.

Vou concluir, fazendo uma pergunta, que eu já ia me esquecendo e é muito séria. Eu tenho em mãos resumo do relatório do grupo de trabalho que apurou as causas do acidente ocorrido durante a perfuração do poço E/EN/3.333d/RJS, em 16 de agosto de 1984. Toda a Nação tomou conhecimento do trágico acidente na Plataforma de Enchova. Todos nós lamentamos. Perdemos

vidas, queridos companheiros, engenheiros e operários. Todos nós ficamos solidários com a empresa, com as vítimas e com seus familiares. Mas nós temos que tirar ensinamento disto. Do relatório eu vou ler só o final, que conclui da seguinte maneira.

“Conclusão:

Finalmente após outras considerações, o grupo de trabalho conclui por responsabilizar contratantes pelas causas do acidente, em consequência, sugere duas vias para apurar e haver as indenizações devidas.

- a — rescisão judicial com apuração em perdas e danos com base na responsabilidade contratual;
- b — negociações fora, extrajudicial, do ressarcimento por parte das contratantes.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1984”.

Eu faria duas perguntas: primeiro, a PETROBRÁS já recebeu qualquer indenização, qual o montante, quais as indenizações que foram pagas às famílias das vítimas? O problema das contratantes na PETROBRÁS é um dos problemas mais graves, Senador Severo Gomes, V. Ex*, que é relator dessa CPI deve atentar par esse detalhe. Os trabalhadores têm tentado, todos os anos, incluir na sua negociação coletiva o exame desta questão. Tenho ouvido sistematicamente as seguintes negativas do Chefe de Pessoal: a inclusão desse item inviabiliza o acordo. Nós sabemos, de perto, que essas contratantes, na maioria dos casos, sem pessoal especializados, como tem a PETROBRÁS, sem equipamento apropriado, como tem a PETROBRÁS, que entram através de processos que não são os mais eficientes, têm ameaçado o equipamento e a vida dos trabalhadores. Está aqui o fato que ninguém pode desmentir.

Agora, acidentes menores têm ocorrido, quase que semanalmente, mas que não têm repercussão. Então, esse tema das contratantes na PETROBRÁS é um caso seriíssimo. Eu perguntaria: a empresa já fez um estudo minuciosos para ver se economicamente é vantajoso?

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — O Deputado...

O SR. MÁRIO LIMA — Eu vou concluir a pergunta. Vê-se hoje que a PETROBRÁS, em determinados setores, não tem mais serviços próprios como tinha no passado. Só há uma razão para submeter o equipamento e a vida dos seus funcionários a tamanho risco, é que, economicamente, fosse recomendado — todo mundo sabe que uma empresa tem que se preocupar com seus custos. Agora, eu pergunto: mesmo que seja economicamente um pouco mais vantajoso, e os riscos que correm os equipamentos da empresa? E o risco que correm os seus trabalhadores? Nós sabemos de uma infinidade de casos e geralmente a gente não encontra uma explicação sensata. E esse problema de Enchova talvez tenha sido a gota d'água que transbordou. É um problema sério, Sr. Diretor.

Eu sei de casos de empresas que chegam no canteiro de obras, não têm equipamento e ficam usando o da PETROBRÁS ficam subornando funcionários para permitir... não compreem a legislação trabalhista. Os operários trabalham sem nenhuma proteção, no que a PETROBRÁS é criteriosa, fornecendo luvas, capacetes e todo o equipamento de proteção. Essas empresas não dispõem disso, Senador. E elas continuam proliferando nas áreas, lidando com equipamento, como o Sr. Disse af muito bem, as refinarias da PETROBRÁS valem a valiosa importância de 10 bilhões de dólares.

Na PETROBRÁS há um critério: um engenheiro, quando entra para chefiar um serviço, ele fez uma carreira sedimentar, ele se revelou interessado, responsável, competente. O sujeito, para chegar à chefia de manutenção de uma unidade na PETROBRÁS, passa por um peneiramento. No entanto, essas empresas mandam pessoas inteiramente despreparadas para lidar com o patrimônio da Nação e com vidas humanas, o que é mais grave. E quem mais vê a falha somos nós, os operadores, são os homens de manutenção, que estão no campo, lidando com as empresas. E se ouve o sujeito dizer: não, eles iam fazer uma solda num lugar importante... é um soldador com pouca experiência. Já na PETROBRÁS não, ele só vai soldar um equipamento de responsabilidade se ele tiver uma vida funcional acompanhada. En-

tão acho uma temeridade. Aquela preocupação de diminuir custos a todo tipo pode levar a outras Enchovas. É a minha última pergunta, muito obrigado.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Bem, Deputado, a hora já está bastante avançada, mas eu vou tentar traduzir alguma coisa para o Sr. sobre isso. A preocupação nossa toda, principalmente a do Sr. nossa porque vivemos e somos os funcionários de carreira, a companhia precisa, sim, em última análise, ter como resultado, um produto que seja reconhecido por várias camadas da sociedade como sendo, vamos dizer assim, justo em termos do que é que o País precisa, de uma empresa como a PETROBRÁS. Então, o Sr. há de convir que a empresa é cobrada de todas as áreas; ela é cobrada pelos seus empregados, no sentido de que eles entendem, com justiça, que nós devíamos procurar ter todas as especialidades possíveis dentro da companhia, para fazer toda gama de serviços de que nós temos necessidade, porque assim seria mais bem feito. Isso é um ângulo da coisa.

Nós somos cobrados pela empresa privada que diz que a PETROBRÁS ocupa todos os espaços possíveis e imagináveis e não dá espaço para ninguém mais fazer coisa nenhuma e que há dificuldade para arranjar mercado de trabalho aí fora, que não tem condição da empresa privada nacional de evoluir. Nós somos cobrados também pela sociedade como um todo para atender ao mercado do País de uma maneira adequada, a tempo e a hora com um produto qualificado e a preços adequados.

Repare, Deputado, que muitos desses objetivos são conflitantes. Nós não conseguimos atingir a todos eles simultaneamente. Um exemplo típico desses objetivos conflitantes é um pouco disso que o Sr. está dizendo, de contratação de mão-de-obra. O caso de Enchova, que V. Ex* citou como sendo um dos motivos, sem dúvida, um negócio lamentável. Olhe, Deputado, a empresa que opera Enchova, a empresa que a PETROBRÁS contratou, é tida, internacionalmente, como sendo competente, capaz para fazer o serviço que ela vinha executando. Isso é fora de dúvida, pela tradição, pelo passado, que essa empresa que vinha prestando este tipo de serviço não só no Brasil, como fora; sem dúvida ela era competente para fazer aquele tipo de serviço. O que aconteceu, na prática, é que ela estava fazendo um serviço inadecuadamente, em função da circunstância em que ela atravessou lá. O relatório, que o Sr. tem em mãos, traduz efetivamente a realidade dos fatos. Eu não vou entrar no mérito. Isso seria fácil até de explicar o erro cometido por ela, mas um erro gritante. Mas que uma empresa competente como ela é, e pela tradição que ela mostrava, não tenho dúvidas que ela tinha conhecimento que estava fazendo uma coisa inconveniente. Mas isso aconteceu. Acontece de pessoas capazes, às vezes, cometerem erros que levam a este tipo de consequência.

Mas o problema da contratação em si, Deputado, é um problema que nos aflige. Nós temos esse tipo de preocupação. Nós procuramos suprir as nossas unidades, seja industrial, seja de exploração e produção, com o melhor tipo de serviço, com o melhor tipo de empregado. Mas veja, seria humanamente impossível, porque nós enfrentaríamos problemas das mais variadas naturezas, e vamos dizer assim, quase que um clamor da sociedade, se nós quiséssemos fazer, dentro da empresa, tudo que a empresa precisa. Isso é fora de dúvida que seria desejável...

O SR. MÁRIO LIMA — Apenas para corrigir uma interpretação não correta. Eu não prego, nós não pregamos a idéia de fazer tudo, mas sim fazer o essencial e o que implica em risco para o equipamento e para a vida dos trabalhadores.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Certo. Entendo a colocação de V. Ex*.

O SR. MÁRIO LIMA — Eu admiti que V. Sa. estava interpretando mal...

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Não, eu entendo. Como tese, a PETROBRÁS não pode caminhar para esse rumo de procurar fazer tudo que é possível. Porque é possível sempre se fazer alguma coisa. E garanto aos Srs., estou plenamente de acordo que, se

nós fôssemos fazer, nós faríamos melhor. Eu não tenho dúvida disso. Porque nós somos uma empresa, vamos dizer assim, especializada nessa área. E como bem o Sr. disse nós temos uma tradição de procurar adequar o nosso homem à importância do que ele vai fazer, da responsabilidade, a capacitação para ele fazer aquilo adequadamente. Mas, se nós levarmos isso a extremo, realmente nós ficaríamos uma empresa com 200, 300 mil empregados, ela seria impossível de ser gerida. Esse não é o nosso objetivo. Então, o alinhamento que a PETROBRÁS toma, nesse particular, é procurar fazer com que o serviço considerado fim, seja feito por empregado da companhia, por exemplo: na área de refinação, que é a área que o Sr. lida com mais frequência, e lida muito bem, a nossa preocupação é que, na atividade de processamento, que é a atividade-fim, para a qual a PETROBRÁS existe, a parte de industrial-refinação, essa seja feita por empregado treinado para o serviço e preparado pela companhia. Esse é um princípio; nós não admitimos ou nós não estamos de acordo em que se faça contratação nessa área específica, porque...

O SR. MÁRIO LIMA — Mas são feitos.

O SR. ARMANDO GUEDES COELHO — Deputado, se são feitos, são feitos indevidamente, porque há instruções bastantes claras para que, na área de processamento, o trabalho seja feito por empregado da PETROBRÁS igualmente treinado pela PETROBRÁS. Evidentemente isso não se passa na área de manutenção. A área de manutenção é uma área-meio da companhia. Então, a preocupação nossa, na área de manutenção, é que aqueles serviços que sejam considerados e aí Deputado a fronteira não é muito simples de se estabelecer ela é meio cinzenta, porque tem uma área que pode ser considerada área de alta segurança, outra área que não seja considerada. Isso é muito em função de quem está examinando, em função do enfoque que está se dando. Mas, de qualquer maneira, a diretriz-base é que os serviços que sejam considerados essenciais para garantia e para segurança do equipamento, que nós tenhamos, pelo menos, gente preparada para fazê-lo. Aquele serviço que não seja considerado de extrema segurança, nós vamos procurar contratar.

Porque aí, Deputado, vem o aspecto, que é de difícil administração, mas que tem que ser administrado por alguém, que há uma forte pressão por parte das empresas privadas, para que tenham um espaço de trabalho, para o qual elas se dizem capacitadas, e que, se não estão capacitadas, elas precisam se capacitar e que a PETROBRÁS não pode, indefinidamente, ficar com essas áreas todas em sua mão. Então nós temos que gerir isso. Isso é um fato. Chama-se lobby, existe lobby nesse sentido, e nós temos que administrar. Na medida do possível, nós procuramos preparar essas empresas e, na área industrial, eu confesso que eventualmente a gente não consegue fazer da melhor forma, acontecem coisas, como o senhor disse, mas que a área industrial procura gerir de tal forma, que se prepara adequadamente essas empresas para prestar esse tipo de serviço para nós, de forma tal que ele saia a tempo e a hora, numa qualidade adequada e que seja a um preço menos do que nós conseguiríamos fazer.

V. Ex^a não tenha dúvida, o empregado da PETROBRÁS é um empregado caro pela qualificação que ele tem, pela tradição que ele tem. Ele funciona numa área que normalmente tem que se reportar a quem está paralelamente a ele. Então, se nós fizermos todos os nossos serviços, com empregados internos, sem dúvida, esse serviço vai sair caro, e saindo caro, Deputado — essa é a nossa preocupação, eu gostaria que o Senhor tivesse também um pouco disso, e os nossos empregados todos tivessem — na medida em que a PETROBRÁS se transforma numa empresa, se ela leva a qualidade de serviço ao usuário, o grande usuário, que é a população brasileira, de uma maneira cara, a empresa não vai ser bem-vista, seguramente ela vai ser criticada. Então, nós temos que levar um serviço bom e barato e essa administração não é fácil.

É isso que nós procuramos fazer; na medida em que a gente sinta que uma empresa não está procedendo adequadamente, nós procuramos substituir por uma outra mais adequada. Nós temos certos padrões, e o Dr. Alberto, que o Senhor conhece há muitos anos, tem sido um batalhador incansável ao estabelecer padrões míni-

mos de contratação para esse tipo de empresa, exatamente para nós provermos garantia e qualidade. Agora, não é fácil fazer isso. Nós confessamos que não somos onipotentes, nós não conseguimos levar o serviço que nós desejaríamos. Às vezes, nós temos tido problemas e em muitos casos problemas sérios, os quais nós procuramos evitar e procurar corrigir para o futuro. Mas essa é uma consequência. Deputado, com a qual, seguramente, nós vamos ter que conviver, porque esse é um alinhamento que a PETROBRÁS tem que fazer, ela tem que resguardar. E não é só na área industrial.

Na área de exploração e produção há uma tremenda luta nesse sentido também, de procurar criar um espaço para a empresa privada nacional, inclusive, para trazer tecnologia. A tecnologia não pode ser só nossa, da PETROBRÁS, tem que haver uma tecnologia nacional nas várias áreas, porque na medida em que ela aja na área industrial, na área de exploração, na área de transporte, na área de manutenção, isso vai ser usado pela sociedade brasileira como um todo. Quer dizer, se a PETROBRÁS fizer isso, à custa de algum sacrifício do que seja desejado, com um mínimo possível, nós estaremos dando uma contribuição tremenda à sociedade brasileira.

É dentro desse ângulo que eu gostaria de colocar para o senhor como é que é a PETROBRÁS, ou a alta administração da PETROBRÁS, particularmente na área industrial.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Agradeço a V. Sa. Dr. Armando Guedes Coelho, seu depoimento tão objetivo e lamentamos não poder prolongar ainda mais esse debate, em virtude de nós termos sido mobilizados pelas Lideranças dos nossos Partidos para estarmos no Plenário do Senado a partir das 14,30 horas. Mas, agradeço a sua excelente colaboração, a do nobre Deputado Mário Lima, que deu uma contribuição realmente preciosa e ao nosso admirável Relator, o nobre Senador Severo Gomes.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 146

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 217ª SESSÃO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— N^{os} 267 a 270/85 (n^{os} 555 a 558/85, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1^o Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 179/85 (nº 6.206/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos.

— Projeto de Lei da Câmara nº 180/85 (nº 6.501/85, na origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 10.146.500.000.000 e dá outras providências.

1.2.3 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 180/85, lido anteriormente.

1.2.5 — Requerimento

Nº 432/85, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito ontem, às 21 horas, pelo Presidente José Sarney, pela Empresa Brasileira de Notícias.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/44, de 1985 (nº 257/85, na origem), do Sr. Governador do Estado do Piauí, solicitando, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de Empréstimo externo no valor de US\$ 7.900.000.00 para os fins que especifica.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Pronunciamento feito no dia de ontem pelo Presidente José Sarney através de rede de rádio e televisão. Cinqüentenário do "Colégio do Salvador", em Aracaju-SE.

SENADOR JOÃO CALMON — Comentários sobre o pronunciamento feito ontem através de cadeia de rádio e televisão pelo Presidente José Sarney.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Falecimento do General Odílio Denis. 85º aniversário de fundação do Colégio Evangelho XV de novembro, de Garanhuns-PE.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 201/85 — Complementar, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências. (Em regime de urgência). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/81 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/81 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605 de 5 janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/81 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea b do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/82 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que faculta ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/82 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/82 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando pará-

grafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 22/83 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/84 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/84 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S/A. — BNB. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/85 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/85 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 50/81 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/82 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 33/85 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacio-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

nal da Consciência Negra pela comunidade Afro-Brasileira. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 106/82 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 244/81-Complementar, que acrescenta o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 115/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400, o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 110/85, que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 423/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124/85 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 173/82, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 225/83, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 96/80, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 129/80, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do Senado nº 336/80, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de audição de capital nacional e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MARTINS FILHO — Aperfeiçoamento dos instrumentos eleitorais, com vistas às eleições para a Constituinte.

SENADOR ALBANO FRANCO — Homenagens tributadas em Sergipe a Dom Avelar Brandão Vilela, pelo transcurso do jubileu de ouro sacerdotal daquele prelado. Jubileu de ouro do Colégio do Salvador, de Sergipe.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 218ª SESSÃO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

Nº 433/85, de autoria dos Srs. Senadores Hélio Gueiros, Nivaldo Machado e Moacyr Duarte, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 180/85, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 10.146.500.000,00, e dá outras providências.

2.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.769.788, para o fim que especifica. **Aprovada. À promulgação.**

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1985, que altera a estrutura da categoria funcional de Tradutor e Interpretador, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências. **Aprovado. À sanção.**

Projeto de Resolução nº 120, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 977.282.400, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado. À Comissão de Redação.**

Projeto de Resolução nº 121, de 1985, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00. **Aprovado. À Comissão de Redação.**

Projeto de Resolução nº 122, de 1985, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00. **Aprovado. À Comissão de Redação.**

2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Projeto de Lei da Câmara nº 180/85 (nº 6.501/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 433/85, lido no Expediente. **Aprovado**, após parecer da comissão competente. **A sanção.**

2.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 219ª SESSÃO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 181/85 (nº 6.702/85, na Casa de origem), que modifica a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 2.249, de 25 de fevereiro de 1985, e dá outras providências.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 181/85, lido anteriormente.

3.2.3 — Requerimentos

— Nº 434/85, de autoria do Sr. Senador Aderbal Jurema, solicitando autorização do Senado para aceitar missão no exterior.

— Nº 435/85, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 91/85 (nº 2.049/83, na Casa de origem), que permite a tolerância de 5% na pesagem de carga em veículo de transporte.

— Nº 436/85, de urgência para a Mensagem nº 187/85, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado para que o Governo do Estado do Pará possa realizar operação de crédito no valor de cento e seis bilhões, trinta e cinco milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros, para o fim que especifica.

3.2.4 — Apreciação de matérias

— Redações finais dos Projetos de Resoluções nºs 120, 121 e 122/85. **Aprovados**, nos termos dos Requerimentos nºs 437, 438 e 439/85, à promulgação.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 66/85 (nº 5.204/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a estruturação de categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciários dos Quadros das Secretarias dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 24/84 (nº 71/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Zoossanitário para a importação e a exportação de animais e de produtos de origem animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, e concluído em Madrid, a 12 de abril de 1984. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 123/85, que autoriza à Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO a elevar em Cr\$ 254.822.079, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 124/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 1.085.652.592, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 125/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT a elevar em Cr\$ 543.197.257, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 126/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT a elevar em Cr\$ 1.128.299.406, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

3.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Lei da Câmara nº 91/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 435/85, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado,** após parecer da comissão competente. À sanção.

— Mensagem nº 187/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 436/85, lido no Expediente. **Aprovada,** nos termos do Projeto de Resolução nº 127/85, após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 127/85, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

— Requerimento nº 434/85, lido no Expediente. **Aprovado,** após parecer da comissão competente.

3.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATA DA 220ª SESSÃO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1985

4.1 — ABERTURA

4.2 — EXPEDIENTE

4.2.1 — Requerimento

Nº 440/85, de autoria dos Srs. Senadores Hélio Gueiros, Moacyr Duarte e Aderbal Jurema, requerendo urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 300/85, de autoria do Senador Odacir Soa-

res, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.782, de 6.6.72.

4.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 99/85, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 11 do Decreto-lei Federal nº 554, de 5 de abril de 1969. **Aprovada.** À promulgação.

4.3.2 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Lei do Senado nº 300/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 440/85, lido no Expediente. **Aprovado** com emenda, após parecer da comissão competente. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 300/85, em regime de urgência. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

4.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

4.4 — ENCERRAMENTO

5 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 28, de 1985

6 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 70 e 71, de 1985

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 217ª Sessão, em 6 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Martins Filho e Alberto Silva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Roberto Wypych — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados: Nº 267/85 (nº 555/85, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1984 (nº 3.681/77, na Casa de origem), que "altera dispositivo da

Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal".

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.400, de 5 de novembro de 1985.)

Nº 268/85 (nº 556/85, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1982 (nº 4.997/81, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.690, de 25 de setembro de 1979, que disciplina o cancelamento de protesto de títulos cambiais, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.401, de 5 de novembro de 1985.)

Nº 269/85 (nº 557/85, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1983 (nº 5.016/81, na Casa de origem), que introduz modificação na Lei nº 3.584, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre normas de direito processual do trabalho e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.402, de 5 de novembro de 1985.)

Nº 270/85 (nº 558/85, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1985 (nº 5.063/85, na Casa de origem), que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Antenor Navarro, no Estado da Paraíba.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.403, de 5 de novembro de 1985.)

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 179, de 1985

(Nº 6.206/85, na Casa de origem)

Dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação da Taxa de Melhoria dos Portos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir do exercício financeiro subsequente ao da publicação desta lei, o produto da arrecadação da Taxa de Melhoria dos Portos — TMP, instituída pela Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, será integralmente destinado ao Fundo Portuário Nacional — FPN.

Parágrafo único. Compete à Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, nos termos do disposto na Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975, a administração do Fundo de que trata este artigo para aplicação em investimentos nos portos brasileiros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.421,
DE 10 DE JULHO DE 1985

Cria o Fundo Portuário Nacional, a Taxa de Melhoria dos Portos, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º É criado o Fundo Portuário Nacional, destinado a prover recursos para o melhoramento dos portos e das vias navegáveis do País, constante do Plano Portuário Nacional.

Art. 2.º Constituirão receitas do Fundo Portuário Nacional:

a) 60% (sessenta por cento) do produto da arrecadação da Taxa de Melhoria dos Portos (art. 3.º);

b) 8% (oito por cento) do produto da arrecadação dos direitos de importação para consumo (art. 5.º);

c) o produto do aforamento dos acrescidos de marinha, quando resultantes de obras realizadas pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (art. 7.º);

d) o reembolso de serviços de dragagem executados por conta do Fundo (art. 8.º);

e) a remuneração dos recursos da União investidos nos portos sob concessão ... Vetado;

f) as dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento Geral da União;

g) os juros e outras receitas resultantes dos depósitos de recursos do Fundo.

Parágrafo único. Os recursos, a que se refere este artigo, serão recolhidos em depósitos ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em conta especial sob a denominação de Fundo Portuário Nacional, à ordem do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Art. 3.º A Taxa de Emergência, criada pelo Decreto-lei n.º 8.311, de 6 de dezembro de 1945, passará a ser cobrada sob a denominação de Taxa de Melhoria dos Portos, e incidirá sobre todas as mercadorias movimentadas nos portos organizados, de ou para navios ou embarcações auxiliares, na seguinte razão do valor comercial da mercadoria:

a) 1% (um por cento) quando importada do exterior;

b) 0,2% (dois décimos por cento) quando exportada para o exterior;

c) 0,2% (dois décimos por cento) quando importada e exportada no comércio de cabotagem e de navegação interior.

§ 1.º São isentas do pagamento da Taxa de Melhoria dos Portos as mercadorias a que se refere o art. 8.º do Decreto número 24.511, de 29 de junho de 1934.

§ 2.º Nos casos de baldeação, quer direta, quer por meio de saveiros ou alvarengas ou através dos cais e pontes de acostagem, a Taxa de Melhoria dos Portos será devida uma só vez na descarga da embarcação chegada ao porto, ou no carregamento da embarcação a sair do porto.

§ 3.º Nos casos da alínea a deste artigo, entende-se por valor comercial o custo da

mercadoria que servir de base para o cálculo dos direitos aduaneiros ... Vetado.

§ 5.º Nos casos da alínea e deste artigo, entende-se por valor da mercadoria o da aquisição constante no conhecimento, ... Vetado.

§ 6.º Vetado.

Art. 4.º A Taxa de Melhoria dos Portos será cobrada pela administração do porto onde a carga for movimentada, a qual recolherá mediante guia, semelhante:

a) 40% (quarenta por cento) do seu produto, à agência do Banco do Brasil S/A, para crédito de conta especial vinculada, que só poderá ser movimentada nos termos do art. 16;

b) 60% (sessenta por cento) do seu produto, ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, ou seu correspondente autorizado, para crédito do Fundo Portuário Nacional.

§ 1.º O administrador responsável pelo porto que arrecadar a Taxa será seu depositário até o efetivo recolhimento na forma deste artigo, com a responsabilidade civil e criminal decorrente desta qualidade.

§ 2.º O Poder Executivo poderá suspender a entrega de qualquer recurso, consignado no Orçamento Geral da União, à administração do porto que estiver em mora no recolhimento do produto da Taxa de Melhoria dos Portos.

§ 3.º Se, depois de notificada pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, a administração do porto deixar de recolher, no prazo que lhe for assinado, o produto da Taxa de Melhoria dos Portos em atraso, o referido Departamento poderá, na primeira tomada de contas, deduzir o montante não recolhido de conta de capital do porto reconhecido pelo Poder Executivo.

Art. 5.º Do produto da arrecadação dos direitos de importação 8% (oito por cento) serão destinados ao Fundo Portuário Nacional (art. 2.º, alínea b).

§ 1.º Anualmente, o Orçamento Geral da União, no anexo referente ao Ministério da Viação e Obras Públicas, consignará ao Fundo Portuário Nacional para recolhimento ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em duodécimos mensais, dotação equivalente a 8% (oito por cento) do montante da arrecadação prevista dos direitos de importação para consumo.

§ 2.º Verificada, no correr do exercício, a insuficiência da dotação orçamentária, a que se refere o § 1.º deste artigo, o Ministério da Viação e Obras Públicas proporá, em tempo oportuno, a abertura do necessário crédito suplementar.

Art. 6.º A porcentagem de 6% (seis por cento) da arrecadação da Taxa de Despacho Aduaneiro destinada às administrações dos portos, que, nos termos do art. 66 da Lei n.º 3.244, de 14 de agosto de 1957, substituiu o adicional de 10% (dez por cento), instituído pelo Decreto n.º 24.343, de 5 de junho de 1934, terá em cada porto a mesma destinação deste adicional, à data da publicação daquela lei.

§ 1.º Anualmente, o Orçamento Geral da União, no anexo referente ao Ministério da Viação e Obras Públicas, consignará, a favor das administrações dos portos que tinham direito ao recebimento do referido adicional, dotação equivalente à previsão da

arrecadação de 6% (seis por cento) da Taxa de Despacho Aduaneiro, na respectiva Alfândega ou Mesa de Rendas.

§ 2.º Mensalmente os Distritos do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais requisitarão às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional o correspondente à efetiva arrecadação, no mês anterior, da referida porcentagem da Taxa de Despacho Aduaneiro.

§ 3.º Verificada, no correr do exercício, a insuficiência das dotações a que se refere o § 1.º, o Ministro da Viação e Obras Públicas proporá, em tempo oportuno, a abertura do necessário crédito suplementar.

Art. 7.º O Poder Executivo promoverá o aforamento dos acrescidos de marinha resultantes de obras realizadas pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, ou por autarquias e repartições federais que explorem portos, desde que esses terrenos não sejam necessários à execução futura das instalações portuárias.

§ 1.º O aforamento será feito mediante concorrência pública, e o edital poderá prever o pagamento do preço da alienação do domínio útil, a vista ou a prazo.

§ 2.º Os recursos provenientes dessas vendas do domínio útil constituirão receita dos respectivos portos e serão depositados na agência do Banco do Brasil para crédito da conta especial vinculada de que trata a alínea a do art. 4.º, salvo quando as obras tenham sido executadas diretamente e com recursos do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, quando então o produto da venda do domínio útil desses acrescidos de marinha constituirá receita do Fundo Portuário Nacional.

§ 3.º Anualmente, o Orçamento Geral da União consignará, no anexo da Receita, a provisão da receita resultante das vendas do domínio útil, referidas neste artigo, quando as obras, de que provém, tenha sido executadas pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais e no anexo de Despesa do Ministério da Viação e Obras Públicas, para ser recolhida ao Fundo Portuário Nacional, dotação igual àquela constante desta receita.

Art. 8.º Os concessionários do melhoramento, aparelhamento e exploração comercial dos portos manterão escriturados entre as contas de seu passivo não exigível, sob o título de Recursos do Fundo Portuário Nacional:

a) o produto efetivamente recebido da taxa de 2% (dois por cento) ouro, criada pela Lei n.º 1.144, de 30 de dezembro de 1903, quando esta receita, de acordo com o contrato de concessão, tenha-se destinado à construção, ampliação, melhoramento ou aparelhamento das instalações portuárias a cargo do concessionário;

b) o produto efetivamente recebido, ou que vier a ser recebido, de adicional de 10% (dez por cento) sobre os direitos de importação para consumo, criado pelo art. 2.º do Decreto n.º 24.343, de 5 de junho de 1934, e da porcentagem de 6% (seis por cento) da taxa de despacho aduaneiro, criada pelo art. 66 da Lei n.º 3.244, de 14 de agosto de 1957, quando esta receita ou parte dela, de acordo com o contrato de concessão, tenha-se destinado ou se destine à construção, ampliação e melhoramento das instalações portuárias a cargo do concessionário;

c) o produto da taxa de emergência, criada pelo Decreto-lei n.º 8.311, de 6 de de-

zembro de 1945, já aplicado ou em depósito nos termos do art. 4.º do referido decreto-lei;

d) a parcela da Taxa de Melhoramento dos Portos sujeita ao regime do art. 4.º, alínea a, desta lei;

e) as importâncias recebidas do Fundo Portuário Nacional para investimentos nas instalações portuárias;

f) outras importâncias, de qualquer origem ou natureza, que lhes tenham sido ou venham a ser efetivamente entregues ou diretamente pagas pela União, para construção, ampliação, melhoramento ou aparelhamento das instalações portuárias a cargo do concessionário.

§ 1.º O montante escriturado na conta Recursos do Fundo Portuário Nacional, referido neste artigo, constitui crédito inerente ao serviço, não se confunde com o capital da concessão, e não será computado para efeito de encampação ou reversão.

§ 2.º O Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, levando em conta as condições econômicas do porto e o nível de preços dos serviços portuários, promoverá a inclusão na Tarifa de cada porto organizado de uma quota anual, destinada a reembolsar o Fundo Portuário Nacional, total ou parcialmente, do custo dos serviços de dragagem do porto, executados com recursos do referido Fundo.

§ 3.º O montante dessas quotas será recolhido pelo concessionário do porto e pelas autarquias portuárias, em duodécimos mensais, ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico ou ao seu correspondente autorizado, para crédito do Fundo Portuário Nacional.

§ 4.º Na primeira tomada de contas, depois da vigência desta lei, será apurado o montante da conta Recursos do Fundo Portuário Nacional.

Art. 9.º As autarquias federais que explorem serviços portuários recolherão, até 30 (trinta) dias depois de aprovadas suas contas, e a seu crédito, ao Banco do Brasil S.A., a renda líquida auferida no exercício anterior, depois de feitas as deduções regulamentares, em conta vinculada de que trata a alínea a do art. 4.º desta lei.

Art. 10. Os créditos orçamentários referidos na alínea f do art. 2.º, no § 1.º do art. 5.º e no § 3.º do art. 7.º, independentemente de registro prévio no Tribunal de Contas, e sua distribuição será feita, automaticamente, ao Tesouro Nacional, que lhes dará o competente destino.

Art. 11. Os recursos do Fundo Portuário Nacional serão aplicados pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, exclusivamente na execução do plano portuário nacional que compreende:

a) o estudo e projeto de construção, melhoramentos, expansão ou aparelhamento dos portos, instalações portuárias e das vias navegáveis;

b) as obras, aquisições ou serviços destinados ao melhoramento, à construção de obras portuárias ou sua expansão ou ao aparelhamento de portos, instalações portuárias e vias navegáveis;

c) a aquisição de equipamento de dragagem e os serviços de dragagem de portos e vias navegáveis nacionais.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo Portuário Nacional poderá ser:

a) direta, pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, em estudos, pro-

jetos, serviços, obras, aquisições e pagamentos de serviços de dragagem;

b) através das administrações de portos, no pagamento dos estudos, projetos, obras, aquisições e serviços a cargo dessas administrações para execução de programas ou projetos previamente aprovados pelo Ministro da Viação e Obras Públicas;

c) através de empréstimos contraídos nos termos do art. 13 para pagamento de juros, amortizações e despesas contratuais de financiamentos.

Art. 12. Até 31 de outubro de cada ano, o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais submeterá à aprovação do Ministro da Viação e Obras Públicas o programa de aplicação dos recursos do Fundo Portuário Nacional no exercício seguinte.

§ 1.º Nenhuma aplicação por conta do Fundo Portuário Nacional poderá ser aprovada ou iniciada, não obstante estar prevista no Plano Portuário Nacional, a que se refere o art. 1.º desta lei, sem prévio estudo, projeto e orçamento detalhados, inclusive fundamentada justificação econômica.

§ 2.º Ressalvado o disposto no § 3.º seguinte, e salvo os casos de melhoria das condições naturais dos portos, só serão autorizadas inversões em instalações portuárias, a conta do Fundo Portuário Nacional, quando o cálculo de rentabilidade do projeto ou programa a ser realizado assegurar a acumulação de recursos durante o prazo de duração provável dos bens e instalações, em montante que permita a reposição de suas partes depreciáveis, ou a sua renovação.

§ 3.º No caso de projeto ou programa que, por sua natureza, não permita a aferição direta da sua rentabilidade poderá ser autorizada a inversão desde que fique demonstrado que da sua realização resultará a melhoria da rentabilidade do conjunto das instalações do porto, onde será feita a aplicação.

Art. 13. O produto da arrecadação futura das receitas do Fundo Portuário Nacional, poderá ser vinculado como meio de pagamento, ou cedido em garantia de empréstimos obtidos para o financiamento da execução de projetos ou programas que se incluam entre os objetivos do Fundo e contraídos:

a) pela União, para serem aplicados pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais ou repartições federais que explorem portos;

b) pelas autarquias federais que explorem portos;

c) por concessionários da exploração de portos.

§ 1.º A vinculação ou cessão referida neste artigo dependerá de autorização do Ministro da Viação e Obras Públicas, e o ato de autorização empenha, automaticamente, as receitas vinculadas ou cedidas, que serão pagas diretamente ao credor pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

§ 2.º É o Poder Executivo autorizado a contrair ou garantir empréstimos em moeda nacional ou estrangeira, até o montante, respectivamente, de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) e US\$ 3.000.000,00 (trinta milhões de dólares) ou o equivalente em outras moedas, destinados a financiar a execução de programas ou pro-

jetos de melhoramentos dos portos e vias navegáveis nacionais a serem liquidados com os recursos do Fundo Portuário Nacional.

Art. 14. Com a prévia aquiescência do Ministro da Viação e Obras Públicas, ouvido o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico poderá financiar, com recursos do Fundo Portuário Nacional, a aquisição de equipamentos de dragagem para empresas privadas ou de economia mista.

§ 1.º Os juros e os prazos de resgate dos empréstimos serão os usualmente adotados pelo Banco, em financiamentos a empresas privadas.

§ 2.º Incorporar-se-ão ao Fundo Portuário Nacional, nas datas dos seus pagamentos, as quotas de amortização e juros dos empréstimos concedidos nos termos deste artigo, deduzidas as despesas correspondentes aos serviços do Banco.

Art. 15. O produto de 40% (quarenta por cento) da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos, a que se refere a alínea a do art. 4.º, só poderá ser empregado pela administração do porto em que tiver sido arrecadado:

a) em estudos e projetos, ou na execução de obras aquisições e serviços para melhoramento, ampliação, expansão ou aparelhamento das instalações portuárias.

b) no pagamento de serviços de dragagem que interessem ao porto;

c) no pagamento de serviços de juros, amortização e outras despesas de contratos de empréstimos, contraídos para antecipação da receita da porcentagem da taxa referida neste artigo e destinadas à execução de projetos ou programas com os objetivos previstos nas alíneas a e b deste artigo.

§ 1.º A aplicação do produto de porcentagem da taxa, nos casos das alíneas a e b deste artigo, dependerá da prévia aprovação, pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, de relação-programa ou projeto de obras, aquisições ou serviços, que deverão atender ao disposto nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 12.

§ 2.º Nos casos da alínea e deste artigo, a aplicação dependerá, além do previsto no parágrafo anterior, da aprovação pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, das condições de crédito cuja utilização ficará sujeita à fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais... Vetado.

§ 3.º O ato do Ministro da Viação e Obras Públicas, que aprovar as operações de crédito referidas neste artigo, empenhará automaticamente em garantia ao credor, o produto da porcentagem das taxas arrecadadas no respectivo porto, até final da liquidação do empréstimo.

§ 4.º O Ministro da Viação e Obras Públicas dará conhecimento ao Banco do Brasil S.A. do ato que autorizar a realização da operação de crédito e comunicará a importância dos encargos da operação, ficando o concessionário autorizado a movimentar a conta referida no artigo seguinte, dentro dos limites dos serviços de juros, amortização e despesas previstas no contrato de empréstimo.

§ 5.º Até 31 de outubro de cada ano as administrações dos portos submeterão à

aprovação do Ministro da Viação e Obras Públicas, através do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, o programa de aplicação, ao exercício seguinte, dos recursos da porcentagem da Taxa de Melhoramento dos Portos, a que se refere este artigo.

§ 6.º Constitui falta grave da administração do porto, punível com as sanções regulamentares ou contratuais a que estiver sujeita, a aplicação indevida dos recursos:

a) da porcentagem da taxa a que se refere este artigo;

b) das importâncias do Fundo Portuário Nacional que lhe forem entregues;

c) do produto de empréstimos contraídos com a garantia ou vinculação como meio de pagamento da porcentagem da Taxa de Melhoramento dos Portos, referida neste artigo, ou de receitas do Fundo Portuário Nacional.

§ 7.º A aplicação indevida de recursos, prevista no parágrafo anterior, autorizará também:

a) a suspensão da entrega à administração do porto de verbas orçamentárias que lhe forem consignadas (art. 4.º, § 2.º);

b) a dedução no capital da concessão reconhecida pelo Poder Executivo, das importâncias indevidamente aplicadas.

Art. 16. Salvo no caso previsto no § 4.º do art. 15 a Administração do Porto só poderá movimentar a conta a que se refere o art. 4.º alínea a, mediante a apresentação ao Banco do Brasil S.A., de certificados de aprovação de despesas ou de requisições de adiantamentos emitidos pelo Chefe do Distrito, do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, em cuja jurisdição estiver o porto.

§ 1.º A aplicação dos adiantamentos recebidos na forma deste artigo deverá ser comprovada pela Administração do Porto, dentro de 90 (noventa) dias do seu recebimento, perante o chefe de distrito respectivo, que emitirá os certificados de despesas correspondentes, sendo o saldo se houver, recolhido ao Banco do Brasil S.A., na conta respectiva.

§ 2.º A contabilização, movimentação e fiscalização da conta, a que se refere este artigo, serão reguladas em ato do Ministro da Viação e Obras Públicas.

Art. 17. As tarifas dos serviços portuários serão estabelecidas com base no custo do serviço, que compreenda:

a) as despesas de exploração;

b) as diferenças a que se refere o § 7.º;

c) os encargos financeiros do investimento assim considerados:

I — as quotas de depreciação do investimento e da amortização do capital da concessão;

II — a remuneração de investimentos.

§ 1.º São despesas de exploração as realizadas com o material, serviços ou administração dos serviços portuários e na conservação do patrimônio do porto. As despesas com pessoal, computadas no custo do serviço, não poderão exceder os limites os... Vetado... aprovados pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, tendo em vista as necessidades efetivas dos serviços.

§ 2.º No custo do serviço será computada uma importância anual, correspondente a uma porcentagem de custo de reposição de bens e instalações depreciáveis que compõem

o patrimônio do porto e que constituirá a Reserva para Depreciação, destinada a manter a integridade dos bens e instalações ou a restaurá-los nos casos de desgastes, destruições, insuficiências ou obsolescência.

§ 3.º A quota anual de depreciação será determinada de acordo com as porcentagens ou taxas de depreciação dos bens depreciáveis, aprovadas pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, e calculadas em função:

a) da duração provável dos bens depreciáveis e de suas partes, tendo em vista a natureza de cada um;

b) do custo de reposição de cada bem depreciável, ou de parte sua.

§ 4.º As importâncias correspondentes às quotas anuais de depreciação serão depositadas em conta bancária especial (Fundo de Depreciação) na agência do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico ou do Banco do Brasil S.A., e só serão movimentadas para o seu objetivo, na forma da regulamentação. Os juros bancários desse depósito serão creditados à reserva para depreciação.

§ 5.º Em quaisquer casos de extinção das concessões, ficarão à livre disponibilidade da União os saldos dos Fundos de Depreciação previstos neste artigo.

§ 6.º Serão feitas à conta de Reserva para Depreciação:

a) as despesas de retiradas de bens e instalações do serviço;

b) as substituições ou reposições de bens e instalações ou de suas partes, nestes casos, a Reserva será debitada pelo custo de reposição e creditada pelo valor dos salvados.

§ 7.º Se a Administração do Porto for devedora de empréstimo em moeda estrangeira contraída para o aumento do patrimônio do porto, devidamente registrado na Superintendência da Moeda e do Crédito, e aprovado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, serão consideradas no custo de serviço as diferenças resultantes de variações entre a taxa cambial, à qual foram contabilizadas as inversões feitas com o produto do empréstimo, e aquelas efetivamente pagas para a remessa de juros e principal dos referidos empréstimos. O disposto neste artigo se aplica, também, ao caso de operação, com cláusula de escala móvel, realizada com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Art. 18. No custo do serviço serão computadas as quotas anuais de amortização do capital inicial e dos capitais adicionais, destinadas à constituição das Reservas para Amortização do Capital Inicial e dos Capitais Adicionais, previstos no art. 11 do Decreto n.º 24.599, de 6 de julho de 1934, e fixadas pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

§ 1.º O montante da quota de amortização do capital inicial será fixado de modo a reproduzir o capital inicial, ao fim do prazo da concessão.

§ 2.º O montante da quota de amortização dos capitais adicionais será fixado de modo a reproduzir o mais rápido possível esses capitais, levado em conta o reflexo que possa ter sobre os níveis de preços dos serviços portuários e tendo-se presente que o período de amortização não poderá exceder prazo igual ao da concessão.

Art. 19. A remuneração de investimento compreenderá:

a) a referente aos Recursos do Fundo Portuário Nacional;... Vetado.

b) a referente ao capital da concessão.

§ 1.º A remuneração dos Recursos do Fundo Portuário Nacional será estabelecida com uma quota anual;... Vetado.

§ 2.º A remuneração do capital investido pelo concessionário será calculada à taxa de 10% (dez por cento) ao ano sobre a soma dos capitais iniciais e adicionais da concessão, reconhecidos pela União.

I — Acrescida:

a) do valor dos materiais em almoxarifado existente a 31 de dezembro, indispensáveis ao funcionamento da empresa no que se refere à prestação dos seus serviços;

b) do capital de movimento, assim entendida a importância em dinheiro necessária à exploração dos serviços;... Vetado.

II — Deduzida:

a) da diferença entre os saldos da Conta de Resultado a Compensar, para ser do Fundo de Compensação (§ 2.º);

b) da diferença entre o saldo da Conta Reserva para Depreciação e o depósito existente no respectivo Fundo.

§ 3.º As parcelas referidas nas alíneas a e b do inciso I do § 2.º deste artigo deverão ser devidamente comprovadas e apuradas nas tomadas de contas anuais dos concessionários.

§ 4.º O excesso de remuneração do capital da concessão, verificado em qualquer exercício, será levado a crédito de uma Conta de Resultado a Compensar, para ser compensado nos exercícios seguintes. As importâncias correspondentes aos saldos credores da Conta de Resultados a Compensar serão depositadas pelo concessionário até 30 (trinta) dias depois da aprovação das tomadas de conta, em conta especial (Fundo de Compensação) no Banco do Brasil S.A. ou no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. Esta conta só poderá ser movimentada mediante autorização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais. Os juros bancários destes depósitos serão creditados à Conta de Resultados a Compensar. Em caso de extinção da concessão, o saldo do Fundo de Compensação ficará à livre disposição da União.

Art. 20. As tarifas portuárias serão estabelecidas, segundo modelo padronizado, aprovado pelo Poder Executivo, e deverão ser obrigatoriamente revistas de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos, seguindo-se a competente aprovação do Ministro da Viação e Obras Públicas, por portaria.

Parágrafo único. Por iniciativa do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais ou do concessionário poderão, entretanto, ser revistas as tarifas antes deste prazo, para que fique assegurada a manutenção da paridade entre a renda do porto e o custo do serviço.

Art. 21. Até 31 de março de cada ano, o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais prestará contas ao Tribunal de Contas da aplicação, no exercício anterior, dos recursos do Fundo Portuário Nacional.

Art. 22. Anualmente, será procedida uma tomada de contas da aplicação pelas administrações dos portos, das receitas a que se referem as alíneas a, b e c do § 6.º do art. 15, obedecida a regulamentação em vigor sobre tomada de contas de concessionários de portos.

Art. 23. Os concessionários de portos poderão transferir a terceiros, durante o prazo da concessão, os seus direitos de uso e gozo dos acrescidos de terreno de marinha, que resultaram das obras de melhoramento do porto, desde que estas áreas não sejam necessárias à expansão futura das instalações portuárias, a juízo do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Parágrafo único. O preço e as condições de transferência ficarão sujeitos à aprovação do Ministro da Viação e Obras Públicas e o seu montante será abatido na conta do capital inicial ou dos capitais adicionais da concessão.

Art. 24. A parte da Taxa de Melhoramentos dos Portos, a que se refere o art. 15, continuará empenhada, pelo pleno direito, no pagamento dos empréstimos em vigor, garantidos pela Taxa de Emergência, na proporção que for necessária para assegurar os serviços de juros, amortização e despesa de contrato de empréstimos substituindo a taxa criada por esta lei as garantias previamente oferecidas pela Taxa de Emergência, na forma do Decreto-lei n.º 8.311, de 6 de dezembro de 1945.

Parágrafo único. As obras já iniciadas constantes das relações-programas aprovadas para aplicação da Taxa de Emergência não serão interrompidas. As relações-programas serão revistas na parte das obras, aquisições ou serviços não iniciados, para verificação da obediência ao disposto no art. 12, §§ 1.º, 2.º e 3.º

Art. 25. A contabilidade das administrações dos portos obedecerá a um plano de contas e normas estabelecidas pelo Ministro da Viação e Obras Públicas.

Art. 26. O Poder Executivo promoverá a revisão dos contratos de concessão de obras, melhoramento e aparelhamento dos portos, nacionais, e exploração do respectivo tráfego, a fim de adaptá-lo ao disposto nesta lei.

Art. 27. O Poder Executivo promoverá a atualização do Plano Portuário Nacional, a que se refere o art. 1.º, devendo concluí-la dentro de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da publicação da presente lei.

Art. 28. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1958; 137.º da Independência e 70.º da República. — **JUSCELINO KUBITSCHEK** — **Lúcio Meira** — **Lucas Lopes**.

LEI N.º 4.837, DE 2 DE JUNHO DE 1965

Dispõe sobre a aplicação do art. 7.º da Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958, que trata do aforamento, pelo Poder Executivo, dos acrescidos de marinha resultantes de obras, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam excluídos das disposições do art. 7.º da Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958, que trata do Fundo Portuário Nacional, da Taxa de Melhoramentos de Portos e dá outras providências, os terrenos acrescidos de marinha, situados na Praia do Caju, Estado da Guanabara, destinados às instalações da Ishikawajima do Brasil — Estaleiros S.A., de acordo com os

elementos técnicos constantes do Processo n.º 92.793, de 1964, do Ministério da Fazenda.

Art. 2.º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1965; 144.º da Independência e 77.º da República. — **H. CASTELLO BRANCO** — **Octávio Gouveia de Bulhões** — **Juarez Távora**.

DECRETO-LEI N.º 415, DE 10 DE JANEIRO DE 1969

Dispõe sobre o Fundo Portuário Nacional, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, e com fundamento no § 3.º do art. 65 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A Taxa de Melhoramentos dos Portos de que trata o art. 4.º da Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958, continua a ter a vinculação seguinte, vedada a sua aplicação no custeio de despesas correntes:

a) 60% (sessenta por cento) do produto de sua arrecadação como estabelece o art. 2.º e alínea b do art. 4.º da mesma Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958, e art. 2.º do Decreto n.º 60, de 19 de outubro de 1961;

b) 40% (quarenta por cento) do produto de sua arrecadação, conforme o disposto na alínea a do art. 4.º da Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958, e art. 3.º do Decreto n.º 60, de 19 de outubro de 1961.

Art. 2.º A alínea a do art. 3.º da Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º, alínea a: 2% (dois por cento) quando importada do exterior.”

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1969; 148.º da Independência e 81.º da República. — **A. COSTA E SILVA** — **Antônio Delfim Netto** — **Mário David Andreazza**.

DECRETO-LEI N.º 1.507, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1976

Altera o art. 3.º e seus parágrafos da Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 3.º da Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º A Taxa de Emergência, criada pelo Decreto-lei n.º 8.311, de 6 de dezembro de 1945, será cobrada sob a denominação de Taxa de Melhoramento dos Portos, e incidirá sobre a mercadoria movimentada nos portos, de ou para navios ou embarcações auxiliares, na seguinte razão do valor comercial da mercadoria,

a) 3% (três por cento) quando importada do exterior;

b) 0,2% (dois décimos por cento) quando importada e exportada no comércio de cabotagem e de navegação interior.”

§ 1.º Nos casos de baldeação, quer direta, quer por meio de saveiros ou alvarengas ou através dos canais e pontes de acostagem, de trânsito, bem como de importação e exportação pelo mesmo porto, a Taxa de Melhoramento dos Portos será devida uma só vez.

§ 2.º Nos casos da alínea a deste artigo, entende-se por valor comercial o custo CIF da mercadoria constante dos documentos oficiais de importação.

§ 3.º Nos casos da alínea b deste artigo, entende-se por valor comercial da mercadoria o da aquisição constante do conhecimento.

§ 4.º São isentos do pagamento da Taxa de Melhoramentos dos Portos os gêneros de pequena lavoura, peixe e outros artigos destinados ao abastecimento do mercado municipal da cidade ou localidade a que o porto diretamente servir e transportados por embarcação do tráfego interno do porto ou em serviço local de transporte.

Art. 2.º É concedida isenção por 4 (quatro) anos, a partir da vigência deste decreto-lei, do pagamento da Taxa de Melhoramento dos Portos incidente sobre as mercadorias importadas e exportadas no comércio de cabotagem e de navegação interior, a título de incentivo para o desenvolvimento desse tipo de transporte.

Art. 3.º Constitui receita corrente da PORTOBRAS, o produto da remuneração dos recursos do Fundo Portuário Nacional nos portos sob concessão.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no § 29 do art. 153 da Constituição, ficando revogado o Decreto-lei n.º 415, de 10 de janeiro de 1969, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1976; 155.º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Mário Henrique Simonsen** — **Dyrcen Araújo Nogueira** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

DECRETO-LEI N.º 1.845, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1980

Prorroga a isenção concedida no art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.507, de 23 de dezembro de 1976, e concede dispensa de pagamento da Taxa de Melhoramento dos Portos (TMP) e do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), nos casos que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogada por quatro anos, a partir de 24 de dezembro de 1980, a isenção do pagamento da Taxa de Melhoramento dos Portos (TMP), de que trata o art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.507, de 23 de dezembro de 1976, incidente sobre mercadorias importadas e exportadas no

comércio de cabotagem que tenha origem e destino entre portos nacionais e de navegação interior.

Art. 2.º É concedida dispensa de pagamento da Taxa de Melhoramento dos Portos (TMP) e do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante ... (AFRMM), que incidam sobre bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública e registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, contanto que a doadora ou destinataria, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1980; 159.º da Independência e 92.º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Eliseu Resende.

DECRETO-LEI N.º 1.754,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera a composição do Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica acrescido ao artigo 2.º da Lei n.º 6.093, de 29 de agosto de 1974, o seguinte item:

.....
.....

V — Os demais recursos do Tesouro Nacional, vinculados a Órgãos, fundo ou despesa."

Art. 2.º Do produto da arrecadação a que se referem os itens III e V do artigo 2.º da Lei n.º 6.093, de 29 de agosto de 1974, serão transferidos à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento, a partir de 1981, os seguintes percentuais:

I — em 1981 — 50% (cinquenta por cento);

II — a partir de 1982 — 100% (cem por cento).

Art. 3.º A partir do exercício financeiro de 1981, inclusive, as despesas a serem realizadas pelos Órgãos da Administração Federal Direta, com a aplicação de recursos provenientes de operações de crédito, internas ou externas deverão estar multirizadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, e a sua execução fica condicionada ao efetivo recolhimento do produto destas operações ao Banco do Brasil S.A., à conta do Tesouro Nacional, bem como à programação financeira estabelecida para o exercício.

Art. 4.º Os orçamentos de todos os fundos de qualquer natureza serão aprovados antes de iniciado o exercício financeiro a que se referirem.

§ 1.º Compete ao Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, após análise e parecer conclusivo da Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, aprovar os orçamentos dos fundos administrados pelos Órgãos da Administração Federal Direta, inclusive Órgãos Autônomos.

§ 2.º Para fins de acompanhamento e avaliação governamental, os orçamentos dos fundos que, na forma da legislação vigente, não necessitem da aprovação da autoridade referida no parágrafo anterior, serão obrigatoriamente encaminhados à Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 10 dias após a sua aprovação pela autoridade competente, e submetidos, na execução, no que couber, ao disposto no Decreto n.º 83.494, de 24 de maio de 1979.

Art. 5.º É vedado empenhar, transferir ou levar a crédito de qualquer fundo, recursos orçamentários que não lhe foram especificamente destinados em lei orçamentária, ou em créditos adicionais.

Art. 6.º Não se aplica o disposto neste Decreto-lei às receitas que, nos termos da legislação em vigor, devam ser transferidas aos Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios, bem como as de que tratam os artigos 7.º e 8.º do Decreto-lei n.º 1.437, de 17 de dezembro de 1975, e as receitas destinadas aos Programas Especiais criados pelos Decretos-leis n.ºs 1.106, de 16 de junho de 1970, e 1.179, de 6 de julho de 1971.

Art. 7.º A partir do exercício financeiro de 1983, inclusive, fica extinto o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), e os recursos que o integram continuarão compondo a lei orçamentária como recursos ordinários do Tesouro Nacional, sem qualquer vinculação a órgão, fundo ou despesa.

Art. 8.º As fundações instituídas pelo Poder Público Federal manterão seus recursos, de qualquer natureza, obrigatoriamente no Banco do Brasil S.A., ressalvados os casos previstos na legislação em vigor.

Art. 9.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1979; 158.º da Independência e 91.º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Karios Rischbieter — Delfim Netto.

LEI N.º 6.222,
DE 10 DE JULHO DE 1975

Autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, dispõe sobre a extinção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, na forma definida no inciso II do art. 5.º do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei n.º 900, de 29 de setembro de 1969, a empresa pública denominada Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, vinculada ao Ministério dos Transportes.

Parágrafo único. A PORTOBRÁS terá sede e foro na Capital Federal e o prazo de sua duração será indeterminado.

Art. 2.º A autarquia federal Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN fica extinta a partir da constituição da empresa de que trata esta Lei.

Art. 3.º A PORTOBRÁS, em harmonia com os planos e programas do Governo Federal, e nos limites estabelecidos por esta lei, terá por finalidade realizar atividades relacionadas com a construção, administração e exploração dos portos e das vias navegáveis interiores, exercendo a supervisão, orientação, coordenação, controle e fiscalização sobre tais atividades.

Parágrafo único. As atividades relativas a vias navegáveis interiores serão exercidas pela PORTOBRÁS, em caráter transitório, até que o Poder Executivo venha a constituir entidade destinada a essa finalidade.

Art. 4.º Para a realização de suas finalidades, compete à PORTOBRÁS:

I — promover a execução da Política Portuária Nacional, segundo diretrizes baixadas pelo Ministério dos Transportes;

II — realizar ou promover e aprovar estudos, planos e projetos destinados à construção, expansão, melhoria, manutenção e operação dos portos, bem como executar serviços de assistência técnica para os mesmos fins;

III — executar ou promover, autorizar e aprovar a execução de obras e serviços de construção, expansão e melhoramento de portos ou de suas instalações, qualquer que seja o regime de exploração dos mesmos;

IV — administrar e explorar os portos;

V — fiscalizar a administração e exploração dos portos que se encontrem em regime de concessão ou autorização;

VI — coordenar, supervisionar e fiscalizar, técnica, operacional e administrativamente, as entidades que lhe sejam vinculadas;

VII — promover o aproveitamento das vias navegáveis interiores, desenvolvendo sua utilização em favor da navegação;

VIII — autorizar a construção ou a execução de obras e serviços de qualquer natureza, que afetem as vias navegáveis interiores;

IX — promover a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados, diretamente ou por suas subsidiárias, na execução de suas programações;

X — promover desapropriações, nos termos da legislação em vigor;

XI — propor aos órgãos competentes da Administração Federal as medidas necessárias à instalação, permanência e funcionamento de serviços de comunicação, de sobstrução, sinalização, segurança, polícia, alfândega, higiene, saúde e outras atividades afins.

§ 1.º A competência discriminada nos itens VII e VIII deste artigo cessará quando se constituir a entidade prevista no parágrafo único do art. 3.º desta lei.

§ 2.º As atividades da PORTOBRÁS serão exercidas sem prejuízo da competência legal dos Ministérios e demais órgãos da Administração Federal relacionadas com portos e vias navegáveis.

Art. 5.º Para a consecução de suas finalidades, a PORTOBRÁS poderá constituir subsidiárias, sob a forma de sociedade de economia mista ou empresa pública, de acordo com os interesses e necessidades ditados pela administração dos portos e das vias navegáveis interiores.

Parágrafo único. A PORTOBRÁS poderá participar de outras empresas cujas ati-

vidades sejam de interesse para a realização de seus objetivos.

Art. 6.º A PORTOBRÁS será constituída com capital social inicial autorizado de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), dividido em ações.

Parágrafo único. Poderão vir a participar do capital social da PORTOBRÁS pessoas jurídicas de direito público interno, bem como entidades da Administração Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o patrimônio da PORTOBRÁS, como participação da União no capital social da mesma Empresa:

I — a totalidade das ações, dos créditos e direitos que a União tenha nas entidades destinadas à exploração dos portos ou vias navegáveis;

II — os bens móveis e imóveis que constituem o acervo patrimonial dos portos, em regime de concessão ou autorização, ao término destas;

III — os bens móveis e imóveis, valores, direitos e ações integrantes do patrimônio do DNPVN, assim como os bens móveis e imóveis integrantes do acervo patrimonial dos portos administrados diretamente pelo DNPVN;

IV — o domínio útil dos terrenos acrescidos de marinha, resultantes de obras ou serviços realizados pela PORTOBRÁS;

V — outros bens necessários a seu funcionamento.

§ 1.º Os bens, direitos e ações integrantes do patrimônio do DNPVN ou por ele administrados e que não forem incorporados ao patrimônio da PORTOBRÁS na data da respectiva constituição terão o destino que lhes for dado pelo Ministério dos Transportes.

§ 2.º Os bens, direitos e ações a que se refere o parágrafo anterior, enquanto não forem incorporados à PORTOBRÁS ou não tiverem a destinação prevista no mesmo parágrafo, permanecerão de propriedade da União, ficando sob a gestão e guarda da PORTOBRÁS.

Art. 8.º Os atos constitutivos da PORTOBRÁS serão precedidos das seguintes providências, a cargo da Comissão especialmente designada pelo Ministério dos Transportes:

I — arrolamento dos bens, direitos e ações de que trata o artigo anterior;

II — avaliação dos bens, direitos e ações arrolados;

III — elaboração do projeto de Estatuto da Empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta lei;

IV — proposta de todas as demais medidas julgadas necessárias ao funcionamento da Empresa.

§ 1.º Do Estatuto a que se refere o item III deste artigo constarão, além das finalidades, do capital e dos recursos, na forma do disposto nesta lei, a composição da Administração e do órgão de fiscalização da Empresa e as respectivas atribuições.

§ 2.º Os atos constitutivos compreendem:

I — aprovação da avaliação dos bens, direitos e ações arrolados;

II — aprovação do Estatuto, por decreto.

§ 3.º Os atos constitutivos serão o instrumento de transferência do domínio e

posse dos bens, direitos, créditos e ações a que se refere este artigo, produzindo todos os efeitos de direito, inclusive perante o registro de imóveis.

Art. 9.º Constituem receita da PORTOBRÁS:

I — recursos do Fundo Portuário Nacional (FPN), com a destinação específica que lhe cabe, em função dos objetivos da Empresa;

II — transferências de dotações consignadas à Empresa no Orçamento Geral da União;

III — receitas decorrentes da prestação de serviços de toda natureza, compatíveis com as suas finalidades, a órgãos e entidades públicas ou particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais, mediante convênios, acordos, ajustes ou contratos;

IV — créditos de qualquer natureza que lhe forem destinados;

V — recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos;

VI — renda dos bens patrimoniais;

VII — recursos de operações de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela empresa, de origem nacional, estrangeira ou internacional;

VIII — doações feitas à empresa;

IX — produto da venda de bens inservíveis; e

X — rendas provenientes de outras fontes.

§ 1.º Observada a proibição constante do caput do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 415, de 10 de janeiro de 1969, e a partir do exercício seguinte ao da constituição da PORTOBRÁS, o produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos será destinado integralmente ao Fundo Portuário Nacional.

§ 2.º Os Fundos de Melhoramento dos Portos, a que se refere o art. 3.º do Decreto n.º 60, de 19 de outubro de 1961, extinguir-se-ão a partir do exercício seguinte ao da constituição da PORTOBRÁS.

§ 3.º Com a extinção dos Fundos de Melhoramento dos Portos, os saldos e as receitas por arrecadar se destinarão ao Fundo Portuário Nacional.

§ 4.º A partir da extinção dos Fundos de Melhoramento dos Portos, os compromissos, assumidos pelas administrações dos portos, anteriormente e nos termos do art. 15 da Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958, serão atendidos com os recursos do Fundo Portuário Nacional.

§ 5.º Serão automaticamente transferidos à PORTOBRÁS, constituindo-se em recursos financeiros da mesma empresa:

a) as dotações consignadas no Orçamento da União para o DNPVN, relativas ao exercício em que ocorrer a constituição da empresa;

b) os saldos das dotações orçamentárias transferidas para o DNPVN, relativas a exercícios anteriores àquele em que for constituída a empresa.

Art. 10. O regime jurídico do pessoal da PORTOBRÁS será o da legislação trabalhista.

Art. 11. Aos funcionários do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis aplicar-se-á o disposto na Lei n.º 6.184, de 11 de dezembro de 1974.

Art. 12. A existência de uma subsidiária em determinada unidade da Federação não impedirá a criação de outras na mesma unidade federativa, sendo também admitida a fusão, o desmembramento ou a incorporação de subsidiárias, na forma a ser regulada no Estatuto.

Art. 13. Os compromissos assumidos pelo DNPVN passam à responsabilidade da PORTOBRÁS, na data da constituição desta.

Art. 14. Os órgãos ou entidades vinculados ao DNPVN passarão a vincular-se à PORTOBRÁS.

Art. 15. As atuais concessionárias ou permissionárias de portos, qualquer que seja o regime de exploração, continuarão submetidas às normas legais específicas em vigor, com as modificações resultantes desta lei.

Art. 16. A prestação de contas da PORTOBRÁS será submetida ao Ministro de Estado dos Transportes que, com o seu pronunciamento e a documentação referida no art. 42 do Decreto-lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, a remeterá ao Tribunal de Contas dentro do prazo de cento e vinte dias contados do encerramento de cada exercício da empresa.

Art. 17. Observadas as ressalvas desta lei, a PORTOBRÁS será regida pela legislação referente às sociedades por ações sob a forma autorizada pela Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, não se lhe aplicando o disposto nos itens 1.º e 3.º do art. 38 e no parágrafo único do art. 81 do Decreto-lei n.º 2.627, de 27 de setembro de 1940, bem como no § 5.º do art. 45 da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 1975; 154.º da Independência e 87.º da República. ERNESTO GEISEL, Mário Henrique Simonsen. — Dyrceu Araújo Nogueira — João Paulo dos Reis Velloso.

LEI N.º 6.093
DE 29 DE AGOSTO DE 1974

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º É criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), destinado a financiar projetos prioritários em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do País, especialmente quanto à infra-estrutura.

Art. 2.º Integrarão o FND:

I — recursos orçamentários específicos;

II — recursos de origem externa;

III — as parcelas do projeto da arrecadação dos impostos únicos sobre lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos, energia elétrica e minerais do País, que, nos termos do art. 26, itens I, II e III, da Constituição, cabem à União e o produto da arre-

cação das sobretarifas a que se refere a alínea a do art. 51 da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962.

IV — outras fontes de recursos.

Art. 3.º Dos montantes de cada espécie dos recursos de que trata o item III, do art. 2.º, serão automaticamente transferidos para os respectivos fundos, como subcontas do FND, consoante as vinculações legais existentes e sem prejuízo das normas que regem sua administração, os seguintes percentuais:

- I — em 1975 — 90% (noventa por cento);
- II — em 1976 — 80% (oitenta por cento);
- III — em 1977 — 70% (setenta por cento);
- IV — em 1978 — 60% (sesenta por cento);
- V — a partir de 1979 — 50% (cinquenta por cento).

Art. 4.º A parte restante dos recursos do FND será aplicada prioritariamente nos setores de Minas e Energia, Transportes e Comunicações, podendo outras áreas ser ainda incluídas em decorrência de prioridades definidas em cada Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

Art. 5.º A inclusão, no orçamento anual, dos dispêndios de recursos do FND obedecerá ao disposto no artigo 62, e seu § 1.º, da Constituição.

Art. 6.º A aplicação dos recursos do FND será programada com observância do disposto no artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo artigo 5.º, da Lei n.º 6.036, de 1.º de maio de 1974, assim como no artigo 7.º inciso I, deste último diploma legal.

Art. 7.º Cada Estado mediante legislação específica poderá utilizar os recursos correspondentes às parcelas do produto da arrecadação dos impostos únicos sobre lubrificantes líquidos ou gasosos, energia elétrica e minerais do País, que lhe cabem nos termos do artigo 26, itens I, II e III, da Constituição, para, juntamente com outras fontes de recursos, constituir fundo de desenvolvimento estadual, obedecidas no que couber as prescrições dos arts 3.º, 4.º e 5.º e das demais disposições aplicáveis desta lei.

Art. 8.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1974; 153.º da Independência e 86.º da República — ERNESTO GENSEL; — MARIO HENRIQUE SIMONSEN — João Paulo dos Reis Velloso.

DECRETO-LEI N.º 1.859
DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

Extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A partir do exercício financeiro de 1982, inclusive, fica extinto o Fundo Nacional de Desenvolvimento — FND, criado pela Lei n.º 6.093, de 29 de agosto de 1974, e o produto da arrecadação de que trata o Decreto-lei n.º 1.754, de 31 de dezembro de 1979, em seu artigo 2.º e item II, passará a compor as leis orçamentárias e constituirá recursos ordinários do Tesou-

ro Nacional, sem qualquer vinculação a órgão, programa, fundo ou despesa.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de fevereiro de 1981; 160.º da Independência e 93.º da República. — JOÃO FIGUEIREDO, Delfim Netto.

(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 180, de 1985

(N.º 6.501/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 10.146.500.000,00 (dez trilhões, cento e quarenta e seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União (Lei n.º

7.276, de 10 de dezembro de 1984), até o limite de Cr\$ 10.146.500.000,00 (dez trilhões, cento e quarenta e seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), utilizando os recursos do excesso de arrecadação de receitas ordinárias do Tesouro Nacional, de acordo com o inciso II do § 1.º do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — créditos suplementares até o limite de Cr\$ 3.029.800.000,00 (três bilhões, vinte e nove bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para o reforço de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais de diversos órgãos constantes da Lei de Meios;

II — créditos suplementares até o limite de Cr\$ 3.616.200.000,00 (três bilhões, seiscentos e dezesseis bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), para amortização e encargos de financiamentos dos Órgãos da Administração Federal Direta, Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público;

III — créditos suplementares até o limite de Cr\$ 3.500.500.000,00 (três bilhões, quinhentos bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para a consecução do seguinte programa de trabalho:

	Em Cr\$ 1.000
0100 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.550.000
0101 - Câmara dos Deputados	5.550.000
0101.01010014.030 - Ação Legislativa	2.100.000
0101.01010215.358 - Recuperação e Adaptação do Edifício-Sede e dos Anexos	1.500.000
0101.01010312.014 - Assistência Financeira a Entidades	700.000
0101.01014282.225 - Assistência Médica a Servidores	750.000
0101.01573165.230 - Unidades Habitacionais em Brasília	500.000
0200 - SENADO FEDERAL	65.000.000
0201 - Senado Federal	65.000.000
0201.01010014.030 - Ação Legislativa	2.890.000
0201.01010211.005 - Reparelhamento do Senado Federal	1.910.000
0201.01010253.166 - Obras Complementares no Complexo do Senado Federal	60.000.000
0201.01010312.014 - Assistência Financeira a Entidades	200.000
1100 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	95.200.000
1103 - Conselho de Segurança Nacional	20.000.000
1103.06090202.003 - Assessoramento relacionado à Segurança Nacional	20.000.000
1114 - Secretaria de Planejamento-Entidades Supervisionadas	75.200.000
1114.03100202.803 - Atividades a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	300.000
1114.03100212.803 - Atividades a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.300.000
1114.03100552.803 - Atividades a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	16.823.000
1114.03100572.803 - Atividades a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.260.000

1114.03102352.803	- Atividades a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	55.117.000	1702.03070214.624	- Manutenção das Atividades de Pesquisas e de Informes	22.400.000
1114.15844942.803	- Atividades a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	400.000	1710.03080304.090	- Pesquisas e Informes Econômico-Fiscais	70.000.000
1200	- MINISTERIO DA AERONAUTICA	69.753.100	1900	- MINISTERIO DO INTERIOR	415.900.000
1201	- Ministério da Aeronáutica	69.753.100	1902	- Secretaria-Geral	415.900.000
1201.06260212.323	- Alimentação de Pessoal	69.753.100	1902.03811784.029	- Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil	415.900.000
1300	- MINISTERIO DA AGRICULTURA	73.933.100	2000	- MINISTERIO DA JUSTIÇA	42.933.500
1302	- Secretaria-Geral	15.000.000	2004	- Ministério Público Federal	42.933.500
1302.04182696.319	- Contribuição ao Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas	15.000.000	2004.02040142.153	- Defesa dos Interesses da União em Juízo	42.933.500
1303	- Secretaria-Geral-Entidades Supervisionadas	58.933.100	2100	- MINISTERIO DA MARINHA	88.940.600
1303.04100551.812	- Projetos a cargo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	44.609.600	2101	- Secretaria-Geral da Marinha	88.940.600
1303.04180212.927	- Atividades a cargo da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural	2.000.000	2101.06271632.323	- Alimentação de Pessoal	88.940.600
1303.04180572.927	- Atividades a cargo da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural	12.323.500	2400	- MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	180.270.000
1500	- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	145.000.000	2401	- Ministério das Relações Exteriores	180.270.000
1502	- Secretaria-Geral	27.780.700	2401.12724112.038	- Participação em Organismos Internacionais	180.270.000
1502.08090311.457	- Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura	27.623.700	2700	- MINISTERIO DOS TRANSPORTES	178.886.000
1502.08090402.005	- Coordenação do Planejamento	157.000	2703	- Secretaria-Geral-Entidades Supervisionadas	178.886.000
1503	- Secretaria-Geral-Entidades Supervisionadas	36.100.000	2703.16895451.921	- Projetos a cargo da Rede Ferroviária Federal S/A	7.986.000
1503.08472352.963	- Atividades a cargo da Fundação de Assistência ao Estudante	36.100.000	2703.16905631.925	- Projetos a cargo da Empresa de Portos do Brasil S/A	58.900.000
1513	- Secretaria de Educação Superior	66.419.300	2703.16915711.951	- Projetos a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos	52.000.000
1513.08440316.278	- Programa Integrado de Desenvolvimento da Educação Superior	46.419.300	2703.16915721.966	- Projetos a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos	60.000.000
1513.08442052.106	- Assistência Financeira a Entidades Universitárias não Federais	20.000.000	2800	- ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	510.864.000
1516	- Secretaria de Educação Física e Desportos	14.500.000	2802	- Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR	235.864.000
1516.08440316.025	- Apoio ao Desenvolvimento da Educação Física	3.500.000	2802.02040257.027	- Construção, Aquisição e Adaptação de Prédios para a Justiça do Trabalho	20.864.000
1516.08460212.470	- Coordenação da Educação Física e Desportos	250.000	2802.03090446.237	- Dinamização da Cartografia	5.000.000
1516.08460316.027	- Apoio ao Desenvolvimento do Esporte	600.000	2802.03100555.668	- Missão Espacial Completa Brasileira	80.000.000
1516.08460316.028	- Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Estudantil	1.550.000	2802.07401837.231	- Programa Regional de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Projeto Nordeste	100.000.000
1516.08460316.029	- Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Comunitário	8.250.000	2802.08421882.092	- Assistência Financeira à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	5.000.000
1516.08462276.194	- Apoio às Associações de Garantia do Atleta Profissional	350.000	2802.11640351.776	- Participação da União no Capital da Financiadora de Estudos e Projetos	25.000.000
1520	- Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação	200.000			
1520.08070216.266	- Administração do Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação	200.000			
1600	- MINISTERIO DO EXERCITO	146.262.700			
1601	- Secretaria de Economia e Finanças	146.262.700			
1601.06281664.644	- Suprimento de Subsistência	146.262.700			
1700	- MINISTERIO DA FAZENDA	92.400.000			

2804 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	20.000.000	2804.03100565.677 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da Empresa Nacional	2.084.100
2804.03070212.251 - Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	400.000	2804.03100575.676 - Apoio a Projetos na Área de Infra-Estrutura Científica e Tecnológica	978.800
2804.03100455.673 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Social	1.794.600	2805 - Programas Especiais - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR	255.000.000
2804.03100545.670 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Científico	7.965.000	2805.07401835.433 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional	255.000.000
2804.03100553.611 - Apoio a Projetos Especiais	489.400	3900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.389.607.000
2804.03100555.671 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico	7.086.800	3900 - Reserva de Contingência	1.389.607.000
2804.03100555.672 - Apoio a Projetos na Área de Energia	489.400	3900.99999999.999 - Reserva de Contingência	1.389.607.000
2804.03100555.674 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Agropecuária	1.074.200	TOTAL	3.500.500.000
2804.03100555.675 - Apoio a Projetos na Área de Recursos Naturais	637.700		

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 482, DE 1985

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao vigente Orçamento da União até o limite de Cr\$ 10.146.500.000,000, mediante utilização dos recursos provenientes do excesso de arrecadação de receitas ordinárias do Tesouro Nacional, para o fim que especifica.

Brasília, 27 de setembro de 1985; 16ª da Independência e 97ª da República. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 457, DE 27 DE SETEMBRO DE 1985, DO MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:
A Lei Orçamentária para 1985 estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 82.316,3 bilhões, baseando-se em projeções elaboradas em agosto de 1984.

2. Estimativa de abril de 1985, balizada por novos parâmetros econômico-financeiros, eleva a Receita a Cr\$ 121.120,0 bilhões, evidenciando um excesso de arrecadação de Cr\$ 38.803,7 bilhões, cuja programação foi consubstanciada na Lei nº 7.330, de 27 de junho de 1985.

3. Estudos recentes envolvendo o comportamento das principais fontes de Receita, notadamente nos Impostos sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados permitem quantificação mais precisa da Receita e indicam a necessidade de revisão nos valores anteriormente previstos, em decorrência, basicamente, do conjunto de medidas adotado no campo fiscal entre maio e julho últimos, que compreende:

— elevação das alíquotas do Imposto sobre a Renda incidentes nos rendimentos de títulos com correção pré-fixada e de aplicações de curto prazo;

— eliminação do benefício pecuniário relativo ao Imposto sobre a Renda nas remessas de juros para o exterior (Decreto-lei nº 1.411/75);

— antecipação do prazo de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados que, em alguns setores, reduziu-se de até 165 dias para 45 dias.

4. A atual previsão de Receita do Tesouro é de 137.000,0 bilhões, com provável excesso de Cr\$ 15.880,0 bilhões, dos quais Cr\$ 10.146,5 bilhões representam recursos ordinários. As transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios serão adicionadas de Cr\$ 5.847,1 bilhões.

5. Quanto à programação da Despesa, propõe-se que o excesso de arrecadação disponível, no valor de Cr\$ 10.146,5 bilhões, correspondente às receitas ordinárias do Tesouro Nacional, tenha a seguinte destinação:

(Em Cr\$ bilhões)

— Reforço de dotações destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	3.029,8
— Reforço de dotações destinadas ao pagamento de dívidas	3.616,2
— Reforço de dotações para compromissos com outros custeios e capital	2.110,9
— Reforço para a Reserva de Contingência, visando ao ajuste da execução orçamentária	1.389,6
TOTAL	10.146,5

6. Este excesso de arrecadação previsto permitirá a cobertura dos gastos adicionais considerados incompressíveis neste ano com Pessoal e Encargos Sociais, amortização e encargos da dívida e atendimento de alguns itens classificáveis em outras despesas correntes e de capital.

7. A despesa com Pessoal e Encargos Sociais deverá atingir Cr\$ 42.000,0 bilhões. A disponibilidade orçamentária está fixada em Cr\$ 38.970,2 bilhões, exigindo autorização adicional de Cr\$ 3.029,8 bilhões para suprir as necessidades deste exercício.

8. No que se refere ao pagamento de dívidas há uma necessidade identificada de Cr\$ 15.020,0 bilhões à conta de recursos ordinários. Considerando-se as dotações existentes no valor de Cr\$ 11.403,8 bilhões, torna-se necessária uma complementação de Cr\$ 3.616,2 bilhões.

9. Quanto às demais despesas, este projeto de lei prevê um reforço de dotação da ordem de Cr\$ 2.110,9 bilhões, que representa o mínimo necessário para a continuidade da manutenção e realização de investimentos inadiváveis do setor público federal.

10. Os recursos alocados à Reserva de Contingência, no valor de Cr\$ 1.389,6 bilhões, constituirão suporte para fazer face a eventualidades e de margem de segurança aos itens especificados, para os quais foram adotados rigorosos critérios de estimativa.

11. Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 10.146,5 bilhões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os votos do meu mais profundo respeito. — João Sayad, Ministro.

ANEXO I Receita do Tesouro 1985

ESPECIFICAÇÃO	Orçamento (A)	Reestimativa Abril/85 (B)	Reestimativa Agosto/85 (C)	Excesso de Arrecadação (C) - (B)
Imposto sobre a Exportação	4.150,0	6.000,0	4.000,0	- 2.000,0
Imposto sobre a Renda	30.100,0	47.100,0	62.500,0	15.400,0
Imposto sobre Produtos Industrializados	13.400,0	20.500,0	23.300,0	2.800,0
Imposto sobre Operações Financeiras	4.500,0	6.200,0	6.300,0	100,0
Imposto sobre Transporte Rodoviário	670,0	750,0	800,0	50,0
Imposto sobre Serviços de Comunicações	1.700,0	2.000,0	1.800,0	- 200,0
Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis	1.380,0	1.550,0	1.450,0	- 100,0
Imposto Único sobre Energia Elétrica	2.650,0	2.900,0	2.850,0	- 50,0
Cota de Previdência	2.430,0	4.100,0	3.400,0	- 700,0
Contribuição para o FINSOCIAL	4.700,0	7.800,0	8.000,0	200,0
Contribuição do Salário-Educação	1.410,0	2.220,0	2.370,0	150,0
Outras Receitas	15.226,3	20.000,0	20.230,0	230,0
TOTAL	82.316,3	121.120,0	137.000,0	15.880,0

ANEXO II
Excesso de Arrecadação
1985

ESPECIFICAÇÃO	União		Estados e Municípios	TOTAL
	Ordinário	Vinculado		
Imposto sobre a Exportação	— 2.000,0	—	—	2.000,0
Imposto sobre a Renda	10.472,0	—	4.928,0	15.400,0
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.904,0	—	896,0	2.800,0
Imposto sobre Operações Financeiras	100,0	—	—	100,0
Imposto sobre Transporte Rodoviário	40,0	—	10,0	50,0
Imposto sobre Serviços de Comunicações	— 200,0	—	—	— 200,0
Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis	— 52,0	— 1,1	— 46,9	— 100,0
Imposto Único sobre Energia Elétrica	— 20,0	—	— 30,0	— 50,0
Cota de Previdência	—	— 700,0	—	— 700,0
Contribuição para o FINSOCIAL	—	200,0	—	200,0
Contribuição do Salário-Educação	—	50,0	100,0	150,0
Outras Receitas	— 97,5	337,5	— 10,0	230,0
Total	10.146,5	— 113,6	5.847,1	15.880,0

Aviso nº 639 — SUPAR.

Em 27 de setembro de 1985.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Haroldo Sanford DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados Brasília — DF.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, relativa a projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 10.146.500.000,00, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — José Hugo Castelo Branco, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

(À Comissão de Finanças.)

PARECERES

PARECERES

Nºs 915, 916, 917 e 918, de 1985

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1984, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Amazônica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Brasília, a 5 de outubro de 1982".

PARECER Nº 915, DE 1985

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Pedro Simon

As Repúblicas Cooperativistas da Guiana e Federativa do Brasil concluíram nesta capital, aos cinco dias de outubro de 1982, acordo de cooperação amazônica para, "através de ações conjuntas e trocas de experiência nos

campos do desenvolvimento e da pesquisa científica e tecnológica, com especial referência à Região Amazônica, com vistas ao desenvolvimento harmônico de seus territórios amazônicos", preservar o equilíbrio ecológico, justo numa hora em que para aquela região se voltam, preocupadas, as atenções de todo o mundo civilizado.

A Câmara dos Deputados, acolhendo parecer do ilustre relator José Machado, aprova o texto do referido Acordo, que, conforme Exposição de Motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, tem base no Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em Brasília aos 3 de julho de 1978 e na declaração de Belém, subscrita em 24 de outubro de 1980.

Meu voto é pela aprovação do Acordo em exame, s.m.j.

Sala da Comissão, em 9 de maio de 1984. — Saldanha Derzi, Presidente em exercício — Pedro Simon, Relator — Lourival Baptista — Marco Maciel — Gastão Müller — Itamar Franco, com restrições — Amaral Peixoto — Octávio Cardoso — Virgílio Távora.

PARECER Nº 916, DE 1985

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Gastão Müller

No dia 5 de outubro de 1982, por ocasião da visita do Presidente Linden Forbes Sampson Burnham, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana assinaram acordo de cooperação amazônica, para, "através de ações conjuntas e trocas de experiência nos campos do desenvolvimento e da pesquisa científica e tecnológica, com especial referência à Região Amazônica, com vistas ao desenvolvimento harmônico e de seus territórios amazônicos", preservar o equilíbrio ecológico, justo numa hora em que para aquela região se voltam preocupadas as atenções de todo o mundo civilizado.

A matéria foi encaminhada ao Congresso Nacional, com mensagem do Senhor Presidente da República, trazendo exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, que assinala:

"Com base no Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em Brasília em 3 de julho de 1978, e na

Declaração de Belém, subscrita em 24 de outubro de 1980, o referido Acordo de Cooperação Amazônica visa a promover uma cooperação mais eficaz entre os dois países nos campos do desenvolvimento regional e da pesquisa científica e tecnológica, levando em conta a necessidade de preservação do equilíbrio ecológico nos seus respectivos territórios amazônicos.

Para tal fim, o documento relaciona as modalidades segundo as quais deverá implementar-se tal cooperação, como ações bilaterais nos campos das instalações e serviços sanitários orientados para as populações das áreas amazônicas dos dois países, além de troca de experiências, entre outras, sobre atividades de telecomunicações e de conservação da flora e da fauna locais. Os dispositivos do Acordo serão implementados por uma Subcomissão de Cooperação Amazônica responsável pela coordenação dos projetos e programas constantes do instrumento em apreço e de outros programas de interesse comum mutuamente acordados."

O documento em exame trata de questões de interesse mútuo, nos campos da pesquisa científica e tecnológica, das comunicações, da cooperação sanitária, da utilização dos recursos naturais e da preservação ecológica.

No mérito, a iniciativa do Poder Executivo parece-nos louvável em todos os seus aspectos. Em primeiro lugar, porque os dois países, compartilhando de uma vasta região natural, pouco conhecida, com traços comuns de flora, fauna e ecologia, devem unir seus esforços no sentido do intercâmbio de estudos e experiências. Ademais, a região amazônica contém riquezas inimagináveis, que nos cumpre preservar, explorar ou reservar para as gerações porvindouras.

Isto posto, e por considerarmos o Acordo justo e oportuno, opinamos pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, em 14 de junho de 1984. — João Calmon, Presidente — Gastão Müller, Relator — Passos Pôrto — José Ignácio Ferreira — Álvaro Dias — Eunice Michiles — Aderbal Jurema.

PARECER Nº 917, DE 1985

Da Comissão de Agricultura

Relator: Senador João Castelo

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o texto do Acordo de Cooperação Amazônica elaborado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Brasília, a 5 de outubro de 1982.

O projeto de decreto legislativo que aprova o ato internacional mereceu o apoio das Comissões e do Plenário da Câmara dos Deputados. Nesta Casa, manifestaram-se favoravelmente as Comissões de Relações Exteriores e de Educação e Cultura.

Como base do Acordo em estudo, estão o Tratado de Cooperação Amazônica, firmado em Brasília no dia 3 de julho de 1978, e a Declaração de Belém, subscrita em 24 de outubro de 1980, na Capital paraense.

O texto ora em apreciação objetiva uma cooperação mais eficaz entre o Brasil e Guiana, nos campos do desenvolvimento regional e da pesquisa científica e tecnológica. Os dois países estão empenhados na preservação do equilíbrio ecológico de seus respectivos territórios amazônicos. Daí o Acordo prever ações bilaterais no que pertine às instalações e serviços sanitários orientados para as populações amazônicas dos dois países, além da troca de experiências em telecomunicações e da preservação da flora e da fauna locais.

No que respeita a este Órgão Técnico, o Acordo é bom e deve ser implantado com urgência. O avanço desordenado do que se convencionou denominar "frentes pioneiras" tem causado prejuízos irreparáveis à floresta e aos animais que dela fizeram seu "habitat". A imprensa, as sociedades de preservação do meio ambiente, os congressistas, todos acompanham com preocupação o desmatamento acelerado, que se processa no contexto amazônico.

Além da atividade predatória, a construção de hidrelétrica partilha da ação destrutiva, que vem sendo defendida com argumentos de desenvolvimento econômico.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 1984. — **Álvaro Dias, Presidente.** — **João Castelo, Relator.** — **Mauro Borges — Carlos Lyra — Galvão Modesto.**

PARECER Nº 918, DE 1985

Da Comissão de Assuntos Regionais

Relator: Senador Cesar Cals

Nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo submete à apreciação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 467, de 1982, com Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Amazônica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Brasília, a 5 de outubro de 1982.

Esclarece a Exposição de Motivos do Senhor Ministro do Exterior, mencionada, que o Acordo a que se refere tem base no Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em Brasília em 3 de julho de 1978, e na Declaração de Belém, subscrita em 24 de outubro de 1980, visando a promover uma cooperação mais eficaz entre os dois países, nos campos de desenvolvimento regional e da pesquisa científica e tecnológica, considerada a necessidade de preservação do equilíbrio ecológico nos seus territórios compreendidos na Amazônia.

O texto do documento sob enfoque compreende 8 artigos e obedece aos padrões usualmente adotados pelo Governo Brasileiro para todos os instrumentos congêneres. Não cria obrigações que tragam ônus às Partes contratantes e exprime o que poderia ser chamado uma carta de intenções, refletindo a vontade comum dos dois Governos que a subscreveram, na consecução dos objetivos já referidos.

A Amazônia, com a sua imensa floresta tropical e sua rede hídrica, de extensas e intrincadas conexões, reveste-se ainda, para os diversos países que exercem soberania sobre parcelas de seu território, da característica de uma região-problema.

Região-problema, observe-se, no limite em que ainda não se fixou a linha certa de uma política que assegure a ocupação gradativa e estável de seus espaços, a exploração racional de suas riquezas naturais — sem comprometer, a médio e longo prazo, a composição de suas condições ecológicas.

Tudo o que foi feito na região, até hoje, em termos de exploração econômica e de criação de núcleos de atividade humana, situa-se, ainda, no terreno da experiência e de ação predatória. O homem branco continua sendo, na Amazônia, um elemento em trânsito, um hóspede ainda temeroso ante a agressividade do meio.

Face à enorme extensão do chamado **Mundo Amazônico**, a indefinição, que perdura, de um conceito definitivo de racionalidade para orientar sua ocupação econômica e demográfica, não comprometeu ainda a característica geral e as condições reais da região em sua globalidade.

Mas, acontece que a expansão populacional dos países pelos quais está dividida geograficamente a região, o esgotamento progressivo das reservas de matérias-primas e a deterioração visível das condições ecológicas das regiões de retaguarda desses países — está desencadeando um avanço rumo à riqueza madeireira e mineral que ainda lá está, quase intacta, no extenso vale. É hora, portanto, de todos os interessados procurarem, juntos, as formas e as fórmulas aplicáveis à sua exploração.

Disciplinar essa penetração que se está operando em toda a extensão amazônica, inclusive no que se refere à fixação de um modelo de exploração agrícola e pecuária que atenda às peculiaridades regionais e atinja com plenitude o objetivo de assegurar a produção de alimentos ou de insumos industriais, sem alterar o equilíbrio necessário do ecossistema — é, neste presente, um interesse comum de todos os países que têm ingerência político-administrativa na região.

Evidentemente o caminho da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico, processados em regime de cooperação, é o único que se impõe, numa atmosfera de paz e de objetivos progressistas — como a que existe, para felicidade nossa, por parte dos diversos países cujos territórios confrontam com o nosso na Amazônia.

Reputamos, pois, de alto interesse e oportunidade o Acordo de Cooperação Amazônica Brasil-Guiana ora examinado, registrando apenas, com estranheza, que tendo sido ele firmado em 82, só agora, em maio de 85, esteja seu texto sendo alvo de exame nesta Casa, em cumprimento a disposição constitucional.

Concluindo, opinamos, na linha do exposto, pela aprovação do texto do Acordo de Cooperação Amazônica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, nos termos do que dispõe o Projeto de Decreto Legislativo nº 37-B, de 1983.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1985. — **Senador José Lins, Presidente** — **Senador César Cals, Relator** — **Senador Nivaldo Machado** — **Senador Lomanto Júnior** — **Senador Carlos Alberto.**

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O expediente lido vai à publicação.

Do expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 180/85, que receberá emendas, perante a Comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do art. 141, II, b, do Regimento Interno.

Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 432, de 1985

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeri a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito ontem, às 21 horas, pelo Presidente José Sarney, pela Empresa Brasileira de Notícias, através de uma cadeia de rádio e televisão.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1985. — **Lourival Baptista.**

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com o art. 233, § 1º do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido a exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência recebeu o Ofício nº S/44, de 1985 (nº 257/85, na origem), do Governador do Estado do Piauí, solicitando, nos termos do item IV do art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 7,900,000.00 (sete milhões e novecentos mil dólares), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) —

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabei de encaminhar à Mesa requerimento solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito, ontem, às 21 horas, pelo Presidente José Sarney, divulgado pela Empresa Brasileira de Notícias (EBN), através de uma cadeia de Rádio e Televisão. O Chefe da Nação falou com rara eloquência, serenidade, simplicidade e franqueza, sobre os desafios que teve de enfrentar e os problemas que resolveu, no decorrer dos sete meses do seu austero e fecundo governo, durante os quais soube conquistar o respeito, a admiração, a estima e a integral confiança do povo brasileiro.

De fato, é incontestável que o Presidente José Sarney já se revelou, pelo seu excepcional desempenho, um estadista à altura das dimensões e perspectivas de um País-continente, enfrentando e resolvendo problemas, ultrapassando obstáculos de toda ordem, restaurando a fé inabalável e a profunda convicção de 135 milhões de brasileiros nos valores supremos da liberdade, da democracia, da justiça social, da paz e do bem-estar para todos.

O Presidente José Sarney demonstrou ser, efetivamente, o "Presidente da Responsabilidade", que logrou obter, em pouco tempo, o apoio da opinião pública, a credibilidade e os aplausos de toda a Nação pela excepcional competência, lucidez, inexcusável probidade, patriotismo e exemplar dignidade.

As realizações do seu governo aí estão, sem qualquer contestação possível, consubstanciadas na restauração das liberdades, na retomada do processo do desenvolvimento auto-sustentado da Nação, que consolidou e fortaleceu uma situação de imenso prestígio no cenário internacional — reflexo dos incomparáveis e inextinguíveis potencialidades dos seus recursos naturais e humanos.

Felicito o Presidente José Sarney pelas suas palavras — estadista insigne —, que está conduzindo o Brasil para os seus gloriosos destinos, como um imenso país politicamente respeitado, economicamente desenvolvido, culturalmente avançado e socialmente justo.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo com muito prazer o aparte ao eminente Senador Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Nobre Senador Lourival Baptista, na História do nosso País, está provado, ninguém assumiu a responsabilidade do poder em condições tão adversas, tão difíceis, tão delicadas, — quadro agravado pelo imprevisto da morte do Presidente Tancredo Neves — do que o Presidente José Sarney. Isso tudo, que poderia atordoar o homem público, mesmo o mais lúcido, o mais capaz, o mais experimentado, serviu para motivar o Presidente Sarney e dar-lhe forças e energias para superar a situação de perplexidade com que se defrontou ao assumir o cargo, sucedendo ao grande brasileiro Tancredo Neves, de saudosa memória. De maneira que, quando V. Exª vem à tribuna e requer a transcrição nos Anais do Congresso do pronunciamento que Sua Excelência fez ontem através da televisão, poderíamos dizer que essa iniciativa encontra ressonância e eco nesta Casa, porque encontra ressonância e eco em toda a Nação brasileira. Sem dúvida alguma, e V. Exª o salienta muito bem na justificativa, o Presidente José Sarney saiu-se ontem a contento, de modo a causar a melhor impressão e mais do que a melhor impressão, inspirar a maior confiança ao povo brasileiro. Todos quantos tiveram, e creio que foi maioria da Nação, oportunidade de ouvi-lo, sentiram e testemunharam a maneira segura com que o Presidente expôs os problemas que enfrentou e as soluções que está agora encaminhando para resolvê-los. Assim, quero, como correligionário de V. Exª — que é membro dos mais destacados do Partido da Frente Liberal — trazer a minha solidariedade e meu apoio à sua iniciativa, porque um documento desta dimensão precisa constar dos Anais desta Casa para fazer História.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou grato a V. Exª, eminente Senador Nivaldo Machado, na verdade tendo apresentado o requerimento, não poderia deixar de tecer algumas considerações a respeito. Hoje pela manhã em alguns Ministérios e Órgãos do Governo onde estive e por onde passava era abordado várias vezes por pessoas que comentavam o pronunciamento do Presidente José Sarney, ontem divulgado através de uma rede de rádio e televisão.

Os comentários eram todos elogiosos destacando a serenidade e a firmeza do Chefe da Nação. As observações formuladas por Vossa Excelência, eminente Senador Nivaldo Machado, muito valorizam este pronunciamento na tarde de hoje. Sou muito grato a V. Exª Quero dizer que, na verdade, o discurso ontem proferido pelo insigne Presidente José Sarney repercutiu em todo Brasil, de Norte a Sul, de Leste a Oeste. Não somente as pessoas que ouvi em Brasília e os telefonemas que recebi, não só de Sergipe mas de outros Estados, solicitando que transmitisse ao Presidente José Sarney as felicitações mais sinceras pelo seu pronunciamento.

Solicitei a transcrição do pronunciamento do Chefe da Nação, como um documento impercível e de valor histórico.

Sr. Presidente,
Aproveitando a oportunidade, passo agora a tecer considerações a respeito de um assunto de incontestável relevância e que tem para mim excepcional significação.

Sr. Presidente,
Senhores SENADORES,
O Colégio do Salvador, em Aracaju, iniciou a sua brilhante trajetória a 2 de fevereiro de 1935. Fundado sob a responsabilidade da Professora Zilda Galvão Leite, tendo funcionado no primeiro ano com 70 alunos, para atingir hoje, mais de meio século depois de seu advento a uma média de mil alunos.

Exemplar instituição educativa, o "Colégio do Salvador" vem proporcionando ensino da melhor categoria às sucessivas gerações que nele se preparam conquistando, destarte, à medida que os anos vão passando, crescente prestígio, e a gratidão de todos os segmentos da população.

Parece-me portanto ser necessário enaltecer e realçar, nos limites deste conciso registro, o desempenho educativo-cultural do "Colégio do Salvador" que, atualmente, funciona com os cursos Maternal, Pré-Primário, 1º e 2º Graus.

Em 1942 a Professora Zilda Galvão Leite foi ser religiosa, Missionária de Jesus Crucificado, passando a direção do Colégio a ser exercida pelas suas irmãs Maria Bernadete e Mariá Galvão, ambas exímias educadoras.

Além de manter 45 alunos gratuitos, o "Colégio do Salvador" despense em matrículas reduzidas ou gratuitas, cerca de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) por ano, contribuindo, significativamente, para reduzir tensões sociais e melhorar as condições de vida de muitas famílias carentes das camadas assalariadas mais vulneráveis.

Todavia, são de natureza pessoal e preponderantemente sentimental, as razões deste sumário pronunciamento: no "Colégio do Salvador" estudei meus filhos, netos e genros, circunstância que leva-me a externar os meus sentimentos de gratidão às exímias e queridas professoras, pelas sábias diretrizes pedagógicas e superior qualidade do ensino transmitido.

Estes fatores contribuíram, decisivamente, para o êxito e as posições de destaque que atualmente se encontram muitos dos seus alunos.

Com justificada emoção associo-me às homenagens que lhes foram tributadas e às alegrias dos alunos, que culminaram no dia 3 de novembro passado com a solene missa celebrada, no colégio, pelo Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, festejando o cinquentenário do "Colégio do Salvador" — autêntico patrimônio educativo, cultural e moral de Aracaju.

Instituições como o Colégio do Salvador, contribuem para melhorar as condições do ensino, da Educação e da Cultura, possibilitando acelerar o desenvolvimento global do País.

Rogo a Deus, que proporcione as diletas Mestras Bernadete Galvão Leite e Mariá Galvão Almeida, conjuntamente com a sua equipe de colaboradores, longos anos de crescente expansão, perene aprimoramento e intensas atividades em benefício da mocidade sergipana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na noite de ontem, o Presidente José Sarney proferiu magnífico discurso dando um balanço das suas principais realizações. Não recorreu à fantasia, nem ao otimismo delirante que caracterizaram vários de seus antecessores. Com a marca inconfundível do autêntico estadista que, como definia Disraeli, se preocupa não com a próxima eleição, mas com a próxima geração, o Chefe do Poder Executivo incutiu confiança e tranquilidade à Nação.

Não me lembro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de ter ouvido nos últimos 21 anos nenhum pronunciamento tão realista, tão marcado pela preocupação de ser objeti-

vo e, ao mesmo tempo, de transmitir à Nação uma crença cada vez maior nos seus destinos.

Essa peça oratória se reveste de tanta significação que não me furto ao prazer de ler alguns dos seus trechos e comentá-los.

Logo no início do pronunciamento de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República enfatiza:

"O destino me entregou a maior responsabilidade que já foi colocada nos ombros de um político brasileiro. Tenho procurado cumprir com o meu dever. Vontade e sacrifício não faltaram e não faltarão".

Adiante, enfatiza o Chefe do Poder Executivo:

"Não posso ser mágico e do dia para a noite consertar o que não consertou ao longo da História. Quando eu assumi, fui recebido com grandes reservas; não era nem o candidato do protesto, nem o Presidente da Esperança, mas o Brasil sabe hoje que eu sou o Presidente da Responsabilidade."

Realmente quem viu ontem, através da televisão, a palavra tranquila e afirmativa do Senhor Presidente da República, não duvidará, nem por um momento sequer, de que nós temos um estadista à frente do Governo que vai conduzir esta Nação aos seus gloriosos destinos.

Logo adiante, o Chefe do Poder Executivo enfatiza: "Sempre preferi, ao longo da minha vida, ser estimado a ser temido. O Brasil precisa de paz e de conciliação — o grande legado de Tancredo Neves."

Em todas as oportunidades, o Presidente José Sarney destaca o peso tremendo da sua responsabilidade, ao ser empossado, repentinamente, na Presidência da República, no dia 15 de março do corrente ano.

Depois de analisar outros aspectos da atualidade brasileira, o Presidente da República destaca:

"O Brasil consolida suas instituições de liberdade e liberdade é vida, perspectiva de vida feliz. O País vive, neste instante, um momento de graça. Todo o cidadão sabe que tem direitos e que exerce os seus direitos. Por outro lado, essa liberdade não ficou no campo político; ela se afirmou no campo da iniciativa privada e na afirmação dos direitos sociais. Tratei da opção social, da prioridade pelos pobres, do combate à fome e à miséria. Todos os recursos disponíveis do Governo estão concentrados nessa área. Programas sociais — devemos proclamar — são difíceis de executar, demandam recursos humanos e, obrigatoriamente, exigem tempo para chegar a todos os lugares onde devem chegar. Temos contra nós a vastidão do País e a lentidão da burocracia, mas eles estão funcionando."

A essa altura do seu discurso, o Presidente Sarney focaliza um dos aspectos mais dramáticos da vida do nosso País que se tem caracterizado pela preocupação absorvente do imediato. De um modo geral, os Chefes da Nação desejam dar prioridades a empreendimentos que garantam dividendos políticos, a curto ou, no máximo, médio prazo.

O Presidente José Sarney está investindo no futuro, dando a maior prioridade às obras na área social, inclusive na área da educação.

Em certo momento, o Presidente destaca no seu pronunciamento:

"O crescimento econômico este ano ficará entre 6 e 7 por cento. Mais do que vivíamos. O País está com a sua economia reativada. Saímos do marasmo. A taxa de desemprego caiu 29 pontos no último mês. Estamos no menor índice de desemprego de todos os tempos."

Devo salientar que esse detalhe não tem sido devidamente enfatizado, na análise da atualidade brasileira.

Em seguida o Senhor Presidente da República salienta:

"Foram criados mais de um milhão e meio de novos empregos."

Os juros baixaram de 22 para 25 por cento. Rolamos toda a nossa dívida interna com esta taxa o que significa uma grande economia para o Tesouro Nacional."

A certa altura do seu pronunciamento, o Presidente da República destaca a modificação que ocorreu no tratamento que os credores passaram a dispensar ao Brasil. Nós todos nos lembramos da humilhação que sofríamos quando víamos Dona Ana Maria Jul, representante do Fundo Monetário Internacional, entrar no Palácio do Planalto, na Sede da Presidência da República, para fis-

calizar o comportamento dos governantes do nosso País. Graças à atitude do Presidente José Sarney, no seu histórico pronunciamento na Organização das Nações Unidas, nós nunca mais sofremos essa humilhação.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, nobre Senador Moacyr Duarte.

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre Senador João Calmon, a fala de ontem do Presidente José Sarney, se constituiu no pronunciamento de um verdadeiro estadista. Foi um discurso sereno, objetivo e corajoso. O Senhor Presidente da República fez uma fiel radiografia desses sete meses e meio de gestão governamental. Mas foi, sobretudo, um hino de otimismo e confiança nos destinos do País. O Presidente falou com a alma e o coração abertos, sem restrições mentais. O seu pronunciamento — estou também de acordo com V. Exª deve ser entendido como uma análise das mais sinceras sobre a situação do País já feitas por um Presidente da República falando aos seus concidadãos. Associo-me aos louvores de V. Exª, quando exalta da tribuna a fala presidencial, e me solidarizo pessoalmente com os termos do seu discurso, pois exercendo eventualmente a Liderança da Bancada do PDS, me falece autoridade para manifestar-me em nome de minha agremiação partidária.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço ao nobre Senador Moacyr Duarte o seu aparte, que é marcado por excesso de escrupulos. Realmente V. Exª enfatizou que está falando em seu nome pessoal, mas estou certo de que toda a Nação, com base em um julgamento isento, suprapartidário, está orgulhosa do Presidente José Sarney pelo seu pronunciamento de importância histórica, que tanta repercussão está alcançando.

Gostaria, a propósito da nova posição do Brasil, de citar textualmente as palavras do Presidente José Sarney:

Todos sabem que o Brasil não é hoje mais caudatário de nenhuma potência, nem prisioneiro de pequenos conflitos.

O Brasil ocupou o seu lugar.

Passou a ser uma presença atuante no cenário internacional.

Na semana passada, eu ouvi do primeiro-ministro da China, e antes ouvira do presidente François Mitterrand, a repetição dos elogios sobre a posição e a presença do Brasil nas Nações Unidas.

O Peso do Brasil aparece e se impõe.

Isso se reflete em nosso relacionamento com todo o mundo.

Desapareceram do dia para a noite as comissões de organismos internacionais que auditavam órgãos governamentais, a nos ditar modas e que passavam freqüentemente pelo Brasil.

O nosso País retoma o comando do seu destino.

A visão de que a dívida é uma questão somente de banqueiros desapareceu ao peso da posição brasileira. O mundo passou a aceitar que a dívida é uma questão política, como nós defendemos.

Finalmente, soberania e independência não são mais palavras vazias. Hoje elas são uma realidade. A face do Brasil, internacionalmente, é outra face.

Esse é o testemunho da comunidade das nações.

Realmente, o Presidente da República traçou um retrato fiel, um retrato perfeito da nova postura do Brasil no concerto das Nações. E por isso mesmo todos nós, independentemente de qualquer vinculação partidária, nos unimos nesta tarde, no Congresso Nacional, para um louvor ao pronunciamento do Chefe Supremo da Nação.

"No setor básico do ensino, estamos colocando novas técnicas a serviço da educação, programa este que será a verdadeira revolução educacional do Brasil, aquela que libertará o País da servidão da ignorância e que marcará a nossa História. Iremos conjugar até o fim do Governo os recursos dos sa-

téles e do vasto campo da informática para modernizar a educação no Brasil."

O Presidente José Sarney é credor da gratidão do Brasil, porque realmente nunca houve na História do nosso País um aumento tão substancial, tão espetacular de recursos financeiros para a área da educação. No orçamento do corrente ano, o Ministério da Educação recebeu verbas que giraram em torno de Cr\$ 5 trilhões. Já o orçamento do próximo ano, 1986, contempla a área do ensino com nada menos de Cr\$ 38 trilhões. O Senhor Presidente da República destacou o seu plano de utilizar, em grande escala, a informática e os satélites artificiais para a modernização da educação do povo brasileiro.

Depois de 485 anos o Brasil, finalmente, no Governo José Sarney, resolve dar a prioridade máxima à educação. Sem essa prioridade o nosso País poderia, no máximo, conseguir desenvolvimento econômico com as mesmas conseqüências que estamos vendo, hoje, no Brasil: a concentração da maioria esmagadora da renda do País nas mãos de uma minoria de privilegiados.

Tantos anos depois do nosso Descobrimento, ainda ostentamos índices vergonhosos e humilhantes: 28% de analfabetos; 87% de criaturas que não terminam a escola de 1º grau e, portanto, são consideradas funcionalmente analfabetas.

Na área da educação, o Senhor Presidente José Sarney tem encontrado um ministro da mais alta agressividade, no melhor sentido da palavra, com um dinamismo invejável, que é o nobre Senador e atual Ministro Marco Maciel. Realmente, o ilustre homem público, que tanto dignifica Pernambuco, e este Congresso Nacional, tem marcado sua atuação à frente do Ministério da Educação com um dinamismo jamais visto. S. Ex.ª não tem horário para trabalhar, é o primeiro a chegar ao seu Ministério e o último a sair, às vezes altas horas da madrugada. E a sua preocupação não se limita, como vários dos seus antecessores, à área do ensino superior, S. Ex.ª também dá a máxima prioridade ao ensino de 1º grau, lançando um programa destinado a alcançar um êxito excepcional, que é o Programa de Educação para Todos.

O Presidente José Sarney, no seu pronunciamento, já ao se aproximar do final, destaca:

Tive que governar com forças heterogêneas, com equipes diversas, com uma administração desarticulada que herdei do passado. Para suprir tudo isso, apliquei toda a minha capacidade de trabalho, esforcei-me ao máximo, busquei minhas reservas de fé, de obstinação e de sonho.

Mas estou feliz, porque todos nós estamos vencendo. E saímos do pessimismo.

Tem algum segredo?

Tem! É o apoio do povo. São os 85% de respaldo da opinião pública.

Esta é a minha força. É a força que me dá coragem para prosseguir nessa luta. Os brasileiros sabem que eu preciso ser ajudado e que não decepcionarei os homens e mulheres de minha terra. Muito obrigado."

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador João Calmon, associe-me a V. Ex.ª nas oportunas, objetivas e lúcidas considerações que está fazendo em torno da palavra do Presidente da República, ontem, dirigida à Nação. E o faço na certeza de que a sua presença na tribuna tem o objetivo de deixar claro que o Presidente da República tranquilizou a Nação e, mais do que isso, levou todo o povo brasileiro a certeza de que este País é viável, de que este País alcançará os seus grandes destinos. V. Ex.ª lembra dentre os pontos focalizados, o que mais lhe tocou, o que mais lhe despertou entusiasmo, e mesmo lhe atingiu o coração, foi exatamente o que pertine à educação. De modo que na hora em que V. Ex.ª pôde em destaque a decisão do Presidente, de promover uma verdadeira revolução na área do sistema educacional brasileiro, é oportuno e justo que aqui se ressaltasse a sua cola-

boração, à sua luta, o seu trabalho de todos os dias, para que o País dispusesse de verbas suficientes destinadas à educação. E V. Ex.ª faz justiça, no mesmo passo, ao Senador Marco Maciel, à sua atuação como Ministro da Educação, pelo seu dinamismo, pela sua capacidade, pela sua lucidez, enfim, pelo entusiasmo que o empolga à frente do problema que S. Ex.ª considera, como todos nós, provavelmente o maior do País. Quero — reiterando aqui o meu apoio e a minha impressão a respeito da fala do Presidente Sarney, creio que de todos os brasileiros — registrar que Sua Excelência, ontem, atingiu em cheio o alvo, comunicando-se com o povo, de modo simples, direto e objetivo, levando-lhe a necessária mensagem de confiança e tranquilidade. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço o aparte de V. Ex.ª, que muito me desvanece. Já ouvimos a palavra do Senador Moacyr Duarte, nobre representante do PDS, e agora a palavra de V. Ex.ª como representante da Frente Liberal. Realmente, estamos na base de um pronunciamento ecumênico, reunindo todas as facções políticas deste País, para louvar as palavras objetivas, serenas, construtivas, do Presidente José Sarney.

Termino este pronunciamento lendo as últimas palavras do Presidente da República:

"Posso dizer com sinceridade à nossa gente: Graças a Deus, o Brasil está nos trilhos. O País vai dar certo!"

Eu acrescentaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores: há um autêntico estadista à frente dos destinos da Nação. — Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1985;

— Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1985; e

— Projeto de Resolução nºs 120 a 122, de 1985.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Altevir Leal — Odacir Soares — Alberto Silva — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Albano Franco — José Ignácio Ferreira — Amaral Furlan — Mauro Borges — Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Não há quorum, em plenário, para deliberação.

Nestas condições, as matérias da pauta de hoje, constituída do Projeto de Lei do Senado nº 201/85-Complementar; Projetos de Lei da Câmara nºs 3, 13, 14/81, 9, 10, 55/82, 22/83, 17, 55/84, 14, 17/85, 50/81, 60/82, 33/85, 106/82; Projeto de Lei do Senado nº 244/81-Complementar; Projetos de Resolução nºs 115 e 110/85; Requerimento nº 423/85; Projetos de Lei do Senado nºs 173/82, 225/83, 96/80, 129/80 e 336/80, em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: O aperfeiçoamento dos instrumentos eleitorais, para que a vontade popular não seja fraudada nas eleições da Constituinte, parece-me a tarefa mais importante que a

classe política terá de enfrentar no início do próximo ano.

Terá de ser um verdadeiro trabalho de saneamento, de despoluição dos costumes eleitorais, ainda profundamente viciados em muitas regiões do País.

Ontem, ao tratar do tema, desta tribuna, comuniquei um fato tipicamente mafioso, que, à falta de provas — como ocorre com todo o fato mafioso — não pude dar nomes e endereços, como costume fazer.

Tenho, hoje, outro fato a comunicar. Este com personagens sobejamente conhecidas em todo o País, conforme me foi narrado pelo Sinhozinho Malta, de Asa Branca, que aqui participava de uma feira de gado.

Ao ser perguntado sobre o capitão Zeca Diabo, contou-me Sinhozinho que esse seu antigo companheiro de andanças cangacistas continuava na turma do coronel Odorico Paraguaçu, de Sucupira, agora na Capital do Estado aprontando das suas.

Odorico, que já cumpriu mandato de Governador, conseguiu eleger para sua sucessão o Dirceu Borboleta — que se soube ser seu primo — e que exerce o poder à meia, com o parente antecessor.

Deixou, também, Odorico das tradicionais genipapas e casou-se com Dona Dó Cajazeiras — professora emérita engajada na militância política do marido. É verdade que Odorico, por causa da Nova República, já não usa a patente da Guarda Nacional, herdada do bisavô, e é hoje conhecido como emérito parteiro dentre seus conterrâneos.

Preocupado em retornar ao Governo e não confiando no taco trapalhão de Dirceu Borboleta, Odorico candidatou Dona Dó a Prefeita da Capital e está aprontando muitas e boas para garantir a eleição a qualquer custo, como fazia nos tempos de Sucupira.

Por sua ordem, o Governador Dirceu Borboleta reuniu prefeitos, secretários e comparsas para montar a estratégia do dia da eleição, onde Dona Dó tem de ganhar por bem ou no pé.

O discurso do Governador Dirceu é uma pérola de tratado político para um estado democrático. Inspiro no movimento cívico da tradição, família e propriedade sobre o qual Odorico compôs o lema de seu Governo "em nossa tradição, tudo para a família, e muitas propriedades", o Governador Dirceu, estribando-se nas idéias do grande cientista político de São Paulo, Doutor Raul Careca, do CCC — Centro Cívico Carabinada, comunicou o seguinte a seus prefeitos, secretários e comparsas:

"Bom pessoal, eu queria inicialmente agradecer o esforço de cada um de vocês de ter saído de seus municípios para atender a esta convocação do Governador para esta reunião que é eminentemente política.

Sinto que estamos com a vitória na mão, porque a candidatura de Dó subiu, subiu, subiu e a do adversário desceu, desceu, desceu.

Mas fundamentalmente para a gente é o dia da eleição ou os últimos cinco dias, quando eles vão fazer um trabalho violento. Eles contam com o Partido Comunista ou com os partidos comunistas... Esse povo é brabo, é aguerrido, é terrorista... vão tentar usar todos os expedientes, vão tentar usar tudo.

Nós temos de trabalhar de igual para igual.

É como eu dizia: olho por olho, dente por dente."

Como os senhores podem ver, Dirceu Borboleta é, a uma, a Bíblia e o Corão. E continua o ilustre representante sucupirano no Governo no Estado:

"... Nós temos vantagem, porque temos 120 prefeitos... temos 120 instrumentos de ação, que sabem trabalhar uma eleição... e vou dizer uma coisa a vocês: — Não tem diferença nenhuma em tratar com um eleitor modesto de um bairro pobre da capital ou com um eleitor comum daqui. E o eleitor de qualquer um de seus municípios. É o mesminho: dobrável do mesmo jeito, conquistável do mesmo jeito."

"Esta eleição de Dona Dorotéia Cajazeiras Paraguaçu é decisiva pro nosso sistema político, por-

que se a gente ganha essa eleição o adversário se acaba, implode, deixa de existir."

Nessa altura o Neco do Jêgu, grita lá da platéia: viva Odorico: viva o Governador Dirceu Borboleta:

E Dirceu continua:

"Se a gente ganha eles não vão ter condição de lançar candidatas a Pleito Majoritário, a Governador e Senador. Vão lançar um candidato bucha de canhão... Tá feita a confusão, tá feita a implosão, eles não se aprumam mais nunca... aí, sim, mais é trazer muitas adesões do lado de lá e promover o crescimento violentíssimo do nosso sistema político, que já é majoritário e passa a ser esmagador."

"A eleição de Dó interessa a mim, como a minha eleição para Governador. Eu ia até mais longe: a alegria que eu vou sentir se a gente ganhar essa eleição, vai ser uma alegria maior do que eu senti quando fui eleito Governador... Porque é o grande troco que nós vamos dar... Se a gente ganha a Prefeitura, nós damos uma resposta ao Governo Federal... E S. Ex^a O Presidente não tem mais condições de dizer não."

"Na hora em que a gente ganhar essa eleição, a eleição de Governador do próximo ano vai ser um passeio; a eleição dos dois, dos dois Senadores vai ser um passeio."

Houve aí uma pausa para Odorico receber os olhares admirados dos circunstantes, fazendo pose de Governador já eleito. Dirceu se viu discursando no Senado e pensou no próprio pai, Senador também. Eta família Unida!

Alimentado o ego com os dourados sonhos do futuro prossegue o Governador Dirceu:

"Digam aí ao meu Secretário Ronaldo, com quantos carros podem contar, precisamos de suas presenças, de suas esposas, e de pessoas de sua confiança, pessoas hábeis, competentes, que saibam trabalhar o eleitor."

"É importante a qualidade das pessoas porque se a gente traz uma mocinha, ...Não dá conta do recado, perde fácil para o comunista. O terrorista vai se impor, intimidar e vai ganhar no grito".

Ronaldo, de Asa Branca, "primo" de Dona Matilde, foi convidado por Dirceu Borboleta para secretário de Estado. Assessorou-o em questões políticas.

"Vamos indicar uma área para vocês trabalharem, inclusive nas áreas modestas, de eleitores indecisos que são sensíveis a uma conversa e a uma negociação:

"Democracia é isto, então vamos ocupar nós o nosso espaço. Nós temos de preservar o nosso na base da igualdade — olho por olho, dente por dente". "A gente cobre a proposta, segura a barra".

Perora, afinal, o Dirceu:

"Para os prefeitos eu tenho as seguintes missões: — a primeira é trazer os eleitores de cada município para cá e levar até a boca da urna e votar com ele", inventa, assim, Dirceu o voto transmunicipal para as eleições da capital e o voto a quatro mãos.

— a segunda é vocês identificarem quem é do município e vota na capital, para fazer uma visita e segurar o voto."

Confere? Uma coisa é trazer o eleitor que mora lá em Sucupira para vir votar aqui, levar pra boca da urna; outra é identificar quem é de Sucupira e mora aqui...

Fazer uma visitinha, essa coisa, conversa é ajeta voto. A gente pode ter uma vantagem muito grande nessa história". "Eu quero então fazer um raciocínio... Eu conto com 120 prefeitos e dou uma meta: cada prefeito precisa virar ou evitar 150 votos do adversário. Cento e cinquenta! Cento e cinquenta votos vezes cento e vinte, dá dezoito mil votos. Se conseguirmos evitar que votem, são 18.000 mil votos a menos do adversário. Se a gente trouxe do lado de lá, para o lado de cá, significa 36.000 votos. Tirou de um lado, botou do outro! "É verdade que estamos montando um esquema, mas minha maior

esperança e a ação dos prefeitos"... Que... "Não digo, exclusivamente, mas preferencialmente devem atuar nas áreas... mais pobres, onde o apelo tem mais consequência, tá ok?"

— Dá uma palavrinha, Ronaldo!

Ronaldo, que chegou de Asa Branca meio escabreado por causa das suspeitas do seu Flô devido Dona Pombinha e dos amores de Dona Lulu, do Zé das Medalhas, está feliz na equipe do Odorico — Dirceu Borboleta, onde já é secretário de Estado. Ao ouvir a deixa do Governador, começou macio:

"Bom, meus amigos, eu vou dizer como vai ser no dia da eleição e como o prefeito vai trabalhar aqui na capital". E passa a explicar, detalhadamente que um deve ficar dentro da seção eleitoral e um outro fora, que haverá um sistema de apoio com toda estrutura: carro com rádio; advogado e portanto não será preciso incomodar nem o Odorico, nem o Dirceu, com os probleminhas que surgirem. Esclarecendo que haverá coordenadores aptos a resolver qualquer problema enfatiza Ronaldo:

— "O coordenador lá dentro do prédio tem tudo; ele tem gente pra topa a parada no pau, ele tem advogado, ele tem de tudo pra resolver."

Sabe-se que Sinhozinho Malta emprestou Terêncio que vai ajudar o cabaré, do Odorico Paraguaçu, para formar a turma que "topa a parada no pau".

O governador Dirceu Borboleta cita estatísticas e referindo-se que há, na capital, 24.000 eleitores pobres, faixa b, em cima de quem o esquema deve atuar, oferecendo uma feirinha, um enxoval, umas coisinhas, "devolve a palavra ao Ronaldo, que continua:

"É o povo mais pobre que não se compromete, que não tem nada, trocam o voto por qualquer coisa. Por isso "o trabalho vai ser feito em cima desse bolsão pobre, onde tem uma favela, numa rua mais pobre e assim por diante. Nós já temos 11 coordenadores que... sabem onde é que o adversário está atacando mais, sabem onde a gente pode comprar, tirar, para o cabra não ir votar, sabe dessas coisas todas. Então eles vão com vocês para que vocês possam agir na zona em que estão trabalhando."

Indagado por um dos comparsas sobre os carros oficiais, responde o Ronaldo: "Feche os ouvidos, governador. O carro que não tem nome na porta — o que tem não convém trazer, né? É só levar para o coordenador da área que não tem problema".

"Ah! E vocês trazam também cabra bom. Cabra que tope parada. O governador recomenda apenas que não podem trazer armas, né governador? Não pode, tem de ser no tapa". E prossegue: "Os prefeitos vêm resolver problemas. Todo tipo de problema, né? Por isso tem que arrumar um açozinho com um amigo ou outro. (Ronaldo pegou a mania de né e substituiu cobre por aço). Botar um milho no bolso, porque sem milho não funciona. Bote um açozinho, arranje um açozinho, porque é importante".

Num animado bate-boca que se segue, sobre compra e venda de votos, o governador Dirceu Borboleta diz que tem gente trocando títulos por cesta de alimentos, quando um comparsa pergunta:

"A gente pode comprar, também, não pode, governador?"

É evidente: é evidente: e que se comece por antecipação.

Responde Borboleta, entusiasmado, e continua:

"Tocar em frente! Tocar em frente! Agora fazer um trabalho bem feito, não deixar rabo-de-palha para não ser pego e flagrado.

E o governador Dirceu vai dando exemplos de como comprou 23 votos com quatro sacos de cimento e de como um dos comparsas deve empregar cinco milhões de cruzeiros que já trouxe e por aí fora. Nesse ponto é interrompido por uma das cajazeiras, hoje prefeita do interior:

"Governador, nada impede que eu, eleitora (está entendendo?) comece a chorar e a reclamar e a dizer que não sei o que vai ser da minha vida se o candidato tal ganhar, porque minha mãe foi perseguida..."

Tá certo! Grita o governador entusiasmado, batendo palminhas. Está perfeito! Essas idéias são excelentes. Vamos fazer um treinamento com essa idéia para o nos-

so pessoal de tropa de choque, para fazer coisas semelhantes."

E a reunião prossegue trocando-se idéias e experiências de como fraudar a eleição, comprar votos, bater em eleitor, fazer cenas nas filas de votação e de toda a parafarnália concebida para assentar, agora, Dodó Paraguaçu na cadeira de prefeito da capital e, no ano que vem, Odorico na do governador e Dirceu Borboleta na de senador da República.

O que atrapalhou um pouco a festa foi ter o Zeca Diabo feito inconfidências ao Sinhozinho Malta que andou espalhando o caso por aí.

Parece-me que o Juruna andou por lá, com um gravador, e gravou toda essa conversa que chegou ao meu conhecimento e que agora trago ao conhecimento da Nação e dos Srs. Senadores. Sabe-se que em função dos rumores levantados pela singular reunião, Odorico ligou pedindo apoio aos maiores de seu Partido, na Capital Federal, tendo um deles — o Deputado Justo Veríssimo — saído com a seguinte declaração:

"Está correto! É normalíssimo! Sinal de vitalidade do Partido!" e comentou baixinho "o pobre só serve mesmo para ser comprado em eleição. Que se exploda."

Ao concluir este singelo relato gostaria de ressaltar que qualquer semelhança com pessoas ou fatos do Rio Grande do Norte é mera coincidência.

Solicito à mesa, transcrição do documento anexo, registrando reunião recentemente havida em Natal, no Rio Grande do Norte.

Obrigado.

Solicito ao Sr. Presidente que faça constar deste meu pronunciamento esse documento muito importante, que relata melhor os acontecimentos de Asa Branca. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARTINS FILHO, EM SEU DISCURSO.

TRANSCRIÇÃO DA FITA 01 LADO 01

Transcrição ininteligível de pessoas falando.

Governador José Agripino Maia — Bom pessoal, Eu queria inicialmente agradecer o esforço de cada um em ter saído de seus municípios para atender a esta convocação do Governador para esta reunião que é eminentemente política. Nós estamos na reta final da disputa pela Prefeitura de Natal. Eu sinto com convicção de que nós estamos com a vitória na mão. Vilma quando se lançou candidata até hoje só cresceu — as pesquisas estão aí para atestar — (ininteligível) ... porque Vilma subiu, subiu, subiu e o adversário, desceu, desceu, desceu. Mas fundamentalmente para a gente (palavra ininteligível) é o dia da eleição, ou os últimos cinco dias, quando eles vão efetivamente fazer um trabalho violento. Eles contam com o Partido Comunista, ou com os Partidos Comunistas que até agora só deram desgaste a eles, mas o dia da eleição ou no final da reta final esse povo que é brabo, que é terrorista, que é aguerrido, vai fazer um inferno em Natal no sentido de conquistar eleitores nossos, ou conquistar eleitor indeciso. Para isso vão tentar usar de todos os expedientes que eles possam imaginar. Vão tentar usar tudo. Nós temos que trabalhar de igual para igual. É como eu dizia ontem, olho por olho, dente por dente. E aí nós temos uma vantagem, é que nos temos 120 prefeitos, eles têm trinta. Nós temos 120 instrumentos de ação, com competência, que são líderes políticos habituados a (palavra ininteligível). Sabem trabalhar uma eleição, que conhecem política é ... vou dizer uma coisa a vocês: não tem diferença nenhuma em tratar com o eleitor modesto de um bairro pobre de Natal ou com um eleitor comum de Natal e o eleitor de qualquer um de seus Municípios. É o mesquinho. Sensível aos mesmos argumentos, dobrável do mesmo jeito, conquistável do mesmo jeito.

A minha maior convicção da vitória é na disposição, está baseada na disposição que eu sinto dos companheiros prefeitos, sinto já há bastante tempo, de participarem dessa eleição, que é decisiva pro nosso sistema político, porque na medida em que a gente ganhe a eleição da Prefeitura de Natal, o PMDB se acaba, implode, deixa de existir. Porque eles alimentam a esperança de ganhar em Natal por 30, 40 mil votos, e aí crescerem.

Como não vai acontecer isto, eles não vão ter chance de crescer. Mas se a gente conquista a vitória em Natal, o que vai acontecer é o seguinte: eles não vão ter mais condições de lançar candidatos a pleito majoritário, a governador e senador. Vão lançar (palavra ininteligível) mas pro forma, um candidato tipo bucha de canhão. Até mesmo um Henrique Eduardo, digamos, que poderia ser candidato a senador, esse não vai se arriscar, esse não vai se arriscar. Então vai querer ser candidato a deputado federal. Ai vai trombar com Garibaldi Filho, que também vai querer ser candidato federal. E também vai trombar com Ismael Wanderley que é cunhado dele, casado com a irmã de Henrique, e vai também, isto é, vai não, já é candidato federal. Então aí são logo três da família, Antônio Câmara, Agenor Maria, François Silvestre, e todos os outros. Tá feita a confusão. Tá feita a implosão que eles não se apuram mais nunca. Então essa nossa vitória é definitiva. É decisiva porque a gente impõe o PMDB e podemos, aí sim, mais e trazer muitas adesões do lado de lá e promover o crescimento violentíssimo do nosso sistema político, que já é majoritário e passa a ser esmagador. Por isso que eu estou fazendo um esforço pessoal para engajar pessoalmente na disputa. A eleição de Vilma interessa a mim como a minha eleição para Governador, quero que vocês entendam isso: a eleição de Vilma interessa tanto a mim quanto a minha eleição para Governador. Eu ia até mais longe: a alegria que eu vou sentir, se a gente ganhar essa eleição, ou quando a gente ganhar essa eleição, vai ser uma alegria maior do que eu senti quando eu fui eleito Governador. Digo a vocês com toda a sinceridade porque o grande troco que nós vamos dar, inclusive as injustiças que praticaram conosco no plano federal, (palavra ininteligível) tinha um compromisso comigo que não cumpriu todo. Cumpriu parcialmente e quebraram vários compromissos. É a resposta que nós vamos dar. Se a gente ganha a Prefeitura de Natal, nós damos uma resposta ao Governo Federal, que está, é verdade, pressionado pelo PMDB nacional, mas na hora que nós ganharmos Sua Ex^a o Presidente não tem mais condições de dizer não, vamos contemporizar, vamos (palavra ininteligível), é meio a meio — meio a meio, não (palavra ininteligível) preto no branco mostrando que não é meio a meio coisa nenhuma. Então essa é uma luta que interessa ao nosso sistema político todo. Na ora em que a gente ganhar essa eleição, a eleição de Governador do próximo ano, de Governador do próximo ano (palavra ininteligível) é um passeio. Na eleição dos dois Senadores, dos dois, é um passeio (palavra ininteligível). A composição da chapa federal facilita tudo pra gente. Então eu quero a participação dos prefeitos para valer, como se fosse uma disputa dentro dos seus municípios, interessando diretamente a cada um de vocês nos seus municípios. Se a gente ganha essa eleição agora, a eleição do próximo ano de Governador, em cada município, em cada (palavra ininteligível), em Parelhas, em Cruzetas vai ficar, por um terço do preço. Pronto, porque é tranquila. Vamos pegar um adversário fraco, esbandalhado, sem moral, sem élan. (Palavra ininteligível). Em quatro, cinco dias, a gente pode jogar uma cartada, que vai redundar num benefício enorme, e numa facilidade enorme para a eleição do próximo ano. E é como eu digo, nós estamos com a vitória na mão. Restamos ser competente no dia da eleição. Posto isto, eu queria, evidentemente, na medida em que vocês se engajem prá valer — eu não preciso da participação, eu preciso do engajamento de cada prefeito — que vocês digam a Iberê com quantos carros vocês vão poder contar, para, digamos, do dia 9 ao dia 15 aqui em Natal suas presenças, e mais de suas esposas, em quem eu deposito as melhores expectativas, porque são pessoas habituadas ao trapejo político, e com pessoas de sua confiança, pessoas hábeis, competentes, que saibam trabalhar com o eleitor. E aí eu quero fazer um lembrete: importante não é quantidade de pessoal, é qualidade das pessoas, porque se a gente traz uma mocinha, como eu vi na minha eleição de 82 mocinhas inexperientes, elas ocupam uma função, não dão conta do recado e perdem fácil para o comunista. O terrorista, que vai se impor, intimidar e vai ganhar no grito. Então o importante é que vocês definam dentro os vereadores, dentre as lideranças

políticas, ligadas a cada um de vocês, pessoas competentes para virem para Natal para trabalhar a área que vai ser dada a vocês. Vamos indicar uma área para vocês trabalharem (palavras ininteligíveis) e inclusive nas áreas modestas, de eleitores indecisos que são sensíveis a uma conversa, e a uma negociação. A uma conversa e a uma negociação, que será feita por nós ou por eles. Democracia é isto, então vamos ocupar nó no nosso espaço. Nisso aí, temos duplo objetivo, objetivos na presença dos prefeitos. Primeiro de tudo, é preservar os nossos eleitores naquela área, onde estiver trabalhando. E depois é conquistar os eleitores adversários, mais porque vão tentar conquistar os nossos eleitores nessa área modesta. Então nós temos que cuidar de preservar o nosso na base da igualdade — olho por olho, dente por dente —. Você não recebeu isso aqui dele para votar no contrário. A gente cobre a proposta. Segura a barra. E tentar conquistar outros eleitores deles. Aí é quanto eu digo, eles vão botar o terrorista, mas sem trapejo na conversa. Diferente de vocês em quem eu acredito e confio, em quem eu acredito e confio. Para os prefeitos eu tenho as seguintes missões: a primeira, é trazer os eleitores de cada município para cá e levar até a boca da urna e votar com eles.

A segunda, é vocês procurarem identificar no município quem é do município e mora em Natal, para fazer uma visita do dia 09 até o dia 15 e segurarem o voto. Confere? Uma coisa é trazer o eleitor que mora lá e vir votar, aqui, levar pra boca da urna (palavra ininteligível). Outra é identificar quem é de Canaúbas dos Dantas mas mora em Natal, para fazer um visitinha. Então vai lá, essa coisa, conversa e ajeita o voto. A gente pode ter uma vantagem muito grande nessa história. O 3º e na hora do silêncio, de 12 pra frente, é esse trabalho, na área em que Iberê, em seguida vai explicar (Duas palavras ininteligíveis). Cada um dos prefeitos trabalhar a área para conquistar votos. Eu quero... então vamos fazer aqui um raciocínio. A pesquisa que foi encerrada domingo, dá a Vilma 8% de vantagem. Essa pesquisa foi feita pelo IBAT, da revista *Manchete* e do jornal *Correio Braziliense*. A primeira pesquisa do IBAT, em setembro dava 11% de vantagem para Garibaldi, daí para o dia 15 de outubro foi feita outra pelo IBAT que dava 3,7% de vantagem para Garibaldi, e domingo encorrou-se outra que já dá 8% de vantagem para Vilma. Então, ela saiu de 11% negativo, para 3,7% negativo, para 8% positivo. Quer dizer tendem, política é tendência... Vocês sabem disso. Estabeleceu-se uma tendência, para quebrar é muito difícil, a não ser que nós sejamos incompetentes. E eu acho que daqui até a eleição nós só temos razão para crescer. Só temos instrumentos de crescimento. Pois, vamos inaugurar um mutirão. Vem aí Roberto Magalhães, eu quero até que alguns dos senhores, se ficarem por aqui, eu quero que vocês comparem lá no Km 6 para prestigiar a inauguração. Todo dia temos uma inauguração de uma obra diferente e com repercussão na televisão, com divulgação, e eles sem discursos. Eles estão sem discursos, eles estão sem discursos, eles não tem o que dizer. São oposição e são governo. Estão completamente atrapalhados, atrapalhados. Estão na base de *showmício*, quem já viu ganhar eleição com *showmício*, rapaz? Negócio de artista de fora. E aí cometeram um erro estratégico. Nos permitiram fazer passeata e ocupar a cidade. Eles estacionados, nós crescendo. Na base da luta. Mas, hoje, é 8%, 8% de 200 mil eleitores, são 1.600 votos. 1.600 votos significa dizer que o negócio está empatado. Que ninguém sabe quem é que vai ganhar. Entram os prefeitos prá (palavra ininteligível). Eu conto com 120 prefeitos, e dou uma meta, cada prefeito precisa virar, ou evitar 150 votos do adversário, 150. 150 votos vezes 120 dá 18.000 votos. Se conseguirem evitar que votem são 18.000 votos a menos do adversário — aumenta a nossa vantagem. Se a gente trazer do lado de lá para o lado de cá, significa 36.000 votos. Tirou de um lado, botou do outro. Tem que considerar que o adversário vai fazer coisa semelhante, também no dia da eleição, mas vocês, prefeitos, trabalhando com competência podem tranquilamente assegurar a vitória de Vilma e Pedro Lucena. A minha maior esperança é no dia da eleição. É verdade que nós estamos montando um esquema, mas a minha maior esperança é a ação dos pre-

feitos. (04 palavras ininteligíveis) vierem com carros, com gente competente, e se puderem fazer uma cota entre amigos nos municípios e trazerem um recursinho para chegarem pro eleitor com instrumento de ação, aí é que é fundamental. Então, posto isso, eu queria aqui que Iberê desse uma palavrinha sobre a estrutura do dia da eleição, como é que as coisas vão funcionar, a quem cada prefeito vai ficar vinculado aqui em Natal, porque não vão poder chegar aqui e dizerem: — tomem conta de Natal, porque fica disperso o trabalho. Então estamos colocando prefeito por prefeito, estrutura para cada prefeito, com o coordenador da área. Nós dividimos Natal em 22 áreas e em cada área tem um coordenador. Por exemplo, João Faustino toma conta de Candelária, Elias Fernandes toma conta de Jequi, Neópolis e Pirangi; Iberê toma conta das Quintas, Álvaro Mota toma conta do Alecrim e por aí vai. Então os coordenadores são pessoas com autonomia, com poder de fogo, para poder resolver problemas e eles coordenadores são as pessoas que vão orientar os prefeitos sobre como trabalhar. Radir por exemplo, está com a carga pesadíssima, que é a Asa Norte. São 150 mil habitantes. Ele está lá com uma estrutura muito grande, com Alda e com mais um mundo de gente. Então muitos prefeitos, que aqui tem gente do Siridó (palavras ininteligíveis) até por afinidades ao próprio vice-governador Radir Pereira, aí ele e Alda darão a orientação sobre onde cada prefeito deve atuar. Em cada pedaço, em cada conjunto. Porque preferencialmente, os prefeitos devem atuar — preferencialmente, não digo que exclusivamente —, mas preferencialmente, devem atuar sobre as áreas mais modestas, mais pobres de cada área, onde o apelo tem mais consequência, onde o apelo tem mais consequência. Tá OK? Então dá uma palavrinha Iberê. (Pigarros e ruídos)

Iberê Ferreira de Souza — Secretário de Assuntos do Governo: Bom meus amigos. Nós vamos (ruídos de vozes ininteligíveis). Bom nós vamos aqui dizer que (palavra ininteligível) a eleição não é porque está apertado não. A eleição já chegou a um ponto tal que (palavra ininteligível) a vitória, mas nós vamos tentar aqui é, e pediram para gente dizer o seguinte: primeiro; como é que vai ser o dia da eleição — a organização que foi feita, para que vocês tenham a idéia de como vai funcionar o nosso dia da eleição. Em segundo lugar, é como o prefeito, com a participação do prefeito, como é prefeito vai, é, trabalhar, desempenhar, sua tarefa aqui em Natal. Bom, como o Governador já disse, nós vamos, a cidade foi dividida em 21 zonas como se fossem 21 municípios diferentes. Cada município desse com seu coordenador. E em cada, em algumas zonas dessas, como por exemplo, nas Quintas, no Alecrim sempre têm também os prédios onde funcionam as seções eleitorais, esses prédios, em cada prédio desse, como se fosse um grupo escolar, (palavra ininteligível) funciona a seção, em cada prédio desse vai ficar do lado de fora desse prédio um coordenador desse, desse prédio, além dos fiscais. Em cada seção, tem um fiscal, são dois fiscais, mas só pode ficar um de cada vez, né? Tem do lado de fora o responsável por cada prédio desse, prédio que vai, é, é, onde vão funcionar 5, 6, 8, 10 seções, tem outra pessoa, outra pessoa, um coordenador desse prédio estamos chamando de auxiliar de seção — AE — com toda a estrutura, com advogado, com carro com rádio, com toda a estrutura para resolver os problemas. Isto para evitar o quê? Na hora em que o fiscal não vai poder resolver o problema, que o problema é maior um pouco, ao invés do fiscal ficar meio desorientado e procurar ir para casa de Lavosier, ir para casa de Zé Agripino, o que é que ele faz? Ele vai pra ali, prá fora do prédio, e já tem uma pessoa, é, que será identificada — todo o nosso pessoal — é, é, terá uma identificação, só que a gente não pode dizer antes, somente na véspera, porque o partido comunista, é como disse Álvaro ontem, no interior até que se fala muito quanto tem um pessoal mais organizado, fulano é mais organizado que o partido comunista. Eles são realmente organizados. Então a gente está, não vai dizer, exatamente essa identificação, mas na véspera os senhores vão saber. Então se houver um problema numa seção qualquer, que o fiscal não pode resolver, ele vem, chega do lado de fora, e encontra o nosso coordenador.

desse prédio, pronto. Ele tem condição de resolver o problema. Se for jurídico ele tem advogado, se não puder resolver na hora ele tem um rádio que se comunica com o coordenador, se não puder o coordenador chega até o governador chega à coordenação geral da campanha. Isso vai evitar o que houve em 82, na Campanha de Zé Agripino em que muitas mocinhas, de boa vontade, e que se interessaram para trabalhar, chegavam na seção aí eles viam, 2, 3 pegavam a mocinha pegavam a mocinha dessas que não é, era inexperiente, bastava dar um grito: O que é que você está fazendo aqui? Você vai presa. Aí, a mocinha ia embora, as moças iam embora e o nosso povo ficou as seções ficaram abandonadas. Agora não, como disse o Governador. Se tiver que ganhar a eleição no grito, quem vai ganhar somos nós grito por grito, a gente grita mais alto. Porque vamos ter uma estrutura capaz de dar, de dar assistência, dar apoio, aqueles nossos fiscais e as pessoas nossas que vão trabalhar na boca de urna. Pode vir com gente, porque se for no pau a gente tem gente pra topar a parada, ninguém vai abrir. Compreendeu? Chegou numa seção, tá gritando bola pra fora ou chama o fiscal. Não atendeu, avisa pro nosso coordenador lá dentro do prédio que ele tem tudo, ele tem gente pra topar parada no pau, ele tem advogado, ele tem de tudo para resolver. Então, nós queremos dizer isso, vocês conhecem, sabem como é, todo mundo já teve problema, às vezes a gente tá no meio da eleição, e quando vê, chega no grupo tal não tem ninguém, estão tomando... então para evitar isso, nós vamos ter esse tipo de organização, vamos ter em cada, em frente de cada prédio que vai funcionar uma seção nós vamos ter, uma pessoa com toda a estrutura capaz de resolver os problemas e de apoiar o nosso pessoal que está trabalhando tanto em boca de urna, como está trabalhando também, como os fiscais. Bom, essa é a parte de organização. Por isso é que os senhores, quando chegarem, quando chegar o pessoal que vem para, o pessoal que vem pra ajudar (palavras ininteligíveis) não precisa ter preocupação, porque nós vamos ter o apoio completo, o apoio do transporte, de é... jurídico, enfim nós vamos usar tudo esse apoio capaz de evitar que ocorreu em 1982, quando realmente nós perdemos aqui por cento e poucos votos, exatamente por isso, porque, eles botaram o nosso povo pra correr. Nós tínhamos mais de 1.000 moças aqui jovens que estavam ajudando mas bastava chegar um cabra daquele mais experiente, batia, vou mandar prender — o pessoal ia embora. Agora, com os prefeitos como os prefeitos vão atuar, porque evidente que os senhores entendem entendem e conhecem mais eleição, de que todo mundo. Doutor aqui em eleição só tem prefeito. Agora, não pode chegar aqui e soltar o prefeito pra dizer é, é, é, vai atuar, é, é, é, em bairro tal, e o prefeito não conhece. Não sabe o caro da bodega da esquina em quem vota. Evidente que a pessoa que chega em determinado lugar, e tem o mapa da mina, né? E que alguém chegue e diga, olha aqui o negócio é o seguinte...aquele acolá é o cabra mais brabo, aquele outro (palavra ininteligível) é nosso, aquele é contra, enfim, que orientem vocês para que vocês possam, é, atuar, para que vocês possam começar a trabalhar. Ninguém vai trabalhar sem conhecer o terreno né? Então nós vamos fazer o seguinte: dividimos, é, com as áreas cada coordenador, cada prefeito vai ser designado, vai ser, nós vamos sugerir que ele venha a trabalhar numa determinada área. Então os prefeitos na hora em que a gente disser que o prefeito é, que vai por exemplo, que vai trabalhar, vai ficar na área de Radir, por exemplo, eu não sei se é o caso, então a partir daí, a partir daí você vai se integrar, você vai procurar Radir, pra conversar com ele, pra trazer... porque cada bairro tem as suas peculiaridades, também, tem bairro por exemplo, onde, onde, tem muitas favelas, onde tem favela, aí, vocês já sabem, o trabalho qual é. O povo mais pobre, o Governador (palavra ininteligível) umas pesquisas, 10% do eleitorado de Natal está indeciso. Esse, esse eleitorado, são pessoas pobres, são pessoas de favela, né Governador (palavras ininteligíveis).

Governador José Agripino:
 "17% do eleitorado está indeciso, dos 17%, 10% é elite, e esse quem faz a cabeça dele é ele mesmo, 20%, números redondos, 20% é classe média, e 70% é gente pobre. Ou

seja, 70% de 17, isto dá, portanto, 12% do eleitorado, 24.000 eleitores pobres estão indecisos. 24 mil eleitores pobres, faixa B, é exatamente em cima desse povo em que vocês têm que atuar. Com uma feirazinha, com um enxoval, com umas coisinhas (duas palavras ininteligíveis). Iberê Ferreira de Souza — Vocês sabem mais do que ninguém, que esse povo é que não se compromete. E nada (palavra ininteligível) lamentavelmente é isso, mas isso é verdade. É o povo mais pobre que não se compromete, que não tem nada, troca o voto por qualquer coisa. Então vejam bem, são 24.000 eleitores, então nós vamos pegar, em cada zona, por isso que nós vamos, estamos (ruídos) é, estamos colocando os prefeitos, vão ficar na hora em que estiver na sua zona, o seu coordenador, vai se entender com o coordenador para vocês verem, porque tem determinadas zonas em que o trabalho vai ser feito em cima desse bolsão de pobreza, onde tem uma favela, numa rua mais pobre, assim por diante. E outros vão pras áreas, tem menos bolsão de pobreza, então nosso trabalho maior vai ser na boca da urna, o trabalho no dia da eleição. Então são características diferentes e que vocês vão, nós não vamos discutir aqui. Mas dizer que depois de estarem vinculados ao coordenador de cada área, o coordenador vai conversar com vocês para vocês estabelecerem o tipo de trabalho, o tipo de atuação. É, por exemplo, a área de (palavra ininteligível) o prefeito chega, diga, vou para minha área, que é as Quintas, então nós vamos fazer o quê? Nós, já temos 11 coordenadores, já temos aquelas lideranças comunitárias, as pessoas que estão trabalhando pra gente, são pessoas que já conhecem o bairro, que já conhecem os problemas, sabem quem é mais pobre, sabem onde é que o PMDB está atacando mais, sabem onde a gente pode comprar, tirar, (palavra ininteligível) para o cabra não ir votar, sabe dessas coisas todas. Então eles vão (palavra ininteligível) com vocês para que vocês possam agir na zona em que estão trabalhando. Eu acho que (ininteligível) atuação dos prefeitos (ruídos contínuos.)

LADO 2

(Prosseguem ruídos, começa-se a ouvir novamente a voz de Iberê, mas ainda com muito ruído.)

Se você trouxer, traz e... e... cuida da comida, cuida da alimentação, cuida de tudo. Então vocês vão dar essa relação que é preciso que a gente tenha, para que a gente possa complementar cada área com os carros que a gente vai arranjar em Natal. Então se um prefeito vai trazer, 5, 10 pra aquela área, então isso significa que a gente vai ter que arrumar mais 10. Por isso que é importante essa essa, o preenchimento correto desse quadro. É evidente que os prefeitos na reunião de ontem pediram para que esse quadro fosse entregue até 2ª-feira, não foi Álvaro? Não tem problema, desde que seja realmente entregue até 2ª-feira, porque senão a gente perde a oportunidade de alugar táxis e etc... Então a gente precisa ter é, é, o cadastro do que vocês vão trazer de transporte, para que a gente possa... pois não, Prefeito. Outra voz: Sobre carros oficiais, eu quero trazer, vamos dizer, dois eu tiro as placas ou deixo.

Iberê Ferreira de Souza (Secretário do Governo) É o seguinte — Governador — feche os ouvidos e eu digo aí (risos) o que não tem nome na porta... o que tem não convém trazer, né? O que não tiver (palavra ininteligível) quando chegar aqui cada coordenador da área, se você for para área, o coordenador da sua área é só você chegar e dizer: olhe, eu tenho dois aqui e queria substituir, aí o coordenador tem (palavra ininteligível) viu, não tem problema, o coordenador tem (risos) (trecho pequeno ininteligível) e porque se não fizermos isso, eles vão fazer. Vão fazer. E nós não podemos cruzar os braços (palavra ininteligível) Então, estão fazendo já, estão usando até (palavra ininteligível). Quer dizer, a gente não pode fazer (palavra ininteligível) então a gente vai, vai, vocês vão dar essa relação dos transportes que é que vão trazer, quantas pessoas, o time que vão trazer de gente, quantas pessoas, vão trazer, que é importante que a gente saiba as pessoas que vocês vão trazer. Trazer cabra bom. Cabra que tope a parada também. O Governador recomenda apenas, que não podem trazer armas, né Governador? (Palavras ininteligíveis) não pode, tem que ser no tupa, logo (risos) então tem que vir uma turma de confiança, é preciso que venha realmente com vocês. Tanto o cabra pode (palavras ininteligíveis) de arranjar votos, de como o cabra pode também como também o cabra

que tope a parada e que não abra, não pode ser um cabra bater o pé, não, tem que ser um cabra arrojado. Né? Então vocês vão dar essa relação de preferência até 2ª, de preferência, não, imprerivelmente até 2ª-feira, porque senão a gente vai ter dificuldades de complementar em cada área os veículos necessários, é, é, é. Agora, no que diz respeito ao trabalho de cada um, aí na área com o coordenador vocês vão combinar. É evidente que um prefeito não vem chegar aqui, os prefeitos não vêm trazer problemas. Os prefeitos vêm resolver problemas. Todo o tipo de problema né? Por isso, o prefeito pode arranjar com um amigo ou com outro um açozinho né? Botar o milho no bolso, porque sem milho não funciona. Bote um açozinho, arranje um açozinho e vem para nesse (palavra ininteligível) porque é importante, eleição quando está pau a pau e vocês sabem mais do que ninguém quando chega terminada aquele negócio de vigília, de discurso, de campanha, aí e que vale dia 13, 14, esse é que é o dia de ganhar a eleição e esse é que é o grande trabalho, e nós não temos comunistas, mas temos prefeitos que dão de capote neles, porque se não dessem eles é que estavam no poder e não vocês. Então é aí que a gente tem. O grande trabalho que nós vamos realizar é no dia 13, é no dia 13 para o dia 14, e do dia 14 para o dia 15. Esse trabalho vocês vão realizando, vocês vão ter na área junto do coordenador, o coordenador vai indicar pessoas que conhecem de perto, vão lhe dar o mapa da mina e aí vocês sabem fazer mais do que qualquer um. Então vejam, bem, é, é, nós vamos dizer, dizer aqui as áreas, essa, essa, esse, isso aqui é uma sugestão, que se vocês quiserem mudar, dizer não, eu prefiro uma outra área, não tem problema a gente fazer a permuta (palavra ininteligível) tinha que fazer, fazer, colocar de qualquer maneira, então você vai aí fazer a permuta que achar necessário, não tem nenhum problema. O Governador já disse o objetivo, prefeito vai cuidar de quê? Vai cuidar primeiro dos eleitores que morem no município e que vêm votar aqui. Em segundo lugar, vai se responsabilizar pelos conterrâneos que moram em Natal, pra fazer uma visita, etc... E a terceira missão que é a mais importante: é se juntar ao coordenador, para exercer um trabalho, que esse que é fundamental, nos dias 13, 14 e 15 que é o dia da eleição. Então é basicamente, é, essas as atribuições que são, as atribuições dos prefeitos são essas o recurso, o instrumento de cada um, o que cada um vai poder trazer, e, recursos materiais e humanos, vocês vão dizer aos coordenadores — pode entrar — aí estão com as tabelas, as tabelazinhas, os quadros (outra voz diz: os coordenadores ficaram de entrar). Os próprios coordenadores vão perguntar a vocês quantos carros você vai trazer, quantas pessoas, entendeu? E daí por diante vocês vão receber, ainda agora uma relação de todos os coordenadores das áreas, com endereço de cada, endereço de trabalho, qualquer problema pegue o telefone, telefone, de noite, de madrugada, não tem problema, pode telefonar, enfim, vocês vão ter os telefones de todos os coordenadores, inclusive do seu coordenador, do coordenador que vai trabalhar com você. Mas de qualquer maneira tem aí a relação de todos, para que vocês possam, a qualquer hora, qualquer dúvida, telefonar, procurar não tem problema nenhum. Daqui pra frente ninguém tem mais horário pra nada. Eu vou...

Outra voz: Eu tenho uma pergunta a fazer.

IBERÊ — Vamos logo fazer aqui...

Pergunta ininteligível.

IBERÊ — Não. Aqui nós estamos falando especificamente sobre os prefeitos, sabe amigo?

A mesma voz diz: Eu quero dar uma sugestão.

IBERÊ — Sim, pois não.

A outra voz: É que para efeito de locomoção de um local para outro é importante que (inaudível) (ruídos) é, de uma utilidade fora do comum, então eu sugeria que cada um encarregado (palavra ininteligível) pedir a quem fosse motoqueiro, para se apresentar aqui, porque há uma informação que é muito mais rápida (inaudível).

Outra voz: Eu tenho aqui informação com endereço de todo mundo aqui

Outra voz: Tá OK. Se tiver uma informação de outra área telefona para outro coordenador.

— OK

IBERÊ FERREIRA DE SOUZA — É muito boa a sua lembrança. Álvaro Alberto que é o coordenador geral, ele já tem uma relação de 70 motoqueiros que é

quem vai (palavra ininteligível) nas passeatas passar exatamente em todos os pontos e todo o coordenador tem um motoqueiro.

Alguém diz: No tem tem
IBERÊ — Diga Carlos.

Outra voz: Eu tenho uma sugestão de ontem. Eu sei que muitos prefeitos não vão ter tempo pra fazer todas as visitas que gostaria de fazer aos, as pessoas que moram em Natal, mas que são oriundas da sua cidade. Depois de identificar através da (palavra inaudível) de bairros, de, de, (palavra inaudível) do interior. Mas um telefonema pode substituir. Não pode ser (palavra ininteligível) mas, muito mais rápido, porque se o prefeito não puder visitar a todos, porque a visita é sempre na hora do almoço, na hora do jantar essa visita demora e às vezes não vai conseguir visitar todas aquelas pessoas. Por exemplo, Zé Braz, vai visitar todas as pessoas oriundas (3 palavras ininteligíveis) de Natal, quando ele chegar na casa de Paulo, na casa de (palavra ininteligíveis), vai demorar uma hora, duas horas, então com um telefonema na mão ele pode fazer uma cobertura grande desse pessoal. Então ficaria aqui uma sugestão para os prefeitos de usar, também, um telefone, para fazer os contatos.

Outra voz: Quanto ao telefone na minha opinião o trabalho (ruídos) é muito importante ser corpo a corpo com a presença. Isso é muito importante.

Volta a voz anterior: Não, não. É anterior ao corpo-a-corpo, anterior a isso.

Uma outra voz: Bem, dá licença. Eu cheguei um pouco atrasado, mas queria talvez em um minuto, você já ouviu mais de uma vez, mas queria enfatizar, os prefeitos tem três funções específicas para agir nessa campanha: o primeiro dar apoio a todos os eleitores de Natal que moram em seus municípios e que virão aqui para votar aqui. É importante que eles comecem a trabalhar hoje ou ontem em seu município e trazer todo o seu pessoal e dar apoio a ele. A segunda função é cadastrar de uma forma a mais simples possível, e nós já apresentamos uma sugestão e que já foi usada em algum município aqui, que por difusora ou emissora de rádio no local pede para que familiares levem a um ponto de sua cidade os endereços de seus parentes que moram e que votam em Natal e, então, é junto a esse pessoal aqui fazer trabalho. O trabalho deve ser feito da maneira mais objetiva. Quem puder ir, diretamente à casa, bem. Quem não puder, telefone. Isso varia de Prefeitura, pra prefeito, eu acho que deve ser os prefeitos. São líderes suficientes para resolver o problema. Eu não vou ensinar a eles, a cozinhar batatas fritas. A receita de batata frita eles já tem. Quer dizer: vão ter o cadastro de gente do município deles (palavras ininteligíveis) e eles estão aqui vão agir da melhor maneira. E a terceira função dos prefeitos é exatamente essa. O trabalho junto aqui aos coordenadores, é dar ao apoio àquela área. Agora quanto, a telefone eu aproveito até a deixa que você deu, nós estamos com um projeto para distribuir entre os coordenadores e que poderia ser estendido aos prefeitos para que todos que trabalhem na campanha inclusive existe também um grupo grande aqui em Natal, formado pelo ex-Governador Lavoisier, é, chamado, correntes da vitória, para que num dia determinado que seria a palavra chave dita por Vilma, o dia D, cada uma dessas pessoas ligadas à campanha, procurasse e desse 10 telefonemas para amigos ou para outras pessoas pedindo o voto para Vilma e convencendo. Nós teríamos, vamos dizer assim: uma corrente dos telefones. Agora o importante é que isso seja massificado no dia. Então uma idéia que foi lançada, e que realmente eu achei uma idéia importante, quer dizer todo o coordenador, todo prefeito, todos aqueles que formam a corrente da vitória, que é o grupo específico, que Lavoisier está comandando num dia sobre a palavra de ordem de Vilma, que seria o dia D, cada uma dessas pessoas desse pelo menos 10 telefonemas, para formar uma corrente da vitória. Estou aproveitando o assunto dos telefones, para lançar essa idéia aqui, para mim é por demais interessante (palavras ininteligíveis).

Outra voz: Se os contrerriões da cidade da gente já estão trabalhando na eleição de D. Vilma. E é pessoal que está, está conscientizado há muito tempo. O meu ver.

Governador José Agripino Maia — Tem muita gente ainda (palavra ininteligível).

Volta a voz anterior — os prefeitos ocupados nesses 10% do eleitorado flutuante, essa boca de urna, isso aí é

que nós temos que estar lá (palavra ininteligível). Brigando, empurrando (palavra ininteligível).

Governador — Exato.

Volta a voz anterior — (ininteligível) — Se não for conscientizado, (palavra ininteligível) de um voto (palavras ininteligíveis) o que nós precisamos aqui é do voto flutuante, é aquele eleitor que no dia da eleição não sabe com quem vota. Essa é a boca de urna, que a pessoa tem que levar e deixar dentro da urna e olhar se ele votou mesmo. Você está entendendo como é?

Governador — É verdade.

Volta a voz anterior: eu tenho impressão que a nossa luta, aqui vai ser corpo a corpo no dia da eleição. Eleitor justamente indeciso.

Governador — Mas Cauby, tem também um trabalho importante por antecipação, eu queria fazer aqui algumas considerações: eu queria que vocês se dedicassem (ruído de outra voz) entre o dia 9, que é o próximo sábado, do dia 9 ao dia 15 (ininteligível), se preparem para levar uma bordoadá do PMDB, Tribuna do Norte, Rádio Cúbugi, porque eles sabem da força dos prefeitos, eles já contam com a força dos prefeitos e na hora H eles vão cair de cacete em cima dos prefeitos. Não se intimidem. Não passa de desespero do adversário. Vai ser desespero. Eu estou sabendo, inclusive, que eles já estão soltos, que tem uma Kombi cinza que Martins Filho comprou e mandou para cá, já estão comprando título e trocando por cesta de alimento. Ora, quem parte pra isso é porque está sabendo que a situação está ruim e está fazendo por desespero, por antecipação, mesmo se sujeitando inclusive (ruídos).

Uma voz: Comprando, Governador?

Governador: É, pessoa trocando título por uma cesta de alimento.

Uma voz pergunta: A gente pode também, não pode?

Governador José Agripino Maia: É evidente (risos). É evidente (ininteligível) que comece por antecipação.

Iberê Ferreira de Souza — É, Governador. Inclusive, esclarecer aos nossos eleitores que sem o título, pela lista de votação eles votam.

Governador José Agripino Maia — Bom, o segundo ponto não se intimidar com isso, não se inibir com essa pressão que o PMDB vai fazer com relação à presença dos prefeitos e tocar em frente. Tocar em frente. Agora fazer um trabalho bem feito, não deixar rabo de palha para não ser pegado e flagrado. Aí, a competência de cada prefeito. Fazer o trabalho bem feito. Bom, eu queria ver se vocês participavam com seu contingente, com seu pessoal da passeata do dia 9, sem ser este sábado o outro sábado. Já todos os municípios presentes aqui, com o seu grupo participando da passeata, e estimulando os candidatos. Os carros que vocês trouxeram, procurem nos comitês que a gente vai organizar bandeiras, porque não existe nada que influencie psicologicamente uma cidade, mais do que o trancado de carros, principalmente no dia da passeata, porque carro com bandeira buzinando, fazendo barulho, isso causa um efeito psicológico fantástico. E vocês têm com a (palavra ininteligível) de carros de vocês, excelente instrumento na mão para fazer um fuzú nesta cidade. As bandeiras, os coordenadores das áreas que vão ficar vinculados a vocês podem distribuir, podem entregar a cada um dos prefeitos. Vocês façam o movimento, um fuzú de cabeça baixa, pra dar presença psicológica, para inclusive influenciar muito indeciso pela presença maciça da campanha de Vilma, que, diga-se de passagem, vem dando uma presença muito maior do que a do nosso adversário. De modo que essa ação (pigarró). Sábado passado chegou Ulysses Guimarães aí, e chegou Marco Maciel, e Jorge Bornhausen. Nosso movimento na praia foi muito maior. Eles tiveram movimento na chegada de Ulysses Guimarães. Mas daí pra frente o nosso domínio foi completo. Por onde você andava na cidade era movimento de Vilma. Bandeira branca, bandeira cor-de-rosa, isso influencia muito. Se chegam mais 1.000 carros aqui trazidos pelos prefeitos; uma passeata de 1.000 carros, mas parcelas de 10 em 10, de 2 em 2, de 5 em 5, de 20 em 20. Nessa cidade todinha é desmantelo grande. Um exemplo que eu quero repetir para vocês aqui, foi um que aconteceu, eu tenho relatado, por uma pessoa, diz que Gilson, Prefeito de Santa Cruz, que participou da reunião de manhã (palavra ininteligível) foi almoçar no restaurante, aí pegou um garçom: Vai votar em quem? Não sei, estou indeciso. Eu votei em Zé Agripino para Governador,

mas eu fui ao comitê e pedi quatro sacos de cimento, não me deram. Eu não sei em quem votar. Aí ele disse: está aqui, tirou o dinheiro do bolso, deu o dinheiro dos quatro sacos de cimento. (Palavras ininteligíveis). Não tenho que discutir, são 23 votos, vou pregar a minha casa todinha de retratos, são 23 votos para Vilma. Não quero nem saber. 23 votos. Esse é o tipo de trabalho que precisa ser feito pelos prefeitos. Quanto é que vale quatro sacos de cimento? Não é verdade?

Nelter Queiroz (Prefeito de Jacurutu) — Mas Governador, eu estou realmente integrado na campanha de Vilma Maia. E eu vou dar agora Cr\$ 5 milhões (palavras ininteligíveis) exatamente para que as pessoas que cuidam disso, (palavras ininteligíveis) então eu vou dar Cr\$ 5 milhões (palavras ininteligíveis), várias pessoas falando.

Governador José Agripino Maia — Tá muito bem, Nelder. Eu acho que você tem que instrumentalizar o seu pessoal, a sua turma, tem que instrumentalizá-la com recursos, porque senão vamos ficar sem (palavra ininteligível) de ação.

Várias pessoas falando.

Governador José Agripino Maia — Por exemplo, "Macaíba, eu sei que tem uma turminha braba lá, meio violenta. Na medida em que Odiléia instrumentalizar essas mocinhas, elas vão fazer miséria aqui dentro. A sua turma é fundamental. Aqui no dia da eleição, e começar logo Odiléia. É uma turma que se sobressai inclusive em relação aos outros, porque eu sei que ela é muito aguerriada. (Ruído de várias vozes, ouve-se uma mulher falando.)

Odiléia Mesquita (Prefeita de Macaíba) — Inclusive naquela área de Jardim Lola e Igapó.

Governador José Agripino Maia — Área de Valério. Odiléia Mesquita (Prefeita de Macaíba) — (Início ininteligível) para começarem a trabalhar (palavras ininteligíveis) não tem hora de sair de casa, não tem hora para voltar. (Palavras ininteligíveis) no dia da eleição (palavras ininteligíveis) cada menina trabalha com outra, então tem (palavras ininteligíveis). Então ela vai ficar, vai pregar no pé do fiscal, ela vai fazer tudo que for de confusão.

Governador José Agripino Maia certo.

Odiléia Mesquita (Prefeita de Macaíba) — Porque quando ela está tendo a confusão como fiscal, a outra está agindo por trás.

Governador José Agripino Maia — Nós também estamos preparados para usar este esquema, por exemplo, botar (palavras ininteligíveis) com a voz de homem falando conjuntamente).

Odiléia Mesquita — Chorar junto das pessoas (volta a voz ininteligível).

Governador José Agripino Maia — Essa mulher tem que ser muito bem usada, viu Odiléia? Muito bem usada pela turma da pesada.

Iberê Ferreira de Souza — Ela está designada aqui para o Jardim Lola.

Odiléia Mesquita — Eu só quero lembrar aqui o seguinte: no dia da eleição (trecho inaudível) na fila, a fila principalmente daquela seção que tem 70% esperando para votar, (trecho inaudível).

Governador José Agripino Maia — Agora, Odiléia, um aviso a você e para todo mundo. A força federal vai estar presente em Natal. A gente tem que estar preparado para trabalhar na fila, se permitirem, se houver brecha. E antes da fila, porque aí a gente trabalha invisível. Então a gente tem que contar com a alternativa de não poder trabalhar na fila, porque pode ser que nos impeçam.

Odiléia Mesquita — Mas Governador, nada impede que eu eleitora (palavras inaudíveis) está entendendo. Que comece a chorar e a reclamar e a dizer que não sei o que vai ser da minha vida, se o candidato tal ganhar, porque minha mãe foi perseguida.

Governador José Agripino Maia — Tá certo, está perfeito. Eu agora. Eu quero deixar aqui uma idéia. Odiléia podia se reunir com os prefeitos aí. Essas idéias por exemplo são excelentes. Viu? Em Serra de São Bento, fizeram isso contra nós. Só que foi à candidata que no acidente de automóvel na véspera da eleição perdeu o filho e foi de fila em fila se lamuriando, pedindo justiça. Justiça para quê? Para a pedra que matou o rapaz? O carro bateu numa pedra. (Palavras ininteligíveis.) Então esse tipo de exemplo dela aí, emocionalmente influencia muit-

to. Pegarem umas pessoas de cada grupo mais emocionais, e começaram a chorar na fila e dizer o que vai ser da minha vida, isso funciona. Não tem quem impeça (trecho inaudível). Pois é, (palavra inaudível). Que ele pode fazer, viu, viu. Odília, com esse seu grupo, com essa idéia fazer um treinamento para o nosso pessoal para tropa de choque, para fazer coisas semelhantes. Vamos transmitir a experiência, nesse (palavras ininteligíveis). Agora eu volto a falar. Eu acho que a gente tem que trabalhar por metas. Cada prefeito deve trabalhar por meta: a minha meta (palavra inaudível) é virar 300 votos. Só vou parar quando virar 300 votos. E eu acho que não posso 300. Eu vou virar uns 150 votos. Só vou parar quando virar 150 votos. Se a gente trabalhar por metas, e trabalhar em cima da meta até atingir, o desmantele está feito. Eu quando era engenheiro de obras fazia estradas, eu sempre consegui o meu objetivo porque eu tinha mapa (palavras inaudíveis) e eu dizia a minha meta pro mes de setembro é chegar a esse ponto. Mês de outubro, a este ponto. Então eu tinha insucesso com chuva, num dia, então eu compensava em dois dias seguintes e sempre compensava a minha meta. E sempre tive sucesso na minha atividade profissional. Mesma coisa é isso (palavra inaudível). Se estabelecer como meta mas se esforçar para atingir aquela meta. Se não quer estabelecer a meta, vai ser um sufoco. Não vai conseguir. Se for para conseguir o que for possível, não vai conseguir o máximo. Mas se estabelecer uma meta íntima, interior, mínima de 150, e o céu é o limite, ali consegue um resultado muito bom. Eu queria ver se cada prefeito, conseguia virar com a sua estrutura, no mínimo, 150 votos. E é possível. Basta examinar que existe hoje um universo de 25.000 eleitores pobres e indecisos. Nós vamos ter que trabalhar em cima disto.

Alvaro Alberto Souto Barreto (Presidente da APERN — Associação de Poupança, e Coordenador da Campanha).

Eu queria dar uma palavrinha. O que eu acho é o seguinte: é que a campanha está pau a pau, e quem vai decidir esta campanha são os prefeitos. E eu acho que tem que usar tudo, como já foi dito aqui. E principalmente Iberê é o coordenador que nós vamos ficar que (ininteligível) o prefeito vai ficar. Nós vamos (palavra inaudível) com o PMDB. As pessoas que estão identificadas com essa área conhecem muito bem as pessoas mais pobres, mais humildes, que na verdade eu conheço já dei, já participei, de várias pessoas que chegam para mim e dizem que só votam em quem me der alguma coisa. Então essas pessoas, se for preciso, eu sou muito claro, o meu jogo é aberto, e tem que ser aberto porque nós precisamos ganhar a eleição, e vamos ganhar, é se preciso for comprar os títulos, vamos comprar os títulos. O que é que tem comprar os títulos? Tem que gastar dinheiro, tem que gastar. A verdade é que tem que chegar com dinheiro no bolso. E chegar e comprar o título e levar o sujeito para dentro da urna, votar, comprar o voto dele. A verdade (palavras ininteligíveis) porque nós precisamos ganhar e vamos ganhar. E só ganhamos se for, eu só acredito no dinheiro. O eleitor nessa hora já está é, ou é, ouvindo muitos discursos, comício, muita gente falando, ele não vai mais para conversa fiada, não vai votar, porque o candidato A ou B é melhor, não. Ele vai com o dinheiro na mão, na frente, ali. Se for para comprar os títulos vamos comprar. Eu vou lá, se for preciso comprar 300 títulos dando a metade, levando os títulos (palavra inaudível) para depois o cidadão depois ir pegar o título o restante, eu pago. Nós vamos fazer isto no dia da eleição.

(Ruído de várias vozes.)

Outra voz, supostamente de Iberê Ferreira de Souza — Mas é que fica mais difícil encontrar onde é a folha de votação, um pobre coitado (palavras inaudíveis) ele está querendo o dinheiro. Agora outra coisa que podemos dizer para ele é o seguinte: tá aqui o título (palavras inaudíveis).

Outra voz: Agora é muito fácil uma coisa. Nós que (inaudível) que sempre vota em Natal, que sempre vo-vo-vo... o eleitor de Garibaldi, e se ele morar em Natal cer-camos, aí ele não vai nem lá. Aí nós temos condições de manter ele (palavra ininteligível) (várias pessoas falando).

Outra voz — Os títulos que eu comprar eu vou ficar com eles dou a metade depois o sujeito vai pegar. E eu vou dizer que sei a secção e a urna que ele vai votar, se ele não votar eu sei, não devolvo mais o título nem o restante do dinheiro.

(Palavras inaudíveis.)

Alvaro Alberto Souto Figueira — Aproveitando aí a presença do Prefeito de Tangará, eu também queria dar uma informação aos Senhores. No desespero, no processo de desespero que eles estão usando, inclusive parece que é método do PC e do PC do B, eles estão levantando, ou eles tiveram acesso, ninguém sabe como, a todas aquelas visitas que foram feitas às pessoas mais carentes atrás de material de construção, atrás de alguma ajuda. Estão remetendo uma carta, um bilhete, dizendo o seguinte: que Vilma, na impossibilidade de atender as solicitações deles, está pedindo para ser encaminhado esses (palavra ininteligível) estão preenchendo com vários nomes. O nome do Deputado Nelson Queiroz é um dos contemplados, o meu nome é outro, dizendo que o Senhor procure o Deputado Nelson Queiroz na Assembléia Legislativa onde poderá receber a importância de Cr\$ 1.200.000. Tem várias cartas que mandam me procurar, que mandam procurar o Deputado Nelson Queiroz, ou outras pessoas. Isso já foram colocadas mais de 200 cartas dessas. Quer dizer, é uma coisa inclusive frustrante, porque tem pessoas que saem e recebem aquele negócio, então é muito importante nessa coisa você-é-é. Tiveram com alguém que Vilma (palavra ininteligível) depois a isso você mostrar isso, que foi uma ação do partido comunista. Entendeu? Para perturbar e para frustrar. Outra voz. Tem uma coisa muito importante (inaudível) é sobre a chapa.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 862, de

1985), do Projeto de Resolução nº 111, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 30.769.788 (trinta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), para o fim que especifica.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1985 (nº 4.974/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a estrutura da categoria funcional de tradutor e intérprete, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências, tendo

— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 120, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 868, de 1985), que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 977.282.400 (novecentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 121, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 875, de 1985), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezenove bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e um cruzeiro) o montante de sua dívida consolidada, tendo

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ, e voto em separado do Senador Moacyr Duarte.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1985 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 885, de 1985), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), tendo

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.)

Ata da 218ª Sessão, em 6 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Martins Filho

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto —

Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Cesár Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Ader-

bal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Amarel Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira

— Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Wypych — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 433, de 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1985, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 10.146.500.000.000 (dez trilhões, cento e quarenta e seis bilhões, e quinhentos milhões de cruzeiros), e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1985. — Senadores Hélio Gueiros — Nivaldo Machado — Moacyr Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 862, de 1985), do Projeto de Resolução nº 111, de 1985, que autoriza a prefeitura municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 30.769.788 (trinta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), para o fim que especifica.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Encerrada a discussão a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E a seguinte à redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 30.769.788 (trinta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), para o fim que especifica.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.769.788 (trinta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), correspondente a 2.321,43 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 13.254,67, vigente em julho de 1984, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de caminhão basculante, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1985 (nº 4.974/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a estrutura da Categoria Funcional de Tradutor e Intérprete, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 890 e 891, de 1985, das Comissões:
— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, de 1985

(Nº 4.974/85, na Casa de origem)

(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Altera a estrutura da Categoria Funcional de Tradutor e Intérprete, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Categoria Funcional de Tradutor e Intérprete, Código NS-938 ou LT-NS-938, do Grupo-Outras

Atividades de Nível Superior, a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, fica alterada na forma constante do anexo desta lei.

Parágrafo único. O preenchimento dos cargos ou empregos da classe especial e das intermediárias da Categoria Funcional de Tradutor e Intérprete far-se-á mediante progressão funcional ou outras formas regulares de provimento.

Art. 2º Os servidores atualmente posicionados nas referências NS-1 e NS-2 ficam automaticamente localizados na referência NS-3, inicial da classe A.

Art. 3º Os servidores alcançados pelo disposto nesta lei serão situados nas novas classes da categoria funcional, mantidas as atuais referências de vencimento ou salário, ressalvada a hipótese do seu art. 2º.

Art. 4º A nova estrutura das classes da Categoria Funcional de Tradutor e Intérprete não prejudicará a tramitação e a solução de pedidos de transferência e movimentação de servidores, apresentados até a data da vigência desta lei.

Art. 5º A despesa com a execução desta lei correrá à conta das dotações próprias do Orçamento da União e das autarquias federais.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto a seus efeitos financeiros.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de 198)

Grupo	Categoria Funcional	Código	Referências de Vencimento ou Salário por Classe
Outras Atividades de Nível Superior (NS-900 ou LT-NS-900)	e) Tradutor e Intérprete	NS-938 ou LT-NS-938	Classe Espec./NS-22 a 25
			Classe C NS-17 a 21
			Classe B NS-12 a 16
			Classe A NS- 3 a 11

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 120, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 868, de 1985), que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 977.282.400 (novecentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 869, de 1985, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 977.282.400 (novecentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 977.282.400 (novecentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente a 40.000 ORTN de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro/85, o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de postos de saúde na zona rural do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 121, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 875, de 1985), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a clevar em Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezenove bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e um cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 876, de 1985, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ, e voto em separado do Senador Moacyr Duarte.

Em discussão o projeto, e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 121, DE 1985**

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezenove bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e um cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:
Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros I e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir a contratação de operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, no valor de Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezenove bilhões, quarenta e quatro milhões, oitenta e um mil e um cruzeiros), destinado à continuação das obras da linha Leste-Oeste do Metrô, dentro das diretrizes do Plano Metropolitano de Transportes, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o projeto e a emenda, a matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda aprovada.

EMENDA Nº 1 — CCJ

No art. 1º do Projeto de Resolução nº 121, de 1985, da Comissão de Economia, inclua-se, logo após a palavra cruzeiros, a seguinte expressão: ... "equivalentes a 32.100.000 ORTN, vigente em setembro de 1984"...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1985 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 885, de 1985), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$15.000.000 (quinze milhões de dólares norte-americanos), tendo

PARECER, sob nº 886, de 1985, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto irá à Comissão de Redação.
É o seguinte projeto aprovado.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 122, DE 1985**

Autoriza o governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:
Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado, destinada a financiar o Programa de Perfuração de Poços Tubulares e a execução do Plano de Valorização dos Recursos Hídricos da Bahia do Paraguaçu.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 3.701, de 31-5-79, autorizativa da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 433/85, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1985.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.
Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1985 (nº 6.501/85, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 10.146.500.000,000 (dez trilhões, cento e quarenta e seis bilhões, e quinhentos milhões de cruzeiros), e dá outras providências (dependendo de parecer da Comissão de Finanças).

Solicito do nobre Senhor Senador Albano Franco o Parecer da Comissão de Finanças.

O SR. ALBANO FRANCO (PFL — SE. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretende o Poder Executivo, com o Projeto de Lei em epígrafe, ser autorizado a abrir créditos suplementares ao vigente Orçamento da União — objeto da Lei nº 7.276, de 10 de dezembro de 1984 —, até o limite de Cr\$ 10.146.500.000,000 (dez trilhões, cento e quarenta e seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para o que apresenta como recursos disponíveis os provenientes de excesso de arrecadação de receitas ordinárias do Tesouro Nacional.

2. Esses créditos suplementares, agrupados por limites parciais, consóante os incisos I a III do art. 1º do Projeto sob exame, teriam a seguinte destinação:

a) até Cr\$ 3.029,8 bilhões — para reforço de dotações destinadas a pagamento de pessoal e encargos sociais de diversos órgãos constantes da Lei de Meios:

b) até Cr\$ 3.616,2 bilhões — para amortização e encargos de financiamento de órgãos da Administração Federal Direta e Indireta e de fundações instituídas pelo Poder Público;

c) até Cr\$ 3.500,5 bilhões — para a consecução e um detalhado programa de trabalho que, em síntese, prevê a parcela de Cr\$ 1.389.607 milhões como reforço para a Reserva de Contingência, visando ao ajuste da execução orçamentária, além da restante parte de Cr\$ 2.110.893 milhões como reforço de dotações de custeio e capital, assim distribuídas:

Câmara dos Deputados	Cr\$ 1.000
Senado Federal	5.550.000
Presidência da República	65.000.000
Ministério da Aeronáutica	95.200.000
Ministério da Agricultura	69.753.100
Ministério da Educação e Cultura	73.933.100
Ministério do Exército	145.000.000
Ministério da Fazenda	146.262.700
Ministério do Interior	92.400.000
Ministério da Justiça	415.900.000
Ministério da Marinha	42.933.500
Ministério das Relações Exteriores	88.940.600
Ministério dos Transportes	180.270.000
Encargos Gerais da União	178.886.000
Total	510.864.000
	2.110.893.000

3. No corrente exercício, já se procedeu a uma autorização legislativa semelhante, consubstanciada na Lei nº 7.330, de 27 de junho de 1985, quando, segundo estimativas de abril p.p., evidenciava-se um excesso de arrecadação de Cr\$ 38.807,7 bilhões — com o que se elevou a Receita para Cr\$ 121.120,0 bilhões, em vez de Cr\$ 82.316,3 bilhões como constou da Lei de Meios.

4. Agora, com esta nova reestimativa, a Receita do Tesouro para o corrente exercício deverá alcançar o montante de Cr\$ 137.000,0 bilhões, decorrente do provável excesso de arrecadação de Cr\$ 15.880,0 bilhões — dos quais Cr\$ 10.146,5 bilhões são recursos ordinários da União a serem utilizados sob a forma de créditos suplementares, consoante se pretende com o presente Projeto de Lei. Restariam Cr\$ 5.847,1 bilhões a serem adicionados às transferências a Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.

5. Tais informações foram colhidas no texto da Exposição de Motivos nº 457, de 27 de setembro de 1985, do Senhor Ministro Chefe da SEPLAN-PR, à qual faz referência a Mensagem nº 482, de igual data, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Af também se encontra, a par de dois anexos demonstrativos, justificativa desse excesso de arrecadação, ocorrido, notadamente, quanto aos Impostos sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados, em decorrência de um conjunto de medidas fiscais adotadas entre maio e julho p.p., que compreende, *in verbis*:

- elevação das alíquotas do Imposto sobre a Renda incidentes nos rendimentos de títulos com correção prefixada e de aplicações de curto prazo;
- eliminação do benefício pecuniário relativo ao Imposto sobre a Renda nas remessas de juros para o exterior (Decreto-lei nº 1.411/75);
- antecipação do prazo de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados que, em alguns setores, reduziu-se de até 165 dias para 45 dias."

6. Em síntese, e, ainda, segundo a referida fonte:

"6. Este excesso de arrecadação previsto permitirá a cobertura dos gastos adicionais considerados incompriveis neste ano com Pessoal e Encargos Sociais, amortização e encargos da dívida e atendimento de alguns itens classificáveis em outras despesas correntes e de capital."

7. A nosso ver, não há o que obstar quanto ao mérito da Proposição em tela, plenamente justificada nos termos da lei Orgânica de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/64, arts 42, 43 e §§ 1º, II e 3º) e das normas constitucionais específicas (arts. 61, § 1º, "c" e 65).

8. Assim sendo, — e na esteira dos pronunciamentos anteriores, sobretudo o da Comissão de Fiscalização

Financeira e Tomada de Contas da Câmara dos Deputados — nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei sob exame, no que tange aos seus aspectos financeiros, inclusive quanto à conveniência e à oportunidade das despesas a serem atendidas mediante a abertura dos créditos suplementares cuja autorização se pretende.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, de 1985

(nº 6.501/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 10.146.500.000 (dez trilhões, cento e quarenta e seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento da União (Lei nº 7.276, de 10 de dezembro de 1984), até o limite de Cr\$ 10.146.500.000 (dez trilhões, cento e quarenta e seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), utilizando os recursos do excesso de arrecadação de receitas ordinárias do Tesouro Nacional, de acordo com o inciso II

do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — créditos suplementares até o limite de Cr\$ 3.029.800.000.000 (três trilhões, vinte e nove bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para o reforço de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais de diversos órgãos constantes da Lei de Meios;

II — créditos suplementares até o limite de Cr\$ 3.616.200.000.000 (três trilhões, seiscentos e dezesseis bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), para amortização e encargos de financiamento dos Órgãos da Administração Federal Direta, Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público;

III — créditos suplementares até o limite de Cr\$ 3.500.500.000.000 (três trilhões, quinhentos bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para a consecução do seguinte programa de trabalho:

	Em Cr\$ 1,000
0100 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.550.000
0101 - Câmara dos Deputados	5.550.000
0101.01010014.030 - Ação Legislativa	2.100.000
0101.01010215.358 - Recuperação e Adaptação do Edifício-Sede e dos Anexos	1.500.000
0101.01010312.014 - Assistência Financeira a Entidades	700.000
0101.01014282.225 - Assistência Médica a Servidores	750.000
0101.01573165.230 - Unidades Habitacionais em Brasília	500.000
0200 - SENADO FEDERAL	65.000.000
0201 - Senado Federal	65.000.000
0201.01010014.030 - Ação Legislativa	2.890.000
0201.01010211.005 - Recaparelhamento do Senado Federal	1.970.000
0201.01010253.166 - Obras Complementares no Complexo do Senado Federal	60.000.000
0201.01010312.014 - Assistência Financeira a Entidades	200.000
1100 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	95.200.000
1103 - Conselho de Segurança Nacional	20.000.000
1103.06090202.003 - Assessoramento relacionado à Segurança Nacional	20.000.000
1114 - Secretaria de Planejamento-Entidades Supervisionadas	75.200.000
1114.03100202.803 - Atividades a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	300.000
1114.03100212.803 - Atividades a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.300.000
1114.03100552.803 - Atividades a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	16.823.000

1114.03100572.803	- Atividades a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.260.000
1114.03102352.803	- Atividades a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	55.117.000
1114.15844942.803	- Atividades a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	400.000
1200	- MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	<u>69.753.100</u>
1201	- Ministério da Aeronáutica	69.753.100
1201.06260212.323	- Alimentação de Pessoal	69.753.100
1300	- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	<u>73.933.100</u>
1302	- Secretaria-Geral	<u>15.000.000</u>
1302.04182696.319	- Contribuição ao Fundo de Eletificação Rural de Cooperativas	15.000.000
1303	- Secretaria-Geral-Entidades Supervisionadas	<u>58.933.100</u>
1303.04100551.812	- Projetos a cargo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	44.609.600
1303.04180212.927	- Atividades a cargo da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural	2.000.000
1303.04180572.927	- Atividades a cargo da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural	12.323.500
1500	- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>145.000.000</u>
1502	- Secretaria-Geral	<u>27.780.700</u>
1502.08090311.457	- Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Educação e Cultura	27.623.700
1502.08090402.005	- Coordenação do Planejamento	157.000
1503	- Secretaria-Geral-Entidades Supervisionadas	<u>36.100.000</u>
1503.08472352.963	- Atividades a cargo da Fundação de Assistência ao Estudante	36.100.000
1513	- Secretaria de Educação Superior	<u>66.419.300</u>
1513.08440316.278	- Programa Integrado de Desenvolvimento da Educação Superior	46.419.300
1513.08442052.106	- Assistência Financeira a Entidades Universitárias não Federais	20.000.000
1516	- Secretaria de Educação Física e Desportos	<u>14.500.000</u>
1516.08440316.025	- Apoio ao Desenvolvimento da Educação Física	3.500.000
1516.08460212.470	- Coordenação da Educação Física e Desportos	250.000
1516.08460316.027	- Apoio ao Desenvolvimento do Esporte	600.000
1516.08460316.028	- Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Estudantil	1.550.000
1516.08460316.029	- Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Comunitário	8.250.000

1516.08462276.194	- Apoio às Associações de Garantia do Atleta Profissional	350.000
1520	- Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação	<u>200.000</u>
1520.08070216.266	- Administração do Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação	200.000
1600	- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	<u>146.262.700</u>
1601	- Secretaria de Economia e Finanças	<u>146.262.700</u>
1601.06281664.644	- Suprimento de Subsistência	146.262.700
1700	- MINISTÉRIO DA FAZENDA	<u>92.400.000</u>
1702	- Secretaria-Geral	<u>22.400.000</u>
1702.03070214.624	- Manutenção das Atividades de Pesquisas e de Informes	22.400.000
1710	- Secretaria da Receita Federal	<u>70.000.000</u>
1710.03080304.090	- Pesquisas e Informes Econômico-Fiscais	70.000.000
1900	- MINISTÉRIO DO INTERIOR	<u>415.900.000</u>
1902	- Secretaria-Geral	<u>415.900.000</u>
1902.03811784.029	- Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil	415.900.000
2000	- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	<u>42.933.500</u>
2004	- Ministério Público Federal	<u>42.933.500</u>
2004.02040142.153	- Defesa dos Interesses da União em Juízo	42.933.500
2100	- MINISTÉRIO DA MARINHA	<u>88.940.600</u>
2101	- Secretaria-Geral da Marinha	<u>88.940.600</u>
2101.06271632.323	- Alimentação de Pessoal	88.940.600
2400	- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	<u>180.270.000</u>
2401	- Ministério das Relações Exteriores	<u>180.270.000</u>
2401.12724112.038	- Participação em Organismos Internacionais	180.270.000
2700	- MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	<u>178.886.000</u>
2703	- Secretaria-Geral-Entidades Supervisionadas	<u>178.886.000</u>
2703.16895451.921	- Projetos a cargo da Rede Ferroviária Federal S/A	7.986.000
2703.16905631.925	- Projetos a cargo da Empresa de Portos do Brasil S/A	58.900.000

2703.16915711.951	- Projetos a cargo da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos	52.000.000
2703.16915721.966	- Projetos a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos	60.000.000
2800	- ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	<u>510.864.000</u>
2802	- Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR	<u>235.864.000</u>
2802.02040257.027	- Construção, Aquisição e Adaptação de Predios para a Justiça do Trabalho	20.864.000
2802.03090446.237	- Dinamização da Cartografia	5.000.000
2802.03100555.668	- Missão Espacial Completa Brasileira	80.000.000
2802.07401837.231	- Programa Regional de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Projeto Nordeste	100.000.000
2802.08421882.092	- Assistência Financeira à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	5.000.000
2802.11640351.776	- Participação da União no Capital da Financiadora de Estudos e Projetos	25.000.000
2804	- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	<u>20.000.000</u>
2804.03070212.251	- Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	400.000
2804.03100455.673	- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Social	1.794.600
2804.03100545.670	- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Científico	7.965.000
2804.03100553.611	- Apoio a Projetos Especiais	489.400
2804.03100555.671	- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico	4.086.800
2804.03100555.672	- Apoio a Projetos na Área de Energia	489.400
2804.03100555.674	- Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Agropecuária	1.074.200
2804.03100555.675	- Apoio a Projetos na Área de Recursos Naturais	637.700
2804.03100565.677	- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico da Empresa Nacional	2.084.100
2804.03100575.676	- Apoio a Projetos na Área de Infra-Estrutura Científica e Tecnológica	978.800
2805	- Programas Especiais - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR	<u>255.000.000</u>
2805.07401835.433	- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional	255.000.000

3900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.389.607.000
3900 - Reserva de Contingência	1.389.607.000
3900.99999999.999 - Reserva de Contingência	1.389.607.000
T O T A L	3.500.500.000

blicação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1985 (nº 5.204/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a Estruturação de Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Quadros das Secretarias dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 892 e 893, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1984 (nº 71/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Zoossanitário para a Importação e a Exportação de Animais e de Produtos de Origem Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, e concluído em Madrid, a 12 de abril de 1984, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 855 e 856, de 1985, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Agricultura.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 894, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno (RO) a elevar em Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 895 e 896, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 124, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 897, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 1.085.652.592 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 898 e 899, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Discussão, em turno único, do projeto de Resolução nº 125, de 1985 (apresentado pela comissão de economia como conclusão de seu parecer nº 900, de 1985), que autoriza a prefeitura municipal de Rio Branco (MT) a elevar em Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros) o montante da sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 901 e 902, de 1985, das comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

Discussão, em turno único, do projeto de resolução nº 126, de 1985 (apresentado pela comissão de economia como conclusão de seu parecer nº 903, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos (MT) a elevar em Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 904 e 905, de 1985, das comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.
(Levanta-se à sessão às 18 horas e 46 minutos.)

Ata da 219ª Sessão, em 6 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevyr Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Wypych — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 181, de 1985

(Nº 6.702/85, na Casa de origem)
(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Modifica a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 2.249, de 25 de fevereiro de 1985, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 2.249, de 25 de fevereiro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

****Art. 1º**

Parágrafo único. A Gratificação a que se refere este artigo não poderá ser percebida pelos integrantes do magistério federal ou servidores que façam jus a complementação salarial ou vantagem, previstas em tabelas especiais ou emergenciais, ou às gratificações de que tratam a Lei nº 7.146, de 23 de novembro de 1983, e os Decretos-leis nºs 2.074, de 20 de dezembro de 1983, 2.111, de 4 de abril de 1984, 2.112, de 17 de abril de 1984, 2.114, de 23 de abril de 1984, 2.117, de 7 de maio de 1984, 2.128, de 20 de junho de 1984, 2.140, de 28 de junho de 1984, 2.154, de 30 de julho de 1984, 2.188, 2.189, 2.190, 2.191, 2.193, 2.194, 2.195, todos de 26 de dezembro de 1984, e 2.246, de 21 de fevereiro de 1985."

Art. 2º A Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a que passam a fazer jus os ocupantes de empregos de nível superior das tabelas da Administração Federal direta e das autarquias federais, que percebam salários superiores aos relativos ao Plano de Classificação de Cargos, instituído na conformidade da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, será paga no percentual de 80% (oitenta por cento) do atual salário correspondente à referência NS-25 de que trata o Anexo III do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta lei retroagem a 1º de setembro de 1985.

Art. 4º A despesa decorrente da execução do disposto nesta lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União e das autarquias federais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 538, DE 1985

Excelentíssimo Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos de Administração, o anexo projeto de lei que "modifica a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 2.249, de 25 de fevereiro de 1985, e dá outras providências".

Brasília, 29 de outubro de 1985. — José Sarney, EM nº 186

Em 24 de outubro de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Mediante o Decreto-lei nº 2.249, de 1985, o deferimento da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa foi estendida aos ocupantes de cargos e empregos de nível superior dos quadros e tabelas da Administração Federal direta e das autarquias federais, ainda não contemplados com algumas das vantagens que haviam sido criadas, naquela oportunidade.

2. Expressamente, estão excluídas da concessão da aludida vantagem os servidores que façam jus a salários superiores aos relativos ao Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970.

3. O óbice legal impeditivo do auferimento da citada Gratificação por servidores que tenham direito de receber salários superiores aos do referido Plano de Classificação possibilitou que o pessoal com salários compatíveis com os do mesmo Sistema de Classificação percebessem estipêndios superiores aos daqueles.

4. Em face dessa situação retributiva, este Órgão desenvolveu estudos a respeito, concluindo pela conveniência de recompor-se o equilíbrio retributivo existente anteriormente à expedição do aludido Decreto-lei nº 2.249, de 1985.

5. Contudo, nessa recomposição salarial deve-se atentar para o fato de que há servidores, exercentes de mesmas atividades mas que percebem remuneração diferente.

6. Assim, resultou dos estudos realizados a respeito do assunto a ilação de que os servidores de nível superior, com direito de receber salários superiores ao da referência NS-25, deve ser concedida a Gratificação da espécie no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre o salário da mesma referência NS-25.

7. Ante o exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente ante-

projeto de lei, acompanhado da correspondente mensagem, que consubstancia a medida de que se trata.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado respeito. — **Aluizio Alves**, Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Administração. Aviso nº 732 — SUPAR.

Em 29 de outubro de 1985.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Haroldo Sanford DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados Brasília — DF.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário: Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos de Administração, relativa a projeto de lei que "modifica a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 2.249, de 25 de fevereiro de 1985, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **José Hugo Castelo Branco**, Ministro Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.645

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente lei.

Art. 2º Os cargos serão classificados como de provimento em comissão e de provimento efetivo, enquadrando-se, basicamente, nos seguintes Grupos:

De Provimento em Comissão

I — Direção e Assessoramento Superiores.

De Provimento Efetivo

- II — Pesquisa Científica e Tecnológica
- III — Diplomacia
- IV — Magistério
- V — Polícia Federal
- VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização
- VII — Artesanato
- VIII — Serviços Auxiliares
- IX — Outras atividades de nível superior
- X — Outras atividades de nível médio.

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou o nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreenderá:

I — Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança, segundo for estabelecido em regulamento.

II — Pesquisa Científica e Tecnológica: os cargos com atribuições exclusivas ou comprovadamente principais, de pesquisa científica, pura ou aplicada, para cujo provimento só exija diploma de curso superior do ensino ou habilitação legal equivalente e não estejam abrangidos pela legislação do Magistério Superior.

III — Diplomacia: os cargos que se destinam a representação diplomática.

IV — Magistério: os cargos com atividades de magistério de todos os níveis de ensino.

V — Polícia Federal: os cargos com atribuições de natureza policial.

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização: os cargos com atividades de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos federais.

VII — Artesanato: os cargos de atividades de natureza permanente, principais ou auxiliares, relacionadas com os serviços de artefice em suas várias modalidades.

VIII — Serviços Auxiliares: os cargos de atividades administrativas em geral, quando não de nível superior.

IX — Outras atividades de nível superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

X — Outras atividades de nível médio: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação equivalente.

Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras semelhantes serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o art. 10, § 7º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Outros Grupos, com características próprias, diferenciados dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da Administração, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 5º Cada Grupo terá sua própria escala de nível a ser aprovada pelo Poder Executivo, atendendo, primordialmente, aos seguintes fatores:

I — importância da atividade para o desenvolvimento nacional.

II — complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e

III — qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

Parágrafo único. Não haverá correspondência entre os níveis dos diversos Grupos, para nenhum efeito.

Art. 6º A ascensão e a progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo, associados a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 7º O Poder Executivo elaborará e expedirá o novo Plano de Classificação de Cargos, total ou parcialmente, mediante decreto, observadas as disposições desta lei.

Art. 8º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de prioridade na qual se levará em conta preponderantemente:

I — a implantação prévia da reforma administrativa, com base no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — o estudo quantitativo e qualitativo da lotação dos órgãos, tendo em vista a nova estrutura e atribuições decorrentes da providência mencionada no item anterior; e

III — a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

Art. 9º A transposição ou transformação dos cargos, em decorrência da sistemática prevista nesta lei, processar-se-á gradativamente considerando-se as necessidades e conveniências da Administração e, quando ocupados, segundo critérios seletivos a serem estabelecidos para os cargos integrantes de cada Grupo, inclusive através de treinamento intensivo e obrigatório.

Art. 10. O órgão central do Sistema de Pessoal expedirá as normas e instruções necessárias e coordenará a execução do novo Plano, a ser proposta pelos Ministérios, órgãos integrantes da Presidência da República e autarquias, dentro das respectivas jurisdições, para aprovação mediante decreto.

§ 1º O órgão central do Sistema de Pessoal promoverá as medidas necessárias para que o plano seja mantido permanentemente atualizado.

§ 2º Para a correta e uniforme implantação do Plano, o órgão central do Sistema de Pessoal promoverá gradativa e obrigatoriamente o treinamento de todos os servidores que participarem da tarefa, segundo programas a serem estabelecidos com esse objetivo.

Art. 11. Para assegurar a uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração de orientação e execução do Plano de Classificação de Cargos, haverá, em cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, uma Equipe Técnica, de alto nível, sob a presidência do dirigente do órgão de pessoal respectivo, com a incumbência de:

I — determinar quais os Grupos ou respectivos cargos a serem agrangidos pela escala de prioridade a que se refere o art. 8º desta lei;

II — orientar e supervisionar os levantamentos, bem como realizar os estudos e análises indispensáveis à inclusão dos cargos no novo Plano; e

III — manter com o órgão central do Sistema de Pessoal os contatos necessários para correta elaboração e implantação do Plano.

Parágrafo único. Os membros das Equipes, de que trata este artigo, serão designados pelos Ministros de Estado, dirigentes de órgãos integrantes da Presidência da República ou de autarquia, devendo a escolha recair em servidores que, pela sua autoridade administrativa e capacidade técnica, estejam em condições de exprimir os objetivos do Ministério, do órgão integrante da Presidência da República ou da autarquia.

Art. 12. O novo Plano de Classificação de Cargos a ser instituído em aberto de acordo com as diretrizes expressas nesta lei, estabelecerá, para cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, um número de cargos inferior, em relação a cada grupo, aos atualmente existente.

Parágrafo único. A não observância da norma contida neste artigo somente será permitida:

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesas; ou
b) em casos excepcionais, devidamente justificados perante o órgão central do Sistema de Pessoal, se inviável a providência indicativa na alínea anterior.

Art. 13. Observado o disposto na Seção VIII da Constituição e em particular, no seu art. 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta lei, serão estabelecidas e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas, não se lhes aplicando as disposições, a respeito, contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 14. O atual Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e legislação posterior, é considerado extinto, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único. A medida que for sendo implantado o novo Plano, os cargos remanescentes de cada categoria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar Quadros Suplementares e, sem prejuízo das promoções e acesso que couberem, serão suprimidos, quando vagarem.

Art. 15. Para efeito do disposto no Art. 108, § 1º, da Constituição, as diretrizes estabelecidas nesta lei, inclusive o disposto no art. 14 e seu parágrafo único, se aplicam à classificação dos cargos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal, bem como à classificação dos cargos dos Territórios e do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1970; 149ª da Independência e 82ª da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Mário Gibson Barboza — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — L. F. Cirne Lima — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — Márcio de Souza e Mello — F. Rocha Lagóia — Marcus Vinicius Pratinde Moraes — Antônio Dias Leite Júnior — João Paulo dos Reis Velloso — José Costa Cavalcanti — Hygino C. Corsetti.

As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O Projeto de Lei da Câmara nº 181, de 1985, que acaba de ser lido, receberá emendas, perante a primeira Comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do art. 141, II, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 434, de 1985

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à Quadragésima Sessão da Organização das Nações Unidas, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1985. — Aderbal Jurema.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com o art. 44, § 4º, do Regimento Interno, o requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 388, inciso II, letra b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 435, de 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1985 (nº 2.049/83, na Casa de origem), que permite a tolerância de 5% na pesagem de carga em veículo de transportes.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1985. — Hélio Gueiros — Nivaldo Machado — Moacyr Duarte.

REQUERIMENTO Nº 436, de 1985

Requeremos urgência nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para a Mensagem nº 187, de 1985, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado para que o Governo do Estado do Pará possa realizar operações de crédito no valor de cento e seis bilhões, trinta e cinco milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros, para o fim que especifica.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1985. — Hélio Gueiros — Nivaldo Machado — Moacyr Duarte.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, redações finais que, nos termos do art. 355, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

PARECER Nº 919, de 1985

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1985.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 977.282.400 (novecentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 919, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 977.282.400 (novecentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de

1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 977.282.400 (novecentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) correspondente a 40.000 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de postos de saúde na zona rural do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 920, de 1985

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1985.

Relator: Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezenove bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e um cruzeiro) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 6 de novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 920, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezenove bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e um cruzeiro), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos nos incisos I e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir a contratação de operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, no valor de Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezenove bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e um cruzeiro), equivalente a 32.100.000 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN, vigente em setembro de 1984, destinada à continuação das obras da linha Leste-Oeste do Metrô, dentro das diretrizes do Plano Metropolitano de Transportes, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 921, de 1985

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 122, de 1985.

Relator: Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 122, de 1985, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo ex-

terno no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, em 6 de novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 921, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 122, de 1985

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado, destinada a financiar o Programa de Perfuração de Poços Tubulares e a execução do Plano de Valorização dos Recursos Hídricos da Bacia do Paraguaçu.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos moldes aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação, a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, as disposições da Lei Estadual nº 3.701, de 31 de maio de 1979, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 437, de 1985

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeriro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 977.282.400 (novecentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1985. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 438, de 1985

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeriro dispensa de publicação, para imediata discussão e vo-

tação, da redação final do Projeto de Resolução nº 121, de 1985, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezoito bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1985. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.) Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 439, de 1985

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeriro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 122, de 1985, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos).

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1985. — Senador Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.) Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1985 (Nº 5.204/85, na Casa de Origem), que dispõe sobre a estruturação de cate-

gorias funcionais do Grupo-Atividades de apoio Judiciário dos Quadros das Secretarias dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências, tendo

PRECERES FAVORÁVEIS, sob Nºs 892 e 893, de 1985, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 66, de 1985

(Nº 5.204/85, na Casa de origem)

Dispõe sobre a estruturação de Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Quadros das Secretarias dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Categorias Funcionais de Auxiliar Judiciário, código AJ-023, Agente de Segurança Judiciária, código AJ-024, e Atendente Judiciário, código AJ-025, do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Quadros das Secretarias dos Tribunais Eleitorais, a que se referem os arts. 3º do Decreto-lei nº 1.837, de 23 de dezembro de 1980, e 2º da Lei nº 7.061, de 6 de dezembro de 1982, passam a ter as estruturas constantes dos Anexos desta lei.

Art. 2º As referências acrescidas às Classes Especiais das Categorias a que se refere o artigo anterior serão alcançadas pelos ocupantes dos cargos da mesma Classe, sem aumento de seu número e através de movimentação regulamentar, observados os limites orçamentários dos Tribunais Eleitorais.

Art. 3º Aos servidores das Secretarias dos Tribunais Eleitorais que tenham exercido encargo retribuído por Gratificação de Representação de Gabinete por 5 (cinco) anos ininterruptamente, ou por tempo superior, ainda que intercalado, aplica-se o disposto no art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979; e no art. 2º desta mesma lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos servidores já aposentados que tenham satisfeito suas condições quando em atividade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº _____, de _____ de _____ de 198 _____)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Categorias	Código	Classes	Referências de Vencimento
a) Auxiliar Judiciário	AJ-023	Especial	NM 32 a 35
		B	NM 28 a 31
		A	NM 24 a 27
b) Agente de Segurança Judiciária	AJ.024	Especial	NM 28 a 33
		B	NM 21 a 27
		A	NM 14 a 20
c). Atendente Judiciário	AJ-025	Especial	NM 28 a 33
		B	NM 21 a 27
		A	NM 14 a 20

ANEXO II
(Art. 1º da Lei nº , de de de 198)
TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

Categorias	Código	Classes	Referências de Vencimento
a) Auxiliar Judiciário	AJ-023	Especial B A	NM 32 a 35 NM 28 a 31 NM 24 a 27
b) Atendente Judiciário	AJ-025	Especial B A	NM 28 a 33 NM 21 a 27 NM 14 a 20

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1984 (Nº 71/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio zoossanitário para a importação e a exportação de animais e de produtos de origem animal celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, e concluído em Madrid, a 12 de abril de 1984, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 855 e 856, de 1985, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Agricultura.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 1984**

(Nº 71/84, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio Zoossanitário para a importação e a exportação de animais e de produtos de origem animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, e concluído em Madrid, a 12 de abril de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio Zoossanitário para a importação e a exportação de animais e de produtos de origem animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, e concluído em Madrid, a 12 de abril de 1984.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 894, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno (RO) a elevar em Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 895 e 896, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, Favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 123, DE 1985**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno (RO) a elevar em Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setenta e nove cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil e setenta e nove cruzeiros), correspondente a 17.429,81 ORTN de Cr\$ 14.619,90 vigente em agosto de 1984, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para a limpeza urbana e aproveitamento do lixo do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 124, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 897, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 1.085.652.592 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 898 e 899, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 124, DE 1985**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 1.085.652.592 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna, em Cr\$ 1.085.652.592 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois cruzeiros), correspondente a 44.435,57 ORTN de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro de 1985, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 125, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 900, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco (MT) a elevar em Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros), o montante da sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 901 e 902, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 125, DE 1985**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco (MT) a elevar em Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e sete cruzeiros), o montante da sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e sete cruzeiros), correspondente a 22.232,97 ORTN de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro/85, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 126, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 903, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Quatros Marcos (MT) a elevar em Cr\$

1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 904 e 905, de 1985, das Comissões:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de **Municípios**, favorável.

Em discussão. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos (MT), a elevar em Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna, em Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros) correspondente a 46.181,10 ORTN de Cr\$ 24.432,06, em valor de janeiro de 1985, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias de água pluviais, meios-fios e sarjetas naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 435, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1985.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1985, nº 2.049/83, na Casa de origem, que permite a tolerância de 5% na pesagem de carga em veículos de transportes, dependendo de parecer da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Solicito ao nobre Senador Aderbal Jurema o parecer da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

O SR. ADERBAL JUREMA (PFL — PE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do ilustre Deputado Denisar Arneiro, vem a exame desta Comissão projeto de lei que "permite a tolerância de 5% (cinco por cento) na pesagem de carga em veículos de transporte".

Justificando a proposição, seu autor alega que a necessidade de economizar combustível e reduzir custos operacionais no transporte reacendeu antiga discussão entre transportadores e fabricantes de veículos com as autoridades do transporte rodoviário de carga. Os transportadores e fabricantes de veículos defendem que os atuais limites de peso por eixo, estabelecidos em 1966, "quando o mundo sequer sonhava com a crise do petróleo", não são adequados para os dias de hoje.

Em seguida, cita os limites de cargas por eixo e peso bruto estabelecidos no Brasil pelo Decreto-lei nº 49, de 18 de novembro de 1966, e tece críticas a maneira como é aplicada.

Finalizando a Justificação, alega que nada mais justo seria assegurar ao transportador rodoviário de carga, em especial ao transportador profissional, empresa e carreteiro, uma tolerância de 5% nos limites de carga por eixo e peso bruto total, menor, portanto, do que é permitido para os ônibus.

A Proposição, composta de 4 (quatro) artigos, estabelece em seu artigo 1º que: "Fica permitida tolerância máxima de 5% (cinco por cento) sobre os limites de peso bruto total e peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas".

Após análise, verifica-se que o acréscimo pretendido no presente projeto é desprezível, tendo em vista os coeficientes de segurança usados nos cálculos para as pistas de rolamento e obras de arte; considerando ainda, que o governo exclui os ônibus do controle de peso, nada vemos que possa obstaculizar a normal tramitação do projeto, razão por que somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 1985

(Nº 2.049/83, na Casa de origem)

Permite a tolerância de 5% (cinco por cento) na pesagem de carga em veículos de transportes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica permitida a tolerância máxima de 5% (cinco por cento) sobre os limites de peso bruto total e peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.

Art. 2º Somente poderá haver autuação, por ocasião da pesagem do veículo nas balanças rodoviárias, quando o veículo ultrapassar aos limites fixados nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se agora à apreciação do requerimento de urgência lido no Expediente, para a Mensagem nº 187, de 1985, sob solicitação do Governo do Estado do Pará.

Em votação o requerimento.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria que foi despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

Solicito ao nobre Sr. Senador Albano Franco que proceda à leitura do Parecer da Comissão de Economia.

O SR. ALBANO FRANCO (PFL — SE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 187 de 1985, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito do Governo do Estado do Pará, que objetiva contratar, junto ao Banco do Estado do Pará S.A., a seguinte operação de crédito:

"A — Valor: Cr\$ 106.035.140.400 (correspondente a 4.340.000 UPC de Cr\$ 24.432,06, em jan/85);

B — Prazos:

1 — de carência: 2 anos;

2 — de amortização: 18 anos;

C — Encargos:

1 — Juros: 3,5% a.a.;

2 — correção monetária: de acordo com a variação da UPC;

D — Garantia: Fundo de Participação do estado

— FPE;

E — Destinação dos recursos: implantação de infra-estrutura e construção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais a serem promovidos pela COHAB — PA.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, nos termos do Parecer do Banco Central do Brasil que, analisando as finanças do Governo, constatou que a margem de poupança real daquela Entidade, da ordem de Cr\$ 221.814.000.000, mostra-se bastante superior aos dispêndios que a sua dívida consolidada interna apresentará após a efetivação do empréstimo pretendido, e concluiu que a assunção do compromisso não deverá trazer àquela entidade maiores pressões na execução orçamentária de seus futuros exercícios.

A Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização do empréstimo, que o Banco do Estado do Pará S.A. considera viável técnica, econômica e financeira.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 127, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 106.035.140.400 (cento e seis bilhões, trinta e cinco milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 106.035.140.400 (cento e seis bilhões, trinta e cinco milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros) correspondente a 4.340.000 UPC de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro/85, junto ao Banco do Estado do Pará S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional de Habitação — BNH, destinada à implantação de infra-estrutura e construção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais a serem promovidos pela COHAB — PA, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O parecer da Comissão de Economia conclui pela apresentação de Projeto de Resolução nº 127, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Pará a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 106.035.140.400 (cento e seis bilhões, trinta e cinco milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros) para os fins que especifica, dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao nobre Senador Hélio Gueiros o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 187/85, do Senhor Presidente da República, autoriza o Governo do Estado do Pará, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor Cr\$ 106.035.140.400 (cento e seis bilhões, trinta e cinco milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros) correspondente a 4.340.000 UPC de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro/85, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado do Pará S.A., este na qualidade de a-

gente financeiro do BNH, destinada à implantação de infra-estrutura e construção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais a serem promovidos pela COHAB — PA.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, também desta Casa, haja vista que os recursos a serem repassados provêm do Banco Nacional da Habitação.

Assim, verifica-se que a Proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo por isso, o nosso encaminhamento favorável no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto. Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão o projeto (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, parecer da Comissão de Redação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

PARECER Nº 922, de 1985

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1985.

Relator: Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1985, que autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 106.035.140.400 (cento e seis bilhões, trinta e cinco milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Sala de Reuniões da Comissão, em 6 de Novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 922, DE 1985.

Redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 106.035.140.400 (cento e seis bilhões, trinta e cinco milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 106.035.140.400 (cento e seis bilhões, trinta e cinco milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros) correspondente a 4.340.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 24.432,06 vigente em janeiro de 1985, junto ao Banco do Estado do Pará S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à implantação de infra-estrutura e construção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais a serem promovidos pela COHAB — PA, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Vai-se passar, agora, à apreciação do requerimento de autoria do nobre Senador Aderbal Jurema, solicitando autorização do Senado para participar, como Observador Parlamentar, na 40ª Sessão da Organização das Nações Unidas, dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista o parecer daquele órgão técnico.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o eminente Senador Aderbal Jurema, designado que foi pelo senhor Presidente da República para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à 40ª Sessão da Organização das Nações Unidas, solicita autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 36, § 2º da Constituição, e 44º do Regimento Interno.

A designação do eminente Senador Aderbal Jurema muito honra esta Casa, pois temos a certeza de que ele estará sempre presente às reuniões da ONU, onde, com o brilho da sua inteligência, muito irá observar e colher subsídios naquela reunião, como Observador Parlamentar.

Assim, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, com seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 860, de 1985), do Projeto de Resolução nº 99, de 1985, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 11 do Decreto-lei Federal nº 554, de 5 de abril de 1969.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 13 minutos.)

Ata da 220ª Sessão, em 6 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — César Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Wypych — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a Mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 440, de 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b" do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1985, de autoria do Senador Odacir Soa-

res, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1985. — Hélio Gueiros — Moacyr Duarte — Aderbal Jurema.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento que acaba de ser lido será votado após o Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Item 1: Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em

seu parecer nº 860, de 1985), do Projeto de Resolução nº 99, de 1985, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do Art. 11 do Decreto-Lei Federal nº 554, de 5 de abril de 1969.

Em discussão a redação final. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1985.

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 11 do Decreto-lei Federal nº 554, de 25 de abril de 1969.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 17 de agosto de 1983, nos autos dos Recursos Extraordinários nºs 99.847-7 e 100.045-7, ambos do Estado de Pernambuco, a execução do art. 11 do Decreto-lei Federal nº 554, de 25 de abril de 1969.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à apreciação do requerimento de urgência lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1985.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

“Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1985, de autoria do Senador Odacir Soares, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972, dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.”

Solicito ao nobre Sr. Senador Alberto Silva, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Projeto em epígrafe, de autoria do eminente Senador Odacir Soares, objetiva alterar o artigo 1º da Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972, a fim de reduzir para seis meses o prazo de filiação partidária necessária à concretização de candidatura às eleições para Governador, Vice-Governador, Senador e respectivo suplente, Deputado Federal e Deputado Estadual.

2. A matéria, de cunho eleitoral, se insere na competência da União (art. 8º, XVII, b) e, por não sofrer restrições dos artigos 57 e 65 da Constituição, admite a iniciativa concorrente do Congresso Nacional, a teor do art. 43 e 56 da Lei Maior, o que assegura a constitucionalidade do Projeto.

A harmonia com as normas do Direito Positivo consagra sua juridicidade.

3. No mérito, pinçamos da justificação um breve tópico que traduz o acerto da Proposição: “Seria prematura impor a definição individual por um partido, num quadro partidário ainda indefinido. A escolha, definitiva ou duradoura, de uma agremiação partidária, poderia ser uma opção pelo desconhecimento, pondo em risco a própria consolidação da Democracia”.

Comungamos desse entendimento, razão pela qual julgamos o Projeto oportuno e conveniente.

Quanto à técnica legislativa, entendemos necessário fazer pequenos reparos.

Assim, consideramos mais apropriada a expressão “filiação a partido”, de alcance genérico.

O outro passo, deve o artigo 2º ser desdobrado, para, assim, se ater à técnica hoje predominante.

4. Diante do exposto, reconhecida a constitucionalidade e juridicidade do Projeto, bem como a regimentalidade de que se reveste, propomos a sua aprovação, nos termos da Emenda que segue:

EMENDA Nº 1 — CCJ

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nas eleições para Governador, Vice-Governador, Senador e respectivo suplente, Deputado Federal e Deputado Estadual, o candidato deverá ser filiado a partido, na circunscrição em que concorrer, pelo prazo de 6 (seis) meses antes da data das eleições.”

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário”.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O parecer conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e, no mérito, favorável com a emenda que apresenta, de nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto e da emenda, em primeiro turno.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda.

O Sr. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido para o segundo turno regimental.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Estando a proposição em regime de urgência, passa-se imediatamente à sua apreciação em segundo turno.

Discussão em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1985, de autoria do Senador Odacir Soares, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972 (dependendo de parecer da Comissão de Redação).

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Redação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

PARECER Nº 923, de 1985

Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1985.

Relator: Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1985, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972.

Sala de Reuniões da Comissão, em 6 de novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 923, DE 1985

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 1985.

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nas eleições para Governador, Vice-Governador, Senador e respectivo suplente, Deputado Federal e Deputado Estadual, o candidato deverá ser filiado a partido, na circunscrição em que concorrer, pelo prazo de 6 (seis) meses antes da data das eleições.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado de nº 300/85, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972.

Discussão do projeto em segundo turno.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão em segundo turno, sem emendas, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo,

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 707 e 709, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças**; tendo, ainda, pareceres orais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, e

— de **Serviço Público Civil e de Finanças**, contrários.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 204 e 205, de 1983, das Comissões:

— de **Finanças**, e

— de **Municípios**.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1981 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, tendo

PARECERES, sob nºs 514 a 516, de 1984, das Comissões:

— de **Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes;

— de **Finanças**, declarando que a matéria foge à sua competência regimental e solicitando que sobre ela seja ouvida a Comissão de Economia; e

— de **Economia**, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1981 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea b do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 26 a 29, de 1984, das Comissões:

- de **Legislação Social** — 1º pronunciamento: favorável;
- 2º pronunciamento: mantendo seu parecer anterior;
- de **Constituição e Justiça**, favorável; e
- de **Finanças**, contrário, com voto vencido dos Senadores Severo Gomes e Pedro Simon.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que faculta ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social, tendo

PARECERES; sob nºs 376 e 377, de 1984, das Comissões:

- de **Legislação Social**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CLS, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e
- de **Finanças**, contrário, com voto vencido do Senador Cid Sampaio.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10 de 1982 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1982, da Comissão

- de **Educação e Cultura**.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário, tendo

PARECER, sob nº 807, de 1983, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1983 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1985, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 627 e 628, de 1985, das Comissões:

- de **Legislação Social**; e
- de **Finanças**.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tendo

PARECERES, sob nºs 611, e 612, de 1984, das Comissões:

- de **Economia**, contrário; e
- de **Finanças**, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985 Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 452, de 1985, da Comissão

- de **Legislação Social**.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 604, de 1985, da Comissão

- de **Serviço Público Civil**.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1981 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 429, de 1982, da Comissão

- de **Legislação Social**.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1982 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 444 à 447, de 1985, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, favorável;
- de **Legislação Social**, favorável, com emenda que apresenta nº 1 - CLS;
- de **Serviço Público Civil**, favorável, com emendas que apresenta de nºs 2 à 9 — CSPC; e
- de **Saúde**, favorável ao Projeto e às emendas das Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que “declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade Afro-brasileira”, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 611, de 1985, da Comissão:

- de **Educação e Cultura**;

16

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1982 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.025, 1.026 e 1.027, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, favorável;
- de **Legislação Social**, contrário, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira; e
- de **Finanças**, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que específica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo, tendo

PARECERES, sob nºs 945 e 946, de 1981, 745 e 746, de 1984, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento, favorável à emenda de Plenário; e
- de **Municípios** — 1º pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento, contrário à Emenda de Plenário.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia

como conclusão de seu Parecer nº 800, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 801 e 802, de 1985, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Municípios**, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1985 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 778, de 1985), que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL, requerendo nos termos do art. 371-C, do regimento interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que profere a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

21

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente, tendo

PARECER, sob nº 766, de 1985, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, Pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Nelson Carneiro.

22

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, de autoria do Senador Murilo Badaró, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 804 e 805, de 1985, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Educação e Cultura**, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CEC, e voto vencido, em separado do Senador Jorge Kalume.

23

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 349, 350 e 355, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
- de **Legislação Social**, favorável;
- de **Serviço Público Civil**, favorável; e
- de **Finanças**, favorável, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

24

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados

na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— de Legislação Social, favorável;

— de Serviço Público Civil — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade, face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980; e

— de Finanças, pela prejudicialidade; face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

25

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Economia, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Leonir Vargas; e

— de Relações Exteriores, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 23 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATO Nº 28, DE 1985

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos dos arts. 7º, 57 e 512, parágrafo 5º, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 57, de 1976, e 9, de 1980, resolve baixar o seguinte ato:

Art. 1º Fica aprovada, na conformidade das discriminações dos Quadros I-A a V-B, anexos, a segunda republicação do Orçamento Interno do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — FUNDASEN, para o exercício financeiro de 1985.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de outubro de 1985. — José Fragelli — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Enéas Faria — Alberto Silva — Martins Filho.

PARECER

Da Comissão Diretora sobre a prestação de contas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN e do Fun-

do de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — FUNDASEN, referente ao primeiro trimestre de 1985.

Designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Diretora, Senador José Fragelli, para emitir parecer sobre a Prestação de Contas do PRODASEN e do FUNDASEN, relativa ao primeiro trimestre de 1985, procedi ao exame das contas oferecidas pelo Senhor Diretor Executivo daquele órgão.

O Senhor Auditor do Senado Federal, ao proceder o exame do processo, sob o prisma de Auditoria de Contas Públicas, entendeu que os demonstrativos oferecidos retratam a real situação das Contas do PRODASEN e do FUNDASEN, sendo, em consequência, favorável a sua aprovação.

Submetida ao Conselho de Supervisão do PRODASEN e examinados todos os atos e fatos da gestão financeira do órgão, a Prestação de Contas recebeu parecer favorável a sua aprovação.

Diante do exposto, considerando os elementos oferecidos pela Diretoria Executiva do PRODASEN e o teor das conclusões apresentadas pelos diversos órgãos técnicos que examinaram a matéria, somos de parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do PRODASEN e FUNDASEN, relativa ao primeiro trimestre de 1985.

É o parecer.

Sala da Comissão Diretora, 24 de outubro de 1985. — José Fragelli, Presidente — Guilherme Palmeira, Relator — Passos Pôrto — Enéas Faria — Marcondes Gadelha — Alberto Silva — Martins Filho.



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

RECEITA

EXERCÍCIO DE 1985
LIVRETA
OUT/85

UNIDADE
62.35 - SENADO FEDERAL
62.68 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN

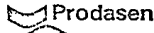
RECURSO DE TODAS AS FONTES

TIPO
 PUBLICAÇÃO SITUAÇÃO ANTERIOR
 REPUBLICAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL

ANEXO
I - A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM DÊ. L.C.O.	QUANTIDADE	FONTES	CATEGORIA ORÇAMENTAL
1.	RECURSOS VINCULADOS				43.500.000
	Transferências Correntes				
	Recursos Consignados no Orçamento da União, nos termos dos Parágrafos 3º e 4º do Artigo 512, da Resolução nº 58, de 1972, com nova Redação dada pela Resolução nº 57 de 1976, do Senado Federal, a serem repassadas para o FUNDASEN.	43.500.000	50		
2.	RECURSOS DE OUTRAS FONTES				2.741.765.838
2.1.	Receitas Correntes				
2.1.1	Receita Operacional oriunda de Órgão da União a ser executada nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 4º, do Ato nº 9 de 1980, da Comissão Diretora do Senado Federal.	1.450.000.000	90		

RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
--------------------	---------------------	--------------------	-------------------	-------------------	--------------------------	---------------------------	---------------



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

RECEITA

Exercício de 1985
02/785

UNIDADE
#2.09 - SENADO FEDERAL
#2.09 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TIPO
 PUBLICAÇÃO SITUAÇÃO ANTERIOR
 REPUBLICAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL

ANEXO
I - D

CODIGO	ESPECIFICAO	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMIC
	2.1.2. SALDO POSITIVO DO FUNDASEN, VERIFICADO NO FIM DO EXERCÍCIO DE 1984 (§ Único do Artigo 3º do Regulamento do FUNDASEN, aprovado pelo Ato nº 18 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal e Artigo 512 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58 de 1972, com nova Redação dada pela Resolução nº 57/76).	1.020.368.948		
	2.1.3. SALDO ORTUNDO DA REVERSO A RECEITA DE SALDOS DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, CONSIDERADOS INSUBSISTENTES, nos termos do Artigo 38, da Lei 4320, de 1964.	271.396.890		

RECEITA TRIBUTARIA	RECEITA PATRONAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL TOTAL	RECEITA TOTAL
			43.500.000	3.441.765.838	3.485.265.838	-	3.485.265.838



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício de 1985
02/785

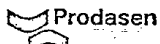
UNIDADE
#2.09 - SENADO FEDERAL
#2.09 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TIPO
 PUBLICAÇÃO SITUAÇÃO ANTERIOR
 REPUBLICAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL

ANEXO
II - A

CODIGO	ESPECIFICAO	EM C/S 1.00		TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	
	LEGISLATIVA			2.785.265.838
	ADMINISTRAO			2.785.265.838
	PROCESSAMENTO DE DADOS			2.785.265.838
01070244 095000	FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN (Recursos Próprios)	2.785.265.838		2.785.265.838
TOTAL		2.785.265.838	2.785.265.838	2.785.265.838

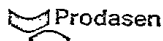


PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO DE 1985
VIGÊNCIA
OUT/85

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

UNIDADE 62.67 - SENADO FEDERAL 62.68 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL-FUNDASEN		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	TIPO <input type="checkbox"/> PUBLICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REPUBLICAÇÃO		SITUAÇÃO ANTERIOR <input type="checkbox"/> SITUAÇÃO ANTERIOR <input checked="" type="checkbox"/> SITUAÇÃO ATUAL		ANEXO II - B
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	EM CRÉDITO	ATIVIDADES	TOTAL		
	LEGISLATIVA				3.485.265.838		
	ADMINISTRAÇÃO				3.485.265.838		
	PROCESSAMENTO DE DADOS				3.485.265.838		
	FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - - FUNDASEN (Recursos Próprios)			3.485.265.838			
TOTAL				3.485.265.838	3.485.265.838		



NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1985
VIGÊNCIA
OUT/85

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

UNIDADE 62.68 - SENADO FEDERAL 62.68 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL-FUNDASEN		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	TIPO <input type="checkbox"/> PUBLICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REPUBLICAÇÃO		SITUAÇÃO ANTERIOR <input checked="" type="checkbox"/> SITUAÇÃO ANTERIOR <input type="checkbox"/> SITUAÇÃO ATUAL		ANEXO III - A
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	EM CRÉDITO	DIRET. AFRECADADOS	OUTRAS FONTES	CAT. ESOM. E ELEMENTOS	
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL					2.785.265.838	
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS					2.785.265.838	
4.1.2.0.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			43.500.000	2.671.765.838		
4.2.5.0.	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO				70.000.000		
TOTAL							

PROFESSORAL E ENCARGOS SÉC. S	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVEST. FINANCEIRAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DES. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
-	-	-	2.785.265.838	-	-	2.785.265.838	2.785.265.838



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1985
MÊS DE OUT/85

UNIDADE: 02 06 - SENADO FEDERAL
02 06 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL-FUNDASEN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TIPO: PUBLICAÇÃO SITUAÇÃO ANTERIOR
 REPUBLICAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL

ANEXO III - B

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM D\$ 1.000	ORÇAMENTOS	DIRET. ARRECADADOS	OUTRAS FONTES	ENT. ECON. E ELEMENTOS
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL					3.485.265.838
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS					3.485.265.838
4.1.2.0.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			43.500.000	3.371.765.838	
4.2.5.0.	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO				70.000.000	

PREVIDENCIAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INICIATIVAS FINANCIÁRIAS	TRANSF. DE CAPITAL	TOTAL DESP. DE CAPITAL	TOTAL GERAL
			3.485.265.838			3.485.265.838	3.485.265.838



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1985
MÊS DE OUT/85

UNIDADE: 02 06 - SENADO FEDERAL
02 06 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL-FUNDASEN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TIPO: PUBLICAÇÃO SITUAÇÃO ANTERIOR
 REPUBLICAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL

ANEXO II - A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM D\$ 1.000	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		2.785.265.838
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS		2.785.265.838
4.1.2.0.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.715.265.838
4.2.5.0.	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		70.000.000

PREVIDENCIAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
			2.785.265.838	2.785.265.838



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1985
MESADA OUT/85

UNIDADE
02.06 - SENADO FEDERAL
02.06 - FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL-FUNDASEN

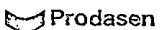
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TIPO
 PUBLICAÇÃO SITUACAO ANTERIOR
 REPUBLICACAO SITUACAO ATUAL

ANEXO
II - B

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	EM DOLARES ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.485.265.838
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.485.265.838
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.415.265.838	
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DO CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		70.000.000	

PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESA DE CAPITAL 3.485.265.838	TOTAL GERAL 3.485.265.838
-----------------------------	---------------------------	--------------------------	---	------------------------------



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

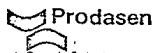
EXERCÍCIO DE 1985
MESADA OUT/85

UNIDADE
02.06 - SENADO FEDERAL
02.06 - FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL-FUNDASEN

TIPO
 PUBLICAÇÃO REPUBLICACAO SITUACAO ANTERIOR SITUACAO ATUAL

ANEXO
I - A

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.785.265.838	SUPERAVIT		2.785.265.838
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.500.000				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	2.741.765.838				
		2.785.265.838			2.785.265.838
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.785.265.838	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	2.785.265.838	
		2.785.265.838			2.785.265.838



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

EXERCÍCIO DE
1985
LEGISLATURA
CUT/85

UNIDADE
SE OF - SENADO FEDERAL
FE 22 - FONDO DE SUPERÁVITA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL-PRODASEN

TIPO
 PUBLICAÇÃO REPUBLICAÇÃO SITUAÇÃO ANTERIOR SITUAÇÃO ATUAL

ANEXO
V - B

RECEITA			DEPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		3.485.265.838	SUPERAVIT		3.485.265.838
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.500.000				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	3.441.765.838				
		3.485.265.838			3.485.265.838
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.485.265.838	DESPESAS DE CAPITAL		3.485.265.838
			INVESTIMENTO	3.485.265.838	
		3.485.265.838			3.485.265.838

PORTARIA Nº 70, DE 1985

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve designar José Pedro de Alcântara, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente, da função de Chefe do Ser-

vício de Transportes da Subsecretaria de Serviços Gerais, a partir de 31 de outubro do corrente ano.
Senado Federal, 5 de novembro de 1985. — **Lourival Zagonel dos Santos**, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 71, DE 1985

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Sena-

do Federal, resolve, designar Vicente Cristino Filho, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-16, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe do Serviço de Transportes, a partir de 31 de outubro do corrente ano.

Senado Federal, 5 de novembro de 1985. — **Lourival Zagonel dos Santos**, Diretor-Geral.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 147

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Eunice Michiles, no exercício da Presidência, de acordo com o disposto no § 1º do art. 50, combinado com o item 30 do art. 52 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 977.282.400 (novecentos e setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 1º É o Governo do Estado de Sergipe, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 977.282.400 (novecentos e setenta e sete milhões e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) correspondente a 40.000 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de postos de saúde na zona rural do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, em 7 de novembro de 1985. — Senadora Eunice Michiles, Presidente, em exercício.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Eunice Michiles, no exercício da Presidência, de acordo com o disposto no § 1º do art. 50, combinado com o item 30 do art. 52 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos).

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a Grupo financiador a ser indicado, destinada a financiar o Programa de Perfuração de Poços Tubulares e a execução do Plano de Valorização dos Recursos Hídricos da Bacia do Paraguassu.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos moldes aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação, a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO MORAES DA SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p style="text-align: right;">Tiragem: 2.200 exemplares.</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, as disposições da Lei Estadual nº 3.701, de 31 de maio de 1979, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de novembro de 1985. — Senadora Eunice Michiles, Presidente, em exercício.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Eunice Michiles, no exercício da Presidência, de acordo com o disposto no § 1º do art. 50, combinado com o item 30 do art. 52 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezenove bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e um cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos nos incisos I e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir a contratação de operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, no valor de Cr\$ 519.044.481.001 (quinhentos e dezenove bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e um cruzeiros), equivalente a 32.100.000 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, vigente em setembro de 1984, destinada à continuação das obras da linha Leste-Oeste do Metrô, dentro das diretrizes do Plano Metropolitano de Transporte, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de novembro de 1985. — Senadora Eunice Michiles, Presidente, em exercício.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Eunice Michiles, no exercício da Presidência, de acordo com o disposto no § 1º do art. 50, combinado com o item 30 do art. 52 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 106.035.140.400 (cento e seis bilhões, trinta e cinco milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 1º É o Governo do Estado do Pará, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 106.035.140.400 (cento e seis bilhões, trinta e cinco

milhões, cento e quarenta mil e quatrocentos cruzeiros) correspondente a 4.340.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro de 1985, junto ao Banco do Estado do Pará S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à implantação de infra-estrutura e construção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais a serem promovidos pela COHAB — PA, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, em 7 de novembro de 1985. — **Senadora Eunice Michiles**, Presidente, em exercício.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 221ª SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Comunicação

Do Sr. Senador Aderbal Jurema, que se ausentará do País.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR NIVALDO MACHADO — Editorial do jornal *Correio Braziliense* de hoje, sob o título "De novo nos trilhos".

SENADOR JOÃO CALMON — 160 ANOS DO JORNAL *Diário de Pernambuco*.

SENADOR SEVERO GOMES — Promessas do PMDB contidas no documento "Esperança já", emitido pela Bancada do Partido em novembro de 1984, com relação às linhas de atuação desenvolvidas pelo Governo do Presidente José Sarney.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 201/85 — Complementar, que cria o Estado de Tocantins e dá outras providências. (Em regime de urgência.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/81 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/81 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/81 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/82 (nº 3.043/80, na Casa de origem), que faculta ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/82 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em São João del-Rei. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/82 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 22/83 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede apistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/84 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o seguro que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/84 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais, do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S/A. — BNB. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/85 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/85 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 50/81 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/82 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 33/85 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade Afro-Brasileira. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 106/82 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 244/81-Complementar, que acrescenta o § 4º ao art. 28 da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 115/85, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400, o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 110/85, que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 423/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124/85 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 173/82, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 225/83, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 96/80, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 129/80, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 336/80, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditação de capital nacional e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Atuação de auxiliares do Presidente José Sarney.

SENADOR ALCIDES SALDANHA — Considerações sobre o discurso do orador que o precedeu na tribuna.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Telex recebido do Presidente do Banco do Nordeste, comuni-

cando a redução das taxas de juros e a fixação de taxas privilegiadas para financiamentos às pequenas empresas.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 222ª SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

— Nº 441/85, de autoria dos Srs. Senadores Hélio Gueiros e Benedito Ferreira, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 181/85 (nº 6.702/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 2.249, de 25-2-85, e dá outras providências.

— Nº 442/85, de autoria dos Srs. Senadores Hélio Gueiros, Benedito Ferreira e Nivaldo Machado, requerendo urgência para a Mensagem nº 72/85, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Natal (RN), possa realizar operação de crédito no valor de um bilhão, seiscentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros, para o fim que especifica.

2.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Resolução nº 105/85, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 194 da Lei nº 744, de 28 de novembro de 1975, do Município de Itápolis, Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Lei da Câmara nº 181/85 (nº 6.702-A, na Casa de origem), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 441/85, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes. À sanção.

— Mensagem nº 72/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 442/85, lido no Expediente. **Aprovada,** nos termos do Projeto de Resolução nº 128/85, após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 128/85, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 7 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 223ª SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Requerimentos

— Nº 443/85, de autoria dos Srs. Senadores Hélio Gueiros, Benedito Ferreira e Nivaldo Machado, soli-

citando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 178/85 (nº 5.463/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre pessoal admitido em Tabela Temporária nos Órgãos Judiciais do Distrito Federal e dos Territórios.

— Nº 444/85, de autoria dos Srs. Senadores Benedito Ferreira, Hélio Gueiros e Nivaldo Machado, requerendo urgência para a Mensagem nº 243/85, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado para que o Governo do Estado de Pernambuco possa realizar operação de crédito no valor de trezentos e quarenta e um bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta cruzeiros, para o fim que especifica.

3.2.2 — Discursos do Expediente

— **SENADOR HÉLIO GUEIROS,** como Líder — Decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, anulando sentença de Juiz daquele Estado, referente ao processo de desapropriação da gleba Aurá, envolvendo o Ministro Nelson Ribeiro e o Governador Jader Barbalho.

— **SENADOR BENEDITO FERREIRA,** como Líder — Comentários sobre o discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

3.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 118/85, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a transferir à Companhia Vale do Rio Doce ou à sua empresa controlada, Florestas Rio Doce S.A., o direito à aquisição da diferença entre a área efetivamente alienada à Empreendimentos Florestais S.A. — FLONIBRA e o total da área cuja alienação é autorizada pela Resolução nº 47/75, do Senado Federal. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

3.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Lei da Câmara nº 178/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 443/85, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes. À sanção.

— Mensagem nº 243/85, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 444/85, lido no Expediente. **Aprovada** nos termos do Projeto de Resolução nº 129/85, após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 129/85, apreciado anteriormente. **Aprovada.** À promulgação.

3.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 33 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATA DA 224ª SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1985

4.1 — ABERTURA

4.2 — EXPEDIENTE

4.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 182/85 (nº 6.699/85, na Casa de origem), que concede isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis de passageiros e dá outras providências.

4.2.2 — Requerimentos

— Nº 445/85, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 179/85 (nº 6.206/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a destinação do produto de arrecadação da Taxa de Melhoria dos Portos.

— Nº 446/85, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/85 (nº 80/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção destinada a evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, concluído em Brasília, a 4 de junho de 1984.

4.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1982 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Aprovado,** com emendas. À Comissão de Redação.

4.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1985, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 445, de 1985, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões técnicas. À sanção.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1985 (nº 80/85, na Câmara dos Deputados), em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 446, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/85, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

4.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 53 minutos, com Ordem do Dia que designa.

4.4 — ENCERRAMENTO

5 — ATA DA 225ª SESSÃO, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1985

5.1 — ABERTURA

5.2 — EXPEDIENTE

5.2.1 — Requerimento

Nº 447/85, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 149/85-Complementar, que altera a redação do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais para a criação de novos municípios.

5.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 115, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

5.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia
Projeto de Lei da Câmara nº 149/85-Complementar, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 447, lido no Expediente da pre-

sente sessão. Aprovado , com emendas. À Comissão de Redação.	6 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO Nº 161, de 1985 (Republicação)	9 — MESA DIRETORA
Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 149/85-Complementar, em regime de urgência. Aprovada . À Câmara dos Deputados.	7 — ATO DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 17, de 1985	10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
5.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	8 — ATAS DE COMISSÕES	11 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
5.4 — ENCERRAMENTO		

Ata da 221ª Sessão, em 7 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência da Srª Eunice Michiles

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Alcides Paio — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Guérios — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Roberto Wypych — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — A lista de presença acusa o comparecimento de 26 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

Nº 924, de 1985

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1985.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, a elevar em Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil e setenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 924, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 924, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, a contratar operação de

crédito no valor de Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil e setenta e nove cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 254.822.079 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil e setenta e nove cruzeiros) correspondente a 17.429,81 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 14.619,90, vigente em agosto de 1984, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para a limpeza urbana e aproveitamento do lixo do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER

Nº 925, de 1985

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1985.

Relator: Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 1.085.652.592 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 925, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 124, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 925, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.085.652.592 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº

93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.085.652.592 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) correspondente a 44.435,57 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER

Nº 926, de 1985

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1985.

Relator: Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 926, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 125, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 926, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 543.197.257 (quinhentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e

sete cruzeiros) correspondente a 22.232,97 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER
Nº 927, de 1985
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1985.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 927, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 126, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.128.299.406 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e seis cruzeiros) correspondente a 46.181,10 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 7 de novembro de 1985

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 17 de novembro, a fim

de, no desempenho de missão com que me distingui no Senado, participar, como observador parlamentar, da Quadragésima Sessão da Organização das Nações Unidas-ONU.

Atenciosas saudações.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1985. — **Aderbal Jurema.**

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — A Presidência fica ciente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado, primeiro orador inscrito.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Srª Presidente, Srs. Senadores:

Mais antigo jornal em circulação na América Latina e mais antigo, também, em língua portuguesa, o **Diário de Pernambuco**, completa hoje 160 anos de vida. Fundado pelo tipógrafo Antonino de Miranda Falcão, que trabalhara antes no jornal de Frei Caneca, o diário surgiu como órgão de serviços, publicando pequenos anúncios no Recife de apenas 25 mil habitantes. No decorrer desses 160 anos fortaleceu-se, passou a condição de líder regional e conquistou projeção nacional.

Embora surgindo como um jornal de anúncios, o **Diário de Pernambuco** rapidamente adquiriu inconfundível personalidade. Abrigava muitos colaboradores, que freqüentemente preferiam assinar-se com pseudônimos gaiatos — como "o impávido" ou "o trombolista", ou, ainda, "Chico Foreza", "Dr. Lombriga" e passou a dedicar-se ao exame de questões controversas de caráter político ou social. Foi assim que Miranda Falcão se tornou o primeiro alvo de um processo por crime de imprensa em todo o Nordeste ao ser levado à justiça por um artigo que reproduzia acusações feitas ao Ouvidor de Olinda. Conseguiu, porém, a absolvição.

Passou o **Diário de Pernambuco** por diversos proprietários, nessa fase heróica, até chegar às mãos de Manuel Figueiroa de Faria, que o dirigiu durante 60 anos. A partir daí, experimentou notável crescimento, tornando-se o jornal mais completo do Brasil Império. Com moderno equipamento tipográfico, importado da Europa, tinha seu perfil gráfico conhecido em todo o País. Rivalizava com os jornais da Corte e cobria todo o Nordeste, em uma faixa que ia do rio São Francisco à ilha de São Luís, no Maranhão. Desde essa época, quando investia, inclusive, em temas regionais, o **Diário de Pernambuco** assumiu um papel de difusor de novas idéias e novas doutrinas.

Esse papel, aliás, não foi por ele abandonado até hoje. Nada menos do que 34 anos antes da abolição da escravatura, já o **Diário de Pernambuco**, enfrentando, diga-se de passagem, o ponto de vista dominante na própria região que cobria, abria fogo contra o sistema escravista. Mais tarde, voltaria a demonstrar seu pioneirismo em outros campos e em outras batalhas. Permaneceu durante certo tempo sob o controle do Senador Rosa e Silva, que chegou a Vice-Presidente da República e, nessa época contou com a colaboração de um jovem repórter, um "foca", como se diz na gíria jornalística. Era Assis Chateaubriand, que dava seus primeiros passos na imprensa.

Vinte anos depois, o **Diário de Pernambuco** se incorporaria ao Império jornalístico, então ainda em sua fase inicial, organizado por Chateaubriand. Como diria naquele momento o Velho Capitão, "não se devia considerar esse gesto uma compra ou uma venda, porque o "Diário" não é algo que se compra" e o comparou à Faculdade de Direito do Recife e ao Teatro Santa Isabel. Durante todo esse período de vinculação do **Diário de Pernambuco** ao

império Associado de Chateaubriand, período que dura até hoje, existiu sempre, por parte do grande Assis e de seus sucessores, a vontade de preservar cuidadosamente a identidade do jornal, mantendo sua linha e preservando suas tradições. A sacada de seu prédio foi o cenário do holocausto de Demócrito de Souza Filho na luta heróica contra a ditadura do Estado Novo.

Em grande parte, por isso mesmo é que o **Diário de Pernambuco** se conserva como o mais prestigioso portavoza da região nordestina.

O "Diário" manteve sempre o pioneirismo — afinal, foi um dos raríssimos jornais brasileiros a enviar correspondentes para a Guerra do Paraguai — e a colaboração de grandes nomes. Entre inúmeros outros poderíamos lembrar Aníbal Fernandes, seu diretor na época em que o "Diário" alcançou o centenário, o poeta Mauro Mota, recentemente falecido, e Neemias Gueiros, que iniciou sua carreira como revisor e, depois, foi consagrado como jurista de prestígio internacional, e o eminente mestre Gilberto Freyre, seu chefe de redação por largos anos. Hoje, a diretoria encabeçada por Nereu Gushmão Bastos, um dos mais admiráveis sucessores de Chateaubriand no Condomínio Associado, preserva esses importantes fatores de liderança do jornal.

Conduzido por primorosos profissionais como Antônio Camelo, também membro do Condomínio e mestre do jornalismo, Gladstone de Mello, Zenaide Barbosa e Joesil Barros, o **Diário de Pernambuco** chega assim a seus 160 anos. Em mais um claro sinal de que mantém integridade suas tradições, acaba de convidar Mestre Gilberto Freyre — que já fora o organizador e editor do número com que comemorou o centenário — da República José Sarney, que também pertenceu aos quadros dos Diários Associados, no Maranhão. O Presidente fará, no dia 21 próximo, uma visita ao **Diário de Pernambuco** para cumprimentá-lo pela sua fecunda e fulgurante longevidade.

Afinal, se respeita cuidadosamente suas tradições, seu imenso patrimônio social e cultural amesalhado duramente nessas dezesseis décadas, o **Diário de Pernambuco** não esquece que um dos componentes desse patrimônio é precisamente o pioneirismo. Atualizou-se, portanto, graficamente, apresentando um perfil moderno. Assim como se tornou um dos primeiros jornais brasileiros, 110 anos atrás, a utilizar os serviços de agências noticiosas, investe hoje na qualidade de seu material informativo, procurando profissionais competentes; modernizou a distribuição e a comercialização. Tudo isso explica porque o **Diário de Pernambuco** é, não apenas o jornal mais antigo brasileiro, como também um dos que maior liderança exerce dentro da comunidade a que pertence. Uma liderança que, sem dúvida, continuará, como sempre, sua linha ascendente.

Srª Presidente, Srs. Senadores, em homenagem a esta data de tão transcendental importância, incorporo a este pronunciamento, a reportagem hoje publicada no **Correio Braziliense** sobre os 160 anos do **Diário de Pernambuco**.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO.

OS 160 ANOS DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO

Quando se feriu o grito da Independência, o Nordeste, principalmente Pernambuco que, com Paraíba e Alagoas, se constituíram num triângulo de interesses comuns, ainda se achava sob os influxos da Revolução de 1817, em que rolavam inúmeras cabeças de patriotas, todos sacrificados pelo ideal de emancipação política nacional. Já se haviam levantado outros tantos brasileiros em Goiana — os famosos constitucionistas da histórica Convenção Beberibe, que liquidaria o ciclo dos capitães-Generais, em 1821. Depois do Ipiranga, portanto, viria, ainda, o Movimento da Confederação do Equador, com seus cento e sessenta anos completados recentemente, e, em 1825, é que surgia o **Diário de Pernambuco**, tão antigo, já se vê, como a própria alma nacional redimida e soberana daqueles distantes anos.

Naquela ocasião é possível que a ninguém ocorresse visualizar o papel a que se destinaria aquela folha com o correr dos tempos, levando-a a confundir-se com a própria história regional nordestina, desde a nossa proclamação de povo livre porque, em verdade, a nossa Independência, oficialmente, só veio a ser reconhecida em Portugal a 15 de novembro de 1825, oito dias depois da fundação do **Diário de Pernambuco**.

Imprimindo, no primeiro número do "Diário" notícias quase somente comercial — acontecimentos mercantis, como vendas, leilões, arrendamentos, aluguéis, — e publicando ainda resumos detalhados economicamente ligados aos interesses da população, como registros de navios esperados e chegados com suas respectivas cargas, notas de furtos, de perdas, de ofertas e desaparecimento de escravos, Miranda Falcão não tardou a fazer de sua folha um instrumento de grande utilidade para os negociantes recifenses. Do jornal de serviço — como seria classificado nos dias atuais — aos poucos foi assegurando de estilo e forma própria. Integrando-se lentamente no espírito e nos hábitos das gentes do Recife.

A fase era o jornalismo artesão — qualquer cidadão podia ter o seu jornal. Bastava saber redigir e ter uma tipografia com a qual contratasse a composição e impressão dos escritos. Nesse tempo, era de assombrar o número de folhas. Com a mesma facilidade com que apareciam, facilmente também desapareciam. Títulos e cabeçalhos de jornal multiplicavam-se em torno de uma variedade de nomes chistosos, gaitados, pitorescos e intencionalmente extravagantes. E não eram menos zombeteiros os falsos nomes que subscreviam artigos e matérias jornalísticas publicadas.

As "Variedades" e "Correspondências" inseridas no "Diário", desse período assinavam-se "O Abelhudo", "O Venturoso", "O Bumba-Meu-Boi", "O Caruaruense", "O Matuto", "O Bumba-Papa-Farinha", "O Sonâmbulo", "O Raivoso", "O Impávido", "O Pacato", "O Trambolista", "A Abelha Pernambucana", "O Amigo do Bem Público", "Um que não é Anarquista", "O Perguntador", "O Econômico dos Dinheiros Públicos", "Um Amigo do Dr. Silva", "O Inimigo dos Ladroes", todas denominações fictícias que, empenhadas em alongadas discussões, acirravam e esquentavam à medida em que os doentes e insultos se trocavam e os cognomes ridículos, como "Xico Forca".

"Dr. Lombriga", se distribuíam entre os polemistas. Embaixo de tal atmosfera foi que Antônio José de Miranda Falcão alicerceou a popularidade e o espírito combativo do seu **Diário de Pernambuco**.

EM 1931, O JORNAL FOI INCORPORADO À CADEIA "DIÁRIOS ASSOCIADOS" QUE SE ESPALHAVA POR TODO O BRASIL

A primeira relação do "Diário" além das fronteiras pernambucanas ocorreu exatamente com assuntos de preferência paraibana. Reduzidos como foram, naqueles tempos, os recursos para uma eletiva e constante colaboração local, as folhas operavam, na maioria das vezes, com a transcrição de jornais de outras localidades, de outras províncias. Assim, foi porque o "Diário" transcreveu a **Gazeta da Paraíba**, que Miranda Falcão foi vítima do primeiro processo por crime de imprensa no Nordeste. Republicando carta do jornal paraibano em que se faziam acusações ao Ouvidor de Olinda, o fundador do DP foi levado às barras dos tribunais da época. Defendeu-se e foi absolvido. Talvez por isso tenha tornado o "Diário" pioneiro também na defesa da liberdade de imprensa.

Uma das mais respeitáveis e nunca demais lembrada, a figura historicamente tutelar de Miranda Falcão parece presidir a tudo quanto no Nordeste surgira ou lembre o espírito literário dos primeiros homens de imprensa da nossa região. Segundo Mestre Luís do Nascimento, historiador emérito de nossa filha, esteve à frente do "Diário" de 1825 a 1835, quando passou a empresa a outro proprietário: a firma Pinheiro & Faria. Em dez anos teria compreendido o processo de consolidação, o papel e a tradição do jornal que fundara e em que acolhera o melhor em talento e dignidade, da intelectualidade do seu tempo. Depois de uma vida de serviço comprovada pelas marcas de suas passagens por outras províncias onde viveu e laborou, encerrou sua vida no Rio de Janeiro, com 72 anos, pobre e esquecido, consoante afirmam alguns escritores que lhe traçaram ligeiras biografias. Faleceu a

9 de dezembro de 1870. Em novas mãos o "Diário" prosseguiu. Agora, quem lhe assumiu o timão, não sendo um temperamento contestativo como o de seu criador, era, todavia, um exemplo de seriedade construtiva, e, talvez, providencial para a nova fase histórica em que entraria o País. Esse homem chamou-se Manuel Figueiroa de Faria. Era o tipo representativo do comerciante sólido do século XIX, dono de um estilo de vida irrepreensível e de um comportamento de homem probo da sociedade contemporânea. A começar do primeiro número do "Diário" sob seu comando, logo se nota o rumo novo que pretendeu, e na verdade imprimiu, ao já decênario jornal. Tendo atravessado o período agitado que desembocou na abdicação de Pedro I em 1831, o "Diário" que com seu fundador tanto se adestrou para as lutas de transformações políticas que o século exigia ganhou novo modelo de atuação e mais amplos horizontes para o imenso destino que o futuro lhes havia reservado em todo o curso da história da comunicação jornalística no Nordeste.

No primeiro artigo de fundo da administração Figueiroa (administração que se prolongaria por sessenta anos, transferindo-se de avô para pai e de pai para neto até fins do século), verifica-se de pronto o que seria a sua nova linha de conduta. Na administração exatamente de um homem que não escrevia artigos, como o Comendador Figueiroa, foi que o "Diário", no século passado, viveu sua fase mais áurea. Em 1854, tornou-se o jornal mais completo do Brasil Império, rivalizando com os melhores que se editavam na Corte. Dotado de material tipográfico dos mais modernos adquirido na Europa, nas viagens que seu proprietário fazia de quando em quando, oferecia aspecto gráfico dos mais cativantes, estampando sob seu cabeçalho a representação das armas e bandeiras imperiais. Foi uma época de verdadeiro fastígio. O historiador Leducar de Assis Rocha, descendente dos Figueiros, bisneto e biógrafo do segundo proprietário do **Diário de Pernambuco**, registra até o fato de que o jornal se dava o luxo de uma seção de "Erratas", em que corrigia em cada edição os erros porventura, saídos na edição anterior.

Das margens do São Francisco às do São Luís, o "Diário" jamais deixou de estar presente, com seções e assuntos que não se prendiam à região, às províncias vizinhas, como comunicavam novidades das muitas que ocorriam pelo mundo. Sua seção de esporte foi introduzida em 1889, focalizando esportes hípicos. Curtiu, como se dirá modernamente, os instantes maiores da vida nacional, no século XIX, divulgando idéias e inventivas estrangeiras, noticiando planos apenas imaginados, tudo como se preparando ou semeando as bases para uma compreensão nordestina das descobertas e sucessos da técnica e da história que os tempos haveriam de oferecer. Seus colaboradores históricos, os que se situam na fase de sua implantação e integração na história nordestina, se estendem desde os nomes de Lopes Gama e Antônio Pedro de Figueiredo, ao jurista Pedro Autran, a Borges da Fonseca, e Abreu e Lima, um pernambucano que foi general do Exército libertador de Simon Bolívar, a Ribeiro Roma, Torres Bandeira, Jerônimo Vilela. Estes figuram entre os que abririam caminho para colaboração não menos importante como a que o futuro viria a oferecer. Em qualquer lugar, cidade ou capital e incluídos em seu raio de ação não houve contenda ou dúvida realmente discutível — ou debates de interesse coletivo — de que o **Diário de Pernambuco**, não participasse: comentando, sugerindo, dando guarida às opiniões em divergências. Comportando-se moderadamente em relação à luta entre conservadores e liberais, que culminou com a Revolução Praieira, em 1848, sua linha de conduta foi verberar os excessos e extremismos; relatando os acontecimentos, comentando e condenando as arruaças caracterizadas violentamente das ações e arruaças jacobinas então denominadas de "mata-mata-marinheiros".

MUITO ANTES DA ABOLIÇÃO, O DIÁRIO JÁ PEDIA A EXTINÇÃO IMEDIATA DO TRÁFICO DE ESCRAVOS

Trinta e quatro anos antes da definitiva abolição da escravatura já o "Diário" referia-se à escravidão como um "odioso e fatal regime". Pedia a extinção imediata

do tráfico de escravos e tachava a abolição de grande providência. Durante a Guerra do Paraguai, as proclamações do Governo, como as conclamações para a defesa da Pátria contra a agressão de Solano Lopes, pela voz do "Diário" ganharam os mais distantes recantos do País. Toda uma geração de jovens ardentemente patriótica foi por ele sensibilizada e motivada. Reflexo da história e do pensamento das gentes, a trajetória do **Diário de Pernambuco** toda ela se alterna na sintonização dos acontecimentos maiores de nosso País. Em todas as campanhas e movimentos políticos do Brasil, do primeiro como do segundo Império, junto com o Nordeste esteve presente. Foi um sensível porta-voz de vibração cívica — um instrumento, igualmente de conscientização — desde a Abdicação, a Cabanada, a Praieira, a Maioridade, até a República, fazendo repercutir a sua influência em todos os instantes culminantes do pensamento e mobilização nacionais.

Participando da construção da nova ordem democrática, prosseguiu combativo e destemido. Não em torno de homens, mas no afã de ajudar a estruturar as instituições recém-implantadas. Assim, atravessou os anos tumultuados de 91 a 93, mergulhando o novo século com as mesmas forças e o mesmo espírito permanentemente voltados para o engrandecimento do País, através da valorização das suas mensagens e do desempenho de seu papel como órgão de imprensa de incontestável tradição e conceito em todo o curso da história brasileira.

E no Recife, em matéria de jornalismo e técnica de imprensa, o velho "Diário" é que leva a palma como inovador. O primeiro contrato com agência de notícias internacional foi feito pelo "Diário" em 1973; com as agências "Havas" e "Americana". Foi o primeiro, entre muitas e outras coisas, na introdução da primeira linotip que renovou a imprensa gráfica no Nordeste; e a primeira oficina de gravura que se montou nestas paragens foi o velho jornal de Miranda Falcão quem primeiro instalou em Pernambuco. Em março de 1901, publicou a seguinte nota: "Tendo de proceder-se a reformas completas, quer no material, quer nos moldes deste, "Diário" que passa a nova fase, prevenimos aos nossos leitores e assinantes que fica suspensa sua publicação até os primeiros dias de abril p. vindouro, quando o "Diário" reaparecerá reformulado". Realmente, o jornal reapareceu em abril vinte e cinco dias depois, adquirido que foi pelo Conselheiro Rosa e Silva, mas entregue à direção do jornalista Arthur Orlando, que, anos mais tarde, viria a tornar-se uma das grandes projeções intelectuais de Pernambuco, no Rio de Janeiro. Seu novo proprietário era das mais expressivas figuras na política pernambucana. Foi Senador, Governador de Pernambuco, vice-Presidente da República.

Nas mãos do Senador Rosa e Silva o "Diário" permaneceu onze anos. Os historiadores denominaram essa fase de "salvacionismo". Ela assinalou, em Pernambuco, o mais agitado e efervescente político — o choque entre "marretas" — que eram os rosistas — e os "dantistas" — que representavam o antioligarquismo defendido pelo General Dantas Barreto. Desse tempo, que foram feroces, com assassinatos — o do jornalista Trajano Chacon — desordens, arruaças, intranquilidade pública, foi o primeiro empastelamento sofrido pelo **Diário de Pernambuco**. É dessa época o aparecimento na lista da imprensa de nomes como o de Assis Chateaubriand, Anibal Fernandes, Mário Melo, França Pereira. Dirigidos redacionalmente por Arthur Orlando, estes nomes cresceram em inteligência e renome profissional. Chateaubriand, então de um obscuro repórter, vindo de Umbuzeiro para a Faculdade de Direito do Recife, ascenderia ao "Diário", onde esbirros do "dantismo" o prenderiam no vestíbulo do jornal, às culminâncias do reconhecimento nacional: depois de organizador da maior cadeia de comunicação da América do Sul, bilharia no Senado Federal e na corte de Saint James como embaixador brasileiro; Anibal Fernandes dedicaria toda a sua vida à profissão de homem de imprensa ligado à terra umbilicalmente como professor e escritor público, escreveria nas páginas do "Diário" todo um ciclo de altivez e dignidade jornalística ainda não devidamente abordado pelo biógrafo que sua personalidade de há muito está a exigir; Mário Melo não teria destinação inferior à do seu costum-

meiro antagonista em polêmicas históricas pela imprensa: França Pereira, este foi o resistente dos mais bravos contra a proclária "Salvacionista".

EM 1854, O DIÁRIO DE PERNAMBUCO TORNOU-SE O JORNAL MAIS COMPLETO DO BRASIL IMPÉRIO

Depois das comemorações centenárias até a Revolução de 1930 a marca do "Diário" não deixou de ascender em responsabilidade, autoridade e conceito jornalístico. Em 1931, quando já se fazia sentir no cenário nacional a influência, como jornalista e homem público, de Assis Chateaubriand os Diários Associados, organizados desde 1924, pelo Velho Capitão, inclinavam-se juntos ao Dr. Carlos Lira Filho pela incorporação do jornal centenário à cadeia de órgãos de comunicação que se espalhava e crescia por todo o Território brasileiro. E, após negociações não muito prolongadas, foi o "Diário" incorporado à organização que foi criador e inspirador um dos maiores jornalistas de nossa contemporaneidade. Quando foi da transferência do "Diário" para a organização "Associada", escreveu-se que não devia considerar como venda ou compra a incorporação, porque o "Diário" não seria algo que se comprasse. Pensar desse modo seria imaginar que também se poderia comprar ou vender a Faculdade de Direito do Recife, suas glórias e seus momentos luminosos. Acontece, porém, que quem melhor acentuou da importância do jornal fundado por Miranda Falcão com relação à nossa gente e ao nosso passado foi o Velho Capitão, em 1946. Aludindo ao fato de haver sido procurado, no Rio, para que colocasse o jornal a serviço de uma determinada pretensão eleitoral junto ao povo pernambucano e nordestino, respondeu o engrandecido paraiibano de Umbuzeiro: "Vá ao Recife e converse com Barreto de Menezes, Padre João Ribeiro, Jerônimo de Albuquerque, Felipe Bandeira de Melo e João Alfredo. Constituem a diretoria armada de poderes ilimitados do jornal. Somos, apenas, executores voluntários dessas vontades tutelares". E adiante, estendendo por implícitas tais prerrogativas, a todos os grandes e heróicos vultos do passado de lutas do Nordeste brasileiro, arrematou: "Nossos pequenos caetés do Diário põem nas horas decisivas o ouvido no chão e escutam as vozes do passado. Tudo isso é um pouco da história do Diário de Pernambuco. São fragmentos de nossa história.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Srª Presidenta, Srs. Senadores.

Há exatamente um ano, em novembro de 1984, a totalidade da bancada do partido do movimento democrático brasileiro — que na época era oposicionista — firmou um documento no qual eram lembrados os compromissos que assumíramos com o povo, ao longo de tantos anos de luta pela redemocratização do País.

Estávamos às vésperas da eleição para a Presidência da República. Na certeza da vitória, os Senadores do PMDB encaminharam ao candidato Tancredo Neves uma lista de questões de natureza econômica e social que, dizia o documento, "precisam ser considerados desde o primeiro momento de Governo, sob pena de desfigurar o Partido e semear a desesperança entre aqueles que acreditaram em nossa proposta de mudança".

As questões eram sete, e nos permitimos recordá-las:

1º — Revisão da Legislação Salarial para eliminar o processo de compressão do poder aquisitivo dos trabalhadores, dos servidores públicos e da classe média.

Garantia da autonomia e liberdade sindicais e do direito de greve. Paulatina elevação do salário real para retirar milhões de trabalhadores de um nível próximo da miséria. Desestímulo à rotatividade de mão-de-obra.

2º — Reprogramação global da dívida externa, em condições que preservem o povo de sacrifícios insuportáveis e resguardem a soberania nacional. Submeter ao Congresso todos os atos internacionais que criem obrigações para o País, nos termos da Constituição.

3º — Saneamento financeiro interno, para que haja a indispensável redução da taxa de juros. Os ônus do processo não devem recair sobre os menos favorecidos; os

que se beneficiaram com a especulação financeira serão chamados a sacrifícios proporcionais a seus ganhos.

4º — Retomada e reordenação do processo de desenvolvimento, de maneira a restaurar o mercado interno como principal centro dinâmico da economia, com ênfase para as atividades destinadas a satisfazer as necessidades básicas do povo.

5º — Apoio à livre iniciativa e fortalecimento das empresas nacionais, privilegiando sua crescente participação nos setores decisivos para a internação do processo de decisões e resguardo da soberania nacional.

6º — Política mineral e energética que assegure a utilização dos recursos naturais a serviço do povo brasileiro, de maneira que deixemos de ser uma Nação fornecedora de matérias-primas para alimentar os complexos industriais das grandes potências;

7º — Adoção imediata das medidas sugeridas pela V Convenção Nacional do PMDB e que constituem o programa de emergência de suas diretrizes políticas, econômicas e sociais.

Esse documento, intitulado "Esperança-Já", traduz a nossa vigorosa oposição ao achatamento dos salários, à recessão industrial, ao desvirtuamento da agricultura, à especulação financeira, ao endividamento externo e à alienação da soberania nacional".

E concluía dizendo que "nós, do PMDB, consideramos que são estes os primeiros passos para correção das desigualdades nacionais e para restauração do direito de decidir sobre o nosso futuro".

Pois bem, Srª Presidente, o candidato do PMDB — e da Aliança Democrática — venceu a disputa eleitoral, mas não conseguiu vencer a fatalidade. Há sete meses a Chefia do Governo é ocupada pelo Senhor José Sarney, o substituto legal de Tancredo Neves. E a despeito de todas as atribuições deste período, agravadas pela lenta agonia do Presidente eleito, acreditamos que o PMDB pode aceitar o desafio de comparar suas promessas reafirmadas em novembro do ano passado com as linhas de atuação do Governo José Sarney.

Éramos contra o achatamento dos salários, e os dirigentes da época ridicularizaram nossas críticas, afirmando que se remunerássemos melhor os trabalhadores a inflação dispararia para 1.000% ao ano. Ora, os salários reais estão em alta, por força de uma política do Governo, e a inflação se mostra declinante. Por duas vezes o salário-mínimo foi corrigido acima dos índices inflacionários, para devolver aos trabalhadores o poder aquisitivo que lhes fora subtraído pelos tecnocratas a serviço do antigo regime. Não foi possível corrigir, em tão curto prazo, todas as distorções salariais que este Governo encontrou, mas a política seguida até aqui pelo Presidente José Sarney não deixa margem à dúvida quanto ao seu propósito no campo da justiça social.

Éramos contra a recessão industrial, e os dirigentes de antigamente afirmavam que a recessão era medida purgativa, necessária para sanear a economia que depois voltaria à normalidade.

Pois o ritmo foi invertido e, graças aos 7 meses de estímulo ao crescimento, o Brasil terá um aumento de PIB calculado entre 6% e 7%.

Criticávamos a especulação financeira, o endividamento externo e a alienação da soberania nacional e todos são testemunhas de que também nestes pontos a situação vai sendo modificada. Os custos do giro da dívida interna já se reduziram de 1/3, caindo de 22% para 15% ao ano, e deverão cair ainda mais.

No tratamento da dívida externa, a dignidade passou a ser a característica da postura do nosso Governo. Já não desembarcam aqui as álares missões do Fundo Monetário Internacional, para verificar como andam as contas brasileiras, porque esse é um assunto que diz respeito aos brasileiros. Nem os agiotas externos, acostumados à subserviência dos tecnocratas de antes, encontram campo para passear a sua arrogância, ditando condições ao Brasil.

Srª Presidente e Srs. Senadores.

No primeiro aniversário do documento "Esperança-Já" emitido pela Bancada do PMDB no Senado Federal, não poderíamos deixar de registrar as profundas mudanças ocorridas desde a vitória da Aliança Democrática. Parece inequívoco, quando comparamos a pregação

de nosso Partido com a ação governamental, que a administração está cumprindo os compromissos assumidos com a nossa gente.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. SEVERO GOMES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Severo Gomes, o que tem me deixado muito preocupado e parece-me que o PMDB ainda continua insistindo de que a presença do Fundo Monetário Internacional, em acompanhando, em fazendo auditoria, porque esta é sem dúvida nenhuma e a razão de ser do Fundo Monetário Internacional, eu não identifiquei, não consigo, salvo melhor juízo e dentro das minhas parcas limitações, nunca enxerguei no Fundo Monetário Internacional mais do que um órgão auditor, que conduz os poupadores internacionais a confiar, ou não confiar, para a realização de empréstimos a esse ou àquele país. Logo, não pude nunca entender porque o PMDB sempre entendeu como **capitis diminutio**, sempre entendeu como uma intervenção, como uma violência à nossa soberania a auditoria que o Fundo Monetário Internacional sempre aqui fez, em todas as épocas que tivemos que contratar, renegociar, ou rolar o nosso endividamento externo. Na realidade, não vejo, honestamente não consigo ver — e acho que patriotismo não é privilégio de ninguém, patriotismo é, antes de mais nada, dever de cada um de nós — não consigo entender porque essa verberação, porque até essa espécie de condenação ao Brasil de, como devedor, as mais das vezes inadimplentes, e inadimplência, desgraçadamente, não é um fenômeno desta época, ela vem desde o Brasil vice-reinado porque, lamentavelmente, sempre dependemos das poupanças externas para podermos financiar o nosso desenvolvimento. Daí por que eu insisto, e agora V. Exª no seu discurso, fazendo uma análise correta, realmente não há como negar a felicidade com que esse Governo tem se havido nas suas decisões, e o sucesso que já é palpável numa série de aspectos. Mas realmente não entendo porque o PMDB continua, sobretudo através da palavra abalísada de V. Exª, que é um empresário, que é um homem que já foi Ministro de Estado duas vezes, sem favor nenhum da parte dos Presidentes que o escolheram — porque V. Exª tem mérito e talento para tanto — mas realmente me deixa perplexo essa insistência com que se condena essa auditoria tal qual aqueles que nos emprestam dinheiro ou emprestam dinheiro para qualquer País do mundo, não abrem mão?? Realmente não entendo como se possa emprestar dinheiro, para aquilo que já se encontra, na maioria das vezes, na condição de inadimplência, sem que se verifique as condições que ele oferece para, efetivamente, resgatar os débitos anteriores e os novos débitos que pretende contrair. Essa é realmente a colocação que de há muito tinha vontade de fazer. Aproveito a oportunidade, com a permissão de V. Exª, para que V. Exª me ajude a interpretar, se é que realmente, estou equivocado, confundindo o Fundo Monetário Internacional como um órgão auditor, e quem sabe V. Exª possa efetivamente me mostrar que ele é mais do que isso. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. SEVERO GOMES — Nobre Senador e amigo, creio que nós todos podemos fazer juntos uma reflexão a respeito do Fundo Monetário Internacional. Ele faz uma auditoria, mas é preciso lembrar que, em contrapartida, os grandes bancos credores só se dispõem a negociar as suas dívidas, desde que o País devedor tenha acertado um determinado compromisso com o Fundo Monetário Internacional.

Então, por aí já se pode verificar que não só faz auditoria, mas procura estabelecer condições para negociação da dívida; nenhum banco irá renegociar sem que o Fundo Monetário tenha estabelecido as condições e que este País tenha aceito as condições.

Nós passamos aqui muito tempo debatendo, neste Senado, os acordos feitos com o Fundo Monetário Internacional, quer dizer: quando um representante brasileiro assina uma carta de intenção, um compromisso com o Fundo Monetário Internacional, renunciando a arguição de qualquer razão de natureza ligada à soberania nacional, com relação a disputas que possam surgir com

relação à dívida, é evidente que nós estamos diante de uma clara negociação com o Fundo, em renúncia da soberania nacional.

Se renunciamos a foro, aceitamos que o foro seja o de Nova Iorque; nós estamos negociando com o Fundo. O Fundo não está fazendo auditoria, ele está impondo condições. Quando nós renunciamos a empenhorabilidade dos bens nacionais, estamos renunciando num acordo feito com o Fundo Monetário Internacional. Acho que tudo isso, no meu entender — e no dos Srs. Senadores — escapa à simples auditoria do Fundo Monetário Internacional.

Creio que todos aqui não são, nem mais nem menos, patriotas; o problema é uma avaliação das forças que tem o País para poder resistir à pressão externa.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a permitiria alongar-me mais um pouco?

O SR. SEVERO GOMES — Com o maior prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador, V. Ex^a que é um empresário de longa data e de larga experiência, há de convir que os seus gerentes, os seus diretores da área financeira, por orientação de empresário bem sucedido que é V. Ex^a, sem dúvida alguma não de querer, na hora de conceder créditos, impor as condições mínimas de garantias para a certeza do ressarcimento das operações de crédito realizado. No caso do foro, por exemplo; é evidente que a eleição do foro do país prestador ou do país neutro que não seja de um país tomador, eu não vejo aí a renúncia de soberania. Porque, na realidade, há que se dar àquele que empresta um mínimo de garantia. Então, essa história da empenhorabilidade, ora, nós temos que assegurar àquele que nos empresta a certeza do ressarcimento, principalmente, em se tratando de bancos particulares que são aqueles que tomam o "dinheirinho", os pequenos depósitos, faz as pequenas captações no exterior com a responsabilidade de aplicar este dinheiro, sobretudo de dar segurança àqueles que são seus depositantes para que eles apliquem com segurança esse dinheiro. No nosso caso, por exemplo, agora nós estamos emprestando US\$ 50 milhões para a Nicarágua, país, o qual nós sabemos está vivendo um estado de guerra civil, praticamente. Abrimos um crédito de US\$ 20 milhões para o Suriname, e é evidente — parece que é um empréstimo de governo para governo — que se fosse um banco do qual, V. Ex^a ou eu acionistas, sem dúvida alguma, nós não iríamos exigir desses diretores a certeza de garantia, embora de governo para governo, V. Ex^a sabe disso, ele não é dono do dinheiro, ele é o administrador dos recursos gerados pela economia, do esforço nacional. Na verdade, ele emite dinheiro, mas não fabrica recursos. Até mesmo no caso de empréstimo de governo para governo, nós que somos contribuintes, e aí no Brasil lamentavelmente com o nosso sistema tributário até o pedidor de esmola, o que vive da caridade pública paga imposto, aquele que compra e que consome paga imposto com o nosso sistema tributário, logo, o governo há de ter o mínimo de zelo para com esse dinheiro que está depositado sob a sua responsabilidade no Tesouro Nacional, em que ele está contratando empréstimo. De maneira que, continuo insistindo: acho que, quando o Fundo Monetário Internacional estabelece essas exigências, ele as faz, inclusive, em razão de um estatuto, em que o Brasil, como sócio fundador, também subscreveu esse estatuto, essas exigências. E hoje, nós que estamos do lado de fora do balcão, como domadores, mas sem dúvida nenhuma com um futuro esplendoroso que visualizo para o Brasil, amanhã, nós que, já graças a Deus, somos chamados em alguns países aí de los imperialistas brasileiros e isto me conforta e me gratifica muito, ser pichado de imperialista por alguns países menos favorecidos. Então, na hora em que nós estivermos dentro do balcão e passarmos a ser emprestadores, sem dúvida alguma, nós teremos a ótica que têm hoje aqueles que depositam dinheiro nos bancos internacionais e são, realmente, os que têm nos ajudado a financiar o nosso desenvolvimento. Era só esta a questão. Não vai aqui nenhuma preocupação em defender o Fundo Monetário Internacional, se não como um Senador da República, de um país que também é subscritor dos seus estatutos e das suas normas de trabalho. Porém, mais ainda, com

essa preocupação que, lamentavelmente, para os menos entendidos, para os menos familiarizados com a linguagem parlamentar, podem ser induzidos a que os Governos brasileiros têm sido submissos, alienados, traidores dos interesses nacionais, quando, na realidade, não observando as normas do grande órgão editor, que no caso é o Fundo Monetário Internacional — sabe V. Ex^a só há um caminho — é o País renunciar dessa espécie de fiança implícita, que é de autoria do Fundo Monetário Internacional, e passar a viver com os seus recursos próprios. Como sabe V. Ex^a, isto já aconteceu com o Brasil à época de Juscelino Kubitschek; só que os resultados foram os mais desgraçados possíveis. Tivemos que lançar mão das famigeradas operações de SWAP. Aí, sim, foi o período em que o pobre financiou o rico, foi o cruzeiro a financiar as indústrias automobilísticas, que depositaram os dólares no Banco do Brasil — naquele tempo na antiga SUMOC — e cinco anos depois voltaram com os resultados obtidos com a operação de SWAP, com o lucro obtido, já com as indústrias funcionando, pagaram o cruzeiro aviltado, porque não havia correção monetária, e receberam os seus dólares de volta. Sabe V. Ex^a que teve indústria automobilística que aqui se implantou, trazendo mera cambial aviltada. Veja V. Ex^a que realmente é uma opção difícil para as nossas autoridades monetárias — as que eu tinha obrigação de defender ontem e que hoje estão sob a responsabilidade maior de V. Ex^a, porque homem do governo — realmente fica difícil, sobretudo diante da opinião pública leiga. Na realidade, quando nós, parlamentares, especialmente V. Ex^a com toda a sua experiência, com toda a sua tarimba e com a enormidade da sua responsabilidade, nos referimos ao Fundo Monetário Internacional, devemos procurar desmistificar um pouco essa coisa que se criou de que a presença do Fundo Monetário Internacional é, ou seria, uma *capitis diminutio*. Mas nada mais é — repito e entendo — do que um auditor que encoraja ou desencoraja os emprestadores de dinheiro a celebrar os contratos de empréstimos. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. SEVERO GOMES — Nobre Senador, entendi, na sua prática, que pelo menos V. Ex^a já está de acordo que o Fundo Monetário não é um simples auditor. Portanto, está tomando as providências para assegurar os créditos dos nossos emprestadores. Então, não é uma simples auditoria e estabelece essas normas a que nos referimos, que mereceram o seu comentário.

Gostaria de lembrar que essa argumentação de V. Ex^a de que os emprestadores desejam que o foro seja o da cidade de Nova Iorque, é evidente que, pelas dificuldades que tem, os temores de amanhã litigar no foro brasileiro, o contário também seria verdadeiro, quer dizer, eles querem litigar no foro da sua cidade, onde exercem as suas influências políticas. Portanto, não seria o caso de aceitarmos, lembrando que isso nunca foi aceito no passado ou seja, esse é um fato novo. No passado, nós nunca elegemos o foro de New York para discutir as questões do Estado brasileiro.

O Sr. Benedito Ferreira — Os empréstimos externos eram de Londres.

O SR. SEVERO GOMES — Também quando eram de Londres.

Segunda questão: nunca, em nenhum período da nossa História, o Brasil assinou uma carta de intenção ou um contrato, dizendo textualmente que resignava a qualquer tipo de arguição de questões ligadas à soberania nacional numa discussão do débito; quer dizer, num reconhecimento claro, formal. O Brasil renuncia a arguição de sua soberania em qualquer disputa que possa surgir com relação a dívidas nos empréstimos. Também esse é um acontecimento singular e único na nossa História, nobre Senador. Entendo que estamos juntos, vamos trabalhar, vamos nos juntar para dar a este País um horizonte maior e de mais independência.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, no primeiro aniversário do documento "Esperança Já", emitido pela bancada do PMDB no Senado, não poderíamos deixar de registrar as profundas mudanças ocorridas desde a vitória da Aliança Democrática. Parece inequívoco, quando comparamos a pregação de nosso partido com a ação governamental, que a administração está cumprindo os com-

promissos assumidos com nossa gente. O PMDB está sendo fiel ao seu passado, e o povo dá mostras de compreender essa realidade. Na grande maioria das capitais, os candidatos do partido são francos favoritos para as eleições do próximo dia 15.

Nem todas as mudanças prometidas foram efetivadas, pois o Governo tem poucos meses, mas continuamos caminhando no sentido de resgatar integralmente a palavra empenhada pelo PMDB. Prova disso é a Constituinte que em breve será convocada por este Legislativo para elaboração do novo pacto da sociedade brasileira. Cairão, nessa oportunidade, os últimos resquícios do sistema autoritário, e o Brasil poderá alinhar-se entre as mais modernas democracias do mundo.

Não poderia concluir, Sr^a Presidente, sem uma referência à indetentidade de propósitos que existe entre o PMDB e o Presidente José Sarney. O chefe do Governo — que assinou o documento "Esperança Já" na condição de Senador do Partido — vem pautando sua ação pelo ideário do PMDB, como acabamos de demonstrar. É isso que nos faz solidários com sua honrada administração.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SEVERO GOMES — Ouço V. Ex^a.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Severo Gomes, permita-me acrescentar um rápido comentário à sua análise tão objetiva, lúcida e brilhante das realizações da Nova República. V. Ex^a focalizou a queda da taxa de desemprego, que foi destacada pelo Presidente José Sarney no seu pronunciamento, anteontem, a queda da taxa de juros, o aumento promissor do crescimento do Produto Nacional Bruto. A Nova República conseguiu, também, deter o achatamento salarial, que já estava atingindo proporções calamitosas. Também, é negável o início da queda dos índices de inflação, que alguns avaros de catastrofes já previam que chegariam, dentro de pouco tempo, a 400 ou até 500%. Mas eu destacaria, nobre Senador Severo Gomes, nessa sua análise, um fato da maior importância, que é a prioridade que o Governo da Nova República tem dado à área social. Pela primeira vez na História do nosso País, um Governo destina, somente para a área do ensino, no setor federal, 38 trilhões de cruzeiros em contraste com 5 trilhões de cruzeiros do Orçamento do corrente ano. Entretanto, o Governo da Nova República foi mais longe: está empenhado num ambicioso programa, não apenas de ampliação da merenda escolar, que tende a se transformar na refeição coletiva, e para muitas crianças, na principal refeição diária, mas também num programa mais amplo de alimentação de mulheres grávidas, de nutrizas e de crianças entre 0 e 4 anos de idade, já que as crianças de 5 a 6 anos de idade serão beneficiadas pela merenda no Jardim de infância que vão frequentar. De maneira que ousou acrescentar esse detalhe à excelente análise que V. Ex^a está fazendo na tarde de hoje das realizações da Nova República, que recebeu uma herança extremamente pesada e que está realizando uma obra meritória que merece louvor entusiástico, como o que V. Ex^a está fazendo hoje no plenário do Senado. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado, nobre Senador. Quero lembrar que a contribuição trazida por V. Ex^a enriquece essa visão que procurei apresentar. Lembro também que no dia seguinte ao discurso do Presidente José Sarney, o reconhecimento do acerto do Governo foi unânime, o que mostra uma elevação da Opção nesta Casa. Realmente, havia o reconhecimento de êxito que poderiam parecer — vamos dizer — frutos de uma imaginação delirante há 10 meses. Se fosse possível avançar no crescimento da economia, na recuperação salarial e que a inflação caísse, com a queda da taxa de juros, a negociação da dívida interna — a queda de um terço — significa um valor pesadíssimo.

O Sr. João Calmon — Louvemos a dispensa dos trabalhos de auditoria de D. Maria Jul, enviada do FMI, que já parecia ter gabinete no Palácio do Planalto.

O SR. SEVERO GOMES — Exatamente.

O Sr. Benedito Ferreira — Se V. Ex^a permite, gostaria de fazer um ligeiro reparo.

O SR. SEVERO GOMES — Pois não!

O SR. BENEDITO FERREIRA — O nobre Senador João Calmon diverge com muita razão.

A SR. PRESIDENTE (Eunice Michiles. Fazendo soar as campainhas.) — O tempo de V. Ex.ª já ultrapassa em 1 minuto. Peço que conclua o seu pronunciamento.

O Sr. Benedito Ferreira — Serei breve, Sr. Presidente.

O SR. SEVERO GOMES — Devemos ser mais obedientes e disciplinados porque temos uma Presidente, hoje, nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — Para honra e glória do Senado, estarmos sendo presididos pela nossa querida Senadora Eunice Michiles. Daí, mais uma razão para sermos obedientes. Realmente só farei um reparo à modéstia que sempre caracteriza os grandes homens: o nobre Senador João Calmon credita ao Governo da Nova República, mas seria, sem dúvida alguma praticado não só pelo eminente Presidente José Sarney, ex-Senador, que por ser um homem de Letras, como por qualquer outro Presidente da República. Esse crédito ao Ministério da Educação foi instituído graças à Emenda João Calmon. Isto ninguém tirará de S. Ex.ª, apesar de ele mesmo, na sua timidez, na sua humildade de homem verdadeiramente grande, fazer esse registro. Será profundamente injusto deixar de creditar essa verdade histórica a S. Ex.ª Ninguém vai consegui-lo. Nem mesmo querendo abdicar, ninguém vai poder roubar-lhe essa glória. Esse crédito à educação, à Nação brasileira e às futuras gerações que se vão beneficiar dessa bênção o devem ao eminente Senador pelo Espírito Santo, o nosso querido João Calmon.

O SR. SEVERO GOMES — Nobre Senador Benedito Ferreira, endosso as palavras de V. Ex.ª O Senado inteiro reconhece o enorme trabalho prestado pelo nobre Senador João Calmon. Devo lembrar, no entanto, que o Senador João Calmon, depois de aprovada a lei, cogitava aqui constantemente, discursava no Senado, que da parte do Executivo não havia uma palha movida para o cumprimento da lei. Este cumprimento está ocorrendo agora com o Governo da Aliança Democrática do Presidente José Sarney.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Cesar Cals — Marcondes Gadelha — Cláudio Sampaio — José Ignacio Ferreira — Amaral Furlan — Mauro Borges — Gastão Müller.

A SR. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum, em plenário, para deliberação. Em razão disso, as matérias da pauta de hoje, constituída do Projeto de Lei do Senado nº 201/85 — Complementar; Projetos de Lei da Câmara nºs 3, 13 e 14, de 1981; 9, 10 e 55, de 1982; 22/83; 17 e 55, de 1984; 14 e 17, de 1985; 50/81; 60/82; 33/85; 106/82; Projeto de Lei do Senado nº 244/81 — Complementar; Projetos de Resolução nºs 115/85 e 110/85; Requerimento nº 423/85; Projetos de Lei do Senado nºs 173/82, 225/83, 96/80, 129/80 e 336/80, em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

A SR. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRÉGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

A SR. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldanha.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos, atentamente, todo o pronunciamento de ilustre Senador Benedito Ferreira. S. Ex.ª tem sido coerente, S. Ex.ª defende os seus pontos de vista à exaustão, fala seguidamente; e diz claro o que pensa a respeito dos assuntos, os mais variados; faz incursões que se tornam um pouco difíceis para o debate, porque passa do campo político para o campo moral, sai do jurídico e vai direto ao problema moral.

Ora, Sra. Presidente, todos nós sabemos, sem necessidade de havermos estudado filosofia, que o problema da moral, em relação ao problema jurídico, é de difícil acasalamento para uma discussão em bases sólidas. Mas, analisando o problema básico que S. Ex.ª levantou, que começa desde as novelas da televisão e parte para as tómbolas, que estariam sendo feitas na Capital Federal, em benefício da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nós concordaríamos com S. Ex.ª em que o problema moral está atingido, não em si, pela tómbola, pela contravenção penal que não seria desejada, mas algo mais profundo há por trás disso.

Há um poeta latino-americano que diz que o dia mais feliz da sua existência seria aquele em que, chegando em casa, ouvisse dizer que existiam verbas para atender a todos os deficientes; que existiam verbas para atender a todos os necessitados. E que estavam a correr tómbolas e rifas para se comprarem aviões de guerra e tanques. Veja que o poeta, em poucas palavras, consegue tocar no ponto básico de uma chamada sociedade de consumo.

Rebela-se o Senador Benedito Ferreira, e na verdade tudo que S. Ex.ª disse é consequência imediata, quase que permanente da visão social e da visão de vida que nos envolve a nós todos. O Estado não tem verba para atender aos deficientes; o Estado não tem verba para atender todos os que precisam de ensino; o Estado não tem verba para atender a todos os necessitados. Conseqüentemente, o Estado, que tem que comprar armamentos, que tem que se armar não apenas aqui, mas em todo o mundo, até os dentes, para evitar a disputa natural de mercados, gasta o seu dinheiro em armas e tem que recorrer às tómbolas, às rifas, à caridade, aos chás das 6 horas da tarde, para atender aqueles que ou não foram beneficiados ou não tiveram sorte para atingir o ápice da pirâmide social.

O Sr. Benedito Ferreira (PDS — GO) — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ALCIDES SALDANHA — Ouço V. Ex.ª

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Alcides Saldanha, sei como V. Ex.ª é generoso, e a generosidade, às vezes, nos arrasta, nos tira dos limites da razão. Não vai nisso qualquer propósito de magoar V. Ex.ª. Se V. Ex.ª tivesse acompanhado sobre-tudo minhas palavras finais...

O SR. ALCIDES SALDANHA — Acompanhei todas. Excelência.

O Sr. Benedito Ferreira — Então, não entendo, pois V. Ex.ª é um homem brilhante e inteligente. Eu acabei de citar que o Tesouro está pagando para a PETROBRÁS 10 trilhões de cruzeiros...

O SR. ALCIDES SALDANHA — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — ... para subsidiar álcool e gasolina para 10% da população exibir automóveis.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Exato, Ex.ª É a sociedade de consumo.

O Sr. Benedito Ferreira — Não vejo por que precisamos nós de outra fonte. Dez trilhões de cruzeiros, convenha V. Ex.ª, é muito dinheiro é muito mais que qualquer contravenção que viéssemos a adotar como fonte de recursos, para amehalar meios de resolver os problemas dos nossos excepcionais.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Exatamente, Ex.ª, é em cima do problema da sociedade de consumo, a que V. Ex.ª está se referindo, que estou dizendo que o fundo de todo problema está lá. Citei muito claro — e me referi a armas, porque o poeta havia citado armas. Mas onde o Estado tem que fazer despesas para manter certas coisas, porque faz parte de toda uma filosofia de vida da socie-

dade de consumo, e, conseqüentemente, não tem verbas para o essencial, esse essencial tem que ser resolvido pela rifa, pelos chás das senhoras daqueles que têm mais dinheiro e, até, às vezes, infelizmente, tem que ser resolvido pela contravenção penal.

Veja que eu estou começando a mostrar um enfoque, Ex.ª.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas é o subsídio, Ex.ª.

O SR. ALCIDES SALDANHA — V. Ex.ª é um homem que ataca a sociedade de consumo, diuturnamente; e concordo com isso.

O Sr. Benedito Ferreira — Não há problema em ser sociedade de consumo, mas na hipocrisia de cortejar uma minoria de privilegiados em detrimento da grande maioria.

O SR. ALCIDES SALDANHA — No entanto, no momento em que a própria democracia começa a se movimentar de uma maneira tímida, incipiente, por algumas reformas, inclusive do enfoque da sociedade de consumo, V. Ex.ª é um dos que se assustam, um dos que se rebelam. Quando a democracia começa a falar no problema de reforma agrária, V. Ex.ª se rebela com todo o vigor da sua voz, desta sua juventude que não se acaba.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.ª vai-me permitir a imodéstia. Desafio V. Ex.ª como desafio as duas Casas do Congresso, me perdoem os colegas a imodéstia, de que alguém tenha trazido aqui uma contribuição tão substantiva para sustentar a reforma agrária, porque demonstrei aqui, com documentos que entreguei nas mãos do Senhor Presidente da República, que os meios para implantação da reforma agrária não foram usados porque dormiram durante 20 anos nas mãos do INCRA, que era tributação progressiva do ITR. Level essa documentação ao Senhor Presidente da República, dando a Sua Excelência não só instrumental válido para terminar com a especulação fundiária mas, como meios efetivos de dar, no mínimo, 5% a mais para os municípios, vale dizer, um quarto a mais daquilo que eles vêm recebendo atualmente, através do Imposto Territorial Rural. Desde que o INCRA cumpra com seu dever, com a lei que está adormecida desde 1964. Fiz esse trabalho em noites indormidas. Daí V. Ex.ª estar sendo profundamente injusto. Sou verdadeiramente, talvez, o maior criador de Goiás, mas não tenho terras ociosas, Ex.ª.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Não estou dizendo que V. Ex.ª tem terras ociosas...

O Sr. Benedito Ferreira — Mas V. Ex.ª insinuou que eu seria contra a reforma, pelo contrário...

O SR. ALCIDES SALDANHA — Pelo que ouvi de V. Ex.ª.

O SR. Benedito Ferreira — Então, V. Ex.ª me desculpe. Então, sou profundamente infeliz, porque fui incapaz, até aqui, de fazer-me entender por V. Ex.ª.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Se V. Ex.ª permitir continuar, verificará que não é tão grave assim o que estou dizendo.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas V. Ex.ª diz que eu me insurgi contra a reforma agrária.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Mas Ex.ª, nos primeiros dias em que o Ministério lançou a proposta de plano, estava aqui, fisicamente, e ouvi V. Ex.ª.

O Sr. Benedito Ferreira — Sim. E de onde vieram as minhas críticas?

O SR. ALCIDES SALDANHA — ...ouvi V. Ex.ª tentar pulverizá-la...

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.ª não leu...

O SR. ALCIDES SALDANHA — V. Ex.ª está chamando o documento de desonesto, o que era uma proposta para começar a discutir o plano...

O Sr. Benedito Ferreira — Não. V. Ex.ª é um jurista, um homem sério, mas V. Ex.ª como já demonstrei, por falta de tempo, não tinha lido o programa. Daí por que o que eu apontava — e a prova estava conosco — é que aquela proposta inviabilizaria, somente iria tumultuar, não iria realizar.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — ...porque, na realidade, sabe V. Ex^a que temos dois tipos de incendiários: o incendiário de esquerda e o de direita, que são aqueles que não querem a solução dos problemas e sim as bandeiras para agita-los. E eu, que sou um homem que realmente vive da terra, que tenho algo mais do que o seu valor intrínseco, o seu valor monetário, porque sou daqueles que têm irrigado a terra até com o sangue dos familiares, até com os cadáveres do filho e irmão que foram comigo para aquela região e lá estão plantados, fertilizando aquela terra. Voltaram ao pé daquela terra onde pratico as minhas atividades econômicas. Daí por que enxergo na terra algo mais do que seu miserável valor pecuniário. Mas, em razão disso, talvez, por defender aqueles que fazem o bom uso da terra é que criei alguns desafetos. V. Ex^a pode estar certo de que a minha posição parece um tanto quanto paradoxal, mas o decreto que desapropriou as terras da região da rodovia Transamazônica foi provocado por mim. Só que, lamentavelmente, o Presidente Médici, à época, por inadverteência, por falta de uma assessoria melhor, desapropriou as terras devolutas, quando aquilo que preconizávamos e defendíamos, consta da própria minuta do projeto que levamos a Sua Excelência à época, a desapropriação das terras *sub judice*, das terras cujas ações discriminatórias não tivessem obedecido os ritos da lei, porque objetos de grilagem. Sabe V. Ex^a, que, depois do Paraná, o Estado mais infelicidado pela grilagem é o Estado do Goiás, e sabe V. Ex^a que o grileiro só comparece depois das terras valorizadas pelas obras públicas e ocupadas pelos pioneiros que as melhoraram, que amansam a malária, abrem os primeiros caminhos. Afim, é que o maldito do grileiro aparece. Mas, infelizmente, o Presidente Emílio Médici, mal assessorado, repito, baixou um decreto que acabou prejudicando sobremaneira o meu Estado, porque desapropriou 100 quilômetros ao longo da Belém-Brasília e, o que foi pior, não resolveu o problema das terras griladas, porque *sub judice* elas estavam e continuam até hoje. Sabe V. Ex^a como militante, eu sou mero aventureiro na área das Ciências Jurídicas, não chegaria a ser um rábula, mas sabe V. Ex^a que depois da ação contestada por *experts* da grilagem, juizes, normalmente, no nosso interior, iniciantes da judicatura, aceitavam como título de domínio, como título filiado, como título válido, em desobediência, sem dúvida alguma, a todos os preceitos legais, aceitavam o chamado registro parquial como título de domínio, aceitavam a contestação da ação e aí, sabe V. Ex^a, ela cai no rito ordinário. E o nosso antigo Código de Processo determinava que, caída a ação no rito ordinário, a citação dos pseudoscondôminos seria pessoal. Ora, se são pseudos e residentes em países até inaccessíveis a uma rogatória, nunca seriam citados, como nunca o foram. E essas terras continuam *sub judice*. Então, veja V. Ex^a que a minha preocupação em entregar a terra àquele que a ocupa, àquele que a torna produtiva é muito antiga, é anterior à minha vinda para a Câmara dos Deputados, porque, desde que desci para aquela região, passei a viver isso na própria carne, vendo meus vizinhos, vendo aqueles homens erodidos pela malária, sofridos pelo *pium* da região da Mata do Lontra, sendo desalojados pelos chamados fazendeiros do asfalto. E por juizes que, a maioria das vezes iniciantes, como já disse, não por má fé, mas lamentavelmente despreparados, aceitavam a contestação da ação discriminatória proposta pelo Estado, para acabar com a grilagem das terras públicas e particulares. E sabe V. Ex^a muito bem que a partir de 1695 — desculpe-me se estou alongando meu aparte — não tivemos mais no Brasil nenhuma concessão de carta de Sesmarias que não estivesse sujeita ao foro da Coroa e da contribuição da Ordem do Cristo. Logo, não se dava o domínio pleno. Isso quem diz é o emérito conterrâneo de V. Ex^a, o monumental professor Cirne Lima, naquela sua pequena mas gigantesca obra.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Veja bem V. Ex^a que estamos entrando no terreno jurídico, quando eu apenas disse a V. Ex^a que presenciei neste Plenário o teor de V. Ex^a face ao plano apresentado pelo Ministério da Reforma Agrária...

O Sr. Benedito Ferreira — Estou realmente me alongando muito, mas é exatamente para, de uma vez por todas, deixar diante de V. Ex^a a minha posição, o meu comportamento nesta Casa e na Câmara dos Deputados, que foi, invariavelmente, em favor de que a terra deva estar...

O SR. ALCIDES SALDANHA — Não de quem a trabalha.

O Sr. Benedito Ferreira — ... mesmo de graça. Porque eu acho que, afinal de contas, o dono da terra, o eterno dono é o Estado. Porque sabe V. Ex^a que tudo o que produzimos, na terra, gera tributos ao Erário.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Não vá para isso, que começa a ficar perigosa a teoria de V. Ex^a.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas a tese é esta, Ex^a O Estado é o eterno dono; nós somos meros possesores oficializados, pelo título de domínio, porque tudo o que eu lá vou produzir, eu pago 17% de ICM, 2,5% de FUNRURAL, e assim por diante. Logo, como proprietário, sou nada mais do que um foreiro permanente. E meus filhos, quando herdarem essas terras, também vão continuar a ser contribuintes do Erário. Logo, o dono da terra é o Estado...

O SR. ALCIDES SALDANHA — Ex^a, veja bem. Apenas citei, porque vi V. Ex^a, quando apareceu aqui a proposta do plano, fez dois ou três pronunciamentos. Deles, inclusive, tive a honra de debater com V. Ex^a alguns detalhes, chamando a atenção para o fato de que os problemas básicos que V. Ex^a levantou, no seu pronunciamento, agora, dizem respeito a uma visão de vida.

Entende V. Ex^a, agora, por exemplo, mexer no problema do consumo neste País, de que foi vendido a esse povo, nos últimos vinte anos, não só automóvel, ou rádio de pilha, mas a televisão, etc. Não é fácil fazê-lo de uma hora para outra. Agora, continuo insistindo que a contração a que V. Ex^a se referiu é lamentável. Agora, mais lamentável ainda é o Estado, dito democrático, não ter os recursos para atender, independente do chá das cinco, independente de rifa, independente de pedido, aqueles necessitados que o Estado tem obrigação fundamental, como Estado, de atendê-los. Quanto a isso, estamos em perfeito acordo.

E tenho certeza de que V. Ex^a, daqui para frente, vai auxiliar a bancada democrática desta Casa no momento em que as modificações que terão que ser feitas, lentamente, mas terão que ser feitas.

Congratulo-me, pois, dizendo que não são só as novelas de críticas aos costumes brasileiros que me deixam, realmente, EX B9, preocupado. Eu tenho um neto de três anos de idade, o único que tenho até agora. E que é para mim, exatamente porque é o primeiro, o maior amigo que possuo. E preocupa-me vê-lo, pela manhã, assistindo programas para crianças na televisão em que a violência até no desenho animado, é permanente, a violência é importada. O Brasil está pagando, inclusive, está pagando *royalties*, está pagando dinheiro ao estrangeiro, para transmitir a crianças de 2, 3, 4 anos de idade a violência. E o que é pior que a violência: transmitindo à criança uma idéia errônea da democracia, porque o herói da televisão resolve as coisas sozinho. É o homem que prescinde dos demais; ele é um superdotado. Cria, na criança, a idéia de que as coisas podem ser feitas por super-homens. E eu, Ex^a, por uma questão de temperamento, acredito e repito: prefiro errar coletivamente do que tentar acertar sozinho. Tenho muito medo dos gênios, dos caudilhos e dos ditadores. Temo-os extremamente. E vejo aqui, por exemplo, a beleza que é a democracia que não depende de um, não depende de poucos, não depende de alguns; depende de todos, depende de uma participação efetiva. Refiro-me ao problema da greve de São Paulo. V. Ex^a referiu aqui que o Presidente Sarney disse que, na sua gestão de 7 meses e pouco, houve cerca de 500 greves. É verdade! Sabia o Presidente José Sarney e sabiam os homens da Nova República que isso iria acontecer. Porque isso é natural que acontecesse. Depois de 20 anos de impossibilitados de fazer, as classes trabalhadoras, naturalmente, como uma panela da qual se retira a tampa quando a água ferve, teriam que procurar expandir, procurar avançar, nesse período,

aquilo que tiveram que retroagir nos últimos 20 anos. E, veja bem: os homens da Nova República, inclusive o seu inspirador, o seu iniciador, que foi Tancredo Neves, eram absolutamente conscientes de que essas coisas iriam acontecer.

Portanto, não os assusta, porque estão dentro da naturalidade e do contexto democrático. E, porque estão dentro da naturalidade e do contexto democrático, depois de um certo tempo, quando nós, que ainda mantivemos alguns pruridos autoritários, embora pudéssemos até combater o autoritarismo, mas tínhamos determinados tipos de raciocínio que advinham do autoritarismo, quando paramos de nos assustarmos com os movimentos dos trabalhadores, quando paramos de deixar de ver, no movimento do trabalhador alguma coisa perigosa para o Estado ou para as instituições, e passamos a conviver com os fatos normais da democracia, com a sua vivência, como coisa viva que ela é, passamos a encarar a greve, além de um fato natural, como um fato às vezes saudável para que alguém consiga avançar, para que alguém consiga objetivar direitos, sem que os tenha recebido de presente de alguém.

Veja a beleza da democracia, naquela diferença que há entre o verdadeiro democrata que diz: eu auxiliei, eu colaborei, eu emprestei a minha competência para que o todo resolvesse. Eis a diferença dessa frase para a do autocrata, para a do caudilho, para a do pai de pátria que diz: eu dei, eu fiz, eu resolvi.

Emociona-me, realmente, Sra. Presidente e Srs. Senadores, poder ler nos jornais elogio ao Sr. Ministro do Trabalho. Não é que o Sr. Almir Pazzianotto resolveu a situação; mas que o Sr. Almir Pazzianotto foi cômico da sua responsabilidade, como Ministro, para servir de ponte para reatar as negociações, para fazer com que os patrões e empregados chegassem a um denominador comum, que servisse a ambos e pudesse fazer com que os operários, avançando nos seus direitos, buscando o que lhes é devido, pudesse voltar a produzir e a criar riquezas para esta Pátria. Isso é que é de registrar. A greve em si é um avanço democrático.

E com mais satisfação ainda, Sra. Presidente, vejo nos jornais de hoje que o Presidente José Sarney, absolutamente inserido nessa idéia democrática, nesse sentimento nacional de renascimento democrático —, eu diria mais, talvez pela primeira vez neste País, desde a sua independência, nós começamos a adquirir a idéia de que a democracia não é apenas a participação e a crítica no Parlamento, mas que a democracia é um estado de espírito que há de nos tomar a todos, mesmo os que sejam contra o eventual governante, mas nos somar, para sabermos que a participação permanente de todos, em todas as áreas, é essencial à democracia — vejo aqui que o Presidente Sarney, que se insere perfeitamente dentro desse espírito de ser mais um na equipe, pretende, em curto prazo, ratificar o acordo 87 da OIT, que desde 1946 espera a adesão brasileira, que desde 1946 vive em outros países e que aqui, entre nós, foi sempre protelado, hoje por um motivo, amanhã por outro motivo. E nós não ingressamos na Comunidade Mundial do Trabalho, através dessa resolução.

Leio, Sr^a Presidente, o que diz aqui) O Estado de S. Paulo, referindo-se à ratificação do acordo 87:

"Com a ratificação, ainda segundo o informante pulciano, também não terá mais cabimento a proibição para a organização de sindicatos de funcionários públicos."

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a se refere à recomendação da OIT, não é um acordo!

O SR. ALCIDES SALDANHA — Exato. É o chamado acordo da OIT, porque foi assinado pelas nações. Aderem ou não, evidentemente, por isso chamado acordo.

que, aliás, já vem sendo "burlada" através de agrupamentos de trabalhadores em repartições públicas e em associações, com a mesma força prática dos sindicatos. "Aliás, a ratificação presidencial sobreporá os termos do acordo da OIT a toda a legislação trabalhista do País no que diz respeito à organização sindical. Assim, também ficará automaticamente extinta a obrigatoriedade de contribuição sindical prevista na atual legislação brasileira. Com

isto, se acabará o exercício cartorial do Estado para a organização sindical", afirma a fonte.

Veja, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que no regime democrático, aos poucos, com maturidade, com tranquilidade, se pode ir avançando e abrindo a todos o direito de participarem neste País; que a despeito, Senador Benedito Ferreira, de alguns problemas que podem nos assustar no aspecto da moral, eventualmente, é um País que tem futuro, porque nós todos acreditamos nele. E vamos continuar debatendo.

V. Ex.ª, com os seus pontos de vista, às vezes achando que está às vésperas da queda da Bastilha, e nós outros dizendo que se evita a queda da Bastilha caminhando para a frente, participando junto com o povo daquilo que é a sua aspiração e o seu direito. E, nessa caminhada, Senador, eu tenho certeza de que, não o PMDB, não o Governo Sarney, mas a democracia haverá de contar com V. Ex.ª, para que ocorram os resultados da revolução de 1879, sem que, necessariamente, teremos que passar pelo governo do diretório e pelo terror de Robespierre, porque nós todos seremos absolutamente competentes de conduzir este País, não apenas para a sua democracia formal e institucional, mas para partirmos, dentro do tempo adequado, para uma democracia, além de institucional, que também atenda na parte social, e forme, aqui, a maior potência sócio-racial que este mundo já viu, formada por homens que não têm medo de serem livres, formada por homens capazes de, através do diálogo, através do reconhecimento das próprias falhas e dos próprios erros, olharem para a frente e chegarem ao horizonte que todos nós esperamos.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ALCIDES SALDANHA — Com muita honra, nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Apesar de V. Ex.ª ter concluído o seu pronunciamento, desejo me situar, nobre Senador Alcides Saldanha, porque realmente me assuta, depois de indicar fatos concretos, objetivos, sem nenhum propósito de denegrir nenhum dos Senhores Ministros de Estado; mas depois de indicar fatos, se isso realmente não preocupa V. Ex.ª, eu tenho fundados receios de que o otimismo de V. Ex.ª esteja extrapolando os limites do bom senso. Porque, enquanto eu mostro que o Ministro da Justiça declara, diante da orgia de jogatina, que não há como lavar flagrantemente, quando a própria ré potencial — porque não o foi, mas ela o é — declara que consultou o Ministro da Justiça, e ele disse que não foi consultado; quando esse Ministro inquina a Lei de Segurança Nacional de entulho autoritário, mas não leva, o que seria racional, para o Código Penal aqueles crimes hoje capitulados na Lei de Segurança Nacional, e não toma sequer nenhuma iniciativa; quando esse mesmo Ministro da Justiça abandona a Capital Federal, num instante delicado como este que nós vivemos, como V. Ex.ª sabe, e como emociona o problema das eleições municipais, porque elas fulam, tão de perto, a todos e a cada um de nós de modo particular, por ser o Poder mais imediato, por ser uma coisa quase que da nossa porta de casa, a eleição municipal; o Ministro da Justiça vai para Pernambuco, anuncia nos jornais que só vai regressar depois de apurar o resultado da eleição de um candidato em que ele está empenhado, que, por sinal, não é do Partido dele e nem do de V. Ex.ª. Mas, este não é bem o caso, o que é importante é a omissão deliberada do Ministro. O Ministro do Trabalho, por sua vez, homem talentoso, que tem o mérito de vir conduzindo, como V. Ex.ª, com muita justiça, enumerou os feitos de S. Ex.ª, nesta intermediação de empregados e empregadores, ele mesmo tem promovido, com essa sua pregação de que as leis, que aí estão, não devem ser observadas, ou levar à desobediência até da própria Constituição, porque o art. 162 proíbe, textualmente, a greve do serviço público e dos serviços essenciais, elas têm ocorrido. Logo, está havendo um desrespeito, por recomendação expressa de um Ministro de Estado, está havendo desagrato à letra da Constituição. Enumeramos esses fatos e se V. Ex.ª, com o seu otimismo, ainda acha que essas minhas colocações não devem, ser objeto de preocupação, eu devo confessar que, realmente, num crescendo de apreensões, diante do seu otimismo...

O SR. ALCIDES SALDANHA — Ex.ª, veja bem. Eu passei vinte anos vendo as leis, mesmo as feitas pelo au-

toritarismo, serem obedecidas ou não pelo próprio autoritarismo. A própria Constituição diz que "tudo o poder emana do povo e em seu nome é exercido". E nem por isso caiu o Estado e muito menos o autoritarismo, que teve de cair em face de uma luta muito grande do povo brasileiro. Portanto, o fato de alguns do Governo não cumprirem, segundo V. Ex.ª não concorda, a lei vigente, não é nenhuma tragédia. Em relação ao Ministro da Justiça, eu não diria a V. Ex.ª que se fora eu Ministro não estaria indo a Pernambuco fazer campanha política, mas nem por isso me acho no direito de criticar S. Ex.ª, que deve ter as suas razões. Agora, quanto a aplicar a Lei de Segurança Nacional, eu diria que a lei tem que ser modificada, todos nós sabemos disso, porque muito antes de ser uma Lei de Segurança Nacional, ela é uma lei de Estado...

O Sr. Benedito Ferreira — Já está sendo elaborada.

O SR. ALCIDES SALDANHA — ...O que é muito diferente da Lei de Segurança Nacional. Agora, para substituir um instrumento que V. Ex.ª sabe que, sendo discutível, de qualquer maneira tem que haver algo que o substitua com seriedade, e não estando nós em período revolucionário e sim em período de transição, ela está sendo elaborada de forma a que aqui venha, que possa ser aprovada e que seja realmente uma lei de Segurança Nacional.

O Sr. Benedito Ferreira — Ela está sendo elaborada.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Quanto à lei de Greve, Ex.ª, casualmente o jornal — V. Ex.ª estava falando — que notícia a adesão do Brasil ao Documento 87 da OIT diz assim:

"Os estudos para a alteração da lei de regulamentação das greves já estão prontos no Palácio do Planalto, e o seu envio ao Congresso poderá ocorrer a qualquer momento. Basta o Presidente Sarney decidir. Se dependesse de mim o projeto iria hoje, porque assim haveria tempo suficiente para a sua discussão durante o recesso", confidenciou um conselheiro presidencial.

Será um projeto "simples e sucinto", visando principalmente "descomplicar" todo o emaranhado legislativo que regula as relações entre patrões e empregados, no caso das greves. O Estado se resexará apenas ao direito de "indutor e estimulador" das negociações entre as partes envolvidas, deixando que os impasses sejam resolvidos exclusivamente na área judicial, sem envolvimento do Poder Executivo."

Veja que está sendo elaborada uma lei com maturidade, com tranquilidade. Não se trata apenas de dizer assim; tira essa, põe outra que deverá ser melhor. É da essência da democracia eu continuo dizendo: ninguém está aqui querendo fazer milagres. Os milagres, o Sr. Dellfim Netto os esgotou, parece que o Sr. Governador do Rio de Janeiro ainda, de vez em quando, quer fazê-los, mas na Nova República não tem nenhum milagreiro. Conseqüentemente, Excelência, às vezes a democracia é um pouco mais lenta do que o autoritarismo, mas ela chega lá e quando chega é bem melhor.

Portanto eu tenho toda a razão para ser otimista, não que os homens que estejam no Governo sejam necessariamente gênios ou os melhores deste País. Não! É que o povo brasileiro todo está conscientizado, chegou a sua hora, chegou a sua vez, nós todos vamos participar. E V. Ex.ª, apesar de pouco mais idoso do que eu — pelo vigor, pela força é mais jovem, e eu não acredito que o jovem seja assustado — V. Ex.ª não tem nenhuma razão. Sei que, no fundo, acredita, como eu, neste País, nesta democracia e na capacidade que nós, brasileiros, temos de chegarmos aos nossos destinos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao Nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronunciou o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Banco do Nordeste decidiu, por ocasião da última reunião de sua diretoria, reduzir as taxas de juros, além de autorizar a fixação de taxas privilegiadas para os financiamentos destinados às pequenas empresas.

No telex em que me comunicou essas providências, o Presidente do Banco do Nordeste, o eminente ex-Senador e caro amigo Mauro Benevides, acentuou a importância e alto significado da contribuição do Banco do Nordeste ao pleno êxito das diretrizes do Presidente José Sarney no tocante à execução da rigorosa política governamental de combate à inflação, que vem sendo levada a efeito simultaneamente com o processo de retomada, e aceleração do desenvolvimento auto-sustentado do País.

A este respeito, convém reproduzir as palavras do Presidente José Sarney quando se dirigiu à Nação, em seu histórico e transcendental pronunciamento, através de uma cadeia de rádio e televisão, sobre o assunto.

Assim falou o Chefe da Nação:

"...tenho a afirmar: quando assumi, fui aconselhado a seguir a fórmula da recessão. Devíamos parar tudo. Apertar. Arrochar salários. Parar investimentos. Porque essa era a receita da ortodoxia, o "Manual do estadista".

Estadista aí, podemos dizer, entre outras. Recusei. Disse não. Enfrentei ameaças. A inflação iria a mil por cento, não haveria crescimento nenhum, o País seria desestabilizado, os bancos internacionais cortariam os créditos, os bens brasileiros no exterior, seriam penhorados. Mesmo assim eu disse não a todas essas ameaças. E tinha convicção. "O Brasil vai crescer", respondi. E aconteceu.

Temos que combater a inflação sem gerar desemprego, quebras, ou convulsão social. Affirmei: "Temos de crescer!" E tracei a meta de 5 por cento ao ano".

O Presidente do Banco do Nordeste, Mauro Benevides, esclarecido, patriota e dinâmico, demonstrou, com a decisão de reduzir as taxas de juros das operações, além de estabelecer taxas privilegiadas para os financiamentos às pequenas empresas, o seu integral apoio à orientação superior do Chefe da Nação, apesar da escassez de recursos com que o Banco se defronta, — situação por ele levada ao conhecimento das autoridades, das lideranças e dos parlamentares, conforme esclareceu no seu telex cuja incorporação ao texto desta breve comunicação solicito neste momento.

Encerrando este sucinto registro, felicito o Presidente do BNB, Mauro Benevides e a brilhante equipe dos diretores, técnicos e funcionários dessa instituição, que vem prestando inestimáveis serviços à Região, como uma força decisiva a serviço do desempenho do Nordeste e do Brasil (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Exmo. Sr.
Lourival Baptista
Senado Federal
Brasília (DF) TLX N/N 2889 — 1º Nov. 85
Gapre — 85/2670

Apraz-me comunicar ao caro Senador que a diretoria do Banco Nordeste, na última reunião, decidiu reduzir taxa de juros, em colaboração política governamental de combate a inflação.

Tal medida representa grande esforço por parte do BNB, tendo em vista escassez de recursos com que se defronta, já de pleno conhecimento das autoridades, lideranças e parlamentares.

Por outro lado, cabe destacar a fixação das taxas privilegiadas dos financiamentos das pequenas empresas, em consonância política adotada na Nova República.

Cordialmente, Mauro Benevides, Presidente do Banco Nordeste.

Exmo. Sr.
Lourival Baptista
Senado Federal
Brasília (DF) TLEX N/N 2889 — 1º nov 85
Gapre-85/2670

Apraz-me comunicar ao caro Senador que a diretoria do banco do nordeste, na última reunião, decidiu reduzir a taxa de juros, em colaboração política governamental de combate a inflação.

Tal medida representa grande esforço por parte do BNB, tendo em vista a escassez de recursos com que se

defronta, já de pleno conhecimento das autoridades, li-
deranças e parlamentares.

Por outro lado, cabe destacar a fixação das taxas privi-
legiadas de financiamentos às pequenas empresas, em
consonância política adotada na Nova República.

Cordialmente, Mauro Benevides, Presidente do Banco
Nordeste.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Esgota-
da a lista de oradores.

A Presidência convoca sessão extraordinária a
realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida
pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 861, de

1985), do Projeto de Resolução nº 105, de 1985, que sus-
pende, por inconstitucionalidade, a execução do artigo
194 da Lei nº 744, de 28 de novembro de 1975, do Mu-
nicípio de Itápolis, Estado de São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Está en-
cerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

Ata da 222ª Sessão, em 7 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência da Srª Eunice Michiles

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRÉ-
SENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles —
Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares —
Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros —
Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva —
César Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins
Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal
Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Al-
bano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João
Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto —
Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira —
Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Wypych —
Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — A lista de
presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores.
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr.
1º Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO
Nº 441, de 1985**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b
do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara
nº 181, de 1985 (nº 6.702/85, na Casa de origem), de ini-
ciativa do Senhor Presidente da República, que modifica
a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº
2.249, de 25 de fevereiro de 1985, e dá outras providên-
cias.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1985. — Hélio
Gueiros — Benedito Ferreira.

**REQUERIMENTO
Nº 442, de 1985**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b
do Regimento Interno, para a Mensagem nº 72, de 1985,
pela qual o Senhor Presidente da República solicita au-
torização para que a Prefeitura Municipal de Natal
(RN), possa realizar operação de crédito no valor de um
bilhão, seiscentos e setenta e dois milhões, duzentos e
sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros,
para o fim que especifica.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1985. — Hélio
Gueiros — Benedito Ferreira — Nivaldo Machado.

A SR. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Os reque-
rimentos que acabam de ser lidos serão votados após a
Ordem do Dia, na forma do art. 375, item II do Regi-
mento Interno.

A SR. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da redação final (ofe-
recida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº
861, de 1985), do Projeto de Resolução nº 105, de
1985, que suspende, por inconstitucionalidade, a
execução do artigo 194 da Lei nº 744, de 28 de no-
vembro de 1975, do Município de Itápolis, Estado
de São Paulo.

Em discussão. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discus-
são.

A redação final é considerada definitivamente aprova-
da, nos termos do art. 359, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.
É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de
1985.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos
do art. 42, item VII, da Constituição, e eu,|||||||, Presi-
dente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1985

**Suspende, por inconstitucionalidade, a execução,
do artigo 194 da Lei nº 744, de 28 de novembro de
1975, do Município de Itápolis, Estado de São Paulo.**

O Senado Federal resolve:
Artigo único. E suspenda, por inconstitucionalidade,
nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal
Federal, proferida em 18 de maio de 1983, nos autos do
Recurso Extraordinário nº 95.284-5, do Estado de São
Paulo, a execução do artigo 194 da Lei nº 744, de 28 de
novembro de 1975, do Município de Itápolis, daquele
Estado.

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Passa-se,
agora, à apreciação do Requerimento nº 441, de urgên-
cia, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara
nº 181, de 1985.

Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer
sentados. (Pausa.)

Aprovado.
A redação do requerimento, passa-se à apreciação da
matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da
Câmara nº 181, de 1985 (nº 6.702-A, na Casa de ori-
gem), de iniciativa do Senhor Presidente da Re-
pública, que modifica a redação do parágrafo único

do art. 1º do Decreto-lei nº 2.249, de 25 de fevereiro
de 1985, e dá outras providências.

Dependendo de pareceres das Comissões de Ser-
viço Público Civil e de Finanças.

Solicito ao nobre Senador Nivaldo Machado, o pare-
cer da Comissão do Serviço Público Civil.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE, Para
emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Senhor Presidente da República, nos
termos do art. 53 da Constituição Federal, vem a examé
desta Comissão, Projeto de Lei da Câmara, modificando
a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº
2.249, de 25 de fevereiro de 1985, e dando outras provi-
dências.

A Proposição, quando do seu envio à Câmara dos De-
putados para início de tramitação, se faz acompanhar de
Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado
Extraordinário para Assuntos de Administração, e da
recendo que mediante o Decreto-lei nº 2.249, de 1985, o
deferimento da Gratificação de Atividades Técnico-
Administrativa foi estendida aos ocupantes de cargos e
empregos de nível superior dos quadros e tabelas da Ad-
ministração Federal direta e das autarquias federais, ain-
da não contemplados com alguma das vantagens que ha-
viam sido criadas, naquela oportunidade.

Expressamente, estão excluídos da concessão a au-
diada vantagem os servidores que fazem jus a salários supe-
riores aos relativos ao Plano de Classificação de Cargos,
instituído pela Lei nº 5.645, de 1970.

O óbice legal impeditivo do auferimento da citada
Gratificação por servidores que tenham direito de rece-
ber salários superiores aos do referido Plano de Classifi-
cação possibilitou que o pessoal com salários compati-
veis com os do mesmo Sistema de Classificação perce-
bessem estipêndios superiores aos daqueles.

Assim, o Projeto da nova redação ao Parágrafo Único
do art. 1º do Decreto-lei nº 2.249, de 1985, de forma a ve-
dar a percepção da Gratificação de Atividade Técnico-
Administrativa aos integrantes do magistério federal ou
servidores que fazem jus a complementação salarial ou
vantagens, previstas em tabelas especiais ou emergen-
ciais, ou às gratificações de que trata a vasta legislação
que especifica.

Destaque-se que a Gratificação Técnico-
Administrativa a que passam a fazer jus os ocupantes de
empregos de nível superior das Tabelas da Adminis-
tração Federal direta e das autarquias federais, que per-
cebam salários superiores aos relativos ao Plano de Clas-
sificação de Cargos, instituído na conformidade da Lei
nº 5.645, de 1970, será paga no percentual de 80% (oitenta
por cento) do atual salário correspondente à referên-
cia NS-25 de que trata o Anexo II, do Decreto-lei n.
1.902, de 1981.

Considerando que os efeitos financeiros retroagem a 1º de setembro deste ano e nada vindo que possa obstaculizar a sua normal tramitação, somos no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional Projeto de Lei que estende a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores que dela haviam sido expressamente excluídos, pelo Decreto-lei nº 2.249, de 25 de fevereiro de 1985, que instituiu essa vantagem.

Os servidores excluídos foram os que percebiam, à época, salários superiores aos relativos ao Plano de Classificação de Cargos da Lei nº 5.645, de 1976, pois julgou-se que a concessão de mais uma gratificação para os mesmos viria a deixá-los em situação privilegiada em relação aos demais servidores.

O que resultou, porém, foi o inverso: ficaram eles em situação de inferioridade em relação aos que tinham salários próximos aos deles, pois com o advento da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa os servidores de categoria inferior passaram a ganhar mais, rompendo-se o equilíbrio que se pretendia instaurar.

Em face dessa situação, foi elaborado o Projeto ora em estudo, cuja finalidade é a de recompor o equilíbrio retributivo que existia antes da expedição do aludido Decreto-lei nº 2.249, de 1985.

Para tanto, o cálculo da referida Gratificação, em relação aos servidores que ganham acima do previsto no Plano de Classificação de Cargos, tomará por base não o seu salário efetivo mas, sim, o salário correspondente à referência NS-25. Desse modo será evitado que novamente seus salários se distanciem do nível atual dos demais servidores, ao mesmo tempo em que se eliminará a situação de inferioridade em que ora se encontram.

A proposição foi aprovada na Câmara, onde obteve parecer favorável em todas as Comissões por onde tramitou.

Enviada à revisão do Senado, na forma do artigo 58 da Constituição Federal, teve parecer favorável na Comissão de Serviço Público Civil.

Do ponto de vista da Comissão de Finanças, a que compete examinar o Projeto quanto a sua repercussão financeira, a medida não encontra qualquer óbice, pois os gastos decorrentes serão cobertos pela maneira prevista no artigo 4º, verbis:

"Art. 4º A despesa decorrente da execução do disposto nesta Lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União e das autarquias federais."

Ademais, por se tratar de despesa com pessoal, existe, seguramente, recurso disponível na Lei Orçamentária, tendo em vista as provisões constantes da Reserva de Contingência, cuja destinação é a de suprir eventuais insuficiências com pagamentos dessa natureza.

Nessas condições, nada de anormal existe no fato de prever-se retroatividade para 1º de setembro do corrente ano, porque não só existe receita orçamentária para cobrir os gastos, ainda, a diferença a pagar será de pequena expressão.

Face ao exposto e tendo em vista que não divisamos obstáculos jurídico-financeiros ao Projeto, opinamos por sua aprovação.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em Turno Único. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 181/85

(Nº 6.702/85, na Casa de origem)

Modifica a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 2.249, de 25 de fevereiro de 1985, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 2.249, de 25 de fevereiro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Parágrafo único. A Gratificação a que se refere este artigo não poderá ser percebida pelos integrantes do magistério federal ou servidores que façam jus à complementação salarial ou vantagem, previstas em tabelas especiais ou emergenciais, ou às gratificações de que tratam a Lei nº 7.146, de 23 de novembro de 1983, e os Decreto-lei nºs 2.074, de 20 de dezembro de 1983, 2.111, de 4 de abril de 1984, 2.112, de 17 de abril de 1984, 2.114, de 23 de abril de 1984, 2.117, de 7 de maio de 1984, 2.128, de 20 de junho de 1984, 2.140, de 28 de junho de 1984, 2.154, de 30 de julho de 1984, 2.188, 2.189, 2.190, 2.191, 2.193, 2.194, 2.195, todos de 26 de dezembro de 1984, e 2.246, de 21 de fevereiro de 1985."

Art. 2º A Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a que passam a fazer jus os ocupantes de empregos de nível superior das tabelas da Administração Federal direta e das autarquias federais, que percebiam salários superiores aos relativos ao Plano de Classificação de Cargos, instituído na conformidade da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, será paga no percentual de 80% (oitenta por cento) do atual salário correspondente à referência NS-25 de que trata o Anexo III do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta lei retroagem a 1º de setembro de 1985.

Art. 4º A despesa decorrente da execução do disposto nesta lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União e das autarquias federais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 442 de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 72, de 1985, relativa a pleito da Prefeitura Municipal de Natal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria que foi despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

Estando a matéria dependendo de parecer da Comissão de Economia e verificando-se a ausência temporária da maioria dos seus integrantes, esta Presidência, nos termos do § 1º do art. 90, do Regimento Interno, designa o nobre Senador Alcides Saldanha, substitutivo eventual na referida comissão.

Solicito ao nobre Senador Alcides Saldanha o parecer da Comissão de Economia.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB — RS. Para proferir parecer.) Sra. Presidenta, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 72, de 1985, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Natal (RN), que objetiva contratar junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste — FUNDURBANO, a seguinte operação de crédito:

"Características da operação

A — Valor: Cr\$ 1.672.261.865 (correspondente a 93.595 UPC de Cr\$ 17.867 em outubro/84);

B — Prazos:

- 1 — de carência: 12 meses;
- 2 — de amortização: 84 meses;

C — Encargos:

- 1 — juros de 10% a.a.;
- 2 — correção monetária: idêntica à variação trimestral das ORTN;
- 3 — taxa de administração de 2% sobre o valor do crédito aberto e posteriormente, a cada 6 meses, sobre o saldo do devedor existente na conta de financiamento;

D — Garantia:

Fundo de participação dos Municípios (FPM) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos Recursos:

Complementar recursos destinados a execução de projetos de infra-estrutura em alguns locais da cidade de Natal."

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, nos termos do Parecer do Banco Central do Brasil que, analisando as finanças municipais constatou que a margem de poupança real da entidade, da ordem de Cr\$ 2.943,2 milhões, mostra-se bastante superior aos dispêndios que a sua dívida consolidada interna apresentará após a efetivação do empréstimo pretendido e concluiu que a assunção do compromisso não deverá trazer àquela entidade maiores pressões na execução orçamentária de seus futuros exercícios.

A Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização do empréstimo, que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. considera viável técnica, econômica e financeiramente.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.672.261.865 (um bilhão, seiscentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.672.261 (um bilhão, seiscentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros) correspondente a 93.595 UPCs de Cr\$ 17.867, vigente em outubro/84, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste — FUNDURBANO, destinado à execução de projetos de infra-estrutura em alguns locais da cidade de Natal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — O parecer da Comissão de Economia conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 128/85 que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.672.261.865, para o fim que especifica, dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Municípios.

Solicito do nobre Senador Hélio Gueiros o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HÉLIO GUEIROS (Para emitir o parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 72/85, do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN), a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 1.672.261.865 — (um bilhão, seiscentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e ses-

senta e cinco cruzeiros), destinado a financiar a execução de infra-estrutura em alguns locais daquela cidade.

O pedido de autorização foi formulado nos termos do preceituado artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no artigo 2º da Resolução número 62, de 1975, também do Senado Federal, haja vista que os recursos a serem repassados serão provenientes do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste — (FUNDURBANO).

Assim, verifica-se que a Proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado, para proferir o parecer da Comissão de Municípios.

O SR. NIVALDO MACHADO (Para emitir parecer). — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sob exame o Projeto de Resolução nº 128/85, de autoria da Comissão de Economia do Senado Federal, que objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de Natal (RN), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.672.261.865 — (hum bilhão, seiscentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), destinada a financiar a execução de infra-estrutura em alguns trechos daquela cidade.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Economia, no que diz respeito aos aspectos financeiros, que concluiu pelo presente diploma legal, tendo em vista a prioridade do programa a ser custeado pelo empréstimo e a capacidade de pagamento do solicitante.

A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pelo encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Nos aspectos que compete a esta Comissão, opinamos pelo acolhimento do pleito, nos termos da proposta da Comissão de Finanças, tendo em vista situação financeira afiliva com que se defronta a maioria dos municípios brasileiros, em face da concentração das receitas tributárias a nível da União, e ser o instituto do endividamento o único mecanismo que dispõe para implementar os programas de trabalho.

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Redação, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER
Nº 928, de 1985**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1985.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.672.261.865 (um bilhão, seiscentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros).

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 928, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.672.261.865 (um bilhão, seiscentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.672.261.865 (um bilhão, seiscentos e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), correspondente a 93,595 UPC., considerado o valor nominal da UPC de Cr\$

17.867, vigente em outubro de 1984, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste — FUNDURBANO, destinado à execução de projetos de infra-estrutura em alguns locais da cidade de Natal, obedecendo as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 7 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— I —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 118, de 1985 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 850, de 1985), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a transferir à Companhia Vale do Rio Doce ou à sua empresa controlada Florestas Rio Doce S.A., o direito à aquisição da diferença entre a área efetivamente alienada à Empreendimentos Florestais S.A. — FLONIBRA, e o total da área cuja alienação é autorizada pela Resolução nº 47, de 1975, do Senado Federal, tendo

PARECERS, sob nºs 851 e 852, de 1985, das comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Agricultura, favorável.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

Ata da 223ª Sessão, em 7 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência da Sra. Eunice Michiles

ÀS 19 HORAS E 7 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto —

Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Wypych — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes.

REQUERIMENTO

Nº 443, de 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 1985 (nº 5.463/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre pessoal admitido em Tabela Temporária nos Ofícios Judiciais do Distrito Federal e dos Territórios. Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1985. — Hélio Gueiros — Benedito Ferreira — Nivaldo Machado.

REQUERIMENTO Nº 444, de 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para a Mensagem nº 243, de 1985, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado para que o Governo do Estado de Pernambuco possa realizar operação de crédito no valor de trezentos e quarenta e um bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta cruzeiros, para o fim que especifica.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1985. — **Benedito Ferreira** — **Hélio Gueiros** — **Nivaldo Machado**.

A SRª PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375 do Regimento Interno.

O Sr. Hélio Gueiros — Srª Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação como Líder.

A SRª PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, que falará como Líder.

O SR. HÉLIO GUEIROS — (PMDB-PA. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sra. Presidenta, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, neste instante, apenas para fazer uma comunicação que julgo do meu dever, em face do noticiário da imprensa a respeito do assunto.

A imprensa tem notificado que um juiz do Estado do Pará havia condenado o Governador do Estado e o Sr. Ministro do Desenvolvimento e da Reforma Agrária como incurso numa ação popular, que foi também mal noticiada, para se dar a impressão de que se tratava de uma ação penal, quando é uma ação civil, uma ação popular contra o Governador e o Ministro de Estado. Mas, quero informar à Casa que o Tribunal de Justiça do Estado acaba de cassar todos os efeitos dessa sentença, precipitadamente ou faciosamente lavrada por um juiz da minha terra.

Na verdade, Sra. Presidenta e Srs. Senadores trata-se tudo, ao que parece, de uma perfídia político-eleitoral, visando, exclusivamente, confundir o eleitorado da minha terra às vésperas da eleição de 15 de novembro.

A intervenção do Governador Jader Barbalho, no ato de desapropriação, se limitou única e exclusivamente a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, essa área de terra, só e exclusivamente.

E o Ministro Nelson Ribeiro interveio no processo unicamente porque essa área estava hipotecada ao Banco do Estado do Pará, e S. Exª, como credor hipotecário, tinha que comparecer para dizer que concordava com a desapropriação desde que, primeiro, o banco do Estado fosse ressarcido do valor da hipoteca. Foi única e exclusivamente o que aconteceu e está acontecendo em minha terra.

No entanto, adversários nossos, procurando confundir a opinião pública, armaram todo um esquema escandaloso e alguns adversários da reforma agrária — porque no momento o Ministro Nelson Ribeiro também encarna a realização ou não dessa reforma agrária — entenderam de fazer outra confusão em âmbito nacional, querendo fazer crer que o Ministro Nelson Ribeiro estava envolvido em algum negócio irregular ou escuso.

O povo da minha terra sabe que o Ministro Nelson Ribeiro é um dos homens probos, honrados, decentes, integros, à toda prova; S. Exª tem exercido altos e relevantes cargos na minha terra e é homem pobre que dispõe, apenas, de uma casa para morar e mais nada. É um homem que vive do seu trabalho, vive para a sua família, é um líder religioso e por isso sua alta dotação junto à igreja.

Lamentavelmente, o Brasil inteiro não pode saber disso porque o Ministro Nelson Ribeiro é um homem paraense, é um homem amazônida e quem somos nós, do Pará e da Amazônia para competir em notoriedade e fama com quem vive aqui pelo Sul, e dispõe dos grandes e eficientes meios de divulgação? Mas na minha terra, na área da Amazônia, todos sabemos que se trata de um dos mais honrados homens públicos que o Pará já deu.

Felizmente, há sempre instâncias superiores para desfazer as perfídias e as malvadezas, Sra. Presidenta e Srs.

Senadores. E folgo em registrar que, mais uma vez, o Tribunal de Justiça do Estado, fazendo justiça, honrando a quem merece honra — porque tanto o Ministro como o Governador merecem a honra, o respeito e a consideração de todo o povo do Pará — acaba de pôr abaixo essa sentença rigorosamente iníqua e injusta.

Era a comunicação que desejava fazer a todo o Brasil, através da tribuna do Senado da República.

Muito grato a V. Exª. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, como Líder.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A comunicação que o ilustre Líder do PMDB acaba de trazer a este Plenário, conseqüentemente a este País, é, realmente, confortadora, porque eu mesmo, ainda há pouco, na sessão anterior, trazia na minha fala esse desacerção de comportamento do Ministro Nelson Ribeiro em permanendo no cargo, quando sobre S. Exª pairava uma sentença judicial. Na verdade tive as cautelas, como é, realmente, do meu feitio, em ressaltar que S. Exª poderia estar sendo condenado justa ou injustamente. E é deveras gratificante para nós — vale ressaltar e enfatizar — homens públicos, quando se coloca fora de dúvidas a honorabilidade e a honradez de um homem que tem sobre seus ombros a responsabilidade de Ministro de Estado, já que no Brasil, lamentavelmente, o homem público, seja e realmente o é, de fato, pelo nosso baixo nível cultural, por esse apetite às vezes estimulado por nossos próprios meios de comunicação, que é o apetite para o escândalo, para as notícias escandalosas e depreciativas, e não vai aí nenhuma intenção em censurar nossos meios de comunicação, porque eles têm que produzir aquilo que o mercado reclama, e reclamando esse tipo de noticiário, como realmente ocorre em nosso meio — o homem público seja assim retratado.

Quero congratular-me com a Liderança do PMDB e também com o Ministro Nelson Ribeiro, que não é, sem dúvida alguma, o anônimo como de fato quis fazer parecer S. Exª o Senador Hélio Gueiros, porque S. Exª, num gesto, sem dúvida alguma, de um homem de pouca experiência na área da administração, terminou sendo o mais notável dos Ministros deste País, em poucos dias, quando subscreveu — admito que por inadvertência, haja vista que reformulou tudo — a sua primeira proposta de Reforma Agrária que, sabemos, não sendo S. Exª familiarizado com o setor, sendo um homem familiarizado na área bancária, mas que por algumas razões e injunções políticas foi exercer, exatamente, um Ministério que não era do seu ramo e subscreveu aquela emenda, aquela proposta de programa que causou tanta controvérsia e que, realmente, intranquilizou tanto o País.

Mas, por tudo isso, estou chamando a atenção para esse aspecto, para que o Senador Hélio Gueiros tire do seu entendimento esse fato de que, para ser conhecido no Brasil, não deve ser amazônida. Não! Não é bem o caso! Às vezes um amazônida, por inadvertência ou até mesmo por estultice, pode se fazer tão notável como lamentavelmente o Ministro Nelson Ribeiro acabou se fazendo neste País.

Mas, de qualquer forma, eu me congratulo com a Liderança do PMDB e, sobretudo, com o Governo que está cada vez mais precisando do apoio da opinião pública, e de um modo particular para esse Ministro de Estado que tem sobre seus ombros uma tarefa realmente gigantesca que é a Reforma Agrária no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 118, de 1985 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer

nº 850, de 1985), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a transferir à Companhia Vale do Rio Doce ou à sua empresa controlada Florestas Rio Doce S.A. o direito à aquisição da diferença entre a área efetivamente alienada à Empreendimentos Florestais S.A. — FLONIBRA e o total da área cuja alienação é autorizada pela Resolução nº 47, de 1975, do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 851 e 852, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Agricultura**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto aprovado irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a transferir à Companhia Vale do Rio Doce ou à sua empresa controlada Florestas Rio Doce S.A. o direito à aquisição da diferença entre a área efetivamente alienada à Empreendimentos Florestais S.A. — FLONIBRA e o total da área cuja alienação é autorizada pela Resolução nº 47, de 1975, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É o Governo do Estado da Bahia autorizado a transferir à Companhia Vale do Rio Doce ou à sua empresa controlada Florestas Rio Doce S.A. o direito à aquisição da diferença entre a área efetivamente alienada à Empreendimentos Florestais S.A. — FLONIBRA, e o total da área cuja alienação é autorizada pela Resolução nº 47, de 1975, do Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Vai-se passar agora à apreciação do Requerimento nº 443, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 1985.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 1985, de nº 5.473/85, na Casa de origem, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre pessoal admitido em tabela temporária nos órgãos judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, dependendo de pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado para proferir o parecer da Comissão de Serviço Público.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Para proferir parecer.) — Srª. Presidenta, Srs. Senadores:

Procedente da Câmara dos Deputados, o Projeto sob exame dispõe sobre o pessoal admitido em tabela temporária nos Órgãos Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O Projeto chegou àquela Casa iniciadora instado pelo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51 da Carta Magna, através de Exposição de Motivos subscrita pelo Ministro da Justiça. Neste documento, o Senhor Ministro salienta que a medida visa a contemplar os ocupantes de empregos nos órgãos Judiciais do Distrito Federal, admitidos até 31 de março de 1981, pertencentes à Tabela Temporária, com o aproveitamento em

Tabela Permanente, mediante aprovação em processo seletivo.

A iniciativa presidencial acolheu proposta do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, consciente da necessidade de resolver a situação dos servidores ocupantes da citada Tabela Temporária, dando-lhes ensejo de futuro ingresso na Tabela Permanente.

Convém frisar que o Projeto, além de ter sido examinado, em sua origem, pela citada Corte de Justiça, foi também exaustivamente apreciado pelos órgãos técnicos do Departamento Administrativo de Serviço Público, observadas, portanto, as diretrizes da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos.

Na Câmara dos Deputados, a matéria logrou aprovação em todos os Órgãos Técnicos para os quais foi distribuída, acolhidas duas emendas de Plenário.

Na esfera de competência regimental desta Comissão, a matéria, por se amoldar tecnicamente às exigências legais, além de fazer justiça àqueles servidores, conta com a nossa simpatia, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

Era o que tinha a dizer, Sr^a. Presidenta. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldanha, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB — RS. Para proferir parecer.) — Sr^a Presidenta e Srs. Senadores:

Com o fundamento no art. 51 da Constituição Federal, o Exm^o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o anexo Projeto de Lei, que "dispõe sobre pessoal admitido em Tabela Temporária nos Órgãos Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios".

A situação funcional dos servidores que se pretende equacionar por meio de medida legislativa decorreu da edição da Lei nº 5.950/73, Decreto-lei nº 1.518/77 e Lei nº 6.831/81, que ampliaram sensivelmente a área de atividade-meio da Justiça Distrital e dos Territórios, exigindo, em consequência, a contratação de pessoal, mesmo em situação precária, para atender à demanda dos serviços ampliados.

Esse pessoal foi admitido em Tabela Temporária, conforme autorização excepcional concedida na Exposição de Motivos nº 649, de 26 de dezembro de 1974. De acordo com o depoimento do Sr. Ministro da Justiça, na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, a dispensa desses servidores, alguns com mais de 8 (oito) anos de serviço, dominando as peculiaridades da rotina das tarefas cartorárias, acarretaria sérios problemas sociais e trabalhistas, porque inúmeros deles, alguns já estivessem, seriam lançados ao desemprego, onerando os cofres públicos, em decorrência do pagamento dos encargos trabalhistas.

Mesmo assim, a proposta resguarda o interesse do Serviço Público, porquanto, a teor do disposto no art. 1º do Projeto, esse pessoal submetido a processo seletivo e somente se habilitado é que será incluído em Tabela Permanente do Plano de Classificação de Cargos, estruturada com base na Lei nº 5.645/70.

Ademais, o servidor aproveitado será incluído na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional correspondente às atividades que exerce (§ 2º do art. 1º).

Como esses servidores já vêm recebendo salários normalmente e serão localizados nas referências iniciais de suas classes, o reflexo na despesa pública será mínimo, sendo máximo apenas o alto propósito de se encontrar uma situação adequada e permanente para essa parcela dos servidores da Justiça local.

Considerando que as possíveis despesas decorrentes da aplicação deste diploma legal, conquanto pequenas, serão custeadas por dotações orçamentárias consignadas ao orçamento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, como prevê o art. 2º, nosso Parecer é pela aprovação do Projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, de 1985

(Nº 5.463/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre pessoal admitido em Tabela Temporária nos Órgãos Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O pessoal que, nos Órgãos Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, foi contratado para desempenho de atividade de caráter permanente, por prazo indeterminado e retribuído por dotação específica de pessoal, será submetido a processo seletivo e, se habilitado, incluído em Tabela Permanente do Plano de Classificação de Cargos, estruturado com base na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, desde que em exercício em 26 de abril de 1985.

§ 1º O processo seletivo a que se refere este artigo será organizado e aplicado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 2º O servidor assim incluído será localizado na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional correspondente às atividades que exerce.

§ 3º A localização do servidor será independente da existência de vaga ou vago, promovendo-se o automático ajustamento da lotação, com observância dos percentuais fixados para a progressão funcional.

§ 4º No processo seletivo de que trata este artigo será dispensada a escolaridade exigida para o exercício do cargo.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do art. 1º desta lei vigorarão a partir da data de inclusão do servidor na Tabela Permanente, correndo as respectivas despesas à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 444, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 243, de 1985, relativa a pleito do Estado de Pernambuco.

Em votação ou requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria, que foi despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

Dependendo a matéria de parecer da Comissão de Economia e verificando-se a ausência temporária da maioria dos seus integrantes, esta Presidência, nos termos do § 1º, do art. 90 do Regimento Interno, designa o nobre Senador Alcides Saldanha, substituto eventual na referida Comissão, para proferir parecer da Comissão de Economia.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB — RS. Para proferir parecer.) — Sr^a Presidenta, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 243/85, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito do Governo do Estado de Pernambuco que objetiva contratar junto ao Banco do Estado de Pernambuco S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH a seguinte operação de crédito:

*Características da operação:

A — Valor: Cr\$ 341.877.815.580 (correspondente a 13.993.000 UPC de Cr\$24.432,06, em mar/85, com recursos do Programa PROMORAR (2.500.000 UPC) e do Programa FINC (11.943.000 UPC);

B — Prazos:

1 — de carência: a) PROMORAR: 3 meses após desembolso dos recursos;

b) FINC: 2 meses após o desembolso dos recursos;

2 — de amortização: 216 meses;

C — Encargos:

1 — juros de 5,5% a.a. (taxa nominal);

2 — correção monetária: variação da UPC;

3 — del credere de 1% a.a.;

4 — taxa de administração de 2% sobre cada desembolso;

D — Garantia: vinculação de receitas do Estado;

E — Destinação dos recursos: implantação e execução do Programa Integrado da Região Metropolitana do Recife e investimentos em infra-estrutura de conjuntos habitacionais."

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, nos termos do parecer do Banco Central do Brasil que, analisando as finanças do Estado constatou que a margem de poupança real da entidade, da ordem de Cr\$ 316.899,2 milhões mostra-se bastante superior aos dispêndios que a sua dívida consolidada interna apresentará após a efetivação do empréstimo pretendido e concluiu que a assunção do compromisso não deverá trazer àquela entidade maiores pressões na execução orçamentária de seus futuros exercícios.

A Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização do empréstimo, que o Banco do Estado de Pernambuco S/A, considera viável técnica, econômica e financeiramente.

Assim sendo concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº129, DE 1985

Autorizo o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 341.877.815.580 (trezentos e quarenta e um bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal, resolve:

Artigo 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil, novecentos e setenta e seis, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 341.877.815.580 (trezentos e quarenta e um bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil e quinhentos e oitenta cruzeiros), correspondente a 13.993.000 UPC de Cr\$ 24.432,06, vigente em março/85 o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco do Estado de Pernambuco S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado a implantação e execução do Programa Integrado da Região Metropolitana do Recife e investimento em infra-estrutura de conjuntos habitacionais, obedecidos as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr^a. Presidenta, (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — O parecer da Comissão de Economia concluiu pela aprovação do Projeto de Resolução nº 129 de 1985, que autoriza o Estado de Pernambuco a realizar operação de crédito no valor de 341 bilhões, 877 milhões, 815 mil e 580 cruzeiros, para o fim que especifica, dependendo do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito do nobre Senador Nivaldo Machado, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Para proferir parecer.) — Sr^a. Presidenta e Srs. Senadores:

O presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 243/85, do Senhor Presidente da República, autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 341.877.815.580 (trezentos e quarenta e um bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta cruzeiros), destinado a financiar a

implantação e execução do Programa Integrado da Região Metropolitana do Recife.

O pedido de autorização foi formulado nos termos do preceituado no artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no artigo 2º da Resolução número 62, de 1975, também do Senado Federal, haja vista que os recursos a serem repassados serão provenientes do Banco Nacional da Habitação.

Assim, verifica-se que a Proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, recebendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o parecer.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Completada a instrução da matéria passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Redação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER
Nº 929, de 1985**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1985.

Relator: Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1985, que autoriza o Governo do

Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 341.877.815.580 (trezentos e quarenta e um bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta cruzeiros), Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — **Nivaldo Machado** — Presidente — **Martins Filho**, Relator — **Jorge Kalume**.

ANEXO AO PARECER Nº 929, DE 1985

Redação final do Projeto de Resolução nº 129, de 1985.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 341.877.815.580 (trezentos e quarenta e um bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governador do Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 341.877.815.580 (trezentos e quarenta e um bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) correspondente a 13.993.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 24.432,06, vigente em março de 1985, junto ao Banco do Estado de Pernambuco S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à implantação e execução do Programa Integrado da Região Metropolitana do Recife e investimentos em infraestrutura de conjuntos habitacionais, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 33 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1982 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 444 a 447, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável;
— de **Legislação Social**, favorável, com emenda que apresenta nº 1 — CLS;

— de **Serviço Público Civil**, favorável, com emendas que apresenta de nºs 2 a 9 — CSPC; e

— de **Saúde**, favorável ao projeto e às emendas das Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

Ata da 224ª Sessão, em 7 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência da Srª Eunice Michiles

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 182, de 1985**

(Nº 6.699/85, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis de passageiros e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI os automóveis de passageiros classificados no Código 87.02.01.03, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados — TIPI, quando adquiridos por:

I — motoristas profissionais que, na data da publicação desta lei, exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular da autorização do poder concedente, e desde que destinem o automóvel à utilização nessa atividade, na categoria de aluguel (táxi);

II — pessoas jurídicas ou equiparadas e as cooperativas de trabalho que sejam permissórias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), e desde que se destinem tais veículos automotores à utilização nessa atividade.

§ 1º Ressalvados os casos excepcionais em que ocorra destruição completa do veículo, o benefício previsto neste artigo somente poderá ser utilizado uma única vez.

§ 2º A isenção dependerá de prévia verificação, por parte da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de que o adquirente preenche os requisitos estabelecidos neste artigo.

Art. 2º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem, efetivamente utilizados na industrialização dos produtos a que se refere o artigo anterior.

ÀS 19 HORAS E 33 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Wypych — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

Art. 3º O imposto incidirá, normalmente, sobre quaisquer acessórios opcionais, que não sejam equipamentos originais do modelo de veículo adquirido.

Art. 4º A alienação do veículo, adquirido com isenção, antes de 3 (três) anos de sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidos no art. 1º desta lei, implicará o pagamento, pelo alienante, do tributo dispensado, monetariamente corrigido.

§ 1º A inobservância do disposto neste artigo acarretará, além da exigência do pagamento do tributo, corrigido monetariamente, a cobrança de multa e juros moratórios previstos na legislação própria, para a hipótese de fraude na falta de pagamento do imposto devido.

§ 2º O previsto neste artigo não será exigido em casos de sinistro, em que ocorra a destruição total do veículo.

Art. 5º Esta lei vigorará a partir da data de sua publicação e até 25 de junho de 1986.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**MENSAGEM Nº 528,
DE 1985, DO PODER EXECUTIVO**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "assegura a manutenção do crédito do IPI relativo aos insumos empregados na industrialização de veículos do Código 87.02.01.03 que tiveram suas alíquotas reduzidas a zero".

Brasília, 25 de outubro de 1985. —

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO Nº 215, DE 22 DE OUTUBRO DE 1985, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.
Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o incluso Anteprojeto de Lei que assegura a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo aos insumos empregados na industrialização de veículos automóveis que tiveram suas alíquotas reduzidas a zero pelo Decreto nº 91.367, de 24 de junho de 1985.

2. A proposta visa conceder aos compradores de veículos utilizados na categoria aluguel (táxi) a total desoneração fiscal relativa ao IPI, como no sistema do extinto Decreto-lei nº 1.944/82.

3. O art. 2º assegura a transitoriedade do benefício, ao estabelecer a sua vigência até 25 de junho de 1986, coincidindo com período estabelecido no retromencionado Decreto.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência as expressões do nosso mais profundo respeito e consideração. — **Dilson Fumaró**, Ministro da Fazenda. Aviso nº 722 — SUPAR.

Em 25 de outubro de 1985.

A sua Excelência o Senhor Deputado Haroldo Sanford
DD, Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília—DF.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:
Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, relativa a projeto de lei que "assegura a manutenção do crédito do IPI relativo aos insumos empregados na industrialização de veículos do Código 87.02.01.03 que tiveram suas alíquotas reduzidas a zero".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **José Hugo Castelo Branco**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

(Às Comissões de Economia e de Finanças.)

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO
Nº 445, de 1985**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1985 (nº 6.206/85, na Casa de origem), que dispõe sobre a destinação do produto de arrecadação da Taxa de Melhoria dos Portos.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1985. — **Hélio Gueiros — Benedito Ferreira — Nivaldo Machado.**

**REQUERIMENTO
Nº 446, de 1985**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1985 (nº 80/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, concluído em Brasília, a 4 de junho de 1984.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1985. — **Hélio Gueiros — Benedito Ferreira — Nivaldo Machado.**

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1982 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências, tendo PARECERES sob nºs 444 a 447, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável;
- de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta, de nº 1 — CLS;
- de Serviço Público Civil, favorável, com emendas que apresenta de nºs 2 a 9 — CSPC; e
- de Saúde, favorável ao Projeto e às emendas das Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
Votação, em globo, das emendas de nºs 1 a 9. Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovadas.
A matéria vai a Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 60, de 1982**

(Nº 3.427/80, na Casa de origem)

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre o exercício da enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições da presente lei.

Art. 2º A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

Art. 3º O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem.

Art. 4º A programação de enfermagem inclui a prestação da assistência de enfermagem.

Art. 5º A estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, inclui órgão de enfermagem.

Art. 6º São enfermeiros:

I — o titular do diploma de enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da lei;

II — o titular do diploma ou certificado de obstetriz ou de enfermeira obstétrica, conferido nos termos da lei;

III — o titular de diploma ou certificado de enfermeiro ou de enfermeira ou certificado de enfermeira obstétrica ou de obstetriz, ou equivalente, conferido por escola estrangeira, segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil com diploma de enfermeiro, de enfermeira obstétrica ou de obstetriz;

IV — aqueles que, não abrangidos pelos incisos anteriores, obtiveram título de enfermeiro, conforme o disposto na alínea d do art. 3º do Decreto nº 50.387, de 28 de março de 1961.

Art. 7º São técnicos de enfermagem:

I — o titular do diploma de técnico de enfermagem conferido por instituição de ensino nos termos da lei;

II — o titular do certificado ou do diploma conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de técnico de enfermagem.

Art. 8º São auxiliares de enfermagem:

I — o titular do certificado de auxiliar de enfermagem conferido por instituição de ensino, nos termos da lei;

II — o titular do diploma ou do certificado de auxiliar de enfermagem, ou equivalente, referido na segunda parte do inciso III do art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, e na alínea e do art. 5º do Decreto nº 50.387, de 28 de março de 1961, conferido na vigência desses documentos legais;

III — o titular do certificado de enfermeiro prático a que se refere o Decreto nº 23.774, de 22 de janeiro de 1934, e o do certificado de técnico de enfermagem a que se refere o Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, observado o disposto na Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;

IV — o titular do diploma conferido e registrado nos termos do art. 1º da Lei nº 2.822, de 14 de julho de 1956;

V — o pessoal enquadrado como auxiliar de enfermagem em virtude do disposto na Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1959; na Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961, e no Decreto-lei nº 299, de 28 de fevereiro de 1967;

VI — o titular do diploma ou certificado conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como certificado de auxiliar de enfermagem.

Art. 9º São parteiras:

I — a titular do certificado previsto no art. 1º do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, observado o disposto na Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;

II — a titular do diploma ou certificado de parteira, ou equivalente, conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil, até dois anos após a publicação da presente lei, como certificado de parteira.

Art. 10. O desempenho das atividades de enfermagem constitui o objeto da profissão liberal de enfermeiro, ao qual é assegurada autonomia técnica no planejamento, organização, execução e avaliação dos serviços e da assistência de enfermagem.

Art. 11. O enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:

- I — privativamente:
 - a) direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
 - b) organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares, nas empresas prestadoras desses serviços;
 - c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem;

d) direção de escola, chefia de departamento e coordenação de cursos para formação de pessoal de enfermagem em todos os graus;

e) exercício do magistério nas disciplinas específicas de enfermagem no ensino de 2º e 3º graus, obedecidas as disposições legais relativas ao ensino;

f) planejamento, programação e avaliação dos cursos formadores de pessoal de enfermagem, em todos os graus, atendidas as exigências legais;

g) composição de comissão julgadora para exames em disciplinas específicas de enfermagem, na seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar, para cargo e emprego;

h) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;

i) consulta de enfermagem;

j) prescrição da assistência de enfermagem.

II — como integrante da equipe de saúde:

a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;

b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;

c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.

Parágrafo único. As profissionais referidas no inciso II do art. 6º incumbe, ainda:

a) assistência à parturiente e ao parto normal;

b) identificação das distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico;

c) realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária.

Art. 12. O técnico de enfermagem exerce atividades técnicas de nível médio de enfermagem, cabendo-lhe especialmente:

a) participar da programação da assistência de enfermagem;

b) executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 desta lei;

c) participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;

d) participar da equipe de saúde.

Art. 13. O auxiliar de enfermagem exerce atividades auxiliares de enfermagem, cabendo-lhe, particularmente:

a) observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;

b) executar ações de tratamento simples;

c) prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;

d) participar da equipe de saúde.

Art. 14. O ensino de enfermagem, de 1º grau inclusive nas atribuições do enfermeiro e do técnico de enfermagem, obedecidas as exigências legais relativas ao ensino.

Art. 15. As atividades referidas nos arts. 12 e 13, quando exercidas em instituições de saúde, pública e privada, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de enfermeiro.

Art. 16. O designativo "enfermeiro" é privativo de serviços e atividades dirigidos ou exercidos por enfermeiro.

Art. 17. O provimento de chefes de unidade de enfermagem, em caso de comprovada carência de enfermeiros, obedecerá as normas baixadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 18. As entidades de direito privado que prestem, serviços de enfermagem ou exerçam atividades de formação ou treinamento de recursos humanos de enfermagem serão registradas no Conselho Regional de Enfermagem, sem prejuízo de outros registros legalmente instituídos.

Parágrafo único. As entidades referidas neste artigo ficam sujeitas ao pagamento de anuidade, observado o disposto no art. 15 e seu inciso XI da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Art. 19. As entidades a que se refere o artigo anterior não poderão exercer atividades na área de enfermagem nem receber recursos provenientes dos orçamentos públicos federal, estadual, municipal, do Distrito Federal e dos Territórios, ou participar, a qualquer título, de operações bancárias em estabelecimentos oficiais, sem a prévia comprovação do registro referido no mesmo artigo.

Art. 20. Os órgãos de pessoal da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal, do Distrito Federal e dos Territórios observarão, no provi-

mento de cargos e funções e na contratação de pessoal de enfermagem, de todos os graus, os preceitos desta lei.

Parágrafo único. Os órgãos a que se refere este artigo promoverão as medidas necessárias à harmonização das situações já existentes com as disposições da presente lei, respeitados os direitos adquiridos quanto a vencimentos e salários.

Art. 21. O exercício do mandato de membro do Conselho Federal ou de Conselho Regional de Enfermagem é considerado como de efetivo exercício no cargo ou emprego que o titular ocupar no serviço público federal, estadual, municipal, do Distrito Federal e dos Territórios.

Parágrafo único. O dirigente do órgão público da administração direta ou indireta a que o titular do mandato esteja vinculado promoverá a compatibilização das atividades deste com as que terá de desempenhar no exercício do referido mandato.

Art. 22. É estendido ao enfermeiro o direito a prisão especial, enquanto aguarda julgamento.

Art. 23. O pessoal formado no subsistema do ensino profissionalizante, conforme o disposto no § 4º do art. 4º, e na alínea b do § 2º do art. 5º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, para atuação na área de enfermagem, será inscrito, em quadro próprio, no Conselho Regional de Enfermagem sob cuja jurisdição exercerá suas atividades, observadas as normas baixadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 24. O pessoal que se encontra executando tarefas de enfermagem, em virtude de carência de recursos humanos de nível médio nessa área, sem possuir formação específica regulada em lei, será autorizado, pelo Conselho Federal de Enfermagem, a exercer atividades elementares de enfermagem, observado o disposto no art. 15 desta lei.

Parágrafo único. A autorização referida neste artigo, que obedecerá aos critérios baixados pelo Conselho Federal de Enfermagem, somente poderá ser concedida durante o prazo de 10 (dez) anos, a contar da promulgação da presente lei.

Art. 25. Transcorridos 10 (dez) anos da promulgação da presente lei, a instituição de saúde, pública ou privada, somente poderá admitir, nomear ou contratar, para execução de atividades de enfermagem, pessoal de categoria profissional regulada em lei.

Parágrafo único. A restrição de que trata este artigo não se aplica aos agentes comunitários de saúde para efeito de sua integração aos programas de atenção primária de saúde, a cargo das repartições sanitárias competentes.

Art. 26. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se a Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, e as demais disposições em contrário.

São as seguintes as emendas aprovadas

EMENDA Nº 1-CLS

Suprima-se o artigo 21.

EMENDA Nº 2 — CSPC

Ao art. 2º do Projeto, acrescente-se o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. A enfermagem é exercida privativamente pelo enfermeiro, pelo técnico de enfermagem, pelo auxiliar de enfermagem e pela parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação."

EMENDA Nº 3 — CSPC

Dê-se ao caput do art. 5º a seguinte redação, acrescentando-lhe os parágrafos 1º e 2º:

"Art. 5º A estrutura básica da instituição de saúde pública ou privada, inclui obrigatoriamente, órgãos de enfermagem que integrarão sua administração superior.

§ 1º A direção do Órgão de Enfermagem será exercida, sempre, por enfermeiro incluído nas definições do art. 6º.

§ 2º Comprovada a inexistência de profissional disponível na área onde se localizar a instituição de saúde, por declaração do Conselho Regional de Enfermagem, as funções de direção de que trata o § 1º poderão ser exercidas por técnicos de enfermagem, sob supervisão de enfermeiro."

EMENDA Nº 4 — CSPC

No art. 7º dê-se nova redação ao caput dos itens I e II, acrescente-se os itens III e IV:

"Art. 7º

I — O titular do diploma ou do certificado de Técnico em Enfermagem expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente;

II — O titular do diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Técnico de Enfermagem;

III — Os Auxiliares de Enfermagem mencionados no inciso I, do art. 8º que contem com mais de dez anos de efetivo exercício na classe;

IV — Os Práticos de Enfermagem ou Enfermeiros Práticos que se mencionam no inciso IV do art. 8º por ocasião da sua aposentadoria."

EMENDA Nº 5 — CSPC

No art. 8º dê-se a seguinte redação ao caput dos itens I, II, III, IV, V, e VI:

"Art. 8º

I — O titular de Certificado de Auxiliar de Enfermagem conferido por instituição de ensino, nos termos da Lei e registrado no órgão competente;

II O titular de Diploma a que se refere a Lei nº 2.822, de 14 de junho de 1956;

III — O titular do Diploma ou Certificado a que se refere o inciso III do art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, expedido até a publicação da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961;

IV — O titular de Certificado de Enfermeiro Prático ou Prático de Enfermagem, expedido até 1964 pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde, ou por órgão congênere da Secretária de Saúde nas Unidades da Federação, nos termos do Decreto-lei nº 23.774, de 22 de janeiro de 1934, do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946 e da Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;

V — O pessoal enquadrado como Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Decreto-lei nº 299, de 28 de fevereiro de 1967;

VI — O titular do Diploma ou Certificado conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do País, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como certificado de Auxiliar de Enfermagem."

EMENDA Nº 6 — CSPC

No art. 11, acrescente-se aos itens I e II as seguintes alíneas:

"Art. 11.

I —
l) cuidados diretos de enfermagem e pacientes graves com risco de vida;

m) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;

II —

d) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;

e) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis, em geral;

f) prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;

g) assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera;

h) acompanhamento da evolução e trabalho de parto;

i) execução do parto sem distocia;

j) educação visando a melhoria de saúde da população."

EMENDA Nº 7 — CSPC

Dê-se caput do art. 12 a seguinte redação:

“Art. 12. O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente.”

EMENDA Nº 8 — CSPC

Dê-se ao caput do art. 13 a seguinte redação:

“Art. 13. O Auxiliar de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente.”

EMENDA Nº 9 — CSPC

Dê-se ao caput do art. 22 a seguinte redação:

“Art. 22. Fica estendido aos profissionais de enfermagem e de suas atividades auxiliares o direito à prisão especial.”

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 445, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 179/85.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara 179, de 1985, nº 6.206/85, na Casa de origem, que dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação da taxa de melhoramento dos portos.

Dependendo de pareceres das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, de Economia e Finanças.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira para emitir parecer da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Para emitir parecer.) — Vem a exame desta Comissão Projeto de Lei dispondo sobre a destinação do produto da arrecadação da taxa de melhoramento dos portos.

Justificando a Proposição, seu autor, declara que: A criação da Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, foi autorizada pela Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975, que estabeleceu, como fonte de receita da empresa, entre outros, os recursos do Fundo Portuário Nacional (FPN) e, por força do disposto no Decreto-lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 1979, todos os recursos do Tesouro Nacional, vinculados a órgãos, fundo ou despesa, na proporção de 50% (cinquenta por cento), em 1981 e 100% (cem por cento), a partir de 1982, passaram a integrar o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), criado pela Lei nº 6.093, de 23 de agosto de 1974; posteriormente, o FND foi extinto, mediante o Decreto-lei nº 1.859, de 17 de fevereiro de 1981, passando todas as suas receitas a se constituírem recursos ordinários do Tesouro Nacional, sem qualquer vinculação a órgão, programa, fundo ou despesa.

Observa-se, portanto, que as alterações legais desvinculam a TMP da atividade que a gera, o que contraria os pressupostos legais que legitimam sua cobrança.

Mais adiante, observa que “o retorno da TMP ao Sistema Portuário — fonte de arrecadação e destinatário legal de suas aplicações — garantir-lhe-á a auto-sustentação que sempre norteou sua formação e consolidação, além de lhe conferir efetivas condições de eficiência no atendimento aos usuários, em consonância com a política de desenvolvimento nacional.”

A Proposição, vasada em 4 (quatro) artigos, estabelece em seu artigo 1º: “A partir do exercício financeiro subsequente ao da publicação desta lei, o produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos — TMP,

instituída pela Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, será integralmente destinado ao Fundo Portuário Nacional — FPN”.

Considerando de muita oportunidade a matéria, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação. É este o parecer.

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Estando à matéria dependendo de parecer da Comissão de Economia e verificando-se a ausência temporária da maioria dos seus integrantes, esta Presidência, nos termos do § 1º, do art. 90, do Regimento Interno, designa o nobre Senador Nivaldo Machado substituto eventual na referida Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Nivaldo Machado para proferir o parecer da Comissão de Economia.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De autoria da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, a presente proposta objetiva assegurar recursos necessários à melhoria e a expansão dos Portos, por intermédio da destinação do produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos — TMP ao Fundo Portuário Nacional, a ser administrado pela Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS.

Como explicitado na própria justificativa do Projeto, em decorrência de sucessivas alterações legais, constata-se, atualmente, completa desvinculação dessas receitas relativamente às necessidades das atividades portuárias, pois, ao constituírem recursos ordinários do Tesouro Nacional, têm afetado a realização de um volume de investimentos compatíveis com as exigências atuais dessa atividade econômica.

Com efeito, no atual contexto de ajustamento estrutural em que se encontra a economia brasileira, o aumento de produtividade das atividades portuárias representa fator substantivo, tanto para a manutenção e a expansão de atividades exportadoras, quanto para a distribuição de bens e serviços no mercado interno.

Por seu turno, manter-se a atuação prevalente, significa inserir a atividade portuária, no âmbito das condições fiscais que atualmente condicionam e afetam um conjunto significativo de segmentos econômicos, sem assegurar-lhe, sequer, os recursos provenientes de sua própria operação.

Reflexos diretos do comprometimento dessa fonte de receita são as ineficiências operacionais da atividade portuária, a redução de sua produtividade e consequente aumento de custos operacionais. Em decorrência, são colocados entraves adicionais à ampliação das exportações, é incentivada a utilização de modalidades de transportes substitutivos, não compatíveis, em termos de estrutura de consumo energético e de preços, com as atuais necessidades de contenção do processo inflacionário e de melhora do bem-estar da população de baixa renda.

Por considerar que o retorno efetivo das receitas provenientes da TMP representa uma condição indispensável para a realização de investimentos necessários à modernização portuária, votamos pela aprovação do projeto.

É o parecer, Sra. Presidenta. (Muito bem!)

O SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para proferir parecer.) — Sra. Presidenta, Srs. Senadores:

Em apreciação, Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Juarez Batista, que propõe seja integralmente destinado ao Fundo Portuário Nacional — FPN, o produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos — TMP, instituída pela Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, o qual passaria a ser administrado pela Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, nos termos do disposto na Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975, “para aplicação em investimentos nos portos brasileiros”.

Na Justificação, invoca o seu ilustre Autor a Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975, cujo artigo 2º destinou 60% do produto da arrecadação da Taxa então criada ao Fundo também instituído pela mesma Lei. E que, por

força do disposto no Decreto-lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 1979, passou a integrar o Fundo Nacional de Desenvolvimento — FND, criado pela Lei nº 6.093, de 23 de agosto de 1974, na proporção de 50% em 1981 e 100% a partir de 1982. E, ainda, extinto o FND pelo Decreto-lei nº 1.859, de 17 de fevereiro de 1981, passaram “todas as suas receitas a se constituírem recursos ordinários do Tesouro Nacional, sem qualquer vinculação a órgão, programa, fundo ou despesa”. E acrescenta que: “como se vê, sucessivas alterações legais terminaram por desvincular a TMP da atividade que a gera, contrariando os pressupostos legais que legitimam sua cobrança, além de comprometerem o Sistema Portuário Nacional e, em consequência, a economia do País”.

O Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, com Emenda que suprimiu o artigo 2º da redação original, que isentava do pagamento da TMP a importação de papel destinado “ao uso exclusivo de pessoas naturais e jurídicas na exploração da indústria de livro, jornal e periódico”.

Entendeu aquela Casa do Congresso Nacional ser necessário o retorno da TMP ao Sistema Portuário — fonte de sua arrecadação e destinatário de direito de suas aplicações.

A bem da verdade, registre-se que, apesar da desvinculação que se operou, os recursos oriundos da TMP são hoje atribuídos à PORTOBRÁS, no orçamento da União. Esse sistema, todavia, não oferece condições de evidência de que o produto da arrecadação da taxa tenha sido, em sua totalidade, posto à disposição da empresa, ou de que ela tenha aplicado na atividade que justificou a sua cobrança.

Já a vinculação do produto da arrecadação da TMP teria a vantagem de tornar transparente a sua destinação final, por contrapartida com a despesa, que forçosamente deveria estar relacionada com a atividade que o gerou.

E não se alegue colisão com o § 2º do artigo 62 da Constituição, dada a própria natureza da taxa, que se caracteriza como tributo vinculado a atividade estatal específica (uti singuli), em contraposição aos impostos (uti universi), que se destinam ao custeio dos serviços gerais do Estado.

Pelas razões expostas, a Proposição em exame merece a nossa acolhida.

É o parecer. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à apreciação do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A maioria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 179, de 1985

(Nº 6.206/85, na Casa de Origem)

Dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir do exercício financeiro subsequente ao da publicação desta lei, o produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos — TMP, instituída pela Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, será integralmente destinado ao Fundo Portuário Nacional — FPN.

Parágrafo único. Compete à Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, nos termos do disposto na Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975, a administração do Fundo de que trata este artigo para aplicação em investimentos nos portos brasileiros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Vai-se passar agora à apreciação do Requerimento nº 446, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/85.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/85, nº 80/85 na Câmara dos Deputados, que aprova o texto da Convenção destinada a evitar a dupla tributação em matéria de Imposto sobre a Renda entre a República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, concluída em Brasília a 4 de junho de 1984.

Dependidos dos pareceres das Comissões de Economia e Finanças.

Sobre a mesa o parecer da Comissão de Relações Exteriores, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

Nº 930, de 1985

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1985 (PDL 80-B, de 85-CD), que “aprova o texto da Convenção destinada a evitar a dupla tributação em matéria de imposto sobre a renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, concluída em Brasília, a 4 de junho de 1984”.

Relator: Senador Milton Cabral

Em conformidade com o art. 44, Inciso I, da Constituição, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Imposto de Renda, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, concluído em Brasília, a 4 de junho de 1984.

Acompanhando o documento, a Exposição de Motivos do ilustre Ministro das Relações Exteriores considera que o ato internacional, ora examinado, objetiva disciplinar as transferências recíprocas de dividendos, juros e “royalties”, incentivando o fluxo de investimento entre os dois países; bem como proporcionar condições mais vantajosas ao desenvolvimento da navegação marítima e aérea e intercâmbio no setor de serviços, esportivos, artísticos e de estudantes e professores.

Em que pese à sumariíssima Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, ainda agravada pela ausência de qualquer documentação que pudesse complementar ou ilustrar a matéria, trata-se de um assunto de grande complexidade, como costumam ser os assuntos que envolvem ordens jurídicas distintas. O Direito Tributário Internacional, com especial ênfase, constitui um desses assuntos por excelência.

Talvez a própria existência do CETI, Comissão de Estudos Tributários Internacionais, órgão do Ministério da Fazenda, que por solicitação do Deputado Hermann Neto, relator do PDL nº 80-A, de 1985-CD, enviou nota informativa, da qual o ilustre Deputado recolheu os subsídios indispensáveis à apreciação da matéria, demonstre o grau de especialização do assunto.

A partir da análise da nota informativa mencionada, é possível auferir o sentido técnico do ato internacional analisado, que pode ser sintetizado no que textualmente consta da referida nota:

“A principal razão que leva o Brasil a negociar acordos de dupla tributação em matéria de imposto sobre a renda é permitir ao Governo utilizar o seu sistema tributário, particularmente a legislação do imposto de renda como instrumento de política econômica, evitando que os incentivos fiscais, de caráter regional e setorial, estabelecidos por essa legislação, sejam anulados pela legislação fiscal de terceiros países. Os acordos objetivam, também, reduzir o custo do dinheiro e da tecnologia importada; incrementar o fluxo de investimentos diretos para o Brasil; estimular o reinvestimento; diminuir, e se

possível, eliminar a tributação das empresas brasileiras no exterior; e criar um clima de estabilidade tributária para os investidores.”

Pelo exposto, sendo manifesto o altíssimo interesse para o País, decido pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 1985. — Virgílio Távora, Presidente em exercício — Milton Cabral, Relator — Lomanto Júnior — Amaral Peixoto — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Severo Gomes — Nelson Gomes.

A SRA. PRESIDENTA (Eunice Michiles) — Estando a matéria dependendo de parecer da Comissão de Economia, e verificando-se a ausência temporária da maioria dos seus integrantes, esta Presidência, nos termos do § 1º do art. 90 do Regimento Interno, designa o nobre Senador Nivaldo Machado, substituto eventual na referida Comissão.

Solicito ao nobre Senador Nivaldo Machado o parecer da Comissão de Economia.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE, Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atendendo ao que estabelece o art. 44, inciso I, da Constituição, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional o texto da Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos Sobre a Renda, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, concluído em Brasília a 4 de junho de 1984.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, que acompanha o texto da Convenção, esclarece que esse ato internacional visa a disciplinar as transferências recíprocas de dividendos, juros e royalties, incentivando o fluxo de investimentos entre os dois países e, por outro lado, a favorecer o desenvolvimento da navegação marítima e aérea, bem como o intercâmbio de professores, estudantes e serviços de profissionais liberais.

Os dois primeiros artigos da Convenção especificam que a mesma se aplica aos residentes em ambos os Estados contratantes e trata, expressamente, do imposto sobre a renda.

O artigo III define alguns termos básicos como: “Estado Contratante”, “pessoa”, “sociedade”, “empresa de um Estado Contratante” e outros, para afastar possíveis equívocos no entendimento do texto.

A questão do domicílio fiscal é abordada no artigo IV, através do conceito de “residente de um Estado Contratante”, utilizado para designar “qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, esteja afim sujeita a imposto em razão de seu domicílio, de sua residência...”

O conceito de “estabelecimento permanente”, de importância fundamental na Convenção, é objeto do artigo V.

A Convenção estabelece, ainda, (Capítulo VI) que os rendimentos de bens imobiliários, aí incluídos os rendimentos de explorações agrícolas ou florestais, são tributáveis no Estado Contratante em que esses bens estiverem situados. Fica ainda definido que os lucros de uma empresa de um Estado Contratante só são tributáveis nesse Estado; todavia, se a empresa exercer atividades no outro Estado Contratante, por meio de um estabelecimento permanente, os lucros atribuíveis a tal estabelecimento serão tributáveis nesse outro Estado.

No caso de empresas de navegação marítima e aérea (Capítulo VIII), os lucros só são tributáveis no Estado Contratante em que estiver situada a sede da direção efetiva da empresa.

O artigo IX diz respeito aos lucros de empresas associadas, esclarecendo que os lucros que teriam sido obtidos por uma das empresas, mas não o foram em virtude da associação, podem ser incluídos nos lucros dessa empresa e tributados como tais.

O artigo X da Convenção declara que “os dividendos pagos por uma sociedade residente em um Estado Contratante a um residente do outro Estado Contratante são tributáveis nesse outro Estado”; são definidas, todavia, algumas situações em que essa regra não se aplica ou se aplica de modo parcial.

A tributação sobre juros é tratada no artigo XI da Convenção. Como regra, fica estabelecido que os juros

provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante são tributáveis nesse outro Estado. Admite-se, porém a não observância dessa regra, sujeita a limitações quanto à alíquota a ser adotada.

A Convenção estabelece que os royalties provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante são tributáveis nesse outro Estado. Uma exceção ocorre quando o beneficiário efetivo dos royalties for uma sociedade — neste caso, também, os royalties podem ser tributados no Estado Contratante de onde provêm.

Os artigos XIV a XVII dizem respeito à tributação sobre rendimentos do trabalho. Cabe enfatizar que os salários recebidos por um residente de um Estado Contratante, em função de um emprego exercido no outro Estado Contratante, são tributáveis nesse outro Estado. São definidas, porém, situações em que a tributação se dará no primeiro Estado.

O artigo XVIII estabelece que as pensões provenientes de um Estado Contratante e pagas a um residente do outro Estado Contratante só são tributáveis nesse outro Estado. Contudo, as pensões da previdência social só são tributáveis no primeiro Estado Contratante.

Métodos para eliminar a dupla tributação são definidos no artigo XXII. Pelo artigo XXIV, fica decidido que as autoridades competentes dos Estados Contratantes esforçar-se-ão por resolver, através de acordo amigável, as dificuldades ou as dúvidas que surgirem da interpretação ou da aplicação da Convenção.

A pluritributação consiste, essencialmente, na sujeição de uma mesma situação (fato gerador) ao poder impositivo de diversos Estados soberanos. Os maiores conflitos de competências tributárias soberanas se localizam no campo da tributação da renda.

No Brasil, o tema se reveste da maior importância, visto que, na busca do desenvolvimento econômico, o País tem recorrido tradicionalmente a capitais e tecnologia estrangeiros. Ocorre que a dupla tributação sobre a renda contribui para reduzir os fluxos internacionais de capitais, desestimulando os investimentos em capital de risco e elevando o custo do capital de empréstimo e da tecnologia.

Os acordos bilaterais têm sido o mecanismo tradicional para evitar (ou reduzir) a dupla tributação da renda. Em todos eles, o objetivo comum é o de reduzir a tributação sobre rendimentos originados em um Estado e recebidos por residentes de outro. Busca-se, também, fazer com que a perda de receita tributária se constitua em benefício para o setor privado de ambos os países, e não uma transferência de receita de um Estado para outro. Tais acordos, quando feitos entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, têm normalmente um segundo objetivo — fazer com que os países desenvolvidos aceitem que os rendimentos originados em um país em desenvolvimento e auferidos por seus residentes sofram menor tributação que se tais rendimentos fossem originados no país desenvolvido. Nesses acordos, o Brasil tem buscado, adicionalmente, outros objetivos: permitir a utilização do imposto de renda como instrumento de política econômica, evitando que os incentivos fiscais, de natureza regional ou setorial, sejam anulados pela legislação tributária de outros países; criar condições favoráveis para a atuação de empresas brasileiras no exterior, anulando os eventuais fatores negativos existentes.

As maiores dificuldades para a celebração de acordos sobre tributação residem nas discordâncias sobre critérios para a definição de competência tributária a nível internacional. A escolha dos critérios está estreitamente vinculada ao grau de desenvolvimento econômico de determinado Estado. Assim, os países desenvolvidos — exportadores de capital — adotam o critério do domicílio; por esse critério, são tributados os rendimentos de todos os residentes, independentemente da nacionalidade dos residentes e da origem (interna ou externa) do rendimento. Já os países em desenvolvimento — importadores de capital — adotam, geralmente, o critério da fonte, tributando todo rendimento produzido em seu território — quer o detentor seja residente ou não — residente nacional ou estrangeiro.

Nos diversos acordos celebrados pelo Brasil, tem havido preponderância do critério do domicílio; todavia, o País tem inscrito diversas cláusulas capazes de tornar vantajosa, para o Brasil, a celebração de tais tratados.

Assim, o rendimentos de bens imobiliários, de propriedade canadense, situados no Brasil, estarão sujeitos à tributação brasileira (artigo VI). Por outro lado, a forte influência do modelo de convenção da O.C.D.E. fica demonstrada pela adoção do conceito de estabelecimento permanente. Esse conceito permite reduzir, para o Brasil, os efeitos mais negativos do critério de domicílio. Desse modo, os lucros de um empreendimento canadense serão tributados no Brasil.

O critério de domicílio se faz presente mais uma vez no artigo VIII — navegação marítima e aérea. O mesmo ocorre com respeito ao imposto de renda sobre juros — aqui, porém, abre-se a possibilidade da utilização do critério da fonte; assim, o Brasil poderá tributar juros remetidos ao Canadá, desde que a alíquota não supere 15% para o caso de sociedades.

O procedimento em relação aos royalties, é idêntico ao empregado no caso dos juros. No caso dos royalties, introduz-se uma cláusula referente a empreendimento permanente, pelo qual toda a tributação se exerceria, sem limitações de alíquota, pelo País que realiza a remessa dos royalties.

Com relação aos ganhos sobre alienação de navios e aeronaves utilizados no tráfego internacional — prevalece, mais uma vez, o critério de domicílio — o tributo será cobrado no Estado em que estiver a sede da direção efetiva da empresa.

O mecanismo do crédito fiscal é introduzido no artigo XXII da Convenção. Através dele, evita-se que uma isenção tributária concedida pelo Brasil seja anulada pela legislação canadense. Assim, o Canadá permitirá que seja deduzido, do imposto a cobrar, um montante igual ao imposto sobre a renda pago no Brasil; o imposto brasileiro será sempre considerado como tendo sido pago a uma alíquota que, dependendo do caso, será de 20% ou 25%.

A Nota Informativa da Comissão de Estudos Tributários Internacionais — CETI, do Ministério da Fazenda, resume aspectos básicos da Convenção Brasil-Canadá:

- a) dividendos recebidos por residentes do Canadá serão tributados, em 15%, pelo Brasil; sobre tais dividendos, o Governo concederá isenção tributária, ou no caso de tributá-los, dará um crédito, como se o imposto brasileiro tivesse sido pago a 25%;
- b) juros recebidos por residentes do Canadá serão tributados no Brasil em 10%; o Governo canadense dará um crédito, como se a alíquota brasileira tivesse sido de 20%;
- c) os royalties sobre uso de marcas de comércio ficarão sujeitos a uma alíquota de 25%; outros royalties remetidos pelo Brasil sofrem uma alíquota brasileira de 15% e ganham um crédito canadense equivalente a 20%;
- d) sobre os lucros de filiais canadenses no Brasil, o imposto de renda brasileiro será calculado a uma alíquota de 15%; ao exercer tributação, o Canadá concederá um crédito como se tal alíquota tivesse sido de 25%.

Assim sendo, embora baseada em modelo e filosofia originários de países desenvolvidos, essa Convenção incorpora cláusulas que tornam o acordo vantajoso para o Brasil, principalmente no tocante a estimular investimentos canadenses em nosso País, sem que isso resulte em sacrifício desnecessário em termos de receita tributária.

Somos, pois, favoráveis à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1985.

É o parecer.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o histórico da proposição já foi feito fartamente nos dois pareceres anteriormente lidos.

Trata-se de Mensagem encaminhada pelo Poder Executivo, tendo em vista a competência atribuída pelo item I do art. 44 da Constituição Federal ao Congresso Nacional.

Ingressando a matéria na Câmara dos Deputados, foi ela inicialmente submetida à apreciação da Comissão de Relações Exteriores que, após solicitar informações à Comissão de Estudos Tributários Internacionais — CETI, órgão pertencente ao Ministério da Fazenda, apresentou o presente projeto de decreto legislativo.

Após a manifestação favorável à tramitação da proposição face ao reconhecimento de sua constitucionalidade e juridicidade, e da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, que opinou pelo seu acolhimento, resultou a mesma aprovada em plenário em 25 de junho último.

Nesta Câmara revisora a matéria foi alvo de pronunciamentos no sentido de sua aprovação por parte das Comissões de Relações Exteriores e de Economia, competindo a este órgão técnico a sua análise sob o enfoque financeiro.

A Convenção em tela constitui ato internacional celebrado pelo Governo brasileiro e pelo governo canadense, objetivando atenuar os efeitos que os sistemas jurídicos tributários destas nações provocam tendo em vista o intercâmbio de natureza comercial ou tecnológico.

A ocorrência de tributação dupla, invariavelmente, proporciona ônus para as pessoas físicas ou jurídicas que residem nesses Estados.

Ademais, tem-se evidenciado, ainda, o crescimento das hipóteses de evasão fiscal por parte de contribuintes que se vÊM alcançados pela tributação de dois ou mais países.

O sistema unificado de incidência tributária presta-se a reduzir tal índice de evasão.

No que concerne ao texto da Convenção ora em exame, cabe registrar que o mesmo, em linhas gerais, harmoniza-se com tantos outros que foram objeto de Tratados com outras nações.

Aliás, as cláusulas que compõem a Convenção em exame obedecem ao Modelo de Acordo aprovado em 1963 e alterado em 1977 pelo Comitê Fiscal da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Em sua elaboração aquela entidade deu prevalência aos pressupostos de incidência sobre a renda tendo em vista o País de residência de seu beneficiário, relegando a plano secundário a tributação fundada no país que originou a renda.

O texto ora apreciado compõe-se de 28 artigos, que a partir das disposições de ordem genérica, passa a regular a tributação incidente sobre rendimentos oriundos de bens imóveis, de lucros de empresas, de transportes, em geral, de empresas associadas, de dividendos, de juros, de royalties, de ganhos decorrentes da alienação de bens, de profissões independentes, de profissões dependentes, de remuneração de diretores, de artistas de desportistas, de pensões e anuidades, de pagamentos por parte do Governo, dos estudantes, e outros.

Estabelece o mesmo, ainda, os critérios e métodos aplicáveis visando evitar a duplicidade fiscal e a discriminação, além de fixar a forma de se estabelecer procedimento amigável capaz de resolver questões que possam se constituir em litígios.

O documento em estudo acha-se acompanhado de Protocolo com 16 itens, cuja finalidade consiste em tornar mais claras as disposições contidas na Convenção.

Por se tratar de ato que não pode ser considerado lesivo ou prejudicial ao interesse nacional, mas, ao contrário, por trazer inquestionáveis benefícios ao intenso intercâmbio existente entre o Brasil e o Canadá, parceiro comercial relevante de nosso País, não vemos nenhum óbice capaz de nos levar a opinar desfavoravelmente à aprovação da Proposição.

Pelas razões expostas e aduzindo como razão de decidir os vários precedentes apreciados por esta Comissão, nosso voto é no sentido de que seja o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1985, aprovado.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Redação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

Nº 931, de 1985

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1985 (nº 80/85, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Martins Filho

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1985 (nº 80/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, concluído em Brasília, a 4 de junho de 1984.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Martins Filho, Relator — Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER Nº 931, de 1985

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1985 (nº 80/85, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1985

Aprova o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, concluído em Brasília, a 4 de junho de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, concluído em Brasília, a 4 de junho de 1984.

Parágrafo único. Quaisquer atos de que possam resultar revisão ou modificação do presente Acordo ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 53 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 800.

de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 801 e 802, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Finanças, favorável.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

Ata da 225ª Sessão, em 7 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência da Sra. Eunice Michiles

ÀS 19 HORAS E 53 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Wypych — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 447, de 1985

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1985 — Complementar, que altera a redação do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que "estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais para a criação de novos municípios.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1985. — Benedito Ferreira — Hélio Gueiros — Nivaldo Machado.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375 do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 800, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 801 e 802, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único: Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400,00 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º — É a Prefeitura Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 100.988.400,00 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) — correspondente a 60.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos) vigente em abril de 1982 —, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à execução de obras de infra-estrutura urbana de apoio aos conjuntos habitacionais da COHAB — MG, existentes no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 447 de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1985, complementar.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 149 de 1985, complementar, nº 48/83, complementar, na Casa de origem, que "altera a redação do inciso IV, do art. 2º, da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consultas prévias às populações locais, para a criação de novos municípios.

Dependendo dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Municípios e de Finanças."

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para proferir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para emitir parecer.) — Sra. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do ilustre Deputado Mansueto de Lavor, vem a exame desta Comissão Projeto de Lei, alterando a redação do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que "estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais para a criação de novos municípios".

Aduz o seu Autor, na Justificação, que a questão fundamental para o nosso País, e que supõe a solução de alguns dos seus crônicos e cruciais problemas, é a fixação do homem à terra, livrando-o do êxodo forçado e descontrolado em direção aos grandes centros urbanos.

Com isso, continua mais adiante, avolumam-se tanto os problemas rurais como os urbanos, a maioria destes em decorrência daqueles, com imensos obstáculos ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar do conjunto da sociedade.

O fortalecimento das comunidades, diz ainda, a partir da autonomia municipal, tem muito a ver com a superação dos desafios apontados.

Assim, a presente proposição, a par de facilitar a criação dos novos municípios fora das áreas metropolitanas com a exclusão do requisito de renda pública, estabelece em seu art. 1º, que o inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, passa a vigorar com a redação proposta, a fim de impedir a criação de municípios sem a verificação de existência, quando se tratar de município a ser criado em área limítrofe com a região metropolitana, de arrecadação no último exercício de importância correspondente a 5 (cinco) milésimos da receita estadual de impostos.

Esta Comissão, em atendimento ao disposto regimental, contido na alínea "b", nº 1, do item III, do art. 100, está dispensada de examinar o Projeto sobre os aspectos de constitucionalidade e juridicidade, vez que sobre estes opinou a Douta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

No mérito, a exclusão proposta, mantidos os demais requisitos do texto legal, é explicada pela dificuldade de apuração ou de comprovação de renda pública na maioria desses distritos, por falha do sistema arrecadador.

Além do que, mesmo em que se provando a incapacidade atual da arrecadação, não se deva privar tais distritos de sua autonomia.

A arrecadação mínima pode ser viabilizada posteriormente com os incentivos e recursos atribuídos ao novo município.

Considerando que as regiões metropolitanas normalmente atraem investimentos privados e públicos que as tornam, de certo modo privilegiadas, somos, no âmbito desta Comissão, no mérito, pela aprovação do presente projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Solicito ao nobre Senador Nivaldo Machado o parecer da Comissão de Municípios.

O SR. NIVALDO MACHADO (PMDB — PE — Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O ilustre Deputado Pedro Mansueto de Lavor submeteu à consideração do Congresso Nacional o Projeto de Lei anexo que "altera à redação do item IV do art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública, e a forma de consulta prévia às populações locais para criação de novos municípios".

2. Pretende o autor excluir da obrigatoriedade de comprovação de renda pública, os municípios situados fora dos limites territoriais de regiões metropolitanas, isto porque essa exigência só é feita quanto aos distritos a serem desmembrados e que se situem dentro das áreas referidas.

3. Não resta dúvida que são de todos improcedentes as razões que poderiam justificar a criação de municípios sem a exigência imperativa de recursos financeiros compatíveis com a normalidade político-administrativa das comunas e as perspectivas de viabilizar a solução dos problemas com que, necessariamente, se defrontam.

4. Da mesma maneira, a exigência em vigor no concernente à arrecadação de, no mínimo 5 (cinco) milésimos de receita estadual de impostos tornou-se fator impeditivo da criação de municípios, que atendem, amplamente, aos demais requisitos.

5. Por outro lado, revelou-se, na prática, a impossibilidade de criação de municípios no Norte do País, cuja extensão territorial e baixa densidade demográfica tornam inexequível o cumprimento do item I da mencionada Lei Complementar nº 1, o qual estabelece a existência de uma população estimada superior a dez mil habitantes.

6. Nesta Comissão, o assunto foi examinado em função dos critérios que disciplinam a matéria, tendo em vista a sua importância, do ponto de vista dos interesses geopolíticos, geoeconômicos e sociais que lhes são inerentes.

7. Em face do exposto, esta Comissão, levando em consideração dos imperativos da atual realidade sócio-econômica do País, e considerando que o assunto merece do Senado, pelas suas profundas repercussões no âmbito da Administração Pública, com reflexos no campo financeiro, o mais atento e criterioso exame, é pela aprovação do Projeto ora em discussão, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 — CM

No art. 1º do projeto, inclua-se o seguinte inciso I ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967:

"Art. 2º
I — população estimada, superior a 5.000 (cinco mil) habitantes."

EMENDA Nº 2 — CM

Dê-se ao inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, a que se refere o art. 1º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 2º
IV — arrecadação, no último exercício, de 2 (dois) milésimos da receita estadual de impostos."

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldanha, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB — RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os objetivos da emenda já foram absolutamente apresentados no parecer das outras Comissões, cabendo à Comissão de Finanças examinar a matéria sobre o aspecto financeiro, nos termos do art. 108 do Regimento Interno.

Em relação a isso esta Comissão nada tem a opor, achando, inclusive, que a forma de cálculo apresentada pelo nobre autor vem preencher uma lacuna que já se encontrava na lei anterior.

Somos pois pela aprovação da emenda, anexando as emendas apresentadas agora há pouco pelo ilustre Relator da Comissão anterior.

A Proposição em exame, de autoria do Deputado Mansueto de Lavor, tem como objetivo excluir dos requisitos exigidos para a criação de municípios fora dos limites territoriais de região metropolitana, a seguinte disposição: arrecadação, no último exercício, de 5 (cinco) milésimos da receita estadual de impostos (inciso IV, art. 2º, da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967).

Em sua Justificação o Autor ressalta a necessidade do fortalecimento das comunidades locais, a partir da autonomia municipal, no sentido de fixar o homem à terra, evitando-se o êxodo em direção aos grandes centros urbanos, fenômeno que constitui imenso obstáculo ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar da sociedade.

Nessa linha de entendimento, ao se restringir a exigência de comprovação da arrecadação mínima, acima referida, às regiões metropolitanas, facilita-se a criação de novos municípios fora dessas áreas, sem que para isso sejam dispensados os demais requisitos em termos de população, eleitorado e da organização de centro urbano.

Na Câmara dos Deputados o Projeto foi aprovado, após as manifestações favoráveis ao seu acolhimento das Comissões de Constituição e Justiça, do Interior e de Finanças.

A matéria vem a esta Casa para revisão, nos termos do art. 58 da Constituição.

A esta Comissão cabe o exame da matéria sob o aspecto financeiro, nos termos do art. 108 do Regimento Interno.

A par da dificuldade encontrada na apuração ou comprovação da capacidade de arrecadação da maioria das localidades, conforme assinalado na Justificação da medida, cabe ressaltar que no regime de distribuição das rendas públicas em vigor, a maior parcela das receitas municipais é proveniente das transferências dos Estados e da União.

Por isso, existe certo irrealismo ao condicionar-se a sua criação ao nível de sua arrecadação própria tão somente; em muitos casos, sua fonte de renda é outra, a que advém dos impostos estaduais e federais.

Como a participação do Município na receita estadual e federal está condicionada, preponderantemente, às estatísticas de sua população, pensamos que nenhum óbice haveria em passar-se a vincular sua criação não mais à arrecadação mas, sim, apenas à população. Esta, só por si, já lhe garantiria boa participação nas receitas dos impostos estaduais e federais e com isso permitiria a gerência dos serviços próprios do Município.

Os Estados e a União não sentiriam qualquer reflexo negativo com a criação de Municípios nas condições expostas, pois estaria havendo redistribuição do bolo, mas sem acréscimo dos dispêndios.

Assim, nada havendo a opor à aprovação da matéria, opinamos pela aprovação do Projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças são favoráveis.

A Comissão de Municípios conclui, em seu parecer, favoravelmente ao projeto, com emendas que apresenta, de nºs 1 e 2, da Comissão de Municípios.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto e das emendas em turno único. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria, que, nos termos do inciso II-A do art. 322, do Regimento Interno, depende para a sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo eletrônico. Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário pelo processo simbólico.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das emendas da Comissão de Municípios.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão de Redação.

Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Redação que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER
Nº 932, de 1985
Da Comissão de Redação**

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1985-Complementar (nº 48/83, na Casa de origem).

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1985-Complementar (nº 48/83, na Casa de origem), que altera a redação do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública, e a forma de consulta prévia às populações locais para a criação de novos municípios.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de novembro de 1985. — Nivaldo Machado, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Martins Filho.

ANEXO AO PARECER Nº 932, DE 1985

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1985-Complementar (nº 48/83, na Casa de origem).

**EMENDA Nº 1
(Corresponde à Emenda nº 1-CM)**

No artigo 1º do projeto, inclua-se o seguinte inciso I ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967:

"Art. 2º
I — população estimada, superior a 5.000 (cinco mil) habitantes."

**EMENDA Nº 2
(Corresponde à Emenda nº 2-CM)**

Dê-se ao inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, a que se refere o artigo 1º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 2º
IV — arrecadação, no último exercício, de 2 (dois) milésimos da receita estadual de impostos."

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte:

ORDEM DO DIA

I

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 707 a 709, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças; tendo, ainda, pareceres orais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, e

— de Serviço Público Civil e de Finanças, contrários.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 204 e 205, de 1983, das Comissões:

- de Finanças, e
- de Municípios.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1981 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos; tendo

PARECERES, sob nºs 514 e 516, de 1984, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes;
- de Finanças, declarando que a matéria foge à sua competência regimental e solicitando que sobre ela seja ouvida a Comissão de Economia; e
- de Economia, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1981 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 26 e 29, de 1984, das Comissões:

- 1 — de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável;
- 2º pronunciamento: mantendo seu parecer anterior;
- de Constituição e Justiça, favorável; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido dos Senadores Severo Gomes e Pedro Simón.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que faculta ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 376 e 377, de 1984, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CLS, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador Cid Sampaio.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1982 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1982, da Comissão

- de Educação e Cultura.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário, tendo

PARECER, sob nº 807, de 1983, da Comissão

- de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1983 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1985, da Comissão

- de Constituição e Justiça, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 627 e 628, de 1985, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1984, das Comissões:

- de Economia, contrário; e
- de Finanças, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 452, de 1985, da Comissão

- de Legislação Social.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 604, de 1985, da Comissão

- de Serviço Público Civil.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1981 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 429, de 1982, da Comissão

- de Legislação Social.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1982 (nº 3.427/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 444 e 447, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável;
- de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta nº 1 - CLS;
- de Serviço Público Civil, favorável, com emendas que apresenta de nºs 2 a 9 — CSPC; e
- de Saúde, favorável ao Projeto e às emendas das Comissões de Legislação Social e de Serviço Público Civil.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que "declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade afro-brasileira", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 611, de 1985, da Comissão

- de Educação e Cultura.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1982 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.025, 1.026 e 1.027, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável;
- de Legislação Social, contrário, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira; e
- de Finanças, favorável.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo, tendo

PARECERES, sob nºs 945 e 946, de 1981, 745 e 746, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento, favorável à emenda de Plenário; e
- de Municípios — 1º pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento, contrário à emenda de Plenário.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1985 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 800, de 1985), que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 100.988.400 (cem milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 801 e 802, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1985 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 778, de 1985), que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL, requerendo nos termos do art. 371-C, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

21

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente, tendo

PARECER, sob nº 766, de 1985, da Comissão

- de Constituição e Justiça, Pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Nelson Carneiro.

22

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, de autoria do Senador Murilo Baduró, que cria e regula a aplicação, pela Censura Federal, do certificado de liberação restrita e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 804 e 805, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Educação e Cultura, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CEC, e voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

23

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 349, 350, 354 e 355, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

24

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980; e
- de Finanças, pela prejudicialidade; em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

25

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditação de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;
- de Economia, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Lenoir Vargas; e
- de Relações Exteriores, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

A SRA. PRESIDENTE (Eunice Michiles) — Está encerrada a sessão.

(Levantia-se a sessão às 20 horas e 2 minutos.)

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 161, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013768 85 9.

Resolve aposentar, voluntariamente, Edíliss Bokel Snitcovsky, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58/72, e artigo 2º, parágrafo único, da

(*) Republicado por haver saído com incorreções nos DCN II de 27-8-85 31-10-85.

Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º, da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20%, e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

Senado Federal, em 26 de agosto de 1985. — José Frangelli, Presidente.

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

10ª Reunião, realizada em
26 de setembro de 1985

Às dez horas do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Alberto Silva e com a presença dos Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Alcides Paio, Jorge Kalume, Gabriel Hermes e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Alberto, Altevir Leal, Helvídio Nunes, Jaison Barreto e Henrique Santillo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1985, que "Acrescenta dispositivo à CLT, com vistas a determinar que se transfira ao marido o direito ter filho sob a vigilância e assistência de creche mantida pelo empregador, no caso de separação e condições que especifique". Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: Contrário. Aprovado por unanimidade. 2. Projeto de Lei do Senado, nº 339, de 1981, que "Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS e o PASEP". Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: Favorável, com a Emenda nº 1-CCJ. Aprovado por unanimidade. 3. Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 1983, que "Dispõe sobre a criação de Junta de Conciliação e Julgamento no Município de Araras, Estado de São Paulo". Relator: Senador Jorge Kalume. Parecer: Pelo reexame da CCJ. Aprovado por unanimidade. 4. Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1983, que "Dá amparo aos trabalhadores rurais no caso de acidente do trabalho". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. 5. Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1985, que "Institui adicional sobre o IPI de bebidas alcoólicas e de derivados de fumo, para aplicação nos serviços de saúde pública". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Favorável. Aprovado, com voto contrário do Senhor Senador Jutahy Magalhães. 6. Projeto de Lei da Câmara nº 223, de 1984, que "Modifica a redação do artigo 434 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Favorável, com a Emenda nº 1 — CLS. Aprovado por unanimidade. 7. Projeto de Lei da Câmara nº 228, de 1984, que "Altera a redação do art. 469 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Favorável, com a Emenda nº 1-CLS. Aprovado por unanimidade. 8. Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1985, que "Institui a caderneta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS e dá outras providências". Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. Retirado de pauta o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1984 e o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1982, a pedido dos relatores. Esgotadas as matérias da pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos Senhores Senadores e declara encerrados os trabalhos, determinando que eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Assistente da Comissão, lavrasse a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada por S. Exp. — Alberto Silva.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

11ª Reunião Extraordinária,
Realizada em 8 de outubro de 1985.

Às dezesseis horas do dia oito de outubro de 1985, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre

Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Gabriel Hermes e com a presença dos Senhores Senadores Nivaldo Machado, Alcides Saldanha, Aderbal Jurema e Henrique Santillo. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alberto Silva, Carlos Alberto, Altevir Leal, Helvídio Nunes, Jaison Barreto e Alcides Paio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, é apreciada a única matéria constante da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1984, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências." Relator: Senador Nivaldo Machado. Parecer: Pelo não acolhimento da Emenda apresentada pela Câmara dos Deputados na parte referente ao art. 2º e, pela sua aprovação, na relativa ao art. 1º, letra "C". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos Senhores Senadores e declara encerrados os trabalhos, determinando que eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Assistente da Comissão, lavrasse a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. Gabriel Hermes.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

12ª Reunião, realizada em 10
de outubro de 1985

Às dez horas do dia dez de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Gabriel Hermes e com a presença dos Senhores Senadores Albano Franco, Alcides Saldanha, Alcides Paio, Henrique Santillo e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Legislação Social. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Carlos Alberto, Altevir Leal, Helvídio Nunes, Alberto Silva e Jaison Barreto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, são apreciadas as seguintes matérias: 1. Projeto de Lei do Senado nº 053, de 1979, que "Acrescenta e altera dispositivo na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário para os maiores de setenta anos e para os inválidos". Relator: Senador Albano Franco. Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. 2. Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 1984, que "Dispõe sobre a concessão de salário-família aos empregados domésticos." Relator: Senador Albano Franco. Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. 3. Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1979, que "Disciplina o exercício da profissão de detetive particular." Relator: Senador Henrique Santillo. Parecer: Favorável à Emenda oferecida pela Câmara dos Deputados. Aprovado por unanimidade. 4. Projeto de Lei da Câmara nº 030, de 1983, que "Altera a redação do artigo 446 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." Relator: Senador Henrique Santillo. Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. 5. Projeto de Lei da Câmara nº 037, de 1985, que "Altera os arts. 293 e 294 da CLT, para o fim de assegurar direitos especiais aos trabalhadores em minas de carvão e fluorita e em quaisquer atividades que liberem poeiras minerais e orgânicas." Relator: Senador Henrique Santillo. Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. 6. Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1985, que "Introduz modificações na legislação de amparo aos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial e dá outras providências." Relator: Senador Alcides Saldanha. Parecer: Favorável, na forma das Emendas nºs 01 e 02 — CLS. que apresenta. Aprovado por unanimidade. 7. Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1983, que "Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, para o fim de determinar que os trabalhadores desempregados não sejam excluídos do direito à retirada anual prevista no § 3º do art. 4º." Relator: Senador Alcides Saldanha. Parecer: Favorável, com as Emendas apresentadas pela CCJ. Aprovado por unanimidade. 8. Projeto de Lei da Câmara nº 087, de 1983, que "Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Oficial Cabeleireiro, Manicure, Maquiador, Esteticista Facial, Depilador e Pedicuro, e dá outras providências. Anexo o Projeto de Lei da Câmara nº 007, de 1984. Relator: Senador Alcides Paio. Parecer: Favorável à ambos os projetos. Aprovado por unanimidade.

dade. 9. Projeto de Lei da Câmara nº 038, de 1984, que "Altera dispositivo da Lei nº 4.726, de 13 de julho de 1965, que "Dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e Atividades afins e dá outras providências". Relator: Senador Alcides Paio. Parecer: Pela anexação ao PLC nº 049, de 1977. Aprovado por unanimidade. 10. Projeto de Lei da Câmara nº 044, de 1983, que "Altera a redação dos artigos 76 e 81 caput, da CLT, para acrescentar os itens previdência social, educação, saúde e lazer à cláusula que define salário mínimo." Anexos os Projetos de Lei do Senado nºs 149, de 1979 e 036, de 1983. Relator: Senador Alcides Saldanha. Parecer: Favorável ao PLC nº 044, de 1983, na forma do Substitutivo que apresenta e pela prejudicialidade dos PLS nºs 149, de 1979 e 036, de 1983. Aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente convocou o Senhor Senador Nivaldo Machado para assumir a Presidência, para que ele possa relatar os projetos por ele avocados. 11. Projeto de Lei da Câmara nº 227, de 1984, que "Faculta ao Prefeito Municipal, na hipótese que menciona, a filiação à Previdência Social." Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Favorável, na forma da Emenda nº 01, CLS. Aprovado por unanimidade. 12. Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1983, que "Assegura o amparo da Previdência Social aos inválidos congênicos." Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Favorável. Aprovado por unanimidade. 13. Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1983, que "Revoga o artigo 4º da Lei nº 6.994, de 26 de maio de 1982. Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer: Favorável, com a Emenda nº 01-CCJ. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente devolve a Presidência ao Senhor Senador Gabriel Hermes. Esgotadas as matérias da pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos Senhores Senadores e declara encerrados os trabalhos, determinando que eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Assistente da Comissão, lavrasse a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência. Gabriel Hermes.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

58ª Reunião Extraordinária, realizada às 18:00 horas do dia 15 de outubro de 1985

Às dez horas do dia quinze de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Jorge Kalume, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Martins Filho e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1985, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do artigo 11 do Decreto-lei Federal nº 554, de 25 de abril de 1969. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1985, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do artigo 194 da Lei nº 744, de 28 de novembro de 1975, do Município de Itápolis, Estado de São Paulo. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nivaldo Machado que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 30.769.788 (trinta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), para o fim que especifica. Aprovado o parecer, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1985, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.518.456.912 (sete bilhões, quinhentos e dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e doze cruzeiros), para os fins que especifica. Aprovado o parecer e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando, eu, Vânia Bor-

ges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de outubro de 1985.
— Jorge Kalume, Presidente em exercício.

59ª Reunião Extraordinária, realizada às 18:58 horas do dia 16 de outubro de 1985

Às dez horas e cinquenta e oito minutos do dia dezesseis de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Jorge Kalume, Presidente em exercício, presentes os Senhores Senadores Martins Filho e Nivaldo Machado, reúne-se a Comissão de Redação. Ausentes, por motivo justificado, os demais membros da Comissão. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Martins Filho que, em seu parecer, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1985, que modifica a redação do artigo 1º da Resolução nº 75/85, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.564.427.256 (três bilhões, quinhentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros). Aprovado o parecer, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando, eu, Vânia Borges Camargo, Secretária ad hoc, a presente Ata que, uma vez rubricada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de outubro de 1985.
— Jorge Kalume, Presidente em exercício.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

9ª Reunião Especial, realizada em 19 de setembro de 1985.

Às dez horas do dia dezenove de setembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, na sala de reunião da Comissão, na Ala do Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Henrique Santillo e com a presença dos Senhores Senadores Nivaldo Machado e Alcides Paio, reúne-se a Comissão de Legislação Social, em caráter especial, para o debate sobre o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 05, de 1983, que "regulamenta as profissões da área de processamento eletrônico de dados e dá outras providências". Iniciando, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e convida para participar da mesa os Senhores expositores convidados pela Comissão, Senhor Sebastião Mendes Filho, Presidente da Associação Nacional dos Profissionais de Processamento de Dados — APPD, Senhor Nilton Trama, Presidente da Associação das Empresas Nacionais de Serviços de Informática — ASSESPRO, Senhor Plínio Sarti, representante do Ministério do Trabalho e, Senhor José Bonifácio Glass, Presidente da SUCESU. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Nilton Trama que fala da posição da ASSESPRO em relação ao Projeto. Terminada a exposição do Senhor Nilton Trama, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor José Bonifácio Glass, que proferindo a sua exposição, se manifesta de acordo com a opinião do Presidente da ASSESPRO. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao senhor Sebastião Mendes Filho que expõe à Comissão, a reivindicação da APPD em torno de uma legislação específica que regule o exercício das profissões na área de processamento de dados. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Plínio Sarti que representa o Ministério do Trabalho, para que ele exponha o pensamento daquele Ministério em relação ao Projeto. Após o término da exposição do representante do Ministério do Trabalho, o Senhor Presidente pergunta aos expositores se desejariam usar da palavra em uma segunda rodada. Fazem uso da palavra os Senhores Nilton Trama e Sebastião Mendes Filho. A seguir, o Senhor Presidente pergunta aos Senhores Senadores se desejariam usar da palavra. Não havendo perguntas por parte dos Senhores Senadores presentes, o Senhor Presidente esclarece aos expositores que chamará à Comissão outras entidades para que continuem fornecendo subsídios para um maior esclarecimento quanto ao mérito do Projeto e que, com essas informações colhidas junto aos representantes de diversas classes, interessados no Projeto, possa, a Comissão de Legislação Social, através de todos os seus membros, efetivamente

contribuir para uma decisão adequada para a regulamentação das profissões na área de processamento eletrônico de dados. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos Senhores expositores e dos Senhores Senadores e determina que as notas taquigráficas desta reunião tão logo estejam prontas sejam anexadas à presente Ata, para publicação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. Henrique Santillo.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO, ESPECIAL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 1985, ÀS 10:00 H. QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Alberto Silva

Vice: Senador Gabriel Hermes
(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão do Senado Federal, destinada a discutir com as representações diretamente interessadas no Projeto de Lei da Câmara dos Deputados de nº 5, de 1983, que regulamenta as profissões da área de processamento eletrônico de dados e dá outras providências.

Convido para participar da Mesa os Srs. expositores convidados pela Comissão de Legislação Social: o Dr. Sebastião Mendes Filho, Presidente da APPD nacional; o Dr. Nilton Trama, Presidente da ASSESPRO; o Dr. José Bonifácio Glass, representando a SUCESU nacional; e o Dr. Plínio Sarti, Representante do Ministério do Trabalho.

Estou presidindo esta Comissão na falta de seu Presidente e Vice-Presidente. Sou o Parlamentar Relator deste Projeto nessa Comissão que examinará, pelo Senado Federal, o mérito da proposta.

O Projeto teve início na Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado. No Senado, ele já tem parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável, sem emendas, e de seu processo constam: memorial sobre a regulamentação das profissões da área de processamento eletrônico de dados, assinado por associações; sindicatos, federações, clubes de diretores lojistas, confederações, bolsas de valores, e fundações, contrário ao Projeto.

Também o Ofício nº 1.091, de 1985, da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, contrário ao art. 25 do Projeto. Também Documento nº 511, de 1985, encaminhado pela FENABAN e FEBRABAN, da Fundação Getúlio Vargas, contrário ao Projeto; bem como Documento nº 1.307, de 1985, encaminhado pela FENABAN do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, também contrário ao Projeto; além do documento encaminhado pelo Sindicato da Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento do Estado da Guanabara, também contrário; e Documento da Associação dos Profissionais de Processamentos de Dados do Distrito Federal, fornecendo esclarecimentos sobre o Projeto.

Essa iniciativa deve-se especialmente ao fato de constarem do Projeto alguns pontos controversos, que precisam ser examinados, certamente, por esta Comissão e por outras Comissões do Senado Federal, bem como pelo seu Plenário.

Vamos dar a palavra aos convidados, representantes legítimos dos setores diretamente envolvidos nesta questão; não tivemos, ainda, o comparecimento do Representante do Ministério do Trabalho, embora até ontem, tenha confirmado a sua presença, é possível que chegue; vamos já começar a ouvir os depoimentos de nossos convidados. A Presidência sugere o tempo de 10 minutos para cada um dos expositores e, a seguir, se necessário, se fará uma outra rodada de exposições, tendo cada um 5 minutos de tempo para seu pronunciamento. Começo por passar a palavra ao Presidente da ASSESPRO, o Dr. Nilton Trama.

O SR. NILTON TRAMA — A ASSESPRO traz para esta Comissão algumas preocupações que dizem respeito, primeiro, à abrangência do Projeto. Acha que a

amplitude do Projeto está envolvendo não só a regulamentação de funções, como também a regulamentação de atividades que, acreditamos com o desenvolvimento tecnológico, sofrem mudanças constantes que talvez tragam alguma dificuldade em se definir essas funções.

Além disso, uma outra preocupação que temos refere-se ao Capítulo III do Projeto, que nós acharíamos que o fórum mais adequado para a discussão desses itens seria a nível de sindicato, até para fortalecer o sindicato dos profissionais.

Outra preocupação que trazemos para esta reunião é que, dado a este número grande de pronunciamentos de outras entidades, acho que não nos sentimos à vontade de estar representando todo o segmento envolvido no problema. A nossa posição é que seria discutível a regulamentação...

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Vou interrompê-lo por um segundo, com sua licença, para convidar o Dr. Plínio Sarti, Representante do Ministério do Trabalho, para tomar assento aqui à mesa.

O SR. MILTON TRAMA — ... A posição da ASSERPRO de preocupação é exatamente pelo fato de que nós representamos uma parcela da comunidade envolvida no Projeto. Acho que deveria haver uma participação maior de outras entidades na discussão do Projeto, porque a médio prazo até isso poderá, de alguma maneira, beneficiar as empresas de serviço. Mas, a longo prazo, acho que poderá haver um certo prejuízo, principalmente nas pequenas empresas prestadoras de serviço. A nossa posição é mais de que a regulamentação atinja nada além de analista e, com algumas restrições, programadores de computador e que se definem melhor estas funções tanto do analista, como do programador. Basicamente, estamos mais numa situação de querer sentir a opinião de outras correntes, para tomar uma posição mais definitiva. Era só isso que tinha a falar.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Eu gostaria de informar aos Srs. Expositores que esta reunião está sendo gravada e taquigrafada, para que os depoimentos sirvam realmente de subsídios para o nosso parecer, para o parecer da Comissão de Legislação Social. Passamos a ouvir, agora, o depoimento do representante da SUCESU nacional, Dr. José Bonifácio Glass.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO GLASS — A SUCESU se faz presente aqui, hoje, praticamente à última hora, pois fomos colhidos de surpresa pela notícia desta reunião, na terça-feira.

De certa forma o constrangimento manifestado pelo Dr. Milton Trama, em representar exclusivamente um segmento, da área de informática, também nos preocupa.

A SUCESU, congregando empresas prestadora de serviços, congregando fabricantes, fornecedores, em suma, de uma forma geral, profissionais da área de informática, inclusive os profissionais que atuam isoladamente, que se associam a esta Entidade, na condição de sócio individual. Aparentemente, abrange a comunidade de informática.

Mas dentro da SUCESU, este assunto já foi objeto de discussão e a preocupação que nos assalta é de que o projeto, aparentemente, regula não uma profissão, mas, sim, atividades dentro de uma profissão. A única atividade de que tem contornos um pouco mais característicos ou mais definíveis seria, realmente, a profissão de analista de sistemas. Mas, no momento, a profissão de analista de sistemas normalmente se vincula a outras profissões de grau universitário. Então, cabe, em primeiro lugar, uma pergunta: O analista de sistema é, realmente, um profissional especializado em análise de sistema ou ele é um profissional de outra área, especializado em análise de sistemas. Esta é uma pergunta que já ponho para debate.

De uma forma geral, a posição da SUCESU não é contra a regulamentação, a nossa preocupação é de que esta regulamentação seja realmente bem fundamentada, de forma a não trazer prejuízos nem aos empregadores, nem aos empregados, num futuro próximo. E parece-me, aqui vai uma posição pessoal, de que houve um certo acodamento na tentativa de regulamentar esta profissão

e existem muitos pontos ainda passíveis de discussão, que requereriam, neste momento, a presença de outras pessoas do mercado, dentre as quais cito, por exemplo, a FEBRABAN, as federações comerciais, as federações de indústrias e outros representativos de classe.

Este seria o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Quero esclarecer que esta Comissão, pelo seu Plenário, decidiu convidar para esses esclarecimentos o Presidente da APPD nacional, o Presidente da ASSESPRO e o Representante do Ministério do Trabalho. Mas que, a seguir, como Relator, recebi uma solicitação da SUCESU, para que também pudesse participar. E, presidindo aqui esta Comissão, interinamente, decidi que seria de bom alvitre ouvir, também, o Representante da SUCESU nacional. Passo a palavra, a seguir, para o Dr. Sebastião Mendes Filho, Presidente da APPD Nacional.

O SR. SEBASTIÃO MENDES FILHO — A reivindicação de uma legislação específica, regulando o exercício das profissões e as condições de trabalho em processamento de dados está na origem mesmo da criação das APPDs. A partir do início da década de 60, quando o uso crescente da informática no País foi aumentando o número de profissionais dedicados na área, quando se iniciou a contratação pelas grandes empresas, fundamentalmente PETROBRÁS, IBM e outras, de profissionais que foram formados por estas empresas ou através de cursos, de formação em ciência da computação fora do País, houve um processo acelerado de informatização da economia nacional. E este processo levou, também, ao desenvolvimento de cursos profissionalizantes que foram criados em todo o País. Inicialmente, nas universidades de São Paulo e do Rio de Janeiro, depois nos principais centros, nas principais capitais brasileiras, foram criados cursos de graduação e curso superior de ciência da computação. Atualmente, temos dezesseis cursos de formação superior, oito cursos de mestrado e três cursos de doutorados, em ciência de computação, além de inúmeros cursos profissionalizantes de exigência de nível secundário, cursos que são dados pelas próprias empresas e que são uma exigência no mercado. Esses cursos visam a atender fundamentalmente as profissões que estão definidas neste projeto e que não constituem o universo das profissões de processamentos de dados. É certo que processamento de dados é uma tecnologia em condições de mutação, uma atividade em constante mutação e os próprios profissionais da área devem reciclar grande parte de seus conhecimentos anualmente para manter-se no mercado. Entretanto, hoje, o escopo do projeto visa a atingir aquelas profissões que desde o início da elaboração do projeto, através das APPDs, se mantêm ainda como profissões de todos ou de quase todos os centros de processamento de dados que existem no País. E todos os centros de processamentos de dados, as soluções definidas no projeto estão claramente em atividade, não são profissões ultrapassadas, e não são, no horizonte que enxergamos, nos limites da atividade, não são profissões em via de desaparecimento, como algumas elocubrações futurísticas fazem supor, não são profissões que estão em atividade.

Em relação à própria criação do projeto, ele foi produto do trabalho desenvolvido pelas APPDs, inicialmente oito APPDs, em 1977, que fundaram a APPD nacional, em 1981, e fizeram já seis congressos nacionais de APPDs, discutindo os problemas dos profissionais de processamento de dados, mas visando ao objetivo maior, o de defender os interesses da sociedade. Um dos escopos maiores deste projeto é a questão do uso correto para defesa da sociedade contra o mal uso do computador. Episódio recente nas eleições do Estado do Rio de Janeiro revelaram a necessidade urgente de uma defesa da sociedade contra o mal uso do computador. Esta é a visão do projeto, quando propõe um código de ética profissional, propõe um Conselho Federal de Profissionais de Processamento de Dados, com vistas a zelar, através do cadastramento do conjunto de profissionais, pela lisura, pelo bom funcionamento do setor de processamento de dados, em benefício da sociedade brasileira.

A questão do Capítulo III do nosso projeto, a APPD nacional considera essencial a existência de sindicatos, para assegurar uma adequada remuneração em boas con-

dições de trabalho para profissionais de processamento de dados. Mas a APPD nacional considera, também, que podem ser discutidos os termos deste Capítulo III com as associações e as representações de classe que estão aqui presentes e outras que se interessarem. Este ponto nós consideramos como uma questão de princípio que a remuneração dos trabalhadores e as suas condições de trabalho são melhor defendidas pela atuação dos seus sindicatos. E não consideramos essencial que este ponto fique como está gravado no projeto, dessa forma.

Estamos abertos a uma discussão construtiva em relação a isto.

A necessidade da abrangência do projeto, do conjunto de profissões que estão ali definidas, ainda que não estejam todas, as que estão atualmente na profissão — muitas profissões, principalmente no Brasil, surgiram depois que este projeto foi elaborado, em 1981 — essas profissões adquiriram um peso crescente e outras novas profissões se avizinham, ainda que baseadas, fundamentalmente, na profissão do analista de sistema, que é uma profissão incontestável, com cursos superiores de graduação e pós-graduação em atividade no País, a amplitude e abrangência é imprescindível para efeitos do funcionamento efetivo do código de ética profissional. Para que esse código de ética tenha validade, é necessário que o conjunto das profissões de processamento de dados, as que estão lidando com o processamento eletrônico de dados, nos CPDs, tenham o enquadramento correspondente à sua profissão e que possam vigiar através de um Conselho Federal de Processamento de Dados o funcionamento e o bom uso do computador em benefício da sociedade.

A APPD Nacional considera, então, que o conjunto das profissões contidas no projeto, ainda que não sejam todas as profissões, devem ser regulamentadas. As demais profissões serão contempladas em adendos sucessivos que podem ser feitos ao projeto. Mas, em essência, o funcionamento dos CPDs no País, hoje, depende das profissões que estão definidas no projeto. Esta é a posição da APPD Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Vamos ouvir, a seguir, o Dr. Plínio Sarti, que representa o Ministério do Trabalho, nesta reunião.

O SR. PLÍNIO SARTI — Em primeiro lugar, eu gostaria de colocar que existe um parecer do Governo anterior, de 16 de junho de 1983, que optou pela rejeição da regulamentação da profissão.

Agora, na atual Administração, o Ministro Almir Pazianotto, que é uma pessoa muito ligada a essas questões, ele, então, exigiu para a regulamentação um profundo estudo no que diz respeito ao enquadramento sindical dessa categoria, porque uma coisa é que teria que cruzar com a outra, ou seja, a regulamentação está diretamente ligada ao enquadramento. Então, vamos apresentar aos Senhores qual é a posição atual do Ministério com relação ao problema do enquadramento. Como eu disse, anteriormente, sobre a regulamentação, já há um parecer. Esse parecer tem a tendência de ser modificado, mas o Ministro o condicionou ao problema do enquadramento, antes de se manifestar. E com relação ao enquadramento, temos o seguinte:

RELATÓRIO

No Processo MTb 106.941/80, seis Associações Profissionais de Processamento de Dados, representando os Estados do RJ, BA, DF, RS, PR e MG, solicitaram a criação de uma categoria específica e diferenciada que os representasse e lhes oferecesse a oportunidade de se organizarem em sindicato de classe.

No primeiro exame da matéria, com as informações contidas nos autos, a CES resolveu sugerir a criação da categoria nos termos pretendidos.

Vale ressaltar que, por opção da então presidência da CES, a CNEC, a CONTEC, a FENABAN, a FEBRABAN ou qualquer entidade representativa dos bancários e seguritários não foram ouvidas a respeito da criação da categoria profissional em caráter diferenciado, apesar de serem parte interessada.

A resolução proferida naqueles autos originou a Portaria nº 3.135, de 13-6-84, que criou no 3º grupo do plano da CNC, a categoria econômica "Empresas de Processa-

mento de Dados" e sua correspondente profissional, em caráter diferenciado, "Empregados em Empresas de Processamento de Dados" (analistas de sistemas, programadores e operadores de computador, perfuradores e digitadores).

Publicada a citada Portaria, em 15-6-84, o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de São Paulo, através do Processo nº 24000.009.768/84, solicitou a revogação da dita Portaria e, conseqüentemente, a manutenção do enquadramento dos empregados em Empresas de Processamento de Dados na área de sua representação.

Alegou o sindicato que o desdobramento não se justificava, porque já existe entidade sindical representativa, muito bem equipada, assistindo a categoria, tanto na parte social quanto na parte jurídica, inclusive, aquele sindicato foi quem iniciou a luta pela conquista dos 10 minutos de descanso em cada 90 minutos de trabalho, para os digitadores.

Em 15-10-84, a CES examinou o processo e considerando que não se tratava de dissociação, mas de criação de categoria, decidiu pela manutenção da Portaria.

Fatos novos inseridos nos autos resultou na devolução do processo ao relator, na ocasião o Conselheiro Carlos Frederico Pinto da Silva, para nova apreciação.

O Sindicato dos empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de São Paulo, tendo em vista o indeferimento do seu pedido, solicitou, então, a representação dos "Empregados em Empresas de Processamento de Dados".

A FENABAN e a FEBRABAN manifestaram-se contrárias à criação da categoria e, ao mesmo tempo, solicitaram a revogação da Portaria, apresentando as seguintes alegações:

A — A profissão de processamento de dados não se acha regulamentada e que a inexistência de tal regulamentação parece, em si, tornar desaconselhável a imediata alteração da classificação sindical dos que se dedicam a diferentes atividades de processamento de dados.

B — Os processadores de dados se distribuem, amplamente, pelo comércio, indústria, bancos e seguros, substituindo os escriturários, datilógrafos, arquivistas e numerosos outros colaboradores dos escritórios das diferentes áreas econômicas.

— O tratamento sindical adotado pela citada Portaria poderia resultar em instituir-se, na área do processamento de dados, um verdadeiro estado, dentro do estado brasileiro, colocando em risco a continuidade normal e desejável das atividades econômicas.

A criação da categoria, como diferenciada, trouxe controvérsias no meio empresarial e até mesmo no meio sindical, por causa do caráter de diferenciação atribuído à categoria profissional "Empregados em empresas de processamento de dados (analista de sistemas, programadores e operadores de computador, perfuradores e digitadores)".

Na realidade, a denominação da categoria carecia de um reexame. Ora, se a categoria tem caráter de diferenciação, torna-se incoerente e até absurdo falar-se em "empregados de empresas", especificar esses empregados e ainda diferenciá-los.

Na ocasião, a CES, após estudo à luz dos fatos apresentados e da irregularidade na denominação da categoria, decidiu tornar sem efeito a diferenciação, alegando que os profissionais que integram o sistema de processamento de dados estão vinculados a empresas outras que não as específicas de processamento de dados e estes já têm seu enquadramento sindical nas respectivas categorias a que pertencem as empresas. E, por outro lado, milhares de trabalhadores do ramo, nas áreas onde não fosse possível organizarem-se sindicalmente, ficariam grandemente prejudicados, pertencendo a uma categoria diferenciada e tão específica.

A solicitação do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de São Paulo não foi atendida — representar a categoria — no entanto, a manifestação das entidades: FENABAN E FEBRABAN foram consideradas. A CES, então, achou

ter esclarecido os fatos e feito o melhor em atendimento às partes interessadas.

A Resolução deu origem à Portaria nº 3.062, de 13-3-85, que criou no 2º grupo do plano da CNTC a categoria profissional "Empregados em Empresas de Processamento de Dados".

Com a retirada, a diferenciação e, ao mesmo tempo, a especificação dos empregados, a CES estava proporcionando às Associações requerentes, o direito de representarem todos os empregados das empresas de processamento de dados e não apenas aqueles especificados na Portaria anterior.

À Associação Nacional dos Profissionais de Processamento de Dados, com sede em SP, não concordando com o que foi decidido pela CES, formalizou um processo (24000.004.332/85) solicitando a revisão da Portaria nº 3.062/85, sugerindo o revigoramento da Portaria anterior, a de nº 3.135/84, que criou a categoria profissional diferenciada "Empregados em Empresas de Processamento de Dados (analistas de sistema, programadores e operadores de computador, perfuradores e digitadores)".

Os processadores de dados não ficaram satisfeitos com a representação que a Portaria nº 3.062/85 lhes propôs. Eles não querem representar todos os empregados das empresas específicas de processamento de dados que querem, apenas, aqueles especificados na Portaria (analista de sistemas, programadores e operadores de computador, perfuradores e digitadores).

Novamente voltou à Mesa a discussão. A CES até conseguiu chegar a um consenso sobre a matéria e já tinha resolvido indeferir o pedido a Associação e, por via de conseqüência, a Portaria nº 3.062/85 seria mantida, porque, na ocasião, este parecia ser o melhor caminho, embora contrariando a Associação requerente.

Sustentação oral dos representantes da Associação, a apresentação de fatos e a urgência em decidir a matéria levaram a CES a mudar seu pensamento e ceder ao pedido de revisão da Portaria.

Feita a revisão, surgiu uma nova Portaria — nº 3.251, de 7-6-85 — que criou a categoria profissional diferenciada "Trabalhadores em Processamento de Dados (analistas de sistemas, programadores, operadores de computador, perfuradores e digitadores)" e, como conseqüência desse novo ato, foram revogadas as Portárias anteriores (3.135/84 e 3.062/85).

Com a revogação daquelas portarias, deixou de existir, por motivos óbvios, a categoria econômica "Empresas de Processamento de Dados".

A publicação da Portaria nº 3.251/85 e a revogação das duas portarias anteriores, tumultuou novamente, tanto a área empresarial do ramo, que já aspirava organizar-se sindicalmente, quanto a área representada pela CNEC/CONTEC que se viu, de repente, prejudicada, no que se refere aos profissionais que na condição de bancário e securitário exercem suas atividades nas áreas onde os Bancos e Companhias de Seguros, acompanhando a tecnologia moderna, têm conseguido que a computação eletrônica atinja grau bastante acentuado.

Diante dos fatos, a CONTEC, no Processo MTB-24000.008.080/85, manifestando-se contrária à pretensão dos "informáticos" e considerando imprescindível o reexame dessa Portaria, solicita estudo mais profundo, a fim de que a mesma seja alterada justificando que:

— A diferenciação resultará no enfraquecimento dos sindicatos operários e, de modo especial, dos bancários.

— Certamente que a diferenciação criará uma área de indefinição e dúvidas entre os "caixas" e os "escriturários" que operam em terminais de processamento "On Line" e os digitadores.

— Os bancários exercem tarefas claras e definidas há mais de 100 anos, não importando se trabalham com livros, máquinas elétricas e/ou eletrônicas ou terminais "On Line". A ferramenta usada não importa, considerando-se que o resultado é o mesmo. Assim, esses profissionais continuarão sendo bancários porque na realidade o são.

Acresce que, mesmo desenvolvendo funções em setores outros, os funcionários dos bancos têm possibilidades de fazer carreira nos quadros de organização, atingindo cargos elevados que premiem sua dedicação e os

seus esforços profissionais. Além disso, como diferenciados, ditos profissionais estarão fora das convenções e dissídios coletivos dos bancários, sem possibilidade de usufruírem dos benefícios deles oriundos, visto se constituírem em corpos estranhos dentro da comunidade bancária.

— A criação da categoria diferenciada, obviamente, criará problemas graves não só no caso dos bancários, mas nos mais diversos setores da produção e serviços do País.

— Os sindicatos de bancários e de securitários têm estrutura própria e já assistem a todos os empregados no ramo, em todo o País. Certamente que os informáticos, pela sua especificidade, não conseguiriam uma estrutura, perfeitamente capaz de assistir a todos quantos, por força da portaria, deixassem de ser bancários e securitários para pertencer a uma categoria específica e diferenciada.

Sugere a CONTEC que o reexame da Portaria, seja no sentido de excluir da categoria diferenciada, "os digitadores e perfuradores", porque a computação eletrônica representa uma atividade essencial para as empresas de seguros e estabelecimentos bancários e, em nome desses empregados, a entidade reivindicava o direito de continuar a representá-los.

Revigorar a Portaria 3.135/84, como pretende a Associação Nacional dos Profissionais de Processamento de Dados, não será possível, porque se a categoria for diferenciada, seria redundante e até controvertido falar-se em diferenciação de todos os empregados de uma empresa que se dedica à atividade de processamento de dados. Criar-se-ia agitação e até tumulto nos meios sindicais, pois se diferenciados são os empregados em empresas de processamento de dados, diferenciados, também, serão aqueles que não desenvolvem as funções específicas junto aos equipamentos, por não possuírem habilitação para tal, como exemplo, os escriturários, os datilógrafos, o pessoal de limpeza e de manutenção, bem como diferenciados seriam, igualmente, os profissionais já pertencentes a outras categorias diferenciadas, como é o caso dos motoristas, telefonistas, etc.

Independente de tal situação, a confusão gerada atingiria, também, as empresas que, embora não tenham como atividade principal o processamento de dados, têm, como grupo de apoio, profissionais que militam nessa área, sendo que esses profissionais já estão com seu enquadramento definido em função do enquadramento da empresa, muitos deles, inclusive, participando como diretores de entidades sindicais representativas das respectivas categorias profissionais.

A diferenciação não tem sido, em alguns casos a melhor maneira de resolver uma situação ou mesmo aspiração de uma classe. Nem sempre é bom para o empregado por causa, muitas vezes, de ausência de entidades representativas e, por outro lado, também não é muito aceitável do ponto de vista da empresa. Esta é a razão por que a CES sempre resiste aos inúmeros pedidos daqueles que desejam ser especiais, com a diferenciação. Na verdade, a CES tem cedido mas sempre quando a diferenciação é realmente necessária.

A CES entende que a categoria diferenciada reveste-se de características de extrema peculiaridade e esse entendimento tem o amparo da Lei, em seu art. 511, § 3º "categoria diferenciada é a que se forma dos empregados que exerçam profissões de funções diferenciadas por força do estatuto profissional especial e ou em conseqüência de condições de vida singulares".

Foi com esse entendimento que a CES retirou a diferenciação da categoria dos informáticos, porque, na verdade, nem mesmo regulamentada está aquela profissão, por conseguinte inexistente o estatuto especial de que trata a Lei.

Então, estamos realmente sob o condicionamento da regulamentação para dar o prosseguimento. Evidentemente, que dentro dessa área, nesse aspecto da regulamentação, não podemos apresentar, oficialmente, a posição do Ministério, uma vez que ainda estamos com o parecer a que fizemos referência, realizado em 16-6-83, que foi pela rejeição.

O atual Ministro ainda não tem uma decisão com respeito à regulamentação. E quanto ao enquadramento, essa situação nova criada pelo recurso da CONTEC e

que nós aqui tentamos, de uma maneira sucinta, apresentar o histórico faz com que a decisão ainda não tenha sido tomada. Acredito que, de uma maneira um pouco superficial, apresentamos tudo o que está acontecendo com relação à Comissão, ao enquadramento e à situação que estamos debatendo.

Estamos aqui à disposição dos Senhores para qualquer pergunta, mas, com relação à posição, infelizmente, ainda o que há de oficial é o parecer a que fizemos referência.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Pergunto aos Srs. Expositores se desejariam usar da palavra em uma segunda rodada.

Então, concedo a palavra ao Dr. Nilton Trama.

O SR. NILTON TRAMA — Só a título de esclarecimento, eu perguntaria ao companheiro Sebastião, com relação a essas instituições que formam profissionais na área de processamento de dados, com qual título eles obtêm a graduação.

O SR. SEBASTIÃO MENDES FILHO — Os custos de graduação a nível de universidade formam analistas de sistema, especialistas em sistemas, mestres em Ciências da Computação e doutores em Ciências da Computação, os cursos de tecnólogos e nível médio formam programadores técnicos em processamento de dados; e os cursos das empresas formam operadores, digitadores, controladores de qualidade; enfim, toda a gama de profissionais necessários na área de Processamento de Dados.

O SR. NILTON TRAMA — Acho que, no ponto de vista formal, com formação não é bem assim, porque, na medida que você não tenha a regulamentação da produção, você não tem nem o currículo mínimo que justifique a formação com esse título. O que acontece, normalmente, a título de esclarecimento, é que em diversas carreiras há uma especialização, uma ênfase dada na área da informática, é um curso de Administração de Empresas, com ênfase em análise de sistemas, é um curso a nível de graduação. Se houvesse essa formação já com título acabado, acredito que já existiria um currículo mínimo definido para a área. Mas parece-me que isto não existe ainda.

O SR. SEBASTIÃO MENDES FILHO — O currículo mínimo oficial definido pelo MEC ainda não existe, mas todos os cursos de formação em Ciências da Computação trabalham mais ou menos com consumo a nível nacional, em termos das matérias básicas desses cursos, e nós temos os cursos de Ciência da Computação formando analistas de sistema já há vários anos no País.

O SR. NILTON TRAMA — Não querendo polemizar, mas o que eu gostaria, como esclarecimento, é que um elemento que faz um curso de graduação, supostamente um curso de formação em análise de sistemas ou em Ciências da Computação, qual o título de graduação que ele obtém ao término deste curso?

O SR. SEBASTIÃO MENDES FILHO — Bacharel em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Mestre em Ciência da Computação.

O SR. NILTON TRAMA — Sem existir o currículo mínimo?

O SR. SEBASTIÃO MENDES FILHO — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Pergunto ao Dr. Plínio Sarti se desejaria acrescentar algo ao que já disse.

O SR. PLÍNIO SARTI — Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao Dr. Sebastião Mendes Filho.

O SR. SEBASTIÃO MENDES FILHO — Gostaria, Sr. Presidente, que fosse anexado aqui entre os depoimentos desta Comissão a posição da APPD Nacional em relação ao surgimento da categoria profissional do pessoal do processamento de dados. E gostaria, também, de colocar, de público, a posição que a APPD do Distrito Federal encaminhou ao Dr. Plínio Sarti, em relação à apresentação da CONTEC.

Em primeiro lugar, antes de abordar, especificamente, o depoimento da APPD do Distrito Federal, uma resposta a essa crítica sobre o questionamento a nível de caixa de banco e supermercados, se isso é ou não profissão de processamento de dados.

A Legislação Trabalhista, já consagrou o uso da qualificação da atividade principal que é usada. Por exemplo, no enquadramento sindical de uma empresa e seus empregados por atividade econômica, o projeto explicita a regulamentação dos que têm por atividade principal as funções descritas. E a atividade principal do caixa bancário é a de atendimento ao público e não a de digitar. A APPD de Brasília dirigiu a seguinte correspondência ao Dr. Plínio Sarti (leitura).

Dessa forma, Sr. Presidente, respondemos a questão levantada pela CONTEC e manifestamos a preocupação sobre a situação profissional de cerca de mais de 200 mil profissionais de processamento de dados, atualmente exercendo as profissões descritas no nosso projeto de regulamentação, neste País, os quais, pelos conceitos emitidos pelos representantes das entidades patronais, estão impossibilitados de criar seus sindicatos, porque não têm a regulamentação da profissão ainda efetivada e não podem regulamentar a sua profissão por outra parte, porque esta própria regulamentação é contestada com os mesmos argumentos pelas próprias entidades patronais.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Quero informar que, realmente, foi encaminhado este expediente e ele faz parte do processo que está aqui, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Pergunto aos Srs. Senadores presentes se desejariam usar a palavra para tratar do assunto, informando novamente que estamos discutindo o projeto de regulamentação dos profissionais de processamento de dados de que, nesta Comissão, que Presido, interinamente, sou Relator.

O SR. NIVALDO MACHADO — Anotei todas as perguntas, atentando para as mais complexas, e as posições são polêmicas e controversas. Daí por que estou com elementos recebendo agora e vou iniciar estudos, para me posicionar, futuramente, na hora de dar o meu voto. Cheguei já ao meio da exposição do Presidente da Associação dos Profissionais e ouvi toda a exposição do Ministério, que é mais um relatório do que ocorreu nas diversas posições, os prós e os contras que desejam isso ou aquilo. Mas, não tenho, especificamente, nenhuma pergunta a formular. Estou preparando-me a fim de obter os dados necessários para uma decisão posterior.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Após as exposições, como Relator deste projeto, considero conveniente que estabeleçamos novas discussões e que chamemos aqui para seus depoimentos outras entidades que, juntamente com as entidades que congregam esses profissionais, continuem nos dando subsídios para um parecer adequado quanto ao mérito deste projeto, que reputamos muito importante e, certamente, contendo não poucos pontos controversos.

Ouvimos atentamente a exposição do Dr. Plínio Sarti, ouvimos também, as colocações do Dr. Sebastião Mendes Filho e estaremos, no decorrer dos próximos dias, formulando o nosso pensamento e nossa posição sobre o projeto. Nós nos reservaremos, portanto, o direito de, a seguir, nas próximas semanas, continuarmos discutindo essa questão tão importante.

Estou certo de que é possível nos encaminharmos para uma superação desses pontos controversos e espero que o Senado Federal, através de todos os seus Parlamentares, possa, efetivamente, contribuir para tal.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levantá-se a reunião às 11 horas e 10 minutos.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
17ª Reunião, realizada em 23 de outubro de 1985

Às onze horas, do dia vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo-Coselho, sob a Presidência do Senhor Senador Cid Sampaio, Presidente, presentes os Senhores Senadores Virgílio Távora, Aloysio Chaves, Amaral Peixoto, Jorge Kalume, Severo Gomes, Carlos Lyra e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Luiz Viana, Saldanha Derzi, Itamar Franco, Fábio Lucena, Milton Cabral, Aderbal Jurema, Lourival Baptista e Albano Franco.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A seguir comunica que a reunião destina-se a apreciação das matérias constantes da pauta, e ainda, ouvir a exposição que fará o Senhor Oswaldo Biato, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana, acerca da missão, para a qual estará sendo designado. Dessa forma, determina que a reunião torne-se secreta, para ouvi-lo, bem como, para deliberar sobre a Mensagem nº 165, de 1985, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Oswaldo Biato, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana. Relator: Senador Nelson Carneiro. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Virgílio Távora, que emite parecer favorável, na forma da Emenda apresentada pela CSN, ao Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1982, que "submete à prévia autorização legislativa a participação das Forças Armadas em operação internacional". Não há discussão, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Prosseguindo os trabalhos, a palavra é concedida ao Senhor Senador Carlos Lyra, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1985, que "aprova o texto da Convenção nº 134, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Prevenção de Acidentes de Trabalho dos Marítimos, adotada em Genebra, a 30 de outubro de 1970, durante a LV Sessão da Conferência Internacional do Trabalho". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Continuando os trabalhos, o Senhor emite Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Aloysio Chaves, que parecer favorável, na forma de Emenda nº 1-CRE, que apresenta, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1983, que "aprova a correção do Artigo XV, alínea b, do Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite — INTELSAT, — assinado pelo Brasil em Washington, a 20 de agosto de 1971, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 87, de 5 de dezembro de 1972 e promulgado pelo Decreto nº 74.130, de 28 de maio de 1974". Não há debates, e a Comissão, por unanimidade, aprova o parecer do Relator. Esgotadas as matérias constantes da pauta, o Senhor Presidente agradece a presença de todos declarando cumprida a finalidade da reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Cid Sampaio.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 148

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 9 DE NOVEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Eunice Michiles, no exercício da Presidência, de acordo com o disposto no § 1º do art. 50, combinado com o item 30 do art. 52 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1985

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.160, de 6 de setembro de 1984, que "inclui gratificação no Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, incorpora gratificações aos proventos de aposentadoria e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.160, de 6 de setembro de 1984, que "inclui gratificação no Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, incorpora gratificações aos proventos de aposentadoria e dá outras providências".

Senado Federal, 8 de novembro de 1985. — Senadora Eunice Michiles, Presidente em exercício.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VII, da Constituição, e eu, Eunice Michiles, no exercício da Presidência, de acordo com o disposto no § 1º do art. 50, combinado com o item 30 do art. 52 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 1985

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 11 do Decreto-lei Federal nº 554, de 25 de abril de 1969.

Artigo único. É suspensão, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 17 de agosto de 1983, nos autos dos Recursos Extraordinários nºs 99.849-7 e 100.045-7, ambos do Estado de Pernambuco, a execução do art. 11 do Decreto-lei Federal nº 554, de 25 de abril de 1969.

Senado Federal, 8 de novembro de 1985. — Senadora Eunice Michiles, Presidente em exercício.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Eunice Michiles, no exercício da Presidência, de acordo com o disposto no § 1º do art. 50, combinado com o item 30 do art. 52 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo a seguinte

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO DE MORAIS SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td>Semestre</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares.</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.769.788 (trinta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), para o fim que especifica.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.769.788 (trinta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros), correspondente a 2.321,43 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 13.254,67, vigente em julho de 1984, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de caminhão basculante, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de novembro de 1985. — Senadora Eunice Michiles, Presidente, em exercício.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 5ª REUNIÃO, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência
Inexistência de quorum para a abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 18ª Reunião ordinária, realizada em 17-10-85

Pareceres do Conselho Deliberativo referentes ao exame do Balanete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas nos períodos especificados

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 5ª Reunião, em 8 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. João Lobo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Eunice Michiles — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — João Lobo — Cesar Cals — José Lins —

Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Alcides Saldanha

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. En-

tretanto, em plenário, não há número suficiente para a abertura da sessão.

Nestas condições, o Expediente que se encontra sobre a mesa será nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, despachado pela Presidência.

Nada mais havendo que tratar, encerro a presente reunião, designando para a sessão ordinária de segunda-feira próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 201, DE 1985 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência — art. 371, e do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985-Complementar, de autoria do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo, PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 707 a 709, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças; tendo, ainda, pareceres orais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Serviço Público Civil e de Finanças, contrários.

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 204 e 205, de 1983, das Comissões:

— de Finanças, e

— de Municípios.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1981 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, tendo

PARECERES, sob nºs 514 a 516, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes;

— de Finanças, declarando que a matéria foge à sua competência regimental e solicitando que sobre ela seja ouvida a Comissão de Economia; e

— de Economia, favorável.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1981 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea b do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES sob nºs 26 a 29, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável;

— 2º pronunciamento: mantendo seu parecer anterior;

— de Constituição e Justiça, favorável; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido dos Senadores Severo Gomes e Pedro Simon.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que facultava ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 376 e 377, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CLS, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador Cid Sampaio.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1982 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Angelo — RS, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1982, da Comissão

— de Educação e Cultura.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário, tendo

PARECERES, sob nº 807, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 1983

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1983 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1985, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1984

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 627 e 628, de 1985, das Comissões:

— de Legislação Social; e

— de Finanças.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1984

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1984, das Comissões:

— de Economia, contrário; e

— de Finanças, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1985

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 452, de 1985, da Comissão

— de Legislação Social.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 604, de 1985, da Comissão:

— de Serviço Público Civil.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1981 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 429, de 1982, da Comissão:

— de Legislação Social.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que "declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade Afro-brasileira", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 611, de 1985, da Comissão:

— de Educação e Cultura.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1982 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.025, 1.026 e 1.027, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira; e

— de Finanças, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo, tendo

PARECERES, sob nºs 945 e 946, de 1981, 745 e 746, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º Pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento, favorável à Emenda de Plenário; e

— de Municípios 1º — pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento, contrário à Emenda de Plenário.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1985 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 778, de 1985), que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL, requerendo nos termos do art. 371-C, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que profere a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente, tendo

PARECER, sob nº 766, de 1985, da Comissão:
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Nelson Carneiro.

20

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, de autoria do Senador Murilo Badaró, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências tendo

PARECERES, sob nºs 804 e 805, de 1985, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Educação e Cultura**, favorável, com emendas que apresenta de nºs I a 4-CEC, e voto vencido, em separado do Senador Jorge Kalume.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1980

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 349, 350, 354 e 355, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** pela constitucionalidade jurídica e, quanto ao mérito, favorável;

— de **Legislação Social**, favorável;

— de **Serviço Público Civil**, favorável; e

— de **Finanças**, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129 DE 1980

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— de **Legislação Social**, favorável;

— de **Serviço Público Civil**, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade, face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, e

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 1980

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de **Economia**, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Lenoir Vargas; e

— de **Relações Exteriores**, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está encerrada a reunião.

(Levantou-se a reunião às 14 horas e 39 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno.

PARECERES PARECER Nº 933, DE 1985

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985-DF, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986 — nas partes relativas ao Gabinete do Governador e à Procuradoria-Geral".

Relator: Senador Mauro Borges

Em obediência ao disposto no art. 57, combinado com os arts. 17, § 1º, e 42, inciso V, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminha à deliberação do Senado Federal a proposta Orçamentária do Distrito Federal, para 1986, que estima a Receita em Cr\$ 7.137.215.717.000 (sete trilhões, cento e trinta e sete bilhões, duzentos e quinze milhões, setecentos e dezessete mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

O Regimento Interno do Senado, em seu art. 413, prevê que o Projeto de Lei Orçamentária do Distrito Federal, lido no Expediente distribuído à Comissão do Distrito Federal, pode ser dividido em partes a serem tratadas como projetos autônomos, mantendo-se, em cada caso, o número do projeto integral.

Com base nessa disposição regimental, coube-nos a tarefa de dar parecer sobre as dotações atinentes ao Gabinete do Governador e à Procuradoria Geral. É o que adiante se fará delineando-se, também, a estrutura e atribuições dessas unidades orçamentárias.

GABINETE DO GOVERNADOR

Atribuições

Ao Gabinete incumbem:

— Auxiliar o Governador em sua representação política e social.

— Acompanhar as obras e providências do Governo do Distrito Federal e manter o Governador informado sobre seu andamento.

— Assistir ao Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas.

— Executar atividades de relações públicas e de divulgação e coordenar sua execução pelos órgãos da administração direta e da indireta.

— Promover as relações governamentais com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com autoridades civis e militares, com entidades políticas, religiosas, classistas, sociais e com o público em geral.

— Executar os serviços de segurança pessoal do Governador e de vigilância e guarda do Palácio do Buriti e da residência oficial.

O Gabinete do Governador tem os seguintes órgãos básicos:

Centrais:

- . Gabinete Civil
- . Gabinete Militar

De Deliberação Coletiva:

- . Conselho de Arquitetura e Urbanismo
- . Conselho de Desenvolvimento Econômico do DF

Descentralizados, sem Personalidade Jurídica:

- . Departamento de Turismo
- . Departamento de Educação Física, Esportes, e Recreação

ANÁLISE DA PROPOSTA

De um total geral de pouco mais de 7 trilhões de cruzeiros, o Gabinete do Governador foi contemplado com a dotação de Cr\$ 73.038.822.000 (setenta e três bilhões, trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil cruzeiros), equivalendo ao percentual de 1,07% da despesa global do Distrito Federal, sendo de destacar que esse montante abrange parcelas destinadas aos dois órgãos des-

centralizados do Gabinete, ou sejam, o DETUR e o DEFER, ficando assim distribuídos os recursos:

Gabinete do Governador	33.695.132.000
Departamento de Turismo	19.574.199.000
Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação	19.769.491.000
TOTAL	73.038.822.000

Se bem analisarmos o demonstrativo supra, verificamos que os recursos a serem despendidos pelo Gabinete (Casa Civil e Casa Militar) propriamente dito giram em torno de apenas 0,5% da despesa global.

Como no Orçamento para o exercício em curso, de 1985, o Gabinete do Governador, em termos percentuais, foi contemplado com 1,45% da despesa total, é lícito concluir que houve menor alocação de recursos a essa Unidade, para 1986, equivalendo essa diferença a 0,38%. Portanto, o Gabinete recebeu menos verba, em termos relativos, do que no Orçamento anterior.

Essa tendência de parcimônia na fixação da despesa também refletiu-se na destinação de recursos ao Departamento de Turismo. Realmente, o DETUR estará recebendo menos 0,42% do que recebera no exercício anterior, levando-se em consideração os recursos totais alocados ao Gabinete do Governador, pois, se lhe tinham sido destinados Cr\$ 3.897.003.000, em um total de Cr\$ 14.314.814.000 e lhe destinam, agora, Cr\$ 19.574.199.000, em um total de Cr\$ 73.038.822.000, a conclusão só poderia ser a de que houve uma efetiva redução de despesa, no percentual acima indicado.

Já o DEFER teve um incremento de 2,53% em relação à Proposta anterior, refletindo, talvez, a opção governamental de prestigiar, tanto quanto possível, o setor social. Assim, de uma dotação de Cr\$ 3.512.106.000 em um total de Cr\$ 14.314.814.000, passou a contar com Cr\$ 19.769.491.000 em um total de Cr\$ 73.038.822.000.

Os quadros I, II e III, em anexo, enunciam a composição dos recursos do Gabinete, DETUR e DEFER, segundo a Natureza da Despesa. Neles se pode constatar que, tratando-se de dotações alocadas a Atividades e não a Projetos, é curial que as Despesas Correntes superem em muito as Despesas de Capital.

PROCURADORIA GERAL

Em consonância com as prescrições estabelecidas pela Lei nº 4.595, de 1964 e Decreto nº 4.591, de 1979, compete à Procuradoria Geral:

— Representação do Distrito Federal, em juízo ou fora dele.

— Assistência jurídica ao Governador e aos Secretários, na execução das atividades administrativas e na gestão dos negócios públicos.

— Representação do Distrito Federal nas assembleias gerais e reuniões de cotistas das entidades nas quais o Distrito Federal tenha participação ou interesse.

— Representação do Distrito Federal nas ações de inventários, separações judiciais, instituição e extinção de usufruto, fideicomisso, arrecadação de bens e ausentes, apuração de haveres, dissolução e liquidação de firmas e sociedades e nos demais processos judiciais correlatos.

— Elaboração, exame, lavratura ou registro de instrumentos jurídicos de contratos, convênios, acordos e outros em que for parte o Distrito Federal.

São órgãos básicos da Procuradoria Geral:

Centrais:

- =Gabinete do Procurador Geral
- =1ª Subprocuradoria Geral
- =2ª Subprocuradoria Geral
- =3ª Subprocuradoria Geral
- =4ª Subprocuradoria Geral
- =Divisão Administração Geral

De Natureza Local:

- =Procuradorias Regionais.

ANÁLISE DA PROPOSTA

Preliminarmente, ressalte-se que os Cr\$ 39.152.914.000 destinados à Procuradoria Geral constituem a menor expressão da Proposta, representando apenas 0,58% do total da Despesa do GDF. E mais, em confronto com a Proposta para 1985, houve uma econo-

...mia de 0,40%, já que, no exercício anterior, o percentual foi de 0,98%.

Acreditamos que isto reflete o esforço do Governo do Distrito em ajudar no esforço comum de redução do déficit público, uma das variáveis que tem contribuído sobremodo para o estado atual do processo inflacionário brasileiro.

O Quadro nº IV, em anexo, evidencia a estrutura dos gastos da Procuradoria Geral, segundo a Natureza da Despesa. Tratando-se de um órgão eminentemente de atividade-meio, é natural que a composição das dotações desta Unidade se expressem mais acentuadamente quanto às Despesas Correntes em relação às Despesas de Capital.

Conclusão

De tudo quanto evidenciou a análise empreendida ao longo deste trabalho, restou-nos a nítida impressão de que o Governo do Distrito Federal esforçou-se para atender aos reclamos de um permanente esforço de com-

bate ao déficit público, sem prejuízo de um melhor aqinhamento dos setores sociais.

Quanto a este particular, cabe trazer à colação o seguinte excerto da Exposição de Motivos nº 044/85-GAG, através da qual o Senhor Governador encaminhou a Proposta ao exame prévio do Senhor Presidente da República:

"Foram observadas as recomendações de Vossa Excelência, através da SEPLAN; e a definição dos recursos mantêm as prioridades indispensáveis à continuidade das ações governamentais, conforme objetivos e metas do Programa de Ação a Curto Prazo, que precede o I Plano Trienal do Governo do DR (1986-1988).

As diretrizes estão ajustadas ao I PND da Nova República. Dentro desse espírito, a programação prevê recursos para obras prioritárias de caráter social."

De inteira procedência a afirmação retro, eis que a área social, em conjunto, obteve o elevado percentual de 74,49% da despesa global, sendo 28,62% para Educação e Cultura; 27,39% para Segurança Pública; e 7,44% para Assistência e Previdência.

Não foram apresentadas emendas.

PARECER

Obedecidas as regras constitucionais relativas ao Orçamento, bem como as Normas Gerais de Direito Financeiro, notadamente as regidas pela Lei nº 4.320, de 1964, nosso Parecer é pela aprovação do Projeto, nas partes referentes ao Gabinete do Governador e à Procuradoria Geral.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 1985. — Alexandre Costa, Presidente em exercício — Mauro Borges, Relator — Lourival Baptista — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Nivaldo Machado — Benedito Ferreira.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

PLS Nº 249/85 — (ORÇAMENTO)

Subanexos Gabinete Governador e Procuradoria Geral

PARECER Nº , de 1985

ANEXOS

11000 - GABINETE DO GOVERNADOR		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TERCUNO	
11000 - GABINETE DO GOVERNADOR		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TERCUNO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	E L E M E N T O	RETEG. ECONÔMICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			32.597.031	
3.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
3.1.1.0	PERSONAL	16.100.000		37.422.322	
3.1.1.1	PERSONAL CIVIL	16.072.000			
3.1.1.2	PERSONAL MILITAR	28.000			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.311.470			
3.1.3.0	SERVÍCIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	15.370.000			
3.1.3.1	RENTAL DE SERVIÇOS PESSOAIS	339.000			
3.1.3.2	SERVÍCIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	15.031.000			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			172.000	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	195.000			
3.2.5.3	SALÁRIO FAMILIA	175.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			04.100	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			95.700	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.700			
4.2.0.0	AMORTIZAÇÃO DE BENS			2.393	
4.2.5.0	AMORTIZAÇÃO DE BENS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	2.393			
T O T A L				32.652.322	

11000 - GABINETE DO GOVERNADOR		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TERCUNO	
11000 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TERCUNO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	E L E M E N T O	RETEG. ECONÔMICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			19.572.199	
3.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			19.553.199	
3.1.1.0	PERSONAL	10.601.000			
3.1.1.1	PERSONAL CIVIL	6.751.200			
3.1.1.2	PERSONAL MILITAR	3.850.000			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	233.900			
3.1.3.0	SERVÍCIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.487.300			
3.1.3.2	SERVÍCIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	6.487.300			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			21.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			21.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
T O T A L				19.593.199	

III

11000 - GABINETE DO GOVERNADOR		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TERCUNO	
11000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DO TERCUNO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	E L E M E N T O	RETEG. ECONÔMICA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			19.745.491	
3.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			19.747.771	
3.1.1.0	PERSONAL	21.222.000			
3.1.1.1	PERSONAL CIVIL	9.303.400			
3.1.1.2	PERSONAL MILITAR	1.918.600			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	985.500			
3.1.3.0	SERVÍCIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	7.925.000			
3.1.3.1	RENTAL DE SERVIÇOS PESSOAIS	9.200			
3.1.3.2	SERVÍCIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	7.915.800			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.720	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	1.720			
3.2.5.3	SALÁRIO FAMILIA	1.720			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			20.000	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			20.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
T O T A L				19.765.491	

IV

C R O C I C O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	E L E M E N T O	SCATEC-ECONOMICA
(CR\$ - 1.000)				
12000 - PRODUÇÃO GERAL				
12001 - PRODUÇÃO GERAL				
NATUREZA DE DESPESA				
RECURSOS DO TÍTULO II				
C R O C I C O				
E S P E C I F I C A Ç Ã O				
E L E M E N T O				
SCATEC-ECONOMICA				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			19.279.414
3.1.0.0	DESPESAS DE EXERCÍCIO			18.912.302
3.1.1.0	PESSOAL			22.646.259
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			20.456.752
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E CONTRATOS			370.000
3.1.4.0	REMANEJAMENTO DE FUNDOS PESSOAIS			950.000
3.1.5.0	SERVIÇOS JURÍDICOS E TÉCNICOS			35.000
3.1.6.0	DIVERSAS DESPESAS DE EXERCÍCIO			810.000
3.1.7.0	SUBSÍDIOS JUDICIAIS			10.123.545
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.123.545
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS			224.127
3.2.2.0	SALÁRIO FAMILIAR			224.127
3.3.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			13.500
3.3.1.0	IMPOSTOS			1.000
3.3.2.0	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES			1.000
3.3.3.0	IMPOSTOS FINANCEIROS			2.500
3.3.4.0	ADQUIÇÃO DE TÍTULOS			1.000
3.3.5.0	ADQUIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA			1.000
3.3.6.0	INTELLIGENCE			1.000
T O T A L				19.279.414

PARECER
Nº 934, de 1985

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985-DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986" — Secretaria de Governo e Secretaria de Administração.

Relator: Senador Nivaldo Machado

O Senhor Presidente da República, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, encaminhou à apreciação do Senado Federal o Projeto de Lei Orçamentária do Distrito Federal para 1986, com a Mensagem nº 197, de 1985 (nº 415, na origem). Acompanhou o projeto a Exposição de Motivos do ilustre Deputado José Aparecido de Oliveira, Governador do Distrito Federal.

A proposta orçamentária em exame prevê receita e despesa equilibradas no valor de Cr\$ 6.800.008.610.000 (seis trilhões, oitocentos bilhões, oito milhões, seiscentos e dez mil cruzeiros), com um acréscimo nominal de 586,85% sobre o orçamento aprovado inicialmente para o corrente exercício. Esse acréscimo bem acima da inflação deveu-se a uma programação mais próxima das reais necessidades para o próximo exercício — assinala o Senhor Governador em sua Exposição de Motivos. De fato, vale destacar que a reestimativa de receita para o presente ano indica recursos quase três vezes superiores à previsão inicial. Em consequência, o aumento proposto para o Orçamento de 1986 reduz-se para 141,46%, índice compatível com os níveis de inflação que se podem esperar para o próximo ano.

Na mesma exposição de motivos, o Senhor Governador ressalta a significativa concentração de recursos para obras prioritárias de caráter social, ajuntando-se, dessa forma, às diretrizes do I PND da Nova República. Com efeito, os percentuais relativos a essa área atingem em conjunto 74,49%, contra 59,14% no Orçamento atualmente em vigor.

Observa-se, também, que a função Administração e Planejamento, que envolve, entre outros gastos, os de manutenção de órgãos do Governo e os de pagamento Orçamento diminuída de 24,41% (em 1985), para 10,13%.

Do lado das receitas, cabe frisar que somente cerca de 1/3 (um terço) desta será constituído de Receitas Próprias (32,8%), contra 67,2% de transferências da União para o Distrito Federal, seguindo uma tendência histórica.

Considerando esses enfoques, passamos a examinar as partes referentes à Secretaria de Governo e à Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE GOVERNO

A Secretaria de Governo, de acordo com a Lei nº 4.545/64 e o Decreto nº 2.897/75, é a instituição administrativa cuja finalidade é a gestão geral, no âmbito do respectivo Governo, cabendo-lhe a seguinte área de competência:

— execução central das atividades de planejamento, orçamento e modernização administrativa, estatística e processamento de dados;

— orientação normativa, controle técnico e fiscalização específica da execução setorial das atividades de planejamento, orçamento, modernização administrativa, estatística e processamento de dados;

— supervisão e coordenação das atividades das administrações regionais;

— supervisão das atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

De acordo com o Orçamento proposto, a Secretaria de Governo disporá, no exercício vindouro, de uma dotação de Cr\$ 182.989.888.000 (cento e oitenta e dois bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), proveniente de recursos do Tesouro, representando 2,69% do total do Orçamento. Porém, a esse montante deve ser acrescentado o valor de Cr\$ 140.410.386.000 (cento e quarenta bilhões, quatrocentos e dez milhões, trezentos e oitenta e seis mil cruzeiros), a título de recursos arrecadados por entidade da administração indireta sob a supervisão da Secretaria: a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN. Com isso, a Secretaria de Governo poderá dispor de uma fatia de 4,53% do total da despesa prevista com recursos de todas as fontes.

Para cumprir a sua finalidade de gestão geral, a Secretaria de Governo destinará 90,56% dos recursos disponíveis para objetivos de Administração e Planejamento, conforme indica a previsão de despesas por função.

Funções	Valores em		Part.	Var.
	Cr\$ 1.000	%		
- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	165.718.059	90,56	335,88	
- HABITAÇÃO E URBANISMO	17.270.829	9,44	35,84	
- DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.000	0,00	-95,00	
TOTAL	182.989.888	100,00	260,00	

Esses recursos serão gastos pelas unidades orçamentárias que constituem a estrutura básica da Secretaria de Governo, nos valores e proporções a seguir indicados.

Unidades Orçamentárias	Valores em Cr\$ 1.000	Part. %	Var. %
- SECRETARIA DO GOVERNO	49.257.103	26,92	65,81
- SEÇ.DO GOV.- ENTID.SUPERVISIONADAS	16.107.791	8,30	701,38
- ADM.DA CID.SAT.DO N.BANDEIRANTE	10.227.896	5,59	481,65
- REGIÃO ADM. II - GAMA	18.723.660	10,23	555,84
- REGIÃO ADM. III - TAGUATINGA	28.796.675	15,74	459,83
- REGIÃO ADM. IV - BRAZLÂNDIA	6.234.468	3,41	535,67
- REGIÃO ADM. V - SOBRADINHO	11.640.511	6,36	492,68
- REGIÃO ADM. VI - PLANALTINA	11.078.139	6,05	577,64
- ADM.DO SETOR RES., IND. E ABAST.	13.194.853	7,21	564,92
- ADM. DE CEILÂNDIA	17.728.792	9,69	552,97
TOTAL	132.989.836	100,00	260,55

Pode-se notar que a maior concentração de recursos fica na própria unidade central (26,92%) e, a seguir, nas Administrações das Regiões mais populosas: Taguatinga, Gama e Ceilândia. Porém é preciso frisar que o órgão que terá maior disponibilidade financeira será, de fato, a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, que, além de amealhar 8,80% dos recursos do Tesouro alocados à Secretaria de Governo, ainda terá expressiva receita própria. Esta, por si só, alcançará 76,73% dos recursos do Tesouro destinados àquela Secretaria.

Do ponto de vista da natureza econômica dos gastos, o orçamento proposto indica que 89,91% constituir-se-ão de despesas de custeio, o que guarda coerência com a finalidade do órgão. Das transferências correntes, que representam 9,87% dos gastos, a quase totalidade é composta de Subvenções Econômicas. Os investimentos destinam-se a equipamentos e material permanente, e são da ordem de 0,21% do orçamento.

Quanto à programação de trabalho, observa-se que 14,60% serão gastos com o desenvolvimento de projetos, especialmente através de acordos, contratos e convênios com outras entidades (12,02%). O projeto de implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal, que o Governo se propõe a realizar no próximo exercício, dentro dos princípios do planejamento democrático, disporá de 1,56% dos recursos orçamentários.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas, o maior aporte fica com a manutenção das Administrações governamentais descentralizadas (Cidades Satélites), atingindo 49,70% do orçamento. As outras duas atividades que consumirão recursos mais expressivos são as de Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa (9,00%) e de Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental (8,80%), sendo esta última desenvolvida pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, entidade supervisionada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração, em conformidade com a Lei nº 4.545/64 e Decretos nºs 2.250/73, 2.978/75, 4.670/79 e 6.526/81, tem por finalidade fornecer apoio às atividades do Governo do Distrito Federal, estando-lhe afetas as seguintes áreas de competências:

— planejamento dos sistemas de pessoal, material, transportes internos, documentação e comunicação administrativa, administração de próprios e recursos humanos;

— execução central das atividades de pessoal, material, transportes internos, documentação e comunicação administrativa, administração de próprios e recursos humanos;

— orientação normativa, controle técnico e fiscalização específica da execução das atividades setoriais de pessoal, material, transportes internos, documentação e comunicação administrativa, administração de próprios e recursos humanos;

— coordenação, acompanhamento e controle das atividades de recursos humanos nas Administrações Direta e Indireta e nas Fundações;

— planejamento e execução das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e seleção de pessoal;

— elaboração, impressão e distribuição do jornal oficial do Distrito Federal;

— elaboração e expedição de normas para execução das atividades de administração geral, compreendidas em suas áreas de atuação.

Com a aprovação do orçamento em exame, a Secretaria de Administração disporá, em 1986, de uma dotação de Cr\$ 386.004.240.000 (trezentos e oitenta e seis bilhões, quatro milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros), oriundos de recursos do Tesouro, perfazendo 5,68% do total do orçamento do Distrito Federal.

Tais recursos estarão divididos, quase na mesma proporção, para atender a funções/programas governamentais de Administração (48,33%) e de Previdência (51,67%), apresentando incrementos de, respectivamente, 435,75% e 407,88%.

Na Secretaria de Administração coexistem duas unidades orçamentárias. A primeira, cuja designação é a da própria instituição, terá um aporte de 94,81% dos recursos. A segunda é o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, entidade descentralizada, com autonomia relativa e sem personalidade jurídica, o qual disporá de 5,19% das dotações da Secretaria.

Quanto à classificação econômica dos gastos, 99,91% serão destinados a despesas correntes, envolvendo, fundamentalmente, o custeio de pessoal, inclusive serviços de terceiros e transferências correntes para pagamento de inativos e pensionistas. As despesas de capital são de pouca significância (0,09%) e se destinam quase exclusivamente à aquisição de equipamentos e material permanente.

No que se refere à programação de trabalho, nota-se, em primeiro lugar, que a Secretaria de Administração não desenvolverá nenhum projeto, atendo-se apenas às atividades de manutenção.

Dentre as atividades a serem realizadas, a mais custosa é a de pagamento de encargos com inativos e pensionistas, que consumirá 51,67%. Salientam-se, ainda, em termos de volume de recursos despendidos, as de direção e coordenação dos sistemas administrativos (20,29%), manutenção de transportes internos (11,69%) e de manutenção de próprios do Governo do Distrito Federal (7,59%). E, finalmente, a atividade de desenvolvimento de recursos humanos, a cargo de sua unidade descentralizada, com 5,20%.

Não foram apresentadas emendas à proposta orçamentária do Distrito Federal nas partes referentes às Secretarias de Governo e de Administração.

Para finalizar, levando em consideração que o aporte de recursos a essas Secretarias voltadas para atividades-meio, de apoio e gestão, teve sua participação significativamente reduzida de 12,61% do Orçamento, em 1985, para 8,37% nesta proposta, e que isto guarda inteira coerência com a necessidade de concentrar recursos nas obras prioritárias de caráter social, em consonância com as diretrizes de planejamento do atual Governo Federal, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985-DF, no que se refere às partes aqui relacionadas.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1985. — **Mauro Borges, Presidente** — **Nivaldo Machado, Relator** — **Alexandre Costa** — **Lourival Baptista** — **Aderbal Jurema** — **Luiz Cavalcante** — **Benedito Ferreira.**

PARECER
Nº 935, de 1985

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985 — DF (Mensagem nº 415, de 1985, na Presidência da República), que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986" — Secretaria de Finanças e Reserva de Contingência.

Relator: Senador Benedito Ferreira

É submetido a esta Comissão o PLS nº 249, de 1985-DF, ementado à epígrafe, com a Proposta Orçamentária do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986, cabendo-nos apreciar a parte relativa à Secretaria de Finanças e à Reserva de Contingência.

2. A Receita Orçamentária total do DF para o exercício de 1986 está estimada em Cr\$ 7.137.215.717, igualando-se à Despesa total. Se, deste montante, for deduzida a importância de Cr\$ 337.207.107 — que corresponde à Receita e à Despesa dos órgãos da Administração indireta e das Fundações —, ter-se-á o valor de Cr\$ 6.800.008.610 com que se pretende equilibrar a Receita e a Despesa do Tesouro do DF para o próximo exercício financeiro.

3. Na sucinta Exposição de Motivos nº 044/85-GAG, de 27-8-85, pela qual o Exmº Senhor Governador do Distrito Federal submeteu a Proposta Orçamentária ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que a incorporou à Mensagem a este Legislativo, consta que, observadas as recomendações presidenciais transmitidas por intermédio da SEPLAN-PR, definiram-se os recursos com vistas a manter as prioridades indispensáveis à continuidade das ações governamentais, consoante o Programa de Ação a Curto Prazo, que precede o I Plano Trienal do Governo do DF (1986-1988). Consta mais que, ajustando-se às diretrizes do I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, a programação orçamentária prevê recursos para obras prioritárias de caráter social da ordem de 74,49% do total da Despesa do Tesouro, sendo 28,62% para Educação e Cultura, 27,39% para Saúde e Saneamento, 11,04% para Defesa Nacional e Segurança Pública e 7,44% para Assistência e Previdência. Destaca, em seguida, a função Administração e Planejamento com 10,13% do total da referida Despesa, que envolveria a contribuição para o PASEP, pagamento da dívida interna e externa, subscrição de capital e manutenção de Órgãos do Governo.

4. Há, entretanto, nesses dizeres preambulares e noutros posteriores, algumas divergências em relação a certos dados constantes de demonstrativos e suas explicações, as quais teremos de apontar — à medida em que procedermos à análise que nos incumbe — embora de passagem, por serem praticamente irrelevantes no contexto geral.

5. Sobre o tópico "II — Da Proposta Orçamentária para o exercício de 1986", afirma-se que a Despesa (do Tesouro), fixada em torno de Cr\$ 6,8 trilhões, apresenta um acréscimo de 58,65% sobre o montante de Cr\$ 990 bilhões da despesa orçada para 1985. E que "esse acréscimo, bem acima da inflação, deveu-se a uma programação mais próxima das reais necessidades para o próximo exercício" (sic). Cabe aqui, também, ressaltar preliminarmente. Se a Receita do Tesouro para 1985 havia sido inicialmente estimada em torno de Cr\$ 990 bilhões (igual à Despesa) e deverá ultrapassar a cifra de Cr\$ 2,8 trilhões em face da reestimativa decorrente do provável "excesso

de arrecadação" (cf. tópico "I — Da Situação Financeira do Distrito Federal — exercício de 1985), é de crer que a Despesa realizada até o final do corrente exercício, mesmo por força dos créditos suplementares autorizados na Lei de Meios, não será inferior à Receita reestimada. Logo, o verdadeiro acréscimo da Despesa (e da Receita) para 1986 não será de 58,7%, mas de 142%, cerca de meta-de da inflação esperada — o que revela a irrealidade das cifras objeto da Proposta Orçamentária sob exame.

6. Ainda no contexto do referido tópico II, há um resumo da despesa por função e categoria econômica (Quadro VI), em que as funções estão hierarquizadas por sua participação percentual em relação à despesa total orçada. Efetivamente, priorizam-se Educação e Cultura com 28,62%, Saúde e Saneamento com 27,39%, Defesa Nacional e Segurança Pública com 11,04%, Administração e Planejamento com 10,14%, (e não 10,13%), Assistência e Previdência com 7,44%, vindo em 6º lugar a função Desenvolvimento Regional (nela incluído o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF) com 6,60%, depois Habitação e Urbanismo com 3,42% e, finalmente, Agricultura, Transporte, Legislativa, Indústria-Comércio e Serviços e Trabalho somando 4,35%, com que se atinge o subtotal de 99%, antes de agregado 1% da Reserva de Contingência para o total de 100%.

7. Ora, sabe-se que, no campo da teoria orçamentária e funcional-programática, a função, enquanto critério de classificação da despesa, se conceitua como o nível máximo de agregação de dados úteis sobre os fins a que se destina a despesa pública, independentemente da unidade administrativa responsável pelo desembolso dos dinheiros (cf. "Manual de Orçamento por Programas e Realizações", da ONU). Esse conceito foi incorporado à técnica do orçamento-programa adotada no Brasil (Lei nº 4.320/64, art. 8º, § 2º, e Anexo nº 5 atual; DL nº 200/67, art. 16). Por isso, causa espécie que a função "Desenvolvimento Regional", com 6,6% da Despesa do Tesouro, por um lado, esteja quase inteiramente alocada à Secretaria de Finanças (órgão gestor do FUNDEF), e, por outro, que apenas 25% do seu montante se relacione — e não exclusivamente — com o desenvolvimento da Região Geoeconômica de Brasília. No mais, seria despesa típica de funções outras, como Habitação e Urbanismo, Saúde e Saneamento, Administração e Planejamento, Transporte etc., como adiante se verá.

8. Passando-se ao exame do Anexo II — Despesa, o Orçamento-Programa da unidade orçamentária da Secretaria de Finanças para 1986 apresenta a seguinte composição, por função e programa a nível de projetos e atividades:

ESPECIFICAÇÃO DE FUNÇÕES E PROGRAMAS	PROJETOS	ATIVIDADES	(Cr\$ 1.000)	
			TOTAL	%
Administração e Planejamento				
Administração Financeira	1.243.968	193.182.668	194.426.636	28,80
Desenvolvimento Regional				
Planejamento Governamental	448.767.700	-	448.767.700	66,47
Habitação e Urbanismo				
Habitação	1.000	-	1.000	0,00
Saúde e Saneamento				
Saneamento	2.800.000	-	2.800.000	0,41
Assistência e Previdência				
Programa de Form. do Instrimº do Servidor Público	-	29.165.943	29.165.943	4,32
T O T A L	452.812.668	222.348.611	675.161.279	100,00

9. Deste exame, há a ressaltar alguns aspectos:

a) o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), conforme discrimina o atual Anexo nº 5 da Lei nº 5.320/64, integra a função "Assistência e Previdência" (equivalente a 4,32% da despesa a cargo da Secretaria de Finanças) e não "Administração e Planejamento", como terá constado por lapsos na mencionada E.M. nº 44/85;

b) o programa Administração Financeira (28,80% da despesa desta Secretaria) é o único da função "Administração e Planejamento" na Secretaria de Finanças — aliás, o mais genuíno desta unidade orçamentária — e desdobra-se nos seguintes Subprogramas, por projetos e atividades (ai não se encontrando pagamento de dívida externa, nem subscrição de capital — esta parece no plano de aplicação do FUNDEF —, ao contrário do afirmado na E.M. nº 044/85):

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	PROJETOS	ATIVIDADES	(Cr\$ 1.000)	
			TOTAL	%
Administração Financeira				
Administração Geral			100.911.459	51,90
Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação, Tributação e Administração Financeira	1.243.968			
Administração e Controle Fuzendário		99.667.491		
Administração de Receitas			4.624.620	2,38
Promoção de Campanhas de Incentivo à Arrecadação		1.541.540		
Cadastro e Controle da Arrecadação		3.083.080		
Dívida Interna			88.890.557	45,72
Juros e Amortização da Dívida Pública Contratada		88.890.557		
T O T A L	1.243.968	193.182.668	194.426.636	100,00

c) o programa Planejamento Governamental (66,47%, da despesa desta Secretaria) confunde-se com a função "Desenvolvimento Regional" — que, nesta Proposta, aparece (pela primeira vez e, apesar das críticas retro, para melhor) desagregada de "Administração e Pla-

nejamento" — e corresponde às aplicações do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFE acima referido, que podem ser assim resumidas em grandezas decrescentes:

(Cr\$ 1.000)		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL (APLICAÇÕES DO FUNDEFE)	VALORES	%
Sem Retorno (por intermédio da Secretaria de Finanças)		
Execução de Obras de Urbanização no Plano Piloto e Cidades Satélites	105.000.000	23,40
Desenvolvimento de Programas de Saneamento Básico e Tratamento de Lixo	52.000.000	11,59
Aumento de Capital de Empresas	45.000.000	10,03
Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde	31.466.100	7,01
Aplicações a Programas	22.438.000	5,00
Pavimentação e Sinalização de Vias - Sistema de Transporte -	20.000.000	4,45
Desenvolvimento do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	18.000.000	4,01
Doze (12) outros itens de aplicações a fundo perdido	69.863.600	15,57
SUBTOTAL	363.767.700	81,06
Com Retorno (por intermédio do BRB S.A.)		
Financiamentos, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	85.000.000	18,94
TOTAL GERAL	448.767.700	100,00

d) além das considerações anteriores sobre a função "Desenvolvimento Regional" e o FUNDEFE, cabe alertar para certo desvirtuamento da finalidade deste Fundo, depois de sua criação pelo Código Tributário do DF (DL. nº 82, de 26-12-66), cujo art. 210 é bem claro ao determinar que "os recursos do FUNDEFE serão aplicados em programas de desenvolvimento econômico e social da Região Geoeconômica do Distrito Federal, na forma de regulamentação própria" — esta, sim, sucessivamente distanciada do comando legal maior, a ponto de o atual regulamento, baixado pelo Decreto nº 4.906, de 16-11-79, admitir que parte de seus recursos possam ser aplicados na "construção, aquisição ou reformas de moradias oficiais, funcionais e respectivos bens imóveis, para ocupantes de cargo de Secretário de Estado ou equivalente" (art. 4º "b"). Essa regulamentação deverá

ser revista, inclusive para impedir, no futuro, que conste do programa anual de aplicações, como na atual Proposta, um item, equivalente a 5% do FUNDEFE, sob o rótulo de "Aplicações a Programar". Da nova regulamentação deve constar, também, que na Proposta Orçamentária Anual do DF, o Programa de Aplicações do FUNDEFE será acompanhado da demonstração das receitas que o constituam (art. 209 do Código Tributário do DF), inclusive das amortizações de financiamentos concedidos.

10. Já agora, sob o critério de classificação da despesa por categorias econômicas — e dispensada a discriminação por elementos —, apresenta-se assim, para 1986, a Proposta Orçamentária da Despesa da Secretaria de Finanças, à conta dos Recursos do Tesouro:

(Cr\$ 1.000)		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	%
DESPESAS CORRENTES	193.143.579	28,61
Despesas de Custeio	104.401.164	15,46
Transferências Correntes	88.742.415	13,15
DESPESAS DE CAPITAL	482.017.700	71,39
Investimentos	449.000	0,07
Transferências de Capital	481.568.700	71,32
T O T A L	675.161.279	100,00

11. A propósito dessa consolidação da despesa por sua natureza, cabe observar que:

a) do total da despesa orçada para esta Secretaria, haverá um comprometimento de 84,37% a título de Transferências Correntes (13,13% — sobretudo "Encargos da Dívida Interna" com 8,72% e "Contribuições para o PASEP" com 4,32%) e Transferências de Capital (71,39% — sobretudo "Contribuições a Fundos" com 66,88%, destacando-se o FUNDEFE com 66,47%);

b) restam apenas 15,53% efetivamente destinados a esta Secretaria para suas Despesas de Custeio (15,46% — sobretudo "Pessoal" com 8,52%) e de Investimentos (0,07% — sobretudo "Equipamentos e Material Permanente" com 0,06%).

12. De qualquer modo, há a assinalar que, enquanto o montante da Despesa do Tesouro do Distrito Federal para 1986 está sendo proposto com um acréscimo de

586,85% em relação ao constante da Lei de Meios para 1985, a Secretaria de Finanças é contemplada com análoga variação nominal de apenas 347,68%. Além disso, suas dotações para 1986 equivalem a 9,93% da Despesa do Tesouro, enquanto em 1985 eram de 15,24% e em 1984, de 14,95%.

13. Por outro lado, vale registrar que não tivemos acesso a informações sobre a execução orçamentária desta Secretaria nos mencionados exercícios financeiros, para compará-las com as cifras das respectivas Leis de Orçamento Anual. Mas é de presumir que, dadas as costumeiras facilidades para abertura de créditos suplementares até o limite de 50% da despesa orçada (faculdade prevista no art. 8º, item I, do Projeto de Lei Anua) — sobretudo com os recursos advindos do inevitável "excesso de arrecadação" decorrente da taxa subestimada de inflação futura que terá servido de base para as previsões desta Proposta Orçamentária —, a Secretaria de Finanças estará a salvo de maiores problemas quanto à insuficiência de recursos. É o que faz supor o peso específico de suas atribuições no âmbito do Governo do Distrito Federal, assim resumidas:

a) planejamento, programação e execução das atividades relacionadas com a receita, a auditoria financeira e o sistema de informações econômico-fiscais do DF;

b) planejamento dos sistemas de despesa, contabilidade, administração financeira e administração patrimonial, bem como execução central de atividades relativas a esses assuntos;

c) orientação normativa, controle técnico e fiscalização específica da execução setorial de atividades dos sistemas de despesa, contabilidade e administração patrimonial;

d) elaboração de normas para a execução de atividades referentes a receita, despesa, contabilidade, administração fazendária, financeira, patrimonial e auditoria financeira.

III

14. Cabe agora breve menção à Reserva de Contingência, que, na presente Proposta Orçamentária, é de Cr\$ 68.043.194.000. Esta cifra equivale a 1% do montante da Despesa (e/ou da Receita) do Tesouro do DF para 1986, enquanto o foi de 2,59% na Lei Orçamentária para 1985 e de 3,15% na Lei de Meios para 1984.

15. Não há o que aduzir, desde que se trata de uma técnica de orçamentação introduzida no Brasil pelo art. 91 do DL. nº 200/67, alterado pelo DL. nº 900/69, e que ora tem a seguinte redação dada pelo DL. nº 1.763, de 16-1-80:

"Art. 91. Sob a denominação de Reserva de Contingência, o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais."

IV

16. Nenhuma emenda foi apresentada às partes relativas à Secretaria de Finanças e à Reserva de Contingência.

17. Assim sendo — e sem prejuízo das considerações expendidas no intuito do aprimoramento das futuras propostas orçamentárias, já que o Legislativo, nos parâmetros constitucionais vigentes (art. 65, § 1º), é o que lhe resta fazer —, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985 — DF, no que diz respeito à unidade orçamentária Secretaria de Finanças, bem como à dotação global Reserva de Contingência.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1985. — **Mauro Borges**, Presidente — **Benedito Ferreira**, Relator — **Alexandre Costa** — **Lourival Baptista** — **Aderbal Jurema** — **Luiz Cavalcante** — **Nivaldo Machado**.

PARECER
Nº 936, de 1985

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 249, de 1985-DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986" — Subanexo: Secretaria de Educação e Cultura.

Relator: Senador Aderbal Jurema

Com a Mensagem nº 197, de 1985 (nº 415, na origem), o Sr. Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, acompanhado da Exposição de Motivos nº 44/85-GAG, do Sr. Governador do Distrito Federal, a proposta orçamentária daquela Unidade da Federação para 1986, que estima a sua Receita e fixa a respectiva Despesa, em Cr\$ 6.800.008.610.000 (seis trilhões, oitocentos bilhões, oito milhões, seiscentos e dez mil cruzeiros).

2. O Senhor Presidente da Comissão do Distrito Federal indicou-nos, na forma regimental, para relatar o anexo correspondente à Secretaria de Educação e Cultura, que tem por competência:

— Administração, organização, planejamento e avaliação dos sistemas educacional e cultural;

— Elaboração, acompanhamento e controle do plano educacional do Distrito Federal;

— Assistência técnica e financeira necessárias ao desenvolvimento de instituições educacionais e culturais particulares e integração dentro da política global do Distrito Federal;

— Planejamento, coordenação, controle e avaliação de programas de treinamento, aperfeiçoamento de pessoal técnico, docente e administrativo dos sistemas educacional e cultural;

— Planejamento para aplicação de investimentos públicos e particulares na estrutura educacional;

— Programação, supervisão e avaliação da política de preservação do patrimônio histórico e artístico;

— Recolhimento, preservação, garantia e proteção especial a documento arquivístico de valor permanente, produzidos e acumulados pela Administração Direta e Indireta e Fundações do Distrito Federal.

3. A Secretaria de Educação, regulada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964; Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975; Decreto nº 7.451, de 23 de março de 1983; Decreto nº 8.530, de 14 de março de 1985 e Legislação Federal correlata, compõe-se dos seguintes órgãos básicos:

Centrais

- Gabinete do Secretário;
- Departamento de Planejamento Educacional;
- Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico;
- Departamento de Inspeção de Ensino;
- Divisão de Administração Geral.

Descentralizado sem Personalidade Jurídica

- Arquivo Público do Distrito Federal

Descentralizadas com Personalidade Jurídica

- Fundação Educacional do Distrito Federal
- Fundação Cultural do Distrito Federal

De Deliberação Coletiva

- Conselho de Educação do Distrito Federal
- Comissão de Moral e Civismo do Distrito Federal/COMOCI—DF.

4. À função de Educação e Cultura foram alocados recursos no montante de Cr\$ 1.945.933.448.000 (um trilhão, novecentos e quarenta e cinco bilhões, novecentos e trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil cruzeiros), correspondentes a 28,62% (vinte e oito e sessenta e dois centésimos por cento) do total do orçamento do Distrito Federal para o exercício. Dessa quantia, Cr\$ 1.923.428.519.000 (um trilhão, novecentos e vinte e três bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões, quinhentos e dezenove mil cruzeiros) foram destinados à Secretaria de Educação e Cultura, explicando-se a diferença pelo fato de outras secretarias também receberem verbas destinadas à educação.

5. A despesa com a função Educação compõe-se, conforme o vínculo dos recursos, em Cr\$ 70.173.368.000 (setenta bilhões, cento e setenta e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros) de recursos ordinários e Cr\$ 1.875.760.080.000 (um trilhão, oitocentos e setenta e cinco bilhões, setecentos e sessenta milhões e oitenta mil cruzeiros) de recursos vinculados.

6. O quadro abaixo discrimina a despesa da Secretaria de Educação e Cultura pelos diversos programas, sendo de se destacar a importância atribuída aos programas de ensino de primeiro grau, saúde e alimentação e nutrição.

16000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		RECURSOS DO TERCUNO	
DESCENTRALIZADO DE FUNCOES, PRECATORIOS E SUPRECCATORIOS POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	CORRENTES	CAPITAL
0630000	EDUCACAO E CULTURA	1.864.758.519	58.370.000
0602000	ADMINISTRACAO	421.634.034	25.000
0607001	ADMINISTRACAO GERAL	461.634.034	25.000
0610000	EDUCACAO E TECNOLOGIA	93.000	93.000
0610054	PSICOLOGIA FUNDAMENTAL	93.000	93.000
0642000	CASAC DO PROPEDEO GRAU	978.289.610	57.855.000
0642100	ENSINO REGULAR	978.289.610	57.855.000
0642200	ESPIND DE SEGUNDO GRAU	328.052.310	510.000
0643100	ENSINO REGULAR	328.132.310	80.000
0643119	ENSINO POLIVALENTE	3.920.000	100.000
0645000	ENSINO SUPLEVENTE	413.000	413.000
0645217	TRERANMATE DE RECURSOS HUMANOS	413.000	413.000
0646300	EDUCACAO FISICA E DEPORTIVOS	1.000.000	1.000.000
0646323	EDUCACAO FISICA	1.000.000	1.000.000
0647000	ASSISTENCIA A EDUCACAO	283.000	283.000
0647235	BOLSA DE ESTUDOS	283.000	283.000
0647236	LEVRB BIODITEO	61.000	61.000
0648000	CULTURA	17.750.497	300.000
0648246	PATRIMONIO HISTORICO, ARTEISTICO E ARQUEOLOGICO	4.915.836	300.000
0648247	DEPUSAO CULTURAL	12.834.661	20.000
0675000	SAUDE	56.843.000	100.000
0675427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	55.818.000	55.818.000
0675428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	925.000	100.000
T O T A L		1.864.758.519	58.370.000

7. Do total dos recursos alocados à Secretaria de Educação e Cultura, Cr\$ 21.771.371.000 (vinte e um bilhões, setecentos e setenta e um milhões, trezentos e setenta e um mil cruzeiros) ficarão com a própria SEC, para realização de despesas correntes. O restante destinar-se-á às Entidades Supervisionadas e ao Arquivo Público do Distrito Federal, estando assim dividido, de acordo com a categoria econômica da despesa:

	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
Entidades Supervisionadas (1)	1.838.071.312.000	58.370.000.000	1.896.441.312.000
Arquivo Público	4.915.836.000	300.000.000	5.215.836.000
Total	1.864.758.519.000	58.370.000.000	1.902.657.148.000

1) Fundação Educacional e Fundação Cultural do Distrito Federal

8. O quadro a seguir explicita o Programa de Trabalho das Entidades Supervisionadas. A importância dos programas de Ensino Regular de Primeiro Grau é enfatizada pelas importâncias que lhes foram alocadas.

		(Em R. 000)		
16000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		RECURSOS DO EXERCÍCIO		
16002 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		PROGRAMA DE TRABALHO		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	AFETIVADOS	T O T A L
	EDUCACAO E CULTURA			1.896.441.352
	ADMINISTRACAO			460.117.663
	ADMINISTRACAO GERAL			460.117.663
16002.0007022.039	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL		428.041.626	
16002.0007022.041	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CURRICULAR		32.075.037	
16002.0007022.093	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA		30.070.010	
	CIENTIA E TECNOLOGIA			93.000
	PERQUISA FUNDACIONAL			93.000
16002.0010051.004	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	95.000		
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			1.036.604.618
	ENSINO REGULAR			1.036.604.618
16002.0042100.074	CONSTRUCAO, REFORMA E ADAPTACAO DE PRECIS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	73.045.000		
16002.0042100.039	MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		902.070.010	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			320.302.310
	ENSINO REGULAR			320.302.310
16002.0042100.040	MANUTENCAO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU		320.302.310	
	ENSINO POLIVALENTE			6.220.000
16002.0042100.079	CONSTRUCAO, REFORMA E ADAPTACAO DE PRECIS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	4.220.000		
	ENSINO SUPLETIVO			412.000
	TREINAMENTO DE EDUCADORES			412.000
16002.0042100.096	PROGRAMA DE CICLO COMUNITARIO NAS CIDADES SATÉLITES	412.000		
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			1.000.000
	EDUCACAO FISICA			1.000.000
16002.0042100.004	CULCATA DE FOLHOS	1.000.000		
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			62.000
	LIVRO DIDACTICO			62.000
16002.0042100.001	PROGRAMA DE LIVRO DIDACTICO	62.000		
	CULTURA			12.000.000
	DEFUSO CULTURAL			12.000.000
16002.0042100.037	IMPLEMENTACAO DA ESCOLA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	7.041.970		
16002.0042100.042	PRODUCOES CULTURAIS		5.733.303	
16002.0042100.074	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILENSE DE LETRAS		66.000	
16002.0042100.075	ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE GERAL RIOPIAULISTA DE LETRAS		23.370	
	SAUDE			70.000.000
	ALIMENTACAO E NUTRICAO			70.000.000
16002.0075027.002	DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR	55.013.000		
	ASSISTENCIA MEDICA E DENTARIA			1.023.100
16002.0075027.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR	1.033.100		
T O T A L		145.922.670	1.772.910.043	1.896.441.352

9. A Fundação Educacional do Distrito Federal foi contemplada com recursos da ordem de Cr\$ 1.855.300.662,000 (um trilhão, oitocentos e cinquenta e cinco bilhões, trezentos milhões, seiscentos e sessenta e dois mil cruzeiros), cabendo-lhe executar o seguinte programa:

		CR\$ - 1.000		
		RECURSOS DO TÍTULO 1		
46000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISORIAS PROGRAMA DE TRAPALME		46001 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEUF		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
	EDUCACAO E CULTURA			1.855.300.662
	ADMINISTRACAO			451.841.626
	ADMINISTRACAO GERAL			451.841.626
46001-00070212-031	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL		471.041.626	
	CIENTIA E TECNOLOGIA			75.000
	PESQUISA FUNDAMENTAL			75.000
46001-0100541-001	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	93.000		
	ENSINO DE FISICA GERAL			1.076.664.618
	ENSINO REGULAR			1.076.664.618
46001-00423001-074	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PALESTES ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	73.040.400		
46001-00423002-075	MANUTENCAO DO ENSINO DE FISICA GERAL		942.036.018	
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU			320.342.718
	ENSINO REGULAR			320.342.718
46001-00423003-040	MANUTENCAO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU		314.342.718	
	ENSINO MULTIVALENTE			4.220.000
46001-00423004-073	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PRACTOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	4.220.000		
	ENSINO SUPLEMENTAR			432.000
	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS			432.000
46001-00423174-174	PROGRAMA DE LIGELA COMUNITARIA NAS CIDADES SATELITES	415.000		
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			1.000.000
	EDUCACAO FISICA			1.000.000
46001-00423175-074	CULTURA DE PESSOAS	1.000.000		
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS			63.000
	LIVRO DIDACTICO			63.000
46001-00423181-001	PROGRAMA DO LIVRO DIDACTICO	63.000		
	IMPRE			76.045.000
	MANUTENCAO E OUTRACAO			76.045.000
46001-00754271-002	DESTRUTURAÇÃO DA REDE ESCOLAR	55.018.000		
	ASSISTENCIA MEDICA E DENTARIA			1.875.000
46001-00754272-034	PRECAPACAO INTELIGENC DO SAUDE ESCOLAR	1.875.000		
T O T A L		134.400.700	1.718.619.942	1.855.300.662

10. Já à Fundação Cultural do Distrito Federal, foram alocados recursos no valor de Cr\$ 41.140.650,000 (quarenta e um bilhões, cento e quarenta milhões, seis-

centos e cinquenta mil cruzeiros), para executar o programa abaixo:

		CR\$ - 1.000		
		RECURSOS DO TÍTULO 1		
46000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISORIAS PROGRAMA DE TRAPALME		46001 - FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FOCU		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
	EDUCACAO E CULTURA			41.140.650
	ADMINISTRACAO			28.274.037
	ADMINISTRACAO GERAL			28.274.037
46001-00070212-041	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL		10.157.419	
46001-00070212-101	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASLIA		10.074.618	
	CULTURA			12.064.618
	DIFUSAO CULTURAL			12.064.618
46001-00423471-037	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE TEATRO NACIONAL DE BRASLIA	7.041.971		
46001-00423472-044	PROGRAMAS CULTURAIS		5.753.103	
46001-00423472-174	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILENSE DE LETRAS		46.000	
46001-00423472-125	ASSISTENCIA FINANCEIRA A COMISSAO FEDERAL DE SAUDE LIVRO MULTIMEDIA		25.300	
T O T A L		7.041.971	24.052.679	41.140.650

11. Relatando este subanexo referente à Secretaria de Educação, cabe-nos informar ainda que a Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985, que dispõe sobre a execução do § 4º do artigo 176 da Constituição Federal, foi obedecida, posto que, para a manutenção e desenvolvimento do ensino no Distrito Federal foram alocados re-

ursos no valor Cr\$ 1.882.263.113.000 (um trilhão, oitocentos e oitenta e dois bilhões, duzentos e sessenta e três milhões, cento e treze mil cruzeiros), equivalentes a cerca de 27% do total da receita estimada para o exercício e a aproximadamente 45% da receita tributária prevista, conforme demonstrado abaixo:

QUADRO VII
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO GPE NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(Em Cr\$ 1.000)

FUN	PRG	SUB	PROJ/	SPROJ/	TÍTULO	VALOR
			PRG	PRG		
			ATIV	SATIV		
08	07	021	2.036		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS EDUCACIONAL E CULTURAL	21.551.371
08	07	021	2.838		EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	431.841.626
					ADMINISTRAÇÃO GERAL	453.392.997
					ADMINISTRAÇÃO	453.392.997
08	10	054	1.884		DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	93.000
					PESQUISA FUNDAMENTAL	93.000
					CIÊNCIA E TECNOLOGIA	93.000
08	42	188	1.874		CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	73.848.600
08	42	188	2.839		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	962.836.018
					ENSINO REGULAR	1.036.684.618
					ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.036.684.618
08	43	188	2.840		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	324.142.318
					ENSINO REGULAR	324.142.318
08	43	199	1.879		CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	4.220.000
					ENSINO POLIVALENTE	4.220.000
					ENSINO DE SEGUNDO GRAU	328.362.318
08	45	217	1.956		PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES	413.000
					TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	413.000
					ENSINO SUPLETIVO	413.000
08	46	223	1.828		COLÔNIA DE FÉRIAS	1.000.000
					EDUCAÇÃO FÍSICA	1.000.000
					EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	1.000.000
08	47	236	1.881		PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	63.000
					LIVRO DIDÁTICO	63.000
					ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	283.000
08	75	427	1.882		DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	55.810.000
					ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	55.810.000
08	75	428	1.834		PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	1.033.100
					ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.033.100
					Saúde	56.843.100
					EDUCAÇÃO E CULTURA	1.076.852.033
13	75	235	2.811		PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	5.411.080
					BOLSAS DE ESTUDOS	5.411.080
					Saúde	5.411.080
					Saúde e Saneamento	5.411.080
TOTAL GERAL.....						1.882.263.111

Fonte - CSO/SEG

Não foram apresentadas emendas à parte que relatamos.

Considerando, entretanto, que o Senhor Governador do Distrito Federal concordou com as ponderações do Presidente desta Comissão, Senador Mauro Borges, no sentido de atualizar os valores destinados a Subvenções Sociais que não vinham, nos últimos anos, acompanhando a inflação, apresentamos, como Relator, a seguinte Emenda:

EMENDA DE RELATOR

Amplie-se de Cr\$ 220.000.000 para Cr\$ 1.000.000.000, com recursos oriundos da Reserva de Contingência, a atividade 16001.08472352.037 — Assistência Financeira a Entidades Privadas do Distrito Federal conforme Adendo "A", da Secretaria de Educação e Cultura.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, no que se refere à Secretaria de Educação e Cultura, com a Emenda que apresentamos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1985. — Mauro Borges, Presidente — Aderbal Jurema, Relator — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Nivaldo Machado — Benedito Ferreira.

PARECER Nº 937, DE 1985

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985—DF, que "estima Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986" — Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Sociais.

Relator: Senador Lourival Baptista

Pela Mensagem nº 197, de 1985 (nº 415, na origem), o Senhor Presidente da República submeter à apreciação do Senado Federal, nos termos dos artigos 57, IV e 17, § 1º da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 249 que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986.

Na Exposição de Motivos, o Senhor Governador esclarece ao Senhor Presidente da República que:

"Foram observadas as recomendações de V. Exª, através da SEPLAN; e a definição dos recursos mantém as prioridades indispensáveis à continuidade das ações governamentais, conforme objetivos e metas do Programa de Ação a Curto Prazo, que procede o I Plano Trienal do Governo do DF (1986-1988)."

"As diretrizes estão ajustadas ao I PND da Nova República. Dentro desse espírito, a programação prevê recursos para obras prioritárias de caráter social."

"Os percentuais relativos a essa área atingem em conjunto 74,49% com 28,62% para Educação e Cultura; 27,39% para Saúde e Saneamento; 11,04% para Defesa Nacional e Segurança Pública, ficando 7,44% com a Assistência e Previdência."

O Projeto de Lei fixa a Despesa do Distrito Federal, com recursos do Tesouro, para o próximo exercício, em Cr\$ 6.800.008.610.000 (seis trilhões, oitocentos bilhões, oito milhões e seiscentos e dez mil cruzeiros) e representa um incremento nominal da ordem de 586,85% em confronto com as dotações para o exercício vigente.

Fomos designados a relatar as partes relativas às Secretarias de Saúde e de Serviços Sociais.

Sabe-se que o Distrito Federal, como pólo de atração das correntes migratórias do País, teve, ao longo dos anos, um incremento populacional bem superior ao que fora estimado. Sabe-se, ainda, que a maior parte dessa população é proveniente de regiões economicamente menos favorecidas, advindo graves problemas, entre outros, na área da saúde e na administração dos serviços sociais,

notadamente nos campos da assistência ao menor, da oferta de empregos, da erradicação de favela e etc.

SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde está regulamentada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975, que estabeleceu entre suas competências as seguintes:

— O estabelecimento da política de saúde do Distrito Federal, compatibilizando-a com a política de saúde e a de desenvolvimento econômico-social do País, em coordenação com as demais instituições do setor;

— O planejamento, organização, direção, coordenação, execução, avaliação e fiscalização das atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde;

— A construção, equipamento e operação dos estabelecimentos da rede oficial de saúde;

— A fiscalização do exercício das profissões de saúde e atividades correlatas e dos estabelecimentos que interessam a saúde da coletividade;

— O controle de drogas e medicamentos e a fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos;

— A fiscalização da manipulação e comercialização de gêneros alimentícios;

— A promoção da melhoria das condições de saneamento do meio ambiente e o controle da população;

— Estudo no campo da Saúde, abrangendo a pesquisa básica, clínica e epidemiológica;

— A promoção de acordos e convênios, no campo de sua atividade, com entidades públicas e privadas.

Para cumprir os objetivos acima, conta a Secretaria com os seguintes órgãos básicos:

Centrais

- Gabinete do Secretário;
- Núcleo de Planejamento;
- Departamento de Saúde Pública;
- Núcleo de Controle de Programa de Saúde;
- Departamento de Fiscalização de Saúde;
- Divisão de Administração Geral;

Descentralizado com personalidade jurídica

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

Descentralizado sem personalidade jurídica

- Instituto de Saúde do Distrito Federal;

De deliberação coletiva

- Conselho de Saúde do Distrito Federal;
- Comissão de Fiscalização de Entorpecentes do Distrito Federal.

A Proposta orçamentária consigna para a Secretaria de Saúde a dotação global de Cr\$ 1.858.752.234,000 (um trilhão, oitocentos e cinquenta e oito bilhões, setecentos e cinquenta e dois milhões e duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros), correspondendo 27,33% do total do orçamento do Distrito Federal e uma variação nominal de 894,56% em relação ao proposto no exercício vigente. Esses dados caracterizam a preocupação do Governo do Distrito Federal com a área da saúde, conforme já havia considerado o Senhor Governador, na sua Exposição de Motivos.

As verbas da Secretaria estão distribuídas pelas seguintes unidades orçamentárias:

CCRS - 1.000					
17000 - SECRETARIA DE SAUDE - ORÇAMENTARIO DE DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS - CONSOLIDANDO PRODUTOS E ATIVIDADES					
RECURSOS DO TERCULO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
17001	SECRETARIA DE SAUDE		28.229.113		28.229.113
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISORADAS	3.000	1.797.191.515		1.797.191.515
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	1.000	31.278.601		31.278.601
TOTAL		4.000	1.858.752.234		1.858.752.234

Salientamos a dotação maciça destinada à entidade supervisionada do órgão, Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que absorve 96,69% do total destinado à

Secretaria.

Para o próximo exercício a Fundação Hospitalar apresentará o seguinte programa de trabalho:

CCRS - 1.000					
17001 - FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FINEP					
RECURSOS DO TERCULO					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	SAUDE E SANEAMENTO				1.797.191.515
	SAUDE				1.797.191.515
	BOLSAS DE ESTUDOS				5.411.000
17001.13752952.012	PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDOS A PESSOAS RESIDENTES		5.411.000		5.411.000
17001.13754201.193	ASSISTENCIA PESSOAL E SANEAMENTO				1.791.780.515
17001.13754201.193	EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DAS UNIDADES DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	3.000			3.000
17001.13754202.007	PRESTACAO DE ASSISTENCIA PESSOAL HOSPITALAR, PREVENTIVA E CURATIVA E SANEAMENTO		92.322.104		92.322.104
17001.13754202.044	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA PESSOAL HOSPITALAR		1.245.025.050		1.245.025.050
17001.13754204.015	EXECUCAO DE SERVICOS DE SAUDE EM NIVEL REGIONALIZADO DO PLANO DE ASSISTENCIA PESSOAL PREVENTIVA		204.189.912		204.189.912
17001.13754202.101	CONSOLIDACAO DE ATENDIMENTO PESSOAL E ADEQUACAO DE SERVICOS DE SAUDE NA OCEANIDIA		90.245.546		90.245.546
TOTAL		3.000	1.797.191.515		1.797.191.515

Do demonstrativo, observa-se a dotação maciça consignada à atividade principal da Fundação Hospitalar "Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar", participando com 74,84% do total geral da unidade orçamentária em questão. O objetivo principal dessa atividade é manter as unidades hospitalares em condições satisfatórias de funcionamento, através da adequação de recursos humanos e materiais, visando a acessibilidade e a extensão da cobertura na prestação dos serviços de assistência Médico-Hospitalar no Distrito Federal.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

A Secretaria de Serviços Sociais está regulamentada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e pelo Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977 e tem as seguintes competências:

- Desenvolvimento de Comunidade;

— Assistência ao Migrante e estudo do fluxo migratório;

— Desenvolvimento do artesanato;

— Treinamento de mão-de-obra;

— Intermediação do emprego;

— Proteção e Promoção Social do menor;

— Assistência a segmentos populacionais carentes;

— Registro, Controle e Apoio a Obras Sociais;

— Habitação Social.

Para atender aos compromissos acima a Secretaria conta com a seguinte estrutura:

III — ÓRGÃOS BÁSICOS

Centrais

- Gabinete do Secretário;
- Gerência de Trabalho;

— Gerência de Assistência Social;

— Núcleo de Planejamento e Controle;

— Divisão de Administração Geral.

Descentralizados com personalidade jurídica

— Fundação de Serviço Social;

— Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda.

Para o exercício financeiro de 1986, a Secretaria de Serviços Sociais foi aquinhoadada em Cr\$ 148.223.564,000 (cento e quarenta e oito bilhões, duzentos e vinte e três milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), representando 2,18% da dotação global do Governo do Distrito Federal, e um incremento nominal da ordem de 508,53% no confronto com os recursos do presente exercício.

Daquela importância, 92,68% serão transferidos para a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, única entidade supervisionada da Secretaria, cujo programa de trabalho é o seguinte:

exercício de 1986, o Senhor Governador do Distrito Federal presta, entre outros, os seguintes esclarecimentos:

"As diretrizes estão ajustadas no I PND da Nova República. Dentro desse espírito, a programação prevê recursos para obras prioritárias de caráter social.

Os percentuais relativos a essa área atingem em conjunto 74,49%, com 28,62% para Educação e Cultura; 27,39% para Saúde e Saneamento; 11,04% para Defesa Nacional e Segurança Pública, ficando 7,44% com a Assistência e Previdência. As demais funções de Governo foram alocados recursos que compatibilizam seus objetivos com a disponibilidade financeira."

Fácil é verificar, portanto, que o Governo do Distrito Federal, ao definir suas prioridades de acordo com as diretrizes e recomendações da Presidência da República, alocou a maior parte dos recursos às áreas de cunho eminentemente social, destinando aos demais setores governamentais os recursos restantes para atendimento apenas dos seus objetivos mais imediatos.

ANÁLISE DOS ANEXOS RELATIVOS À SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS E À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Expostos até aqui os dados e informações sobre os valores globais da receita e da despesa, bem como as razões que orientaram a definição das prioridades para a alocação dos recursos, passamos a examinar a proposta orçamentária na parte referente à Secretaria de Viação e Obras (SVO) e à Secretaria de Serviços Públicos (SSP), que nos foi atribuída para relatar.

COMPETÊNCIA DA SVO E DA SSP

Dentre as atividades de competência da SVO, cabe mencionar:

- Desenvolvimento do plano urbanístico de Brasília;
- Elaboração e desenvolvimento dos planos diretores das cidades-satélites;
- Execução de projetos e construção de obras viárias e de urbanismo;
- Execução de projetos e construção de edifícios públicos;
- Fiscalização de construções públicas e particulares de Brasília;
- Construção e manutenção de logradouros públicos;
- Planejamento da política rodoviária do Distrito Federal e supervisão de sua execução.

O SVO desempenha suas atividades através de órgãos centrais e dos seguintes órgãos descentralizados, de personalidade jurídica própria, os quais estão a ela vinculados para efeito de orientação e supervisão:

- 1 — Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP (empresa pública);
- 2 — Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF (autarquia);
- 3 — Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP (empresa pública).

A competência da SSP abrange basicamente as atividades seguintes:

- Planejamento dos transportes coletivos;
- Administração dos terminais rodoviários do Plano Piloto;
- Concessão ou permissão para exploração de transportes coletivos e de táxi;
- Planejamento do sistema de energia elétrica;
- Iluminação pública;
- Execução dos serviços de limpeza urbana e de industrialização do lixo.

Suas atividades são exercidas por órgãos centrais e pelos órgãos descentralizados abaixo indicados:

Descentralizados sem Personalidade Jurídica

- 1 — Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB;
- 2 — Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

C O D I G O		E S P E C I F I C A C A O		PROJETOS	ATELIEZES	T O T A L
		TRABALHO				1.624.274
		SUBSIDIOS DO EMPREGO				1.624.274
		ORGANIZACAO DE EMPREGO E DO TRABALHO				1.624.274
44001-1404772-117		PREVENCÃO DO TERFELO		1.624.274		
		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				135.721.401
		ASSISTENCIA				135.721.401
		ADMINISTRACAO GERAL				109.625.601
44001-12619212-947		CALCUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		109.625.601		
		ASSISTENCIA AO MENOR				20.034.424
44001-15014832-118		MANUTENCAO DE MEHORES SECRETARIA PBLICA JUDICIARIO		6.095.372		
44001-15014832-115		MANUTENCAO DE MEHORES SECRETARIA DE MEHORES		2.433.582		
44001-15014832-118		MANUTENCAO DO ATENDIMENTO A MEHORES CARENTES		11.305.410		
		ASSISTENCIA COMUNITARIA				6.061.364
44001-15014832-119		MANUTENCAO DA ACAC COMUNITARIA		6.061.364		
T O T A L				137.377.675		137.377.675

Destacamos, dentre as atividades da Fundação, a "Execução da Política de Desenvolvimento Social", que absorve 79,80% do total do órgão, cujo objetivo maior é executar e promover programas sociais, visando o desenvolvimento das comunidades e o tratamento e prevenção dos problemas que afetam o bem-estar da população do Distrito Federal.

Ao Projeto não foram apresentadas emendas. Entretanto, considerando os entendimentos mantidos entre o Presidente da Comissão do Distrito Federal e o Governador, Dep. José Aparecido, com o objetivo de compensar a desvalorização monetária das dotações destinadas a Subvenções Sociais, apresentamos a seguinte Emenda de Relator:

EMENDA DE RELATOR

Amplie-se de Cr\$ 220.000.000 para Cr\$ 500.000.000, com recursos oriundos da Reserva de Contingência a atividade 18001.15814862.046 — Subvenções a Entidades Privadas conforme Adendo "B", da Secretaria de Serviços Sociais.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, nas partes referentes às Secretarias de Saúde e de Serviços Sociais, com a Emenda que apresentamos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1985. — Mauro Borges, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Alexandre Costa — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Nivaldo Machado — Benedito Ferreira.

PARECER

Nº 938, de 1985

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985 (Mensagem nº 197, de 1985) que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986" — Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos.

Relator: Senador Luiz Cavalcante

APRECIACAO PELO SENADO FEDERAL

Dando cumprimento ao disposto no art. 57, inciso IV, da Constituição, o Senhor Presidente da República encaminha ao Senado Federal, para sua apreciação, a proposta de lei de orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1986.

RECEITA E DESPESA

A referida proposta orçamentária estima a receita em Cr\$ 7.137.215.717,00 (sete trilhões, cento e trinta e sete bilhões, duzentos e quinze milhões, setecentos e dezesse-

mil cruzeiros) e fixa a despesa em idêntica quantia.

Dentre os desdobramentos da receita, cabe apresentar o primeiro deles, que é o seguinte:

- 1 — Receita do Tesouro 6.800.008.610
 - 2 — Receita dos órgãos da Administração Indireta e das Fundações (excluídas as transferências do Tesouro) 337.207.107
- TOTAL 7.137.215.717**

Para o corrente exercício o Orçamento do Distrito Federal prevê uma receita de Cr\$ 990.033.910.000 (novecentos e noventa bilhões, trinta e três milhões, novecentos e dez mil cruzeiros). Tendo-se verificado, até 30 de junho de 1985, uma arrecadação de Cr\$ 853.920.622.000 (oitocentos e cinquenta e três bilhões, novecentos e vinte milhões, seiscentos e vinte e dois mil cruzeiros), procedeu-se a uma reestimativa para o exercício, daí resultando a previsão de um possível excesso de arrecadação da ordem de Cr\$ 1.826.137.602.000 (um trilhão, oitocentos e vinte e seis bilhões, cento e trinta e sete milhões, seiscentos e dois mil cruzeiros). Assim, a Receita Orçamentária do Distrito Federal deverá alcançar, em 1985, o montante de Cr\$ 2.816.171.512.000 (dois trilhões, oitocentos e dezesseis bilhões, cento e setenta e um milhões, quinhentos e doze mil cruzeiros).

Estando prevista, para 1986, uma receita orçamentária no valor de Cr\$ 6.800.008.610.000 (seis trilhões, oitocentos bilhões, oito milhões, seiscentos e dez mil cruzeiros), observa-se que, em relação à receita reestimada para 1985, haverá um aumento de aproximadamente 142%.

Todavia, considerando que a arrecadação da receita, em 1985, deverá ultrapassar em quase 200% o valor previsto, é válido admitir que também a arrecadação da receita no próximo exercício poderá superar o valor estimado, aumentando-se, assim, em termos absolutos e relativos, a diferença entre as receitas a serem efetivamente arrecadadas em 1985 e 1986.

Quanto à despesa, é de se assinalar que ela foi fixada em Cr\$ 990.033.910.000 (novecentos e noventa bilhões, trinta e três milhões, novecentos e dez mil cruzeiros) para 1985, e em Cr\$ 6.800.008.610.000 (seis trilhões, oitocentos bilhões, oito milhões, seiscentos e dez mil cruzeiros), para 1986, ocorrendo um acréscimo sobre o exercício anterior de 568,85%, o qual, conforme se esclarece na proposta orçamentária, está bem acima da inflação e decorre de uma programação mais próxima das reais necessidades, para o exercício de 1986.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO GOVERNADOR DO DF SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Na Exposição de Motivos nº 44, de 27 de agosto de 1985, que acompanha a Proposta Orçamentária para o

Descentralizados com Personalidade Jurídica

- 1 — Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB (Sociedade de Economia Mista);
- 2 — Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB (empresa pública);
- 3 — Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB (empresa pública).

PARTICIPAÇÃO DA SVO E DA SSP NA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — 1984 a 1986

Pelo Quadro 1 anexo, pode-se observar a variação da despesa por órgãos, à conta de recursos do Tesouro, nos orçamentos de 1984 a 1985 e na proposta orçamentária para 1986.

Quanto à posição das unidades orçamentárias que nos cabe examinar, verifica-se que a participação dos dispêndios da SVO e da SSP no total da despesa em cada exercício vem decrescendo sensivelmente, não obstante tenham aumentado de um exercício para outro.

Assim é que a participação da SVO foi de 5,08%, em 1984; de 4,56%, em 1985; e será de apenas 1,84%, em 1986. Por outro lado, a evolução de sua despesa mostra um crescimento da ordem de 185,3% de 1984 para 1985 e de 176% deste exercício para 1986.

A participação da SSP correspondeu a 5,81% em 1984; representa 4,05% no corrente exercício; e será de 3,29% em 1986. Quanto à variação de sua despesa, nota-se também que ela se elevou no decorrer do período, apresentando um aumento de 120,97% de 1984 para 1985 e de 457,49% de 1985 para o próximo exercício.

Considerando que o Governo do Distrito Federal vem alocando os recursos orçamentários preferencialmente nas áreas de maior conteúdo social, como Educação e Cultura e Saúde e Saneamento, visando atender às necessidades básicas das camadas mais carentes e que constituem a maioria da população, tudo leva a crer que a destinação de menor volume de recursos para os serviços públicos de restrito cunho, social se deve à adoção de uma política cujos objetivos fundamentais consistem na redução gradativa das desigualdades sociais, de uma melhor redistribuição da renda e da ampliação das possibilidades de acesso à educação e de utilização dos serviços de saúde, assistência e previdência.

DESPESA DA SVO E DA SVO-ENTIDADES SUPERVISIONADAS 1984-1986

O Quadro 2 indica, no período 1984-1986, a composição e variação da despesa da SVO e de suas entidades supervisionadas, à conta de recursos do Tesouro.

Constata-se, em cada exercício do período considerado, que a participação das Entidades Supervisionadas Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) e Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF) representa aproximadamente 2/3 (dois terços) do total da despesa da SVO, tendo, em 1985, correspondido a 75,09% desse total.

Examinando a variação da despesa ao longo do período, vê-se que os dispêndios da SVO cresceram 126,67% de 1984 para 1985 e apresentaram um aumento de 297,45% de 1985 para o próximo exercício.

A variação da despesa SVO-Entidades Supervisionadas se verifica por um acréscimo, em 1985, de 212,92%, em relação ao ano anterior; e, em 1986, de 135,71%, em relação ao exercício de 1985.

Do montante de Cr\$ 80.213.566.000 (oitenta bilhões, duzentos e treze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil cruzeiros), relativo à despesa da SVO-Entidades Supervisionadas, foram alocadas à NOVACAP Cr\$ 33.083.019.000 (trinta e três bilhões, oitenta e três milhões e dezenove mil cruzeiros) e ao DER-DF Cr\$ 47.130.547.000 (quarenta e sete bilhões, cento e trinta milhões, quinhentos e quarenta e sete mil cruzeiros).

No Quadro 3 mostram-se os valores da despesa da SVO no período 1984-1986, por Função e Programa.

Examinando-o verifica-se que a função Habitação e Urbanismo apresenta a maior participação em relação ao total da despesa, no decorrer de todo o período. Assim, tal participação foi de 58,74% em 1984; de 76,27% em 1985; e será de 60,13% no próximo exercício. Em seguida vem a função Transporte, com 36,90%, 20,28% e 37,68%, em 1984, 1985 e 1986, respectivamente.

Quanto à variação dos dispêndios no decorrer do período, observa-se que a função Habitação e Urbanismo apresenta em 1985 um aumento de 271,08% em relação ao ano anterior. Entretanto, de 1985 para 1986, esse acréscimo é de apenas 117,62%.

Digna de nota é a variação da despesa da função Transporte, de 1985 para 1986, pela qual se constata um aumento da ordem de 412,74%.

O Quadro 4 reflete a composição e a variação da despesa da SVO, por sua natureza, isto é, segundo sua classificação econômica em duas grandes categorias básicas: despesas correntes e despesas de capital.

Cabe registrar a crescente participação das despesas correntes no total da despesa da SVO. Assim, verifica-se que essa participação equivaleu a 58,91% em 1984; 86,17% em 1985, e corresponderá a 99,88% em 1986.

Em decorrência dessa predominância das despesas correntes (pessoal, material de consumo, transferências operacionais, subvenções econômicas etc.), a participação das despesas de capital (obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios para despesas de capital etc) vêm diminuindo sensivelmente: 41,09%, 13,83% e 0,12% em 1984, 1985 e 1986, respectivamente.

No que diz respeito à variação das despesas correntes e de capital ao longo do período, constata-se que as primeiras tiveram um acréscimo de 318,15% de 1984 para 1985, e de 216,5% deste exercício para o próximo, enquanto as despesas de capital sofreram em 1985 um decréscimo de 3,84% em relação a 1984, e de 76,6% em 1986, em relação ao exercício em curso.

O Quadro 5 demonstra a despesa da SVO-Entidades Supervisionadas por fonte de recursos e categoria econômica, para o exercício de 1986.

Para atendimento de despesas da NOVACAP são alocados a ela, à conta de recursos do Tesouro não vinculados, Cr\$ 33.083.019.000 (trinta e três bilhões, oitenta e três milhões e dezenove mil cruzeiros), destinando-se 98% desse valor a despesas correntes e o restante a despesas de capital.

Ao DER-DF alocam-se recursos no valor de Cr\$ 47.130.547.000 (quarenta e sete bilhões, cento e trinta milhões e quinhentos e quarenta e sete mil cruzeiros), sendo que 40% desse montante constituem recursos ordinários não vinculados e 60% provêm de impostos especiais (IULC, Adicional do IULC e IUM) e do Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas (ISTR).

Do referido total, Cr\$ 46.535.547.000 (quarenta e seis bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões e quinhentos e quarenta e sete mil cruzeiros) serão aplicados em despesas correntes e Cr\$ 595.000.000 (quinhentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros) em despesa de capital.

DESPESA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1984 — 1986

Através do Quadro 6 são demonstradas, no período 1984-1986, a composição e a variação da despesa da SSP e dos seus dois órgãos descentralizados: Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB e Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Vale observar que, em cada exercício do mencionado período, a participação da SSP e do SLU tem representado aproximadamente 95% do total da despesa das três unidades orçamentárias, cabendo à AERB uma participação de apenas 5% nesse total.

Examinando-se a evolução da despesa no decorrer do triênio, constata-se que os dispêndios da SSP em 1985 tiveram um acréscimo de 95,98%, em relação ao exercício anterior, e em 1986 apresentaram um aumento de 500,98%, em relação ao corrente exercício.

A variação da despesa da AERB se traduz por um crescimento de 209,18% neste exercício e 400,18% em 1986, em relação aos exercícios de 1984 e 1985, respectivamente. Para o SLU, essa variação se revela através de um incremento de 140% em 1985 e 425,65% em 1986, em relação ao ano anterior a cada um desses exercícios.

No Quadro 7 são discriminados os valores da despesa da SSP por Função e Programa, no período 1984-1986.

Pelo exame desse demonstrativo nota-se que a função Habitação e Urbanismo se destaca das demais, por ter a maior participação no total da despesa, ao longo de todo o período: 69,49% em 1984; 71,62% em 1985; e 62,55% em 1986. Em segundo lugar, aparece a função Administração e Planejamento, com 20,79%, 20,57% e 31,23%, em 1984, 1985 e 1986, respectivamente. Em terceiro acha-se a função Transporte, com 7,58% em 1984; 6,56% no corrente exercício e 5,77% em 1986, observando-se, portanto, que a participação dessa função no total da despesa da SSP vem caindo continuamente no decorrer do período.

No que concerne à variação dos dispêndios de um exercício para outro, constata-se que a função Habitação e Urbanismo teve em 1985 um crescimento de 127,74%, em relação ao ano anterior, e de 386,85% em 1986, em relação ao presente exercício. Por sua vez, a função Administração e Planejamento se destaca com um acréscimo de 118,61% de 1984 para 1985, e de 746,43%, deste exercício para 1986.

Cabe ainda mencionar a evolução da despesa da função Transporte entre 1985 e 1986, a qual se traduz por um incremento de 390,54%.

O Quadro 8 demonstra a composição e variação da despesa por categoria econômica, ou seja, em função dos aspectos econômicos a que visa atender: a) custeio e manutenção das atividades correntes da administração pública (despesas correntes) e b) produção, expansão e aperfeiçoamento de bens e serviços públicos (despesas de capital).

Examinando-se o referido demonstrativo, nota-se a prevalência das despesas correntes sobre as de capital. Assim, constata-se que, em relação ao total da despesa, elas correspondem a 67,50% em 1984; 86,49% em 1985; e 82,39% em 1986, enquanto as despesas de capital representam 32,50%, 13,51% e 17,61% daquele total nos mesmos exercícios.

No que se refere à variação dos valores das duas espécies de despesas, no decorrer do período considerado, observa-se que os dispêndios correntes mostram um aumento de 183,13% de 1984 para 1985, e de 431% deste exercício para 1986. Por sua vez, as despesas de capital decresceram 8,14% de 1984 para 1985, apresentando, entretanto, em 1986, um acréscimo de 626,9% em relação ao exercício de 1985.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do exame do orçamento das Secretarias de Viação e Obras e de Serviços Públicos (SVO e SSP), verifica-se que a participação da despesa dessas unidades orçamentárias, em relação ao total dos dispêndios do Governo do Distrito Federal, decresceu no período 1984-1986, não obstante tenham aumentado, em termos absolutos, de um exercício para outro, acompanhando aproximadamente a taxa inflacionária verificada entre 1984 e 1985 e a estimada entre este e o próximo exercício.

Ao que tudo indica, isso se deve principalmente às prioridades do ensino, saúde, saneamento básico, habitação e assistência social, estabelecidas pelo GDF em função das diretrizes e recomendações do I PND da Nova República. Aliás, a ênfase a essas prioridades é que marca uma das diferenças entre a Velha e a Nova República, porquanto constituem um tratamento especial dado pelo Governo às faixas mais pobres da população, a partir do qual se pretende implementar um amplo programa de melhoria das condições de vida da grande massa de brasileiros.

Em decorrência dessa política voltada para o atendimento prioritário das áreas sociais, é que se observa, na composição da própria despesa da SVO e da SSP, a predominância da função Habitação e Urbanismo que, sem dúvida constitui, entre as demais, a de maior conteúdo social.

Todavia, a função Transporte, de indiscutível caráter social, apesar de haver sido contemplada, em termos absolutos, com um substancial acréscimo de recursos para 1986, em relação ao presente exercício, fica a esperar melhor tratamento, considerando-se sobretudo as deficiências do transporte coletivo urbano, cujas tarifas absorvem grande parte da remuneração das classes de menor renda.

Os demonstrativos referentes à distribuição dos recursos para despesas correntes e despesas de capital mostram a prevalência absoluta das primeiras sobre as segundas, o que, em princípio, configura a opção do GDF pela aplicação de menor volume de recursos em investimentos e em construção de obras nas áreas de competência da SVO e da SSP.

Cabe registrar, todavia, que os empreendimentos e obras de maior vulto e importância abrangidos pela competência da SSP devem certamente constar da programação das entidades da administração indireta a ela vinculadas — Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB) e Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) —, as quais não figuram na proposta orçamentária do GDF por não receberem dotações à conta do Tesouro.

Ademais, é de se lembrar que integram o Programa de Trabalho do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFE, vários investimentos cuja execução cabe à SVO e à SSP, incluindo-se entre eles obras e equipamentos para a expansão e melhoria dos serviços de infra-estrutura do DF (Proposta Orçamentária para 1986, pág. 33-V). Os recursos do FUNDEFE acham-se alocados na Secretaria de Finanças, na função Desenvolvimento Regional, no montante de Cr\$ 448.767.700.000 (quatrocentos e quarenta e oito bilhões, setecentos e sessenta e sete milhões, setecentos mil cruzeiros), sendo que Cr\$ 363.767.700.000 (trezentos e sessenta e três bilhões, setecentos e sessenta e sete milhões, setecentos mil cruzeiros) se destinam a aplicações sem retorno (itens 01 a

19 — pág. 33-V da Proposta Orçamentária) e Cr\$ 85.000.000.000 (oitenta e cinco bilhões) a aplicações com retorno (financiamento através do BRB-S/A, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília).

Ainda quanto ao FUNDEFE, vale assinalar que a quase totalidade de seus recursos tem sido aplicada nos limites geográficos de Brasília, verificando-se, assim, desvirtuamento de suas finalidades, porquanto um dos objetivos básicos de sua criação é o atendimento das necessidades econômico-sociais da região geoeconômica do Distrito Federal, em virtude dos evidentes reflexos do desenvolvimento de Brasília na área compreendida pelos municípios limítrofes.

Portanto, faz-se necessário corrigir tal distorção, canalizando-se maior volume dos recursos do FUNDEFE para a mencionada região geoeconômica do que para a restrita área da Capital do País, mesmo porque esta já é contemplada com vários incentivos e auxílios do Governo Federal, enquanto a região geoeconômica em que ela se acha, além de reconhecida pobre e carente de recursos, vem sentindo agravarem-se os seus problemas, sobretudo em decorrência dos efeitos do desenvolvimento econômico-social do Distrito Federal.

CONCLUSÃO

O orçamento, como instrumento do planejamento, deve constituir, antes de tudo, um programa de trabalho com objetivos claramente definidos e mensuráveis.

E para que o orçamento represente um efetivo programa de trabalho, é necessário que seus objetivos sejam expressos não só em termos financeiros, mas também em

termos de metas e resultados pretendidos, de forma que possam ser avaliados quantitativa e qualitativamente.

Outra providência que, a nosso ver, contribuiria grandemente para o aperfeiçoamento do orçamento seria a extinção dos fundos que, de fato, se comportam como autênticos orçamentos paralelos, comprometendo a unidade orçamentária e, conseqüentemente, dificultando o planejamento, a coordenação e o controle das atividades governamentais.

Esses e outros problemas que afetam a clareza e a extensão dos objetivos do orçamento decorrem, em grande parte, da própria legislação que disciplina a matéria, inclusive a nível constitucional.

Por conseguinte, entendemos que sua solução está a depender basicamente do aprimoramento das normas legais pertinentes, do desenvolvimento e da modernização das atividades administrativas em geral, bem como do reexame dos métodos e técnicas presentemente utilizados nas diversas fases do processo orçamentário.

Não foram apresentadas emendas.

Em face de todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação da Proposta Orçamentária do GDF para 1986, quanto às partes referentes às Secretarias de Viação e Obras e de Serviços Públicos (SVO e SSP), considerando que as diretrizes seguidas para a fixação das prioridades estão devidamente expostas, e tendo em vista que sua elaboração obedeceu às normas, padrões e critérios técnicos estabelecidos na legislação vigente.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1985. — Mauro Borges, Presidente — Luiz Cavalcante, Relator — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Benedito Ferreira.

ANEXOS AO PARECER Nº
(QUADROS 1 A 8)

ESPECIFICAÇÃO	1984		1985			1986		
	VALORES	% (A)	VALORES	% (B)	VARIACÃO Δ	VALORES	% (C)	VARIACÃO Δ
	Cr\$ 1.000 Corrente							
CAEINETE DO GOVERNADOR	4.494.142	1,44	14.314.814	1,45	216,52	73.038.822	1,07	410,23
PROCURADORIA GERAL	1.580.995	0,51	9.725.054	0,98	515,12	39.152.914	0,58	302,60
SECRETARIA DO GOVERNO	18.087.576	5,80	50.753.038	5,13	180,60	182.989.888	2,69	260,55
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21.180.687	6,79	74.092.177	7,48	249,81	386.004.240	5,68	420,98
SECRETARIA DE FINANÇAS	46.640.442	14,95	150.814.952	15,24	223,36	675.161.279	9,93	347,68
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	75.075.379	24,06	231.961.006	23,43	208,07	1.923.428.519	28,29	729,20
SECRETARIA DE SAÚDE	52.025.832	16,67	186.892.204	18,88	259,23	1.858.752.234	27,33	854,56
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7.132.379	2,28	24.357.617	2,46	241,51	148.223.564	2,18	508,53
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	15.856.032	5,08	45.321.158	4,56	185,83	125.086.380	1,84	176,00
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	18.137.566	5,81	40.078.640	4,05	120,97	223.432.831	3,29	457,49
SEC. DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	7.885.188	2,53	26.869.000	2,71	240,75	110.116.162	1,62	309,83
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	31.411.216	10,07	97.749.100	9,88	211,19	917.527.553	13,49	838,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.621.314	3,15	25.535.187	2,58	160,00	68.043.194	1,00	166,47
RESERVA DE CONTAS DO DF	2.696.452	0,86	11.569.953	1,17	329,08	69.051.030	1,01	496,81
T O T A L	312.025.200	100,00	990.033.910	100,00	217,29	6.800.008.610	100,00	586,85

FONTES: 1984 - Lei nº 7.157 de 05/12/83 - DO de 09/12/83 (Suplemento)
1985 - Lei nº 7.277 de 10/12/84 - DO de 17/12/84 (Suplemento)
1986 - Proposta Orçamentária em tramitação

OBSERVAÇÕES: - (A), (B) e (C) - Participação percentual, por Orçamento, no total da despesa

Δ - Variação percentual, nominal, em relação ao ano anterior.

SENADO FEDERAL
ASSESSORIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DO DF
RECURSOS DO TESOIRO

COMPOSIÇÃO E VARIAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Cr\$ 1.000
Corrente

QUADRO 2

ESPECIFICAÇÃO	1984		1985			1986		
	VALORES	% (A)	VALORES	% (B)	VARIAÇÃO △	VALORES	% (C)	VARIAÇÃO △
Secretaria de Viação e Obras	4.980.825	31,41	11.290.075	24,91	126,67	44.872.814	35,87	297,45
Sec.de Via.e Obras-Entid.Superv.	10.875.207	68,59	34.031.083	75,09	212,92	80.213.566	64,13	135,71
T O T A L	15.856.032	100,00	45.321.158	100,00	185,83	125.086.380	100,00	176,00

FONTES: 1984 - Lei nº 7.157 de 05/12/83 - DO de 09/12/83 (Suplemento)
1985 - Lei nº 7.277 de 10/12/84 - DO de 17/12/84 (Suplemento)
1986 - Proposta Orçamentária em tramitação

OBSERVAÇÕES: - (A), (B) e (C) - Participação percentual, por Orçamento, no total da despesa

- △ - Variação percentual, nominal, em relação ao ano anterior.

SENADO FEDERAL
ASSESSORIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DO DF
RECURSOS DO TESOIRO

COMPOSIÇÃO E VARIAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E PROGRAMA

Cr\$ 1.000
Corrente

QUADRO 3

ESPECIFICAÇÃO	1984		1985			1986		
	VALORES	% (A)	VALORES	% (B)	VARIAÇÃO △	VALORES	% (C)	VARIAÇÃO △
Educação e Cultura	691.460	4,36	1.564.557	3,45	126,27	2.735.438	2,19	74,84
Educ. Física e Desporto	691.460	4,36	1.564.557	3,45	126,27	2.735.438	2,19	74,84
Habitação e Urbanismo	9.314.675	58,74	34.564.440	76,27	271,08	75.219.395	60,13	117,62
Administração	7.322.475	46,18	29.762.440	65,67	306,46	68.101.949	54,44	128,82
Urbanismo	876.900	5,53	2.002.000	4,42	128,30	3.064.696	2,45	53,08
Serv. de Utilidade Pública	1.115.300	7,03	2.800.000	6,18	151,05	4.052.750	3,24	44,74
Transporte	5.849.897	36,90	9.192.161	20,28	57,13	47.131.547	37,68	412,74
Transporte Rodoviário	4.649.897	30,59	9.191.161	20,28	89,51	47.130.547	37,67	412,74
Transporte Urbano	1.000.000	5,31	1.000	0,00	-99,90	1.000	0,01	-
T O T A L	15.856.032	100,00	45.321.158	100,00	185,83	125.086.380	100,00	176,00

FONTES: 1984 - Lei nº 7.157 de 05/12/83 - DO de 09/12/83 (Suplemento)
1985 - Lei nº 7.277 de 10/12/84 - DO de 17/12/84 (Suplemento)
1986 - Proposta Orçamentária em tramitação

OBSERVAÇÕES: - (A), (B) e (C) - Participação percentual, por Orçamento, no total da despesa

- △ - Variação percentual, nominal, em relação ao ano anterior.

SENADO FEDERAL
ASSESSORIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DO DF
RECURSOS DO TESOUREIRO
COMPOSIÇÃO E VARIAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

QUADRO 4

Cr\$ 1.000
Corrente

ESPECIFICAÇÃO	1984		1985			1986		
	VALORES	% (A)	VALORES	% (B)	VARIAÇÃO Δ	VALORES	% (C)	VARIAÇÃO Δ
DESPESAS CORRENTES	9.340.174	58,91	39.055.506	86,17	318,15	123.620.728	99,88	216,53
DESPESA DE CUSTEIO	1.789.897	11,29	6.011.485	13,26	235,86	44.015.649	35,56	632,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.550.277	47,62	33.044.011	72,91	337,65	79.605.079	64,32	140,91
DESPESAS DE CAPITAL	6.515.858	41,09	6.265.652	13,83	-3,84	1.465.652	0,12	-76,61
INVESTIMENTOS	3.162.086	19,94	5.139.000	11,34	62,52	339.000	0,03	-93,40
INVERSÕES	5.000	0,03	5.000	0,01	-	5.000	0,01	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.348.772	21,12	1.121.652	2,48	-66,51	1.121.652	0,08	-
T O T A L	15.856.032	100,00	45.321.158	100,00	185,83	125.086.380	100,00	176,00

FONTES: 1984 - Lei nº 7.157 de 05/12/83 - DO de 09/12/83 (Suplemento)
1985 - Lei nº 7.277 de 10/12/84 - DO de 17/12/84 (Suplemento)
1986 - Proposta Orçamentária em tramitação

OBSERVAÇÕES: - (A), (B) e (C) - Participação percentual, por Orçamento, no total da despesa

Δ - Variação percentual, nominal, em relação ao ano anterior.

QUADRO 5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1986

Em Cr\$ 1.000

ENTIDADES SUPERVISIONADAS	FONTES DE RECURSOS	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA		TOTAL
		CORRENTES	CAPITAL	
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	32.556.367	526.652	33.083.019
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	46.535.547	595.000	47.130.547
	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUB. E COMB. LÍQUIDOS E CÁRSOS	18.273.547	150.000	18.623.547
	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS	19.140.000		19.140.000
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOV. INTERM. E INTEREST. DE PESSOAS E CARGAS	4.145.000	445.000	4.590.000
	COTA-PARTE DO ADICIONAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUB. E COMB. LÍQUIDOS E CÁRSOS	2.680.000		2.680.000
		2.297.000		2.297.000
T O T A L		79.091.914	1.121.652	80.213.566

SENADO FEDERAL
ASSESSORIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DO DF
RECURSOS DO TESOUREIRO

COMPOSIÇÃO E VARIAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cr\$ 1.000
Corrente

QUADRO 6

ESPECIFICAÇÃO	1984		1985			1986		
	VALORES	% (A)	VALORES	% (B)	VARIACÃO Δ	VALORES	% (C)	VARIACÃO Δ
SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS	9.053.813	49,92	17.743.922	44,27	95,98	106.638.242	47,73	500,98
ADM. DA ESTACÃO ROD. BSB - AERB	770.865	4,25	2.383.360	5,95	209,18	11.921.120	5,33	400,18
SERV. AUT. LIMPEZA URBANA - SLU	8.312.888	45,83	19.951.358	49,78	140,00	104.873.469	46,94	425,65
T O T A L	18.137.566	100,00	40.078.640	100,00	120,97	223.432.831	100,00	457,36

FONTES: 1984 - Lei nº 7.157 de 05/12/83 - DO de 09/12/83 (Suplemento)
1985 - Lei nº 7.277 de 10/12/84 - DO de 17/12/84 (Suplemento)
1986 - Proposta Orçamentária em tramitação

OBSERVAÇÕES: - (A), (B) e (C) - Participação percentual, por Orçamento, no total da despesa
- Δ - Variação percentual, nominal, em relação ao ano anterior.

SENADO FEDERAL
ASSESSORIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DO DF
RECURSOS DO TESOUREIRO

COMPOSIÇÃO E VARIAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E PROGRAMA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cr\$ 1.000
Corrente

QUADRO 7

ESPECIFICAÇÃO	1984		1985			1986		
	VALORES	% (A)	VALORES	% (B)	VARIACÃO Δ	VALORES	% (C)	VARIACÃO Δ
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.771.350	20,79	8.244.655	20,57	118,61	69.785.301	31,23	745,43
ADMINISTRAÇÃO	1.776.350	9,79	4.844.655	12,09	172,73	31.489.301	14,09	645,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.995.000	11,00	3.400.000	8,48	70,43	38.300.000	17,14	1.025,47
HABITAÇÃO E URBANISMO	12.604.399	69,49	28.704.900	71,62	127,74	139.750.867	62,55	326,25
SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	12.604.399	69,49	28.704.900	71,62	127,74	139.750.867	62,55	326,25
SAÚDE E SANEAMENTO	388.000	2,14	500.000	1,25	28,87	1.000.000	0,45	103,00
SANEAMENTO	388.000	2,14	500.000	1,25	28,87	1.000.000	0,45	103,00
TRANSPORTE	1.373.817	7,58	2.629.085	6,56	91,37	12.896.663	5,77	339,34
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	770.865	4,25	2.383.360	5,95	209,18	11.921.120	5,33	400,18
TRANSPORTE URBANO	602.952	3,33	245.725	0,61	-59,25	975.543	0,44	297,01
T O T A L	18.137.566	100,00	40.078.640	100,00	120,97	223.432.831	100,00	457,36

FONTES: 1984 - Lei nº 7.157 de 05/12/83 - DO de 09/12/83 (Suplemento)
1985 - Lei nº 7.277 de 10/12/84 - DO de 17/12/84 (Suplemento)
1986 - Proposta Orçamentária em tramitação

OBSERVAÇÕES: - (A), (B) e (C) - Participação percentual, por Orçamento, no total da despesa
- Δ - Variação percentual, nominal, em relação ao ano anterior.

RECEBIDO
1985
11/11/85
SECRETARIA DE ORÇAMENTO
SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL
ASSESSORIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DO DF
RECURSOS DO TESOIRO
COMPOSIÇÃO E VARIAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
QUADRO B

Cr\$ 1.000
Corrente

ESPECIFICAÇÃO	1984		1985			1986		
	VALORES	% (A)	VALORES	% (B)	VARIAÇÃO Δ	VALORES	% (C)	VARIAÇÃO Δ
DESPESAS CORRENTES	12.243.401	67,50	34.664.630	86,49	183,13	184.075.831	82,39	431,02
DESPESAS DE CUSTEIO	12.200.401	67,27	34.530.638	86,16	183,03	183.532.050	82,15	432,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.000	0,23	133.992	0,33	211,61	543.781	0,24	305,63
DESPESAS DE CAPITAL	5.894.165	32,50	5.414.010	13,51	-8,14	39.357.000	17,61	626,54
INVESTIMENTOS	3.897.872	21,49	2.014.010	5,03	-48,33	1.057.000	0,47	-47,52
INVERSÕES	1.996.293	11,01	3.400.000	8,48	70,31	38.300.000	17,14	1.026,47
TOTAL	18.137.566	100,00	40.078.640	100,00	120,97	223.432.831	100,00	457,36

FONTES: 1984 - Lei nº 7.157 de 05/12/83 - DO de 09/12/83 (Suplemento)
1985 - Lei nº 7.277 de 10/12/84 - DO de 17/12/84 (Suplemento)
1986 - Proposta Orçamentária em tramitação

OBSERVAÇÕES: - (A), (B) e (C) - Participação percentual, por órgão, no total da despesa

Δ - Variação percentual, nominal, em relação ao ano anterior.

PARECER Nº 939, DE 1985

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985-DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986", parte relativa à Secretaria de Agricultura e Produção.

Relator: Senador Alexandre Costa

Somos chamados a relatar o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985-DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986", parte relativa à Secretaria de Agricultura e Produção.

De acordo com informação constante da Exposição de Motivos nº 44, de 1985, do Deputado José Aparecido de Oliveira, atual Governador do Distrito Federal, essa proposta orçamentária se articula aos objetivos e metas do Programa de Ação a Curto Prazo, que precede o Plano Trienal do Governo do DF (1986-1988). Ao mesmo tempo as suas diretrizes estão ajustadas ao I PND da Nova República. Como consequência, a programação prevê recursos para obras prioritárias de caráter social.

No que respeita à parte relativa à Secretaria de Agricultura e Produção, a participação dessa, no orçamento do Distrito Federal, é bastante reduzida, da ordem de 1,62% sobre o total da Despesa prevista para 1986. Esse percentual, o mais reduzido comparativamente às demais secretarias, surpreende tanto mais quanto verificamos que compete ao órgão, não só atividades relativas à expansão agropecuária, como também o estímulo ao comércio e à indústria, assim como a coordenação do abastecimento e o fortalecimento da economia da região.

Ao lado dessa observação, verificamos que às entidades supervisionadas dessa Secretaria, ou seja à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, são destinados acima de 92% dos recursos totais.

Essa característica da Secretaria ora em análise decorre da própria formação do órgão, ao qual, gradativamente, foram sendo agregadas atividades diversas, que

vão desde a administração do Zoológico de Brasília até a aquisição de máquinas destinadas a trabalhos na área rural. Mais recentemente, o Jardim Botânico, ao ser criado, passou a compor o quadro de entidades dessa Secretaria.

É por isso que na estrutura referida sobressai a Fundação Zoobotânica, encarregada da "execução de programas de fomento agropecuário e conservação dos recursos naturais", rubrica orçamentária que, para 1985, recebeu uma dotação que corresponde a aproximadamente 82% do total relativo às entidades supervisionadas.

Em certa medida, portanto não seria correta uma análise que, tomando apenas por base a participação orçamentária, concluísse que determinadas outras competências da Secretaria são somente nominais. É que, em muito pouco, a Secretaria é executiva, sendo muito mais normativa.

Cabe observar que, à vista do expressado anteriormente, a área de abastecimento, uma das competências do órgão, se executa por intermédio de duas empresas, a Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (SAB) e as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA). Essas deixam de constar do orçamento por não receberem dotações do Tesouro.

Quanto à SAB, é importante uma breve digressão a respeito. Essa empresa, nos primórdios da cidade, teve um papel pioneiro e muito relativamente, ainda o exerce, hoje, em certas áreas da periferia.

No entanto, considerando-se estrategicamente, como reguladora de preços e estoques, como seria de desejar, a SAB nem de longe consegue atingir esses objetivos.

A idéia governamental de reduzir a ingerência do Estado na economia, abrindo espaço para a iniciativa privada, deve ser pensada, sem dúvida, em relação à sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. e, aproveitando a oportunidade, também quanto à Proflora S.A. — Florestamento e Reflorestamento.

Não foram apresentadas emendas relativas a esta parte do Projeto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto na parte relativa à Secretaria de Agricultura e Produção. Sala das Comissões, em 31 de outubro de 1985. — Mauro Borges, Presidente — Alexandre Costa, Relator — Lourival Baptista — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Nivaldo Machado — Benedito Ferreira.

**PARECER
Nº 940, de 1985**

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985 — DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986", na parte referente à Secretaria de Segurança Pública.

Relator: Senador Alexandre Costa

Em cumprimento ao art. 17, § 1º da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 197, de 1985 (nº 415, na origem), submete à apreciação desta Casa do Congresso Nacional a proposta de Lei do Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986.

Da Exposição de Motivos do Senhor Governador ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, vale ressaltar os seguintes tópicos:

"As diretrizes estão ajustadas ao I PND da Nova República. Dentro desse espírito, a programação prevê recursos para obras prioritárias de caráter social."

"Os percentuais relativos a essa área atingem em conjunto 74,49%, com 28,62% para Educação e Cultura; 27,39% para Saúde e Saneamento; 11,04% para Defesa Nacional e Segurança Pública, ficando 7,44% com a Assistência e Previdência."

Os dispêndios do Governo do Distrito Federal, para o próximo exercício, com recursos do Tesouro, serão da ordem de Cr\$ 6.800.008.610.000 (seis bilhões, oitocentos

bilhões, oito milhões e seiscentos e dez mil cruzeiros), representando um aumento nominal de 586,85% sobre a despesa fixada para o presente exercício. Esse acréscimo, bem acima da inflação, deveu-se a uma programação mais próxima das reais necessidades para o exercício de 1986.

Sob a nossa responsabilidade a tarefa de estudar e opinar sobre uma das mais importantes Unidades Administrativas, ou seja, a Secretaria de Segurança Pública.

Numerosas são as competências desse importante órgão Executivo do Distrito Federal, a saber:

- Planejamento, coordenação, execução, controle e supervisão das atividades de natureza policial objetivando assegurar o livre exercício dos poderes constituídos, a ordem e a segurança pública;
- Intercâmbio policial com organizações congêneres, nacionais e estrangeiras;

- Apuração de infrações penais e desempenho de quaisquer outras atribuições de polícia judiciária;

- Colaboração na organização e execução de serviços relacionados com a prevenção e repressão da criminalidade interestadual;

- Administração dos estabelecimentos penais e implantação de métodos e técnicas modernas e polícia carcerária;

- Organização, planejamento e execução dos serviços concernentes à engenharia de tráfego e trânsito em geral;

- Estrutura e execução dos serviços de perícia e identificação dactiloscópica, civil e criminal;
- Execução setorial das atividades relativas à administração de pessoal, material, orçamento, contabilidade e outros serviços auxiliares da Secretaria;
- Ampla cooperação às autoridades administrativas e jurídicas, no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares;

- Aprimoramento cultural e profissional dos serviços policiais, mediante a instituição de cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento funcional;

- Quaisquer outras atribuições que se enquadrem no âmbito de sua competência geral ou específica.

Para executar este elenco de atribuições a Secretaria de Segurança Pública conta com os seguintes órgãos básicos:

Centrais

- Gabinete do Secretário;
- Coordenação de Informações, Planejamento e Operações;
- Centro de Internamento e Reeducação;
- Núcleo de Custódia de Brasília;
- Polícia Civil do Distrito Federal.

Autônomos sem personalidade jurídica

- Departamento de Administração Geral;

- Polícia Militar do Distrito Federal;
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Descentralizado com personalidade jurídica

- Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

De deliberação coletiva

- Conselho de Trânsito do Distrito Federal.
- Conselho Superior de Informações e Operações Policiais — CONSIOP.

Ao confrontar as dotações do exercício vigente com os do próximo, verificamos um aumento substancial da ordem de 838,66%, ou seja, Cr\$ 97.749.100.000 (noventa e sete bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões e cem mil cruzeiros) do presente exercício e Cr\$ 917.527.553.000 (novecentos e dezessete bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões e quinhentos e cinquenta e três mil cruzeiros), conforme o proposto para o próximo exercício.

A maior parte das despesas, 81,06% do total da Secretaria, refere-se a despesa de custeio, ou seja, para pagamento de pessoal, porquanto a atividade em questão é intensiva em mão-de-obra, nos seus diversos graus de especialização, conforme Quadro abaixo:

22000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		CONSOLIDADA EM DESPESA POR SUA NATUREZA		RECURSOS DO VIGENTE	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	NC	FFC	COMPLICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		917.142.721		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		743.427.185		
3.1.1.0	PESSOAL	577.766.083			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	248.022.493			
3.1.1.2	PESSOAL MILITAR	314.447.251			
3.1.1.3	OBRIGACOES PATRONAIS	74.256.251			
3.1.2.0	PREVENCIONAMENTO	137.757.747			
3.1.3.0	SERVICIOS DE RECEBIMENTO E ENCARGOS	78.051.953			
3.1.3.1	RECONSTRUCAO DE SERVICIOS PESSOAIS	137.757.747			
3.1.3.2	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS	78.051.953			
3.1.4.0	DESPESAS DE CUSTEIO DE CAPITAL	74.256.251			
3.1.4.1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	74.256.251			
3.1.4.2	TRANSFERENCIAS CORRENTES		172.463.136		
3.1.4.3	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.219.643			
3.1.4.4	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	25.219.643			
3.1.4.5	TRANSFERENCIAS E INSTTUCOES PATRONAIS	6.609			
3.1.4.6	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	6.609			
3.1.4.7	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	136.073.701			
3.1.4.8	INTEGROS	119.380.902			
3.1.4.9	PENSIONISTAS	9.692.799			
3.1.4.10	SALARIO FAMILIA	8.974.959			
3.1.4.11	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	107.943			
3.1.4.12	DESPESAS TRANSFERENCIAIS CORRENTES	185.095			
3.1.4.13	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	105.095			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		562.231		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		4.000		
4.1.1.0	BENS E IMOVEIS	1.000			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E PATRIMONIO PERMANENTE	3.000			
4.2.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		378.232		
4.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	378.232			
4.2.2.0	RESERVAS PARA DESPESAS DE CAPITAL	378.232			
TOTAL				917.527.553	

O programa de trabalho da Secretaria está distribuído conforme demonstrativo a seguir:

22000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES		RECURSOS DO VIGENTE	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
060000	POLICIA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	22.232	756.917.186	756.917.186	
063000	SEGURANCA PUBLICA	22.232	216.517.200	216.517.200	
063025	DEFENSAS FUEIS	2.000		2.000	
063074	POLICIAMENTO CIVIL	1.000	208.947.639	208.947.639	
063077	POLICIAMENTO MILITAR		314.447.251	314.447.251	
063078	DEFESA CONTRA FURTO	1.000	144.332.230	144.332.230	
063079	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODoviARIO	10.232		10.232	
150000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		121.033.200	121.033.200	
150200	PREVIDENCIA		121.033.200	121.033.200	
150249	PREVIDENCIA SOCIAL A TRAVES DE PENSIONISTAS		121.033.200	121.033.200	
260000	TRANSPORTE	1.000	25.576.643	25.576.643	
261000	TRANSPORTE URBANO	1,000	25.576.643	25.576.643	
261073	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO	1,000	25.576.643	25.576.643	
TOTAL				917.527.553	

Como não poderia deixar de ser, e de acordo com as atribuições do órgão, a função "Defesa Nacional e Segurança Pública" absorve a maior parte dos recursos, com 81,84% do total geral da Secretaria.

A Secretaria de Segurança Pública conta com quatro unidades orçamentárias, a saber:

Além da própria Secretaria de Segurança Pública, des-tacamos dois órgãos de máxima importância:

- 1 — Polícia Militar do Distrito Federal
- 2 — Corpo de Bombeiro do Distrito Federal

As diretrizes estão ajustadas ao I PND da Nova República. Dentro desse espírito, a programação prevê recursos para obras prioritárias de caráter social.

Os percentuais relativos a essa área atingem em conjunto 74,49%, com 28,62% para Educação e Cultura; 27,39% para Saúde e Saneamento; 11,04% para Defesa Nacional e Segurança Pública, ficando 7,44% com a Assistência e Previdência.

A rubrica Administração e Planejamento absorve 10,13% do total, pois envolve a contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público, pagamento da dívida interna e externa, subscrição de capital e manutenção de órgãos do Governo.

Por outro lado, para assegurar proteção dos documentos de valor permanente da Administração Direta, Indireta e Fundações, estamos propondo o Arquivo Público do Distrito Federal como Unidade Orçamentária no próximo exercício.

As demais funções de Governo foram alocados recursos que compatibilizam seus objetivos com a disponibilidade financeira."

Isto, principalmente, numa conjuntura em que se configura em Brasília a conjunção de fatores adversos tais como a constante escassez de recursos, a inquietante faixa de desemprego, inclusive, pela agregação de novos contingentes populacionais atraídos pelo fascínio da cidade grande-Capital Federal, a diminuição da produção com reflexos na arrecadação tributária, e nível de emprego, a preocupante taxa inflacionária a corroer também os recursos públicos, a crescente dificuldade para a realização de novas fontes de financiamentos, principalmente os relacionados com aumentos da carga tributária e emendamentos, tanto internos quanto externos, face a carência de disponibilidade nos agentes e as altas taxas de juros exercitadas nos mercados.

Com tais preliminares passamos a apreciar as partes que, na forma regimental, estamos incumbidos de relatar: a programação do Tribunal de Contas estadual, a Receita e Texto da Lei inseridos no Projeto em questão.

A Polícia Militar do Distrito Federal foi aquinhoad, para o próximo exercício, com Cr\$ 356.727.651.000 (trezentos e cinquenta e seis bilhões, setecentos e vinte e sete milhões e seiscentos e cinquenta e um mil cruzeiros), que corresponde a 38,88% do total destinado à Secretaria, e representa um aumento nominal da ordem de 707,63% sobre o orçamento vigente.

Cumprir ressaltar que, daquela importância, 70,6% serão destinados para a atividade "Execução das atividades de Policiamento ostensivo e fardado do Distrito Federal", que visa a manutenção dos direitos e garantias do cidadão e do policiamento ostensivo e preventivo, e que são imprescindíveis à ordem e à tranquilidade pública.

Para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal foram alocados recursos da ordem de 188.509.411.000 (cento e oitenta e oito bilhões, quinhentos e nove milhões e quatrocentos e onze mil cruzeiros), representando 20,54% do total destinado à Secretaria de Segurança Pública, e um aumento substancial de 605,88% em confronto com as dotações orçadas para o Corpo do Bombeiros no exercício vigente.

Daquela montante, Cr\$ 117.546.664.000 (cento e dezessete bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), ou seja, 62,3% do total da Guarnição, estão destinados à atividade de "Prevenção, extinção e perícias de incêndios, busca e salvamento", que visa a prevenção e extinção de incêndios, e ainda presta socorros nos casos de inundações, desabamentos ou catástrofes, sempre que haja ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em perigo de vida.

Finalmente, destacamos que para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN, única entidade da Secretaria de Segurança Pública, foi reservado, para o próximo exercício, o montante de Cr\$ 35.597.875.000 (trinta e cinco bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões e oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), que representa tão-somente 3,88% da dotação global da Secretaria. Dessa importância, salientamos a dotação maciça destinada ao programa "Controle e Segurança de Tráfego Urbano", que objetiva proteger o transporte de pessoas e de bens nos centros urbanos, mediante fiscalização de veículos; instalação, manutenção e operação do instrumental de fiscalização e controle do trânsito; visando a segurança da população de Brasília.

Não foram apresentadas emendas e esta parte que relatamos.

Todavia, para atender solicitação do Senhor Governador, Deputado José Aparecido, que objetiva satisfazer exigência do Tribunal de Contas do Distrito Federal no sentido de fazer constar da peça orçamentária os Fundos de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, apresentamos, como Relator, a seguinte emenda:

EMENDA DE RELATOR

Inclua-se na programação da Secretaria de Segurança Pública as seguintes atividades, com os respectivos valores:

- 22003.06304282.129 — Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal — Natureza 3214.02 — Cr\$5.012.000.000

- Natureza 4313.00 — Cr\$ 1.547.005.000
- 22.004.06304282.130 — Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — Natureza 3214.02 — Cr\$ 1.708.534.000
- Natureza 4313.00 — Cr\$ 300.000.000

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto, na parte referente à Secretaria de Segurança Pública, com a emenda que apresentamos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1985. — Mauro Borges, Presidente — Alexandre Costa, Relator — Lourival Baptista — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Nivaldo Machado — Benedito Ferreira.

PARECER Nº 941, de 1985

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1985-DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986" — Tribunal de Contas do Distrito Federal — Receita — Texto da lei.

Relator: Senador Mauro Borges

O Senhor Presidente da República encaminhou a proposta orçamentária do Distrito Federal para 1986 que será apreciada no Senado Federal sob a forma do Projeto de Lei nº 249, de 1985-DF, fixando a sua Despesa e estimando a sua Receita para o próximo exercício financeiro em Cr\$ 7.137.215.717.000 (sete trilhões, cento e trinta e sete bilhões, duzentos e quinze milhões e setecentos e dezessete mil cruzeiros).

Em Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial nº 197, de 1985 (nº 415 na origem), o Senhor Governador do Distrito Federal caracteriza os princípios que regeram a elaboração do presente projeto, conforme orientação passada pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, vez que é grande a dependência da Administração da Capital Federal dos créditos repassados pela União: 60,90% dos Recursos do Tesouro Estadual referem-se a "Outras Transferências da União" que não são obrigatoriamente estabelecidas no sistema financeiro — tributário nacional (que, por sua vez, representam 6,3% a título de "Participação na Receita da União").

Na Exposição de Motivos está caracterizado o denodo com que a Administração do Distrito Federal vem se empenhando para a racionalização dos seus gastos e a maximização da eficácia de sua atuação com a minimização do desperdício, tendo em vista o trinômio "qualidade de vida da população — ganhos em produtividade — distribuição de renda". Nesse sentido vale ressaltar os trechos do documento do Senhor Governador:

"Foram observadas as recomendações de Vossa Excelência, através da SEPLAN; e a definição dos recursos mantém as prioridades indispensáveis à continuidade das ações governamentais, conforme objetivos e metas do Programa de Ação a Curto Prazo, que precede o Plano Trienal do Governo do DF (1986 — 1988).

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, regido de acordo com o estabelecido na Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, tem por competência:

— Apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;

— Desempenho das funções de auditoria e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal;

— Julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração indireta, bem como dos que ordenarem despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;

— Julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadoria, reformas e pensões.

Tais atribuições consubstanciam-se em sua programação orçamentária, na atividade intitulada "Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos" à qual estão previstos Cr\$ 57.053.048.000 (cinquenta e sete bilhões, cinquenta e três milhões e quarenta e oito mil cruzeiros).

Todo programa de trabalho do Tribunal será atendido por Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro Estadual, e nele ainda estão consideradas as dotações relativas aos "Encargos, com seus Inativos e Pensionistas" (Cr\$ 11.957.982.000) o que eleva o montante das verbas sob sua responsabilidade a Cr\$ 69.051.030.000 (sessenta e nove bilhões, cinquenta e um milhões e trinta mil cruzeiros).

Desse total, 99,9% correspondem a Despesas Correntes para atender basicamente os encargos com Pessoal (Cr\$ 49.143.559.000), Material de Consumo (Cr\$ 2.650.890.000) e Serviços de Terceiros e Encargos (Cr\$ 5.032.468.000), ficando às Despesas de Capital a previsão de Cr\$ 83.095.000, quantia esta exatamente igual a fixada para o corrente ano.

Saliente-se que o total alocado ao Tribunal de Contas representa apenas 1,01% do total de Recursos do Tesouro do Distrito Federal, percentual superior apenas ao en-

contro para a Procuradoria Geral em toda a Administração da Capital da República, apesar de representar um incremento nominal da ordem de 496,8% em relação ao estabelecido a este órgão na proposta orçamentária para o presente exercício, índice bem superior à inflação esperada para o período.

RECEITA

A Receita do Distrito Federal estimada na presente proposição atinge a Cr\$ 7.137.215.717.000 (sete trilhões, cento e trinta e sete bilhões, duzentos e quinze milhões e setecentos e dezessete mil cruzeiros), dos quais 95,3% (Cr\$ 6.800.008.610.000), estão representados pelas recei-

tas do Tesouro Estadual significando o restante (Cr\$ 337.207.107.000), as Receitas dos Órgãos da Administração Indireta e das Funções instituídas pelo Poder Público que, recebendo transferências do Tesouro Estadual, devem, por imposições legais, ter suas programações integradas ao Orçamento Fiscal.

O quadro a seguir, apresentado na Exposição de Motivos do Senhor Governador, mostra a composição da Receita do Tesouro prevista para o exercício financeiro de 1986, evidenciando, como já comentamos preliminarmente, a grande dependência do Distrito Federal em relação aos recursos transferidos pela União que, inclusive, representam praticamente dois terços de todos os Recursos do Estado.

QUADRO V
Receita do Tesouro
1986 - ESTIMADA

Em Cr\$ 1.000

RECEITA	ORIGEM			TOTAL	%
	RECEITA PRÓPRIA	Participação na Receita da União	Transferências de outros Estados		
RECEITAS CORRENTES					
Tributária	2.100.983.001			2.100.983.001	32,1
Patrimonial	18.921.101			18.921.101	0,3
Industrial	3.700.001			3.700.001	+
Serviços	3.970.000			3.970.000	0,1
Transferências		270.207.900	4.137.700.000	4.407.907.900	64,8
Outras Receitas Correntes	26.060.002			26.060.002	0,4
SOMA (RECEITAS CORRENTES)	2.233.634.105	270.207.900	4.137.700.000	6.641.542.005	97,7
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	1			1	-
Alienação de Bens	2			2	-
Transferências		158.466.600	-	158.466.600	2,3
Outras Receitas de Capital	2			2	+
SOMA (RECEITAS DE CAPITAL)	5	158.466.600	-	158.466.600	2,3
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	2.233.634.110	428.674.500	4.137.700.000	6.800.008.610	100,0
PARTICIPACAO PERCENTUAL	32,8	6,3	60,9	100,00	

FONTE: CSO/SGG

Da Receita Tributária que representa quase a terça parte restante dos Recursos do Tesouro da Capital Federal (32,7%), destaca-se pelo volume, o Imposto sobre Operações Relativa à Circulação de Mercadorias cuja perspectiva de arrecadação está orçada em Cr\$ 1.860.000.000.000. Isto é, 27,4% de toda a Receita do Tesouro, ou 85,3% da Receita Tributária. De tal imposto convém salientar à parte relativa ao trigo importado, o chamado ICM do trigo, que de acordo com a legislação específica é alocado às finanças do Distrito Federal, e que, para o próximo exercício, está estimado em Cr\$ 880.000.000.000.

Para que o Senado Federal tenha uma melhor idéia dos recursos com que conta o Governo do Distrito Federal na sua gestão financeiro-administrativa apresentamos, em anexo, o Quadro I que identifica a arrecadação dos anos anteriores em relação ao previsto nos respectivos Projetos de Lei de meios enviados ao Poder Legislativo e apreciados por esta Casa do Congresso Nacional. Nele se evidenciam as discrepâncias entre o estimado e o realizado, motivadas, provavelmente, pelas características peculiares de administração de uma região que, inclusive, entre outras contradições, tem conotações de município e de estado. O Distrito Federal é essencialmente administrativo, nas suas atividades agrícolas, industriais e comerciais vem ocupando segmentos cada vez maiores de sua sociedade. Sua vocação como pólo irradiador de desenvolvimento e de atração demográfica se faz cada vez mais marcante. Tais incompatibilidades com sua função específica de Capital Federal, cidade-estado administrativa por excelência, dificultam o planejamento da ação governamental.

TEXTO DA LEI

O "Texto da Lei" da proposição que analisamos está de maneira geral, redigido a semelhança das leis orça-

mentárias dos últimos exercícios financeiros, de acordo com a técnica legislativa e orçamentária, e seus preceitos não contraditam a legislação em vigor pertinente à matéria.

Os seis primeiros artigos fixam a despesa e estimam a receita do Distrito Federal para o próximo exercício financeiro e caracterizam a realização da Receita e da Despesa por natureza, funções e órgãos, inclusive os da Administração Indireta que recebendo transferências do Tesouro Estadual, por lei, constituindo-se em Entidades Supervisionadas têm suas programações consubstanciadas no Anexo III da presente proposição.

O Artigo 7º autoriza a designação pelo Senhor Governador de órgãos centrais para a movimentação de recursos atribuídos às unidades orçamentárias, quando houver interesse da Administração, propiciando economia de tempo e divisas, além de agilizar os procedimentos burocráticos e permitir maior eficiência no controle financeiro.

Com o Artigo 8º são concedidas algumas autorizações ao Governo do Distrito Federal, consoante os preceitos legais que regem o assunto: as normas constitucionais e a Lei nº 43.020, de 17-3-1964. Objetiva também a agilização do manejo dos recursos orçamentários e a maior flexibilidade administrativa sem prejuízo do controle e supervisão.

O Artigo 9º determina que até 31 de dezembro do corrente, para que seja respeitado o princípio da anualidade orçamentária, deverá ser aprovado pelo Senhor Governador, os quadros de detalhamento dos projetos e atividades integrantes do Orçamento.

A proposição em exame apresenta ainda tabelas de consolidação das dotações orçamentárias dos diversos órgãos da Administração do Distrito Federal, e programações específicas que por força de dispositivos legais a integram e que estão identificados no quadro a seguir:

Valores em Cr\$ 1.000

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF (FUNDEFE)	448.767.700
FUNDO DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS	2.174
FUNDO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	1.000.000
FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTO	2.000.000

À programação do FUNDEPE foram apresentadas 6 (seis) emendas.

A primeira, de autoria do ilustre Senador Gabriel Hermes com o apoio de 11 (onze) outros ilustres colegas, objetiva assegurar recursos para "projetos e obras da ponte do Lago Norte".

Reconhecemos como nobres os propósitos dos signatários da emenda e temos acompanhado com todo carinho, admiração e apoio pessoal a campanha da comunidade daquela região pois sabemos que esta obra e outras relativas à estrutura sanitária, escolas, comércio, colocação de meio-fios e à urbanização em geral, devem constituir prioridade do Governo do Distrito Federal, face às necessidades locais. Entretanto, como a Ponte do Lago Norte é obra que exigirá um volume de recursos bastante superior à disponibilidade da Administração de Brasília, somos, lamentavelmente, pela rejeição da emenda. Todavia, a título de esclarecimento, salientamos que há firmes gestões desenvolvidas pelo Governador, Deputado José Aparecido, dirigente sensível às aspirações comunitárias, junto a SEPLAN da Presidência da República, no sentido de que o Governo Federal possibilite a abertura de Crédito Adicional para esta obra, e que terá, com certeza, o apoio desta Comissão.

As emendas 3, 4 e 5, de autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, constituem-se, na prática, em emendas de redação. Referem-se aos projetos do FUNDEPE relativos à "Construção de Estradas Vicinais", "Desenvolvimento do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas" e "Assentamento Populacional de Emergência" todos indicados como devendo se exercer inclusive na Região Geoeconômica de Brasília". O autor sugere a exclusão da palavra "inclusive" nestes três projetos. Por entendermos que a aprovação das emendas poderia permitir uma interpretação diferente do objetivo dos projetos, isto é, a de que os recursos só poderiam ser aplicados na região que circunda a Capital, o que, evidentemente, não é possível no Orçamento do Distrito Federal, preferimos a redação original, sendo, por conseguinte, pela rejeição das Emendas nºs 3, 4 e 5.

As Emendas nºs 2 e 6, também de autoria do nobre Senador Henrique Santillo, têm por finalidade reforçar 2 dotações, destinando mais Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros) para cada uma, com recursos oriundos de um título genérico "a programar" relacionado no programa do FUNDEPE.

Considerando que a Lei nº 4.320, de 17/3/64, que "estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em seu art. 5º é clara ao impedir a consignação de dotações gerais na Lei de Orçamento e considerando ainda que a técnica também impede tal alocação vez que o Orçamento é instrumento que operacionaliza a programação, não é permitido, portanto, ao Legislativo a possibilidade de aprovar em seu bojo "recursos a programar".

Por outro lado, conforme os entendimentos mantidos para sanar tal imperfeição, com o Excelentíssimo Senhor Governador, Deputado José Aparecido, a quem sugerimos a implementação da construção de Agrovilas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília, aprovamos as duas emendas, nos termos da Subemenda que, como Relator, apresentamos. A Subemenda objetiva estabelecer a programação dos recursos do FUNDEPE no total de Cr\$ 22.438.000.000 (vinte e dois bilhões e quatrocentos e trinta e oito milhões de cruzeiros) que constam, no Projeto de Lei, como "a programar".

SUBEMENDAS ÀS EMENDAS NºS 2 E 6, DE RELATOR

Dê-se ao Programa de Trabalho da FUNDEFE — 1986 (Secretaria de Finanças) a seguinte redação (programação):

Esclareço ainda que, face às Emendas de Relator aprovadas na Secretaria de Segurança Pública, deverão ser efetuadas alterações no Texto da Lei e na Receita pois esta deverá ser acrescida para Cr\$ 808.576.149, a título de Recursos do Tesouro. Os Planos de Aplicação dos Fundos de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal também deverão ser incluídos na Consolidação dos Quadros Orçamentários.

Face ao exposto, concluímos pela aprovação das partes que relatamos, Tribunal de Contas, Receita e Texto da Lei, referentes à Proposta Orçamentária do Distrito Federal para 1986, com a Submenda às Emendas nºs 2 e 6, que como Relator apresentamos.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 1985. — **Alexandre Costa**, Presidente em exercício — **Mauro Borges**, Relator — **Lourival Baptista** — **Aderbal Jurema** — **Luiz Cavalcante** — **Nivaldo Machado** — **Benedito Ferreira**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

18ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 1985

Aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, sob a presidência do Senhor Senador Nelson Carneiro e com a presença dos Senhores Conselheiros Senador Passos Porto, Deputados Raul Bernardo e Raymundo Urbano e Senhores Luiz do Nascimento Monteiro e Doutor Geraldo Guedes, reúne-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos distribuindo aos Conselheiros cópia do avulso do Projeto de Decreto Legislativo número cento e um, de mil novecentos e oitenta e cinco, do Senado Federal, que dispõe sobre o pecúlio parlamentar, de iniciativa do Senado Federal. O Projeto em apreço revogará os de números 96/75 e 29/81. A seguir, concedeu a palavra ao Senhor Raul Bernardo para relatar o processo de Lolita Souza Sales, que requereu reversão, para si e sua filha menor, das pensões que recebiam seus dois outros filhos, como dependentes. Opinando pelo indeferimento, argumentou que o presente caso poderia servir para que se esclarecesse definitivamente o disposto no artigo 46 da Lei número 7.087/82, diante de vários pedidos sobre reversão de pensão, facultade esta revogada pela citada Lei. O Conselho aprovou o sugerido, ficando determinado

que se aplicasse como interpretação do artigo 46 os estritos ditames dos seus termos. Relatou, ainda, o Conselheiro Raul Bernardo o processo de José Sarney, que requereu a continuidade do recolhimento de contribuições. O Senhor Conselheiro Passos Porto solicitou e lhe foi concedido vista do processo, que se encontra anexado ao processo de concessão de pensão do ex-parlamentar. Com a palavra ainda o Senhor Conselheiro Raul Bernardo ponderou sobre a Resolução em vigor que disciplina a concessão de auxílio-doença, sendo da opinião que essa Resolução, baixada sob o argumento da falta de recursos do Fundo Assistencial, que o concede, não necessita agora desse rigor, tendo em vista que novos recursos foram acrescentados com essa finalidade. Assim, decidiu o Conselho revogar a Resolução número 8/1985, restaurando a vigência do item III do artigo 1º da Resolução número 06/85, com a supressão do termo "complementares". O mesmo Conselheiro procedeu a leitura de seu parecer no processo em que o ex-parlamentar e pensionista Aldo da Silva Fagundes requer o pagamento de averbação de mandato estadual, opinando pelo indeferimento, à vista de prescrição do prazo legal, tendo o Conselho aprovado por unanimidade o parecer. A seguir, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: — a) de concessão de pensão a Edina Borges de Oliveira e Geraldo Lopes, com pareceres favoráveis do Senhor Conselheiro Deputado José Ribamar Machado; a Breno Braz de Faria, Hilton do Amaral e Cláudia Adda Passerini, com pareceres pelo deferimento, do Senhor Conselheiro Deputado Nilson Gibson; a João Martins de Souza e Yvonne Carneiro Duarte, relatados favoravelmente pelo Senhor Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro; a Pedro Martins de Souza e Zilda Velho Dexheimer Arnt, com pareceres favoráveis dos Senhores Conselheiros Geraldo Guedes e Deputado Raymundo Urbano, respectivamente. — b) de auxílio-doença a Jorge Vargas com parecer favorável do Senhor Conselheiro José Ribamar Machado, que fora deferido **ad referendum** pelo Senhor Presidente, e a João Hermann Neto, também com parecer favorável do mesmo Conselheiro; a Haroldo Cerqueira Lima e Tarcísio Duarte Maia, com pareceres pelo deferimento, dos Senhores Conselheiros Senador

Passos Porto e Deputado Raymundo Urbano. Em continuação, foi apreciado o requerimento do Senhor Heráclito Rollemberg, suplente de Senador, que solicita a substituição das contribuições descontadas de junho a outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, período em que exerceu o mandato, decidindo o Conselho indeferir o pedido, por unanimidade, tendo em vista o disposto no artigo 25 da Lei número 7.087/82. Foram também apreciados e aprovados os seguintes processos de inscrição de segurado facultativo: a Ferix Antonio Orro Filho, Ercília Alves Martins, Ezequiel Xavier Bezerra, Gamaliel Bueno Galvão, Paulo Roberto Granado Pimentel, Heyderne José Pereira Coelho, José Américo Rodrigues Araújo e Luiz Roberto Dias Magalhães. A seguir, de acordo com o disposto no artigo doze, inciso III da lei número 7.087/82, o conselho aprecia e aprova o Balanete Patrimonial e o Demonstrativo das Receitas e Despesas relativas aos meses de junho, julho e agosto do corrente ano. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Ass. **Senador Nelson Carneiro**, Presidente.

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12, item "III", da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balanete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º a 30-6-85 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de junho/85, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1985. — **Senador Passos Porto**, Conselheiro — **Deputado Raul Bernardo**, Conselheiro — **Deputado Raymundo Urbano**, Conselheiro — **Dr. Geraldo Guedes**, Conselheiro — **Dr. Luiz Nascimento Monteiro**, Conselheiro.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
RELATÓRIO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.85**

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - <u>DISPONÍVEL</u>		8.100 - <u>ATIVO</u>	
7120 - Bancos C/lojamento	773.643.674	8113 - Reservas e Poupanças a Pagar	67.728.756
7130 - Poupança	19.671.079.462	8116 - Retenções a Recolher	20.076.897
7140 - "Over Night"	357.675.032	8116 - Credores Diversos	394.384.892
7160 - Bancos C/Cheques em Trânsito	49.435.000	20.852.482.368	382.192.595
7.200 - <u>REALIZÁVEL</u>		8.200 - <u>FUNDO DE GARANTIA</u>	
7211 - Ações do Banco do Brasil S/A	944.436	8210 - Fundo de Reserva	5.531.081.528
7216 - Cotas de Fundos de Investimentos	37.679	8.300 - <u>DO EXERCÍCIO</u>	
7217 - Certificados e Recibos de Dep. Bancários	8.636.927.065	8310 - Reservas	
7218 - Letras de Câmbio	545.600.000	01 - Reservas p/Benefícios a Conceder	4.756.767.059
7225 - Empréstimos a Participantes - Averbados	2.321.833.439	02 - Reservas Estatutárias	2.310.943.409
7226 - Empréstimos a Participantes - Banco	6.564.015.200	8330 - Resultado Operacional	7.067.710.468
7227 - Empréstimos a Participantes - Especiais	23.875.000	01 - Exercícios Anteriores	3.398.627.467
7228 - Empréstimos a Participantes - Veículos	504.758	02 - Exercício Atual	23.018.117.980
7232 - Empréstimos Novos - Banco	295.000.000	8340 - Reservas de Reavaliação dos Bens Móveis	267.870.097
7241 - Devedores Diversos	169.461.224	33.753.355.922	
7242 - Contrib. de Exerc. Anteriores a Receber	1.444.688	8.400 - <u>TRANSITÓRIAS</u>	
7243 - Contrib. de Exerc. Atual a Receber	20.760.167	8460 - Recolho p/Conta de Seguros	70.732.181
7244 - Juros a Receber	169.688		
18.580.993.684			
7.300 - <u>ATIVO PERMANENTE</u>			
7310 - Equipamentos e Instalações	217.014		
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	889.545		
7317 - Bens Imóveis	302.718.447		
7318 - Móveis e Utensílios	62.078		
301.886.084			
TOTAL DO ATIVO:.....	39.737.362.136	TOTAL DO PASSIVO:.....	39.737.362.136

BRASÍLIA-DF., 30 DE JUNHO DE 1985.

Antonio Paulo Rodrigues
ANTÔNIO PAULO RODRIGUES
Contador CRC-DF 6216

Luiz Carlos Toledo
LUIZ CARLOS TOLEDO
Chefe de Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 2109

Zilda Neves de Carvalho
ZILDA NEVES DE CARVALHO
Diretora Executiva

Nelson Carneiro
NELSON CARNEIRO
Senador
Presidente

Passos Porto
PASSOS PORTO
Senador
Tesoureiro

INSTITUTO DE PROVICÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

Mês de JUNHO de 1985

Table with columns for RECEITAS (1.000 - RECEITAS CORRENTES) and DESPESAS (3.000 - DESPESAS CORRENTES). Includes sub-totals for RECEITAS DIVERSAS and a final TOTAL DA RECEITA of 5.685.552.188.

Brasília-DF, 30 de junho de 1985

Antonio Paulo Rodrigues
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 6216

Lucia Santos Tomelin
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 2109

Zilda Evelyn D. Carvalho
Diretora Executiva

Wilson Carneiro
Senador Nelson Carneiro
Presidente

Senador José Farias Porto
Treasureiro

Table with columns for RECEITAS (1.000 - RECEITAS CORRENTES) and DESPESAS (3.000 - DESPESAS CORRENTES). Includes sub-totals for RECEITAS DIVERSAS and a final TOTAL DA RECEITA of 28.140.151.904.

Brasília-DF, 30 de junho de 1985.

Antonio Paulo Rodrigues
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 6216

Lucia Santos Tomelin
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 2109

Zilda Evelyn D. Carvalho
Diretora Executiva

Wilson Carneiro
Senador Nelson Carneiro
Presidente

Senador José Farias Porto
Treasureiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da competência estabelecida pelo art. 12 item "III" da Lei nº 7.087, de 29 de de-

zembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1º a 31-7-85 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de julho/85, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1985. — Senador **Passos Porto**, Conselheiro — Deputado **Raul Bernardo**, Conselheiro — Deputado **Raymundo Urbano**, Conselheiro — Dr. **Geraldo Guedes**, Conselheiro — Dr. **Luiz Nascimento Monteiro**, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.07.85

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - <u>DISPONÍVEL</u>		8.100 - <u>LÍQUIDO</u>	
7.120 - Bancos e Movimento	437.390.074	8.113 - Previdência e Poupança a Pagar	67.660.006
7.130 - Poupança	21.890.720.882	8.115 - Retenções a Recolher	47.393.158
7.140 - "Over Night"	5.756.635.156	8.116 - Credores Diversos	301.756.600
7.200 - <u>REALIZÁVEL</u>		28.084.706.412	116.810.056
7.214 - Ações do Banco do Brasil S/A	944.436	8.200 - <u>FUNDO DE GARANTIA</u>	
7.216 - Cotas de Fundos de Investimentos	37.459	8.210 - Fundo de Reserva	5.531.081.528
7.217 - Certificados e Recibos de Dep. Bancários	8.006.927.065	8.300 - <u>LÍQUIDO</u>	
7.218 - Letras de Câmbio	545.600.000	8.310 - Reservas	
7.225 - Empréstimos a Participantes - Bancos	2.119.952.693	01 - Reservas p/Benefícios a Conceder	4.756.767.099
7.226 - Empréstimos a Participantes - Banco	5.709.264.740	02 - Reservas Estatutárias	2.310.943.402
7.227 - Empréstimos a Participantes - Especiais	17.875.000	8.330 - Resultado Operacional	7.067.710.468
7.228 - Empréstimos a Participantes - Veículos	504.759	01 - Exercício Anterior	3.398.627.467
7.231 - Empréstimos Novos - Averbados	16.000.008	02 - Exercício Atual	28.805.634.319
7.232 - Empréstimos Novos - Banco	495.000.008	8.340 - Reservas de Reavaliação dos Bens Imóveis	267.870.007
7.241 - Devedores Diversos	169.176.117	32.205.261.816	30.540.812.201
7.242 - Contrib. de Exerc. Anteriores a Receber	1.444.688	8.400 - <u>TRANSITÓRIAS</u>	
7.244 - Juros a Receber	21.497.920	8.440 - Recebido p/Conta de Seguros	81.085.783
17.184.227.172			
7.300 - <u>ATIVO PERMANENTE</u>			
7.310 - Equipamentos e Instalações	217.014		
7.311 - Máquinas, motores e Aparelhos	838.545		
7.317 - Bens Imóveis	302.716.447		
7.318 - Móveis e Utensílios	62.078		
303.886.084			
TOTAL DO ATIVO:.....	45.572.819.568	TOTAL DO PASSIVO:.....	45.572.819.568

Brasília-DF, 31 de julho de 1985.

Antônio Paulo Rodrigues
ANTÔNIO PAULO RODRIGUES
Contador CRC-DF 6216

Lucia Santos Tomelin
LUCIA SANTOS TORELIN
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 2109

Regina Alves de Carvalho
REGINA ALVES DE CARVALHO
Diretora executiva

Edson Carlos Carneiro
EDSON CARLOS CARNEIRO
Presidente

Senador José Passos Porto
SENADOR JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DOS CONGRESSISTAS
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
PERÍODO ACUMULADO DE 01.01 A 31.07.85

R E C E I T A				D E S P E S A	
1.000 - RECEITAS CORRENTES				3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS				3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias				3113 - Gratificações a Servidores	194.697.011
01 - Da Câmara	2.088.344.832			3130 - Serviços de Terceiros	13.795.192
02 - Do Senado	412.274.344	3.430.619.676		3140 - Seguro C/Incêndio	2.416.647
1112 - Contribuições Seg. Facultativas				3160 - Conservação de Maq., Motores e Aparelhos	1.820.000
01 - Da Câmara	481.790.860			3170 - Despesas Diversas	6.311.315
02 - Do Senado	627.013.917			3180 - Impostos e Taxas	228.372
03 - De Producers	1.228.768				219.358.765
04 - C/T Câmara	4.952.142				
05 - C/T Senado	31.617.574	1.148.233.261		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1113 - Contribuições de Pensionistas				3280 - Pensões a ex-Contribuintes Obrigatórios	2.798.144.296
1114 - Contribuição p/Compl. de Carência				3281 - Pensões a ex-Contribuintes Facultativos	2.507.077.162
1115 - Contribuição de Mandato			6.119.222.264	3282 - Pensões a Beneficiários	1.139.164.651
				3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	13.495.779
1.200 - RECEITAS PATRIMONIAIS				3287 - Abono Especial	29.820.356
1223 - Juros s/Letras do Governo Est. de M. Gerais		102.500.000		3290 - Transf. p/Conta Auxílio F. Assistencial	62.273.128
1221 - Juros de Letras do Cabbio		2.057.100.280		s/ juros de empr. Simples	6.519.975.672
1227 - Juros "Over Night"		1.357.089.299			
1231 - Juros de Depósitos Bancários					
01 - Conta Prazo Fixo	4.221.086.363				
02 - Poupança	2.768.003.680	13.989.990.043			
1235 - Juros s/empr. C/Agilo. Espec. Veículos		2.513.700			
1241 - Juros s/empr. Simples					
01 - Normais	3.657.172.013	3.663.052.013			
02 - Especiais	5.880.000	93.082.295			
1242 - Aluguéis					
1243 - Dividendos e Participações		16.156.404	21.281.523.834		
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1311 - Contribuições da Câmara		5.262.079.110			
1312 - Contribuições do Senado		1.996.690.457			
1313 - Contribuições do Producers		2.208.612			
1320 - Contrib. Decor. Saldo de Diárias (Faltas)		114.705.296			
1320 - Contribuições Diversas					
01 - Subvenções da Câmara	468.750.000				
02 - Subvenções do Senado	281.250.000	790.000.000	8.126.283.475		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS					
02 - s/Lev. Simples	8.285.329	10.044.566			
01 - Sobre Aluguéis	1.779.227				
1515 - Taxa de Antecip. de Juros s/empr. Simples		15.833.768			
1530 - Comissões s/Seguros		22.933.028			
1590 - Outras Receitas Diversas		127.241			
TOTAL DA RECEITA:.....		35.575.968.786	48.939.213	Soma das Despesas:.....	6.769.331.437
				Superávit Verif. no Período de 01.01 a 31.07.85:.....	28.806.637.349
				TOTAL:.....	35.575.968.786

Brasília-DF., 31 de julho de 1985.

Antônio Paulo Rodrigues
 ANTONIO PAULO RODRIGUES
 Contador CRC-DF 6216

Lucia Ramos Tourlin
 LUCIA RAMOS TOURLIN
 Chefe da Seção de Contabilidade
 Contador CRC-DF 2109

Zilda N. M. de Carvalho
 ZILDA N. M. DE CARVALHO
 Diretora Executiva

Wilson Carneiro
 WILSON CARNEIRO
 Presidente

Elisador Passos Porto
 ELISADOR PASSOS PORTO
 Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "R.C.C.I.T.A. - D.S.P.S.A"

R.C.C.I.T.A.S
1.000 - RECEITAS CORRENTES

Table with columns for account numbers (e.g., 1.100, 1.111), descriptions, and monetary values. Includes sub-sections like 'RECEITAS PATRIMONIAIS' and 'RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES'.

1.000 - RECEITAS CORRENTES

Table with columns for account numbers (e.g., 3.100, 3.113), descriptions, and monetary values. Includes sub-sections like 'RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES' and 'Sons da Despesa'.

Brasília-DF, 31 de julho de 1985.

Antonio Paulo de Aguiar
Contador CRC-DF 6216

Antonio Sérgio Tomelin
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 2109

Luiz Carlos de Carvalho
Diretora Executiva

Selma Alves de Carvalho
SENADOR NELSON CARNEIRO
Presidente

Samuel Passos Porto
SENADOR PASSOS PORTO
Tesoureiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO
O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos Termos da competência estabelecida pelo art. 12 item "III" da Lei nº 7.087 de 29 de dezembro de 1982, tendo procedido ao exame do Balanete

Patrimonial e do Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de 1.1. a 30.8.85 e do Demonstrativo das Receitas e Despesas do mês de agosto/85, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo, assim, as exigências legais.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1985. — Ass. Nelson Carneiro, Conselheiro — Des. Raymundo Urbano, Conselheiro — Dep. Raul Bernard, Conselheiro — Dr. Gerardo Guedes — Dr. Luiz do Nascimento Monteiro — Conselheiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BANCO PATRIMONIAL - BALANÇO EM 31.08.85

7.000 - ATIVO

Table listing assets (ATIVO) with account numbers (e.g., 7.100, 7.120) and monetary values. Includes sub-sections like 'RECURSOS' and 'BEM MATERIAIS'.

8.000 - PASSIVO

Table listing liabilities (PASSIVO) with account numbers (e.g., 8.100, 8.113) and monetary values. Includes sub-sections like 'DEBITOS' and 'RESERVAS'.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1985.

Antonio Paulo de Aguiar
Contador CRC-DF 6216

Antonio Sérgio Tomelin
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 2109

Luiz Carlos de Carvalho
Diretora Executiva

Selma Alves de Carvalho
SENADOR NELSON CARNEIRO
Presidente

Samuel Passos Porto
SENADOR PASSOS PORTO
Tesoureiro

INSTITUTO DE PROVISÃO DOS CONGRESSISTAS
ADMINISTRAÇÃO DA CONTA "R.C.G.T.A. D.S.P.S.A."
BALANÇO ACUMULADO DE 01.01 A 31.08.85

R.C.G.T.A.		D.S.P.S.A.	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS		3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3.113 - Gratificações a Servidores	219.231.831
01 - Da Câmara	3.696.068.988	3.130 - Serviços de Terceiros	15.433.754
02 - Do Senado	5.915.771.773	3.140 - Seguro Contra Incêndio	2.446.607
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas		3.160 - Conservação de Eq. Motores e Aparelhos	1.820.000
01 - Da Câmara	616.401.863	3.170 - Despesas Diversas	6.025.666
02 - Do Senado	777.834.164	3.180 - Impostos e Taxas	225.570
03 - De Provasen	1.228.798		276.116.428
04 - C.T. Câmara	7.318.330	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
05 - C.T. Senado	17.260.152	3.280 - Pensões a ex-Contribuintes Obrigatórios	3.170.897.624
1.113 - Contribuições de Pensionistas		3.281 - Pensões a ex-Contribuintes Facultativos	3.112.973.395
1.114 - Contribuição p/Compl. de Carência	460.190.771	3.282 - Pensões a Beneficiários	1.415.455.600
1.115 - Contribuição de Mandato	39.060.704	3.283 - Pensões a Beneficiários Lapsoais	16.731.204
	1.781.455.273	3.287 - Abono Especial	22.774
	7.570.710.692	3.290 - Transf. p/Conta Auxílio F. Assistencial	
1.200 - RECEITAS PATRIMONIAIS		a) Juros de Expr. Simples	75.010.618
1.201 - Juros Letras do Governo Fed. de M. Geral	102.700.000		8.092.021.221
1.202 - Juros de Letras de Câmbio	2.057.100.280		
1.207 - Juros "Over Sight"	1.912.127.856		
1.211 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Conta Prazo Fixo	5.231.777.760		
02 - Fidejussão	11.572.572.572		
1.212 - Juros a/c. de C/Plac. Exp. Veículos			
1.221 - Juros a/c. de Simples			
01 - Normal	4.101.854.544		
02 - Especial	5.880.000		
03 - Novos	7.280.000		
1.222 - Aluguel			
1.223 - Dividendos e Participações			
	16.784.398.324		
	2.039.468		
	4.417.114.544		
	106.256.042		
	28.468.818.244		
1.300 - RESULTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.311 - Contribuições da Câmara	6.601.064.656		
1.312 - Contribuições do Senado	2.476.918.000		
1.313 - Contribuições do Prodasen	2.848.612		
1.320 - Contrib. Divers. Saldo de Dívidas (Paltas)	113.511.728		
1.33 - Receita de Exercícios Anteriores			
03 - Do Prodasen	106.396		
1.340 - Contribuições Diversas			
01 - Contribuição da Câmara	178.775.000		
02 - Subsídio do Senado	281.250.000		
	770.000.000		
	9.944.427.465		
1.700 - RECEITAS DE M.G.T.A.			
1.710 - Multas e Juros de Mora			
02 - Administrativas Simples	10.461.711		
03 - Sobre Aluguel	1.994.423		
1.715 - Taxa de Antecip. de Juros Exp. Simples			
1.72 - Outras Receitas Diversas			
	120.760		
TOTAL DA R.C.G.T.A.	43.071.571.620		
	66.077.232		
	32.456.134		
	24.290.108		
	25.022.277		
	120.760		
	133.071.571.620		
		Soma da Despesa.....	8.338.167.060
		Superávit Vot. no período de 01.01 a 31.08.85.....	21.733.457.161
		TOTAL.....	30.071.624.821

Brasília-DF, 31 de agosto de 1985.

Antonio Paulo de Aguiar
 Contador CRC-DF 1216

Luiz Carlos Tomlin
 Chefe da Região de Contabilidade
 Contador CRC-DF 2109

Leiraneide
 ZILDA NEVES DE CARVALHO
 Diretora Executiva

Salvador Nelson Carneiro
 SALVADOR NELSON CARNEIRO
 Presidente

Salvador Passos Porto
 SALVADOR PASSOS PORTO
 Tesoureiro

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

R. C. E. T. T. A. S.
1.000 - RECEITAS GERAIS

1.100 - R.C. TA TRIBUTÁRIA			
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias			
01 - Da Câmara	709.723.756		
02 - Do Senado	97.274.895	805.018.651	
1112 - Contribuições Seg. Facultativas			
01 - Da Câmara	134.611.093		
02 - Do Senado	150.820.517		
03 - C.T. Câmara	2.776.208		
05 - C.T. Senado	13.622.578		
1113 - Contribuição de Pensionistas		501.813.136	
1114 - Contribuição p/Comp. de Carência		89.556.478	
1115 - Contribuição de Fundado		3.070.000	
		252.019.093	1.451.488.408
1.200 - RECEITA PATRIARCAL			
1227 - Juros "Over Night"			595.230.557
1231 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Conta Prazo Fixo	1.009.811.406		
02 - Poupança	1.728.556.072	2.738.367.478	
1235 - Juros s/Imp. C/Agilo. Impo. Veículos			124.750
1241 - Juros s/Imp. Simples			
01 - Normal	744.782.534		
03 - "Novas"	35.210.000	780.072.534	
1242 - Aluguéis			15.171.047
1243 - Dividendos e Participações			62.137.226
			4.107.294.410
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1411 - Contribuições da Câmara			1.231.185.516
1412 - Contribuições do Senado			410.245.620
1430 - Contas Uncor. Saldo de Diárias (Faltas)			(1.193.571)
1432 - Receita em Exercícios Anteriores			
03 - In Produção		106.286	1.818.143.990
1.700 - RECEITAS DIVERSAS			
1710 - Juros em Mora			
02 - s/Previdência Simples	2.176.382		
03 - Juros Aluguéis	235.198		
1717 - Taxa de Antecip. de Juros s/Imp. Simples			2.411.578
1720 - Contas s/Impo			8.455.220
1722 - Outras Receitas Diversas			6.809.200
		1.019	17.770.026
TOTAL DA RECEITA			7.474.684.834

MCS D. AGOSTO D. 1985
D. L. S. P. A. S.
3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS IN. CUST. 10			
3113 - Gratificações a Servidores			54.534.820
3130 - Serviços de Terceiros			1.438.562
3170 - Despesas Diversas			611.281
			56.584.663
3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3280 - Pensões a s-Contribuintes Obrigatórios			672.753.028
3281 - Pensões a s-Contribuintes Facultativos			605.896.223
3282 - Pensões a Beneficiárias			276.250.895
3283 - Pensões a Beneficiários Especiais			3.235.425
3287 - Abono Especial			(20.797.588)
3290 - Transf. p/Conta Anx. Fundo Anistia Civil			
s/ Juros de Empréstimos Simples			13.667.520
			1.562.045.959
Soma da Despesa			1.562.045.959
Superávit Verif. no mês de agosto/85			5.912.638.875
TOTAL			7.474.684.834

Brasília-DF, 31 de agosto de 1985.

Antonio Paulo Rodrigues
CONTADOR CRC-UF 1216

Edicardo Moreira
1.019-01905 TOMALIM
Chefe de Serviço de Contabilidade
CONTADOR CRC-UF 2109

Shawatto
ZILDA MARIA DE CARVALHO
Diretora Executiva

Wilson Carlos
SILVANO WILSON CARVALHO
Presidente

Yassos Fortu
S. NADOR YASSOS FORTU
Tecnouiro



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XI — Nº 149

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e eu, João Lobo, no exercício da Presidência, de acordo com o disposto no § 1º do art. 50, combinado com o item 30 do art. 52 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 341.877.815.580 (trezentos e quarenta e um bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta cruzeiros).

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$341.877.815.580 (trezentos e quarenta e um bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) correspondente a 13.993.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 24.432,06, vigente em março de 1985, junto ao Banco do Estado de Pernambuco S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à implantação e execução do Programa Integrado da Região Metropolitana do Recife e investimentos em infra-estrutura de conjuntos habitacionais, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de novembro de 1985. — Senador João Lobo, Presidente, em exercício.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª REUNIÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Inexistência de quorum para a abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Reunião, em 11 de Novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Lobo — César Cals — José Lins — Marcondes Gadelha — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Entretanto, não há, em plenário, o quorum regimental para abertura da sessão.

Nessas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 1985 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador

Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo,

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 707 e 709, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças; tendo, ainda, pareceres orais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, e — de Serviço Público Civil e de Finanças, contrários.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO DE MORAIS SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano Cr\$ 6.000,00</p> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p>Tiragem: 2.200 exemplares.</p>

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 204 e 205, de 1983, das Comissões:

- de Finanças, e
- de Municípios.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1981 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, tendo

PARECERES, sob nºs 514 a 516, de 1984, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes;
- de Finanças, declarando que a matéria foge à sua competência regimental e solicitando que sobre ela seja ouvida a Comissão de Economia; e
- de Economia, favorável.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1981 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 26 a 29, de 1984, das Comissões:

- de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável;
- 2º pronunciamento: mantendo seu parecer anterior;
- de Constituição e Justiça, favorável; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido dos Senadores Sívoro Gomes e Pedro Simon.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que facultava ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 376 e 377, de 1984, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CLS, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador Cid Sampaio.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1982 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1982, da Comissão

- de Educação e Cultura.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário, tendo

PARECER, sob nº 807, de 1983, da Comissão

- de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 1983

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1983 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1985, da Comissão

- de Constituição e Justiça, favorável.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1984

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 627 e 628, de 1985, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1984

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1984, das Comissões:

- de Economia, contrário; e
- de Finanças, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CF.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1985

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 452, de 1985, da Comissão

- de Legislação Social.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1985

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 604, de 1985, da Comissão

- de Serviço Público Civil.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1981 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 429, de 1982, da Comissão

- de Legislação Social.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1985

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que

"declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade afro-brasileira", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 611, de 1985, da Comissão:

— de Educação e Cultura.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 1982

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1982 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.025, 1.026 e 1.027, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;
— de Legislação Social, contrário, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira; e
— de Finanças, favorável.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 1981 — COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo, tendo

PARECERES, sob nºs 945 e 946, de 1981, 745 e 746 de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento, favorável à emenda de Plenário; e
— de Municípios — 1º pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento, contrário à Emenda de Plenário.

17

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1985

Votação, em turno único, o Projeto de Resolução nº 110, de 1985 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 778, de 1985), que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto.

18

REQUERIMENTO Nº 423, DE 1985

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL, requerendo nos termos do art. 371-C, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 1982

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente, tendo

PARECERES, sob nº 766, de 1985, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Nelson Carneiro.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 1983

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, de autoria do Senador Murilo Baduró, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 804 e 805, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Educação e Cultura, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CEC, e voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1980

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 349, 350, 354 e 355, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
— de Legislação Social, favorável;
— de Serviço Público Civil, favorável; e
— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 1980

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
— de Legislação Social, favorável;

— de Serviço Público Civil — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade, face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980; e

— de Finanças, pela prejudicialidade; face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 1980

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Economia, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Lenoir Vargas; e

— de Relações Exteriores, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 42 minutos.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 150

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Marcondes Gadelha, no exercício da Presidência, de acordo com o disposto no § 1º do art. 50, combinado com o item 30 do art. 52 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 1985

Aprova o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, concluído em Brasília, a 4 de junho de 1984.

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, concluído em Brasília, 4 de junho de 1984.

Parágrafo único. Quaisquer atos de que possam resultar revisão ou modificação do presente acordo ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de novembro de 1985. — Senador Marcondes Gadelha, Presidente, em exercício.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO CANADÁ DESTINADA A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA

O Governo da República Federativa do Brasil

e
O Governo do Canadá,

Desejando concluir uma Convenção destinada a evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO I Pessoas visadas

A presente Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

ARTIGO II Impostos visados

1. A presente Convenção se aplica aos impostos sobre a renda cobrados por cada um dos Estados Contratantes, seja qual for o sistema usado para sua cobrança.

2. Os impostos atuais aos quais se aplica a presente Convenção são:

a) no caso do Brasil:

— o imposto federal de renda, com exclusão das incidências sobre remessas excedentes e atividades de menor importância;

(doravante referido como "imposto brasileiro");

b) no caso do Canadá:

— os impostos sobre a renda cobrados pelo Governo do Canadá;

(doravante referidos como "imposto canadense").

3. A presente Convenção também será aplicável a quaisquer impostos sobre a renda idênticos ou substancialmente semelhantes que forem introduzidos após a data da assinatura da presente Convenção, seja em adição aos impostos existentes, seja em sua substituição. Os Estados Contratantes notificar-se-ão mutuamente de qualquer modificação que tenha ocorrido em suas respectivas legislações tributárias.

ARTIGO III Definições gerais

1. Na presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Brasil" designa o território da República Federativa do Brasil, isto é, a terra firme continental e

insular e respectivo espaço aéreo, bem como o mar territorial e o leito e subsolo desse mar, dentro do qual, em conformidade com o Direito Internacional e com as leis brasileiras, o Brasil possa exercer seus direitos;

b) o termo "Canadá", empregado em sentido geográfico, designa o território do Canadá, incluindo qualquer área além dos mares territoriais do Canadá que, segundo as leis do Canadá, seja uma área sobre a qual o Canadá possa exercer direitos com respeito ao fundo do mar e subsolo e seus recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" designam o Brasil ou o Canadá, consoante o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade ou qualquer outro grupo de pessoas;

e) o termo "nacionais" designa:

i) todas as pessoas físicas que possuam a nacionalidade de um dos Estados Contratantes;

ii) todas as pessoas jurídicas, sociedades de pessoas e associações constituídas de acordo com as leis em vigor num Estado Contratante.

f) o termo "sociedade" designa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade que, para fins tributários, seja considerada como pessoa jurídica;

g) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" designam,

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p>LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>JOSÉ LUCENA DANTAS Diretor Executivo</p> <p>JOÃO DE MORAIS SILVA Diretor Administrativo</p> <p>MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA Diretor Industrial</p> <p>PEDRO ALVES RIBEIRO Diretor Adjunto</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 60%;">Semestre</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p style="text-align: right;">Tiragem: 2.200 exemplares.</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

h) a expressão "tráfego internacional" compreende o tráfego efetuado entre lugares situados dentro de um país no curso de uma viagem que se estenda a mais de um país;

i) o termo "imposto" designa o imposto brasileiro ou o imposto canadense, consoante o contexto;

j) a expressão "autoridade competente" designa: i) no Brasil: o Ministro da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados; ii) no Canadá: o Ministro da Receita Nacional ou seu representante autorizado.

2. Para a aplicação da presente Convenção por um Estado Contratante, qualquer expressão que não se encontre de outro modo definida terá o significado que lhe é atribuído pela legislação desse Estado Contratante relativa aos impostos que são objeto da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente.

ARTIGO IV Domicílio fiscal

1. Para fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" designa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, esteja a sujeita a imposto em razão de seu domicílio, de sua residência, de sua sede de direção ou de qualquer outro critério de natureza análoga.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1º, uma pessoa física for residente de ambos os Estados Contratantes, a situação será resolvida de acordo com as seguintes regras:

a) será considerada como residente do Estado Contratante em que disponha de uma habitação permanente. Se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados Contratantes, será considerada como residente do Estado Contratante com o qual suas ligações pessoais e econômicas sejam mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado Contratante em que tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados Contratantes, será considerada como residente do Estado Contratante em que permanecer habitualmente;

c) se permanecer habitualmente em ambos os Estados Contratantes ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada como residente do Estado Contratante de que for nacional;

d) se for nacional de ambos os Estados Contratantes ou se não for nacional de nenhum deles, as autoridades competentes dos Estados Contratantes resolverão a questão de comum acordo.

3. Quando, em virtude das disposições do parágrafo 1º, uma pessoa que não seja uma pessoa física for residente

de ambos os Estados Contratantes, as autoridades competentes dos Estados Contratantes esforçar-se-ão para resolver a questão de comum acordo.

ARTIGO V Estabelecimento permanente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "estabelecimento permanente" designa uma instalação fixa de negócios em que a empresa exerça toda ou parte de sua atividade.

2. A expressão "estabelecimento permanente" abrange especialmente:

- a) uma sede de direção;
- b) uma sucursal;
- c) um escritório;
- d) uma fábrica;
- e) uma oficina;
- f) uma mina, uma pedreira ou qualquer outro local de extração de recursos naturais;
- g) um canteiro de construção ou de montagem, cuja duração exceda seis meses.

3. A expressão "estabelecimento permanente" não compreende:

- a) a utilização de instalações unicamente para fins de armazenagem, exposição ou entrega de bens ou de mercadorias pertencentes à empresa;
- b) a manutenção de um estoque de bens ou mercadorias pertencentes à empresa unicamente para fins de armazenagem, exposição ou entrega;
- c) a manutenção de um estoque de bens ou mercadorias pertencentes à empresa unicamente para fins de transformação por outra empresa;
- d) a manutenção de uma instalação fixa de negócios unicamente para fins de comprar bens ou mercadorias ou obter informações para a empresa;
- e) a manutenção de uma instalação fixa de negócios unicamente para fins de publicidade, fornecimento de informações, pesquisas científicas ou atividades análogas que tenham caráter preparatório ou auxiliar para a empresa.

4. Uma pessoa que atue num Estado Contratante por conta de uma empresa do outro Estado Contratante — e desde que não seja um agente que goze de um **status** independente, contemplado no parágrafo 5 — será considerada como estabelecimento permanente no primeiro Estado se tiver, e exercer habitualmente nesse Estado, autoridade para concluir contratos em nome da empresa, a não ser que suas atividades sejam limitadas à compra de bens ou mercadorias para a empresa.

Todavia, uma sociedade de segurança de um Estado Contratante será considerada como tendo um estabelecimento permanente no outro Estado Contratante, desde que, através de um representante não-incluído entre as pessoas mencionadas no parágrafo 5 abaixo, receba prêmios ou segure riscos nesse outro Estado.

5. Uma empresa de um Estado Contratante não será considerada como tendo um estabelecimento permanen-

te no outro Estado Contratante pelo simples fato de exercer a sua atividade nesse outro Estado por intermédio de um corretor, de um comissário geral ou de qualquer outro agente que goze de um **status** independente, desde que essas pessoas atuem no âmbito de suas atividades normais.

6. O fato de uma sociedade residente de um Estado Contratante controlar ou ser controlada por uma sociedade residente do outro Estado Contratante, ou que exerça sua atividade nesse outro Estado (quer seja através de um estabelecimento permanente, quer de outro modo) não será, por si só, bastante para fazer de qualquer dessas sociedades um estabelecimento permanente da outra.

ARTIGO VI Rendimentos de bens imobiliários

1. Os rendimentos de bens imobiliários, inclusive os rendimentos de explorações agrícolas ou florestais, são tributáveis no Estado Contratante em que esses bens estiverem situados.

2. a) a expressão "bens imobiliários", com ressalva das disposições das alíneas b) e c) abaixo, é definida de acordo com a legislação do Estado Contratante em que os bens em questão estiverem situados;

b) a expressão compreende, em qualquer caso, os acessórios, o gado e o equipamento utilizados nas explorações agrícolas e florestais, os direitos a que se apliquem as disposições do direito privado relativas à propriedade territorial, ou usufruto de bens imobiliários, os direitos de pesquisa ou de exploração de jazidas minerais, fontes e outros recursos naturais e os direitos a importâncias calculadas em função da quantidade ou do valor da produção de tais recursos;

c) os navios e aeronaves não são considerados bens imobiliários.

O disposto no parágrafo 1 aplica-se aos rendimentos derivados da exploração direta, da locação, do arrendamento ou de qualquer outra forma de exploração de bens imobiliários.

4. O disposto nos parágrafos 1 e 3 aplica-se igualmente aos rendimentos provenientes de bens imobiliários de uma empresa, assim como aos rendimentos de bens imobiliários que sirvam para o exercício de uma profissão liberal.

ARTIGO VII Lucros das empresas

1. Os lucros de uma empresa de um Estado Contratante só são tributáveis nesse Estado, a não ser que a empresa exerça sua atividade no outro Estado Contratante por meio de um estabelecimento permanente aí situado. Se a empresa exercer sua atividade na forma indicada, seus lucros são tributáveis no outro Estado, mas unicamente na medida em que forem atribuíveis a esse estabelecimento permanente.

2. Com ressalva das disposições do parágrafo 3, quando uma empresa de um Estado Contratante exercer sua atividade no outro Estado Contratante através de um estabelecimento permanente aí situado, serão atribuídos em cada Estado Contratante a esse estabelecimento permanente os lucros que obteria se constituísse uma empresa distinta e separada, exercendo atividades idênticas ou similares, em condições idênticas ou similares, e transacionando com absoluta independência com a empresa de que é um estabelecimento permanente.

3. No cálculo dos lucros de um estabelecimento permanente, é permitido deduzir as despesas que tiverem sido feitas para a consecução dos objetivos do estabelecimento permanente, incluindo as despesas de direção e os encargos gerais de administração assim realizadas.

4. Nenhum lucro será atribuído a um estabelecimento permanente pelo simples fato de comprar bens ou mercadorias para a empresa.

5. Quando os lucros compreenderem elementos de rendimentos tratados separadamente nos outros artigos da presente Convenção, as disposições desses artigos não serão afetadas pelo presente artigo.

ARTIGO VIII
Navegação marítima e aérea

1. Os lucros provenientes da exploração, no tráfego internacional, de navios ou aeronaves só são tributáveis no Estado Contratante em que estiver situada a sede da direção efetiva da empresa.

2. Não obstante as disposições do parágrafo 1 e do artigo VII, os lucros provenientes da operação de navios ou de aeronaves utilizados principalmente no transporte de passageiros ou de bens exclusivamente entre lugares situados dentro de um Estado Contratante são tributáveis nesse Estado.

3. O disposto nos parágrafos 1 e 2 também se aplica aos lucros provenientes da participação em um pool, em uma exploração em comum ou em um organismo internacional de exploração.

ARTIGO IX
Empresas associadas

Quando:

a) uma empresa de um Estado Contratante participar direta ou indiretamente da direção, controle ou capital de uma empresa do outro Estado Contratante, ou

b) as mesmas pessoas participarem direta ou indiretamente da direção, controle ou capital de uma empresa de um Estado Contratante e de uma empresa do outro Estado Contratante, e, em ambos os casos, as duas empresas estiverem ligadas, nas suas relações comerciais ou financeiras, por condições aceitas ou impostas que difiram das que seriam estabelecidas entre empresas independentes, os lucros que, sem essas condições, teriam sido obtidos por uma das empresas, mas não o foram por causa dessas condições, podem ser incluídos nos lucros dessa empresa e tributados como tais.

ARTIGO X
Dividendos

1. Os dividendos pagos por uma sociedade residente de um Estado Contratante a um residente do outro Estado Contratante são tributáveis nesse outro Estado.

2. Todavia, esses dividendos podem ser tributados no Estado Contratante onde reside a sociedade que os paga e de acordo com a legislação desse Estado, mas se a pessoa que os receber for uma sociedade que seja o beneficiário efetivo dos dividendos e que detenha uma participação de pelo menos 10 por cento na sociedade pagadora dos dividendos, o imposto assim estabelecido não poderá exceder 15 por cento do montante bruto dos dividendos.

Este parágrafo não afetará a tributação da sociedade com referência aos lucros que deram origem aos dividendos pagos.

3. O disposto nos parágrafos 1 e 2 não se aplica se o beneficiário dos dividendos, residente de um Estado Contratante, tiver, no outro Estado Contratante de que é residente a sociedade que paga os dividendos, um estabelecimento permanente a que estiver efetivamente ligada a participação geradora dos dividendos. Neste caso, aplicar-se-á o disposto no artigo VII.

4. O termo "dividendos", usado no presente artigo, designa os rendimentos provenientes de ações, ações ou

direitos de fruição, ações de empresas mineradoras, partes de fundador ou outros direitos de participação em lucros, com exceção de créditos, bem como rendimentos semelhantes aos rendimentos de ações pela legislação tributária do Estado Contratante em que a sociedade que os distribuir seja residente.

5. Não obstante qualquer disposição da presente Convenção:

a) uma sociedade residente do Brasil que tenha um estabelecimento permanente no Canadá estará sujeita, de acordo com as disposições da legislação canadense, ao imposto adicional sobre rendimentos que não as sociedades anônimas canadenses, mas a alíquota desse imposto não poderá exceder 15 por cento;

b) quando uma sociedade residente do Canadá tiver um estabelecimento permanente no Brasil, este estabelecimento permanente poderá, se estiver sujeito a um imposto retido na fonte de acordo com a legislação brasileira, mas esse imposto não poderá exceder 15 por cento do montante bruto dos lucros desse estabelecimento permanente, determinado após o pagamento do imposto de renda de sociedades referentes a esses lucros.

6. Quando uma sociedade for residente de um Estado Contratante, o outro Estado Contratante não poderá cobrar qualquer imposto sobre os dividendos pagos pela sociedade, exceto na medida em que esses dividendos forem pagos a um residente desse outro Estado ou na medida em que a participação geradora dos dividendos estiver efetivamente ligada a um estabelecimento permanente situado nesse outro Estado, nem sujeitar a qualquer imposto os lucros não distribuídos da sociedade, mesmo se os dividendos pagos ou os lucros não distribuídos consistirem, total ou parcialmente, de lucros ou rendimentos provenientes desse outro Estado.

7. A limitação da alíquota do imposto prevista nos parágrafos 2 e 5 b, do presente artigo não se aplicará aos dividendos ou lucros pagos antes do término do terceiro ano calendário seguinte ao ano de assinatura da presente Convenção.

ARTIGO XI
Juros

1. Os juros provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante são tributáveis nesse outro Estado.

2. Todavia, esses juros podem ser tributados no Estado Contratante de que provêm e de acordo com a legislação desse Estado, mas se a pessoa que os receber for uma sociedade que seja o beneficiário efetivo dos juros, o imposto assim estabelecido não poderá exceder:

a) 10 por cento do montante bruto dos juros provenientes do Brasil e pagos a um residente do Canadá em razão de um empréstimo garantido ou seguro por um período mínimo de 7 anos pela "Export Development Corporation of Canada";

b) 15 por cento em todos os demais casos.

3. Não obstante o disposto no parágrafo 2, os juros provenientes de um Estado Contratante e pagos ao Governo do outro Estado Contratante a uma sua subdivisão política ou qualquer agência (inclusive uma instituição financeira) de propriedade exclusiva desse Governo ou subdivisão política, são isentos de imposto no primeiro Estado Contratante.

4. O termo "juros", usado no presente artigo, designa os rendimentos de créditos de qualquer natureza, acompanhados ou não de garantia hipotecária ou de cláusula de participação nos lucros do devedor e, em especial, os rendimentos de títulos da dívida pública, de títulos ou debêntures, inclusive os ágios e prêmios relacionados com tais títulos da dívida pública, títulos ou debêntures, vem como os rendimentos que pela legislação tributária do Estado de que provenham sejam semelhantes aos rendimentos de importâncias emprestadas. Todavia, o termo "juros" não abrange os rendimentos tratados no artigo X, tais como os rendimentos de créditos que correspondam a uma participação nos lucros do devedor.

5. O disposto nos parágrafos 1 e 2 não se aplica se o beneficiário dos juros, residente de um Estado Contratante, tiver, no outro Estado Contratante de que provenham os juros, um estabelecimento permanente ao qual se ligue efetivamente o crédito gerador dos juros. Neste caso, aplicar-se-á o disposto no artigo VII.

6. A limitação estabelecida no parágrafo 2 não se aplica aos juros provenientes de um Estado Contratante e pagos a um estabelecimento permanente de uma empresa do outro Estado Contratante situado em um terceiro Estado.

7. Os juros serão considerados provenientes de um Estado Contratante quando o devedor for esse próprio Estado, uma sua subdivisão política, uma autoridade local ou um residente desse Estado. No entanto, quando o devedor dos juros, residente ou não de um Estado Contratante, tiver num Estado Contratante um estabelecimento permanente pelo qual haja sido contraída a obrigação que dá origem aos juros, tais juros serão considerados provenientes do Estado Contratante em que o estabelecimento permanente estiver situado.

8. Se, em consequência de relações especiais existentes entre o devedor e o credor, ou entre ambos e terceiros, o montante dos juros pagos, tendo em conta o crédito pelo qual são pagos, exceder àquele que seria acordado entre o devedor e o credor na ausência de tais relações, as disposições deste artigo se aplicam apenas a este último montante. Neste caso, a parte excedente dos pagamentos será tributável conforme a legislação de cada Estado Contratante e tendo em conta as outras disposições da presente Convenção.

ARTIGO XII
Royalties

1. Os royalties provenientes de um Estado Contratante e pagos a um residente do outro Estado Contratante são tributáveis nesse outro Estado.

2. Todavia, esses royalties podem ser tributados no Estado Contratante de que provêm e de acordo com a legislação desse Estado, mas se a pessoa que os receber for uma sociedade que seja o beneficiário efetivo dos royalties, o imposto assim estabelecido não poderá exceder:

a) 25 por cento do montante bruto dos royalties provenientes do uso ou da concessão do uso de marcas de indústrias ou de comércio;

b) 15 por cento em todos os demais casos.

3. O termo "royalties", usado no presente artigo, designa as remunerações de qualquer natureza pagas pelo uso ou pela concessão do uso de um direito de autor sobre uma obra literária, artística ou científica (inclusive os filmes cinematográficos, filmes ou fitas de gravação de programas de televisão ou radiodifusão), qualquer patente, marcas de indústria ou de comércio, desenho ou modelo, plano, fórmula ou processo secreto, bem como pelo uso ou pela concessão do uso de um equipamento industrial, comercial ou científico e por informações correspondentes à experiência adquirida no setor industrial, comercial ou científico.

4. Os royalties serão considerados provenientes de um Estado Contratante quando o devedor for o próprio Estado, uma sua subdivisão política, uma autoridade local ou um residente desse Estado. Todavia, quando o devedor dos royalties, seja ou não residente de um Estado Contratante, tiver num Estado Contratante um estabelecimento permanente em relação com o qual haja sido contraída a obrigação de pagar os royalties e caiba a esse estabelecimento permanente o pagamento desses royalties, serão eles considerados provenientes do Estado Contratante em que o estabelecimento permanente estiver situado.

5. As disposições dos parágrafos 1 e 2 não se aplicam quando o beneficiário dos royalties residente de um Estado Contratante, tiver, no outro Estado Contratante de que provenham os royalties, um estabelecimento permanente ao qual estão ligados efetivamente o direito ou o bem que deu origem aos royalties. Neste caso, aplicar-se-á o disposto no artigo VII.

6. Se, em consequência de relações especiais existentes entre o devedor e o credor, ou entre ambos e terceiros, o montante dos royalties pagos, tendo em conta o uso, direito ou informação pelo qual são pagos, exceder àquele que seria acordado entre o devedor e o credor na ausência de tais relações, as disposições deste artigo se aplicam apenas a este último montante. Neste caso, a parte excedente dos pagamentos será tributável conforme a legislação de cada Estado Contratante e tendo em conta as outras disposições da presente Convenção.

7. A limitação da alíquota do imposto prevista no parágrafo 2 b do presente artigo não se aplicará aos royalties pagos antes do término do quarto ano calen-

dário seguinte ao ano calendário em que a presente Convenção entrar em vigor, quando tais royalties forem pagos a um residente de um Estado Contratante que detenha, direta ou indiretamente, pelo menos 50 por cento do capital votante da sociedade que paga os royalties.

ARTIGO XIII

Ganhos provenientes da alienação de bens

1. Os ganhos provenientes da alienação de navios e aeronaves utilizados no tráfego internacional e de bens mobiliários pertinentes à exploração de tais navios e aeronaves só são tributáveis no Estado Contratante em que estiver situada a sede da direção efetiva da empresa.

2. Os ganhos provenientes da alienação de quaisquer bens ou direitos diferentes dos mencionados no parágrafo 1 são tributáveis em ambos os Estados Contratantes.

ARTIGO XIV

Profissões independentes

1. Os rendimentos que um residente de um Estado Contratante obtenha pelo exercício de uma profissão liberal ou de outras atividades independentes de caráter análogo só são tributáveis nesse Estado, a não ser que o pagamento desses serviços e atividades caiba a um estabelecimento permanente situado no outro Estado Contratante ou a uma sociedade aí residente. Neste caso, os rendimentos são tributáveis nesse outro Estado.

2. A expressão "profissão liberal" abrange, em especial, as atividades independentes de caráter científico, técnico, literário, artístico, educativo e pedagógico, bem como as atividades independentes de médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, dentistas e contadores.

ARTIGO XV

Profissões dependentes

1. Com ressalva das disposições dos Artigos XVI, XVIII, XIX e XX, os salários, ordenados e outras remunerações similares que um residente de um Estado Contratante receber em razão de um emprego serão tributáveis somente nesse Estado, a não ser que o emprego seja exercido no outro Estado Contratante. Se o emprego for aí exercido, as remunerações correspondentes são tributáveis nesse outro Estado.

2. Não obstante as disposições do parágrafo 1, as remunerações que um residente de um Estado Contratante receber em função de um emprego exercido no outro Estado Contratante só são tributáveis no primeiro Estado se:

a) o beneficiário permanecer no outro Estado durante um período ou períodos que não excedam, no total, 183 dias do ano fiscal considerado;

b) as remunerações forem pagas por um empregador ou em nome de um empregador que não seja residente do outro Estado; e

c) o encargo das remunerações não couber a um estabelecimento permanente ou a uma instalação fixa que o empregador tenha no outro Estado.

3. Não obstante as disposições precedentes deste artigo, as remunerações relativas a um emprego exercido a bordo de um navio ou de uma aeronave explorados no tráfego internacional são tributáveis no Estado Contratante em que estiver situada a sede da direção efetiva da empresa.

ARTIGO XVI

Remuneração de direção

As remunerações de direção e outras remunerações similares que um residente de um Estado Contratante receba na qualidade de membro do Conselho de Administração ou de um conselho semelhante de uma sociedade residente do outro Estado Contratante são tributáveis nesse outro Estado.

ARTIGO XVII

Artistas e desportistas

1. Não obstante as disposições dos artigos XIV e XV, os rendimentos obtidos pelos profissionais de espetáculo, tais como artistas de teatro, de cinema, de rádio ou de televisão e músicos, bem como pelos desportistas, do exercício, nesse qualidade, de suas atividades pessoais, são tributáveis no Estado Contratante em que essas atividades forem exercidas.

2. Quando os rendimentos de atividades pessoais exercidas, nessa qualidade, por um profissional de espetá-

culo ou um desportista são atribuídos a uma outra pessoa que não o próprio artista ou desportista, esses rendimentos podem, não obstante as disposições dos artigos VII, XIV e XV, ser tributados no Estado Contratante em que as atividades do artista ou do desportista são exercidas.

3. O disposto nos parágrafos 1 e 2 não se aplica aos rendimentos recebidos por uma organização sem fins lucrativos que tenha sua situação atestada pela autoridade competente do Estado Contratante de que é residente.

ARTIGO XVIII

Pensões e anuidades

1. As pensões, anuidades e pensões alimentícias provenientes de um Estado Contratante e pagas a um residente do outro Estado Contratante só são tributáveis nesse outro Estado.

2. Não obstante o disposto no parágrafo 1, o montante de uma pensão, anuidade ou pensão alimentícia que exceder quatro mil dólares canadenses (\$4.000) em um ano calendário pode ser também tributado no Estado Contratante de que provém a pensão, anuidade ou pensão alimentícia. As autoridades competentes dos Estados Contratantes podem, se necessário, concordar em modificar o montante acima referido, como resultado da evolução monetária ou econômica.

3. No presente artigo:

a) o termo "pensão" designa pagamentos efetuados depois da aposentadoria em consideração de emprego anterior ou a título de compensação por danos sofridos em consequência de emprego anterior;

b) o termo "anuidade" designa uma quantia determinada, paga periodicamente em prazos determinados durante a vida ou durante um período de tempo determinado ou determinável, em decorrência de um compromisso de efetuar os pagamentos como retribuição de um pleno e adequado contravalor em dinheiro ou avalável em dinheiro (que não seja por serviços prestados).

4. Não obstante o disposto nos parágrafos 1 e 2:

a) as pensões da Previdência Social provenientes de um Estado Contratante e pagas a um residente de outro Estado Contratante só são tributáveis no primeiro Estado Contratante. Todavia, tais pensões só são tributáveis no outro Estado Contratante se o beneficiário for um nacional e um residente desse outro Estado;

b) as pensões de veteranos de guerra provenientes do Canadá a pagas a um residente do Brasil são isentas no imposto brasileiro.

ARTIGO XIX

Pagamentos governamentais

1. As remunerações, à exceção das pensões, pagas por um Estado Contratante, uma sua subdivisão política ou autoridade local a uma pessoa física em consequência de serviços prestados a esse Estado, subdivisão política ou autoridade local só são tributáveis nesse Estado.

Todavia, tais remunerações só são tributáveis no Estado Contratante de que o beneficiário é residente se os serviços forem prestados nesse Estado e se o beneficiário:

a) for um nacional desse Estado, ou

b) não tenha se tornado um residente desse Estado unicamente com a finalidade de prestar serviços.

2. O disposto no parágrafo 1 não se aplica às remunerações pagas em consequência de serviços prestados no âmbito de uma atividade comercial ou industrial exercida por um dos Estados Contratantes, uma sua subdivisão política ou autoridade local.

ARTIGO XX

Estudantes

Os pagamentos que um estudante, aprendiz ou estagiário que é, ou foi imediatamente antes de visitar um dos Estados Contratantes, um residente de outro Estado Contratante e que permanece no primeiro Estado Contratante com o único fim de estudar ou realizar treinamento, receber para cobrir suas despesas de manutenção, educação ou treinamento, não serão tributados nesse primeiro Estado, desde que esses pagamentos provenham de fontes situadas fora desse Estado.

ARTIGO XXI

Rendimentos não expressamente mencionados

Os rendimentos de um residente de um Estado Contratante provenientes do outro Estado Contratante e não tratados nos artigos precedentes da presente Convenção são tributáveis nesse outro Estado.

ARTIGO XXII

Métodos para eliminar a dupla tributação

1. Quando um residente do Brasil receber rendimentos que, de acordo com as disposições da presente Convenção, sejam tributáveis no Canadá, o Brasil permitirá que seja deduzido do imposto que cobrar sobre os rendimentos dessa pessoa um montante igual ao imposto sobre a Renda para no Canadá. Todavia, o montante deduzido não poderá exceder a fração do imposto sobre a Renda, calculado antes da dedução, correspondente aos rendimentos tributáveis no Canadá.

2. A não ser que sejam aplicáveis as disposições dos parágrafos 4 e 5, quando um residente do Canadá receber rendimentos que, de acordo com as disposições da presente Convenção, sejam tributáveis no Brasil, o Canadá permitirá que seja deduzido do imposto que cobrar sobre os rendimentos dessa pessoa, um montante igual ao imposto sobre a Renda pago no Brasil, incluindo o imposto de Renda das sociedades e qualquer outro imposto incidente sobre a renda. Todavia, o montante deduzido não poderá exceder a fração do imposto sobre a Renda, calculado antes da dedução, correspondente aos rendimentos tributáveis no Brasil.

3. Para a dedução indicada no parágrafo 2, o imposto brasileiro será sempre considerado como tendo sido pago à alíquota de 25 por cento do montante bruto dos lucros aos quais se aplica o parágrafo 5 b do artigo X e à alíquota de 20 por cento do montante bruto do rendimento pago no Brasil no caso dos juros aos quais se aplica o parágrafo 2 do artigo XI e dos royalties aos quais se aplica o parágrafo 2 b do artigo XII.

4. Os dividendos recebidos por uma sociedade residente do Canadá de uma sociedade residente do Brasil serão isentos de imposto no Canadá se a sociedade que receber os dividendos tiver uma participação de pelo menos 10 por cento na sociedade pagadora dos dividendos e se os lucros que deram origem aos dividendos forem provenientes do exercício de uma atividade empresarial no Brasil ou em um país com o qual o Canadá tenha concluído uma convenção de dupla tributação; para os fins da presente disposição, qualquer rendimento proveniente de fonte situada em um país que não o Canadá e que seja pertinente ou relacionado com o exercício de uma atividade empresarial em outro país que não o Canadá, será considerado como lucro proveniente do exercício de uma atividade empresarial.

5. Quando uma sociedade residente no Canadá receber outros dividendos que não os mencionados no parágrafo 4 de uma sociedade residente no Brasil na qual tiver uma participação de pelo menos 10 por cento, e esses dividendos sejam tributáveis no Brasil, de acordo com a presente Convenção, o Canadá permitirá que seja deduzido do imposto que cobrar sobre os rendimentos dessa sociedade um montante igual ao imposto sobre a Renda pago no Brasil e permitirá que seja deduzido o imposto brasileiro de sociedades incidente sobre os lucros que deram origem aos dividendos; todavia, o montante deduzido não poderá exceder a fração do imposto sobre a Renda, calculado antes da dedução, correspondente aos dividendos tributáveis no Brasil.

Para a dedução mencionada neste parágrafo, o imposto brasileiro sobre dividendos será sempre considerado como tendo sido para a alíquota de 25 por cento do montante bruto dos dividendos.

6. O valor das ações emitidas por uma sociedade anônima de um Estado Contratante cujo capital pertencer ou for controlado, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, por um ou mais residentes do outro Estado Contratante, não estará sujeito a imposto de Renda neste último Estado.

7. O disposto nos parágrafos 2 e 3 aplica-se na determinação dos lucros de um estabelecimento permanente situado no Canadá de um banco que seja um residente do Brasil.

ARTIGO XXIII
Não-discriminação

1. Os nacionais de um Estado Contratante não ficarão sujeitos no outro Estado Contratante a nenhuma tributação ou obrigação correspondente, diferente ou mais onerosa do que aquelas a que estiverem ou puderem estar sujeitos os nacionais desse outro Estado que se encontrem na mesma situação.

2. A tributação de um estabelecimento permanente que uma empresa de um Estado Contratante possuir no outro Estado Contratante não será menos favorável nesse outro Estado do que a das empresas desse outro Estado Contratante que exerçam a mesma atividade.

Esta disposição não poderá ser interpretada no sentido de obrigar um Estado Contratante a conceder às pessoas residentes do outro Estado Contratante as deduções pessoais, os abatimentos e reduções de impostos em função de estado civil ou encargos familiares concedidos aos seus próprios residentes.

3. As empresas de um Estado Contratante cujo capital pertencer ou for controlado, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, por um ou mais residentes do outro Estado Contratante, não ficarão sujeitas, no primeiro Estado, a nenhuma tributação ou obrigação correspondente diversa ou mais onerosa do que aquela a que estiverem ou puderem estar sujeitas as outras empresas da mesma natureza desse primeiro Estado, cujo capital pertencer ou for controlado, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, por um ou mais residentes de um terceiro Estado.

4. No presente Artigo, o termo "tributação" designa os impostos que são objeto da presente Convenção.

ARTIGO XXIV
Procedimento amigável

1. Quando um residente de um Estado Contratante considerar que as medidas tomadas por um ou ambos os Estados Contratantes conduzem ou poderão conduzir, em relação a si, a uma tributação em desacordo com a presente Convenção, poderá, independentemente dos recursos previstos pelas legislações nacionais desses Estados, submeter o seu caso à apreciação da autoridade competente do Estado Contratante de que é residente.

2. Essa autoridade competente, se a reclamação se lhe afigurar justificada e não estiver em condições de lhe dar uma solução satisfatória, esforçar-se-á por resolver a questão através de acordo amigável com a autoridade competente do outro Estado Contratante, a fim de evitar uma tributação não conforme com a Convenção.

3. As autoridades competentes dos Estados Contratantes esforçar-se-ão por resolver, através de acordo amigável, as dificuldades ou as dúvidas que surgirem da interpretação ou da aplicação da Convenção.

4. As autoridades competentes dos Estados Contratantes poderão consultar-se mutuamente com vistas à eliminar a dupla tributação nos casos não previstos na Convenção.

5. As autoridades competentes dos Estados Contratantes poderão comunicar-se diretamente a fim de chegarem a um acordo nos termos indicados nos parágrafos anteriores. As autoridades competentes dos Estados Contratantes poderão também estabelecer, de comum acordo, os métodos de aplicação da presente Convenção.

ARTIGO XXV
Troca de informações

1. As autoridades competentes dos Estados Contratantes trocarão entre si as informações necessárias para aplicar as disposições da presente Convenção e das leis internas dos Estados Contratantes relativas aos impostos que são objeto da presente Convenção, na medida em que a tributação nelas prevista for conforme com a presente Convenção. Todas as informações assim trocadas serão consideradas secretas e só poderão ser comunicadas às pessoas ou autoridades encarregadas do lançamento ou da cobrança dos impostos visados pela Convenção.

2. O disposto no parágrafo não poderá, em caso algum, ser interpretado no sentido de impor a um dos Estados Contratantes a obrigação:

a) de tomar medidas administrativas contrárias à sua legislação ou à sua prática administrativa ou às do outro Estado Contratante;

b) de fornecer informações que não poderiam ser obtidas com base na sua legislação ou no âmbito de sua prática administrativa normal ou das do outro Estado Contratante;

c) de fornecer informações reveladoras de segredos comerciais, industriais, profissionais ou de processos comerciais ou industriais, ou de informações cuja comunicação seja contrária à ordem pública.

ARTIGO XXVI
Funcionários diplomáticos e consulares

1. Nada na presente Convenção prejudicará os privilégios fiscais de que se beneficiem os funcionários diplomáticos ou consulares em virtude de regras gerais do direito internacional ou de disposições de acordos especiais.

2. A presente Convenção não se aplica aos organismos internacionais, aos seus órgãos e aos seus funcionários, nem às pessoas que, sendo membros de uma missão diplomática, consular ou permanente de um terceiro Estado, estejam presentes em um Estado Contratante e não sejam consideradas residentes de nenhum dos Estados Contratantes no que concerne aos impostos sobre a renda.

ARTIGO XXVII
Entrada em vigor

1. A presente Convenção será ratificada e os instrumentos de ratificação serão trocados em Ottawa.

2. A Convenção entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação e as suas disposições serão aplicadas pela primeira vez:

a) no que concerne aos impostos retidos na fonte, às importâncias pagas ou remetidas no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano calendário imediatamente seguinte àquele em que a Convenção entrar em vigor;

b) no que concerne aos outros impostos de que trata a presente Convenção, ao período-base que comece no ou depois do primeiro dia de janeiro do ano calendário imediatamente seguinte àquele em que a Convenção entrar em vigor.

ARTIGO XXVIII
Denúncia

1. Qualquer dos Estados Contratantes pode denunciar a presente Convenção depois de decorrido um período de três anos a contar da data de sua entrada em vigor, mediante um aviso escrito de denúncia entregue ao outro Estado Contratante através dos canais diplomáticos, desde que tal aviso seja dado no ou antes do dia 30 de junho de qualquer ano calendário.

2. Nesse caso, a presente Convenção será aplicada pela última vez:

a) no que concerne aos impostos retidos na fonte, às importâncias pagas ou remetidas antes da expiração do ano calendário em que o aviso de denúncia tenha sido dado;

b) no que concerne aos outros impostos de que trata a presente Convenção, às importâncias recebidas durante o período-base que comece no ano calendário em que o aviso de denúncia tenha sido dado.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, para isso devidamente autorizados, assinaram a presente Convenção.

Feito em duplicata, em Brasília, no dia 4 de junho de 1984, nas línguas portuguesa, inglesa e francesa, sendo os três textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil — **Ramiro Saraiva Guerreiro**.

Pelo Governo do Canadá: **Anthony P. Yton**.

PROTOCOLO

No momento da assinatura da Convenção para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre a renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, os abaixo assinados, para isso

devidamente autorizados, convieram nas seguintes disposições que constituem parte integrante da presente Convenção.

1. **Com referência ao artigo III, parágrafo 1 d**
Fica entendido que, no Canadá, o termo *persona* também inclui uma sociedade de pessoas (*partnership*), um espólio (*estate*) e um *trust*.

2. **Com referência ao artigo III, parágrafo 1 f**
Fica entendido que, na língua francesa, o termo *société* também designa uma *corporation* com a significação que lhe é atribuída pela lei canadense.

3. **Com referência ao artigo VI, parágrafo 1**
Fica entendido que, no caso do Canadá, as disposições do artigo VI, parágrafo 1, também se aplicam aos lucros da alienação de bens imobiliários não tributados no Canadá como ganhos de capital.

4. **Com referência ao artigo VII**
Fica entendido que quando uma empresa de um Estado Contratante tiver exercido atividade no outro Estado Contratante através de um estabelecimento permanente aí situado, os lucros da empresa que forem atribuíveis a esse estabelecimento permanente e que forem recebidos pela empresa após ter deixado de exercer as atividades na forma acima mencionada podem ser tributados nesse outro Estado, de acordo com os princípios estabelecidos no artigo VII.

5. **Com referência ao artigo VII, parágrafo 3**
Fica entendido que as disposições deste parágrafo aplicam-se quer seja nos casos em que as despesas nele mencionadas forem realizadas no Estado em que o estabelecimento permanente estiver situado, quer seja em qualquer outro lugar.

6. **Com referência ao artigo X, parágrafo 4**
Fica entendido que, no caso do Brasil, o termo "dividendos" também inclui qualquer distribuição relativa a certificados de um fundo de investimento residente do Brasil.

7. **Com referência ao artigo XI**
Fica entendido que as comissões provenientes do Brasil e pagas a uma sociedade canadense em conexão com serviços prestados relativos a empréstimos e financiamentos são consideradas como juros e sujeitas às disposições do parágrafo 2 do artigo XI.

8. **Com referência ao artigo XII, parágrafo 3**
Fica entendido que a expressão "por informações correspondentes à experiência adquirida no setor industrial, comercial ou científico" mencionada no parágrafo 3 do artigo XII inclui os rendimentos provenientes da prestação de assistência técnica e serviços técnicos.

9. **Com referência ao artigo XIV**
Fica entendido que as disposições do artigo XIV aplicam-se mesmo se as atividades forem exercidas por uma sociedade de pessoas que tenha sociedade civil.

10. **Com referência ao artigo XVI**
Fica entendido que, no caso do Brasil, a expressão "conselho semelhante" inclui o conselho fiscal.

11. Fica entendido que a dedução a ser concedida pelo Canadá, de acordo com as disposições do parágrafo 5 do artigo XXII, em relação ao imposto brasileiro de sociedades pago sobre os juros que deram origem aos dividendos pagos, será determinada de acordo com as disposições da Lei do Imposto de Renda canadense então em vigor, desde que em nenhum caso os dividendos aos quais se aplica o parágrafo 5 do artigo XXII tenham um tratamento fiscal no Canadá menos favorável do que aquele concedido pela seção 113 da Lei do Imposto de Renda canadense, em vigor na data da assinatura da presente Convenção.

12. **Com referência ao artigo XXIII, parágrafo 2**
Fica entendido que as disposições do parágrafo 5 do artigo X não são conflitantes com as disposições do parágrafo 2 do artigo XXIII.

13. **Com referência ao artigo XXIII, parágrafo 2**
Fica entendido que as disposições do parágrafo 5 do artigo X não são conflitantes com as disposições do parágrafo 2 do artigo XXIII.

13. Com referência ao artigo XXIII, parágrafo 3 Fica entendido que:

a) as disposições da legislação brasileira que não permitem que os royalties como definidos no parágrafo 3 do artigo XII, pagos por uma sociedade residente do Brasil a um residente do Canadá que possua no mínimo 50 por cento do capital com direito a voto dessa sociedade, sejam dedutíveis no momento de se determinar o rendimento tributável da sociedade residente do Brasil, não são conflitantes com as disposições do parágrafo 3 do artigo XXIII da presente Convenção;

b) na eventualidade de o Brasil, após a assinatura da presente Convenção, permitir que os royalties pagos por uma empresa residente do Brasil a uma empresa residente de um terceiro Estado, não localizado na América Latina, e que possua no mínimo 50 por cento do capital da empresa residente do Brasil, sejam dedutíveis para efeito da determinação dos rendimentos tributáveis dessa empresa, uma dedução igual será automaticamente aplicável, em condições similares, a uma empresa residente do Brasil que pague royalties a uma empresa residente do Canadá;

c) um tratamento fiscal mais favorável concedido pelo Brasil após a data da assinatura da presente Convenção, em virtude de uma Convenção internacional, a empresas cujo capital pertencer ou for controlado, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, por residentes

de países localizados na América Latina, não constituirá, para os fins previstos nas disposições do parágrafo 3 do artigo XXIII, uma discriminação contra uma empresa brasileira que pertencer ou for controlada, nas mesmas condições acima mencionadas, por um residente do Canadá.

14. Fica entendido que as disposições da presente Convenção não podem de maneira alguma ser interpretadas de forma a restringir qualquer exclusão, isenção, dedução, crédito ou outro desconto concedido ou a conceder:

a) pela legislação de um dos Estados Contratantes na determinação do imposto cobrado por esse Estado Contratante; ou

b) por qualquer outro acordo celebrado por um Estado Contratante.

15. Fica entendido que para a determinação do imposto de renda a ser pago por um residente de um Estado Contratante em relação aos rendimentos recebidos do outro Estado Contratante, o primeiro Estado em nenhuma hipótese poderá considerar esse rendimento como superior ao montante bruto do rendimento pago no outro Estado Contratante.

16. Não obstante as disposições do parágrafo 6 do artigo X e do parágrafo 15 do presente Protocolo, quando um residente do Canadá controlar, direta ou indiretamente, sozinho ou em conjunto com membros de um grupo inter-relacionado ou em conjunto com não mais

do que quatro outros residentes do Canadá, uma sociedade residente do Brasil e na qual ele detenha uma participação de no mínimo 10 por cento, esse residente poderá estar sujeito à imposto no Canadá sobre a sua parte do total dos rendimentos líquidos da sociedade, para qualquer período-base, provenientes de bens e de uma atividade que não seja uma atividade empresarial, bem como sobre os ganhos líquidos tributáveis de capital da sociedade, para qualquer período-base, provenientes da alienação de bens que não sejam bens utilizados para os fins de uma atividade empresarial; para os fins da presente disposição, qualquer rendimento proveniente de fonte situada em um país que não seja o Canadá e que seja pertinente ou relacionado com o exercício de uma atividade empresarial em um país que não o Canadá, será considerado como rendimento proveniente de uma atividade empresarial.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, para isso devidamente autorizados, assinaram o presente Protocolo.

Feito em duplicata, em Brasília, no dia 4 de junho de 1984, nas línguas portuguesa, inglesa e francesa, sendo os três textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Raimundo Saraiva Guerreiro**.

Pelo Governo do Canadá: **Anthony P. Yton**.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1. — ATA DA 7ª REUNIÃO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Existência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Nivaldo Machado, pronunciados nas sessões de 6 e 7-11-85.

3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas no período de 1 a 31 de outubro de 1985.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 7ª Reunião, em 12 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Nivaldo Machado

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Marcondes Gadelha — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o quorum regimental para a abertura da sessão.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 1985 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo,

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 707 e 709, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças; tendo, ainda, pareceres orais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, e

— de Serviço Público Civil e de Finanças, contrários.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 204 e 205, de 1983, das Comissões:

— de Finanças, e

— de Municípios.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1981 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de

1949 que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, tendo

PARECERES, sob nºs 514 a 516, de 1984, das Comissões:

- de **Legislação Social**, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes;
- de **Finanças**, declarando que a matéria foge à sua competência regimental e solicitando que sobre ela seja ouvida a Comissão de Economia; e
- de **Economia**, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1981 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 26 a 29, de 1984, das Comissões:

- de **Legislação Social**, 1º pronunciamento: favorável;
- 2º pronunciamento: mantendo seu parecer anterior;
- de **Constituição e Justiça**, favorável; e
- de **Finanças**, contrário, com voto vencido dos Senadores Severo Gomes e Pedro Simon.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que facultava ao segurado a retificação do enquadramento correspondente a seu tempo de filiação à Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 376 e 377, de 1984, das Comissões:

- de **Legislação Social**, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CLS, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e
- de **Finanças**, contrário, com voto vencido do Senador Cid Sampaio.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1982 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1982, da Comissão

- de **Educação e Cultura**.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário, tendo

PARECER, sob nº 807, de 1983, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1983 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1985, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 627 e 628, de 1985, das Comissões:

- de **Legislação Social**; e
- de **Finanças**.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984 (nº 759/83, na Casa de origem), deter-

minando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1984, das Comissões:

- de **Economia**, contrário; e
- de **Finanças**, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CF.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 452, de 1985, da Comissão

- de **Legislação Social**.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 604, de 1985, da Comissão

- de **Serviço Público Civil**.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1981 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 429, de 1982, da Comissão

- de **Legislação Social**.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que "declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade afro-brasileira", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 611, de 1985, da Comissão:

- de **Educação e Cultura**.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1982 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.025, 1.026 e 1.027, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, favorável;
- de **Legislação Social**, contrário, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira; e
- de **Finanças**, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, acrescentando o § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo, tendo

PARECERES, sob nºs 945 e 946, de 1981, 745 e 746, de 1984, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento, favorável à emenda de Plenário; e
- de **Municípios** — 1º pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento, contrário à Emenda de Plenário.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1985 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 778,

de 1985), que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL, requerendo nos termos do art. 371-C, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

19

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente, tendo

PARECER, sob nº 766, de 1985, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Nelson Carneiro.

20

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, de autoria do Senador Murilo Baduró, que cria e regula a aplicação na Censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 804 e 805, de 1985, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Educação e Cultura**, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CEC, e voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

21

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 349, 350, 354 e 355, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
- de **Legislação Social**, favorável;
- de **Serviço Público Civil**, favorável; e
- de **Finanças**, favorável, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

22

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;
- de **Legislação Social**, favorável;
- de **Serviço Público Civil**, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade, face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980; e
- de **Finanças**, pela prejudicialidade, face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

23

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de audição de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 a 250, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de **Economia**, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Lenoir Vargas; e

— de **Relações Exteriores**, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nivaldo Machado) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 6-11-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em primeiro lugar, desejo fazer, em nome do meu partido — e com a aquiescência do seu líder, Senador Hélio Gueiros, também do PMDB —, o registro do falecimento, ontem, do Marechal Odylio Denys.

O ilustre morto, chefe militar dos mais respeitados, que exerceu o cargo de Ministro do Exército nos Governos Jânio Quadros e Juscelino Kubitschek, durante a sua longa carreira, se houve com dignidade, com a consciência plena do cumprimento dos seus deveres, e por isso, podemos dizer, honrou a farda, honrou o Exército, honrou a Pátria, cujos interesses defendeu de modo consciente.

O Senado não podia deixar de refletir a dor e o sentimento do povo brasileiro, a dor e o sentimento da família enlutada.

Desejo, por essa razão, prestar esta homenagem, destacando a maneira correta e exemplar com que o Marechal Odylio Denys se houve durante toda a sua longa vida militar, cumprindo os deveres inerentes à carreira que abraçou, por convicção e, sobretudo, com o propósito de servir à Pátria.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço o nobre Senador Moacyr Duarte.

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre Senador, desejo solidarizar-me com V. Exª no instante em que o eminente Senador, pelo Estado de Pernambuco, ocupa a tribuna do Senado para prantear, em nome do seu partido e do PMDB, o falecimento do General Odylio Denys. S. Exª foi militar de escol, por duas vezes Ministro do Exército, no Governo do Presidente Jânio Quadros e, creio, no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek. Foi um homem público e um militar de virtudes inconfundíveis, e o País, como um todo, lamenta o seu desaparecimento e se cobre de tristeza. Em nome do meu Partido e de minha Bancada, me solidarizo com as palavras de V. Exª, e, ao mesmo tempo, afaço que V. Exª não fale apenas em nome do Partido da Frente Liberal e do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. V. Exª fala, neste instante, em nome de todos os seus pares do Senado Federal. Levo, através das palavras de V. Exª, à Família do Marechal Odylio Denys, especialmente ao seu filho, o General Bayme Denys, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, os sentimentos e as condolências do meu Partido e de minha Bancada.

O Sr., Amaral Peixoto — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com muita honra, nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — Nobre Senador Nivaldo Machado, eu poderia, sobre o Marechal Odylio Denys, falar aqui uma série enorme de fatos, de momentos que vivemos juntos, de momentos que vivemos separados, até em campos opostos, desde que S. Exª era tenente-coronel, comandando o Batalhão de Petrópolis, e, depois, no Comando da Polícia Militar, ao tempo do Presidente Getúlio Vargas, nos acontecimentos de 1956. No entanto, desejo referir-me somente a um momento decisivo na vida deste País — a noite trágica de 24 de agosto de 1954, quando o Presidente Getúlio Vargas suicidou-se. Os chefes militares, de um lado e de outro, mais ou menos perderam o equilíbrio, perderam a cabeça, se manifestavam e não agiam. Somente um homem conservou a calma: o Marechal Odylio Denys, que aguardou que o seu Ministro desse ordens para agir, e me declarou que estava pronto a agir. Não deu uma palavra. Durante todo o entrevoto, durante todo o choque que houve, manteve-se inteiramente tranqüilo, inteiramente calmo, militar, pronto a cumprir as ordens do Governo. Este, o maior elogio que posso fazer a S. Exª Lamento, imensamente, o falecimento do Marechal Odylio Denys. Tivemos muitos encontros e muitos desencontros. Era um grande brasileiro.

O SR. NIVALDO MACHADO — Acolho, com muita honra, os apertes dos eminentes Senadores Moacyr Duarte e Amaral Peixoto — o Senador Moacyr Duarte, pela Liderança do Partido Democrático Social, unindo a sua palavra à da Liderança do Partido da Frente Liberal, quando faz sentir o luto da alma nacional pelo desaparecimento do Marechal Odylio Denys; e o Senador Amaral Peixoto, pela sua vivência política brasileira, por cerca de 50 anos ou mais, trazendo um depoimento que dá a exata medida da bravura, do senso de responsabilidade do ilustre militar desaparecido. Testemunhos que V. Exª trouxeram ao conhecimento desta Casa, e que se incorporam aos seus Anais, definem a personalidade de um soldado que sempre soube cumprir, apesar de todas as adversidades, o seu dever, o dever maior, o dever da honra militar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta oportunidade registramos os sentimentos de dor do povo brasileiro pelo falecimento do Marechal Odylio Denys. Durante a sua carreira militar, S. Exª participou de diversos acontecimentos da vida do País e sempre o fez visando a servir, destacando-se como soldado e chefe, disciplinado e disciplinador, cumprindo o seu dever, o dever maior para com a Pátria.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com muita honra.

O Sr. Hélio Gueiros — Em nome da bancada do PMDB, embora V. Exª, nobre Senador Nivaldo Machado, já esteja falando em nome da nossa bancada, me associo ao registro e à homenagem que presta à memória do eminente Marechal Odylio Denys. Realmente, nestes últimos 30 anos — aliás, pela biografia, desde 1924 — o Marechal Odylio Denys tem sido uma peça muito importante na vida pública brasileira. Em determinados momentos da nacionalidade, foi S. Exª uma peça importante para que o Brasil retomasse rumos que estavam sendo distorcidos. Para falar nos tempos contemporâneos, me recordo perfeitamente da intervenção do Marechal Odylio Denys no episódio de 1955, quando o povo brasileiro, por expressiva maioria, elegeu Juscelino Kubitschek Presidente da República e houve alguma contestação à posse do Presidente eleito pelo povo brasileiro. Nesse instante, ocorreu intervenção decisiva do Marechal Odylio Denys, junto com o General Teixeira Lott, com o apoio unânime das Forças Armadas, e a vontade do povo foi preservada. Para felicidade e bem-estar do povo brasileiro, Juscelino Kubitschek chegou à Presidência da República para realizar uma administração realmente das mais patrióticas que este País já teve. Podemos, talvez, dividir o Brasil em Brasil — antes de JK e o Brasil — depois de JK. Antes de JK, ninguém ouvia falar em renda per capita, ninguém ouvia falar em índice de crescimento, ninguém ouvia falar em Produto Nacional Bruto, ninguém ouvia falar em indústria nacional. Essa conscientização, essa mobilização popular

em torno desses índices, dessas preocupações do povo brasileiro para com o crescimento real do País, tudo isto só começou a acontecer depois da presença de Juscelino Kubitschek na Presidência da República. Sua Excelência realizou um Governo eficiente, produtivo, patriótico. Embora enfrentasse situações realmente difíceis no seu Governo, Juscelino Kubitschek soube levar a bom termo, sem decretos de estado de emergência, sem estado de sítio, sem coisa alguma, o Brasil, até o último dia de seu Governo. Estou citando estes fatos para mostrar que foi patriótica, decisiva e oportuna a intervenção do Marechal Odylio Denys no episódio, porque, na época, talvez tenha sido mal compreendido por alguns setores contrariados da vida pública brasileira. Neste momento, associo-me em nome do PMDB, à homenagem que V. Exª presta a esse grande brasileiro, e não me custa também citar que um seu ilustre descendente faz parte do Governo da Nova República — o General Bayme Denys, filho do Marechal Odylio Denys, que também está continuando a carreira de seu pai e está dando valiosa contribuição à vida pública brasileira.

O SR. NIVALDO MACHADO — Nobre Senador Hélio Gueiros, acolho com muita honra o aparte de V. Exª e incorporo às minhas considerações o depoimento que V. Exª traz a esta Casa, relatando a participação do Marechal Odylio Denys no episódio histórico da posse do Presidente Juscelino Kubitschek contestada por alguns setores da vida política brasileira. Esse episódio demonstra, mais uma vez, o sentimento de legalidade das Forças Armadas, do próprio Marechal Denys, que foi uma das suas maiores expressões.

Mas, Sr. Presidente, não precisaria, para definir a dimensão da personalidade do pranteado morto e o patriotismo com que se houve na vida profissional, trazer aqui mais alguns fatos importantes da sua brilhante carreira. Basta que o Senado retenha esses dois a que se referiam os eminentes Senadores Hélio Gueiros e Amaral Peixoto. São suficientes para que possamos, nesta hora, ter justos motivos para prantear a morte do Marechal Odylio Denys. O Senado, portanto, expressa, nesta homenagem a sua dor, e transmite suas condolências à família enlutada.

A seguir, Sr. Presidente, desejaria, valendo-me da oportunidade, tratar de outro assunto. Quero fazer o registro de uma data importante para o Colégio Evangélico "XV de Novembro", de Garanhuns, e também para a história da educação em meu Estado.

A cidade heróica e tradicional de Garanhuns comemora, com justificado júbilo, os 85 anos de fundação de uma de suas mais importantes instituições: o Colégio Evangélico XV de Novembro.

Mais conhecido como "o XV", suas raízes remontam à época em que começavam a se radicar em nosso País missões evangélicas que buscavam sustentação no princípio de liberdade de religião, insculpido na Carta de 1891, nos albores da República.

Talvez por isso mesmo tenha encontrado certas barreiras, oriundas possivelmente dos fortes laços que ainda subsistiam das nossas origens coloniais, sedimentadas no Império.

Uma pequena escola, a princípio, fundada pelo Reverendo Martinho de Oliveira, com destinação limitada: ministrar primário aos filhos dos que recebiam os ensinamentos das religiões protestantes, a instituição logo expandiu-se e abriu suas portas aos filhos das mais ilustres famílias pernambucanas, sem distinção de crença ou de pensamento.

E, tão grande e contínuo se tornou esse seu crescimento, que logo passou a denominar-se "Colégio XV de Novembro".

Para tanto, contribuíram nomes ilustres e professores experientados, como os nossos patrióticos Reverendo Jerônimo Gueiros, a educadora Cecília Rodrigues e o Professor Soriano Furtado, e, em épocas consecutivas, destacadas personalidades do magistério americano, como o Dr. George E. Henderlite e sua esposa, o Reverendo W. M. Thompson e sua esposa D. Catarina Thompson, responsáveis pelo ensino de matemática e inglês, respectivamente.

Chegados a Garanhuns em 1910, o Reverendo W. M. Thompson assumiria a direção do Colégio em 1921, car-

go em que permaneceu até o final de 1935, poucos dias antes de falecer.

Sucedeu-o o Dr. George W. Taylor, sob cuja direção o Colégio experimentaria uma expansão extraordinária, tornando-se conhecido em todo o Nordeste Brasileiro como uma das instituições mais eficientes e importantes do cenário educativo do País.

Por essa época, era exigência legal a equiparação dos cursos ginásiais aos ministrados pelo Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro.

Tantos eram os requisitos que se faziam no sentido do reconhecimento dessa equiparação, que raras eram as instituições no interior nordestino que passavam pelo crivo da fiscalização federal, com esse objetivo.

O Colégio XV de Novembro, desde 1934, teve assegurada essa condição de "equiparado ao Colégio Pedro II", sendo seu primeiro inspetor o Dr. Morse Sarmento Pereira de Lyra, expressiva figura dos meios intelectuais pernambucanos.

Onze anos depois, em 1945, passavam a funcionar no Colégio os cursos Clássico e Científico, o que obrigou sua direção, à frente o Dr. Walter Sivetnam, a ampliar ainda mais as suas instalações, pois ao Colégio acorriam alunos de todo o Nordeste, principalmente do Ceará, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte e Piauí.

Concluir o Curso Clássico ou Científico no XV de Novembro tornou-se não apenas credencial para o ingresso nos cursos universitários, mas um instrumental para os duros embates da vida moderna, em que só valem os que sabem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a história das grandes instituições se confunde, muitas vezes, com a da Comunidade em que se inserem.

O XV de Novembro não difere desse aforismo. Acompanhou, *pari passu*, o desenvolvimento da cidade de Garanhuns e, graças à seriedade com que sempre encarou o seu relevante papel de dinamizador da educação, em todo o tempo manteve e continua a manter uma diretriz de vida que o credencia ao alto conceito de que goza entre os pernambucanos.

Hoje em dia, raro é o ramo de atividade, raro o setor da vida social, econômico, político, educacional — que não tenham recebido o benéfico influxo dessa dedicação do "XV de Novembro", desse apego à verdade e à exatidão, base cristã do conhecimento.

É por esta razão, Presidente, que venho fazer o presente pronunciamento, para que fique registrada, nos Anais desta Casa, a expressão do reconhecimento do povo pernambucano a essa instituição que honra a cultura e o ensino do País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 7-11-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso)

Sr. Presidente, Srs. Senadores. O discurso que o Presidente da República pronunciou anteontem, alcançou a mais ampla, favorável e positiva repercussão em todo o País.

Aqui, no Senado Federal, ontem, os Senhores Lourival Baptista e João Calmon abordaram o problema e destacaram o sentido positivo da fala do Presidente entre os brasileiros.

Hoje, trago ao Senado Federal, editorial do **Correio Brasiliense**, sob o título: "De Novo Nos Trilhos", que aborda com equilíbrio, isenção e objetividade, a exposição feita pelo Presidente Sarney.

Antes, quero destacar a opinião de diversos órgãos de classes, das classes patronais e dos empregados, sobre o mesmo assunto. Toda a imprensa nacional reflete a receptividade do povo à palavra do Presidente José Sarney. Ela teve o dom de fazer renascer o otimismo, a esperança e a confiança nos destinos do País, cuja economia se reaquece e está crescendo a 6% este ano, com a perspectiva de que, no próximo ano, cresça a mais de 6%. Dentro desse clima de otimismo, de confiança, de trabalho, de esperança, o Brasil retoma o caminho amplo do desenvolvimento econômico e social, desenvolvimento que desejamos se faça dentro dos princípios da justiça

social, para assegurar a distribuição de renda em níveis compatíveis com a dignidade da pessoa humana.

Não desejamos, os brasileiros, o mero crescimento, que se esgota na dimensão puramente econômica, mas desejamos o desenvolvimento econômico, que é um processo histórico, complexo, abrangente, e que exige também mudanças nas estruturas políticas, sociais e econômicas. Por isto, quando o País retoma o caminho do desenvolvimento, entrando nos trilhos, impõe-se que nos congratulemos, creditando o Presidente pelas providências nesse sentido.

Sra. Presidente, Srs. Senadores, vou ler, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, o editorial a que inicialmente me reportei, por considerar que o mesmo faz justiça aos esforços do Presidente da República e reflète a opinião do povo a respeito.

"DE NOVO NOS TRILHOS"

A exposição feita pelo Presidente José Sarney, através de uma rede nacional de televisão e rádio, teve o efeito de exorcizar os últimos miasmas da depressão e arredar da consciência política do País os resíduos da incerteza. Ao cabo de quase oito meses de gestão administrativa, o Governo pode apresentar-se de frente erguida perante a opinião pública. O saldo de suas realizações sugere uma devoção muito grande à causa do interesse público e mostra que as diretrizes até agora praticadas desviaram o Brasil das rotas da perplexidade e o encaminham para o leito da estabilidade.

Com o propósito de galvanizar ainda mais as energias da Nação a retórica presidencial evoluiu propositadamente sobre a linha do mais franco otimismo e introduziu a confiança — nos destinos do Brasil e na capacidade de seu povo — na nervura central dos argumentos invocados. Procurou Sarney atingir a sociedade naquele ponto mais sensível de sua índole peculiar, que é a confiança quase mística na força renovadora do trabalho e nas possibilidades da perseverança como agente demolidor das dificuldades.

Os números e os programas articulados pelo Presidente, com efeito exibem a face de uma nova situação, bem melhor do que a do passado recente e mais animadora em relação ao futuro. A retomada do crescimento econômico, decidida em meio ao pânico de muitos sobre os seus eventuais efeitos inflacionários, revelou-se adequada às carências do País. Não só permitiu a criação de 1,8 milhão de novos empregos, de que se seguiu a queda das taxas de desemprego para o mais baixo índice de todos os tempos, como reacendeu o ânimo dos investidores para maciços comprometimentos de recursos novos na expansão econômica.

Lemprou o Presidente da República, com base em levantamentos oficiais, que o aumento real dos salários, descontada a inflação, ficou entre treze e quatorze por cento este ano. Assim, fez-se reposição de quase metade das perdas salariais ocorridas ao longo de duas décadas. E, desde 1961, o reajustamento do salário mínimo não incorporava, como agora, percentual tão expressivo de aumento real, malgrado ainda aquém das necessidades das classes mais baixas de renda.

Quanto à administração da dívida externa, Sarney registrou em sua fala um fato altamente significativo em relação à soberania nacional: "Desapareceram do dia para a noite as comissões de organismos internacionais que auditavam órgãos governamentais, a nos ditar modas e que passavam frequentemente pelo Brasil". Segundo disse, recusou ouvir as vozes que aconselhavam a recessão, seguramente sopradas por aqueles especialistas filiados às doutrinas pessimistas do Fundo Monetário Internacional.

— Todos sabemos que o Brasil não é hoje mais caudatário de nenhuma potência, nem prisioneiro de pequenos conflitos. O Brasil ocupou o seu lugar. Passou a ser uma presença atuante no cenário internacional. (...) O nosso País retoma o comando do seu destino. A visão de que a dívida é uma questão

somente de banqueiros desapareceu ao peso da posição brasileira. O mundo passou a aceitar que a dívida é uma questão política.

Essas colocações presidenciais, ao lado do fato de que, este ano, a economia crescerá entre seis e sete por cento, fortalecem a convicção de que a rolagem da dívida externa brasileira ocorrerá sem concessões prejudiciais à soberania do País ou à sua decisão de buscar obstinadamente a prosperidade econômica. Ainda há, como condição especial a animar essa expectativa o fato de que, conforme referência feita por Sarney, as reservas cambiais do Brasil já orçam, hoje, em torno de nove bilhões de dólares. Esse saldo nas contas externas seguramente será tomado em consideração no acerto a celebrar-se brevemente com os credores internacionais.

Politicamente, o Presidente citou algumas iniciativas que singularizam o seu governo. Afora as medidas liberalizadoras, todas adotadas para assegurar as mais amplas franquias democráticas, a reforma agrária assumiu características políticas especiais. Sua implantação foi precedida de uma operação difícil, de modo que se pudesse costurar um programa capaz de promover profunda reestruturação fundiária, trazer justiça social aos campos e evitar a deflagração da violência.

Contudo, Sarney mostra-se confortado pelo fato de que, informado às quatro da manhã sobre sua investidura no Governo às nove horas, as políticas que adotou gozam hoje do apoio de 85 por cento da população brasileira. Está certo, pois, quando proclama que "o Brasil está nos trilhos".

Sra. Presidente, Srs. Senadores, está aí o texto do editorial. Ele diz tudo e não é possível dizer mais e melhor. Ele expressa a posição de todas as camadas da população brasileira cuja esperança em melhores dias a palavra do Presidente José Sarney fez renascer. O País, sem dúvida alguma, está adquirindo projeção internacional e caminha para o desenvolvimento econômico, para os seus grandes destinos. Destinos que dependem do povo, destinos que estão hoje nas mãos do Presidente José Sarney em quem o povo confia. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de outubro de 1985 — art. 292, II, do Regimento Interno)

Projetos aprovados e encaminhados à sanção

— Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1985 (nº 5.078/85, na Casa de origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a reestruturação da Defensoria do Ofício da Justiça Militar e dá outras providências.

Sessão: 1º-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1985 (nº 5.390/85, na Casa de origem) que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente do Tribunal Superior Eleitoral.

Sessão: 1º-10-85.

— Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1985-DF, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a inclusão, nos proventos de aposentadoria, da gratificação por operações especiais de que trata o Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

Sessão: 1º-10-85 (extraordinária)

— Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1985 (nº 1.218/83, na Casa de origem), que cancela penas impostas ao ex-Presidente João Goulart, determina a dezoito das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros, das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído.

Sessão: 3-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1985 (nº 4.976/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a estrutura da Categoria Funcional de Geógrafo, do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

Sessão: 7-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1985 (nº 4.975/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a estrutura da Categoria Funcional de Sociólogo, do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

Sessão: 7-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1985 (nº 4.983/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição das Categorias Funcionais de Zootecnista e Terapeuta Ocupacional, do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior a que se refere a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e dá outras providências.

Sessão: 7-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1985 (nº 4.965/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a aplicação do disposto no artigo 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da administração federal direta e das autarquias federais e dá outras providências.

Sessão: 8-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1985 (nº 3.139/84, na Casa de origem), que dá denominação ao Aeroporto do Tiririca, em São Luís, no Estado do Maranhão.

Sessão: 8-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1985 (nº 4.307/84, na Casa de origem), que denomina "Presidente Juscelino Kubitschek" a Escola Agrícola Federal de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul.

Sessão: 10-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1985 (nº 1.698/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a validação dos cursos superiores não-reconhecidos.

Sessão: 10-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1985 (nº 1.849/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Região e dá outras providências.

Sessão: 10-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1985 (nº 6.444/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a Tabela de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE e dá outras providências.

Sessão: 10-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1985 (nº 5.063/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Antenor Navarro, no Estado da Paraíba.

Sessão: 10-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1984, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências.

Sessão: 10-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1985 (nº 5.192/85, na Casa de origem), que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior, e dá outras providências.

Sessão: 15-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1981 (nº 650/79, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal, para o fim de determinar o preavaliamento dos artigos 789 e 790 da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que se tratar de litígio decorrente de relação de trabalho.

Sessão: 16-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1981 (nº 1.563/79, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo.

Sessão: 16-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1984 (nº 3.681/77, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal.

Sessão: 16-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 250, de 1984 (nº 4.222/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a reversão ao Município de Boa Vista, no Território Federal de Roraima, nos termos que especifica, de gleba patrimonial.

Sessão: 16-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1982 (nº 4.997/81, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.690, de 25 de setembro de 1979, que disciplina o cancelamento de protesto de títulos cambiais, e dá outras providências.

Sessão: 17-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1983 (nº 5.016/81, na Casa de origem), que introduz modificação na Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre normas de direito processual do trabalho e dá outras providências.

Sessão: 17-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 1983 (nº 4.675/81, na Casa de origem), que torna obrigatória a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências.

Sessão: 17-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1985 (nº 1.880/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

Sessão: 17-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 1985 (nº 6.056/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Saúde, crédito suplementar até o limite de Cr\$ 2.411.700.000 (dois bilhões, quatrocentos e onze milhões e setecentos mil cruzeiros) para o fim que especifica.

Sessão: 24-10-85 (extraordinária).

Projetos Aprovados e Encaminhados à promulgação

— Projeto de Resolução nº 47, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dá nova redação do item XI do art. 16 e a alínea "j" do art. 419 do Regimento Interno.

Sessão: 1º-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 81, de 1985, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Lei nº 1.042, modificada pela Lei nº 1.166, de 1973 e 1977, respectivamente, do Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, e do art. 4º do Decreto nº 634, de 5 de julho de 1978, que regulamentou as leis mencionadas.

Sessão: 2-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 82, de 1985, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução dos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 999, de 13 de dezembro de 1977, do Município de Junqueirópolis, Estado de São Paulo.

Sessão: 2-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 83, de 1985, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução do art. 2º da Lei nº 7.266, de 17 de outubro de 1973, do Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 2-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 107, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 19.655.865.420 (dezenove bilhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte cruzeiros).

Sessão: 3-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1985 (nº 114/85, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República e ausentar-se do País nos últimos dias do mês de novembro de 1985, a fim de, juntamente com o Presidente da República argentina, inau-

gurar a ponte internacional que liga as cidades de Porto Meira, no Brasil, e Puerto Iguazu, na Argentina.

Sessão: 10-10-85.

— Projeto de Resolução nº 108, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.187.413.236 (seis bilhões, cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros).

Sessão: 10-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 100, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 33.712.590 (trinta e três milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e noventa cruzeiros).

Sessão: 14-10-85.

— Projeto de Resolução nº 101, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aurora do Norte, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 141.371.509 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e nove cruzeiros).

Sessão: 14-10-85.

— Projeto de Resolução nº 102, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.720.200.000 (dez bilhões, setecentos e vinte milhões e duzentos mil cruzeiros).

Sessão: 14-10-85.

— Projeto de Resolução nº 103, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lajes, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 116.937.338 (cento e dezesseis milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros).

Sessão: 14-10-85.

— Projeto de Resolução nº 104, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araras, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.952.802.000 (sete bilhões, novecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dois mil cruzeiros).

Sessão: 14-10-85.

— Projeto de Resolução nº 106, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 897.577.690 (oitocentos e noventa e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa cruzeiros).

Sessão: 14-10-85.

— Projeto de Resolução nº 43, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dá nova redação ao inciso XI do art. 239 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sessão: 16-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 97, de 1985, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução da alínea h do inciso I do art. 1º da Lei nº 5.384, de 27 de dezembro de 1966, do Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 16-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 119, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que modifica a redação do art. 1º da Resolução nº 75/85, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.564.427.256 (três bilhões, quinhentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Sessão: 16-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 109, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, em Cr\$ 78.117.802.912 (setenta e oito bilhões, cento e dezesseis milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e doze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 17-10-85.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1983 (nº 18/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de

Cárga, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

Sessão: 17-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 112, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, operação de crédito no valor de Cr\$ 51.058.702 (cento e cinquenta e um milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e dois cruzeiros), para os fins que especifica.

Sessão: 17-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 117, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.253.965.524 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros).

Sessão: 24-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 113, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 721.810.643 (dois bilhões, setecentos e vinte e um milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros).

Sessão: 24-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1984 (nº 2/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo concernente à emenda ao Acordo de Comércio e Pagamentos, de 5 de junho de 1975, entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Romênia, concluído em Brasília, a 29 de dezembro de 1983.

Sessão: 29-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 98, de 1985, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que suspende, por constitucionalidade, a execução do art. 213 da Lei complementar nº 28, de 1982, do Estado da Paraíba.

Sessão: 29-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 114, de 1985, de autoria da Comissão de Economia, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 518.456.912 (sete bilhões, quinhentos e dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dez cruzeiros).

Sessão: 30-10-85 (extraordinária).

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados
— Projeto de Lei do Senado nº 257, de 1985, de autoria do Senador Gastão Müller, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue coado, visando prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências.

Sessão: 1º-10-85.

— Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1981, de autoria do Senador Gastão Müller, que autoriza o Ministério da Educação a disciplinar a obrigatoriedade de redução pelas editoras de todo o País, em regime de oporcionabilidade, de obras em caracteres Braille, e a permitir a reprodução, sem finalidade lucrativa, de obras já divulgadas, para uso exclusivo de cegos.

Sessão: 1º-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1984, de autoria do Senador Murilo Badaró, que dá nova redação ao art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre a licença especial de funcionário público federal.

Sessão: 2-10-85 (extraordinária).

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1985, (nº 4.869/84, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a estender, aos servidores que especifica, os benefícios previstos no artigo 3º da Lei nº 7.025, de 8 de setembro de 1982.

Sessão: 8-10-85.

— Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1981, de autoria do Senador João Calmon, que fixa percentual mínimo para aplicações em educação pelas empresas em que Estado tem participação acionária majoritária.

Sessão: 8-10-85.

— Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte que disciplina a jornada de trabalho.

Sessão: 8-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1983, de autoria do Senador Jorge Kalume, que determina seja a Bandeira Brasileira hasteada, diariamente, nos estabelecimentos de 1º e 2º graus, sob cântico do Hino Nacional.

Sessão: 8-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que autoriza a contagem recíproca para aposentadoria por tempo de serviço público e de atividade privada dos professores.

Sessão: 8-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1985, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a manifestação, por militar inativo, de pensamento e opinião políticos ou filosóficos.

Sessão: 8-10-85 (extraordinária).

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 1984 (nº 169/84, na Casa de origem), que altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, incluindo a Rodovia da Integração Sul-Centro-Oeste.

Sessão: 15-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1981, de autoria do Senador Raimundo Parente, que dispõe sobre a cobrança, pelas empresas concessionárias de serviços públicos, das contas de energia elétrica, água, gás e telefone.

Sessão: 15-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1982, de autoria do Senador Gastão Müller, que veda a fabricação de veículos automotores de passageiros, com potência superior a 180 (cento e oitenta) HP, que não sejam para consumo a álcool, e dá outras providências.

Sessão: 15-10-85 (extraordinária).

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 235, de 1984 (nº 3.014/84, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas, e dá outras providências.

Sessão: 15-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1984 — Complementar, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dá nova redação ao § 1º do artigo 106 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Sessão: 16-10-85 (extraordinária).

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1984 (nº 880/79, na Casa de origem) que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, com as alterações posteriores, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

Sessão: 30-10-85 (extraordinária).

***Projetos aprovados e enviados à Comissão de Redação**

— Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral e dá outras providências.

Sessão: 2-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 99, de 1985, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução do art. 11 do Decreto-lei nº 554, de 25 de abril de 1969.

Sessão: 10-10-85 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 105, de 1985, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução do art. 194 da Lei nº 744/75, do Município de Itápolis, Estado de São Paulo.

Sessão: 10-10-85 (extraordinária).

Projetos rejeitados e encaminhados ao arquivo

— Projeto de Lei da Câmara nº 100/83 (nº 2.971/80, na Casa de origem) que cria a Junta de Conciliação e Julgamento de Cotia, no Estado de São Paulo, e determina outras providências.

Sessão: 1º-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências.

Sessão: 7-10-85.

— Projeto de Resolução nº 32, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dá nova redação ao art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, referente às atribuições da Comissão de Segurança Nacional.

Sessão: 8-10-85.

— Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre a concessão de amparo previdenciário aos filhos dos trabalhadores rurais desde que inválidos ou portadores de defeitos físicos ou congênitos.

Sessão: 15-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1983 (nº 1.379/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o parcelamento de débitos das Prefeituras Municipais perante o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS, e dá outras providências.

Sessão: 17-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 239, de 1983 (nº 2.183/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a legislação de previdência social.

Sessão: 17-10-85.

Proposições retiradas e encaminhadas ao arquivo

— Requerimento nº 393, de 1985, de autoria do Senador Itamar Franco, de convocação dos Senhores Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica para prestarem esclarecimentos sobre as posições das respectivas Pastas a respeito da sujeição dos militares inativos ao Regulamento Disciplinar das Forças Armadas.

Sessão: 8-10-85.

— Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1985, de autoria do Senador Amaral Peixoto, que dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Federal de Cultura.

Sessão: 15-10-85.

— Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1985-DF, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a recondução do Distrito Federal, sobre Microempresa, Substituição Tributária em operações sujeitas ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, isenções deste e do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza e dá outras providências.

Sessão: 16-10-85.

Projetos encaminhados ao Arquivo, nos termos do art. 278 do Regimento Interno

— Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1984, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre o abatimento, pela pessoa física, de importâncias pagas a empregado doméstico, de acordo com a legislação do Imposto de Renda.

Sessão: 14-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1984 (nº 6.082/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a inviolabilidade dos Vereadores.

Sessão: 15-10-85.

Requerimentos de convocação de Ministros de Estado arquivados

— Requerimento nº 493, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, de convocação do Ministro do Trabalho, Murillo Macedo, a fim de, perante o Plenário do Senado, prestar esclarecimentos acerca de assuntos pertinentes ao seu Ministério.

Sessão: 9-10-85.

— Requerimento nº 683, de 1983, de autoria do Senador Mauro Borges, de convocação do Ministro das Relações Exteriores, a fim de, perante o Plenário do Senado, prestar informações sobre a retenção de aviões libios em aeroportos brasileiros e as implicações decorrentes do fato nas relações Brasil-Líbia e Mundo Árabe.

Sessão: 9-10-85.

— Requerimento nº 686, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, de convocação do Ministro das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, a fim de, perante o Plenário do Senado, prestar esclarecimen-

tos sobre a política externa brasileira, face à crise econômica que o País atravessa.

Sessão: 9-10-85.

— Requerimento nº 741, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, de convocação do Ministro da Marinha, Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, a fim de, perante o Plenário do Senado, prestar informações sobre o desenvolvimento de atividades brasileiras na Antártida.

Sessão: 9-10-85.

— Requerimento nº 745, de 1983, de autoria do Senador Luiz Viana, de convocação do Ministro das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, a fim de, perante o Plenário do Senado, prestar informações sobre a posição do Brasil face aos acontecimentos que têm agitado e enlutado o Chile.

Sessão: 9-10-85.

— Requerimento nº 811, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, de convocação do Ministro das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, a fim de, perante o Senado, prestar esclarecimentos sobre os rumos da política externa brasileira na América Latina.

Sessão: 9-10-85.

— Requerimento nº 110, de 1984, de autoria do Senador Henrique Santillo, de convocação do Ministro das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, a fim de, perante o Plenário do Senado, prestar esclarecimentos sobre a posição brasileira diante da dívida externa da América Latina e dos acontecimentos conflitantes na América Central.

Sessão: 9-10-85.

— Requerimento nº 115, de 1984, de autoria do Senador Henrique Santillo, de convocação do Ministro da Fazenda, Ernane Galvão, a fim de, perante o Plenário do Senado, prestar esclarecimentos sobre a posição governamental diante do problema de nossa dívida externa e da América Latina, e da possibilidade de suspensão do seu pagamento até que se verifique a recuperação de suas bases econômicas.

Sessão: 9-10-85.

Requerimento já aprovado, mas prejudicado e encaminhado ao arquivo

— Requerimento nº 141, de 1985, de autoria do Senador Itamar Franco, de convocação do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, a fim de que esclareça todos os temas abordados na entrevista televi-

sada de 12 de junho de 1985 e atinentes à estabilidade político-industrial do País.

Sessão: 8-10-85.

Projetos prejudicados e encaminhados ao arquivo

— Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que assegura os benefícios da política salarial aos servidores públicos sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 3-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1984, (nº 853/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o recolhimento de contribuições previdenciárias e altera o inciso II do artigo 79 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960

— Lei Orgânica da Previdência Social, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Sessão: 10-10-85.

— Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1984 (nº 1.593/79, na Casa de origem), que mantém a denominação de Celso Suckow da Fonseca para o Centro Federal de Educação Tecnológica, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 17-10-85.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 151

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8ª REUNIÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência
Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Albano Franco, pronunciado na sessão de 6-11-85.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 8ª Reunião, em 13 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Américo de Souza

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Américo de Souza — Marcondes Gadelha — Enéas Faria — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Américo de Souza) — A lista de presença acusa o comparecimento de 5 Srs. Senadores. Não há, portanto, quorum para abertura da sessão.

Nessas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 201, DE 1985 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência — art. 371, c,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Benedito Ferreira e outros Senhores Senadores, que cria o Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo,

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 707 a 709, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças; tendo, ainda, pareceres orais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Serviço Público Civil e de Finanças, contrários.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na Casa de origem), alterando a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 204 e 205, de 1983, das Comissões:

— de Finanças; e

— de Municípios.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1981 (nº 78/79, na Casa de origem), introduzindo modificações na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, tendo

PARECERES, sob nºs 514 a 516, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes;

— de Finanças, declarando que a matéria foge à sua competência regimental e solicitando que sobre ela seja ouvida a Comissão de Economia; e

— de Economia, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1981 (nº 2.977/80, na Casa de origem), que suprime a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 26 a 29, de 1984, das Comissões:

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável;

— 2º pronunciamento: mantendo seu parecer anterior;

— de Constituição e Justiça, favorável; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido dos Senadores Severo Gomes e Pedro Simon.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1982 (nº 3.048/80, na Casa de origem), que falta ao segurado a retificação do enquadramento cor-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

respondente a seu tempo de filiação à Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 376 e 377, de 1984, das Comissões:

— de **Legislação Social**, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CLS, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e

— de **Finanças**, contrário, com voto vencido do Senador Cid Sampaio.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1982 (nº 4.608/81, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade das Missões, com sede em Santo Ângelo — RS, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 212, de 1982, da Comissão

— de **Educação e Cultura**.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1982 (nº 2.631/80, na Casa de origem), acrescentando parágrafo ao art. 27 da Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957, que disciplina o regime penitenciário, tendo

PARECER, sob nº 807, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1983 (nº 5.450/71, na Casa de origem), que concede anistia a mães de família condenadas até 5 (cinco) anos de prisão, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1985, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 627 e 628, de 1985, das Comissões:

— de **Legislação Social**; e

— de **Finanças**.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1984 (nº 759/83, na Casa de origem), determinando que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1984, das Comissões:

— de **Economia**, contrário; e

— de **Finanças**, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CF.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1985 (nº 2.393/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a concessão das férias anuais remuneradas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 452, de 1985, da Comissão

— de **Legislação Social**.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1985 (nº 2.296/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a defesa de médico, servidor público, em processos judiciais decorrentes do exercício da profissão, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 604, de 1985, da Comissão

— de **Serviço Público Civil**.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1981 (nº 2.048/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o fornecimento de transporte para o trabalhador, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 429, de 1982, da Comissão

— de **Legislação Social**.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985 (nº 1.550/83, na Casa de origem), que "declara feriado nacional o dia 20 de novembro, já celebrado Dia Nacional da Consciência Negra pela comunidade afro-brasileira", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 611, de 1985, da Comissão

— de **Educação e Cultura**.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1982 (nº 4.800/81, na Casa de origem), que disciplina as atividades profissionais dos vigias portuários, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.025, 1.026 e 1.027, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável;
— de **Legislação Social**, contrário, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira; e
— de **Finanças**, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Cunha Lima, acrescentando § 4º ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 1967, que visa a reduzir, em casos que especifica, o limite mínimo populacional de que trata o inciso I do mesmo artigo, tendo

PARECERES, sob nºs 945 e 946, de 1981, 745 e 746, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento, pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento, favorável à emenda de Plenário; e

— de **Municípios** — 1º pronunciamento, favorável; 2º pronunciamento, contrário à Emenda de Plenário.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1979 — Complementar, de autoria do Senador Henrique Santillo, que cria a Região Metropolitana de Goiânia — GO, na forma do art. 164 da Constituição Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 452 e 453, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Murilo Badaró; e

— de **Economia**, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1985 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 778, de 1985), que suspende a execução do art. 1º da Resolução nº 13, de 4 de maio de 1983, na Câmara dos Deputados, na parte em que deliberou sustar o processo criminal contra o ex-Deputado Domingos Antônio de Freitas Diniz Neto.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL, requerendo nos termos do art. 371-C, do Regulamento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1985 (nº 4.014/84, na Casa de origem), que proíbe a pesca de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras e dá outras providências.

20

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1982, de autoria do Senador Moacyr

Duarte, que altera dispositivo da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, possibilitando o divórcio entre pessoa nunca antes divorciada e outra já divorciada anteriormente, tendo

PARECERES, sob nº 766, de 1985, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Nelson Carneiro.

21

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, de autoria do Senador Murilo Badaró, que cria e regula a aplicação pela Censura Federal, o certificado de liberação restrita e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 804 e 805, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Educação e Cultura, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CEC, e voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 96, DE 1980

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona, tendo

PARECERES, sob nºs 349, 350, 354 e 355, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— de Legislação Social, favorável;

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 129, DE 1980

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista, tendo

PARECERES, sob nºs 351 a 355, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— de Legislação Social, favorável;

— de Serviço Público Civil, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela prejudicialidade, face Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980; e

— de Finanças, pela prejudicialidade, em face do Parecer favorável dado ao Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1980, com voto vencido dos Senadores Roberto Campos e José Lins.

24

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditoria de capital nacional e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 248 e 250, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Economia, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores José Lins, Gabriel Hermes e Lenoir Vargas; e

— de Relações Exteriores, favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

25

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, estabelecendo privilégio em favor dos locatários com mais de 80 anos de idade, no caso de despejo, tendo

PARECERES, sob nºs 597 e 598, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido dos Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli.

26

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1982 (nº 2.159/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Colégio Agrícola de Sertânia, no Estado de Pernambuco, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.076 a 1.078, de 1983, das Comissões:

— de Agricultura;

— de Assuntos Regionais; e

— de Educação e Cultura.

27

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1983 (nº 531/79, na Casa de origem), que faculta a sindicalização dos integrantes das guardas portuárias, dando nova redação ao art. 9º do Decreto-lei nº 3, de 27 de janeiro de 1966, tendo

PARECERES, sob nºs 60 e 61, de 1985, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, nos termos de substitutivo que oferece; e

— de Constituição e Justiça, favorável ao substitutivo da Comissão de Legislação Social.

28

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, estabelecendo que a ordem de preferência para a concessão da pensão civil será também aplicada na pensão militar, tendo

PARECERES, sob nºs 882 a 884, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de Legislação Social, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça;

— de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Américo de Souza) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 36 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALBANO FRANCO NA SESSÃO DE 6-11-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALBANO FRANCO (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minha palavra, aqui, nesta hora, é para fazer dois registros do que aconteceu no último domingo em Aracaju, o primeiro deles, a homenagem prestada na Catedral Diocesana, na Capital do meu Estado, à figura extraordinária do eminente Cardeal primaz do Brasil D. Avelar Brandão Vilela, que completou 50 anos de sacerdócio. É mister destacar, nesta oportunidade, perante a Casa, que D. Avelar Brandão Vilela formou-se Padre em

Aracaju e até o ano de 1946, quando foi designado Bispo de Petrolina, teve oportunidade de exercer o sacerdócio em Aracaju. Então, tivemos oportunidade de participar, com toda a comunidade sergipana, de uma festa belíssima em homenagem a um Pastor que honra e dignifica a Igreja Católica brasileira, numa hora de dificuldade. Ele, através do seu bom senso, do seu equilíbrio, da sua competência, da sua dignidade e do seu valor intelectual, tem honrado as tradições da Igreja no Brasil e é hoje um ponto de equilíbrio numa hora difícil que atravessa a Nação brasileira.

Em nome dos meus coestaduanos, faço este registro da homenagem dos 50 anos de sacerdócio de D. Avelar, irmão de um ex-colega nosso, o Senador Teotônio Vilela, de memória sempre considerada por todos nós.

Segundo registro que eu queria fazer na tarde de hoje...

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer!

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Albano Franco, o Senado não esteve ausente às solenidades comemorativas do transcurso do "Jubileu de Ouro" de D. Avelar Brandão Vilela. Estivemos, eu e o Senador Lourival Baptista, na Capital baiana, participando das grandes festas que marcaram o transcurso dessa data, que é uma das maiores da Igreja em nosso País. E na hora em que V. Exª traz ao conhecimento do Senado a sua participação como representante de Sergipe, onde se formou aquele prelado, onde atuou durante longos anos, podemos dizer que esta Casa jamais se ausentou de acontecimentos como esse sem dúvida, da maior significação. Por isso é que me associo às palavras de V. Exª na exaltação e no apoio a esse grande prelado, cuja vida tem sido marcada pela dignidade, sobretudo pela fidelidade à Igreja, fidelidade que ele mantém principalmente numa hora em que a instituição vive momentos de turbulência. Sabemos que S. Exª Revmª na se mantém sobretudo fiel e firme da defesa intransigente dos princípios da religião, que o tem como uma das maiores e mais expressivas figuras.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Nivaldo Machado, as palavras de V. Exª vêm honrar o pronunciamento que fazemos na tarde de hoje, quando aqui traduzimos a homenagem realizada, efetuada no último domingo na Catedral Diocesana de Aracaju, Capital de Sergipe, quando todas as classes sociais do meu Estado se reuniram para homenagear o "Jubileu de Ouro" dessa figura realmente exponencial da Igreja. V. Exª teve oportunidade de se referir à fidelidade de Dom Avelar Brandão Vilela, aos princípios e aos ditames da nossa Igreja. S. Exª, realmente, tem sido um ponto de equilíbrio, por causa da sua personalidade, do seu valor intelectual, do seu valor moral e do seu valor cultural. É um homem que impressiona a faz, realmente, na Bahia a sua liderança, que atinge todo o Brasil.

O Estado de Sergipe homenageou, no último domingo, com a manifestação de milhares de pessoas, aquela figura que hoje é admirada e respeitada em todo o Brasil, principalmente na área do Nordeste, onde S. Exª Revmª atuou nos últimos cinquenta anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o segundo registro que desejaríamos fazer na tarde de hoje é que, também no domingo passado, em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, comemorou-se o "Jubileu de Ouro" do Colégio Salvador, colégio tradicional do meu Estado, onde este que lhes fala também teve oportunidade de fazer todo o curso primário. Hoje, nesse colégio, há o 1º e o 2º graus, e os meus filhos e os filhos de colegas nossos também estudam. Quero homenagear as irmãs Galvão Leite, as Professoras Bernadete e Mariá pelos serviços que prestam à comunidade do meu Estado.

Era o que queria manifestar nesta oportunidade, fazendo justiça a uma entidade, a uma instituição que tem prestado relevantes serviços à juventude e à família de Sergipe: o Colégio Salvador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)